Diário OFICIAL Executivo

Ano CXI

Edição Digital nº 11783 | 320 páginas
Curitiba, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 33
Controladoria Geral do Estado 34

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência..... 34
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento 75
Secretaria das Cidades 76
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 77
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família 81
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável 89
Secretaria da Educação 94
Secretaria do Esporte 141
Secretaria da Fazenda 141
Secretaria de Infraestrutura e Logística 148
Secretaria da Justiça e Cidadania 149
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa 150
Secretaria do Planejamento 151
Secretaria da Saúde..... 151
Secretaria da Segurança Pública..... 151
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda 158
Receita Estadual do Paraná..... 160

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 303
Em Tempo 305

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Maiquel Guilherme Zimann — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva — Controladora-Geral
Isabel Cristina Marques — Diretora-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Claudio Stabile — Secretário
Romulo Marinho Soares — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Natalino Avance de Souza — Secretário
Richardson de Souza — Diretor-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Camila Mileke Scucato — Secretária
Valdomiro Hrysay — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Cleber de Oliveira Mata — Secretário
Eduardo Pugnali Marcos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni — Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Everton Luiz da Costa Souza — Secretário
Ricardo Adriano Serfas — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Ricardo José Magalhães Barros — Secretário

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital
Alex Canziani Silveira — Secretário
Marcos Vitorio Stamm — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Hilton Santin Roveda — Secretário
Rubia Marcieli de Lima Rossi — Diretora-Geral

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Leandre Dal Ponte — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Luiz Augusto Silva — Secretário
Felipe Augusto Amadori Flessak — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Cesar Augusto Neves Luiz — Secretário

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Mauro Rafael Moraes e Silva — Secretário
Kevin Luan Bossa — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão — Diretora-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

DECRETO Nº 7.853

Retifica o art. 1º do Decreto nº 5.431, de 9 de abril de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto nº 5.431, de 9 de abril de 2024, na parte que transforma cargo em comissão da Secretaria de Estado do Turismo, onde se lê: "(um) Cargo de Assessor - CCE-3 da Secretaria de Estado do Turismo", leia-se: "(um) Cargo de Chefe de Gabinete - CCE-3 da Secretaria de Estado do Turismo".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 6 de novembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

130836/2024

DECRETO Nº 7.854

Altera e atualiza o mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Iraí - APA Estadual do Iraí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 5° da Lei n° 12.248 de 31 de julho de 1998, e nas resoluções n° 04/2024, nº 05/2024 e nº 07/2024 do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM/RMC, bem como o contido no protocolado nº 22.848.162-9,

DECRETA:

Art. 1° Altera e atualiza o mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Iraí – APA Estadual do Iraí, instituída pelo Decreto nº 1.753 de 6 de maio de 1996, localizada nos Municípios de Colombo, Piraquara, Pinhais, Quatro Barras e Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, na forma deste Decreto.

Art. 2º Altera o mapa referente ao Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Iraí, conforme Decreto nº 2.200 de 12 de junho de 2000, passando a vigorar na forma do Anexo deste Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revoga:

I - o Decreto nº 4.915, de 23 de junho de 2020; e

II - o Decreto n° 4.448, de 18 de dezembro de 2023.

Curitiba, em 6 de novembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CAMILA MILEKE SCUCATO
Secretária de Estado das Cidades

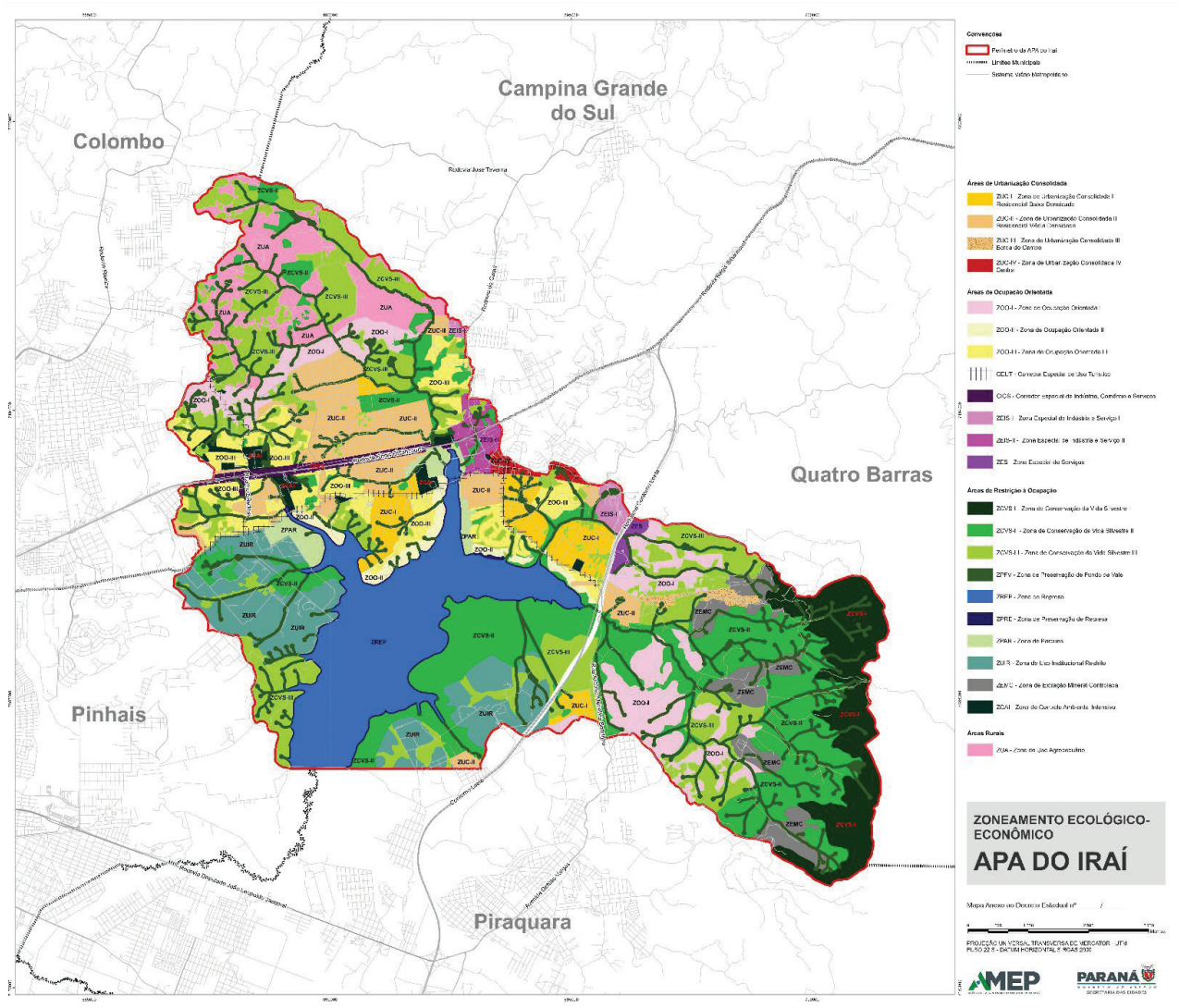
130839/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7.854/2024

Mapa do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental do Iraí ("APA do Iraí")



130842/2024

DECRETO Nº 7.855

Regulamenta a Lei nº 21.860, de 15 de dezembro de 2023, que estabelece os requisitos e as condições para que a Procuradoria-Geral do Estado e os devedores ou as partes adversas realizem transação resolutiva de litígio relativo a créditos de natureza tributária ou não tributária da Administração Direta e Autárquica do Estado do Paraná e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87, da Constituição Estadual, e tendo em vista o contido no protocolo nº 22.451.834-0,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I
Dos princípios e dos objetivos da transação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 21.860, de 15 de dezembro de 2023, que estabelece os requisitos e as condições para que a Procuradoria-Geral do Estado e os devedores ou as partes adversas realizem transação resolutiva de litígio relativo a créditos de natureza tributária ou não tributária da Administração Direta e Autárquica do Estado do Paraná.
Art. 2º Aplica-se o disposto neste Decreto:
I - aos créditos tributários inscritos em dívida ativa;
II - aos créditos tributários não inscritos em dívida ativa, desde que sejam objeto de ação judicial, pendente de julgamento definitivo, apenas para fins de transação no Contencioso Judicial de Relevante e Disseminada Controvérsia Jurídica Tributária;
III - aos créditos não tributários inscritos em dívida ativa cuja cobrança judicial incumba à Procuradoria-Geral do Estado.

Seção II
Das modalidades de transação

Art. 3º São modalidades de transação:
I - transação na cobrança de créditos do Estado do Paraná e das suas Autarquias:
a) transação individual proposta pelo devedor ou parte adversa;

b) transação individual proposta pela Procuradoria-Geral do Estado; e
c) transação por adesão à proposta da Procuradoria-Geral do Estado.
II - transação no contencioso judicial de relevante e disseminada controvérsia jurídica tributária.

Seção III
Das obrigações, exigências e garantias

Art. 4º Os editais de transação por adesão e os termos de transação individual poderão prever, entre outras, as seguintes exigências:
I - pagamento de entrada mínima;
II - pagamento de parcela mínima;
III - manutenção das garantias associadas aos débitos transacionados, quando a transação envolver parcelamento, diferimento ou moratória;
IV - apresentação de garantias;
V - regularização, no prazo de noventa dias contínuos, contados do vencimento, dos débitos que vierem a ser inscritos em dívida ativa ou que se tornarem exigíveis após a formalização do acordo de transação;
VI - conversão em renda de valores depositados judicialmente, inclusive para pagamento de valores envolvidos na transação.
Art. 5º A celebração da transação implica reconhecimento inequívoco e confissão irrevogável e irretratável pelo devedor ou parte adversa dos débitos nela contemplados, nos termos dos arts. 389 a 395, da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março 2015 (Código de Processo Civil), bem como aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas na Lei nº 21.860, de 2023, neste Decreto e demais normas infralegais aplicáveis à espécie.
§1º A transação não constitui direito subjetivo do devedor e o deferimento do seu pedido depende da verificação do cumprimento das exigências legais e infralegais, bem como do pagamento das despesas processuais e verbas de sucumbência dos processos por ela abrangidos.
§2º Os créditos abrangidos pela transação somente serão extintos quando integralmente cumpridas as condições previstas no respectivo termo ou edital.
§3º A transação não implica novação dos créditos por ela abrangidos.
§4º A celebração da transação não autoriza a restituição ou a compensação de importâncias pagas, compensadas ou incluídas em parcelamentos anteriormente pactuados.
§5º Os valores já pagos por ocasião de parcelamentos e compensações anteriores não serão exigidos novamente no âmbito da transação.
§6º Para a celebração da transação, deverão ser rescindidos eventuais parcelamentos em vigor, vedada a acumulação das reduções e benefícios oferecidos com quaisquer outros assegurados na legislação em relação aos créditos abrangidos pela proposta de transação.
§7º Nas transações envolvendo parcelamento de dívida, a desistência de ações judiciais, dos embargos à execução fiscal e exceções de pré-executividade, assim como a renúncia ao direito ao qual se funda a ação deverá ser comprovada, mediante apresentação de cópia das petições devidamente protocolizadas, através do protocolo eletrônico.
§8º Quando a transação exigir o pagamento de valor de entrada, esse montante será utilizado para a quitação das dívidas mais antigas especificadas na transação, por meio de Guia de Recolhimento do Estado do Paraná (GR-PR) emitida pelo próprio devedor.
§9º A transação, em nenhuma hipótese, terá efeito prospectivo que resulte, direta ou indiretamente, em regime especial, diferenciado ou individual de tributação.
Art. 6º As modalidades de transação previstas neste Decreto poderão envolver, a exclusivo critério da Procuradoria-Geral do Estado, as seguintes exigências:
I - apresentação de garantias previstas em lei;
II - manutenção das garantias associadas aos débitos transacionados, quando a transação envolver parcelamento, moratória ou diferimento;
§1º A celebração da transação em quaisquer de suas modalidades implica a manutenção automática dos gravames decorrentes de arrolamento de bens, de garantias oferecidas administrativa ou judicialmente, de medidas judiciais adotadas pelo Estado como, por exemplo, pedido de redirecionamento, medida cautelar fiscal e incidente de desconsideração da personalidade jurídica.
§2º A critério do Núcleo de Transação, admitir-se-á a substituição da garantia oferecida, obedecida a ordem de preferência de que trata o §3º deste artigo.
§3º Nas transações individuais, serão admitidas as seguintes garantias, observada a ordem de preferência estipulada na Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980:
I - depósito judicial;
II - fiança bancária;
III - seguro garantia;
IV - penhora ou garantia real sobre bem imóvel;
V - garantia real sobre bem móvel;
VI - cessão fiduciária de direitos creditórios;
VII - alienação fiduciária de bens móveis, imóveis e de direitos;
VIII - créditos líquidos e certos do devedor ou terceiros em desfavor do Estado reconhecidos em decisão transitada em julgado;
IX - outras garantias cabíveis a critério da Procuradoria-Geral do Estado.
§4º O depósito judicial e a penhora sobre bens imóveis serão comprovados por cópia digital dos respectivos processos judiciais e as demais garantias serão comprovadas por cópia digital do instrumento próprio, nos termos de portaria editada pela Coordenadoria de Assuntos Fiscais.
§5º A aceitação das garantias poderá observar critérios que considerem o patrimônio, o faturamento, se houver, e o grau de recuperabilidade da dívida ativa.
§6º Para a celebração da transação serão observadas, pela Procuradoria-Geral do Estado, a suficiência e a liquidez das garantias associadas aos débitos incluídos na proposta e será exigida a formalização das garantias nos processos judiciais.
§7º Excepcionalmente, a Procuradoria-Geral do Estado poderá celebrar a transação antes da formalização das garantias nos processos judiciais, com a concessão de prazo para a devida regularização, sob pena de rescisão do ajuste.

Seção IV
Das vedações

Art. 7º É vedada a transação que tenha por objeto:
I - o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, abrangido pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, ressalvada autorização em lei federal ou pelo Comitê Gestor do Simples Nacional;
II - o adicional do ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza – FECOP;
III - crédito abrangido por transação anterior rescindida há menos de três anos;
IV - crédito abrangido por transação em vigor.
Art. 8º A transação deverá abranger todas as inscrições em dívida ativa elegíveis do devedor ou parte adversa.
§1º Na transação por adesão, o devedor ou parte adversa poderá combinar uma ou mais modalidades disponíveis, de forma a equacionar todo o passivo fiscal elegível.
§2º É lícito ao devedor ou parte adversa deixar de incluir uma ou mais inscrições em dívida ativa no acordo, desde que a exigibilidade do crédito esteja suspensa.
§3º Na transação com devedores falidos, poderão ser excluídos do objeto da transação os débitos e seus componentes necessários à adequação à legislação de regência da falência.
Art. 9º É vedada a acumulação das reduções e benefícios oferecidos pelo edital com quaisquer outras asseguradas na legislação em relação aos créditos abrangidos pela proposta de transação.

Seção V
Das concessões

Art. 10. A transação poderá envolver, a critério da Procuradoria-Geral do Estado, de forma cumulativa ou não, as concessões previstas nos incisos I a III do art. 14, da Lei nº 21.860, de 2023.
§1º As concessões previstas nos incisos IV e V do art. 14, da Lei nº 21.860, de 2023, serão objeto de regulamentação específica.
§2º Não serão admitidas outras formas de concessões não previstas neste Decreto e na Lei nº 21.860, de 2023, tais como a dação em pagamento de bens móveis ou imóveis ou a prestação de serviços.
Art. 11. Preservado o montante principal do crédito, assim compreendido o seu valor originário, a transação poderá envolver parcelamento e descontos nas multas e juros, cujos percentuais levarão em conta a capacidade de pagamento do devedor e a classificação do crédito.
§1º Para os fins deste regulamento, compreende-se por valor originário o montante correspondente à rubrica principal do crédito pendente na data do requerimento, excluídos os acréscimos legais.
§2º Nas propostas de transação que envolvam redução do valor do crédito, os honorários advocatícios devidos em razão de dívida ativa ajuizada serão calculados aplicando-se o percentual de honorários fixado no processo judicial sobre o valor do crédito após a redução.
Art. 12. O débito consolidado de ICMS poderá ser quitado mediante formas de pagamento especiais, obedecido, nos casos de diferimento e moratória, o prazo máximo de quitação de sessenta meses.
§1º Para a concessão da moratória, será exigido o pagamento mínimo de uma Unidade Padrão Fiscal do Estado do Paraná – UPF-PR, mensal para a manutenção do parcelamento e da suspensão da exigibilidade das dívidas.
§2º Para os fins deste Decreto, considera-se diferimento a postergação do prazo para pagamento do débito fiscal elegível para a transação.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Seção VI
Dos efeitos da transação

Art. 13. A proposta e a formalização da transação não suspendem a exigibilidade dos créditos por ela abrangidos nem o andamento das respectivas ações judiciais.
§1º O disposto no *caput* deste artigo não afasta a possibilidade de suspensão do processo por convenção das partes, conforme o disposto no inciso II do *caput* do art. 313, do Código de Processo Civil.
§2º O termo de transação preverá, quando cabível, a anuência das partes para fins da suspensão convencional do processo, até a extinção dos créditos ou eventual rescisão.
§3º Quando a transação envolver moratória ou parcelamento, aplica-se o disposto nos incisos I e VI do *caput* do art. 151, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

CAPÍTULO II
Do Núcleo de Transação

Art. 14. Fica instituído o Núcleo de Transação, cujas atribuições são elaborar manifestações acerca dos pedidos de transação, analisar os pedidos de revisão da classificação da dívida, da aferição da capacidade de pagamento do devedor e de impugnação das rescisões, formular os pedidos de transação individual pela Procuradoria-Geral do Estado e realizar o acompanhamento e os demais atos necessários à apreciação do pedido pela autoridade competente.
Parágrafo único. O Núcleo de Transação será vinculado à Coordenadoria de Assuntos Fiscais e composto por Procuradores do Estado e servidores designados por ato do Procurador-Geral do Estado para exercício exclusivo das atribuições próprias do núcleo.
Art. 15. A comunicação dos atos referentes às matérias de competência do Núcleo de Transação dar-se-á exclusivamente mediante mensagem enviada por meio eletrônico ao endereço de e-mail informado pelo requerente.

CAPÍTULO III
DA CLASSIFICAÇÃO DAS DÍVIDAS SUJEITAS À TRANSAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO DO DEVEDOR

Seção I
Da classificação da dívida

Art. 16. A classificação das dívidas de ICMS observará preferencialmente os seguintes critérios:
I - a idade da dívida;
II - o valor da dívida;
III - a origem da dívida;
IV - o número de vezes que a dívida foi parcelada;
V - a situação de ajuizamento da dívida;
VI - a situação cadastral do contribuinte; e
VII - o histórico fiscal do contribuinte, assim considerada a quantidade de dívidas em parcelamentos ativos.
§1º A classificação das dívidas de origem diversa do ICMS observará os critérios previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo.
§2º Ato conjunto do Secretário de Estado da Fazenda e do Procurador-Geral do Estado poderá estabelecer hipóteses de classificação presumida das dívidas de ICMS.
Art. 17. A classificação das dívidas a serem transacionadas será elaborada em ordem decrescente de recuperabilidade, a saber:
I - créditos com alta perspectiva de recuperação;
II - créditos com média perspectiva de recuperação;
III - créditos com baixa perspectiva de recuperação; ou
IV - créditos de improvável recuperação.
Parágrafo único. A classificação dos créditos tributários passíveis de transação poderá ser atualizada a cada seis meses.
Art. 18. Nos casos de transação individual, são considerados de improvável recuperação os créditos:
I - com exigibilidade suspensa por decisão judicial, nos termos do inciso IV ou V do art. 151, da Lei Federal nº 5.172, de 1966, há mais de dez anos, desde que não exista depósito judicial;
II - de titularidade de devedores:
a) falidos;
b) em recuperação judicial ou extrajudicial;
c) em liquidação judicial; ou
d) em intervenção ou liquidação extrajudicial.
Parágrafo único. Ato do Procurador-Geral do Estado poderá estabelecer outras hipóteses de classificação presumida das dívidas de ICMS como de improvável recuperação.
Art. 19. Nos casos de transação individual, são considerados de alta perspectiva de recuperação os créditos referentes a:
I - devedor integrante de grupo econômico reconhecido pela Procuradoria-Geral do Estado e objeto de medida judicial proposta ou já reconhecido judicialmente;
II - devedor sucedido por outra empresa, de direito ou de fato, assim reconhecido, nesse último caso, por decisão judicial ainda que provisória.
Parágrafo único. Ato do Procurador-Geral do Estado poderá estabelecer outras hipóteses de classificação presumida das dívidas de ICMS como de alta perspectiva de recuperação.

Seção II
Da aferição da capacidade de pagamento

Art. 20. A aferição da capacidade de pagamento do devedor com CAD/ICMS observará preferencialmente os seguintes critérios:
I - a situação cadastral;
II - o tempo de inatividade;
III - o índice de endividamento;
IV - indicativo de pagamentos.
Parágrafo único. Ato conjunto do Secretário de Estado da Fazenda e do Procurador-Geral do Estado poderá estabelecer hipóteses de classificação presumida da capacidade de pagamento do devedor com CAD/ICMS.
Art. 21. A capacidade de pagamento do devedor com CAD/ICMS será aferido em ordem decrescente, a saber:
I - alta capacidade de pagamento;
II - média capacidade de pagamento;
III - baixa capacidade de pagamento; ou
IV - baixíssima capacidade de pagamento.
Parágrafo único. A capacidade de pagamento do devedor com CAD/ICMS poderá ser atualizada a cada seis meses.
Art. 22. Nas transações individuais, são considerados como de baixíssima capacidade de pagamento os devedores:
I - com situação cadastral inativa há mais de cinco anos e sem nenhuma outra inscrição ativa;
II - os devedores:
a) falidos;
b) em recuperação judicial ou extrajudicial;
c) em liquidação judicial; ou
d) em intervenção ou liquidação extrajudicial.
Parágrafo único. Ato do Procurador-Geral do Estado poderá estabelecer outras hipóteses de classificação presumida de baixíssima capacidade de pagamento dos devedores.
Art. 23. A Procuradoria-Geral do Estado, a seu exclusivo critério, poderá aferir a capacidade de pagamento do devedor pessoa física e pessoa jurídica sem CAD/ICMS utilizando-se da classificação adotada pela Secretaria da Receita Federal e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Seção III
Do pedido de revisão da classificação da dívida e da aferição da capacidade de pagamento

Art. 24. O devedor ou a parte adversa poderá apresentar pedido de revisão quanto à classificação do grau de recuperabilidade de seus créditos inscritos em dívida ativa, cuja análise será de competência do Núcleo de Transação.
Art. 25. O pedido de revisão será apresentado no prazo máximo de dez dias úteis, contados:
I - no caso de proposta de transação por adesão, da data da publicação do edital;
II - no caso de transação individual proposta pela Procuradoria-Geral do Estado, da data em que o devedor for notificado da proposta pelo Núcleo de Transação.

Parágrafo único. No caso de transação individual proposta pelo devedor, o pedido de revisão deverá ser apresentado no próprio requerimento.
Art. 26. Ao receber o pedido de revisão quanto à classificação do crédito, o Núcleo de Transação deverá:
I - verificar se o devedor apresentou todas as informações e documentos necessários à análise do pedido;
II - indeferir de plano o pedido quando o requerimento não for suficientemente instruído; e
III - decidir quanto à procedência ou não do pedido, com a devida notificação do requerente.
§1º O Núcleo de Transação encaminhará o pedido de revisão à Secretaria de Estado da Fazenda para análise conclusiva, no prazo de quinze dias úteis, quando houver fundamento para a revisão da classificação.
§2º Da decisão de mérito do Núcleo de Transação não caberá novo pedido de revisão.
Art. 27. Julgado procedente o pedido de revisão, o Núcleo de Transação solicitará à Secretaria de Estado da Fazenda a correção da classificação das dívidas ativas do devedor.
Art. 28. Aplicam-se as disposições desta seção, no que couber, aos pedidos de revisão da capacidade de pagamento do devedor.

CAPÍTULO IV
DA TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

Seção I
Disposições específicas aplicáveis à transação individual

Art. 29. A transação individual será admissível apenas nas hipóteses previstas neste Decreto.
Parágrafo único. Serão conhecidas apenas as propostas de transação de iniciativa do devedor ou parte adversa que atendam ao formato e aos requisitos fixados neste Decreto e em ato da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 30. A transação individual pode ser realizada por proposta da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná ou do devedor ou parte adversa.
Art. 31. Poderão propor ou receber proposta de transação individual:
I - devedores cujo valor consolidado dos débitos inscritos em dívida ativa seja superior a R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais);
II - autarquias, fundações e outros entes estaduais cuja representação incumba à Procuradoria-Geral do Estado, por força de lei ou de decreto, desde que previamente autorizado;
III - União, Estados, Distrito Federal e Municípios e respectivas entidades de direito público da administração indireta.
§1º O limite de que trata este artigo será calculado considerando o somatório de todas as inscrições do devedor elegíveis à transação requerida.
§2º O limite de que trata este artigo poderá ser alterado por ato do Procurador-Geral do Estado, inclusive com limites diferentes de acordo com a natureza do crédito, observados os critérios de eficiência administrativa.
Art. 32. Respeitado os limites previstos na Lei 21.860, de 2023, os descontos serão concedidos na forma do Anexo I.
Parágrafo único. Quando o conjunto de dívidas elegíveis do devedor contiver dívidas passíveis de desconto com classificações distintas, assim entendidas as dívidas com baixa ou improvável perspectiva de recuperação, será aplicada apenas a essas a faixa de desconto mais benéfica.
Art. 33. Para celebração do termo de transação individual, poderão ser agendadas reuniões para discussão da proposta.
Art. 34. Ato específico da Procuradoria-Geral do Estado estabelecerá o valor mínimo da prestação e a quantidade de parcelas para os casos em que a transação envolver parcelamento, observadas a classificação da dívida e a capacidade de pagamento do devedor.
Art. 35. A proposta de transação poderá ser condicionada à homologação judicial do acordo, para fins do disposto nos incisos II e III do art. 515, do Código de Processo Civil.
Art. 36. Nas transações de dívida ativa, a desistência de defesas em cautelares fiscais e incidentes de desconsideração de personalidade jurídica, bem como a desistência de ações judiciais, dos embargos à execução fiscal, de exceções de pré-executividade e recursos judiciais, além da renúncia ao direito no qual se funda a ação, deverá ser comprovada à Procuradoria-Geral do Estado, no prazo de 30 (trinta) dias contínuos, contados da data da celebração do termo de transação, mediante apresentação de cópia das petições devidamente protocolizadas, sob pena de rescisão da transação.

Seção II
Da transação individual proposta pelo devedor ou parte adversa

Art. 37. O requerimento de transação individual de crédito tributário deve ser realizado pelo interessado, diretamente ou por procurador regularmente constituído, por meio de protocolo eletrônico, e endereçado ao Núcleo de Transação da Procuradoria-Geral do Estado, nos moldes do Anexo II deste Decreto, e contendo, no mínimo, os seguintes elementos, acompanhado da documentação comprobatória:
I - qualificação completa do requerente e, tratando-se de pessoa jurídica, de seus sócios, controladores, administradores, gestores, representantes legais, e empresas que integrem o mesmo grupo econômico;
II - qualificação completa do administrador judicial, nos casos em que a requerente está em regime de falência ou de recuperação judicial ou extrajudicial;
III - qualificação completa do advogado, indicando o número de inscrição na OAB e respectiva seccional;
IV - procuração com amplos poderes para transacionar;
V - fundamentação do pedido, com o detalhamento dos meios de extinção dos créditos inscritos em dívida ativa do Estado e manutenção da conformidade fiscal;
VI - documentos que suportem suas alegações;
VII - relação de bens e direitos, inclusive de terceiros, que comporão as garantias do termo de transação, quando for o caso, observada a ordem de preferência estipulada na Lei Federal nº 6.830, de 1980;
VIII - anuência do proprietário do bem, em caso de oferta de garantia em nome de terceiro;
IX – declaração de que cumpre os compromissos estabelecidos no art. 5º, da Lei nº 21.860, de 2023, nos moldes do Anexo III deste Decreto;
X - declaração de que o sujeito passivo ou responsável tributário, durante o cumprimento do acordo, não alienará bens ou direitos sem proceder à devida comunicação à Procuradoria-Geral do Estado, nos moldes do Anexo III deste Decreto;
XI - declaração de que reconhece a existência de grupo econômico ou sucessão empresarial, nas hipóteses de medidas judiciais formuladas por ente público.
§1º Entende-se por qualificação completa o nome, razão social, nome fantasia, a identificação do CPF e/ou CNPJ, número do CAD/ICMS, quando houver, endereço postal completo, endereço eletrônico e números de telefones para contato.
§2º A alteração da qualificação do requerente, sócios, controladores, administradores, gestores, representantes legais e empresas que integrem o mesmo grupo econômico deve ser imediatamente comunicada no protocolo referente à transação.
§3º Poderão ser exigidos, a exclusivo critério da Procuradoria-Geral do Estado, observadas as circunstâncias do caso concreto ou da proposta:
I - demonstrações contábeis elaboradas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação aplicável e compostas de:
a) balanços patrimoniais;
b) demonstrações de resultados;
c) relatórios gerenciais de fluxo de caixa e suas projeções;
d) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito; e
e) outros elementos pertinentes.
II - a relação nominal completa dos credores, a natureza, a classificação e o valor atualizado do crédito e a indicação dos registros contábeis de cada transação pendente;
III - a relação de bens e direitos de propriedade do requerente, no país e no exterior, com a respectiva localização e destinação, com apresentação de laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.
§4º Em se tratando de pessoa jurídica de direito público ou integrante da administração pública indireta, são dispensados os documentos previstos nos incisos IX a XI do *caput* deste artigo.
§5º Havendo o reconhecimento da utilização de pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, nos termos do inciso IX do *caput* deste artigo, a aceitação da transação fica condicionada à concordância dos reais beneficiários e dos que obtiveram proveito econômico, ainda que indireto, em serem corresponsabilizados pelos débitos transacionados.
§6º Havendo reconhecimento da alienação, oneração ou ocultação de bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação do crédito público, nos termos do inciso IX do *caput* deste artigo, a aceitação da transação fica condicionada à oferta dos referidos bens em garantia do pagamento dos débitos transacionados.
§7º Sendo juridicamente impossível ou inviável a utilização, em garantia, dos bens de que trata o §6º deste artigo, o requerente deverá indicar outros bens em valor equivalente ao dos bens alienados, onerados ou ocultados com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos, inclusive de terceiros, desde que expressamente autorizado por estes e aceitos pela Procuradoria-Geral do Estado;
Art. 38. No caso de não preenchimento das condições descritas no art. 31 ou não apresentados os documentos descritos no art. 37 deste Decreto, o requerente deverá ser notificado para, no prazo de dez dias úteis, sanar o vício, quando cabível, sob pena de indeferimento do pedido de transação.
Art. 39. O requerente não poderá apresentar proposta individual que contemple dívida abrangida por edital de transação por adesão em vigor.

Seção III
Da transação individual proposta pela Procuradoria-Geral do Estado

Art. 40. O devedor ou parte adversa será notificado da proposta de transação individual formulada pela Procuradoria-Geral do Estado por meio eletrônico.
Art. 41. A proposta de transação individual formulada pela Procuradoria-Geral do Estado deverá expor os meios para a extinção dos créditos nela contemplados e envolverá, alternativa ou cumulativamente, as obrigações, exigências e concessões de que tratam os arts. 14 e 15 da Lei nº 21.860, de 2023, bem como:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I - o grau de recuperabilidade da dívida, nos termos do art. 16 deste Decreto;
II - a relação de inscrições do devedor, acompanhada dos valores das dívidas com o respectivo desconto, se for o caso, observados os limites legais;
III - demais condições para formalização do acordo, a exemplo da necessidade de manutenção ou oferecimento de garantias próprias ou de terceiros; e
IV - o prazo para aceitação da proposta.
Art. 42. Caso o devedor aceite a proposta, será lavrado termo de transação, assinado pelo devedor ou parte adversa e pelos integrantes do Núcleo de Transação, que será encaminhado ao Procurador-Geral do Estado, a quem compete deferir ou indeferir o pedido.
Art. 43. A apresentação de contraproposta observará os mesmos procedimentos para apresentação de proposta de transação individual pelo devedor.

Seção IV
Do termo de transação individual e da competência para a sua assinatura

Art. 44. O termo de transação de crédito tributário deverá conter os seguintes elementos, além de outros eventualmente estabelecidos no edital de transação:
I - qualificação completa das partes;
II – relação e valor dos créditos transacionados;
III – valor devido a título de honorários advocatícios;
IV – concessões feitas pelo Estado;
V – garantia(s) oferecida(s) pelo requerente;
VI – número de parcelas em que será feito o pagamento do crédito tributário, quando for o caso;
VII - comprovação de quitação ou pagamento da primeira parcela dos honorários de sucumbência;
VIII - nos casos de transação com dívidas ativas de ICMS, a obrigatoriedade do recolhimento do imposto declarado por qualquer modalidade (EFD, GIA-ST ou DSTDA) relativo às competências cujo prazo de vencimento ocorra a partir da proposta.
Art. 45. O termo de transação será publicado no sítio eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

CAPÍTULO V
DA TRANSAÇÃO POR ADESÃO

Art. 46. A expedição do edital, por ato do Procurador-Geral do Estado, será precedida de manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda.
Parágrafo único. A Secretaria de Estado da Fazenda terá o prazo de quinze dias úteis para se manifestar sobre a proposta de edital encaminhada pela Procuradoria-Geral do Estado, prorrogável justificadamente por igual período, a pedido do Secretário de Estado da Fazenda.
Art. 47. O edital de transação por adesão definirá, entre outras coisas:
I - as hipóteses nas quais a Procuradoria-Geral do Estado propõe a transação;
II - as concessões oferecidas;
III - as exigências, os compromissos e as obrigações a serem atendidos pelos devedores;
IV - o prazo e o procedimento para adesão à transação;
V - as hipóteses de rescisão e a descrição do procedimento para apresentação de impugnação;
VI - o tratamento a ser conferido às garantias existentes vinculadas aos débitos a serem transacionados.
§1º A transação por adesão implica a aceitação pelo devedor ou parte adversa 0de todas as condições fixadas no edital.
§2º O edital será divulgado no Diário Oficial do Estado e no portal da transação na internet.
Art. 48. O requerimento de transação por adesão deverá ser feito por meio de sistema próprio, disponibilizado no portal da transação na internet, indicando:
I - a modalidade de transação à qual se quer aderir;
II - o número do edital de transação ao qual se quer aderir;
III - a assunção dos compromissos de que trata o art. 5º, da Lei nº 21.860, de 2023;
IV - as dívidas ativas elencadas para a transação;
V - as garantias oferecidas a título de transação;
VI - cópia de petição protocolada requerendo a conversão em renda em favor do ente estadual de depósito judicial eventualmente existente;
VII - comprovação de quitação ou pagamento da primeira parcela dos honorários de sucumbência;
VIII - outros documentos especificados no edital.
§1º É dever da parte aderente emitir a Guia de Recolhimento do Estado do Paraná (GR-PR) correspondente às parcelas ou à parcela única do débito transacionado.
§2º Nas transações de dívida ativa, a desistência de defesas em cautelares fiscais e incidentes de desconsideração de personalidade jurídica, bem como a desistência de ações judiciais, dos embargos à execução fiscal, de exceções de pré-executividade e recursos judiciais, além da renúncia ao direito no qual se funda a ação, deverá ser comprovada à Procuradoria-Geral do Estado, no prazo de trinta dias contínuos, contados da data da celebração do termo de transação, mediante apresentação de cópia das petições devidamente protocolizadas, sob pena de rescisão da transação.

CAPÍTULO VI
DA TRANSAÇÃO POR ADESÃO NO CONTENCIOSO JUDICIAL DE RELEVANTE E DISSEMINADA CONTROVÉRSIA JURÍDICA TRIBUTÁRIA

Art. 49. O Procurador-Geral do Estado, por meio de edital, poderá propor aos devedores ou partes adversas, transação resolutiva de litígio judicial, decorrente de relevante e disseminada controvérsia jurídica tributária.
§1º Considera-se controvérsia jurídica relevante e disseminada a que trate de questões tributárias que ultrapassem os interesses subjetivos da causa.
§2º A proposta de transação e a eventual adesão por parte do sujeito passivo não poderão ser invocadas como fundamento jurídico ou prognose de sucesso da tese sustentada por qualquer das partes e serão compreendidas, exclusivamente, como medida vantajosa diante das concessões recíprocas.
§3º A proposta de transação deverá, preferencialmente, versar sobre controvérsia restrita a segmento econômico ou produtivo, a grupo ou universo de contribuintes ou a responsáveis delimitados, vedada, em qualquer hipótese, a alteração de regime jurídico tributário.
§4º A transação por adesão implica a aceitação pelo devedor ou parte adversa de todas as condições fixadas no edital, na Lei 21.860, de 2023, e neste Decreto.
§5º A expedição do edital, a critério do Procurador-Geral do Estado, poderá ser precedida de manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 50. Considera-se controvérsia jurídica relevante e disseminada aquela que trate de questões tributárias que ultrapassem os interesses subjetivos da causa e, preferencialmente, ainda não afetadas a julgamento pelo rito dos recursos repetitivos, nos moldes dos arts. 1.036 e seguintes, do Código de Processo Civil.
§1º Presume-se disseminada a controvérsia jurídica quando se constate a existência de alguma das seguintes hipóteses:
I - multiplicidade de demandas judiciais em tramitação, com similaridade de teses jurídicas, envolvendo diferentes partes adversas;
II - incidente de assunção de competência ou de resolução de demandas repetitivas, recursos extraordinário e especial repetitivos, cuja admissibilidade tenha sido reconhecida judicialmente;
III - demandas judiciais que envolvam parcela significativa de devedores ou partes adversas integrantes de determinado setor econômico ou produtivo.
§2º A relevância de uma controvérsia estará suficientemente demonstrada quando houver impacto econômico igual ou superior a R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerando a totalidade dos processos judiciais pendentes.
Art. 51. Na transação prevista neste Capítulo, cabe à Procuradoria-Geral do Estado:
I - avaliar a adequação do objeto da proposta aos critérios que identificam a controvérsia jurídica como relevante e disseminada;
II - analisar se a medida é vantajosa diante das concessões recíprocas da transação, sem prejuízo de outros critérios inerentes à legalidade ou constitucionalidade da controvérsia, cotejando o objeto da discussão, quando houver, com:
a) discussões correlatas ou similares já decididas em sede de precedente qualificado de que trata o art. 927, do Código de Processo Civil; ou
b) a jurisprudência atual sobre o tema no âmbito do contencioso judicial.
III - apresentar estimativa do universo de processos judiciais conhecidos;
IV - verificar se a proposta versa sobre controvérsia restrita a segmento econômico ou produtivo, a grupo ou universo de contribuintes ou a responsáveis delimitados.
Art. 52. Além do disposto no art. 47 deste Decreto, o edital relativo à transação prevista neste Capítulo poderá:
I - limitar os créditos contemplados pela transação, considerados:
a) a etapa em que se encontre o respectivo processo judicial;
b) os períodos de competência a que se refiram.
II - estabelecerá a necessidade de conformação do devedor ou parte adversa ao entendimento da administração tributária acerca de fatos geradores futuros ou não consumados.
Parágrafo único. As concessões previstas no edital observarão o desconto máximo de 50% (cinquenta por cento) do crédito e o prazo máximo de quitação de 84 (oitenta e quatro) meses.
Art. 53. A transação somente será celebrada se constatada a existência, na data de publicação do edital, de ação judicial, de embargos à execução fiscal ou de exceção de pré-executividade pendente de julgamento definitivo, relativamente à tese objeto da transação.
Parágrafo único. A transação será rescindida quando contrariar decisão judicial definitiva prolatada antes da sua celebração.
Art. 54. Atendidas as condições estabelecidas no edital, o devedor ou parte adversa poderá solicitar sua adesão à transação prevista neste Capítulo, observado o seguinte procedimento:

I - A solicitação de adesão deverá abranger todos os litígios pendentes de julgamento definitivo relacionados à tese objeto da transação existentes na data do pedido;
II - O devedor que aderir à transação deverá requerer a homologação judicial do acordo, para fins do disposto nos incisos II e III do art. 515, do Código de Processo Civil;
III - Será indeferida a adesão que não importar a extinção do litígio judicial, ressalvadas as hipóteses em que ficar demonstrada a inequívoca cindibilidade do objeto.

CAPÍTULO VII
DA RESCISÃO DA TRANSAÇÃO E DA IMPUGNAÇÃO À RESCISÃO

Art. 55. A transação será rescindida nos seguintes casos:
I - descumprimento das condições, das cláusulas ou dos compromissos assumidos;
II - rescisão do eventual parcelamento concedido no âmbito da transação;
III - constatação de ato tendente ao esvaziamento patrimonial do devedor como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente à sua celebração;
IV - prática de conduta criminosa na sua formação, como prevaricação, concussão ou corrupção passiva;
V - decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, da pessoa jurídica transigente;
VI - ocorrência de dolo, de fraude, de simulação ou de erro essencial quanto à pessoa ou ao objeto do conflito;
VII - a ocorrência de alguma das hipóteses rescisórias adicionalmente previstas no edital ou no termo de transação;
VIII - a inobservância de quaisquer disposições legais e deste regulamento.
§1º O devedor ou parte adversa será notificado pelo Núcleo de Transação sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da transação e poderá impugnar o ato, no prazo de quinze dias contínuos, contados da notificação.
§2º Quando sanável, será admitida a regularização do vício que ensejaria a rescisão durante o prazo para a impugnação, preservada a transação em todos os seus termos.
Art. 56. Compete ao Núcleo de Transação a análise da impugnação apresentada contra a rescisão da transação.
Parágrafo único. A decisão que apreciar a impugnação deverá conter motivação explícita, clara e congruente a respeito da conclusão adotada, sem prejuízo da possibilidade de emprego da técnica de fundamentação referenciada.
Art. 57. Enquanto não definitivamente julgada a impugnação à rescisão da transação, o acordo permanece em vigor e ao devedor cabe cumprir todas as exigências preestabelecidas.
Art. 58. O requerente será notificado da decisão, sendo-lhe facultado interpor recurso administrativo no prazo de dez dias úteis, com efeito suspensivo.
§1º O recurso administrativo deverá expor, de forma clara e objetiva, os fundamentos do pedido de reexame, atendendo aos requisitos previstos na legislação.
§2º Ao realizar o exame de admissibilidade do recurso administrativo, é facultado ao Núcleo de Transação reconsiderar a decisão que rescindiu a transação.
§3º Caso o Núcleo de Transação não reconsidere a decisão, encaminhará o recurso à Coordenadoria de Assuntos Fiscais, que poderá ratificar o entendimento do Núcleo ou acatar o recurso, no prazo de trinta dias úteis, prorrogáveis por igual período.
§4º Importará renúncia à instância recursal e o não conhecimento do recurso eventualmente interposto, a propositura, pelo interessado, de qualquer ação judicial cujo objeto coincida total ou parcialmente com a irresignação.
Art. 59. Julgado procedente o recurso administrativo ou reconsiderada a decisão pelo Núcleo de Transação, tornar-se-á sem efeito a rescisão da transação.
Art. 60. Julgado improcedente o recurso administrativo, a transação será definitivamente rescindida.
Art. 61. A rescisão da transação terá por consequências:
I - o afastamento dos benefícios concedidos e a cobrança integral das dívidas, deduzidos os valores pagos, sem prejuízo de outras consequências previstas no termo ou no edital;
II - a retomada do curso da cobrança dos créditos, com execução das garantias prestadas e a prática dos demais atos executórios do crédito, judiciais ou extrajudiciais;
III - impedir o devedor de formalizar nova transação pelo prazo de 3 (três) anos, contados da data de rescisão.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 62. A metodologia de cálculo de classificação da dívida e da capacidade de pagamento do devedor referidos neste Decreto será objeto de Resolução Conjunta da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 63. O Núcleo de Transação constitui departamento integrante da estrutura da Coordenadoria de Assuntos Fiscais da Procuradoria-Geral do Estado.
Art. 64. Qualquer recolhimento efetuado em transação, integral ou parcial, embora autorizado pela Procuradoria-Geral do Estado, não importa em presunção de correção dos cálculos efetuados, ficando resguardado o direito do credor de exigir eventuais diferenças apuradas posteriormente.
Art. 65. Aos parcelamentos da transação aplicam-se subsidiariamente as normas aplicáveis aos parcelamentos ordinários da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 66. Casos omissos serão regulamentados por ato do Procurador-Geral do Estado.
Art. 67. A regulamentação da utilização de créditos acumulados e de ressarcimento de ICMS, inclusive na hipótese de Substituição Tributária, ICMS-ST, próprios ou adquiridos de terceiros, devidamente homologados pela autoridade competente, para compensação da dívida tributária principal de ICMS, multa e juros, será editada por meio de Resolução Conjunta da Procuradoria-Geral do Estado e da Secretaria de Estado da Fazenda.
Art. 68. Este Decreto entra em vigor no dia 7 de abril de 2025.
Curitiba, em 6 de novembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

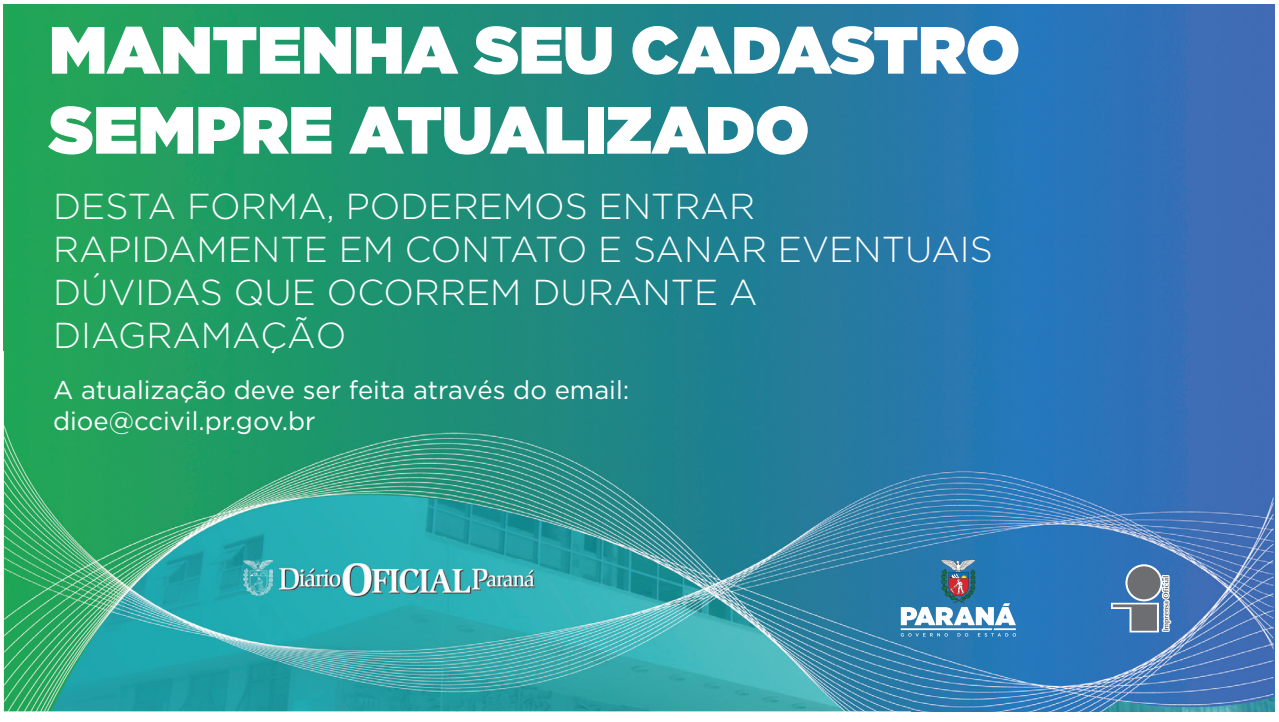
CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

130844/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7.855 /2024

FAIXAS DE DESCONTOS (art. 32)

CLASSIFICAÇÃO DA DÍVIDA (Art. 17)	CLASSIFICAÇÃO DO DEVEDOR (Art. 21)	DÍVIDA / DEVEDOR	DESCONTO S/ JUROS E MULTA (PF, EPP e ME / Demais)
A - Alta perspectiva de recuperação	A - Alta capacidade de pagamento	AA	0%
	B - Média capacidade de pagamento	AB	0%
	C - Baixa capacidade de pagamento	AC	0%
	D - Baixíssima capacidade de pagamento	AD	0%
	- Sem CAD-ICMS	A-	0%
B - Média perspectiva de recuperação	A - Alta capacidade de pagamento	BA	0%
	B - Média capacidade de pagamento	BB	0%
	C - Baixa capacidade de pagamento	BC	0%
	D - Baixíssima capacidade de pagamento	BD	0%
	- Sem CAD-ICMS	B-	0%
C - Baixa perspectiva de recuperação	A - Alta capacidade de pagamento	CA	Até 45% *(PF, EPP e ME)* Até 25% *(demais casos)*
	B - Média capacidade de pagamento	CB	Até 45% *(PF, EPP e ME)* Até 25% *(demais casos)*
	C - Baixa capacidade de pagamento	CC	Até 65% *(PF, EPP e ME)* Até 45% *(demais casos)*
	D - Baixíssima capacidade de pagamento	CD	Até 70% *(PF, EPP e ME)* Até 65% *(demais casos)*
	- Sem CAD-ICMS	C-	Até 45% *(PF, EPP e ME)* Até 25% *(demais casos)*
D - Improvável recuperação	A - Alta capacidade de pagamento	DA	Até 65% *(PF, EPP e ME)* Até 45% *(demais casos)*
	B - Média capacidade de pagamento	DB	Até 65% *(PF, EPP e ME)* Até 45% *(demais casos)*
	C - Baixa capacidade de pagamento	DC	Até 70% *(PF, EPP e ME)* Até 65% *(demais casos)*
	D - Baixíssima capacidade de pagamento	DD	Até 70% *(PF, EPP e ME)* Até 65% *(demais casos)*
	- Sem CAD-ICMS	D-	Até 65% *(PF, EPP e ME)* Até 45% *(demais casos)*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MATRIZ DÍVIDA / DEVEDOR		CLASSIFICAÇÃO DO DEVEDOR (Art. 21)				
		A - Alta capacidade de pagamento	B - Média capacidade de pagamento	C - Baixa capacidade de pagamento	D - Baixíssima capacidade de pagamento	- Sem CAD-ICMS
CLASSIFICAÇÃO DA DÍVIDA (Art. 17)	A - Alta perspectiva de recuperação	0%	0%	0%	0%	0%
	B - Média perspectiva de recuperação	0%	0%	0%	0%	0%
	C - Baixa perspectiva de recuperação	Até 45% *(PF, EPP e ME)* Até 25% *(demais casos)*	Até 45% *(PF, EPP e ME)* Até 25% *(demais casos)*	Até 65% *(PF, EPP e ME)* Até 45% *(demais casos)*	Até 70% *(PF, EPP e ME)* Até 65% *(demais casos)*	Até 45% *(PF, EPP e ME)* Até 25% *(demais casos)*
	D - Improvável recuperação	Até 65% *(PF, EPP e ME)* Até 45% *(demais casos)*	Até 65% *(PF, EPP e ME)* Até 45% *(demais casos)*	Até 70% *(PF, EPP e ME)* Até 65% *(demais casos)*	Até 70% *(PF, EPP e ME)* Até 65% *(demais casos)*	Até 65% *(PF, EPP e ME)* Até 45% *(demais casos)*

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7.855 /2024

MODELO DE PROPOSTA DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL – LEI nº 21.860/23
REQUERIMENTO

1) **Dados da Pessoa Jurídica:**

Nome Empresarial:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
CAD/ICMS:	
Endereço completo:	
Email:	
Telefone:	

2) **Dados do Devedor Pessoa Física**
Dados do Sócio Administrador, Controlador, Gestor ou Representante Legal, se pessoa jurídica:

Nome completo:	
CPF:	
Nacionalidade:	
Estado civil:	
Profissão:	
Cônjuge:	
CPF Cônjuge:	
Endereço Completo	
Email:	
Telefone:	

3) **Dados do Procurador, se houver, acostar a procuração nos documentos exigidos:**

Nome completo:	
CPF:	
Endereço Completo:	
Email:	
Telefone:	

Proponho, nos termos da Lei nº 21.860/23, **TRANSAÇÃO INDIVIDUAL** para negociação das seguintes inscrições em dívida ativa tributária do Estado (relacionar todas as dívidas elegíveis, na forma do art. 8º deste Decreto):

Identificação da(s) inscrição(ões) e Valores Atualizados
Indicar todas as inscrições que se pretende incluir no acordo de transação e os respectivos valores atualizados.

INDICO, abaixo, na forma do inciso V do art. 37 deste Decreto, os elementos da proposta de transação individual:

I - o valor a ser pago a título de entrada (se for o caso);

II - o número de parcelas mensais e o prazo para pagamento (se for o caso);

III - o desconto pretendido, conforme o Anexo I deste Decreto;

IV - os bens e direitos que constituirão as garantias do acordo a ser firmado, inclusive de terceiros;

V - os documentos que suportam as alegações;

VI – as declarações exigidas;

VII - outros documentos pertinentes.

PLANO DE PAGAMENTO
Indicar os elementos da proposta (entrada, desconto, parcelamento, garantias). Junte a esse formulário, os elementos que indiquem a necessidade da transação, nos termos da Lei nº 21.860/23 e deste Decreto.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

OUTRAS CIRCUNSTÂNCIAS RELEVANTES
Indique outros elementos importantes para a negociação.

ESTOU CIENTE de que **esta proposta de transação será processada por meio de sistema eletrônico e a comunicação dos atos do processo será feita exclusivamente por mensagem enviada por correio eletrônico** e que a ausência de resposta às notificações da Procuradoria-Geral do Estado, no prazo de dez dias úteis, implicará o encerramento da negociação e arquivamento do pedido;

ESTOU CIENTE de que todas as comunicações e notificações serão remetidas ao endereço eletrônico acima indicado, sendo de minha inteira responsabilidade acompanhar as eventuais solicitações e decisões enviadas;

ESTOU CIENTE de que esta proposta **não será conhecida** se o débito consolidado do devedor for inferior ao valor mínimo estabelecido para a transação individual;

ESTOU CIENTE de que a apresentação da presente proposta não gera direito subjetivo à transação, bem como não suspende as execuções fiscais em que as dívidas ativas aqui indicadas estão sendo cobradas;

ESTOU CIENTE de que a concessão de qualquer desconto ou prazo para pagamento está atrelada e limitada à classificação da dívida e do devedor;

O devedor declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras e completas todas as informações prestadas neste documento e naqueles que seguem anexos.

(Cidade, Estado e data)

_____
(nome completo e assinatura do devedor)

130849/2024

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7.855/2024

DECLARAÇÕES DO ART. 5º DA LEI Nº 21.860/23 E DESTE DECRETO

Indicar nome e qualificação do devedor – pessoa física; Indicar o nome empresarial e do representante legal da pessoa jurídica e as respectivas qualificações; Assinalar os itens 3, 4 e 5, conforme a situação do devedor.

1. O devedor declara que não utilizará a transação de forma abusiva, com a finalidade de limitar, de falsear ou de prejudicar, de qualquer forma, a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

2. O devedor declara que não utiliza pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo do Estado do Paraná;

3. ( ) O devedor declara que não alienou, onerou ou ocultou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação do crédito público;

4. ( ) O devedor reconhece a alienação, oneração ou ocultação de bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação do crédito público e ofertará do referidos bens e direitos em garantia do pagamento dos débitos transacionados;

5. ( ) O devedor reconhece a existência de grupo econômico ou sucessão empresarial, na hipótese de medida judicial formulada por ente público;

6. O devedor compromete-se a desistir das impugnações ou dos recursos administrativos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação e renunciar a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundem as referidas impugnações ou recursos;

7. O devedor compromete-se a renunciar a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundem ações judiciais, inclusive as coletivas, ou recursos que tenham por objeto os créditos incluídos na transação, por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea “c” do inciso III do *caput* do art. 487 da Lei Federal nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil);

8. O devedor compromete-se, nas transações de dívida ativa de ICMS, a efetuar o recolhimento do ICMS declarado por qualquer modalidade (EFD,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GIA-ST ou DSTDA) relativo às competências cujo prazo de vencimento ocorra a partir da proposta;

9. O devedor compromete-se a peticionar nos processos judiciais que tenham por objeto as dívidas envolvidas na transação, inclusive em fase recursal, para noticiar a celebração do ajuste, informando expressamente que arcará com o pagamento da verba honorária devida a seus patronos e com as custas incidentes sobre a cobrança;

10. O devedor declara que o sujeito passivo ou responsável tributário, durante o cumprimento do acordo, não alienará bens ou direitos sem proceder à devida comunicação à Procuradoria Geral do Estado;

O devedor declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras e completas todas as informações prestadas neste documento e naqueles que seguem anexos.

(Cidade, Estado e data)

_____

(nome completo e assinatura do devedor)

130852/2024

DECRETO Nº 7.856

Nomeação de CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI, para exercer cargo em comissão da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, CLAUDIMAR ISIDORO DE CARLI, RG nº 1.XXX.945-X, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Núcleo Regional – Símbolo CCE-7, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no Município de Francisco Beltrão, ficando exonerado ANTONIO CARLOS BONETTI, RG nº 2.XXX.966-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 6 de novembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NATALINO AVANCE DE SOUZA
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

130855/2024

DECRETO Nº 7.857

Nomeações para cargos em comissão da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, para exercerem em comissão cargos da Secretaria de Estado da Saúde:

ADRIANA CAMILO PEREIRA DE CRISTO, RG nº 6.XXX.218-X, Chefe de Divisão – Símbolo CCE-10, ficando exonerada CAROLINE BARBOSA MADUREIRA RG nº 13.XXX.378-X;

HACHILY DE FATIMA GARCIA, RG nº 13.XXX.263-X, Chefe de Seção de Regional de Saúde – Símbolo CCE-13, ficando exonerada ADRIANA CAMILO PEREIRA DE CRISTO, RG nº 6.XXX.218-X.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 6 de novembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ
Secretário de Estado da Saúde

130857/2024

DECRETO Nº 7.858

Homologa situação de emergência no Município de Lidianópolis em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Granizo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Lidianópolis, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, consubstanciado no protocolo nº 23.017.275-7,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 5.044, de 6 de novembro de 2024, exarado pelo Prefeito de Lidianópolis, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Granizo.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 6 de novembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

130859/2024

DECRETO Nº 7.859

Aprova o regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87 e seu parágrafo único da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como o contido no protocolo nº 20.386.005-6,

DECRETA:

Art. 1º Aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, na forma do Anexo ao presente Decreto.
Art. 2º Altera o *caput* e o §2º do art. 1º do Decreto n° 11.615, de 07 de novembro de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Cria no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, o Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Paraná – SEINSP, com a finalidade de planejar, coordenar, executar e integrar as atividades de inteligência de segurança pública, visando subsidiar a formulação de políticas públicas nessa área, bem como assistir na execução das ações destinadas à manutenção da ordem pública, prevenção e controle da criminalidade.
§2 A função de Diretor do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP será exercida exclusivamente por Delegado da Polícia Civil do Estado do Paraná, preferencialmente da classe mais elevada, ou Oficial Superior da Polícia Militar do Paraná, com notório conhecimento, formação específica e experiência profissional comprovada na atividade de inteligência.

Art. 3º Altera os incisos I ao III do art. 2º do Decreto n° 11.615, de 2018, e acrescenta os incisos IV e V, com a seguinte redação:

I - Subsistema de Inteligência da Polícia Civil do Paraná, tendo como órgão central a Agência de Inteligência da Polícia Civil do Paraná - AIPC/PR;
II - Subsistema de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Paraná, tendo como órgão central a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Paraná;
III - Subsistema de Inteligência do Departamento de Polícia Penal do Paraná, tendo como órgão central a Diretoria de Inteligência do Departamento de Polícia Penal do Paraná;
IV - Subsistema de Inteligência do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, tendo como órgão central o BM/2 - 2ª seção do Estado-Maior do Corpo de Bombeiros do Paraná;
V - Subsistema de Inteligência da Polícia Científica do Paraná, tendo como órgão central o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional da Polícia Científica.

Art. 4º Altera o parágrafo único do art. 2º do Decreto n° 11.615, de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. O Delegado-Geral da Polícia Civil, o Comandante-Geral da Polícia Militar, o Diretor do Departamento Penitenciário, o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná e o Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná**,** assessorados pelos seus órgãos centrais de inteligência, deverão expedir, no prazo de noventa dias, os atos normativos necessários para a implementação e regulamentação dos seus respectivos Subsistemas de Inteligência.

Art. 5º Altera o *caput* e os §§ 1º, 3º e 4º do art. 4º do Decreto n° 11.615, de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Cria no âmbito da SESP, o Conselho de Inteligência de Segurança Pública - COINSP, órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo.
§1º O COINSP tem a seguinte composição:
I - o Secretário de Estado da Segurança Pública, como Presidente;
II - um representante da Casa Civil;
III - um representante da Casa Militar;
IV - o Diretor do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná;
V - um representante da Polícia Civil do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
VI - um representante da Polícia Militar do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
VII - um representante da Polícia Científica do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
VIII - um representante do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
IX - um representante do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência.
§3º Ao COINSP compete:
I - a proposição da política e de diretrizes para o plano de inteligência de segurança pública do Estado do Paraná;
II - a proposição de programas e planos setoriais voltados para a prevenção, repressão e controle da criminalidade;
III - a proposição de orientações técnicas visando o desenvolvimento da atividade de inteligência e o aprimoramento da atuação policial;
IV a promoção, em conjunto com as unidades da SESP afetas à área, da integração e cooperação entre as agências de inteligência do Estado do Paraná, zelando pelo cumprimento das normas atinentes à atividade de inteligência, como forma de promoção da qualidade e eficiência das ações desenvolvidas pelo SEINSP.
§4º Não serão remuneradas as funções de Conselheiro do COINSP.

Art. 6º Altera o *caput* e os §§ 1º e 3º do art. 7º do Decreto n° 11.615, de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º lotação dos servidores, civis ou militares, no Departamento de Inteligência do Estado do Paraná - DIEP, observado o contido no art. 6º deste Decreto, se dará por meio de ato administrativo próprio do Secretário de Estado da Segurança Pública, respeitando-se a legislação específica de cada órgão.
§1º O servidor, civil ou militar, para se lotado no DIEP não poderá ter sido contraindicado pelo órgão de origem no processo de credenciamento, à exceção do Diretor, cuja

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

designação será de livre escolha do Secretário de Estado da Segurança Pública, atendido o disposto no § 2º do art. 1º deste Decreto.
§3º Cabe ao Diretor do DIEP comunicar, desde logo, à unidade competente, as faltas disciplinares cometidas por servidores civis e militares lotados no DIEP, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

Art. 7º Acrescenta os arts. 7ºA e 7ºB ao Decreto n° 11.615, de 2018, com a seguinte redação:

Art. 7º Cria no âmbito do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná - DIEP, a Escola de Inteligência de Segurança Pública do Paraná, visando promover a formação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores do Paraná e da Comunidade de Inteligência para atuação em inteligência de segurança pública, em alinhamento com as iniciativas da Estratégia Nacional de Inteligência de Segurança Pública - ENISP, por meio das seguintes competências:
I - a ampliação da oferta de cursos e eventos de formação, capacitação e aperfeiçoamento em inteligência de segurança pública ao pessoal do SEINSP, buscando a articulação e integração entre os órgãos integrantes do Sistema;
II - a redução gradual da dependência de instituições externas ao SEINSP para formação, capacitação e aperfeiçoamento em inteligência de segurança pública ao pessoal ligado à área;
III - a melhoria da qualificação técnica dos integrantes do SEINSP, observadas as diretrizes nacionais estabelecidas;
IV - a promoção da integração com outros órgãos de segurança pública e da Comunidade de Inteligência por meio do intercâmbio de agentes de outras forças nos cursos e eventos promovidos pela Escola de Inteligência;
V - o fomento à participação de pessoal integrante do SEINSP em cursos e eventos de formação, capacitação e aperfeiçoamento em inteligência de segurança pública no Brasil e no exterior, inclusive em cursos de pós-graduação;
VI - o aperfeiçoamento da qualidade da prestação de serviços em inteligência de segurança pública pelos órgãos que compõe o SEINSP;
VII - o fomento às pesquisas científicas na área de inteligência e segurança pública e o desenvolvimento de metodologia própria para as pesquisas acadêmicas que tratem de inteligência e segurança pública. Parágrafo único. Compete ao DIEP, na condição de órgão central do SEINSP, administrar as rotinas necessárias ao funcionamento da Escola de Inteligência.
Art. 7ºB A Escola de Inteligência terá atuação integrada com todas as agências componentes do SEINSP e da Comunidade de Inteligência, incluindo o necessário suporte para a realização dos cursos, eventos e demais atividades.
§1º As agências integrantes do SEINSP poderão abrigar, em suas sedes ou na estrutura dos órgãos a que pertencem à realização de cursos e eventos da Escola de Inteligência.
§2º Os cursos e eventos promovidos pela Escola de Inteligência poderão ser realizados com suporte financeiro e orçamentário dos órgãos componentes do SEINSP, da Comunidade de Inteligência, da SESP e outros parceiros.

Art. 8º Altera o art. 2º do Decreto n° 475, de 10 de fevereiro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O CONESD/PR será composto pelos seguintes membros:
I - o Secretário de Estado da Segurança Pública, como Presidente;
II - um representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU;
III - um representante da Secretaria de Estado da Educação - SEED;
IV - um representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESA
V - um representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;
VI - um representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF;
VII - seis representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, integrantes, necessariamente das seguintes áreas:
a) Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR;
b) Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR;
c) Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN;
d) Polícia Científica do Paraná - PCP;
e) Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR;
f) Centro Estadual de Política Sobre Drogas - CEPSD/SESP;
VIII - um representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
IX - um advogado com comprovado conhecimento em assuntos relacionados a substâncias psicoativas, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Paraná - OAB/PR;
X - um representante do Conselho Estadual de Psicologia, com comprovada atuação na área de substâncias psicoativas - CRP-PR;
XI - um representante da Universidade Federal do Paraná - UFPR;
XII - um representante do Conselho Regional de Serviço Social – 11ª Região - CRESS/PR;
XIII - um representante da Associação Comercial do Paraná - ACP;
XIV - um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP;
XV - quatro representantes de organizações não governamentais, com comprovado conhecimento em assuntos de substâncias psicoativas, escolhidos pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.
§1º Os membros do Conselho a que se referem os incisos II a XV e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos respectivos órgãos, entidades ou instituições que representam, e serão nomeados pelo Governador do Estado para um mandato de dois anos, permitida uma recondução, apenas nas condições específicas estabelecidas no Regimento Interno do Conselho.
§2º O desempenho da função de membro do CONESD/PR não será remunerado, sendo considerado relevante serviço prestado ao Estado.
§3º Os membros do Conselho e seus respectivos suplentes deverão possuir vínculo ativo com o órgão, instituição ou entidade que representam, perdendo sua condição de membro ou suplente quando tal vínculo se encerrar.

Art. 9º Altera o art. 3º do Decreto n° 475, de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Compete à SESP prestar o suporte técnico e operacional e promover os meios necessários para o funcionamento do CONESD/PR por meio de unidade integrante de sua estrutura organizacional responsável pela matéria.

Art. 10. Altera o art. 1º do Decreto n° 7.105, de 12 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º O Gabinete de Gestão Integrada de Segurança Pública - GGI-SESP/PR, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, passa a apresentar a configuração estabelecida neste Decreto.

Art. 11. Altera o art. 2º do Decreto n° 7.105, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O GGI-SESP/PR é Órgão Colegiado, de caráter consultivo e deliberativo e tem, por finalidade, discutir e deliberar sobre proposições para as políticas públicas, no âmbito de sua atuação, com vista à diminuição da criminalidade, a prevenção às violências, a manutenção da paz social e a promoção dos direitos humanos fundamentais, do exercício da cidadania e das liberdades públicas, no Estado do Paraná.

Art. 12. Altera o art. 3º do Decreto n° 7105, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Compete ao GGI-SESP/PR:
I - a articulação técnica com os órgãos de segurança pública de forma que torne mais ágil, eficaz e eficiente a comunicação, visando ao alcance dos objetivos do GGI-SESP/PR;
II - a análise dos dados estatísticos e estudos produzidos no âmbito da SESP por meio da Unidade Técnica de Análise e Estatística, com base nos indicadores criminais e administrativos atinentes à segurança pública no Estado;
III - o planejamento e proposição das ações integradas destinadas a reduzir a criminalidade e a insegurança pública;
IV - a coordenação e fomento da atuação integrada dos órgãos e entidades que compõem o GGI-SESP/PR, respeitando suas competências;
V - a contribuição para uma atuação integrada e harmônica com os Órgãos da Justiça Criminal, na execução do diagnóstico, planejamento, implementação e monitoração de políticas de segurança pública;
VI - o incentivo aos programas de prevenção e repressão qualificada da criminalidade;
VII - a elaboração do planejamento estratégico da atuação do Gabinete e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas;
VIII - o acompanhamento da implementação dos projetos e políticas pertinentes à área de segurança pública, promovendo a avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados

obtidos e indicando, caso necessário, mecanismos para revisão das políticas públicas adotadas;
IX - criar câmaras e grupos temáticos visando à participação de outras instituições e organizações que tenham interface com a Segurança Pública do Paraná;
X - o acompanhamento dos programas estruturantes e de logística em desenvolvimento, observando as diretrizes de integração dos diferentes níveis de governo e de políticas sociais afins, bem como a priorização para as medidas que tragam maior impacto no desempenho dos programas de segurança pública;
XI - a promoção da participação de instituições de ensino superior na produção qualificada do conhecimento em assuntos referentes à segurança pública;
XII - o fomento da filosofia de gestão integrada em segurança pública mediando os planejamentos operacional, tático e estratégico entre os órgãos que compõem o GGI-SESP/PR;
XIII - contribuição para a reformulação e criação legislativa no campo da segurança pública local, no que couber;
XIV - a contribuição para a garantia de um sistema no qual a inteligência e as estatísticas trabalhem de forma integrada no campo da segurança pública;
XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 13. Altera o art. 4º do Decreto n° 7.105, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º O GGI-SESP/PR, no desempenho de suas atividades, poderá instituir Câmaras Técnicas e Câmaras Temáticas, mediante ato formal indicando a finalidade e composição, cujo funcionamento deverá ser estabelecido em Regimento próprio.

Art. 14. Altera o art. 5º do Decreto n° 7.105, de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública será composto pelos seguintes membros:
I - o Secretário de Estado da Segurança Pública, como Presidente;
II - o Chefe da Casa Civil;
III - Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania;
IV - o Chefe da Casa Militar;
V - o Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;
VI - o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado;
VII - o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado;
VIII - o Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná;
IX - o Diretor-Geral do Departamento da Polícia Penal do Paraná - DEPPEN/PR;
X - o Diretor do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP;
XI - um representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;
XII - um representante do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR;
XIII - um representante do Ministério Público do Paraná - MP-PR;
XIV - um representante da Defensoria Pública do Paraná;
XV - um representante da Superintendência Regional da Polícia Federal-AR/PF/PR;
XVI - um representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal/PR;
XVII - um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública; XVIII - um representante da Superintendência da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN no Paraná.
§1º Quando a discussão envolver questões relativas a determinado município, o Presidente do Colegiado poderá convidar o presidente ou representante do respectivo Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM a participar das reuniões do Colegiado, das Câmaras Técnicas ou Câmaras Temáticas do GGI-SESP/PR.
§2º O GGI-SESP/PR poderá convidar, por meio de seu Presidente, outras instituições ou pessoas a serem escolhidas em razão dos temas discutidos, para participar de suas reuniões, na qualidade de convidados especiais.
§3º O Governador do Estado designará o Coordenador do GGI-SESP/PR.
§4º O Coordenador do GGI-SESP/PR deverá instituir um GGI na Região de Fronteira composto pelos dirigentes Regionais dos órgãos que integram o GGI Estadual.
§5º O colegiado poderá propor a instituição, em caráter excepcional e temporário, do Gabinete Extraordinário de Gestão Integrada de Segurança Pública - GECI, órgão colegiado, deliberativo, e que tem por finalidade planejar e coordenar ações emergenciais na área da Segurança Pública, diante de fatos ou acontecimentos fortuitos, a ser formalizado por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública.
§6º Os membros do GGI/PR terão como suplentes os seus substitutos legais;
§7º O suporte técnico, administrativo e operacional necessários ao funcionamento do GGI-SESP/PR será de responsabilidade da SESP por meio de suas unidades administrativas relacionadas à matéria, que deverá promover ações para a execução das deliberações e atividades desenvolvidas pelos Gabinetes de Gestão Integrada de Segurança Pública de que trata este Decreto, de forma contínua e permanente, no âmbito de sua competência e de acordo com as atribuições previstas nos respectivos regimentos internos.
§8º Os membros do GGI-SESP/PR não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, cujo desempenho constitui atividade de relevante interesse público.
§9º As deliberações do GGI-SESP/PR serão tomadas por consenso, em regime de mútua cooperação e sem hierarquia, não cabendo a nenhum de seus integrantes a função de determinar ou decidir qualquer medida, devendo haver respeito às autonomias de cada uma das instituições que o compõem.
§10. Ocorrendo circunstâncias que impeçam a presença do Governador, caberá ao Coordenador do GGI-SESP/PR presidir o Colegiado Pleno em sua substituição.

Art. 15. Acrescenta o art. 5ºB no Decreto nº 6.297, de 04 de dezembro de 2020, com a seguinte redação:

Art. 5ºB. Cria, no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, a Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública - CGIASM com as competências estabelecidas no art. 6º deste Decreto.

Art. 16. Altera o art. 7º do Decreto nº 6.297, de 04 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º A Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública - CGIASM será composta pelos seguintes membros:
I - o Secretário de Estado de Segurança Pública, como Presidente;
II - um representante da Secretaria de Administração e da Previdência - SEAP;
III - um representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
IV - um representante da Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR;
V - um representante da Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR;
VI - um representante da Polícia Científica do Estado do Paraná - PCP;
VII - um representante do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN;
VIII - um representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná - CBMPR.

Art. 17. Altera o art. 1º do Decreto nº 5.381, de 24 de outubro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Cria no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, o Centro Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança - CECONSEG.
§1º Os Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGs são colegiados comunitários com caráter deliberativo e consultivo, sem fins lucrativos, apolíticos e apartidários, vinculados às diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com o propósito de buscar melhorias da segurança nas respectivas circunscrições, cuja organização e funcionamento estão disciplinados em regulamento próprio.
§2º O reconhecimento dos CONSEGs pelo Poder Público, por meio da emissão da respectiva Carta Constitutiva, estará condicionado à observância das disposições constantes do Regulamento dos Conselhos Comunitários de Segurança.

Art. 18. Altera o art. 2º do Decreto nº 5.381, de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Centro Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança tem como objetivo realizar a orientação, coordenação e acompanhamento dos Conselhos Comunitários de Segurança - CONSEGS, criados e em funcionamento no território paranaense, por meio das seguintes competências:
I - articular com os membros de CONSEGs e lideranças comunitárias, diretrizes, normas, procedimentos e estratégias em prol da segurança pública, com base em dados estatísticos e fundamentação estritamente técnica;
II - convocar Assembleias Extraordinárias e Encontros Regionais objetivando integrar as ações e estratégias de redução da criminalidade junto às forças policiais nos municípios;
III - desenvolver campanhas educativas, palestras e encontros visando esclarecer à comunidade, com a finalidade de aumentar a sua autoproteção e a prevenção de delitos, observadas as diretrizes da Secretaria de Estado da Comunicação;
IV - motivar o trabalho dos CONSEGs junto à comunidade e demais setores do Governo, para combater fatores que gerem a insegurança para o cidadão;
V - realizar campanhas diversas, palestras, reuniões, congressos, fóruns e concursos junto aos CONSEGs que incentivem a integração e intercâmbio;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VI - supervisionar o processo eleitoral dos CONSEGs;
VII - homologar e reconhecer a criação ou reativação dos CONSEGs;
VIII - receber demandas e buscar soluções junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como com os demais órgãos do poder público;
IX - representar coletivamente os CONSEGs em caráter único e exclusivo;
X - promover a expedição de atos visando disciplinar o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança.

Art. 19. Altera o art. 3º do Decreto nº 5.381 de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Compete ao Chefe do CECONSEG:
I - assessorar e representar o Secretário de Estado da Segurança Pública em matéria relativa às causas que envolvam os CONSEGs e a sociedade civil;
II - suspender ou cancelar a Carta Constitutiva do CONSEG quando em flagrante ilegalidade ou quando infringidas as normas estabelecidas no Regulamento dos CONSEGs;
III - participar, coordenar, acompanhar e avaliar as atividades dos Conselhos de Segurança, bem como a regionalização dos CONSEGs por todo o Estado;
IV - apurar e julgar infrações às normas estabelecidas no Regulamento dos CONSEGs;
V - promover, anualmente, o Encontro Estadual dos CONSEGs para o intercâmbio, compartilhamento de experiências e debate de diretrizes e propostas integradas a nível local e estadual;
VI - instituir comissões temáticas;
VII - solicitar assistência especializada da área policial no trato de assuntos relacionados afetos à matéria no âmbito do Centro;
VIII - intermediar junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública reuniões com os CONSEGs para encaminhamento de demandas e assuntos institucionais;
IX - convocar Assembleia Geral Extraordinária para formação do Conselho Regional e fomentar os encontros regionais periódicos;
X - indicar os membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais.

Art. 20. Altera o Anexo Único do Decreto nº 5.381, de 2016, que passa a vigorar na forma do Anexo II do presente Decreto.
Art. 21. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 22. Revoga:
I - o Decreto nº 5.806, de 25 de junho de 2002;
II - o Decreto nº 5.887, de 20 de dezembro de 2005;
III - o art. 4º do Decreto nº 5.381, de 24 de outubro de 2016;
IV - o § 2º do art. 4º do Decreto n° 11.615, de 07 de novembro de 2018;
V - os art. 8º e 9º do Decreto n° 11.615, de 07 de novembro de 2018;
VI - o inciso I do art. 5º do Decreto nº 6.297, de 04 de dezembro de 2020;
VII - os §§ 4º ao 9º do art. 2º do Decreto nº 475, de 10 de fevereiro de 2023;
VIII - o Decreto nº 2.556, de 20 de junho de 2023;
IX - o art. 3º do Decreto nº 3.424, de 14 de setembro de 2023.
Curitiba, em 6 de novembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

130863/2024



ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 7.859/2024

REGULAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TÍTULO I
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 1º A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, nos termos da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, constitui órgão auxiliar do Governador, com as seguintes competências estabelecidas no art. 39 da referida Lei:
I - a promoção das medidas necessárias à realização da manutenção e preservação da ordem e da segurança pública;
II - a apuração e repressão dos crimes em especial os praticados contra a pessoa, patrimônio e Administração Pública;
III - a realização de perícias;
IV - a custódia de presos;
V - a supervisão e fiscalização da aplicação de pena de reclusão e de detenção;
VI - a educação e qualificação profissional daqueles que se encontram sob custódia do Estado;
VII - a defesa das garantias individuais pessoais e da propriedade pública e particular, mediante a atuação de suas instituições policiais subordinadas, articuladas com o Governo Federal e demais estados da federação;
VIII - a realização e fomento de campanhas educacionais e de orientação à comunidade;
IX - as atividades de prevenção e combate a incêndio, busca, salvamento, resgate e socorros de urgências;
X - a internalização da filosofia do respeito e do bem servir ao público, como setor responsável pela prestação de serviços a nível de indivíduo e de comunidade;
XI - a coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o seu controle e fiscalização nos centros urbanos e nas rodovias estaduais;
XII - a adoção da filosofia do policiamento comunitário, focado na resolução de conflitos;
XIII - a coordenação da produção de conhecimento sobre a atividade de segurança pública no âmbito estadual;
XIV - a prevenção, repressão e fiscalização do uso de entorpecentes.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DOS CRITÉRIOS PARA O SEU DETALHAMENTO
CAPÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 2º A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Segurança Pública compreende:
I - Nível de Direção Superior:
a) Secretário de Estado da Segurança Pública.

II - Nível de Decisão Colegiada:
a) Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS;
b) Conselho Penitenciário do Estado do Paraná - COPEN/PR;
c) Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONESD;
d) Conselho Diretor do Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná - FUNESP/PR;
e) Conselho Diretor do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná - CD/FUNSUSP/PR;
f) Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas Sobre Drogas - CD/FESD;
g) Conselho de Inteligência de Segurança Pública - COINSP;
h) Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública - GGI-SESP/PR**;**
i) Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública - CGIASM.

III - Nível de Assessoramento:
a) Gabinete do Secretário - GS;
b) Assessoria Técnica - AT;
1. Área de Suporte a Processos Administrativos - APA;
2. Área de Suporte Técnico Institucional - ATI;
c) Assessoria de Planejamento Operacional da Segurança Pública Estadual - APO;
d) Centro de Suporte ao Policiamento Comunitário - CSPC;
e) Centro Estadual de Política Sobre Drogas - CEPSD.
f) Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCR;
g) Centro de Operações Integradas de Segurança Pública - COISP.

IV - Nível de Gerência:
a) Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública - DG;
b) Unidade Técnica do Disque Denúncias 181 - UTDD;
c) Unidade Técnica de Mediação de Conflitos da Terra - UTMC;
d) Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura - UTEA;
e) Unidade Técnica de Acompanhamento de Programas Biopsicossociais - UTPB;
f) Unidade Técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC;
g) Unidade Técnica de Análise e Estatística - UTAE;
h) Unidade Técnica de Licitações - UTLI**;**
i) Unidade Técnica de Contratos e Convênios - UTCC*;*
j) Unidade Técnica de Planejamento de Compras e Contratações - UTPC*;*
k) Unidade Técnica de Captação de Recursos Internacionais - UTRI;
l) Unidade Técnica de Captação de Recursos Nacionais - UTRN.

V - Nível de Atuação Sistêmica:
a) Núcleo de Planejamento Setorial - NPS;
b) Núcleo de Integridade e Compliance Setorial - NICS;
c) Núcleo de Comunicação Setorial - NCS;
d) Núcleo Administrativo Setorial - NAS;
e) Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS;
f) Núcleo Fazendário Setorial - NFS.

VI - Nível de Execução Programática:
a) Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR;
b) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná - CBMPR;
c) Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR;
d) Polícia Científica do Estado do Paraná - PCP;
e) Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN/PR;
f) Departamento de Inteligência do Estado do Paraná -DIEP.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VII - Nível de Administração Descentralizada:
a) Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública do Paraná - FAASP.

§ 1º A unidade de que trata a alínea 'f' do inciso VI deste artigo subordina-se diretamente ao Secretário de Estado da Segurança Pública.
§ 2º A representação gráfica desta estrutura é apresentada no organograma anexo a este Regulamento.
§ 3º A estrutura organizacional dimensionada neste Regulamento é indissociável do correspondente quantitativo de cargos comissionados executivos e funções comissionadas executivas da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme a descrição básica das respectivas atribuições e padronização estabelecidas pelo Anexo LVI da Lei nº 21.352, de 2023.

Art. 3º O detalhamento da estrutura organizacional básica será fixado, quando necessário, por ato do Secretário de Estado da Segurança Pública, obedecidos aos critérios estabelecidos no Capítulo II deste Título.

CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS PARA O DETALHAMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 4º A estrutura fixada no Capítulo anterior constitui a base organizacional para as principais áreas de atuação permanente da Secretaria, no âmbito da administração direta, podendo dela resultar em consequência de suas atividades, unidades administrativas de menor porte, de caráter permanente ou transitório, devendo ser adequadas às finalidades a que deverão servir.

Art. 5º Para assegurar sentido hierárquico e uniformidade de nomenclatura, serão observados os seguintes critérios para denominação e localização estrutural das unidades:
I - Nível de Direção Superior: representado pelo Secretário de Estado, com funções estratégicas relativas à liderança e articulação institucional ampla do setor de atividades polarizado pela Pasta e à gestão administrativa, inclusive a representação e as relações intersecretariais e intergovernamentais;
II - Nível de Decisão Colegiada: representado pelos Conselhos Estaduais, Comissões de natureza estratégica e técnica, e unidades similares integrantes da Secretaria de Estado necessários ao cumprimento de competências legais e atribuições regimentais, devendo ser constituídos por decreto, presididos pelo titular da Pasta que integram e ter em sua composição, no mínimo, o representante de mais uma Pasta com afinidade ao âmbito de atuação do colegiado;
III - Nível de Assessoramento: representado pelas unidades responsáveis por atividades de auxílio e apoio direto, estratégico e especializado ao titular da Pasta e aos integrantes do nível de Gerência no desempenho de suas competências institucionais, requerida a relação de confiança, compreendendo as seguintes unidades administrativas:
a) Gabinete do Secretário: representado pelo Chefe de Gabinete, com atribuições de prestar assistência abrangente ao titular da Pasta no desempenho de suas atribuições e no atendimento de seus compromissos oficiais;
b) Assessoria Técnica: representada por um conjunto de Assessores atuantes em áreas especializadas relacionadas às atividades da Pasta, com responsabilidade de prestar auxílio técnico abrangente e especializado ao titular da Pasta ou aos dirigentes mencionados no inciso IV deste artigo, que, por sua natureza, não admite chefia de unidade;
IV - Nível de Gerência: representado pelo Diretor-Geral de Secretaria de Estado, com funções relativas à intelecção e liderança técnica do processo de integração interna da Pasta, bem como à ordenação das atividades relativas aos meios administrativos, necessários ao funcionamento da Pasta, e por Diretores, responsáveis pela coordenação e liderança técnica da atuação das unidades de execução programática da Pasta no âmbito de sua área de atuação e de outras unidades de execução especializada de menor porte, que forneçam suporte técnico às atividades de natureza gerencial da Pasta, sob a forma de:
a) Unidade Técnica: representada pelo Chefe de Unidade, responsável por realizar atividades técnicas de caráter permanente, subordinadas ao Diretor-Geral em áreas especializadas ligadas à respectiva finalidade;
V - Nível de Atuação Sistêmica: compreendendo a realização setorial de atividades básicas de natureza estrutural em todas as Pastas abrangidas pelos sistemas estaduais nas áreas de planejamento, administração, recursos humanos, fazendária, controladoria-geral e comunicação coordenados, respectivamente, pelas Secretarias de Estado de Planejamento - SEPL, da Administração e da Previdência - SEAP, da Fazenda - SEFA, Controladoria-Geral do Estado - CGE e da Comunicação - SECOM, e organizadas por meio dos Núcleos Setoriais, representado por Chefe de Núcleo Setorial com atribuições estabelecidas no Anexo LVI da Lei nº 21.352, de 2023 e nos respectivos Regulamentos, observadas as atividades-fim de competência das Pastas a que representam;
VI - Nível de Execução Programática: integrado por unidades responsáveis por promover a realização das atividades-fim típicas da Pasta estabelecidas neste Regulamento, de acordo com requisitos legais e técnicos vigentes, consubstanciadas em atividades técnicas e especializadas de caráter permanente;
VII - Nível de Administração Descentralizada: compreendendo as entidades caracterizadas como autarquias, fundações e sociedades de economia mista, com organização básica fixada em lei e detalhadas em regulamentos e estatutos próprios, vinculadas à Secretaria.

TÍTULO III
DO CAMPO FUNCIONAL DAS UNIDADES INTEGRANTES DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CAPÍTULO I
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR
Seção Única
Do Secretário de Estado da Segurança Pública

Art. 6º Ao Secretário de Estado da Segurança Pública, além das competências estabelecidas no parágrafo único do art. 90 da Constituição Estadual, compete as seguintes atribuições estabelecidas no art. 4º da Lei nº 21.352 de 2023:
I - planejar, coordenar e avaliar as atividades da área de competência da Pasta;
II - dar publicidade aos atos e atividades de sua gestão, conforme legislação específica;
III - elaborar a programação do órgão compatibilizando-a com as diretrizes gerais do Governo e aprovar a programação das atividades de entidades da Administração Indireta vinculadas;
IV - delegar atribuições ao Diretor-Geral da Pasta;
V - propor o orçamento da Pasta e encaminhar as respectivas prestações de contas;
VI - ordenar, fiscalizar e impugnar despesas públicas relacionadas à esfera de competências da Pasta;
VII - participar de Conselhos e Comissões, podendo designar representantes com poderes específicos;
VIII - realizar a supervisão interna e externa das unidades que integram a Pasta e das entidades vinculadas;
IX - realizar a coordenação direta e estratégica da área de inteligência em segurança pública;
X - manter a interlocução com os órgãos de controle interno e externo;
XI - determinar, nos termos da legislação, a instauração de sindicância e processo administrativo, aplicando-se as necessárias punições disciplinares;
XII - prestar esclarecimentos relativos aos atos da Pasta, conforme previsto na Constituição Estadual e legislação aplicável;
XIII - propor ao Governador do Estado a intervenção nas entidades da Administração Indireta vinculadas à Pasta, assim como a substituição dos respectivos dirigentes;
XIV - exercer outras atividades integrantes da área de abrangência da Pasta e demais atribuições delegadas pelo Governador do Estado;
XV - apreciar, em grau de recurso, quaisquer decisões no âmbito da Pasta e das entidades a ela vinculadas, ouvindo sempre a autoridade cuja decisão gere recurso;
XVI - autorizar a instalação e a homologação de processos de licitação, ou a sua dispensa, nos termos da legislação aplicável à matéria;
XVII - propor, planejar, coordenar e sugerir a adoção de medidas de desburocratização e eficiência na gestão, observadas as diretrizes estaduais;
XVIII - aprovar atos de organização interna da Pasta, observados os dispositivos legais aplicáveis.

CAPÍTULO II
DO NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

Seção I
Do Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social

Art. 7º O Conselho Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - CESPDS, instituído pelo art. 15 da Lei nº 19.935 de 24 de setembro de 2019, colegiado com competência consultiva, sugestiva e de acompanhamento social das atividades de segurança pública e defesa social, respeitadas as instâncias decisórias e as normas de

organização da Administração Pública, tem por finalidade sugerir diretrizes para as políticas públicas de segurança pública e defesa social, com vista à prevenção e à repressão da violência e da criminalidade, atendendo o estabelecido na Lei Federal nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e por competência propor, acompanhar e fiscalizar as políticas de Estado afetas à sua área de atuação, principalmente para análise e enfrentamento dos riscos à harmonia da convivência social, com destaque às ações de emergência e aos crimes interestaduais e transnacionais.

Seção II
Do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná

Art. 8º O Conselho Penitenciário do Estado do Paraná - COPEN/PR, criado pela Lei nº 12.317, de 28 de agosto de 1998, e suas alterações, nos termos da Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, é órgão consultivo e fiscalizador da execução da pena, que pode tomar e propor as medidas complementares e instrutivas, tanto de ordem técnica quanto jurídica necessárias ao seu regular processamento, cabendo-lhe:
I - a emissão de parecer sobre livramento condicional, indulto, comutação de pena;
II - a inspeção de estabelecimento e serviços penais;
III - a supervisão das assistências da Lei de Execução Penal aos egressos;
IV - a apresentação, no primeiro trimestre de cada ano, ao Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, de relatório dos trabalhos efetuados no exercício anterior;
V - o assessoramento em nível superior, do Secretário de Estado da Segurança Pública, nos temas relacionados com a execução penal e com a política penitenciária do Estado do Paraná;
VI - organizar e presidir a cerimônia de livramento condicional, a ser realizada solenemente em dia marcado pelo Presidente deste colegiado;
VII - representar à autoridade competente, sobre irregularidades verificadas nos estabelecimentos prisionais sediados no Estado, sugerindo as medidas adequadas;
VIII - propor, desde que provocado pelos interessados, o indulto individual e o livramento condicional de sentenciados que preencham as condições legais;
IX - requerer à autoridade judiciária competente a extinção da pena privativa de liberdade, expirado o prazo do livramento condicional sem revogação ou, se praticada nova infração, for o liberado ou absolvido por sentença irrecorrível;
X - cumprir as atribuições definidas na Lei de Execuções Penais
XI - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno.

Seção III
Do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas

Art. 9º Ao Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONESD, de que trata o Decreto nº 475, de 10 de fevereiro de 2023, tem por finalidade propor, discutir e aprovar a Política Estadual sobre Drogas, assim como exercer a orientação normativa e consultiva sobre as atividades de redução da demanda de drogas desenvolvidas no território paranaense.

Art. 10. O CONESD é composto pelos seguintes membros:
I - o Secretário de Estado da Segurança Pública, como Presidente;
II - um representante da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania -SEJU;
III - um representante da Secretaria de Estado da Educação - SEED;
IV - um representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;
V - um representante da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI;
VI - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF;
VII - seis representantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública, integrantes, necessariamente das seguintes áreas:
a) Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR;
b) Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR;
c) Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN;
d) Polícia Científica do Paraná - PCP;
e) Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR;
f) Centro Estadual de Política Sobre Drogas - CEPSD/SESP;
VIII - um representante da Defensoria Pública do Estado do Paraná;
IX - um advogado com comprovado conhecimento em assuntos relacionados a substâncias psicoativas, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná - OAB/PR;
X - um representante do Conselho Estadual de Psicologia, com comprovada atuação na área de substâncias psicoativas - CRP-PR;
XI - um representante da Universidade Federal do Paraná - UFPR;
XII - um representante do Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região - CRESS/PR;
XIII - um representante da Associação Comercial do Paraná - ACP;
XIV - um representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP;
XV - quatro representantes de organizações não governamentais, com comprovado conhecimento em assuntos de substâncias psicoativas, escolhidos pelo Secretário de Estado da Segurança Pública.

Seção IV
Do Conselho Diretor do Fundo Especial de Segurança Pública do Paraná

Art. 11. O Conselho Diretor do Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná, criado pelo art. 6º da Lei nº 16.944, de 10 de novembro de 2011, tem como finalidade administrar o Fundo Especial de Segurança Pública do Estado do Paraná - FUNESP/PR.

Seção V
Do Conselho Diretor do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná

Art. 12. O Conselho Diretor do Fundo Especial do Sistema Único de Segurança Pública do Estado do Paraná - CGISM, instituído pelo art. 4º da Lei nº 19.935 de 24 de setembro de 2019, tem por finalidade a administração do mencionado Fundo, cabendo-lhe propor, acompanhar, estabelecer e fiscalizar a fiel aplicação dos recursos destinados pelo Ministério da Segurança Pública para o desenvolvimento das políticas, observado o estabelecido pela Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018.

Seção VI
Do Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas

Art. 13. O Conselho Diretor do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas, órgão colegiado, deliberativo e de caráter consultivo instituído pelo art. 9º pela Lei nº 17.244 de 17 de julho de 2012 tem a finalidade de aprovar os programas de trabalho e a aplicação dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Políticas sobre Drogas – FESD propostos pelo Conselho Estadual Antidrogas e de realizar o seu respectivo acompanhamento.

Seção VII
Do Conselho de Inteligência de Segurança Pública

Art. 14. Ao Conselho de Inteligência de Segurança Pública - COINSP, criado pelo art. 4º do Decreto nº 11.615, de 07 de novembro de 2018**,** é órgão colegiado, de caráter permanente, consultivo e deliberativo, tendo como finalidade básica a proposição de diretrizes para a elaboração da política, da estratégia e do plano de inteligência de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

segurança pública do Estado do Paraná, com as seguintes competências:
I - a proposição da política e de diretrizes para o plano de inteligência de segurança pública do Estado do Paraná;
II - a proposição de programas e planos setoriais voltados para prevenção, repressão e controle da criminalidade;
III - a proposição de orientações técnicas visando ao desenvolvimento da atividade de inteligência e ao aprimoramento da atuação policial;
IV - a promoção, em conjunto com as unidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública afetas à área, da integração e cooperação entre as agências de inteligência do Estado do Paraná, zelando pelo cumprimento das normas atinentes à atividade de inteligência, como forma de promoção da qualidade e eficiência das ações desenvolvidas pelo Sistema Estadual de Inteligência de Segurança Pública do Estado do Paraná - SEINSP.

Art. 15. O COINSP é composto pelos seguintes membros:
I - o Secretário de Estado da Segurança Pública, como Presidente;
II - um representante da Casa Civil;
III - um representante da Casa Militar;
IV - o Diretor do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná;
V - um representante da Polícia Civil do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
VI - um representante da Polícia Militar do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
VII - um representante da Polícia Científica do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
VIII - um representante do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência;
IX - um representante do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, responsável pelas atividades de inteligência.

Seção VIII
Do Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública

Art. 16. Ao Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública - GGI-SESP/PR, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, de que trata o Decreto nº 7.105 de 12 de junho de 2017, compete:
I - a articulação técnica com os órgãos de segurança pública de forma que torne mais ágil, eficaz e eficiente a comunicação, visando ao alcance dos objetivos do GGI-SESP/PR ;
II - a análise dos dados estatísticos e estudos produzidos no âmbito da SESP por meio da Unidade Técnica de Análise e Estatística, com base nos indicadores criminais e administrativos atinentes à segurança pública no Estado;
III - o planejamento e proposição das ações integradas destinadas a reduzir a criminalidade e a insegurança pública;
IV - a coordenação e fomento da atuação integrada dos órgãos e entidades que compõem o GGI-SESP/PR, respeitando suas competências;
V - a contribuição para uma atuação integrada e harmônica com os Órgãos da Justiça Criminal, na execução do diagnóstico, planejamento, implementação e monitoração de políticas de segurança pública;
VI - o incentivo aos programas de prevenção e repressão qualificada da criminalidade;
VII - a elaboração do planejamento estratégico da atuação do Gabinete e acompanhamento do cumprimento das metas estabelecidas;
VIII - o acompanhamento da implementação dos projetos e políticas pertinentes à área de segurança pública, promovendo a avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados obtidos e indicando, caso necessário, mecanismos para revisão das políticas públicas adotadas;
IX - criar câmaras e grupos temáticos visando à participação de outras instituições e organizações que tenham interface com a Segurança Pública do Paraná;
X - o acompanhamento dos programas estruturantes e de logística em desenvolvimento, observando as diretrizes de integração dos diferentes níveis de governo e de políticas sociais afins, bem como a priorização para as medidas que tragam maior impacto no desempenho dos programas de segurança pública;
XI - a promoção da participação de instituições de ensino superior na produção qualificada do conhecimento em assuntos referentes à segurança pública;
XII - o fomento da filosofia de gestão integrada em segurança pública mediando os planejamentos operacional, tático e estratégico entre os órgãos que compõem o GGI-SESP/PR;
XIII - a contribuição para a reformulação e criação legislativa no campo da segurança pública local, no que couber;
XIV - a contribuição para a garantia de um sistema no qual a inteligência e as estatísticas trabalhem de forma integrada no campo da segurança pública;
XV - o desempenho de outras atividades correlatas.

Art. 17. O Gabinete de Gestão Integrada da Segurança Pública será composto pelos seguintes membros:
I - o Secretário de Estado da Segurança Pública, como Presidente;
II - o Chefe da Casa Civil;
III - o Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania;
IV - o Chefe da Casa Militar;
V - o Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado;
VI - o Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado;
VII - o Comandante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado;
VIII - o Diretor-Geral da Polícia Científica do Paraná;
IX - o Diretor-Geral do Departamento da Polícia Penal do Paraná;
X - o Diretor do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná;
XI - um representante da Procuradoria-Geral do Estado - PGE;
XII - um representante do Tribunal de Justiça do Paraná - TJPR;
XIII - um representante do Ministério Público do Paraná - MP-PR;
XIV - um representante da Defensoria Pública do Paraná;
XV - um representante da Superintendência Regional da Polícia Federal - AR/PF/PR;
XVI - o um representante da Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal/PR;
XVII - um representante da Secretaria Nacional de Segurança Pública;
XVIII - um representante da Superintendência da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN no Paraná.

Seção IX
Da Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública

Art. 18. À Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública - CGIASM compete:
I - o acompanhamento, supervisão e proposição de diretrizes referentes às políticas de qualidade de vida, saúde mental e valorização dos profissionais de Segurança Pública;
II - o fomento à capacitação dos profissionais de Segurança Pública, visando o desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa de Saúde Mental aos Profissionais da Segurança Pública - PRUMOS;
III - o incentivo à realização e divulgação de pesquisas, estudos e levantamentos de dados que contribuam para a análise e avaliação da realidade dos profissionais de Segurança Pública, bem como de informações sobre o Programa PRUMOS;
IV - a análise e proposição de convênios e outras parcerias com órgãos e entidades do setor público e privado que possam contribuir para o Programa;
V - a elaboração de informações, relatórios e pareceres sobre assuntos de sua competência;
VI - a elaboração de proposta de Regimento do Programa PRUMOS e da Comissão para aprovação do Secretário de Estado da Segurança Pública;
VII - a elaboração e proposição de orientações técnicas para a execução do Programa PRUMOS.
Parágrafo único. O suporte técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento da Comissão será de responsabilidade da Unidade Técnica de Acompanhamento de Programas Biopsicossociais - UTPB.

Art. 19. A Comissão de Gestão Integrada de Atenção à Saúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública será composta pelos seguintes membros:
I - o Secretário de Estado de Segurança Pública, como Presidente;
II - um representante da Secretaria de Administração e da Previdência - SEAP;
III - um representante da Secretaria de Estado da Saúde - SESA;

IV - um representante da Polícia Militar do Estado do Paraná - PMPR;
V - um representante da Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR;
VI - um representante da Polícia Científica do Estado do Paraná - PCP;
VII - um representante do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN;
VIII - um representante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná - CBMPR.

CAPÍTULO III
DO NÍVEL DE ASSESSORAMENTO
Seção I
Do Gabinete do Secretário

Art. 20. Ao Gabinete do Secretário - GS compete:
I - a administração geral do gabinete e a assistência abrangente ao Secretário no desempenho de suas atribuições e no atendimento de compromissos oficiais;
II - o estudo, instrução e elaboração de minutas do expediente e correspondência do Secretário, bem como, o encaminhamento da correspondência oficial recebida, recomendando prioridades para assuntos urgentes;
III - a coordenação da agenda de compromissos oficiais do Secretário;
IV - a programação de audiências e recepção de pessoas que se dirijam ao Secretário;
V - o cumprimento de tarefas de caráter reservado ou confidencial determinadas pelo Secretário;
VI - a sujeição à consideração do Secretário os assuntos de urgência ou cuja importância requerem tratamento imediato;
VII - a adoção de medidas necessárias ao provimento de transporte ao Secretário;
VIII - a atualização permanente dos registros e arquivos de atos legislativos, normativos e regulamentares afetos à Secretaria;
IX - o desempenho de outras tarefas compatíveis com a posição e as determinadas pelo Secretário.

Seção II
Da Assessoria Técnica

Art. 21. À Assessoria Técnica - AT compete:
I - o assessoramento técnico abrangente ao Secretário e ao Diretor-Geral sob a forma de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, avaliações, exposições de motivos, análises, representação, atos normativos, minutas e materiais especializados;
II - a articulação com os serviços jurídicos do Estado;
III - o assessoramento técnico ao Secretário com relação à análise e instrução dos processos administrativos de competência da Pasta;
IV - o acompanhamento e encaminhamento de respostas aos órgãos de Controle Externo;
V - o desempenho de outras atividades correlatas.
§1º Aos integrantes da Assessoria Técnica é vedado pronunciar-se verbalmente sobre documentos encaminhados para análise, assim como fornecer cópias de manifestações, documentos ou vista de expedientes sob análise, sem a expressa autorização do Secretário.
§ 2º A Assessoria Técnica está organizada internamente nas seguintes Áreas:
I - Área de Suporte a Processos Administrativos - APA;
II - Área de Suporte Técnico Institucional - ATI.

Subseção I
Da Área de Suporte a Processos Administrativos

Art. 22. À Área de Suporte a Processos Administrativos da Assessoria Técnica - APA compete**:**
I - a análise dos relatórios das comissões de processos administrativos disciplinares, previstos na Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021;
II - o assessoramento técnico ao Secretário com relação à análise e instrução dos processos administrativos de competência da Pasta;
III - a análise nos recursos das decisões proferidas pelo Secretário nos Processos Administrativos de Apuração de Responsabilidade – PAAR, para subsídio de decisões ao Secretário;
IV - o controle dos processos administrativos afetos à SESP;
V - a proposta de composição de comissões de sindicâncias ou indicações destas e a análise de instauração de processos administrativos;
VI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Subseção II
Da Área de Suporte Técnico Institucional

Art. 23. À Área de Suporte Técnico Institucional - ATI da Assessoria Técnica compete:
I - a realização de estudos, pesquisas, investigações, pareceres, avaliações, exposições de motivos, análises e representação demandados pelo Secretário;
II - a preparação de atos normativos, minutas e materiais especializados necessários à plena atuação do Secretário e da SESP;
III - o estudo e emissão de pareceres e manifestações sobre os assuntos que lhe forem submetidos para apoiar e contribuir no processo decisório do Secretário;
IV - a elaboração e consolidação de documentos técnicos em articulação com as demais unidades de assessoramento e de gerência da Pasta, mediante demanda do Secretário;
V - a permanente articulação com a Procuradoria-Geral do Estado - PGE em relação ao tratamento de matérias de natureza jurídica;
VI - a avaliação da adequação técnica e regularidade de matérias e procedimentos submetidos à análise;
VII - o assessoramento ao Secretário nas suas relações com a Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública - FAASP, mediante a realização de estudos, pesquisas e levantamentos concernentes à entidade;
VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção III
Da Assessoria de Planejamento Operacional Estadual de Segurança Pública

Art. 24. À Assessoria de Planejamento Operacional de Segurança Pública - APO compete:
I - a coordenação da implantação do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, dos seus objetivos estratégicos, metas, indicadores, ações estratégicas e governança, de acordo com as diretrizes da política estadual de segurança pública e defesa social, o Plano de Governo do Estado, as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e da Defensoria Pública do Estado, e com base nas informações sistematizadas pela Unidade Técnica de Análise e Estatística - UTAE, realizando o monitoramento e avaliação dos resultados;
II - a colaboração quanto à integração dos órgãos de segurança pública estaduais, com o fim de dar cumprimento ao Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, e atingir as metas estabelecidas para o período;
III - a articulação técnica com a Unidade Técnica de Análise e Estatística;
IV - a avaliação periódica da realização das metas estabelecidas no Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com os indicadores apresentados no período;
V - a colaboração, no que couber, com o Ministério da Justiça e Segurança Pública**,** para a aderência do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social ao Plano Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, com o fim de assegurar o repasse, fundo a fundo, dos recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP ao Estado;
VI - o apoio, no âmbito de sua atribuição, aos municípios na elaboração dos planos municipais de segurança pública, assegurando a sua aderência à legislação nacional e estadual, com o fim de consolidar os objetivos estratégicos e metas propostas pela União e pelo Estado;
VII - a proposição e articulação na implantação de projetos estratégicos que estejam de acordo com o Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, com o fim de

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

alcançar os objetivos estratégicos e metas propostas;
VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção IV
Centro de Suporte ao Policiamento Comunitário

Art. 25. Ao Centro de Suporte ao Policiamento Comunitário - CESPC, instituído pelo Decreto nº 5.381, de 24 de outubro de 2016**,** que tem como finalidade o incentivo à participação comunitária, de forma integrada entre as Polícias Civil e Militar, Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, Guardas Municipais e Departamento de Polícia Penal do Estado e o acompanhando as atividades dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública da respectiva área de atuação, compete:
I - a articulação com os membros de Conselhos Comunitários de Segurança Pública - CONSEGs e lideranças comunitárias, para a formulação de diretrizes, normas, procedimentos e estratégias em prol da segurança pública, com base em dados estatísticos e fundamentação estritamente técnica;
II - a proposição ao titular da Pasta de convocação de Assembleias Extraordinárias e Encontros Regionais, objetivando integrar as ações e estratégias de redução da criminalidade junto às forças policiais, observadas as diretrizes de atuação da SESP;
III - a proposição do desenvolvimento de campanhas educativas, palestras, reuniões, congressos, fóruns e concursos visando esclarecer a comunidade, incentivando a integração e intercâmbio com a finalidade de aumentar a sua autoproteção e a prevenção de delitos;
IV - a motivação do trabalho dos CONSEGs junto à comunidade e demais setores do Governo, para combater fatores que geram a insegurança;
V - a supervisão do processo eleitoral dos CONSEGs;
VI - a homologação e reconhecimento da criação ou reativação dos CONSEGs, observadas as normas aplicáveis;
VII - o recebimento de demandas e a busca de soluções voltadas à segurança comunitária junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como com os demais órgãos do poder público;
VIII - a conferência da idoneidade de cada membro integrante dos CONSEGs, por meio de certidões criminais ou, investigação preliminar acerca da conduta social;
IX - a preparação de atos próprios visando disciplinar o funcionamento dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, a serem expedidas pela autoridade competente no âmbito da SESP;
X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção V
Do Centro Estadual de Políticas sobre Drogas

Art. 26. Ao Centro Estadual de Política Sobre Drogas - CEPSD compete:
I - a proposição, consolidação e atualização periódica da política estadual sobre drogas, observadas as diretrizes do Conselho Nacional de Políticas Sobre Drogas e do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas;
II - a implementação da política estadual de políticas sobre drogas, por meio do planejamento, articulação, elaboração e coordenação dos planos e programas estaduais afetos a área, destinados à sistematização, desenvolvimento e divulgação das ações relacionadas à:
a) educação, prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social;
b) redução dos danos sociais e à saúde;
III - a proposição de estratégias e procedimentos para o alcance das metas propostas na política estadual sobre drogas, bem como o acompanhamento de sua execução na sua área de competência;
IV - a promoção do fortalecimento de parcerias com instituições, mediante convênios ou acordos que visem à cooperação técnica e captação de recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas na área da redução da demanda de substâncias psicoativas, bem como o acompanhamento e avaliação da gestão destes recursos;
V - a promoção de ações municipalizadas, estimulando a criação e fortalecimento dos Conselhos Municipais de Políticas sobre Drogas, assim como o treinamento de seus integrantes;
VI - a proposição ao Secretário de Estado da Segurança Pública da realização de estudos, pesquisas, cursos, seminários, congressos, fóruns, palestras e publicações sistemáticas de temas relativos à redução do uso, abuso e dependência de substâncias psicoativas, promovendo sua implementação e supervisão;
VII - a atualização da documentação e proposição de legislação pertinente à redução da demanda de substâncias psicoativas;
VIII - a proposição da realização de cursos de sensibilização, formação e capacitação para multiplicadores e profissionais de órgãos e entidades paranaenses, no campo de atuação do Centro**;**
IX - a organização e realização de campanhas de comunicação, para difundir conhecimentos e conscientização sobre assuntos relacionados à redução da demanda de substâncias psicoativas, em conjunto com o Núcleo de Comunicação Setorial da Pasta;
X - o tratamento técnico, armazenamento e difusão de dados e conhecimentos sobre redução da demanda de substâncias psicoativas, que contribuam para o intercâmbio com instituições científicas, visando à integração das políticas públicas relativas ao tema e para a informação e mobilização da sociedade;
XI - o fomento ao intercâmbio com outras instituições e organizações congêneres internacionais, nacionais e municipais, com a finalidade de desenvolver projetos na área da redução da demanda de substâncias psicoativas;
XII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção VI
Do Centro Integrado de Comando e Controle Regional

Art. 27. Ao Centro Integrado de Comando e Controle Regional - CICCR compete:
I - a realização de ações de vídeo-monitoramento voltadas ao cenário da segurança pública paranaense;
II - a transmissão ou retransmissão em tempo real de imagens das operações de interesse da segurança pública, de forma a atender às instituições envolvidas;
III - a atuação na integração e colaboração com as instituições envolvidas em operações de segurança pública;
IV - a participação e o auxílio no trabalho integrado entre as mais diversas instituições durante o desencadeamento das operações de segurança pública;
V - a integração com o Centro Integrado de Comando e Controle Nacional - CICCN, sobretudo durante a execução de calendário de operações de segurança pública;
VI - a consulta aos sistemas informatizados, utilizando-se da base nacional e estadual de dados, relativos a histórico de indivíduos, veículos, fornecimento de Mandados de Prisão e demais informações úteis às ações de policiamento, investigação e de segurança pública em geral, como suporte às atividades desenvolvidas pelos agentes de segurança pública, empregados em serviço;
VII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção VII
Do Centro de Operações Integradas de Segurança Pública

Art. 28. Ao Centro de Operações Integradas de Segurança Pública - COISP compete:
I - a promoção e articulação de políticas, programas, projetos, ações de segurança pública e operações policiais dirigidos à redução e prevenção da violência e da criminalidade em áreas estratégicas e de interesse governamental, garantindo o bom relacionamento e interlocução com os órgãos envolvidos;
II - o assessoramento à SESP nas operações policiais integradas, com foco na integração com os órgãos de segurança pública federais, estaduais e municipais;
III - a implementação, manutenção e modernização das redes de integração entre as Forças de Segurança Públicas;
IV - a promoção da integração das atividades de Operações Integradas, em consonância com os órgãos federais, estaduais, municipais e distritais que compõem o Sistema de Segurança Pública;
V - a proposição de procedimentos operacionais padrão para as ações e operações integradas;
VI - a articulação do relacionamento e a interlocução entre os órgãos participantes;
VII - a coordenação da elaboração e proposição dos protocolos operacionais padrão para de atuação integrada, a serem observados pelos órgãos participantes;
VIII - o subsídio ao Secretário de Estado da Segurança Pública de forma contínua e ininterrupta com informações sobre a situação operacional e sobre os indicadores de criminalidade, bem como com dados para a formulação das políticas públicas, em articulação com a Unidade Técnica de Análise e Estatística – UTAE;
IX - o desempenho de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO IV
DO NÍVEL DE GERÊNCIA
Seção I
Do Diretor-Geral

Art. 29. Ao Diretor-Geral - DG da Secretaria de Estado da Segurança Pública compete as seguintes atribuições estabelecidas no art. 5º da Lei nº 21.352 de 2023:
I - programar, organizar, dirigir, orientar e controlar as atividades da Pasta, por delegação do Secretário;
II - despachar diretamente com o titular da Pasta;
III - substituir o titular da Pasta em caso de vacância, ausência ou impedimento;
IV - atuar como principal auxiliar do titular da Pasta;
V - promover:
a) reuniões com os chefes das unidades do nível de execução programática para coordenação das atividades técnicas e especializadas da Pasta;
b) o controle dos resultados das ações da Secretaria, propondo os ajustes necessários;
c) a elaboração da proposta orçamentária da Pasta;
VI - coordenar a atuação das unidades de atuação sistêmica da Pasta centralizando as demandas de serviços a elas destinadas e facilitando o atingimento de seus propósitos como sistemas estruturais;
VII - praticar os atos administrativos relacionados com os sistemas de planejamento, fazendário, de administração geral, de recursos humanos, de controle interno e de comunicação, em articulação com os respectivos responsáveis;
VIII - submeter à consideração do titular da Pasta os assuntos que excedam a sua competência;
IX - autorizar a expedição de certidões e atestados relativos a assuntos da Secretaria;
X - propor ao titular da Pasta:
a) a realização de licitações, sugerindo quando for o caso, a sua homologação, anulação ou dispensa;
b) a criação, transformação, ampliação, fusão e extinção de unidades administrativas de nível divisional e inferiores a este, para a execução da programação da Pasta;
XI - delegar competência específica do seu cargo, com anuência prévia do titular da Pasta;
XII - desempenhar outras atribuições compatíveis com a função, além das que forem determinadas pelo titular da Pasta.
Parágrafo único. O Diretor-Geral será substituído, em suas ausências e impedimentos, por um dos Diretores integrantes do nível de Gerência da Pasta a ser designado por Resolução do Secretário de Estado da Segurança Pública.

Seção II
Da Unidade Técnica do Disque Denúncias 181

Art. 30. À Unidade Técnica do Disque Denúncias 181 - UTDD compete**:**
I - o registro de denúncias apócrifas relatadas pela população via telefone 181, mediante interação com o denunciante, bem como pelo sítio eletrônico do canal anônimo;
II - o encaminhamento de denúncias anônimas aos órgãos responsáveis para a devida averiguação e providências, de acordo com a atribuição de cada instituição;
III - a verificação das respostas dos órgãos de execução, resultantes das providências adotadas a partir da averiguação das denúncias, providenciando o retorno aos denunciantes, via sistema 181, quanto ao desfecho;
IV - a integração com órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, cujas matérias sejam relacionadas ao escopo de atuação do Disque-Denúncia 181;
V - a divulgação em mídia das ações e resultados obtidos pelo sistema 181, de modo a estimular a população para o contínuo uso da ferramenta anônima, observadas as diretrizes da SESP e da Secretaria de Estado da Comunicação;
VI - a cooperação em operações policiais mediante o fornecimento de denúncias anônimas que contribuam com o evento, quando solicitado;
VII - o atendimento às solicitações do Poder Judiciário, por meio de pesquisa e encaminhamento de denúncias anônimas registradas, para fins de subsidiar processo-crime e sentenças penais;
VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção III
Da Unidade Técnica de Mediação de Conflitos da Terra

Art. 31. À Unidade Técnica de Mediação de Conflitos da Terra - UTCT compete:
I - a obtenção de informações e produção de relatórios relacionados às ordens judiciais possessórias coletivas, a fim de subsidiar decisões do Secretário de Estado da Segurança Pública;
II - a proposição de audiências de conciliação junto ao Poder Judiciário, a fim de evitar conflitos fundiários decorrentes das requisições judiciais de força policial em apoio aos Oficiais de Justiça;
III - a representação do Secretário de Estado da Segurança Pública nas audiências de conciliação designadas pelo Poder Judiciário ou audiências públicas relacionadas aos conflitos fundiários coletivos;
IV - a manutenção da relação atualizada de imóveis ocupados coletivamente, públicos e privados, urbanos e rurais;
V - o monitoramento de todas as ações de reintegração de posse realizadas no Estado;
VI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção IV
Da Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura

Art. 32. À Unidade Técnica de Engenharia e Arquitetura - UTEA, observado o disposto no parágrafo único do art. 35 da Lei nº 21.352 de 2023, compete:
I - a coordenação das demandas das unidades programáticas da SESP pela realização de uma obra ou serviço de engenharia e arquitetura;
II - o estabelecimento das diretrizes para a realização de obra ou serviço de engenharia e arquitetura no âmbito de sua atuação, a serem observadas pelas unidades demandantes;
III - o apoio técnico à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, visando o desenvolvimento de Estudos Técnicos Preliminares, além da elaboração dos demais elementos técnicos que possam integrar os documentos instrutores nos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia e arquitetura no âmbito da SESP;
IV - o desenvolvimento de estudos e ferramentas para o aperfeiçoamento de parâmetros com vistas à proposição de melhorias para modernização dos Termos de Referência e respectivos elementos instrutores utilizados na composição dos processos licitatórios dirigidos à contratação de serviços técnicos de engenharia, projetos e obras, no interesse da SESP;
V - a análise preliminar à conformação técnica e normativa das proposições que buscam a celebração de convênios, contratos, acordos, termos de ajustes e outros instrumentos relacionados à área de atuação desta Unidade Técnica, no interesse da SESP;
VI - o apoio técnico às unidades de que trata o inciso I deste artigo na elaboração dos trabalhos que buscam o aperfeiçoamento, adequação e segurança das condições físicas das mesmas, bem como a supervisão da elaboração dos elementos técnicos, tais como projetos e orçamentos, especificações, memoriais e cronogramas, afetos ao planejamento e execução de obras e serviços de engenharia de interesse da SESP, observadas as normativas vigentes;
VII - a supervisão e acompanhamento dos contratos de obras e serviços técnicos de engenharia e arquitetura conduzidos e gerenciados diretamente pela SESP, conforme autorização governamental, ou descentralizados, sob competência e atribuição da SEAP;
VIII - a obtenção de dados sobre as obras, projetos, documentações e outras informações pertinentes, relativos aos bens imóveis em uso ou de interesse das unidades subordinadas a SESP, por meio da interlocução com órgãos e entidades públicas;
IX - o desenvolvimento de estudos visando autorização governamental para a realização de processos licitatórios e contratação de serviços técnicos de engenharia, projetos e obras específicas aos interesses da SESP, quando independem da participação da Secretaria de Estado das Cidades - SECID;
X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção V
Da Unidade Técnica de Acompanhamento de Programas Biopsicossociais

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 33. À Unidade Técnica de Acompanhamento de Programas Biopsicossociais - UTPB compete:
I - o acompanhamento e execução dos programas, projetos e convênios, que envolvam recursos para ações e investimentos relacionados à área biopsicossocial voltados aos servidores de segurança pública;
II - o planejamento da solicitação de contratações diretas e licitações e acompanhamento da execução de contratos vinculados aos programas biopsicossociais, bem como a orientação dos procedimentos licitatórios que necessitam, ou não, de legislação específica, dos contratos e dos convênios, com a plena observância das exigências específicas da instituição vinculada e legislação especial;
III - a articulação permanente com a Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública - FAASP para a implementação das ações relacionadas à sua área de atuação;
IV - a proposição da criação de mecanismos de proteção dos agentes públicos que compõem o sistema nacional de segurança pública e de seus familiares;
V - a elaboração, execução e monitoramento de ações nas áreas de valorização profissional, de saúde, de qualidade de vida e de segurança dos profissionais que compõem o sistema estadual de segurança pública, em conjunto com a FAASP;
VI - a proposição de ações de prevenção universal, visando alcançar toda a coletividade dos profissionais de segurança pública, sendo delineada, pela promoção da saúde e da qualidade de vida, em âmbito mental, social e físico, de forma articulada com a FAASP;
VII - a promoção e implementação de políticas de valorização e melhoria da qualidade de vida dos profissionais de segurança pública por intermédio de programas, projetos e ações nas áreas de atenção biopsicossocial, de saúde mental, de bem-estar, de segurança do trabalho, de exercício da cidadania e de valorização profissional, em conjunto com a FAASP;
VIII - o desempenho de outras atividades correlatas;
§ 1º Os projetos e ações do Programa Prumos, de que trata o Decreto nº 6.297 de 04 de dezembro de 2020, serão desenvolvidos por meio das Seções de Atendimento Psicossocial - SAP e dos Centros de Atendimento Psicossocial - CAP e supervisionados pela Comissão de Gestão Integrada de Atenção à **S**aúde Mental dos Profissionais de Segurança Pública.
§ 2º As Seções de Atendimento Psicossocial serão vinculadas, quanto sua estrutura e suporte administrativo, aos Núcleos de Apoio de Recursos Humanos das forças vinculadas e à Diretoria de Pessoal na Polícia Militar do Estado do Paraná e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná, seguindo a parte técnica e operacional do Regimento do Programa Prumos instituído pela Secretaria de Segurança Pública.
§ 3º Os CAP são locais descentralizados, vinculados à Secretaria de Estado da Segurança Pública, e serão definidos e regulamentados por Resolução do Secretário.

Seção VI
Da Unidade Técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação

Art. 34. À Unidade Técnica de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC compete:
I - a administração dos assuntos relativos à área de Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC da Secretaria de Estado da Segurança Pública;
II - o planejamento e coordenação das atividades de gestão de TIC das unidades subordinadas à SESP, realizando a governança de dados e a segurança da informação, visando à compatibilidade e interoperabilidade de soluções, de dados e de ferramentas de TIC, nas áreas de sistemas, infraestrutura e governança de TIC;
III - a coordenação do planejamento anual de TIC junto com as unidades da SESP, revisando e consolidando os planejamentos para a proposição da Lei Orçamentária Anual - LOA, referente à área;
IV - a promoção da integração dos sistemas de TIC e dos bancos de dados da SESP, quando recomendável, com outros órgãos e entidades do poder público, bem como, da sociedade civil, mediante as necessárias autorizações e observada a legislação vigente;
V - a manifestação sobre os contratos administrativos, convênios e Termos de Cooperação afetos à área em que a Secretaria seja parte;
VI - o acompanhamento junto a outros órgãos do Estado, dos processos relativos às questões técnicas de TIC, de interesse da SESP;
VII - a manutenção e suporte técnico de TIC no âmbito da SESP;
VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção VII
Da Unidade Técnica de Análise e Estatística

Art. 35. À Unidade Técnica de Análise e Estatística - UTAE compete:
I - a sistematização por meio do monitoramento, a obtenção, avaliação e integração das informações, dados e registros de eventos criminais efetuados pelos diferentes órgãos da SESP;
II - a análise dos eventos criminais e o auxílio no planejamento das ações a partir de um modelo sustentável;
III - o subsídio, através de análises geocriminais, estatísticas, socioeconômicas e mapas georreferenciados, aos responsáveis pela tomada de decisões nessa área, auxiliando no planejamento de ações para a **s**egurança pública do Estado;
IV - o desenvolvimento de metodologia para tratamento de informações recebidas de outros entes, assim como **o** compartilhamento de bases de dados de segurança pública do Estado, mediante autorização superior;
V - a promoção da integração dos bancos de dados da Secretaria de Estado da Segurança Pública, do Ministério Público do Paraná, do Poder Judiciário do Estado do Paraná e do Sistema Penitenciário Estadual, entre outras relacionadas aos registros criminais do Estado do Paraná;
VI - a sistematização e divulgação das estatísticas criminais do Estado, bem como, a promoção do desenvolvimento de estudos específicos de natureza criminal e outros de interesse para a área;
VII - o planejamento e acompanhamento dos convênios firmados pela SESP relacionados a área de atuação da UTAE, promovendo esforços para sua execução plena;
VIII - a implantação de amplo processo de melhoria contínua, capacitação e conscientização na Gestão do Boletim de Ocorrência Unificado no Estado do Paraná;
IX - a organização de suas atividades para atender a Região de Fronteira, a fim de atuar na análise e estudos nos municípios fronteiriços, apoiando as solicitações das unidades atuantes nesta área, bem como as demandas geradas pela Assessoria de Planejamento Operacional de Segurança Pública;
X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção VIII
Da Unidade Técnica de Licitações

Art. 36. À Unidade Técnica de Licitações - UTLI, respeitadas as competências do Núcleo Administrativo Setorial - NAS/SESP, compete:
I - a coordenação dos procedimentos licitatórios da SESP, com a plena observância das exigências da legislação específica vigente;
II - a análise e emissão de manifestação, informação de conformidade de instrução do Estudo Técnico Preliminar **-** ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência dos processos licitatórios da Pasta;
III - a indicação de membros das comissões especiais de licitações, a serem designados pelas autoridades competentes da SESP;
IV - o recebimento, exame e decisão sobre impugnações e pedidos de esclarecimentos a respeito do edital de licitação e aos anexos, além da requisição de subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
V - a saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VI - o recebimento, exame e decisão sobre os recursos, e o encaminhamento à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VII - a instrução do processo para adjudicação e homologação do objeto pela autoridade;
VIII - a solicitação de manifestação da Assessoria Técnica da SESP ou de outros setores da Pasta, a fim de subsidiar sua decisão;
IX - a análise preliminar dos processos licitatórios das unidades de execução programática da SESP que dispõe de equipe de contratação, previamente ao ato de autorização e homologação da autoridade competente;
X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção IX
Unidade Técnica de Contratos e Convênios

Art. 37. Unidade Técnica de Contratos e Convênios - UTCC compete:
I - formalização e acompanhamento de Contratos, Convênios**,** Termos de Cooperação Técnica, Termos de Parceria e instrumentos congêneres com os demais órgãos e

entidades, atrelados ao planejamento e execução das políticas públicas de segurança;
II - o acompanhamento dos contratos e instrumentos congêneres, inclusive a supervisão das atividades de gestão e fiscalização;
III - a formalização de controle de aditamentos e reajustes de contratos;
IV - a notificação, quando for o caso, das empresas contratadas;
V - o suporte aos gestores e fiscalizadores dos contratos, observada a eficiência administrativa;
VI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção X
Da Unidade Técnica de Planejamento de Compras e Contratações

Art. 38. À Unidade Técnica de Planejamento de Compras e Contratações - UTPC, em articulação com o Núcleo Administrativo Setorial – NAS/SESP e Núcleo de Planejamento Setorial - NPS/SESP, observada a legislação aplicável, compete:
I - a articulação permanente, com as unidades da Secretaria, para realizar as aquisições de bens e serviços, incluindo-se, quando necessário a realização de dispensa eletrônica de licitação, nos termos do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
II - a elaboração do Plano Anual de Contratações - PAC da SESP, contendo o planejamento das compras ou licitações de materiais ou serviços comuns a todas as unidades administrativas da Secretaria;
III - a coordenação das comissões multidisciplinares para processos licitatórios ou contratações diretas de materiais ou serviços comuns às unidades da SESP;
IV - a coordenação, fiscalização e controle das aquisições que ocorram através de Atas de Registro de Preços;
V - a análise e emissão de manifestação, ou informação de conformidade de instrução do Estudo Técnico Preliminar - ETP, Mapa de Risco e Termo de Referência dos processos de contratação direta, no que lhe couber, inclusive quanto aos recursos e impugnações, garantindo os instrumentos necessários para o julgamento pela autoridade competente;
VI - a coordenação da elaboração do ETP dos processos que for demandante a UTPC e outros de alta complexidade;
VII - a compilação dos ETP quando as unidades forem as demandantes e o processo licitatório ocorrer de forma unificada ;
VIII - a coordenação da elaboração do Termo de Referência nos casos em que a SESP for o órgão demandante, para materiais ou serviços comuns a mais de uma unidade da SESP;
IX - a coordenação da elaboração do Plano de Contratações Anual **-** PAC da SESP referente ao ano seguinte, de acordo com a legislação vigente e a programação dos ciclos de aquisições ou contratações atuando em conjunto com outras Secretarias;
X - a análise da documentação referente aos processos de contratação por aderência a Atas de Registro de Preços estaduais e federais;
XI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção XI
Da Unidade Técnica de Captação de Recursos Internacionais

Art. 39. À Unidade Técnica de Captação de Recursos Internacionais - UTRI compete*:*
I - a prospecção de recursos internacionais a serem destinados às ações afetas a SESP;
II - a articulação com a Secretaria de Estado do Planejamento - SEPL para o desenvolvimento de ações relacionadas a operações de crédito para captação de recursos por meio de financiamentos internacionais destinadas à realização das atividades da SESP;
III - o acompanhamento do processo de aprovação dos recursos internacionais pleiteados pela Pasta, bem como o acompanhamento e monitoramento da execução dos programas e projetos, devidamente cadastrados e aprovados pelos órgãos financiadores junto às unidades vinculadas a SESP;
IV - a organização e gerenciamento dos modelos e ferramentas estabelecidos pelos organismos internacionais de financiamento para o cumprimento desde a proposta até a conclusão da execução, fornecendo suporte para o desenvolvimento das atividades correlatas;
V - o recebimento, análise técnica da viabilidade e instrução dos Programas e Projetos recebidos das unidades da SESP e seu encaminhamento à Comissão de Coordenação e Controle das Operações de Crédito e Concessão de Garantias - COPEC/SEPL, para análise e deliberação, observado o Decreto nº 4.757 de 28 de maio de 2020, visando à aprovação das propostas de cartas-consulta ou documentos assemelhados, destinados a obter autorização para financiamento externo de qualquer natureza;
VI - o apoio e acompanhamento das prestações de contas dos programas, projetos e convênios executadas pelo Núcleo Fazendário Setorial da SESP, intercedendo junto aos órgãos envolvidos para fiel cumprimento dos prazos previstos e legais;
VII - a organização de documentos e o gerenciamento do banco de propostas, projetos e convênios visando subsidiar decisões dos dirigentes da Pasta quanto aos projetos e programas elegíveis para captação de recursos por meio de financiamentos internacionais;
VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção XII
Da Unidade Técnica de Captação de Recursos Nacionais

Art. 40. À Unidade Técnica de Captação de Recursos Nacionais - UTRN compete*:*
I - a prospecção de recursos nacionais a serem destinados às ações afetas a SESP;
II - a coordenação da inclusão de propostas de convênios em sistemas federais, estabelecidos pela União;
III - a coordenação e controle das atividades referente a identificação de oportunidades de financiamento e a apresentação de propostas, programas, projetos, portfólio e convênios que envolvam repasses de recursos às unidades programáticas da SESP, prestando a orientação necessária na elaboração, apresentação e cadastramentos de propostas de convênios e editais de chamamento;
IV - a interlocução da Secretaria de Estado da Segurança Pública com os órgãos federais e estaduais para a busca de recursos destinados a atender as necessidades das forças de segurança do Paraná;
V - a interlocução com todas as unidades da SESP visando à agilização da tramitação de documentos e a obtenção de informações que envolvam aprovação de programas, propostas, projetos e execução de convênios;
VI - a organização e gerenciamento dos modelos e ferramentas de captação de recursos internos para o cumprimento desde a proposta até a conclusão da execução, fornecendo suporte para o desenvolvimento das atividades correlatas;
VII - o apoio e acompanhamento das prestações de contas executadas pelo Núcleo Fazendário Setorial da SESP dos programas, projetos e convênios que envolvem recursos nacionais, intercedendo junto aos órgãos envolvidos para fiel cumprimento dos prazos previstos e legais;
VIII - a organização de documentos e o gerenciamento do banco de propostas, projetos e convênios visando subsidiar decisões dos dirigentes da Pasta quanto aos projetos e programas elegíveis para captação de recursos nacionais;
IX - o desempenho de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO V
DO NÍVEL DE ATUAÇÃO SISTÊMICA

Art. 41. Aos Núcleos Setoriais da SESP, unidades do nível de atuação sistêmica, nos termos do inciso V do art. 7º da Lei nº 21.352, de 2023 compete:
I - Núcleo de Planejamento Setorial - NPS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da Secretaria de Estado do Planejamento -SEPL;
II - Núcleo de Integridade e Compliance Setorial -NICS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da Controladoria-Geral do Estado -CGE;
III - Núcleo de Comunicação Setorial -NCS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da Secretaria de Estado da Comunicação -SECOM;
IV - Núcleo Administrativo Setorial -NAS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência -SEAP;
V - Núcleo de Recursos Humanos Setorial - NRHS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP;
VI - Núcleo Fazendário Setorial - NFS, com atribuições contidas no Regulamento vigente da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

CAPÍTULO VI
DO NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Seção I
Da Polícia Militar do Paraná

Art. 42. À Polícia Militar do Paraná - PMPR, observado o disposto no art. 48 da Constituição Estadual e Lei n.º 1.923 de 23 de junho de 1954, que instituiu o Código da Polícia Militar, além das atribuições constitucionais, compete:
I - o exercício, com exclusividade, das ações de polícia ostensiva, fardada, pela autoridade policial militar competente, ressalvadas as competências das Forças Armadas, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a preservação da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos;
II - a atuação de maneira preventiva, ou como força de dissuasão, em locais ou áreas específicas, onde se presuma ser possível a perturbação da ordem pública;
III - a atuação de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem pública, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas;
IV - o atendimento à convocação, inclusive mobilização, do Governo Federal, em caso de guerra externa, ou para prevenir ou reprimir grave subversão da ordem social, ou ameaça de sua irrupção, subordinando-se à força terrestre para emprego em suas atribuições específicas de Polícia Militar e como participante da defesa interna e territorial;
V - a adoção da filosofia de polícia comunitária, focado na mediação e resolução de conflitos;
VI - o exercício, com exclusividade, das atividades de Polícia Judiciária Militar, nos crimes militares definidos em lei, e quando cometidos por integrantes da Polícia Militar do Paraná;
VII - a formação e especialização de pessoal para executar, organizar e dirigir os serviços de Polícia Militar, e mediante convênio com órgãos públicos e privados;
VIII - a coordenação da aplicação da legislação de trânsito, exercendo o controle e fiscalização nas vias urbanas e nas rodovias e estradas estaduais;
IX - o exercício das atribuições relativas à autoridade policial constantes na Lei Federal n° 9.099, de 26 de setembro de 1995;
X - a garantia do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicas, na forma da lei;
XI - a execução de atividades de honra, guarda, assistência militar, segurança e transporte de dignitários;
XII - o estabelecimento de normas relativas à atividade de polícia ostensiva e a preservação da ordem pública;
XIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção II
Do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

Art. 43. Ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CBMPR, observado o disposto no art. 48A da Constituição Estadual, Emenda Constitucional nº 53 de 14 de dezembro de 2022, Lei n.º 1973 de 23 de junho de 1954 e Lei n.º 16.575 de 28 de setembro de 2010, além das atribuições constitucionais, compete:
I - o exercício, com exclusividade, das atividades de Bombeiro Militar, planejadas pela autoridade competente;
II - a coordenação e execução das atividades de defesa civil, o exercício do poder de polícia administrativa referente à prevenção a incêndios e desastres, o combate a incêndio e a desastres, a prevenção de acidentes na orla marítima e fluvial, buscas, salvamentos, socorros públicos e o atendimento pré-hospitalar;
III - a formação e especialização de pessoal para executar, organizar e dirigir os serviços de Bombeiro Militar, e mediante convênio com órgãos públicos e privados;
IV - a realização de vistorias, fiscalização e aplicação de sanções administrativas, em matéria de sua competência, visando o cumprimento da legislação de prevenção de catástrofes, desastres e incêndios;
V - o exercício, com exclusividade, das atividades de Polícia Judiciária Militar, nos crimes militares definidos em lei, quando cometidos por integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná;
VI - a integração junto aos órgãos públicos e privados, quando relacionados aos interesses da SESP;
VII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção III
Da Polícia Civil do Estado do Paraná

Art. 44. À Polícia Civil do Estado do Paraná - PCPR, além das atribuições constitucionais, observado o disposto no art. 47 da Constituição Estadual e na Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, compete**:**
I - o exercício das atividades da Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais;
II - a formação e especialização de pessoal para executar, organizar e dirigir os serviços da Polícia Civil, e mediante convênio com órgãos públicos e privados;
III - o exercício das atividades de vigilância, informações e capturas;
IV - a realização de trabalhos nas áreas civil e criminal, baseados nos processos papiloscópico, fotográfico e outras técnicas para a identificação da pessoa, com emissão de laudos;
V - a aplicação de sanções administrativas em matéria de competência policial, de acordo com as normas vigentes;
VI - o incentivo à criação de atitude pública favorável ao cumprimento da lei, desenvolvendo campanhas educativas de esclarecimento e orientação à comunidade e de prevenção da criminalidade;
VII - a integração aos órgãos públicos e privados na assistência e orientação de problemas ligados a desvios sociais;
VIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção IV
Da Polícia Científica do Estado do Paraná

Art. 45. À Polícia Científica do Estado do Paraná - PCP, observado o disposto no art. 50 da Constituição Estadual e na Lei n.º 21.117 de 30 de junho de 2022, compete:
I - o planejamento, a coordenação, a direção e a execução das atividades relacionadas às perícias oficiais de natureza criminal, no âmbito do Estado do Paraná;
II - a formação de pessoal habilitado, através da Academia de Ciências Forenses, para a execução dos trabalhos de Polícia Científica;
III - o fomento e exercício da atividade de ensino, pesquisa, inovação e tecnologia relacionadas às Ciências Forenses;
IV - a execução de exames periciais necessários à instrução de procedimentos criminais e aos procedimentos administrativos em órgãos públicos;
V - a aplicação de sanções administrativas, na forma da lei;
VI - o desenvolvimento de campanhas educativas de esclarecimento e orientação à população;
VII - a gestão e curadoria do Museu de Ciências Forenses;
VIII - a gestão e manutenção da cadeia de custódia de vestígios;
IX - o acompanhamento, junto a outros órgãos do Estado e entidades privadas, de questões técnicos policiais científicas, de interesse institucional;
X - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção V
Do Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná

Art. 46. Ao Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná - DEPPEN/PR, observado o disposto no art. 50A da Constituição Estadual, compete:
I - a administração do Sistema Penitenciário, através do apoio e orientação técnica e normativa de suas unidades componentes, bem como do apoio e execução pela Fundação de Apoio à Atividade de Segurança Pública;
II - a coordenação, supervisão e controle da atuação dos estabelecimentos penais e das demais unidades integrantes do Sistema Penitenciário;
III - o cumprimento das disposições constantes da Lei de Execução Penal;
IV - a execução de atividades de escolta, transporte, vigilância e guarda de presos;
V - a formação e especialização de pessoal para executar, organizar e dirigir os serviços da Polícia Penal, e mediante convênio com órgãos públicos e privados;
VI - a celebração e gestão dos convênios ou instrumentos congêneres referentes às atividades laborais de presos;
VII - a formulação e proposição de diretrizes e indicadores para avaliação institucional e dos profissionais em todas as esferas envolvidas com a gestão do sistema penal, visando ao aprimoramento das ações na área penal;
VIII - a programação, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos programas de qualificação profissional dos apenados e egressos do sistema penal;
IX - o relacionamento interinstitucional de interesse do Sistema Penitenciário, com vistas ao aprimoramento das ações na área penitenciária;
X - a implementação de ações e projetos que visem o desenvolvimento integrado com respeito ao meio ambiente, mediante a educação profissionalizante em atividades industriais de reciclagem de resíduos sólidos, agroatividades e similares;
XI - o desempenho de outras atividades correlatas.

Seção VI
Do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná

Art. 47. Ao Departamento de Inteligência do Estado do Paraná - DIEP compete:
I - o planejamento, a execução, a coordenação, a supervisão e o controle das atividades de inteligência de segurança pública em âmbito estadual;
II - o planejamento e a execução de ações, inclusive sigilosas, dirigidas para identificar, acompanhar e avaliar ameaças reais ou potenciais de segurança pública e a produzir conhecimentos que subsidiem ações para neutralizar, coibir e reprimir atos criminosos de qualquer natureza;
III - o subsídio ao Secretário de Estado da Segurança Pública no desempenho das suas atribuições com conhecimentos sobre fatos ou situações relacionadas à segurança pública;

IV - a participação nas atividades de segurança orgânica no âmbito da Secretaria de Estado da Segurança Pública, em conjunto com as áreas envolvidas com a matéria;
V - a integração dos sistemas e subsistemas de inteligência estaduais, federais e de outras estruturas análogas mediante a celebração de convênios e ajustes de interesse da SESP;
VI - o tratamento especializado e consolidação de dados e informações relacionadas à inteligência em segurança pública, visando à geração de relatórios estratégicos, de caráter sigiloso, para subsidiar as ações de Governo e da SESP;
VII - a manutenção do intercâmbio de informações com organismos do país e do exterior relacionados ao seu campo de atuação, com a anuência das autoridades superiores;
VIII - o subsídio às demais unidades da SESP com conhecimentos da área de inteligência pertinentes aos seus respectivos campos de atuação;
IX - o apoio a outros órgãos do Poder Executivo e dos demais Poderes, quando consultado, em matérias de sua área de competência;
X - a promoção da formação, capacitação e aperfeiçoamento dos servidores do Paraná e da Comunidade de Inteligência para atuação em inteligência de segurança pública, por meio da Escola de Inteligência de Segurança Pública do Paraná;
XI - a realização de estudos para discutir e assimilar a doutrina de inteligência empregada no país e a promoção da sua difusão e adequação às unidades integrantes da SESP;
XII - o suporte técnico, administrativo e operacional necessário ao funcionamento do Conselho De Inteligência de Segurança Pública;
XIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

TÍTULO IV
DAS RESPONSABILIDADES FUNDAMENTAIS DAS CHEFIAS

Art. 48. Constitui responsabilidade fundamental dos ocupantes de chefias, em todos os níveis, as seguintes competências:
I - propiciar aos subordinados a formação e desenvolvimento de noções, atitudes e conhecimentos a respeito dos objetivos da unidade a que pertencem;
II - promover o treinamento e aperfeiçoamento dos subordinados, orientando-os na execução de suas tarefas e fazendo a crítica construtiva do seu desempenho funcional;
III - treinar permanentemente seu substituto e promover, quando não houver inconvenientes de natureza administrativa ou técnica, a prática de rodízio entre os subordinados, a fim de permitir-lhes adquirir visão integrada da unidade;
IV - incentivar entre os subordinados a criatividade e participação crítica na formulação, revisão e aperfeiçoamento dos métodos de trabalho, e decisões técnicas e administrativas da unidade;
V - conhecer os custos operacionais das atividades sob sua responsabilidade funcional, combater o desperdício em todas as suas formas e evitar duplicidades e superposições de iniciativas, buscando racionalidade e efetividade;
VI - incutir nos subordinados a filosofia do bem servir ao público;
VII - desenvolver nos subordinados a participação crítica, construtiva e responsável, em favor da ampliação da eficácia na administração pública;
VIII - implementar processos de padronização das tarefas inerentes a cada setor.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 49. Para a execução de suas atividades relativas à segurança e demais atividades correlatas, a Secretaria de Estado da Segurança Pública poderá firmar contrato de gestão, que fixará plano anual de trabalho com atribuições, responsabilidades, obrigações, metas técnicas e indicadores de desempenho objetivos, que possibilitem a mensuração do seu cumprimento.

Art. 50. O processo disciplinar será exercido, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, conforme especificações previstas na legislação e demais normas aplicáveis à espécie, observadas as orientações aplicáveis da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, da Procuradoria-Geral do Estado e da Controladoria-Geral do Estado.

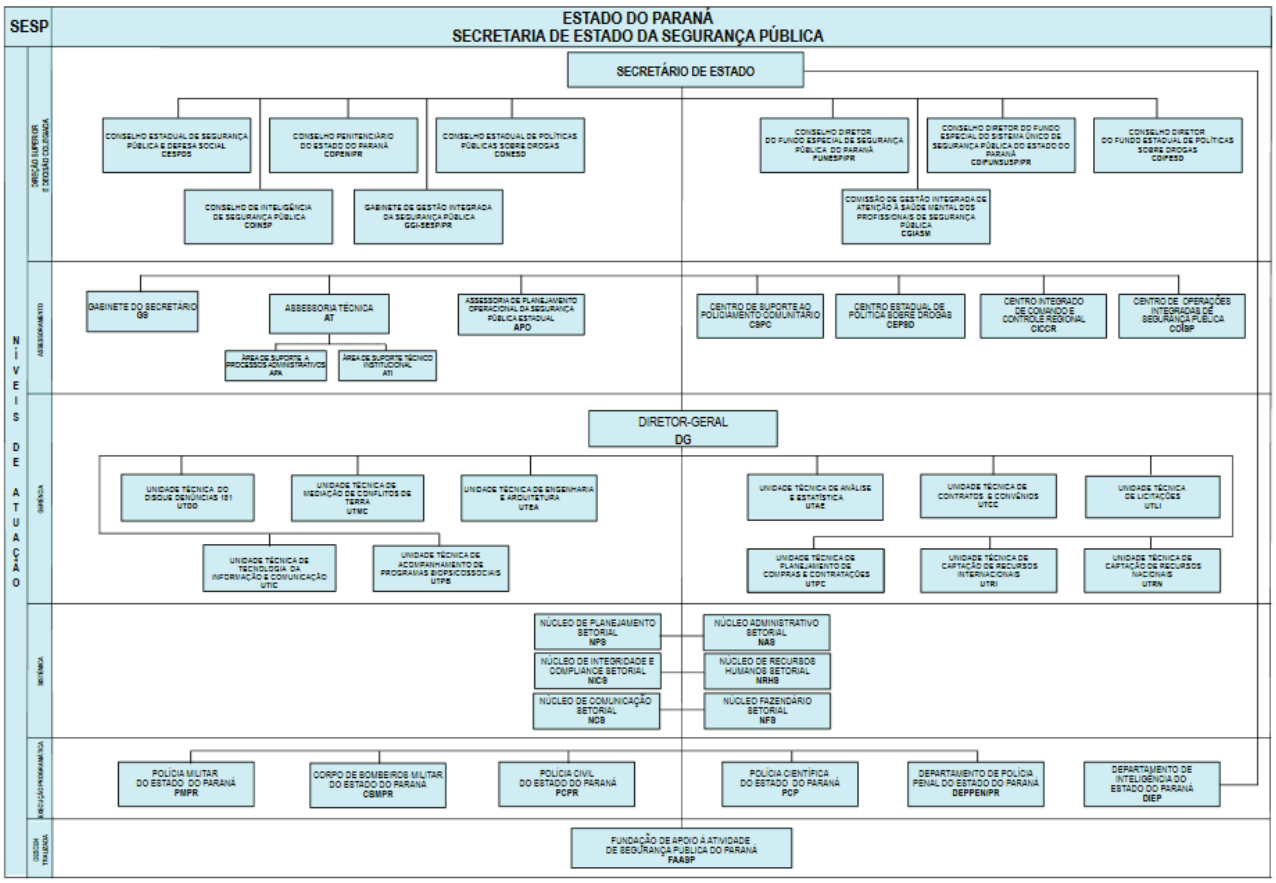
Art. 51. O abono das faltas de funcionários e servidores lotados nas unidades da Secretaria será de competência do chefe imediato.

Art. 52. As unidades constantes do presente Regulamento serão implantadas sistematicamente, devendo os serviços funcionar sem solução de continuidade, mantida, se necessário, a organização anterior até a efetiva reestruturação.

Art. 53. Para garantir o bom desempenho das atribuições legais da Secretaria de Estado da Segurança Pública, suas unidades deverão atuar de forma integrada e articulada para consolidar a permanente sinergia interna.

Art. 54. Cabe ao Secretário de Estado da Segurança Pública resolver os casos omissos e esclarecer as dúvidas suscitadas na execução deste Regulamento, expedindo para tal fim os atos necessários.

ANEXO AO DECRETO Nº 7859/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 7.860

Exoneração de WALTER LUIZ GUERLLES, de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.018.828-9,

DECRETA:

Art. 1º Exonera WALTER LUIZ GUERLLES, RG nº 1.XXX.118-X, do cargo em comissão de Assessor – Símbolo CCE-2, da Casa Civil.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 6 de novembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

130868/2024

DECRETO Nº 7.861

Altera o §4 do art. 4º do Decreto nº 1.953, de 5 de julho de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Altera o §4 do art. 4º do Decreto nº 1.953, de 5 de julho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§4º O CPAR contará, ainda, com um Secretário Executivo, indicado pela Procuradoria-Geral do Estado, a quem compete o apoio administrativo necessário ao desempenho das competências do Conselho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 6 de novembro de 2024, 203° da Independência e 136° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

130869/2024

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

16.839.831-0/20 **1**. A Lei Estadual nº 5.940/1969 estabelece que a praça que se julgar prejudicada em classificação em quadro de acesso ou **promoção** tem direito de recorrer pelos trâmites legais, a partir da data da publicação do respectivo ato em boletim do Comando Geral, observada a tramitação prevista e o respectivo prazo (arts. 57 e 58). 2. Analisando amiúde o caso concreto, é possível inferir que o Recorrente apresentou requerimento de promoção por ato de bravura junto à Comissão de Promoção de Praças, o qual restou indeferido por ausência de preenchimento dos requisitos constantes na Lei de Promoção de Praças, e recurso ao Comando Geral da PMPR, o qual não conheceu do recurso em virtude de sua intempestividade. 3. Inobstante, e ainda irresignado, manejou recurso ao Secretário da Segurança Pública que, por sua vez, não conheceu do recurso. 4. Portanto, após detida análise do **PROTOCOLADO nº 16.839.831-0** verifico que as razões recursais apresentadas pelos militares JOÃO AUGUSTO SABATOVICZ - CPF nº XXX.XXX.589-62, JULIANO MACARRONI - CPF nº XXX.XXX.83-99 e FERNANDO JOSÉ DE SOUZA - CPF nº XXX.XXX.119-90, não guardam relação de pertinência com a *ratio decidendi* da decisão do Secretário de Segurança Pública, ou seja, ausente a impugnação mínima à motivação adotada na origem (não conhecimento do recurso), inobservando o ônus da dialeticidade. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C.C. INDENIZAÇÃO. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE. DISCUSSÃO A RESPEITO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA E ILEGITIMIDADE PASSIVA. AUSÊNCIA DE INTERESSE RECURSAL. MÉRITO. FALTA DE IMPUGNAÇÃO MÍNIMA AOS FUNDAMENTOS DA SENTENÇA. OFENSA AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO (TJPR - 18ª Câmara Cível - 0000779-92.2019.8.16.0025 - Araucária - Rel.: DESEMBARGADOR VITOR ROBERTO SILVA - J. 07.05.2024). EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONTRA DECISÃO COLEGIADA QUE APRECIOU EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. DISCUSSÃO A RESPEITO DA INTERPRETAÇÃO DO ART. 55, DA LJE. VIOLAÇÃO AO PRINCÍPIO DA DIALETICIDADE. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DO ACÓRDÃO. ED 2 NÃO CONHECIDOS. (TJPR - 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais - 0012678-32.2024.8.16.0019 - Ponta Grossa - Rel.: JUÍZA DE DIREITO DA TURMA RECURSAL DOS JUÍZAADOS ESPECIAIS MANUELA TALLÃO BENKE - J. 07.05.2024). 5.Diante do exposto, inexistindo, portanto, impugnação específica hábil a ensejar o conhecimento do recurso por afronta do princípio da dialeticidade, o não conhecimento do recurso é à medida que se impõe. 6. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** à PMPR. Em 06/11/2024 (Enc. Proc. a PMPR).

22.731.034-0/24 **1.** De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 22.731.034-0**, **AUTORIZO**, nos termos do art. 157 c/c art. 162, inciso I c/c art. 4º, inciso VI, alínea "a", todos da Lei Estadual nº 15.608/2007, a instauração de Processo Administrativo em face da empresa **JMF COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 36.953.179/0001-49, visando apurar possível inexecução da Ordem de Compra nº 12.710/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 82/2023, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as demais providências. Em 06/11/2024 (Enc. Proc. a SESP).

130853/2024

Despacho do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

CASA CIVIL

22.938.367-1/24 OBJETO Aquisição de fechadura eletrônica, conforme disposto no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA Atendimento de demanda do Núcleo Administrativo Setorial – NAS/CC. AMPARO LEGAL Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR DA CONTRATAÇÃO R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais). De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 22.938.367-1**, e considerando a justificativa apresentada pelo Núcleo Administrativo Setorial (mov. 8), **AUTORIZO**, nos termos do art. 4º, XV, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022, a contratação da empresa CHAVEIRO MULT CHAVES LTDA – CNPJ nº 81.250.425/0001-50. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências. EM 06/11/2024 (Enc. Proc. à CC/NAS).

130856/2024

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 961

Designa BRUNO DELGADO DA SILVA para exercer suas atividades junto ao Instituto Água e Terra – IAT.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor BRUNO DELGADO DA SILVA, RG nº 15.XXX.768-X, nomeado pelo Decreto nº 7.845, de 5 de novembro de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto ao Instituto Água e Terra – IAT.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

130866/2024

RESOLUÇÃO nº 963

Designa VANIA MUNHOZ para desempenhar suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora VANIA MUNHOZ, RG nº 4.XXX.583-X, nomeada pelo Decreto nº 7.846, de 5 de novembro de 2024, na Casa Civil, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF.

Art. 2º Eventuais despesas da servidora designada com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2024

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

130864/2024

PORTARIA nº 96

Retifica a Portaria nº 94, de 31 de outubro de 2024 de 2024.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Portaria nº 94, de 31 de outubro de 2024 de 2024, para constar que a lotação do servidor NIVALDO ALCANTARA, RG nº 4.XXX.641.X, para desempenhar suas funções junto à Subchefia da Casa Civil, se dará a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de novembro de 2024

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

130870/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETRAN

PORTARIA Nº 2063/2024-DP/DETRAN-PR

Institui a Comissão Permanente para apuração de irregularidades praticadas por entidades vinculadas ao DETRAN/PR.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ –DETRAN/PR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 13, III da Lei n° 7811 de 29 de dezembro de 1983 e,
Considerando o contido na Lei n.º 9.784/99, bem como a regulamentação exarada ao Decreto n.º 83.937/1979 acerca da delegação de competências;
Considerando a necessidade de apuração e aplicação de penalidades em processos administrativos que envolvam as entidades vinculadas no âmbito do DETRAN/PR;
Considerando a importância da transparência e da integridade nas ações da administração pública;
Considerando a Informação n.º 710/2024-AT/GAB/PGE, exarada pela Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, no bojo do caderno protocolar n.º 20.956.200-6, quanto à necessidade de delegação de competências no âmbito da Autarquia a fim de assegurar o duplo grau de jurisdição;
Considerando o contido no caderno protocolar n.º 22.975.438-6;

RESOLVE

Art. 1º. Instituir Comissão Permanente, em caráter de subdelegação, para apuração de irregularidades praticadas por entidades vinculadas ao DETRAN/PR e respectiva aplicação de penalidade através do regular processo administrativo.
Art. 2º. Designar as diretorias, na forma abaixo, para compor a Comissão, sem prejuízo de suas atribuições:
I – Chefe de Gabinete – CG, na qualidade de presidente;
II – Diretor de Operações – DOP;
III – Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento – DTD;
Art. 3º Compete à Comissão:
I – Praticar os atos necessário a fim de garantir o devido andamento do processo administrativo de apuração de irregularidades praticadas por entidade vinculada, no âmbito do DETRAN/PR;
II – Exarar decisões e aplicar as penalidades correspondentes nos processos administrativos, sindicâncias e/ou reclamações, em matérias de sua competência;
III – Adotar todas as medidas operacionais a fim de garantir o devido trato administrativo;
IV – Praticar os demais atos administrativos necessários para a promoção do devido processo legal, primando pela eficiência e eficácia do processo administrativo;
Art. 4º. Da decisão final proferida pelo colegiado da Comissão Permanente cabe recurso ao Diretor-Presidente do DETRAN/PR, observando-se as disposições pertinentes.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Furtado
Diretor-Presidente do DETRAN/PR

129199/2024

PORTARIA n.º 2.076/24 – DP
O Diretor-Presidente do Departamento de Trânsito, no uso de suas atribuições legais, com base na delegação estabelecida na Lei n.º 7811, de 29/12/83, na Lei Estadual nº 6.174/70 e em face ao que consta dos autos de Processo Administrativo Disciplinar sob nº 21.887.230-1, instaurado em desfavor da servidora EDINA DE PAULA VIEIRA – CPF nº ***.931.819-**, por intermédio da Portaria nº 244/2024 – DP, de 28 de fevereiro de 2024, publicada em Diário Oficial do Estado nº 11.621 em 18 de março de 2024, RESOLVE:
Art. 1° Aplicar a penalidade de SUSPENSÃO à servidora EDINA DE PAULA VIEIRA – CPF nº ***.931.819-** – Técnico de Atividades de Trânsito, de suas atividades laborais, por 90 (noventa) dias, no período de 07/11/2024 a 04/02/2025, nos termos do art. 293, inciso III, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, por infração aos dispositivos do art. 285, inciso III.
Art. 2º Conforme estabelecido no art. 293, §4º da Lei Estadual nº 6174/70, no período da suspensão, o funcionário perderá todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Ismael de Oliveira
Diretor-Presidente em exercício*

_____
* Portaria nº 2.041/2024-DP

129798/2024

PORTARIA N.º 2059/2024-DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso II da Resolução n.º 969/2022-CONTRAN que dispõe sobre o credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular - PIV;
CONSIDERANDO o constante no processo integrado nº 22.870.363-0, resolve:
CREDENCIAR:
Art. 1º. Pelo período de 5 (cinco) anos, a contar da publicação desta Portaria, a empresa, THAIS KIOKA DE CARVALHO, inscrita no CNPJ nº 33.531.719/0001-08, localizada na Marginal Rodovia PR 092, n° 2763, Fundos, Bairro Bom Jesus, Siqueira Campos/PR - CEP 84.940-000, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV, de acordo com a Resolução nº 969/2022-CONTRAN.
Art. 2º. A credenciada deve manter suas condições de habilitação. Em casos de alteração de responsável legal, esta portaria perderá seus efeitos.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 4º. Cumpra-se obedecendo as formalidades legais.
PUBLIQUE-SE.
ANOTE-SE.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*
Ismael de Oliveira,
Diretor Presidente do DETRAN-PR. Em exercício
Portaria 2.041/2024-DP

129508/2024

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CGE Nº 125/2024

Designa Comissão Julgadora para avaliação das Redações do Concurso de Redação da Controladoria Geral do Estado - CGE.

A CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão julgadora, com a finalidade de proceder a análise das redações classificadas, conforme art.9º do Edital 01/2024 – CGE.
Art. 2º Para compor a comissão prevista no art. 1º, ficam designados os seguintes membros:
I. Anne Jaqueline Mosca, matrícula n.º 611395;
II. Fábio Mauricio Schafer, matricula n.º 223498;
III. Leia Rachel Castellar, matrícula n.º 173853;
IV. Matheus Klaus Portes Gruber, matrícula n.º 622920.
Art. 3º Outros participantes da iniciativa privada poderão ser convocados, a critério desta Controladoria, para compor a comissão.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

LETICIA FERREIRA DA SILVA
Controladora-Geral do Estado

129566/2024

Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N° 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3° DA EMENDA CONSTITUCIONAL N° 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO N° 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESOLUÇÃO N. 7230 01/11/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
229776479	ELIANE APARECIDA DUBIELI MONTIPO	47685605	2	SEED	

229641719	JOAO BATISTA DA SILVA	42330795	1	SESP
229185713	JOSELE CRISTINA TOMAZI DA SILVA	33765673	1	SEED
227417668	LEILA MÁRCIA VILELA PAES	53480500	1	SEED
229582631	LEONI BLASQUIEVIS	35264302	2	SEED
229525980	ROSAMARIA MEGIAS LIGMANOVSKI KUSS	31547270	1	FUNSAUDE
229358740	VANA CRISTINA DA ROCHA CARRARA	53529550	1	SEED

128668/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 7232 04/11/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
224917074	ANA MARIA ANDRADE GRUCHOSKI	42854166	89	SEED	
229310518	ANILDO ALMEIDA SILVA	32970567	1	SEED	
229122932	ANTONIO LEODIR DE OLIVEIRA	17066137	3	SEED	
228774243	ANTONIO NEIA	8592543	2	SEED	
229690590	CARLOS JOSE HERVATINI	34642419	1	SEED	
226777768	DALCIONE CARLOS GABARDO	37217077	1	SESP	
229351354	ELIANA FERREIRA GERALDO	40535969	2	SEED	
226784667	HELENA SEVERINO ALVES	38071270	1	SEED	
229433288	LUCIANE GABARDO MADER	37134031	2	SEED	
227185112	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	38275348	2	SEED	
229565486	NELCI MARCIA DE FARIAS OLIVEIRA	58387789	1	SEED	
228904791	PATRICIA APARECIDA SOARES CUNHA DE SIQ	47591732	2	SEED	
229443623	RICARDO POZZETTI JUNIOR	12817975	1	SEED	
229764233	SCHEILA APARECIDA FERREIRA GRIGOLON TA	59235427	1	SEED	
229540467	WANDERLEI DE BARROS FAVORETO	37587508	1	FUNSAUDE	

128965/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 7233 04/11/2024

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
229771272	ADRIANO PINTO DA SILVA	46360982	1	SESP	

128964/2024

1 RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 7234

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0004432-09.2020.8.16.0174, DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE UNIÃO DA VITÓRIA-PR, E OFÍCIO Nº 2166/2024, DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CÁLCULOS-PRE,

-

0 RESOLVE

-

0 CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE HELENA GUIMARÃES, CPF 141.979.279-24, REPRESENTADA POR MARINA GUIMARÃES DOS SANTOS, NO VALOR EQUIVALENTE A 2,3(DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, ATÉ A DATA DE 03/05/2042, DATA ESSA EM QUE COMPLETARÁ 24 ANOS DE IDADE.
PROTOCOLO 22.958.961-0

-

-

-

CURITIBA, 04/11/2024

-

-

-

0 CLAUDIO STABILE
0 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
0 DA PREVIDÊNCIA

128938/2024

1 RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 7235

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984,

-

0 RESOLVE

-

0 RETIFICAR A RESOLUÇÃO Nº 4.632, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE CONCEDEU PENSÃO ESPECIAL A PAULO FERNANDES, REPRESENTANTE LEGAL DE GABRIELE LOPES FERNANDES E MAYCON GUSTAVO FERNANDES, PARA DECLARAR QUE O VALOR CORRESPONDENTE PASSARÁ A SER 50%(CINQUENTA POR CENTO) DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL.
PROTOCOLO 21.344.932-0

-

-

-

CURITIBA, 04/11/2024

-

-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

-
0 CLAUDIO STABILE
0 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
0 DA PREVIDÊNCIA

129208/2024

1 RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 7245
0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 0002650-72.2021.8.16.0160, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE SARANDI-PR, E OFÍCIO Nº 2176/2024, DA PROCURADORIA DE EXECUÇÕES, PRECATÓRIOS E CÁLCULOS-PRE,
-
0 RESOLVE
-
0 CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE ROMILAINE FELICIANO DA SILVA, CPF 039.876.059-44, NO VALOR EQUIVALENTE A 2,3(DOIS TERÇOS) DO SALÁRIO-MÍNIMO NACIONAL, ATÉ A DATA EM QUE A VÍTIMA APARECIDO PAULA DA SILVA, COMPLETARIA 72,8 ANOS DE IDADE, OU ATÉ O FALECIMENTO DA AUTORA, CONTRAIR NOVAS NÚPCIAS OU UNIÃO ESTÁVEL, O QUE OCORRER PRIMEIRO.
PROTOCOLO 22.969.472-3
-
-
-
CURITIBA, 04/11/2024
-
-
-
0 CLAUDIO STABILE
0 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
0 DA PREVIDÊNCIA

129305/2024

- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).

0PORTARIA N. 05296 - 10/10/2024

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0MARCOS ANTONIO PORTELA			I	13	134	11/01/1991	11/09/1995	PM DE CURITIBA
004196786-2	01					13/09/1995	14/09/1995	PM DE CURITIBA
						16/09/1995	01/05/2001	PM DE CURITIBA
						18/07/2001	22/08/2003	PM DE CURITIBA
						24/08/2003	26/11/2003	PM DE CURITIBA
						03/12/2003	30/12/2003	PM DE CURITIBA
						02/02/2004	14/08/2004	PM DE CURITIBA
						16/08/2004	12/09/2004	PM DE CURITIBA

0PORTARIA N. 05297 - 10/10/2024

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0MATHEUS CANDEO IURK			I	03	291	13/10/2004	29/07/2008	SEED/STA CATARINA
005104168-2	01							

0PORTARIA N. 05300 - 10/10/2024

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0ELOIRDES SOTEL BELLO			I	03	000	01/06/1973	30/05/1976	PM FRANCISCO BELTRAO
001386654-6	01	PP01	64					

0PORTARIA N. 05304 - 11/10/2024

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0FERNANDO HENRIQUE XAVIER DA COSTA			II	03	032	12/02/2007	22/06/2010	EXERCITO
008987887-0	02							

0PORTARIA N. 05383 - 30/10/2024

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0JOAO HONORIO DE MORAES			I	02	223	03/08/1987	15/03/1990	MINISTERIO FAZENDA
003774755-6	01	PB02	8T					

129156/2024

- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N. 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

-PORTARIA N. 05298 - 10/10/2024

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO
0JOSE MARCOS ALVES DA SILVA				03	316	02/01/1989	30/07/1991	INSS
005473434-4	01	PB02	8R			01/07/1993	31/08/1993	INSS
						01/09/1993	21/12/1993	INSS
						23/12/1993	17/10/1994	INSS
0SIMONE TERESINHA CHAPUIS VALENTI				04	090	17/07/1991	02/05/1992	INSS
007301891-9	01	PB02	8T			01/08/1993	23/03/1994	INSS
						24/03/1994	26/07/1995	INSS
						03/09/1997	12/10/1997	INSS
						01/04/1998	01/08/1998	INSS
						04/05/2001	30/04/2002	INSS
0VANDERLEI CARLOS PICOLOTTO				03	242	01/02/2000	02/10/2003	INSS
005435485-1	01	PB09	8S					

0PORTARIA N. 05303 - 11/10/2024

NOME/RG	LF	CARGO	NIV	ANO	DIA	D.INICIO	D. FINAL	SERVICO PRESTADO

0MARCOS ANTONIO PORTELA 05 059 13/09/1982 24/08/1985 INSS
004196786-2 01 26/08/1985 16/03/1987 INSS
03/08/1987 12/01/1988 INSS
02/05/2001 17/07/2001 INSS
0MATHEUS CANDEO IURK 02 029 01/02/2001 31/03/2002 INSS
005104168-2 01 02/06/2003 24/04/2004 INSS
0PORTARIA N. 05343 - 23/10/2024
NOME/RG LF CARGO NIV ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
0ELSON JOSE MACIEL 01 288 19/12/1976 24/01/1977 INSS
001998000-6 01 PB24 8H 15/04/1977 31/05/1977 INSS
20/12/1977 05/07/1978 INSS
01/11/1978 09/11/1979 INSS
0PORTARIA N. 05382 - 30/10/2024
NOME/RG LF CARGO NIV ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
0ELSON JOSE MACIEL 00 288 22/01/1979 09/11/1979 INSS
001998000-6 01 PB24 8H
0PORTARIA N. 05384 - 30/10/2024
NOME/RG LF CARGO NIV ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
0ALEXSANDRO GERMANO DA SILVA 01 143 01/07/1992 23/10/1993 INSS
006550883-4 02 01/06/1995 30/06/1995 INSS

129154/2024

\- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N. 6.174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 119 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).
0PORTARIA N. 05299 - 10/10/2024
NOME/RG LF CARGO NIV ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
0FERNANDO HENRIQUE XAVIER DA COSTA I 14 029 24/06/2010 18/07/2024 PMPR
008987887-0 02
0PORTARIA N. 05386 - 30/10/2024
NOME/RG LF CARGO NIV ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
0IAN PERUSSOLO I 01 004 01/08/2022 03/08/2023 PMPR
008526739-6 02

129155/2024

\- EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DO CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1.984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N. 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 E DO ARTIGO 120 DA L.C.14/82 (PESSOAL CIVIL).
0PORTARIA N. 05385 - 30/10/2024
NOME/RG LF CARGO NIV ANO DIA D.INICIO D. FINAL SERVICO PRESTADO
0SERGIO AUGUSTO LOPES I 00 327 12/02/1988 09/01/1989 SEED/STA CATARINA
008147731-0 01 PB02 8T

129157/2024

\-

CONTAGEM DE TEMPO

0 P O R T A R I A N. 05130

0 A CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

\-

ORGAO - PARANAPREVIDENCIA

\-

0 EXCLUIR DA PORTARIA N. 13.365 DE 29/10/1996 O NOME DE ELOIRDES SOTEL BELLO
R.G. 01.386.654-6 LF - 01

\-

CURITIBA, EM 18 SET 2024.

\-

CAP. QOPM BEATRIZ MANFROI S. LATUF
CHEFE DA DGF/SEAP

\- ---

\-

129084/2024

\-

CONTAGEM DE TEMPO

0 P O R T A R I A N. 05339

0 A CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

\-

ORGAO - PARANAPREVIDENCIA

\-

0 EXCLUIR DA PORTARIA N. 9.752 DE 01/11/2000 O NOME DE NELSON LUIZ ALVES DE SOUZA
R.G. 01.912.495-9 LF - 01

\-

CURITIBA, EM 23 OUT 2024.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

-

CAP. QOPM BEATRIZ MANFROI S. LATUF
CHEFE DA DGF/SEAP

- ---

-

129173/2024

-

CONTAGEM DE TEMPO

0 P O R T A R I A N. 05340

0 A CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

-

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA

-

0 EXCLUIR DA PORTARIA N. 13.487 DE 17/07/2001 O NOME DE ELSON JOSE MACIEL
R.G. 01.998.000-6 LF - 01

-

CURITIBA, EM 23 OUT 2024.

-

CAP. QOPM BEATRIZ MANFROI S. LATUF
CHEFE DA DGF/SEAP

- ---

-

129174/2024

-

CONTAGEM DE TEMPO

0 P O R T A R I A N. 05381

0 A CHEFE DA DIVISAO DE GESTAO DE FOLHA DE PAGAMENTO, RESPONSAVEL PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUCAO N. 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE:

-

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA

-

0 EXCLUIR DA PORTARIA N. 5.343 DE 23/10/2024 O NOME DE ELSON JOSE MACIEL
R.G. 01.998.000-6 LF - 01

-

CURITIBA, EM 28 OUT 2024.

-

CAP. QOPM BEATRIZ MANFROI S. LATUF
CHEFE DA DGF/SEAP

- ---

-

125718/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 7231 01/11/2024

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
CIBELE CAROLINE CAVICHIOLO BORGES	61250220	2	NII05	229789031	30/10/2024	SEED

128669/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 7236 04/11/2024

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	167247687	1	NAII	22.998.859-0	04/11/2024	JUCEPAR
DENISE PELANDA	44152622	23	NII11	223448356	28/11/2024	SEED
ANA LUISA BRAGA CABRAL	91299682	3	NI01	229805762	01/11/2024	SEED

129207/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5387 31/10/2024
ORGAO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA MARIA GODOY	64573063	1	NAXV	28/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5388 31/10/2024

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DENISE MARIA LESSI JUVENAL	6600859	1	NAXVII	28/11/2024	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5389 31/10/2024

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDUARDO FRANCISCO COSTA DE OLIVEIRA	34827141	1	NAXVIII	01/11/2024	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5390 31/10/2024

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARMEN CELIA FREGONEZE	30979176	1	NAIII	26/11/2024	35
CARLOS ALBERTO ASSIS	34746672	1	NAIII	29/11/2024	30
DAISA SEBASTIANA PEREIRA	39648890	1	NAA 16	28/11/2024	35

128842/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5391 31/10/2024

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DANIELA BARBIERI VIDOTTI	78913940	3	NAIII	10/11/2024	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5392 31/10/2024

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DULCINEIA GALLIANO PIZZA	36880317	1	NAIII	09/11/2024	25
BERNARDO GRASSI DIAS	56734899	1	NAII	15/11/2024	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5393 31/10/2024

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ENRIQUE VETTERLI NUESCH	135219657	2	NAIII	29/11/2024	10
ANTONIO MANOEL CONCEICAO	21268348	1	NAIII	15/11/2024	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5394 31/10/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDSON HIDENORI TAKITO	19031403	1	NAXIV	06/11/2024	50
DEBORA GAPSKI MOREIRA	20720328	1	NAXVIII	26/11/2024	45
BENICIO JOSE DE SOUZA	32006639	1	NAXVIII	25/11/2024	45

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AUGUSTINHA DA LUZ CATANI	34073090	1	NAXVIII	15/11/2024	50
CLAUDIA REGINA CAPRIGLIONI CANCIAN	35513493	2	NAXVII	02/11/2024	30
ARY JOSE CORTES JUNIOR	40378928	2	NAXVIII	20/11/2024	45
ARILDO FERRAZ DE BARROS	40678050	1	NAXIV	20/11/2024	50
EDNA CORREIA DA SILVA	41875348	1	NAXVIII	21/11/2024	50
ELIZABETH CRISTINA GIUFRIDA	42907251	1	NAXVIII	04/11/2024	50
ARLETE HOMAM	51026128	1	NAXVIII	18/11/2024	50
CLEUZA MARIA KICHEL RIBAS	60235503	1	NAXVIII	16/11/2024	45
DANIELLE CRISTINA GOMES GONCALVES	94601177	1	NAIII	11/11/2024	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5395 31/10/2024

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EVELIZE DE TULLIO MORESQUI	34718920	1	NAXVIII	01/11/2024	45
CRISTINA SULEVIS	77492844	2	NAI	28/08/2024	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5396 31/10/2024

ORGAO - PARANA ESPORTE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DILSON JOSE DE QUADROS MARTINS	39971461	1	NAXVIII	23/11/2024	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5397 31/10/2024

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELAINE CRISTINA COSTA SANTOS	134918322	1	NAII	06/11/2024	5
ANDRE LUIZ DE PAULA	53424972	1	NAII	06/11/2024	5
DAYANA MATCZAK	73633451	1	NAII	06/11/2024	5
ELOISOL DAVI COLEMONTS	80874537	1	NAII	06/11/2024	5
DIOGO MITSURU FUGIWARA	97406332	1	NAII	06/11/2024	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5398 31/10/2024

ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEYSE CALEGARI	152184255	1	NAII	11/11/2024	5
CAROLINA MICHALSZYSZYN	72349903	1	NAII	10/11/2024	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5399 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DENISE HAAS	20971037	1	NAXII	24/11/2024	25
CLAUDIA INES PARELLADA	37223212	1	NAXVIII	05/11/2024	50

128839/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5400 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANGELA DE FATIMA COELHO MENDES FABRO	12028865	1	NIII11	13/11/2024	45

CLAUDIA LANZUOLO PEREZ	12633793	52	NII11	12/11/2024	20
EVA SOCORRO DE SOUZA FLACH	13663645	1	NAXII	29/11/2024	30
ANALIA PEREIRA DE SOUZA	14133585	1	NAXII	22/11/2024	30
CLOVIS DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	16734683	1	NIII11	10/11/2024	30
BERNADETE APARECIDA BERNABE FERREIRA	16836494	1	NAXII	10/11/2024	30
EMANUEL PORTO MACHADO FILHO	17664069	3	NII11	12/11/2024	25
ANTONIA MARIA DA PALMA	18130076	1	NAXII	30/11/2024	30
ANA MARIA GUIMARAES VILLELA CAVALINI	18910306	1	NIII11	20/11/2024	25
ANA LUCIA DA SILVA BICALHO	20741511	1	NAVIII	16/11/2024	30
ELIZABET DE SOUZA ANTONIO	21085871	3	NIII11	09/11/2024	25
CIRENE BARROSO ESGLO	21634662	1	NAXII	29/11/2024	30
CELSO TOSHIKAZU FUJIVARA	21947598	1	NIII10	15/11/2024	30
DULCE ANA SCREMIN	22250221	1	NII11	11/11/2024	35
ELISABETI MIYUKI TOSHIMA UEDA	22267752	1	NII11	28/11/2024	50
ANTAO JOSE DO NASCIMENTO	22522787	1	NAV	15/11/2024	30
ANSELMO LOURENCO DE SOUSA	30034759	1	NAX	29/11/2024	30
ELIANE MILLEO DA FONSECA	30420640	2	NII11	10/11/2024	30
ANA ROSELI KUTAX	30830121	1	NI08	29/08/2024	15
ANA MARIA BRUSAMARELLO MOLINETTE	30838114	1	NIII09	28/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5401 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIO GERALDO INOCENCIO	31243378	1	NAXII	02/11/2024	50
DONIZETE FARTO CAMAROTTO	31915848	1	NAXI	29/11/2024	30
EDINEA FERREIRA MARTINS	31975611	1	NII11	28/11/2024	45
ELIANE APARECIDA REIS	31978246	2	NII11	09/11/2024	25
ANNE MIRIAN ZIWICH DE OLIVEIRA LEITE	32335225	1	NII11	29/11/2024	40
ECLAUDINIR DE FATIMA MARTINS DA SILVA	32811973	1	NAX	29/11/2024	30
ELZA PERES GONÇALVES DOS SANTOS	33606974	1	NAXII	28/11/2024	30
EVA MONTEIRO BARBOSA DA SILVA	33655193	1	NAXII	26/11/2024	30
CARLOS GILBERTO PAULETTI	33726147	2	NIII11	13/11/2024	25
ANTONIA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS	33754868	1	NAX	30/11/2024	30
ERAN LUIZ PACHECO	33784953	99	NII11	29/11/2024	15
CECILIA JEZUBINA DA CUNHA	33804423	1	NAX	15/11/2024	30
CARMEM LUCIA RAKSA	34168040	1	NAXI	16/11/2024	30
DAISY MARIS DAMSCHI	34426384	3	NIII11	12/11/2024	25
ANA MARIA XAVIER	34675813	1	NAX	29/11/2024	30
EUZENI ALMEIDA DE BARROS	34780820	2	NIII11	14/11/2024	20
EUDETE PIRES PIETRO	34807876	1	NAXI	28/11/2024	30
ELVIRA BEREHULKA MOREIRA	34902267	1	NAXII	29/11/2024	30
DIDIMA MARIA GIULIANGELI MONTEIRO	35089780	1	NIII11	19/11/2024	45
ANA MARIA MARNIERI RIGATTO	35216162	87	NII11	13/11/2024	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5402 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CATARINA DE FATIMA EXPOSTO MATTAR	35320466	1	NAXII	29/11/2024	30
CICERO VICENTE DE MELLO	35588868	1	NAXI	30/11/2024	30
EDSON DA CUNHA MARIA	35640460	1	NAXII	22/11/2024	30
CLEMENTINA DOS SANTOS NOVAK	36088818	1	NAXI	28/11/2024	30
CARLOS HENRIQUE BERTOLI	36314796	1	NIII11	01/11/2024	30
APARECIDO DIVINO GARCIA	36593148	1	NII11	20/11/2024	25
APARECIDA VILELA FREDERICO	36732717	1	NAVIII	22/11/2024	30
CLEVERSON DE OLIVEIRA DIAS	37395137	2	NII11	16/11/2024	25
ELIO CARLOS DELGADO	37413330	2	NII11	24/11/2024	25
APARECIDA GONCALVES IGNACIO	37419460	1	NAVI	22/11/2024	30
EDINA DE OLIVEIRA RAMOS	37580619	1	NAXII	15/11/2024	30
CLEUZA AMERICO MORAES	37783366	1	NAXII	28/11/2024	30
CLAUDIOMIRO DA CRUZ	38127470	21	NII11	25/11/2024	40
CLAUDETE COLLA SOARES	38156810	1	NII11	09/11/2024	35
ANTONIA VERA CASTELARI	38357816	1	NAXI	30/11/2024	30
ELZIRA GOMES DE ARAUJO	38379712	1	NAX	29/11/2024	30
BERNADETH MARTINS BORBA	38510690	1	NAXI	29/11/2024	30
ANA GLORIA DUARTE FREITAS	38708970	1	NII11	15/11/2024	40
ANA MARIA DA SILVA	38974661	52	NAXII	29/11/2024	30
ANA FLORIPES BERBERT GENTILIN	39004208	2	NIII11	26/11/2024	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5403 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARLENI FONSECA DUARTE	39299593	89	NII11	19/11/2024	40
BENEDITA FERREIRA LEPPING	39527073	1	NAXII	29/11/2024	30
CARLOS ANTONIO SOARES DA SILVA	39671883	2	NII11	11/11/2024	30
DJACI PEREIRA LEAL	39785897	2	NIII11	10/11/2024	35
EDINA MARIA LAZZARI	39885581	1	NAXI	28/11/2024	30
ANDRE APARECIDO ALFLEN	39968916	4	NIII11	07/11/2024	30
ANDRE APARECIDO ALFLEN	39968916	3	NIII11	07/11/2024	30
CRISTIANO NUNES DUARTE	40067140	2	NII09	27/11/2024	10
CLARICE LUIZA KICH GROCHOWSKI	40205292	3	NIII11	19/11/2024	30
CARMEM SILVIA LOPES TEREZIANO BARROS	40245960	1	NIII10	01/11/2024	35
ANTONIA MARIA ALBERTINI DE OLIVEIRA	40318127	90	NII11	13/11/2024	25
ELAIDE BECKER	40341072	1	NAXI	28/11/2024	30
EUNICE MARTINS MORAES	40543961	1	NAXII	23/11/2024	30
ENEAS TADEU LARA DE ARAUJO	40637559	2	NIII11	16/09/2024	30
ELISABETE DE SOUZA SANTOS PINHEIRO	40653686	1	NAX	09/11/2024	30
ELIANA FERREIRA DE MOURA DA COSTA	40821465	2	NIII11	12/11/2024	25
CILEUZA GOMES DE SOUZA ALMEIDA	41084561	1	NAXII	29/11/2024	30
DEVARLEA SILVIA VECCHI	41625660	1	NAXII	29/11/2024	30
DENISE MARIA DE MATOS	41907975	2	NIII11	18/11/2024	30
APARECIDA INES DA SILVA PIMENTEL	41929189	1	NAXII	29/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5404 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELI DREHMER DA ROSA	42149330	3	NIII06	21/11/2024	30
ELINEIA DA SILVA DE OLIVEIRA	42219053	3	NIII11	10/11/2024	25
CLAUDIA BEATRIZ COSTA	42507857	2	NII11	16/11/2024	25
CLEIDE APARECIDA SOARES	42549207	1	NIII10	29/11/2024	35
APARECIDA DE FATIMA FREDIANI PEDRINI	42854026	1	NAXII	28/11/2024	30
CRISTIANE SCOLA GABALDI	42883565	1	NIII11	11/11/2024	25
ARCELINA DO CARMO MACHADO	42911780	1	NAVII	22/11/2024	30
ELIZABETE ALVES DE PAULA	43035320	1	NAXII	29/11/2024	30
DIRCE ROSSI MARQUES	43085450	1	NAX	15/11/2024	30
DENISE JUCI FONTANA DOS SANTOS	43110128	1	NIII11	27/11/2024	45
DIONE VOSCH	43173170	1	NII11	27/11/2024	30
CESAR CIMA JUNIOR	43310380	1	NII11	06/11/2024	40
APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA SANTOS	43679619	1	NAVIII	29/11/2024	30
CELI MARIA MILAN	43917633	1	NAXII	29/11/2024	30
CINTIA APARECIDA DE PAULA	44010100	1	NAXII	14/11/2024	30
EDSON GERBES	44201712	1	NII11	12/11/2024	25
DEVANIR COUTINHO	44277131	1	NAX	22/11/2024	30
CLECI PARIZOTTO	44277360	1	NIII11	08/11/2024	35
ANGELA MARIA CALIANI SCALCO FRANCISCO	44281317	89	NII11	01/11/2024	15
APARECIDA FRANCISCA PINHEIRO SIEBRE	60437324915	1	NAXII	29/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5405 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLEUSA FERNANDES RAMOS	44420120	1	NII11	09/11/2024	35
DELCI KREMER	44427338	1	NIII09	14/11/2024	50
ANA VALERIA HOFFMANN BATISTA	44488167	1	NII11	08/11/2024	35
ELIZ MARIA DOMINIAK ALVES HOWARD	44503468	1	NIII02	28/11/2024	30
DJALMA GONCALVES FERREIRA	44550253	2	NII11	11/11/2024	30
CLAUDIA GRUBER	44628694	3	NIII07	15/11/2024	40
ERZELI APARECIDA PONTES LACERDA DOS PA	44668068	1	NIII07	18/11/2024	20
DIONE BATISTA ANTUNES	44675110	1	NAXII	28/11/2024	30
DIVANILDE ALVES DA SILVA	44831120	1	NIII10	05/11/2024	30
CRISTINA APARECIDA PINTO	45208478	1	NII11	24/11/2024	20
DORIANE RIZZO	45293360	1	NIII11	10/11/2024	45
ERONILDES PEREIRA DE OLIVEIRA	45304221	1	NAXI	14/11/2024	30
ANA PAULA CORDEIRO CARLESSO	45665011	1	NIII07	09/11/2024	35
CLEUSA MARIA PALMEIRA DE OLIVEIRA	45841405	1	NII11	09/11/2024	20
ELIANI APARECIDA CAPARROZ	46052552	1	NII11	13/11/2024	45
DANIELE SIMIONI	46060040	1	NIII11	27/11/2024	40
ANILDA APARECIDA DE OLIVEIRA MACHADO	46089987	1	NAXI	14/11/2024	30
ANGELITA HELMANN BARROS	46643615	1	NAXII	14/11/2024	30
DIVINA PEDROSO DOS SANTOS	47202523	1	NIII11	08/11/2024	35
EDNA APARECIDA DA SILVA	47254744	3	NIII07	03/11/2024	35

1
-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5406 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CELIO GOMES DA SILVA	47657105	1	NAVI	29/11/2024	30
DELZUITA GABRIEL DOS SANTOS MAIA	48027008	1	NAXII	28/11/2024	30
CARLA MARA NARDES BISCOROVAINE	48195890	2	NII11	28/11/2024	40
APARECIDA REGINA DA SILVA	48429378	1	NIII10	06/11/2024	50
EUNICE LOPES DOS SANTOS	48633803	1	NAX	27/11/2024	30
ELIZA IASSUOKA ALVES	48725120	1	NII11	08/11/2024	35
ELIANE VILMA MODZINSKI	48838120	3	NIII08	10/11/2024	50
ANA JULIA DOS SANTOS	48866930	1	NAXI	21/11/2024	30
DALMA MERCEDES ALVES	49016913	1	NAXII	29/11/2024	30
ANA MARIA SCHIMANSKI	49082711	1	NII11	08/11/2024	35
APARECIDA DELORENCI NOGUEIRA SACANI	49133880	3	NIII11	09/11/2024	25
ANA MARIA SILVA GOMES	49209665	1	NAXII	22/11/2024	30
ELISABETE DE SOUZA TELES	49294913	1	NAX	29/11/2024	30
CECILIA MICHALCHESZEN ANTONIU	49968884	1	NAXII	29/11/2024	30
CRISTIANE BOGO	49976836	1	NII11	03/11/2024	20
ELISABETE DE ALMEIDA	50069168	2	NIII11	07/11/2024	50
EVANILDA APARECIDA ROSA	50101398	1	NAX	29/11/2024	30
DENISE ROSANE CALSING	50111342	1	NIII07	22/11/2024	30
DANIELLE GLASER	50246779	1	NIII11	01/11/2024	30
CLAUDIANE HORNES FERRARI ANTUNES DE SO	50275043	1	NIII11	08/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5407 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA JULIA NOGAROLLE	50290972	1	NAX	28/11/2024	30
EDUARDO DE SOUZA ANIBAL	50395553	1	NAIX	29/11/2024	30
CINTHIA REGINA MOURAO	50504743	1	NII11	12/11/2024	35
ELIANE REGINA CAMPAGNOLLI PEREIRA	50701190	1	NIII08	04/11/2024	35
ELIANA APARECIDA HELBEL DE ALMEIDA	50753050	90	NII11	01/11/2024	15
EDNA ALVES CORDEIRO	50799808	1	NII11	08/11/2024	35
ELIZABETE LOPES DIAS MARIONUCCI	50818810	1	NIII10	30/11/2024	25
ANDREA LEITE DA SILVA COSTA	50859533	1	NIII11	23/11/2024	25
ELZA GOMES VAZ	50944433	1	NAXII	28/11/2024	30
ANA PAULA FERREIRA DA SILVA	50999831	1	NII11	12/11/2024	25
DEBORA CRISTIANE ESCARATTI ARMELIN	51145879	1	NIII06	10/11/2024	25
CASSIA REJANE BALVEDI ZANCAN	51223225	1	NII11	17/11/2024	20
CLAUDIA LEILA BELISSE FILIPIM	51434153	1	NIII11	30/11/2024	45
ELIANE CRISTINA BURANELLO DE SOUZA	51590023	2	NIII11	12/11/2024	25
EDNA APARECIDA SCORPIONE DA SILVA	51933176	1	NAXII	29/11/2024	30
CHIRLEI DE FATIMA BRITO ALVES DE FIGUE	51998952	1	NII11	24/11/2024	40
CLAUDIO FOGACA	52027144	1	NAXII	27/11/2024	25
DIGIOVANA MOCELIM DE MATTOS	52069904	1	NII11	05/11/2024	30
ELISANGELA CONCEICAO PEREIRA DO PRADO	52086396	1	NIII10	09/11/2024	35
ELIZABETE CRISTINA DE SOUZA TOMAZINI	52232163	1	NIII11	21/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5408 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDILAINE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	52250013	1	NIII11	22/11/2024	45
DEBORA CRISTINA SCARATE BIELESKI	52257506	2	NIII07	26/11/2024	25
EDILENE DIAS GUILHERME	52442664	1	NAXI	28/11/2024	30
APARECIDA MARIA DA SILVA	52538262	1	NAX	29/11/2024	30
CENIRA APARECIDA DE MOURA	52613396	1	NAX	29/11/2024	30
DANIELE ANDREA JANOWSKI	52651638	1	NIII11	14/11/2024	35
EDSON LUIZ MULLER	52723779	90	NII11	23/11/2024	25
APARECIDA ANTONIA RUFINO DOS SANTOS	52731410	1	NAXII	28/11/2024	30
ELOANA FERREIRA ROSA	53183352	1	NAX	16/11/2024	30
EVELIZE MARA SCHON CZAR	53240283	1	NIII07	08/11/2024	35
CLEIA APARECIDA WENGIEN	53282016	1	NII11	16/11/2024	40
DENIR TEREZINHA DURANTE	53446043	2	NAIV	19/11/2024	30
ELIANA DUTRA DE OLIVEIRA	53661483	1	NIII06	08/11/2024	35
CARMEM SANDRA GUIDINI	53674259	1	NIII11	12/11/2024	25
CARLA MONTENEGRO BALAN NOBILE	53762140	1	NII11	15/11/2024	30
CICERA DE FATIMA FERNANDES SOUZA	54012802	4	NII11	04/11/2024	15
ANA LUCIA SANTIAGO	54258259	2	NII11	21/11/2024	25

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CILENI VIEIRA DOS SANTOS	54392354	1	NIII11	21/11/2024	50
ELIZABETH QUINTINO DA SILVA	54640269	1	NAXII	29/11/2024	30
CRISTIANE DE SOUZA	54769954	1	NI11	08/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5409 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELSA PEREIRA DE SOUZA	54942117	1	NAXI	28/11/2024	30
ELIANE BENTO DE CARVALHO	55064989	1	NII11	08/10/2024	20
ELIANE BENTO DE CARVALHO	55064989	1	NII11	15/11/2024	25
ANGELICA MANARA DE ALMEIDA	55127301	1	NII11	09/11/2024	35
APARECIDA ERCEGO	55557934	1	NAXII	29/11/2024	30
CLEUSA RAMOS DA SILVA	55584559	1	NAX	15/11/2024	30
ELSA DE FATIMA PUEHLER VEBER	55602204	1	NAXII	30/11/2024	30
DIONEIA GARCIA RODRIGUES	55997284	1	NII11	30/11/2024	50
ANGELA MARIA KARNOSKI	56044957	1	NAX	15/11/2024	30
ELSA MARIA DAMASIO	56257314	1	NAXII	28/11/2024	30
ELIANA LIMA ZAMPIERI	56572880	1	NIII04	01/11/2024	30
ANELIZE GIROLOMETTO	56662340	52	NII11	29/11/2024	25
ELISA ANGELICA MONTANHA	56689141	1	NII11	16/11/2024	35
ELIANA ZILIO SANTANA	56770593	1	NIII11	06/11/2024	30
APARECIDA PEREIRA PARDIM DE MOURA	56913718	1	NAX	29/11/2024	30
ANA MARIA OPUCHKEVITCH CORTES	56927930	1	NIII08	09/11/2024	40
APARECIDA GOMES SCABORO	56981705	1	NAXII	29/11/2024	30
ANA LUCIA DE LARA	57449314	1	NAX	29/11/2024	30
ANDREIA APARECIDA MARTINS	57451467	1	NIII11	12/11/2024	50
CLEUNI FRETTA WIGGERS	57690232	1	NIII11	20/11/2024	40

128835/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5410 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
DEBORA RUBIA CAVA BORDINI	57749857	2	NII11	16/11/2024	30
CASSIO MURILO TREVISAN	57826533	1	NII11	30/11/2024	25
CRISTIANE GROXKO	57888962	1	NII11	30/11/2024	30
ANITA TERESINHA GIACOMET	58076732	1	NAXII	14/11/2024	30
APARECIDA DONIZETI DE PAULA PEREIRA	58115614	1	NAX	29/11/2024	30
CLAUDIA BOTELHO DA SILVA BONONE	58244554	89	NII11	11/11/2024	20
CELIA BARTNIK	58292109	1	NIII07	10/11/2024	40
CHRISTIE SIMONE SAUERZAPF	58323470	1	NIII11	23/11/2024	40
ELIANE FATIMA DA SILVA	58423661	1	NAX	14/11/2024	30
DIOLINDA VERGINA REDIVO	58565318	1	NAX	29/11/2024	30
EDINEIA MARIA PETRINI DE BARROS BATISTA	59097067	1	NIII07	29/11/2024	40
ELICEIA ZALUSKI	59113127	1	NII11	14/11/2024	15
CLEIDE MARIA ARANDA	59179284	1	NIII11	09/11/2024	20
ELIANI BARBIERI	59231499	1	NIII11	22/11/2024	45
CICERA DONIZETA FERNANDES	59418440	1	NAXI	14/11/2024	30
ANDREIA CRISTINA BATISTA DOS SANTOS GR	59442740	1	NIII11	08/11/2024	35
EMY SIRLENE BARROS BRANDAO	59512234	1	NAXII	28/11/2024	30
CLAUDETE FATIMA MARIA DA ROSA	59535412	1	NIII11	24/11/2024	45
DEISI VANIA DE LIMA HORN	59624962	1	NIII07	11/11/2024	40
DARLY DA SILVA	59842498	1	NAVII	27/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5411 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EURIDECE DE FATIMA CORREIA DE OLIVEIRA	59858386	1	NAX	29/11/2024	30
APARECIDA DALVA ALDA PEREIRA	59892550	1	NAXII	29/11/2024	30
EDERLI DA SILVA	59911309	3	NIII11	08/11/2024	35
CLISEIDE MARIA DIAS BORGES	60029652	1	NAXII	29/11/2024	30
CLAUDIO MIRANDA DE MORAIS	60131368	21	NIII10	12/11/2024	40
ELIZABETH RODRIGUES DOS SANTOS	60135746	1	NAXII	29/11/2024	30
CRISTIANE VILA KAMPMANN	60219400	1	NII11	08/11/2024	35
ELIANA DE CAMARGO	60263442	1	NAXII	29/11/2024	30
ELZA ALVES DA ROCHA SILVA	60265267	1	NAX	29/11/2024	30
ELAINE GROTH	60314500	1	NIII09	13/11/2024	50
DEBORA VILAS BOAS TALGA WEILLER	60328684	1	NII08	30/11/2024	15
EMIRIAN CRISTINA DE SOUZA	60450285	1	NIII11	07/11/2024	35

ELENICE PIERRE	60686351	1	NII11	29/11/2024	40
FABIANA BOMBESSI DE OLIVEIRA	60770018	1	NIII08	13/11/2024	45
DANIELA MONTEIRO DILELLA GIL	60810117	1	NII11	18/11/2024	40
ANGELITA FABIA BITENCOURT VAZ WOLLE	60829390	3	NIII11	17/11/2024	50
ANA PAULA SILI MOUSSA	60986002	1	NII11	02/11/2024	30
EVANIRA DOS SANTOS PACHECO	61177698	1	NAVIII	14/11/2024	30
CLAUDENEIDE DE SOUZA COSTA	61185844	1	NAVIII	29/11/2024	30
ANGELA MARIA FELIPE GARCIA	61249117	1	NIII10	14/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5412 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIZIANE APARECIDA MENDES BINI	61273190	1	NAXII	13/11/2024	20
CLAUDIA FRANCISCO PELATI TEIXEIRA	61584455	1	NIII10	20/11/2024	20
CYDNEIA CHOCIAI	61985700	91	NII11	01/11/2024	25
EVA ALVES DA SILVA	62111453	1	NAX	29/11/2024	30
EROCILDA HOFFMANN	62614927	1	NAV	15/11/2024	30
ANA MARIA DA SILVA	62623250	1	NAXII	17/11/2024	30
AQUIDAMIA DAYANE PRIMO DOS SANTOS	62840986	1	NII11	08/11/2024	35
CLEUSA BARBOSA DE ALMEIDA	62971851	1	NAXII	28/11/2024	30
EDINA DUARTE DA SILVA	63111201	1	NAX	29/11/2024	30
DALZIRA HELENA DUARTE KROETZ WATERKEMP	63225614	1	NII11	15/11/2024	35
ANITA DE ALMEIDA SILVA	63242934	2	NAXII	15/11/2024	30
ELIANE MARTHA DA COSTA SILVA	63368520	1	NII11	12/11/2024	50
DORALICE DA SILVA RODRIGUES	63643637	1	NAVIII	04/11/2024	15
ELIANE CORNELIA TRAVASSO	63750050	1	NAX	15/11/2024	30
ELIDINA DA GRACA DE ALMEIDA LEAL	63958476	1	NAX	15/11/2024	30
ANA FRANCISCONI	63983497	1	NAIX	28/11/2024	30
ANA LUCIA THERIBA BARTAPELLI	64153544	1	NII11	06/11/2024	25
CLEDEIR MARIA GOULART VUJANSKI	64324942	1	NAXI	29/11/2024	30
ELIZABETE MARIA DE MACEDO	64478435	1	NAX	28/11/2024	30
ELIEGES PERONDI	64489585	1	NIII07	30/11/2024	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5413 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EDENILSE APARECIDA DE SOUSA	64691325	1	NAVIII	29/11/2024	30
ENICE PEREIRA DE JESUS GOUVEIA	64716697	1	NAXII	30/11/2024	30
AVANILDES FRANCISCA PEREIRA MELO	64716735	1	NAXII	29/11/2024	30
CRISTINA KICHIL NEVES	64753568	1	NAX	28/11/2024	30
CEDONI FERREIRA LOURENCO	64847538	1	NAXI	28/11/2024	30
DEUSELI DE FREITAS FERNANDES	64991868	1	NAXII	28/11/2024	30
ANDREIA MARTINS BARBOSA DA SILVA	66024679	1	NII11	11/11/2024	30
CLAUDINEIA APARECIDA DE SOUZA KMITA	66179460	1	NII11	13/11/2024	45
ANDREIA HONDA	66330281	1	NIII11	22/11/2024	40
CIBELE REGINA DIMIRA	66514609	1	NIII07	30/11/2024	40
CLAUDIANE RIBEIRO WINCOVSKI LAZARINI	67174151	1	NII11	11/11/2024	30
CRISTIANE DE SOUZA TEIXEIRA	67420632	1	NIII07	15/11/2024	30
CRISTINA NORIKO SAITO SATO	67931840	1	NII11	24/11/2024	50
CRISTIANE MARLUCE BONATO DE CONTO	68608066	1	NII11	09/11/2024	35
ELIANE POLETI GONCALVES	69145450	1	NII11	27/11/2024	20
ANA ESLI GONCALVES	70002779	1	NII10	25/11/2024	10
ANA HERNACKI	70887410	2	NII11	08/11/2024	45
DAIANE APARECIDA SAVOLDI	71900886	1	NII11	23/11/2024	15
ANA PAULA AGOSTINETTO NOBRE	74086160	2	NII11	05/11/2024	15
ANISTHER FABRETTI BOSSONI SAIKALI	77192530	4	NIII11	30/11/2024	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5414 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARMEM LUCIANA BOCALON	87792196	1	NII11	26/11/2024	20
EVA MARIZA DOS SANTOS DA COSTA	92135374920	1	NAXI	20/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5415 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CARMELITA COELHO LEVINSKI	15457597	1	NAXV	12/11/2024	30
ANTONIO CONSTANTE	44195950	1	NAVIII	11/11/2024	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5416 31/10/2024
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA PAULA MILLET EVANGELISTA DOS SANTOS	54156448	1	NAIII	14/11/2024	20
CELIA REGINA CAPELLINI PETRECHE	58943568	4	NAIII	07/11/2024	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5417 31/10/2024
ORGAO - CASA CIVIL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCI MACHADO DE ANDRADE NETSKA	34989893	5	NAVIII	09/11/2024	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5418 31/10/2024
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WANDA SOFIA HUSAK	51046455	1	NII11	09/11/2024	35
SUZANA SIMIONI	64212664	1	NII11	08/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5419 31/10/2024
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VLADIMIR PEDRO SILVA	43206559	1	NAAF-I	27/11/2024	50

128838/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5420 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VIVIAN REGINA SIEDLECKI	30157630	3	NAIII	27/11/2024	40
PLINIO DA SILVA	63930440	5	NAII	27/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5421 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIANO FABIANO DA MOTA	75491450	1	NAIII	02/11/2024	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18

DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5422 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RONI SIMAO	33600690	2	NAII	26/11/2024	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5423 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA PERPETUA ABIB ANTERO	21443557	2	NAE 17	05/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5424 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MIGUEL FARIA	40376941	1	NAII	16/11/2024	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5425 31/10/2024
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NELI CRISTINA FOGACA	13042799	1	NAXVII	21/11/2024	40
SUELI DE FATIMA VIEIRA	17057049	1	NAXVIII	11/11/2024	45
PLINIO EDIRO TONIOLO	32329209	1	NAXVIII	21/11/2024	45
MARIEL APARECIDA CUNHA CARNEIRO	36687290	1	NAXVIII	17/11/2024	45
SIVALDO GUERRA	38355880	1	NAXIV	24/11/2024	40
JAQUELINE CAMINOTO MAPA	41619244	3	NAXV	24/11/2024	45
MARGARIDA PEREIRA DOS SANTOS SOUZA	42900150	1	NAXVI	21/11/2024	45
MARTHA DARIF	43137980	1	NAXVIII	20/11/2024	45
MARCELO QUEGE MUNIZ	45451747	1	NAXVIII	15/11/2024	50
MARLI GONCALVES FERREIRA	52587417	1	NAXVIII	20/11/2024	45
PEDRO LOPES FILHO	53231705	1	NAXV	16/11/2024	45
LOUISE DE LARA ARAUJO	98176179	1	NAII	05/11/2024	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5426 31/10/2024
ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO SEVILHA GARCIA	42036730	1	NAXVIII	19/11/2024	35
RIURY HINSCHING	99038683	1	NAI	17/11/2024	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5427 31/10/2024
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO CARLOS DE LIMA	50316432	1	NAB	25/11/2024	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5428 31/10/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALEXANDRE SCHEMBERG	110747624	1	NAII	19/11/2024	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5429 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RENILDA BETIM FERREIRA	60758263	2	NAI	01/11/2024	15

128843/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5430 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA LUIZA DA SILVA	10179246	1	NII11	15/11/2024	45
IEDA MARIA KUCERA	12212259	2	NII11	27/11/2024	45
MARIA DE FATIMA MARQUES MARTINS	13217947	4	NII11	12/11/2024	25
LUIS ANTONIO COSTENARO	13240574	2	NIII11	29/11/2024	50
MARIA APARECIDA PARDO ALVES	13960992	1	NII11	22/11/2024	25
PERSIDIA PEREIRA	14309535	1	NIII11	24/11/2024	40
LUCELIA MILANEZ BIOLO	14775064	1	NAXI	29/11/2024	30
JOAO TOMCZYK	14859802	1	NAVIII	29/11/2024	30
SONIA REGINA MAGALHAES	15229551	2	NII11	15/11/2024	45
MARIA CRISTINA TRATWEIN LOPES	15949600	1	NAXII	29/11/2024	30
ONILDE GARCIA STEVANELLI	16410934	1	NIII11	09/11/2024	45
MARCIA DE ANDRADE LEONARDI	16903078	1	NII11	06/11/2024	20
INEZ TEODORO DOS SANTOS	17491997	1	NAXII	28/11/2024	30
JOSE OSVALDO DA ROCHA	17711954	3	NII11	07/11/2024	40
VANDA KOSTIANOVIZ	18339013	1	NAXII	14/11/2024	30
MARLENE BERGAMIN PELIZER	18835274	1	NAXII	29/11/2024	30
NISLENE MENDES GONCALVES RODRIGUES	19323153	1	NIII11	18/11/2024	25
VICENTE PAULO DE LARA	19584011	1	NAVI	29/11/2024	30
ABIGAIL FERREIRA DE LIMA MAGNANI	9033319	3	NII11	27/11/2024	20
JOSE SILVESTRE ALVES SOCZEK	9092854	1	NIII08	17/11/2024	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5431 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA MARIA JOSE FERREIRA MEIRA	20159499	1	NAXI	26/11/2024	30
MARIA DO CARMO LISBOA	20439254	1	NAX	26/11/2024	30
ZULSI MARIA TEIXEIRA ROHR	20630019	3	NIII11	10/11/2024	45
RUTE MARQUIZETE BURATTO	21272116	3	NIII11	15/11/2024	45
NEIVA CURTIS	21433691	1	NAX	15/11/2024	30
IRAI MARIA PONTICELI	21762776	1	NAXI	28/11/2024	30
JULIA PEIXOTO SANTANA VICENTE	21973270	1	NAXII	21/11/2024	30
NEUSA PALIARI DO AMARAL	22555499	1	NAXII	23/11/2024	30
IVONE MAXIMO DOS SANTOS	22609424	1	NAXII	29/11/2024	30
NEULI URBANOVICZ	30050738	1	NAXII	22/11/2024	20
WANDA MARIA TAMBORLIM ALTRAO	31011221	4	NIII11	22/11/2024	45
ROSMARI GATTO BORDIGNON	31129788	1	NIII11	10/11/2024	50
LUIZ ROMEIRO PIVA	31319226	2	NII11	16/11/2024	30
OLGA LOPES DOS SANTOS	33138938	1	NAX	11/11/2024	20
ANA BORGES DE SOUZA	33202210	1	NAX	29/11/2024	30
IVONE VOLPE VIEIRA	33263368	1	NIII11	09/11/2024	45
JOSE CARLOS DE LIMA BASSANI	33477163	1	NIII08	28/11/2024	25
WILMA APARECIDA FRANCA	33742533	1	NAXII	28/11/2024	30
ZUMARA SANTOS RIBEIRO	33890982	1	NAXI	28/11/2024	30
JOSIANE CAVA GUIMARÃES	33937717	1	NIII11	08/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5432 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%

LORECI TEREZINHA TELLES MACHADO	34014183	1	NAXII	29/11/2024	30
GISLENE DE PAULA ALMEIDA	34151776	1	NII11	08/11/2024	30
MARIA SONIA LOPES BATISTA DE PAIVA	34383294	1	NII11	13/11/2024	45
NEUSA DE FATIMA SERVELIN DE ARAUJO	34386536	1	NAXII	29/11/2024	30
IZABEL GONCALVES DA SILVA	34516030	1	NAX	29/11/2024	30
SILVETE MARIA MARTINS AMADEI	34550980	1	NII11	05/11/2024	35
MAURO MARCOLINO CARNEIRO	34904448	1	NIII10	12/11/2024	30
REGINA CELIA TOMAL	35453431	1	NAXI	29/11/2024	30
HELENA CLEONI AUDA	35509348	1	NAXI	17/11/2024	30
ROSILENE DE FATIMA CASSOLI BESSON	36139374	1	NAXII	29/11/2024	30
TEREZINHA DE LOURDES MOURO	36357738	93	NII11	03/11/2024	10
MÁRCIA REGINA FERREIRA CORINTH	36431806	1	NAXII	28/11/2024	30
MONICA SYRINO CORDEIRO	36907517	1	NIII11	19/11/2024	25
IRACEMA ANTUNES DE PAULA	37074209	1	NAX	19/11/2024	30
IVONE GONDACKI	37127884	1	NAXI	28/11/2024	30
LINDAMIR DE OLIVEIRA SANTOS	37174505	1	NAX	15/11/2024	30
SILVIA APARECIDA RODRIGUES CARDOSO	37198536	1	NIII11	02/11/2024	30
MARCOS GILMAR AMARAL	37339040	1	NII11	08/11/2024	15
GILBERTO FERNANDES DE SOUZA	37494585	1	NAXII	25/11/2024	30
JOSIANE LEA COMANDULLI CRUZ	37506257	1	NI11	08/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5433 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAIRO JOSE DE SOUZA	37828947	4	NII11	17/11/2024	30
FATIMA LINO	38199030	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA DE FATIMA SANCHES BILCHES COELHO	38258940	1	NAXII	15/11/2024	30
MARIE LOUIZE DOS SANTOS	38263633	1	NAXII	15/11/2024	30
TEREZA DE FATIMA DE ASSIS	38856030	1	NAXII	21/11/2024	30
GLAUCI DE FATIMA KUTZKI DONIAK	38869078	1	NAX	29/11/2024	30
ROSANI APARECIDA DA ROCHA REIS	39297140	1	NII11	09/11/2024	50
HORTENCIA DE JESUS DE LIMA	39356392	1	NAXII	21/11/2024	30
MARIO FERREIRA DE LARA	39366096	2	NII11	13/11/2024	40
SANDRA APARECIDA JOAI	39402459	1	NAXI	14/11/2024	30
MARISTELA VANTROBA	39419467	1	NII11	05/11/2024	30
OLGA BAHNIUK	39530716	1	NAX	29/11/2024	30
LEILA CANDIDO DE BONFIM TORRES	39764466	2	NIII11	13/11/2024	45
KELLY CRISTINA ANTUNES	39878518	1	NII11	12/11/2024	40
MARGARETE DE CASSIA LARA	40021108	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA RITA DA SILVA	40149554	2	NIII07	11/11/2024	35
ALCENI ALVES DE LIMA	40182012	1	NIII11	23/11/2024	25
SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA	40204580	1	NAXII	29/11/2024	30
LUCYMARA MARIA ZAMBON	40234632	1	NIII11	19/11/2024	25
SUELI TARACHUKA GONZATO	40426566	1	NIII11	15/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5434 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WILSON FRASAO DE ARAUJO	40636854	2	NII11	12/11/2024	25
TANIA MARA FERREIRA	40916318	2	NIII11	20/11/2024	50
ADRIANA BOBROFF SANTAELLA	41506415	2	NII11	13/11/2024	45
VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS NOCETTE	41625481	90	NII11	03/11/2024	20
FABIO LUIZ DA SILVA	41649895	1	NII11	29/11/2024	50
NEUSA CARDOSO RODRIGUES	41655895	1	NAVII	30/11/2024	30
EVANDRA LUCIA CHICANOWSKI CASAGRANDE	41766832	2	NIII11	22/11/2024	45
LILIANA MARLI RAMOS ATHAYDE	41785411	89	NII10	04/11/2024	15
GENISIA DE LIMA	41840404	1	NIII07	10/11/2024	50
ROSELI BEATRIZ BARBIAN MINKS	41840650	3	NII11	19/11/2024	25
ODETE WOGEL THOMAS	41961279	1	NII11	18/11/2024	20
NAVES MARTINS DE MELO	42093793	1	NAVII	29/11/2024	30
MARIA APARECIDA NASCIMENTO SILVA	42155527	1	NIII11	29/11/2024	45
SANDRA MARA REINALDO DA COSTA	42176427	90	NII11	29/11/2024	35
SONIA REGINA DA SILVA BERTI	42182427	2	NIII11	10/11/2024	25
PAULO SERGIO PEREIRA PIMENTA	42353353	3	NIII11	17/03/2024	15
ADRIANA SILVEIRA RODRIGUES	42355160	1	NII11	16/11/2024	25
MIRILAINE BRITES	42496030	90	NII11	23/11/2024	25
JANE CESCONETO CAIRES	42588210	1	NIII11	01/11/2024	45
MAGALI MACIEL PINHEIRO	42688592	1	NAX	29/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5435 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NAIR ALVES JARENCO	42706647	1	NAXII	29/11/2024	30
STEFAN WOLCZ FILHO	42766321	1	NII11	03/11/2024	30
TEREZA MARQUES TONHOLI	42889970	1	NAXI	29/11/2024	30
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	42930610	1	NAXII	29/11/2024	30
AMADEU LUIZ LOVO MENDES	43123114	1	NIII11	23/11/2024	25
KELLI DE CASSIA KRAUZE	43610120	90	NII11	01/11/2024	15
ADEMAR APARECIDO DOS SANTOS	43669303	2	NII11	27/11/2024	30
MARIA HELOISA CERQUEIRA SILVA	43690299	1	NII11	10/11/2024	35
MARCOS CESAR CALETTI	43796666	1	NIII10	09/11/2024	25
IRACEMA GARCIA DE BARROS	43831690	1	NAX	29/11/2024	30
AIDE APARECIDA DA SILVA SANTOS	43929933	1	NAVI	29/11/2024	30
MARCIA SIMONI CLARO DE AGUIAR	44029987	2	NII11	30/11/2024	25
LUCIETE DE FATIMA RODRIGUES PREZOTTO	44094770	2	NIII06	08/11/2024	35
IVONETHE DE ALMEIDA GONCALVES	44230879	1	NIII11	06/11/2024	35
MARIA FRANCISCA DE CARVALHO	44815052	90	NII11	23/11/2024	25
JULIANE EDMARA DE SOUZA	44891271	1	NII11	06/11/2024	40
FRANCISMARA ESTEVAO DE OLIVEIRA	44931745	2	NIII07	20/11/2024	45
MARIA SUELI PACHECO DELAZARI	45049418	2	NII11	24/11/2024	15
LUCILENE VIEIRA DA SILVA	45091686	1	NAXI	28/11/2024	30
MARILDA ORTIZ GUERRA	45185672	1	NII11	29/11/2024	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5436 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GIZELY CRISTINA TOFALINI	45235750	1	NII11	09/11/2024	35
NEUSA PIO DUARTE	45500721	1	NAX	15/11/2024	30
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LOPES	45592790	1	NAX	29/11/2024	30
ALPALICE ORTENCIA CAMPANHOLI FERRO	45657655	52	NII11	09/11/2024	25
SUELI APARECIDA RUZZENE	46139151	1	NAXII	23/11/2024	30
MARCIA DE LOURDES WALCZAK	46144848	1	NAXI	14/11/2024	30
AIRES VICENTE TOMAZONI	46264584	2	NII11	13/11/2024	25
MARCO ANTONIO MARIA	46272552	1	NIII11	09/11/2024	25
SILVIA NUNES PIRES	46384202	1	NIII10	24/11/2024	20
ALZEMIRO PRANDO	46790774	3	NIII11	12/11/2024	25
ZILDA TAVARES NERI	47286174	1	NAX	29/11/2024	30
LUCINEIA DONIZETE CAVELAGNA JANONI	47302447	1	NAXII	29/11/2024	30
TERESINHA SCHUEROFF PREUSS	47313597	1	NAXII	14/11/2024	30
HOZANAS GOMES DA SILVA OLIVEIRA	47807239	1	NAXI	28/11/2024	30
TEREZINHA JANETE ALVES DOS SANTOS MORA	47810272	1	NAXII	26/11/2024	30
MARILENE SERVIENSKI LEPINSKI	48153003	1	NAXI	28/11/2024	30
SILVIA HELENA ZEQUIM MAIA	48531881	1	NIII11	15/11/2024	45
SIMONE DOS SANTOS LOPES	48897380	1	NIII11	05/11/2024	40
JEANE SALES VIEIRA	48964230	89	NII11	01/11/2024	35
NEUSA MARIA SPOHR	49190751	1	NAIX	14/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5437 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GISLAINE RONISE FEUSER	49307144	1	NII11	14/11/2024	45
MADALENA FERREIRA CAMPOS	49695110	1	NAX	29/11/2024	30
MARCIA BABY DE LIMA GASQUEZ	49752636	2	NIII11	08/11/2024	35
NEUZELI FARIA DO NASCIMENTO DO AMARAL	49801335	1	NAIX	14/11/2024	30
RITA DECONTO FRIZON	49996802	1	NIII10	01/11/2024	30
PASCOA REGINA DE FREITAS SILVA ALMEIDA	50143937	1	NAXII	28/11/2024	30
MARIA ROSINEIDE FERRANTE	50240053	1	NIII11	08/11/2024	35
SILVANA DA SILVA RODRIGUES ANCELMO	50243702	1	NII11	22/11/2024	25
TEREZA FARIA BENEDITO COLIS	50337235	1	NAXII	29/11/2024	30
ROSANGELA LEAL SANTOS DE REZENDE	50374416	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA JURACI MARCAL BONFIM	50485218	1	NIII11	11/11/2024	35
FÁTIMA REGINA DA CONCEIÇÃO	50733980	1	NAX	15/11/2024	30
MARILENE CANAL	50778681	1	NAX	29/11/2024	30
MARILDA OSTROSKI TORRES	50859150	1	NAXII	28/11/2024	30
HELI MARIA GARCIA TAVARES	51051211	1	NAXII	28/11/2024	30
IVONETE APARECIDA BASSALOBRE GUIMARAES	51083091	2	NAX	24/11/2024	20
KALLINKA RUBIA VIEIRA DE SOUZA	51276701	1	NII11	15/11/2024	35
MARIA APARECIDA DA SILVA THOMAS	51278194	1	NAXII	14/11/2024	30
SIMONE ANTONIO MIOTTO	51312791	1	NII11	08/11/2024	35
GLAUCIANE DA SILVA SOSSELA	51383621	2	NIII11	09/11/2024	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5438 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JAIR DA SILVA DIAS	51983378	1	NII11	28/11/2024	25
RONIVALDO CEZAR ESSER	52134714	90	NII11	23/11/2024	25
ADRIANA LUZIA GOMES DEMORI	52171881	1	NIII02	20/11/2024	40
ROSANGELA PEREIRA	52353009	1	NAIX	29/11/2024	30
SHEILA DA GUIA SCHNEIDER	52460506	1	NIII03	11/11/2024	40
ROSENY INACIO LUIZ STREILLING	52590833	1	NIII11	25/11/2024	30
TERESA FATIMA GONCALVES	52660220	1	NAXI	09/11/2024	25
MARIA CLEUZA COSTA GAIO	52680310	1	NAIX	28/11/2024	30
MARGARETE BATISTA RIBEIRO	52726352	1	NAX	29/11/2024	30
JOSEFA GABRIEL DE MORAES	52764459	1	NAXII	28/11/2024	30
SILMARA REIS PEREIRA LOPES	52990033	1	NAXI	14/11/2024	30
MARIETA FATIMA VIANA DOS REIS LEMOS	53144446	1	NAXI	15/11/2024	30
JANICE ALBERTI GOMES MACHADO	53455425	1	NIII10	22/11/2024	40
ROSIMERY FAVARETO GUGEL	53493149	1	NIII11	12/11/2024	50
MARLENE CAROLINA DA SILVA	53661831	1	NAXII	28/11/2024	30
MARGARIDA ESSER DE OLIVEIRA	53702783	1	NAVIII	29/11/2024	30
ANA CRISTINA PROVIN GUZZO	53722539	1	NIII11	22/11/2024	50
MARIA APARECIDA DE SOUZA DOS SANTOS	53733026	1	NAXII	30/11/2024	30
ROSANA APARECIDA KOBAY DUPSK	53733417	1	NIII09	12/11/2024	35
ROSINEI KRUGER	53843476	1	NIII11	13/11/2024	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5439 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
INEZ TADRA	53862993	1	NAVIII	29/11/2024	30
ADRIANA SOLANGE MARSCHAL TAVARES	54365772	2	NIII11	19/11/2024	45
MARIA APARECIDA SIMOES	54568657	1	NAV	29/11/2024	30
ROSELY MARQUES DA CRUZ	54650639	1	NAXII	28/11/2024	30
HELENA MARIA CANTUARIO	55402965	1	NAXI	14/11/2024	30
GLEISON HUMBERTO COMINETI	55482071	90	NII11	23/11/2024	25
IVANEIDE JULIA DA SILVA	55777195	1	NII11	16/11/2024	50
MARIA APARECIDA GOMES	56025081	1	NAX	29/11/2024	30
SILVANA CAMOLEZI	56167030	1	NAXII	28/11/2024	30
MARIA APARECIDA DO AMARAL	56198563	1	NAXII	15/11/2024	30
VALDILENE DE OLIVEIRA SILVA VIEIRA	56426612	1	NIII06	25/11/2024	40
MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SANTOS	56688030	1	NAXII	22/11/2024	20
ROSANA MARA SCHMITT	56803173	1	NIII09	26/11/2024	25
IONE KUHN	56897194	1	NIII10	24/11/2024	25
LUCIANA VIRGINIA VITURI	57073594	1	NIII11	09/11/2024	25
LEDA MARINA DE ANDRADE GRUCHOSKI	57268476	2	NIII11	13/11/2024	35
TANIA ISKANDAR ABOU SAAB PAWAK	57330759	1	NIII11	13/11/2024	50
ROZILEI DOS ANJOS BARBOZA	57450380	92	NII11	29/11/2024	20
PAULO FRASSON	57493399	2	NAXII	28/11/2024	15
SOLANGE OSTAPECHEN	57784199	1	NIII10	13/11/2024	45

128829/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5440 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCELIA TEREZINHA BIONDO	57841940	1	NAX	27/11/2024	30
REGINA SESCATO CARVALHO	58001937	1	NAXII	29/11/2024	30
SUMALIA DE SALES FIGUEREDO	58113573	1	NIII07	25/11/2024	40
SIMONE APARECIDA OTTO	58205109	1	NIII11	03/11/2024	40
ADRIANA BRUGINSKI	58262617	1	NII11	29/11/2024	25
ROSANGELA CUNHA DOS SANDES GROSSI	58389951	1	NIII07	21/11/2024	40
THAIS JULIANE FERREIRA	58391867	1	NII11	04/11/2024	30
SALETE MARCOLINA GEHLEN	58752703	1	NIII11	23/11/2024	40
MARLI DE JESUS AVELINO	58980773	1	NAVII	20/11/2024	30
ALESSANDRA BELUCO DA SILVA	59046772	1	NII11	10/11/2024	25
LEODIRCE SPIGOLON DANUZO	59505289	1	NAXII	26/11/2024	30
SANDRA REGINA DE FREITAS	59693719	1	NAXII	29/11/2024	30
INES LEDER DE FRANCA	59741420	1	NAXI	28/11/2024	30
GILBERTO MARTINS PEREIRA	59847198	1	NAXII	29/11/2024	30
LUCIANE HENDERIKX LOURENCO KARAS	60159467	1	NII11	07/11/2024	25
MARIA IZABEL DE MORAIS DOS SANTOS	60693064	1	NAXII	29/11/2024	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

MARGARIDA MARTINS RIBEIRO	60803943	1	NAX	29/11/2024	30
ALDENIZIA MARIA NASCIMENTO COSTA	60954682	1	NAX	29/11/2024	30
MARTA NAVARRO SALVADOR	61161848	1	NIII11	13/11/2024	35
ROSANI DA SILVA	61220941	1	NII11	20/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5441 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RUBIA JOSILIANE MARTINI CLEMENTE	61364587	1	NII11	30/11/2024	35
MARA APARECIDA DE SOUSA	61504230	1	NAXII	15/11/2024	30
ROBERTA REIS DOS SANTOS	61506543	1	NII05	02/11/2024	25
ROSANI TEREZINHA DA SILVA FONSECA	61704744	1	NIII09	05/11/2024	35
JANETE BITENCOURT VAZ	61730036	1	NAVIII	15/11/2024	30
LUCIANE FERNANDES VIEIRA	61909613	1	NIII08	20/11/2024	35
ZILDA SILVA DE LIMA	61911677	1	NAXI	29/11/2024	30
NOEMIA LOPES DE VASCONCELOS DOS SANTOS	61947825	1	NAXI	28/11/2024	30
MARIA ISABEL FLORIANO DA SILVA	61948066	1	NAXII	29/11/2024	30
ROMILDA MELLO PEREIRA	62187239	1	NII11	12/11/2024	40
ROSANGELA DE FATIMA PIMENTEL IESQUE	62369060	1	NAXII	28/11/2024	30
MARILENE CORREA PUHINA	62503920	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA DAS MERCES COELHO	62588861	1	NAXII	29/11/2024	30
SELMA APARECIDA DE ALMEIDA	62619180	1	NAXII	29/11/2024	30
GLAUCIA ALBERTI	63129968	1	NIII05	13/11/2024	40
MARIA DE JESUS INACIO	63158992	91	NII11	01/11/2024	35
JANETE DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA	63272949	1	NAXII	28/11/2024	30
LIANE MARIA GONCALVES FRANCO	63463710	2	NII11	20/11/2024	45
MARIA HELENA DE LIMA ALVES	63719641	1	NAXII	29/11/2024	30
ROSELI MENDES VIEIRA DO AMARAL	63841200	1	NAXI	17/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5442 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSILENE APARECIDA SEREIA DA SILVA	63900915	1	NAXI	14/11/2024	30
LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	63967807	1	NAXI	15/11/2024	30
HILDA DE SOUZA PINTO	64001752	1	NAXII	28/11/2024	30
SUELI APARECIDA DA SILVA	64231022	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA APARECIDA DO CARMO ROMAO	64366750	1	NAXII	29/11/2024	30
VERA LUCIA BRAGA RIBEIRO	64664840	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA DE SOCORRO BEZERRA SOUZA	64768808	1	NAX	29/11/2024	30
LAURA MARGARIDA DE OLIVEIRA	64860445	7	NII11	25/11/2024	10
MARLENE ALVES FERREIRA	64869736	1	NAXII	22/11/2024	30
FELICIANO NUNES PROCHERA	65987880	2	NIII11	26/11/2024	25
MARCELO CABARRAO SANTOS	66507831	2	NIII10	17/11/2024	25
MARIO FRANCISCO DALGALLO	67825594	2	NII11	26/11/2024	25
ADRIANO COQUES	68586275	1	NIII08	03/11/2024	25
LIGIA LECHINSKI BORATO	71278158	1	NII11	25/11/2024	40
ILZA ALESSANDRA FRANCISCO	76844712	2	NII11	13/11/2024	35
MARISE REGINA VOIGT	77166378	1	NIII11	08/11/2024	35
FLAVIO DE OLIVEIRA	78172550	1	NII11	27/11/2024	20
LAERCIO MARCELINO DE OLIVEIRA	80094108	1	NII07	20/11/2024	20
GEOVANA MARIA PEREIRA	80119666	1	NIII11	23/11/2024	25
PAULO EDUARDO ERNST GARCIA	89203511	90	NII04	02/11/2024	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5443 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCELO APARECIDO CANDALAFT	103598001	1	NII08	20/11/2024	10
IRENE TERESINHA SCHMITT	62825070904	1	NAX	15/11/2024	30
FERNANDO SOUZA DA SILVA	92592995	1	NI05	26/11/2024	10
JOAO CARLOS ROSETTO	97214980	1	NII11	24/11/2024	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5444 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA DE SOUZA MEM ANTONIACOMI	46385683	1	NAXIV	25/11/2024	30

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5445 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCELINO SLUZOWSKI DE OLIVEIRA	77242201	1	NAVII	12/11/2024	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5446 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MELKIZEDEKE MENEZES	44459108	1	NAXVIII	03/11/2024	40

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5447 31/10/2024
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FABIANO GONCALVES COSTA	123926773	1	NAIV	23/11/2024	20

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5448 31/10/2024
ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GIZELE APARECIDA DA SILVA RAMOS	69378919	1	NAVIII	01/11/2024	15

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5449 31/10/2024
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO CESAR SANTOS CLAZER	42737275	2	NIII11	11/11/2024	30
LILIAN MESSIAS SAMPAIO BRITO	51297717	1	NIII11	10/11/2024	40

128836/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5450 31/10/2024
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIDNEI DOS SANTOS	44773449	1	NAXVII	26/11/2024	50

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5451 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCO VINICIUS DAMM	33547269	1	NAI	26/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5452 31/10/2024

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RAFAEL METRI	63256536	1	NAIV	06/11/2024	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5453 31/10/2024

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ AFONSO DITZEL	15291877	1	NAXVIII	06/11/2024	45
OTAIR LUIZ DOS SANTOS	21473502	1	NAXVIII	09/11/2024	45
MARGELY DE SOUZA NUNES	36903970	1	NAXVIII	03/11/2024	50
FLAVIO RENE PAVAN JUNIOR	41923369	1	NAXVIII	02/11/2024	45
RENY DE JESUS SANTOS CAMARGO	42431397	1	NAXVI	27/11/2024	45
ROBERVAL SERGIO MARINHO	44611635	1	NAXVIII	13/11/2024	45
LENORA CATHARINA MARTINS PINTO RODRIGO	65808749	1	NAXIV	23/11/2024	30
ROZANGELA PRUDENTE DOS SANTOS	70324962	1	NAII	27/11/2024	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5454 31/10/2024

ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOSIANE BITENCOURT DA CONCEICAO	43721569	1	NAXVIII	18/11/2024	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5455 31/10/2024

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALICE MITIKO ROCHA HINOSHITA	100067200	1	NAII	06/11/2024	5
WESLEY FAVARO FERREIRA	124721253	1	NAII	06/11/2024	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5456 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TCHEYSE RAMOS DOS SANTOS	86411938	1	NAII	06/11/2024	5

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5457 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANE LEMOS BUENO	43831089	1	NAXVIII	02/11/2024	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5458 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA REGINA BUENO DE OLIVEIRA GATTI	13608296	2	NAXV	14/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5459 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JERUSA MARIA PALU	10354048	3	NII11	30/11/2024	35
ROSANA MARA DO AMARAL	12641818	1	NII11	09/11/2024	35
MARIA DE LOURDES SANTOS VACHOLZ	13892466	3	NIII11	21/11/2024	45
MARIA VANDERLEI DE SOUZA PICKLER	17233521	1	NII11	03/11/2024	40
MARIA ARRUDA RODRIGUES	17342053	1	NAXII	29/11/2024	30
NILZETE DA SILVA VIEIRA	18037793	1	NAXII	29/11/2024	30
ROSA MARIA DE ANDRADE LOURENÇO	18988348	1	NAX	18/11/2024	30
IOLEIDE RAMPAZO PLAZZA CAMARA	19267997	1	NII11	13/11/2024	45
MADALENA MORAES DA SILVA	19600084	1	NAIV	30/11/2024	30
ZILDA BENTO DA SILVA	19959503	1	NAXI	29/11/2024	30
ROSANGELA TASCA	20188090	1	NIII07	01/11/2024	40
MARIA FERREIRA LIMA	20705809	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA DONATA SENISE	22567446	1	NII11	10/11/2024	25
JOANICE DOS REIS BEVILAQUA	30107373	1	NAXII	28/11/2024	30
VERA LUCIA GUEDES DOS SANTOS DA COSTA	30530233	1	NAXII	14/11/2024	30
ROSALINA NEVES PRESSER	30970322	3	NII11	10/11/2024	25
NAZARE APARECIDA TEIXEIRA ANACLETO	31587387	1	NAXII	28/11/2024	30
NELI BERTUSSI SILVA	31680700	99	NII11	05/11/2024	20
FATIMA BIESDORF	31761255	1	NAXI	14/11/2024	30
LUIZ FERNANDO MIECZEJKO	8981809	1	NII11	04/11/2024	25

128828/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5460 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONETE SELISTER MARCHESI	31766460	1	NAXII	22/11/2024	30
IDNEIA MARA DE SOUZA	31916178	2	NIII11	21/11/2024	45
TERESANGELA MEDEIROS PEREIRA COVRE	32221696	4	NIII11	23/11/2024	25
MARIA ODETE TOSTA	32299296	1	NAXII	29/11/2024	30
RITA DE CASSIA BUENO LEODORIO	32649785	1	NAXII	28/11/2024	30
SILVANA CRISTINA SEHENEM ALBERTON	32745458	1	NII11	29/11/2024	30
OSMARINA DOS SANTOS FIGUEIREDO	32929451	1	NAX	18/11/2024	30
OSNI MARIA PADILHA	32941435	1	NAX	29/11/2024	30
MARLENE DE ALMEIDA DUARTE	33088019	1	NIII11	12/11/2024	25
JOAO VIEIRA BERTI	33198582	2	NIII11	13/11/2024	45
NEUSA DE JESUS GOMES MILANI	33316763	1	NAXII	29/11/2024	30
SONIA DE ARAUJO GIRONDI	33426232	1	NAXI	29/11/2024	30
SEBASTIANA SIRLENE RODRIGUES FABRIN	33938810	2	NIII11	18/11/2024	25
HIDERALDO LUIZ TROMBELI	34087350	1	NII11	10/11/2024	25
RAQUEL APARECIDA GALEGO	34115532	1	NII11	19/11/2024	50
SAMUEL FERREIRA	34294577	1	NAIX	04/11/2024	10
LUCIMARA JACOMETTI DA SILVA	34408114	1	NIII11	09/11/2024	45
MARIA APARECIDA AGUILERI DIAS	34445710	1	NAX	29/11/2024	30
ALVARO ROCHA DE SOUZA	34527148	1	NAVIII	17/09/2024	25
UMBERTO DE OLIVEIRA	35139800	2	NIII11	25/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5461 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA	35439781	1	NAXII	29/11/2024	30
LUZIA DE FATIMA MARENGONI DA COSTA	35520449	1	NII11	04/11/2024	25
VANIA MARIA VIEL LOURENCO	35729887	1	NAXII	28/11/2024	30
SONIA APARECIDA FARIA DE OLIVEIRA	36731095	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA MARGARET BORTOLIN DA SILVA	37057029	1	NAXII	15/11/2024	30
ALMIR ALVES DA ROCHA	37245933	21	NIII11	03/11/2024	40
MARCELO KORMANN BARON	38202316	2	NII11	08/11/2024	35
MARIA DE LOURDES MATOS	38226070	1	NAXII	30/11/2024	30
SONIA REGINA CABRAL	38313339	1	NAXII	14/11/2024	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LUZIA FAUSTINO	38397664	1	NAXII	22/11/2024	30
MARIA MADALENA ALVES	38566776	1	NAXII	15/11/2024	30
SONIA MARIA PIRAJAO MACHADO	38689029	1	NAX	20/11/2024	30
MARICLER DE SOUZA GARCIA	38693506	3	NIII11	13/11/2024	40
ROSEMERI DO NASCIMENTO	38742540	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	39301202	1	NAX	29/11/2024	30
JOEL MARCOS VENDRAMIN	39506114	1	NIII11	11/11/2024	30
JOAO CARLOS BELOTO	39538261	1	NII11	11/11/2024	25
MARLEI FERNANDES DE CARVALHO	39892162	1	NII11	15/11/2024	45
LUCIANE MARCHIORATO SILVA	39996600	1	NII11	27/11/2024	20
VLADIMIR BARBOSA DA SILVA	40066543	90	NII11	23/11/2024	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5462 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NADIR THOMAS	40617701	1	NIII10	14/11/2024	30
MARIA ROSA GRANDE EUPHRASIO	40757015	1	NAXI	30/11/2024	30
AMARILDO MIGUEL DADONA	40795855	1	NAIX	30/11/2024	30
MARIA DIRLEI SKIBA	40799788	1	NAX	29/11/2024	30
SARA JANE JEAN DOMINGO AL-GHADBAN	40900470	1	NIII10	04/11/2024	30
TARCIA ZULMIRA MARCOLINI	41027550	1	NIII10	12/11/2024	30
LENIEL HARISON MERCER	41162880	2	NII11	27/11/2024	30
VERA LUCIA MORADOR	41788348	1	NAXI	28/11/2024	30
LEONI ANGELA DE BONA	41872950	2	NII11	20/11/2024	35
LUCELIA DE PAULO E SILVA	42119083	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA APARECIDA PIEDADE ALVES	42305391	1	NAXII	28/11/2024	30
TEREZINHA MONTEIRO DOS SANTOS CATABRIGA	42337013	1	NII11	28/11/2024	40
SIMONI CRISTINA BRUSTZ	42446025	1	NAXII	02/11/2024	20
JANE MERY KALINOSKI	42470376	1	NII11	29/11/2024	40
JANE CESCONETO CAIRES	42588210	2	NIII11	12/11/2024	20
MARIA CREOFA DA CONCEICAO	42591050	1	NAV	30/11/2024	30
PAULO ROGERIO DE ARAUJO	42612138	4	NIII03	12/11/2024	25
SUELY GOMES DOS SANTOS ROSA	42623423	1	NAX	29/11/2024	30
VILMA OTAKE	42747904	1	NIII11	11/11/2024	30
NILVA DE ARAUJO SANTOS SILVA	42817570	1	NAXII	22/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5463 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IGLACIR CHAVES NASCIMENTO	42831956	1	NAXI	14/11/2024	30
MARILDA APARECIDA BIANCO	42925853	1	NII11	29/11/2024	35
SEYLA CRISTHINA SILVESTRE FURTADO	42971936	1	NIII10	30/11/2024	50
JOSE LUCIANO MARUSKI	42980617	2	NII11	10/11/2024	25
MARIA DA CONCEICAO CARDOSO DE AZEVEDO	43521241	1	NAX	28/11/2024	30
MARIA HELENA TRIVILLIN MADRUGA	43541951	1	NAVII	30/11/2024	30
ROSANE ALVES ARAGÃO	43608967	1	NAX	18/11/2024	30
NOCILIA MACIEL ALVES	43613154	1	NAXII	29/11/2024	30
ZELI FATIMA DA CRUZ	44302977	1	NII10	08/11/2024	35
SANDRA MARA BORDIGNON PICCINELLI DOS S	44412292	1	NII11	08/11/2024	35
STELLA RODRIGUES DA COSTA MONDECK	44496631	1	NIII11	11/11/2024	25
LIGIA MARIA JONSSON LOPES	44639211	52	NII11	12/11/2024	15
SILVIA PATYK BILINOSKI	44952564	1	NIII11	20/11/2024	35
LUCIANE TERESINHA NENEVE	45053008	90	NII11	04/11/2024	15
JUCELINE CIGOLINI HORN	45075516	1	NAXII	14/11/2024	30
ROSMARI RUPPEL MELLO	45140199	1	NAX	27/11/2024	30
ROSIMAR RECHE MOREIRA	45275205	1	NIII10	12/11/2024	25
LUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS	45581969	1	NIII11	20/11/2024	50
MARCIA APARECIDA WOITOWICZ	45607577	2	NII11	08/10/2024	20
PEDRO TOMAZ RIBEIRO	45680282	2	NIII07	23/11/2024	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5464 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANA CRISTINA PEREIRA	46045424	1	NAX	14/11/2024	30
ADRIANA ALVES LOLIS FAVATO	46430514	1	NIII11	19/11/2024	25
ROSA MARIA CHAICOUSKI	46914228	1	NAXI	28/11/2024	30
NILCEIA BUENO DE OLIVEIRA	47203627	1	NIII11	14/11/2024	35

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ANA BEATRIZ BOBATO	47300770	1	NII11	19/11/2024	20
NILZA DA SILVA FERREIRA	47359872	1	NAIX	30/11/2024	30
NERO OLIVEIRA	47415721	1	NII11	24/11/2024	25
LISETE MARIA SZCZUK	47449731	1	NAXII	28/11/2024	30
IARA SUYAMA FERRARI	47561132	2	NIII11	30/11/2024	50
ROSEMERI BOFF SOVERNIGO	47691052	1	NIII10	03/11/2024	20
MARIA DE FATIMA RODRIGUES ROCHA	47851408	1	NAXII	22/11/2024	30
PAULO SERGIO SERENATO	48056580	1	NAXII	16/11/2024	35
NEUZA BRANDALIZE WAGNER	48418996	92	NII11	30/11/2024	15
JOAO APARECIDO ALVES	48499686	2	NIII07	27/11/2024	30
ADRIANA CINOTTI AGUIAR	48953654	1	NIII11	07/11/2024	40
SANDRA MARA RUIZ CORDEIRO	48958630	1	NAX	15/11/2024	30
JUCIMERI BRUSQUE	49041748	2	NII11	11/11/2024	35
MARIA MARQUES RODRIGUES	49113129	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS PANERARI	49370610	1	NAXII	29/11/2024	30
SIMONE MARIA SCATAMBULO VERSARI	49820283	1	NIII08	05/11/2024	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5465 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SUSANA RITA TOTTI	49846517	3	NIII11	04/11/2024	30
MAGDA CRISTINA SOUZA VARGAS	50262944	1	NIII09	14/11/2024	45
RAQUEL RABELO	50368572	1	NAXII	29/11/2024	30
JANETE DOS SANTOS	50657540	1	NAX	29/11/2024	30
FLORA GEMELLI BOF	50772624	1	NIII10	20/11/2024	40
GIOVANA KIRST TYCHANOWICZ	50834417	1	NIII11	05/11/2024	25
NEIDE PIRES DE OLIVEIRA	51075510	1	NIII11	07/11/2024	45
ROSALBA KOERICH	51138341	1	NII11	19/11/2024	35
MARINA DE OLIVEIRA	51204760	1	NIII11	08/11/2024	35
MARIA LUCIA DOS SANTOS	51295188	1	NAXII	27/11/2024	30
SILVIA MARIA PIRES MOREIRA SEMPREBOM	51505905	2	NIII11	20/11/2024	40
NATALINA LEONI KOSLOVSKI LOPES	51591216	1	NAX	27/11/2024	30
TANIA LUCIA CORREA VALENTE	51641370	1	NIII03	08/11/2024	35
SIDNEI BORGES	51776496	53	NAXII	14/11/2024	15
MARGARETH APARECIDA PINTO	51819900	1	NII11	07/11/2024	35
ROSEMARI SCHEFFER DA SILVA MAURER	52009472	1	NIII11	13/11/2024	50
LUCINEIA DE FATIMA GARCIA SOARES	52159660	1	NIII11	05/11/2024	40
LUCINEIA SOUSA DOS SANTOS TAMBARUSSI	52321166	1	NII11	21/11/2024	30
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	52475988	1	NAIX	28/11/2024	30
JANDIRA GOMES PARIS	52527457	1	NAXI	26/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5466 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSANGELA DIAS DE JESUS SILVEIRA	52640490	2	NII11	10/11/2024	35
SELENE ROCKER PADILHA	52723248	1	NIII11	03/11/2024	35
MARIA ALZIRA LIMA CABRAL	53060714	1	NAXII	15/11/2024	30
ADRIANA TOME DA SILVA	53264158	1	NII11	12/11/2024	35
ADRIANE MALLMANN EEDE HARTWIG	53527094	1	NIII11	04/11/2024	25
MARTA MARA FAVERO	53674186	1	NIII09	08/11/2024	35
HILDA QUINTINO APOLONIO	53970958	1	NAX	30/11/2024	30
MARIA EUNICE DA COSTA	53977464	1	NAXI	06/11/2024	20
SIDINEA APARECIDA BONFIN SCHMEREGA	54437820	1	NAXII	28/11/2024	30
MARIA INES WRUBEL SFENDRYCH	54450524	1	NII11	28/11/2024	30
PAULA REGINA DOS REIS PAGLIACI	54489498	1	NIII11	09/11/2024	35
ADRIANA REGINA PIACENY DE LARA	54507313	1	NII11	12/11/2024	35
LOURDES PIEDADE DA SILVA	54796684	1	NAXII	29/11/2024	30
ROSARIA DE FATIMA SOUZA	54825030	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA LAMPUGNANI LAVARDA	54905980	1	NAXII	15/11/2024	30
LUCILENE DE SOUZA DEL FRARO	55047375	1	NIII10	26/11/2024	40
JOANA DARK MARIANO DE SOUZA	55470898	1	NIII11	13/11/2024	50
ROSIANE GOMES MEDEIROS FRANCIOLI	55900078	2	NII11	16/11/2024	50
MARIA MARCELINA RODRIGUES SANTOS STORL	55971625	1	NAX	28/11/2024	30
HELENA MARIA RICHARDT	56302751	1	NAXII	28/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5467 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA IRAIDES BUSNARDO	56357149	1	NAVIII	29/11/2024	30
JOSEANE SCHEILA COUTINHO	57118385	1	NIII10	26/11/2024	35
ROSELIA TEREZINHA MOREIRA DOS SANTOS	57622873	1	NAVII	16/11/2024	30
IVONE BIASI MAIER DE AGUIAR	57740248	1	NAXI	14/11/2024	30
TANNIA MARA MIRANDA DE OLIVEIRA	58495050	1	NAXII	14/11/2024	30
MARCIA DAL'SANTO	58536784	1	NIII10	05/11/2024	40
RITA DE CASSIA MOLONHI	58788619	1	NIII11	15/11/2024	35
SOELI DA SILVA	58929956	1	NIII10	05/11/2024	35
NEUSA DOS SANTOS PEREIRA	59208411	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA APARECIDA OLIVEIRA	59307231	1	NAXII	29/11/2024	30
ALVACI AY MORE DE MOURA	59579428	2	NIII10	12/11/2024	30
TATIANA DAUBERMANN BORGES	59634704	2	NII04	17/11/2024	5
ROSIANE ANDRÉIA MATESCO	59704419	1	NIII11	13/11/2024	35
VERA LUCIA ALVES DA ROCHA CONTARDI	60124990	1	NAX	29/11/2024	30
NALHA MARIA DE JESUS DE PAULI	60164738	1	NAIX	23/11/2024	30
LUCIVANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	60731969	1	NII11	13/11/2024	30
MARIA SONIA LIZZIER CASSIMIRO	61143025	1	NAXII	29/11/2024	30
ROSA MATTOSO	61645861	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA DE LOURDES FIUZA	61690727	1	NAXII	15/11/2024	30
MARCILEIA APARECIDA PINHEIRO LOPES	61697373	1	NII11	06/11/2024	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5468 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIRLENE DE FATIMA DE FRANCA OLIVEIRA	61718648	1	NII11	13/11/2024	40
SANDRO MARCOS BORNANCIN	61912630	2	NII11	26/11/2024	25
SANDRO MARCOS BORNANCIN	61912630	1	NII11	26/11/2024	25
MARIA APARECIDA TEIXEIRA ORTEGA	61958002	1	NAXII	29/11/2024	30
LENILDA BERNARDES FERREIRA	62188502	2	NAXII	29/11/2024	30
SUELI MARIA ROSA	62271108	1	NAXI	28/11/2024	30
ILDEVAN CIMATTI CARNEIRO	62665661	1	NAX	29/11/2024	30
FABIO KNUPPEL DE QUADROS	62900660	1	NII11	07/11/2024	20
MARILENE BIANCHINI DE SOUZA	63170313	1	NAXII	18/11/2024	30
MARTA JARENCZUK	63473618	1	NIII11	04/11/2024	30
SUSIELAINE MELISSA ROLIM	63584207	1	NII11	19/11/2024	30
MARIA ANUNCIACAO BOTACIO	63612880	1	NAX	29/11/2024	30
SIRLEI DE FATIMA BOSSOLANI	63804606	1	NAXII	29/11/2024	30
ROSE CRISTINA MARTINS DALLAGNOL	63891371	1	NAXII	29/11/2024	30
VENILDE LAURINDO DOS SANTOS	64016377	1	NAXI	05/11/2024	20
JUAREZ BONILHO	64474855	1	NAV	15/11/2024	30
MARIA APARECIDA VIEIRA DINIZ	64611623	1	NAIX	29/11/2024	30
MARIA DOLORES DA SILVA FRANCA	64662430	1	NAXII	28/11/2024	30
LINDAMIR PEREIRA ANDRADE	64842943	1	NAX	29/11/2024	30
VILMA TRINDADE DE SOUZA	65128411	1	NAXI	28/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5469 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VIVIANE APARECIDA COSTA PAIVA MACHADO	66410102	1	NIII07	27/11/2024	20
TANIA CERDA FABRO	66956385	1	NII11	27/11/2024	25
MARCIA ISABEL BATISTA SCHMIDT	67068017	1	NII11	10/11/2024	50
LUCIANE APARECIDA LOPES JUSTINI	67108817	2	NIII11	23/11/2024	25
PATRICIA DANIELLE LOPES BERNARDO	68869293	1	NII11	18/11/2024	25
ADRIANA CARDOSO DA SILVA	68876150	2	NII09	03/10/2024	10
MARIA CONCEICAO CHIARELI COSTA	69454348	1	NIII10	22/11/2024	40
MARCELO FABRICIO CHOCIAI KOMAR	69888410	1	NIII11	26/11/2024	20
JAQUELINE GHELLERE	70186810	97	NII08	24/11/2024	10
VANILCE FATIMA DA ROSA BREDA	70554674	89	NII11	22/11/2024	15
SIRLEI DA SILVA LUZ ROCHA	70584166	1	NII11	05/11/2024	30
LEANDRA BEVILAQUA TREVISAN	72848586	2	NIII07	14/11/2024	30
PAULA DRUMMOND MOREIRA PUGLIESE DA SIL	72989570	1	NII11	21/11/2024	15
JANE ESTER DA SILVA BAZONI	77436537	2	NII07	09/11/2024	10
HELIO OSMAR DA SILVA	81772991	1	NAX	27/11/2024	10
ROSELI KRÜGER REIS	82514925991	1	NAIX	30/11/2024	30
LEONI ALEXANDRINO PEREIRA	84151157	1	NIII08	13/11/2024	25
SILENE PEREIRA FERNANDES	84448656	54	NAVIII	26/11/2024	10
JOSILENE KARINY CORREIA	87020347	1	NAXIII	26/11/2024	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5470 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ CARLOS EVANGELISTA	42264598	2	NAVIII	12/11/2024	15
ROBERTO DA LUZ	68435315	1	NAVIII	12/11/2024	15
ALESSANDRA APARECIDA ZANELLA	79382345	1	NAVIII	25/11/2024	15
ADEMIR DA CRUZ	89452856	1	NAVIII	05/11/2024	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5471 31/10/2024
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PETRONIO PINHEIRO PORTO	125405983	1	NAIV	14/11/2024	15
ALFREDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	50261255	1	NAIV	11/11/2024	30
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA DUARTE	60715076	4	NAIV	27/11/2024	30
RICARDO CASTANHO MOREIRA	72148673	2	NAIV	11/11/2024	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5472 31/10/2024
ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JANINE SCHNEIDER	11059228	1	NII11	24/11/2024	25
TANIA MARIA ACCO	37253332	1	NIII10	01/11/2024	50
MACIEL JOSE PALUDO	66821030	55	NII07	11/11/2024	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5473 31/10/2024
ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RUDIMAR LUIZ GATTO	35130802	1	NAAF-I	27/11/2024	50
VALDECIR APARECIDO BARIQUELO	39916045	1	NAAF-I	13/11/2024	45
JOAO MARIA VICUATE	44358760	2	NAAF-I	24/11/2024	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5474 31/10/2024
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WILLIAN BORELLI POLZL	105857586	1	NAVIII	13/11/2024	15
JAIR NUNES	31116678	1	NAXVIII	26/11/2024	50
NILDO RIBEIRO	35637044	1	NAXVIII	06/11/2024	50
HALEXSANDRO BRIAN NAVARRO COUTO	41841591	1	NAIX	08/11/2024	20

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5475 31/10/2024
ORGAO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOZEANA APARECIDA DE SOUZA TIBA	42391620	1	NAXVIII	15/11/2024	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5476 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SERGIO DA SILVA ANDRE	14107223	1	NAII	26/11/2024	35
GIAMPIERO PILATTI	34400717	3	NAII	26/11/2024	35
JAMIL MAMEDIO BARK	34798737	2	NAIII	29/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5477 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CAMPO MOURÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GISELE RAMOS ONOFRE	69772234	1	NAIV	01/11/2024	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5478 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCELO ZEQUINAO DE ALMEIDA	39469588	1	NAI	29/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5479 31/10/2024
ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE APUCARANA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WAGNER TADEU SORACE MIRANDA	16222364	1	NAIV	10/11/2024	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5480 31/10/2024
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FLAVIO AUGUSTO LEINEKER	100888106	1	NAII	26/11/2024	5
GERSI CECCON	15257857	2	NAXVIII	04/11/2024	50
ALVINO PARABOCZ	18296691	1	NAXVI	18/11/2024	50
ROSANE KOSINSKI DA SILVA	37506818	1	NAXVIII	23/11/2024	45
RHONY CASSIO MOREIRA	39822296	1	NAXVIII	25/11/2024	50
SERGIO ROBERTO KLETEMBERG	42824909	2	NAXVIII	17/11/2024	45
ISRAEL GONCALVES	51608453	1	NAXVIII	02/11/2024	45
JANETE DE ANDRADE	53347851	1	NAIII	27/11/2024	10
MARIO CESAR BRUNATO SILVA	56379690	1	NAXV	20/11/2024	45

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5481 31/10/2024
ORGAO - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JOAO ANTONIO DOS SANTOS	40900632	1	NAXV	29/11/2024	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5482 31/10/2024
ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WILLIAM HOFFMANN DIB	110614365	1	NAII	06/11/2024	5
PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA	167247687	1	NAII	06/11/2024	5
MAKELI RONKOSKI	62860910	1	NAII	06/11/2024	5

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5483 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARLON CAETANO PINTO	88718100	3	NAII	12/08/2024	5

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5484 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA TERESA SERABION GRACA	10539692	2	NIII11	21/11/2024	40
ISTELA ROSA	11584020	1	NAXI	21/11/2024	30
MARISA OLIVEIRA GUEDES	12121997	1	NAXII	21/11/2024	30
ODETE TEREZINHA ZENI	14125329	3	NII11	15/11/2024	45
VERA LUCIA BELLIN MARIANO	14625410	1	NIII11	12/11/2024	25
LOURDES SALETTE PEDROSO ROSSONI	15154748	1	NAXI	26/11/2024	30
LOURDES ALVES DE ALMEIDA	17293133	1	NAXI	28/11/2024	30
ALDECIR CENDON GARRIDO	17378198	1	NAX	29/11/2024	30
ROSSANA FRAIZ VANZELI	18079461	1	NII11	30/11/2024	45
TEREZA MENDES JARDIM	18391910	1	NAIV	15/11/2024	30
MARIA RITA MAIDL DE SOUZA	18427710	2	NAXII	05/11/2024	30
ALAIDE MAIA FABRI	19316882	1	NAVII	30/11/2024	30
ILMAR SATIRO CARDOSO	20276550	3	NIII11	13/11/2024	25
MARIA DAS MERCES DE ARAUJO SANTOS	20327650	1	NAXII	22/11/2024	30
ISABEL CRISTINA ZARPELON TREVIZAN	20876387	1	NIII1	14/11/2024	35
MAURA MACIEL DA SILVA	20958197	1	NAXII	14/11/2024	30
RITA RENI COSMO	21016241	1	NIII11	12/11/2024	45
JOSE BENEDITO PEREIRA	21105384	1	NAVIII	29/11/2024	30
MARIA DE FATIMA DOMICIANO DE SOUZA	21470112	1	NAX	15/11/2024	30
LUIZA SANCHES DE MELO	7471416	1	NAXI	15/11/2024	30

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5485 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA CONCEICAO CARDOSO MARTINS	21639516	1	NAXII	29/11/2024	30
MARCIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA	21661791	1	NIII11	21/11/2024	35
JOAO ALEIXO BROTTO	22222678	2	NIII11	11/11/2024	30
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	22463543	1	NAX	15/11/2024	30
MARINA FANTINELLI ORTIZ	22489747	1	NIII10	16/11/2024	45
MARLENE NUNES	30136322	1	NAVI	18/11/2024	30
IRICA WINTER	30857429	1	NAX	15/11/2024	30
LUCIACYR LOPES ALMEIDA E SILVA	31139520	2	NIII07	25/11/2024	40
PEDRO PEREIRA	31481406	90	NIII1	05/11/2024	25
MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	31711789	1	NAXII	15/11/2024	30
IRENE PAULUK FERREIRA	31852641	1	NII11	15/11/2024	45
MEIRE APARECIDA CREMASCO	32055710	92	NII11	29/11/2024	15
MARIA JOSE DE PAULA PEREIRA	32291368	1	NAXII	29/11/2024	30
LUIZA DE ALMEIDA CAMARGO	32393195	3	NII11	29/11/2024	30
MARCEL BERTONI	33038445	21	NIII11	10/11/2024	40
ZENILDA APARECIDA TORRES	33137010	1	NAX	17/11/2024	30
MARIA GLORIA JASKIU	33233833	1	NIII11	27/11/2024	45
MARCILENE DE OLIVEIRA SILVA	33571186	1	NIII11	10/11/2024	45
NEDIR TEREZINHA SCHUCK	33788274	1	NAVIII	29/11/2024	30
MARIA DOS SANTOS DE DAVID	33863020	1	NAXI	15/11/2024	30

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5486 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LORENA LUCIA UILLI	34369828	1	NII11	08/11/2024	30
ALVARO ROCHA DE SOUZA	34527148	1	NAVIII	17/09/2024	20
ISABEL DIRCE ALEXANDRINO	34569339	3	NIII11	21/11/2024	45
ELSA DA SILVA	34582262	1	NAXII	29/11/2024	30
IRONILDA BENICIO DE PAULA	34866783	1	NAX	22/11/2024	30

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOEMI TEREZINHA DE SOUZA	34909679	1	NAX	15/11/2024	30
FATIMA FERNANDES	34982597	1	NAXII	15/11/2024	30
PAULA REGINA LIBERTI TIPPA	35002073	1	NIII1	18/11/2024	30
LOURDES DO CARMO OLIVEIRA	35011188	1	NIII1	20/11/2024	20
LUCIA GONCALVES FRANCISCONI	35068724	5	NIIII1	10/11/2024	45
JUREMA DOS SANTOS	35123938	1	NIII05	08/11/2024	35
SIRLEI TERESINHA DALLA COSTA	35144692	1	NIII1	14/11/2024	45
MAFALDA MULLER BOZA	35293299	1	NAX	29/11/2024	30
INOCENCIO APARECIDO CARDOSO	35436391	3	NIII1	24/11/2024	25
JORGE LUIZ ALVES	35705988	2	NIII10	16/11/2024	50
RAQUEL DOS SANTOS GIMENEZ	35938494	1	NAXII	21/11/2024	30
SERGIO LUIS CASSOTE	36023287	1	NAXII	29/11/2024	30
LENITA SCHLICHTING DRULA	36321644	1	NAX	18/11/2024	30
IVETE FREY	36716088	1	NAX	15/11/2024	30
SORAYA REGINA VICENTE	37138096	1	NIII10	21/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5487 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
TEREZINHA DE JESUS ALVES FONSECA SYRIO	37178268	1	NAX	29/11/2024	30
ISOLINA SOARES PINTO DE OLIVEIRA	37783536	1	NAX	15/11/2024	30
JAIRO JOSE DE SOUZA	37828947	2	NII11	16/11/2024	30
SIRLENE APARECIDA SANTI DA COSTA	38231219	2	NII11	11/11/2024	40
MARIA DALVA NASCIMENTO ALEXANDRE	38289888	90	NII11	20/11/2024	15
JOSE CARLOS DOS SANTOS	38300830	1	NIII11	11/11/2024	40
TANIA SUELY JASPER BENAVIDES	38540998	2	NIII11	13/11/2024	45
IVANILDA DE SOUSA BAGATIN	38658140	1	NIII06	22/11/2024	40
SANDRA MARIA MORA	38667912	2	NIII11	04/11/2024	25
MARIA DE LOURDES PEREIRA DE MELO	38716140	1	NAXII	29/11/2024	30
GIANE APARECIDA CADORIN	39079992	1	NII11	09/11/2024	45
FATIMA SANTOS DE BRITO	39086913	1	NAXII	25/11/2024	30
NILTON JOSE COSTA SILVA	39089610	1	NII11	19/11/2024	25
JOANIR PAVEZI	39100622	3	NIII10	23/11/2024	30
MARIA DA PENHA RODRIGUES	39211084	1	NIII10	14/11/2024	40
TERESA DE FATIMA TRINCHETTI	39218232	1	NAXII	28/11/2024	30
SARA ROCHA DAVID	39652048	2	NIII1	04/11/2024	25
ROSALI TERESINHA BOCCHI DUARTE	39764512	1	NAXII	27/11/2024	30
ALVINA ROVEDA	39907097	1	NAXII	24/11/2024	20
LESLIE CARLOS KHERVALD DE MOURA	40016961	2	NIII09	10/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5488 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NAIR APARECIDA DE ALMEIDA MENDES	40086439	1	NIII1	20/11/2024	15
GIOVANA AVELAR DE ALMEIDA SOUZA	40091980	1	NIIII1	10/11/2024	45
LOURDES D'AMBROS DE ANDRADE	40113312	1	NAXI	29/11/2024	30
MARLENE DOS SANTOS BERTOLINI	40300570	1	NIII09	15/11/2024	50
IVONE LEITE DA SILVA MOREIRA	40304738	1	NAX	29/11/2024	30
NALVA SOARES COSTA	40346724	1	NAXI	28/11/2024	30
MARCIA APARECIDA RIEDLINGER DE OLIVEIRA	40411399	2	NII11	30/11/2024	50
ISABEL MADALENA MUNIZ	40463232	2	NIII11	30/11/2024	45
FLAVIO LOPES SANCHES	40470700	1	NIII11	12/11/2024	25
MARIA REGINA DE ALMEIDA MELLO	40477632	1	NII11	28/11/2024	25
SERGIO APARECIDO GONCALVES	40605401	2	NII11	28/11/2024	30
ROSANGELA CRISTINA ALVES SILVA CARDOSO	40618546	2	NIII11	10/11/2024	25
TANIA MARIA FERNANDES PACHECO	40738479	1	NII11	15/11/2024	20
LIDIA MARIA DA SILVA	40756280	1	NAXII	29/11/2024	30
LEIDE DA SILVA ALVES	40782907	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA BERNADETE BETONI BENEDETTI	40846328	1	NAXI	28/11/2024	15
FRANCISCO DE ASSIS ONORIO	40903178	1	NII11	06/11/2024	25
LEONEIDE LUZIA DOS SANTOS	40977406	1	NIII06	16/11/2024	25
LUIZ ALBERTO TAFFAREL	41518138	1	NAXII	16/11/2024	35
ROSELIS ABUCARUB DE MATTOS	41521333	1	NIII10	17/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5489 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUZIA DA LUZ SALLES	41649127	2	NII11	03/11/2024	25
IRENE MENDES NOGUEIRA	41686510	1	NAXII	29/11/2024	30

MARIA APARECIDA JESUS	41715006	1	NAXI	24/11/2024	30
ILVA DA LUZ PRESTES	41904992	1	NAX	15/11/2024	30
MARIA CARMEN DA SILVA	42014745	1	NAXI	29/11/2024	30
VERA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	42025801	92	NII11	29/11/2024	20
ROSICLEI APARECIDA LOCATELLI DE ARAUJO	42114790	2	NAXII	28/11/2024	30
MARIA CRISTINA PEREIRA	42122009	1	NAX	29/11/2024	30
VALENTIN HOINATZ DE ANDRADE	42152455	2	NIII10	13/11/2024	25
JOSE FEUSER MEURER	42166820	1	NIII11	08/11/2024	20
JEANE NASSAR HANNUCH	42307157	1	NIII11	11/11/2024	25
NEUZA MARIA CAMPOS DA SILVA	42334979	1	NAXII	29/11/2024	30
RENEI LUCAS COELHO	42354376	4	NIII11	26/11/2024	50
ISABETE DOLORES PAGNONCELLI	42386154	1	NIII11	07/11/2024	45
NEURI CELSO WEIDE	42405760	90	NII11	23/11/2024	25
GIOVANA APARECIDA FABRIS MATTE	42412120	2	NIII08	16/11/2024	20
LISETE VON MUHLEN BOLZON	42467006	1	NIII10	30/11/2024	20
MARILEUSA TEREZINHA PULGA	42490113	1	NII11	08/11/2024	45
IVONEIDE APARECIDA MONTIPO	42521884	1	NIII11	13/11/2024	35
ROGERIO ZANETTI	42532223	2	NIII10	09/11/2024	25

128832/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5490 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SAIONARA CRISTINA BOCALON	42570370	1	NIII11	21/11/2024	50
MARCIA MARIA PASSERINI BAVIA	42578282	1	NIII10	07/11/2024	30
LUCIANE DE FRAGA	42587818	1	NIII11	29/11/2024	50
MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA	42636347	1	NI11	23/11/2024	30
LEONICE CUNICO	42687960	1	NAX	14/11/2024	30
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DAS NEVES	42696994	1	NII11	03/11/2024	40
ROSELI BATISTA DA SILVA	42726699	1	NIII11	13/11/2024	30
ISABEL CARNEIRO RODRIGUES OLIVEIRA	42745715	1	NAX	15/11/2024	30
LEONIRA MICHELSEN	42752410	1	NAXI	16/11/2024	30
MARIA ELISA FURLAN GUTIERREZ	42753408	1	NIII09	09/11/2024	50
ROSIMEIRE CECILIA BONO DA SILVA	42792250	1	NAXII	28/11/2024	30
SANDRA REGINA TORSANI SMECELATO	42793310	1	NIII11	04/11/2024	20
MARIA APARECIDA DE PAULA OLIMPIO	42969460	1	NAXII	29/11/2024	30
MARLENE FATIMA DOS SANTOS ZANETTE	43161083	1	NII11	10/11/2024	30
ROSANGELA CROCA BRAZ	43174193	1	NAXII	29/11/2024	30
NILCEIA CRISTINA DE FREITAS	43391577	2	NIII11	20/11/2024	45
VALERIO DE SOUSA PINTO	43499823	2	NIII11	11/11/2024	30
ODETE PEDRO GARCIA	43544080	1	NAXII	28/11/2024	30
WANDERLEIA DOS SANTOS ALMEIDA DE OLIVE	43556975	1	NII11	15/11/2024	40
MARIA EDINA DA SILVA	43620657	1	NAXII	21/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5491 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUIZ GUILHERME AFFONSO	43630466	3	NII11	11/11/2024	35
LILIANE LANÇONI	43992112	1	NII11	30/11/2024	35
MARCOS SALETE FERNANDES	44056852	1	NIII11	26/11/2024	35
NANCI SMIDT	44178699	1	NIII08	28/11/2024	50
VITA DE FATIMA DE ALMEIDA KURINO	44386461	1	NAXII	28/11/2024	30
GIVANIA MARIA BERTIN MAZIERI	44521318	1	NIII11	06/11/2024	50
IZAURA OLIVEIRA GUERREIRO DE ALMEIDA	44634538	2	NAXII	28/11/2024	30
IVONE FONSECA BASIQUETO	44689669	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	44739844	1	NIII11	04/11/2024	40
MARIA APARECIDA BLUM APOLINARIO	44796945	1	NIII11	11/11/2024	25
MARLI AMBROSIO DE CAMPOS	44851067	1	NIII11	13/11/2024	45
IRANI BARBOZA DA SILVA	44927993	1	NAX	15/11/2024	30
WANIA CRISTIANE LAWIN CARREIRA DE ALCA	45030229	2	NII11	14/11/2024	35
MARIA IZABEL SILVA DE ALMEIDA	45198227	1	NII07	09/11/2024	30
MARIETE NADALINE	45347907	1	NIII11	13/11/2024	50
ROSIANE DO ROCIO LIMA BLUM	45376206	1	NII11	09/11/2024	35
ROSIMARY CRISTINA MARQUES DA SILVA	45425444	1	NIII10	13/11/2024	45
ZILDA INEZ PEREIRA	45518353	1	NAXII	30/11/2024	30
FRANCISCA DOS SANTOS LEAL	45562689	1	NAX	20/11/2024	30
VERA LUCIA DA SILVA	45569675	1	NIII07	09/11/2024	35

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5492 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ILDA DERCACH	45611388	1	NIII11	26/11/2024	45
LAURENICE SILVA	45801403	1	NAXII	28/11/2024	30
VALDECIR PEREIRA SILVA	45815846	1	NAX	29/11/2024	30
ALFREDO LUIZ BERNARDO	45941701	89	NII11	23/11/2024	25
MARIA LUCIA GONCALVES PEREIRA	45973166	1	NAIX	21/11/2024	30
NEIDE BEZERRA GUEDES GONCALVES	45985407	1	NAXII	28/11/2024	30
ROSELI SOARES DE OLIVEIRA	46035682	1	NAXII	15/11/2024	30
LUZIA PEZZOTO BRITES	46092341	1	NAX	26/11/2024	30
JUSTINA DE LARA	46201922	2	NIII11	22/11/2024	35
AIRES VICENTE TOMAZONI	46264584	1	NII11	11/11/2024	30
ADAIR CHAMULERA	46751671	2	NII11	16/11/2024	30
VERA LUCIA CARVALHO BORGO BITTENCOURT	46776194	1	NIII1	27/11/2024	30
ODETE VIEIRA DE SOUZA	46864603	1	NII11	03/11/2024	50
AMELIA CISCATO CHUCHENE WITIUK	46867637	1	NIII11	29/11/2024	25
TELMA RODRIGUES ANNUNCIADO	47266300	1	NII11	08/11/2024	35
HAMILTON RUIZ GARCIA	47361370	1	NIII07	12/11/2024	25
JUBERACI FULAN DA SILVA DOMINGUES	47362504	1	NAX	15/11/2024	30
ROSMERI BECK ALVES DA MAIA	47706475	1	NAXI	28/11/2024	30
TANIA PELIZER GARCIA	47718589	3	NIII11	04/11/2024	30
MARIA APARECIDA RAMOS DE SOUZA	47828104	1	NAX	15/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5493 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IRENE DE FATIMA GALINA	48181554	2	NIII11	09/11/2024	25
GENOVEFA SOBIERAI CAPPELLARI	48244556	1	NAX	15/11/2024	30
MARLUCE PEREIRA DE SOUZA MAGALHAES	48280838	1	NAXI	21/11/2024	30
MADALENA PEREIRA DOS SANTOS	48319157	1	NAXII	29/11/2024	30
LUZIA ATAIDE PALMA	48362184	1	NAXII	28/11/2024	30
MIRIAN CARLA TREVISAN	48450784	1	NIII11	12/11/2024	25
LUCINETE MARTINS	48495052	2	NIII11	12/11/2024	25
ALECSANDRA JAREK BOZA	48639666	1	NII11	11/11/2024	40
MARCIA JOANA FERREIRA ROCCO	48743463	1	NAXII	30/11/2024	30
SANDRA MARIA PAVAO DA COSTA	48989926	2	NII11	29/11/2024	45
KATIA REGINA PEREIRA	49256108	1	NII11	08/11/2024	35
ADILSON KLISIEVICZ	49264976	1	NIII09	24/11/2024	25
MARIA AMELIA INGLES	49285698	1	NIII11	19/11/2024	25
SILVANA MARCAL	49287690	1	NIII09	08/11/2024	35
SONIA MARIA DUARTE	49360592	1	NAXI	28/11/2024	30
ADRIANA QUIMENTAO PASSOS	49502192	2	NIII11	29/11/2024	50
LEONAIA MINUCI FOGACA	49591292	1	NAX	29/11/2024	30
LUZIA GALLINA PAULA	49596138	1	NAXI	28/11/2024	30
SIMONE SINARA DE SOUZA	49597894	1	NIII11	12/11/2024	30
LAIDE APARECIDA DE MELI FABRI	49612206	1	NAIX	30/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5494 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANA REGINA PEREZ RECH	49625049	3	NIII08	13/11/2024	50
ANA CARLA GHIGGI	49644450	1	NIII11	13/11/2024	25
NILSELENE REGINA CAVALHERI CARESIA	49678428	2	NIII08	30/11/2024	40
SANDRA MARA PEREIRA DA SILVA SOUZA	49728760	1	NAXI	17/11/2024	30
RENATA MARTINS SALAMANCA GODOY	49798121	1	NIII11	16/11/2024	35
RITA DE CASSIA GARCIA DE BRITO	49895542	1	NIII11	26/11/2024	40
LUCIVANIA APARECIDA BALSARIN	50003426	91	NII11	23/11/2024	25
VALDEMAR ALVES CORREIA	50088308	1	NIII11	26/11/2024	25
REGIANE NODARI DE LARA	50134890	1	NIII11	01/11/2024	25
MARIA DA CONCEICAO APARECIDA LOPES DE	50154475	1	NAXII	05/11/2024	20
MONICA CARVALHO BARBOSA	50235114	1	NIII11	21/11/2024	50
ADAILZE LENITA MEYER	50433196	1	NIII07	08/11/2024	35
RAQUEL DA SILVA RODOLFO	50441539	1	NAX	29/11/2024	30
MARLENE TROVO	50570436	1	NIII09	28/11/2024	50
TEREZINHA MUSIAU FERNANDES	50687821	1	NAXII	29/11/2024	30
WANDERLEY BURNARK HARTMAN	50717437	90	NII11	26/11/2024	25
MARCYLENE ADRIANE ROSA PEREIRA FERNAND	50786200	90	NII11	29/11/2024	15
MARIA APARECIDA BARBOSA VENANCIO	50838765	1	NAXII	28/11/2024	30
JOSE ANTONIO BUHER MACHADO	51253329	2	NIII11	11/11/2024	30
MARIA CLEUSA SARTORI	51262212	1	NAXII	29/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,

DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5495 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSEMEIRE PAVANELLI	51345070	1	NAXII	29/11/2024	30
LUIS CESAR DO PRADO	51381807	1	NIII08	21/11/2024	25
NAIR DE PAULA FERRAREZE	51393422	1	NAXII	22/11/2024	30
IRENEIDE APARECIDA DA SILVA	51422406	1	NAXII	04/11/2024	35
LORENZINA CAVALHEIRO	51555953	1	NAXII	07/11/2024	20
MARLI MARIA DA SILVA	51567765	1	NAXII	15/11/2024	30
VANIZE CRISTHINE WANDER BROOCK RESTA	51621492	90	NII11	24/11/2024	30
HELEN GUISSO	51665830	1	NIII10	30/11/2024	45
SIMONE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	51865006	3	NAXII	14/11/2024	25
ALICE KACHUKI	51887662	1	NIII11	04/11/2024	30
ROSANGELA JUCOSKI	51889126	1	NIII11	17/11/2024	35
MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	51898621	1	NAXII	22/11/2024	30
ROSEMARI CATARINA DE ALMEIDA DIAS	51964209	1	NAXI	14/11/2024	30
MARLI FABICHACKI PEREIRA	52075823	1	NIII11	13/11/2024	45
JAIR DE ALMEIDA	52081467	1	NAXII	29/11/2024	30
VALMIR PEREIRA DOS SANTOS	52255368	2	NII11	28/11/2024	30
IRACEMA OLDONI	52276357	1	NAXII	29/11/2024	30
ANA CLAUDIA CZERVINSKI	52510694	1	NIII11	21/11/2024	35
JANE APARECIDA RODRIGUES	52709504	1	NII11	08/11/2024	35
SELMA DE LOURDES SOUZA	52750679	1	NII11	07/11/2024	40

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5496 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONE WELFER	52793556	3	NIII11	06/11/2024	35
VANDA LUCIA DA SILVA JEREMIAS	52850940	2	NIII11	19/11/2024	25
MARIA EMILIA MELO TAMANINI ZANQUETTA	52908574	1	NIII11	28/11/2024	40
ALESSANDRIA SCHUEDA	53171419	1	NII11	08/11/2024	35
MARLE RODRIGUES DE PAULO	53327591	94	NII11	01/11/2024	10
SOLANGE DA SILVA	53406378	1	NAVIII	29/11/2024	30
MARIA DE SANTANA PEREIRA	53406483	1	NAXII	23/11/2024	30
LUCIANE APARECIDA DURAU CARLOTO	53428495	1	NIII11	05/11/2024	45
ALETHEYA MALTEMPE FATOBENE RIBEIRO	53461328	1	NII11	20/11/2024	45
SALETE APARECIDA PERIN	53523641	1	NAX	15/11/2024	30
SIMONE COSTA ISOLANI GARCIA MONTEIRO	53566340	1	NII11	01/11/2024	30
AFONSINA IRENE BATISTA	53764843	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA HANEX	53863140	1	NAIX	28/11/2024	30
ROSENEI APARECIDA MENEGALDO DE OLIVEIRA	54054297	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA APARECIDA FERREIRA	54100531	1	NAIX	28/11/2024	30
ADRIANA CRISTINA MANFRIN	54254490	90	NII11	23/11/2024	25
MARIA DE LOURDES MAGALHAES VITALI	54435207	1	NIII10	29/11/2024	20
REJANE SIRLEI MUNCHEN	54506333	1	NII11	30/11/2024	25
MARGARETE DE SOUZA SANCHES PEREIRA	54527268	1	NII11	19/11/2024	25
LEONICE RODRIGUES DA SILVA KAUFFIMAN	54604149	1	NAX	29/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5497 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA BONANCIN	54931930	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA APARECIDA MUCIAU FERNANDES	55358591	1	NAXII	29/11/2024	30
JOSIANE OLINDA PIERIN SAMPAIO	55400571	2	NII11	01/11/2024	25
MARINES FAVRETO MACHADO	55491984	1	NAXII	14/11/2024	30
JANETE CRISTINA DE MOURA PADILHA ZIOMEK	55621624	1	NIII07	08/11/2024	35
MARIA GOMES SERAFIM DOS SANTOS	55643890	1	NAX	30/11/2024	30
MARIA DE FATIMA SIMOES DOS REIS OLIVEI	55658498	1	NAX	26/11/2024	30
IVO DE ALMEIDA	55675040	1	NAX	15/11/2024	30
GESSI ODETI BERVIG TAROSSO	55768544	1	NAVIII	29/11/2024	30
NEUSA BERTI	55800073	90	NII11	26/11/2024	25
IVETE TEREZINHA SCRAMOCIN	55842990	1	NAX	15/11/2024	30
JOVANI DOS SANTOS	55864330	1	NAXII	26/11/2024	30
NEUZA LOPES DE OLIVEIRA	56051538	1	NAXII	14/11/2024	30
MARIA DE FATIMA GIRONDI BERLIN	56052216	1	NAXII	28/11/2024	30
FELOMENA VOZINIAK	56074368	1	NAXI	29/11/2024	30
ALICE BERNADETE RESENDE	56197109	1	NAVIII	13/11/2024	15
MABILIANA SIMONI DAS NEVES	56637990	1	NAXII	29/11/2024	30
JULIETA FALKOWSKI SALES	56666192	1	NAXI	28/11/2024	30
MARIA APARECIDA DE SOUZA DO AMARAL	56720553	1	NAX	15/11/2024	30
JOSIANE FERNANDES VILACA	56730613	1	NIII10	03/11/2024	25

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5498 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA CRISTINA DE MELLO MANEIRA	56779388	1	NIII11	13/11/2024	50
MARCIA REGINA MENDONCA DE OLIVEIRA	56876561	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA APARECIDA ANDRADE DE SANTANA	56948660	1	NAXII	28/11/2024	30
JOELMA ANA PRZYBYCIEN MIKOS	57133953	1	NIII11	08/11/2024	35
NEIVA VIEIRA	57171332	1	NIII09	13/11/2024	40
SIMONE DE CAMPOS SOARES	57208864	1	NIII10	08/11/2024	35
GEOVANA APARECIDA MAGALHAES PACIELLO	57282789	1	NIII11	01/11/2024	25
MARCIA REGINA GRANADO SILVA BRANCO	57394684	1	NIII07	14/11/2024	35
MARISA AMARO DA SILVA PALSIKOWSKI	57470674	1	NAXII	28/11/2024	30
NERIA REGINA DOS SANTOS PEREIRA	57573759	1	NII11	03/11/2024	25
MARISTELA SZEZERBAN	57670940	1	NIII1	08/11/2024	35
ROSILENE MACHADO CORREA MICHELLON	57729031	1	NIII11	30/11/2024	35
MARIA ROSANGELA BORGES MEDEIROS	57789832	1	NAX	29/11/2024	30
SILVIA ZAVASTZKI	58143464	1	NII11	22/11/2024	30
ZAIRA VANTROBA	58148024	1	NAX	15/11/2024	30
NAIR SAIBERT	58318000	1	NAXI	30/11/2024	30
REGINA APARECIDA ALVES	58359270	1	NAX	15/11/2024	30
SILVANA DE SOUZA NAVARRO DE OLIVEIRA	58432903	1	NAXI	28/11/2024	30
MARIA DE LOURDES MACHADO MACIEL	58651680	2	NII11	13/11/2024	45
NADIR CARLOS DE ALMEIDA	58688002	1	NAX	29/11/2024	30

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5499 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FRANCISCA PAULA DA SILVA	58756555	1	NAXI	29/11/2024	30
MARIA DE LOURDES BUZON	58792136	1	NAX	29/11/2024	30
LUSINETE DOS REIS	58804762	1	NIII11	08/11/2024	35
SIRLEI APARECIDA DE SOUZA	58819395	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA DE LOURDES MACEDO BUENO	58827606	1	NAX	22/11/2024	30
MARIA DE FATIMA LOURIN GODOY	58977039	1	NAXI	29/11/2024	30
GILMARA APARECIDA BORATO	59179373	2	NIII11	15/11/2024	35
GESSI CARNEIRO SEBASTIAO	59216058	1	NIII07	04/11/2024	30
LUIZA KUPCHAK	59217925	1	NIII11	22/11/2024	40
IRAIMA DA SILVA COSTA	59266071	1	NAXI	10/11/2024	20
JUREMA GONCALVES DOS SANTOS	59346776	1	NII11	20/11/2024	35
SUELI AMANCIO FRANCISCO DE SOUZA	59412442	1	NAXII	15/11/2024	30
NEIVA PEREIRA MARTINS	59424530	1	NIII11	13/11/2024	45
VALERIA APARECIDA JULIANI	59433512	1	NII11	08/11/2024	35
SANTINA ANTONIO MARRONI	59711067	1	NAX	29/11/2024	30
MARTA CRISTINA PADILHA REYNAUD	59739417	2	NII11	03/11/2024	50
HELENA ALVES DOS SANTOS DUARTE	59763326	1	NAXII	29/11/2024	30
ZENAIDE DONIZETE SILVEIRA MATTE	59800302	90	NII11	22/11/2024	30
SIRLENE BARROSO	59805304	1	NAX	29/11/2024	30
MARI APARECIDA VIEIRA KUSTER CONTADOR	59893874	1	NAXI	17/11/2024	30

128831/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5500 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA MAGALHAES DE FREITAS	59920839	1	NAX	29/11/2024	30
SILVANA BENEDITA DA SILVA	59939769	1	NAX	29/11/2024	30
NEIVA DA COSTA	59959042	1	NAX	30/11/2024	30
JANAINA ESTELA DA SILVA	59978039	1	NIII1	09/11/2024	35
LEONICE JUSTINA DELALIBERA COELHO	59984675	1	NAXII	14/11/2024	30
MARCIA APARECIDA CAETANO NESTARE	60012717	1	NAXII	29/11/2024	30
NEUSA APARECIDA RIBEIRO	60026688	1	NAXII	29/11/2024	30
TEREZINHA LUCELIA DE PAULA DA SILVA	60041288	1	NAXII	29/11/2024	30
VANILDA BOCHENEK RIBAS	60163111	1	NIII1	29/11/2024	40
TEREZINHA MAFFEI CAMARGO	60168270	1	NAXI	14/11/2024	30
ROSILENE SPROT DOS SANTOS POLUHA	60701318	1	NIII10	03/11/2024	40
MARIA APARECIDA HOHMANN	60806837	1	NAXII	29/11/2024	30
MARIA DE LOURDES COSTA DOS SANTOS	60954607	1	NAX	29/11/2024	30
TEREZINHA DALIBRA	60980195	1	NAXII	15/11/2024	30
ROSA DE VARGAS	61096051	1	NAXII	15/11/2024	30
LUCIANE CLEISE BATISTA LOPES	61343288	1	NIII11	20/11/2024	35
LUCIANE CRISTINA DA SILVA GOES	61439544	1	NIII1	08/11/2024	40
SOLANGE DE FATIMA ELIAS	61442685	1	NIII11	17/11/2024	45
ISABEL DE SOUZA RAMOS	61563911	1	NAXII	28/11/2024	30
ALICIANE SERIGIOLI	61662073	1	NIII10	13/11/2024	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5501 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DE LOURDES CELESTINO DA PAIXAO	61713123	1	NAX	29/11/2024	30
JESSANA LOVATO ANDRADE	61731709	1	NII11	25/11/2024	40
ROSELEY APARECIDA FORTI GALVANI	61824189	1	NAXII	28/11/2024	30
OLGA PEREIRA UMBELINO	61891439	1	NAXI	28/11/2024	30
NEUSA DOS SANTOS VIDAL	61921419	1	NAXI	02/11/2024	30
HELEN APARECIDA FONZAR BEGNINI FIGUEIRO	61924647	1	NII11	26/11/2024	25
SUELI DE FATIMA MARCONDES BUENO	62245018	1	NII11	24/11/2024	25
MARIA NILCINHA DOS SANTOS	62274379	1	NAX	29/11/2024	30
MARIA APARECIDA DE FREITAS	62289112	1	NAX	29/11/2024	30
IVETE TERESINHA HOFFMANN FELCKER	62362839	1	NAXII	28/11/2024	30
SOELY BUENO DA SILVA POLIDORIO	62383984	1	NAXI	16/11/2024	30
MARIZA DO ROCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	62492546	1	NAIX	17/11/2024	30
PATRICIA HELENA DE FREITAS	62609150	2	NIII11	17/11/2024	25
JURACI TEREZINHA BEPLER	62629096	1	NAVIII	17/11/2024	30
LUCINEIA APARECIDA GOMES LAURINDO	62720395	1	NAXII	15/11/2024	30
MARIA DA GRACA DE OLIVEIRA BEREHULKA	62957115	1	NAIX	25/11/2024	30
MARIA ADELINA DA SILVA	62998857	1	NAX	15/11/2024	30
MARIA JOSE DE SOUZA	63026832	1	NAXI	14/11/2024	30
ROSANE DA SILVA BOARETTO	63355372	1	NII07	01/11/2024	10
VANESSA PATRICIA TEIXEIRA MARQUES	63609226	1	NII11	28/11/2024	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5502 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA ELISANGELA SCHULTZ RIBEIRO MACIEL	63676110	1	NII11	08/11/2024	35
VALDICE JOSE DOS SANTOS	63972908	1	NAXII	29/11/2024	30
LUZIA APARECIDA DE PADUA	64112473	90	NII11	01/11/2024	30
MARIA APARECIDA MEDEIROS DA COSTA	64475177	1	NAVIII	29/11/2024	30
MARLENE CRISTINA MORENO	64631420	1	NAXII	29/11/2024	30
NOELI VITORASSI POLESELO	64687000	1	NAXI	28/11/2024	30
NELVA MARIA COSTANARO	64698702	1	NII11	11/11/2024	25
MARIA MARGARET STAFIN	64720929	1	NIII11	11/11/2024	35
SONIA MARIA FANTIN	65026791	89	NII11	01/11/2024	30
MARIA APARECIDA SANCHES DE ALMEIDA	65429764	1	NII11	12/11/2024	25
VANESSA APARECIDA VENANCIO DA SILVA	65729555	1	NIII07	18/11/2024	40
SILVANA MOREIRA	65889323	1	NII11	11/11/2024	25
VIVIANE MARA BOHN	66420175	1	NII11	09/11/2024	35
MARIA APARECIDA COSTA DE OLIVEIRA CALD	67294785	1	NIII07	10/11/2024	50
SIRLEY CORREA PADILHA	67679555	1	NIII09	08/11/2024	35
ZENAIDE DIAS CHAMORRO MENDES	67963482	2	NIII11	14/11/2024	35
ADRIANA CARDOSO DA SILVA	68876150	2	NII09	03/10/2024	15
REGIMARA FABRIN DOS SANTOS	68915660	1	NIII10	27/11/2024	25
ILMA ANICETO	69253725	1	NIII09	17/11/2024	25
JANINHA APARECIDA PEREIRA	71059677	1	NIII10	20/11/2024	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 5503 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RUANITA CONSTANTINA DA SILVA	100614561	2	NI02	12/11/2024	5
LILIAM ARAUJO PEREZ	71074862	96	NIII01	25/11/2024	10
MAGALI FERREIRA TAVARES DAVI	75222084	1	NIII02	10/11/2024	20
JULIANE REGINA LANZARIN	75453299	1	NAVII	30/11/2024	10
ROBERTA BOMFIM KLEIN DE AZEVEDO	76636044	1	NII11	24/11/2024	15
ADAO CICERO FERREIRA NUNES	76959412	1	NIII11	25/11/2024	25
NORTON DONATO ASSIS	77061690	2	NIII11	09/11/2024	25
MARIA IZABEL SANCHES	77174290	1	NIII04	14/11/2024	35
NELI PEREIRA DA ROCHA	77292870	1	NII11	08/11/2024	35
LETICIA KRUGER ECHTERHOFF	77572830	1	NII11	07/11/2024	35
LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA KRAFT	77592822	1	NII11	02/11/2024	25
MARIA CECILIA FERREIRA SANTIAGO	80406568	1	NII11	06/11/2024	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5504 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NILZA MARIA DA CRUZ	68161606	1	NAVIII	13/11/2024	15
JACKSON JONATHAN ROCHA	88328280	1	NAVIII	19/11/2024	15

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5505 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WASHINGTON DA SILVA	42583324	1	NAXVII	13/11/2024	50

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5506 31/10/2024
ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FLAVIA TEIXEIRA RIBEIRO DA SILVA	71979008	1	NAIII	23/11/2024	15
MARIA JOSE QUINA GALDINO	89312825	1	NAIII	26/11/2024	10

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO N° 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI N° 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 5507 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SILVIA ADRIANA GARCIA	43509896	1	NII11	01/02/2024	25
SILVIA ADRIANA GARCIA	43509896	1	NII11	01/02/2024	30
SILVIA ADRIANA GARCIA	43509896	1	NII11	01/02/2024	35
SILVIA ADRIANA GARCIA	43509896	1	NII11	01/02/2024	40
SILVIA ADRIANA GARCIA	43509896	1	NII11	27/07/2024	45
ANGELITA DE JESUS	48302327	1	NIII11	07/11/2024	35

128844/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 5378 28/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ROSILDA DE FATIMA GOMES BONILHA			0	10	01/03/1983	10/03/1983	PM SENGES
21529672	1	NAXI					
DIVA MONTEIRO DE MELLO			3	175	26/02/2003	31/07/2003	SEED/CRES PROF
58779393	2	NII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES
					09/02/2009	31/01/2010	SEED/CRES
					23/09/2010	31/12/2010	SEED/CRES
					03/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES
DIVA MONTEIRO DE MELLO			1	330	02/04/2002	25/02/2003	PM R CLARO
58779393	2	NII11			01/08/2003	06/08/2004	PM R CLARO

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 5379 28/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA MARIA ANDRADE GRUCHOSKI			13	16	01/03/1981	31/01/1982	INSS. BALCONISTA
42854166	89	NII11			02/08/1982	20/02/1986	INSS. CAIXA
					01/08/1986	13/09/1986	INSS. AUXILIAR

					14/09/1986	30/06/1992	INSS. AUXILIAR
					24/02/1997	31/08/1997	INSS. AUXILIAR
					01/01/2006	31/01/2006	INSS. S/FUNCÃO
					20/12/2008	06/01/2011	INSS. AUXILIAR
DIVA MONTEIRO DE MELLO			15	14	01/03/1975	30/01/1977	INSS
58779393	2	NII11			01/05/1977	16/03/1979	INSS
					01/02/1980	11/03/1981	INSS
					12/03/1981	31/08/1982	INSS
					23/01/1986	08/03/1990	INSS
					01/09/1995	30/09/1995	INSS
					01/10/1995	30/09/1997	INSS
					24/09/2001	18/12/2001	INSS
					01/02/2006	15/12/2006	INSS
					16/12/2006	31/08/2007	INSS
					08/02/2010	22/09/2010	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 5380 28/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARILENE DOS SANTOS			6	244	27/08/1987	30/04/1994	SEED/EXO.LF01 PROFESSOR
9981314	52	NII11					

128834/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 5508 31/10/2024
ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CARLOS CAVALCANTE			2	91	01/03/2000	31/05/2002	INSS
63880353	1	NAXVIII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI N° 10296 DE 27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 5509 31/10/2024
ORGAO - FAC. EST. ED. CIÊNCIAS LET. PARANAVAÍ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VANDERLEI FERREIRA VASSI			12	184	02/09/2011	05/03/2024	COPEL
78711191	54	NAP 01					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 5510 31/10/2024
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA CRISTINA RAVAZZANI DE ALMEIDA FARIA			0	239	01/05/1993	31/10/1993	INSS
46601335	1	NAXV			01/01/1994	28/02/1994	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 5511 31/10/2024
ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
EDUARDO DE BIAGI SILOS			5	171	14/09/1979	15/09/1980	INSS
35148060	1	NAXVIII			16/03/1981	01/02/1982	INSS
					10/10/1984	14/01/1986	INSS
					27/02/1986	24/06/1988	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 5512 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IZABEL CANDIDO MARTINS			5	327	18/03/2003	16/04/2003	SEED/CRES PROF
32734154	1	NII11			22/04/2003	31/07/2003	SEED/CRES PROF
					04/08/2003	23/12/2003	SEED/CRES PROF
					08/03/2004	22/12/2004	SEED/CRES PROF
					11/05/2005	23/12/2005	SEED/CRES PROF
					05/04/2006	04/02/2007	SEED/CRES PROF
					16/02/2007	31/12/2007	SEED/CRES PROF
					20/09/2008	19/12/2008	SEED/CRES PROF
					18/03/2009	31/12/2010	SEED/CRES PROF
IZABEL CANDIDO MARTINS			0	266	01/12/1982	21/03/1983	PM ASSIS CHAT PROF
32734154	1	NII11			20/02/1984	24/07/1984	PM ASSIS CHAT PROF
NEUSA MARIA FRIGO BUENO			2	30	03/03/1994	02/04/1996	PM G RIOS PROF
39668327	3	NIII08					
LUCIENE BARBOSA DA SILVA			0	113	09/02/2004	31/05/2004	SEED/CRES PROF
42413720	97	NII11					
LUCYENE APARECIDA AZONI DE CARVALHO AZ			2	311	09/01/2006	31/12/2007	SEED/CRES PROF
42793671	91	NII11			14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES PROF
MARCIA ANDREA CARRARO MENEGUSSO			2	117	01/01/1997	16/02/1997	PALMAS PROF
43215914	2	NIII11			22/04/1997	01/03/1998	PALMAS PROF
					01/12/2003	01/04/2005	PALMAS PROF
MARCIA STRUZ ARAUJO			1	3	20/02/2004	22/02/2005	PM GUARAPUAVA PROF
44999927	1	NII11					
ROZINEI PEREIRA DE ANDRADE PARRA			2	153	26/09/1990	28/02/1993	PM UBIRATA PROF
53566154	1	NIII11					
MARIA ANTONIA PORTO			8	291	11/03/1998	31/12/2006	PM PIRAQUARA
59205579	1	NAXI					
MARIA ANTONIA PORTO			0	178	01/01/2007	28/06/2007	PIRAQUARAPREV
59205579	1	NAXI					
SIDONIA MARIA FORTE			0	245	26/04/1998	30/12/1998	GOV SC PROF
80795360	1	NII11					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 5513 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DANIELLE DA SILVA KUTSCHER			6	239	13/06/2000	18/05/2003	PM STA TEREZA PROF
89631386	1	NII11			19/05/2003	11/02/2007	PM CASCAVEL PROF
ANDRESSA VIAL PINTO			7	353	09/02/2015	01/02/2023	PM NOVA LARANJEIRAS PROF
93067851	6	NII01					
ARIETE TOMPOROSKI			0	252	15/08/1994	26/04/1995	PM ARAUCARIA
100190311	1	NAXII					

1
-
EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 5514 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FRANCISCO JOSE DOMINGUES RUIZ			3	248	27/05/1978	06/02/1979	INSS ESCRIT
13512531	21	NII11			01/03/1980	28/02/1983	INSS ESCRIT
MARISTELA COLARES DE SOUZA			3	66	07/11/2007	12/01/2011	INSS PROF
16579130	2	NII11					
MARIA LEONIDES SPLENDOR DA COSTA			0	271	01/12/2003	31/08/2004	INSS PROF
17146459	2	NIII11					
MARIA CRISTINA SCALASSARA PRANDO			2	173	10/09/1979	28/03/1980	INSS AUX
19969339	91	NII10			01/08/1980	01/09/1980	INSS IND
					01/08/1989	31/05/1990	INSS IND
					01/07/1990	31/12/1990	INSS IND
					01/03/1991	30/06/1991	INSS IND
					01/05/2011	31/05/2011	INSS IND
					01/11/2011	30/11/2011	INSS IND
ANTONIO CARLOS LIBANEO			0	57	21/12/1992	17/02/1993	INSS CHEFE
22450115	22	NIII05					
ROSALINA NEVES PRESSER			1	217	30/09/1980	06/05/1982	INSS CAIXA
30970322	2	NII11					
MAXCIMIRA CARLOTA ZOLINGER MENDES			2	350	01/10/1985	10/02/1986	INSS ATEND

34878544	1	NIII03			22/07/1986	01/03/1989	INSS AUX
SILVIA APARECIDA RAMOS			3	18	13/10/1988	30/10/1991	INSS PROF
38744755	90	NII10					
REINOLDO HEY			2	31	30/07/1991	24/12/1991	INSS PROF
40422706	1	NIII10			05/03/1992	31/12/1992	INSS PROF
					08/04/1996	16/02/1997	INSS PROF
CLIVIA SCHULTZ COSTANZI			12	259	29/04/1992	20/12/1996	INSS PROF
42317004	1	NII10			18/02/1997	30/11/1997	INSS PROF
					14/09/1998	21/12/2004	INSS PROF
					01/02/2005	06/02/2006	INSS PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 5515 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIENE BARBOSA DA SILVA			12	5	11/09/1985	29/12/1990	INSS
42413720	1	NII11			04/02/1991	22/04/1997	INSS AUX
					27/01/2003	23/07/2003	INSS ESC
LUCYENE APARECIDA AZONI DE CARVALHO AZ			0	66	02/02/1997	16/02/1997	INSS PROF
42793671	91	NII11			01/01/2006	08/01/2006	INSS PROF
					01/01/2008	13/02/2008	INSS PROF
SILMARA BRESOLIN			8	29	07/10/1989	28/05/1992	INSS SECRET
43204440	2	NII11			07/04/1994	13/04/1994	INSS BALC
					02/08/2000	31/12/2005	INSS ORIENTADORA
SILMARA BRESOLIN			0	216	01/03/1989	06/10/1989	INSS SECRET
43204440	3	NII11					
NEUSA CREPALDI			5	183	29/11/1985	01/06/1991	INSS PROF
65426854	2	NII11					
NEUSA CREPALDI			0	268	01/03/1985	28/11/1985	INSS PROF
65426854	3	NII11					
SIDONIA MARIA FORTE			8	272	25/06/1990	24/07/1990	INSS AUX
80795360	1	NII11			17/09/1990	20/10/1992	INSS VEND
					01/07/1993	28/04/1995	INSS KARDEX
					01/03/1999	30/11/2003	INSS/PR EDUC PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 5516 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCIA DE GODOY BRANDAO			11	290	15/03/1980	10/01/1986	INSS AUX
90500546	1	NII11			01/07/1986	30/09/1987	INSS C. IND
					04/01/1988	27/08/1991	INSS VEND
					01/09/1998	30/09/1999	INSS AUX
MARCIA DE GODOY BRANDAO			0	74	01/01/1980	01/03/1980	INSS NC
90500546	2	NII11			02/03/1980	14/03/1980	INSS AUX
VIVIANE DE FATIMA DA ROCHA SILVA			5	226	01/02/1989	15/01/1990	INSS
107643680	1	NAXII			28/02/1994	02/02/1996	INSS
					06/02/1996	31/10/1998	INSS

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 5517 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANA MARILENE MARCHAUKOWSKI CROVADOR			0	141	08/11/1994	28/03/1995	DETRAN
39776979	1	NAXII					
AIDA BODANESE TAHIRA			7	55	01/03/1995	30/04/1995	SEED CLT A ADM
51251350	2	NII11			01/05/1995	25/04/2002	SEED CLT A ADM

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 5518 31/10/2024

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IRNO FRANCISCO AZZOLINI			2	231	11/10/1990	31/05/1993	MARMELEIRO
34401780	1	NA1C					
IRNO FRANCISCO AZZOLINI			3	225	01/06/1993	15/01/1997	FCO BELTRAO MEDICO
34401780	1	NA1C					
VALMIR BONFIM DOS SANTOS			4	0	04/02/1991	03/02/1995	EXERCITO
57974559	1	NAVII					

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 5519 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VALMIR BONFIM DOS SANTOS			12	246	02/10/1989	24/12/1989	INSS
57974559	1	NAVII			04/01/1990	04/05/1990	INSS
					20/03/1995	20/02/1996	INSS
					22/04/1996	19/02/1997	INSS
					21/03/1997	19/05/1997	INSS
					16/09/1997	10/12/1997	INSS
					11/12/1997	30/04/2001	INSS
					01/05/2001	10/08/2001	INSS
					25/10/2001	13/02/2008	INSS
EMERSON RODRIGO JOAQUIM			7	319	01/03/1994	31/12/1994	INSS
124497973	1	NAVII			01/12/1999	30/08/2000	INSS
					01/10/2000	05/07/2004	INSS
					01/10/2005	30/11/2007	INSS
					17/03/2008	29/07/2008	INSS

128833/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI N° 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 5520 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LILIAN MACIEL RUIZ			6	13	14/02/2008	31/12/2008	SEED/CRES PROF
82436588	57	NII09			08/05/2009	31/01/2010	SEED/CRES PROF
					10/03/2010	24/03/2010	SEED/CRES PROF
					26/04/2010	09/06/2010	SEED/CRES PROF
					29/06/2010	31/12/2010	SEED/CRES PROF
					03/02/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
					01/02/2012	31/12/2013	SEED/CRES PROF
					03/02/2014	31/12/2014	SEED/CRES PROF

1
-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO N° 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI N° 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 5521 31/10/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LUCIENE BARBOSA DA SILVA			1	212	01/09/1997	31/01/1998	INSS
42413720	97	NII11			01/03/1998	31/05/1998	INSS
					01/11/2001	30/09/2002	INSS TUTORA
LILIAN MACIEL RUIZ			2	324	01/03/2006	13/02/2008	INSS
82436588	57	NII09			01/01/2009	07/05/2009	INSS
					01/02/2010	09/03/2010	INSS
					25/03/2010	25/04/2010	INSS
					10/06/2010	28/06/2010	INSS
					01/01/2011	02/02/2011	INSS
					01/01/2012	31/01/2012	INSS
					01/01/2014	02/02/2014	INSS
					01/01/2015	30/01/2015	INSS

128841/2024

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 5527 04/11/2024
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2858 DE 30/10/2023 O NOME DE ELIZABETE APARECIDA MANTOVANI
R.G. 49537492 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14504 DE 24/04/2018 O NOME DE LUCI HELENA GASPAROTTO MOSER
R.G. 42090298 LF - 21
1

```
-               EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 PORTARIA N. 5528 04/11/2024
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 9920 DE 10/11/2004 O NOME DE MARCIA ESTEFANIA SLONIK ARCE FUNES
 R.G. 52501784   LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 14430 DE 19/07/2005 O NOME DE NERCI DE OLIVEIRA
 R.G. 38558404   LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 18186 DE 19/08/2009 O NOME DE PRUDENTE LUIZ COSTA
 R.G. 67835360   LF - 90
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 24326 DE 09/09/1998 O NOME DE GILDETE FERNANDES DE OLIVEIRA FRONZA
 R.G. 41010843   LF - 2
1
-
              EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
 PORTARIA N. 5529 04/11/2024
 ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 15478 DE 29/09/2005 O NOME DE MARIA ANITA DOS SANTOS
 R.G. 44938936   LF - 1
 EXCLUIR DA PORTARIA N. 16239 DE 17/11/2005 O NOME DE MARIA ANITA DOS SANTOS
 R.G. 44938936   LF - 1
```

128830/2024

Resolução SEAP Nº 7229

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que conforme disposto no inciso I, do artigo 25, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, compete à Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP a coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos;

considerando o contido no artigo 12 e seu § 1º da Lei Estadual n.º 13.666, de 05 de julho de 2002;

considerando o contido na alínea *e*, do Parágrafo único, do artigo 20, do Decreto Estadual n.º 8.466, de 1º de julho de 2013, bem como o contido no protocolo n.º 22.305.350-5;

RESOLVE

Alocar na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF a servidora Clarissa Fernandes Diniz, RG n.º 12.930.886-9, ocupante do cargo de Agente Profissional, função Administrador, do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR.

Curitiba, 1° de novembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

DSRH/RES. 31/2024 TRS
Protocolo: 22.305.350-5

129579/2024

INTIMAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (CPPAR) da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP) **INTIMA** a empresa **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 28.911.309/0001-52, com endereço à Rua Serra Negra, n. 78, Galpão 02, Praia do Morro, CEP 29.216-560, na cidade de Guarapari, Estado do Espírito Santo, na pessoa de seu representante legal, Sr. **Erivelto Silva Dal Col**, CPF n. 070.938.597-80, para, querendo, no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar do recebimento desta, apresentar suas **RAZÕES FINAIS** no Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n. **22.163.490-0**, instaurado pela Resolução n. 5.400, de 16 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n. 11.662, de 17 de maio de 2024.

Este processo administrativo visa à apuração de irregularidades cometidas no **Pregão Eletrônico n. 136/2020**, cujo objeto é o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS – HOSPITAIS 04, conduzido pelo Departamento de Logística para Contratações Públicas (DECON) desta Pasta, **por deixar de apresentar os documentos de habilitação e não manter a proposta, em decorrência de pedido de desclassificação no certame**, sujeitando-se às sanções previstas no art. 152, inciso I e III, c/c art. 154, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

O inteiro teor do processo pode ser obtido digitalmente, mediante cadastro no Sistema Integrado de Documentos – eProtocolo. O envio da documentação poderá ser feito pelo eProtocolo, pelos Correios, ou, ainda, pelo seguinte endereço de e-mail: *cppa.seap@seap.pr.gov.br*.

Curitiba, 05 de novembro de 2024

Ronaldo Bonfim Constante
Presidente

129471/2024

DESPACHO Nº: 1598/2024
Protocolo nº: 21.817.715-8
Interessado: SEED
Assunto: Procedimento licitatório – PREG-E 553/2024 – SRP – Adjudicação e Homologação Parcial
Data: 04/11/2024

1. Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico** nº 553/2024 tipo menor preço, visando o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de MEDALHAS, segundo especificações contidas no edital e anexos (mov. 229), no valor máximo de R$ 1.182.302,80 (um milhão, cento e oitenta e dois mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos), dividido em 04 (quatro) lotes.

2. Após a disputa, os lotes foram arrematados pelo valor **R$ 821.662,80 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, obtendo-se um desconto de **39,54%**, em relação ao valor máximo autorizado, à exceção do lote 02 que permanece em fase certame. Devido aos descontos aplicados nos itens 2 e 3 do lote 01 terem ultrapassado 50% do valor estimado, foi requisitada a verificação de exequibilidade da proposta (mov. 267).

O pregoeiro declarou vencedora a empresa:

Empresa	Lotes Arrematados	Informação de avaliação da documentação	Aprovação da amostra
HF SOLUÇÕES LTDA. / CNPJ 17.886.949/0001-33	01, 03, 04	Mov. 246	Mov. 256/257

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3. Não houve manifestação de recurso para os lotes 01, 03 e 04, tampouco fatos capazes de gerar possíveis processos administrativos.

4. Considerando a Informação nº 112/2024, do DCGO (fls. 1146/1148ª – mov. 282), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como nos artigos 7º, 13º, VII e VIII e 107º, IV todos do Decreto Estadual 10.086/2022, referente À fase externa e os princípios norteadores do processo licitatório foram respeitados, razão pela qual não há óbice à adjudicação e homologação do resultado da licitação. **ADJUDICO E HOMOLOGO PARCIAL, LOTES 01. 03 e 04** deste procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§ 1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação de demais providências.

(assinado digitalmente)
Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

129592/2024

Resolução SEAP nº 7244/2024

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1° de janeiro de 2023, art. 12, inciso I, art. 25, inciso III, e considerando:

a) A competência para a gestão centralizada do transporte oficial, fixada no inciso V, do art. 25, da Lei nº 21.352/2023;

b) o contido no art. 2º, incisos I e II, do Decreto nº 4.336 de 25 de fevereiro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1° Designar o servidor Thiago de Carvalho Paula, RG N.º 10.530.790-0, para responder pelo Departamento de Gestão do Transporte Oficial desta Secretaria, a partir de 01 de novembro de 2024.

Art. 2º Delegar ao mesmo servidor**:**

I. a atribuição de endossar como proprietária vendedora os Certificados de Registro de Veículo, bem como assinar os Termos de Doações de Bens Móveis, pelo órgão emitente, relativos a bens patrimoniados em nome da Secretaria de Estado da Administração e Previdência e do Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO.

II. a atribuição de endossar os Certificados de Registro de Veículos Inservíveis ou desnecessários, quando forem recolhidos ao SEAP/DETO fisicamente nos pátios, ou apenas documentalmente, por órgãos da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional com objetivo de alienação por meio de **LEILÃO.**

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Claudio Stabile
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

129226/2024

Resolução SEAP nº 7243/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo Decreto nº 5953 de 29 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Resolução SEAP nº 10.324/2021 de 17/02/2021, D.I.O.E nº 10877 de 19/02/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Claudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

129220/2024

LOTTOPAR

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR

PORTARIA N° 092/2024 – LOTTOPAR

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTTOPAR, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a) O disposto na Lei 20.945, de 20 de dezembro de 2021 e o Art. 13 do Decreto 10.843 de 26 de abril de 2022 e com base no artigo 70, parágrafo único da Lei 6174 de 16 de novembro de 1970;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PABLO AUGUSTO WOSNIACKI**, **RG nº 9.718.090-3**, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo comissionado de Diretor Técnico, Símbolo CCE-DD, durante 15 dias, no período de 06/12/2024 a 20/12/2024, referente ao saldo de férias do titular **RAFAEL HALILA NEVES**, **RG 7.367.408-5.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Daniel Romanowski
Diretor-Presidente

129725/2024

PARANAPREVIDÊNCIA

RESUMO DE ATO DE REVISÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR A REVISÃO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:

Ato nº 124022/21, Pensão Por Morte, Protocolo 17.477.540-0/16.787.250-6, Segurado Nelson Marchiori de Freitas Lopes**, Cargo** Agente Profissional**, RG** 508.049-5**, Beneficiários** Bernadete Maria Francisca Marchesini Lopes, Credor de Alimentos, Cota 40,00%, **Valor R$ 8.182,01** (Oito Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e um Centavo) - FP **Motivo** Alteração do percentual da credora de alimentos para 40,00%, em cumprimento do Ofício nº 1482/2024 da PGE/PR, autos 0001497-84.2021.8.16.0004, transitado em julgado, na 2ª Vara da Secretaria Unificada das Varas da Fazenda Pública e Despacho DJ. Base de cálculo: Julho/2020.

Ato nº 125473/21, Pensão Por Morte, Protocolo 17.361.573-6, Segurado Marinalva Dias dos Santos Silva**, Cargo** Professor**, RG** 4.516.659-7**, Beneficiários** Ana Clara Santos da Silva, Filho(a) Menor, Cota 33,34%, Antonio Donizete da Silva, Cônjuge, Cota 33,33%, Laura Santos da Silva, Filho(a) Menor, Cota 33,33%, **Valor R$ 4.842,25** (Quatro Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos) - FF **Motivo** Adequação do valor base do benefício, face cumprimento dos requisitos para direito adquirido à regra de aposentadoria do servidor, sendo que o mesmo tinha direito ao art. 5º da EC 45/19 – Magistério – Pedágio (paridade), com fulcro na EC nº 45/2019 e LC 223/21. Parecer DJ nº 0580/22. Base de cálculo: Janeiro/21.

Ato nº 127599/21, Pensão Por Morte, Protocolo 18.187.025-7, Segurado Monica Raimundo Pimentel de Oliveira**, Cargo** Professor**, RG** 3.383.322-9**, Beneficiários** Francisco Pimentel de Oliveira, Cônjuge, Cota 100,00%, **Valor R$ 6.998,87** (Seis Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Sete Centavos) - FF **Motivo** Adequação do valor base do benefício, face cumprimento dos requisitos para direito adquirido à regra de aposentadoria do servidor, sendo que o mesmo tinha direito ao art. 3º da EC 47/05 – Magistério, com fulcro na EC nº 45/2019 e LC 223/21 e Parecer DJ nº 0580/22. Base de cálculo: Setembro/21.

Ato nº 139405/24, Pensão Por Morte, Protocolo 22.668.859-5/22.668.738-6, Segurado Pedro Aires**, Cargo** 1º. Sargento**, RG** 564.731-2**, Beneficiários** Maria do Rocio Pereira Aires, Cônjuge, Cota 50,00%, Rodrigo Aires, Filho Inválido, Cota 50,00%, **Valor R$ 9.100,96** (Nove Mil e Cem Reais e Noventa e Seis Centavos) - FM **Motivo** Inclusão de Rodrigo Aires na condição de filho inválido. Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Base de cálculo: Agosto/2024.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

128710/2024

RESUMO DE ATO DE CANCELAMENTO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei-PR nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, resolvem DETERMINAR O CANCELAMENTO do benefício previdenciário, na forma abaixo especificada:
Ato nº 94483/16, Pensão Por Morte, Protocolo 21.435.639-2, Segurado Antonia Latchucki da Silva, **Cargo** Agente de Apoio, **RG** 741.826-4, **Beneficiário** Pedro Miguel da Silva, Cônjuge, Cota 100,00%, **Motivo** Tendo em vista o Parecer DJ nº 0573/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.
Ato nº 116732/19, Pensão Por Morte, Protocolo 21.497.764-8, Segurado Enio Pereira da Silva, **Cargo** Professor, **RG** 4.298.788-3, **Beneficiário** Barbara Mafra Pereira da Silva, Filha Menor, Cota 33,34%, **Motivo** Tendo em vista o Parecer DJ nº 1319/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.
Ato nº 124003/21, Pensão Por Morte, Protocolo 21.488.558-1, Segurado Arcanjo Canopf, **Cargo** Agente de Apoio, **RG** 1.248.055-5, **Beneficiário** 1.248.055-5, Cônjuge, Cota 100,00%, **Motivo** Tendo em vista o Parecer DJ nº 1273/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.
Ato nº 126341/21, Pensão Por Morte, Protocolo 21.511.618-2, Segurado Norma Lucia Marques, **Cargo** Professor, **RG** 4.398.841-7, **Beneficiário** Marcela Rubia Marques de Almeida, Filha Menor, Cota 50,00%, **Motivo** Tendo em vista o Parecer DJ nº 1318/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.
Ato nº 126342/21, Pensão Por Morte, Protocolo 21.511.618-2, Segurado Norma Lucia Marques, **Cargo** Professor, **RG** 4.398.841-7, **Beneficiário** Marcela Rubia Marques de Almeida, Filha Menor, Cota 50,00%, **Motivo** Tendo em vista o Parecer DJ nº 1318/2024, que opinou pela não comprovação dos requisitos necessários para a continuidade da percepção do benefício, por força do art. 61, § 1º da Lei Estadual 12.398/98.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

128713/2024

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 113, de 5 de novembro de 2024.

Designa servidor para substituir o Chefe do Núcleo Regional Cornélio Procópio, durante período de férias.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Paulo Roberto Greggio,** RG nº 3.098.453-6, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe do Núcleo Regional de Cornélio Procópio durante 15 (quinze) dias, no período de 13/11/2024 a 27/11/2024, referente ao saldo de férias do exercício de 2022, do titular **Fernando Itimura.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Natalino Avance de Souza,
Secretário de Estado.

129845/2024

ADAPAR

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 011 DE 2024

Decisão: Aplicação de Penalidade.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, incisos IX e X, do anexo a que se refere o Decreto Estadual nº 5.702, de 3 de maio de 2024, após à análise do Processo Administrativo Disciplinar instituído por meio da Portaria Adapar nº 236, de 2 de agosto de 2024, da Presidência, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 11.717, em 6 de agosto de 2024, destinada a apurar as irregularidades apontadas no protocolo nº 22.531.883-2,

DECIDE:

I - Acolher a sugestão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar contida no Relatório Final, motivada no art. 181 e art. 182, da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021, determinando a penalidade de advertência com fundamento no art. 291, inciso I, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, ao servidor Marco Antônio Trevisan Ferreira, RG nº 9.206.XXX-3, cargo de Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, função de Técnico Agrícola/Agropecuária, por infração ao inciso XVII do art. 285, do mesmo Diploma Legal, com as devidas anotações em sua ficha funcional.

II - Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

Adalberto Luiz Valiati
Diretor Administrativo-Financeiro

129448/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, originários das Gerências de Sanidade Vegetal, Trânsito Agropecuário, Saúde Animal e Inspeção de Produtos de Origem Animal e suas respectivas DECISÕES, promulgadas pela AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ-ADAPAR, calcadas nas LEIS n°s. 7827/83, 7802/89, 8014/84, 9818/91, 10711/03, 11200/95, 9056/89, 11200/95, 11504/96, 10799/94; DECRETOS n°s. 24114/34, 3876/84, 98816/90, 4074/02, 6120/85, 4154/94, 5153/04, 3287/97, 6710/90, 2792/96, 12029/14 e 3005/00 e demais ATOS COMPLEMENTARES.
As multas não quitadas serão inscritas no Cadastro de Inadimplentes - CADIN/Dívida Ativa.
O DIRETOR DE DEFESA AGROPECUÁRIA, examinando os presentes AUTOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, julga procedentes as AUTUAÇÕES e aplica as seguintes SANÇÕES:

Auto de Infração nº **52962**, Protocolo nº **226376887**, contra **DIVANIR DOS A.V.DOS SANTOS**, Município de **FAXINAL - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39340**, Protocolo nº **226838503**, contra **BRUNO CESAR COSTA PINTO**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.667,40**.
Auto de Infração nº **97816**, Protocolo nº **227980214**, contra **CARLOS PRADO SCHINEIDER**, Município de **PALMAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **16634**, Protocolo nº **227397632**, contra **ROBERTO MASSASHI NIMOTO**, Município de **CRUZEIRO DO SUL - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39342**, Protocolo nº **226831410**, contra **FÁBIO DOS SANTOS CARNEIRO**, Município de **CARAMBEÍ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.084,25**.
Auto de Infração nº **49946**, Protocolo nº **226084541**, contra **VICTORIO GIOVANELLA**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49976**, Protocolo nº **224732058**, contra **DARCI PAULUS**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **16639**, Protocolo nº **227395508**, contra **WELITON DA SILVA**, Município de **PARANACITY - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **97813**, Protocolo nº **225281300**, contra **DORIVAL ZANON**, Município de **MANGUEIRINHA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49992**, Protocolo nº **224802307**, contra **MARLETE RIGOL DAVILA**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **14313**, Protocolo nº **205824731**, contra **INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, Município de **DOUTOR CAMARGO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 8.337,00**.
Auto de Infração nº **31162**, Protocolo nº **212014745**, contra **AUDELIR DA SILVA**, Município de **SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.667,40**.
Auto de Infração nº **49978**, Protocolo nº **224734654**, contra **NELSON MULLER**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **29078**, Protocolo nº **226598790**, contra **MARISTELA DE LIMA CARNEIRO** , Município de **QUEDAS DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **43406**, Protocolo nº **224984502**, contra **ALFONSO TOBALDINI**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.093,40**.
Auto de Infração nº **88422**, Protocolo nº **225273553**, contra **GUSTAVO RIBAS NETTO**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.084,25**.
Auto de Infração nº **88337**, Protocolo nº **226637109**, contra **OLIKERT COM. DE PROD. AGROPECUARIOS LTDA.**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.389,50**.
Auto de Infração nº **49991**, Protocolo nº **224800363**, contra **ALCELI ANTONIO LUDVICHAK** , Município de **FOZ DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49247**, Protocolo nº **224705476**, contra **JEFERSON DIEGO STRANBURGER MACHADO**, Município de **SANTA HELENA -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PR. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49999**, Protocolo nº **224966431**, contra **CREUZA APARECIDA PEREIRA STEINHEUSER**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39335**, Protocolo nº **226833455**, contra **CARLOS HENRIQUE SERPA ROCHA**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **19015**, Protocolo nº **226636269**, contra **DANIEL DA SILVA PIRES** , Município de **QUEDAS DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **19138**, Protocolo nº **225093342**, contra **MEYSSON VETORELLO**, Município de **ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **58038**, Protocolo nº **226152385**, contra **ARAIDES DUARTE DA LUZ**, Município de **SANTA TEREZA DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **105306**, Protocolo nº **225412235**, contra **HUMBERTO GORTE SOBRINHO**, Município de **PALMEIRA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39346**, Protocolo nº **227837020**, contra **VALDEREZ DOS SANTOS CARDOSO**, Município de **CARAMBEÍ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **95911**, Protocolo nº **226461906**, contra **LAERCIO DOS SANTOS REMOVICZ - ME**, Município de **ANTÔNIO OLINTO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **89117**, Protocolo nº **225150630**, contra **JOSE APARECIDO GONÇALVES**, Município de **DIAMANTE DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **29076**, Protocolo nº **225750440**, contra **SEBASTIAO PESSOA**, Município de **QUEDAS DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **64529**, Protocolo nº **227092319**, contra **JOAQUIM HENRIQUE GONCALVES**, Município de **IVAIPORÃ - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.674,72**.
Auto de Infração nº **109106**, Protocolo nº **226444459**, contra **CLAUDIA LAUTERT** , Município de **ITAIPULÂNDIA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **41587**, Protocolo nº **226105743**, contra **ARISTOCLIDES CELESTINO DA SILVA**, Município de **CIANORTE - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **26671**, Protocolo nº **227418052**, contra **VALDINEI MARCOS SANTIAMI**, Município de **NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **58043**, Protocolo nº **227445246**, contra **JURANDIR TOMAZZI**, Município de **CORBÉLIA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49980**, Protocolo nº **224736495**, contra **PAULO BATISTA DOS SANTOS**, Município de **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **97815**, Protocolo nº **227553324**, contra **CAIO FELIPE CARDOSO GONÇALVES**, Município de **CURITIBA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **76715**, Protocolo nº **224684185**, contra **LEANDRO PONZENATO**, Município de **MARILENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39234**, Protocolo nº **225766762**, contra **ALISSON JUNIOR VIAU DALCANTON**, Município de **RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.389,50**, cumulada com **Suspensão (de registro, cadastro, credenciamento, habilitação, autorização) e Advertência.**
Auto de Infração nº **32200**, Protocolo nº **219388110**, contra **JOÃO ELIO BERARDI**, Município de **NOVA TEBAS - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.389,50**.
Auto de Infração nº **39341**, Protocolo nº **226832505**, contra **VALMIR ANTONIO CLARINDO** , Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 2.093,40**.
Auto de Infração nº **43409**, Protocolo nº **226902970**, contra **ORLANDO FARIA**, Município de **SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **64533**, Protocolo nº **226280480**, contra **VLADEMIR MELO PEIXOTO**, Município de **IVAIPORÃ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **48209**, Protocolo nº **227750014**, contra **ESTANISLAU FRANÇA**, Município de **TEIXEIRA SOARES - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49984**, Protocolo nº **224739370**, contra **RODRIGO FRANCISCO DA SILVA SACHINSKI**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **89118**, Protocolo nº **226001735**, contra **LEANDRO ROHDEN**, Município de **DIAMANTE DO OESTE - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49996**, Protocolo nº **224931204**, contra **MILTON BECKER**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **26669**, Protocolo nº **227383593**, contra **AIRTON PASQUALON**, Município de **NOVA PRATA DO IGUAÇU - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49993**, Protocolo nº **224899793**, contra **SIDENEI PRESTES PEDROSO**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49998**, Protocolo nº **224949138**, contra **ALEXANDRA REGINA GARCIA BOTH**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49986**, Protocolo nº **224748230**, contra **MICHELI MULLER SCHNEIDER**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49944**, Protocolo nº **226018999**, contra **PAULO GONÇALVES MIRANDA**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **44855**, Protocolo nº **226610235**, contra **EDICLEVERSON DE ANDRADE**, Município de **SANTO INÁCIO - PR**. DECISÃO: **Multa - R$ 1.667,40**.
Auto de Infração nº **49990**, Protocolo nº **224798717**, contra **ANDRE EDUARDO HAACKE**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **46781**, Protocolo nº **225478619**, contra **AGOSTINHO VARGAS MACIEL**, Município de **MARINGÁ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **48582**, Protocolo nº **225304025**, contra **JACIR ACORDI**, Município de **IVAÍ - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **58041**, Protocolo nº **226143165**, contra **SIBILA PALY BALAN**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **18520**, Protocolo nº **227256745**, contra **IVAN JOAQUIM DE SOUZA**, Município de **PARANACITY - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49249**, Protocolo nº **224708661**, contra **JACOMIM MARCON**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **101692**, Protocolo nº **226568204**, contra **JOÃO COSMOSKI NETO**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **26670**, Protocolo nº **227422718**, contra **CRISTIANO AUGUSTO MEURER**, Município de **FRANCISCO BELTRÃO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49988**, Protocolo nº **224757980**, contra **NEUSIR PAULO WEBBER**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39334**, Protocolo nº **226855530**, contra **CESAR GUILHERME GEBELUKA**, Município de **PONTA GROSSA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **50604**, Protocolo nº **227751207**, contra **DIAMIR FREITAS MAINARDES**, Município de **TEIXEIRA SOARES - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **49997**, Protocolo nº **224933100**, contra **EDUARDO ALFREDO SCHMIDT**, Município de **SANTA HELENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **39328**, Protocolo nº **226931759**, contra **CARLOS RIBAS MACHADO**, Município de **CAMPO LARGO - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **76711**, Protocolo nº **224488050**, contra **JOSÉ INÁCIO DO NASCIMENTO**, Município de **MARILENA - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Auto de Infração nº **58044**, Protocolo nº **227439947**, contra **CONCILIA SAVI MUNDI CARDOSO**, Município de **CASCAVEL - PR**. DECISÃO: **Advertência**.
Curitiba, 5 de Novembro de 2024
ALESSANDRO CASAGRANDE
Gerente de Apoio Técnico

129369/2024

Secretaria das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 078/2024/SECID

Súmula: Substituição de servidor na Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID, considerando o Decreto nº 8955 de 6 de março de 2018 e o contido no protocolo nº 22.992.734-5

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Rickyn Luís de Oliveira, RG nº 8.XXX.667-X como membro titular da Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, criada pela Resolução nº 034/2024, em substituição à Sra. Magali de Lima Carvalho, RG nº 8.XXX.889-X;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

129415/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 079/2024/SECID

Súmula: Substituição de servidor na Comissão de Recebimento de Materiais e

Bens Móveis, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID e o contido no protocolo nº 22.995.706-6;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Rickyn Luís de Oliveira, RG nº 8.XXX.667-X como membro titular da Comissão de Recebimento de Materiais e Bens Móveis, criada pela Resolução nº 035/2024, em substituição à Sra. Magali de Lima Carvalho, RG nº 8.XXX.889-X;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

129427/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 080/2024/SECID

Súmula: Substituição de servidor na Comissão de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID e o contido no protocolo nº 22.994.618-8;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Rickyn Luís de Oliveira, RG nº 8.XXX.667-X como membro titular da Comissão de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis, criada pela Resolução nº 032/2024, em substituição à Sra. Magali de Lima Carvalho, RG nº 8.XXX.889-X;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

129432/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 081/2024/SECID

Súmula: Substituição de servidor Comissão para Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID e o contido no protocolo nº 22.991.462-6;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Rickyn Luís de Oliveira, RG nº 8.XXX.667-X como membro titular da Comissão para Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, criada pela Resolução nº 057/2024, em substituição à Sra. Magali de Lima Carvalho, RG nº 8.XXX.889-X; e o servidor Daniel Augusto Davi Del Gasperin, RG nº 13.XXX.109-X para atuar como membro suplente da referida comissão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

129443/2024

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO Nº 082/2024/SECID

Súmula: Substituição de servidor Comissão de Inventário de Bens Móveis, no âmbito da Secretaria de Estado das Cidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 21.352/2023, neste ato representada pelo Diretor-Geral da Secretaria de Estado das Cidades, conforme Resolução nº 056/2024-SECID e o contido no protocolo nº 22.991.992-0;

RESOLVE,

Art. 1º Designar o servidor Rickyn Luís de Oliveira, RG nº 8.XXX.667-X como membro titular da Comissão de Inventário de Bens Móveis, criada pela Resolução nº 033/2024, em substituição à Sra. Magali de Lima Carvalho, RG nº 8.XXX.889-X.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente.*

Valdomiro Hrysay
Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades

129451/2024

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA N° 3169 - 04/11/2024

O Diretor do Centro de Ciências Exatas (CCE), da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação que lhe foi atribuída pela Magnífica Reitora, por meio do Ato Executivo nº 141/2022, de 09/11/2022 (fl. 33), bem como o consubstanciado no Processo de e-Protocolo n° 20.326.732-0, em especial o Parecer da Procuradoria Jurídica da Universidade (PJU) n° 251/2022 (fls. 27-29),

R E S O L V E:

I - Suspender o prazo estabelecido à Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria nº 2929 de 08/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11771, no dia 21 de outubro de 2024, **no período de 05 de novembro de 2024 e término em 10 de novembro de 2024.**

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua **publicação no Diário Oficial, com efeitos a partir de 05/11/2024, inclusive**.

Prof. Dr. Alan Salvany Felinto
Diretor do Centro de Ciências Exatas – CCE - UEL

129787/2024

Considerando a Instrução Normativa Nº 142/2018 do Tribunal de Contas do Paraná; O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Londrina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato Executivo nº 83/2022 de 10/06/2022; **R E S O L V E**: Tornar público os extratos das contratações em Regime Especial dos servidores da Carreira Docente desta Universidade contratados no mês de outubro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO DE REGIME ESPECIAL-CRES:

Nome: **ANA CÉLI PAVÃO GUERCHMANN** – Contrato nº 341/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 5.343,63 - Período: 18/10/2024 até 17/10/2025.

Nome: **ARTHUR LUSTOSA STROZZI** – Contrato nº 343/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 3.318,92 - Período: 21/10/2024 até 20/10/2025.

Nome: **CECILIA RESENDE BRUNOW BAZZO** – Contrato nº 342/2024, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R$ 2.344,88 - Período: 18/10/2024 até 17/10/2025.

Nome: **FABIO MOROTTI** – Contrato nº 336/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 10.687,27 - Período: 07/10/2024 até 06/10/2025

Nome: **GISELLE HEIMBECKER LAGES** – Contrato nº 348/2024, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R$ 2.344,88 - Período: 28/10/2024 até 27/10/2025.

Nome: **JAMILE DA COSTA RIECHI** – Contrato nº 345/2024, Função: Professor Colaborador/Auxiliar Especialista, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PA E1 - R$ 2.344,88 - Período: 22/10/2024 até 21/10/2025.

Nome: **JULIANA COSTA SILVA** – Contrato nº 352/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 3.318,92 - Período: 28/10/2024 até 27/10/2025.

Nome: **LINA PENATI FERREIRA** – Contrato nº 351/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 3.318,92 - Período: 28/10/2024 até 27/10/2025.

Nome: **MARCELO DA SILVA BEGO** – Contrato nº 344/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 10.687,27 - Período: 22/10/2024 até 21/10/2025.

Nome: **MARCELO VITOR DA COSTA** – Contrato nº 350/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 5.343,63 - Período: 28/10/2024 até 27/10/2025.

Nome: **MARCOS ANTONIO DE MORAES** – Contrato nº 340/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 40h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 10.687,27 - Período: 16/10/2024 até 15/10/2025.

Nome: **MURIEL EMÍDIO PESSOA DO AMARAL** – Contrato nº 335/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Base: PD D1 - R$ 5.343,63 - Período: 04/10/2024 até o retorno do professor Edmilson Lenardão ao Departamento, desde que não ultrapasse 03/10/2025.
Nome: **NATALIA CAROLINA RODRIGUES COLOMBO** – Contrato nº 353/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 5.343,63 - Período: 29/10/2024 até 28/10/2025.
Nome: **PRISCILA HENNING** – Contrato nº 347/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 5.343,63 - Período: 28/10/2024 até 27/10/2025.
Nome: **SABRINA SILVA SESTAK** – Contrato nº 346/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 5.343,63 - Período: 23/10/2024 até 22/10/2025
Nome: **SANDRA REGINA DAVANÇO** – Contrato nº 349/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 5.343,63 - Período: 28/10/2024 até 27/10/2025.
Nome: **VANESSA COSTA SANTOS** – Contrato nº 339/2024, Função: Professor Colaborador/Assistente, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PS M1 - R$ 3.318,92 - Período: 15/10/2024 até 14/10/2025.
Nome: **VINICIUS ANTONIO HIROAKI SATO** – Contrato nº 356/2024, Função: Professor Colaborador/Adjunto, Regime de Trabalho: 20h/s, Salário Base: PD D1 - R$ 5.343,63 - Período: 22/10/2024 até 21/10/2025.

Prof. Dr. Leandro Ricardo Altimari - Pró-Reitor de Recursos Humanos

129797/2024

UEM

Portaria nº 909/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ no uso de suas atribuições e considerando o concurso público para o cargo de Professor de Ensino Superior da carreria do Magistério do Ensino Superior do Paraná aberto pelo Edital nº 252/2024-PRH,

RESOLVE

Art. 1º Nomear as Bancas Examinadoras do concurso público aberto pelo Edital nº 252/2024-PRH para o cargo de Professor de Ensino Superior para o Departamento de Farmácia referente as áreas de conhecimento (subáreas ou matérias) (42) Assistência Farmacêutica e Saúde Pública e (43) Controle de Qualidade de Medicamentos, Cosméticos e Insumos Farmacêuticos.
Art. 2º Designar, para compor as Bancas Examinadoras, os seguintes membros.

(42) Assistência Farmacêutica e Saúde Pública

Nome	Função	Instituição
Profa. Dra. Eliana Valéria Patussi	Presidente	UEM
Prof. Dr. Tácio de Mendonça Lima	Membro	UFF
Profa. Dra. Joice Mara Cruciol	Membro	UEL
Profa. Dra. Daniela Oliveira de Melo	Suplente	UNIFESP
Profa. Dra. Natália Maria Maciel Guerra Silva	Suplente	UENP

(43) Controle de Qualidade de Medicamentos, Cosméticos e Insumos Farmacêuticos

Nome	Função	Instituição
Prof. Dr. Nelson Yoshio Uesu	Presidente	UEM
Profa. Dra. Clarice Madalena Bueno Rolim	Membro	UFSM
Profa. Dra. Thaís Martins Guimarães	Membro	UFPR
Profa. Dra. Jussara Kasuko Palmeiro	Suplente	UFSC
Profa. Dra. Daniele Fernanda Felipe	Suplente	UNICESUMAR

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 04 de novembro de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

129391/2024

Portaria nº 910/2024-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 252/2024-PRH, a Portaria nº 848/2024-PRH e o protocolo nº 22.998.535-3,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Banca Examinadora do concurso público aberto pelo Edital nº 252/2024-PRH para o cargo de Professor de Ensino Superior.
Art. 2º Designar, para compor a Banca Examinadora, os seguintes membros.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
DEPARTAMENTO DE BIOTECNOLOGIA, GENÉTICA E BIOLOGIA CELULAR
(17) Mutagênese e Monitoramento Ambiental

Nome	Função	Instituição
Profa. Dra. Sandra Aparecida de Oliveira Collet	Presidente	UEM
Prof. Dr. Edson Luis Maistro	Membro	UNESP
Profa. Dra. Mariana Gobgo Braz	Membro	UNESP
Profa. Dra. Glaucia Regina Martinez	Suplente	UFPR
Profa. Dra. Larissa Danielle Bahls Pinto	Suplente	UEM

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 848/2024-PRH no que se refere a área de conhecimento (subárea ou matéria) (17) Mutagênese e Monitoramento Ambiental.

Maringá, 05 de novembro de 2024.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

129801/2024

UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

A Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
considerando o art. 53º e 54º da Lei nº 9.394/96;
considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
considerando o art. 4º da Lei n° 9.663/91;

TORNA PÚBLICO:

O(s) Extrato(s) da(s) Portaria(s) R. emitida(s) abaixo relacionada(s):

PORTARIA R. Nº 2024.651 – 31/10/2024 (PROCESSO SEI Nº 24.000065557-2) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.328**, seguinte(s):	
FUNÇÃO : ENFERMEIRO	
NOME	**VIGÊNCIA**
Clara Wacelkoski	06/12/2024 a 05/06/2025
Emerson Antonio Kultzak	01/01/2025 a 30/06/2025
Joelma Frederico Alves	11/12/2024 a 10/06/2025
John Lincoln Dallabona	18/12/2024 a 17/06/2025
FUNÇÃO : FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO OU FARMACÊUTICO COM FORMAÇÃO GENERALISTA OU BIOMÉDICO- 40 HORAS	
NOME	**VIGÊNCIA**
Luiz Fernando Alves de Souza	13/12/2024 a 12/06/2025
FUNÇÃO : FARMACÊUTICO OU FARMACÊUTICO COM FORMAÇÃO GENERALISTA - 40 HORAS	
NOME	**VIGÊNCIA**
Camila Dias Machado	05/12/2024 a 04/06/2025
Juliana Martins Ribeiro Marino	12/12/2024 a 11/06/2025
FUNÇÃO : TÉCNICO ADMINISTRATIVO - 40 HORAS	
NOME	**VIGÊNCIA**
Antonio Carlos Voinaroski	10/12/2024 a 09/06/2025
Flavio Gebeluca	17/12/2024 a 16/06/2025
Kevin Keller dos Santos	13/12/2024 a 12/06/2025
Saymom Diniz Garczarek	07/12/2024 a 06/06/2025
FUNÇÃO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM - 40 HORAS	
NOME	**VIGÊNCIA**
Maiara Cristine Leifeld	26/12/2024 a 25/06/2025
Paula Karoline Pickler	29/12//2024 a 28/06/2025
PORTARIA R. Nº 2024.653 – 01/11/2024 (PROCESSO SEI Nº 24.000061655-0) – Retificar a Portaria R.nº **2024.602**, de 23 de setembro de 2024 que autorizou a prorrogação do contrato de trabalho em regime especial de **Rulian Gabriel Costa**, função de Técnico em Enfermagem, excluindo-o da relação dos agentes universitários, em virtude de que solicitou rescisão contratual, não havendo prorrogação como constou.	
PORTARIA R. Nº 2024.657 – 04/11/2024 (PROCESSO SEI Nº 24.000071768-3) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.268**, seguinte(s):	
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO- 40 HORAS:	
NOME	**VIGÊNCIA**
Luma Thaina Vaz da Luz	13/11/2024 a 12/11/2025
PORTARIA R. Nº 2024.658 –04/11/2024 (PROCESSO SEI Nº 24.000071752-7) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-UEPG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.268**, seguinte(s):	
FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO- 40 HORAS:	
NOME	**VIGÊNCIA**
Bruna da Silva Dzulinski	13/11/2024 a 12/11/2025
PORTARIA R. Nº 2024.659 – 04/11/2024 (PROCESSO SEI Nº 24.000071564-8) – Autoriza a **prorrogação** do(s) contrato(s) referente(s) ao Processo Seletivo Simplificado, Agente CRES-HURCG, aberto e disciplinado pelo **Edital PRORH-DICON nº 2022.328**, seguinte(s):	
FUNÇÃO : TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	**VIGÊNCIA**
Chryslaine Alves Pereira	27/12/2024 a 26/06/2025

Eliane de Fátima Rauski
Pró-Reitor

129713/2024

Resolução CA - Nº 2024.148

Aprova a aplicação da pena de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública (UEPG).

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, na reunião do dia 03 de junho de 2024, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 23.000032830-2, aprovou e eu, Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1o Fica aprovada à empresa Kremer Segurança Privada LTDA, CNPJ no 17.668.343/0001-21, a aplicação da Pena de Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública (UEPG), pelo prazo de 3 (três) meses, por descumprimento do instrumento convocatório do Pregão Eletrônico no 122/2022 da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Art. 2o Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria R. no 2024.32, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 3o Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

129171/2024

UNICENTRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE PROFESSOR COLABORADOR

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.110,39
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO:31-1-2025
CONTRATADO: AMANDA CAROLINA GOMES

SALÁRIO INICIAL: R$ 2.987,03
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO:31-1-2025
CONTRATADO: GUSTAVO BIANCHINI PORFÍRIO

SALÁRIO INICIAL: R$ 5.343,63
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-1-2025
CONTRATADO: MIGUEL DAVID FUENTES GUEVARA

SALÁRIO INICIAL: R$ 4.314,60
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 30-4-2025
CONTRATADO: NIVALDO ORLAN KASCZUK, RODRIGO DE ANDRADE

SALÁRIO INICIAL: R$ 1.875,91
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: LEONARDO NARDI FARINAZZO

SALÁRIO INICIAL: R$ 3.318,92
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: CARLA SANTOS, DÉRIS WARMUTH

SALÁRIO INICIAL: R$ 4.809,27
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: DANIELLE SORAYA DA SILVA FIGUEIREDO

SALÁRIO INICIAL: R$ 5.343,63
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: EDSON LUIS KUZMA, JHONATAN DOS SANTOS DANTAS

SALÁRIO INICIAL: R$ 7.481,09
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: GIOVANNO RADEL DE VARGAS

SALÁRIO INICIAL: R$ 8.015,45
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: VANESSA ELISABETE RAUE RODRIGUES

SALÁRIO INICIAL: R$ 8.549,81

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: MEGGIE ROSAR FORNAZARI

SALÁRIO INICIAL: R$ 10.687,27
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: MARCELA MARIA BIROLIM, MARIANA MARCANTONIO CONEGLIAN, ROZIANE KEILA GRANDO, SHARLENNE LEITE SILVA MONTEIRO.

SALÁRIO INICIAL: R$ 1.875,91
DATA DE ADMISSÃO: 4-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: LUCAS VIOMAR DE LIMA, RODRIGO BARBOSA NOGUEIRA.

SALÁRIO INICIAL: R$ 5.974,06
DATA DE ADMISSÃO: 4-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: CRISTIANE PAWLOWSKI

SALÁRIO INICIAL: R$ 8.015,45
DATA DE ADMISSÃO: 4-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2025
CONTRATADO: RENAN DE BRITO PITILIN

SALÁRIO INICIAL: R$ 10.687,27
DATA DE ADMISSÃO: 4-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 31-7-2024
CONTRATADO: KATIUSCIA DE OLIVEIRA FRANCISCO GABRIEL

129820/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE – UNICENTRO – DIRDES
OBJETO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO EM REGIME ESPECIAL DE AGENTE UNIVERSITÁRIO

SALÁRIO INICIAL: R$ 7.616,88
DATA DE ADMISSÃO: 18-10-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 28-2-2025
CONTRATADO: KESIA CAROLINE DA SILVA SANTOS

SALÁRIO INICIAL: R$ 4.231,60
DATA DE ADMISSÃO: 21-10-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 28-2-2025
CONTRATADO: HELISSA GONÇALVES ROSA

SALÁRIO INICIAL: R$ 4.231,60
DATA DE ADMISSÃO: 25-10-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 28-2-2025
CONTRATADO: HÉLVIA ADRIANA ALTOÉ, LARISSA OLIVEIRA BERBEL, TIBÉRIO BERNARDIM DE OLIVEIRA.

SALÁRIO INICIAL: R$ 7.616,88
DATA DE ADMISSÃO: 25-10-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 28-2-2025
CONTRATADO: ALEXSANDRA BORGES LUDVICHK, EDSON LUIZ SCHULTZ, JÉSSICA VÉGAS, KIARA CABRAL, LORIANGELA MARCELI DAL POZZO, LUIZ CARLOS KNUPPEL JUNIOR, MURILO MAÇANEIRO SCHROEDER.

SALÁRIO INICIAL: R$ 4.231,60
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 28-2-2025
CONTRATADO: ANA PAULA BAIL, BÁRBARA CANALI DALLA CORTE HORST, FABIO FERNANDO SCHIPIURA, GIOVANNA TOCCHINI FELIPPOTTI ALVES DO NASCIMENTO, MARIA ALICE DEMARIO. PAULA ALINE SILVÉRIO, SIMONE GONÇALVES, VICTOR ANDREY DO PRADO, WILLYAN DE OLIVEIRA

SALÁRIO INICIAL: R$ 7.616,88
DATA DE ADMISSÃO: 1°-11-2024
TÉRMINO DO CONTRATO: 28-2-2025
CONTRATADO: ANDRE RIBINSKI, AUGUSTO CÉSAR PRADO ALVES, DEBORA CHAIA STADLER, LÁMERSON JOSÉ GUIMARÃES, LUIZ FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS, MARIA RENATA MENON, MURILO HOLUBOVSKI, NAGELY RODRIGUES DE ALMEIDA PORTELA.

129321/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:
1.492-GR, de 4-11-2024: Concede, *ad referendum* do Conselho de Administração, CAD, disposição funcional da docente WANDA TEREZINHA PACHECO DOS SANTOS, RG nº 1.966.079-6, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2024. Essa disposição funcional é com ônus para o órgão de origem.
1.493-GR, de 4-11-2024: Prorroga, *ad referendum* do Conselho de Administração, CAD, a disposição funcional concedida à docente WANDA TEREZINHA PACHECO DOS SANTOS, RG nº 1.966.079-6, para a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025. Essa disposição funcional é com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

129312/2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:
1.494-GR, de 4-11-2024: Exonera, em decorrência de disposição funcional, WANDA TEREZINHA PACHECO DOS SANTOS, RG nº 1.966.079-6, do cargo de Chefe da Divisão Administrativa do Programa Entredocentes, vinculada à Pró-Reitoria de Ensino, a partir de 1º de novembro de 2024.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

129322/2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de novembro de 2024:
289-PROGESP, de 6-11-2024: Concede ascensão de nível ao docente Ademir Nunes Gonçalves, RG nº 5.222.576-0, para o nível B, da classe de Professor Associado, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

129739/2024

UNIOESTE

UNIOESTE/Campus de Toledo – Centro de Ciências Humanas e Sociais	
PORTARIA Nº 60/2024-CCHS, de 05 de novembro de 2024: Autoriza o afastamento para o exterior, da Professora Drª. ANDREIA VICENTE DA SILVA, RG nº 13.982.435-0, lotada neste Centro, no período de 15/11/2024 a 24/11/2024, para a cidade de Lima, no país Peru, para participar do IX Congresso Internacional Imagens da Morte, onde apresentará o trabalho intitulado A produção brasileira das ciências sociais sobre a morte e os mortos: mudanças e permanências a partir da pandemia do coronavírus. As despesas financeiras serão parcialmente pela CAPES e o restante será com recursos próprios. Portanto, não acarretará despesas financeiras para a Unioeste.	
Silvio Antonio Colognese Diretor do CCHS	Toledo, 05 de novembro de 2024.

129808/2024

UNIOESTE/Campus de Toledo – Centro de Ciências Humanas e Sociais	
PORTARIA Nº 60/2024-CECE: Autorizar o afastamento ao exterior da Professora Silvia Zamberlan Costa Beber, no período de 10 a 16 de novembro de 2024, para participar do evento X EIAS – Encontro Internacional de Aprendizagem Significativa, promovido pelo Instituto Universitário Elbio Fernandez – IUEF, a realizar-se no período de 11 a 15 de novembro de 2024, na cidade de Montevidéu, no Uruguai. As despesas serão custeadas com recursos do PROAP/Capes/PPGCEM e recursos próprios da docente.	
Dirceu Baumgartner Diretor do CECE	Toledo, 04 de novembro de 2024.

129374/2024

GABINETE DA REITORIA
ATO EXECUTIVO Nº 127/2024-GRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2024, para Agentes Universitários da UNIOESTE, por prazo determinado.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Processo nº 23.003.336-6, de 04 de novembro de 2024, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 38(trinta e oito) vagas, a integrar o **1º Processo Seletivo Simplificado/2024 para Agentes Universitários da Unioeste**, por prazo determinado, conforme segue:
Cargo-Função-Nº de vagas-Justificativa
Agente Universitário de Execução-Técnico em Enfermagem-38 (trinta e oito) -Atender a demanda do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.
Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação**.**
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

129285/2024

PORTARIA Nº 3820/2024-GRE, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.
Declarar a contagem de tempo, para todos os efeitos legais, do Professor RIAN LOPES DE LIMA, RG nº 15.308.019-4, lotado no Centro de Engenharias e Ciências Exatas do Campus de Foz do Iguaçu, conforme segue: 01 ano e 185 dias; período: 08-04-2019 a 12-10-2020 - UNIOESTE/CRES.
PORTARIA Nº 3844/2024-GRE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, a Professora ALESSANDRA ROSA CARRIJO, RG nº 13.770.530-3, lotada no Centro de Educação, Letras e Saúde do Campus de Foz do Iguaçu, referente ao quinquênio – 19-08-2013 a 18-08-2018, a serem usufruídos no período de 01 de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.
PORTARIA Nº 3845/2024-GRE, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor ELCIO SILVÉRIO KLOSOWSKI, RG nº 3.541.310-3, lotado no Centro de Ciências Agrárias do Campus de Marechal Cândido Rondon, referente ao quinquênio – 15-05-2000 a 14-05-2005, a serem usufruídos no período de 03 de fevereiro a 02 de maio de 2025.
PORTARIA Nº 3886/2024-GRE, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.
Conceder progressão de nível a Professora SIMONE APARECIDA MILOCA, RG nº 5.953.656-7, RT-40, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.

129732/2024

PORTARIA Nº 3864/2024-GRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Autorizar o afastamento, para o exterior, do Assessor de Relações Internacionais Professor RAFAEL MATTIELLO – CPF nº 033.655.249-16, RG nº 5.450.046-7, para participar do "I Simposio Internacional Paraguay – Brasil 2024 sobre Ingeniería en la Agricultura", na cidade de Katuete – Paraguai, nos dias 17 e 18 de novembro de 2024. Autorizar o Servidor GERALDO SEVERINO ZIENTARSKI – CPF nº 162.649.400-20, RG nº 6.381.277-3, como motorista no veículo Toyota/ Corolla – Renavam nº 01332078386 – Placa SEC5C80, veículo oficial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.
PORTARIA Nº 3867/2024-GRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Designar a Servidora NATHALIE MITIKO HONO RIBAS, RG nº 8.321.840-1, para o cargo de Ouvidor, simbologia DA-3, da Unioeste, a partir de 15 de novembro de 2024.
PORTARIA Nº 3875/2024-GRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Conceder progressão de nível a Professora CLEONILDA SABAINI THOMAZINI DALLAGO, RG nº 3.703.826-1, RT-40, lotada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Toledo, da classe de Professor Associado – nível A para nível B, por avaliação de desempenho.
PORTARIA Nº 3878/2024-GRE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Conceder progressão de nível a Professora RAQUEL LEHRER, RG nº 7.089.759-8, RT-40, lotada no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas do Campus de Cascavel, da classe de Professor Associado – nível B para nível C, por avaliação de desempenho.

129286/2024

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 462/2024 – SEDEF
RETIFICADO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 03 de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 00021/2023, e tendo em vista a Lei Estadual nº 21.862, de 18/12/2023, publicada no DIOE/PR Edição nº 11.580, de 17/1/2024, com alteração da Lei Estadual nº 22.109, de 23/8/2024, publicado no DIOE/PR Edição nº 11.730, de 23/8/2024, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar os servidores do **Núcleo Regional de Paranaguá**, como gestores dos Termos de Fomento, com recursos provenientes de Emendas Parlamentares, com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Antonina**, inscrita no CNPJ n° 79.103.420/0001-53 – Emenda Parlamentar n° 0831
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Antonina, inscrita no CNPJ n° 79.103.420/0001-53 – Emenda Parlamentar n° 0937
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Matinhos, inscrita no CNPJ n°80.299.480/0001-72 – Emenda Parlamentar n e 1968
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Matinhos, inscrita no CNPJ n°80.299.480/0001-72 – Emenda Parlamentar n° 2052
	Associação da Banda Scorpions, inscrita no CNPJ n° 48.389.256/0001-69 – Emenda Parlamentar n° 0200
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes, inscrita no CNPJ n° 68.599.703/0001-11 – Emenda Parlamentar n° 0998
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes, inscrita no CNPJ n° 68.599.703/0001-11 – Emenda Parlamentar n° 1271
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes, inscrita no CNPJ n° 68.599.703/0001-11 – Emenda Parlamentar n° 0058
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes, inscrita no CNPJ n° 68.599.703/0001-11 – Emenda Parlamentar n° 0195
	Sociedade de Assistência aos Necessitados, inscrita no CNPJ n° 78.177.763/0001-08 – Emenda Parlamentar n° 1082
	Sociedade de Assistência aos Necessitados, inscrita no CNPJ n° 78.177.763/0001-08 – Emenda Parlamentar n° 1269
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paranaguá, inscrita no CNPJ n° 79.628.277/0001-1 – Emenda Parlamentar n° 1286
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paranaguá, inscrita no CNPJ n° 79.628.277/0001-1 – Emenda Parlamentar n° 1416
	Asilo São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ n° 79.625.216/0001-00 – Emenda Parlamentar n° 1970
	Centro de Assistência Social Esperança, inscrita no CNPJ n° 13.302.553/0001-40 – Emenda Parlamentar n° 1990
	Associação Colab Escola Deficientes Auditivos de Paranaguá ACEDA, inscrita no CNPJ n° 80.295.330/0001-90 – Emenda Parlamentar n° 2142
	Associação de Pais e Funcionários da Escola Municipal Ilha do Saber, **Educação Infantil e Ensino Fundamental Especial**, inscrita no CNPJ n° 07.139.484/0001-01 – Emenda Parlamentar n° 1270
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paranaguá, inscrita no CNPJ n° 79.628.277/0001-13 - Emenda Parlamentar n° 0845
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Morretes, inscrita no CNPJ n° 68.599.703/0001-11 – Emenda Parlamentar n° 0840

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GESTORA	**JANINE LIMA,** CPF nº ***.374.259-**

Art. 2° Caso a Emenda Parlamentar não seja efetivada e consequentemente não haja formalização de parceria, a presente Resolução será modificada.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

129580/2024

RESOLUÇÃO Nº 483/2024 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023

Art. 1º Informar o repasse de recursos pelo Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA aos Fundos Municipais para a Infância e a Adolescência – FMDCA, para os municípios contemplados por meio do Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) – Del. 13/2024 CEDCA/PR, Del. 37/2024 CEDCA/PR, Del. 38/2024 CEDCA/PR, visando qualificar a oferta e aprimoramento das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

Art. 2º Os municípios listados abaixo, realizaram o aceite no Termo de Adesão e elaboraram o Plano de Ação por meio do sistema de acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF.

Art. 3º O processo de pagamento deverá obedecer às condições de pagamento previstas na legislação do cofinanciamento do para a Infância e Adolescência – FIA, bem como estar de acordo com as Deliberações nº 13/2024 CEDCA/PR, Del. 37/2024 CEDCA/PR, Del. 38/2024 CEDCA/PR.

Art. 4º A análise das condições de pagamentos do município é realizada pelas áreas técnicas responsáveis pelo Cofinanciamento do Incentivo para o atendimento de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), sendo a operacionalização sob responsabilidade do Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Anexo I – Lista de municípios contemplados

	NR/IARA	Município	Plano de Ação e Termo de Adesão	Valor total a ser repassado por município
1	Curitiba	Agudos do Sul	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
2	Curitiba	Almirante Tamandaré	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
3	Paranavaí	Alto Paraná	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
4	Francisco Beltrão	Ampére	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
5	Cornélio Procópio	Andirá	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
6	Maringá	Ângulo	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
7	Londrina	Apucarana	Finalizado/Aderido	R$ 344.000,00
8	Londrina	Arapongas	Finalizado/Aderido	R$ 172.000,00
9	Campo Mourão	Araruna	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
10	Curitiba	Araucária	Finalizado/Aderido	R$ 236.000,00
11	Londrina	Assaí	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
12	Cascavel	Assis Chateaubriand	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
13	Cornélio Procópio	Bandeirantes	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
14	Campo Mourão	Barbosa Ferraz	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
15	Francisco Beltrão	Barracão	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
16	Ponta Grossa	Bituruna	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
17	Cascavel	Boa Vista da Aparecida	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
18	Londrina	Borrazópolis	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00

19	Cascavel	Braganey	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
20	Umuarama	Cafezal do Sul	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
21	Londrina	Califórnia	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
22	Cornélio Procópio	Cambará	Finalizado/Aderido	R$ 118.000,00
23	Londrina	Cambé	Finalizado/Aderido	R$ 118.000,00
24	Londrina	Cambira	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
25	Campo Mourão	Campina da Lagoa	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
26	Curitiba	Campina Grande do Sul	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
27	Cascavel	Campo Bonito	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
28	Curitiba	Campo do Tenente	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
29	Campo Mourão	Campo Mourão	Finalizado/Aderido	R$ 128.000,00
30	Londrina	Cândido de Abreu	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
31	Guarapuava	Cantagalo	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
32	Francisco Beltrão	Capanema	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
33	Cascavel	Capitão Leônidas Marques	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
34	Cornélio Procópio	Carlópolis	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
35	Cascavel	Cascavel	Finalizado/Aderido	R$ 668.000,00
36	Ponta Grossa	Castro	Finalizado/Aderido	R$ 236.000,00
37	Londrina	Centenário do Sul	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
38	Curitiba	Cerro Azul	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
39	Francisco Beltrão	Chopinzinho	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
40	Umuarama	Cianorte	Finalizado/Aderido	R$ 128.000,00
41	Francisco Beltrão	Clevelândia	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
42	Curitiba	Colombo	Finalizado/Aderido	R$ 236.000,00
43	Maringá	Colorado	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
44	Cascavel	Corbélia	Finalizado/Aderido	R$ 128.000,00
45	Cornélio Procópio	Cornélio Procópio	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
46	Francisco Beltrão	Coronel Vivida	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
47	Umuarama	Cruzeiro do Oeste	Finalizado/Aderido	R$ 118.000,00
48	Curitiba	Curitiba	Finalizado/Aderido	R$ 1.856.000,00
49	Cornélio Procópio	Curiúva	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
50	Francisco Beltrão	Dois Vizinhos	Finalizado/Aderido	R$ 182.000,00
51	Londrina	Faxinal	Finalizado/Aderido	R$ 118.000,00
52	Curitiba	Fazenda Rio Grande	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

53	Cornélio Procópio	Figueira	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
54	Cascavel	Foz do Iguaçu	Finalizado/Aderido	R$ 236.000,00
55	Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	Finalizado/Aderido	R$ 128.000,00
56	Londrina	Grandes Rios	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
57	Cascavel	Guaíra	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
58	Guarapuava	Guaraniaçu	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
59	Guarapuava	Guarapuava	Finalizado/Aderido	R$ 182.000,00
60	Paranaguá	Guaratuba	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
61	Cornélio Procópio	Ibaiti	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
62	Cascavel	Ibema	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
63	Londrina	Ibiporã	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
64	Ponta Grossa	Irati	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
65	Cornélio Procópio	Itambaracá	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
66	Curitiba	Itaperuçu	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
67	Londrina	Ivaiporã	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
68	Londrina	Jaguapitã	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
69	Ponta Grossa	Jaguariaíva	Finalizado/Aderido	R$ 128.000,00
70	Londrina	Jandaia do Sul	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
71	Umuarama	Japurá	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
72	Cornélio Procópio	Joaquim Távora	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
73	Umuarama	Jussara	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
74	Curitiba	Lapa	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
75	Guarapuava	Laranjal	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
76	Guarapuava	Laranjeiras do Sul	Finalizado/Aderido	R$ 118.000,00
77	Paranavaí	Loanda	Finalizado/Aderido	R$ 118.000,00
78	Londrina	Londrina	Finalizado/Aderido	R$ 280.000,00
79	Ponta Grossa	Mallet	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
80	Campo Mourão	Mamborê	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
81	Maringá	Mandaguaçu	Finalizado/Aderido	R$ 172.000,00
82	Maringá	Mandaguari	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
83	Francisco Beltrão	Mangueirinha	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
84	Cascavel	Marechal Cândido Rondon	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
85	Umuarama	Mariluz	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
86	Maringá	Maringá	Finalizado/Aderido	R$ 722.000,00

87	Cascavel	Matelândia	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
88	Paranaguá	Matinhos	Finalizado/Aderido	R$ 162.000,00
89	Londrina	Mauá da Serra	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
90	Cascavel	Medianeira	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
91	Paranaguá	Morretes	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
92	Cornélio Procópio	Nova América da Colina	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
93	Cascavel	Nova Aurora	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
94	Maringá	Nova Esperança	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
95	Cornélio Procópio	Nova Fátima	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
96	Paranavaí	Nova Londrina	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
97	Francisco Beltrão	Nova Prata do Iguaçu	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
98	Maringá	Paiçandu	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
99	Francisco Beltrão	Palmas	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
100	Ponta Grossa	Palmeira	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
101	Guarapuava	Palmital	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
102	Paranavaí	Paranacity	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
103	Paranaguá	Paranaguá	Finalizado/Aderido	R$ 226.000,00
104	Francisco Beltrão	Pato Branco	Finalizado/Aderido	R$ 182.000,00
105	Curitiba	Piên	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
106	Curitiba	Pinhais	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
107	Guarapuava	Pinhão	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
108	Curitiba	Piraquara	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
109	Guarapuava	Pitanga	Finalizado/Aderido	R$ 118.000,00
110	Ponta Grossa	Ponta Grossa	Finalizado/Aderido	R$ 280.000,00
111	Paranaguá	Pontal do Paraná	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
112	Londrina	Porecatu	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
113	Paranavaí	Querência do Norte	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
114	Curitiba	Quitandinha	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
115	Francisco Beltrão	Realeza	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
116	Ponta Grossa	Reserva	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
117	Cornélio Procópio	Ribeirão do Pinhal	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
118	Curitiba	Rio Branco do Sul	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
119	Curitiba	Rio Negro	Finalizado/Aderido	R$ 118.000,00
120	Francisco Beltrão	Salto do Lontra	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

121	Maringá	Santa Fé	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
122	Cascavel	Santa Helena	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
123	Paranavaí	Santa Isabel do Ivaí	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
124	Francisco Beltrão	Santa Izabel do Oeste	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
125	Cascavel	Santa Terezinha de Itaipu	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
126	Cornélio Procópio	Santana do Itararé	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
127	Cornélio Procópio	Santo Antônio da Platina	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
128	Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
129	Ponta Grossa	São João do Triunfo	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
130	Curitiba	São José dos Pinhais	Finalizado/Aderido	R$ 226.000,00
131	Cascavel	São Miguel do Iguaçu	Finalizado/Aderido	R$ 118.000,00
132	Cornélio Procópio	São Sebastião da Amoreira	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
133	Cornélio Procópio	Sapopema	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
134	Maringá	Sarandi	Finalizado/Aderido	R$ 344.000,00
135	Umuarama	Tapejara	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
136	Ponta Grossa	Teixeira Soares	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
137	Ponta Grossa	Telêmaco Borba	Finalizado/Aderido	R$ 280.000,00
138	Paranavaí	Terra Rica	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
139	Cascavel	Terra Roxa	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
140	Campo Mourão	Ubiratã	Finalizado/Aderido	R$ 74.000,00
141	Umuarama	Umuarama	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
142	Cornélio Procópio	Uraí	Finalizado/Aderido	R$ 54.000,00
143	Cornélio Procópio	Wenceslau Braz	Finalizado/Aderido	R$ 64.000,00
	TOTAL		**R$ 15.950.000,00**	

129396/2024

RESOLUÇÃO Nº 484/2024 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA,** nomeado pelo Decreto nº 021/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Informar a adesão dos municípios com objetivo de formalizar as responsabilidades e os compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual para o fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, conforme critérios deliberados no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da Deliberação nº 009/2024 – COEDE/PR, a ser repassado pelo Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência aos Fundos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Os seguintes municípios realizaram o aceite no Termo de Adesão e preencheram o Plano de Ação de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, bem como comprovaram através da documentação encaminhada via e-mail, estarem regulares para emissão do Atestado de Regularidade do Conselho Municipal, do Plano Municipal e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – ARCPF:

Art. 3º O processo de pagamento deverá obedecer às condições de pagamento previstas na legislação do cofinanciamento do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência, bem como estar de acordo com a Deliberação nº 009/2024 do COEDE/PR.

Art. 4º A análise das condições de pagamento dos municípios será realizada pelas áreas técnicas responsáveis pela deliberação, sendo a operacionalização pelo Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

ANEXO I

	MUNICÍPIO	VALOR – PARCELA ÚNICA
1	Agudos do Sul	R$ 68.493,15
2	Amperé	R$ 68.493,15
3	Andirá	R$ 68.493,15
4	Arapongas	R$ 68.493,15
5	Assis Chateaubriand	R$ 68.493,15
6	Bandeirantes	R$ 68.493,15
7	Barracão	R$ 68.493,15
8	Califórnia	R$ 68.493,15
9	Campo Largo	R$ 68.493,15
10	Capitão Leônidas Marques	R$ 68.493,15
11	Castro	R$ 68.493,15
12	Cianorte	R$ 68.493,15
13	Clevelândia	R$ 68.493,15
14	Colorado	R$ 68.493,15
15	Cornélio Procópio	R$ 68.493,15
16	Corumbataí do Sul	R$ 68.493,15
17	Curitiba	R$ 68.493,15
18	Douradina	R$ 68.493,15
19	Esperança Nova	R$ 68.493,15
20	Fazenda Rio Grande	R$ 68.493,15
21	Fernandes Pinheiro	R$ 68.493,15
22	Goioerê	R$ 68.493,15
23	Grandes Rios	R$ 68.493,15
24	Guarapuava	R$ 68.493,15
25	Guaratuba	R$ 68.493,15
26	Ibati	R$ 68.493,15
27	Indianópolis	R$ 68.493,15
28	Irati	R$ 68.493,15
29	Itaguajé	R$ 68.493,15
30	Itaperuçu	R$ 68.493,15
31	Ivaiporã	R$ 68.493,15
32	Jaboti	R$ 68.493,15
33	Jacarezinho	R$ 68.493,15
34	Japira	R$ 68.493,15
35	Japurá	R$ 68.493,15
36	Kaloré	R$ 68.493,15
37	Lapa	R$ 68.493,15
38	Laranjeiras do Sul	R$ 68.493,15
39	Leópolis	R$ 68.493,15
40	Mangueirinha	R$ 68.493,15
41	Maringá	R$ 68.493,15
42	Morretes	R$ 68.493,15
43	Nova Esperança	R$ 68.493,15
44	Nova Fátima	R$ 68.493,15
45	Nova Laranjeiras	R$ 68.493,15
46	Nova Londrina	R$ 68.493,15
47	Paiçandu	R$ 68.493,15
48	Palmas	R$ 68.493,15
49	Palotina	R$ 68.493,15
50	Paulo Frontin	R$ 68.493,15
51	Pérola	R$ 68.493,15
52	Pérola D' Oeste	R$ 68.493,15
53	Pinhais	R$ 68.493,15

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

54	Quatigá	R$ 68.493,15
55	Quatro Barras	R$ 68.493,15
56	Rancho Alegre	R$ 68.493,15
57	Realeza	R$ 68.493,15
58	Sabáudia	R$ 68.493,15
59	Salgado Filho	R$ 68.493,15
60	Salto do Itararé	R$ 68.493,15
61	Santa Mariana	R$ 68.493,15
62	Santo Antônio do Sudoeste	R$ 68.493,15
63	São José da Boa Vista	R$ 68.493,15
64	São Manoel do Paraná	R$ 68.493,15
65	Sapopema	R$ 68.493,15
66	Sertaneja	R$ 68.493,15
67	Siqueira Campos	R$ 68.493,15
68	Terra Boa	R$ 68.493,15
69	Terra Rica	R$ 68.493,15
70	Tomazina	R$ 68.493,15
71	União da Vitória	R$ 68.493,15
72	Uraí	R$ 68.493,15
73	Wenceslau Braz	R$ 68.493,15

129398/2024

DELIBERAÇÃO Nº 74/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023 – CEDCA/PR que regulamenta o Banco de Projeto do Fundo para Infância e Adolescência – FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de Outubro de 2024;

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da inclusão do projeto "Educando para a Vida Empregabilidade" no Banco de Projetos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, protocolo 21.710.683-4, do Instituto Alicerce, no valor de no valor de R$ 1.194.270,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Outubro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

129786/2024

DESPACHO SECRETARIAL Nº 863/2024 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 22.776.211-0

I. AUTORIZO, com base no Parecer Técnico da Coordenação de Programas e Projetos Sociais (Mov. 27) e na Informação Técnica nº 858/2024 – SEDEF/AT (Vol. 4, Mov. 41), a **concessão do auxílio financeiro** a 297 (duzentos e noventa e sete) famílias do Município de Ponta Grossa, beneficiária do Programa Caixa D' Água Boa, regido pelos Decretos nº 7.856/2017, nº 3.242/2019 e nº 8.482/2021, tendo em vista a disponibilidade orçamentária e financeira (Vol. 4, Mov. 30-32), e a realização da despesa no valor de **R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais).**

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

III. Após, à SEDEF/NFS para concessão do auxílio financeiro.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

129534/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 864/2024 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 22.647.840-0

I. AUTORIZO, com fulcro no inciso VI, artigo 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, no Decreto nº 11.462/2023 e na Lei nº 14.133/2021, e com base no **Pregão Eletrônico nº 90011/2024- TJMA,** e considerando a solicitação da SEDEF (Mov. 20), na Ata de Registro de Preço (Mov. 06), na Concordância da empresa (Mov. 03), na liberação e autorização para adesão à Ata de Registro de Preço pelo Órgão Gerenciador (Movs. 25, 26, e 27), na pesquisa de preços e no Mapa de Vantajosidade (Mov. 09-16), e na Informação Técnica nº 861/2024-SEDEF/AT (mov. 56), que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, **a contratação por meio de Adesão à ata SRP da GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A, CNPJ nº 77.941.490/0001-55**, vencedora dos itens 01 e 04 do Pregão citado, para aquisição de 23 (vinte e três) refrigeradores e 25 (vinte e cinco) micro-ondas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 37-39), **a realização da despesa no valor de até R$ 60.652,00 (sessenta mil, seiscentos e cinquenta e dois reais)**.

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS/SICAF, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências e atender as ressalvas indicadas pela Assessoria Técnica.

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

129539/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 866/2024 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 22.599.845-0

I. AUTORIZO com fulcro no inciso VI do artigo 4º da Lei nº 21.352/2023, bem como no art. 103, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e com base na Solicitação de Locação de Imóvel (Mov. 03), na Carta de Concordância dos proprietários na prorrogação (Mov. 59), na Justificativa do Núcleo Regional de Guarapuava (Mov. 47), na Lista de Verificação e Despacho, ambos do NAS/SEDEF (Mov. 60-61), bem como na Informação Técnica n° 856/2024-SEDEF/AT (Mov. 62), que atestaram formal e legalmente o procedimento em comento, **a formalização do Quinto Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo n° 053/2020** pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 16/12/2024 e término em 15/12/2025, firmado com os locadores **AMÉRICO RIBEIRO DE FREITAS e MARA HELENA RIGO DE FREITAS**, referente ao imóvel que abriga a Instância de Atuação Regional Avançada de Laranjeiras do Sul, permanecendo o **valor mensal de R$ R$ 3.678,27 (três mil, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos),** perfazendo o valor total de até **R$ 44.139,24 (quarenta e quatro mil, cento e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos), para o período de 12 meses**, conforme disposto na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo (Mov. 58), e a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros (Mov. 54-56).

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEDEF proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEDEF, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da assinatura do presente Termo Aditivo, as habilitações fiscais e trabalhistas, as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS) válidas e sem pendências.

III. Deverá o NAS/SEDEF atentar-se quanto a manutenção do laudo de vistoria do corpo de bombeiros no referido imóvel.
IV. Ao NAS/SEDEF para os trâmites necessários à formalização do Termo Aditivo.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

129559/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2024

Protocolo nº 22.929.531-4**.**

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "BEM ESTAR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Maringá. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 2227, aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da APAE de Maringá, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

129223/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2024

Protocolo nº 22.972.319-7.

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "CONECTAR", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Quinta do Sol. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 435, aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da APAE de Quinta do Sol, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

129224/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2024

Protocolo nº **22.975.042-9**

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "BRAILLE E TECNOLOGIA: PONTOS PARA O DEFICIENTE VISUAL CONHECER O MUNDO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 1768, aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE REABILITAÇÃO AO DEFICIENTE AUDITIVO E ATENDIMENTO AO DEFICIENTE VISUAL, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

129317/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 037/2024

Protocolo nº **22.956.059-0**

A presente justificativa refere-se à solicitação de celebração do Termo de Fomento, cujo objeto é a execução do Projeto "TRANSFORMANDO O APRENDIZADO", com o intuito de promover o incremento das ações e serviços prestados pela Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Barracão. A proposta tem origem na Emenda Parlamentar nº 928, aprovada pela Lei Estadual nº 21.862/2023, com alterações da Lei nº 22.109/2024.

Conforme a legislação vigente, a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF), cumpriu todas as exigências estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014, em especial o disposto no Art. 29, que permite a celebração de termos de colaboração ou fomento envolvendo emendas parlamentares sem a necessidade de chamamento público, salvo em casos de acordos de cooperação envolvendo comodato ou doação de bens.

A proposta cumpre todas as exigências legais, tendo sido realizada a avaliação da capacidade técnica e operacional da APAE de Barracão, além da aprovação do plano de trabalho e emissão de parecer técnico, conforme os requisitos do Art. 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Dessa forma, considerando o atendimento a todas as condicionalidades previstas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Estadual nº 3513/2016, justifica-se a dispensa de chamamento público para a celebração do Termo de Fomento em questão, garantindo a conformidade com a legislação e assegurando o interesse público na execução do projeto.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.
Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

129325/2024

DELIBERAÇÃO Nº 74/2024 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 58/2023 – CEDCA/PR que regulamenta o Banco de Projeto do Fundo para Infância e Adolescência – FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 25 de Outubro de 2024;
DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da inclusão do projeto "Educando para a Vida Empregabilidade" no Banco de Projetos do Fundo para Infância e Adolescência – FIA, protocolo 21.710.683-4, do Instituto Alicerce, no valor de no valor de R$ 1.194.270,00 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e setenta reais).

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE

Curitiba, 25 de Outubro de 2024.

Juliana Muller Sabbag
Presidente do CEDCA/PR

129166/2024

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEDEST N° 60/2024

Súmula: Nomeia os representantes da Comissão de Avaliação, a qual ficará incumbida de analisar a documentação gerada no processo de autodeclaração e no Relatório de Verificação, categorizar a organização inventariante e emitir o Certificado que reconhece a outorga do Selo CLIMA PARANÁ.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** nomeado pelo Decreto nº 5709, de 6 de maio de 2024**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023; e

Considerando a Resolução SEDEST nº 040, de 28 de setembro de 2023, que dispõe sobre o Registro Público Estadual de Emissões de Gases de Efeito Estufa, por meio da apresentação de Declaração de Emissão à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável (SEDEST), e que em sua seção III, subseção I, trata da constituição de Comissão de Avaliação da SEDEST.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes da Comissão de Avaliação, a qual ficará incumbida de analisar a documentação gerada no processo de autodeclaração e no Relatório de Verificação, categorizar a organização inventariante e emitir o Certificado que reconhece a outorga do Selo CLIMA PARANÁ.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação é composta pelos seguintes representantes:

I. Rafael Andreguetto, RG nº 4.xxx.581-x, Diretor de Políticas Ambientais – DIPAM / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST;
II. Walquíria Letícia Biscaia de Andrade, RG nº 11.xxx.024-x, Coordenadora de Ação Climática e Relações Internacionais na Diretoria de Políticas Ambientais – DIPAM / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST;
III. Vanessa Cristina Mendonça Gomes, RG 5.xxx.883-x, Assessora Técnica da Coordenadora de Ação Climática e Relações Internacionais na Diretoria de Políticas Ambientais - DIPAM / Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável – SEDEST.

Parágrafo único. Os representantes nomeados por esta Resolução, estão em conformidade com o art. 8 da Resolução SEDEST nº 040/2023.

Art. 3º. A comissão de avaliação é presidida pelo Diretor de Políticas Ambientais/DIPAM/SEDEST.

Art. 4º. O desempenho das funções de membros da Comissão não será remunerado, sendo considerado relevante serviço prestado do Estado.

Art. 5º. Fica revogada a Resolução SEDEST nº 46, de 01 de novembro de 2023.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
129466/2024

RESOLUÇÃO SEDEST N° 61/2024

Súmula: Altera dispositivo na Resolução Sedest n° 51, de 21 de outubro de 2024, que convoca a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e designa os integrantes do Comitê Organizador Estadual (COE).

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** nomeado pelo Decreto nº 5709, de 6 de maio de 2024**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando o contido no Ofício CEPCT n° 057/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o dispositivo no artigo 3°, inciso XXIX, da Resolução Sedest n° 51, de 21 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**XXIX - Conselho Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais – CEPCT**
Titular: Willian Frank Doenea
Suplente: Silvana Rodrigues Quintilhano
Suplente: Claudio de Andrade Corrêa"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável
129477/2024



IAT

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00175/2024
O IAT, torna público que ALVARO DO PRADO, CPF/CNPJ **100.610.049-01**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145145**, protocolado sob o SID 18.865.423-1. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00176/2024
O IAT, torna público que LEOMAR DA SILVA MAIA, CPF/CNPJ **063.075.689-92**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145071**, protocolado sob o SID 18.852.976-3. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00177/2024
O IAT, torna público que LEANDRO SOARES, CPF/CNPJ **040.910.019-63**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145226**, protocolado sob o SID 18.900.920-8. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00178/2024
O IAT, torna público que EVERSON DANIELTON DOS SANTOS, CPF/CNPJ **050.046.879-60**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145225**, protocolado sob o SID 18.900.785-0. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00179/2024
O IAT, torna público que LUIZ ADRIANO KARPINSKI, CPF/CNPJ **021.468.889-54**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145329**, protocolado sob o SID 18.983.063-7. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00180/2024
O IAT, torna público que FRANCISCO ERVINO DA LUZ, CPF/CNPJ **541.243.449-53**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145405**, protocolado sob o SID 18.983.161-7. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00181/2024
O IAT, torna público que MIGUEL APARECIDO BUENO, CPF/CNPJ **044.910.969-02**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145279**, protocolado sob o SID 18.922.446-0. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00182/2024
O IAT, torna público que ORLEI FERREIRA MIARA, CPF/CNPJ **646.102.259-72**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145356**, protocolado sob o SID 19.084.689-0. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00183/2024
O IAT, torna público que JOSE ALCEU OBZUT, CPF/CNPJ **701.390.249-72**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145321**, protocolado sob o SID 19.005.583-3. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO 00184/2024

O IAT, torna público que DELAMAR JORGE PERUCI, CPF/CNPJ **357.586.519-15**, manifestou interesse por Audiência de Conciliação Ambiental, conforme Decreto Federal 11.080/2022, relativo ao Auto de Infração Ambiental nº **145130**, protocolado sob o SID 18.873.981-4. Devido a impossibilidade de contato, concedemos o prazo de 10 (dez) dias corridos para manifestar interesse no respectivo agendamento. Após o prazo, o processo de autuação retornará aos trâmites processuais de julgamento e decisão administrativa.

129186/2024

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 126/2024

O **Instituto Água e Terra** cumprindo o estabelecido no *Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008*, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**

AIA 147847, **SERGIO JOSE TONIN**/711.***.429-15, Protocolo 199356453, Município AMPERÉ; AIA 133954, **AUTO POSTO BONATTO**/05.390.***/0001-78, Protocolo 193546471, Município MANGUEIRINHA; AIA 133858, **FRISPAR FRIGORÍFICO SUDOESTE DO PARANÁ LTDA**/13.746.***/0001-74, Protocolo 198568210, Município MARMELEIRO; AIA 147894, **EMERSON JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**/930.***.639-20, Protocolo 199653326, Município MANDAGUAÇU; AIA 147350, **JONAS SOUZA DE CASTRO**/473.***.979-20, Protocolo 197665270, Município SANTO ANTÔNIO DA PLATINA; AIA 162321, **DARCI DIAS MENDES**/318.***.059-15, Protocolo 202301584, Município LAPA; AIA 162077, **ANTONIO SEBASTIAO RODRIGUES DO PRADO**/287.***.779-72, Protocolo 202362257, Município CASTRO; AIA 128360, **LORI LUIZ CACELANI**/212.***.259-53, Protocolo 203840845, Município REALEZA; AIA 138939, **VALDIR RODRIGUES DA CRUZ**/900.***.679-00, Protocolo 178750259, Município TURVO; AIA 128925, **ODIRLEI OLIVEIRA**/005.***.839-76, Protocolo 179810999, Município COLOMBO; AIA 161507, **JUSILVANIA PERETTO**/859.***.709-97, Protocolo 202261663, Município ENÉAS MARQUES; AIA 148358, **MATEUS FRANCISCO LOBACZ**/074.***.329-06, Protocolo 202480330, Município PONTA GROSSA; AIA 148359, **GABRIEL CHAVES FERREIRA**/043.***.059-31, Protocolo 202480810, Município PONTA GROSSA; AIA 124452, **GISLAINE FERREIRA**/079.***.289-54, Protocolo 202733476, Município RIO NEGRO; AIA 149074, **LEONICE MIDORI MAGAGNIN**/014.***.519-57, Protocolo 207157198, Município PONTAL DO PARANÁ; AIA 136488, **AIRTON SEBASTIÃO MACHADO**/633.***.539-53, Protocolo 161256900, Município CAMPO LARGO; AIA 162070, **MARCIO MALERBA FERNANDES**/112.***.118-08, Protocolo 202462545, Município ORTIGUEIRA; AIA 149610, **DALVO LOERING**/302.***.149-49, Protocolo 206598034, Município SALTO DO LONTRA; AIA 129878, **LOTEADORA ÁGUA DE SÃO PEDRO LTDA**/36.073.***/0001-32, Protocolo 181553634, Município ALVORADA DO SUL; AIA 149361, **CARLYNE AVILA**/517.***.659-34, Protocolo 205796169, Município GUARAQUEÇABA; AIA 123447, **ELAINE SIMONE BINI**/840.***.369-04, Protocolo 163677466, Município PITANGA; AIA 123446, **ELAINE SIMONE BINI**/840.***.369-04, Protocolo 163681579, Município PITANGA; AIA 133152, **KURICA AMBIENTAL S/A**/07.706.***/0002-23, Protocolo 199951610, Município LONDRINA; AIA 161840, **IRINEU DUBENA**/451.***.639-91, Protocolo 202547958, Município BOM SUCESSO DO SUL; AIA 123449, **VALMOCIR BINI**/700.***.999-04, Protocolo 163673940, Município PITANGA; AIA 124449, **JULIO VIEIRA DA SILVA**/057.***.969-55, Protocolo 187356075, Município WENCESLAU BRAZ; AIA 147827, **VALMIR DA SILVA**/038.***.529-12, Protocolo 199288776, Município ENGENHEIRO BELTRÃO; AIA 142509, **VALMIR DA SILVA**/038.***.529-12, Protocolo 179694158, Município ENGENHEIRO BELTRÃO; AIA 138986, **LEANDRO DA SILVA LAVORATO**/051.***.249-28, Protocolo 167626203, Município COLORADO; AIA 162374, **GLOBAL SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA**/19.507.***/0001-37, Protocolo 203214588, Município BALSA NOVA; AIA 160550, **VALTER PEREIRA**/663.***.559-87, Protocolo 202885870, Município CASCAVEL; AIA 147560, **EVANDRO LUIZ DO PRADO**/027.***.149-14, Protocolo 198302899, Município MARINGA; AIA 142512, **VALMIR DA SILVA**/038.***.529-12, Protocolo 179694255, Município FÊNIX; AIA 147816, **VALMIR DA SILVA**/038.***.529-12, Protocolo 199287877, Município ENGENHEIRO BELTRÃO; AIA 139586, **RENILTON BEZERRA DE FARIAS**/489.***.599-72, Protocolo 208672037, Município MARINGA.

129446/2024

Portaria n° 13438/2024/OD-GOUT. Prot. 22.939.857-1. Canalização. Outorgado(s) Município de Carlópolis - CPF/CNPJ 76.965.789/0001-87. Mina/Nascente Sem denominação na base. Itararé. Coordenadas UTM 7.408.182,80 N 630.208,67 E. Validade 10 anos. Finalidade Construção de sistema viário. Município Carlópolis. Esta portaria revoga a portaria n° 11890/2024/OP-GOUT.

129309/2024

Portaria n° 13461/2024/OP-GOUT. Prot. 22.940.906-9. Canalização. Outorgado(s) MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO - CPF/CNPJ 77.816.510/0001-66. Córrego Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.113.127,52 N 295.872,75 E. Validade 2 anos. Finalidade Adequação urbanística. Município Francisco Beltrão.

129308/2024

PARECER NEGATIVO n° 10185/2024/PN-GOUT. Protocolo 22.907.482-2. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de VALDEMAR FRANCISCO GOTTARDI - CPF/CNPJ 084.243.499-20. Córrego Novo Horizonte. Coordenadas UTM 7.268.931,01 N 241.716,00 E. Município Tupãssi. Motivo: Indisponibilidade hídrica.

129302/2024

Portaria n° 13460/2024/OP-GOUT. Prot. 22.595.878-5. Canalização. Outorgado(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CPF/CNPJ 76.105.543/0001-35. Rio Sem denominação na base. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.174.161,45 N 679.226,31 E. Validade 2 anos. Finalidade Contenção de taludes, Controle de cheias. Município São José dos Pinhais.

129300/2024

PARECER NEGATIVO n° 10184/2024/PN-GOUT. Protocolo 22.418.742-4. Indefere o requerimento de outorga prévia para Captação superficial de WALTRAUD FAUTH RICHTER - CPF/CNPJ 063.202.929-38. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.296.786,03 N 197.786,06 E. Município Nova Santa Rosa. Motivo: Localização em área de proteção permanente com restrição de uso.

129298/2024

Portaria n° 13459/2024/OD-GOUT. Prot. 22.262.825-3. Pontes, passarelas, dutos e cabos. Outorgado(s) Cooperval Cooperativa Agroindustrial Vale do Ivaí Ltda. - CPF/CNPJ 75.084.871/0001-30. Ribeirão Ariri. Ivaí. Coordenadas UTM 7.380.285,19 N 432.485,36 E. Validade 10 anos. Finalidade Travessia subterrânea. Município Jandaia do Sul.

129293/2024

Portaria n° 13449/2024/OP-GOUT. Prot. 22.920.358-4. Extração de areia/cascalho em leito de rio. Outorgado(s) PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - CPF/CNPJ 04.298.138/0001-70. Rio Imbituva. Tibagi. Coordenadas UTM 7.211.635,00 N 551.841,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Mineração. Município Teixeira Soares.

129303/2024

Portaria n° 13450/2024/OP-GOUT. Prot. 22.920.369-0. Extração de areia/cascalho em leito de rio. Outorgado(s) PORTO DE AREIA BRASIL CAMPOS GERAIS EIRELI - CPF/CNPJ 04.298.138/0001-70. Rio Imbituva. Tibagi. Coordenadas UTM 7.218.217,00 N 560.875,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Mineração. Município Teixeira Soares.

129304/2024

Portaria n° 13458/2024/OD-GOUT. Prot. 21.766.127-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) ARMINDO ZUCK - CPF/CNPJ 431.590.609-34. Piquiri. Coordenadas UTM 7.268.275,00 N 263.208,00 E. Validade 02/03/2028. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Criação animal, Limpeza. Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 06:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cafelândia. Esta portaria revoga a portaria n° 26/2018.

129284/2024

PARECER NEGATIVO n° 10186/2024/PN-GOUT. Protocolo 21.998.935-0. Indefere o requerimento de outorga de direito para Lançamento de efluentes de Iate Clube de Caiobá - CPF/CNPJ 76.692.896/0001-89. Córrego Sem denominação na base. Coordenadas UTM 7.138.813,12 N 743.185,76 E. Município Guaratuba. Motivo: O uso pretendido não é compatível com um uso outorgável.

129292/2024

Portaria n° 13462/2024/OD-GOUT. Prot. 20.018.127-1. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) GILMAR ANTONIO DEMARCHI - CPF/CNPJ 752.936.509-63. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.161.048,32 N 215.724,71 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 08:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Capanema.

129291/2024

Portaria n° 13437/2024/OP-GOUT. Prot. 22.757.587-5. Captação superficial. Outorgado(s) MAICO MARCIELO DAVIES - CPF/CNPJ 053.483.309-81. Represa Sem denominação na base. Paraná 1. Coordenadas UTM 7.444.229,00 N 243.407,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Irrigação. Vazão máxima outorgada 25.00 m³/h 20:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Querência do Norte.

129301/2024

Portaria n° 13468/2024/OD-GOUT. Prot. 22.334.266-3. Captação superficial. Outorgado(s) Iate Clube de Caiobá - CPF/CNPJ 76.692.896/0001-89. Represa Sem denominação na base. Litorânea. Coordenadas UTM 7.139.122,81 N 743.696,47 E. Validade 22/05/2030. Finalidade Lavagem de veículos, Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 6.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Guaratuba. Esta portaria revoga a portaria n° 11526/2024/OD-GOUT.

129831/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Movimentação de solo torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Terraplanagem a ser implantada Endereco:Linha Paca, Matrícula n° 17.566 Bairro:Zona Rural Cep:85565000 Município:Sulina.

129355/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE EUCALIPTOS EM RESERVA LEGAL torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:LOTE RURAL N° 49 Bairro:RURAL Cep:87490000 Município:Nova Olímpia.

129356/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

HOTEL BOURBON DE FOZ DE IGUAÇU LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Levantamento de Fauna a ser implantada Endereco:RODOVIA DAS CATARATAS KM 2,5 Bairro:VILA CARIMÃ Cep:85853000 Município:Foz do Iguaçu.

129360/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

JOSÉ LUIZ BEGOSSO torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Substituição de Exóticas por nativas em áreas de APP a ser implantada Endereco:SITIO BELA VISTA 1 E 2.

129361/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

GONÇALVES E TORTOLA S/A torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada Endereco:Rod. Terra boa/malu KM 03 Bairro: Cep:87240000 Município:Terra Boa.

129353/2024

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

LOG 369 SPE LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para Restauração de obras viárias a ser implantada Endereco:RUA CARLOS DE CARVALHO, 4090 - SALA 103 Bairro:CENTRO Cep:85800000 Município:Cascavel.

129354/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Ampliação da Estação Elevatória de Esgoto EEE 02., a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8821 com validade até 04/11/2030, para Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE a ser implantada na Endereco:Rua Antônio Justino Ferreira, s/n Bairro:Jardim Paulista Cep:87310550 Município:Campo Mourão no município de Campo Mourão/PR.

129358/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Execução de marginal e acesso à margem direita da BR-277, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 8820 com validade até 04/11/2030, para Rodovias a ser implantada na Endereco:BR-277 Bairro:Parque Industrial Cep:85877000 Município:São Miguel do Iguaçu no município de São Miguel do Iguaçu/PR.

129357/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ILDO BRENDLER, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 335029 com validade até 04/11/2025, para Agropecuária - Aquicultura instalada na LINHA SANGA DA SEDE, S/N no município de Maripá/PR.

129264/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PEDRO MATHEUS KOHLER, a Licença Ambiental Simplificada de Regularização - LASR nº 335032 com validade até 04/11/2030, para Agropecuária - Aquicultura instalada na vila ipiranga, s/n no município de Toledo/PR.

129265/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HAKUSEI GOMES MATSUNAGA, a Licença de Instalação - LI nº 334972 com validade até 04/11/2030, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Avenida João Pedro Proença e Rua Cristóvão Colombo, S/N no município de São Jerônimo da Serra/PR.

129260/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à OKADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 334973 com validade até 04/11/2026, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Rodovia PR-182, SN no município de Toledo/PR.

129261/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AUTO POSTO PRA FRENTE BRASIL LTDA, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 334954 com validade até 04/11/2025, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores a ser implantada na Rodovia BR 277 Km, s/n no município de Prudentópolis/PR.

129258/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TEXSA DO BRASIL LTDA, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 335063 com validade até 04/01/2026, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Avenida Florivaldo Ricieri Tampelini, 1470 no município de Umuarama/PR.

129278/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WEST SIDE SHOPPING CENTER LTDA, a Licença de Operação - LO nº 335041 com validade até 04/11/2034, para Comércio e Serviço - Outros empreendimentos de prestação de serviços instalada na Avenida Brasil, 2962 no município de Cascavel/PR.

129270/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADALGIZO FERREIRA DE OLIVEIRA, a Licença de Operação - LO nº 335057 com validade até 04/11/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na ESTRADA PALMITOLÂNDIA, LT 449 no município de Assis Chateaubriand/PR.

129275/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DOUGLAS ALEXANDRE BORCHERT, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 273188 com validade até 30/06/2028, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Linha Flor da Serra, s/n no município de Quatro Pontes/PR.

129257/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRANCISCO JOVA PEREIRA DA CRUZ, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 244016 com validade até 28/06/2027, para Agropecuária - Suinocultura instalada na LOTE RURAL NR 82-B, S/N no município de Maripá/PR.

129279/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 218045 com validade até 23/03/2027, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Estrada Municipal Brandino Meurer, 122 no município de Nova Tebas/PR.

129252/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDINALDO AUGUSTO BARBOSA, a Licença de Operação de Ampliação - LO-A nº 315012 com validade até 17/02/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na ÁGUA PAULISTA, LR 70-A E 66-C, GL ARNHOLD 1 PARTE, S/N no município de Tupãssi/PR.

129277/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO GELINSKI TAIOK, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 335037 com validade até 04/11/2027, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na Zona Rural, 0 no município de Fernandes Pinheiro/PR.

129267/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia - LP nº 330293 com validade até 03/11/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na RODOVIA PR-364, KM 368,9, S/N no município de Laranjal/PR.

129250/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia - LP nº 335036 com validade até 04/11/2025, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Rua Curitiba, 600 no município de Céu Azul/PR.

129266/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NUTRIPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a Licença Prévia - LP nº 335002 com validade até 04/11/2025, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Rodovia BR-277, 1829 no município de Cascavel/PR.

129263/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU, a Licença Prévia - LP nº 334968 com validade até 04/11/2028, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Rua João Jose Ribeiro, S/N no município de Reserva do Iguaçu/PR.

129259/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MINERACAO CERRO AZUL, a Licença Prévia - LP nº 43797 com validade até 04/11/2029, para Explotação a ser implantada na Endereco:RUA JOSÉ SPRADA, Nº 10799 Bairro:MORRO AZUL Cep:83529899 Município:Almirante Tamandaré no município de Almirante Tamandaré/PR.

129359/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GAMA LABORATORIO OPTICO LTDA, a Licença Prévia - LP nº 334990 com validade até 04/05/2025, para Industrial - Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos a ser implantada na Rua Carlos de Carvalho, 4007 no município de Cascavel/PR.

129262/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUCIANE MOSCALESKI ME, a Licença Prévia - LP nº 335040 com validade até 04/11/2026, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na Rua Mohamad Fatallah Hajar, SN no município de Palmeira/PR.

129269/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARCHAND AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA., a Licença Prévia - LP nº 335051 com validade até 04/11/2025, para Tratamento, armazenamento temporário e disposição final de resíduos sólidos industriais, urbanos e de serviços de saúde - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos a ser implantada na Área Rural, Estrada da Juruba KM-03, s/n no município de Apucarana/PR.

129272/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia - LP nº 330172 com validade até 03/11/2026, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na RODOVIA PR-364, KM 368,9, S/N no município de Laranjal/PR.

129249/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à V&M INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 335045 com validade até 04/11/2026, para Industrial - Ind. química a ser implantada na Avenida Prefeito Moacyr Julio Silvestri, 2900 no município de Guarapuava/PR.

129271/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à B&S TRANSPORTES LTDA, a Licença Prévia - LP nº 334941 com validade até 04/11/2025, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Área Rural, SN no município de Guarapuava/PR.

129255/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDER SEVERGNINI, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 335039-R2 com validade até 04/11/2030, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na LINHA RIO JAVALI, 00 no município de Medianeira/PR.

129268/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ONESSIMO JOSÉ ZANCHETTIN, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 335055-R1 com validade até 04/11/2030, para Agropecuária - Suinocultura a ser implantada na Linha Mineira, 00 no município de Medianeira/PR.

129273/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à WEGMED CAMINHOS MEDICINAIS LTDA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 335056-R1 com validade até 04/11/2029, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Saracura-do-mangue, 986 no município de Arapongas/PR.

129274/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INSUAGRO INSUMOS AGRICOLAS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 334916-R2 com validade até 04/11/2028, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na Avenida Manoel Ribas, 000 no município de Itapejara do Oeste/PR.

129254/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INDÚSTRIA DE MADEIRAS MARK LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 334946-R3 com validade até 04/11/2028, para Industrial - Ind. da madeira instalada na RUA DOS MENDES, 109 no município de Prudentópolis/PR.

129256/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COASUL COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 334879-R2 com validade até 04/11/2028, para Comércio e Serviço - Depósito e comércio de agrotóxicos instalada na RUA GENERAL OSÓRIO, 920 no município de São João/PR.

129253/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

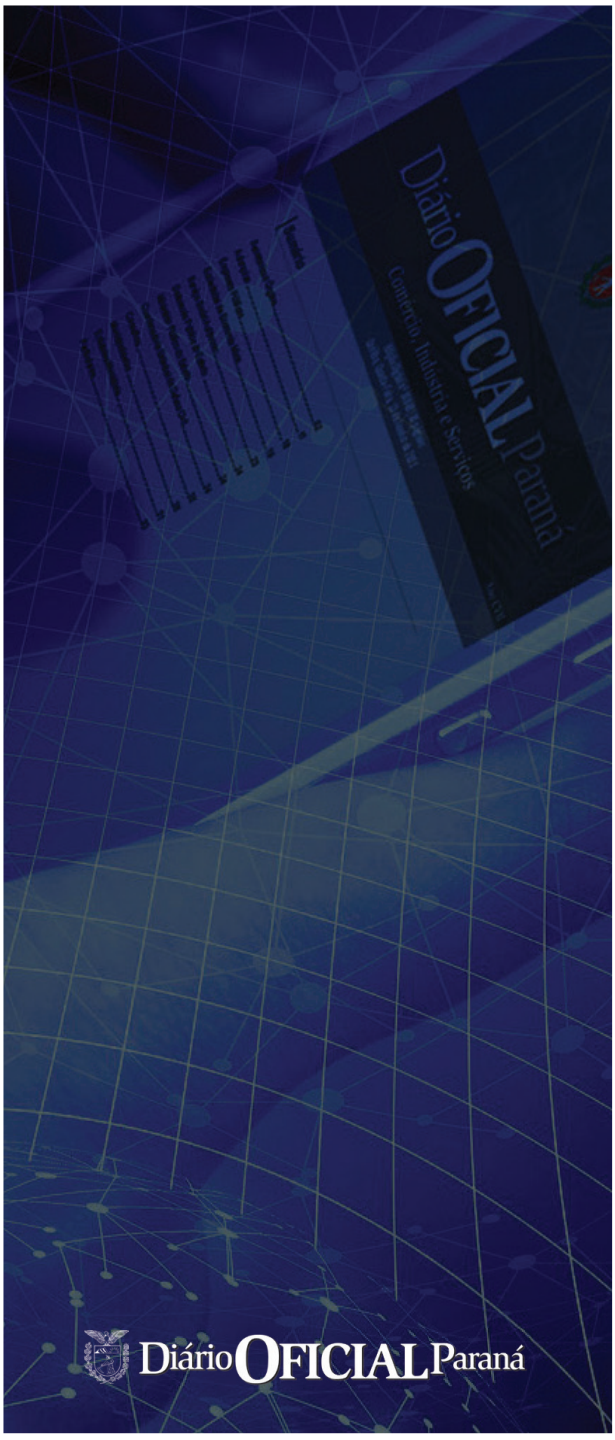
O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à C.VALE COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 332038 com validade até 03/11/2030, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na rodovia PR 466, Km 180 no município de Pitanga/PR.

129251/2024

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ENERQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS ENERGIA LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 335059-R3 com validade até 04/11/2028, para Industrial - Ind. química instalada na Rua Ledovino Fazolin, 151 no município de Pato Branco/PR.

129276/2024



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2994 - 05/11/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	830
Nome do Município:	FOZ DO IGUACU
Código do Estabelecimento:	8171
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUACU
Nome do Curso:	AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANA ROSA FRIEDRICH	05103957914PR	23	083008171C001	4	01/11/2024	2024
ANDRÉA DIAS MARCONDES SADIM	07401865904PR	24	083008171C001	4	01/11/2024	2024
GISIELLI CASAGRANDE NASCIMENTO	07493109958PR	26	083008171C001	5	04/11/2024	2024
GUSTAVO MATOSO PEREIRA	45925724836SP	27	083008171C001	5	04/11/2024	2024
JULIA ALBUQUERQUE MULLER	11984903900PR	28	083008171C001	5	04/11/2024	2024
KARINE ANGÉLICA FINAÚ LESKOVICZ	00445629932PR	29	083008171C001	5	04/11/2024	2024
RAQUEL ARAUJO AMARILLA VAZ	08379332938PR	30	083008171C001	5	04/11/2024	2024

FOZ DO IGUACU, 05 de Novembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	DEILDE RODRIGUES SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato 013 Ano 2011
Nome do(a) Diretor(a):	EVA TEREZINHA BITENCOURT
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Ato 019 Data Ato :06/12/2022

129717/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2995 - 05/11/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	764
Nome do Município:	FAZENDA RIO GRANDE
Código do Estabelecimento:	24041
Nome do Estabelecimento:	EVOLUCAO, C-EF M PROFIS N
Nome do Curso:	AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANA CAROLYNE DA SILVA VERONESE	14.184.716-3PR	163	076424041C001	2	04/11/2024	2024
ANNA PAULA VALENTE MAAS	13.779.277-0PR	164	076424041C001	2	04/11/2024	2024
CAMILA DE OLIVEIRA EUZEBIO	14.377.798-7PR	165	076424041C001	2	04/11/2024	2024
CLAUDINEIA DE ARAUJO MARÇAL	7.223.842-7PR	166	076424041C001	3	04/11/2024	2024
DANIELLE FONSECA DOS SANTOS	9.392.305-7PR	167	076424041C001	3	04/11/2024	2024
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS	9.594-270-9PR	168	076424041C001	3	04/11/2024	2024
GABRIELA FRANÇA DOS SANTOS	15.074.371-0PR	169	076424041C001	3	04/11/2024	2024
JADERSON COLAÇO VIEIRA	8.012.312-4PR	170	076424041C001	3	04/11/2024	2024
JESSICA APARECIDA SANTANA	10.687.242-2PR	172	076424041C001	4	04/11/2024	2024
LETICIA GONÇALVES BRANDÃO	12.383.671-5PR	173	076424041C001	4	04/11/2024	2024
MARIA EDUARDA CAMARGO	13.751.759-0PR	174	076424041C001	4	04/11/2024	2024
MARIA EDUARDA DE SOUZA THEISEN	13.464.246-7PR	175	076424041C001	4	04/11/2024	2024
MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA FILHA DE QUEIROZ	3413701PA	176	076424041C001	5	04/11/2024	2024
MATEUS FELIPE RODRIGUES COLAÇO	14.446.307-2PR	177	076424041C001	5	04/11/2024	2024
MICHELE DOS SANTOS PALHANO	15.443.433-0PR	178	076424041C001	5	04/11/2024	2024
MONALISA DIAS	7.681.683-2PR	179	076424041C001	5	04/11/2024	2024
PATRICIA MORAES FERREIRA	12.479-580-0PR	180	076424041C001	5	04/11/2024	2024

FAZENDA RIO GRANDE, 05 de Novembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	VITOR ADRIANO CARVALHO DOS SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a):	04/2024 (Data Ato: 12/07/2024)
Nome do(a) Diretor(a):	ANA CRISTINA SANTOS INACIO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	02/2024 (Data Ato: 28/05/2024)

129737/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2996 - 05/11/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1932
Nome do Município:	PINHAIS
Código do Estabelecimento:	30081
Nome do Estabelecimento:	CENTRO DE EDUC PROF VECHI & FRATIN
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
NELCI JANETE PAVILAKI DE OLIVEIRA	98218218PR	38	193230081D001	1	04/11/2024	2023
NILDA TEIXEIRA DE LIMA PIRUK	66290620PR	39	193230081D001	1	04/11/2024	2023

PINHAIS, 05 de Novembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	ELISANGELA CARBONERA CHAVES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	001/2018 DATA ATO: 23/10/2018
Nome do(a) Diretor(a):	GIOVANA FRATIN
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 01/2018 Data Ato :23/10/2018

129754/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2990 - 04/11/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	7173
Nome do Estabelecimento:	CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
EULLER TAFAREL DE FREITAS JACQUES FERNANDES	12.526.158-2PR	141	069007173D001	5	24/10/2024	2024

CURITIBA, 04 de Novembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	MARINEZ APARECIDA CONTE
Nº Ato do(a) Secretário(a):	ATO Nº 02/15 DATA ATO 03/08/2015
Nome do(a) Diretor(a):	HELENA FRANÇA PEDRUSSI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	ATO Nº 01/01 Data ato:17/11/2001

129294/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2997 - 05/11/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1860
Nome do Município:	PARANAVAI
Código do Estabelecimento:	16166
Nome do Estabelecimento:	BENTO M DA R NETO, C E PROF-EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
NAYANE VITÓRIA DOS SANTOS LIMA	20.121.516MG	104	186016166D001	2	05/01/2024	2023

PARANAVAI, 05 de Novembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	SUSANA SILVERIO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Res. nº nº 00667
Nome do(a) Diretor(a):	SANDRA TAIS GOMES FERREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Res. nº nº 02471

129853/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2992 - 05/11/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	24376
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA
Nome do Curso:	TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AARON LUZ	63140764PR	270	069024376D004	40	04/11/2024	2024
ARTHUR GEREMIAS KRONBAUER	70896958PR	276	069024376D004	42	04/11/2024	2021
CLEMÊNCIA COSTA DOS SANTOS	42500526PR	274	069024376D004	41	04/11/2024	2023
JHULIANE COVA MARCHIORI PEREIRA	130271308PR	275	069024376D004	41	04/11/2024	2024
JULIANA BENITES	86523590PR	273	069024376D004	41	04/11/2024	2024

CURITIBA, 05 de Novembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	HOMERO QUADROS FILHO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Nº Ato: 006/2013 Data Ato: 07/11/2013
Nome do(a) Diretor(a):	KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 05/2014 Data Ato: 12/02/2014

129696/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2993 - 05/11/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	1380
Nome do Município:	LONDRINA
Código do Estabelecimento:	13491
Nome do Estabelecimento:	LONDRINENSE, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso:	TEC EM TRANSACOES IMOB-S ET GN

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
CLEVERSON LAJARIM GOMES	99998644PR	77	138013491D001	5	16/08/2024	2024
DALMA IEDA FERREIRA	37766836PR	75	138013491D001	4	16/08/2024	2024
FABIANA RODRIGUES	84516724PR	78	138013491D001	5	16/08/2024	2024
JOAO FRANCISCO MELLO DE PAULA	87522768PR	76	138013491D001	5	16/08/2024	2024
NADIA MARA SILVA SOUZA	80609175PR	73	138013491D001	4	16/08/2024	2024

LONDRINA, 05 de Novembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	MICHELLE DE ALCANTARA E SILVA CONTATO
Nº Ato do(a) Secretário(a):	27/04/2022
Nome do(a) Diretor(a):	ELEAZAR FERREIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Ato Designação 02/1999 15/09/1999

129706/2024

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 2991 - 05/11/2024	
Em atendimeno ao contido na Resolução Nº 1860/2002	
Código do Município:	690
Nome do Município:	CURITIBA
Código do Estabelecimento:	25617
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
Nome do Curso:	E T N M-ENFERM DO TRAB ET AS

Nome do Aluno	RG	N° Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
INAIARA DE OLIVEIRA GALINDO	462030829SP	274	069025617C004	5	14/10/2024	2024

CURITIBA, 05 de Novembro de 2024.	
Nome do(a) Secretário(a):	WESLLEY JUVENAL CASTRO MATIAS
Nº Ato do(a) Secretário(a):	20/2023 - 08/12/2023
Nome do(a) Diretor(a):	LUIZ FELIPE DZIEDRICKI
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Nº Ato: 02/2021 Data Ato: 08/12/2021

129640/2024

RESOLUÇÃO N.º 6.952/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3034/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.143.346-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Vereador José Andreassa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Nossa Senhora Aparecida, 301, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5169/2024, de 14/08/2024, com vigência até 08/03/2025.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1127/2018, de 15/03/2018, com vigência até 31/12/2019.
§ 3º A renovação é concedida, excepcionalmente, até o final do ano de 08/03/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 08/03/2025.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.954/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3036/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.365.835-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professor Doutor João Paulino Vieira Filho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Severino Vicente de Lima, s/n, do Município de Antonina, NRE de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4518/2023, de 13/07/2023, com vigência até 31/12/2028.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4518/2023, de 13/07/2023, com vigência até 31/12/2023.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2028.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.956/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3037/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.359.814-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Professora Maria Rosa Martins Cecyn – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Otília de Souza Ferrarini, 60, do Município de Antonina, NRE de Paranaguá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3349/2023, de 29/05/2023, com vigência até 31/12/2028.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 3349/2023, de 29/05/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.957/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.745.480-6,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial e até 20% de atividades não presenciais, do Colégio Estadual Professora Maria José Balzanelo Aguilera – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Tarcisa Kikuti, 55, do Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6335/2023, de 11/09/2023, com vigência até 09/10/2033.
§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 6260/2021, de 20/12/2021, que continua em vigor nas demais instituições de ensino.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.958/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 02/2016, 12/2021 e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1943/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.369.594-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Manain – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na modalidade Educação Especial, situada na Rua das Açucenas, 100, do Município e NRE de Londrina.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Ocupacional de Londrina - COL e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4211/2017, de 04/09/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 996/2021, de 09/03/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.959/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3038/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.362.051-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Rural Municipal Professora Samaritana Carneiro Tavares – Ensino Fundamental, situada na Estrada Principal, s/n, do Município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3347/2020, de 21/08/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3347/2020, de 21/08/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.960/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3039/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.360.165-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Rural Municipal Maria Nicoletti Ribas – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada Principal, s/n, do Município de Jaguariaíva, NRE de Wenceslau Braz.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4800/2021, de 08/10/2021, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2935/2020, de 31/07/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2024 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.962/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021, e o Parecer n.º 309/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.035.286-4,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares da Escola Rural Municipal Alto Caratuva – Ensino Fundamental, situada no Distrito Caratuva, Município de Arapoti, NRE de Wenceslau Braz, com a oferta do Ensino Fundamental.
§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 760/2013, de 21/02/2013.
§ 2º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos n.º 17/2017, de 21/03/2017 e n.º 11/2019, de 12/03/2019, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2017, a Resolução n.º 4531/2008, de 01/10/2008, que autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ficando extinta a referida instituição.
Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, do mesmo Município.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.963/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 355/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.505.095-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual Barão do Rio Branco – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Silvino Dal Bo, 85, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4916/2022, de 16/08/2022, com vigência até 31/12/2032.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 2055/2020, de 29/05/2020, com vigência até 01/02/2025.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/02/2025 a 01/02/2030. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.964/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 600/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.499.811-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno, do Colégio Estadual Professor Flávio Warken – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situada na Rua Sapucaí, 689, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 696/2020, de 09/03/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

129501/2024

RESOLUÇÃO N.º 6.965/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 588/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.498.072-8,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período da diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, do Colégio Estadual Professor Flávio Warken – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Sapucaí, 689, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 696/2020, de 09/03/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.966/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 598/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.420.081-1,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno, do Colégio Estadual Cívico-Militar Sol de Maio – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Pedro Francisco Keru, 120, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5622/2017, de 26/10/2017, com vigência até 30/07/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6234/2021, de 17/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.967/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 586/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.341.347-1,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno, do Colégio Estadual Dr. Arnaldo Busatto – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Araucária, 7510, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2824/2016, de 25/07/2016, com vigência até 23/03/2027.

§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.969/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 593/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.382.210-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno, do Colégio Estadual Dr. Arnaldo Busatto – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Araucária, 7510, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2824/2016, de 25/07/2016, com vigência até 23/03/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.970/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/1999, 03/2013, 04/2021, 12/2021, o Parecer n.º 614/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.382.239-8,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, na modalidade Normal, em Nível Médio, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, do Colégio Estadual Dr. Arnaldo Busatto – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Araucária, 7510, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2824/2016, de 25/07/2016, com vigência até 23/03/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6210/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.971/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 204/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.141.961-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Dr. Arnaldo Busatto – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Avenida Araucária, 7510, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2824/2016, de 25/07/2016, com vigência até 23/03/2027.
§ 2º A última renovação do reconhecimento dos referidos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 2298/2020, de 19/06/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.972/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 201/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.048.582-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual Cívico-Militar Tarquínio Santos – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Carlos Welter, 470, do Município e NRE de Foz do Iguaçu.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4939/2021, de 18/10/2021, com vigência até 01/03/2032.
§ 2º A última renovação do reconhecimento dos referidos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 3361/2020, de 24/08/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6973/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 376/24 – CEE/CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.044.019-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 17/12/24 até 16/12/31, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Construindo o Saber, situado na Rua Gerânio, 1555 no Município de Corbélia, NRE de Cascavel.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4646/2019, de 09/12/2019, com vigência até 16/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba,28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.974/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, 03/2022 e 06/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, o Parecer n.º 412/2023 – CEMEP, e o Parecer n.º 208/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.300.935-2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, presencial e na modalidade Educação de Jovens e Adultos, com implantação simultânea, no Colégio Estadual Dr. Mário Augusto Teixeira de Freitas – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Paraná, 247, do Município de Barração, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 60/2020, de 06/01/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A autorização do Ensino Fundamental – Fase II, presencial, na modalidade

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Educação de Jovens e Adultos, é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação do ato autorizatório. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
§ 3º A autorização do Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, na forma de Experimento Pedagógico, com implantação simultânea é concedida pelo prazo de 01 (um) ano e meio, a partir da publicação do ato autorizatório. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.975/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.804.866-6,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas a Educação Infantil, no Colégio SESI – Educação Infantil e Ensino Médio, situado na Rua União da Vitória, do Município e NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo SESI – Serviço Social da Indústria e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6302/2022, de 10/10/2022, com vigência até 01/03/2032.
§ 2º Houve cessação temporária pelos Atos Administrativos n.º 04/2021, de 02/02/2021 e n.º 02/2023, de 07/02/2023, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2020, a Resolução n.º 169/2007, de 24/01/2007, que autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino.
Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.
Art. 4º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Colégio SESI – Ensino Médio.
Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

129503/2024

RESOLUÇÃO N.º 6.976/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, a Resolução n.º 4783/2010 – GS/SEED, o Parecer n.º 1928/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.249.266-1,

RESOLVE:

Art. 1º Adequar, a partir da data da publicação da presente Resolução, a denominação da Escola Rural Municipal Dom João VI – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Linha Água Boa Vista, do Município de Ampére, NRE de Francisco Beltrão, para Escola Municipal Rural Dom João VI – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5098/2017, de 02/10/2017, com vigência até 21/05/2027.
§ 2º A alteração da denominação está amparada na Deliberação n.º 03/2013 – CEE/PR.
Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.977/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3040/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.249.266-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal Rural Dom João VI – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Linha Água Boa Vista, do Município de Ampére, NRE de Francisco Beltrão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5098/2017, de 02/10/2017, com vigência até 21/05/2027.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5098/2017, de 02/10/2017, com vigência até 31/12/2021.
§ 3º A renovação é concedida, excepcionalmente, até o final do ano de 2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2025.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.978/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021 e o Parecer n.º 380/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.230.295-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 24/02/2020 até 23/02/2030, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lucilene dos Santos Rodrigues, situado na Rua Felipe dos Santos, 680, no Município e NRE de Paranavaí.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 420/2017, de 16/02/2017, com vigência até 23/02/2020.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.979/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3041/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.665.256-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Santa Maria, situado na Vila Santa Maria, s/n, do Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 715/2020, de 10/03/2020, com vigência até 04/12/2024.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1760/2022, de 11/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.981/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, o Parecer n.º 379/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.218.939-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Jocemar Nestor, situado na Rua Vereador Jacir Delle, 53, no Município de Pinhão, NRE de Guarapuava.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela

Resolução n.º 1827/2020, de 19/05/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.982/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 371/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.276.485-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 04/10/2019 até 03/10/2029, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Elza Christiani Cervi, situado na Rua Cláudio Vilas Boas, s/n, no Município de Andirá, NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5246/2014, de 30/09/2014, com vigência até 03/10/2019.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.983/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 211/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 16.914.329-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e do Ensino Médio, do Colégio Maranata – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Getúlio Vargas, 189, do Município e NRE de Jacarezinho.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6815/2024, de 23/10/2024, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 6174/2017, de 30/11/2017, e pela Resolução n.º 6173/2017, de 30/11/2017, ambas com vigência até 31/12/2020.
§ 3º A renovação do reconhecimento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2021 a 31/12/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.984/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 378/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.194.976-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2031, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal Madre Josafata - Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua José Frankievicz, s/n, no Município de Ivaí, NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3317/2020, de 20/08/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.985/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 353/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 22.349.815-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual Professor Amálio Pinheiro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Praça Getúlio Vargas, 183, do Município e NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3470/2022, de 15/06/2022, com vigência até 06/12/2032.
§ 2º A renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2674/2020, de 22/07/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.886/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, o Parecer n.º 634/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.350.563-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual do Campo Professora Fabiana Pimentel – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Theofilo de Castro, 550, no Município de Castro, NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1589/2022, de 06/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 2.483/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Parecer Normativo n.º 01/2018 e as Deliberações n.º 03/1998, 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021 e o Parecer n.º 112/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 20.346.375-8,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares relativas ao Ensino Fundamental (anos iniciais), na Escola Municipal do Campo Estiva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Estiva, do Município de São Mateus do Sul, NRE de União da Vitória.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica, pela Resolução n.º 65/2023, de 25/01/2023, com vigência até 15/08/2026.
§ 2º Houve cessação temporária pelo Ato Administrativo n.º 25/2020, 15/04/2020 e pelo Ato administrativo n.º 189/2021, no período de 01/01/2020 a 31/12/2023.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2020, a Resolução n.º 577/2010, de 10/02/2010, que autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino.
Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de São Mateus do Sul.
Art. 4º Adequar a nomenclatura da instituição de ensino que, em decorrência do art. 1º, passa a denominar-se: Centro Municipal de Educação Infantil do Campo Estiva.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de abril de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Republicado por conter incorreções

129505/2024

RESOLUÇÃO N.º 6.987/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.913.332-2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com até 20% de atividades não presenciais, no Colégio Estadual Cívico-Militar José Elias da Rocha – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Ricardo Wagner, 164, do Município e NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3386/2019, de 26/08/2019, com vigência até 10/12/2028.
§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 6235/2021, de 17/12/2021, que continua em vigor para a oferta do Curso nas demais instituições de ensino.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.988/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.913.332-2,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com até 20% de atividades não presenciais, no Colégio Estadual Cívico-Militar Frei Doroteu de Pádua – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Rio Amazonas, 1703, do Município e NRE de Ponta Grossa.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5054/2021, de 22/10/2021, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 6235/2021, de 17/12/2021, que continua em vigor para a oferta do Curso nas demais instituições de ensino.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.989/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 495/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.156.696-3,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, do Colégio Stella Maris Xaxim – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Professor Narciso Mendes, 484, do Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Inspira Sul Participações S. A. e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6788/2024, de 21/10/2024, com vigência até 08/04/2035.
§ 2º A Resolução n.º 411/2019, de 05/02/2019, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 01/03/2020.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/03/2019 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 02/03/2020 a 01/03/2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.990/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 642/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.204.449-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Colégio Estadual Cívico-Militar Milton Carneiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Capitão Roberto Lopes Quintas, s/n, no Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7066/2022, de 04/11/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.991/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 343/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.467.724-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), da Escola Batista Shalon – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Alferes Pedro Magno de Barros, 333, do Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Igreja Batista Shalon e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 756/2016, de 04/03/2016, com vigência até 21/03/2026.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1381/2020, de 04/05/2020, com vigência até 20/05/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 21/05/2024 a 20/05/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.992/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 377/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.069.426-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), da Escola Cosmos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua General Carneiro, 1149, do Município e NRE de Curitiba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Cosmos Educação Infantil e Fundamental Ltda, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6268/2023, de 06/09/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1072/2024, de 28/02/2024, com vigência até 08/07/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 09/07/2024 a 08/07/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.993/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3121/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.373.021-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Antônio Francisco de Souza – Ensino Fundamental, situada na Rua Augusto Primo Negrini, 788, do Município de Diamante do Norte, NRE de Loanda.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 723/2022, de 24/02/2022, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 723/2022, de 24/02/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6994/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 575/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.379.146-8,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação Integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, do Centro Estadual de Educação Profissional Seiji Hattanda, situado na Rua Theodomiro Eugênio Asth, 180, do Município e NRE de Ibaiti.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 3338/2019, de 22/08/2019, com vigência até 21/12/2028.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6995/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 607/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.379.031-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais no período noturno, do Centro Estadual de Educação Profissional Seiji Hattanda, situado na Rua Theodomiro Eugênio Asth, 180, do Município e NRE de Ibaiti.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 3338/2019, de 22/08/2019, com vigência até 21/12/2028.
§ 2º A última renovação do reconhecimento foi concedida pela Resolução n.º 4832/2020, de 09/12/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 A 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.996/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 356/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.387.307-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Arco-Íris Dom Bosco – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Nilo Sampaio, 179, do Município e NRE de Ibaiti.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Arco-Íris Ltda, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4717/2017, de 19/09/2017, com vigência até 19/11/2027.
§ 2º O reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4605/2020, de 27/11/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

129511/2024

RESOLUÇÃO N.º 6.997/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 602/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.379.569-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno, do Colégio Estadual Júlia Wanderley – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Manoel Ribas, 35, no Município de Jaboti, NRE de Ibaiti.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3730/2019, de 23/09/2019, com vigência até 21/06/2028.
§ 2º A Resolução n.º 6260/2021, de 20/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.998/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 375/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.922.977-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 22/09/2024 até 21/09/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Estadual do Campo de Floriano – Ensino Fundamental, situada na Rua Paissandu, 651, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 413/2017, de 16/02/2017, com vigência até 21/09/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 21/09/2034.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 6.999/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021 e 12/2021 e o Parecer n.º 635/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 18.918.922-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Bilíngue para Surdos de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Colombo, 5790, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela ANPACIN – Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2686/2017, de
26/06/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 5855/2017, de 09/11/2017, com vigência até 09/07/2022.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 10/07/2022 a 09/07/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.
assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.000/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 362/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.371.140-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2031, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal João Freire de Carvalho – Ensino Fundamental, situada na Rua Ulisses de Medeiros, 450, do Município de Astorga, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5803/2021, de 01/12/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.001/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 342/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.095.844-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), do Colégio Criarte – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Campos Sales, 1253, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Criarte Serviços Educacionais EIRELI e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 888/2021, de 03/03/2021, com vigência até 09/09/2028.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 888/2021, de 03/03/2021, com vigência até 17/06/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 18/06/2024 a 17/06/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.002/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 216/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.164.336-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) e o Ensino Médio, do Colégio Eficaz – CEM – Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida João Paulino Vieira Filho, 729, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo CEM – Centro Educacional Eficaz Maringá Ltda ME e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2110/2023, de 10/04/2023, com vigência até 21/10/2027.
§ 2º A Resolução n.º 2110/2023, de 10/04/2023, autorizou o funcionamento dos referidos ensinos, com vigência até 12/04/2024 e 31/12/2024.
§ 3º Para o Ensino Fundamental o reconhecimento é concedido desde 12/04/2023 contados, excepcionalmente, de 13/04/2024 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
§ 4º Para o Ensino Médio o reconhecimento é concedido desde 01/01/2024, contados, por 05 (cinco anos), de 01/01/2025 a 31/12/2029**.** A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Convalidar os atos escolares praticados pela instituição de ensino no período de 05/02/2023 até 11/04/2023, para o Ensino Fundamental, do 1 º ao 9º ano, para regularização da vida escolar dos estudantes.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.003/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 605/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 21.427.834-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual Engenheiro José Faria Saldanha – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Dom Pedro II, 640, no Município de Munhoz de Mello, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 286/2018, de 18/01/2018, com vigência até 20/07/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6879/2023, de 26/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 30/06/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente no período de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.004/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 369/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.299.626-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica, da Escola Sagrado Coração – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Pastor Anísio Francisco da Silva, 405, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida por Moreschi & Moreschi Ltda – ME e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7818/2023, de 06/11/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2034.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.005/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 636/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.279.119-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Núcleo Residencial Pindorama – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Indaiá, s/n, do Município de Quedas do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3799/2023, de 12/06/2023, com vigência até 31/12/2033.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4610/2019, de 03/12/2019, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.006/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 368/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.235.344-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica do Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Alvorada, situado na Rua Sargento João Nascimento Lopes, s/n, no Município e NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3805/2021, de 26/08/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

129513/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.007/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, o Parecer n.º 347/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.388.502-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 10 (dez) anos, no período de 06/08/2024 até 05/08/2034, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal Rio Bonito do Iguaçu – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua XV de Novembro, 1220, no Município de Rio Bonito do Iguaçu, NRE de Laranjeiras do Sul.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º
4333/2020, de 20/11/2020, com vigência até 05/08/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.008/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 214/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.245.357-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) e do Ensino Médio, do Colégio Estadual do Campo José Elias – Ensino Fundamental e Médio, situado na Estrada Principal do Açungui, s/n, do Município de Rio Branco do Sul, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2667/2022, de 17/05/2022, com vigência até 30/11/2032.
§ 2º A última renovação do reconhecimento dos ensinos foi concedida pela Resolução n.º 5466/2022, de 05/09/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.009/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 637/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.704.171-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Adventista Pinhais – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua América do Sul, 617, do Município de Pinhais, NRE da Área Metropolitana Norte.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Instituição Adventista Sul Brasileira de Educação e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 745/2023, de 06/02/2023, com vigência até 21/03/2033.
§ 2º O reconhecimento do ensino foi concedido pela Resolução n.º 3240/2020, de 18/08/2020, com vigência até 12/09/2024
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 13/09/2024 a 12/09/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.010/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 10/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 626/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.249.000-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual Luzia Garcia Villar – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Pernambuco, 488, do Município de Barbosa Ferraz, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4740/2022, de 08/08/2022, com vigência até 05/06/2032.
§ 2º A Resolução n.º 6707/2023, de 19/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 01/07/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.011/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Parecer n.º 3066/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.383.364-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Leoni Pientik, situado na Avenida Brasil, 975, do Município de Engenheiro Beltrão, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1883/2022, de 14/04/2022, com vigência até 19/03/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1883/2022, de 14/04/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.012/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 609/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.077.945-9,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico Agrícola – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, com desenvolvimento curricular da Pedagogia da Alternância, no Colégio Estadual José Armim Matte – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Voluntários da Pátria, 3810, do Município de Chopinzinho, NRE de Pato Branco, para funcionamento na Casa Familiar Rural de Chopinzinho, situada na Comunidade Linha Campina, km 03, do mesmo Município, que tem como mantenedora o Governo do Estado do Paraná.
§ 1º A instituição de ensino sede é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3631/2023, de 02/06/2023, com vigência até 15/08/2033.
§ 2º A Resolução n.º 6216/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do curso, em caráter experimental, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.013/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1885/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.735.332-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Professor Agostinho Pereira – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Dr. Sílvio Vidal, 252, do Município e NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1670/2018, de 09/04/2018, com vigência até 26/12/2027.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 423/2021, de 22/01/2021, com vigência até 05/04/2025.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 05/04/2030.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.014/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1900/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.780.841-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de 02 (duas) Salas de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, no Colégio Estadual Padre Ponciano José de Araújo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Pedro Siqueira Cortes, 381, do Município de Palmas, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5864/2022, de 20/09/2022, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 3058/2016, de 08/08/2016, com vigência até 04/04/2020.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 04/04/2025.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.015/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021 e o Parecer n.º 633/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.947.161-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Médio, do Colégio Estadual Presidente Tancredo Neves – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Ivo Jangada, s/n, do Município de Imbaú, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2539/2017, de 13/06/2017, com vigência até 13/11/2027.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 876/2020, de 16/03/2020, com vigência até 03/10/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 04/10/2024 a 03/10/2027. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.016/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 613/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.998.882-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Operações de Máquinas Florestais – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, presencial, em caráter experimental do Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola de Ortigueira, situada na Estrada do Lageado Bonito, Km 04, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 8135/2022, de 15/12/2022, com vigência até 21/11/2032.
§ 2º A Resolução n.º 6190/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 03 (três) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.017/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3069/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.213.908-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Coronel Rogério Borba – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Ari Borba Carneiro, 927, do Município de Reserva, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 203/2017, de 19/01/2017, com vigência até 04/11/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 660/2022, de 21/02/2022, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.019/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1920/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.336.652-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Dom Jaime Luiz Coelho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Barão do Rio Branco, 572, do Município de Mandaguari, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5557/2016, de 14/12/2016, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 4464/2020, de 24/11/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.020/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 10/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1920/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.336.652-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola Dom Jaime Luiz Coelho – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Barão do Rio Branco, 572, do Município de Mandaguari, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5557/2016, de 14/12/2016, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 4465/2020, de 24/11/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato, 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.021/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1899/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.650.990-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de 01 (uma) Sala de Recursos Multifuncionais, Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, área da deficiência intelectual, deficiência física neuromotora, transtornos globais do desenvolvimento e transtornos funcionais específicos, Colégio Estadual Helena Kolody – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Euclides da Cunha, 2299, do Município de Sarandi, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 910/2015, de 23/04/2015, com vigência até 07/05/2025.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 1600/2021, de 13/04/2021, com vigência até 31/12/2022.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2027.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.022/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3044/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.669.222-3,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, da data da publicação da presente Resolução, a mantenedora do Centro de Educação Infantil Mater Amabilis, situado na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3933, do Município e NRE de Maringá, de Centro Educacional Santos e Rigon Ltda, para Centro Educacional M A Ltda.
§ 1º A instituição de ensino obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4663/2019, de 10/12/2019, com vigência até 13/12/2029.
§ 2º A alteração está amparada na Quarta Alteração e Consolidação do Contrato Social, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, datado de 12/06/2023 sob n.º 20233946950.
Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.023/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3045/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.669.222-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Mater Amabilis, situado na Avenida Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 3933, do Município e NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Centro Educacional M A Ltda e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4663/2019, de 10/12/2019, com vigência até 13/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4663/2019, de 10/12/2019, com vigência até 13/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 13/12/2024 até 13/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.024/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3046/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.218.404-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Professora Maria Celestina Machado – Educação Infantil e Ensino Fundamental situada na Rua José Gimenes, 500, do Município de Astorga, NRE de Maringá.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2276/2021, de 20/05/2021, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2276/2021, de 20/05/2021, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes do prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.025/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3047/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 20.448.932-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 01/01/2023, o endereço do Centro de Educação Profissional UNIARTE, do Município e NRE de Maringá, da Rua Vereador Basilio Sautchuk, 762, para Avenida João Paulino Vieira Filho, 729.
Parágrafo único: A instituição de ensino obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional pela Resolução n.º 4184/2015, de 21/12/2015, com vigência até 07/07/2025.
Art. 2º Alterar a entidade mantenedora da instituição de ensino citada no Art. 1º, de Centro de Educação Profissional Uniarte Ltda para CEM – Centro Educacional Eficaz Maringá Ltda.
Parágrafo único: A alteração está amparada no Contrato Particular de Compra e Venda de Estabelecimento de Ensino, de 25/10/2019, com registro de assinaturas no 2º tabelionato de Notas de Maringá.
Art. 3º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.026/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 19.207.920-9,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, as atividades escolares do Centro de Educação Infantil Brilho e Alegria, situado na Rua Pioneira Gracia Munhoz, 64, do Município e NRE Maringá, com a oferta da Educação Infantil.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Centro de Educação Infantil Brilho & Alegria S/C Ltda-ME e obteve a autorização para funcionamento pela Resolução n.º 2656/2001, de 07/11/2001.
Art. 2º Revogar, a partir de 01/01/2011, a Resolução n.º 2656/2001, de 07/11/2001, que autorizou o funcionamento da oferta citada no Art. 1º, ficando extinta a referida instituição.
Art. 3º A documentação escolar dos estudantes foi entregue aos pais, pois não há emissão de Relatórios Finais.
Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.028/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3064/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.728.489-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Municipal do Campo Plínio Salgado – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Localidade Linha Conrado, do Município e NRE de Dois Vizinhos.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3664/2023, de 02/06/2023, com vigência até 18/03/2029.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos foi concedida pela Resolução n.º 3664/2023, de 02/06/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da instituição constante do Art. 1º.
§ 1º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 3665/2023, de 02/06/2023, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

129520/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.029/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 02/2016, 12/2021 e os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1957/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.249.692-6,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Diene Cristina da Silva Costa – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Zenóvio Szeremeta, 1773, do Município de Juranda, NRE de Goioerê.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4848/2017, de 21/09/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3737/2020, de 18/09/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco), é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.
assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.030/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154 de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022, e o Parecer n.º 618/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.368.833-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Segurança, subsequente ao Ensino Médio, presencial, com implantação gradativa, destinado aos estudantes que concluíram o Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula, no Centro Estadual de Educação Profissional Florestal e Agrícola de Ortigueira, situado na Estrada do Lageado Bonito, km 04, do Município de Ortigueira, NRE de Telêmaco Borba.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 8135/2022, de 15/12/2022, com vigência até 21/11/2032.
§ 2º Ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, e comprovada a conclusão do Ensino Médio, o estudante receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho.
§ 3º A autorização é pelo prazo de 18 meses, a partir do início do ano de 2025. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.031/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 624/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.220.984-6,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual 29 de Novembro – Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Rio Grande do Sul, 185, do Município de Araruna, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2314/2019, de 24/06/2019, com vigência até 02/07/2028.
§ 2º A Resolução n.º 6244/2023, de 05/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 30/06/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.032/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 592/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.378.973-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, do Colégio Estadual São Judas Tadeu – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Travessa Netuno, s/n, do Município de Quinta do Sol, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3703/2017, de 10/08/2017, com vigência até 05/06/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6211/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.033/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021, 02/2022, 03/2022, 06/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP, o Parecer n.º 412/2023 – CEMEP, e o Parecer n.º 219/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 22.193.395-8,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, com implantação simultânea, no Colégio Estadual Princesa Isabel – Ensino Médio e Profissional, situado na Rua Rocha Pombo, 371, do Município de Araruna, NRE de Campo Mourão.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3218/2021, de 27/07/2021, com vigência até 06/10/2030.
§ 2º A autorização é concedida pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do segundo semestre de 2024. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Autorizar o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, na forma de Experimento Pedagógico, com implantação simultânea, na instituição de ensino citada no Art. 1º.
Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de um ano e meio, a partir do segundo semestre de 2024. A direção da instituição de ensino deverá solicitar o reconhecimento do ensino 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.034/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 621/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.752.982-4,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, como Experimento Pedagógico, do Colégio Estadual Coronel Misael Ferreira Araújo – Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional, situado na Rua Santos Dumont, 146, do Município de Mangueirinha, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5246/2021, de 03/11/2021, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A Resolução n.º 6744/2023, de 21/09/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 01/07/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido excepcionalmente, de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.035/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 578/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.458.394-0,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades escolares não presenciais para o período noturno do Colégio Estadual Dom Carlos – Ensino Fundamental, Médio Normal e Profissional, situado na Rua Marechal Deodoro, 687, do Município de Palmas, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5921/2017, de 14/11/2017, com vigência até 04/12/2027.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.036/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 580/2024 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.497.242-3,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, com oferta presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno e com até 30% de atividades não escolares não presenciais para o período noturno do Colégio Estadual Abílio Carneiro – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Barão do Rio Branco, 643, do Município de Clevelândia, NRE de Pato Branco.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1813/2020, de 19/05/2020, com vigência até 31/12/2029.
§ 2º A Resolução n.º 6212/2021, de 16/12/2021, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º O reconhecimento é desde 01/01/2022 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.050/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, e o Parecer n.º 364/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.326.194-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo prazo de 07 (sete) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2031, o credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola Municipal do Campo Dr. David Federmann – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na Localidade Faxinal de Catanduvas, no Município de Cândido de Abreu, NRE de Ivaiporã.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4084/2020, de 21/10/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 2º A direção da instituição de ensino deverá solicitar renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2031.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.051/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 12/2021 e 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 352/2024 – CEIF, todos do Conselho Estadual da Educação e o contido no protocolado n.º 21.814.300-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, do Colégio Estadual de Iporã – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Avenida Duque de Caxias, 2631, do Município de Iporã, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3306/2017, de 26/07/2017, com vigência até 23/03/2027.
§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3258/2020, de 18/08/2020, com vigência até 01/07/2024.
§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 02/07/2024 a 01/07/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar nova renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

129521/2024

RESOLUÇÃO N.º 7.052/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 200/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.603.156-3,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Umuarama – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Maringá, 4540, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 5783/2023, de 23/08/2023, com vigência até 03/04/2028.
§ 2º A Resolução n.º 5783/2023, de 23/08/2023, autorizou o funcionamento do referido ensino, com vigência até 30/06/2026.
§ 3º O reconhecimento é concedido, excepcionalmente, no período de 01/07/2023 a
30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.053/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 9057, de 25 de maio de 2017, as Deliberações n.º 03/2013, 10/2021, 11/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 200/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 21.603.156-3,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Umuarama – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Maringá, 4540, do Município e NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 5783/2023, de 23/08/2023, com vigência até 03/04/2028.
§ 2º A Resolução n.º 5784/2023, de 23/08/2023, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância, com vigência até 30/06/2025.
§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/07/2023 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/07/2025 a 30/06/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.054/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 206/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.514.342-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Médio, este como Experimento Pedagógico, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância, do Colégio Estadual Dona Pérola Byington – Ensino Fundamental e Médio, situado na Praça Zequinha de Abreu, 155, do Município de Pérola, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução

n.º 5777/2023, de 23/08/2023, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A Resolução n.º 5777/2023, de 23/08/2023, autorizou o funcionamento do Ensino Médio, como Experimento Pedagógico, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com vigência até 30/06/2026.
§ 3º O reconhecimento do ensino é concedido, excecionalmente, no período de 01/07/2023 a 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.055/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 10/2021, 03/2013, 04/2021, 12/2021, 02/2022, o Parecer Normativo n.º 01/2023 – CP e o Parecer n.º 206/2024 – BICAMERAL, todos do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 21.514.342-2,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância, do Colégio Estadual Dona Pérola Byington – Ensino Fundamental e Médio, situado na Praça Zequinha de Abreu, 155, do Município de Pérola, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância pela Resolução n.º 5777/2023, de 23/08/2023, com vigência até 31/12/2030.
§ 2º A Resolução n.º 5778/2023, de 23/08/2023, autorizou o funcionamento do Ensino Fundamental – Fase II, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a Distância, com vigência até 30/06/2025.
§ 3º O reconhecimento do ensino é concedido desde 01/07/2023 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/07/2025 a 30/06/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.056/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1844/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.560.564-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Eduardo Reis, 240, do Município de Douradina, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4770/2021, de 07/10/2021, com vigência até 31/12/2031.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 3051/2019, de 06/08/2019, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.057/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1865/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.560.837-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental – Fase I, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial, da Escola Nossa Senhora das Graças – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Eduardo Reis, 240, do Município de Douradina, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4770/2021, de 07/10/2021, com vigência até 31/12/2031.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 3091/2019, de 07/08/2019, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2028. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.058/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1956/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.207.455-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Fátima da Silva – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua José Natal Bardela, 974, do Município de Alto Paraíso, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4390/2022, de 27/07/2022, com vigência até 31/12/2031.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do referido ensino foi concedida pela Resolução n.º 4022/2020, de 19/10/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.059/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016, 12/2021, os Pareceres n.º 07/2014 e 128/2018, todos do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1960/2024, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 22.131.541-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Viva-Vida – Educação Infantil e Ensino Fundamental, na Modalidade Educação Especial, situada na Rua Minas Gerais, 193, do Município de Nova Olímpia, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1529/2017, de 10/04/2017, com vigência até 31/12/2026.
§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2820/2020, de 28/07/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco), no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 7.063/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3070/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.643.987-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal do Campo Professora Rosimeri Ortiz Consalter – Ensino Fundamental, situada na Rua Curitiba, s/n, do Município de Cruzeiro do Oeste, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2275/2019, de 17/06/2019, com vigência até 28/10/2028.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2010/2020, de 26/05/2020, com vigência até 31/12/2024.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 7.064/2024 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 3071/2024, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.288.823-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil São José, situado na Rua 07 de Setembro, s/n, do Município de Xambrê, NRE de Umuarama.
§ 1º A instituição é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4395/2017, de 05/09/2017, com vigência até 06/01/2027.
§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 2778/2021, de 28/06/2021, com vigência até 06/01/2025.
§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 06/01/2025 até 06/01/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de outubro de 2024.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

129523/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 22.917.014-7

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo a prorrogação do afastamento do servidor Clemilson Bueno da Silva, RG n.º 4.489.XXX- 3, Agente Educacional II do Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para continuar prestando serviços na 15.ª Zona Eleitoral de Ponta Grossa pelo período de 1 (um) ano a partir de 12 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida mediante o Ofício n.º 144/2024.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129424/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PREG-e nº 921/2023 – GMS/SEED
Protocolo: 21.823.398-8
1. Com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Art. 107, inc. IV do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 2.550/2024 – SEED/ASS TEC, ADJUDICO o objeto do procedimento licitatório à empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA., CNPJ n.º 09.137.728/0001-34, Lotes único, que tem por objetivo à aquisição de infraestrutura de filtros e conteúdos de firewall, uma vez que o equipamento atual suporta até 40Gbpse é necessário ampliar a capacidade de infraestrutura dos filtros para suportar o aumento de consumo de banda das instituições de ensino vinculadas a Secretaria de Estado da Educação, conforme Edital e Anexos.
2. Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Art. 13, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 2.550/2024 – SEED/ASS TEC, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n.º 921/2024, tipo menor preço, lote único, pelo valor total de R$21.565.000,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e sessentae cinco mil reais).
Curitiba, 05 de novembro de 2024

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Resolução n.º 7.309/2023 GS/SEED

129433/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 22.912.460-9

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo a prorrogação do afastamento da servidora Ana Cristina Dias Lopes, RG n.º 8.081.XXX-6, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para continuar prestando serviços na 144.ª Zona Eleitoral de Fazenda Rio Grande, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 30 de novembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 247/2024.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129327/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 22.958.900-8

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 7 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral, e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo o afastamento da servidora Maria Augusta da Silva Cauton, RG n.º 9.920.XXX-3, Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para prestar serviços na 83.ª Zona Eleitoral de Santo Antônio do Sudoeste, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício n.º 110/2024.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129332/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Protocolo n.º 20.226.673-8

A Secretaria de Estado da Educação - SEED notifica o Sr. ADAILTON ALVES MARTINS, CPF: 527.22X.XXX-20, sobre o não recolhimento da GR-PR no valor de R$ 67.224,18 (sessenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), objeto de afastamento desde 4 de maio de 2023, conforme despacho (folha 35/ mov. 30) da Coordenação do Programa Colégio Cívico-Militar do Paraná, com o recebimento da Gratificação Especial pelo Serviço do Inativo dos Integrantes do Colégio Cívico-Militar (GESICM),prevista na Lei n.º 20.771, de maio/2023 (26 dias) e integral junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho e julho de 2024, a qual, em decorrência do não pagamento do débito, será inscrita em Dívida Ativa do Estado do Paraná, nos termos do Ofício n.º 254/2024 do Núcleo Fazendário Setorial - NFS/SEED.

Decorridos 5 (cinco) dias úteis da publicação desta Notificação, os Autos serão encaminhados à Secretaria de Estado da Fazenda para efetivar a inscrição da notificada em Dívida Ativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129339/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

O **Secretário de Estado da Educação do Paraná**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento na Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; na Lei Complementar n.º 103, de 15 de março de 2004, na Lei Complementar n.º 130, de 14 de julho de 2010, e considerando o contido no protocolado n.º 22.820.816-7,

RESOLVE

tornar público o presente Edital que estabelece os critérios para realização do processo seletivo interno de professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para o provimento de 2.000 (duas mil) vagas no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE.

1. OBJETIVOS

1.1 O processo de que trata este Edital é destinado à seleção e classificação dos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, cujas carreiras estejam no Nível II, nas Classes 8 a 11, na data de publicação deste Edital, para ingresso na Turma PDE 2025.

1.2 A oferta do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE tem como objetivo a formação continuada dos professores do QPM da rede pública estadual.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O processo seletivo interno será regido por este Edital e executado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED.

2.2. É de exclusiva responsabilidade do professor inscrito acompanhar a publicação e a divulgação de todos os atos concernentes ao processo seletivo interno, conforme cronograma (Anexo I) deste Edital.

2.3 As atividades de formação do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE promovidas pelas Instituições de Ensino Superior – IES e/ou SEED serão desenvolvidas a distância, excetuando-se as atividades de implementação do projeto e formações realizadas pelo professor PDE.

2.4 As atividades de implementação do projeto, na disciplina/área de ingresso no PDE, e as formações serão desenvolvidas pelo professor PDE na instituição de ensino em que é lotado e/ou atua.

2.5 As atividades de implementação do projeto, na disciplina/área de ingresso no PDE, e as formações realizadas pelo professor PDE que atua na direção ou na direção auxiliar deverão ser desenvolvidas na instituição de ensino em que é lotado e/ou atua.

2.6 As atividades de implementação do projeto, na disciplina/área de ingresso no PDE, e as formações realizadas pelo professor PDE que presta serviços na SEED, Núcleos Regionais de Educação – NRE, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná – APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED – Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação – deverão ser aplicadas, preferencialmente, no local em que está atuando.

2.7 O professor que ingressar no PDE deverá continuar exercendo suas atividades de docência na instituição de ensino e/ou prestar serviços na SEED, NRE, APP-Sindicato ou em uma das entidades vinculadas citadas no subitem 2.6.

2.8 O professor que estiver no exercício de suas funções em outros órgãos ou entidades deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, retornar às suas funções de docência na instituição de ensino ou assumir função na SEED, NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas citadas no subitem 2.6, sob pena de ser excluído do Programa a qualquer tempo.

2.9 Não haverá afastamento laboral para realização das atividades do PDE.

2.10 O professor que estiver em licença sem vencimento deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, reassumir sua função de docência na instituição de ensino, na SEED, NRE, APP-Sindicato ou entidades citadas no subitem 2.6.

2.11 A inscrição do processo seletivo Interno implicará a aceitação das normas estabelecidas no presente Edital.

2.12 Será admitida a impugnação deste Edital, no período disposto no Anexo I, mediante preenchimento do Anexo XII.

2.13 A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e deverá ser enviada pelo menu "Fale Conosco", disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas **2.000** (duas mil) vagas para professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, cujas carreiras estejam no Nível II, nas classes 8 a 11, na data de publicação deste Edital, distribuídas conforme quadro:

3.1.1 NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA/DISCIPLINA PDE

N.º	ÁREA / DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS
01	Arte	88
02	Biologia	41
03	Ciências	90
04	Educ. Profissional e Formação de Docentes	40
05	Educação Especial	214
06	Educação Física	128
07	Ensino Religioso	1
08	Filosofia	27
09	Física	31
10	Geografia	157
11	Gestão Escolar *(diretor e diretor auxiliar)*	200
	Gestão Escolar *(SEED e NRE)*	100
12	História	136
13	Língua Portuguesa	160
14	Língua Estrangeira Moderna - Inglês	94

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

N.º	ÁREA / DISCIPLINA	TOTAL DE VAGAS
15	Língua Estrangeira Moderna - Espanhol	26
16	Língua Estrangeira Moderna - Francês	1
17	Língua Estrangeira Moderna - Alemão	1
18	Língua Estrangeira Moderna - Italiano	1
19	Matemática	183
20	Pedagogia	227
21	Química	43
22	Sociologia	11
	TOTAL	**2000**

3.2 Caso não sejam preenchidas todas as vagas disponibilizadas de alguma área/disciplina, a SEED poderá remanejar essas vagas para outra área/disciplina.

4. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet no *site* http://www.institutoconsulplan.org.br, **das 16h do dia 6 de novembro de 2024 às 16h do dia 22 de novembro de 2024**, conforme consta no Cronograma, Anexo I, deste Edital.

4.1.1 Para a efetivação da inscrição, o candidato deverá:

a) conhecer todas as normas contidas neste Edital;

b) atender aos requisitos mínimos para inscrição no Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, sob pena de nulidade da inscrição, a qualquer tempo;

c) preencher o requerimento de inscrição disponibilizado no site http://www.institutoconsulplan.org.br, durante o período previsto no Cronograma contido no Anexo I deste Edital;

d) optar pela área/disciplina para a qual deseja concorrer e que esteja apta para a inscrição;

e) indicar o local de realização de sua prova, dentre os municípios que constam no Anexo VII.

4.2 O professor detentor de 2 (dois) cargos que preencham os requisitos para participar do processo seletivo deverá optar por uma linha funcional para inscrição.

4.3 O professor que estiver exercendo sua função em sala de aula, ao se inscrever, optará pela sua disciplina de concurso.

4.4 O professor que estiver exercendo sua função na SEED, NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação, ao se inscrever, optará pela área de Gestão Escolar a ele destinada.

4.5 O professor que estiver exercendo sua função em cargos de direção ou direção auxiliar na instituição de ensino, ao se inscrever, optará pela área de Gestão Escolar a ele destinada.

4.6 O professor com dois cargos do QPM aptos a fazerem o PDE e que estiver exercendo função de direção ou direção auxiliar em um dos cargos e no outro atuando em sala de aula, poderá optar pela sua disciplina de concurso.

4.7 Poderão se inscrever na área de Educação Especial os professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM que atuam nessa modalidade.

4.8 O diretor ou diretor auxiliar que estiver exercendo função em escolas de Educação Especial deverá optar pela sua disciplina de concurso.

4.9 O professor que estiver exercendo sua função em outro órgão, ao se inscrever, optará pela sua disciplina de concurso.

4.9.1 O professor que estiver exercendo sua função em outro órgão optará pela sua disciplina de concurso, se aprovado dentro do número de vagas e decidir realizar o PDE, deverá retornar para uma instituição estadual de ensino.

4.10 O professor que estiver em licença sem vencimento, ao se inscrever, optará pela sua disciplina de concurso.

4.11 Será validada e homologada uma única inscrição.

4.11.1 Caso seja verificada, no processamento das inscrições, a existência de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora do envio do requerimento, via internet, por meio do sistema de inscrições *on-line* do Instituto Consulplan.

4.11.2 As inscrições excedentes dos candidatos serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

4.12 Não será cobrada taxa para inscrição no processo seletivo interno do PDE.

4.13 Após realizada a inscrição, o professor não poderá alterá-la.

4.14 Serão homologadas as inscrições dos professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM, cujas carreiras estejam no Nível II, nas Classes 8 a 11, na data de publicação deste Edital.

4.15 O professor que possuir 2 Linhas Funcionais e somente uma delas for elegível para inscrição no PDE, deverá optar por essa Linha Funcional.

4.16 O professor que estiver com afastamento para estudos *Stricto sensu* poderá se inscrever para o processo seletivo, porém, se aprovado, para assinar o Termo de Compromisso e participar do Programa, deverá retornar à sua função laboral, sob pena de ser eliminado do Programa a qualquer tempo.

4.17 Os professores que estiverem aptos a se inscrever no PDE e que estiverem à disposição do município deverão optar pela disciplina de concurso.

4.18 Os professores readaptados deverão optar pela sua disciplina de concurso.

4.19 O candidato manifesta a livre, informada e inequívoca concordância com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

4.19.1 O candidato consente e concorda que a SEED e o Instituto Consulplan tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, bem como realizem o tratamento de seus dados pessoais, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

4.19.2 A SEED e o Instituto Consulplan ficam autorizados a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos dados inseridos pelo candidato, com a intenção de realizar a prestação dos serviços, como divulgação de material por e-mail e redes sociais, fotografias expostas em redes sociais públicas a fim de interação entre o candidato, a SEED e o Instituto Consulplan.

4.19.3 A SEED e o Instituto Consulplan ficam autorizados a compartilhar os dados pessoais do candidato com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei Federal n.º 13.709/2018.

4.19.4 No momento da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital, bem como aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes, números de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal n.º 13.709/2018.

4.19.4.1 Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, por meio do *link* de inscrição, em campos específicos, no **período de 16h do dia 6 de novembro de 2024 às 16h do dia 22 de novembro de 2024**, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, mediante *upload*, laudo médico digitalizado, que justifique o atendimento especial solicitado.
5.1.1 Após esse período, a solicitação de atendimento especial será indeferida, salvo nos casos de força maior.
5.1.2 A solicitação de atendimento especial será analisada segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
5.2 A concessão de sala individual, realização de prova em meio eletrônico e tempo adicional para a realização das provas somente serão deferidos em caso de deficiência ou doença que justifiquem tais condições especiais e, ainda, caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato nos moldes do subitem 5.1 deste Edital.
5.2.1 Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida 1 (uma) hora adicional aos candidatos que tiverem o pedido de tempo adicional deferido.
5.3 Nos casos de força maior em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do período indicado no subitem 5.1, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, especificando os recursos especiais necessários.
5.3.1 O candidato nessa situação deverá comparecer ao local de provas portando o laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual será retido.
5.4 O Instituto Consulplan reserva-se o direito de negar a concessão do atendimento especial ao candidato que não entregar o laudo médico na forma especificada neste Edital, em nome da isonomia e segurança do certame.
5.5 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
5.5.1 A SEED/PR e o Instituto Consulplan não se responsabilizam por qualquer tipo de instabilidade técnica a que não tenha dado causa, que impeça o recebimento do laudo.
5.5.2 O laudo médico terá validade somente para este processo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.
5.6 Considerando a gama existente de versões de *softwares* específicos para leitura de tela, com funcionalidades e configurações diversas, bem como a possibilidade de eventuais problemas técnicos, recomenda-se ao candidato cujo pedido de realização de prova em meio eletrônico for deferido, que leve consigo no dia da prova, caso possua, seu computador portátil já devidamente configurado com o *software* e versão desejados.
5.6.1 O computador portátil levado pelo candidato somente será utilizado caso ocorra algum problema técnico ou o *software* e versão disponibilizados pelo Instituto Consulplan tenham configuração que de alguma forma comprometa a realização da prova pelo candidato com deficiência visual.
5.6.2 Nessa hipótese, o computador será previamente vistoriado pelos fiscais, a fim de garantir que não haja material proibido que possa ser consultado durante a realização da prova.
5.6.3 Durante a realização da prova haverá fiscalização permanente na utilização do computador pelo candidato.
5.7 Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do certame, nos critérios e condições estabelecidos pelo art. 227 da Constituição Federal, art. 4.º da Lei Federal n.º 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e arts. 1.º e 2.º da Lei Federal n.º 10.048/2000.
5.7.1 Para garantir seu direito, a candidata deverá solicitar atendimento especial para tal fim no ato da inscrição, enviando por meio de campo específico no *link* disponibilizado para solicitação de condições especiais, a cópia digitalizada da certidão de nascimento.
5.7.2 Caso o nascimento ocorra após a data limite de solicitação, o atendimento especial deverá ser solicitado através do endereço eletrônico do Instituto Consulplan.
5.7.3 A lactante deverá levar a certidão de nascimento original, ou em cópia autenticada, no dia da prova.
5.7.4 A candidata deverá comparecer com um acompanhante adulto, que será responsável pela guarda da criança, em sala reservada, durante o período de realização da prova – caso esta regra não seja observada, a candidata não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.
5.7.4.1 O acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade.
5.7.5 Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, de acordo com a Lei Federal n.º 13.872, de 17 de setembro de 2019.
5.7.5.1 A mãe terá o direito de proceder à amamentação de seus filhos de até 6 (seis) meses de idade, a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. **5.7.5.2** O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
5.7.5.3 Caso a criança possua mais de 6 (seis) meses de idade, o tempo despendido na amamentação não será compensado.
5.7.6 A candidata lactante, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança, o que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.
5.7.6.1 Aplicam-se ao acompanhante as mesmas proibições de uso de aparelhos celulares, eletrônicos e similares, aplicadas aos candidatos.
5.7.7 A fim de possibilitar melhor controle do fluxo de pessoas e do tempo adicional concedido às lactantes, eventualmente a Consulplan poderá alocar as lactantes em uma mesma sala de prova.
5.8 Será divulgada, no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, a relação de candidatos que tiveram deferidos ou indeferidos os pedidos de atendimento especial para a realização do processo, na data provável de **27 de novembro de 2024**.
5.8.1 O Instituto Consulplan disponibilizará *link* de consulta individual no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, especificando quais os atendimentos especiais deferidos aos candidatos.
5.8.2 Caso haja qualquer divergência quanto ao requerimento formulado, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br imediatamente, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
5.8.3 Constitui dever do candidato certificar-se de que todos os atendimentos especiais necessários para a realização de sua prova foram contemplados, salvo aqueles que tiverem sido indeferidos por motivo justificado.
5.9 Candidatos que necessitem de atendimento especial e que não tiverem comunicado sua condição à Consulplan em razão de sua inexistência na data limite referida neste no subitem 5.1, deverão comunicá-la pelo menu "Fale Conosco" disponível no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br tão logo esta venha a ser identificada.
5.9.1 Os candidatos nesta situação deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, quando da realização das provas, tendo direito a atendimento especial.
5.10 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais durante as provas, aqueles que, por razões de saúde façam uso de marca-passos, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverão comunicar previamente ao Instituto Consulplan acerca da situação, nos moldes do subitem 5.1 deste Edital.
5.10.1 Em nome da segurança do processo, o estabelecido no subitem 5.10 também se aplica a candidatos com deficiência auditiva que utilizem aparelho auricular, bem como outros aparelhos diversos por motivos de saúde, tais como medidor de glicemia, sondas etc.
5.10.2 Os candidatos nas situações descritas nos subitens 5.10 e 5.10.1 deverão, obrigatoriamente, comparecer ao local de provas munidos dos exames e laudos que comprovem o uso dos equipamentos.
5.10.3 No caso de descumprimento desse procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do processo.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
6.1 O presente processo seletivo interno será composto de duas fases:
a) 1.ª FASE – Prova Objetiva de caráter classificatório e eliminatório.
b) 2.ª FASE – Prova Didática de caráter classificatório e eliminatório.

7. DAS PROVAS
7.1 1.ª FASE – Prova Objetiva
7.1.1 A Prova Objetiva constará de 5 (cinco) questões sobre Fundamentos da Educação e 35 (trinta e cinco) questões específicas da disciplina ou área escolhida.
7.1.2 A pontuação máxima a ser atingida na Prova Objetiva será de 100 (cem) pontos.
7.1.3 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo IX.
7.1.4 As Provas Objetivas serão aplicadas simultaneamente nos municípios sede dos Núcleos Regionais de Educação – NRE, conforme Anexo VII.
7.1.5 A Prova Objetiva terá o número de questões e distribuição de pontos conforme tabela a seguir:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Fundamentos da Educação	5	2,5
Conhecimentos específicos	35	2,5
Total de questões	40 questões	
Pontuação máxima	100 pontos	

7.1.6 As questões da Prova Objetiva serão do tipo múltipla escolha, com 4 (quatro) opções (A a D) e uma única resposta correta.
7.1.7 O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.
7.1.8 O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no cartão de respostas.
7.1.9 Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
7.1.10 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta) emenda ou rasura, ainda que legível.
7.1.11 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
7.1.12 O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado.
7.1.13 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas.
7.1.14 Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
7.1.15 Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para tal fim, sendo que, nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.
7.1.16 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
7.1.17 Será classificado para a 2.ª fase – Prova Didática, o professor:
a) que obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
b) que esteja classificado dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada área/disciplina, totalizando 10.000 (dez mil) professores.
7.1.18 Os candidatos não classificados nos termos do item 7.1.17 deste Edital serão eliminados do processo seletivo.

7.2 DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
7.2.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha será realizada na data provável de **15 de dezembro de 2024 (domingo) das 9h às 12h30min**, com duração de 3h30min.
7.2.1.1 No período de realização da prova está compreendido o tempo necessário ao preenchimento das folhas de respostas das provas, às orientações e avisos fornecidos pelos fiscais durante a aplicação, bem como o tempo necessário aos procedimentos de identificação civil e/ou segurança que forem adotados pela organização do certame.
7.2.2 Os locais de realização da Prova Objetiva, para os quais deverão se dirigir os candidatos, serão divulgados **a partir das 16h do dia 9 de dezembro de 2024**, no endereço eletrônico http://www.institutoconsulplan.org.br.
7.2.2.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado, devendo estar atento quanto à possibilidade de existência de endereços similares e/ou homônimos.
7.2.2.1.1 É recomendável ao candidato visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.
7.2.3 O candidato deverá ler atentamente as instruções do caderno de provas, que contém todas as informações pertinentes à Prova Objetiva.
7.2.4 Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso constate que esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
7.2.5 Nos casos de eventual falta de prova/material personalizado de aplicação de provas, em razão de falha de impressão ou de equívoco na distribuição de prova/material, será entregue ao candidato prova/material reserva não personalizado eletronicamente, o que será registrado em atas de sala e de Coordenação.
7.2.6 No dia da realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.
7.2.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e de ponta grossa, do cartão de confirmação de inscrição e do documento de identidade original.
7.2.8 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
7.2.8.1 O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio coordenador da unidade assim como de dois candidatos, testemunhas do fato.
7.2.8.2 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação requisitará a presença de dois candidatos, que, juntamente com dois integrantes da equipe de aplicação das provas, presenciarão a abertura da embalagem de segurança em que estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, cartões de respostas, entre outros instrumentos).
7.2.8.3 Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.
7.2.9 Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
7.2.10 Durante a realização das provas, a partir do ingresso na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos examinandos mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala.
7.2.10.1 Para a segurança dos examinandos e a garantia da lisura do certame, todos deverão se submeter à identificação datiloscópica no dia de realização das provas.
7.2.10.2 A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos examinandos, mediante a utilização de materia específico para esse fim, em formulário próprio.
7.2.10.3 Caso o examinando esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polega esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata de aplicação da respectiva sala.
7.2.10.4 Poderá ocorrer o registro fotográfico do examinando com o fim de subsidiar a confirmação de sua identidade posteriormente.
7.2.11 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação, modelo com foto.
7.2.11.1 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a sua realização e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato da Carteira Nacional de Habilitação em meio eletrônico (CNH-e).
7.2.11.2 Para fins de identificação civil, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos no subitem 7.2.11 deste Edital.
7.2.12 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original por motivo de perda, furto

ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital no termo de ocorrências da sala de provas.
7.2.13 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no item 7.2.10 ou não apresentar o boletim de ocorrência conforme especificações do item 7.2.12 deste Edital, não fará as provas e será automaticamente excluído do processo seletivo.
7.2.14 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horários diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.
7.2.15 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, borracha ou corretivo.
7.2.15.1 Não será permitido ao candidato ingressar na sala de provas sem o devido recolhimento, com respectiva identificação, dos seguintes equipamentos: *smartphones, notebooks,* tocadores de músicas e *streamings* (digitais ou analógicos), *tablets,* gravadores multimídia, máquinas de calcular, câmeras fotográficas, controles de alarme de carro, *smartwatch* ou qualquer outro modelo de relógio, pulseiras magnéticas ou qualquer outro equipamento eletrônico que possa interferir no processo.
7.2.15.2 Caso o candidato seja surpreendido portando os citados aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, o fato será lavrado no Termo de Ocorrência e ele será eliminado automaticamente do processo de seleção.
7.2.15.3 Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato não deverá portar no ingresso ao local de provas quaisquer equipamentos proibidos.
7.2.15.4 Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.
7.2.15.5 Durante a realização das provas, o envelope de segurança com os equipamentos e materiais não permitidos, devidamente lacrado, deverá permanecer embaixo ou ao lado da carteira/cadeira utilizada pelo candidato, devendo permanecer lacrado durante a realização das provas e somente podendo ser aberto no ambiente externo do local de provas.
7.2.16 Bolsas, mochilas e outros pertences dos candidatos deverão igualmente permanecer ao lado ou embaixo da carteira/cadeira do candidato.
7.2.16.1 Todos os materiais de estudo deverão ser devidamente guardados antes do início das provas, não podendo estar de posse dos candidatos quando do uso de sanitários durante a realização das provas, sob pena de eliminação.
7.2.17 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos.
7.2.17.1 Caso algum destes candidatos insista em sair do local de aplicação antes de autorizado pelo fiscal de aplicação, será lavrado Termo de Ocorrência, assinado pelo candidato e testemunhado pelos 2 (dois) outros candidatos, pelo fiscal de aplicação da sala e pelo Coordenador da unidade de provas, para posterior análise pela Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo.
7.2.18 Não haverá segunda chamada para a Prova Objetiva de múltipla escolha.
7.2.18.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que faltar à prova ou chegar após o horário estabelecido.
7.2.19 O candidato poderá retirar-se do local de provas somente a partir dos 90 (noventa) minutos após o início de sua realização, contudo, sem levar consigo o caderno de provas.
7.2.20 O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao horário previsto para o seu término.
7.2.20.1 Não será permitido ao examinando realizar anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio de rascunho.
7.2.20.2 Caso o examinando deseje levar consigo a anotação de suas opções de resposta, deverá aguardar o horário em que é autorizada a saída com o caderno de provas, nos termos do subitem 7.2.20.
7.2.21 Para a segurança de todos os envolvidos no processo seletivo interno, é recomendável que os candidatos não portem arma de fogo no dia de realização das provas.
7.2.21.1 Caso se verifique essa situação, o candidato será encaminhado à Coordenação da Unidade, onde deverá entregar a arma para guarda devidamente identificada, mediante preenchimento de termo de acautelamento de arma de fogo, onde preencherá os dados relativos ao armamento.
7.2.21.2 Se o candidato se recusar a entregar a arma de fogo, assinará termo assumindo a responsabilidade pela situação, devendo desmuniciar a arma quando do ingresso na sala de aplicação de provas, reservando as munições na embalagem não reutilizável fornecida pelos fiscais, as quais deverão permanecer lacradas durante todo o período de realização da prova, juntamente com os demais equipamentos proibidos que forem recolhidos.
7.2.22 Não será permitida a utilização, pelo candidato, durante a realização da prova escrita, de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro etc.).
7.2.23 É garantida a liberdade religiosa a todos os candidatos.
7.2.23.1 Em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início da prova, aqueles que trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça serão conduzidos a local a ser indicado pela Coordenação do Instituto Consulplan, no qual, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais de sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a necessária segurança na aplicação das provas, sendo o fato registrado em ata.
7.2.24 Excepcionalmente, por razões de segurança, caso seja estritamente necessário, novo procedimento de vistoria descrito no subitem 7.2.23.1 poderá ser realizado.
7.2.25 Todos os candidatos, ao terminarem a prova, deverão obrigatoriamente entregar ao fiscal de aplicação o Cartão de Respostas que será utilizado para a correção de sua prova.
7.2.25.1 O candidato que descumprir a regra de entrega de tal documento será eliminado do certame.
7.2.26 Ao término de sua prova, o candidato deverá aguardar o recolhimento de seu material pelo fiscal, bem como a conferência de seus dados, podendo retirar-se da sala de provas somente após a autorização.
7.2.26.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, devolver ao fiscal os documentos que serão utilizados para correção de suas respostas, após devidamente assinados nos locais indicados.
7.2.27 Caso o candidato deixe o local de provas em momento anterior ao permitido, deverá entregar ao fiscal seu caderno de questões, não podendo levar consigo qualquer anotação referente às suas opções de respostas.
7.2.28 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova: **a)** retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; **b)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova; **c)** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; **d)** utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou *pagers* e/ou que se comunicar com outro candidato; **e)** faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos; **f)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas (cópia de gabarito) em qualquer meio; **g)** descumprir as instruções contidas no caderno de questões e no Cartão de Respostas; **h)** recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à realização da prova; **i)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas; **j)** não permitir a coleta de sua assinatura ou impressão digital; **k)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; **l)** for surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado.
7.2.29 Em caso de ocorrência atípica no dia de realização da prova, será verificado o incidente e, caso constatado que não houve intenção de burlar o Edital, o candidato será mantido no processo seletivo.
7.2.30 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas, salvo casos de deferimento de tempo adicional.
7.2.31 Se, por motivo de força maior, a aplicação da prova sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será dado aos examinandos do local afetado tempo adicional, de modo que tenham no total as 3h30min previstas para a realização das provas.
7.2.31.1 Os candidatos afetados deverão permanecer no local de prova, não contando o tempo de interrupção para fins de interpretação das regras deste Edital.
7.2.32 Não será permitido ao candidato fumar na sala, bem como nas dependências do local de provas.
7.2.33 Caso o candidato deseje efetuar qualquer reclamação acerca da aplicação das provas, deverá solicitar ao fiscal o relato da situação no Termo de Ocorrência da sala, considerando que este configura documento apropriado para o registro dos fatos relevantes verificados durante a aplicação das provas.
7.2.34 O gabarito oficial da Prova Objetiva será publicado conforme Anexo I deste Edital.
7.2.35 Os conteúdos programáticos da Prova Objetiva constam no Anexo IX deste Edital, os quais poderão ser buscados em qualquer bibliografia sobre o assunto solicitado.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7.2.36 Todas as despesas referentes à realização das Provas Objetiva e Didática serão de responsabilidade do candidato.

7.3 – 2.ª FASE – PROVA DIDÁTICA
7.3.1 Será convocado para a realização da Prova Didática, mediante edital específico, o professor inscrito e classificado na 1.ª Fase que:
a) obtiver pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva;
b) for classificado dentro de até 5 (cinco) vezes o número de vagas para cada área/disciplina.
7.3.1.1 Quando da aplicação do previsto na alínea "b" do subitem 7.3.1, caso existam candidatos empatados em última posição de classificação, serão aplicados os critérios de desempate previstos no subitem 8.1.1 deste Edital.
7.3.2 A prova didática constará de uma avaliação do desempenho dos candidatos por meio da apresentação de uma Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor, conforme área/disciplina, em vídeo previamente gravado pelo próprio candidato, bem como da apresentação de documento escrito do Plano de Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor.
7.3.2.1 O diretor e o diretor auxiliar deverão elaborar o Plano de Ação do Gestor, Anexo VI-C, e gravar em vídeo a apresentação explicando sua aplicação/execução.
7.3.2.2 O pedagogo deverá elaborar o Plano de Ação do Gestor, Anexo VI-D, e gravar em vídeo a apresentação explicando sua aplicação/execução.
7.3.2.3 O professor que atua no NRE, APP-Sindicato, SEED e entidades a ela vinculadas deverá elaborar o Plano Ação do Gestor, Anexo VI-E, e gravar em vídeo a apresentação explicando sua aplicação/execução.
7.3.2.4.O professor inscrito na Educação Especial deverá elaborar um Plano de Atendimento Educacional Especializado, Anexo VI-B, e gravar em vídeo a apresentação explicando sua aplicação/execução.
7.3.2.5.O professor inscrito nas outras disciplinas PDE deverá elaborar um Plano de Aula, Anexo VI-A, e gravar em vídeo a referida aula para avaliação da banca.
7.3.3 Para fins de avaliação da prova prática, o candidato, quando convocado, deverá observar o seguinte, obrigatoriamente:
a) efetuar o upload do Plano de Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor, em extensão ".jpg", ".png", ".jpeg" ou ".pdf", com tamanho máximo de 5 MB, no *link* correlato ao processo, na página eletrônica www.institutoconsulplan.org.br;
b) efetuar a gravação em vídeo da Aula ou do desenvolvimento/exposição do Plano de Aula, Plano de Atendimento Especializado ou Plano de Ação do Gestor, com duração entre 10 e 12 minutos, de acordo com o Plano proposto;
c) efetuar o *upload* de vídeo, exclusivamente em extensão MP4, com tamanho máximo de 200 MB (megabytes), no *link* correlato ao processo, na página eletrônica www.institutoconsulplan.org.br.
7.3.3.1 O Instituto Consulplan disponibilizará, até a data da aplicação das provas objetivas, edital complementar contendo o detalhamento quanto ao processo de apresentação do vídeo para fins de avaliação da prova didática.
7.3.4 Participarão da prova prática somente os candidatos que efetuarem o upload do plano e do vídeo.
7.3.4.1 O candidato que deixar de apresentar o plano ou o vídeo terá sua análise prejudicada, recebendo, consequentemente, nota igual a zero na etapa de Prova Didática.
7.3.5 O candidato deverá assegurar a qualidade do vídeo, bem como suas características de extensão e formato.
7.3.5.1 O Instituto Consulplan não se responsabilizará por falhas no envio decorrentes de problemas de conexão do candidato, não atendimento às características do vídeo, tampouco por vídeos corrompidos ou que não permitam sua execução.
7.3.6. O professor gravará um vídeo, em consonância com o Plano de Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor postado.
7.3.7 O professor que não entregar ou entregar em branco o Plano de Aula, Plano de Atendimento Educacional Especializado ou Plano de Ação do Gestor, será eliminado do processo seletivo.
7.3.8 A pontuação máxima a ser atingida na Prova Didática será de 100 (cem) pontos e observará os critérios determinados no Anexo X.
7.3.9 O vídeo deverá ter duração mínima de 10 (dez) e máxima de 12 (doze) minutos – para fins de avaliação, serão desconsiderados quaisquer conteúdos exibidos a partir do 12.º minuto de gravação, bem como arquivo com duração inferior a 10 minutos.
7.3.10 Será atribuída nota zero ao candidato quando:
a) o Plano de Aula, Plano de Atendimento Especializado ou Plano de Ação do Gestor não observar os modelos constantes do Anexo VI;
d) deixar de realizar o *upload* do vídeo;
c) o vídeo apresentado estiver com baixa qualidade, incompleto ou que de algum modo esteja prejudicada a imagem ou áudio de forma a impossibilitar a avaliação adequada de seu conteúdo;
d) não atender ao formato e/ou especificações determinadas neste Edital, inclusive quanto à apresentação do vídeo;
e) deixar de observar as regras de entrega do vídeo e do plano determinadas neste Edital.
7.3.11 A apresentação do vídeo deverá ser feita pelo próprio candidato.
7.3.12 Para elaboração do Plano de Aula e a gravação do vídeo o candidato (professor atuando em sala de aula) deverá selecionar e desenvolver um dos conteúdos da sua disciplina de inscrição no PDE, descritos nos conteúdos programáticos conforme Anexo IX.
7.3.13 Para a elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado e a gravação do vídeo, o candidato deverá selecionar e desenvolver um dos Estudos de Caso descritos no Anexo XI.
7.3.14 Para a elaboração do Plano de Ação do Gestor (diretor e diretor auxiliar) e gravação do vídeo, o candidato deverá seguir o modelo constante no Anexo VI-C – Diretor e Diretor Auxiliar.
7.3.15 Para a elaboração do Plano de Ação do Gestor (pedagogo) e gravação do vídeo, o candidato deverá seguir o modelo constante no Anexo VI- D – Pedagogo.
7.3.16 Para a elaboração do Plano de Ação do Gestor (NRE, SEED, APP-Sindicato e entidades vinculadas) e gravação do vídeo, o candidato deverá seguir o modelo constante no Anexo VI-E – NRE, SEED, APP-Sindicato e Entidades vinculadas.
7.4 DO RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVA E DIDÁTICA
7.4.1 A classificação final do processo seletivo interno será obtida pela soma da nota final da Prova Objetiva (PO) à nota final da Prova Didática (PD).
7.4.1.1 Será atribuído peso 0,7 para o resultado da Prova Objetiva (PO);
7.4.1.2 Será atribuído peso 0,3 para a Prova Didática (PD).

8. DO DESEMPATE
8.1 Serão utilizados os seguintes critérios, na ordem abaixo:
8.1.1 Na Prova Objetiva:
a) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
b) maior tempo de serviço na rede estadual até a data de publicação deste Edital;
c) maior idade.
8.1.2 No resultado final:
a) maior pontuação na disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
b) maior pontuação na Prova Didática;
c) maior tempo de serviço na rede estadual até a data de publicação deste Edital;
d) maior idade;
e) estar na classe 11.
8.2 Caso persista o empate entre candidatos após a aplicação dos critérios listados no subitem 8.1.2, será realizado sorteio público.

9. DOS RECURSOS
9.1 O candidato que desejar interpor recurso, poderá fazê-lo em requerimento próprio disponibilizado no link correlato ao processo seletivo do PDE no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.
9.2 A interposição de recursos poderá ser feita via internet, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recursos, acessado mediante o fornecimento de dados referente à inscrição do candidato, apenas no prazo recursal, ao Instituto Consulplan, conforme disposições contidas no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br no link correspondente ao processo seletivo.

9.3 Caberá recurso à Comissão contra erros materiais ou omissões referentes às etapas: a) da homologação de inscrições; b) divulgação do gabarito oficial e divulgação da pontuação provisória na Prova Objetiva; c) divulgação do resultado preliminar da Prova Didática; e d) classificação final, incluindo critério de desempate; no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes ao dia da divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.
9.4 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, não serão fornecidas informações por correio eletrônico ou fax, e não será enviado individualmente a qualquer recorrente o teor dessas decisões.
9.5 Não será aceito recurso por meios diversos ao que determina o subitem 10.1 deste Edital.
9.6 O recurso deverá ser individual, por avaliação, com a indicação do dispositivo em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado.
9.6.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito – recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
9.7 Serão rejeitados os recursos enviados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à publicação de cada etapa, ou não fundamentados.
9.7.1 Serão rejeitados os recursos enviados por correio, fac-símile, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
9.8 A decisão da banca avaliadora será soberana e irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais.
9.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado definitivo, exceto no caso previsto no subitem 10.8.
9.10 O recurso cujo teor desrespeite a Banca Avaliadora será preliminarmente indeferido.

10. DOS RESULTADOS
10.1 Os resultados provisórios (Prova Objetiva e Prova Didática) do processo seletivo serão disponibilizados no portal institucional da SEED, na página do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, bem como na página do Instituto Consulplan, conforme Anexo I.
10.2 O resultado dos recursos será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no portal institucional da SEED, na página do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, bem como na página do Instituto Consulplan, conforme Anexo I.
10.3. O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no portal institucional da SEED, na página do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, bem como na página do Instituto Consulplan, conforme Anexo I.

11. DA CONVOCAÇÃO
11.1 Serão convocados os professores classificados dentro do número de vagas de cada uma das disciplinas/área do PDE, por meio de edital da SEED.
11.2 Para assinar o Termo de Compromisso e participar do Programa o professor não poderá estar em licença sem vencimentos.
11.3 O professor que estiver no exercício de suas funções em outros órgãos ou entidades deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, retornar às suas funções de docência na instituição de ensino ou assumir função na Secretaria de Estado da Educação – SEED, Núcleo Regional de Educação – NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação, sob pena de exclusão do Programa a qualquer tempo.
11.4 O professor que estiver com afastamento para estudos s*tricto sensu* deverá, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, deverá retornar à sua função laboral, sob pena de ser eliminado a qualquer tempo.
11.5 O professor classificado dentro do número de vagas deverá comparecer ao Núcleo Regional de Educação – NRE de sua jurisdição para assinar o Termo de Compromisso ou o Termo de Desistência, no período estipulado no Cronograma – Anexo I.
11.6 O professor que, ao assinar o Termo de Compromisso, optar por assinar o Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, caso tenha pós-graduação *stricto sensu*, mestrado ou doutorado, será dispensado das atividades da IES, porém desenvolverá atividades da SEED e/ou elaborará material para a SEED, quando convocado, conforme Anexo IV.
11.7 O professor que optar por assinar o Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, deverá:
a) assinar o Termo de Autorização de Publicação da dissertação ou tese, elaborada na pós-graduação *stricto sensu* – Anexo V;
b) entregar, junto com o Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, cópia autenticada do diploma *stricto sensu* e o *link* da pesquisa em formato (.pdf) da dissertação/tese;
c) o diploma *stricto sensu* entregue no ato da assinatura do Termo de Compromisso não poderá ter sido utilizado para promoção ou progressão, conforme art. 16 da Lei Complementar n.º 103/2004, pois, nesse caso, não será considerado o aproveitamento da titulação e o professor deverá cursar o Programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
12.1 Caso o professor classificado dentro do número de vagas, por qualquer motivo, se encontre impedido de comparecer para assinar o Termo de Compromisso, deverá nomear outrem mediante procuração, cuja assinatura deverá ser reconhecida em cartório.
12.2 Caso o professor convocado, ou seu procurador particular, não compareça para assinar o Termo de Compromisso no período indicado no Cronograma – Anexo I deste Edital, será considerado desistente.
12.3 No caso de desistência do professor classificado dentro do número de vagas, a SEED convocará o próximo classificado, respeitando a ordem de classificação da Área/Disciplina do candidato desistente.
12.4 Os professores PDE, quando convocados pela SEED, deverão atuar durante os dois anos de realização do Programa como professores formadores.
12.5 Os professores que optarem pelo aproveitamento de titulação deverão aguardar o encerramento do Programa para progressão na carreira.
12.6 Os professores concluintes do PDE que não estiverem na Classe 11 do Nível II, somente serão promovidos ao Nível III quando a atingirem, conforme dispõe a Lei n.º 103/2004.
12.7 Os professores que tiveram vagas resguardadas de outras turmas não participarão do processo de seleção, ou seja, das Provas Objetiva e Didática, porém realizarão as atividades do Programa.
12.7.1 Os professores que tiverem vagas resguardadas deverão comparecer no NRE de sua jurisdição para assinar o Termo de Compromisso, juntamente com os demais professores, na primeira convocação.
12.8 Os concluintes do PDE – Turma 2025 deverão atuar como formadores e multiplicadores, quando convocados pela SEED.
12.9 O professor que participar do PDE não poderá usufruir de licença sem vencimentos durante a realização do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação.
12.9.1 Caso o professor do PDE opte por usufruir licença sem vencimentos durante a realização do Programa, será considerado desistente da formação, sem qualquer direito de reserva de vaga em turmas subsequentes.
12.10 O professor que participar do PDE não poderá usufruir de licença especial no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação.
12.11 O professor PDE que solicitar licença médica superior a 15 dias consecutivos e perder atividades com justificativa comprovada e validada pela SEED, será afastado do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma.
12.11.1 A professora que solicitar licença maternidade ou licença adoção será afastada do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma.
12.11.2 O professor PDE que solicitar licença para concorrer a mandato eletivo será afastado do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma.
12.12 O professor que participar do PDE não poderá participar de programas ou atividades que tenham afastamento laboral no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação.
12.13 Fica reservado à SEED o direito de proceder mais chamamentos que os previstos neste Edital, caso seja necessário, para atender ao número de vagas disponibilizadas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
12.13.1 A SEED poderá realizar mais chamamentos que os previstos neste Edital, desde que haja professores aptos para atender ao número de vagas disponibilizadas.
12.14 O candidato que desejar relatar fatos ocorridos durante a realização do processo seletivo ou que tenha necessidade de outras informações, deverá entrar em contato com o Instituto Consulplan pelo menu “Fale Conosco” no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br, ou pelo telefone 0800-100-4790.
12.15 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este processo seletivo, divulgados no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br.
12.16 É dever do candidato manter seus dados pessoais, especialmente telefone de contato e endereço, atualizados, até a data de publicação do resultado final do certame. **12.16.1** A atualização dos dados deverá ser realizada mediante requerimento específico efetuado diretamente na área de acompanhamento do candidato no site do Instituto Consulplan.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

12.16.2 O requerimento será avaliado, devendo o candidato acompanhar o seu deferimento/indeferimento no prazo de 3 (três) dias úteis ao envio dos dados completos pela Internet.
12.16.3 Requerimentos cujos dados estejam inconsistentes, incompletos ou aqueles cujos documentos apresentados não estejam legíveis ou levantem dúvidas acerca da identidade do candidato, serão preliminarmente indeferidos.
12.16.2 Após a publicação do resultado final do certame, em caso de alterações de endereço ou demais contatos, o candidato deverá encaminhar correspondência diretamente à SEED.
12.16.3 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço ou meios de contato.
12.17 O candidato que desejar comprovante de comparecimento na Prova Objetiva deverá solicitá-lo ao coordenador do local de provas em que efetuou a referida prova.
12.18 A inscrição implicará, por parte do candidato, o conhecimento e aceitação das normas contidas neste Edital.
12.19 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, no decorrer do processo seletivo ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será divulgada em edital ou aviso publicado.
12.20 A SEED/PR e o Instituto Consulplan se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame seletivo, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas.
12.21 Os resultados divulgados no endereço eletrônico www.institutoconsulplan.org.br terão caráter oficial.
12.22 Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do dia da publicação.
12.23 O professor que não realizar atividade prevista no Programa, que não possa ser reposta sem justificativa legal, será afastado do PDE, conforme art. 10 da Lei Complementar n.º 130, de 14 de julho de 2010.
12.24 Legislações com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo interno.
12.25 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de edital de retificação.
12.26 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

CRONOGRAMA

	PERÍODO
Publicação do Edital	A partir de 06/11/2024, nos endereços eletrônicos: www.educacao.pr.gov.br/ www.dioe.pr.gov.br http://www.institutoconsulplan.org.br
Período de inscrição	A partir das 16h de 06/11/2024 às 16h do dia 22/11/2024, no endereço: http://www.institutoconsulplan.org.br
Período de impugnação	A partir de 06/11/2024 até 10/11/2024
Homologação da inscrição	A partir de 27/11/2024, no endereço eletrônico: http://www.institutoconsulplan.org.br
Recursos da homologação	De 28/11/2024 a 29/11/2024, no endereço eletrônico: http://www.institutoconsulplan.org.br
Resultado dos recursos e homologação final	A partir de 06/12/2024, no endereço eletrônico: http://www.institutoconsulplan.org.br
Divulgação dos locais de realização da Prova Objetiva	a partir de 09/12/2024
Prova Objetiva	Dia 15/12/2024 Local: municípios sede dos NRE - Anexo VII
Período de recursos	De 17/12/2024 a 18/12/2024
Resultado provisório da Prova Objetiva	A partir de 14/01/2025, no endereço eletrônico: http://www.institutoconsulplan.org.br
Período de recursos	De 15/01/2025 a 16/01/2025 - www.institutoconsulplan.org.br
Resultado final da Prova Objetiva	A partir de 24/01/2025, nos endereços: www.educacao.pr.gov.br / www.dioe.pr.gov.br www.institutoconsulplan.org.br
Prova Didática	Envio dos vídeos: De 16h de 24/01/2025 até 16h de 31/01/2025
Resultado provisório da Prova Didática	A partir de 05/03/2025, no endereço eletrônico: www.institutoconsulplan.org.br
Período de recursos da Prova Didática	A partir de 06/03/2025 a 07/03/2025.
Resultado final da Prova Didática	24/03/2025, nos endereços eletrônicos: www.educacao.pr.gov.br / www.dioe.pr.gov.br www.institutoconsulplan.org.br
Resultado provisório do processo seletivo	A partir de 24/03/2025, no endereço eletrônico: www.institutoconsulplan.org.br
Período de recursos	A partir de 25/03/2025 a 26/03/2025.
Resultado final	A partir de 07/04/2025 nos endereços eletrônicos: www.educacao.pr.gov.br/ www.dioe.pr.gov.br
Convocação para assinatura do Termo de Compromisso nos NRE	A partir de 23/04/2025 (no horário de funcionamento dos NRE)
Início das atividades	2.º Semestre de 2025.

ANEXO II – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

TERMO DE COMPROMISSO
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE

Eu, _____ RG n.º_____, classificado(a) dentro do número de vagas no Processo Seletivo Interno, no ano de 2024, do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, na Área/Disciplina _____ LF _____ , pertencente ao NRE de _____, ratifico a minha participação no Programa a partir de 2025 e assumo o compromisso de:

a. atuar como formador e multiplicador, quando convocado pela SEED;
b. cumprir integralmente todas as atividades do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE;
c. conhecer e aceitar o contido na legislação do Programa: Leis, Decretos, Resolução Edital;

d. ceder, a título universal e gratuito, nos termos da Lei n.º 9610/98, os direitos autorais (patrimoniais) das obras produzidas e que, posteriormente, serão divulgadas de forma ampla no âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEED;
e. desenvolver as atividades de implementação do projeto na instituição de ensino de lotação/atuação, SEED, NRE, APP-Sindicato, modalidade de Educação Especial em instituição de ensino conveniada de educação básica, da linha funcional vinculada ao PDE;
f. não usufruir de Licença sem vencimentos durante a participação no PDE;
g. o professor que participar do PDE não poderá usufruir de licença especial no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação;
h. o professor PDE que solicitar licença médica superior a 15 dias consecutivos e perder atividades com justificativa comprovada e validada pela SEED, será afastado do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma;
i. a professora que solicitar licença gestação será afastada do Programa e terá sua vaga resguardada para a próxima turma.
j. o professor que participar do PDE não poderá participar de Programas ou atividades que tenham afastamento laboral no 3.º e 4.º semestres do Programa, inclusive os professores que solicitarem aproveitamento parcial de titulação.
k. optar ou não, no caso de possuir Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado ou Doutorado) pelo aproveitamento parcial da titulação, por meio do Requerimento de Aproveitamento Parcial de Titulação, Anexo IV, no momento da assinatura deste Termo de Compromisso;
l. comunicar casos de licença médicas periciadas e aquelas que interfiram no desempenho de atividades previstas no Programa, via protocolado, à Coordenação de Articulação Acadêmica, para que proceda a avaliação sobre a possibilidade de permanecer na turma ou transferência para a próxima turma.
m. caso esteja em exercício em outros órgãos ou entidades deverei, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, retornar às funções de docência na instituição de ensino ou assumir função na Secretaria de Estado da Educação – SEED, Núcleo Regional de Educação – NRE, APP-Sindicato ou entidades vinculadas à SEED: Fundepar, Paraná Esporte, Paranaeducação ou Conselho Estadual de Educação, sob pena de exclusão do Programa a qualquer tempo.

Além disso, estou ciente de que, se não realizar as atividades previstas no Programa, que não possam ser respostas sem justificativa legal, serei excluído do PDE, conforme art. 10 da Lei Complementar n.º 130, de 14 de julho de 2010.

_____, _____ de _____ de 202___.

Local de Assinatura: NRE de lotação ( ) NRE de atuação ( )

_____
Assinatura do professor PDE classificado dentro do número de vagas
Processo Seletivo Interno – Turma PDE/2025

_____
Técnico Responsável no NRE/Nome completo e assinatura

ANEXO III – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, brasileiro(a), portador(a) do RG n.º_____, CPF n.º_____, classificado(a) dentro do número de vagas no Processo Seletivo Interno do Programa de Desenvolvimento Educacional – Turma PDE 2025, na Área/Disciplina de _____, pertencente ao NRE de _____ desisto da vaga nesta turma.

_____, _____ de _____ de 202____.

Local de Assinatura: NRE de lotação ( ) NRE de atuação ( )

_____
Assinatura do professor PDE classificado dentro do número de vagas
Processo Seletivo Interno – Turma PDE/2025

_____
Técnico Responsável no NRE
Nome completo e assinatura

ANEXO IV – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

REQUERIMENTO DE APROVEITAMENTO PARCIAL DE TITULAÇÃO

Eu,_____,
brasileiro(a), portador(a) do RG n.º_____, CPF n.º_____, classificado(a) dentro do número de vagas no Processo Seletivo Interno do Programa de Desenvolvimento Educacional - Turma PDE 2025, na Área Disciplina de _____, pertencente ao NRE de _____, venho requerer o **aproveitamento parcial** de minha titulação *Stricto Sensu,* inserida em minha Ficha Funcional/NRHS/SEED e fico ciente de que, em caso de deferimento, realizarei as atividades quando convocado(a) pela SEED, inclusive produções de materiais.
No caso de constatação, posterior à assinatura do presente requerimento de irregularidades na mencionada titulação, bem como a utilização anterior desta titulação para fins de progressão, estou ciente de que o presente requerimento será tornado sem efeito, na forma da lei.

_____, _____ de _____ de 202____.
Local, NRE de lotação ( ) atuação ( ) do professor

_____
Assinatura do professor PDE classificado dentro do número de vagas
Processo Seletivo Interno – Turma PDE/2025

_____
Técnico Responsável no NRE
Nome completo e assinatura

Link de acesso ao diploma:
( ) deferido
( ) indeferido

ANEXO V – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu,_____,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

brasileiro(a), portador(a) do RG n.º_____, CPF n.º_____, classificado(a) dentro do número de vagas no Processo Seletivo Interno do Programa de Desenvolvimento Educacional – Turma PDE 2025, na Área/Disciplina de _____, pertencente ao NRE de _____, na qualidade de titular dos direitos autorais da obra_____, resultado de meus estudos *Stricto sensu*, autorizo a sua publicação *on-line* pela Secretaria de Estado da Educação – SEED/PR, gratuitamente e pelo prazo legal.
Link da dissertação/tese (em formato .pdf) a ser publicada no *site* institucional da SEED:
_____

_____, _____ de _____ de 202____.

Local de Assinatura: NRE de lotação ( ) NRE de atuação ( )

_____
Assinatura do professor PDE classificado dentro do número de vagas
Processo Seletivo Interno – Turma PDE/2025

ANEXO VI-A – EDITAL N.º _____ – GS/SEED

PLANO DE AULA (Professor atuando em sala de aula)

PLANO DE AULA		
Candidato(a):		
Tema: *(escolher no Anexo X - Conteúdos Programáticos)*	**Disciplina PDE:**	**Ano/Série:** *(conforme o tema escolhido e o documento curricular orientador da rede pública estadual e etapa de ensino.)*
Objetos de Conhecimento: *(conforme documento curricular orientador da rede pública estadual de ensino e que atenda o tema escolhido.)*	**Objetivos de Aprendizagem:** *(conforme documento curricular orientador da rede pública estadual de ensino e que atenda o tema escolhido.)*	
Conteúdos: *(conforme documento curricular orientador da rede pública estadual de ensino e que atenda o tema escolhido.)*		
Encaminhamentos Metodológicos: *(Apontar o passo a passo dos métodos a serem desenvolvidos, sugere-se iniciar a proposta com uma problematização em que o estudante é instigado a observar a realidade, possibilitando que ele estabeleça relações entre a temática estudada e a situação apresentada, utilizando atividades participativas e que resultem em uma produção do estudante.)*		
Recursos Didáticos/Digitais: *(Relacionar todos os recursos utilizados durante o desenvolvimento da aula.)*		

ANEXO VI-B – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PLANO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
(Professor de Educação Especial)

IDENTIFICAÇÃO

Número do Estudo de Caso ***(Conforme Anexo XI)***		
Candidato (a):		
Data de Nascimento.: ***(Conforme Anexo XI - Estudo de Caso)***	**ano/série de matrícula:** ***(Conforme Anexo XI - Estudo de Caso)***	**Turno:**
Diagnóstico: ***(Descrever o Diagnóstico)***		

POTENCIALIDADES E ÁREAS DE NECESSIDADES

Aspectos acadêmicos ***(Níveis atuais de realização, habilidades de aprendizado/hábitos de trabalho e prontidão para aprender.)***
Aspectos sociais e afetivos ***(Preferências e necessidades de aprendizagem, interesses, habilidades e necessidades sociais/emocionais.)***

ADEQUAÇÕES CURRICULARES
(Diante das barreiras existentes que adequações são necessárias para que o estudante acesse o currículo do ano/série de matrícula considerando as necessidades educacionais específicas levantadas.)

Estratégias de ensino ***(Quais encaminhamentos pedagógicos devem ser feitos para a inclusão do estudante.)***
Recursos e Suportes ***(Quais materiais, tecnologias assistivas, recursos digitais etc. são necessários para acesso, participação e aprendizagem.)***
Considerações para atividades/avaliação ***(Que adequações nas atividades e avaliações devem ser realizadas junto ao professor do ensino comum nas áreas de dificuldade ou habilidades.)***

PLANO DE TRABALHO

Objetivo Geral ***(Deverá retratar o objetivo do trabalho a ser desenvolvido considerando o trabalho pedagógico colaborativo com os professores dos componentes curriculares, professores especialistas, intérpretes de Libras e guia-intérprete que atuam com o estudante, equipe pedagógica, equipe diretiva e comunidade escolar; para promover acesso ao currículo do ano de matrícula no ensino regular, participação e aprendizagem do estudante, utilizando como referência as adequações necessárias definidas.)***
Intervenções pedagógicas previstas ***(Descrever quais são as intervenções pedagógicas e ações que serão desenvolvidas a partir do objetivo geral proposto.)***

ANEXO VI-C – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR
(Diretor e Diretor Auxiliar)

Plano de Ação e videoaula

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR	
Candidato(a):	
Temas: 1. Frequência escolar; 2. Acompanhamento do processo de ensino e aprendizagem; 3. Observação em sala de aula; 4. Avaliação interna e externa; 5. O BI Escola Total e os encaminhamentos pedagógicos. *(escolher um tema e articular com no mínimo dois temas indicados acima)*	
Situação-problema: *(descrever uma situação-problema contemplando os três temas)*	**Público-alvo** *(descrever o público-alvo)*
Objetivo Geral: *(apresentar um objetivo geral)*	**Objetivos Específicos** *(apontar objetivos específicos)*
Detalhamento das Ações/Atividades *(Apontar o passo a passo das ações a serem desenvolvidas*)	
Acompanhamento das Ações/Atividades *(são os meios para verificação do processo de aplicação do Plano)*	
Responsáveis *(citar os responsáveis)*	**Período** *(especificar o período)*

ANEXO VI-D – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR
(Professor Pedagogo)

Plano de Ação e videoaula

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR
Candidato(a):
Temas:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1.O acompanhamento ao professor durante a hora-atividade como formação continuada em serviço; 2.Acompanhamento dos estudantes com baixa frequência e procedimentos a serem desenvolvidos após a busca ativa; 3.Metodologias engajadoras e estratégias de ensino para o desenvolvimento das habilidades e competências; 4.Avaliação interna e externa; 5.As três etapas da observação em sala de aula: combinados, registro da observação e feedback formativo. (escolher um tema e articular com no mínimo dois temas indicados)	
Situação-problema: *(descrever uma situação-problema contemplando os três temas)*	**Público-alvo** *(descrever o público-alvo)*
Objetivo Geral: *(apresentar um objetivo geral)*	**Objetivos Específicos** *(apontar objetivos específicos)*
Detalhamento das Ações/Atividades *(Apontar o passo a passo das ações a serem desenvolvidas*)	
Acompanhamento das Ações/Atividades *(são os meios para verificação do processo de aplicação do Plano)*	
Responsáveis *(citar os responsáveis)*	**Período** *(especificar o período)*

ANEXO VI-E – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR
(Professor prestando serviço no NRE, SEED, APP-Sindicato e entidades vinculadas)

Plano de Ação e videoaula

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR	
Candidato(a):	
Temas: **1)** **Gestão de Projetos e Processos** **2)** **Liderança** *(necessário contemplar os dois temas indicados no Plano de Ação do Gestor)*	
Situação-problema: *(descrever uma situação-problema contemplando os dois temas)*	**Público-alvo:** *(descrever o público-alvo)*
Objetivo Geral: *(apresentar um objetivo geral)*	**Objetivos Específicos**: *(apontar objetivos específicos)*
Detalhamento das Ações/Atividades: *(Apontar o passo a passo das ações a serem desenvolvidas*)	
Acompanhamento das Ações/Atividades: *(são os meios para verificação do processo de aplicação do Plano)*	
Responsáveis: *(citar os responsáveis)*	**Período:** *(especificar o período)*

ANEXO VII – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

	NRE	**MUNICÍPIO**
1	APUCARANA	APUCARANA
2	ÁREA METROPOLITANA NORTE	CURITIBA
3	ÁREA METROPOLITANA SUL	CURITIBA
4	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSIS CHATEAUBRIAND
5	CAMPO MOURÃO	CAMPO MOURÃO

6	CASCAVEL	CASCAVEL
7	CIANORTE	CIANORTE
8	CORNÉLIO PROCÓPIO	CORNÉLIO PROCÓPIO
9	CURITIBA	CURITIBA
10	DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS
11	FOZ DO IGUAÇU	FOZ DO IGUAÇU
12	FRANCISCO BELTRÃO	FRANCISCO BELTRÃO
13	GOIOERÊ	GOIOERÊ
14	GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
15	IBAITI	IBAITI
16	IRATI	IRATI
17	IVAIPORÃ	IVAIPORÃ
18	JACAREZINHO	JACAREZINHO
19	LARANJEIRAS DO SUL	LARANJEIRAS DO SUL
20	LOANDA	LOANDA
21	LONDRINA	LONDRINA
22	MARINGÁ	MARINGÁ
23	PARANAGUÁ	PARANAGUÁ
24	PARANAVAÍ	PARANAVAÍ
25	PATO BRANCO	PATO BRANCO
26	PITANGA	PITANGA
27	PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
28	TELÊMACO BORBA	TELÊMACO BORBA
29	TOLEDO	TOLEDO
30	UMUARAMA	UMUARAMA
31	UNIÃO DA VITÓRIA	UNIÃO DA VITÓRIA
32	WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ

ANEXO VIII EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

RECURSOS

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED – do Processo de Seleção dos Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM da rede pública estadual de ensino para participarem do Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE ofertado pela Secretaria de Estado da Educação.

Eu, _____, RG n.º _____, disciplina/área optada no processo seletivo do PDE_____, residente no município _____, Núcleo Regional de Educação de _____, apresento o **RECURSO**.

A decisão objeto de contestação é *(explicitar argumentos do que está contestando).*

_____
_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____
_____

_____, ____ de _____ de 202_____.

_____
Assinatura do professor

ANEXO IX EDITAL N.º _____ – GS/SEED

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

<table>
<tr><th colspan="2">CONHECIMENTOS BÁSICOS (TODAS AS ÁREAS)</th></tr>
<tr><td colspan="2">- A IMPORTÂNCIA DO PLANEJAMENTO na escola: relação entre o planejamento da aula disponibilizada no Livro Registro de Classe Online – LRCO, o atendimento aos objetivos de aprendizagem e o desenvolvimento das habilidades; relação entre o desenvolvimento das competências gerais e específicas; as estratégias de ensino e metodologias engajadoras; e a avaliação da aprendizagem.
- A METODOLOGIA VIABILIZANDO A APRENDIZAGEM: as estratégias de ensino, sua correlação com os recursos didáticos; a aprendizagem entre pares; a importância das metodologias ativas para o desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem; Programa Aluno Monitor.
- RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS: ferramentas de colaboração e comunicação; organização do Google Classroom; recursos educacionais digitais ofertados pela mantenedora e suas aplicações no processo de ensino e aprendizagem para o desenvolvimento das habilidades e competências do currículo.
- A GESTÃO DE SALA DE AULA: o cuidado com as relações interpessoais; a organização da turma para a interação com o conteúdo; a mediação dos conhecimentos e o desenvolvimento das habilidades e competências; estratégias de gestão do tempo e de ensino; a importância do clima escolar e de um ambiente acolhedor para a formação integral do jovem.
- A OBSERVAÇÃO DE SALA DE AULA: metodologia de formação continuada em serviço; às etapas da observação: acompanhamento da hora-atividade, observação/registro e feedback formativo; instrumentos de registro; boas práticas e técnicas de ensino.
- A AVALIAÇÃO E A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa; recuperação de estudos e reavaliação; critérios, instrumentos e intencionalidade da avaliação escolar.
- O ACOMPANHAMENTO AO ESTUDANTE COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM: às estratégias de ensino direcionadas; o desenvolvimento cognitivo e emocional da aprendizagem; a recomposição das aprendizagens; a importância da integração entre o professor regente e os profissionais de apoio especializado, professores do Programa Mais Aprendizagem e da Sala de Recursos.
- DOCUMENTOS CURRICULARES DO ESTADO DO PARANÁ: Currículo Priorizado para o Ensino Fundamental e Referencial Curricular do Ensino Médio (Caderno de Formação Geral Básica e Caderno dos Itinerários Formativos).</td></tr>
<tr><th colspan="2">CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ÁREAS DO CONHECIMENTO</th></tr>
<tr><td rowspan="4">LINGUAGENS
E SUAS TECNOLOGIAS</td><td>ARTE
1. Artes visuais: Renascimento. 1.1 Características do movimento. 1.2 Contexto histórico. 1.3 Principais artistas. 2. Artes visuais: Modernismo brasileiro. 2.1 Características do período. 2.2 Contexto histórico. 2.3 Principais artistas. 2.4 Semana de Arte Moderna. 3. Artes visuais: Vanguardas europeias. 3.1 Contexto histórico. 3.2 Cubismo. 3.2.1 Características do movimento. 3.2.2 Principais artistas. 3.3 Expressionismo. 3.3.1 Características do movimento. 3.3.2 Principais artistas. 3.4 Dadaísmo. 3.4.1 Características do movimento. 3.4.2 Principais artistas. 4. Artes visuais: Arte conceitual. 4.1 Contexto histórico. 4.2 Características. 4.3 Fluxus. 5. Elementos da linguagem teatral. 5.1 Ator/personagem. 5.2 Espaço cênico. 5.3 Ação. 5.4 Figurino. 5.5 Cenário. 5.6 Texto dramático. 5.7 Sonoplastia. 6. Teatro na antiguidade clássica. 6.1 Espaços cênicos. 6.2 Tragédia. 6.2.1 Características da tragédia grega. 6.3 Comédia. 6.3.1 Características da comédia. 7. Elementos da música e do som. 7.1 Timbre. 7.2 Intensidade. 7.3 Altura. 7.4 Densidade. 7.5 Duração. 7.6 Melodia. 7.7 Ritmo. 7.8 Harmonia. 8. Música na Idade Moderna. 8.1 Renascença. 8.1.2 Características do movimento. 8.2 Barroco. 8.2.2 Características do movimento. 9. Música: MPB. 9.1 Tropicália. 9.1.1 Características das obras 9.2 Jovem Guarda. 9.2.1 Características das obras 9.3 Música de protesto. 10 Dança: elementos da linguagem. 10.1. Movimento corporal (fluxo, giro, saltos e eixo). 10.2. Espaço (direções, dimensões, níveis e extensões). 10.3 Tempo (rápido, lento e moderado).</td></tr>
<tr><td>EDUCAÇÃO FÍSICA
1. Danças: 1.1 Origem e evolução histórica da dança. 1.2 As danças enquanto forma de linguagem e manifestação cultural; 1.3 Danças criativas; 1.4 Danças urbanas; 1.5 Danças circulares; 1.6 Danças de salão; 1.7 Danças de matriz africana e danças indígenas. 2. Lutas: 2.1 Relação entre o processo de esportivização e os diferentes tipos de lutas; 2.2 Relação entre os diferentes tipos de lutas e os valores de convivência; 2.3 Lutas do Brasil; 2.3.1 Danças de matriz africana; 2.3.2 danças indígenas. 2.4 Lutas do mundo. 3. Jogos e brincadeiras: 3.1 Os jogos e brincadeiras no contexto da cultura digital; 3.2 Jogos de tabuleiro; 3.3 Jogos eletrônicos; 3.4 Jogos dramáticos; 3.5 Jogos cooperativos; 3.6 Jogos da cultura africana e afro-brasileira; 3.7 Jogos indígenas. 4. Ginásticas: 4.1 Evolução histórica das ginásticas; 4.2 Ginástica circense; 4.3 Ginástica de condicionamento físico; 4.4 Ginástica de conscientização corporal. 5. Esportes: 5.1 Esporte como fenômeno sociocultural; 5.2 Esportes de marca; 5.3 Esportes de precisão; 5.4 Esportes técnico-combinatórios; 5.5 Esportes de invasão; 5.6 Esportes de rede/parede. 6. Práticas corporais de aventura: 6.1 Práticas corporais de aventura, lazer e sustentabilidade; 6.2 Práticas corporais de aventura urbanas; 6.3 Práticas corporais de aventura na natureza. 7. Práticas corporais, mídias e culturas digitais: 7.1 Práticas corporais e indústria cultural; 7.2 Práticas corporais mídia e consumo; 7.3 Relação entre as mídias sociais e imagem corporal. 8. Práticas corporais lazer e sociedade: 8.1 Preconceito e racismo nas diferentes práticas corporais; 8.2 Políticas públicas de esporte e de lazer; 8.3 Esporte e inclusão. 9. Contextos históricos e culturais das práticas corporais: 9.1 Contextos históricos e culturais dos esportes; 9.2 Contextos históricos e culturais das ginásticas; 9.3 Contextos históricos e culturais dos jogos e brincadeiras. 10. Influência da ciência e tecnologia nas práticas corporais: 10.1 Evolução tecnológica nas práticas esportivas; 10.2 Utilização de dispositivos tecnológicos nos esportes; 10.3 Transformações tecnológicos nos jogos e brincadeiras.</td></tr>
<tr><td>LÍNGUA ESTRANGEIRA: INGLÊS
1. Interculturalidade: 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira. 2. Compreensão e interpretação de textos: 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). 3. Análise do contexto de produção textual: 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. 4. Textualização: 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização, 4.5 Léxico. 5. Intertextualidade: 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. 6. Fonética e fonologia: 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). 7. Morfologia: 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto, 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. 8. Sintaxe: 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. 9. Semântica: 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. 10. Variações Linguísticas: 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.</td></tr>
<tr><td>LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL
1. Interculturalidade: 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira 2. Compreensão e interpretação de textos: 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). 3. Análise do contexto de produção textual: 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura</td></tr>
</table>

	do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. **4. Textualização:** 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização; 4.5 Léxico. **5. Intertextualidade:** 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. **6. Fonética e fonologia:** 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). **7. Morfologia:** 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto; 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. **8. Sintaxe:** 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. **9. Semântica:** 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. **10. Variações Linguísticas:** 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – FRANCÊS **1. Interculturalidade:** 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira **2**. **Compreensão e interpretação de textos:** 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). **3. Análise do contexto de produção textual:** 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. **4. Textualização:** 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização; 4.5 Léxico. **5. Intertextualidade:** 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. **6. Fonética e fonologia:** 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). **7. Morfologia:** 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto; 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. **8. Sintaxe:** 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. **9. Semântica:** 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. **10. Variações Linguísticas:** 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – ITALIANO **1. Interculturalidade:** 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira **2**. **Compreensão e interpretação de textos:** 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). **3. Análise do contexto de produção textual:** 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. **4. Textualização:** 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização; 4.5 Léxico. **5. Intertextualidade:** 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. **6. Fonética e fonologia:** 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). **7. Morfologia:** 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto; 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. **8. Sintaxe:** 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. **9. Semântica:** 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. **10. Variações Linguísticas:** 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.
	LÍNGUA ESTRANGEIRA – ALEMÃO **1. Interculturalidade:** 1.1 O conhecimento linguístico e cultural relacionado à língua estrangeira; 1.2 O processo de ensinar e aprender língua estrangeira **2**. **Compreensão e interpretação de textos:** 2.1 Gêneros textuais e discursivos; 2.2 Esferas de circulação social (midiática, publicitária, artístico-literária, jornalística, entre outras). **3. Análise do contexto de produção textual:** 3.1 Características composicionais de gêneros textuais e discursivos; 3.2 Infraestrutura do texto (tipos de discurso e sequências textuais); 3.3 Intencionalidade. **4. Textualização:** 4.1 Conexão; 4.2 Coesão nominal e verbal; 4.3 Mecanismos enunciativos; 4.4 Modalização; 4.5 Léxico. **5. Intertextualidade:** 5.1 Identificação do tema; 5.2 Vozes sociais presentes no texto; 5.3 Relações explícitas e implícitas entre diferentes textos. **6. Fonética e fonologia:** 6.1 Acentuação; 6.2 Entonação (pronúncia). **7. Morfologia:** 7.1 Classes gramaticais; 7.2 Estrutura e formação das palavras; 7.3 Colocação e contexto; 7.4 Funções; 7.5 Tempos verbais. **8. Sintaxe:** 8.1 Orações e períodos; 8.2 Ordem das palavras. **9. Semântica:** 9.1 Denotação e conotação; 9.2 Figuras de linguagem. **10. Variações Linguísticas:** 10.1 Regionalismos; 10.2 Polissemia.
	LÍNGUA PORTUGUESA 1. Literatura: 1.1. Literatura brasileira: movimentos literários. 1.2. Autores e obras. 1.3. Teoria e crítica literária; 1.3.1. Funções da literatura; 1.3.2. Gêneros da narrativa. 1.4. Estruturação do texto literário: 1.4.1. Elementos da narrativa; 1.4.2. Elementos e recursos poéticos. 2. Concepções de língua, linguagem, sujeito, texto e sentido. 3. Estrutura, coesão, coerência e progressão textuais. 4. Funções da linguagem. 5. Tipologias discursivas; 5.1. Gêneros discursivos/textuais no ensino de Língua Portuguesa. 6. Análise de diferentes tipos de discurso. 7. Morfossintaxe e morfossemântica da/na língua portuguesa. 8. Interface semântica/pragmática, produção e efeitos de sentido; 8.1. Figuras de linguagem. 9. Variação linguística do/no português brasileiro. 10. Fonética/fonologia.
MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	**MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS** 1. **Progressão aritmética e geométrica:** 1.1. Cálculo do termo geral; 1.2. Soma dos termos de uma progressão. 2. **Funções:** 2.1. Definição; 2.2. Domínio, contradomínio e imagem; 2.3. Gráfico e raízes; 2.4. Funções algébricas; 2.5. Máximos e mínimos de funções quadráticas; 2.6. Função exponencial e função logarítmica; 2.7. Equações e inequações exponenciais e logarítmicas; 2.8. Funções trigonométricas; 2.8.1. Função seno; 2.8.2. Função cosseno. **3. Triângulo retângulo:** 3.1. Relações métricas; 3.2. Razões trigonométricas. **4. Geometria:** 4.1. Cálculo de perímetro; 4.2. Cálculo de área de figuras planas; 4.3. Cálculo do volume de sólidos geométricos; 4.3.1. Poliedros: prismas e pirâmides; 4.3.2. Corpos redondos. **5. Sistemas lineares e matrizes:** 5.1. Discussão de sistemas lineares; 5.2. Resolução de sistemas lineares por escalonamento; 5.3. Operações com matrizes. **6. Geometria analítica:** 6.1. Coordenadas cartesianas de um ponto no plano; 6.2. Distância entre dois pontos; 6.3. Equações da reta; 6.4. Posições relativas entre duas retas. **7. Matemática Financeira:** 7.1. Porcentagem; 7.2. Desconto e acréscimo; 7.3. Juros simples; 7.4. Juros compostos. **8. Análise combinatória:** 8.1. Princípio fundamental da contagem; 8.2. Permutação simples; 8.3. Arranjo simples; 8.4. Combinação simples. **9. Estatística:** 9.1. Medidas de tendência central; 9.1.1. Média aritmética simples e ponderada; 9.1.2. Mediana; 9.1.3. Moda; 9.2. Medidas de dispersão; 9.2.1. Desvio médio; 9.2.2 Desvio padrão; 9.2.3. Variância. **10. Probabilidade**: 10.1. Probabilidade de um evento; 10.2. Probabilidade condicional; 10.3. Eventos independentes.
CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	**CIÊNCIAS** **1. Características gerais e classificação dos Seres Vivos:** 1.1 Reino Monera; 1.2 Reino Protista; 1.3 Reino Fungi; 1.4 Reino Plantae; 1.5 Reino Animalia. 2. Ecologia: 2.1 Relações ecológicas; 2.2 Transferência de energia; 2.3 Cadeia alimentar; 2.4 Teia alimentar. 3. Terra e Universo: 3.1 Origem do Universo; 3.2 Formação da Terra; 3.3 Movimentos dos corpos celestes; 3.4 Biosfera. **4. Doenças causadas por microrganismos e vermes parasitas:** 4.1 Ciclo biológico; 4.2 Contágio; 4.3 Sintomas; 4.4 Prevenção. **5. Sexualidade:** 5.1 Métodos contraceptivos; 5.2 Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). **6.Aspectos morfofisiológicos dos Sistemas do Corpo Humano:** 6.1 Sistema Digestório; 6.2 Sistema Respiratório; 6.3 Sistema Circulatório; 6.4 Sistema Excretor; 6.5 Sistema Nervoso; 6.6 Sistema Endócrino; 6.7 Sistema Esquelético; 6.8 Sistema muscular; 6.9 Sistema Imunológico; 6.10 Sistema Reprodutor Masculino; 6.11 Sistema Reprodutor Feminino. **7. Ondulatória:** 7.1 Características e propriedades de ondas; 7.2 Características e propriedades do som; 7.3 Características e propriedades das ondas eletromagnéticas. **8. Genética:** 8.1 DNA, Genes e Cromossomos; 8.2 Hereditariedade; 8.3 Leis de Mendel. **9. Teorias evolucionistas:** 9.1 Lamarckismo; 9.2 Darwinismo; 9.3

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	Neodarwinismo. **10. Funções químicas inorgânicas:** 10.1 Propriedades funcionais; 10.2 Principais compostos; 10.3 Impactos ambientais causados por ácidos e óxidos.
	BIOLOGIA **1. Metodologia Científica**: 1.1 Origens do pensamento científico; 1.2 Desenvolvimento e importância dos métodos científicos; 1.3 Mulheres na Ciência. **2. Teorias sobre a Origem da Vida na Terra**: 2.1 Geração espontânea; 2.2 Biogênese; 2.3 Panspermia; 2.4 Endossimbiose. **3. História evolutiva humana**: 3.1 Biologia Evolutiva; 3.2 Ecologia das populações humanas. **4. Doenças infecciosas (re)emergentes**: 4.1 Fatores ambientais; 4.2 Tecnologias médicas; 4.3 Evolução dos microrganismos; 4.4 Epidemiologia. **5. Vacinas**: 5.1 Imunologia; 5.2 História das vacinas; 5.3 Programa Nacional de Imunizações. **6. Fundamentos da Genética**: 6.1 Ferramentas genômicas; 6.2 Genética humana; 6.3 Mutações; 6.4 Ciclo celular; 6.5 Principais conceitos. **7. Síndromes Genéticas**: 7.1 Tipos de doenças genéticas; 7.2 Frequência das síndromes genéticas; 7.3 Sintomas, diagnósticos e tratamentos. **8. Metabolismo energético**: 8.1 Anabolismo e catabolismo; 8.2 Compostos envolvidos no metabolismo; 8.3 Fotossíntese, quimiossíntese, respiração celular e fermentação. **9. Fundamentos da Ecologia**: 9.1 Sociedade e Ambiente; 9.2 Economia e ambiente; 9.3 Agroecologia; 9.4 Antropoceno; 9.5 Ciclos biogeoquímicos. **10. Taxonomia:** 10.1 Nomenclatura biológica; 10.2 Aplicações, princípios e regras da taxonomia.
	FÍSICA **1. Tópicos de Astronomia e Cosmologia:** 1.1 Teoria do Big Bang; 1.2 Geocentrismo; 1.3 Heliocentrismo; 1.4 Composição do Universo e Sistema Solar. **2. Gravitação Universal e Leis de Kepler:** 2.1 Campo gravitacional; 2.2 Corpos em órbita; 2.3 1ª lei de Kepler ou lei das órbitas; 2.4 2ª lei de Kepler ou lei das áreas; 2.5 3ª lei de Kepler ou leis dos períodos. **3. Cinemática:** 3.1 Movimento uniforme; 3.2 Movimento uniformemente variado, 3.2.1 Queda livre. **4. Dinâmica:** 4.1 Leis de Newton; 4.2 Aplicações das 3 leis de Newton; 4.3 Tipos de força. **5. Física térmica:** 5.1 Termometria; 5.2 Calorimetria; 5.3 Leis da Termodinâmica; 5.4 Máquinas térmicas. **6. Ondulatória:** 6.1 Características e propriedades de ondas; 6.2 Fenômenos ondulatórios; 6.3 Efeito Doppler; 6.4 Qualidades fisiológicas do som. **7. Óptica:** 7.1 Princípios da óptica geométrica; 7.2 Leis da reflexão; 7.3 Espelhos planos; 7.4 Espelhos esféricos; 7.5 Leis da refração; 7.6 Lentes; 7.7 Óptica do olho humano. **8. Eletricidade:** 8.1 Processos de eletrização; 8.2 Campo elétrico; 8.3 Lei de Coulomb; 8.4 1ª lei de Ohm; 8.5 2ª lei de Ohm; 8.6 Circuitos elétricos. **9. Eletromagnetismo:** 9.1 Magnetismo; 9.2 Ondas eletromagnéticas; 9.3 Campo eletromagnético; 9.4 Equações de Maxwell. **10. Física Moderna:** 10.1 Introdução à Física Quântica; 10.1.1 Efeito fotoelétrico; 10.1.2 Dualidade onda partícula; 10.2 Teoria da Relatividade restrita; 10.2.1 Dilatação do tempo; 10.2.2 Contração do espaço; 10.2.3 Massa e energia relativística.
	QUÍMICA **1. Estrutura da Matéria**: 1.1 A química do Átomo; 1.2 Modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford, Bohr e Sommerfeld); 1.3 Semelhança atômica; 1.4 O núcleo do átomo (emissões alfa, beta e gama) e as leis da radioatividade. **2. Classificação Periódica dos Elementos**: 2.1 Histórico; 2.2 Organização dos elementos químicos; 2.3 Propriedades periódicas. **3. Ligações Químicas**: 3.1 Interações interatômicas (ligações iônica, covalente e metálica); 3.2 Propriedades dos materiais; 3.3 Ligações intermoleculares (dipolo-dipolo, dipolo induzido e ligação de hidrogênio) e as aplicações no cotidiano; 3.4 Geometria Molecular; 3.5 Polaridade. **4. Funções Químicas**: 4.1 Funções Químicas Inorgânicas (ácidos, bases, sais e óxidos): 4.1.1 Classificação das funções químicas inorgânicas; 4.1.2 Nomenclatura dos compostos inorgânicos; 4.1.3 Impactos ambientais decorrentes de ácidos e óxidos; 4.2 Funções Orgânicas: 4.2.1 Classificação de cadeias carbônicas; 4.2.2 Hidrocarbonetos (nomenclatura e propriedades); 4.2.3 Funções Oxigenadas (nomenclatura e aplicabilidade dos principais compostos); 4.2.4 Funções Nitrogenadas (nomenclatura e aplicabilidade dos principais compostos). **5. Cálculos Químicos**: 5.1 Leis Ponderais; 5.2 Grandezas químicas (massa atômica, massa molar, mol, massa molecular); 5.3 Equações químicas; 5.4 Estequiometria: 5.4.1 Estequiometria Simples; 5.4.2 Estequiometria com rendimento; 5.4.3 Estequiometria com pureza de reagentes. **6. Termoquímica**: 6.1 Reações exotérmicas e endotérmicas; 6.2 Gráficos; 6.3 Lei de Hess; 6.4 Termoquímica e os alimentos. **7. Solução**: 7.1 Solução: 7.1.1 Misturas homogêneas e heterogêneas; 7.1.2 Dispersão coloidal; 7.1.3 Suspensão; 7.2 Solubilidade: 7.2.1 Coeficiente de solubilidade; 7.2.2 Curvas de solubilidade; 7.3 Diluição. 7.4 Misturas. **8. Equilíbrio Químico**: 8.1 Reações reversíveis; 8.2 Gráficos; 8.3 Constante de equilíbrio (concentração e pressão); 8.4 Equilíbrio iônico: 8.4.1 Impactos ambientais; 8.4.2 Cálculo de pH e pOH. **9. Cinética Química:** 9.1 Fatores que alteram a velocidade de uma reação química; 9.2 Princípio de Le Chatelier; 9.3 Lei da Velocidade. **10. Eletroquímica**: 10.1 Reações de oxirredução; 10.2 pilhas: 10.2.1 Funcionamento da pilha de Daniell; 10.2.2 Semirreações; 10.2.3 Impactos ambientais causados pelo descarte inadequado de pilhas; 10.3 Eletrólise: 10.3.1 Eletrólise ígnea; 10.3.2 Eletrólise em solução aquosa; 10.3.3 Leis da Eletrólise; 10.3.4 Processos industriais que envolvem eletrólise.
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	**FILOSOFIA** **1. A passagem do mito à Filosofia.** 1.1 Características do pensamento mitológico; 1.2 Mito e tragédia grega; 1.3 Mito e logos. **2. Os pensadores Pré-socráticos.** 2.1 A Physis como princípio de todas as coisas; 2.2 Escola Jônica: Tales de Mileto, Anaxímenes de Mileto e Anaximandro de Mileto; 2.3 Escola Itálica: Pitágoras de Samos, Filolau de Crotona e Árquitas de Tarento; 2.4 Escola Eleática: Xenófanes, Parmênides de Eleia, Zenão de Eleia e Melisso de Samos; 2.5 Escola de Éfeso: Heráclito de Éfeso. **3. Contexto histórico do surgimento da Filosofia**. 3.2 As navegações; 3.3 A invenção da política e da vida urbana; 3.4 O desenvolvimento da escrita alfabética. **4. O que é a Filosofia?** 4.1 Conceito de definição de Filosofia; 4.2 A origem da Filosofia; 4.3 Períodos históricos da Filosofia; 4.4 Campos de investigação da Filosofia **5. Lógica** 5.1 Conceito e definição de lógica; 5.2 Aristóteles e a lógica; 5.3 Lógica formal e lógica simbólica; 5.4 Silogismo lógicos; 5.5 Lógica e dialética. **6. Filosofia Ética** 6.1 Ética e Moral. **6.2 Ética aristotélica**; 6.3 Ética cristã; 6.4 Ética humanista; 6.5 Kant e o imperativo categórico. **7. Filosofia Política** 7.1 O surgimento da política na Grécia Antiga; 7.2 Política democracia; 7.3 Política em Aristóteles, 7.4 Política em Maquiavel; 7.5 Contratualismo; 7.6 Desafios da Política contemporânea. **8. Teoria do conhecimento** 8.1 Epistemologia; 8.2 O que é o conhecimento?; 8.3 Doxa e episteme; 8.4 Tipos de conhecimento: 8.4.1 Idealismo e realismo; 8.4.2 Dogmatismo e ceticismo; 8.4.3 Racionalismo e empirismo; 8.4.4 Pensamento decolonial. **9. Filosofia da Ciência** 9.1 O que é ciência; 9.2 Métodos científicos; 9.3 Paradigmas; 9.4 Falseabilidade empírica; Ciência e sociedade; 9.5 Bioética. **10. Estética** 10.1 Arte e beleza; 10.2 Estética entre os gregos; 10.2 Estética medieval; 10.3 Estética iluminista; 10.4 Estética moderna; 10.5 Crítica do gosto; 10.6 Indústria cultural e cultura de massa.
	HISTÓRIA **1. Reinos e Sociedades africanas e do Crescente Fértil:** 1.1 Egito Antigo; 1.2 Povos Mesopotâmicos; 1.3 Hebreus; 1.4 Fenícios; 1.5 Povos da África Subsaariana. **2. Antiguidade Clássica:** 2.1 Cidades-estado gregas; 2.2 Formas de governo na Grécia Antiga; 2.3 Período helenístico; 2.4 Monarquia romana; 2.5 República romana; 2.6 Império romano. **3. Europa Medieval:** 3.1 Feudalismo; 3.2 Renascimento comercial; 3.3 Igreja Medieval; 3.4 Cruzadas; 3.5 Crise do século XIV; 3.6 Expansão islâmica. **4. Idade Moderna:** 4.1 Renascimento e Humanismo; 4.2 Reformas Religiosas; 4.3 Grandes Navegações; 4.4 Absolutismo; 4.5 Iluminismo. **5. Ocupação e conquista da América:** 5.1 Povos indígenas brasileiros; 5.2 Sistema colonial português – economia açucareira, mineração, pecuária; 5.3 Trabalho escravo; 5.4 Maias, Astecas e Incas; 5.5 Sistema colonial espanhol. **6. Revoluções Burguesas:** 6.1 Revolução Francesa; 6.2

	Revolução Industrial; 6.3 Independência dos EUA. **7. Brasil Império:** 7.1 Processo de Independência; 7.2 Primeiro Reinado; 7.3 Período Regencial; 7.4 Segundo Reinado; 7.5 Movimento abolicionista. **8. Conflitos e revoluções do século XX:** 8.1 Primeira Guerra Mundial; 8.2 Revolução Bolchevique; 8.3 Período entre guerras; 8.4 Segunda Guerra Mundial; 8.5 Guerra Fria; 8.6 Globalização e desafios do mundo contemporâneo. **9. Brasil Republicano:** 9.1 Proclamação da República; 9.2 Primeira República; 9.3 Era Vargas; 9.4 Governos populistas; 9.5 Regime Militar; 9.6 Redemocratização. **10. História do Paraná:** 10.1 Ocupação do território: ouro, tropeirismo, erva-mate e café; 10.2 Escravizados e comunidades quilombolas; 10.3 Povos imigrantes do Paraná.
	GEOGRAFIA **1. Conhecimento cartográfico**; 1.1 Orientação e localização no espaço geográfico; 1.2 Coordenadas geográficas; 1.3 Projeções cartográficas; 1.4 Escala; 1.5 Representações do espaço geográfico (croqui, carta, mapa, planta, maquete, bloco diagrama); 1.6 Sistema de fusos horários; 1.7 Conceitos básicos de Geotecnologias. **2. Industrialização do espaço mundial e brasileiro**; 2.1 Fases das revoluções industriais; 2.2 Tipos de indústrias; 2.3 Revolução Técnico-Científica-Informacional; 2.4 Principais centros industriais do mundo; 2.5 Características da industrialização brasileira (evolução histórica e situação atual); 2.6 Concentração e desconcentração industrial no Brasil; 2.7 Fontes de energia (renováveis e não renováveis); 2.9 Matriz energética brasileira. **3. Globalização e as relações geopolíticas**; 3.1 Ordem bipolar; 3.2 Nova ordem mundial; 3.3 Globalização e mundialização; 3.4 As grandes corporações e as transnacionais; 3.5 Crises econômicas; 3.6 Acordos e blocos econômicos; 3.7 Redes geográficas e fluxo de informações; 3.8 Fluxos financeiros; 3.9 Sociedade de consumo. **4. Dinâmica demográfica e o processo de urbanização no Brasil e no mundo**: 4.1 Teorias demográficas; 4.2 Taxas demográficas (densidade demográficas, natalidade, mortalidade, mortalidade infantil, crescimento populacional, expectativa de vida, taxa de fecundidade); 4.3 Pirâmides etárias e o envelhecimento da população; 4.5 Análise socioeconômica da população (PIB per capita, concentração de renda, IDH, Índice de Gini) 4.6 Redes e hierarquia urbana; 4.7 Cidades globais; 4.8 Processo de urbanização nos países desenvolvidos e subdesenvolvidos; 4.9 Fluxos migratórios contemporâneos. **5. O espaço agrário**: 5.1 Sistemas de produção agropecuários, 5.2 Produção agropecuária brasileira e paranaense; 5.3 Estrutura fundiária brasileira; 5.4 Movimentos sociais do campo; 5.5 Agropecuária e meio ambiente. **6. A geopolítica dos conflitos internacionais:** 6.1 Conflitos territoriais no mundo; 6.2 Tensões por interesses econômicos e recursos naturais; 6.3 Rivalidades étnico-religiosas; 6.4 Conflitos atuais em escala global; 6.5 Conflitos na África; 6.6 Conflitos no Oriente Médio; 6.7 Conflitos na América Latina; 6.8 Terrorismo; 6.9 Movimentos nacionalistas e separatistas; 6.10 O papel da ONU. **7. Problemas socioambientais no Brasil e no mundo**: 7.1 Problemas socioambientais urbanos; 7.2 Desenvolvimento sustentável; 7.3 Conferências mundiais de meio ambiente; 7.4 Aquecimento global e as mudanças climáticas; 7.5 O consumo e a produção de lixo; 7.6 Escassez de água no mundo. **8. O estudo do espaço geográfico**: 8.1 Conceito de espaço geográfico; 8.2 O trabalho e a transformação do espaço geográfico; 8.3 Paisagem; 8.4 Transformações nas paisagens; 8.5 Lugar; 8.6 Território, país, Estado e nação; 8.7 Região e regionalização. **9. O planeta Terra**: 9.1 Movimentos da Terra; 9.2 Zonas térmicas; 9.3 Estações do ano; 9.4 Estrutura e dinâmica interna da Terra; 9.5 Rochas e minerais. **10. Aspectos físicos do Brasil e do mundo**: 10.1 Estrutura geológica; 10.2 Formas do relevo terrestre; 10.2 Agentes internos e externos formadores do relevo; 10.3 Classificação do relevo brasileiro; 10.4 O relevo do Paraná; 10.5 O tempo atmosférico e o clima; 10.6 Climas e tipos de vegetação da Terra; 10.7 Domínios morfoclimáticos do Brasil e do Paraná; 10.8 Hidrografia brasileira.
	SOCIOLOGIA **1. O Surgimento da Sociologia:** 1.1 Formação e consolidação da sociedade moderna capitalista; 1.2 Revolução Francesa; 1.3 Revolução Industrial; 1.4 Positivismo em Auguste Comte; 1.5 Sociologia como Ciência. **2. Teoria Sociológica Clássica - Émile Durkheim:** 2.1 As Regras do Método Sociológico; 2.2 O Fato Social; 2.3 Solidariedade Mecânica e Solidariedade Orgânica; 2.4 Moral e Anomia. **3. Teoria Sociológica Clássica - Karl Marx:** 3.1 Materialismo Histórico e Dialético; 3.2 Classe Social; 3.3 Alienação; 3.4 Mais-valia; 3.5 Capitalismo e Luta de Classes. **4. Teoria Sociológica Clássica - Max Weber:** 4.1 O Indivíduo e a Sociedade; 4.2 Ação Social; 4.3 A Sociologia compreensiva; 4.4 A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. **5. Processo de Socialização e as Instituições Sociais:** 5.1 Socialização Primária e Socialização Secundária; 5.2 As Instituições Sociais: familiares, escolares e religiosas. **6. Desenvolvimento antropológico do conceito de Cultura:** 6.1 Evolucionismo Social; 6.2 Relativismo Cultural; 6.3 O Método Etnográfico; 6.4 Antropologia contemporânea. **7. Cultura, Diversidade e Indústria Cultural:** 7.1 Conceito de Identidade; 7.2 Etnocentrismo e Alteridade; 7.3 Diversidade e Identidade Brasileira; 7.4 Conceito de Indústria Cultural; 7.5 Meios de Comunicação; 7.6 Indústria Cultural no Brasil. **8. Poder, Política e Estado:** 8.1 Conceitos de Poder; 8.2 Formação e desenvolvimento do Estado Moderno; 8.3 Formas e Sistemas de Governo; 8.4 Política Brasileira. **9. Trabalho e Sociedade:** 9.1 Transformações no mundo do Trabalho; 9.2 Trabalho para os clássicos da Sociologia; 9.3 Divisão Social e Técnica do Trabalho; 9.4 Lutas Sociais; 9.5 Movimentos Trabalhistas. **10. Sociologia Brasileira:** 10.1 História da Sociologia no Brasil; 10.2 Autores, seus contextos e obras: Gilberto Freyre, Darcy Ribeiro, Octavio Ianni, Florestan Fernandes; 10.3 Diferenças e Desigualdades; 10.4 Relações Raciais no Brasil.
GESTÃO ESCOLAR	
_ Estratégias de liderança pedagógica como apoio ao professor e ao pedagogo no seu desenvolvimento profissional; _ Acompanhamento da frequência escolar e impactos na redução do abandono e reprovação: Programa Presente na Escola e Programa de Combate ao Abandono Escolar; _ Rendimento escolar, replanejamento a partir dos dados do BI Aprendizagem, recomposição das aprendizagens, Programa Mais Aprendizagem e Programa Aluno Monitor; _ Observação de sala de aula: planejamento, observação e feedback formativo; Livro Registro de Classe – aba planejamento, níveis de desenvolvimento profissional, relatório para a construção dialógica do feedback formativo; _ Avaliação interna: diagnóstica, formativa e processual; recuperação de estudos: retomada dos conhecimentos e habilidades/reavaliação; _ A função do pedagogo no acompanhamento da hora-atividade ao professor: formação continuada quanto ao planejamento das aulas do Livro Registro de Classe Online – LRCO, estratégias de ensino, metodologias engajadoras, avaliação interna e externa; _ Indicadores educacionais: Prova Paraná, Prova Paraná Mais, SAEB e IDEB; _ Recursos Educacionais Digitais como ferramenta para melhoria da proficiência e letramento digital: Desafio Paraná, Leia Paraná, Redação Paraná, Inglês Paraná, Matific e Khan Academy; _ A gestão pedagógica nas modalidades de ensino: Educação Integral, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos; _ Conhecimento e uso da legislação educacional da Educação Básica (Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações, inclusive a Lei Federal n.º 14.945/2024).	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	
- Normativas e aporte legal da Educação Especial (legislação nacional e estadual do Paraná); - Atendimento Educacional Especializado. - Mediação dos conteúdos por meio dos Recursos Tecnológicos de Comunicação Alternativa e de Tecnologia Assistiva.	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

– Adequação Curricular (Adaptação, Diferenciação e Enriquecimento). – Trabalho colaborativo no contexto escolar inclusivo. – Políticas inclusivas e suas implicações no processo de acesso, participação e aprendizagem de estudantes público-alvo da educação especial.
PEDAGOGIA
- A função do pedagogo no acompanhamento da hora-atividade ao professor: formação continuada quanto ao planejamento das aulas do Livro Registro de Classe Online – LRCO, estratégias de ensino, metodologias engajadoras, avaliação interna e externa; - Estratégias de liderança pedagógica e apoio ao professor no seu desenvolvimento profissional; - Observação de sala de aula: acompanhamento da hora-atividade, observação e feedback formativo; instrumentos de registro para a construção dialógica do feedback formativo; - Encaminhamentos quanto à gestão de sala de aula, com foco no aumento da frequência escolar e da aprendizagem; - Acompanhamento dos estudantes com baixa frequência e orientação aos professores, famílias e estudantes quanto aos procedimentos a serem desenvolvidos após a busca ativa; - Rendimento escolar, replanejamento a partir dos dados do BI Aprendizagem, recomposição das aprendizagens, Programa Mais Aprendizagem e Programa Aluno Monitor; - Avaliação interna: diagnóstica, formativa e processual; recuperação de estudos: retomada dos conhecimentos e habilidades e reavaliação; - Indicadores educacionais: Prova Paraná, Prova Paraná Mais, SAEB e IDEB com foco no planejamento, recomposição das aprendizagens e práticas docentes; - Recursos Educacionais Digitais como ferramenta para melhoria da proficiência e letramento digital: Desafio Paraná, Leia Paraná, Redação Paraná, Inglês Paraná, Matific e Khan Academy; - A gestão pedagógica nas modalidades de ensino: Educação Integral, Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos; - Conhecimento e uso da legislação educacional da Educação Básica (Lei Federal n.º 9.394/1996 e suas alterações, inclusive a Lei Federal n.º 14.945/2024).

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E FORMAÇÃO DE DOCENTES
– Novo Ensino Médio e especificidades do 5.º itinerário formativo (Lei n.º 13.415/2017 - Altera as Leis n º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e n.º 11.494, de 20 de junho 2007, regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei n.º 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de escolas de Ensino Médio em Tempo Integral). – Diretriz Nacional para a Educação Profissional e Tecnológica (Resolução n.º 01/21 – CNE/CP – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica). – Diretrizes Curriculares Complementares para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e para a Educação Profissional Tecnológica, de Nível Superior, ofertada em cursos e programas no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Paraná (Deliberação nº 03/22 – CEE/PR), que substitui a Deliberação nº 05/2013 – CEE/PR, que dispõe sobre normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Especialização Técnica de Nível Médio. – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal (Resolução CEB Nº 2, De 19 De Abril De 1999). – Referencial Curricular para o Ensino Médio do Estado do Paraná (Deliberação n.º 04/21 – CEE/PR – Institui as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná). – Itinerários Formativos na Educação Técnica e Profissional (Resolução CNE/CEB n.º 3/2018 – atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, a serem observadas pelos sistemas de ensino e suas unidades escolares na organização curricular, tendo em vista as alterações introduzidas na Lei n.º 9.394/1996 (LDB) pela Lei n.º 13.415/2017). – Instrução Normativa n.º 01/2021 – SEED/DPGE/DLE, que orienta os procedimentos do Estágio dos estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Ensino Médio, da Educação Especial e dos Anos Finais do Ensino Fundamental, na modalidade Profissional da Educação de Jovens e Adultos. – Instrução Normativa Conjunta Nº 002/2023 - DEDUC/DPGE/SEED, que dispõe sobre a Matriz Curricular para o novo modelo de oferta para o Ensino Médio na modalidade da Educação Profissional Técnica de nível médio para os cursos adequados, previstos para o início do ano letivo de 2023, na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Paraná. – Orientação nº 001/2024 - DEDUC/SEED – Retificada, orienta sobre os critérios para a geração de demanda e distribuição das funções de apoio técnico e pedagógico e práticas profissionais nos cursos da Educação Profissional e Técnica de Nível Médio nas instituições de ensino do estado do Paraná, para o ano letivo de 2024. – Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. Disponível em: https://cnct.mec.gov.br/. Acesso em: 2 de agosto de 2024. – EPTEC - Conexão Empregabilidade: a inserção dos jovens no mundo do trabalho. Disponível em: https://aluno.escoladigital.pr.gov.br/conexao_empregabilidade. Acesso em: 2 de agosto de 2024. – Planos de Cursos da Educação Profissional. Disponível em: https://professor.escoladigital.pr.gov.br/educacao_profissional/planos_cursos. Acesso em: 2 de agosto de 2024. – Relação entre o mundo do trabalho e os arranjos produtivos locais. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec-secretaria-de-educacao-profissional-e-tecnologica.Acesso em agosto de 2024.

ANEXO X-A – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

RUBRICA – AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
Professor ATUANDO EM SALA DE AULA

Plano de Aula e videoaula

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PLANO DE AULA (ARQUIVO EM FORMATO .PDF)			
QUADRO ORGANIZADOR CURRICULAR (Objetos de conhecimento, Conteúdos e Objetivos de aprendizagem)	Apresenta relação com o tema escolhido e os documentos curriculares orientadores, apresentando interação e coerência entre os elementos do quadro organizador curricular.	5	**5 pontos**
	Apresenta relação parcial com o tema escolhido e os documentos curriculares orientadores, apresentando em partes, interação e coerência entre os elementos do quadro organizador curricular.	3	
	Apresenta relação com o tema escolhido, porém não faz relação com os documentos curriculares orientadores, com pouca ou nenhuma interação com os elementos do quadro organizador curricular.	1	
	Apresenta Plano de Aula totalmente desconectado dos documentos curriculares orientadores e com elementos que não se relacionam.	0	
ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS (Metodologia e recursos didáticos/ digitais)	Indica metodologias contextualizadas, que atendem aos objetivos e conteúdos propostos e consideram a participação ativa dos estudantes, utilizando diversos recursos didáticos e tecnológicos para o desenvolvimento da aula.	5	**5 pontos**
	Indica, parcialmente, metodologias contextualizadas para atender os objetivos e conteúdos propostos que considerem a participação ativa dos estudantes, utilizando recursos didáticos e tecnológicos para o desenvolvimento da aula.	3	
	Indica metodologias, porém, nem sempre de maneira contextualizada, sem considerar a participação ativa dos estudantes e o uso de recursos didáticos e tecnológicos no desenvolvimento da aula.	1	
	Não indica metodologias, recursos didáticos e tecnológicos no desenvolvimento da aula.	0	

VÍDEO			
CLAREZA DE CONTEÚDOS (Coerência com o Plano de Aula)	Há coerência entre o tema da aula e os conteúdos propostos no Plano de Aula e o candidato aplica o que foi proposto, fazendo a simulação da aula.	20	**20 pontos**
	Há coerência parcial entre o tema da aula e os conteúdos propostos no Plano de Aula, onde o candidato aplica o que foi proposto, fazendo a simulação da aula.	15	
	Há coerência parcial entre o tema da aula e os conteúdos propostos no Plano de Aula, porém o candidato explica o Plano de Aula e não o aplica, simulando a aula.	10	
	Não há coerência com o Plano de Aula elaborado e nem simulação da aula.	0	
PROBLEMATIZAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO	Inicia a aula utilizando uma situação-problema relevante para a aprendizagem do estudante, ou por meio de questões engajadoras e contextualizadas que instiguem o interesse pelo conteúdo a ser estudado.	20	**20 pontos**
	Inicia a aula utilizando uma situação-problema ou questões engajadoras, porém não consegue instigar de forma satisfatória o interesse do estudante por meio da contextualização.	15	
	Inicia a aula com dificuldade de realizar a contextualização por meio de situações-problema ou questões engajadoras, porém consegue dar continuidade na explanação dos conteúdos.	10	
	Não é capaz de problematizar/contextualizar o conteúdo, a fim de instigar o interesse do estudante.	0	
ENCAMINHAMENTOS METODOLÓGICOS E RECURSOS DIDÁTICOS/DIGITAIS	Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes e que contribuem para as aprendizagens propostas, relacionando teoria e prática, que resultem em uma produção pelo estudante.	20	**20 pontos**
	Utiliza metodologias que instigam a participação do estudante, aplicando atividades e recursos didáticos/digitais condizentes, porém esses encaminhamentos, em parte, se desconectam das aprendizagens propostas (conteúdos e objetivos de aprendizagem).	15	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

VÍDEO			
	Utiliza metodologias ativas, porém, estabelecendo pouca relação entre a teoria e a prática, utilizando-se de recursos didáticos e digitais que não envolvem a participação ativa dos estudantes, e se apresentam desconectados das aprendizagens propostas (conteúdos).	10	
	Não utiliza metodologias ativas e não indica nenhum recurso didático/digital no desenvolvimento da aula.	0	
LINGUAGEM, TOM DE VOZ E EXPRESSÕES FACIAIS / CORPORAIS	Demonstra tom de voz, postura e gestos adequados, alternando-os de acordo com os momentos da aula e promovendo, por meio de questionamentos, uma interação entre os estudantes e o conhecimento (conteúdo). Faz uso de linguagem adequada, clara e de fácil compreensão para a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.	10	**10 pontos**
	Demonstra tom de voz, postura e gestos adequados, porém com certa dificuldade em alterná-los de acordo com os momentos da aula, dificultando, em partes, a compreensão e interação dos estudantes com os questionamentos. Demonstra dificuldades para apresentar uma linguagem adequada, clara e objetiva, considerando a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.	7	
	Demonstra dificuldade no tom de voz, postura e gestos, não conseguindo alterná-los de acordo com os diferentes momentos da aula, prejudicando a atenção e a interação do estudante. Utiliza uma linguagem de difícil compreensão, que não considera a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.	4	
	Não demonstra fluidez e não utiliza de tom de voz, expressões faciais e corporais adequadas nos diferentes momentos da aula, impedindo a interação com o estudante. Utiliza uma linguagem não apropriada para a etapa de ensino e a faixa etária dos estudantes.	0	
APRESENTAÇÃO DOS CONTEÚDOS, RETOMADA E FINALIZAÇÃO DA AULA	Apresenta as ideias seguindo uma sequência lógica, linear com início, meio e fim contemplando os objetivos da aula e realiza a retomada dos conteúdos estudados, de maneira clara e concisa.	10	**10 pontos**
	Apresenta as ideias de maneira lógica e linear, porém sem muita clareza em alguns momentos e realiza parcialmente a retomada dos conteúdos, comprometendo a conclusão da aula.	7	
	Apresenta as ideias de maneira confusa, sem sequência lógica, sem muita clareza e sem linearidade.	4	
	Apresentação sem sequência lógica e sem clareza dos conteúdos.	0	
GESTÃO DO TEMPO	Faz boa gestão do tempo da aula, cumprindo o planejado, contemplando boa explicação dos conteúdos e permitindo o protagonismo dos estudantes durante a realização das atividades.	10	**10 pontos**
	Faz a gestão do tempo de maneira parcialmente adequada, cumprindo parcialmente o que foi planejado não priorizando a participação ativa dos estudantes na realização das atividades.	7	
	Faz a gestão do tempo de maneira inadequada, cumprindo pouco do que foi planejado, não priorizando a participação ativa dos estudantes na realização das atividades.	4	
	Não faz gestão do tempo e não cumpre o que foi planejado.	0	
			Total máximo: **100 pontos**

ANEXO X-B – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

RUBRICA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
Professor ATUANDO EM SALA DE AULA – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Plano de Atendimento Educacional Especializado e videoaula

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Plano de Atendimento Educacional Especializado (ARQUIVO EM FORMATO .PDF)			
	As adequações necessárias descritas são coerentes com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, apresentando estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para as atividades/avaliações.	**10**	
	As adequações necessárias descritas são coerentes com o estudo de caso escolhido	**7**	

ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS (Estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para atividades/avaliação)	considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, no entanto não apresenta as estratégias de ensino, e/ou recursos e suportes, e/ou considerações para as atividades/avaliações.		**10 pontos**
	As adequações necessárias descritas são parcialmente coerentes com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, apresentando estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para atividades/avaliações.	**4**	
	As adequações necessárias descritas são incoerentes com o estudo de caso escolhido desconsiderando o currículo de ano/série de matrícula do estudante.	**0**	
PLANO DE TRABALHO (Objetivo Geral e intervenções pedagógicas previstas)	As intervenções pedagógicas previstas estão alinhadas ao objetivo geral estabelecido, que são coerentes com as adequações necessárias elencadas e com o perfil do estudante.	**10**	**10 pontos**
	As intervenções pedagógicas previstas estão parcialmente alinhadas ao objetivo geral estabelecido, mas são coerentes com as adequações necessárias elencadas e com o perfil do estudante.	**7**	
	As intervenções pedagógicas previstas estão alinhadas ao objetivo geral estabelecido, mas são incoerentes com as adequações necessárias elencadas e com o perfil do estudante.	**4**	
	As intervenções pedagógicas previstas não estão alinhadas ao objetivo geral estabelecido, e são incoerentes com as adequações necessárias e com o perfil do estudante.	**0**	
VÍDEO			
POTENCIALIDADES E ÁREAS DE NECESSIDADE (Coerência com o perfil do estudante do estudo de caso)	Durante o vídeo, o candidato demonstra conhecer o perfil do estudante do estudo de caso, evidenciando os aspectos acadêmicos, e sociais e afetivos, fazendo relação com o currículo do ano/série de matrícula.	20	**20 pontos**
	Durante o vídeo, o candidato demonstra parcialmente conhecer o perfil do estudante do estudo de caso, evidenciando os aspectos acadêmicos, e sociais e afetivos, fazendo relação com o currículo do ano/série de matrícula.	15	
	Durante o vídeo, o candidato demonstra conhecer o perfil do estudante do estudo de caso, evidenciando os aspectos acadêmicos, e sociais e afetivos, mas não faz relação com o currículo do ano/série de matrícula.	10	
	Durante o vídeo, o candidato não demonstra conhecer o perfil do estudante do estudo de caso, e não faz relação com o currículo do ano/série de matrícula do estudante.	0	
ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS	Durante o vídeo, o candidato descreve as adequações necessárias de forma coerente com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, apresentando estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para as atividades/avaliações.	20	**20 pontos**
	Durante o vídeo, o candidato descreve as adequações necessárias de forma coerente com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, no entanto não apresenta as estratégias de ensino, e/ou recursos e suportes, e/ou considerações para as atividades/avaliações.	15	
	Durante o vídeo, o candidato descreve as adequações necessárias de forma parcialmente coerentes com o estudo de caso escolhido considerando o currículo do ano/série de matrícula do estudante, apresentando estratégias de ensino, recursos e suportes, e considerações para atividades/avaliações.	10	
	Durante o vídeo, o candidato descreve as adequações necessárias de forma incoerente com o estudo de caso escolhido desconsiderando o currículo de ano/série de matrícula do estudante.	0	
PLANO DE TRABALHO	Durante o vídeo, o candidato apresenta como o trabalho pedagógico colaborativo com os professores que atuam com o estudante será estabelecido, considerando o objetivo geral proposto e as intervenções pedagógicas previstas orientando as adequações necessárias na ação pedagógica desenvolvida com o estudante.	20	**20 pontos**
	Durante o vídeo, o candidato apresenta como o trabalho pedagógico colaborativo com os professores que atuam com o estudante será estabelecido, considerando o objetivo geral proposto e as intervenções pedagógicas previstas, mas não orienta acerca das adequações necessárias na ação pedagógica desenvolvida com o estudante.	15	
	Durante o vídeo, o candidato apresenta como o trabalho pedagógico colaborativo com os professores que atuam com o estudante será estabelecido, não considerando o objetivo geral proposto e as intervenções pedagógicas previstas, orientando as adequações necessárias na ação pedagógica desenvolvida com o estudante.	10	
	Durante o vídeo, o candidato não apresenta como o trabalho pedagógico colaborativo	0	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	com os professores que atuam com o estudante será estabelecido.		
APRESENTAÇÃO DA AÇÃO	Apresenta as ideias seguindo uma sequência lógica, linear com início, meio e fim contemplando de maneira clara e concisa.	10	**10 pontos**
	Apresenta as ideias de maneira lógica e linear, porém sem muita clareza em alguns momentos.	7	
	Apresenta as ideias de maneira confusa, sem sequência lógica, sem muita clareza e sem linearidade.	4	
	Apresentação sem sequência lógica e sem clareza da ação.	0	
GRAVAÇÃO DO VÍDEO E GESTÃO DO TEMPO	Utilizou som, iluminação e enquadramento em ambiente neutro e Adequado, fazendo boa gestão do tempo.	10	**10 pontos**
	Utilizou som, iluminação e enquadramento em ambiente parcialmente neutro e adequado, fazendo boa gestão do tempo.	7	
	Utilizou som, iluminação e enquadramento em ambiente inadequado comprometendo a qualidade do vídeo e/ou não fazendo boa gestão do tempo.	4	
	Não utilizou som, iluminação e enquadramento de maneira adequada, desconsiderando a gestão do tempo.	0	
Total máximo: **100 pontos**			

ANEXO X-C – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

RUBRICA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
DIRETOR, DIRETOR AUXILIAR E PROFESSOR PEDAGOGO

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR

Plano de Ação e videoaula

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PLANO DE AÇÃO DO GESTOR (ARQUIVO EM FORMATO .PDF)			
FORMATO E ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf) em concordância ao estabelecido no edital de seleção, contemplando um tema, articulando com pelo menos outros dois indicados, com coerência e relação entre a situação-problema, o público-alvo, ações a serem desenvolvidas e meios de acompanhamento.	5	**5 pontos**
	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), contemplando um tema, articulando com um dos temas indicados, com coerência e relação entre a situação-problema, o público-alvo, ações a serem desenvolvidas, com pouca ênfase aos meios de acompanhamento.	3	
	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), contemplando um tema, articulando com um dos temas indicados, sem coerência e relação entre a situação-problema, o público-alvo e as ações a serem desenvolvidas.	1	
	O candidato não apresenta ou apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), em total discordância ao estabelecido no edital de seleção.	0	
VÍDEO			
TEMA/SITUAÇÃO PROBLEMA	Apresenta o tema escolhido, detalhando sua importância em relação a pelo menos outros dois temas, caracteriza plenamente a situação-problema.	35	**35 pontos**
	Apresenta o tema escolhido, detalhando sua importância em relação a um dos temas indicados, caracteriza a situação-problema.	25	
	Apresenta um tema diferente do indicado, detalhando sua importância, sem relacionar com pelo menos um dos temas indicados, caracteriza parcialmente a situação-problema.	15	
	Apresenta o tema escolhido, sem detalhar sua importância, nem relacionar com pelo menos um dos temas indicados, desconexo da situação-problema.	0	
LÓGICA DAS IDÉIAS (CAPACIDADE DE SÍNTESE)	Explica de forma contextualizada e clara como as ações serão implementadas e acompanhadas, evidenciando o público-alvo, demonstrando serem exequíveis e coerentes em relação aos prazos.	35	**35 pontos**

	Explica como as ações serão implementadas e acompanhadas, evidenciando o público-alvo, apresentando possibilidades para a execução dentro do prazo indicado.	25	
	Explica como as ações serão implementadas e acompanhadas, evidenciando o público-alvo, não apresentando prazos de implementação.	10	
	Cita as ações de forma descontextualizada ou não explica a forma de implementação e acompanhamento ou não evidencia o público-alvo ou não menciona o prazo indicado.	0	
APRENDIZAGEM	Utiliza de maneira excelente a linguagem verbal e gestual adequando-a ao contexto, com comunicação muito clara, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	**25**	**25 pontos**
	Utiliza linguagem verbal e gestual adequadas ao contexto, com comunicação clara, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	**15**	
	Utiliza linguagem verbal e gestual para se comunicar, tom de voz e postura pertinentes ao perfil profissional.	**10**	
	Utiliza linguagem verbal e gestual, apresentando uma comunicação inadequada ao contexto, tom de voz e postura pouco pertinentes ao perfil profissional.	**0**	
Total máximo: **100 pontos**			

ANEXO X-D – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED
RUBRICA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA
PROFESSOR PRESTANDO SERVIÇO NO NRE, SEED, APP-SINDICATO E UNIDADES VINCULADAS

PLANO DE AÇÃO DO GESTOR
Plano de Ação (arquivo em formato .pdf) e videoaula

DIMENSÃO	CRITÉRIOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PLANO DE AÇÃO DO GESTOR (ARQUIVO EM FORMATO .PDF)			
FORMATO E ESTRUTURA DO PLANO DE AÇÃO	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf) em concordância ao estabelecido no edital de seleção.	5	**5 pontos**
	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), porém apresenta elementos diferentes ao estabelecido no edital de seleção.	3	
	O candidato apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf), porém não apresenta todos os elementos ou elementos incompletos ou em brancos ao estabelecido no edital de seleção.	1	
	O candidato não apresenta ou apresenta o Plano de Ação do Gestor (arquivo em formato .pdf) Projeto de Gestão em total discordância ao estabelecido no edital de seleção.	0	
VÍDEO			
GESTÃO DE PROJETOS E PROCESSOS	O candidato demonstra propriedade, conhecimento e engajamento com programas e projetos da SEED-PR e suas políticas de Estado para a educação que visam melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes. Apresenta exemplos claros de engajamento de sua equipe, do seu setor, a fim de melhorar resultados. É proativo, desenvolto e tem segurança quando apresenta sua proposta. É comprometido em se envolver juntamente com a equipe em que trabalha, visando atingir os melhores resultados.	55	**55 pontos**
	O candidato demonstra conhecer parcialmente programas e projetos da SEED-PR e suas políticas de Estado para a educação que visam melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes. Apresenta alguns exemplos de engajamento de equipes, porém desconectados dos programas e projetos da SEED-PR. É proativo, desenvolto, mas com pouca segurança quando apresenta sua proposta. É comprometido, mas possui dificuldade em envolver a equipe em que trabalha, visando atingir os melhores resultados.	35	
	O candidato demonstra conhecer com certa dificuldade os programas e projetos da SEED-PR e suas políticas de Estado para a educação que visam melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes. Apresenta exemplos de situações não claras e que não visam ao engajamento, ao envolvimento e à colaboração de sua equipe de trabalho. Não apresenta sinais de proatividade, defende sua proposta com dificuldade e de forma descontextualizada de programas e projetos da SEED. Não consegue envolver satisfatoriamente a equipe que trabalha nos programas e projetos da SEED a fim de atingir melhores resultados.	15	
	O candidato demonstra não conhecer os programas e projetos da SEED-PR e suas	0	

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

	políticas de Estado para a educação que visam melhorar o ensino e a aprendizagem dos estudantes. Não apresenta nenhum exemplo de engajamento em sua equipe nem com programas e projetos da SEED-PR. Não apresenta nenhum sinal de proatividade, mostra-se tímido e inseguro na defesa de sua proposta. Não se envolve e consegue envolver a equipe em que trabalha nos programas e projetos da SEED a fim de atingir melhores resultados.		
LIDERANÇA	O candidato apresenta exemplos claros de liderança e proatividade na equipe. Demonstra ajudar nas demandas e apresenta um perfil colaborador com exemplos de engajamento em sua equipe, programas e projetos. Demonstra ter bom relacionamento com seus colegas de trabalho, privilegiando dedicação e responsabilidade. Apresenta estar sempre disposto em ajudar na organização do trabalho e melhorar o clima no ambiente colaborativo.	40	**40 pontos**
	O candidato fala sobre liderança e proatividade, porém sem apresentar exemplos para clarificar uma situação. Demonstra conhecimento sobre sua demanda de trabalho pelo qual é o ponto focal, mas entende que cada pessoa da equipe é responsável pela sua demanda individualmente. Demonstra relacionar-se bem com os colegas de trabalho, pois entende ser o ambiente de trabalho um lugar agradável. É dedicado e responsável quando se refere às tarefas individuais, mas compreende que cada pessoa da equipe precisa se responsabilizar integralmente pelas suas 'tarefas', não havendo, neste caso, um papel de interação e colaboração.	25	
	O candidato não apresenta em seu vídeo nenhum exemplo para justificar qualquer situação relacionada ao seu trabalho. Entende que liderança é parte da função apenas de chefes e coordenadores. Ao apresentar sua disposição em trabalhar em equipe, demonstra certa impaciência em colaborar com os colegas, pois já tem suas demandas. Demonstra não saber ouvir críticas dos colegas, desde que não interfiram em suas demandas e na forma de organizar seu trabalho. Não menciona como ajuda na organização do trabalho e melhora o clima no ambiente.	10	
	O candidato demonstra indisposição para ajudar nas demandas da equipe. Parece ter dificuldades em dedicar-se de forma completa em suas tarefas, assim como também em ouvir críticas dos colegas. Demonstra não estar disposto em ajudar na organização do trabalho e melhorar o clima no ambiente de trabalho.	0	
			Total máximo: **100 pontos**

ANEXO XI – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

ESTUDOS DE CASO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Estudo de Caso 1 - Área DI/TGD/DFN
Estudante: AJT
Data de Nascimento: 22/04/2009
Ano/série de matrícula: 8.º ano
AJT tem Deficiência Intelectual e está matriculada no 8.º ano. Demonstra dedicação e curiosidade, sendo conhecida por emitir comentários e questionamentos na sala de aula, mesmo em momentos inapropriados. Ela demonstra interesse em variados assuntos, especialmente em história e esportes, frequentemente fazendo perguntas e contribuições que mostram seu interesse no assunto. É uma estudante que se distrai facilmente, tendo dificuldade com o foco de atenção e a dimensão do tempo na realização das tarefas. Também tem dificuldades na organização de suas atividades e na execução de tarefas que exigem planejamento, mas sempre encontra um argumento para justificar o atraso ou a falta da entrega das atividades solicitadas. Ela tem um bom desempenho em áreas que a interessam, mas pode precisar de apoio para se engajar e persistir nas aulas que não despertam seu interesse, principalmente assuntos abstratos e que exijam raciocínio lógico, estando em defasagem com os conteúdos acadêmicos de ciências e matemática. É sociável e gosta de interagir com seus colegas em atividades que envolvem interesses comuns, principalmente nos esportes. AJT valoriza a cooperação e o trabalho em equipe, mas se sente desconfortável em situações competitivas individuais. Busca aprovação social, no entanto todas as vezes que precisa se colocar em evidência e apresentar trabalhos, fica muito nervosa e não consegue.

Estudo de Caso 2 - Área Surdez
Estudante: TJ
Data de Nascimento: 08/03/2012
Ano/série de matrícula: 6.º ano
Faz uso da Libras
É conhecida pela facilidade em fazer amizades, sendo visto como uma líder entre seus colegas surdos, se comunicando com autonomia em Libras. Enfrenta desafios significativos em seguir as regras e prazos estabelecidos na sala de aula, tendo dificuldade em entregar as tarefas. Apresenta criatividade, manifesta principalmente nas artes visuais e cênicas, onde desenvolve as atividades com autonomia e desenvoltura. Apresenta interesse na matemática, tendo dificuldades com abstração. Enfrenta dificuldades na leitura e escrita da Língua Portuguesa, cometendo erros devido à dificuldade em compreender enunciados e textos extensos, o que também dificulta a avaliação de seu conhecimento pelos professores nos diversos componentes curriculares. Produz textos curtos, utilizando palavras soltas, pois seu vocabulário é restrito na Língua Portuguesa.

Estudo de Caso 3 - Área Visual

Estudante: MCP
Data de Nascimento: 24/02/2010
Ano/série de matrícula: 9º ano
É um estudante cego, com domínio do sorobã e com domínio do sistema Braille. Têm interesse por recursos de informática acessível, no entanto tem acesso restrito a equipamentos. Está em processo de aprendizado do uso dos óculos Orcam *MyEye* para suas atividades escolares. Na matemática, apresenta interesse e facilidade para realizar cálculos, mas apresenta dificuldade de abstração em geometria. É criativo, gosta muito de contar histórias, tendo boa habilidade oral, o que não é retratado na sua produção escrita. MCP apresenta resistência ao uso da bengala na escola, se valendo dos colegas de classe para auxiliar sua mobilidade nos espaços escolares. Gosta de estar com os colegas na aula de Educação Física, mas não consegue participar efetivamente das atividades propostas.

Estudo de Caso 4 - Área AH/SD

Estudante: PHNO
Data de Nascimento: 18/11/2010
Ano/série de matrícula: 7.º ano
PHNO é uma adolescente comunicativa, tem boa relação com os colegas e professores. Demonstra grande envolvimento com as tarefas do seu interesse, que no momento estão relacionadas à área de ciências e linguagem. Participa com muito entusiasmo de todas as atividades de campo e práticas ofertadas pelos professores. Demonstra perfil de liderança, conseguindo influenciar positivamente os colegas que aceitam suas propostas, ideias e opiniões. Na área da linguagem apresenta facilidade na escrita e para expressar-se oralmente. Possui argumentos coerentes e é muito segura em suas colocações. Tem vocabulário extenso e autonomia para fazer pesquisas do seu interesse, busca informações em materiais e fontes de pesquisa para além do que é ofertado em sala. Foi medalhista da Olimpíada Nacional de Ciências por três anos seguidos. Tem excelente rendimento escolar sempre com notas altas, mas não aceita tirar notas abaixo de 9,5, demonstrando aborrecimento quando não alcança seu objetivo.

ANEXO XII – EDITAL N.º 138/2024 – GS/SEED

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PDE

Dados do(a) requerente:
Nome completo:_____
RG:_____
CPF/CNPJ:_____
Telefone:_____
E-mail: _____

Venho apresentar impugnação do Edital n.º _____ do processo seletivo para o **Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE**, com fundamento nas razões a seguir apresentadas:
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de 202_____.

_____
Assinatura do requerente

129775/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 17/2024 – SEED - CREDENCIAMENTO

PROGRAMA PARCEIRO DA ESCOLA
Protocolo: 22.737.990-1
1. Trata-se do procedimento de Chamamento Público/Credenciamento n.º 17/2024 – SEED, que tem como objeto a seleção para eventual e futura contratação de pessoas jurídicas de direito privado especializadas na prestação de serviços de gestão educacional e implementação de ações e estratégias que contribuam para melhorar o processo de ensino e aprendizagem dos alunos das instituições de ensino estaduais, autorizados pela SEED/PR – Programa Parceiro da Escola.
2. De acordo com o contido no Despacho n.º 351/2023 – NAS/SL, foram cumpridas "...todas as exigências jurídicas, conforme Informação nº 851/2024 – AT/GAB-PGE, mov. 64".
– Diante do exposto, com fundamento nos §§ 3º e 5º do Artigo 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, AUTORIZO, cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa e a abertura do procedimento de Chamamento Público/Credenciamento n.º 17/2024 – SEED, com valor máximo de R$ 2.124.321.004,44 (dois bilhões, cento e vinte e quatro milhões, trezentos e vinte e um mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos), pelo período de 4 anos, conforme as especificidades contidas no edital e anexos.
Curitiba, 05 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Res.7.309/2023 GS/SEED

129826/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2024 SEED

Protocolo: 22.720.021-9
1. Com fundamento no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal n.º 4.113/2021 e no Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 2.521/2024 – SEED/ASS TEC e o Despacho n.º 343/2024 – NAS/SL, DISPENSO o procedimento licitatório para contratação direta da empresa ROBERSON CLEYTON NOVAIS DEDECOM DEDETIZADORA, inscrito no CNPJ sob n.º 15.665.627/0001-39, objetivando à prestação de serviços de dedetização e desratização para atender a SEED e Unidades Administrativas.
2. Com amparo do disposto no art. 1.º, §§ 3.º e 5.º do Decreto Estadual n.º 4.189/2016 e na Informação n.º 2.521/2024 – ASS TEC/SEED, AUTORIZO, cumprido as formalidades legais, a realização da despesa supracitada no valor total de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Curitiba, 31 de outubro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral/SEED, por Delegação
De Competência Res.7.309/2023 GS/SEED

129331/2024

RESOLUÇÃO N.º 7253/2024 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 18.899.225-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Julhana Cella Romanino, RG n.º7.571.XXX-0 PR, Janice Aparecida Parcianello, RG n.º 6.292.XXX-2 PR e Neri Machado, RG n.º 7.001. XXX-3 PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Rosilene dos Santos Mildenberg, RG n.º 7.020.XXX-4 PR e CPF n.º XXX.283.729-XX, professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 92, por, supostamente, infringir o art. 293, inciso V, alínea "e", art. 285 inciso XV e art. 279, inciso VI, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II, III, IV e VI c/c art. 293, incisos I, II, III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129168/2024

RESOLUÇÃO N.º 7263/2024 – GS/SEED

Súmula: Arquiva Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, após vistos e examinados os Autos n.º 257/2024, de Sindicância, considerando o contido no protocolado n.º 22.683.530-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 22.683.530-0, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea "a", da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129204/2024

RESOLUÇÃO N.º 7264/2024 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 21.237.373-7,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Cristiane Aparecida Fantinel, RG n.º 6.190.XXX-6/PR, Chaiane Lais Tartari, RG n.º 8.585.XXX-3 PR e Elaine Lazaroto, RG n.º 7.625.XXX-7

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Eduardo Marchett, RG n.º 7.925.XXX-2/PR e CPF n.° XXX.981.899-XX, Agente Educacional II, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, LF 01, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso V, o art. 285, inciso XVII, e o art. 293, inciso V, alínea "h", da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II, III e VI, c/c o art. 293, incisos I, II, III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129202/2024

RESOLUÇÃO N.º 7265/2024 - GS/SEED
Súmula: Dessobresta Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 20.449.613-7,
R E S O L V E:

Art. 1.º Dessobrestar o Processo Administrativo Disciplinar, do protocolado acima descrito, Autos n.º 113/2024, considerando o retorno das informações solicitadas ao Departamento de Saúde do Servidor.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência à Diretora-Geral

129209/2024

RESOLUÇÃO N.º 7267/2024 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 20.540.284-5,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Rosane Fortunato, RG n.º 6.013.XXX-0/PR, Tania Mara Tizot Pereira, RG n.º 7.661.XXX-7/PR, e Deyse Prescilla Dalarosa da Silva, RG n.º 8.248. XXX-0/PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pitanga, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Samira Padilha Xavier, RG n.º 6.215.XXX-0/PR e CPF n.º XXX.697.009-XX, professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 90, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III e VII, e art. 293, inciso V, alínea "d", da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II e VI, c/c ao art. 293, incisos I, II e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129170/2024

RESOLUÇÃO N.º 7285/2024 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 22.334.852-1,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, João Carlos Viviani, RG n.º 8.017.XXX-6 PR, Eliziane de Almeida, RG n.º 8.802.XXX-2 PR, e Gilberto Bonfim, RG n.º 5.318.XXX-3 PR, o primeiro e o terceiro em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, e a segunda em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Dualcei Andrade de Souza, RG n.º 10.273.XXX-4 PR, LF91 professor, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, lotado no Colégio Estadual Professor Júlio Szymanski, no município de Araucária/PR, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, por, supostamente, infringir o artigo 279, inciso VIII, e artigo 285, inciso VII, alínea "a" e "b", da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no artigo 291, incisos I, II e III , c/c o artigo 293, incisos I, II e III, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129634/2024

RESOLUÇÃO N.º 7286/2024 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 21.088.922-1,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Jussimara Aguirre Malherbi, RG n.º 5.375.XXX-0 PR, Nereida William Peter Braz, RG n.º 8.666.XXX-6 PR e Rosane Berté, RG n.º 13.035.XXX-7 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a instauração e a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Edilson Farias Ribeiro, RG n.º 3.873.XXX-3, Professor da disciplina de Ciências – QPM, Linha Funcional 01 e 02, por, supostamente, infringir o artigo 279, inciso VI da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I e II c/c art. 293, incisos I e II da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129635/2024

RESOLUÇÃO N.º 7287/2024 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 21.960.173-5,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Marcia Maria de Souza, RG n.º 8.203.XXX-2/PR, Elisabete Aparecida Alves, RG n.º 6.284.XXX-7/PR e Rafael Henrique de Paulo, RG n.º 9.198. XXX-8/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Londrina, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas a conduta das servidoras 1) Neusa Junko Izaki, RG n.º 3.828.XXX-6/PR e CPF n.° XXX.513.819-XX, professora, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01 e 02, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos V,VI,VIII,IX e do art. 285, inciso III, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970. 2) Judith Aparecida de Souza Bedê, RG n.º 5.018.XXX-6/PR e CPF n.º XXX.600.629-XX, professora, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso VI, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora Neusa Junko Izaki caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II c/c art. 293, incisos I, II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a servidora Judith Aparecida de Souza Bedê, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II c/c art. 293, incisos I, II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129637/2024

RESOLUÇÃO N.º 7288/2024 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 19.767.621-3,
R E S O L V E,

Art. 1. º Designar, Joel Hypólito Zanardine, RG n.º 4.735.XXX-1 PR, Eliziane de Almeida, RG n.º 8.802.XXX-2 PR e Mônica Lúcio Bucco, RG n.º 4.951.XXX-1 PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Área Metropolitana Sul, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Ignês Amorim Figueiredo, RG n.º 10.275.XXX-0 PR e CPF n.° XXX.965.998-XX professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01 e LF 02, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos III, IV e VI, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I e II c/c art. 293, incisos I e II da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129638/2024

RESOLUÇÃO N.º 7289/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 22.578.392-6,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, João Carlos Viviani, RG n.º 8.017.XXX-6 PR, Vanessa Carla Bonfim Bevilaqua, RG n.º 8.984.XXX-3 PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129645/2024

RESOLUÇÃO N.º 7290/2024 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 22.607.501-1

R.E.S.O.L.V.E:

Art. 1.º Designar, Marcelo José de Castilho RG n.º 4.971.XXX-0/PR, e Sérgio Langer Bueno, RG n.º 3.896.XXX-4, ambos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Professor Mauricio Ferraz Ef. M., município de São José dos Pinhais, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

129647/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0450/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014 e pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017, alterado pelo Decreto Estadual n.º 8.663 de 16 de janeiro de 2018, e, considerando o contido na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual de n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, Decreto Estadual de n.º 2.404, de 15 de setembro de 2015 e Portaria n.º 0169/2024 – Fundepar, de 15 de maio de 2024, considerando a necessidade de garantir aplicação aos estudantes da Rede Pública Estadual da Prova Paraná Mais – Ensino Médio/Profissional.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer critérios e ações visando a distribuição de recursos, por meio do Programa Fundo Rotativo, normatizando sua execução e prestação de contas, às escolas participantes, no projeto denominado Cota Especial Prova Paraná Mais.

Art. 2º. O Projeto mencionado no Art. 1º dessa Portaria, tem como objetivo, oportunizar e incentivar a participação dos alunos, possibilitando a coleta de informações sobre as habilidades e dificuldades dos nossos estudantes.

Parágrafo Único – Os recursos se destinam a repasses diretamente às Instituições de Ensino participantes, para a contratação de serviços de transporte intermunicipal e municipal, alunos atualmente beneficiados pela Política do Transporte Escolar.

Art. 3º. O projeto mencionado atenderá as instituições de ensino da rede pública estadual indicadas pela Secretaria de Estado da Educação, com provas a serem realizadas em datas e horários previamente definidos, consolidando assim a missão de realizar um diagnóstico preciso do desempenho dos estudantes.

Art. 4º. Compete ao Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional –Fundepar, o repasse do recurso financeiro por meio do Programa Fundo Rotativo, Cota Especial Prova Paraná Mais. A Coordenação de Apoio Financeiro – CAF, fará o acompanhamento, supervisão e avaliação da prestação de contas, seguindo o contido nas normativas que regem o programa.

Parágrafo Único - Apenas as escolas participantes do Projeto Cota Especial Prova Paraná Mais, receberão a verba destinada a contratação de serviços de transporte intermunicipal e municipal de alunos.

Art. 5º. A destinação dos recursos pelo Programa Fundo Rotativo, Cota Especial Prova Paraná Mais, tem como única finalidade a contratação de transporte intermunicipal e municipal para atendimento aos alunos atualmente beneficiados pela Política do Transporte Escolar, respeitando as datas e horários pré-estabelecidos de aplicação da Prova Paraná Mais – Ensino Médio/Profissional.

Art. 6º. A contratação de cada serviço será pontual, devendo considerar no máximo, o translado de ida e volta ao destino.

Art. 7º. O transporte de alunos deve seguir as regras técnicas e de segurança, de acordo com as disposições aplicáveis, especialmente àquelas estabelecidas no Art. 136 do Código Nacional de Trânsito.

Art. 8º. A verba da referida cota não utilizada nas datas e horários definidos pela Secretaria de Estado da Educação nas escolas indicadas, não poderá ser direcionada para outros fins, sendo assim, recolhida automaticamente pelo Fundepar ao final do Projeto.

Art. 9º. As despesas deverão ser precedidas por, no mínimo, 03 (três) pesquisas de preços, acompanhadas dos respectivos orçamentos, visando à economicidade dos recursos públicos e devidamente registradas no Sistema de Gestão de Recursos Financeiros - GRF, conforme determina as normativas do programa.

Art. 10º. Para a prestação de contas, devem ser observadas as regras da Portaria n.º 0169/2024 – Fundepar, do Programa Fundo Rotativo.

Parágrafo Único - Os recursos deverão ser executados pelas Unidades Escolares dentro do ano letivo, sendo o prazo final até o dia 05 de dezembro de 2024.

Art. 11º. A distribuição do recurso é realizada de acordo com a lista de escolas pré-selecionadas pela Seed, juntamente com os representantes dos Núcleos Regionais de Educação, onde haverá necessidade de contratação de transporte no dia da aplicação da Prova Paraná Mais, afim de evitar o prejuízo aos alunos que dependem do Transporte Escolar Público.

Parágrafo Único - Os valores repassados podem ter divergências de uma escola para outra, levando em consideração a distância do trajeto a ser percorrido.

Art. 12°. É responsabilidade da direção da escola a contratação do ônibus para translado dos estudantes, considerando data e hora definida em cronograma oficial, seguindo o contido nas normativas do Programa Fundo Rotativo.

Art. 13º. Não haverá reprogramação do recurso, devendo seguir fielmente o prazo determinado no Art.10 – Parágrafo Único, desta Portaria.

Art. 14º. Casos omissos serão resolvidos pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional – Fundepar e pela Secretaria de Estado da Educação – Seed, de forma conjunta.

Art. 15º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

129467/2024

PORTARIA N.º 0453/2024-FUNDEPAR

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 18.418 de 29 de dezembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 6.972 de 29 de maio 2017, alterado pelo Decreto Estadual nº 8.663 de 16 de janeiro de 2018 e, considerando:

- o contido na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, e sua regulamentação neste Estado pelo Decreto nº 10.086 de 17 de janeiro de 2022;

- as previsões da Lei Estadual nº 14.267, de 22 de dezembro de 2003 e instituído pelo Decreto nº 2.404, de 15 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 12.422, de 18 de outubro de 2022 e Portaria nº 169 de 15 de maio de 2024 – Fundepar;

- as inúmeras solicitações das Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual encaminhadas ao Departamento de Materiais e Suprimento Escolar – DMS deste Fundepar;

- as necessidades/demandas apresentadas são específicas para cada Unidade Escolar;

- os recursos repassados de cotas normais (consumo/serviço) não podem ser utilizados para aquisições de materiais de natureza permanente, conforme artigo 8ª da Portaria nº 169 de 15 de maio de 2024;

- a disponibilidade orçamentária e financeira, oriunda de Emenda Parlamentar; e o contido no protocolado 22.680.763-2.

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o artigo 3.º, § 3.º da portaria de nº 341/2024-Fundepar, que passa a ter a seguinte redação: O prazo final para utilização dos recursos financeiros do Projeto Cota Especial – Bens Permanentes, será até 18 de novembro de 2024 e o saldo remanescente, segundo as prerrogativas do Fundo Rotativo, será recolhido pela Coordenação de Apoio Financeiro – CAF, de ofício, conforme fonte de origem do recurso.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2.º Os demais artigos permanecem inalterados. Publique-se. Anote-se.

(Assinado e Data Digitalmente)
Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

129817/2024

PORTARIA N.º 441/2024-FUNDEPAR

Súmula: Instauração de Procedimento Administrativo para apuração de possíveis irregularidades.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3.270, de 24 de agosto de 2023, assim como nos termos da Lei Estadual n.º 18.418,
de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 6.972 de 29 de maio de 2017 e, considerando:
I – O que estabelece a Constituição Federal em seus artigos 5º, inciso LV, e 37, caput e a Constituição do Estado do Paraná nos artigos 1º, inciso I, 12, inciso I e artigo 27, caput;
II – Os preceitos das Leis Federais n.º 8.666/1993; n.º 9.784/1999; n.º 10.520/2002; n.º 14.133/2021; na Lei Complementar Federal n.º 123/06 e suas alterações; assim como no Decreto Federal n.º 5.450/2005;
III – O disposto nas Leis Estaduais n.º 15.608/2007; n.º 18.418/2014; n.º 19.848/2019 e n.º 20.656/2021, bem como nos Decretos Estaduais n.º 1.352/2015, n.º 33/2015, n.º 4.505/2016; n.º 10.086/22;
IV – As evidências de irregularidades (atraso injustificado e inexecução total do contrato) apontadas na execução do Contrato Administrativo n.º 012/2020 – FUNDEPAR, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 1334/2019 – GMS/FUNDEPAR (Protocolo n.º 16.166.421-9), tendo como objeto a execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Aldo Dallago, localizado no município de Ibaiti/PR, e em especial o Despacho n.º 3755/2024 - FUN/GABPRES, encartado às fls. 142/143 – Mov. 56, do Protocolo n.º 16.689.479-4,

RESOLVE:

Art. 1°. Instaurar Processo Administrativo para apurar possíveis irregularidades (atraso injustificado e inexecução total do contrato) praticadas pela empresa BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 00.787.569/0001-49, com sede na Rua Prefeito Aparecido Ferreira Lima, n.º 640 – Sala 1, Centro, CEP 86.630-000, município de Centenário do Sul/PR, na execução do Contrato Administrativo n.º 012/2020 - FUNDEPAR, que teve como objeto a execução de serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Aldo Dallago, localizado no município de Ibaiti/PR, contratado originalmente pelo valor de R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Art. 2º. Fundamentar a presente instauração no artigo 5º. da Lei Estadual n.º 15.608/2007; no atraso injustificado e na inexecução total o Contrato Administrativo n.º 012/2020 - FUNDEPAR, infringindo, em tese o item 14.12 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 1334/2019 – GMS/FUNDEPAR; as cláusulas Primeira e Terceira do contrato em tela, a Condição Geral n.º 10, itens 10.01, 10.02 e 10.03; e n.º 13, item 13.1 das Condições Gerais de Contrato - Resolução n.º 032/2011 - SEIL; e os artigos 66 da Lei Federal n.º 8666/1993, 117 e 128 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, sujeitando-se a empresa BELGA LATINA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ N.º 00.787.569/0001-49, às penalidades previstas no item 14.13 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 1334/2019 – GMS/FUNDEPAR, na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 012/2020 – FUNDEPAR, na Condição Geral n.º 15 e seguintes das Condições Gerais de Contrato – Resolução n.º 032/2011-SEIL, bem como nos artigos 150, incisos II e III; 152, inciso IV; 153; 154, inciso IV; 155, 158 e 160, todos da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

Art. 3º. Encaminhe-se à Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR, deste Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, nomeada pela Portaria n.º 362/2024 - FUNDEPAR, para providências e processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 4º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Publique-se. Anote-se

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3.270/2023

129348/2024





Secretaria do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE

Curitiba, 04 de novembro de 2024

Protocolo nº 22.291.203-2

RESOLUÇÃO 25/2024

Súmula: Revogar Resolução n° 23/2024

O Secretário de Estado do Esporte, **Helio Renato Wirbiski**, nomeado por meio do Decreto n° 7723/2024, respeitosamente vem perante Vossa Excelência, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 21.352/2022:

RESOLVE:

Art.1° Retificar a Resolução n° 23/2024, onde se lê férias de 28/10/24 a 21/11/24, leia-se férias de 21/10/24 a 19/11/24

Art. 2° Revogar a Resolução nº 23/2024, encerrando o período de substituição do Diretor de Infraestrutura Esportiva da Secretaria de Esporte, a partir de 04/11/2024.

Art. 3° Está Resolução entrará em vigência a partir de 04 de novembro de 2024.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

(Assinatura Digital)
Helio Renato Wirbiski
Secretário de Estado
Decreto n° 7723/2024

129804/2024

Secretaria da Fazenda

Resolução nº 1175/2024 - SEFA/GS de 25 de outubro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.921.258-3,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 113.015.000,00 (cento e treze milhões e quinze mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 25 de outubro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1175 — Formalização 2024FO00786/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
41 - Secretaria de Estado da Educação				113.015.000,00
410000 - Secretaria de Estado da Educação				113.015.000,00
4102 - Diretoria Geral				113.015.000,00
	1	540	1 - Pessoal e Encargos Sociais	113.015.000,00
			Total Geral	113.015.000,00

129525/2024

Resolução nº 1226/2024 - SEFA/GS de 5 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000195/Bloco1/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 22.914.717-0,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 3.376.622,00 (três milhões e trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e vinte e dois reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anexo à Resolução nº 1226 Formalização 2024FR000195/Bloco1

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								3.376.622,00
453400 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná								3.376.622,00
4534 - Universidade Estadual do Oeste do Paraná								3.376.622,00
F.12.364.34. 8128 - Gestão das Atividades Universitárias UNIOESTE								3.376.622,00
		703	3.3.90.39	0	Não definida	4103	9999999	1.301.465,00
		703	3.3.90.40	0	Não definida	4103	9999999	528.072,00
		703	3.3.90.30	0	Não definida	4103	9999999	513.824,00
		703	3.3.90.36	0	Não definida	4103	9999999	61.460,00
		703	4.4.90.51	12	Obra e instalações no Campus de Francisco Beltrão da UNIOESTE, sendo: Construção do bloco VI - Centro de Formação Intergeracional do Sudoeste do Paraná.	4103	4108403	701.220,00
		703	3.3.90.33	0	Não definida	4103	9999999	270.581,00
							Total	3.376.622,00
							Total Geral	3.376.622,00

129604/2024

Resolução nº 1227/2024 - SEFA/GS de 5 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000194/Bloco1/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 22.971.653-0,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 1227 Formalização 2024FR000194/Bloco1

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
29 - Secretaria de Estado da Fazenda								1.000.000,00
296200 - Fundo de Desenvolvimento Econômico								1.000.000,00
2962 - Fundo de Desenvolvimento Econômico								1.000.000,00
F.04.123.13. 8488 - Gestão do Fundo de Desenvolvimento Econômico								1.000.000,00
		501	4.5.90.27	0	Não definida	4100	9999999	1.000.000,00
							Total	1.000.000,00
							Total Geral	1.000.000,00

129606/2024

Resolução nº 1228/2024 - SEFA/GS DE 5 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.650.895-3,

RESOLVE:

Art.1º Cancelar cotas orçamentárias, no valor de R$ 116.249,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e quarenta e nove reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 1228 Formalização 2024FO00818/Bloco1

ANEXO I - Cancelamento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável				116.249,00
693100 - Instituto Água e Terra				116.249,00
6931 - Instituto Água e Terra				116.249,00
	1	501	4 - Investimentos	116.249,00
			Total Geral	116.249,00

129608/2024

Resolução nº 1229/2024 - SEFA/GS de 5 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.650.895-3,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 116.249,00 (cento e dezesseis mil e duzentos e quarenta e nove reais), de acordo com o contido

no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1229 Formalização 2024FO00816/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável				116.249,00
693100 - Instituto Água e Terra				116.249,00
6931 - Instituto Água e Terra				116.249,00
	1	501	6 - Amortização da Dívida	116.249,00
			Total Geral	116.249,00

129609/2024

Resolução nº 1230/2024 - SEFA/GS de 5 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000192/Bloco1/DOE/SEFA, e considerando o contido nos protocolos nº 22.946.687-9, 22.946.617-8,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 2.689.604,00 (dois milhões e seiscentos e oitenta e nove mil e seiscentos e quatro reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1230 Formalização 2024FR000192/Bloco1

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior								2.689.604,00
453300 - Universidade Estadual do Centro-Oeste								2.689.604,00
4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste								2.689.604,00
F.12.364.34. 8125 - Gestão das Atividades Universitárias UNICENTRO								2.620.589,00
		703	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	24.000,00
		501	3.3.90.18	5	Formar estudantes de ensino superior	4100	9999999	60.000,00
		703	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	98.095,00
		501	3.3.90.33	5	Formar estudantes de ensino superior	4100	9999999	60.000,00
		703	3.3.90.33	0	Não definida	4100	9999999	133.334,00
		501	3.3.90.36	5	Formar estudantes de ensino superior	4100	9999999	150.000,00
		703	3.3.90.14	0	Não definida	4100	9999999	71.012,00
		703	3.3.90.30	0	Não definida	4100	9999999	75.602,00
		501	3.3.90.39	5	Formar estudantes de ensino superior	4100	9999999	154.344,00
		501	3.3.90.47	5	Formar estudantes de ensino superior	4100	9999999	80.835,00
		501	3.3.91.47	5	Formar estudantes de ensino superior	4100	9999999	6.000,00
		501	3.3.90.93	5	Formar estudantes de ensino superior	4100	9999999	5.000,00
		703	3.3.90.18	0	Não definida	4100	9999999	1.702.367,00
F.28.846.99. 9016 - Encargos Especiais UNICENTRO								69.015,00
		501	3.3.90.47	0	Não definida	4100	9999999	39.015,00
		501	3.3.90.91	0	Não definida	4100	9999999	30.000,00
							Total	2.689.604,00
							Total Geral	2.689.604,00

129612/2024

Resolução nº 1231/2024 - SEFA/GS de 5 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 2024FR000193/Bloco1/DOE/SEFA, e considerando o contido no protocolo nº 21.598.500-8,

RESOLVE:

Art. 1º Descontingenciar os recursos do Orçamento Fiscal do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 21.862, de 18 de dezembro de 2023, e ajustar o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais), de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1231 Formalização 2024FR000193/Bloco1

ANEXO I - DESCONTINGENCIAMENTO DE RECURSOS

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Grupo da Fonte	Fonte	Natureza	Meta Obra	Descrição Meta Obra	Região Intermediária	Município	Valor
77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística								70.000,00
773000 - Departamento de Estradas de Rodagem								70.000,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

7730 - Departamento de Estradas de Rodagem							70.000,00
F.26.782.17. 8398 - Administração da manutenção e segurança do sistema rodoviário estadual							70.000,00
	750	3.3.90.39	0	Não definida	4100	9999999	70.000,00
						Total	70.000,00
						Total Geral	70.000,00

129613/2024

Resolução nº 1232/2024 - SEFA/GS de 5 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 21.807.750-1,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 2.975.565,00 (dois milhões e novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução n° 1232 Formalização 2024FO00822/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
63 - Secretaria de Estado de Trabalho, Qualificação e Renda				2.975.565,00
630000 - Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda				2.975.565,00
6302 - Diretoria Geral				2.975.565,00
	2	761	3 - Outras Despesas Correntes	2.975.565,00
			Total Geral	2.975.565,00

129615/2024

Resolução nº 1233/2024 - SEFA/GS de 5 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 41, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e de acordo com o Decreto n° 3.169, de 22 de outubro de 2019, que normatiza a execução orçamentária e financeira do Estado, e considerando o contido no protocolo nº 22.811.646-7,

RESOLVE:

Art.1º Estabelecer cotas orçamentárias, no valor de R$ 1.069.000,00 (um milhão e sessenta e nove mil reais), de acordo com o contido no Anexo I desta Resolução.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo à Resolução nº 1233 Formalização 2024FO00820/Bloco1

ANEXO I - Estabelecimento de Cota Orçamentária

Órgão/UG/UO	Id. do Exercício	Fonte	Grupo de Natureza de Despesa	Total
51 - Secretaria de Estado da Cultura				1.069.000,00
510000 - Secretaria de Estado da Cultura				1.069.000,00
5102 - Diretoria Geral				1.069.000,00
	2	500	3 - Outras Despesas Correntes	1.069.000,00
			Total Geral	1.069.000,00

129616/2024

PORTARIA Nº 291 DTE/SEFA, de 4 de Novembro de 2024

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Novembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC ESPECIAL” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3° Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna “ODC - SERVIÇOS” desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies “2”, “3”, e “4”, com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão

alocados na coluna "Demais Espécies" desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 4 de Novembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 291

ÓRGÃO 15 - Casa Militar
UNIDADE GESTORA 150000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	1.120.000,00	1.120.000,00	2024FF000290
Total		**1.120.000,00**	

ÓRGÃO 16 - Controladoria Geral do Estado
UNIDADE GESTORA 160000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	70.000,00	70.000,00	2024FF000290
Total		**70.000,00**	

ÓRGÃO 27 - Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
UNIDADE GESTORA 273600

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	300.000,00	300.000,00	2024FF000290
Total		**300.000,00**	

ÓRGÃO 29 - Secretaria de Estado da Fazenda
UNIDADE GESTORA 293000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	2.000.000,00	2.000.000,00	2024FF000290
Total		**2.000.000,00**	

ÓRGÃO 33 - Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
UNIDADE GESTORA 330000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	15.000,00	15.000,00	2024FF000290
500	31.880,00	31.880,00	2024FF000290
Total		**46.880,00**	

ÓRGÃO 47 - Secretaria de Estado da Saúde
UNIDADE GESTORA 476000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	400.000.000,00	400.000.000,00	2024FF000290
Total		**400.000.000,00**	

ÓRGÃO 51 - Secretaria de Estado da Cultura
UNIDADE GESTORA 510000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	100.000,00	100.000,00	2024FF000290
Total		**100.000,00**	

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
UNIDADE GESTORA 653000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	2.000.000,00	2.000.000,00	2024FF000290
Total		**2.000.000,00**	

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
UNIDADE GESTORA 693100

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	3.500.000,00	1.287.676,88	4.787.676,88	2024FF000290
Total			**4.787.676,88**	

ÓRGÃO 77 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
UNIDADE GESTORA 773000

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
754	30.000.000,00	30.000.000,00	2024FF000290
Total		**30.000.000,00**	

129813/2024

PORTARIA Nº 292 DTE/SEFA, de 5 de Novembro de 2024

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Novembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3° Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC - SERVIÇOS" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", e "4", com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna "Demais Espécies" desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 5 de Novembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 292

ÓRGÃO 41 - Secretaria de Estado da Educação
UNIDADE GESTORA 410000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	50.000.000,00	50.000.000,00	2024FF000291
Total		**50.000.000,00**	

ÓRGÃO 45 - Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
UNIDADE GESTORA 457000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	5.000.000,00	5.000.000,00	2024FF000291
Total		**5.000.000,00**	

ÓRGÃO 49 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
UNIDADE GESTORA 490000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
761	1.000.000,00	1.000.000,00	2024FF000291
Total		**1.000.000,00**	

ÓRGÃO 59 - Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
UNIDADE GESTORA 596200

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
501	6.000.000,00	6.000.000,00	2024FF000291
Total		**6.000.000,00**	

ÓRGÃO 65 - Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
UNIDADE GESTORA 653000

Fonte	3 - Outras Despesas Correntes	Total	N. do Processo
500	600.000,00	600.000,00	2024FF000291
Total		**600.000,00**	

ÓRGÃO 69 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
UNIDADE GESTORA 693100

Fonte	4 - Investimentos	Total	N. do Processo
500	2.704.588,74	2.704.588,74	2024FF000291
Total		**2.704.588,74**	

129816/2024

PORTARIA Nº 293 DTE/SEFA, de 5 de Novembro de 2024

A DIRETORA DO TESOURO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 1° da Resolução SEFA nº 745, de 05 de agosto de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Atribuir as disponibilidades financeiras dos recursos do Tesouro do Estado referentes a execução da despesa do mês de Novembro de 2024, da Administração Direta, Indireta, Fundos Especiais e Empresas Estatais Dependentes são as constantes do anexo I.

Art. 2º. Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC ESPECIAL" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.04.00, 3.3.90.08.00, 3.3.90.14.00, 3.3.90.15.00, 3.3.90.34.00, 3.3.90.46.00, 3.3.90.48.00, 3.3.90.49.00, 3.3.91.41.00 e 3.3.91.97.00.

Art. 3° Os valores das Cotas Financeiras estipulados na coluna "ODC - SERVIÇOS" desta Portaria são aqueles referentes às seguintes naturezas de despesa: 3.3.90.39.43, 3.3.90.39.44, 3.3.90.39.47, 3.3.90.40.04, 3.3.90.40.05, 3.3.90.47.01 e 3.3.90.47.08.

Art. 4º. Os valores das Cotas Financeiras destinadas ao atendimento das espécies "2", "3", e "4", com exceção daquelas especificadas nos artigos 2º e 3º retro, estão alocados na coluna "Demais Espécies" desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos aplicados a partir de 5 de Novembro de 2024.

Carin Caroline Deda Malhadas
Diretora do Tesouro Estadual

ANEXO I
Estabelece Cota

ANEXO À PORTARIA Nº 293

ÓRGÃO 13 - Casa Civil UNIDADE GESTORA 130000			
Fonte	**3 - Outras Despesas Correntes**	**Total**	**N. do Processo**
500	1.034.439,00	1.034.439,00	2024FF000292
Total		**1.034.439,00**	

129819/2024

PROTOCOLO Nº : 22.857.624-7

INTERESSADO : Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

ASSUNTO : Teletrabalho – Daniele De Fatima Dos Santos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DESPACHO Nº 1125/2024-SEFA

Trata-se de requerimento apresentado pela servidora Daniele de Fatima dos Santos, lotada na Assessoria de Assuntos Econômico-Tributários - AAET, no setor do Índices de Participação dos Municípios – IPM, em que manifestou "*interesse em realizar a atividade de teletrabalho para o posto de trabalho 6 - Análise do Índice De Participação Dos Municípios*".

O Formulário de Manifestação de Interesse de Servidor – Anexo I consta presente junto ao movimento 16, no qual a servidora Daniele de Fatima dos Santos apresentou novo requerimento visando realizar atividade de teletrabalho pelo período de 4 (quatro) meses, com 3 (três) dias de comparecimento na semana, e com período mínimo de acionamento de 4 (quatro) horas.

O Plano de Trabalho – Anexo II consta no movimento 17 e contempla assinatura da Chefia Imediata.

Ademais, verifica-se manifestação favorável ao pedido por parte da Comissão Interna de Gestão de Teletrabalho – CIGT/SEFA que mediante o Despacho n. 318/2024 - SEFA/CIGT (mov. 19) se manifestou no sentido de compreender que a "*solicitação de teletrabalho do interessado atende os requisitos dispostos no Decreto 9.879/2021 e na Resolução Sefa 840/2024*";

Por sua vez, o Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS/SEFA, em Despacho nº 647/2024 (mov. 20), destacou que a servidora "*não se enquadra no inciso III do art. 7º do Decreto n. 9879/2021*";

Autorizo a concessão de teletrabalho em regime híbrido, pelo período de 4 (quatro) meses, com 3 (três) dias de comparecimento na semana, e com período mínimo de acionamento de 4 (quatro) horas, nos termos do Plano de Trabalho – Anexo II (mov. 17) e da Resolução SEFA n. 840/2024.

Publique-se o extrato deste Despacho, nos termos do parágrafo único do art. 12 da Resolução SEFA n. 840/2024.

É o despacho.
Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

129858/2024

PROTOCOLO Nº: 17.970.092-1
INTERESSADO: NISSIN FOODS DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Diferentes. Pedidos Deferimento Parcial.

DESPACHO N.º 1.067/2024-SEFA

1. Com base e nos termos do Relatório AAET/DIF n.° 082/2024, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo feito pela empresa NISSIN FOODS DO BRASIL LTDA., conforme protocolo n.º 17.970.092-1, com a aplicação dos tratamentos tributários diferenciados:
- Diferimento do ICMS na aquisição de energia elétrica;
- Redução da Carga Tributária de todas as saídas para 7% a ser aplicada nas operações interestaduais com macarrão instantâneo e nas operações internas e interestaduais com o produto "cup rice";
- Crédito presumido sobre a importação de insumos pelos portos paranaenses no valor de 9% calculado sobre a base de cálculo da operação de importação;
II. Cientifique-se a requerente para manifestação da concordância, no prazo de até dez dias, inclusive em relação às regras estabelecidas no Relatório AAET/DIF n.°082/2024, sob pena de arquivamento;
III. O tratamento entrará em vigência após a concordância da beneficiária e a publicação deste despacho no DOE;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para providências, com a realização de regime especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 29 de outubro de 2024.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

129605/2024

IPEM

PORTARIA Nº 026/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM, nomeado por força do Decreto Estadual nº 488 de 13/02/2023, publicado no DOE de mesma data, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 13 do Regulamento do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.599 de 17/08/2017, publicado no DOE de 18/08/2017,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e os termos do Art. 155 sobre a responsabilização do contratado na dispensa de licitação eletrônica;

Considerando que a dispensa eletrônica nº 002/2024 foi decretada fracassada nos termos do art. 23 da Resolução SEAP nº 3468/2023, em relação ao primeiro colocado devido à falta de interesse, impossibilitando a formalização e a execução no certame com relação a este;

Considerando que é de conhecimento da autoridade competente a irregularidade no certame, e que é de sua competência a instauração do processo administrativo, nos termos do art. 194, § 1º do Decreto nº 10.086, de 2022;

RESOLVE:

Art.1º.INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, nos termos Lei nº 14.133/2021, artigo 155 e seguintes, para apurar a responsabilidade relativamente aos fatos contidos no protocolizado nº 22.052.051-0.

Art.2º.NOMEAR, nos termos do art. 158 da Lei 14.133/2021, as servidoras FRANCINE MARTINELI matrícula nº 10034, LILIAM DE SOUZA matrícula nº 10043 e VALERIA ALBERTI matrícula nº 1055, a fim de, sob a Presidência da primeira nomeada, comporem a referida Comissão para instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO (PAR),** visando apurar a responsabilidade dos fatos contidos no protocolizado nº 22.052.051-0.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

CESAR ANTONIO TUOTO SILVEIRA MELLO
Diretor-Presidente

129397/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL Nº 039/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis, Comissão de Avaliação de Inservibilidade/Desnecessidade de Bens Móveis e Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA, pertencentes desta secretaria. Protocolado sob nº 22.495.002-0

Presidente: FERNANDO HENRIQUE DE FARIAS VAZ PINTO, RG nº 10.274.943-0.

Membros: MARCELO GARCIA PEREIRA, RG nº 6.183.841-4;

Art. 2º. Revogar a Resolução SEIL nº 021/2024, publicada no Diário Oficial nº. 11708 de 24 de julho de 2024.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Jose Brustolin Neto
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, em exercício

129693/2024

RESOLUÇÃO SEIL Nº 042/2024

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo nominados para atuar como gestor e fiscal do contrato GMS n° 3152/2020, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, nos termos do Memorando nº 277/2024-NAS, protocolado sob nº 22.395.117-1.

	NOME	RG
GESTOR	FERNANDO HENRIQUE DE FARIAS VAZ PINTO	10.274.943-0
FISCAL	MARCELO GARCIA PEREIRA	6.183.841-4

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

José Brustolin Neto
Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, em exercício

129760/2024

DER

PORTARIA Nº 559/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXI do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

Designar nos termos da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021, os servidores Bruna Emanuelly de Witte Cezarotto, RG. 11.***.707-9 e Cássio Haruyoshi Kiyohara, RG. 15.***.269-1, para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no protocolo n° 20.848.156-8.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

129657/2024

PORTARIA Nº 562/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 22.616.847-8, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Sd. QPMG 1-0	Marcelo Vieira Maquiaveli	7.***.756-6

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

129653/2024

PORTARIA Nº 563/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto n.º 2.458, de 14 de agosto de 2.000 e considerando o contido no protocolado n° 22.990.257-1, RESOLVE:

REVOGAR	ASSUNTO
Revogar a **Portaria nº 116/2024 – DER.**	Que designa servidores como responsáveis pelos adiantamentos e central de viagem do E. R. Vale do Chopim/Pato Branco.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

129648/2024

PORTARIA Nº 564/2024-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo n° 22.987.490-0, RESOLVE:

Revogar os poderes conferidos de Agente da Autoridade de

Trânsito junto a este Departamento de Estradas de Rodagem, do Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido transferido de unidade:

Graduação	Nome	RG
2° Sgt. QPMG 1	Sergio Augusto dos Santos	5.***.492-0

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

129650/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 561 DE 31/10/2024
ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
LORIVALDO DO NASCIMENTO				90	21/06/2012	20/06/2017	04/11/2024	01/02/2025
38208446	1	NAXVIII	229701371					

129661/2024

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 125/2024 – SEJU

A Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n º 34 de 19 de abril de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1.025, de 23 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria 113/2024, onde se lê:

Durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 30/10/2024 a 06/11/2024.

Leia-se:

Durante a fruição da licença em virtude de casamento do referido Diretor no período de 30/10/2024 a 06/11/2024.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Rubia Rossi
Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

128436/2024

PORTARIA Nº 126/2024 – SEJU

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025, de 14 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MILTON DE SOUZA, RG 6.320.314-9, Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Socioeducação Cascavel II, para responder pelas atribuições do Diretor VALDIR COZER, RG 8.010.441-3, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 09/12/2024 a 07/01/2025.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Rubia Rossi
Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

128691/2024

PORTARIA Nº 127/2024 – SEJU

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025, de 14 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GILMAR BRAGANTINE FERREIRA, RG 4.553.918-0, Agente de Segurança Socioeducativo, da Casa de Semiliberdade de Londrina, para responder pelas atribuições do Diretor FABIO HENRIQUE PAULO DA SILVA, RG 8.578.445-5, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 06/01/2025 a 05/02/2025.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Rubia Rossi
Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

128686/2024

PORTARIA Nº 128/2024 – SEJU

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025, de 14 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDER BOLONESI, RG 6.990.795-4, Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Socioeducação de Maringá, para responder pelas atribuições do Diretor JOSE CARLOS FRANCO, RG 3.545.141-2, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 02/01/2025 à 31/01/2025.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Rubia Rossi
Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

128708/2024

PORTARIA Nº 129/2024 – SEJU

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023, nomeada pelo Decreto Estadual nº 1025, de 14 de março de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DAVID DA SILVA, RG 7.217.616-2, Agente de Segurança Socioeducativo, do Centro de Socioeducação Laranjeiras do Sul, para responder pelas atribuições do Diretor MAURO DE OLIVEIRA CASTRO, RG 7.366.986-3, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias do referido Diretor no período de 02/01/2025 à 31/01/2025.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Rubia Rossi
Diretora Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU

128704/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Despacho nº 1224/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 22.879.047-8)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e com base na Informação Técnica nº 0757/2024 – NFS/SEJU **(mov.44)**, bem como na Informação Técnica nº 444/2024 – AT/SEJU **(mov.49)** , a aquisição, por adesão (carona) à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico – PE nº 38/2023 – lote 11, 14 e 20, de Lençóis, travesseiros e cobertores para atendimento das necessidades das Unidades Socioeducativas, por intermédio da empresa contratada **KARILAINE CONFECCOES LTDA - CNPJ nº 03.664.435/0001-29**, no valor de **R$ 144.545,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e quarenta e cinco reais).**

II. CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos e prorrogações que eventualmente forem formalizadas no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Justiça e Cidadania

129314/2024

Despacho nº 1238/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 21.910.153-8)

I. AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023 e com base no Despacho s/n – Cense Londrina 2 **(mov.02)**; Informação Técnica n° 0726/2024 - NFS/SEJU **(mov.11)**; Informação nº 619/2024 – NRHS/SEJU **(mov.10)**; e Despacho n° 276/2024 - AT/SEJU **(mov.20)**, o pagamento retroativo em função de progressão concedida a servidora **ROSÂNGELA MARTINS CABRAL**, em exercício em Unidade Socioeducativa, no valor total de **R$ 5.159,32 (cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos).**
II. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.
III. AO NFS, para providências.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

129296/2024

Despacho nº 1241/2024 – DG/SEJU
(Protocolo nº 22.052.883-9)

Assunto: Autorização para formalização do 5° Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 2179/2022.

AUTORIZO com fulcro nos artigos 33, inciso XI, e 44, ambos da Lei Estadual nº 21.352/2023, art. 6º, inciso II, alínea c do Decreto nº 03/2023, nos termos do §3° do art. 1° do Decreto Estadual de n° 4.189/2016 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação Técnica nº 0759/2024 - NFS/SEJU **(mov.53)**, bem como na Informação Técnica nº 445/2024 - AT/SEJU **(mov.78)**, que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, a formalização do 5° Termo de Apostilamento de reajuste ao Contrato Administrativo nº 1484/2023, no valor total de **R$270.348,66 (duzentos e setenta mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a empresa **RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 69.207.850/0001-61.**

CONDICIONO ao cumprimento da legislação vigente, devendo o NAS/SEJU proceder ao apensamento destes autos (e das demais prorrogações que eventualmente forem formalizadas) no protocolo em que consta a celebração do contrato originário. É de responsabilidade do NAS/SEJU, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do presente Termo Aditivo, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

A presente autorização presume a legalidade e legitimidade dos demais atos administrativos que precederam a formalização do **Contrato Administrativo nº 2179/2022**, os quais são de inteira responsabilidade dos gestores que, à época, os firmaram.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

129237/2024

DESPACHO SECRETARIAL nº 147/2024 – SEJU
Referente ao Protocolo nº 22.820.848-5

I. **AUTORIZO** com fulcro na Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 154 do Decreto Estadual 10.086/2022, e com base no Memorando nº 125/2024 (Mov. 02), do Estudo Técnico Preliminar (Mov. 27), com aprovo da DG/SEJU (mov. 34), no Termo de Referência (Mov. 32), com aprovo da DG/SEJU (mov. 33, bem como na Informação Técnica nº 440/2024 - AT/SEJU (Mov. 57) que atestaram a regularidade formal do procedimento com o cumprimento dos critérios necessários, **a formalização de Inexigibilidade de Licitação**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, e a Empresa **URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A**, CNPJ 75.076.836/0001-79, que visa à Aquisição de créditos de vale-transporte, com vista à utilização de 288 adolescentes relativamente ao período de 3 (três) meses, e, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (Mov. 36), a realização da despesa no valor total de R$8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais).

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação vigente, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem, que é responsabilidade do NAS/SEJU. Além disso, na ocasião da formalização da presente aquisição, como na realização da despesa, verificar a validade das habilitações fiscais e trabalhistas, e das consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS).

III. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
Santin Roveda
Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

129388/2024

Despacho nº 878/2024 – DG/SEJU
(Protocolo 22.600.340-1)

I. AUTORIZO com base no Memorando nº 074/2024 - NRHS/SEJU **(mov.02)**, e na Informação Técnica nº 0588/2024 – NFS/SEJU **(mov.03)**, documentos os quais atestam a regularidade formal do procedimento, o ressarcimento das despesas de remuneração e encargos sociais da servidora Sandy Paola Carneiro Dias, oriunda da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, no valor de **R$ 27.513,95 (vinte e sete mil, quinhentos e treze reais e noventa e cinco centavos)**, correspondente aos meses de agosto a dezembro do ano de 2024.

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 26 de agosto de 2024.

Rúbia Rossi
Diretora Geral
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

129524/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO nº 105/2024

Torna sem efeito a resolução que designou servidor para responder

pela Coordenação de Cuidados e Envelhecimento Ativo e Saudável, vinculada a Coordenação Geral de Políticas Públicas para Pessoa Idosa, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023-GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 082/2024 que designou o servidor Edison Luiz Machado de Camargo, portador da cédula de identidade RG 3.XXX.965-X SSP/PR, para responder, interinamente, pela Coordenação de Cuidados e Envelhecimento Ativo e Saudável, vinculada a Coordenação Geral de Políticas Públicas para Pessoa Idosa, no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, em substituição à servidora Adriana Santos de Oliveira, portadora da cédula de identidade RG n° 6.XXX.510-X SESP/PR.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

129421/2024

Secretaria do Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 060/2024 – SEPL

Determina a instauração de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas no caso em que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso X da Lei Estadual n.º 21.352, de 2023; em razão de medida preventiva e investigativa legalmente prevista,
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades, ante ao contido no **Protocolado nº 22.423.094-0**, que referencia a ocorrência de despesa com pagamento de prestação de serviço TIC pela Celepar, por conta de adequação dos sistemas SIGAME e SIGAME-pp com o sistema SIAFIC, que teriam ocorrido no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento;
Art. 2º Designar os agentes públicos: Ivete Schmidt, portadora do RG sob nº 1.375.948-0; e Felipe Pinto de Oliveira, portador do RG sob nº 9518049-3; para sob a presidência da primeira nominada, comporem a comissão de Sindicância que promoverá os atos necessários à presente apuração;
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, *04 de novembro de 2024.*

GUTO SILVA
Secretário de Estado do Planejamento

129459/2024

Paraná Projetos

PORTARIA Nº 006/2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei n° 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 20.088/2019) e do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar CECILIA NASSIFF MAUAD, Gerente de Finanças e Orçamentos, portadora do CPF 921.774.689-49 para exercer as atividades Agente de Transparência deste Serviço Social Autônomo em substituição ao Senhor WESLLEY DE SOUZA JAQUES PEREIRA.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a partir de 05/11/2024, sendo revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.
Curitiba, 05 de novembro de 2024.
Eduardo Magalhães
Superintendente

129526/2024

Secretaria da Saúde

Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 008/2024
Protocolo nº: 22.951.753-8
Interessado: Jucilene Santos de Oliveira
Assunto: Prorrogação da Disposição Funcional – FUNEAS Lei nº 17.959/2014
Data: 05/11/2024

1. Trata-se da solicitação, formulada pelo Diretor-Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná – FUNEAS, para que a servidora **Jucilene Santos de Oliveira**, RG n.º **10.897.680-2**, ocupante do cargo de Promotor de Saúde Execução, função Técnico Administrativo, lotada no Centro de Epidemiologia - CEPI desta Secretaria de Estado da Saúde, tenha a prorrogação da disposição funcional autorizada nos termos dos arts. 28 a 30 da Lei nº 17.959/2014, para continuar atuando junto à Sede Administrativa da FUNEAS, com ônus para o órgão de origem, **no período de 01/01/2025 até 31/12/2025**.

2. Considerando:

(i) a Informação nº 064/2020 – PGE/PCRH;
(ii) a indicação da finalidade e da percepção financeira;
(iii) dossiê funcional acostado ao protocolado;
(iv) análise do Grupo de Recursos Humanos Setorial – GRHS/SESA em relação ao eventual acúmulo inconstitucional de cargos, empregos ou funções;

AUTORIZO o Afastamento Funcional para a FUNEAS durante o exercício de 2.025.

3. Diante do exposto, encaminhe-se para publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

129745/2024

RESOLUÇÃO SESA Nº 1625/2024

Designa servidora para exercer suas atividades no Programa de Residência Médica em Psiquiatria, por meio de Termo de Cooperação Técnica.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024 que celebram o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, e;

- o contido no protocolo nº 22.441.561-3.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Juliana Ribas Teixeira, RG n° 6.343.457-4/PR, Médico do Trabalho, lotada no Núcleo de Recursos Humanos Setorial, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, para exercer suas atividades na implantação de estágio e preceptoria especializada para os residentes do Programa de Residência Médica em Psiquiatria do Hospital Adauto Botelho, na Divisão de Perícia Médica do Estado do Paraná e no Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Paraná, no período de 09/02/2024 a 09/02/2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

129752/2024

Secretaria da Segurança Pública

AUTOS N.º 019/2024/PAD/DEPPEN

TERMO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Portaria n.º 041/2024/PAD/DEPPEN, no uso de suas atribuições do art. 113 da Lei n.º 20.656/2021, em deliberação com os demais membros da Comissão processante, nos Autos n.º 019/2024/PAD/DEPPEN, sob protocolo n.º 22.093.033-5, resolve intimar, **Gustavo Diogo Cardoso Claro**, CPF n.º ***.***.828-79, para se querendo, participar pessoalmente, ou constituir advogado para representá-lo, nos seguintes atos processuais: "audiência de oitivas de testemunhas / informantes arrolados pela comissão processante e defesa do servidor Dhiou Cleberson Chimanski, CPF n.º ***.***.729-23, nos termos dos documentos acostados aos autos às fls., 89 à 94", e que nos termos legais se dará continuidade do procedimento independentemente do seu comparecimento.

Luiz Henrique Magalhães Pampuche
Presidente da Comissão Processante
Corregedoria-Geral da Polícia Penal

129841/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
CONSELHO DA POLÍCIA PENAL

Edital nº. 31/2024

A Secretária-Geral do Conselho da Polícia Penal do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, inciso V, da Resolução nº 342 de 16 de maio de 2023, torna pública a pauta disciplinar da Reunião Ordinária a ser realizada em **18 de novembro de 2024,** a partir das 14h00, na sede do Departamento de Polícia Penal do Paraná, na Rua Maria Petroski, 3312, Bacacheri, Curitiba – PR, e que poderá ser acompanhada por videoconferência através do link https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem.

JULGAMENTO

1 – Processo de Sindicância Disciplinar, Protocolo 21.555.264-0
Processados: Claudio Roberto Azarias Luiz, RG XXX.XXX.336-0; Ronaldo Letuan RG XXX.XXX.999-8; João Gilmar Dos Santos, RG XXX.XXX.581-0; Airton Nunes Ferreira, RG XXX.XXX.030-4; Jean Bruno Scheibel, RG XXX.XXX.919-0; Rodrigo Vinicius Moreira Mercer, RG XXX.XXX.319-9 - ex-Agentes de Cadeia Pública;
Advogada: Dra. Ana Claudia Clausen Chaves OAB/PR 100.295; Dr. Luiz Carlos Gomes Madruga, OAB/PR 113589; Dr. Fábio Murari Vieira, OAB/PR 56.158 e Dr. César Antônio Gasparetto, OAB/PR 38.662;
2 – Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo 21.034.535-3
Processado: Simone Saturno, CPF XXX.XXX.860-87 – Policial Penal;
Advogado: Dr. Giovani Webber, OAB/PR 33.138, Dr. Lúcio Mauro Noffke, OAB/PR 35.569, Dra. Maria Fernanda Macanhão, OAB/PR 74.478 e Dra. Ketlen Simas, OAB/PR 109.634;
3 – Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo 21.324.197-4
Processado: Rogerio Galbetti, RG XXX.XXX.369-6 – Policial Penal;
Advogado: Dr. Mario Francisco Barbosa, OAB. 49.884;
4 – Processo Administrativo Disciplinar, Protocolo 21.563.965-7
Processado: Alex Alexandre Pereira, CPF XXX.XXX.258-30 – Policial Penal;
Advogado: Dr. Paulo Henrique Areias Horácio, OAB/PR 46675.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Kássia de Quadros
Secretária-Geral

129718/2024

RESOLUÇÃO N° 640/2024

Revoga e Instaura Processo de Responsabilização em face da empresa Telma Bussmann Vilas Boas – Serviço de Alimentação LTDA, inscrita sob o CNPJ n.° 30.190.520/0005-07 e nomeia Comissão Processante.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 12, de 1° de janeiro de 2023 e conforme protocolo nº 22.050.311-9.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, nos termos do art. 200, § 5º do Decreto Estadual n.° 10.086/2022, a Resolução n.° 196/2024-SESP, publicada em Diário Oficial n°. 11.644, de 22 de abril de 2024 e a Resolução n.° 506/2024-SESP, publicada em Diário Oficial n°. 11.736, de 02 de setembro de 2024.

Art. 2º. Instaurar, nos termos do art. 201, do Decreto Estadual n.° 10.086/2022 Processo de Responsabilização – PR/SESP, em desfavor da empresa TELMA BUSSMANN VILAS BOAS – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ n.° 30.190.520/0005-07, admitida pelo Contrato n.° 1145/2023 – GMS n.° 6551/2023, cujo objeto seria a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para atender a demanda da Cadeia Pública de Toledo, Marechal Cândido Rondon, Cascavel, Quedas do Iguaçu, Penitenciária Estadual Thiago Borges de Carvalho – PETBC e Penitenciária Industrial Marcelo Pinheiro – PIMP, sendo passível a aplicabilidade das sanções de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º. Designar, para comporem Comissão Processante ad hoc, os servidores Vera Morais dos Santos, CPF XXX.769.019-XX, Glória Wolff Colaço, CPF XXX.371.279-XX e Arnoud Ribeiro do Prado, CPF XXX.383.019-XX, sob a presidência da primeira nomeada.

Art. 4°. O procedimento deverá ser concluído no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da publicação deste ato.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 04 de novembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

129280/2024

RESOLUÇÃO N° 641/2024

Designação de Comissão Permanente de Processo Administrativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II, VII e X da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, e pelo Decreto Estadual nº 4468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo nº 19.113.681-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designo, nos termos da Lei Estadual n.° 20.656/2021, o servidor Angelo Teruhiko Moriyama, CPF xxx.378.369-xx, para compor Comissão Permanente de Processo Administrativo que visa notificar o interessado da decisão dos autos n.º 0000265-09.2022.8.16.0196, na qual houve a condenação de ressarcimento pelos custos com o dispositivo de segurança, nos termos do artigo 9º, §5º, da Lei nº 11.340/2006.

Art. 2° O procedimento deverá ser concluído no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 04 de novembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

129281/2024

RESOLUÇÃO N° 642/2024

Substituição de servidor em virtude de férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e, eProtocolo nº 22.975.068-2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Rafael Bacelar de Souza, CPF XXX. 901.479-XX, para responder interinamente pelo Núcleo de Apoio Técnico da Polícia Civil, durante as férias do titular, no período de 02/01/2025 a 13/02/2025.

Art. 2°. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 04 de novembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

129282/2024

POLÍCIA CIENTÍFICA
CORREGEDORIA

Portaria nº 64/2024

A Corregedora da Polícia Científica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com os art. 14 da Lei nº 21.117 de 30 de junho de 2022, art. 99 da Lei nº 20.656 de 03 de agosto de 2021 e Decreto nº 12.197 de 14 de setembro de 2022.

RESOLVE

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo do Processo Administrativo Disciplinar – PAD protocolo nº 21.687.721-7.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Joice Malakoski
Corregedora da Polícia Científica

129463/2024

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE REQUISITOS PARA PROMOÇÃO (CARP)

DELIBERAÇÃO Nº 002/2024

A Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção (CARP), em conformidade com a Lei Complementar 258/2023, especialmente os artigos 54 a 67, após análise dos requisitos e da documentação apresentada pelos servidores, delibera que os seguintes servidores foram considerados aptos para promoção nas carreiras de Técnico de Perícia Oficial de Natureza Criminal:

Nº Protocolo	Servidor	Nível Atual	Nível Após Promoção
22.782.236-8	ÉDINA CAETANO SILVEIRA DE ALMEIDA	V	VI
22.781.548-5	RICARDO FRANÇA DO NASCIMENTO	V	VI

Luís Henrique Ferreira de Moraes
Presidente da Comissão de Avaliação de Requisitos para Promoção

129244/2024

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARANÁ

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Portaria nº 128/2024-GAB

O **Diretor-Geral da Polícia Científica (PCP)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com os arts. 24 e 33 do anexo único do Decreto n.º 5.887, de 15 de dezembro de 2005; Decreto n.º 3.186, de 28 de outubro de 2019 e Resolução n.º 005 de 11 de janeiro de 2018 e Resolução nº 038/2024-SESP,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora PAOLA FIGUEIREDO MYLLA TODESCHINI ALVES, CPF XXX.807.159-XX para exercer as funções relativas às demandas do Acordo de Cooperação Técnica nº 50/2024 (SESP/TJPR), as demandas da Resolução nº 487/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e as demandas prioritárias de psiquiatria forense do TJPR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 31 de outubro de 2024.

Luiz Rodrigo Grochocki,
Diretor-Geral da Polícia Científica.

129227/2024

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 929 – DRH, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL – DEPPEN, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo n° 22.986.689-3,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **Talita Diniz Pereira, CPF XXX.082.879-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, para exercer a Função Privativa Policial de Assessora da Polícia Penal – simbologia FPP-4, da Assessoria de Comunicação Social, durante as férias da titular **Camilla Balsani Garcia, CPF XXX.083.649-XX**, ocupante do cargo Policial Penal, no período de 25 de novembro de 2024 a 24 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananda Chalegre Dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal.

129313/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. A Sra. Maria Eduarda de Oliveira, RG14.049.699-5, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPMG 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 33044700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 173 de 11 de setembro de 2024 E-Protocolo nº 21.951.731-9)

127571/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. A Sra. Valdirene Eloisa Gonçalves, RG 8.021.359-0, que foi ocupante do cargo de Cabo da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 33044700, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 143 de 30 de julho de 2024 E-Protocolo nº 22.148.230-1)

119967/2024

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O RESPONDENTE DA DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Sr. Éric Costa Gomes, RG 15.991.670-7, que foi ocupante do cargo de Soldado 2ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4634 e 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 208 de 1º de novembro de 2024 E-Protocolo nº 19.815.505-5)

129542/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ

O RESPONDENTE DA DIRETORIA DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Artigo 57 do Decreto Estadual 7339/2010.

NOTIFICA:

1. O Sr. Rodrigo Barroco Labegalini, RG 10.127.595-7, que foi ocupante do cargo de Soldado 1ª Classe da Polícia Militar do Paraná, simbologia QPM 1-0, a comparecer na Diretoria de Pessoal, sito a Av. Marechal Floriano Peixoto, 1401 – Rebouças, Curitiba – PR, 80230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entre em contato através do número (41) 3304-4634 e 3304-4654, considerando o contido no Inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988, para tratar assunto de seu interesse em que pese o § 2º do Art. 163 da Lei Nº 6174/70, no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação, que será publicada por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 5 de novembro de 2024.

1º Ten. QOPM Matheus Marques de Almeida,
Chefe da Subseção de Implantação DP/1.

(Ref. Boletim-Geral nº 207 de 31 de outubro de 2024 E-Protocolo nº 22.517.449-0)

129574/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 20.772.913-2

I. DECIDO, com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, e considerando o contido no subitem b.1 do item 6.5.2.9 do Manual de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – PAAR e sua repercussão no âmbito do Estado, REVOGAR PARCIALMENTE a decisão exarada no Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, registrado sob o número 16/20232 (fls. 582/594), CONHECENDO O RECURSO e no mérito NEGANDO PROVIMENTO, devendo por conseguinte, os autos serem encaminhados ao Exmo. Sr. Governador do Estado.

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à Casa Civil para providências cabíveis.

Curitiba-Paraná, 04 de novembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

129319/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 22.576.670-3

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2291/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 946/2020**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n° 76.900.463/0001-71, sediada no Município de Araucária/PR – cujo objeto corresponde à prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, para atender a demanda dos presídios, cadeias, carceragens e delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPPEN – visando a **prorrogação de vigência contratual**, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de **30/12/2024 até 29/12/2025**, mantendo o valor total do contrato no importe de **R$ 854.045,25 (oitocentos e cinquenta e quatro mil, quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada às fls. 294/295.
II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos.**
IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 04 de novembro de 2024.
Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

129182/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 22.786.956-9

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2293/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de **Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1172/2022**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **BRAZON MAXFILTER INDÚSTRIA E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA**, CNPJ n° 09.114.027/0001-80, sediada no Município de Florestal/MG – cujo objeto corresponde ao serviço de locação de purificadores de água para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP – visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de **10/11/2024 até 09/11/2025**, mantendo-se o valor anual do contrato, no importe de **R$ 11.376,00 (onze mil, trezentos e setenta e seis reais)** e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 94/95);
II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos.
IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 04 de novembro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

129162/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.650.337-4

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, § 7º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, artigo 1º, inciso II da Resolução PGE nº 67/2022 c/c art. 1º da Resolução PGE nº 15/2024 e nos termos da Informação nº 2229/2024 – AT/SESP, a celebração do Termo de Cooperação, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência do Departamento de Polícia Civil do Paraná e de outro lado o MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, inscrito no CNPJ/MF n.° 75.687.681/0001-07 de representado pelo seu prefeito JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, inscrito no CPF nº 568.065.159-91, cujo objeto visa *"cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para POSTO DE ATENDIMENTO TOTALMENTE INFORMATIZADO (PATI) no Município de General Carneiro/Paraná*, conforme Minuta de Termo de Cooperação acostada às fls.99/107 e respectivo Plano de Trabalho às fls.108/112.
II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de Novembro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

129197/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 22.963.647-2

I. INDENIZO, com base na Informação nº 506/2024-AT/GAB/PGE, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no artigo 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c o artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, conforme Informação nº 2332/2024 AT/SESP, em favor da empresa NEW LIFE MULTISSERVIÇOS S/A, inscrita no CNPJ nº 01.311.443/0001-66, o valor de **R$ 42.673.298,99 (Quarenta e dois milhões e seiscentos e setenta e três mil e duzentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos)**, referente à prestação de serviços de monitores de ressocialização prisional, função operacional, com a metodologia de contratação por postos de trabalho, com fornecimento de uniformes e EPI's, para atendimento as unidades prisionais do DEPPEN, conforme relação de notas fiscais acostada às fls. 95/97 prestada sem cobertura contratual, **no período de 01/09/2024 à 30/09/2024**.
II. Ressalto que a presente indenização se dá em razão das tratativas quanto à regularização por meio do Pregão Presencial nº 05/2024;
III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 05 de novembro de 2024
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

129765/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.700.781-8

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o disposto no item 5 do Anexo do Decreto Estadual nº. 3540/2019, no Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016 e nos termos da Informação nº 2322/2024 – AT/SESP, a celebração do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 1195/2022 – GMS n° 5802/2022**, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e o locador **SEDICO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ n° **07.728.444/0001-97**, neste ato representado por **ADAMS CABRAL ASSESSORIA IMOBILIÁRIA PROFISSIONAL LTDA**, CNPJ sob o nº **28.468.092/0001-58**, representado por **Oscar Frederico Postarek Adams Ribas**, CPF n° XXX.647.209-XX, tendo por objeto a locação de imóvel localizado na rua Dr. Carvalho Chaves n° 277 e 289, bairro Parolin, CEP n° 80.220-010, Curitiba/PR, e está registrado no Cartório de Registro de Imóveis 7° Circunscrição – Curitiba/PR sob o n° 3.037 e 13.093, que abriga o Comando de Missões Especiais – CME, objetivando, no presente momento, a **prorrogação de vigência**, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de **25/11/2024 até 24/11/2025**, mantido o valor mensal do contrato em **R$ 20.095,70 (Vinte mil, noventa e cinco reais e setenta centavos)**, conforme minuta de Termo Aditivo apresentada (fls.146);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

129310/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.631.640-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, em observância às Resoluções PGE nº 39/2019 e nº 67/2022 e nos termos da Informação 2335/2024-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **CESKA ZBROJOVKA A.S. – CZ ARMAS**, por intermédio de seu representante legal no Brasil, **HUGO DE PAULA**, CPF nº 956.819.651-04, – **em adesão à Ata de Registro de Preços n.º 05/2023, oriunda do Pregão Eletrônico Internacional nº 0347/2022 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG**, visando a aquisição de fuzil de assalto calibre 5,56 X 45 MM, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, no valor total de **e R$ 1.884.689,00 (um milhão oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta e nove reais)**, conforme Minuta do Contrato as fls. 492/499;

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos.

IV. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de novembro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

129575/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.813.404-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2324/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 895/2020**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ n° 76.900.463/0001-71, sediada no Município de Araucária/PR – cujo objeto corresponde à prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, para atender a demanda dos presídios, cadeias, carceragens e delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPPEN – visando a **prorrogação de vigência contratual**, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 30/12/2024 até 29/12/2025, mantendo-se o valor diário do contrato, que é de **R$ 11.078,85 (onze mil, setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)** e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada às fls. 159/160.

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos**.

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de novembro de 2024.
Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

129655/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 22.283.846-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 74, inciso I c/c artigo 109 da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º, inciso II, da Resolução nº 390/2023-SESP, nos termos da Informação nº 2325/2024 – AT/SESP, a contratação direta, mediante inexibilidade – entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a a empresa **SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO – SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 73.955.684/0001-59, sediada no município de Santo Antônio do Paraíso/PR, objetivando a prestação de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, com vigência indeterminada, **no valor anual de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, conforme Minuta do Contrato acostada às fls.94/105;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos.

IV. PUBLIQUE-SE, no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de novembro de 2024
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP.

129741/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.566.871-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2309/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 951/2020**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ n° 96.216.429/0011-61, sediada no Município de Ponta Grossa/PR – cujo objeto corresponde à prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, para atender a demanda dos presídios, cadeias, carceragens e delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPPEN – visando a **prorrogação de vigência contratual**, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de **30/12/2024 até 29/12/2025**, mantendo-se o valor total do contrato, no importe de **R$ 856.063,70 (oitocentos e cinquenta e seis mil, sessenta e três reais e setenta centavos)** e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada às fls. 154/155.

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se **empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos.**

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de novembro de 2024.
Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

129709/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.568.130-9

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 2319/2024 – AT/SESP, a celebração do Décimo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0370/2023 Contrato Administrativo nº 0370/2023, empresa **CLINIOFISIO TERAPIA, REABILITAÇÃO E PSICOLOGIA LTDA,** Inscrita no CNPJ N,º 01.443.735.735/0001-52), cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Castro Alves, n.º 2518, Cascavel que abriga a Delegacia da Mulher na referida municipalidade - visando alterar a representação da proprietária/locadora para a empresa administradora **BRUGIM & CARLESSO LTDA**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado, conforme Minuta de Termo de Apostilamento de fls. 131.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

129195/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 22.915.016-2

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c o item 8 do Anexo ao Decreto Estadual nº 3.540/2019 e nos termos da Informação nº 2308/2024 – AT/SESP, a celebração do **Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0926/2021**, formulada pelo locador **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA**, CNPJ nº 78.149.200/0001-06, com sede na Avenida Vicente Machado n° 24, município de Irati/PR, neste ato representada por **AIRTON JOSÉ TRENTO**, inscrito no CPF nº 352.712.139-00, visando o reajuste do Contrato nº 0926/2021 – que tem por objeto a locação do imóvel, localizado na Rua Expedicionário José de Lima, n° 1460,Rio Bonito, Município de Irati/PR, para abrigar a 8ª Companhia Independente da Polícia Militar na referida municipalidade – visando o reajustamento do valor do contrato em 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) – passando o valor mensal atual do contrato para **R$ 4.186,63 (quatro mil cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos)**, a ser concedido a partir de **15/10/2024**, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 41);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP

129196/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.061.606-1

I **– AUTORIZO**, consoante o contido no protocolo em referência e com base na Informação nº 2318/2024-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único da Constituição do Estado do Paraná e no art. 4º, inciso VI, da Lei Estadual 21.352/2023 c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, **indenização**, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, em favor da locadora **Imobiliária New Center Ltda**., CNPJ nº 05.880.245/0001-74, o valor de **R$ 22.776,54 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)** a título de reparação para reforma de imóvel, em razão do término do Contrato de Locação nº 1126/2019 – cujo objeto consistiu na locação do imóvel localizado na Rua Pioneiro Luiz Pinesso nº 57, bairro Jardim Real, CEP 87.083-06, Maringá-PR, que abrigava o Núcleo de Combate a Corrupção de Maringá, sob gestão da Polícia Civil do Paraná, conforme minuta do Acordo para Indenização de Reformas (fl. 108);

II – **PUBLIQUE-SE;**

III – ENCAMINHE-SE à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Coronel PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

129194/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.761.263-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no inciso II, do art. 104 da Lei nº 15608/2007, tendo como base a Informação nº 1537/2024-PRC/PGE, a celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0966/2023 – GMS nº 5206/2023, cujo objeto é a aquisição de fardamentos, para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná – PMPR, visando a prorrogação do prazo de entrega do contrato por mais 21 (vinte e um) dias, a partir de 13/11/2024 até 12/12/2024, conforme Minuta do Contrato às fls. 146/147;

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos.

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

129610/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 22.650.423-0

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, § 7º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, artigo 1º, inciso II da Resolução PGE nº 67/2022 c/c art. 1º da Resolução PGE nº 15/2024 e nos termos da Informação nº 2290/2024 – AT/SESP, a celebração do Termo de Cooperação, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com interveniência do Departamento de Polícia Civil do Paraná e de outro lado o Município de NOVA LARANJEIRAS, inscrito no **CNPJ/MF n° 95.587.648/0001-12**, representado pelo seu prefeito **FÁBIO ROBERTO DOS SANTOS**, CPF nº XXX.632.829-XX, cujo objeto visa ***"instalar e manter em atividade o Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI) no Município de Novas Laranjeiras"***, conforme Minuta de Termo de Cooperação acostada às fls. 64/72 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 73/77.

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública.

129783/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 22.403.733-3

I. AUTORIZO, nos termos do inciso XV, do art 4º da Lei Estadual n.º 21.352/2023, c/c inciso II, do art. 1º da Resolução SESP nº 390/2023 e na Informação nº 2298/2024-AT/SESP, **a instalação do procedimento de contratação direta, mediante dispensa de licitação, em razão do valor – na forma ELETRÔNICA**, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na forma dos artigos 148 e 160 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como na Resolução SEAP nº 3.468, de 07 de Novembro de 2023, com critério de julgamento menor preço, visando a aquisição de pilhas recarregáveis AA e AAA para atender a demanda da Seção de Local de Crime da Polícia Científica do Paraná, no valor total estimado de **R$ 20.627,00 (Vinte mil, seiscentos e vinte e sete reais)**. conforme Minuta do Aviso de Dispensa Eletrônica (fls. 115/163).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Compras para diligências necessárias.

Curitiba-Paraná, 05 de novembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

129676/2024

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 22.879.135-0

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2323/2024-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração de **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1010/2020**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **EMPARSEG VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ n° 08.511.830/0001-95, sediada no Município de Araucária – cujo objeto corresponde à prestação de serviços de vigilância desarmada com seis respectivos insumos, acessórios e equipamentos necessários*poss para atender o Centro de Atendimento Psicossocial nos municípios de Curitiba e Londrina – visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, a partir de **17/12/2024 até 16/12/2025**, mantendo-se o valor mensal do contrato no importe de **R$ 50.732,56 (cinquenta mil setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 149/150);

II. DECLARO que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos.

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de novembro de 2024.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

129667/2024

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 22.866.247-0

I. AUTORIZO, nos termos do inciso XV do art. 72 da Lei Complementar 259/2023 e com base na Informação nº 2329/2024-AT/SESP, a indenização em favor do policial civil **EMERSON MAZZA**, inscrito no CPF nº. XXX.750.729-XX, no valor total de R$ 10.426,95 (dez mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos centavos), vinculado ao mês de setembro de 2024, a título de ressarcimento de despesas médicas;

II. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE à origem para providências.

Curitiba-Paraná, 05 de novembro de 2024.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,

Diretor-Geral da SESP.

129767/2024

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO

Número dos autos	Reenquadramento conforme a Lei nº 21894/2024	Servidor
455/2024	Artigos 5º inciso IV, XXIII, c/c artigo 7º da Lei 21.894/2	Rogélio Marcos Lemos da Silva

128504/2024

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

PORTARIA DO COMANDO–GERAL Nº 848, DE 29 OUTUBRO DE 2024.

Reenquadramento de militar na graduação de Soldado de Primeira Classe.

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, considerando as disposições da Lei Estadual n° 5.940, de 08 de maio de 1969, e em conformidade com o contido no Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º **Reenquadrar de forma definitiva, à graduação de Soldado QPM 1-0,** conforme **Autos nº 0004283 - 67.2023.8.16.0004 – 4ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR, o Soldado de 2ª Classe PM Washington Lucas Mendes Muller – CPF XXX.164.639-XX**, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Praças - Turma 2022/2023, conforme o Termo de Encerramento do Curso de Formação, homologado pelo Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR - **NB nº 1051/2024-DEP, de 30 de agosto de 2024, e publicado no Boletim-Geral nº 167, de 03 de setembro de 2024 - (Ref. E. P. Dig. Nº 22.524.039-6);**

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

PORTARIA DO COMANDO–GERAL Nº 854, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Reenquadramento de militar na graduação de Soldado de Primeira Classe.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, considerando as disposições da Lei Estadual n° 5.940, de 08 de maio de 1969, e em conformidade com o contido no Art. 13-A da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Reenquadrar de forma definitiva, à graduação de Soldado QPM 1-0, conforme **Autos nº 0004483- 74.2022.8.16.0004 – 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba/PR,** o Soldado de 2ª Classe PM **Maicon Roberto da Silva Severo – CPF XXX.710.590-XX**, por ter concluído com aproveitamento o Curso de Formação de Praças - Turma 2023/2024 TURMA II, conforme o Termo de Encerramento do Curso de Formação, homologado pelo Diretor de Ensino e Pesquisa da PMPR **- Nota para Boletim nº 1117/2024-DEP, de 16 de setembro de 2024, publicada no Boletim-Geral nº 178, de 18 de setembro de 2024 - (Ref. E. P. Dig. Nº 19.299.150-1)**

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor após a sua publicação em Diário Oficial.

Assinado eletronicamente
Coronel QOPM Jefferson Silva,
Comandante-Geral da PMPR.

129203/2024

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

***DESPACHO* Nº 962/2024 – SETR**
Referente ao Protocolo nº 21.885.266-1

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 711/2024-NFS/SETR (mov. 179), e na Informação Técnica nº 771/2024-AT/SETR (mov. 182), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 038/2022, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Florestópolis,** referente ao período de 08/09/2024 a 23/09/2024, em benefício de **CLAUDEMIR LOPES DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.775.429-**, no valor total de R$ 646,24 (seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos),** desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

129646/2024

***DESPACHO* Nº 963/2024 – SETR**
Referente ao Protocolo nº 21.889.192-6

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 713/2024-NFS/SETR (mov. 222), e na Informação Técnica nº 766/2024-AT/SETR (mov. 224), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 3163/2019, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Quatro Barras, referente ao período de 11/09/2024 a 10/10/2024, em benefício de NOSLEY LUIZ BERNARDI, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.701.949-**, e CAROLINA DE FATIMA ANDREATTA BERNARDI, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.870.469-**, no valor total de R$ 3.168,00 (três mil, cento e sessenta e oito reais),** desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador.

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

129341/2024

***DESPACHO* Nº 964/2024 – SETR**
Referente ao Protocolo nº 21.874.096-0

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 718/2024-NFS/SETR (mov. 216), e na Informação Técnica nº 770/2024-AT/SETR (mov. 218), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 037/2018, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Astorga, referente ao período de 06/09/2024 a 05/10/2024,** em benefício de **ORLANDO ZANIN, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.573.969-**, e CIDINEIA VALENTINA TICIANO ZANIN, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.135.729-**, no valor total de R$ 2.435,91 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo

de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

129344/2024

***DESPACHO* Nº 965/2024 – SETR**

Referente ao Protocolo nº 21.836.646-5

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 719/2024-NFS/SETR (mov. 193), e na Informação Técnica nº 765/2024-AT/SETR (mov. 195), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 075/2018, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Iporã,** referente ao período de 25/09/2024 a 24/10/2024, em benefício de **JOAO BAPTISTA VEJAN, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.516.959-**, no valor total de R$ 2.751,92 (dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

129345/2024

***DESPACHO* Nº 966/2024 – SETR**

Referente ao Protocolo nº 21.836.646-5

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 717/2024-NFS/SETR (mov. 190), e na Informação Técnica nº 767/2024-AT/SETR (mov. 192), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 3082/2017, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Antonina,** referente ao período de 27/09/2024 a 26/10/2024, em benefício de **EDSON CARLOS DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.485.379-**, MARILDA RODRIGUES DE SOUZA, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.867.429-**, no valor total de R$ 1.469,49 (um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 04 de novembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

129347/2024

***DESPACHO* Nº 971/2024 – SETR**

Referente ao Protocolo nº 21.920.061-7

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 706/2024-NFS/SETR (mov. 161), e na Informação Técnica nº 772/2024-AT/SETR (mov. 163), em atenção a extinção do Contrato Administrativo formalizado em protocolo nº 13.322.416-5, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Pontal do Paraná, referente ao período de 12/09/2024 a 11/10/2024,** em benefício de **HOLDING PONTAL DO PARANA LTDA,** inscrito(a) no CNPJ/CPF nº 17.383.376/0001-25**, no valor total de R$ 2.407,77 (dois mil, quatrocentos e sete reais e setenta e sete centavos)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

129552/2024

***DESPACHO* Nº 978/2024 – SETR**

Referente ao Protocolo nº 22.167.132-5

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na Informação nº 716/2024-NFS/SETR (mov. 171), e na Informação Técnica nº 780/2024-AT/SETR (mov. 174), em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 009/2019, **o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da Agência do Trabalhador de Laranjeiras do Sul, referente ao período de 10/09/2024 a 09/10/2024,** em benefício de **ELCY DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.725.949-**, e **LUIZ CARLOS DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF nº ***.861.999-**, no valor total de R$ 2.640,50 (dois mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos), desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião do

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este ordenador;

III. **PUBLIQUE-SE,** de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

IV. **Ao NFS/SETR** para providências.

Curitiba, 05 de novembro de 2024.

Kevin Luan Bossa

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 003/2023-SETR/GS)

129744/2024

***RESOLU*ÇÃO N.° 075/2024 – SETR**

(Protocolo nº 21.553.973-3)

Designa servidores para desempenharem a função de fiscal em Contratos Administrativos firmados por esta Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual 21.352, de 1º de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 386/2023, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 06 de fevereiro de 2023, edição 11354.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo nominados para exercerem a função de fiscal ao Contrato Administrativo nº 6278/2023, com atribuições constantes no contrato e na Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme tabela abaixo:

PROTOCOLO(S)	21.377.985-0 – Contrato 21.502.744-9 – 1º TAP – Reajuste (2023) 21.561.248-1 – 2º TAP – Indicação Orçamentária
CONTRATO (s)	6278/2023 (GMS)
VIGÊNCIA	22/12/2023 à 21/06/2026
VALOR TOTAL	R$ 168.959,40
GESTOR	Rodolfo Laurentino Pereira RG: 9.444.217-6
FISCAL	Silvana Lampert RG: 4.083.573-3
FISCAL SUBSTITUTO(A)	Emanuella Pacheco Machado RG 12.724.894-0

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 004/2024 e qualquer outra disposição ao contrário.

Curitiba, 04 de novembro de 2023.

Mauro Moraes

Secretário de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

128869/2024

Receita Estadual do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 52/2024

Estabelece o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, conforme alteração da Resolução SEFA nº 485/2019, de 11 de junho de 2019, e considerando o disposto no Decreto nº 3.337 de 20 de janeiro de 2016, determina:

1. Fica estabelecido em 3,6366 o valor do FCA – Fator de Conversão e Atualização Monetária para o mês de novembro de 2024.

2. Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 28 de outubro de 2024.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual

129694/2024

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 53/2024

Divulga a taxa de juros incidente no recolhimento de créditos tributários em atraso.

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1.132, de 28 de julho de 2017, resolve:

1. Para fins do disposto no § 3º do art. 38 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996, a taxa de juros para o mês de outubro de 2024 é de 0,93% (noventa e três centésimos por cento).

2. Esta Norma entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 01 de novembro de 2024.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual do Paraná

129699/2024

PORTARIA REPR Nº 267/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 22.923.430-7, resolve alterar a Portaria REPR nº 254/2024 de 21 de outubro de 2024, publicada no DOE – Edição nº 11773 de 23/Out/2024, para:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **25.11.2024** **a** **06.12.2024**	FERNANDO ROGÉRIO LENZI RG nº 2.255.395-0 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo "F", para responder cumulativamente pela chefia da **Delegacia Regional da Receita de Cascavel – 13ª DRR**, em substituição ao titular James Vanin de Andrade, RG nº 3.532.247-7, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Delegado da Receita – Símbolo "D"**, por motivo de férias.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

129172/2024

PORTARIA REPR Nº 268/2024

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 22.982.631-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE **03.12.2024** **a** **20.12.2024**	ALDO HEY NETO RG nº 5.653.416-4 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "I", para responder cumulativamente pela chefia da **Assessoria Operacional – ASO**, da Delegacia Regional da Receita de Curitiba – 1ª DRR, em substituição ao titular Daniel Pereira de Castro, RG nº 6.969.422-5, que ocupa a Função de Gestão Tributária – **Assessor – Símbolo "F"**, por motivo de férias.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

Davidson Benjamim Lessa Mendes
Diretor-adjunto da REPR
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

129177/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00044/2024

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea ‘’a” , do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:
a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

A FLORES - VEICULOS - ME - 04091941/0001-39 - 13051903-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827798288/2020 - 702,54 - **A GIACOMETTI JUNIOR EIRELI EPP - 02249296/0001-04 -** 13052933-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00544287460/2020 - 1.494,56 - **A HENRIQUE ROGALESKI SILVA ME - 17781652/0001-03 -** 13052374-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917434463/2020 - 224,09 - **A L FERNANDES SERVICOS E OBRAS LTDA - 13678519/0001-75 -** 13058718-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168083663/2020 - 273,16 - **A S FERREIRA APARELHOS FISIOTERAPICOS ME - 03200379/0001-71 -** 13051884-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869409492/2020 - 798,20 - **A V M REGINA TAPEJARA - ME - 17163183/0001-69 -** 13053383-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975476890/2020 - 767,52 - **A. C. B. MIRANDA - MERCADO - 26388802/0001-04 -** 13052946-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00529485680/2020 - 3.413,98 - **A. C. R. TRANSPORTES LTDA - EPP - 07025495/0001-52 -** 13053250-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00113189370/2020 - 1.293,41 - **A.J. L. N. - PRESTADORA DE SERVICOS S/S LTDA - 09255128/0001-70 -** 13051890-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279506929/2020 - 768,97 - **ABDIAS DE JESUS SENA - 021947531-84 -** 13056761-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862823692/2020 - 200,55 - **ABEGAIR MARCONDES GALVAO LIMA - 009419289-85 -** 13056779-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01073534097/2020 - 193,09 - **ABEL BORGES ROSA - 017429329-16 -** 13051178-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854381473/2020 - 261,01 - **ABEL DE OLIVEIRA NETO - 241033149-15 -** 13053393-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862778670/2020 - 1.259,39 - **ABEL DOS SANTOS - 051538469-03 -** 13061624-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462221520/2020 - 208,14 - **ABEL FOGACA - 465459649-68 -** 13058257-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193206730/2020 - 207,61 - **ABEL MENDES FERREIRA - 047218699-08 -** 13064110-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330027310/2020 - 208,14 - **ABEL NUNES DE CRISTO - 153153989-00 -** 03618489-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00106410 - 1.025.642,21 - 03618498-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00106434 - 37.569,31 - 03618528-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00106433 - 73.119,27 - **ABILENE RODRIGUES DE ALMEIDA - 094928169-70 -** 13057116-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914608363/2020 - 175,96 - **ABILIO MIQUELASSO - 193309019-72 -** 13051759-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166434086/2020 - 228,65 - **ABRAAO AMERICO DE OLIVEIRA - 044532769-31 -** 13055983-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138591997/2020 - 197,70 - **ABRAAO CARDOSO DE SA - 774481549-15 -** 13064677-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200299069/2020 - 187,98 - **ABRAAO DOMINGUES - 053442919-06 -** 13065117-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215433459/2020 - 187,98 - **ABRAAO LAGE PEREIRA - 075607979-97 -** 13066135-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269752587/2020 - 187,98 - **ACACIO MARQUES DA COSTA - 011984059-61 -** 13051041-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331597780/2020 - 282,17 - **ACACIO REINALDO ROSA - 506478499-68 -** 13052152-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257310908/2020 - 204,36 - **ACIR AFONSO VIEIRA LOPES - 926258359-15 -** 13066074-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480951322/2020 - 214,11 - **ACIR ALVES PEREIRA - 608083499-53 -** 13052853-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819890332/2020 - 776,35 - **ACIR DA ROSA BATISTA - 068949519-69 -** 13059158-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883011026/2020 - 170,76 - **ACIR DE CASTRO FERREIRA - 040983639-76 -** 13059212-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459250230/2020 - 208,14 - **ACIR JOSE DE OLIVEIRA - 780463009-34 -** 13058578-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139645594/2020 - 227,33 - **ACIR JOSE SILVA DE PAULA - 036037299-60 -** 13057853-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992739209/2020 - 240,19 - **ACIR PINHEIRO - 672764589-20 -** 13056308-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00415565766/2020 - 208,14 - **ADAIANA APARECIDA MOREIRA VELOSO - 063429979-42 -** 13055907-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893125075/2020 - 242,29 - **ADAIL BARBOSA DOS SANTOS ALVES - 057347939-90 -** 13065049-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888479620/2020 - 187,07 - **ADAILTO DA SILVA MELO - 011229979-22 -** 13065313-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787692212/2020 - 209,67 - **ADAILTON BACELLAR DE SOUZA - 074592539-10 -** 13066238-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933441924/2020 - 175,96 - **ADAILTON JOSE DE ARAUJO - 953727259-15 -** 13050444-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783265077/2020 - 564,98 - **ADAILTON TOME DE LIMA - 026598439-45 -** 13054214-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403465168/2020 - 198,94 - **ADAIR ALVES - 090347059-43 -** 13060305-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885527070/2020 - 187,30 - **ADAIR ANTONIO DE CAMARGO OLIVEIRA - 600046499-15 -** 13061824-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206684576/2020 - 238,14 - **ADAIR APARECIDA FOGACA MOTA - 879184809-10 -** 13065572-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915760843/2020 - 174,45 - **ADAIR BARBOSA - 781105649-68 -** 13056231-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307144852/2020 - 235,85 - **ADAIR DOARTE - 077571939-07 -** 13053336-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258243104/2020 - 175,47 - **ADAIR JOSE DE SOUZA - 930030489-53 -** 13066504-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949367630/2020 - 186,64 - **ADAIR LOPES DA SILVA - 032258579-12 -** 13054634-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912252154/2020 - 174,45 - **ADAIR MIGUEL - 977158409-04 -** 13057107-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839612087/2020 - 185,35 - **ADALBERTO CICONATO - 077638559-32 -** 13066087-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308932455/2020 - 208,14 - **ADALBERTO DIAS LESSA - 034725149-81 -** 13051644-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944312411/2020 - 209,99 - **ADALBERTO FERREIRA - 885809709-20 -** 13062550-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326703845/2020 - 208,14 - **ADALBERTO GONCALVES PEREIRA - 707470326-53 -** 13058890-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877513341/2020 - 236,23 - **ADALCIZO RAMOS DE OLIVEIRA - 364859349-87 -** 13064433-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915413353/2020 - 209,99 - **ADALECIO APARECIDO DE FREITAS - 475048389-34 -** 13060589-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988568195/2020 - 196,22 - **ADALTO ALVES GALLEA - 028228109-66 -** 13059183-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283097094/2020 - 187,98 - **ADAM HENDRIX RIBEIRO - 361561118-75 -** 13050230-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902123890/2020 - 860,67 - **ADAO ALVES DE SANTOS - 583033089-04 -** 13053218-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982364601/2020 - 847,29 - **ADAO APARECIDO BERBES RODRIGUES - 727273492-20 -** 13058321-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173195296/2020 - 228,65 - **ADAO BEMBEM - 961187849-49 -** 13053517-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968188192/2020 - 204,04 - **ADAO BOEIRA DE OLIVEIRA - 745698489-15 -** 13061617-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00136583385/2020 - 196,22 - **ADAO DA SILVA FERNANDES - 035727239-06 -** 13055086-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950267163/2020 - 194,50 - **ADAO DE ARAUJO - 279973919-91 -** 13064966-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940699338/2020 - 184,60 - **ADAO DE LIMA CALDAS - 577503439-20 -** 13056998-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123064546/2020 - 204,04 - **ADAO DE PAULA - 257781508-57 -** 13065827-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828715114/2020 - 174,39 - **ADAO GILBERTO RAMOS - 810454179-04 -** 13057097-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982514794/2020 - 242,07 - **ADAO JOSE DE AZEVEDO - 079684689-81 -** 13062357-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944652581/2020 - 209,99 - **ADAO JOSE MANCHINI - 038274919-75 -** 13059536-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215411358/2020 - 187,98 - **ADAO MARQUES DA SILVA - 663457159-72 -** 13054090-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158866320/2020 - 228,65 - **ADAO MARTINS - 026897889-18 -** 13065021-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346484391/2020 - 198,94 - **ADAO MARTINS - 662968621-72 -** 13052000-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963022342/2020 - 269,89 - **ADAO PATCZYK - 065764469-26 -** 13054666-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00405476922/2020 - 268,84 - **ADAO PAULO PEPPES - 926331299-00 -** 13053536-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168878445/2020 - 708,77 - **ADAO PINHEIRO - 675558379-00 -** 13055183-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330735403/2020 - 208,14 - **ADAO SILVA DE ALMEIDA - 072150549-00 -** 13062659-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219616140/2020 - 187,98 - **ADAO SIQUEIRA DE OLIVEIRA - 080111979-08 -** 13053796-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746104677/2020 - 571,05 - **ADAO SOARES DA SILVA JUNIOR - 084961699-95 -** 13055124-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758873484/2020 - 433,71 - **ADARIO APARECIDO FABIO - 546379889-34 -** 13059615-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419719954/2020 - 174,87 - **ADAUTO VIEIRA - 438392159-00 -** 13055858-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812536592/2020 - 238,49 - **ADEBE LUIS DE ALQUIMIN - 029839819-24 -** 13057068-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957441827/2020 - 195,36 - **ADEILDO FERMINO DO NASCIMENTO - 948829249-00 -** 13055671-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932276202/2020 - 195,36 - **ADEILDO FRANCISQUINI - 489685369-53 -** 13050308-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741909995/2020 - 717,99 - **ADEILSON DE LIMA CLARO - 044297399-35 -** 13050636-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736653660/2020 - 457,23 - **ADEILSON FELES DO CARMO - 014895386-74 -** 13050483-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738450200/2020 - 529,42 - **ADEILTON SALVINO HENRIQUE - 080498969-94 -** 13056060-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860326810/2020 - 221,27 - **ADEJAIR DOS SANTOS - 020511629-99 -** 13060482-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168868083/2020 - 228,65 - **ADEL DE LARA CASTRO - 066492149-30 -** 13061367-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953169642/2020 - 204,04 - **ADELAIA IURKO LAMIM - 972027039-04 -** 13054789-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806529830/2020 - 625,95 - **ADELAR ANTONIO XAVIER SIMOES - 724192029-53 -** 13050968-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791531414/2020 - 460,06 - **ADELAR BERTHE - 899937999-04 -** 13054081-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941711765/2020 - 209,99 - **ADELAR DE MACEDO - 744157869-87 -** 13061435-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876520050/2020 - 222,95 - **ADELAR KOELZER APPELT - 521480849-68 -** 13052332-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534973442/2020 - 897,31 - **ADELCIO LUIZ MARQUES - 082050459-92 -** 13056576-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834031116/2020 - 174,39 - **ADELICIA MARIA DA CRUZ - 883680509-44 -** 13065498-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913660183/2020 - 175,96 - **ADELINA DA SILVA OLIVEIRA - 468741199-15 -** 13061136-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837124883/2020 - 174,39 - **ADELINA MARIA PINHEIRO MINZONI CAVALARI - 917895169-00 -** 13062554-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181173255/2020 - 218,39 - **ADELINO DA SILVA - 711255669-49 -** 13059160-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491719167/2020 - 214,11 - **ADELINO DE CAMARGO RAMOS FILHO - 571433239-34 -** 13053858-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816329460/2020 - 450,35 - **ADELINO DE OLIVEIRA - 316766429-00 -** 13061318-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282219994/2020 - 208,14 - **ADELINO GARBUGGIO & FILHOS ADVOGADOS ASSOCIADOS - 10415316/0001-06 -** 13060515-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944229107/2020 - 195,36 - **ADELINO MUNHAK THOMAZINE - 336096679-15 -** 13055562-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174201494/2020 - 218,39 - **ADELINO RAMOS ASCARI - 441407389-87 -** 13056897-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01245106136/2020 - 198,46 - **ADELINO SOUZA - 298712391-49 -** 13064664-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00507396499/2020 - 194,45 - **ADELIO BIESEK - 578274272-00 -** 13064001-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969058632/2020 - 196,22 - **ADELIO DERHUN - 079507449-28 -** 13061110-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234476290/2020 - 201,49 - **ADELIO VENANCIO DE PAIVA - 747710279-00 -** 13056631-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411795350/2020 - 208,14 - **ADELMA ARAUJO DOS SANTOS - 043423199-18 -** 13061642-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880217405/2020 - 169,52 - **ADELMA RODRIGUES DE SOUZA - 155496258-73 -** 13052962-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825633060/2020 - 253,18 - **ADELSON ALVES DA SILVA - 334429768-63 -** 13057156-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210311860/2020 - 187,98 - **ADELSON DA ROCHA GREGORIO - 044551479-50 -** 13050530-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771520875/2020 - 509,22 - **ADELSON MARGE FILHO - 807839377-68 -** 13055938-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741590557/2020 - 202,11 - 13064361-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791019950/2020 - 188,43 - **ADEMAR DE OLIVEIRA - 067048369-93 -** 13053678-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00576259330/2020 - 223,54 - **ADEMAR DE OLIVEIRA BARROS - 040328939-42 -** 13059848-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536206236/2020 - 223,54 - **ADEMAR DO NASCIMENTO ANTUNES - 265374780-49 -** 13062979-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224086456/2020 - 201,49 - **ADEMAR GARCIA DOS SANTOS - 008127559-52 -** 13062615-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793813743/2020 - 190,38 - **ADEMAR GIBMAIER - 020590439-48 -** 13062685-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918726417/2020 - 194,50 - **ADEMAR LUIS DUARTE - 296111028-95 -** 13065334-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192502964/2020 - 171,08 - **ADEMAR VIEIRA - 858602989-00 -** 13055110-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833484613/2020 - 263,86 - **ADEMIAN AUGUSTO SERAFIM - 039329831-06 -** 13061311-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976484536/2020 - 191,13 - **ADEMILDO MAURICIO DA SILVA - 016903019-96 -** 13060422-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507592670/2020 - 214,11 - **ADEMILSON ANTUNES DE PAULA - 007652359-43 -** 13054546-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226424839/2020 - 216,62 - **ADEMILSON APARECIDO DA SILVA - 813313479-04 -** 13051409-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921568045/2020 - 244,19 - **ADEMILSON COSTA GANANCA - 106318658-70 -** 13054893-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927358816/2020 - 251,62 - **ADEMILSON DOS SANTOS VALENDORFF - 041929469-47 -** 13066448-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918288193/2020 - 186,64 - **ADEMILSON FIDELIS - 059285849-97 -** 13051124-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270404830/2020 - 270,05 - **ADEMILSON JUSTINO FERREIRA - 954878839-04 -** 13064239-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968114490/2020 - 211,19 - **ADEMILSON NUNES - 668287409-04 -** 13065210-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406043787/2020 - 208,14 - **ADEMILSON PEREIRA - 940992949-00 -** 13055267-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755791886/2020 - 487,15 - **ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS - 362401898-12 -** 13064729-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200634291/2020 - 187,98 - **ADEMILSON PEREIRA LIMA - 884186349-87 -** 13057150-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954556666/2020 - 200,35 - **ADEMILTON DA SILVA - 728610539-68 -** 13052611-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867500743/2020 - 261,01 - **ADEMIR ANTONIO DA SILVA - 033681879-37 -** 13058015-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282871209/2020 - 187,98 - **ADEMIR APARECIDO BASTOS DE SA - 026093349-07 -** 13051193-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865772509/2020 - 261,01 - **ADEMIR BORGES - 023030139-84 -** 13066529-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332958485/2020 - 208,14 - **ADEMIR BORGES DA SILVA - 577488969-68 -** 13058549-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166614130/2020 - 204,57 - **ADEMIR BRASILIANO - 460606509-53 -** 13050188-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967424143/2020 - 940,19 - **ADEMIR CAMARGO DOS SANTOS - 066009979-90 -** 13064533-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945732627/2020 - 194,50 - **ADEMIR CHAGAS - 048239569-90 -** 13051781-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209438380/2020 - 227,89 - **ADEMIR CLANDINO PADILHA - 012511900-30 -** 13053584-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759463565/2020 - 634,85 - **ADEMIR COSTA DE ARAUJO - 006006469-20 -** 13059027-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497664321/2020 - 226,25 - **ADEMIR DE ABREU - 041617879-01 -** 13051187-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862238153/2020 - 261,01 - **ADEMIR DE ANDRADE - 021182909-93 -** 13053480-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958912572/2020 - 197,70 - **ADEMIR DE OLIVEIRA - 038530729-25 -** 13059652-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959750312/2020 - 204,04 - **ADEMIR DE OLIVEIRA - 006154439-66 -** 13065914-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126640203/2020 - 164,36 - **ADEMIR DE OLIVEIRA SILVA - 044669559-99 -** 13062270-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961116064/2020 - 196,22 - **ADEMIR DE SOUZA - 056983609-36 -** 13053907-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158701461/2020 - 201,32 - **ADEMIR DE SOUZA DA COSTA - 480847009-87 -** 13062875-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501695621/2020 - 187,22 - **ADEMIR DE SOUZA PORTO - 692162909-00 -** 13064403-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945778074/2020 - 186,64 - **ADEMIR DOS SANTOS - 784400929-20 -** 13051829-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126182418/2020 - 1.102,88 - **ADEMIR DOS SANTOS CAETANO - 086093369-56 -** 13066421-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328467430/2020 - 208,14 - **ADEMIR FERNANDES - 090802929-23 -** 13054105-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352574143/2020 - 245,81 - **ADEMIR FERNANDES JUNIOR - 072878179-42 -** 13065410-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887885470/2020 - 176,88 - **ADEMIR FERREIRA - 081878879-82 -** 13057491-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316999075/2020 - 187,98 - **ADEMIR GABRIEL GOMES - 050691469-04 -** 13052264-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972159908/2020 - 204,04 - **ADEMIR GOMES PINHEIRO - 077678129-44 -** 13065237-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866681981/2020 - 169,45 - **ADEMIR GUIMARAES - 673477389-20 -** 13053318-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805476288/2020 - 521,89 - **ADEMIR JOSE ANTUNES - 035842569-76 -** 13064579-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158198158/2020 - 198,68 - **ADEMIR JOSE INOCENTE - 050920089-38 -** 13061195-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337009376/2020 - 204,04 - **ADEMIR JOSE PACHECO - 956647349-49 -** 13052998-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889978905/2020 - 217,58 - 13053939-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487103440/2020 - 214,11 - **ADEMIR JOSE ROMANO - 009089829-09 -** 13063429-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912474866/2020 - 208,36 - **ADEMIR LEANDRO DA SILVA - 024387159-79 -** 13065741-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01137685970/2020 - 196,33 - **ADEMIR LUIZ CHITOLINA - 801189179-00 -** 13053661-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00354514636/2020 - 829,02 - **ADEMIR LUIZ DOS SANTOS - 025365739-31 -** 13055260-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854622357/2020 - 401,49 - **ADEMIR LUIZ VIEIRA - 606502909-25 -** 13054911-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910000034/2020 - 175,96 - **ADEMIR MARCIO LORENCO - 995492809-00 -** 13055093-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830782516/2020 - 530,40 - **ADEMIR MARTINS DE OLIVEIRA - 022136149-97 -** 13061845-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884514013/2020 - 176,88 - **ADEMIR MIGUEL DIAS - 027055189-16 -** 13064997-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915442590/2020 - 175,96 - **ADEMIR MOREIRA - 006079829-77 -** 13062266-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836727355/2020 - 208,69 - **ADEMIR PEREIRA FRANCO - 555348729-34 -** 13061836-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115248684/2020 - 211,19 - **ADEMIR RASPINI - 587654849-91 -** 13063003-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769290671/2020 - 184,30 - **ADEMIR SERVO DOS SANTOS - 336364199-00 -** 13059676-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844453080/2020 - 223,22 - **ADEMIR TINOCO SANT ANA - 054392739-30 -** 13050924-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01040119910/2020 - 301,04 - **ADEMIR VAZ - 026656309-07 -** 13051916-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01013218067/2020 - 1.045,26 - **ADEMIR XAVIER - 085754409-85 -** 13056264-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352027690/2020 - 186,28 - **ADENICIO RIBEIRO DOS SANTOS - 475581809-53 -** 13055454-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966299582/2020 - 704,66 - **ADENILSON ALVES DA SILVA - 583749909-10 -** 13058879-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878273727/2020 - 208,74 - **ADENILSON APARECIDO DA SILVA - 040491519-10 -** 13062646-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269135537/2020 - 187,98 - **ADENILSON APARECIDO GOMES - 061633999-27 -** 13059999-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227758803/2020 - 187,98 - **ADENILSON DE OLIVEIRA - 062029629-17 -** 13056071-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117245798/2020 - 186,12 - **ADENILSON ELACHUK NOGUEIRA - 096939079-30 -** 13064987-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00367025760/2020 - 208,14 - **ADENILSON FERMINO DA SILVA - 025320079-23 -** 13051122-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781398770/2020 - 271,30 - **ADENILSON FERREIRA DOS SANTOS - 063744639-94 -** 13057104-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341490504/2020 - 208,14 - **ADENILSON GONCALVES DA SILVA - 102196299-60 -** 13061989-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973095342/2020 - 164,36 - **ADENILSON MARTINS - 079612229-60 -** 13057372-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274269724/2020 - 204,36 - **ADENILTO PEREIRA DOS SANTOS - 566679739-53 -** 13055645-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916864421/2020 - 195,36 - **ADENIR BRUNO - 096015399-30 -** 13066175-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344634035/2020 - 208,14 - **ADENIR DE JESUS SILVA - 913502479-87 -** 13055536-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787069213/2020 - 445,48 - **ADENIR DE LIMA - 742275999-20 -** 13058760-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255225440/2020 - 223,00 - **ADENIR HAUPT - 047653339-22 -** 13054173-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178427659/2020 - 748,71 - **ADENISE DA SILVA - 047418079-40 -** 13056119-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829360980/2020 - 174,39 - **ADENOR ARRUDA - 645514159-87 -** 13050375-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815182759/2020 - 635,50 - **ADEVAIR DE SOUZA DIAS - 815502279-04 -** 13057406-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779946340/2020 - 175,71 - **ADEVALDIR OLIVEIRA PEREIRA - 027164039-10 -** 13058351-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461787946/2020 - 214,11 - **ADICLEI DE ALMEIDA - 090629379-00 -** 13058947-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972743111/2020 - 204,04 - **ADICLEITON MAINARDES DE BRITO - 102174559-64 -** 13057094-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226585166/2020 - 187,98 - **ADIELSON DOMINGUES - 071756319-79 -** 13056948-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764617419/2020 - 421,24 - **ADILE MEDEIRO CARNEIRO - 489400119-53 -** 13060460-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979861462/2020 - 196,22 - **ADILLES DE FATIMA CARDOSO BATISTA - 055382879-71 -** 13058761-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163450129/2020 - 227,33 - **ADILMO BRUSNICKI - 008554679-83 -** 13064356-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787259101/2020 - 194,80 - **ADILSO COSTA DA SILVA - 746170609-87 -** 13056592-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872698017/2020 - 187,72 - **ADILSON ALVES CALEFE - 038282269-22 -** 13054410-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949987620/2020 - 195,36 - **ADILSON ANTUNES DE LIMA - 796480459-68 -** 13058767-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177667990/2020 - 198,68 - **ADILSON APARECIDO DA SILVA - 042082089-29 -** 13064161-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955789451/2020 - 211,19 - **ADILSON APARECIDO FERNANDES - 668749129-68 -** 13064890-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208220798/2020 - 187,98 - **ADILSON ARAUJO DOS SANTOS - 900836369-00 -** 13051078-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281753784/2020 - 329,34 - **ADILSON BENTO DOS SANTOS - 087285159-19 -** 13050830-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00567288951/2020 - 361,09 - **ADILSON CARLOS CAMARGO - 104194439-08 -** 13057891-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01051339895/2020 - 239,97 - **ADILSON CELESTINO DE OLIVEIRA - 055089968-50 -** 13057927-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932719350/2020 - 209,99 - **ADILSON DA APARECIDA MARIANO - 820083299-68 -** 13056151-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028095110/2020 - 193,09 - **ADILSON DA SILVA - 030010459-65 -** 13066556-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795981848/2020 - 190,38 - **ADILSON DA SILVA - 795240799-68 -** 13066622-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835832503/2020 - 174,39 - **ADILSON DE FREITAS CHAVES BASSO - 885611789-49 -** 13066267-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123065550/2020 - 197,70 - **ADILSON DE GODOY - 019445109-74 -** 13050657-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733652476/2020 - 445,97 - **ADILSON DE JESUS MACHADO - 685503599-04 -** 13054669-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153456337/2020 - 201,97 - **ADILSON DE OLIVEIRA SILVA - 039331839-79 -** 13054208-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309188989/2020 - 208,14 - **ADILSON DE PAULA SANTOS - 704584489-15 -** 13062642-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01048246288/2020 - 186,05 - **ADILSON DOS SANTOS - 004310619-63 -** 13061108-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766062120/2020 - 184,30 - **ADILSON ELIAS REVENO - 675984129-87 -** 13063981-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323162193/2020 - 177,64 - **ADILSON FERNANDES CAVALHEIRO - 068633809-00 -** 13058396-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01018277908/2020 - 236,33 - **ADILSON FERREIRA LOPES - 050819536-52 -** 13054005-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144887770/2020 - 808,92 - **ADILSON GARCIA DA ROSA - 097032539-89 -** 13063889-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322763371/2020 - 208,14 - **ADILSON JOSE DE MATTOS - 040162969-43 -**

13052975-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321724720/2020 - 208,14 - **ADILSON JOSE DE SOUZA - 012027859-64 -** 13058454-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409018546/2020 - 208,14 - **ADILSON JOSE DOS SANTOS - 917065999-00 -** 13066397-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338156402/2020 - 208,14 - **ADILSON JOSE FERREIRA - 678027619-72 -** 13050117-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228692679/2020 - 1.003,42 - **ADILSON KOVALSKI - 029010859-46 -** 13058520-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01024401046/2020 - 236,33 - **ADILSON LEITE MACHADO JUNIOR - 11656433/0001-16 -** 13066069-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973849649/2020 - 197,70 - **ADILSON LUIS MASSANEIRO - 020248769-51 -** 13052393-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973189126/2020 - 197,70 - **ADILSON LUIZ SOARES - 053650899-28 -** 13061868-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784750483/2020 - 445,48 - **ADILSON LUIZ SOARES FRAGOSO - 070050389-75 -** 13061105-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384107966/2020 - 208,14 - **ADILSON MACHADO - 327568369-15 -** 13050557-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862349508/2020 - 496,11 - **ADILSON MACHADO DE BONFIM - 025366059-90 -** 13051919-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164892354/2020 - 227,33 - **ADILSON MACHADO DOS SANTOS - 074718419-40 -** 13056095-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321983548/2020 - 208,14 - **ADILSON MARIA LOPES - 060516379-07 -** 13052281-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869666576/2020 - 203,78 - **ADILSON MARQUES - 024097759-93 -** 13052227-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117358746/2020 - 1.298,22 - 13052475-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844203459/2020 - 503,48 - **ADILSON MENDES - 922659369-87 -** 13060172-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814084290/2020 - 229,94 - **ADILSON MERCER FERREIRA - 057969259-03 -** 13054245-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788547380/2020 - 186,87 - **ADILSON MESSIAS - 064828069-10 -** 13062176-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343880130/2020 - 208,14 - **ADILSON NARZETTI - 004465819-25 -** 13058441-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858822016/2020 - 254,06 - **ADILSON NUNES DA SILVA - 028573159-96 -** 13065320-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223963801/2020 - 187,98 - **ADILSON PEREIRA - 080017509-30 -** 13060637-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904161650/2020 - 187,07 - **ADILSON PEREIRA DA SILVA - 704271199-87 -** 13057086-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848223136/2020 - 231,77 - **ADILSON PEREIRA DE MORAES - 727221349-34 -** 13054628-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994400896/2020 - 223,54 - **ADILSON PERES NASCIMENTO - 707251609-34 -** 13051417-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226281310/2020 - 286,30 - **ADILSON PIANOVSKI - 029270829-79 -** 13058079-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025632491/2020 - 226,68 - **ADILSON PIRES DE CARVALHO - 737144379-91 -** 13058527-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853136645/2020 - 179,28 - **ADILSON RODRIGUES DE MOURA - 289595058-03 -** 13063899-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00529552361/2020 - 214,11 - **ADILSON RODRIGUES DE SOUZA - 053521479-08 -** 13055320-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773164197/2020 - 487,15 - **ADILSON SANTOS DA SILVA - 675983669-34 -** 13066629-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958150605/2020 - 175,96 - **ADILSON SANTOS GOMES - 742646489-04 -** 13066466-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559477961/2020 - 205,40 - **ADILSON TAVEIRA DOS SANTOS - 844225489-72 -** 13056787-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163580847/2020 - 198,68 - **ADILSON VENANCIO DE OLIVEIRA E CIA LTDA - 10904628/0001-75 -** 13058974-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409306932/2020 - 208,14 - **ADILTON BARBOSA HONORATO PERETTI - 954158589-20 -** 13055340-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754680304/2020 - 195,42 - **ADILTON CARLOS - 835009609-87 -** 13063074-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00290664969/2020 - 171,08 - **ADILTON DA SILVA GONCALVES - 528462029-15 -** 13057686-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974802948/2020 - 200,35 - 13061898-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915248760/2020 - 195,36 - **ADILVO JOSE DE LIZ - 249272879-04 -** 13059446-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990574792/2020 - 196,22 - **ADIMAR MACHADO - 846290459-53 -** 13061885-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964658631/2020 - 204,04 - **ADINEIA APARECIDA BUFALO DE FARIA - 045211369-58 -** 13057316-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279331096/2020 - 187,98 - **ADIR DA SILVA TILLER - 185689809-10 -** 13059756-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128211350/2020 - 204,57 - **ADIR DE OLIVEIRA - 067811839-66 -** 13060404-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466809786/2020 - 216,34 - **ADIR JOSE CARDOSO - 028921759-84 -** 13057354-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345464028/2020 - 208,14 - **ADIR ROSENBERGER - 022100159-01 -** 13060192-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883029197/2020 - 187,07 - **ADIR TROCKI - 071234529-92 -** 13058210-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869828487/2020 - 199,48 - **ADIRLEI LUIS CEZARINE - 605860879-15 -** 13052958-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802523471/2020 - 253,19 - **ADIVALDO BONFIM - 028691029-25 -** 13051108-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305820362/2020 - 275,67 - **ADIVAR LOURENSETTI - 423435009-59 -** 03618538-4 - ICMS - PAF 7206528-0 - 849,92 - **ADJAIR ANTONIO ZENGISKI - 402420729-68 -** 13057807-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305499750/2020 - 216,61 - **ADMA ZAKIR - 115603399-34 -** 13054602-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890402442/2020 - 242,29 - **ADMAR JOSE ROSA - 674047159-20 -** 13050293-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199580456/2020 - 745,84 - 13050370-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896216330/2020 - 642,48 - 13050966-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01155132790/2020 - 290,60 - **ADMAR PIATTI JUNIOR - 083045249-45 -** 13054975-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802107940/2020 - 536,06 - **ADMILDE MARTINS DE SA - 985860509-97 -** 13066400-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282992596/2020 - 187,98 - **ADMILSON NUNES CARDOSO - 611232269-20 -** 13066666-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283019867/2020 - 223,00 - **ADMILSON SANTOS SILVA - 062026499-33 -** 13061428-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254372830/2020 - 223,00 - **ADMIR PEREIRA - 788283849-72 -** 13061767-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887466192/2020 - 187,07 - **ADNALDO DE SOUZA JUNIOR - 087102069-65 -** 13055819-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790239876/2020 - 584,23 - **ADNILSON CRUZ PEREIRA - 015602439-02 -** 13057673-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821624270/2020 - 247,24 - **ADNILSON PASSOS RODRIGUES - 954992299-53 -** 13056830-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331376750/2020 - 234,86 - **ADOIZA DIAS PERUCCI - 007645949-74 -** 13060707-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118003623/2020 - 196,22 - **ADOLFO MATEUS DA ROSA - 039590989-95 -** 13064710-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214722040/2020 - 184,41 - **ADOLFO RIBEIRO SANTANA - 906414189-49 -** 13061112-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903385210/2020 - 170,76 - **ADOLFO SADAO SAGAE - 203139429-00 -** 13062390-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809742209/2020 - 180,35 - **ADONIAS BRAZ DE GODOI - 909528639-87 -** 13063658-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00298173751/2020 - 208,14 - **ADONIAS LEITE DA CUNHA - 648032449-87 -** 13059858-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498516431/2020 - 214,11 - **ADREILSON DA LUZ DO SANTOS - 037931519-05 -** 13053526-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00365075655/2020 - 208,14 - **ADRIANA ALVES DE LIMA - 055087429-13 -** 13062523-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326068988/2020 - 187,98 - **ADRIANA AMARAL MASSARI - 016710139-05 -** 13052327-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00483460311/2020 - 268,20 - **ADRIANA ANDRADE DE LIMA - 825522079-87 -** 13058191-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01305010105/2020 - 193,09 - **ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA - 068062049-45 -** 13055922-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994978472/2020 - 269,35 - **ADRIANA APARECIDA COUTO - 034802959-40 -** 13050281-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167018817/2020 - 758,53 - **ADRIANA APARECIDA DA CRUZ - 026374589-92 -** 13056996-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976406640/2020 - 197,70 - **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA - 011356839-80 -** 13059810-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01145013756/2020 - 193,09 - **ADRIANA APARECIDA DIAS DA SILVA - 080187229-43 -** 13051994-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974091529/2020 - 223,44 - **ADRIANA APARECIDA FIRMINO SANTOS - 057300449-84 -** 13066669-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01047786700/2020 - 161,97 - **ADRIANA APARECIDA GROSBELLI - 017723999-90 -** 13058532-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306442485/2020 - 227,89 - **ADRIANA APARECIDA GUBERT - 080596109-70 -** 13057752-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971478708/2020 - 197,70 - **ADRIANA APARECIDA LIESENFELD ROSA - 053160629-57 -** 13059040-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956992633/2020 - 197,70 - **ADRIANA APARECIDA LUCIANO - 025951729-13 -** 13065363-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790613832/2020 - 209,67 - **ADRIANA APARECIDA MARQUES - 069039509-40 -** 13063722-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984541403/2020 - 197,70 - **ADRIANA APARECIDA MINZON ALVES - 030381409-88 -** 13055059-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911402640/2020 - 174,45 - **ADRIANA APARECIDA PEREIRA - 041943799-18 -** 13057757-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930315626/2020 - 175,96 - **ADRIANA APARECIDA SAMPAIO - 020757219-47 -** 13054065-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466069073/2020 - 208,14 - **ADRIANA ARANTES DA SILVA - 070517239-28 -** 13062538-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279328087/2020 - 187,98 - **ADRIANA BATISTELA DE CARVALHO TORRES - 699595799-72 -** 13057048-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738407380/2020 - 232,08 - **ADRIANA BOSCHCO KMIECIK - 042981459-30 -** 13051604-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984917020/2020 - 1.350,52 - **ADRIANA BUENO PSIBELSKY - 639631759-15 -** 13062973-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920076882/2020 - 217,58 - **ADRIANA CARDOSO DOS SANTOS - 061238039-48 -** 13056507-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803640811/2020 - 791,04 - **ADRIANA CORDEIRO DOS SANTOS HILARIO - 049174069-78 -** 13054764-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880847344/2020 - 176,88 - **ADRIANA CRISTINA DE CARVALHO - 047780559-00 -** 13050723-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01045886626/2020 - 417,02 - **ADRIANA CRISTINA LEANDRO DA SILVA - 045875119-78 -** 13058473-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965122158/2020 - 200,35 - **ADRIANA DA FONSECA - 094618019-98 -** 13054790-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341135127/2020 - 174,87 - **ADRIANA DA SILVA PEREIRA ALVARO - 035529629-21 -** 13057889-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932727875/2020 - 175,96 - **ADRIANA DE CASSIA VIEIRA - 005331159-06 -** 13053663-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183898044/2020 - 989,83 - **ADRIANA DE FATIMA DO PRADO PEREIRA - 051344449-19 -** 13057122-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118860801/2020 - 197,70 - **ADRIANA DE JESUS - 006342389-81 -** 13062248-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983559830/2020 - 196,22 - **ADRIANA DE MACEDO DA CONCEICAO - 087919949-00 -** 13059293-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827229437/2020 - 218,74 - **ADRIANA DE SOUZA - 037106789-86 -** 13053790-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01244189259/2020 - 222,13 - **ADRIANA DE SOUZA BRUNO SCHIAVINI - 754935789-72 -** 13054181-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882488678/2020 - 504,02 - **ADRIANA DEUS SCANDOLEIRO - 028573379-65 -** 13066454-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00301956537/2020 - 187,98 - **ADRIANA DOS SANTOS MACHADO - 058135649-77 -** 13064946-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853063915/2020 - 187,72 - **ADRIANA FERNANDES DA SILVA SANTOS - 730477409-68 -** 13052556-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853512817/2020 - 261,01 - **ADRIANA FERREIRA - 055657359-55 -** 13050782-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736410422/2020 - 386,46 - **ADRIANA FERREIRA PADILHA - 089060709-50 -** 13064624-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921973179/2020 - 175,96 - **ADRIANA FRANCISCA LINO - 074767359-43 -** 13060287-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950461334/2020 - 175,96 - **ADRIANA KACZUROUSKI HONORIO - 055617119-54 -** 13054885-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003911380/2020 - 223,54 - **ADRIANA LIMA DE SOUZA PINHEIRO - 040047049-79 -** 13060170-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177183276/2020 - 201,32 - **ADRIANA LUISA DA ROSA MARIA - 076308099-30 -** 13063546-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922113351/2020 - 195,36 - **ADRIANA MARCIA DOS SANTOS - 034624599-02 -** 13054085-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257281770/2020 - 204,36 - **ADRIANA MARTINS DA SILVA - 721177709-59 -** 13053811-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00111254515/2020 - 200,35 - **ADRIANA MIRANDA JANUARIO - 079391349-73 -** 13066559-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903568101/2020 - 176,88 - **ADRIANA NEVES PICOLO - 980317169-00 -** 13055034-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207991049/2020 - 241,98 - **ADRIANA OKIAMA CASTILHO - 181470248-27 -** 13051311-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394227395/2020 - 313,40 - **ADRIANA ONO DIAS NOGUEIRA - 081771669-64 -** 13052991-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848650913/2020 - 171,14 - **ADRIANA PAUCIC DE SOUZA - 039504569-02 -** 13059741-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881432377/2020 - 176,88 - **ADRIANA PIRES DA SILVA KAPASI - 032589789-13 -** 13050704-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732751519/2020 - 426,18 - **ADRIANA RAMOS DE OLIVEIRA HUNGRIO DA ROCHA - 040903939-06 -** 13062679-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184279720/2020 - 218,39 - **ADRIANA REGINA DE OLIVEIRA - 020934109-23 -** 13066111-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894130927/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 176,88 - **ADRIANA REGINA MARTINS CARVALHO - 064625349-23 -** 13059335-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250842580/2020 - 225,92 - **ADRIANA ROSA DE FREITAS - 083498209-93 -** 13060212-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895579588/2020 - 176,88 - **ADRIANA SANTANA - 007376849-92 -** 13064462-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883984792/2020 - 187,07 - **ADRIANA VAZ DO NASCIMENTO - 049907589-78 -** 13052048-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283179929/2020 - 275,67 - **ADRIANE APARECIDA FERREIRA - 057972919-24 -** 13056984-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199906750/2020 - 204,57 - **ADRIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS - 070028329-30 -** 13052012-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234617357/2020 - 225,92 - **ADRIANE APARECIDA SCHMITZ - 690052819-87 -** 13058906-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867109416/2020 - 226,52 - **ADRIANE DA SILVA - 020703019-74 -** 13059559-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233561293/2020 - 207,61 - **ADRIANE HOLIK - 922311609-00 -** 13058090-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933465394/2020 - 195,36 - **ADRIANE RODRIGUES DOS SANTOS - 052096649-02 -** 13064811-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480842361/2020 - 185,55 - **ADRIANO ALCIDES PEREIRA - 085325819-86 -** 13056695-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452466296/2020 - 214,11 - **ADRIANO ALVES DA SILVA - 086170339-16 -** 13053630-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00378880268/2020 - 208,14 - **ADRIANO AMARO DOS SANTOS - 037156499-92 -** 13064432-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329730177/2020 - 208,14 - **ADRIANO ANASTACIO - 021874899-06 -** 13052596-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864327668/2020 - 261,01 - **ADRIANO APARECIDO CALERAN - 071139139-46 -** 13052184-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01033039850/2020 - 1.577,11 - **ADRIANO APARECIDO DE SOUZA FELICISSIMO DA HORA - 057213439-82 -** 13057965-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933432895/2020 - 175,96 - **ADRIANO APARECIDO ROSA - 083213699-95 -** 13055485-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343269066/2020 - 208,14 - **ADRIANO AURELIO DA SILVA - 049017249-08 -** 13065639-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234552425/2020 - 187,98 - **ADRIANO BATISTA DE CARVALHO - 059788119-70 -** 13051092-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899635903/2020 - 278,03 - **ADRIANO BATISTA DOS SANTOS - 045535219-46 -** 13062613-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924859261/2020 - 175,96 - **ADRIANO BELEGANTE - 076562109-62 -** 13063165-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202929698/2020 - 187,98 - **ADRIANO BUENO HOMAN - 069621389-38 -** 13053590-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01134493328/2020 - 217,04 - **ADRIANO CARDOSO - 067983809-05 -** 13051389-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200626795/2020 - 227,89 - **ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA - 101214139-00 -** 13057456-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799373494/2020 - 229,94 - **ADRIANO CARNEIRO - 081679479-04 -** 13062338-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329725009/2020 - 208,14 - **ADRIANO CUSTODIO - 086347529-92 -** 13051140-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394552750/2020 - 268,84 - **ADRIANO DA SILVA BARROS - 313914478-40 -** 13061378-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252474244/2020 - 223,00 - **ADRIANO DA SILVA BUENO - 078357269-71 -** 13061720-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462108910/2020 - 208,14 - **ADRIANO DA SILVA RIBEIRO - 048274409-05 -** 13058114-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00366772392/2020 - 208,14 - **ADRIANO DE LACERDA COMINI - 046109379-05 -** 13064264-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973695188/2020 - 164,36 - **ADRIANO DE LIMA ALVES - 029045469-79 -** 13050854-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732300908/2020 - 342,99 - **ADRIANO DE OLIVEIRA - 029841979-33 -** 13052442-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251646629/2020 - 187,98 - **ADRIANO DE OLIVEIRA GONCALVES - 062153819-18 -** 13056638-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230068839/2020 - 242,24 - **ADRIANO DE SIQUEIRA - 047612229-56 -** 13058487-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332942481/2020 - 208,14 - **ADRIANO DE SOUZA - 010197459-08 -** 13060496-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914153471/2020 - 175,96 - **ADRIANO DE SOUZA OLIVEIRA - 108492399-82 -** 13057239-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157670830/2020 - 198,68 - **ADRIANO DIAS - 047682169-00 -** 13058238-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850131774/2020 - 179,28 - **ADRIANO DO NASCIMENTO - 064175999-14 -** 13059908-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879027274/2020 - 174,45 - **ADRIANO DO NASCIMENTO SANTOS - 059102169-29 -** 13065213-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965759920/2020 - 197,70 - **ADRIANO DO PERPETUO DE OLIVEIRA RUTHES - 073872359-29 -** 13055092-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271761865/2020 - 238,14 - **ADRIANO DONATO TRIANOSKI - 082040629-58 -** 13064872-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944513034/2020 - 194,50 - **ADRIANO DOS SANTOS - 865167529-15 -** 13064063-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00594344026/2020 - 228,26 - **ADRIANO DOS SANTOS - 088644159-55 -** 13060348-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344349055/2020 - 208,14 - **ADRIANO DOS SANTOS - 038431449-07 -** 13054545-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866538305/2020 - 668,46 - **ADRIANO DOS SANTOS - 231783798-43 -** 13063790-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900495197/2020 - 187,07 - **ADRIANO DOS SANTOS TORRES - 090887939-30 -** 13064146-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924200499/2020 - 186,64 - **ADRIANO FERREIRA - 038986129-45 -** 13051464-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212358634/2020 - 225,92 - **ADRIANO FERREIRA MENGARDO - 043058169-62 -** 13065677-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772744602/2020 - 220,56 - **ADRIANO FIRMINO - 035052829-28 -** 13050886-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01075113129/2020 - 322,45 - **ADRIANO FREITAS DA SILVEIRA - 076966379-67 -** 13062449-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00175746672/2020 - 218,39 - **ADRIANO GOMES - 031533919-55 -** 13057592-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852602090/2020 - 261,01 - **ADRIANO GOMES - 033286919-95 -** 13058699-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252846710/2020 - 223,00 - **ADRIANO GOMES - 105731119-79 -** 13052676-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781765102/2020 - 209,67 - **ADRIANO GONCALVES BATISTA - 022281599-05 -** 13064582-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867324945/2020 - 199,48 - **ADRIANO GUSTAVO FERREIRA SANTOS - 025531609-76 -** 13066230-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191355640/2020 - 207,61 - **ADRIANO JERONIMO - 026837299-36 -** 13062851-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226150909/2020 - 187,98 - **ADRIANO KUTZ DA SILVEIRA - 083711029-76 -** 13057368-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225222213/2020 - 227,89 - **ADRIANO LIMA STANISKI - 074909059-66 -** 13056676-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745219020/2020 - 232,08 - **ADRIANO LOPES LUZ - 083021839-46 -** 13052900-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229124887/2020 - 1.762,50 - **ADRIANO LOPES MESQUITA - 913091409-44 -** 13051613-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864580525/2020 - 261,01 - 13059974-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325238804/2020 - 208,14 - **ADRIANO LOSS - 050389949-62 -** 13062262-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933008708/2020 - 209,99 - **ADRIANO LOZADO - 483727221-53 -** 13052618-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869412981/2020 - 261,01 - **ADRIANO LUIZ DA SILVA - 882786209-97 -** 13055223-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776299590/2020 - 200,21 - **ADRIANO MARCELO FRANCO - 022100569-26 -** 13059552-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735472459/2020 - 233,67 - **ADRIANO MARCOWICZ - 101292689-33 -** 13064107-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206758693/2020 - 223,00 - **ADRIANO MARQUES MENDES - 053447039-45 -** 13059362-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834020750/2020 - 247,24 - **ADRIANO MARTINS COSTA - 080453799-28 -** 13051768-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341934810/2020 - 208,14 - **ADRIANO MORAES ROSA MODELSKI - 023325452-80 -** 13062360-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360702066/2020 - 234,92 - **ADRIANO MORENO DE ANDRADE - 019881989-76 -** 13051951-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771841981/2020 - 405,21 - **ADRIANO NATALINO DOS SANTOS - 051820499-51 -** 13052714-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344134407/2020 - 198,94 - **ADRIANO ORNAGHI DE AZEVEDO - 065198699-02 -** 13060760-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946866767/2020 - 195,36 - **ADRIANO PAULO DE OLIVEIRA - 839306639-53 -** 13064751-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269886869/2020 - 204,36 - **ADRIANO PEREIRA DOS PRAZERES - 054141789-41 -** 13053416-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989666719/2020 - 698,80 - **ADRIANO RIBEIRO - 046729969-21 -** 13052325-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981855024/2020 - 269,89 - **ADRIANO RIBEIRO - 078950009-42 -** 13058186-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829990798/2020 - 174,39 - **ADRIANO RICATO PACAGNELLI - 049333459-96 -** 13058342-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532094840/2020 - 178,40 - **ADRIANO RODRIGUES DE LIMA - 043354849-50 -** 13054127-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196267455/2020 - 244,03 - **ADRIANO ROQUE DA ROSA - 982056509-00 -** 13061265-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761318208/2020 - 183,00 - **ADRIANO SCHERDOVSKI - 063884039-21 -** 13062587-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776432249/2020 - 209,67 - **ADRIANO SEVERIANO DA SILVA - 038785929-22 -** 13063035-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119647621/2020 - 164,36 - **ADRIANO SEVERIANO PEREIRA - 935257299-87 -** 13056334-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330386891/2020 - 235,85 - **ADRIANO SILVEIRA - 073230729-56 -** 13057364-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925522066/2020 - 226,11 - **ADRIANO SOARES VIEIRA - 092690529-58 -** 13061663-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272936413/2020 - 223,00 - **ADRIANO SULZBACH - 047658899-55 -** 13060901-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929341589/2020 - 195,36 - **ADRIANO SZUMILO - 065457909-19 -** 13052813-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838667619/2020 - 218,74 - **ADRIANO TIMOTEO BARROSO - 039470999-32 -** 13058108-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818853999/2020 - 229,94 - **ADRIANO TOPPE - 039232939-50 -** 13063467-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196036119/2020 - 183,22 - **ADRIANO VIEIRA FERNANDES - 071994919-05 -** 13052296-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451064410/2020 - 268,84 - **ADRIEL RODRIGUES GOMES FERREIRA - 297867918-27 -** 13054493-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116693665/2020 - 197,70 - **ADRIELAINE FERNANDA DOS SANTOS - 081551179-52 -** 13056509-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499514530/2020 - 214,11 - **ADRIELI DAVIANI SOUZA DA SILVA - 079862829-40 -** 13061722-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868967874/2020 - 200,85 - **ADRIELI MEDEIROS - 076757189-41 -** 13061965-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982860455/2020 - 191,13 - **ADRIELLE EDINGER - 054264439-80 -** 13055353-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465843565/2020 - 238,89 - **ADRIELLY CAROLINI PROCHNOW - 019338481-70 -** 13058712-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986162981/2020 - 200,35 - **ADRIELLY MURARO DO PRADO - 102838909-40 -** 13065709-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174340664/2020 - 208,98 - **ADRIELLY PATRICIA DA SILVA - 085447819-18 -** 13065405-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927559404/2020 - 175,96 - **ADVOCACIA MASSEI S/C - 04187161/0001-97 -** 13060713-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783637616/2020 - 186,87 - **AELTON CERQUEIRA BARRETO - 250354768-04 -** 13054659-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00538430761/2020 - 1.682,93 - 13055507-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880524669/2020 - 1.098,55 - **AFONSO BARBOSA NETO - 138264922-34 -** 13050890-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757065732/2020 - 484,45 - **AFONSO BARRIOS ROLON - 522579759-87 -** 13062986-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942706463/2020 - 195,36 - **AFONSO CICERO LAURENTINO - 349658159-04 -** 13060867-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126456186/2020 - 196,22 - **AFONSO DUWE - 156976309-72 -** 13050127-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324049048/2020 - 998,77 - **AFONSO FERREIRA MARTINS - 866134809-91 -** 13055488-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202666409/2020 - 187,98 - **AFONSO HENRIQUES DA CRUZ VALOMIM - 090988579-65 -** 13061067-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346754631/2020 - 208,14 - **AGENCIA DE CARGAS SABIA LTDA ME - 03792205/0001-45 -** 13054931-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889099669/2020 - 553,82 - **AGENILDE DE SOUZA VIEIRA - 397100509-82 -** 13051452-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958531790/2020 - 283,60 - **AGENOR MAZZO FILHO - 878214519-91 -** 13052031-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168920310/2020 - 204,57 - **AGENOR OGRODOSKI - 642714980-68 -** 13055531-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340608692/2020 - 208,14 - **AGENOR SAMUEL BATISTA - 063082869-58 -** 13056274-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01317322204/2020 - 263,06 - **AGENOR SPAGNOLLO - 251345829-04 -** 13058239-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494484292/2020 - 238,89 - **AGEVANILSON DA SILVA - 071447089-96 -** 13055544-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918028566/2020 - 209,99 - **AGLACIR DAS NEVES PIRES - 388550979-20 -** 13053699-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01008283263/2020 - 223,54 - **AGMAEL DE BRITO SANTOS - 047941835-77 -** 13062688-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214260208/2020 - 204,36 - **AGNA ALEXANDRA WILMA EVANGELISTA - 130505308-71 -** 13051511-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837596297/2020 - 223,22 - **AGNALDO ALVES - 768945509-30 -** 13059245-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230626122/2020 - 187,98 - **AGNALDO CAMPOS - 024604889-12 -** 13054122-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475125851/2020 - 208,14 - **AGNALDO DE BIAGIO - 588493439-49 -** 13063426-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00776645030/2020 - 193,42 - **AGNALDO DE OLIVEIRA - 054050309-61 -** 13058158-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00481487174/2020 - 238,89 - **AGNALDO DOS SANTOS SOUZA - 997659859-91 -** 13062849-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786430575/2020 - 209,67 - **AGNALDO LEAL DE PAULA - 032076269-63 -** 13057535-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253282993/2020 - 187,98 - **AGNALDO LEMES MACHADO - 021018519-89 -** 13061813-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487991478/2020 - 207,67 - **AGNALDO PEDRO - 018510589-07 -** 13064765-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858083515/2020 - 187,72 - **AGNALDO SICUNDINO DA SILVA - 460086241-49 -** 13061765-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274956071/2020 - 223,00 - **AGNES ISSII GIAVARINA - 047050779-97 -** 13051560-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172776147/2020 - 218,39 - **AGROFLORESTAL JUSTUS S/A - 80221799/0001-85 -** 03618524-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00110055 - 15.294,45 - **AGUIDA SILVIA MALAQUIAS - 029378019-60 -** 13057979-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970611951/2020 - 191,13 - **AGUINALDO ANTONIO FERREIRA - 836439829-68 -** 13059944-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870767313/2020 - 231,77 - **AGUINALDO APARECIDO DOS SANTOS - 037222039-88 -** 13063021-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209833912/2020 - 185,81 - **AGUINALDO DA SILVA - 039813389-10 -** 13065323-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940352699/2020 - 186,64 - **AGUINALDO EUZEBIO DA SILVA - 029378039-03 -** 13062123-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772035997/2020 - 220,56 - **AGUINALDO GALVAO DA SILVA - 091530589-50 -** 13056256-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889804753/2020 - 217,58 - **AGUINALDO JOSE MESQUITA - 079875159-22 -** 13061574-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257685219/2020 - 223,00 - **AGUINALDO RODRIGUES - 047916669-25 -** 13063116-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931107903/2020 - 201,76 - **AGUINALDO ROSNEI BENTO - 941752929-34 -** 13061191-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01057053250/2020 - 239,97 - **AGUINALDO VALENTIM MARCAL - 009063299-06 -** 13062173-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210137355/2020 - 187,98 - **AGUINELO RAMOS DA SILVA - 826558809-78 -** 13056714-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307006425/2020 - 214,33 - **AILSON PAULINO - 037394369-56 -** 13064760-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465135110/2020 - 185,55 - **AILTON APARECIDO BASSO - 028014679-52 -** 13051371-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930618653/2020 - 232,75 - **AILTON APARECIDO FRANCISCO - 460838129-68 -** 13061494-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857761080/2020 - 189,11 - **AILTON BISPO FERREIRA - 391382401-49 -** 13052793-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115568310/2020 - 256,88 - **AILTON CHAVES DE OLIVEIRA - 600067309-49 -** 13058119-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819358819/2020 - 229,94 - **AILTON COUTINHO SANTANA - 724123569-04 -** 13055967-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929091140/2020 - 226,11 - **AILTON DE OLIVEIRA - 395857609-59 -** 13053676-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232798109/2020 - 809,15 - **AILTON FERNANDO JUNIOR DE MATOS - 067153409-27 -** 13064355-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886394937/2020 - 174,45 - **AILTON JULIANO PRSYBYCIEM - 074034829-99 -** 13060115-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270991816/2020 - 204,36 - **AILTON MARTINS - 020574209-22 -** 13058175-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229208169/2020 - 187,98 - **AILTON SILVA DO NASCIMENTO - 067787825-79 -** 13064491-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258573279/2020 - 227,89 - **AIRAM SALMAZO DE SOUZA - 096966659-46 -** 13065469-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890952876/2020 - 170,76 - **AIRES ROSA - 629547689-91 -** 13065859-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929365488/2020 - 208,36 - **AIRTON CAETANO DA SILVA - 677250409-78 -** 13065354-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906680905/2020 - 158,19 - **AIRTON FERREIRA RAMOS - 409407219-53 -** 13051673-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838690890/2020 - 218,74 - **AIRTON MACHADO DE BOMFIM - 088849849-71 -** 13058279-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388991941/2020 - 208,14 - **AIRTON NASCIMENTO PAIANO - 007471019-22 -** 13058843-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841634076/2020 - 199,41 - **AIRTON PEREIRA DA SILVA - 815869659-72 -** 13058140-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951788620/2020 - 196,22 - **AIRTON PINHEIRO DA SILVA - 801415369-34 -** 13050760-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780279727/2020 - 445,48 - **AIRTON REIS DA SILVA - 669321229-87 -** 13051647-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775004413/2020 - 209,67 - **AIRTON RODRIGUES GOMES - 118146609-17 -** 13054943-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741799650/2020 - 1.391,09 - **AIRTON TABORDA RIBAS - 808677829-00 -** 13053131-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976291754/2020 - 261,89 - **AIRTON WILZESKI - 080880649-10 -** 13065246-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172302625/2020 - 198,68 - **ALA BATISTA DA SILVA - 033632279-81 -** 13056903-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874524091/2020 - 233,36 - **ALAERCIO NOBREGA - 667072189-72 -** 13060916-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250119129/2020 - 227,89 - **ALAIN BASSI DO NASCIMENTO - 730922749-20 -** 13060011-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00579758400/2020 - 223,54 - **ALAIR DIAS SOBRINHO - 424638909-91 -** 13050425-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773153420/2020 - 586,08 - **ALAIR JOSE KRETT - 214168318-19 -** 13058615-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429931310/2020 - 217,86 - **ALAN ANDERSON LEMES MACIEL - 048858889-80 -** 13059386-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460609718/2020 - 187,98 - **ALAN BRIAN KOHUT DO PRADO - 112553997-67 -** 13051281-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857067419/2020 - 247,24 - **ALAN CARDEC RIBEIRO DO PRADO - 034447849-10 -** 13052801-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258238135/2020 - 216,61 - **ALAN CARLOS MARI LOPES - 075829899-45 -** 13060908-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876788320/2020 - 199,48 - **ALAN CESAR GARCIA DA SILVA - 086867579-28 -** 13063291-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881680230/2020 - 170,76 - **ALAN CESAR SANTOS VARGAS - 073666969-86 -** 13065805-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193969629/2020 - 201,97 - **ALAN CRISTIAN DE LARA - 053328329-90 -** 13063212-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461698773/2020 - 234,92 - **ALAN DIEGO BAHL IZA - 092119169-33 -** 13052225-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01242600997/2020 - 223,98 - **ALAN DO NASCIMENTO MARCOS - 062843609-24 -** 13062053-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849527775/2020 - 221,27 - **ALAN FABRICIO CORRENTE - 018844009-73 -** 13050717-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762494220/2020 - 421,24 - **ALAN FERREIRA PEDROSO - 082856179-63 -** 13065170-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973865717/2020 - 197,70 - **ALAN GOMES JOAQUIM - 071841014-99 -** 13065347-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00415658780/2020 - 208,14 - **ALAN GONCALVES NERY - 095911319-33 -** 13065444-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982255101/2020 - 197,70 - **ALAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA - 092764009-07 -** 13061464-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271232250/2020 - 187,98 - **ALAN HENRIQUE MATTOS VALADARES DE SOUZA - 082431509-00 -** 13053012-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323762190/2020 - 208,14 - **ALAN JULIO TEODORO DE OLIVEIRA - 085990989-18 -** 13053950-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454485905/2020 - 208,14 - **ALAN JUNIOR DA ROZA TORAL - 109405009-14 -** 13064080-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327048115/2020 - 208,14 - **ALAN JUNIOR MARQUES - 080390279-42 -** 13061150-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967495105/2020 - 196,22 - **ALAN JUNIOR SCHECHELECK DA COSTA - 081303149-40 -** 13064176-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766380092/2020 - 183,00 - **ALAN JUNIOR SOARES - 086480069-02 -** 13062111-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206317859/2020 - 187,98 - **ALAN LACERDA DA SILVA - 085117849-93 -** 13051169-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905242289/2020 - 261,81 - **ALAN LIMA DOS SANTOS - 115547769-37 -** 13063278-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252347706/2020 - 187,98 - **ALAN LUIZ DA ROSA TEIXEIRA - 073856919-43 -** 13058504-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499216490/2020 - 214,11 - **ALAN POMUCENO - 084303389-42 -** 13064757-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872391159/2020 - 222,95 - **ALAN REGIS MOREIRA - 086709879-10 -** 13062595-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770560016/2020 - 207,76 - **ALAN RICARDO MELCHIOR DE LARA - 089950359-43 -** 13061565-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456932984/2020 - 208,14 - **ALAN RODRIGO FLORENCA - 068013339-92 -** 13051219-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902015478/2020 - 278,03 - **ALAN SANTOS OZORIO - 082342969-57 -** 13060767-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00365317063/2020 - 208,14 - **ALAN VAGNER ANDRE - 054256279-04 -** 13063268-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951232797/2020 - 175,96 - **ALAN VIDAL DOS SANTOS - 111410759-03 -** 13054947-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471694037/2020 - 214,11 - **ALAOR ANTUNES DE ALCANTRA - 677309499-20 -** 13055509-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931305209/2020 - 209,99 - **ALAOR CASTRO DE OLIVEIRA - 059183299-27 -** 13062425-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960096531/2020 - 164,36 - **ALAOR DE JESUS CORDEIRO DOS SANTOS - 070087489-57 -** 13056684-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334355397/2020 - 208,14 - **ALAOR DOS SANTOS RAMOS - 069420769-10 -** 13053587-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904077748/2020 - 278,03 - **ALAOR RODRIGUES - 708132569-68 -** 13063149-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147784050/2020 - 198,68 - **ALARCON E RIBAS LTDA - 14475506/0001-61 -** 13053140-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00529667142/2020 - 2.808,80 - **ALBERCI RODRIGUES DOS SANTOS - 868650721-20 -** 13052784-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499273818/2020 - 187,45 - **ALBERI CEOLATTO RISSINI - 711590029-91 -** 13058715-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253653029/2020 - 223,00 - **ALBERT LUIZ DE SOUZA - 033975869-41 -** 13057908-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962363987/2020 - 197,70 - **ALBERTINO PABLO DA CONCEICAO - 043609035-02 -** 13052013-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528699105/2020 - 269,35 - **ALBERTO APARECIDO AMARAL MOREIRA - 159207978-43 -** 13050820-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746388624/2020 - 366,40 - **ALBERTO BOCHNIA FILHO - 087239699-11 -** 13059427-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835861309/2020 - 247,24 - **ALBERTO BRAUT DA SILVA - 093442109-93 -** 13060870-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134147081/2020 - 164,36 - **ALBERTO FERREIRA DA SILVA - 446965079-04 -** 13064486-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209078880/2020 - 187,98 - **ALBERTO FERREIRA DE LIMA - 283565279-53 -** 13052739-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198410522/2020 - 1.117,96 - **ALBERTO GOMES NETO - 730031238-15 -** 13051271-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746528825/2020 - 342,99 - **ALBERTO GREGORIO FERREIRA - 458928739-00 -** 13062812-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272155977/2020 - 187,98 - **ALBERTO PINTO DE MORAES - 044987579-20 -** 13062829-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913648213/2020 - 209,99 - **ALBINO ALVES DE SOUZA - 090985259-62 -** 13053562-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957638086/2020 - 1.052,31 - **ALBINO FREIRE - 197121549-04 -** 13058145-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785814329/2020 - 179,09 - **ALCEBIADES ANTONIO FITZ - 075278819-17 -** 13059203-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233759948/2020 - 216,61 - **ALCEBIADES TEIXEIRA ROSA - 024683049-26 -** 13059821-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956488340/2020 - 197,70 - **ALCEBIDES DE CASTRO - 792281949-87 -** 13064641-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123829488/2020 - 197,70 - **ALCEDINO JOSE PUTTI - 545253309-53 -** 13056841-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954599381/2020 - 625,10 - **ALCEMIR JOSE PORTELA - 029273039-08 -** 13059460-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983062609/2020 - 808,00 - **ALCEU ADALBERTO VAZ DE SOUZA - 928222319-15 -** 13063447-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931390346/2020 - 232,75 - **ALCEU ANTONIO DE BRITO RAFAEL - 491616019-34 -** 13056025-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467802645/2020 - 214,11 - **ALCEU CANDIDO - 776724539-04 -** 13058695-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865694095/2020 - 179,28 - **ALCEU DA CRUZ CARNEIRO - 032859568-36 -** 13055700-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819954381/2020 - 193,10 - **ALCEU DE DEUS FERREIRA - 234035199-53 -** 13053689-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028615075/2020 - 222,84 - **ALCEU ELEOTERIO DA LUZ DE PAULA - 631109389-87 -** 13054786-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893103829/2020 - 278,03 - 13060440-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00314592865/2020 - 243,82 - **ALCEU FLORENTINO DOS SANTOS - 834396099-87 -** 13050112-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281946957/2020 - 851,46 - **ALCEU LUIZ DA SILVEIRA - 031241039-55 -** 13058645-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01029392355/2020 - 236,33 - **ALCEU PINHEIRO POLY- ACOUGUE - 10240939/0001-87 -** 13051961-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258388870/2020 - 323,35 - **ALCIDES BERNARDO DE SOUZA - 033975949-60 -** 13056462-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343093022/2020 - 175,11 - **ALCIDES BORGES - 510131349-15 -** 13052927-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336985690/2020 - 208,14 - **ALCIDES CARVALHO DA SILVA - 042199309-06 -** 13055071-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896092577/2020 - 239,25 - **ALCIDES DOS SANTOS - 085018628-51 -** 13052183-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168327171/2020 - 273,16 - **ALCIDES JOSE BERTOLETI - 684721299-34 -** 13055076-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934445532/2020 - 186,64 - **ALCIDES MOREIRA - 283209809-68 -** 13062600-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00951055399/2020 - 195,36 - **ALCIDES RODRIGUES ALVES - 083595899-09 -** 13053623-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962480150/2020 - 698,80 - **ALCIDES SCOLARO - 638012729-15 -** 13050815-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739168703/2020 - 366,40 - **ALCIDES SOUZA DE CHAVES - 017954589-25 -** 13053382-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00588377570/2020 - 1.948,18 - **ALCIDES ZANIN - 572275519-20 -** 13051746-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01240161589/2020 - 228,91 - **ALCIMAR COELHO - 428267729-53 -** 13051970-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901634212/2020 - 278,03 - **ALCINDO BATISTA DOS SANTOS - 728227679-04 -** 13060091-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200777661/2020 - 244,03 - **ALCINDO CUSTODIO DE SOUZA JUNIOR - 831194692-20 -** 13055744-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986721972/2020 - 203,70 - **ALCIR BRAZ MACHADO - 073631349-44 -** 13063322-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252580141/2020 - 187,98 - **ALCIR DE OLIVEIRA - 029124269-36 -** 13057414-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954693990/2020 - 197,70 - **ALCIR REGINALDO CARVALHO - 021423709-50 -** 13063910-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152941029/2020 - 196,22 - **ALDACIR RODRIGUES - 050416309-41 -** 13058547-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790209438/2020 - 209,67 - **ALDAIR JOSE CORDEIRO DOS SANTOS - 982875329-49 -** 13058829-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951195280/2020 - 195,36 - **ALDAIR MARIANO SZYDLOWSKI - 069546309-85 -** 13063849-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874050073/2020 - 199,48 - **ALDELEI CESAR LOPEZ - 779179529-91 -** 13053854-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230538312/2020 - 292,16 - **ALDELITA PIRES DA SILVA TARAPATA - 060344499-79 -** 13054259-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509645844/2020 - 214,11 - **ALDEMAR RANUCCI - 961169279-04 -** 13050915-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00543713776/2020 - 304,40 - **ALDEMIR ANTUNES DE OLIVEIRA - 096300559-61 -** 13056688-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340648040/2020 - 198,94 - **ALDEMIR BENTO DA SILVA - 763085709-82 -** 13065512-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853443025/2020 - 179,28 - **ALDEMIR BERNARDO DA SILVA - 301871618-36 -** 13056668-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203681827/2020 - 201,32 - **ALDEMIR COSTA DE OLIVEIRA JUNIOR - 067379769-48 -** 13065099-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257671323/2020 - 223,00 - **ALDEMIR MANOEL - 896124269-53 -** 13061594-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784740402/2020 - 209,67 - **ALDENIR BENEVENUTO DE SOUZA - 086749249-05 -** 13057306-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253056772/2020 - 187,98 - **ALDENIR VIEIRA DA SILVA - 435721618-43 -** 13058963-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883357984/2020 - 187,07 - **ALDENIZE RODRIGUES DE PAULA - 097665578-02 -** 13063318-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980226783/2020 - 195,30 - **ALDERES FERNANDES NEISS - 033976069-93 -** 13064150-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772512868/2020 - 184,30 - **ALDIANE CRISTINA MORAES - 081573879-06 -** 13055742-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01050002790/2020 - 737,97 - **ALDIMIR GONCALVES DA SILVA - 023951139-56 -** 13060729-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456844848/2020 - 198,95 - **ALDINEI JOSE MENDES DE BORBA - 022137269-57 -** 13055100-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01105964830/2020 - 204,51 - **ALDINEY SOARES CARDOSO - 039023549-09 -** 13056228-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969285574/2020 - 204,04 - **ALDO DIAZ MORALES - 004028619-30 -** 13056088-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948516879/2020 - 687,80 - **ALDO LEME - 457869769-04 -** 13052402-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274007690/2020 - 736,28 - **ALDO LUIZ COSTA - 032591719-16 -** 13053224-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888932731/2020 - 261,81 - **ALDO REZENDE - 716592699-20 -** 13052560-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853711747/2020 - 261,01 - **ALDO TEIXEIRA FRANCO - 299642299-68 -** 13054008-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882057952/2020 - 219,90 - **ALECI DE CASTRO DE OLIVEIRA - 033557969-80 -** 13059560-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880594004/2020 - 170,76 - **ALECI FERNANDES DOS SANTOS - 031865169-60 -** 13060794-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906465648/2020 - 170,76 - **ALECIA DE OLIVEIRA LIMA - 029273339-98 -** 13057452-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966765478/2020 - 200,35 - **ALECIO DOS SANTOS MARAGNO - 081299109-50 -** 13064425-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252438132/2020 - 188,00 - **ALECSANDER WOYTOVICZ - 060853979-17 -** 13062028-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908276214/2020 - 209,99 - **ALEF BUENO DO PRADO - 098212679-47 -** 13052982-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482938250/2020 - 214,11 - **ALEF DOS SANTOS BENICIO - 107266369-40 -** 13058446-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00999848771/2020 - 228,49 - **ALEF JOHNATAN LOPES - 094874639-41 -** 13063846-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962701130/2020 - 223,44 - **ALEFY DE PAULA - 084115699-93 -** 13054830-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843756160/2020 - 483,82 - **ALEKCEY LANGBEIN CAVALHEIRO - 021423949-73 -** 13051216-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865612587/2020 - 256,72 - **ALEKES GONCALVES - 084013209-33 -** 13054968-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203893948/2020 - 187,98 - **ALEKSANDRO JUNIOR STORTO - 035835069-79 -** 13050791-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773656766/2020 - 430,85 - **ALESANDRO ALVES DE ANDRADE - 083533279-96 -** 13059686-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967946484/2020 - 204,04 - **ALESSANDRA AGUIAR BORGES - 108857979-57 -** 13060062-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00598871179/2020 - 223,54 - **ALESSANDRA ALVES DA ROCHA - 076221379-52 -** 13058492-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163980560/2020 - 198,68 - **ALESSANDRA ALVES DA SILVA - 047206689-76 -** 13061499-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174299168/2020 - 227,33 - **ALESSANDRA ANDRESSA MARTINS - 069184549-27 -** 13050149-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124263577/2020 - 1.074,11 - **ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA - 104588819-29 -** 13051699-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816427089/2020 - 494,05 - **ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES - 053472169-99 -** 13063817-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985937025/2020 - 197,70 - **ALESSANDRA CARMO LOPES - 030073159-05 -** 13061430-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282994920/2020 - 208,14 - **ALESSANDRA CINTIA MEDEIROS ARRUDA LEITE - 098565588-75 -** 13062080-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987661183/2020 - 191,13 - **ALESSANDRA CRISTIANE BEHL - 077578539-31 -** 13058517-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117202150/2020 - 197,70 - **ALESSANDRA CRISTINA LIMA BORGES - 076485489-50 -** 13060705-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360826741/2020 - 208,14 - **ALESSANDRA DA SILVA FERREIRA - 088389829-29 -** 13054227-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193276518/2020 - 187,98 - **ALESSANDRA DE ANDRADE DOS SANTOS - 087502719-97 -** 13055330-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006353329/2020 - 184,86 - **ALESSANDRA DINIZ - 020390579-27 -** 13051246-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322496705/2020 - 249,29 - **ALESSANDRA DOS SANTOS SOUZA FLUGEL - 040087519-55 -** 13051443-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165520795/2020 - 227,33 - **ALESSANDRA FRANCISCA BIUK - 024975839-35 -** 13057180-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955023467/2020 - 200,35 - **ALESSANDRA FREITAS SOUTO - 085356109-52 -** 13051805-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504153862/2020 - 281,49 - **ALESSANDRA HASSAD DE ARAUJO - 071069059-25 -** 13058422-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786515562/2020 - 209,67 - **ALESSANDRA LUIZA DE SOUZA - 071241149-69 -** 13054356-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936698632/2020 - 742,42 - **ALESSANDRA MOREIRA - 007080599-70 -** 13066563-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964020483/2020 - 164,36 - **ALESSANDRA NHEMIHES - 045565469-74 -** 13059735-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330509381/2020 - 208,14 - **ALESSANDRA PEREIRA LOPES - 044284709-24 -** 13052842-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337655952/2020 - 256,45 - **ALESSANDRA REGINA FERREIRA - 045002289-77 -** 13054311-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948524413/2020 - 195,36 - **ALESSANDRA SILVA CAMARGO DOS ANJOS - 089708679-10 -** 13054024-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457671610/2020 - 214,11 - **ALESSANDRA SOARES DA CONCEICAO - 006092039-40 -** 13054866-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174892187/2020 - 204,57 - **ALESSANDRO ALVES DE LIMA - 057649429-18 -** 13050909-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177369116/2020 - 304,40 - **ALESSANDRO ALVES LIRA SILVA - 023748309-26 -** 13064027-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981815308/2020 - 191,13 - **ALESSANDRO AMARO DA SILVA - 058014529-82 -** 13050784-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899918000/2020 - 383,05 - **ALESSANDRO ANGELO DO NASCIMENTO - 026530659-08 -** 13055226-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745226817/2020 - 241,31 - **ALESSANDRO APARECIDO ALVARENGA - 036952859-07 -** 13063633-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743434951/2020 - 175,53 - **ALESSANDRO APARECIDO BENETAO - 027655499-07 -** 13063253-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950354368/2020 - 195,36 - **ALESSANDRO APARECIDO FERLA - 040835289-23 -** 13052744-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789217376/2020 - 209,67 - **ALESSANDRO APARECIDO MOREIRA DE ANDRADE - 079950659-14 -** 13061027-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914667548/2020 - 194,50 - **ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS - 063006729-56 -** 13058855-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871406586/2020 - 246,69 - **ALESSANDRO BARBOSA LEITE - 049207629-41 -** 13058626-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127430164/2020 - 196,22 - **ALESSANDRO BATISTA DA SILVA - 078973119-37 -** 13051017-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948957999/2020 - 283,60 - **ALESSANDRO BORGE DA SILVA - 063281669-40 -** 13054391-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763295175/2020 - 421,24 - **ALESSANDRO CATIONI - 097864189-21 -** 13050388-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943209439/2020 - 628,12 - **ALESSANDRO CERQUEIRA DOS SANTOS - 039708789-69 -** 13062748-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142181250/2020 - 183,22 - **ALESSANDRO CEZAR DE OLIVEIRA - 036288999-66 -** 13061094-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796239118/2020 - 209,67 - **ALESSANDRO CORREA DE LIMA - 067060119-59 -** 13065990-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259972495/2020 - 187,98 - **ALESSANDRO CORREIA RODRIGUES - 059846449-24 -** 13066572-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952566117/2020 - 164,36 - **ALESSANDRO CRISTIAN GONDO - 683450709-49 -** 13057126-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952012430/2020 - 200,35 - **ALESSANDRO DA SILVA FERNANDES - 047054849-59 -** 13058212-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856846457/2020 - 187,72 - **ALESSANDRO DE SOUZA - 102942389-05 -** 13053434-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861623452/2020 - 261,01 - **ALESSANDRO DETIUK - 075293669-71 -** 13058290-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964160420/2020 - 200,35 - **ALESSANDRO DO NASCIMENTO OLIVEIRA - 036289109-51 -** 13059405-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129543322/2020 - 197,70 - **ALESSANDRO DOS SANTOS - 061473159-35 -** 13053840-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971211310/2020 - 197,70 - **ALESSANDRO DOS SANTOS - 065865509-47 -** 13050456-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774319640/2020 - 557,61 - **ALESSANDRO DOS SANTOS MONTEIRO - 041822019-06 -** 13053435-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804448027/2020 - 213,95 - **ALESSANDRO DOS SANTOS PAVIN - 080569399-89 -** 13055324-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229570810/2020 - 204,36 - **ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES - 110408049-42 -** 13063723-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797561803/2020 - 229,94 - **ALESSANDRO DOS SANTOS RODRIGUES - 057027889-90 -** 13053462-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913782033/2020 - 186,64 - **ALESSANDRO FELIX MARINS - 023858979-03 -** 13064815-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994886462/2020 - 183,54 - **ALESSANDRO FERREIRA LIMA - 043296589-09 -** 13064463-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210611014/2020 - 223,00 - **ALESSANDRO FONSECA DA SILVA - 083073459-79 -** 13058458-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769447767/2020 - 183,00 - **ALESSANDRO GARCIA DE MATTOS - 049441626-26 -** 13062598-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874953715/2020 - 199,48 - **ALESSANDRO GIOVANI ZAROS - 021297639-79 -** 13053669-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844699209/2020 - 247,24 - **ALESSANDRO GOMES DE MOURA - 045280689-58 -** 13054747-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144641224/2020 - 197,70 - **ALESSANDRO JOSE CORDEIRO PAULA - 057086439-94 -** 13065609-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165211504/2020 - 198,68 - **ALESSANDRO JOSE DA SILVA - 003756331-97 -** 13066128-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193842327/2020 - 204,57 - **ALESSANDRO JOSE LEMES DA SILVA - 075792619-36 -** 13056756-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835858057/2020 - 174,39 - **ALESSANDRO KUHN - 047671279-39 -** 13050495-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872776565/2020 - 524,12 - **ALESSANDRO LEITE DA SILVA - 043264259-54 -** 13058295-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778971325/2020 - 209,67 - **ALESSANDRO LIMA BISCAIA - 056394819-19 -** 13062112-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196093350/2020 - 218,39 - **ALESSANDRO LIMA RIBEIRO - 099839189-19 -** 13063535-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566709279/2020 - 194,45 - **ALESSANDRO NUNES DE LARA - 072929529-09 -** 13052010-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025373720/2020 - 277,11 - **ALESSANDRO PALAORO - 055607579-00 -** 13053004-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256270899/2020 - 1.029,51 - **ALESSANDRO PAZ - 034312739-39 -** 13059226-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861239385/2020 - 208,56

- **ALESSANDRO PEDROSO DA SILVA - 077261939-56 -** 13060525-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939547392/2020 - 194,50 - **ALESSANDRO PETRIS GALINDO - 084822199-01 -** 13063301-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223867667/2020 - 187,98 - **ALESSANDRO POLLI SANTIAGO - 066153999-70 -** 13065671-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777439000/2020 - 209,67 - **ALESSANDRO RODRIGUES BIANO - 066002199-47 -** 13051002-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813043158/2020 - 454,60 - **ALESSANDRO SANTOS PEDROSO - 085063189-04 -** 13066156-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986021393/2020 - 176,23 - **ALESSANDRO SILVA DE FRANCA - 114029009-61 -** 13066491-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01078702796/2020 - 217,04 - **ALESSANDRO SILVA ROCHA - 066390099-94 -** 13052054-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00358117780/2020 - 208,14 - **ALESSANDRO TENORIO DOMINGUES - 030290709-21 -** 13050536-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886792444/2020 - 504,02 - **ALESSIO DE SOUZA OLIVEIRA - 037643219-54 -** 13054007-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164590870/2020 - 349,14 - **ALESSON BARROS FRANCA - 082389339-19 -** 13061211-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233190171/2020 - 223,00 - **ALESSON JUNIOR DOS SANTOS TEIXEIRA SOUZA - 123644739-50 -** 13056081-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014788754/2020 - 186,05 - **ALEX AIRES SURECK - 088697129-23 -** 13058109-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862117399/2020 - 261,01 - **ALEX ALVES - 085622739-02 -** 13053695-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845225170/2020 - 247,24 - **ALEX ALVES HENN - 122249819-70 -** 13061701-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763313564/2020 - 183,00 - **ALEX AMARILTON DE ARAUJO - 073824859-27 -** 13063827-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814716830/2020 - 229,94 - **ALEX ANTONIO DE PADUA - 078666519-06 -** 13057960-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938867130/2020 - 209,99 - **ALEX APARECIDO DA SILVA - 075957529-06 -** 13054424-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877564108/2020 - 187,07 - **ALEX BERNARDINO - 028882279-08 -** 13050783-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753144069/2020 - 386,46 - **ALEX BIONDI DO CARMO - 312262528-85 -** 13051063-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479742952/2020 - 280,41 - **ALEX BORGES DA SILVA - 883065851-00 -** 13060801-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122490029/2020 - 196,22 - **ALEX BUENO DA SILVA - 102215259-98 -** 13054871-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743777344/2020 - 571,05 - **ALEX CAMARGO RIBAS - 072194119-28 -** 13059776-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867145102/2020 - 246,69 - **ALEX CARDOSO - 096615929-26 -** 13064495-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494217448/2020 - 222,73 - **ALEX CASSILHA NASCIMENTO - 038655799-30 -** 13055551-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253298032/2020 - 223,00 - **ALEX CORDEIRO DA SILVA - 085390039-61 -** 13057813-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343922029/2020 - 208,14 - **ALEX CORDEIRO DOS SANTOS - 022520649-86 -** 13064868-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774546190/2020 - 209,67 - **ALEX DA SILVA - 035497509-94 -** 13065830-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928063127/2020 - 175,96 - **ALEX DA SILVA - 334308818-89 -** 13064713-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891310932/2020 - 176,88 - **ALEX DA SILVA LUSTOZA - 096569819-01 -** 13055995-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466198221/2020 - 214,11 - **ALEX DO PRADO - 070095039-74 -** 13062042-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736042342/2020 - 206,67 - **ALEX DOS SANTOS CAMILO - 076079109-05 -** 13064272-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975928660/2020 - 211,19 - **ALEX DOS SANTOS HUBENER - 070890549-85 -** 13065957-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259590606/2020 - 187,98 - **ALEX EDUARDO WAN ZUIT - 105160969-07 -** 13066137-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226802540/2020 - 187,98 - **ALEX FERNANDES ROCHA - 058345019-90 -** 13055187-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210178302/2020 - 204,36 - **ALEX FERREIRA DOS SANTOS - 080050809-21 -** 13057200-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231488734/2020 - 187,98 - **ALEX FIDELIS LAZARO - 057467619-82 -** 13065715-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906225116/2020 - 170,76 - **ALEX FURQUIM LEMES - 082568429-38 -** 13062966-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793057736/2020 - 209,67 - **ALEX GARRETT RODRIGUES - 090860369-02 -** 13064020-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955114861/2020 - 197,70 - **ALEX JOSE DA SILVA - 069125279-30 -** 13066278-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345585887/2020 - 208,14 - **ALEX JUNIOR DA SILVA SANTOS - 070369829-00 -** 13060809-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894867253/2020 - 176,88 - **ALEX JUNIOR DOS SANTOS FERREIRA - 076696129-08 -** 13064500-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948443910/2020 - 195,36 - **ALEX MANOEL DA SILVA JUNIOR - 103636489-50 -** 13051226-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00546014992/2020 - 256,35 - **ALEX MELLO FELIX - 059183639-47 -** 13055702-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908553056/2020 - 628,12 - **ALEX MENDES DE SOUZA - 092412529-28 -** 13055803-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837118638/2020 - 205,94 - **ALEX MOREIRA LIMA COMPADRE - 083167629-94 -** 13055118-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197354122/2020 - 204,36 - **ALEX OLIVEIRA RODRIGUES - 050089019-66 -** 13065816-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888616066/2020 - 188,96 - **ALEX PEREIRA DE ALMEIDA - 087221019-77 -** 13058737-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253789737/2020 - 223,00 - **ALEX PEREIRA DE CAMARGO - 072685979-67 -** 13059044-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973686537/2020 - 191,13 - **ALEX PEREIRA SEWAYBRICKER - 075886219-90 -** 13063215-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800387589/2020 - 229,94 - **ALEX PIO - 074581049-70 -** 13055661-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204052165/2020 - 225,92 - **ALEX PRAXEDES - 071909159-40 -** 13066382-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827254423/2020 - 177,16 - **ALEX RIBEIRO CORDEIRO - 045917729-00 -** 13050800-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744234662/2020 - 370,85 - **ALEX ROSA OLIVEIRA - 068574949-59 -** 13064909-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280087411/2020 - 187,98 - **ALEX SALOMAO - 265083378-58 -** 13053347-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467823790/2020 - 329,14 - **ALEX SANDER PEREIRA - 034259609-89 -** 13059793-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01173978957/2020 - 168,01 - **ALEX SANDRO ALBERTON - 008238399-58 -** 13060427-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767380835/2020 - 184,32 - **ALEX SANDRO DA SILVA - 030881069-45 -** 13060949-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853001073/2020 - 165,50 - **ALEX SANDRO DA SILVA ALEIXO - 067630899-61 -** 13052619-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360777899/2020 - 268,84 - **ALEX SANDRO DA SILVA ALVES - 062104869-08 -** 13066527-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226244121/2020 - 204,36 - **ALEX SANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO - 039981459-07 -** 13056605-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942176286/2020 - 176,88 - **ALEX SANDRO DE SOUZA - 034545479-03 -** 13054879-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177939591/2020 - 204,57 - **ALEX SANDRO DE SOUZA PEREIRA - 078600889-08 -** 13066411-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844138207/2020 - 174,39 - **ALEX SANDRO ERNANDES PEDRO - 030012399-05 -** 13059708-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953927199/2020 - 197,70 - **ALEX SANDRO FRANCA DA SILVA - 036289669-06 -** 13057871-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791345831/2020 - 214,98 - **ALEX SANDRO GIRARDI - 036006069-21 -** 13066248-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279444826/2020 - 201,49 - **ALEX SANDRO MADEIRA DE SOUZA 04397044996 - 23728820/0001-08 -** 13050340-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919297064/2020 - 687,80 - **ALEX SANDRO PORFIRIO - 068393859-22 -** 13057052-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01156003200/2020 - 193,09 - **ALEX SANDRO RIBEIRO - 074639889-10 -** 13058411-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229291937/2020 - 223,00 - **ALEX SANDRO SANTOS - 087262369-66 -** 13064700-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346642809/2020 - 208,14 - **ALEX SEHN - 066586839-13 -** 13060429-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128506440/2020 - 197,70 - **ALEX SOARES DA SILVA - 091305659-60 -** 13054146-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949351300/2020 - 209,99 - **ALEX TOMAS DA SILVA - 032554329-10 -** 13051025-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818883162/2020 - 450,35 - **ALEX TOME DE LIMA - 072342329-66 -** 13061983-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961007940/2020 - 164,36 - **ALEX VICENTE DA SILVA - 083195369-10 -** 13061036-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227158113/2020 - 223,00 - **ALEX VINICIUS DA ROCHA - 078387329-80 -** 13053376-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775098817/2020 - 704,80 - **ALEXANDER CORTES MORALES - 237477868-12 -** 13051979-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273086626/2020 - 270,05 - **ALEXANDER WILLIAN PIRES VIANA - 103963669-10 -** 13065997-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316442860/2020 - 208,14 - **ALEXANDRA SOUZA DE PAULA DAVID - 062394459-67 -** 13054777-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983467145/2020 - 200,35 - **ALEXANDRA VALENTIM - 070175899-63 -** 13054367-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972708448/2020 - 204,04 - **ALEXANDRE ANDRADE DA SILVA - 840892299-87 -** 13059057-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914161121/2020 - 226,11 - **ALEXANDRE ANDRETO - 018667599-22 -** 13053668-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00387723811/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA - 080949559-70 -** 13053494-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274347407/2020 - 223,00 - **ALEXANDRE APARECIDO DE OLIVEIRA - 046080999-73 -** 13063275-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906538416/2020 - 176,88 - **ALEXANDRE APARECIDO SANTOS - 055538589-25 -** 13066505-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331489244/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE BILOBRAM - 089891619-40 -** 13062516-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258671300/2020 - 235,41 - **ALEXANDRE BUENO LEMES - 904555689-87 -** 13064115-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139921176/2020 - 211,19 - **ALEXANDRE DA SILVA - 055199529-73 -** 13061029-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00264613619/2020 - 227,89 - **ALEXANDRE DE FREITAS LOPES - 011875099-22 -** 13063533-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283632860/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE DE LIMA - 994080159-91 -** 13053320-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825516269/2020 - 247,24 - **ALEXANDRE DE NIGRIS - 040737659-30 -** 13054923-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210681101/2020 - 211,95 - **ALEXANDRE DE SOUZA GONCALVES - 043237819-70 -** 13065928-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769365213/2020 - 207,31 - **ALEXANDRE DESPLANCHES - 282562818-20 -** 13059779-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933222459/2020 - 224,09 - **ALEXANDRE DIAS DE OLIVEIRA - 248140308-86 -** 13060012-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846410362/2020 - 247,24 - **ALEXANDRE DOS SANTOS - 093495019-96 -** 13053837-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756707048/2020 - 193,34 - **ALEXANDRE DOS SANTOS COSTA - 038407399-93 -** 13055272-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983211795/2020 - 196,22 - **ALEXANDRE FABRICIO MACHADO - 076781179-81 -** 13064904-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333640500/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE FLORENCIO DA SILVA - 119455638-85 -** 13055238-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216440700/2020 - 204,36 - **ALEXANDRE FONTANA DIAS - 876354962-04 -** 13060189-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229065988/2020 - 187,98 - **ALEXANDRE FRANCISCO MAIA - 051447809-89 -** 13062762-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938183044/2020 - 195,36 - **ALEXANDRE GEORGE SANTOS - 045632879-38 -** 13052774-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283277378/2020 - 257,48 - **ALEXANDRE HENRIQUE DA ROSA - 088756869-63 -** 13061351-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408743140/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE HENRIQUE DE ALMEIDA - 091217249-54 -** 13060293-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959968164/2020 - 223,44 - **ALEXANDRE J LOERCIO & CIA LTDA - 05963424/0001-75 -** 13056995-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765169495/2020 - 181,74 - **ALEXANDRE JUNIOR PEREIRA - 103322649-12 -** 13065897-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903273357/2020 - 225,01 - **ALEXANDRE LEAL DE SOUZA - 286989188-16 -** 13051395-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254119255/2020 - 227,89 - **ALEXANDRE LIMA DA SILVA - 048423251-78 -** 13065271-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01235056705/2020 - 185,66 - **ALEXANDRE LIMA DE OLIVEIRA - 027840569-02 -** 13055270-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223886815/2020 - 204,36 - **ALEXANDRE LUIZ JANGADA - 058199339-07 -** 13055074-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993677142/2020 - 194,45 - **ALEXANDRE MARCOS - 005424949-06 -** 13054123-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971407606/2020 - 196,22 - **ALEXANDRE MARTINS DOS SANTOS - 097768789-97 -** 13064434-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340093994/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE MATEUS FERREIRA - 286395178-51 -** 13057681-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860323161/2020 - 187,72 - **ALEXANDRE MORESCO DE SOUZA - 084694869-93 -** 13061458-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504115227/2020 - 214,11 - **ALEXANDRE MOURA WEIS - 069821599-06 -** 13051301-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942100093/2020 - 244,19 - **ALEXANDRE PACHECO XAVIER DOS SANTOS - 046593629-65 -** 13061080-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526079215/2020 - 240,19 - **ALEXANDRE PASCHOAL - 040402027-59 -** 13056012-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911413588/2020 - 201,76 - **ALEXANDRE PAULO FERNANDES - 009646579-45 -** 13063418-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231672675/2020 - 187,98 - **ALEXANDRE PEREIRA - 917914729-15 -** 13052018-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00544555864/2020 - 269,35 - **ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA - 025488089-47 -** 13050427-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825655765/2020 - 581,89 - 13052871-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00156755157/2020 - 198,68 - **ALEXANDRE PIRES MARCAL - 044948299-51 -** 13066487-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330525441/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE RAFAEL DAL ZOTTO - 082412839-70 -** 13063625-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324624387/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE RAFAEL DE JESUS - 050728609-06 -** 13061850-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195905393/2020 - 225,92 - **ALEXANDRE RICARDO FERREIRA - 017435219-01 -** 13051541-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772757100/2020 - 220,56 - **ALEXANDRE RODRIGUES VIEIRA - 025954969-05 -** 13061758-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815463316/2020 - 193,10 - **ALEXANDRE ROZINHOLI BORGES - 005943989-08 -** 13058469-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252203283/2020 - 187,98 - **ALEXANDRE SOUZA FORTUOSO DOS SANTOS - 011533759-82 -** 13052837-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977432718/2020 - 1.038,22 - **ALEXANDRE TEIXEIRA ROTIN - 075466719-73 -** 13052636-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968246842/2020 - 197,70 - **ALEXANDRE THIAGO ALVES - 051298959-16 -** 13060686-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255779780/2020 - 238,14 - **ALEXANDRE TONEL RAMON - 011430419-09 -** 13064234-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328431516/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE VENERIO - 601192091-87 -** 13053684-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394565177/2020 - 208,14 - **ALEXANDRE VIEIRA DE CAMARGO - 057227419-06 -** 13061653-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255396783/2020 - 184,41 - **ALEXANDRE XAVIER DE MACEDO - 030658259-70 -** 13059689-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953758478/2020 - 197,70 - **ALEXANDRO ALVES MENDES - 038986079-41 -** 13050614-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117230391/2020 - 466,41 - **ALEXANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO - 057829659-40 -** 13057621-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230595723/2020 - 257,48 - **ALEXANDRO FERREIRA DA COSTA - 795177739-00 -** 13064066-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00731672372/2020 - 211,70 - **ALEXANDRO JUNIOR LIPSKI - 056396079-55 -** 13055624-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150860560/2020 - 266,76 - **ALEXANDRO RUBENICH - 047973639-16 -** 13059654-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969533667/2020 - 197,70 - **ALEXANDRO SOARES DE OLIVEIRA - 057637439-38 -** 13059578-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135365953/2020 - 197,70 - **ALEXON MENDES - 047376209-98 -** 13065575-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904249859/2020 - 187,07 - **ALEXSANDRO AMERICANO FERRAZ - 076843259-65 -** 13061467-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254581390/2020 - 223,00 - **ALEXSANDRO BORGES DA SILVA - 019670859-19 -** 13056117-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472699199/2020 - 214,11 - **ALEXSANDRO CIRINO DE LIMA - 082886459-41 -** 13060297-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345045319/2020 - 208,14 - **ALEXSANDRO DA CRUZ BATISTA - 057384865-36 -** 13055681-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879773987/2020 - 174,45 - **ALEXSANDRO DA SILVA VEIGA - 070908809-40 -** 13062491-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972597360/2020 - 164,36 - **ALEXSANDRO DE FREITAS SANTOS - 040443825-30 -** 13056237-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829595414/2020 - 174,39 - **ALEXSANDRO DE LIMA BARBOSA - 082536189-30 -** 13054262-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193529998/2020 - 219,50 - **ALEXSANDRO DE MELO OLIVEIRA - 010221449-28 -** 13061811-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912819545/2020 - 195,36 - **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA - 074696549-41 -** 13051974-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902553410/2020 - 278,03 - **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA - 067553129-24 -** 13065799-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340661461/2020 - 208,14 - **ALEXSANDRO DE SOUZA - 094807829-44 -** 13062641-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01103095444/2020 - 217,04 - **ALEXSANDRO DE SOUZA BARBOSA - 690117372-53 -** 13052293-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430081014/2020 - 268,84 - **ALEXSANDRO EDUARDO MARIA - 534894460-20 -** 13055696-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026074093/2020 - 266,09 - **ALEXSANDRO FERRANTE ALVES - 017262089-90 -** 13050702-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01145312648/2020 - 429,81 - **ALEXSANDRO GARBIM DE TOLEDO - 008967109-04 -** 13065738-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251778363/2020 - 187,98 - **ALEXSANDRO JOSE LORINI - 000289721-04 -** 13054276-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782472052/2020 - 209,67 - **ALEXSANDRO LOURENCO EVANGELISTA - 045518459-30 -** 13065530-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878098526/2020 - 217,58 - **ALEXSANDRO OLIVEIRA DE SOUZA - 036291299-86 -** 13064157-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036233534/2020 - 208,14 - **ALEXSANDRO OLIVEIRA DEITOS - 050070419-80 -** 13065394-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419400940/2020 - 208,14 - **ALEXSANDRO OZORIO RIBEIRO - 083575379-44 -** 13055065-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233267905/2020 - 201,49 - **ALEXSANDRO RODRIGO EVANGELISTA SZAST - 118334869-00 -** 13053745-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251415333/2020 - 257,48 - **ALEXSANDRO VIANA DOS SANTOS - 020252579-10 -** 13050197-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906929024/2020 - 923,82 - **ALEXSON VIEIRA SAMPAIO - 052288419-97 -** 13066623-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916880176/2020 - 174,46 - **ALEXSSANDRO APARECIDO BENITEZ - 010067689-80 -** 13056378-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306380285/2020 - 225,92 - **ALEXSSANDRO BERG DE OLIVEIRA - 071729629-66 -** 13062121-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961444410/2020 - 200,35 - **ALEXSSANDRO DA SILVA PEREIRA - 058268609-10 -** 13063660-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324625928/2020 - 208,14 - **ALEXSSANDRO HENRIQUE SANTOS DE ARAUJO - 061277659-00 -** 13063691-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324844883/2020 - 208,14 - **ALEXSSANDRO VANIN - 038680809-02 -** 13063297-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00320167488/2020 - 208,14 - **ALFREDO DA LUZ - 473741959-15 -** 13054233-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822104695/2020 - 208,69 - **ALFREDO MARTINS - 079105729-13 -** 13055068-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827130562/2020 - 174,39 - **ALFREDO OLIVEIRA CHAGAS - 331811014-00 -** 13054964-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738595322/2020 - 232,08 - **ALFREDO RODRIGUES CARVALHO - 772756679-91 -** 13052562-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329781995/2020 - 196,98 - **ALFREDO RODRIGUES VIEIRA - 091311208-90 -** 13053938-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912910933/2020 - 244,19 - **ALIANDRO RIBEIRO DOS SANTOS - 046007079-74 -** 13052965-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208136320/2020 - 219,50 - **ALIARI FABIO DE SOUZA - 247822618-96 -** 13066501-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339775629/2020 - 187,98 - **ALICE CELESTINO FERRI - 776723219-00 -** 13062225-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846273136/2020 - 174,39 - **ALICE DE OLIVEIRA FELIX - 675663839-49 -** 13057530-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801342350/2020 - 229,94 - **ALICE DO BELEM SILVEIRA - 532699009-10 -** 13055963-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836736265/2020 - 208,69 - **ALICE LOPES DA COSTA - 015696739-18 -** 13052717-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216830753/2020 - 257,48 - 13059151-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943089573/2020 - 226,11 - **ALICE MACHADO FRAGA - 695404209-97 -** 13052926-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308751329/2020 - 208,14 - **ALICINDO CARLOS MOROTI - 101122949-87 -** 13050457-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118661817/2020 - 557,21 - **ALICIO BENEDITO DE SOUZA - 501391859-68 -** 13058421-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228431735/2020 - 228,65 - **ALINA APARECIDA DA SILVA - 060007949-08 -** 13051114-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388318880/2020 - 275,67 - **ALINE ANGELICA DA SILVA DE LIMA - 061432239-12 -** 13062144-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916447251/2020 - 175,96 - **ALINE ANTUNES DA SILVA - 093503129-48 -** 13055666-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173112404/2020 - 748,71 - **ALINE APARECIDA DA CONCEICAO - 088474269-52 -** 13064548-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00544436571/2020 - 187,22 - **ALINE APARECIDA DA CRUZ SANTOS NUNES - 386343358-01 -** 13055428-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939490870/2020 - 175,96 - **ALINE APARECIDA DE ALMEIDA ROCKER - 084812649-11 -** 13059065-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899684343/2020 - 176,88 - **ALINE APARECIDA DE SOUZA - 092564919-82 -** 13062493-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127840761/2020 - 204,04 - **ALINE BEZERRA DA SILVA - 070309569-23 -** 13059432-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909187800/2020 - 169,52 - **ALINE BUGANCA - 062037459-44 -** 13066539-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891156321/2020 - 176,88 - **ALINE CAMILA SIQUEIRA BORNIA - 073778569-12 -** 13061031-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906530016/2020 - 170,76 - **ALINE CHARLISE DOS SANTOS DA CUNHA - 059094079-10 -** 13060384-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897366590/2020 - 176,88 - **ALINE CLAUDIA PIVA - 066309739-84 -** 13061325-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881417696/2020 - 176,88 - **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA MARIANO - 070389889-21 -** 13056423-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908864272/2020 - 175,96 - **ALINE CRISTINA TEODORICO - 074993479-40 -** 13050461-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941607712/2020 - 556,41 - **ALINE CRISTINE AMORIM PEDROSO DE OLIVEIRA - 066129869-80 -** 13054654-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152554378/2020 - 204,57 - **ALINE CRISTINE RIBEIRO DA SILVA - 078540849-55 -** 13059069-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863379389/2020 - 261,01 - **ALINE DA SILVA - 012101899-76 -** 13053535-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959033157/2020 - 197,70 - **ALINE DA SILVA CRESPO - 382085158-50 -** 13060063-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115481664/2020 - 191,13 - **ALINE DA SILVA MIGUEL - 088012379-60 -** 13062673-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856276120/2020 - 187,72 - **ALINE DAIANE LEITE PAVAN - 064679689-56 -** 13054382-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00516803328/2020 - 196,98 - **ALINE DANIELE BONIFACIO CAMANHO - 063035089-28 -** 13059866-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957648065/2020 - 197,70 - **ALINE DE ALMEIDA BRITO - 069125669-10 -** 13057024-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133440532/2020 - 200,35 - **ALINE DE JESUS LOURENCO - 071102539-88 -** 13051133-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332736725/2020 - 268,84 - **ALINE DE SOUZA - 085102639-73 -** 13056735-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00605114749/2020 - 226,68 - **ALINE DIAS GAMA DA SILVA - 082607929-66 -** 13064044-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912111305/2020 - 186,64 - **ALINE DOS SANTOS - 085383439-39 -** 13064666-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226723453/2020 - 223,00 - **ALINE FERNANDA COELHO - 054080689-78 -** 13060793-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456687521/2020 - 214,11 - **ALINE FRANCIELLE MIRANDA DE OLIVEIRA - 056725419-41 -** 13054580-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133378411/2020 - 204,57 - **ALINE GLEICE NEVES MACEDO - 043560519-47 -** 13058927-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956965490/2020 - 196,22 - **ALINE JANUARIO PEREIRA - 073482709-13 -** 13056254-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936304006/2020 - 186,64 - **ALINE JULIANA DE SOUSA - 089133179-40 -** 13051444-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174018509/2020 - 227,33 - **ALINE LAZARINI - 009930409-00 -** 13061881-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119462370/2020 - 211,19 - **ALINE MARTINS DA SILVA - 064405519-73 -** 13055851-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940660040/2020 - 175,96 - **ALINE NEVES DA SILVA - 050358099-60 -** 13060673-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196682193/2020 - 223,00 - **ALINE PESSOA SILVA - 074541349-80 -** 13063314-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882325221/2020 - 176,88 - **ALINE RODRIGUES SESTARI BERSI - 373475598-04 -** 13054970-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925791369/2020 - 201,76 - **ALINE SAMPAIO FLORENCIO - 372340398-05 -** 13055566-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480327548/2020 - 238,89 - **ALIPIO CORREA LOPES - 663864469-68 -** 13050562-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807752690/2020 - 494,05 - **ALIRIO DE ASSIS RAFAEL - 472337459-00 -** 13052723-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787387363/2020 - 209,67 - **ALISON BATISTA - 068204909-33 -** 13060716-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266428851/2020 - 241,98 - **ALISON DE GOES - 095027069-51 -** 13061880-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00583919510/2020 - 238,02 - **ALISON DO ROSARIO SANTOS - 067601529-80 -** 13063920-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341937363/2020 - 208,14 - **ALISON FERNANDO BELINI - 083713369-69 -** 13051237-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873077431/2020 - 254,06 - **ALISON FERREIRA DOS SANTOS - 089620779-06 -** 13058998-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846016702/2020 - 250,03 - **ALISON GUSTAVO SOARES SILVA - 096272669-90 -** 13050311-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782600816/2020 - 714,95 - **ALISON LUCIANO DOS SANTOS - 087710779-36 -** 13065122-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334935482/2020 - 208,14 - **ALISON MESQUITA BARBOSA - 091711089-71 -** 13051791-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824233166/2020 - 247,24 - **ALISON RIBAS BRANCO CAMARGO - 078955819-02 -** 13066598-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284836753/2020 - 187,98 - **ALISON ROCHA SOSSIMEIER - 080020339-90 -** 13053186-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338307834/2020 - 208,14 - **ALISON TRADENKA - 061329759-85 -** 13063541-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813436265/2020 - 180,35 - **ALISSON ANTONIACOMI VAIS RIBEIRO - 081768449-26 -** 13060825-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00369857984/2020 - 208,14 - **ALISSON APOLINARIO ALVES - 110752649-36 -** 13061217-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01243091522/2020 - 239,56 - **ALISSON BATISTA - 098518069-27 -** 13064539-9

- IPVA - RENAVAM / EXERC 00886897866/2020 - 174,45 - **ALISSON BUENO - 077993449-03 -** 13055381-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768517010/2020 - 470,85 - **ALISSON CARDOSO LEAL - 066626579-80 -** 13057925-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330025031/2020 - 256,45 - **ALISSON CRISTIANO DE GODOY - 056214419-66 -** 13060915-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900592737/2020 - 176,88 - **ALISSON DA CONCEICAO CUNHA - 840796495-68 -** 13059190-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00368631028/2020 - 243,82 - **ALISSON DA SILVA FERREIRA - 086961469-05 -** 13058559-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860483223/2020 - 203,78 - **ALISSON DA SILVA FRANCA - 075671969-05 -** 13056755-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310409411/2020 - 265,11 - **ALISSON DE OLIVEIRA DA ROSA - 088982269-77 -** 13061664-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913745316/2020 - 175,96 - **ALISSON FERNANDES DOS SANTOS - 119977989-05 -** 13058405-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01072340728/2020 - 186,05 - **ALISSON FERNANDO MAIA - 013130859-95 -** 13062620-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028980873/2020 - 203,88 - **ALISSON FRANK - 113815389-32 -** 13057539-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123977177/2020 - 204,04 - **ALISSON HENRIQUE DE PAULA CARVALHO - 089501369-02 -** 13064203-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270271457/2020 - 187,98 - **ALISSON LOPES FERREIRA - 086613079-96 -** 13058812-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804190828/2020 - 237,96 - **ALISSON MARTINELLI VICENTINI - 030076449-92 -** 13050848-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158222202/2020 - 350,33 - **ALISSON PATRICK DO NASCIMENTO BIAZAO - 080051609-50 -** 13065926-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156275562/2020 - 204,57 - **ALISSON PEDRO MENDES DOS SANTOS VASATA - 085959549-84 -** 13060243-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505232545/2020 - 214,11 - **ALISSON PEREIRA - 090785299-89 -** 13062470-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325763879/2020 - 208,14 - **ALISSON RICARDO DUTRA DE CASTRO - 064877129-65 -** 13061362-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942748700/2020 - 186,64 - **ALISSON RODRIGO ROBERTI DA LUZ - 081560089-52 -** 13064929-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117372080/2020 - 164,36 - **ALISSON RODRIGUES - 104625909-17 -** 13052486-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129763551/2020 - 197,70 - **ALISSON RODRIGUES MARTINS - 055517419-07 -** 13051470-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257286039/2020 - 225,92 - **ALISSON TIAGO RODRIGUES DE RAMOS - 096820379-56 -** 13064253-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819793060/2020 - 229,94 - **ALISSON TULIO ALVES - 082059529-22 -** 13062022-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869941992/2020 - 179,28 - **ALIZIANE MARQUES DE OLIVEIRA - 289298868-33 -** 13057993-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862248329/2020 - 171,14 - **ALLAM SOARES DA SILVEIRA - 049935309-94 -** 13060016-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168459370/2020 - 231,08 - **ALLAN BUSSOLO - 073956019-04 -** 13050263-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901265233/2020 - 784,20 - **ALLAN DE ALMEIDA PIRES - 077448739-98 -** 13064273-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976603012/2020 - 164,36 - **ALLAN FELIPE MARQUES - 013646249-90 -** 13065543-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795556632/2020 - 209,67 - **ALLAN JUNIO LOPES - 112958829-73 -** 13050440-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890258953/2020 - 567,15 - **ALLAN MICHEL RAMOS - 005760379-07 -** 13065665-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840126069/2020 - 174,39 - **ALLAN MOREIRA RODRIGUES - 091761729-02 -** 13051071-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877600457/2020 - 278,03 - **ALLAN ROBERTO CAETANO DE NAZARE - 075608539-00 -** 13059486-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215367863/2020 - 187,98 - **ALLAN ROBERTO DE OLIVEIRA BORSUKO - 076211579-33 -** 13054070-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756992532/2020 - 832,49 - **ALLAN RODRIGO FERREIRA PINTO - 021146139-33 -** 13055262-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777440431/2020 - 220,56 - **ALLAN VICTOR CARDOSO DOS SANTOS - 098214789-99 -** 13064747-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116004649/2020 - 164,36 - **ALLISON ALVES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA - 29521266/0001-61 -** 13053527-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228984750/2020 - 574,19 - **ALLISON ATAIDE DE ABREU - 078034429-43 -** 13065689-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250006715/2020 - 187,98 - **ALLISSON FILIPE DIAS MENDES BALTAZAR DA SILVA - 096537889-65 -** 13066330-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279764995/2020 - 187,98 - **ALMELINA DE FATIMA RIBEIRO DA LUZ - 727130629-34 -** 13065896-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825545153/2020 - 174,39 - **ALMERI MARQUES - 281682679-15 -** 13053726-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829662162/2020 - 949,67 - **ALMIR ADAM VEIGA FRANCA CRUZ - 067816879-21 -** 13054829-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209636815/2020 - 223,00 - **ALMIR ALBINO - 803610139-49 -** 13059192-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966146832/2020 - 164,36 - **ALMIR ALVES - 057831549-11 -** 13056470-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284126241/2020 - 208,14 - **ALMIR BURAK - 028016749-07 -** 13065682-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254178162/2020 - 214,33 - **ALMIR DA SILVA - 517718029-87 -** 13053399-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347399584/2020 - 208,14 - **ALMIR DE MIRANDA - 399231418-96 -** 13059100-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938936964/2020 - 226,11 - **ALMIR FALCAO DE LIMA - 118635955-20 -** 13060244-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123490871/2020 - 223,44 - **ALMIR FERNANDES - 060479939-07 -** 13061902-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952360519/2020 - 211,19 - **ALMIR JOSE BANCKI - 056489799-08 -** 13064847-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351090002/2020 - 208,14 - **ALMIR MARCELINO SOBRINHO - 633818856-34 -** 13055225-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840788789/2020 - 1.145,24 - **ALMIR ROGERIO DE PAULA FARIAS - 046379719-18 -** 13053829-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325689261/2020 - 1.142,66 - **ALMIR ROGERIO DOS SANTOS - 062719009-09 -** 13062599-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199257434/2020 - 204,36 - **ALMIR ROGERIO TRINDADE DA SILVA - 089659099-29 -** 13065841-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154285137/2020 - 219,50 - **ALMIRO FRANCISCO BATISTA - 601708329-53 -** 13061419-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254242430/2020 - 223,00 - **ALOIR RENATO DE ALMEIDA - 555427869-87 -** 13054635-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265419697/2020 - 286,39 - **ALOISIO CALDAS DA SILVA JUNIOR - 100844544-40 -** 13059774-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959657207/2020 - 223,44 - **ALOIZE PARTEKA NETO - 082873219-13 -** 13060146-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191522341/2020 - 218,39 - **ALTAIR AMBROSIO ALVES - 030682589-95 -** 13055413-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202633063/2020 - 851,52 - **ALTAIR APARECIDO BAQUETA - 113440438-79 -** 13057746-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949771562/2020 - 171,25 - **ALTAIR FERREIRA - 730698339-34 -** 13052524-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908093063/2020 - 261,81 - **ALTAIR GLINSKI - 743221929-04 -** 13064118-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216432600/2020 - 223,00 - **ALTAIR GOMES DA CUNHA - 514907909-00 -** 13059976-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284993735/2020 - 211,89 - 13063962-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342238930/2020 - 208,14 - **ALTAIR GOMES FERREIRA - 080340989-30 -** 13059214-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258232536/2020 - 184,41 - **ALTAIR JOSE DA SILVA - 872556859-00 -** 13057756-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855913061/2020 - 202,29 - **ALTAIR RICARDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 079606159-93 -** 13056705-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834274736/2020 - 174,39 - **ALTAIR VALARINI - 025955749-81 -** 13062962-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756388546/2020 - 173,63 - **ALTAIR VASCONCELOS - 033036229-14 -** 13064506-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226210090/2020 - 187,98 - **ALTAIR VIEIRA DA FONSECA - 243879169-15 -** 13066009-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930527364/2020 - 175,96 - **ALTAMIR ALVES DOS SANTOS - 055382328-08 -** 13061877-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230319661/2020 - 187,98 - **ALTAMIR DE SOUZA - 021425359-76 -** 13063776-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813498457/2020 - 229,94 - **ALTAMIR DOS SANTOS BOESE - 083708279-00 -** 13061834-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266695205/2020 - 238,14 - **ALTAMIR FERNANDES DE OLIVEIRA - 924908759-49 -** 13053489-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01118136672/2020 - 217,04 - **ALTAMIR FRANCISCO DE LIMA - 614499709-15 -** 13059442-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893286109/2020 - 225,01 - **ALTAMIR GARCIA - 720948429-91 -** 13060158-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908819889/2020 - 194,50 - **ALTAMIR RICARDO MEDEIROS ISIDORO MESQUITA - 941617719-91 -** 13054236-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972808671/2020 - 223,44 - **ALTAMIR RODRIGUES - 193239139-87 -** 13063834-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822315866/2020 - 199,41 - **ALTAMIRO BISPO DOS SANTOS - 205767499-15 -** 13058139-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911703748/2020 - 189,62 - **ALTAMIRO PEREIRA SANTANA - 522579409-20 -** 13064261-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876035438/2020 - 169,45 - **ALTEMINO DA SILVA - 035348839-93 -** 13058821-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256476969/2020 - 223,00 - **ALTEVIR DA SILVA - 402314379-00 -** 13064168-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00111987318/2020 - 197,70 - **ALTEVIR MOREIRA - 018468969-40 -** 13062122-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921380941/2020 - 209,99 - **ALTEVIR MOREIRA - 954577209-34 -** 13055282-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888618727/2020 - 217,58 - **ALTIVINO ROBERTO BATISTA - 488507569-68 -** 13053251-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945767820/2020 - 778,61 - **ALUIR JOSE FACCIN - 425723049-53 -** 13050323-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117355801/2020 - 704,66 - **ALUISIO NUNES DE OLIVEIRA - 334434919-87 -** 13063358-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325841047/2020 - 184,85 - **ALVACIR JOSE KREKNICKI - 047500019-61 -** 13063238-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219274339/2020 - 201,49 - **ALVANDIR SOUZA DE OLIVEIRA - 584769899-20 -** 13062584-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807453595/2020 - 187,79 - **ALVANI MANOEL DO PRADO - 070419319-19 -** 13051150-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475310110/2020 - 266,96 - **ALVANISIO GICLEITO HAUBERT - 053072889-30 -** 13053361-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00161515100/2020 - 1.416,69 - **ALVARO BEZERRA DE MELO - 805764439-72 -** 13064461-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919133070/2020 - 209,99 - **ALVARO CABRAL GOUVEIA JUNIOR - 039177969-96 -** 13051383-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200661701/2020 - 298,72 - **ALVARO FERNANDO RODRIGUES - 070572929-02 -** 13062002-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984921923/2020 - 211,19 - **ALVARO FERREIRA DE CARVALHO - 361954139-68 -** 13066196-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203142799/2020 - 181,59 - **ALVARO ROSOLEM - 058667888-37 -** 13065732-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173328563/2020 - 207,61 - **ALVARO VIGARANI DA SILVA - 011196719-81 -** 13055062-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977800601/2020 - 196,22 - **ALVES E MOURA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - ME - 26714581/0001-17 -** 13053621-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01215918795/2020 - 1.366,28 - **ALVIDE LOPES - 033465569-21 -** 13062690-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801064473/2020 - 227,15 - **ALVIM DOS SANTOS - 844315639-20 -** 13060850-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277346630/2020 - 211,89 - **ALVINO CARDOSO DOS SANTOS - 149575098-16 -** 13057838-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00425460614/2020 - 216,61 - **ALVINO DE MORAIS - 483083749-72 -** 13056310-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00359913768/2020 - 208,14 - **ALVINO PIRES DE OLIVEIRA - 076824379-36 -** 13057690-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351822925/2020 - 208,14 - **ALVINO ROCHA SOBRINHO - 547727029-20 -** 13057493-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929711475/2020 - 175,96 - **ALYSON DOS SANTOS PEREIRA - 039085869-25 -** 13064972-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00395849128/2020 - 208,14 - **ALYSON HENRIQUE BLONSKI RIBEIRO - 090746829-28 -** 13051319-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213526301/2020 - 242,24 - **ALYSSON DARLAN NOGUEIRA - 092230079-84 -** 13054873-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822142015/2020 - 180,35 - **ALZEMIRO DE LIMA - 799740829-00 -** 13057427-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149456182/2020 - 198,68 - **ALZIRA CAMARGO - 840080089-34 -** 13064029-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231612621/2020 - 187,98 - **ALZIRA DA SILVA - 885578049-20 -** 13063735-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341246999/2020 - 208,14 - **ALZIRA DA SILVA - 029381189-02 -** 13058430-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00998013838/2020 - 198,46 - **ALZIRA DE ANGELI - 471805369-20 -** 13054763-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928606309/2020 - 175,96 - **ALZIRA DE SOUZA MACIEL - 740294879-04 -** 13051272-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837604311/2020 - 247,24 - **ALZIRA VEIGA - 075578499-57 -** 13065390-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307141586/2020 - 223,00 - **AM-12 ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 14872127/0001-05 -** 13059122-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324683146/2020 - 1.361,45 - **AMADEU FREDUCZWSKI - 370196439-49 -** 13062277-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00483590002/2020 - 194,45 - **AMADEU GONCALVES - 731338099-20 -** 13056219-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306632802/2020 - 235,85 - **AMADEU LOURENCO TABORDA - 524919869-49 -** 13065224-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399677801/2020 - 208,14 - **AMADEU MORAIS DE OLIVEIRA - 015697359-64 -** 13061671-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273352539/2020 - 187,98 - **AMADEUS CORDEIRO - 666888259-53 -** 13059198-1 - IPVA - RENAVAM

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

/ EXERC 00348122934/2020 - 235,85 - **AMADO DA SILVA - 189198719-49 -** 13066614-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932415474/2020 - 156,67 - **AMADO DE SOUZA - 136176378-76 -** 13058716-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794753019/2020 - 209,67 - **AMADO RODRIGUES - 638303539-87 -** 13059344-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197538320/2020 - 204,36 - **AMALIA AUGUSTINHA BAUDINO - 015407659-70 -** 13055181-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165996650/2020 - 204,57 - **AMANDA DA SILVA - 092438949-43 -** 13050961-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797475974/2020 - 294,95 - **AMANDA FERREIRA CURCIO - 094688029-81 -** 13056002-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972878041/2020 - 197,70 - **AMANDA GABRIELLY DIAS - 126580779-55 -** 13000664-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782575196/2020 - 515,62 - **AMANDA GUEDES DE ANDRADE - 060462019-50 -** 13051298-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930851838/2020 - 244,19 - **AMANDA INACIO DO NASCIMENTO - 093552979-98 -** 13063081-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872894568/2020 - 169,45 - **AMANDA IRIS RODRIGUES SILVA DIAS - 117156409-00 -** 13065840-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901491470/2020 - 208,47 - **AMANDA JUSTINA DE OLIVEIRA CASTRO - 091442709-17 -** 13057485-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800319958/2020 - 229,94 - **AMANDA LIGIERI DOS SANTOS CANDIDO - 080535519-71 -** 13050571-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765262916/2020 - 493,50 - **AMANDA MACHADO - 090530819-09 -** 13062217-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803928408/2020 - 205,12 - **AMANDA MARIA NUNES - 059790789-75 -** 13063135-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535261160/2020 - 187,22 - **AMANDA MARIA VILAS BOAS DO NASCIMENTO - 052531749-07 -** 13059172-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201462990/2020 - 225,94 - **AMANDA OLIVEIRA DE ARAUJO - 061723929-05 -** 13050685-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743780205/2020 - 438,38 - **AMANDA PEREIRA - 010056849-10 -** 13055674-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737018860/2020 - 372,80 - **AMANDA RAFAELA SILVA CASTELHANI - 113878709-47 -** 13060118-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969336160/2020 - 197,70 - **AMANDA RAFAELLA SANTANA - 098289339-69 -** 13062251-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01030072695/2020 - 177,54 - **AMANDA RAMOS MARQUES - 267851898-10 -** 13062389-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793970695/2020 - 218,62 - **AMANDA SANTOS ALMEIDA - 327756168-28 -** 13053756-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450622630/2020 - 924,30 - **AMANDA TRINDADE SPERANDIO - 102778139-05 -** 13052495-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971475210/2020 - 200,35 - **AMARILDA AMADOR MANOEL - 958080359-53 -** 13054472-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01138797500/2020 - 206,43 - **AMARILDO CLAUDINO - 677401549-20 -** 13056206-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283272937/2020 - 235,85 - **AMARILDO CORDEIRO DE LARA - 069488959-80 -** 13061927-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216453399/2020 - 198,68 - **AMARILDO DA SILVA - 197604148-13 -** 13059627-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966799631/2020 - 204,04 - **AMARILDO DA SILVA BATISTA - 568525419-91 -** 13050698-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819199036/2020 - 466,12 - **AMARILDO DAMBRAT - 897105419-00 -** 13054749-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279736193/2020 - 252,38 - **AMARILDO DE OLIVEIRA LOPES - 076480769-26 -** 13057332-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850882834/2020 - 179,28 - **AMARILDO ESTEVAO PEREIRA - 022137999-11 -** 13055598-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848137426/2020 - 261,01 - **AMARILDO GOMES - 039881419-84 -** 13051388-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803438478/2020 - 229,94 - **AMARILDO IANZEN - 636042489-49 -** 13063555-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233267492/2020 - 201,49 - **AMARILDO LOPES SOUZA - 067657158-19 -** 13055041-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813728371/2020 - 524,40 - **AMARILDO MARTINS - 023615059-67 -** 13061157-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00292658699/2020 - 227,89 - **AMARILDO NASCIMENTO CORDEIRO - 705707109-44 -** 13053955-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768281903/2020 - 220,56 - **AMARILDO PEREIRA PINTO - 484624119-04 -** 13059489-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324551940/2020 - 208,14 - **AMARILDO PILATI - 783437479-68 -** 13061556-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912874422/2020 - 175,96 - **AMARILDO PINTO DA SILVA - 513607569-49 -** 13051491-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454707924/2020 - 223,48 - **AMARILDO RAMOS - 846427779-20 -** 13063712-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471246670/2020 - 214,11 - **AMARILDO SERGIO DA SILVA - 046154389-31 -** 13060191-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929145658/2020 - 209,99 - **AMARILDO WRASSE - 033533969-77 -** 13061179-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957654111/2020 - 196,22 - **AMARILDO ZLOTY - 037972619-00 -** 13064169-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00531407578/2020 - 178,40 - **AMARILSON ARAUJO - 094928979-54 -** 13058599-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985176423/2020 - 196,22 - **AMARIUDO DA SILVA RIBEIRO - 041983239-41 -** 13057166-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005148012/2020 - 223,54 - **AMAURI DE JESUS MONTEIRO - 073211189-75 -** 13054688-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223660523/2020 - 227,89 - **AMAURI FRANCA DE GOES - 072093849-01 -** 13065706-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883495880/2020 - 226,42 - **AMAURI LOURENCO - 614770799-04 -** 13052438-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308920201/2020 - 268,84 - **AMAURI MARQUES DE LIMA - 081286209-08 -** 13062663-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253583055/2020 - 187,98 - **AMAURI RODRIGUES DE FRANCA - 540332259-00 -** 13063445-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805665854/2020 - 229,94 - **AMAURI SILVA MODOS - 009068909-77 -** 13053389-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770757774/2020 - 183,00 - **AMAURI ZIEMMER - 055512439-82 -** 13058653-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869460846/2020 - 199,48 - **AMAURY BRAGA DE OLIVEIRA - 290965102-91 -** 13055753-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802059295/2020 - 238,49 - **AMELIA CZARNOS GOLEC - 989369219-91 -** 13054104-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203643151/2020 - 223,00 - **AMELIA DA ROSA SMOLAK - 050232489-92 -** 13065343-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00319543609/2020 - 227,89 - **AMELIA DA SILVA BONFIM - 979681379-34 -** 13066188-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311702970/2020 - 208,14 - **AMELIA KOSMASKI CHICANOSKI SIGNORI - 054870959-90 -** 13065315-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809371995/2020 - 180,35 - **AMELIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 916354629-91 -** 13051418-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819952613/2020 - 229,94 - **AMERICA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. - 11386833/0001-59 -** 13052349-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344130576/2020 - 852,17 - **AMERICO NOEL DA CRUZ - 542985209-00 -** 13066475-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860026787/2020 - 179,28 - **AMERICO QUINTANILHA PONTES - 082805739-76 -** 13060797-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934693900/2020 - 194,50 - **AMILSON JOSE LEME - 008674789-42 -** 13056260-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919130690/2020 - 194,50 - **AMILTON CESAR DE ALMEIDA MACHADO - 067897719-48 -** 13050286-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900472731/2020 - 754,41 - **AMILTON DA SILVA - 147680138-05 -** 13054967-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00397421940/2020 - 208,14 - **AMILTON DOS SANTOS - 045229869-55 -** 13052883-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888572298/2020 - 757,65 - **AMILTON JOSE VOLLET - 336288319-20 -** 13057999-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306096277/2020 - 208,14 - **AMILTON JUAREZ LEAL - 804939719-04 -** 13056209-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00397531702/2020 - 208,14 - **AMILTON KNAPIK - 457664609-53 -** 13050548-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835423255/2020 - 499,08 - **AMILTON MELLO - 372813139-34 -** 13050577-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755843614/2020 - 489,20 - **AMILTON YUKISHIQUE HARA - 436399331-68 -** 13056078-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912501421/2020 - 186,64 - **AMINADAB JOSE CANDIDO - 620936651-15 -** 13052504-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01024818761/2020 - 186,05 - **AMIR DE JESUS LOPES - 373311839-15 -** 13052026-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193806576/2020 - 223,00 - **AMIRTON DE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR - 073424349-90 -** 13065845-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878373918/2020 - 187,07 - **AMYNADABE IASMYNN KAISER VIEIRA - 087296249-08 -** 13051756-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346987423/2020 - 282,17 - **ANA ALICE DOS SANTOS - 086140279-07 -** 13056405-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208396152/2020 - 184,41 - **ANA ALVES OLIVEIRA - 529960779-20 -** 13061688-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306649187/2020 - 208,14 - **ANA APARECIDA CORDEIRO - 074967999-98 -** 13057814-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981160638/2020 - 200,35 - **ANA BEATRIZ DA SILVA RODRIGUES - 101124949-94 -** 13062415-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172835755/2020 - 218,39 - **ANA BEATRIZ MIRANDA GODOI - 049187599-12 -** 13055373-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115722394/2020 - 200,35 - **ANA CARLA SANTOS DOS REIS - 059803769-17 -** 13061533-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776457187/2020 - 195,36 - **ANA CAROLINA ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO - 103768379-00 -** 13055615-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128955120/2020 - 197,70 - **ANA CAROLINA DOS PRAZERES SOARES - 119850279-76 -** 13059207-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889278091/2020 - 170,76 - **ANA CAROLINA FERREIRA E CIA LTDA - 12876099/0001-79 -** 13057056-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812927044/2020 - 584,17 - **ANA CAROLINA RIBEIRO DA SILVA - 107876839-06 -** 13054283-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177944021/2020 - 207,61 - **ANA CAROLINA SCHUELTER DA SILVA - 100980819-26 -** 13056900-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868729469/2020 - 169,45 - **ANA CAROLINA VIVIANI PEREIRA - 090843519-32 -** 13055735-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908207743/2020 - 176,88 - **ANA CAROLINE ASSIS DA SILVA - 057407479-10 -** 13056583-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963058983/2020 - 197,70 - **ANA CAROLINE DA SILVA - 058547779-59 -** 13054718-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158814126/2020 - 204,57 - **ANA CAROLINE RIBEIRO - 092652929-38 -** 13052223-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983872350/2020 - 1.366,39 - **ANA CAROLYNNA SEVERO DE ALMEIDA - 089151719-77 -** 13051209-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980011370/2020 - 258,47 - **ANA CLAUDIA ALVES DA ROCHA - 074078389-09 -** 13054998-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215163907/2020 - 183,22 - **ANA CLAUDIA DE MORAES MINUEZA DAROS - 066156449-59 -** 13065325-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850636086/2020 - 171,14 - **ANA CLAUDIA MACIEL CARDOSO - 048663339-01 -** 13056574-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869271377/2020 - 650,17 - **ANA CLAUDIA MOTA - 073269589-98 -** 13055896-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893474355/2020 - 187,07 - **ANA CLAUDIA PARANHOS - 077209799-23 -** 13065781-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921105908/2020 - 175,96 - **ANA CLAUDIA PEREIRA - 069222009-77 -** 13051592-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00512232105/2020 - 1.506,54 - **ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA - 122471859-32 -** 13062791-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01242858030/2020 - 223,98 - **ANA CLAUDIA REHDER MORRO - 081020419-35 -** 13052492-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887088171/2020 - 261,81 - **ANA CLAUDIA ROSA DOS SANTOS - 100944349-64 -** 13050841-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00540821314/2020 - 355,40 - **ANA CLAUDIA SODRE - 058993189-02 -** 13057207-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197339948/2020 - 187,98 - **ANA CLAUDIA SORIANO PINHEIRO - 065504829-41 -** 13052112-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470445670/2020 - 225,25 - **ANA CLEIA CUSTODIO DOS SANTOS - 031866689-80 -** 13052301-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325968276/2020 - 208,14 - **ANA CRISTINA MUCIAU - 061293709-70 -** 13061287-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279952988/2020 - 223,00 - **ANA CRISTINA PRESTES - 073513699-84 -** 13054121-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209346680/2020 - 227,89 - **ANA DE FATIMA SOUZA WIEZORKOSKY - 018313119-33 -** 13052430-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00162875983/2020 - 263,98 - **ANA DE LIMA SOUZA - 015668519-12 -** 13052412-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951050214/2020 - 264,19 - **ANA ELISABETE WERMANN - 072343489-13 -** 13063864-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932003966/2020 - 195,36 - **ANA EMILIA SCHEIDT - 465385699-00 -** 13062278-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174991606/2020 - 204,57 - **ANA FLAVIA BOFFETE DA SILVA - 079993699-50 -** 13061946-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495374385/2020 - 170,21 - **ANA FLAVIA JANUARIO BASSO - 413291278-70 -** 13053710-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123896231/2020 - 191,13 - **ANA GABRIELA CENCI - 106842739-69 -** 13059058-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317040685/2020 - 198,94 - **ANA GABRIELA MAIA BITENCOURT - 075958989-51 -** 13053764-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901223417/2020 - 176,88 - **ANA HELOISE COSTA - 438034728-14 -** 13057040-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911898441/2020 - 175,96 - **ANA JANETE DE LIMA - 020801819-04 -** 13054582-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809427346/2020 - 229,94 - **ANA JULIA DE PIERI KOVALESKI - 111910729-67 -** 13051250-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00357290275/2020 - 249,29 - **ANA KARINA AMARAL ABRAO - 086828319-37 -** 13063828-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969637438/2020 - 211,19 - **ANA KARINA DE SOUZA OLIVEIRA - 291507758-47 -** 13055465-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00405195583/2020 - 249,29 - **ANA KARINE DE OLIVEIRA CAMARGO PONTES - 398219468-79 -** 13065862-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181391791/2020

- 198,68 - **ANA KEILA SILVA DA SILVEIRA - 089847669-09 -** 13063905-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878112898/2020 - 176,88 - **ANA LAIS DRAGHETTI - 066620529-90 -** 13062567-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923440739/2020 - 186,64 - **ANA LETICIA GARCIA ALVES - 804287460-04 -** 13062664-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00483978132/2020 - 210,06 - **ANA LETICIA MOURA DE VANGELHO - 088122409-09 -** 13057025-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214238466/2020 - 211,89 - **ANA LIDIA MARIN - 132040628-99 -** 13054683-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528140310/2020 - 900,24 - **ANA LUCAS PREVIATTI - 940490769-34 -** 13059847-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983618160/2020 - 197,70 - **ANA LUCIA DA ROCHA PIRES - 069144219-35 -** 13062348-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375401555/2020 - 235,85 - **ANA LUCIA DA SILVA - 010715919-83 -** 13051457-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335033377/2020 - 282,17 - **ANA LUCIA DA SILVA - 009604229-00 -** 13062832-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273314777/2020 - 187,98 - **ANA LUCIA DE OLIVEIRA ACOGUE - 07662924/0001-00 -** 13054971-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824677536/2020 - 249,01 - **ANA LUCIA FARIA - 037933089-01 -** 13063112-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947373250/2020 - 195,36 - **ANA LUCIA FRIGERI ALVES - 329405298-76 -** 13050518-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781828082/2020 - 515,62 - **ANA LUCIA GONCALVES - 057765879-48 -** 13063167-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908372884/2020 - 195,36 - **ANA LUCIA LEMES PINHEIRO - 912004749-53 -** 13063665-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841274444/2020 - 174,39 - **ANA LUCIA SIMAO - 966081619-72 -** 13065298-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832141976/2020 - 218,74 - **ANA MARIA APARECIDA BORBA DE ANDRADE - 059034789-64 -** 13057029-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825311136/2020 - 205,94 - **ANA MARIA APARECIDA SILVA DE ARAUJO - 116132809-20 -** 13065919-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128668555/2020 - 197,70 - **ANA MARIA DE LIMA - 030386449-43 -** 13054002-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323240402/2020 - 261,85 - **ANA MARIA DE SOUSA - 030620429-07 -** 13054567-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819737348/2020 - 203,48 - **ANA MARIA DO NASCIMENTO - 106555259-98 -** 13060110-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975729802/2020 - 197,70 - **ANA MARIA DOS SANTOS - 052326509-39 -** 13062209-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227384628/2020 - 171,08 - **ANA MARIA DOS SANTOS - 053934719-12 -** 13057473-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907635164/2020 - 170,76 - **ANA MARIA FERREIRA - 066921999-13 -** 13058507-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316687723/2020 - 252,38 - **ANA MARIA GOBI - 876259389-72 -** 13054674-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01249259255/2020 - 253,37 - **ANA MARIA HATTENHAUER - 035860689-64 -** 13066481-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980580625/2020 - 200,35 - **ANA MARIA NOGUEIRA DOS SANTOS - 810530109-15 -** 13054434-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451547420/2020 - 243,82 - **ANA MARIA PAIXAO SILVA - 654976439-49 -** 13054020-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207834504/2020 - 198,68 - **ANA MARIA PINHEIRO - 654925799-91 -** 13061348-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158474759/2020 - 198,68 - **ANA MARIA ROMAO DOS SANTOS - 019583979-03 -** 13050204-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182882578/2020 - 907,83 - **ANA MARIA VALERIO RAMOS - 815806909-63 -** 13056859-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273647156/2020 - 204,36 - **ANA PAULA AIRES RODRIGUES - 054402029-43 -** 13054750-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165216263/2020 - 204,57 - **ANA PAULA BAHIA REGINATO - 089699589-59 -** 13065541-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936989637/2020 - 175,96 - **ANA PAULA BARBOSA ANDERSON - 968486779-49 -** 13056645-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965249484/2020 - 643,09 - **ANA PAULA CAPELINI - 040368519-26 -** 13055766-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896392210/2020 - 176,88 - **ANA PAULA CELLARIUS - 049549619-71 -** 13054614-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01073465800/2020 - 2.659,23 - **ANA PAULA DA COSTA - 055332159-56 -** 13052906-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323908730/2020 - 255,98 - **ANA PAULA DA FONSECA ALVES - 042968649-80 -** 13055083-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488191491/2020 - 204,57 - **ANA PAULA DA LUZ - 103822939-16 -** 13062071-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921073267/2020 - 195,36 - **ANA PAULA DA SILVA - 030535019-61 -** 13061919-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170907341/2020 - 219,04 - **ANA PAULA DE MATOS MORAES DA SILVA - 075092379-20 -** 13063395-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983400130/2020 - 197,70 - **ANA PAULA DE OLIVEIRA - 043529899-24 -** 13058355-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00567939510/2020 - 238,89 - **ANA PAULA DE OLIVEIRA - 097322709-50 -** 13053370-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116105062/2020 - 197,70 - **ANA PAULA DE SOUZA BUENO - 092801449-52 -** 13065285-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835450104/2020 - 695,49 - **ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA - 087974669-64 -** 13056364-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284543683/2020 - 225,92 - **ANA PAULA DO CARMO FRANZAN - 080831049-65 -** 13050329-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888102925/2020 - 703,02 - **ANA PAULA DOS SANTOS ANTONIO - 064580989-60 -** 13062856-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939388103/2020 - 195,36 - **ANA PAULA GERALDO NASCIMENTO - 075374639-56 -** 13052581-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234929600/2020 - 223,00 - **ANA PAULA JOSEPETTI - 039426049-06 -** 13063475-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849836735/2020 - 171,14 - **ANA PAULA MARQUES DA SILVA SCOQUI LIUTE - 043300079-16 -** 13063983-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876719230/2020 - 170,76 - **ANA PAULA MARTINS FERNANDES CORREA - 005091259-30 -** 13065698-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920723985/2020 - 175,96 - **ANA PAULA MORAES ALVES - 085394549-71 -** 13050521-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852389760/2020 - 515,18 - **ANA PAULA MOSCARDI - 076125729-23 -** 13056858-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990655679/2020 - 264,19 - **ANA PAULA NEVES PEREIRA - 090337709-89 -** 13066602-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001622526/2020 - 178,40 - **ANA PAULA PAVANELLI - 025898139-37 -** 13059918-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885668839/2020 - 176,88 - **ANA PAULA QUEIROZ LOPES - 051736879-08 -** 13062103-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765930722/2020 - 220,56 - **ANA PAULA RAMOS DE MACEDO - 333049278-32 -** 13063573-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482341351/2020 - 214,11 - **ANA PAULA RODRIGUES - 079171759-36 -** 13051370-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976567288/2020 - 299,10 - **ANA PAULA RODRIGUES MASCARANHAS RUELA - 039258779-32 -** 13065116-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919274960/2020 - 175,96 - **ANA PAULA RODRIGUES SILVEIRA - 039593959-30 -** 13056596-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937433640/2020 - 195,36 - **ANA PAULA SILVA GONCALVES - 047926939-42 -** 13050356-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789582520/2020 - 669,80 - **ANA PAULA SILVERIO - 114497269-84 -** 13052021-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014720700/2020 - 1.223,35 - **ANA PAULA SOARES LUCAS - 064711189-61 -** 13059670-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871205866/2020 - 169,45 - **ANA QUELEN DE PAULA ASSUNCAO - 072032699-06 -** 13063714-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496755188/2020 - 214,11 - **ANA RAFAELA DA SILVA - 089945759-28 -** 13056970-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924271019/2020 - 175,96 - **ANA REGINA DE MORAES DE OLIVEIRA - 030079549-16 -** 13056153-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781417201/2020 - 234,89 - **ANA RITA DA SILVA SANTOS - 008530889-77 -** 13056577-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952048868/2020 - 261,43 - **ANA ROSA DOS SANTOS DA SILVA - 096963279-78 -** 13050766-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390073008/2020 - 393,24 - **ANA RUTH GOMES DA SILVA - 089889139-65 -** 13064069-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116891645/2020 - 164,36 - **ANA SILVEIRA DE LIMA - 900227779-20 -** 13052009-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987139657/2020 - 223,44 - **ANA VANIR CHRUSCINSKI - 761470299-91 -** 13063141-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00556537874/2020 - 223,54 - **ANA VERONICA DA SILVA PIRES - 705005509-30 -** 13053823-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923626239/2020 - 221,40 - **ANALIA APARECIDA MAESTER DA SILVA - 074847469-24 -** 13054474-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282987088/2020 - 851,46 - **ANALIA BARBOSA - 323637709-78 -** 13059655-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861468910/2020 - 496,11 - **ANALIA FERREIRA DUARTE - 569928401-00 -** 13063965-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972950729/2020 - 191,13 - **ANALICE BORTHOLAZZI VALENTIM - 822550679-00 -** 13052691-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200109820/2020 - 257,48 - **ANALICE DE FATIMA MENDES - 855700959-34 -** 13052042-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503445258/2020 - 214,11 - **ANALITA LIMA SOTO - 052558429-31 -** 13055884-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814440070/2020 - 238,49 - **ANANIAS AUGUSTO DA SILVA - 506670099-49 -** 13058661-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273083856/2020 - 227,89 - **ANANIAS DOS SANTOS MACHADO - 061593819-11 -** 13058950-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451395603/2020 - 208,14 - **ANCELMO ANTONIO MARCONDES - 042714569-42 -** 13062892-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341068993/2020 - 234,92 - **ANDERLEIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - 091611089-36 -** 13051933-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116574275/2020 - 501,73 - **ANDERLIZE BELEM FERREIRA - 060418019-50 -** 13063347-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259020621/2020 - 187,98 - **ANDERSOM DA COSTA ALMEIDA - 057266769-80 -** 13052745-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01030601540/2020 - 217,04 - **ANDERSOM DE JESUS MATIAS - 058096729-81 -** 13051285-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868671096/2020 - 246,69 - **ANDERSON ABE - 932470441-91 -** 13052944-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945643900/2020 - 254,07 - **ANDERSON ADRIANO DE SA - 112703629-76 -** 13050142-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228770238/2020 - 1.107,44 - **ANDERSON AGUIAR - 061964819-83 -** 13050512-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790331314/2020 - 517,89 - **ANDERSON ALEX VASKONSKI BORGES - 112312499-00 -** 13060311-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122818814/2020 - 175,96 - **ANDERSON AMARO DA LUZ - 094701489-67 -** 13062067-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325031673/2020 - 235,85 - **ANDERSON ANDRADE FARIA - 047721709-52 -** 13060687-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198142730/2020 - 223,00 - **ANDERSON ANGELO PACHECO - 008104689-80 -** 13057337-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929040473/2020 - 194,50 - **ANDERSON ANTONIO BERNINE - 027546129-71 -** 13054028-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169615685/2020 - 244,03 - **ANDERSON ANTONIO DOS ANJOS RIBEIRO - 043365589-57 -** 13054459-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877305390/2020 - 504,02 - **ANDERSON APARECIDO ALVES DA SILVA - 109390029-65 -** 13050913-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00541250264/2020 - 304,40 - **ANDERSON APARECIDO BENETI - 054675579-80 -** 13061414-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214543277/2020 - 201,49 - **ANDERSON APARECIDO DA LUZ - 049248449-00 -** 13053688-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845143182/2020 - 247,24 - **ANDERSON APARECIDO DA SILVA - 979704179-49 -** 13065291-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786978570/2020 - 209,67 - **ANDERSON APARECIDO DE PAULA CRUZ - 082412309-31 -** 13051817-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869693280/2020 - 280,73 - **ANDERSON APARECIDO JOSE - 086418199-08 -** 13062768-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935499210/2020 - 175,96 - **ANDERSON APARECIDO NEILAND - 086308649-74 -** 13059274-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268747911/2020 - 187,98 - **ANDERSON AUGUSTINHO DA SILVA - 046309369-04 -** 13057988-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785436898/2020 - 437,13 - **ANDERSON BARRETO AUGUSTO - 037132359-29 -** 13051449-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183454987/2020 - 227,33 - **ANDERSON BIESEK - 060283769-30 -** 13056131-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452035678/2020 - 208,14 - **ANDERSON BORGES DA COSTA - 061001819-16 -** 13065843-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912804823/2020 - 186,64 - **ANDERSON BORGES FEREIRA - 088247529-00 -** 13052195-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840750501/2020 - 1.531,16 - **ANDERSON CALLIGIONI - 058426009-19 -** 13052953-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316789488/2020 - 208,14 - **ANDERSON CARLOS NEVES PIRES - 022246619-75 -** 13062174-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316339270/2020 - 208,14 - **ANDERSON CLEYDERMAN DE OLIVEIRA - 071414949-79 -** 13052506-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894827898/2020 - 261,81 - **ANDERSON DA SILVA - 059094369-37 -** 13050593-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01042921480/2020 - 483,21 - **ANDERSON DA SILVA - 065438649-82 -** 13061159-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258618663/2020 - 187,98 - **ANDERSON DA SILVA - 017152689-97 -** 13053261-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911190848/2020 - 1.462,15 - **ANDERSON DA SILVA AMORIM - 050195559-32 -** 13057618-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804221227/2020 - 229,94 - **ANDERSON DA SILVA CORREIA - 818293459-15 -** 13051999-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962419710/2020 - 269,89 - **ANDERSON DA SILVA DIAS - 090559619-65 -** 13052289-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429535988/2020 - 268,84 - **ANDERSON DA SILVA FRANCISCO - 024685829-00 -** 13062189-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01322383402/2020 - 212,16 - **ANDERSON DA SILVA VIANA - 064145709-07 -** 13058564-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982983840/2020 - 196,22 - **ANDERSON DE ALMEIDA - 028695039-11 -** 13063412-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225199718/2020 - 187,98 - **ANDERSON**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE ANDRADE - 046731369-50 - 13066571-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316620076/2020 - 187,98 - **ANDERSON DE BRITO OLIVEIRA - 072082959-30 -** 13055096-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765515121/2020 - 421,24 - **ANDERSON DE JESUS BUFF - 090356449-13 -** 13055928-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815123884/2020 - 230,34 - **ANDERSON DE LIMA ALVES DOS SANTOS - 055648069-48 -** 13053146-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173251960/2020 - 218,39 - **ANDERSON DE MATTOS MACHADO DOS SANTOS - 064148749-57 -** 13063613-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280352425/2020 - 187,98 - **ANDERSON DE OLIVEIRA SOUZA - 225493768-54 -** 13052555-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793300800/2020 - 230,85 - **ANDERSON DE PAULA MENDES - 092446199-38 -** 13056850-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145501132/2020 - 201,32 - **ANDERSON DE SOUSA - 344344078-99 -** 13050876-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834332981/2020 - 408,48 - **ANDERSON DE SOUZA DE LIMA - 083008699-48 -** 13055722-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453027008/2020 - 214,11 - **ANDERSON DE SOUZA LOPES - 014404601-67 -** 13055530-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894785524/2020 - 282,08 - **ANDERSON DIAS MOREIRA - 034791659-74 -** 13059891-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00538549068/2020 - 223,54 - **ANDERSON DIEGO CIRINEU DOS SANTOS - 079777669-90 -** 13051638-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304589926/2020 - 234,92 - **ANDERSON DIEGO DOS SANTOS - 077797659-54 -** 13057226-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01012058473/2020 - 223,54 - **ANDERSON DOS SANTOS ANDRADE - 058117239-62 -** 13064558-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196485967/2020 - 187,98 - **ANDERSON DOS SANTOS NASCIMENTO - 126848127-05 -** 13060139-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504804561/2020 - 214,11 - **ANDERSON DOS SANTOS TEZOLIN - 079150009-85 -** 13063664-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824430670/2020 - 174,39 - **ANDERSON EMMANUEL MIRANDA - 079085779-03 -** 13061612-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00291870031/2020 - 208,14 - **ANDERSON FERNANDES - 049579019-29 -** 13053614-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993546722/2020 - 223,54 - **ANDERSON FERNANDES CRESPO - 878821169-04 -** 13062951-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820189952/2020 - 184,36 - **ANDERSON FERNANDES DA SILVA - 058338009-35 -** 13058378-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980056152/2020 - 196,22 - **ANDERSON FERNANDO SCHLEAN - 026189219-33 -** 13055291-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00598886265/2020 - 247,24 - **ANDERSON FERNANDO STANGE - 080098699-70 -** 13059518-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325448280/2020 - 208,14 - **ANDERSON FERREIRA BATISTA - 007132389-92 -** 13066667-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935660348/2020 - 202,33 - **ANDERSON FIGUEIREDO - 062824529-70 -** 13056703-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774415657/2020 - 184,30 - **ANDERSON FOGACA - 869849349-15 -** 13051161-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758839804/2020 - 399,64 - **ANDERSON FRANCO MACHADO - 048200959-43 -** 13060381-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507368487/2020 - 214,11 - **ANDERSON GASPAR PEREIRA - 063665699-32 -** 13058891-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267345070/2020 - 187,98 - **ANDERSON GOMES DA SILVA - 729725802-49 -** 13057287-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126922624/2020 - 223,44 - **ANDERSON GOMES DE OLIVEIRA - 371390628-97 -** 13063130-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01245697959/2020 - 209,07 - **ANDERSON GONCALVES DA SILVA - 086573879-30 -** 13063415-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00592530922/2020 - 223,54 - **ANDERSON GONCALVES DOS SANTOS - 055698889-26 -** 13058438-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158979303/2020 - 198,68 - **ANDERSON GONCALVES FONTES - 006629459-21 -** 13057322-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169548546/2020 - 183,22 - **ANDERSON IACHITZKI - PNEUS - 10497346/0001-09 -** 13053106-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01100864269/2020 - 1.553,53 - **ANDERSON JHONATAN BARBOSA - 124339019-01 -** 13051252-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157286509/2020 - 249,19 - **ANDERSON JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - 083948669-30 -** 13063959-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497968932/2020 - 214,11 - **ANDERSON JOSE DE LIMA - 060183809-27 -** 13064343-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802296505/2020 - 212,96 - **ANDERSON JOSE DOS SANTOS - 030254669-36 -** 13057949-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203447905/2020 - 223,00 - **ANDERSON JOSE PANISSI - 062489109-79 -** 13055107-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906070384/2020 - 187,07 - **ANDERSON JUNIO KROIN - 080828419-31 -** 13059642-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330685007/2020 - 208,14 - **ANDERSON LIMA TESTI - 064225429-09 -** 13055893-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942629914/2020 - 186,64 - **ANDERSON LUAN CORREA - 012878259-58 -** 13060204-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341432849/2020 - 208,14 - **ANDERSON LUIS DE ALMEIDA - 047239929-28 -** 13065809-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174415788/2020 - 198,68 - **ANDERSON LUIS ROCATELO - 113828836-50 -** 13063956-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283846003/2020 - 208,14 - **ANDERSON LUIS RODRIGUES DA SILVA - 068183439-02 -** 13064284-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831694815/2020 - 174,39 - **ANDERSON LUIZ ALCANTARA - 004379289-85 -** 13061051-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880684100/2020 - 239,25 - **ANDERSON LUIZ CARDOSO - 049920539-12 -** 13054341-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230054714/2020 - 223,00 - **ANDERSON LUIZ CORREA DA SILVA - 026785189-81 -** 13054119-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475822307/2020 - 226,25 - **ANDERSON LUIZ DA SILVA - 068591029-69 -** 13057357-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352268794/2020 - 208,14 - **ANDERSON LUIZ DA SILVA GONIDES - 027210429-98 -** 13055376-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259121754/2020 - 204,36 - **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA - 047716109-08 -** 13058996-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412039370/2020 - 208,14 - **ANDERSON LUIZ DE PAULA - 009522879-94 -** 13054518-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00263050297/2020 - 223,00 - **ANDERSON LUIZ DOS SANTOS - 042472829-05 -** 13058837-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182577198/2020 - 198,68 - **ANDERSON LUIZ GONCALVES - 036045399-60 -** 13065890-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930367839/2020 - 201,76 - **ANDERSON LUIZ RODRIGUES - 093378239-00 -** 13051547-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804338353/2020 - 195,76 - **ANDERSON LUIZ RODRIGUES DE LARA - 005633929-16 -** 13058644-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468077073/2020 - 214,11 - **ANDERSON LUIZ WOSNIAK - 034174389-50 -** 13054328-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00567206394/2020 - 242,58 - **ANDERSON MACIEL QUIESA - 073810539-26 -** 13059888-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901821675/2020 - 174,45 - **ANDERSON MARCOS CAUSTRON - 964680259-15 -** 13060777-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984352058/2020 - 200,35 - **ANDERSON MARCOS DE CASTRO SAPP - 087863559-96 -** 13063512-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323435874/2020 - 208,14 - **ANDERSON MOCCI GAIARDONI - 018511899-20 -** 13059991-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117110817/2020 - 164,36 - **ANDERSON MORAIS - 969259739-34 -** 13054145-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834591995/2020 - 1.028,21 - **ANDERSON MORATO RAMOS - 081055579-40 -** 13061086-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892108827/2020 - 187,07 - **ANDERSON OLIVEIRA CENA - 109788909-22 -** 13058408-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863111351/2020 - 261,01 - **ANDERSON ORLOSKI FRANGULLIS - 073947549-52 -** 13056055-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218693249/2020 - 187,98 - **ANDERSON PADILHA DA SILVEIRA - 092411069-48 -** 13057055-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803861354/2020 - 229,94 - **ANDERSON PEREIRA DE CASTRO - 092138749-01 -** 13059135-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230206212/2020 - 187,98 - **ANDERSON PEREIRA DE PAULA - 069270889-89 -** 13053037-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274349329/2020 - 223,00 - **ANDERSON PERRUD DA SILVA - 061115529-02 -** 13053531-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128852127/2020 - 183,22 - **ANDERSON RAMOS DA ROCHA - 075165489-28 -** 13064585-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219006121/2020 - 223,00 - **ANDERSON RIBEIRO FERREIRA - 007930229-75 -** 13057679-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212665693/2020 - 211,89 - **ANDERSON RIBEIRO NEVES - 047338859-62 -** 13064649-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825816378/2020 - 199,41 - **ANDERSON RIBEIRO VIEIRA - 063586709-56 -** 13055838-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01042224401/2020 - 266,09 - **ANDERSON RICARDO ALVES - 037442019-02 -** 13058979-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00405883218/2020 - 184,41 - **ANDERSON ROBERTO GONCALVES - 812287832-68 -** 13056642-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821427881/2020 - 643,35 - **ANDERSON ROBERTO OLYNYK - 101516069-78 -** 13056269-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475088611/2020 - 198,94 - **ANDERSON ROBERTO ZILLI - 074888269-30 -** 13055456-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01237801262/2020 - 214,89 - **ANDERSON RODRIGO DA COSTA - 096973529-41 -** 13063508-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283076607/2020 - 208,14 - **ANDERSON RODRIGUES - 053123389-82 -** 13061463-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826650627/2020 - 174,39 - **ANDERSON RODRIGUES BORGES - 044285459-59 -** 13062037-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505135930/2020 - 214,11 - **ANDERSON RODRIGUES GOMES - 083247119-45 -** 13058219-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00381426475/2020 - 198,94 - **ANDERSON RODRIGUES JALASKO - 064468349-00 -** 13052078-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225962020/2020 - 223,00 - **ANDERSON RODRIGUES PIMENTA - 098363489-05 -** 13058327-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194037045/2020 - 187,98 - **ANDERSON RODRIGUES SALES - 069566489-11 -** 13051165-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893256706/2020 - 261,81 - **ANDERSON ROGERIO GLIEBUS - 756840049-20 -** 13059275-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880020350/2020 - 176,88 - **ANDERSON ROGERIO PAES - 081187089-85 -** 13065344-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177186860/2020 - 198,68 - **ANDERSON SAFFIOTTI - 018469939-89 -** 13052591-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861047281/2020 - 261,01 - **ANDERSON SAMPAIO - 073687139-00 -** 13066549-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306037831/2020 - 187,98 - **ANDERSON SANTOS DA SILVA - 118776029-30 -** 13059223-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384205259/2020 - 198,94 - **ANDERSON SANTOS RIBEIRO DE SOUZA - 030080849-66 -** 13057657-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255114443/2020 - 216,61 - **ANDERSON SEBASTIAO SANTOS DA ROSA - 069487479-57 -** 13062241-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931252571/2020 - 209,99 - **ANDERSON SGANDERLA - 074335849-00 -** 13061490-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782722709/2020 - 209,67 - **ANDERSON SIQUEIRA VARGAS - 056162999-44 -** 13051870-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184078342/2020 - 850,44 - **ANDERSON SOUZA DOS SANTOS - 078405499-18 -** 13065446-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907467423/2020 - 174,45 - **ANDERSON SOUZA GARCIA - 064754819-47 -** 13051565-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332664813/2020 - 268,84 - **ANDERSON STADLER - 082135479-50 -** 13062309-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306271664/2020 - 187,98 - **ANDERSON STANLEY - 005064769-52 -** 13064375-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911873902/2020 - 209,99 - **ANDERSON TADEU GONCALVES SOARES - 064341839-33 -** 13058765-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968413226/2020 - 204,04 - **ANDERSON TEODORO NOGUEIRA - 027353471-84 -** 13058222-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859060896/2020 - 179,28 - **ANDERSON TIAGO CORREA - 303725338-09 -** 13052469-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984409270/2020 - 263,83 - **ANDERSON TROVILHO RODRIGUES - 058251699-46 -** 13051291-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877036144/2020 - 246,69 - **ANDERSON VARGAS DE ALMEIDA - 007560849-97 -** 13050939-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874572495/2020 - 380,40 - **ANDERSON VENANCIO GOMES - 095213329-64 -** 13065429-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118784153/2020 - 164,36 - **ANDRE ALVES DOS SANTOS - 054553209-47 -** 13050707-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796708410/2020 - 425,48 - **ANDRE CANDIDO BATISTA - 063733379-95 -** 13065523-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880175184/2020 - 174,45 - **ANDRE CARDOSO BAHIA - 054707829-30 -** 13059084-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482208341/2020 - 214,11 - **ANDRE CARLOS HARTMANN - 064418629-13 -** 13053766-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985309911/2020 - 197,70 - **ANDRE CARLOS MARQUES - 070281979-48 -** 13060543-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316637637/2020 - 208,14 - **ANDRE CARLOS SANCHES - 033633999-28 -** 13063523-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478558368/2020 - 214,11 - **ANDRE CASAVECHIA SANTOS - 047278549-45 -** 13052302-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282990836/2020 - 952,81 - **ANDRE CLEOMIR SOARES NUNES - 019370259-26 -** 13056028-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371249538/2020 - 208,14 - **ANDRE CODEIROBATISTA - 106732389-97 -** 13058663-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00386429863/2020 - 208,14 - **ANDRE DA COSTA INACIO - 076742919-28 -** 13060974-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965673030/2020 - 164,36 - **ANDRE DA SILVA - 109112506-62 -** 13063821-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809687950/2020 - 229,94 - **ANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA - 089142569-10 -** 13054087-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194186954/2020 - 183,22 - **ANDRE DE ALMEIDA GONCALVES FARINHA - 520534079-72 -** 13057968-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01155082572/2020 - 374,60 - **ANDRE DE JESUS ANHAIA**

- 070104619-88 - 13056871-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01089192441/2020 - 193,09 - **ANDRE DE OLIVEIRA - 099817889-61 -** 13057587-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282407286/2020 - 204,36 - **ANDRE DE SOUSA MARINELLO - 029126689-48 -** 13063842-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855488972/2020 - 179,28 - **ANDRE DE SOUZA OQUENDO GARCIA - 084610009-60 -** 13060598-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848341473/2020 - 205,94 - **ANDRE DOS SANTOS BENTO - 011878129-43 -** 13065651-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805115730/2020 - 172,37 - **ANDRE FELIPE DE BRITO MACHADO - 081813709-61 -** 13065555-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230871542/2020 - 187,98 - **ANDRE FELIPE GONCALVES FERNANDES - 069284999-82 -** 13058509-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231745095/2020 - 223,00 - **ANDRE FELIZARDO DA SILVA - 051114449-04 -** 13050560-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797526471/2020 - 494,05 - **ANDRE FERREIRA MACHADO - 097372449-82 -** 13063483-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953159663/2020 - 232,75 - **ANDRE FIUZA DE LIMA - 083835259-66 -** 13050126-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168733340/2020 - 911,46 - **ANDRE FRANCISCO DE SOUZA - 355004458-55 -** 13065196-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952319667/2020 - 164,36 - **ANDRE GABRIEL FERREIRA - 081270809-18 -** 13053968-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184166365/2020 - 218,39 - **ANDRE HENRIQUE HENTGES - 036830179-61 -** 13061552-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990591395/2020 - 200,35 - **ANDRE JONATHAN SIMOES DOS SANTOS - 065262649-13 -** 13061674-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955705037/2020 - 197,70 - **ANDRE JOVINO DA SILVA - 069642629-38 -** 13051184-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858935821/2020 - 261,01 - **ANDRE JUNIOR GARCIA - 093339509-40 -** 13055996-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171640675/2020 - 198,68 - **ANDRE LENNON DOS SANTOS FERNANDES - 082018829-89 -** 13064835-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332219356/2020 - 198,94 - **ANDRE LUIS ALVES FERREIRA - 074521749-41 -** 13065921-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259582425/2020 - 187,98 - **ANDRE LUIS ANDRADE - 073937879-11 -** 13054878-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00140169504/2020 - 240,30 - **ANDRE LUIS CASAGRANDE - 029702219-93 -** 13066240-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843515678/2020 - 174,39 - **ANDRE LUIS DA SILVA - 876309669-20 -** 13053673-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470203862/2020 - 214,11 - **ANDRE LUIS DA SILVA - 009020929-01 -** 13050680-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794875513/2020 - 443,65 - **ANDRE LUIS DA SILVA - 072772799-05 -** 13057714-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973146966/2020 - 196,24 - **ANDRE LUIS GOMES DANTAS - 026910636-74 -** 13050288-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861234316/2020 - 754,19 - **ANDRE LUIS GUIZILINI - 032723149-11 -** 13060097-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201094428/2020 - 223,00 - **ANDRE LUIS LANGE - 041008098-59 -** 13064980-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129165034/2020 - 164,36 - **ANDRE LUIS SARACA - 057336879-16 -** 13062297-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905852524/2020 - 169,52 - **ANDRE LUIS VASCONCELOS - 079561969-30 -** 13053353-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344764729/2020 - 208,14 - **ANDRE LUIZ ALVES AMADOR - 391098838-51 -** 13061272-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00244943036/2020 - 223,00 - **ANDRE LUIZ DA CONCEICAO SILVA - 570404787-49 -** 13060337-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771495331/2020 - 184,30 - **ANDRE LUIZ DE LIMA CORDEIRO - 071952939-55 -** 13056749-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01234600959/2020 - 213,38 - **ANDRE LUIZ FALANDES - 079555159-27 -** 13062798-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938995421/2020 - 195,36 - **ANDRE LUIZ FREIRE MOREIRA - 070852177-07 -** 13061071-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256468184/2020 - 240,62 - **ANDRE LUIZ KEHL - 052800929-08 -** 13058183-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339530626/2020 - 198,94 - **ANDRE LUIZ PERES - 081883579-60 -** 13051603-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921568231/2020 - 194,50 - **ANDRE LUIZ RODRIGUES - 092509529-02 -** 13055500-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335642950/2020 - 249,08 - **ANDRE LUIZ SOARES - 081696369-06 -** 13057138-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203898281/2020 - 241,98 - **ANDRE LUIZ VICTOR DA SILVA - 917772679-00 -** 13053801-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841114960/2020 - 246,87 - **ANDRE LUIZ WAGNER DO NASCIMENTO - 112909109-01 -** 13062746-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230380050/2020 - 216,61 - **ANDRE MACIEL SOETHE - 042622239-30 -** 13064415-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174434154/2020 - 228,65 - **ANDRE MAFIOLETTI - 045918139-40 -** 13058041-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486437744/2020 - 214,11 - **ANDRE MARIANO GOMES JUNIOR - 118999869-60 -** 13050405-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869172123/2020 - 603,86 - **ANDRE MAURO PERUFFO - 017080539-56 -** 13060814-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961074990/2020 - 197,70 - **ANDRE MENDES SILVA DA FONSECA - 104635639-99 -** 13065200-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779386507/2020 - 190,38 - **ANDRE MOREIRA - 051103049-55 -** 13055802-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268204098/2020 - 184,41 - **ANDRE NEVES SIQUEIRA - 037371919-13 -** 13062179-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928168999/2020 - 175,96 - **ANDRE PAES DE CAMARGO - 187826719-15 -** 13050510-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834530538/2020 - 518,75 - **ANDRE PASCOAL - 011809149-29 -** 13059966-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956997562/2020 - 164,36 - **ANDRE PISCOS AZIDORO - 079189689-72 -** 13054418-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782043313/2020 - 515,62 - **ANDRE RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA - 067175029-16 -** 13065673-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215573463/2020 - 187,98 - **ANDRE RICARDO FERNANDES DOS SANTOS - 076254409-07 -** 13062249-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133396673/2020 - 204,57 - **ANDRE RICARDO MUSSIOL - 058682289-52 -** 13066002-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201697424/2020 - 187,98 - **ANDRE SILVA BIAZOTTO - 074942749-36 -** 13062814-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451730003/2020 - 217,86 - **ANDRE SILVA DE SOUZA - 034315329-77 -** 13063266-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00524813698/2020 - 223,54 - **ANDRE SOARES MALTA - 066952379-80 -** 13063023-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931864054/2020 - 175,96 - **ANDRE VEDOVELLI GALINDO - 036297929-44 -** 13055049-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843107120/2020 - 208,69 - **ANDRE VIEIRA DA SILVA - 081088609-03 -** 13065377-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974318531/2020 - 197,70 - **ANDRE VINICIUS DA SILVA SANTOS - 082509319-80 -** 13060213-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814777112/2020 - 229,94 - **ANDRE WALDEMAR DE OLIVEIRA - 056851919-10 -** 13052631-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870935097/2020 - 261,01 - **ANDRE WILLIAM GAMARONI - 076818699-48 -** 13059890-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500271496/2020 - 214,11 - **ANDRE WILLIAM ROSA - 106179779-17 -** 13051864-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822778580/2020 - 875,84 - **ANDREA APARECIDA DOMINGOS DA SILVA MAI - 038562889-70 -** 13056441-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878340220/2020 - 170,76 - **ANDREA APARECIDA LEMES DE SOUZA FERREIRA - 050744279-24 -** 13050566-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754184358/2020 - 493,55 - **ANDREA APARECIDA RIBAS VALENTE - 023334279-65 -** 13064860-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885434030/2020 - 170,76 - **ANDREA APARECIDA RIBEIRO - 018668959-40 -** 13058374-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196285410/2020 - 171,08 - **ANDREA CRISTINA PEREIRA SCHEMER - 008411689-70 -** 13056881-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118849905/2020 - 200,35 - **ANDREA CRISTINA VIANA MARTINS - 008169559-48 -** 13054547-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879921889/2020 - 205,45 - **ANDREA DE MORAES ROCHA - 037456729-84 -** 13066371-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900775475/2020 - 170,76 - **ANDREA FABIANO DE ANDRADE - 009282829-96 -** 13058692-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870607138/2020 - 169,45 - **ANDREA MARGONAR - 071165699-10 -** 13052727-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250962098/2020 - 257,48 - **ANDREA MENDES PITAS - 064842879-61 -** 13052748-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259397164/2020 - 257,48 - **ANDREA MENDES RODRIGUES - 006922139-10 -** 13054390-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808225502/2020 - 779,06 - **ANDREA OLIVEIRA DOS SANTOS GUEDES - 934534859-04 -** 13063612-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488369398/2020 - 214,11 - **ANDREA VIEIRA DOS SANTOS - 076605039-44 -** 13061580-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182518370/2020 - 227,33 - **ANDREI DE BIASSIO BITTENCOURT - 087033979-63 -** 13065615-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844200468/2020 - 173,18 - **ANDREI JOSE DE LIMA - 058092989-23 -** 13055393-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340683538/2020 - 208,14 - **ANDREIA APARECIDA BATISTA DOS SANTOS - 071568789-13 -** 13051258-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824222563/2020 - 247,24 - **ANDREIA APARECIDA DA MOTA MOURAO - 069402799-54 -** 13062313-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938220306/2020 - 175,96 - **ANDREIA APARECIDA LOZANO - 037488419-65 -** 13065242-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890215294/2020 - 170,76 - **ANDREIA APARECIDA RAMOS - 025041679-46 -** 13058249-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928450198/2020 - 175,96 - **ANDREIA BATISTA FEIJO COSTA - 016766689-42 -** 13058724-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152923810/2020 - 227,33 - **ANDREIA BENETTI DA SILVA SANTOS - 005685319-06 -** 13054918-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462564681/2020 - 222,73 - **ANDREIA CRISTIANE DA COSTA DAMAS - 738710369-00 -** 13052341-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742397289/2020 - 202,11 - **ANDREIA CRISTINA CARDOSO - 054001019-76 -** 13058021-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196973872/2020 - 225,92 - **ANDREIA DA SILVA SIQUEIRA - 080836919-92 -** 13062718-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966825802/2020 - 164,36 - **ANDREIA DE AGUIAR CANDIDO NOGUEIRA - 046853069-02 -** 13061273-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924796855/2020 - 175,96 - **ANDREIA DE FATIMA DE PONTES DOS SANTOS - 041901709-76 -** 13055466-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910167192/2020 - 175,96 - **ANDREIA DE FONTES SANTOS - 280522968-11 -** 13060871-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258393211/2020 - 241,98 - **ANDREIA DE OLIVEIRA - 052304409-70 -** 13061263-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01180943675/2020 - 239,00 - **ANDREIA DE OLIVEIRA - 082217559-23 -** 13065785-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911822895/2020 - 186,64 - **ANDREIA DE OLIVEIRA MARIM - 026380729-07 -** 13064133-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883563010/2020 - 174,45 - **ANDREIA DE PAULA SCHUTZ - 051872619-32 -** 13056872-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939181070/2020 - 212,90 - **ANDREIA DO ROCIO BETIM - 010128189-77 -** 13064451-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155022695/2020 - 198,68 - **ANDREIA DOS SANTOS LUIZ - 959629809-72 -** 13063998-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342616650/2020 - 208,14 - **ANDREIA EVA ANACLETO - 054022469-39 -** 13065140-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878048561/2020 - 174,45 - **ANDREIA FERNANDES DA CRUZ DE GOES - 059900739-76 -** 13066640-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527399957/2020 - 214,11 - **ANDREIA FERREIRA SIQUEIRA - 061335019-79 -** 13066632-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895130319/2020 - 176,88 - **ANDREIA MARIA DE SOUZA - 061487329-04 -** 13062252-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926074962/2020 - 195,36 - **ANDREIA MARIA SILVA PEREIRA - 037227479-02 -** 13065252-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966863690/2020 - 191,13 - **ANDREIA MARIANO DE ARAUJO - 043670339-45 -** 13064345-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208665773/2020 - 223,00 - **ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS - 051127869-14 -** 13058522-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126544492/2020 - 196,22 - **ANDREIA QUIRINO - 059062489-00 -** 13056619-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766082067/2020 - 193,34 - **ANDREIA RIBEIRO DA SILVA - 075548759-14 -** 13053161-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01086547966/2020 - 1.744,35 - **ANDREIA ROSA MEDEIROS - 083361259-06 -** 13063700-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110611217/2020 - 164,36 - **ANDREIA RUIZ BERNHART SANTOS - 041058919-52 -** 13063139-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872911403/2020 - 169,45 - **ANDREIA TEIXEIRA DA MOTTA - 053875889-94 -** 13062441-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174878850/2020 - 218,39 - **ANDREIA VIEIRA RODRIGUES - 295117588-45 -** 13058871-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193424770/2020 - 198,68 - **ANDREIA WALUS VARGAS - 062054659-06 -** 13050121-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825913136/2020 - 752,37 - **ANDREL AZEVEDO SANTOS - 412236298-99 -** 13065423-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00538931051/2020 - 223,54 - **ANDRELINO RODRIGUES SOARES - 407812679-00 -** 13061609-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930581881/2020 - 195,36 - **ANDRELINO ROSA DA TRINDADE - 847318189-15 -** 13056356-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792094182/2020 - 209,67 - **ANDREO VALENTIN ROCHA - 060774689-08 -** 13050897-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00588252662/2020 - 308,42 - **ANDRESSA BAZANI MACIEL VIETRO - 091584599-79 -** 13051033-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00354129929/2020 - 282,40 - **ANDRESSA CAROLINE DA SILVA - 083651709-14 -** 13055494-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953202992/2020 - 261,43 - **ANDRESSA CAROLINE DOS SANTOS - 052428669-85 -** 13050625-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764274562/2020 - 464,71 - **ANDRESSA CORREA DE FREITAS - 023639431-20 -** 13061974-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918240433/2020 - 195,36 - **ANDRESSA CRISTINA DA SILVA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CARNEIRO - 091815329-89 - 13062728-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885945794/2020 - 176,88 - **ANDRESSA DAIANE ROMERO DOS SANTOS - 074522729-51 -** 13064571-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884242838/2020 - 176,88 - **ANDRESSA DOZORETZ - 039957569-30 -** 13056863-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159073995/2020 - 231,08 - **ANDRESSA ELMATOS - 078674019-11 -** 13064443-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171172698/2020 - 197,70 - **ANDRESSA FERNANDA DE SOUZA BARBOZA - 061067869-84 -** 13050799-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952213214/2020 - 371,73 - **ANDRESSA FERREIRA - 086418029-24 -** 13054386-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190642882/2020 - 208,98 - **ANDRESSA FONTOURA DA ROSA - 099901099-90 -** 13054066-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910204314/2020 - 628,12 - **ANDRESSA FRANCISCO ALVES - 082102239-33 -** 13064393-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271838710/2020 - 188,13 - **ANDRESSA GONCALVES VIANA - 103482879-76 -** 13061407-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920987990/2020 - 175,96 - **ANDRESSA MAIARA ZUANAZZI - 086058099-73 -** 13058658-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970023880/2020 - 200,35 - **ANDRESSA MILENA LIMA DE FREITAS - 095141739-88 -** 13065874-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00593977580/2020 - 188,16 - **ANDRESSA MOREIRA DOS SANTOS - 084944489-60 -** 13058018-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774442590/2020 - 237,20 - **ANDRESSA REGINA SOUZA DE LARA GEREI - 078970269-06 -** 13055436-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304812056/2020 - 208,14 - **ANDRESSA VALIM DOS SANTOS LIMA - 079164489-80 -** 13063914-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968284299/2020 - 191,13 - **ANDREWS DE ALMEIDA PEREIRA - 010045019-94 -** 13064746-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00377849995/2020 - 208,14 - **ANDREY FRANCISCO LECK KUKA - 068110939-43 -** 13058779-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777937018/2020 - 225,92 - **ANDREY JAQUES DIAS - 081217929-32 -** 13062774-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331136449/2020 - 208,14 - **ANDREY LUIZ DE PAULA - 079845669-84 -** 13066401-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250426862/2020 - 223,00 - **ANDREY LUIZ RODRIGUES - 078972489-84 -** 13056430-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482854219/2020 - 378,37 - **ANDREY ROMANO DA SILVA - 109774689-50 -** 13059478-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897603885/2020 - 174,45 - **ANDREZA DO CARMO CARDOSO DE LIMA - 080572059-62 -** 13054681-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191986534/2020 - 218,39 - **ANDRIELE PADILHA DE MOURA - 112373859-97 -** 13055497-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783664427/2020 - 522,92 - **ANDRIELE VIEIRA CRUZ - 074523779-74 -** 13058471-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231320531/2020 - 223,00 - **ANDRIELI ALESANDRA DE FREITAS SOUZA - 076987959-42 -** 13056829-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399734406/2020 - 256,45 - **ANDRIELLY THAINA DA SILVA FERREIRA - 104668379-92 -** 13053040-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406594376/2020 - 249,29 - **ANDRINO DOS SANTOS - 213942109-49 -** 13065953-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909238235/2020 - 226,11 - **ANDRO MARCELO DA SILVA - 056748349-54 -** 13059314-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317742434/2020 - 208,14 - **ANDRYUS RIBEIRO - 068690399-41 -** 13050299-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168272857/2020 - 739,44 - **ANELI MARIA TROCIK DE MATTOS - 761098019-68 -** 13059659-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800579690/2020 - 231,57 - **ANELISE CORDEIRO - 092462259-88 -** 13056892-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902181980/2020 - 176,88 - **ANESIA MENDONCA DOMINGUES - 754864749-20 -** 13050492-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818570474/2020 - 524,40 - 13050963-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907342582/2020 - 292,51 - **ANESIO DA SILVA - 794642899-53 -** 13064299-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138567832/2020 - 198,68 - **ANGELA CRISTINA RAIMUNDO DE OLIVEIRA - 954129059-00 -** 13050592-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756742439/2020 - 483,21 - **ANGELA APARECIDA BERNARDINO DA SILVA - 708708109-87 -** 13061251-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342547933/2020 - 198,94 - **ANGELA AUGUSTO DA SILVA - 006073259-84 -** 13052317-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461486555/2020 - 268,20 - **ANGELA CRISTINA FRANCO - 022525049-78 -** 13066105-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00260605956/2020 - 207,61 - **ANGELA CRISTINA GOMES - 052011859-67 -** 13052840-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336063210/2020 - 256,45 - **ANGELA DE MENDONCA LIMA - 059892899-52 -** 13064859-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898351286/2020 - 176,88 - **ANGELA DIAS LAGES - 065641809-50 -** 13066153-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950764469/2020 - 175,96 - **ANGELA FRATA - 730705809-04 -** 13052682-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508895545/2020 - 258,55 - **ANGELA GRAZIELI PEDRO - 053227019-31 -** 13051462-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206375506/2020 - 225,92 - **ANGELA MARIA ALVES BACELLAR - 718096279-15 -** 13063631-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886343992/2020 - 170,76 - **ANGELA MARIA BRALIA DA SILVA - 051646089-79 -** 13050400-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894808656/2020 - 611,98 - **ANGELA MARIA CASTRIANI - 030965509-99 -** 13065202-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879737077/2020 - 187,07 - **ANGELA MARIA CAVALHEIRO - 492625999-00 -** 13061705-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790983958/2020 - 170,93 - **ANGELA MARIA CHOSTAK TOMAZETTI - 511382809-25 -** 13053155-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124665470/2020 - 273,16 - **ANGELA MARIA COSTA SILVA - 121068068-84 -** 13057533-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00529976307/2020 - 214,11 - **ANGELA MARIA DOS SANTOS DE CARVALHO - 937497759-15 -** 13056801-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949528854/2020 - 175,96 - 13059200-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813402298/2020 - 172,37 - **ANGELA MARIA DOS SANTOS OLIVA - 047433139-37 -** 13053145-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527475203/2020 - 247,24 - **ANGELA MARIA FERNANDES DA SILVA - 077615579-26 -** 13062010-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846650053/2020 - 171,14 - **ANGELA MARIA FREITAS - 032261139-33 -** 13065644-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467436916/2020 - 208,14 - **ANGELA MARIA PEREIRA - 039157219-99 -** 13051546-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138972184/2020 - 219,50 - **ANGELA MARIA ROMANINI ADORNO - 016536249-90 -** 13063996-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974179663/2020 - 191,13 - **ANGELA MARIA XAVIER - 823916889-20 -** 13050257-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869431226/2020 - 795,75 - **ANGELA MARIA ZELA GONCALVES - 084005449-19 -** 13060168-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00540994979/2020 - 238,89 - **ANGELA PATRICIA VORPAGEL - 071553319-37 -** 13057135-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845790439/2020 - 199,41 - **ANGELICA ANTUNES TEIXEIRA - 077689339-40 -** 13066569-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888924224/2020 - 174,45 - **ANGELICA APARECIDA PAIVA - 004461249-40 -** 13059900-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937376426/2020 - 195,36 - **ANGELICA APARECIDA VACCARI - 018768589-40 -** 13061244-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868479845/2020 - 208,56 - **ANGELICA CAROLINE PARISE - 076814279-29 -** 13055552-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196238790/2020 - 204,36 - **ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA - 073313219-78 -** 13053329-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880941499/2020 - 882,67 - **ANGELICA CRISTINA FERNANDES - 028627739-56 -** 13058711-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138047790/2020 - 227,33 - **ANGELICA DE OLIVEIRA SALVADOR - 076635149-12 -** 13066247-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322260175/2020 - 208,14 - **ANGELICA DOS SANTOS CLAUDINO - 076508699-97 -** 13055298-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894834282/2020 - 170,76 - **ANGELICA FERREIRA DA CRUZ - 047218739-21 -** 13057695-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982358008/2020 - 223,44 - **ANGELICA FERREIRA SANTOS - 105049269-26 -** 13055192-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879305436/2020 - 170,76 - **ANGELICA KIEDIS - 045856299-80 -** 13065846-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956740480/2020 - 197,70 - **ANGELICA MALETZ - 039746109-79 -** 13053017-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947168478/2020 - 194,50 - **ANGELICA MARIANE GOMES - 066175799-41 -** 13058373-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123750520/2020 - 196,22 - **ANGELICA PEREIRA RODRIGUES - 081730359-62 -** 13059631-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893296490/2020 - 170,76 - **ANGELICA PIRES DE OLIVEIRA - 306034838-36 -** 13057554-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802424007/2020 - 229,94 - **ANGELICA RINALDIN VIEIRA DE MATTOS SOUZA - 063757799-01 -** 13054916-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877847452/2020 - 375,38 - **ANGELICA SABRINA RUGERI - 081247069-99 -** 13055504-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462682757/2020 - 208,67 - **ANGELICA STRAZZA RAMOS - 079802419-40 -** 13065547-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890980896/2020 - 170,76 - **ANGELICA TATIANE MACHADO GUIMARAES - 087861529-63 -** 13066625-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943488320/2020 - 175,96 - **ANGELICA TEODORO DE OLIVEIRA - 082586809-27 -** 13058822-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181112973/2020 - 198,68 - **ANGELICA TOSI - 073771179-58 -** 13056627-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868179035/2020 - 169,45 - **ANGELIN APARECIDO NUNES RODRIGUES - 073172269-80 -** 13055898-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308201124/2020 - 198,94 - **ANGELINA ROMEIRO - 583781979-72 -** 13056677-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234401494/2020 - 242,24 - **ANGELINO CARLOS LUCAS - 000264288-30 -** 13053502-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837195330/2020 - 247,24 - **ANGELITA CORREA DOS SANTOS - 051159509-36 -** 13061537-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174791097/2020 - 227,33 - **ANGELITA DA SILVA PINTO - 065392679-08 -** 13055800-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268245070/2020 - 187,98 - **ANGELITA DA SILVA SOUZA - 724377909-34 -** 13061719-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467757380/2020 - 186,58 - **ANGELITA DO ROCIO BATISTA RIBEIRO - 960282629-00 -** 13064344-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898971586/2020 - 176,88 - **ANGELITA DOS SANTOS - 024609339-08 -** 13060281-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947219927/2020 - 195,36 - **ANGELITA RIBEIRO DE LIMA - 006138769-03 -** 13064083-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867327049/2020 - 165,50 - **ANGELITA RODRIGUES FIGUEREDO - 082862419-40 -** 13064927-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930191226/2020 - 175,96 - **ANGELO ALVES DA GUARDA - 209903919-49 -** 13058999-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857980530/2020 - 226,39 - **ANGELO DIAS - 112177239-00 -** 13051197-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868948519/2020 - 261,01 - **ANGELO FERREIRA DOS SANTOS NETO - 942489589-53 -** 13059068-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01090367403/2020 - 186,05 - **ANGELO GIOGERTE NETO - 794364559-68 -** 13061949-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842767452/2020 - 174,39 - **ANGELO RADIGHIERI MARTINS - 265014968-02 -** 13062227-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907246540/2020 - 187,07 - **ANICETO GRIMUZZA - 043148279-98 -** 13060665-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00425800954/2020 - 208,14 - **ANILDO AGUIAR - 586262809-63 -** 13063859-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124059694/2020 - 223,44 - **ANILDO AGUIAR COSTA - 079461349-75 -** 13060653-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837678510/2020 - 223,22 - **ANILDO ANTONIO ARCARI - 498981329-49 -** 13056282-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253554519/2020 - 225,92 - **ANILSON GONCALVES DE OLIVEIRA - 031536059-39 -** 13050255-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135124344/2020 - 795,86 - **ANILTON CARDOSO DA COSTA - 005572179-62 -** 13061242-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776576828/2020 - 209,67 - **ANISIO DE ALMEIDA OLIVEIRA - 340303019-91 -** 13053927-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810115867/2020 - 191,32 - **ANISIO MANOEL DA COSTA - 695432089-72 -** 13054613-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172118328/2020 - 198,68 - **ANISIO ROSA - 527703039-53 -** 13052344-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219680140/2020 - 883,22 - **ANITA APARECIDA DE FARIA - 016536479-30 -** 13054798-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322926548/2020 - 217,86 - **ANITA BARBOSA GOMES DE GODOI - 456831311-20 -** 13052819-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945227361/2020 - 171,25 - **ANITA RAFAELA CARVALHO DE ANDRADE DA SILVA - 062419159-16 -** 13057754-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930068351/2020 - 175,96 - **ANIZIO DIAS BARBOSA - 058181179-87 -** 13058093-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841746869/2020 - 199,41 - **ANIZIO OLIVEIRA DOS SANTOS - 409523479-20 -** 13053042-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01117748623/2020 - 196,33 - **ANNA KARLA SIMOES KLEIN - 039328329-14 -** 13057257-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960167994/2020 - 200,35 - **ANNA PAULA LIMA DOS SANTOS - 057521739-14 -** 13057442-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126913110/2020 - 211,19 - **ANNE CAROLINE DOS SANTOS - 100027349-07 -** 13050626-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743656300/2020 - 463,15 - **ANNE FRANCIELE DORADA TEIXEIRA - 043662839-21 -** 13050980-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744975549/2020 - 458,28 - **ANNY CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS - 113982129-62 -** 13066022-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00263770621/2020 - 187,98 - **ANOR CANHA MACHADO JUNIOR - 099605839-70 -** 13057894-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917637232/2020 - 186,64 - **ANSELMO APARECIDO DOS REIS - 051924799-08 -** 13062651-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847041735/2020 - 171,14 - **ANSELMO SAUTER DE FREITAS - 176592468-52 -**

13052713-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977731952/2020 - 197,70 - **ANSELMO TUPA NIMODAVY WASS - 075548809-18 -** 13060585-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877894841/2020 - 187,07 - **ANSONI ANDRES PORTILLO LOPEZ - 050490129-02 -** 13053375-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973807903/2020 - 1.428,40 - **ANTENOR MILAO CARDOSO - 863558809-68 -** 13065944-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00290733596/2020 - 208,14 - **ANTGNIO AGNALDG FERAZ - 866009589-87 -** 13063851-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787619124/2020 - 184,01 - **ANTONIA APARECIDA DE ALMEIDA - 633700779-49 -** 13051554-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822613042/2020 - 218,74 - **ANTONIA CRUZ - 779218799-34 -** 13051694-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508711797/2020 - 1.069,23 - **ANTONIA DA SILVA OLIVEIRA - 025831589-02 -** 13051460-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946657807/2020 - 209,99 - **ANTONIA DAS GRACAS DE LARA - 931703199-49 -** 13055290-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00285130293/2020 - 187,98 - **ANTONIA DONARIA MARCOLINO - 070028269-64 -** 13058266-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273204289/2020 - 184,41 - **ANTONIA LUIZA DA SILVA - 585886989-00 -** 13054671-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311647987/2020 - 208,14 - **ANTONIEL DE JESUS ALVES - 075772019-60 -** 13050556-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856528021/2020 - 496,11 - **ANTONIELI APARECIDA PEREIRA FERNANDES SANTOS - 095926174-57 -** 13054694-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00997764465/2020 - 3.381,54 - **ANTONINHO AIMI - 419970421-34 -** 13064381-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899679285/2020 - 176,88 - **ANTONINHO ALVES DEVELEN - 881041259-15 -** 13052190-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01011212053/2020 - 2.109,11 - **ANTONINHO CASTURINO LEMES PRESTES - 714952749-34 -** 13052798-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208873678/2020 - 222,05 - **ANTONIO DOS ANJOS LIMA - 039783089-08 -** 13058404-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00262294010/2020 - 204,38 - **ANTONIO ADEILTON DE ARRUDA - 044136169-28 -** 13051975-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127857842/2020 - 223,44 - **ANTONIO ADELIR DE LARA - 718932889-00 -** 13054999-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866270515/2020 - 525,85 - **ANTONIO ADIR SOUZA DE FREITAS - 065781999-93 -** 13056754-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157534359/2020 - 204,57 - **ANTONIO AILTRO FERNANDES CHILANTE - 441669749-04 -** 13053943-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846561409/2020 - 223,22 - **ANTONIO ALVES - 075256159-69 -** 13060299-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412186209/2020 - 208,14 - **ANTONIO ALVES DE MELO - 540599849-49 -** 13064856-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00391123696/2020 - 208,14 - **ANTONIO ALVES DE SOUZA - 355306009-30 -** 13057868-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934200084/2020 - 209,99 - **ANTONIO ALVES FARIA - 388067979-72 -** 13065823-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149574029/2020 - 183,22 - **ANTONIO ALVES MACHADO - 474747349-15 -** 13050221-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811437558/2020 - 879,38 - **ANTONIO ANTUNES DA CUNHA - 169465299-87 -** 13053264-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860245403/2020 - 783,71 - **ANTONIO APARECIDO DE SOUZA - 793099251-91 -** 13059828-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843210621/2020 - 218,74 - **ANTONIO APARECIDO LOPES - 555764439-34 -** 13052408-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274794772/2020 - 187,98 - **ANTONIO APARECIDO MORIANO - 082493049-50 -** 13065395-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134206002/2020 - 164,36 - **ANTONIO ARLEY DAVOGLIO - 128752019-72 -** 13059509-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778340392/2020 - 173,36 - **ANTONIO AUGUSTO FORTES SIMOES FRANCO - 210921689-15 -** 13061598-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782197477/2020 - 190,38 - **ANTONIO BATISTA - 048122909-45 -** 13056317-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272868469/2020 - 225,92 - **ANTONIO BATISTA DE CASTILHO - 037299128-95 -** 13061904-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941106772/2020 - 207,56 - **ANTONIO BONFIM DA SILVA - 541536039-53 -** 13066169-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191449598/2020 - 218,39 - **ANTONIO BRAZ DE OLIVEIRA - 578109909-34 -** 13050207-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00576670189/2020 - 900,24 - **ANTONIO CAETANO DA SILVA - 171161639-72 -** 13053612-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164196773/2020 - 283,18 - **ANTONIO CAETANO DE SOUZA - 030390259-02 -** 13052685-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00136070221/2020 - 219,50 - **ANTONIO CAETANO DOS SANTOS FILHO - 349015388-02 -** 13053223-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821429620/2020 - 247,24 - **ANTONIO CANDIDO NETTO - 128106819-53 -** 13064532-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791190536/2020 - 186,87 - **ANTONIO CARDOZO - 011963551-85 -** 13053982-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877484945/2020 - 567,15 - **ANTONIO CARLOS AMORIN - 038693819-90 -** 13062106-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920322280/2020 - 209,99 - **ANTONIO CARLOS BARNABE - 042432129-70 -** 13064120-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887614892/2020 - 158,19 - **ANTONIO CARLOS BISCARO - 016536819-50 -** 13057632-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933268920/2020 - 194,50 - **ANTONIO CARLOS BUENO - 076313049-47 -** 13050290-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153101431/2020 - 751,52 - **ANTONIO CARLOS CALIM MOREIRA - 120785491-34 -** 13060141-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00998247065/2020 - 170,28 - **ANTONIO CARLOS CARDOSO - 067758959-09 -** 13054284-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948517956/2020 - 175,96 - **ANTONIO CARLOS COSTA - 517028789-53 -** 13051537-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00548071551/2020 - 223,54 - **ANTONIO CARLOS DA FONSECA - 597243312-53 -** 13051931-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745349099/2020 - 571,05 - **ANTONIO CARLOS DA SILVA - 045360869-86 -** 13065601-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454952856/2020 - 208,14 - **ANTONIO CARLOS DA SILVA - 009413829-07 -** 13055595-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973569484/2020 - 204,04 - **ANTONIO CARLOS DA SILVA DOS SANTOS - 065130439-30 -** 13056623-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271946989/2020 - 214,33 - **ANTONIO CARLOS DA SILVA FILHO - 027379749-25 -** 13053924-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753087472/2020 - 275,21 - **ANTONIO CARLOS DE MIRANDA - 836154409-78 -** 13060581-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907214738/2020 - 170,76 - **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA - 017441859-05 -** 13059132-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983906343/2020 - 196,22 - **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MOREIRA - 839727579-72 -** 13058798-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256436320/2020 - 223,00 - **ANTONIO CARLOS FAUSTINO - 834372829-72 -** 13065685-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813619190/2020 - 209,67 - **ANTONIO CARLOS FERMINO - 827616559-15 -** 13053632-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00136572634/2020 - 911,46 - **ANTONIO CARLOS FERRAZ - 039896119-09 -** 13055232-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889964394/2020 - 176,88 - **ANTONIO CARLOS GABRIEL - 022139759-06 -** 13056384-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983021996/2020 - 191,13 - **ANTONIO CARLOS GARCIA - 476410539-04 -** 13053053-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134417992/2020 - 697,39 - 13053539-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762256508/2020 - 571,05 - **ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA - 009849849-50 -** 13051044-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384571930/2020 - 282,17 - **ANTONIO CARLOS GUIMARAES - 106199699-97 -** 13056433-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778528014/2020 - 225,92 - **ANTONIO CARLOS MARTINHO DA SILVA - 057584579-14 -** 13060668-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350762554/2020 - 208,14 - **ANTONIO CARLOS NAGY - 558431909-00 -** 13061089-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902595121/2020 - 176,88 - **ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA - 871309399-15 -** 13054069-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310187109/2020 - 188,80 - **ANTONIO CARLOS PEREIRA - 395360689-15 -** 13058772-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129001104/2020 - 197,70 - **ANTONIO CARLOS RAI DOS SANTOS - 050935719-97 -** 13051280-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848413121/2020 - 247,24 - **ANTONIO CARLOS SEPULVEDA - 523103299-91 -** 13061691-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954733479/2020 - 164,36 - **ANTONIO CARLOS VALE - 866240839-72 -** 13053729-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922445206/2020 - 224,09 - **ANTONIO CARMO DE SOUZA - 621722559-04 -** 13062965-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384645879/2020 - 208,14 - **ANTONIO CARNEIRO DA ROCHA - 374047929-91 -** 13051522-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835470261/2020 - 886,75 - **ANTONIO CESAR AMANCIO - 062452279-25 -** 13061019-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984220445/2020 - 196,22 - **ANTONIO CESAR BERNARDINO TEIXEIRA - 018641839-69 -** 13065100-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945108834/2020 - 209,99 - **ANTONIO CESAR CORDEIRO DA SILVA - 075341879-74 -** 13055126-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336512830/2020 - 208,14 - **ANTONIO CESAR DOS SANTOS & NOLTE LTDA - 14633676/0001-27 -** 13055214-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00580623920/2020 - 2.645,64 - **ANTONIO CEZAR ESCUSIATO - 463485739-15 -** 13061970-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914075322/2020 - 175,96 - **ANTONIO CICERO DE ALENCAR - 748504154-15 -** 13057561-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194996301/2020 - 183,22 - **ANTONIO CIESILSKI - 189752089-15 -** 13050964-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252914511/2020 - 292,16 - **ANTONIO CLAUDINEI MOREIRA - 934595809-68 -** 13061918-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279884737/2020 - 187,98 - **ANTONIO CLAUDIO AMARO - 573133779-91 -** 13062131-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985342234/2020 - 164,36 - **ANTONIO CLAUDIO EMIDIO DA SILVA - 031731309-60 -** 13063202-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173404073/2020 - 214,33 - **ANTONIO CORDEIRO DE ARAUJO FILHO - 235612979-00 -** 13052460-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845449206/2020 - 263,86 - **ANTONIO COSTA - 046797179-04 -** 13059799-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535305893/2020 - 223,54 - **ANTONIO COUTINHO - 444806959-15 -** 13058755-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850468426/2020 - 186,33 - **ANTONIO CRISTIANO DA SILVEIRA PALOMA - 058706919-82 -** 13059139-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885911660/2020 - 225,01 - **ANTONIO DA COSTA MOREIRA - 513844349-68 -** 13063593-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116622881/2020 - 164,36 - **ANTONIO DA CRUZ WORMA DE SOUZA - 477123849-91 -** 13053227-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906977673/2020 - 242,60 - **ANTONIO DA LUZ HENRIQUES - 885745209-34 -** 13065579-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00363638296/2020 - 198,94 - **ANTONIO DA LUZ MOREIRA - 353623409-72 -** 13052708-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464998913/2020 - 268,20 - **ANTONIO DA ROSA - 980391649-15 -** 13057527-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218844719/2020 - 184,41 - **ANTONIO DA SILVA - 024491249-18 -** 13059501-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783324154/2020 - 225,92 - **ANTONIO DA SILVA - 930338009-63 -** 13061194-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970307993/2020 - 196,22 - **ANTONIO DA SILVA CHAVES - 878350709-44 -** 13055833-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809358166/2020 - 238,49 - **ANTONIO DA SILVA LEMOS - 107593441-91 -** 13062207-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853373280/2020 - 217,93 - **ANTONIO DA SILVA RODRIGUES - 870197109-30 -** 13062549-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269506110/2020 - 187,98 - **ANTONIO DE ANDRADE XAVIER - 076161979-81 -** 13064438-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487345126/2020 - 178,79 - **ANTONIO DE FATIMA GONCALVES - 396074459-53 -** 13062182-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987936417/2020 - 191,13 - **ANTONIO DE GODOY - 995035149-91 -** 13050318-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183295200/2020 - 708,77 - **ANTONIO DE LARA AVILA - 034289639-38 -** 13056514-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332198650/2020 - 208,14 - **ANTONIO DE PAULA - 016990569-19 -** 13059629-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799524956/2020 - 191,54 - **ANTONIO DE SOUSA FERREIRA - 037704073-85 -** 13057579-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971289549/2020 - 200,35 - **ANTONIO DE SOUZA - 308898129-34 -** 13050506-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829716114/2020 - 518,75 - **ANTONIO DEJAIR FERREIRA SANTIAGO - 253190199-04 -** 13059389-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885383060/2020 - 225,01 - **ANTONIO DEMGENSKI - 043864809-94 -** 13059913-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751849863/2020 - 173,63 - **ANTONIO DO CARMO KOSLINSKI - 095874959-00 -** 13066202-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256462445/2020 - 214,33 - **ANTONIO DO CARMO SOBRINHO - 281318279-68 -** 13058105-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846065622/2020 - 199,41 - **ANTONIO DOMBROSKI - 759065469-87 -** 13061344-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193099365/2020 - 198,68 - **ANTONIO DONIZETI DA SILVA - 367372919-53 -** 13050171-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166972843/2020 - 990,09 - **ANTONIO EDVANDO PINTO DE MELO - 028432949-59 -** 13055830-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253253136/2020 - 225,92 - **ANTONIO ELISON PEREIRA DE SOUSA - 700081323-72 -** 13053595-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221915834/2020 - 1.248,57 - **ANTONIO ELOIR SEABRA - 624930199-20 -** 13066068-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350029741/2020 - 215,39 - **ANTONIO EPIFANIO DA SILVA - 736261989-87 -** 13056624-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256545600/2020 - 235,41 - **ANTONIO ESTERCIO NOVAIS - 537312399-49 -** 13054249-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821070541/2020 - 499,08 - **ANTONIO FERNANDES COSTA - 250726681-34 -** 13054174-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952297604/2020 - 599,19 - **ANTONIO FERREIRA - 617614869-34 -** 13050770-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00759225575/2020 - 434,65 - **ANTONIO FERREIRA - 780756299-49 -** 13056932-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945462832/2020 - 195,36 - **ANTONIO FERREIRA COSTA - 498770899-04 -** 13063227-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178427012/2020 - 204,57 - **ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO - 092899934-30 -** 13054423-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00423086103/2020 - 206,67 - **ANTONIO FRANCISCO DE BARROS - 156823749-91 -** 13058975-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430188129/2020 - 173,49 - **ANTONIO FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA - 033309268-64 -** 13064647-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772711267/2020 - 183,00 - **ANTONIO FRANCISCO OTTOBONI - 058106479-87 -** 13063667-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843790024/2020 - 192,19 - **ANTONIO GABRIEL FITZ - 515072939-68 -** 13065150-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872774210/2020 - 169,45 - **ANTONIO GERALDO FARINA - 117776569-15 -** 13065482-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328632155/2020 - 164,38 - **ANTONIO GESSE SOARES DE CAMPOS - 095772869-76 -** 13065419-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791841405/2020 - 209,67 - **ANTONIO GOBATO - 116081029-04 -** 13062916-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197382550/2020 - 170,17 - **ANTONIO GOMES - 704153669-68 -** 13051469-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174293119/2020 - 231,08 - **ANTONIO GOMES DA SILVA FILHO - 084555609-67 -** 13063696-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496235141/2020 - 214,11 - **ANTONIO GONCALVES DE DEUS - 089547399-20 -** 13060721-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950596051/2020 - 228,57 - **ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS - 811386609-49 -** 13055438-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268177244/2020 - 204,36 - **ANTONIO GONCALVES NETO - 967450619-53 -** 13056933-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203918339/2020 - 223,00 - **ANTONIO GOUVEIA - 826190349-49 -** 13058335-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226178013/2020 - 223,00 - **ANTONIO GUEDES RODRIGUES - 300327339-68 -** 13054372-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859932400/2020 - 947,55 - **ANTONIO HENRIQUE RAMOS SANTOS - 086017789-09 -** 13060357-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345185196/2020 - 208,14 - **ANTONIO HONORATO - 858191749-68 -** 13055787-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349358060/2020 - 208,14 - **ANTONIO INACIO PAIXAO - 531953539-20 -** 13053408-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763243426/2020 - 487,15 - **ANTONIO JOAO GARCIA - 150410939-20 -** 13052334-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871691515/2020 - 221,27 - **ANTONIO JOAQUIM - 673834409-00 -** 13060861-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900542314/2020 - 176,88 - **ANTONIO JOAQUIM DE LIMA - 054312279-47 -** 13062160-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164250603/2020 - 204,57 - **ANTONIO JOILSON TIZON - 038439529-57 -** 13060290-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808002082/2020 - 229,94 - **ANTONIO JOSE DA SILVA - 082280449-25 -** 13063771-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178136522/2020 - 198,68 - **ANTONIO JOSE DA SILVA - 278949839-34 -** 13054275-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880267933/2020 - 961,44 - **ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA - 757599429-72 -** 13056200-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917221320/2020 - 263,40 - **ANTONIO JOSE DOS SANTOS - 432552481-91 -** 13053394-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346814162/2020 - 208,14 - **ANTONIO JOSE GIACHELLO - 205618229-72 -** 13061914-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929000900/2020 - 186,64 - **ANTONIO JOSE MENDES DIAS JUNIOR - 058066569-00 -** 13053998-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962373176/2020 - 223,44 - **ANTONIO JOSIEL RODRIGUES LOURENCO - 044387429-86 -** 13066498-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783644400/2020 - 225,92 - **ANTONIO JOUBERT CARDOSO DE FREITAS JUNIOR - 087737837-14 -** 13065833-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341163287/2020 - 208,14 - **ANTONIO JUAREZ DOS SANTOS - 722558039-68 -** 13062074-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911164251/2020 - 207,13 - **ANTONIO LEODEMIR PEREIRA DE SOUZA - 098803749-16 -** 13062617-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00300216335/2020 - 204,36 - **ANTONIO LEONILDO CORSE BRAGA - 825506629-20 -** 13064329-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884551067/2020 - 158,19 - **ANTONIO LIDIO - 089489518-40 -** 13065787-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527699810/2020 - 226,25 - **ANTONIO LOPES DOS SANTOS - 953668309-15 -** 13057608-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216461294/2020 - 187,98 - **ANTONIO LUCIANO FRANCISCO DOS SANTOS - 077707699-30 -** 13060723-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202144542/2020 - 223,00 - **ANTONIO LUIZ DA SILVA - 611131749-00 -** 13063436-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470720263/2020 - 214,11 - **ANTONIO LUIZ DA SILVA - 718106849-00 -** 13064098-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124612806/2020 - 164,36 - **ANTONIO LUIZ SEHN - 603567409-78 -** 13053237-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117152013/2020 - 1.286,33 - **ANTONIO LUIZ VICENTE - 603847519-20 -** 13060522-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781738180/2020 - 209,67 - **ANTONIO MARCELINO REINOSO ORTEGA - 041939439-76 -** 13055447-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910290997/2020 - 186,64 - **ANTONIO MARCOS CALIXTO - 036954749-71 -** 13053041-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910768773/2020 - 1.189,33 - 13053256-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840726430/2020 - 781,54 - **ANTONIO MARCOS DA SILVA - 017607579-85 -** 13060990-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254457886/2020 - 227,89 - **ANTONIO MARCOS DA SILVA MAFRA - 019897199-02 -** 13050138-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758020864/2020 - 1.187,21 - **ANTONIO MARCOS DE SOUZA - 064372419-26 -** 13054782-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959353470/2020 - 196,22 - **ANTONIO MARCOS DOS SANTOS - 024849765-00 -** 13060111-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003781796/2020 - 198,46 - **ANTONIO MARCOS LIMA - 060930309-03 -** 13052767-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874534232/2020 - 221,27 - **ANTONIO MARCOS MACHADO CARVALHO - 064672659-55 -** 13058606-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281307938/2020 - 225,92 - **ANTONIO MARCOS MAZO - 077446439-92 -** 13055416-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911494251/2020 - 209,99 - **ANTONIO MARCOS MORATO DE MELO - 078731739-09 -** 13063497-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877830940/2020 - 187,07 - **ANTONIO MARCOS PAIVA SOARES DE GODOY - 063830679-58 -** 13060521-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325941793/2020 - 208,14 - **ANTONIO MARCOS ROMERA - 154804388-59 -** 13051515-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223626082/2020 - 223,00 - **ANTONIO MARCOS SCAFF - 582380429-68 -** 13050488-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743044614/2020 - 528,35 - **ANTONIO MARIA DE SENA - 046566308-70 -** 13051889-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807766666/2020 - 776,35 - **ANTONIO MARIANO - 041523999-02 -** 13060261-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768637244/2020 - 173,63 - **ANTONIO MARTINS - 395996209-68 -** 13059894-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224830309/2020 - 204,36 - **ANTONIO MARTINS DOS SANTOS - 696772639-00 -** 13064049-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948937670/2020 - 194,50 - **ANTONIO MARTINS GOUVEIA - 475171589-53 -** 13055101-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954927036/2020 - 195,36 - **ANTONIO MASSANEIRO - 802209839-68 -** 13060572-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225229005/2020 - 214,33 - **ANTONIO MAUROZO - 084701149-64 -** 13056802-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472436007/2020 - 214,11 - **ANTONIO MAXIMINO RODRIGUES - 021734439-92 -** 13062525-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178721522/2020 - 218,39 - **ANTONIO MERLINI - 007883289-64 -** 13056425-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227029933/2020 - 184,41 - **ANTONIO MOREIRA - 724550479-20 -** 13050131-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01030297417/2020 - 1.275,45 - **ANTONIO NERIEL RIBEIRO - 061630189-82 -** 13064422-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978457072/2020 - 186,06 - **ANTONIO NOVAIS FREIRE - 659568425-04 -** 13062922-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506784304/2020 - 232,64 - **ANTONIO OSMAIR PRESTES - 050256589-69 -** 13062378-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977021777/2020 - 204,04 - **ANTONIO OSNI FARRAPO - 982151759-53 -** 13056937-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346653541/2020 - 198,94 - **ANTONIO OTERO - 896035678-68 -** 13050298-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759496013/2020 - 741,02 - **ANTONIO PEREIRA - 696551119-20 -** 13060164-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797375023/2020 - 229,94 - **ANTONIO PEREIRA - 669162249-91 -** 13059180-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01221496864/2020 - 177,91 - **ANTONIO PEREIRA TOSTA - 362246189-68 -** 13054672-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123495946/2020 - 1.102,88 - **ANTONIO PINTO - 474814399-15 -** 13065801-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858625350/2020 - 208,56 - **ANTONIO PINTO DE CARVALHO NETO - 056839829-79 -** 13065817-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862007119/2020 - 208,56 - **ANTONIO PIVOTTO - 185063809-87 -** 13052500-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216069300/2020 - 238,14 - **ANTONIO REGINATO DE BRITO - 044875018-06 -** 13065339-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229418031/2020 - 184,41 - **ANTONIO RIBAS REDILIMES - 449556009-30 -** 13060887-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193999196/2020 - 183,22 - **ANTONIO ROBERTO DAQUETTI MACHADO - 111739249-06 -** 13052876-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00189563206/2020 - 219,50 - **ANTONIO RODRIGO MARIANO - 038352679-57 -** 13066255-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272040797/2020 - 214,33 - **ANTONIO RODRIGUES - 057796169-14 -** 13054160-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860589374/2020 - 179,28 - **ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 500249309-20 -** 13056265-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323700608/2020 - 208,14 - **ANTONIO ROGOSKI FILHO - 373248889-68 -** 13065437-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934886784/2020 - 194,50 - **ANTONIO RONALDO MACHADO - 031657829-03 -** 13062081-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802756964/2020 - 227,15 - **ANTONIO ROSSI - 188632809-91 -** 13062296-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927101823/2020 - 195,36 - **ANTONIO RUSSO - 451930709-06 -** 13063491-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735968225/2020 - 201,54 - **ANTONIO SAMMARONE JUNIOR - 171778479-87 -** 13059050-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482000163/2020 - 214,11 - **ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA - 606947349-34 -** 13050803-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745338283/2020 - 370,85 - **ANTONIO SERGIO DEINA - 834104149-91 -** 13053507-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01072546385/2020 - 1.312,23 - **ANTONIO SILVA IATESKO - 074582789-60 -** 13064050-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763668940/2020 - 183,00 - **ANTONIO SOARES DA SILVA - 006471279-62 -** 13064481-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352819324/2020 - 208,14 - **ANTONIO TADEU ALVES PIRES - 790563509-00 -** 13061387-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857527720/2020 - 222,95 - **ANTONIO TAMAGNINI FILHO - 190364939-00 -** 13059996-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00569583055/2020 - 223,54 - **ANTONIO TAVARES PEREIRA - 553475849-04 -** 13065235-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219110522/2020 - 187,98 - **ANTONIO UIDISLANDE MEDEIROS CANDIDO - 275131258-64 -** 13062399-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383118255/2020 - 235,85 - **ANTONIO ULBANO PEREIRA - 211833339-00 -** 13052292-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953278344/2020 - 1.002,99 - **ANTONIO VALDECIR LIMA LEITE - 694391849-49 -** 13064255-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251155277/2020 - 187,98 - **ANTONIO VARGAS - 546414549-49 -** 13053993-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897434358/2020 - 567,15 - **ANTONIO VARNEY DO NASCIMENTO BARBOSA - 049697913-25 -** 13052400-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838910521/2020 - 743,78 - **ANTONIO VICENTE DE OLIVEIRA - 705825809-00 -** 13058747-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797835601/2020 - 209,67 - **ANTONIO VICENTE DOS SANTOS - 349707119-68 -** 13059157-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950784397/2020 - 175,96 - **ANTONIO VILMAR WESSLING - 546238399-15 -** 13066182-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926916750/2020 - 175,96 - **ANTONIO VITOR SOARES - 106853079-05 -** 13064079-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120615363/2020 - 164,36 - **ANTONIO WILSON CORDEIRO SEVERINO - 031135069-05 -** 13061001-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987175084/2020 - 204,04 - **ANTONIO ZANARDI - 333838719-91 -** 13052472-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799841927/2020 - 520,00 - **ANTONY GABRIEL GUIRAO ARVINA DA SILVA - 091751899-33 -** 13052821-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845066781/2020 - 209,67 - **ANVERSON VENANCIO - 061449319-61 -** 13064741-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228396395/2020 - 223,00 - **APARECIDA ADRIANA DA SILVA - 911548049-68 -** 13052943-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00378775286/2020 - 196,98 - **APARECIDA AMABLE DA SILVA COSTA - 560316611-87 -** 13066462-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978532023/2020 - 200,35 - **APARECIDA ANTONIA MACHADO - 681055339-87 -** 13066500-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982833610/2020 - 191,13 - **APARECIDA CARVALHO PEREIRA - 202885499-53 -** 13055203-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903577798/2020 - 504,02 - **APARECIDA CASTORINA DA SILVA - 908398979-87 -** 13063111-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498935418/2020 - 215,37 - **APARECIDA CONCEICAO LANCA - 022469819-21 -** 13064603-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959694285/2020 - 175,96 - **APARECIDA DA FONSECA - 040999529-08 -** 13059455-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877321132/2020 - 176,88 - **APARECIDA DA SILVA - 069216789-70 -** 13058931-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767248422/2020 - 483,21 - **APARECIDA DE JESUS PONTES - 428497809-87 -** 13057735-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343457890/2020 - 208,14

- **APARECIDA DE LOURDES DA SILVA - 032211959-66 -** 13059299-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884921379/2020 - 170,76 - **APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA - 202047951-68 -** 13061374-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982818424/2020 - 191,13 - **APARECIDA DIAS PEREIRA DE FIGUEIREDO - 524912939-00 -** 13054690-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805967893/2020 - 614,41 - **APARECIDA DIAS SOARES - 018921829-04 -** 13053191-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00580941132/2020 - 247,24 - **APARECIDA FATIMA MORAES DE AZEVEDO - 054520029-60 -** 13061863-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326658874/2020 - 164,91 - **APARECIDA FERNANDES - 005330979-08 -** 13056870-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845167413/2020 - 174,39 - **APARECIDA FERNANDES BATISTA - 575764089-87 -** 13055622-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781952891/2020 - 181,48 - **APARECIDA FERNANDES DE MELLO - 017156479-04 -** 13062546-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866476806/2020 - 169,45 - **APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS - 363457339-20 -** 13064258-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949231622/2020 - 175,96 - **APARECIDA FREITAS DA CONCEICAO - 885373909-68 -** 13060819-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914684370/2020 - 170,76 - **APARECIDA GONCALVES - 698277379-53 -** 13059839-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873917529/2020 - 187,14 - **APARECIDA MARIA DA CONCEICAO MOREIRA - 412721709-00 -** 13060463-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819387002/2020 - 209,86 - **APARECIDA MARIA EVA FERNANDES - 755561629-72 -** 13051131-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00569415691/2020 - 269,35 - **APARECIDA MARIA GINDRE - 049250379-60 -** 13058042-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119575590/2020 - 196,22 - **APARECIDA MARTA VALENCIO - 082604429-81 -** 13054649-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974635383/2020 - 197,70 - **APARECIDA MARTINS DALMAS - 313375979-53 -** 13059674-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952988844/2020 - 197,70 - **APARECIDA MONICA DA SILVA - 061450389-26 -** 13065286-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831362936/2020 - 174,39 - **APARECIDA PEREIRA DA ROCHA - 080365149-07 -** 13056480-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968108571/2020 - 198,84 - **APARECIDA RODRIGUES - 085914168-30 -** 13059762-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00588994766/2020 - 187,22 - **APARECIDA SOARES FERREIRA - 010173489-10 -** 13054629-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933662319/2020 - 556,41 - **APARECIDA VANIA DE OLIVEIRA SOUZA - 035440339-76 -** 13060315-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990707709/2020 - 196,22 - **APARECIDA ZELIA BENTO - 063808669-81 -** 13056868-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969044356/2020 - 233,76 - **APARECIDO AIR MARCELINO - 518834579-04 -** 13060428-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822014327/2020 - 250,03 - **APARECIDO BARROSO DE ANDRADE - 829578869-87 -** 13054405-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870840061/2020 - 947,55 - **APARECIDO BRAUT DA SILVA - 084599979-60 -** 13065428-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983617384/2020 - 164,36 - **APARECIDO CARLOS RANCHINI - 705055199-68 -** 13056911-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874524644/2020 - 233,36 - **APARECIDO DA LUZ - 020397509-08 -** 13056108-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200741233/2020 - 218,39 - **APARECIDO DE OLIVEIRA - 446103519-00 -** 13066678-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918069343/2020 - 195,36 - **APARECIDO DE SOUZA CARVALHO - 673863349-15 -** 13052362-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168979225/2020 - 266,76 - **APARECIDO DIAS DE SOUZA - 143322649-91 -** 13054366-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754020525/2020 - 207,49 - **APARECIDO DOS REIS SANTANA - 014639069-51 -** 13059491-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783108192/2020 - 225,92 - **APARECIDO DOS SANTOS FERNANDES - 387786889-49 -** 13056255-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818160195/2020 - 180,35 - **APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR - 048239199-55 -** 13063158-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788920154/2020 - 209,67 - **APARECIDO FERREIRA - 061143879-88 -** 13058596-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843215526/2020 - 174,39 - **APARECIDO FERREIRA DA SILVA - 475570449-91 -** 13059885-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224079930/2020 - 187,98 - **APARECIDO FRANCISCO DE SOUZA - 057661589-71 -** 13066551-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940346320/2020 - 194,50 - **APARECIDO JOAO DA SILVA - 906192779-04 -** 13055347-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745392725/2020 - 174,61 - **APARECIDO JORGE - 672844509-91 -** 13051984-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924934549/2020 - 194,50 - **APARECIDO JOSE DE OLIVEIRA - 729553339-72 -** 13050453-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759646988/2020 - 557,61 - **APARECIDO JOSE DIAS - 488459659-53 -** 13065205-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00398415773/2020 - 208,14 - **APARECIDO LINDOLFO DA CRUZ - 026604519-74 -** 13060402-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886155037/2020 - 242,55 - **APARECIDO MAKIAMA - 069594398-76 -** 13054430-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806495995/2020 - 776,35 - **APARECIDO MARCOLINO VAZ - 277437569-04 -** 13063228-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949895229/2020 - 195,36 - **APARECIDO MAXIMINIANO DA SILVA - 979586039-91 -** 13050705-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751600407/2020 - 426,08 - **APARECIDO OSCAR MOMESSO - 502599629-53 -** 13062635-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912152184/2020 - 176,88 - **APARECIDO PORTILHO DE MAGALHAES - 539620289-00 -** 13063269-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274712733/2020 - 214,33 - **APARECIDO PROFIRIO LINO - 033043329-60 -** 13052615-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254234992/2020 - 223,00 - **APARECIDO RAMIRES CARMONA - 202721039-34 -** 13050649-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816193053/2020 - 450,35 - **APARECIDO RIBEIRO - 441881619-49 -** 13055941-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964701073/2020 - 238,45 - **APARECIDO RIBEIRO DE SOUZA - 276221939-68 -** 13052425-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129143286/2020 - 660,49 - **APARECIDO RODRIGUES - 004342249-79 -** 13064921-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778149722/2020 - 225,92 - **APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS - 053943919-39 -** 13051811-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383628806/2020 - 208,14 - **APARECIDO SIBALDELI GUIMARAES - 995374009-72 -** 13063453-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888790716/2020 - 176,88 - **APARICIO EUSTAQUIO DA COSTA - 033979769-01 -** 13066031-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169844390/2020 - 164,36 - **AQUILES PIZZINATO - 084184209-44 -** 13053160-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123713285/2020 - 1.409,83 - **ARACI DE JESUS COSTA BRINE - 943880409-91 -** 13056369-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929864352/2020 - 175,96 - **ARAIDES SANTOS CRUZ - 739838029-15 -** 13060538-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895571110/2020 - 242,55 - 13061371-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504016334/2020 - 238,57 - **ARAO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 739968159-72 -** 13058575-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284723568/2020 - 187,98 - **ARCANJO DOS SANTOS - 183977848-29 -** 13065784-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01059092694/2020 - 193,09 - **ARCENIO ROCHINSKI COSTA NETO - 053703799-39 -** 13050601-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789362988/2020 - 480,32 - **ARCIDINA DA LUZ RIBEIRO - 927404219-15 -** 13059842-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01161358789/2020 - 247,47 - **ARCINDINO ALVES DA LUZ - 048962579-79 -** 13056771-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229928269/2020 - 242,24 - **AREAL JOAO DO VALLE LEMOS LTDA - 76456565/0001-40 -** 03618501-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00084795 - 8.385,60 - **ARGEMIRO PAULO DOS REIS - 477592759-00 -** 13051397-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808069845/2020 - 229,94 - **ARGENTINO FRANCA - 804716849-53 -** 13058544-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956048331/2020 - 251,62 - **ARGEU DOARTE - 719447029-20 -** 13061913-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00393282635/2020 - 177,64 - **ARI CARNEIRO RIBEIRO - 060972669-28 -** 13055186-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887933955/2020 - 199,48 - **ARI DE JESUS - 857312189-00 -** 13060681-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183683560/2020 - 228,65 - **ARI FERREIRA DE LIMA - 321266389-87 -** 13053606-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832318957/2020 - 247,24 - **ARI RUTH MENDES - 607134299-68 -** 13064668-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199265453/2020 - 227,89 - **ARI VIEIRA DE FRANCA - 023074549-00 -** 13052800-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01064312095/2020 - 211,07 - **ARI VOITIKOSKI - 373169079-91 -** 13062836-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142126349/2020 - 204,04 - **ARIADNA BEDRESKI GOMES - 078094639-18 -** 13063031-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794701426/2020 - 209,67 - **ARIADNE PEREIRA LIMA - 043931269-80 -** 13055191-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882670840/2020 - 174,45 - **ARIANA APARECIDA FERNANDES - 053480959-66 -** 13065059-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380474441/2020 - 183,38 - **ARIANA CARVALHO DE QUADROS - 900228829-87 -** 13065243-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933378890/2020 - 194,50 - **ARIANA PIRES DE LIMA - 063500719-30 -** 13065554-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452232120/2020 - 222,73 - **ARIANA VICENTE DA SILVA - 332192588-59 -** 13065893-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860945880/2020 - 179,28 - **ARIANE COSTA MONTEIRO DA SILVA - 098832059-29 -** 13065166-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910694958/2020 - 175,96 - **ARIANE KENTENICH NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 074551719-60 -** 13054316-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341921122/2020 - 243,82 - **ARIANE LEMES LANHOSO - 091706789-44 -** 13060081-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877744335/2020 - 170,76 - **ARIANE LUIZ DA SILVA - 091363069-16 -** 13051023-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778272702/2020 - 283,41 - **ARIDAUTO RIBEIRO - 027755129-33 -** 13052854-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987977857/2020 - 197,70 - **ARIEL ALVES CAMARINHO - 042106649-01 -** 13056555-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257832645/2020 - 257,48 - **ARIEL FRANCISCO DO NASCIMENTO - 059706396-64 -** 13060262-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115046259/2020 - 200,35 - **ARIEL MARTINS - 078400609-19 -** 13055852-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308071816/2020 - 208,14 - **ARIELE DOS SANTOS VALENCIO - 081044409-77 -** 13058036-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214359000/2020 - 187,98 - **ARIELLE TALYTA DE OLIVEIRA COELHO - 082920849-67 -** 13052209-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270232320/2020 - 204,36 - **ARIELSON MACHADO - 080830909-99 -** 13061060-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981494730/2020 - 196,22 - **ARILDO APARECIDO DE CAMARGO - 443358229-87 -** 13061510-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985177853/2020 - 196,22 - **ARILDO GOMES DO ROSARIO - 059798759-99 -** 13061283-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952402378/2020 - 204,04 - **ARILDO PEREIRA GONCALVES - 711250279-91 -** 13059643-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00514433205/2020 - 214,11 - **ARILDO RIBEIRO DOS SANTOS - 022907999-71 -** 13065985-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228475627/2020 - 198,68 - **ARILDO SANTANA STOCCO - 048276649-27 -** 13060151-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253560551/2020 - 187,98 - **ARILDO TIBES DE SOUZA - 936747329-04 -** 13065273-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903264790/2020 - 225,01 - **ARILSO CARDOSO DA SILVA - 093165929-92 -** 13056230-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776608223/2020 - 209,67 - **ARILSON EVARISTO - 754879859-87 -** 13052116-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224877038/2020 - 204,36 - **ARIOSTINA GETRUDES - 744531229-34 -** 13054380-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00278712053/2020 - 187,98 - **ARIOSVALDO DA LUZ DOS SANTOS - 022908009-02 -** 13054986-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900869259/2020 - 278,03 - **ARIOSVALDO JULIAO ALTERO - 142764702-00 -** 13053775-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765349795/2020 - 545,15 - **ARISTEU ALVES MACHADO - 704276239-87 -** 13052446-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327683937/2020 - 208,14 - **ARISTEU GONCALVES DE SOUZA - 477873259-68 -** 13055689-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227060628/2020 - 184,41 - **ARLEI KATSCHOR - 937913309-00 -** 03618504-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00106246 - 533.796,48 - 03618521-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00106247 - 33.810,52 - **ARLEI ROBERTO DE SOUZA - 032302039-92 -** 13055680-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00130372129/2020 - 197,70 - **ARLENE BERDUSCO DE SOUZA BALES - 046583639-92 -** 13055590-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948046066/2020 - 952,56 - **ARLENE HEMILY DE PAULA - 113304649-58 -** 13060148-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021938189/2020 - 223,54 - **ARLETE BOIANO GATO - 005287679-92 -** 13063368-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900280697/2020 - 187,07 - **ARLETE HORTMANN LEMOS - 213926339-15 -** 13060203-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269992251/2020 - 187,98 - **ARLETE KRIGUER DE ASSIS - 031333749-74 -** 13057588-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471772119/2020 - 208,14 - **ARLETE LESNIOVSKI - 487758009-34 -** 13055202-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229368158/2020 - 227,89 - **ARLETE MARA GROSS SCHNEIDER - 005015389-76 -** 13057318-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323417272/2020 - 198,94 - **ARLETE RODRIGUES NOBREGA - 513705909-97 -** 13052522-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311689485/2020 - 282,17 - **ARLEY PROCOPIO BELLO - 797066739-20 -** 13061346-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778694160/2020 - 209,67 - **ARLINDA BATISTA DA SILVA MONTEIRO DE SOUSA - 141407688-60 -** 13062116-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255725876/2020 - 184,41 - **ARLINDA BONATO - 161376888-52 -** 13050895-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486152634/2020 - 309,25 - **ARLINDO BISPO - 675934619-04 -** 13053559-3 - IPVA - RENAVAM /

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXERC 00850905141/2020 - 589,00 - **ARLINDO DAL SANTO GOMES - 079437249-09 -** 13064922-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166408107/2020 - 198,68 - **ARLINDO DELARMI FILHO - 049207539-50 -** 13061432-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792126483/2020 - 186,46 - **ARLINDO DOS SANTOS - 030719129-00 -** 13064303-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918967368/2020 - 170,76 - **ARLINDO GERALDO DE LIRA - 012271344-36 -** 13065993-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949573205/2020 - 175,96 - **ARLINDO MENDONCA - 556107149-15 -** 13059532-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909174547/2020 - 187,07 - **ARLINDO PEREIRA RAMOS - 326193919-20 -** 13063016-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969377398/2020 - 164,36 - **ARLINDO UBIRATAN DA SILVA - 206115879-04 -** 13057089-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156735040/2020 - 200,35 - **ARMANDO CARLOS DAGOBERTO SAMPAIO E GUADANHINI - 205368609-04 -** 13050253-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332036537/2020 - 799,12 - **ARMANDO CONCEICAO SILVA - 665999899-34 -** 13057253-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157815188/2020 - 231,08 - **ARMANDO LOURENCO LOPES - 019899839-28 -** 13053666-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00546473865/2020 - 222,84 - **ARMELINDA GALDEANO - 849224609-00 -** 13052678-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489574033/2020 - 258,55 - **ARMINDO BERTOLINO DA SILVA - 330461319-68 -** 13055406-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912076445/2020 - 195,36 - **ARMINDO JOAQUIM JUNIOR - 583085399-04 -** 13057340-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811462366/2020 - 229,94 - **ARMINDO PERUZZO - 198180929-53 -** 13061402-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942160363/2020 - 194,50 - **ARNALDO CANDIDO PENA - 000161551-30 -** 13054762-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150712758/2020 - 590,42 - **ARNALDO DA PAZ - 329286889-00 -** 13058269-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875114814/2020 - 170,76 - **ARNALDO DE LIMA - 437017879-72 -** 13056370-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887627528/2020 - 262,22 - **ARNALDO DONIZETE DE SOUZA - 412430489-72 -** 13059618-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959009329/2020 - 223,44 - **ARNALDO FELIX DE ANDRADE - 120912048-89 -** 13056010-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826321100/2020 - 174,39 - **ARNALDO GALDINO VASCONCELOS - 975479489-87 -** 13066603-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901046000/2020 - 176,88 - **ARNALDO NUNES - 885847719-72 -** 13054473-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981492029/2020 - 223,44 - **ARNILDA BOCK QUARESMA - 513365459-68 -** 13059665-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167604643/2020 - 219,50 - **AROLDO ALMEIDA BEZERRA - 012317451-18 -** 13063884-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526699647/2020 - 214,11 - **AROLDO FRANCISCO MARINHEIRO - 040788059-30 -** 13065131-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875711871/2020 - 187,07 - **ARTEMIO MARTINS - 398063839-15 -** 13065040-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782264964/2020 - 188,17 - **ARTEMIO ZANOTO - 980077009-78 -** 13051675-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452876257/2020 - 229,94 - **ARTHUR CARLOS BARBOSA ANDRION - 084373999-12 -** 13065442-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776976834/2020 - 209,67 - **ARTHUR CUSTODIO DE SOUZA - 027550779-30 -** 13057285-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827586574/2020 - 250,03 - **ARTHUR DALMAS - 077848089-50 -** 13063026-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761908919/2020 - 193,34 - **ARTHUR GUMERCINDO DAROLD - 067845789-10 -** 13057637-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144956365/2020 - 197,70 - **ARTHUR LEONARDO BRUSTRING CRUZ - 059529949-03 -** 13055734-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272613037/2020 - 223,00 - **ARTHUR ROCHA - 005015608-07 -** 13055827-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133252612/2020 - 202,50 - **ARTUR AUGUSTO BATISTA - 070589439-82 -** 13057970-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807745359/2020 - 209,86 - **ARTUR OLIVEIRA DOS SANTOS - 070152739-00 -** 13061334-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979750075/2020 - 196,22 - **ARTUR PONTES ORLANDINI - 108887419-36 -** 13055526-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990188809/2020 - 196,22 - **ARTUR RODRIGUES LIMA - 920082089-15 -** 13064820-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128947470/2020 - 1.813,51 - **ARVELINO BALBO - 238909249-72 -** 13064542-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974427616/2020 - 164,36 - **ARY ANTONIO ROSA - 213521609-78 -** 13058919-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259224227/2020 - 195,42 - **ARY JOSE BARBOSA DA SILVA - 370141619-20 -** 13062025-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119008700/2020 - 196,22 - **ARY WOLNEY ASTOLFO - 082274798-71 -** 13052612-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826766099/2020 - 199,41 - **ARYADNE ADRIANE DOS REIS - 060017369-01 -** 13063680-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891792651/2020 - 176,88 - **ARZEMIRO ALVES - 455900609-15 -** 13056382-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182653897/2020 - 219,50 - **ARZEMIRO COSTA ROSA - 006462309-21 -** 13066506-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219417156/2020 - 204,36 - **ASSAF & CORREA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 08203867/0001-56 -** 13065057-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336873239/2020 - 1.041,56 - **ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO IVAI - 78366960/0001-67 -** 13051477-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01219272857/2020 - 225,89 - **ASTIR CLOSS - 380098200-59 -** 13057305-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870707302/2020 - 558,74 - **ATAIDE SOARES - 032429159-09 -** 13057286-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144708604/2020 - 260,18 - **ATANAGILDO RIBEIRO DE ALMEIDA - 412890729-49 -** 13062014-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942007239/2020 - 175,96 - **ATHAYDE DE RESENDE FERREIRA - 445767819-87 -** 13053882-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005039795/2020 - 369,76 - **ATILIO CALEGARE ESTELLAI - 458744179-15 -** 13066053-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832343250/2020 - 174,39 - **ATILIO DE CAMPOS - 597812469-87 -** 13052756-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00381217973/2020 - 851,46 - **ATIVINOX FABRICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - EIRELI - 72514953/0001-89 -** 13055242-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901105244/2020 - 242,29 - **AUDETE FERREIRA DOS ANJOS - 900204809-20 -** 13059171-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121443540/2020 - 204,04 - **AUDIO NAZARKO - 015325129-88 -** 13060061-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968213260/2020 - 204,04 - **AUGUSTO ALVES DOS SANTOS - 938083569-87 -** 13059651-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304883760/2020 - 184,41 - **AUGUSTO BENTO DE MIRANDA DOURADO - 048989822-04 -** 13056503-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859906736/2020 - 659,38 - **AUGUSTO CAPELETI - 101720179-04 -** 13054704-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158201060/2020 - 751,52 - **AUGUSTO CARLOS DE CAMPOS BARBOSA - 536041059-00 -** 13055774-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851919928/2020 - 261,01 - **AUGUSTO CESAR RABELO - 073750819-13 -** 13058491-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196419395/2020 - 227,89 - **AUGUSTO CHAFRANSKI - 372657339-91 -** 13052221-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164960589/2020 - 198,68 - **AUGUSTO DOS SANTOS MAZETTO - 062954949-43 -** 13066036-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903972484/2020 - 187,07 - **AUGUSTO GARCIA GUIMARAES - 084909259-09 -** 13051857-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886262860/2020 - 933,58 - **AUGUSTO JOSE DOMINGOS - 921749309-00 -** 13056887-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194552586/2020 - 198,68 - **AUGUSTO LUBK - 370220089-49 -** 13062257-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979181372/2020 - 196,22 - **AUGUSTO RODRIGO DA SILVA - 274265618-95 -** 13058223-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117607347/2020 - 196,22 - **AUGUSTO ROQUE SOUZA DE OLIVEIRA - 043793489-62 -** 13051883-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256703132/2020 - 1.099,89 - **AUGUSTO TRACZ SOBRINHO - 439676719-68 -** 13064734-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201769549/2020 - 227,89 - **AURELIO CORREA DO ROSARIO - 027258119-45 -** 13056860-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181220253/2020 - 218,39 - **AURELIO THOMAZ DE AZEVEDO - 331692259-87 -** 13056904-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272437778/2020 - 187,98 - **AURENICE MEDIANEIRA DAL MOLIN DA LUZ - 761570919-91 -** 13053151-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01223087317/2020 - 2.719,39 - **AURISTELA FERREIRA DA MAIA - 838711529-00 -** 13062105-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310180937/2020 - 208,14 - **AURORA CAITANO DA SILVA - 773525059-20 -** 13064737-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754400158/2020 - 193,34 - **AUTO VIDROS PAROLIN COMERCIAL EIRELI EPP - 00420878/0001-86 -** 13051862-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506482243/2020 - 921,95 - **AUTOESTE VEICULOS LTDA - 01486418/0001-13 -** 13056674-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798307900/2020 - 638,27 - **AVANER LUIZ CANTIERI - 106213719-12 -** 13058560-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877905436/2020 - 187,07 - **AVANI DA CRUZ RIBAS FILHO - 775296699-15 -** 03618515-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00087915 - 17.281,92 - **AVELINA FRANCISCA BATISTA CALIXTO DA SILVA - 105570337-30 -** 13051497-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954690273/2020 - 223,44 - **AVENIR VELOSO SANTIAGO - 495666369-20 -** 13057007-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117375292/2020 - 197,70 - **AVIMAR DE SOUZA - 768969789-53 -** 13064252-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938817469/2020 - 194,50 - **AXEL DOUGLAS LOPES - 095959819-74 -** 13061055-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890633843/2020 - 217,58 - **AYRTON MACHADO CASALE - 030002800-81 -** 13059787-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480781850/2020 - 214,11 - **AZANARIA GONCALVES FERREIRA - 554723549-00 -** 13057720-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954715187/2020 - 200,35 - **B C M ENGENHARIA LTDA - 05931557/0001-60 -** 13066219-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194803635/2020 - 204,36 - **BALDUINO ALCENIO - 520506459-53 -** 13050342-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939533391/2020 - 687,80 - **BALDUINO HORACIO DA SILVA - 655212269-15 -** 13065488-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794731040/2020 - 209,67 - **BALTAZAR PEDRO DA LUZ - 539621179-20 -** 13056563-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452782333/2020 - 235,85 - **BARBARA APARECIDA CAMARGO - 076658039-38 -** 13064594-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001676600/2020 - 183,54 - **BARUIO - COMERCIO DE PECAS USADAS E RECONDICIONADAS LTD - 03725268/0001-89 -** 13055578-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850876834/2020 - 995,68 - 13056558-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749144505/2020 - 575,92 - 13056882-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777152304/2020 - 433,60 - **BASILIO GRITZENCO JUNIOR - 522330309-15 -** 13055250-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219175519/2020 - 204,36 - **BASTIAN TURISMO LTDA - 03265305/0001-13 -** 13056777-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892714972/2020 - 630,74 - **BEATRIZ AUGUSTO DOS REIS - 754747519-15 -** 13057685-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840507917/2020 - 199,41 - **BEATRIZ CRISTINA DOMINGUES - 073196199-46 -** 13051112-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336940882/2020 - 275,67 - **BEATRIZ DE CARVALHO DEMBINSKI - 699615309-34 -** 13062876-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331800829/2020 - 208,14 - **BEATRIZ DE SOUZA - 007595009-08 -** 13056292-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936331828/2020 - 195,36 - **BEATRIZ DE SOUZA MARINUCHI - 085543449-01 -** 13059919-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876307845/2020 - 169,45 - **BEATRIZ LAZARETE AZEVEDO - 097755559-30 -** 13064010-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251451453/2020 - 211,89 - **BEATRIZ LIBERALI ORTELLADO - 112021559-52 -** 13064898-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132192683/2020 - 164,36 - **BEATRIZ LOPES DOS SANTOS SIMSEN - 46994305/0001-67 -** 03618499-0 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0303120241 - 708,14 - **BEATRIZ LUCIENE DA SILVA DOS SANTOS - 061791039-17 -** 13064125-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878012400/2020 - 170,76 - **BEATRIZ OLIVEIRA DOS SANTOS - 100386909-26 -** 13063760-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870466410/2020 - 169,45 - **BEATRIZ RAMIRES - 841591549-72 -** 13054717-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492613311/2020 - 899,92 - **BELBEER DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - 10280680/0001-06 -** 13054204-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00240322428/2020 - 999,32 - **BELINA DE LACERDA CAMPOS ALVES - 034594929-37 -** 13052276-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411061984/2020 - 268,84 - **BELMIRO GOMES DA COSTA - 030754129-02 -** 13052728-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504979850/2020 - 268,20 - **BENAZIR PAUL - 729429839-49 -** 13063248-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782621910/2020 - 209,67 - **BENEDITA ANGELA DELFINO DA SILVA - 489155131-34 -** 13050757-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915253275/2020 - 395,42 - **BENEDITA APARECIDA MOREIRA - 020092369-20 -** 13056721-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115493026/2020 - 197,70 - **BENEDITA BATISTA DOS SANTOS - 253858449-34 -** 13057552-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232519838/2020 - 211,89 - **BENEDITA FALASCA SALVE - 647465269-15 -** 13063046-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765380625/2020 - 183,00 - **BENEDITA GOMES DA SILVA - 055587479-60 -** 13064799-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833485156/2020 - 199,41 - **BENEDITO BUENO SALES - 189351259-20 -** 13051239-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917162030/2020 - 253,37 - **BENEDITO CARDOSO PEREIRA - 879043578-87 -** 13063527-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430211066/2020 - 196,98 - **BENEDITO DE OLIVEIRA - 104305758-74 -** 13065301-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229209971/2020 - 171,08 - **BENEDITO DOS SANTOS - 508589479-00 -** 13064954-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985987324/2020 -

204,04 - **BENEDITO EURIPEDES DO NASCIMENTO - 544030229-87 -** 13054525-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962348864/2020 - 599,19 - **BENEDITO FELIX BATISTA - 042888889-56 -** 13066285-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192771922/2020 - 218,39 - **BENEDITO FERNANDES FILHO - 848384349-87 -** 13050797-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741748177/2020 - 372,80 - **BENEDITO LAILSOM E SILVA - 026787299-23 -** 13055512-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01167014895/2020 - 239,00 - **BENEDITO MARTINS DE OLIVEIRA - 402476359-87 -** 13057984-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814370608/2020 - 229,94 - **BENEDITO MAXIMIANO DE OLIVEIRA - 277622119-34 -** 13053963-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978375238/2020 - 197,70 - **BENEDITO PUTINI - 302917129-91 -** 13056541-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925584509/2020 - 201,76 - **BENEDITO RODRIGUES - 078527129-59 -** 13062561-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01035405854/2020 - 186,05 - **BENICIO COSTA DA SILVA - 525139719-49 -** 13053891-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854772030/2020 - 179,28 - **BENILDE BARBOZA DE LIMA - 703599549-87 -** 13066388-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963717898/2020 - 171,08 - **BENONI DE JESUS CASTRO FERNANDES - 725470909-10 -** 13061290-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403691036/2020 - 208,14 - **BENONIS PIMENTA FILHO - 058893399-66 -** 13055608-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199285721/2020 - 204,36 - **BENTO FRANZIM - 062559579-34 -** 13051015-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450224910/2020 - 364,44 - **BENTO LUIZ DA SILVEIRA - 453310909-82 -** 13051696-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215546644/2020 - 187,98 - **BENTO SILVINO TYMUS - 592989879-00 -** 13064330-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268544956/2020 - 187,98 - **BERENICE ALVES DA SILVA - 954580509-91 -** 13054240-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937515060/2020 - 195,36 - **BERNADETE SILVA BOSSO - 744621489-91 -** 13063263-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942312910/2020 - 171,25 - **BERNARDO KRVIATKOWSKI - 355369009-78 -** 13064164-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931640504/2020 - 195,36 - **BERNARDO MILEK - 045276769-54 -** 13060545-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888743084/2020 - 199,48 - **BERNARDO SOARES KUK - 099896409-39 -** 13062714-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00249999676/2020 - 204,36 - **BETANIA CRISTINA AUGUSTO DUTRA - 049373839-81 -** 13065296-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851735932/2020 - 179,28 - **BETHANIA RAQUEL DE LIMA SIMPLICIO - 082949479-03 -** 13054299-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178822604/2020 - 207,61 - **BIANCA DE SOUZA PAMPUCH - 104777339-21 -** 13056276-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873437357/2020 - 261,01 - **BIANCA DELAMURA SANTOS - 423891398-17 -** 13054344-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306368560/2020 - 309,05 - **BIANCA LEITE RAMOS - 075858159-99 -** 13057376-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964370875/2020 - 200,35 - **BIANCA LETICIA PIRES DA SILVA - 093661399-81 -** 13059166-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034146316/2020 - 226,00 - **BIANCA MARIA DOS SANTOS - 111936579-11 -** 13053129-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00731660935/2020 - 247,86 - **BIANCA SUMAN - 100052649-60 -** 13053774-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813532477/2020 - 276,82 - **BIBIANE CRISTINE DE PROENCA SILVA - 083660929-84 -** 13056956-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841965595/2020 - 263,86 - **BIBIANE LOSS DE QUADROS - 759360899-91 -** 13060030-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181234556/2020 - 231,08 - **BIO EXCELLENCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES EIRELI - 03088171/0001-02 -** 13052548-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867033959/2020 - 231,77 - **BIONI,BIONI & CIA LTDA - 00161808/0001-50 -** 13052260-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158583450/2020 - 1.138,98 - **BLUNEU NERIS - 087723249-02 -** 13057643-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229481035/2020 - 238,14 - **BRAZ ALVES - 047296429-10 -** 13061230-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134018915/2020 - 227,33 - **BRAZ FRANCISCO DIAS FILHO - 084066739-66 -** 13064072-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329338099/2020 - 208,14 - **BRAZ MACHADO DOS SANTOS - 317357979-87 -** 13066166-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988793555/2020 - 197,70 - **BRENDA REGINA LOPES - 084260469-32 -** 13062855-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948692111/2020 - 175,96 - **BRENER GOMES DA SILVA - 048080479-69 -** 13054679-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250608359/2020 - 223,00 - **BRENO JACINTO DE CAMPOS - 081392369-77 -** 13059377-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500768293/2020 - 214,11 - **BRUCE MARQUES DO CARMO - 065344009-01 -** 13050162-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816875065/2020 - 1.018,34 - **BRUNA ALINE BUENO - 084952949-23 -** 13066593-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882265822/2020 - 176,88 - **BRUNA APARECIDA DA SILVA - 081242989-39 -** 13055158-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282810960/2020 - 216,61 - **BRUNA BORGES - 079165369-27 -** 13064650-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134888782/2020 - 197,70 - **BRUNA CAMARGO - 095996449-56 -** 13066570-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828117586/2020 - 174,39 - **BRUNA CARLA PIZANI - 064354539-50 -** 13058961-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946360413/2020 - 175,96 - **BRUNA CESAR OLIVEIRA - 077303189-89 -** 13058349-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917692837/2020 - 209,99 - **BRUNA CRISTINA DA SILVA - 079854249-70 -** 13050986-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911309977/2020 - 285,82 - **BRUNA CRISTINA DE SOUZA ROCHA - 075790959-04 -** 13060737-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900265906/2020 - 176,88 - **BRUNA DE OLIVEIRA VAZ - 083463039-71 -** 13065294-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942980050/2020 - 209,99 - **BRUNA DE SOUZA LIMA - 081421999-39 -** 13064601-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337722145/2020 - 208,14 - **BRUNA DILLMANN - 066947979-90 -** 13061592-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941116689/2020 - 195,36 - **BRUNA DO ROCIO SALES DA SILVA - 085243839-76 -** 13058655-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227732952/2020 - 223,00 - **BRUNA DOS SANTOS PEREIRA - 049698099-84 -** 13056931-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885359461/2020 - 170,76 - **BRUNA ELEN LICOVSKI - 069798539-37 -** 13055930-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01157687536/2020 - 264,09 - **BRUNA ELIS ALVES DOS SANTOS 05046080966 - 29432300/0001-21 -** 13052977-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747794936/2020 - 264,62 - **BRUNA EVELIN DOS SANTOS - 088693969-08 -** 13052718-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467176310/2020 - 268,20 - **BRUNA FERREIRA GONCALVES - 059467799-82 -** 13054533-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01037423361/2020 - 242,96 - **BRUNA GRAZIELLI SILVERIO SOARES - 061507659-97 -** 13051270-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343203073/2020 - 256,45 - **BRUNA ISADORA CARVALHO LAZARI ANDRADE - 062122549-58 -** 13052537-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951387839/2020 - 261,36 - **BRUNA KARINA DE OLIVEIRA - 347900668-00 -** 13065220-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214797597/2020 - 184,41 - **BRUNA KAROLINA RIBEIRO DE MORAES - 112213889-08 -** 13055220-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799758205/2020 - 974,81 - **BRUNA MARIA MOREIRA GONCALVES - 417381848-38 -** 13054936-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467716480/2020 - 208,14 - **BRUNA MAYARA LUIZ - 069679679-16 -** 13062222-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942659171/2020 - 175,96 - **BRUNA NATIELY PEREIRA - 048383389-45 -** 13064599-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344087085/2020 - 208,14 - **BRUNA NOGUEIRA PEITL DA CRUZ - 083951719-00 -** 13062680-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878367268/2020 - 176,88 - **BRUNA RENATA MOTTA GONCALVES - 103064029-71 -** 13061450-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963387537/2020 - 196,22 - **BRUNA ROBERTA PAULISTA DE URSULANO - 082723259-42 -** 13061007-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00378142658/2020 - 208,14 - **BRUNA RODRIGUES MATIAS - 071742999-70 -** 13057668-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805246282/2020 - 229,94 - **BRUNA SILVIA PEREIRA SOARES - 101846409-38 -** 13058923-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208931058/2020 - 187,98 - **BRUNA STEFHANY SANTOS ROSA - 064243739-42 -** 13061087-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923725148/2020 - 175,96 - **BRUNA TAUFER - 074359129-13 -** 13054908-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317043366/2020 - 208,14 - **BRUNA VIEIRA COSTA FERMIANO - 076154399-65 -** 13052436-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836666119/2020 - 263,86 - **BRUNNO GUSTAVO STUANI RIBEIRO - 069327879-03 -** 13061755-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273237985/2020 - 223,00 - **BRUNNO MACHADO ORNELAS - 127865417-86 -** 13058853-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184268230/2020 - 198,68 - **BRUNO ALBERTO PITA ROCHA - 051065419-30 -** 13058397-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197656625/2020 - 228,65 - **BRUNO ALEXANDRE FELIX DA SILVA - 053980329-41 -** 13050455-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772132810/2020 - 557,61 - **BRUNO ALEXANDRE SILVA - 064487969-67 -** 13051887-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767148991/2020 - 227,55 - **BRUNO ALISSON SILVA DE SOUZA - 069455011-67 -** 13052161-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981675980/2020 - 1.735,69 - **BRUNO ALMEIDA COLARES - 008519832-35 -** 13059538-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549045171/2020 - 223,54 - **BRUNO ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA - 339847578-75 -** 13050719-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767112342/2020 - 421,24 - **BRUNO ALVES DE RAMOS - 089370329-02 -** 13055684-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827459602/2020 - 218,74 - **BRUNO ALVES GOMES - 090946939-33 -** 13062751-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281545111/2020 - 184,41 - **BRUNO ANANIAS DA SILVA - 104934839-77 -** 13053551-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00370324137/2020 - 208,14 - **BRUNO APARECIDO DO NASCIMENTO - 093515899-51 -** 13056567-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852379641/2020 - 179,28 - **BRUNO APARECIDO SIQUEIRA - 104883269-40 -** 13064222-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118637428/2020 - 164,36 - **BRUNO AUGUSTO PEREIRA - 084239189-47 -** 13052137-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01019712080/2020 - 2.169,96 - **BRUNO AUGUSTO SZAMREK - 062859739-89 -** 13051633-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934991731/2020 - 209,99 - **BRUNO BARROCA VALENTE - 081654457-31 -** 13059744-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527440825/2020 - 223,54 - **BRUNO BATISTA DE MELO - 085932339-02 -** 13052143-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340799072/2020 - 268,84 - **BRUNO BELO RODRIGUES - 081498519-09 -** 13051593-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491245459/2020 - 214,11 - **BRUNO BIANCHINI - 081847139-59 -** 13061453-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924831596/2020 - 175,96 - **BRUNO BRANCO RIBEIRO - 067186339-84 -** 13066370-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934167060/2020 - 175,96 - **BRUNO CESAR DE AGUIAR - 075536799-50 -** 13063558-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250150816/2020 - 187,98 - **BRUNO CESAR PEREIRA BATISTA - 051690739-50 -** 13064019-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272371769/2020 - 201,49 - **BRUNO CINTAS PADOVAN - 071915499-55 -** 13059896-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929571436/2020 - 195,36 - **BRUNO CRUZ BUENO DA LUZ - 416929218-94 -** 13053419-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796044899/2020 - 209,67 - **BRUNO DA CUNHA NUNES - 065527979-23 -** 13066492-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893852775/2020 - 204,96 - **BRUNO DA SILVA DONANSAN - 074369309-40 -** 13055194-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751940968/2020 - 419,15 - **BRUNO DA SILVA VASCONCELOS - 105054969-41 -** 13059700-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825091349/2020 - 174,39 - **BRUNO DE LIMA SORENTINO - 106479229-40 -** 13060471-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958106320/2020 - 164,36 - **BRUNO DE OLIVEIRA - 108730889-56 -** 13051519-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229763138/2020 - 223,00 - **BRUNO DE RAMOS SOUZA - 087063089-02 -** 13056856-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336629036/2020 - 204,57 - **BRUNO DE SOUZA GUIMARAES - 070414919-27 -** 13059025-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210402423/2020 - 187,98 - **BRUNO DE SOUZA RIBEIRO - 090257299-75 -** 13050950-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969550197/2020 - 299,10 - **BRUNO DIEGO DE FREITAS VIEIRA - 075521159-63 -** 13054843-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450302245/2020 - 174,87 - **BRUNO DOS SANTOS DIAS - 072835469-10 -** 13052198-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347221688/2020 - 268,84 - **BRUNO DOS SANTOS TORRES - 082660439-06 -** 13052002-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974707899/2020 - 269,89 - **BRUNO FERNANDES PONTES - 074751049-07 -** 13061818-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279660871/2020 - 223,00 - **BRUNO FERNANDO GUERINO - 047256919-84 -** 13065212-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784946710/2020 - 209,67 - **BRUNO FERNANDO LIMA CAETANO - 097366639-06 -** 13058538-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834143828/2020 - 174,39 - **BRUNO FERNANDO VIEIRA - 043060399-19 -** 13051506-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977879283/2020 - 223,44 - **BRUNO FERREIRA DOS SANTOS - 056819355-58 -** 13057496-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966018311/2020 - 571,72 - **BRUNO GABRIEL VELOSO - 080572839-20 -** 13059506-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233322302/2020 - 187,98 - **BRUNO GIOVANNI DE MELLO - 055854649-81 -** 13061578-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00290217482/2020 - 208,14 - **BRUNO GONCALVES DA SILVA - 079144439-21 -** 13052755-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334494184/2020 - 208,14 - **BRUNO GREGOR PRADO - 089293069-18 -** 13059128-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133702430/2020 - 219,54 - **BRUNO HENRIQUE ALVES - 087563709-46 -** 13064507-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953244083/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 164,36 - **BRUNO HENRIQUE BENEDITO GUIMARAES - 076891049-83 -** 13051088-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887909833/2020 - 278,03 - **BRUNO HENRIQUE CORREA CAMARGO - 096591269-80 -** 13061076-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380014742/2020 - 208,14 - **BRUNO HENRIQUE CRISOSTOMO - 068103269-36 -** 13059101-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873660668/2020 - 179,28 - **BRUNO HENRIQUE DA LUZ MOREIRA - 118341989-92 -** 13052529-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220463700/2020 - 223,00 - **BRUNO HENRIQUE DA SILVA ROVERSO - 071715639-79 -** 13060624-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931486726/2020 - 196,29 - **BRUNO HENRIQUE DANNAS BARBOSA - 098966709-00 -** 13055605-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929164679/2020 - 186,64 - **BRUNO HENRIQUE NAVES DOS REIS - 074952519-30 -** 13053992-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229468209/2020 - 204,36 - **BRUNO HENRIQUE NEGRIZOLA - 096161159-60 -** 13064567-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476498554/2020 - 170,21 - **BRUNO HENRIQUE RODRIGO MOREIRA - 094059939-25 -** 13053405-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831686472/2020 - 247,24 - **BRUNO HENRIQUE XAVIER DE OLIVEIRA - 097771209-58 -** 13061418-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983009317/2020 - 196,22 - **BRUNO HURIEL SCOTTA FERREIRA - 086163479-92 -** 13053048-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790123886/2020 - 186,87 - **BRUNO JOSE CARDOSO FERREIRA - 010662301-02 -** 13054641-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152037870/2020 - 204,57 - **BRUNO JULIANO AQUINO DA SILVA - 073564649-00 -** 13060683-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780594347/2020 - 209,67 - **BRUNO JUNIOR BERLATO - 080066809-06 -** 13058727-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788437062/2020 - 179,09 - **BRUNO LENNO DA SILVA - 082334809-16 -** 13065761-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199910901/2020 - 198,68 - **BRUNO LEONARDO BORTOTTI IRITSU - 074635439-86 -** 13062750-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947063838/2020 - 175,96 - **BRUNO LEONARDO DIAS BODAS - 085655069-83 -** 13050532-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753010224/2020 - 504,55 - **BRUNO LIMA GONCALVES DOS SANTOS - 072352989-28 -** 13058518-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941403181/2020 - 348,46 - **BRUNO LUCIANO MEZZOMO - 074620789-10 -** 13064837-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333029623/2020 - 208,14 - **BRUNO LUIZ DA SILVA - 387396948-36 -** 13065719-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791552403/2020 - 186,87 - **BRUNO LUIZ FONTES LECHENSQUE - 054471079-70 -** 13062299-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204141079/2020 - 219,50 - **BRUNO LUIZ RAMOS - 080980399-27 -** 13065549-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028637486/2020 - 193,09 - **BRUNO MACIEL - 091609799-41 -** 13050947-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967122430/2020 - 299,10 - **BRUNO MAMEDE LINS - 095379169-60 -** 13060943-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788495011/2020 - 209,67 - **BRUNO MIGUEL DA SILVA - 097484309-10 -** 13051145-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452269512/2020 - 268,84 - **BRUNO NORBERTO - 100849949-83 -** 13055239-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382124430/2020 - 208,14 - **BRUNO OLEGARIO DE OLIVEIRA - 079593729-69 -** 13055345-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234425113/2020 - 204,36 - **BRUNO OLIVEIRA DA CRUZ - 087000919-28 -** 13061455-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254476414/2020 - 223,00 - **BRUNO PADILHA DOS SANTOS - 069356199-80 -** 13061605-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258885556/2020 - 223,00 - **BRUNO PASSOS FERNANDES - 070378459-57 -** 13062406-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192933582/2020 - 204,57 - **BRUNO PEREIRA DE SOUZA - 085022819-09 -** 13055257-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01193487932/2020 - 240,89 - **BRUNO PEREIRA FARIAS - 085906689-40 -** 13056719-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335329810/2020 - 234,92 - **BRUNO PIGOZZO FEITOZA 08403713908 - 25071535/0001-84 -** 13061759-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453872719/2020 - 196,98 - **BRUNO PIRES VILAS BOAS - 075357589-24 -** 13050580-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752583301/2020 - 487,64 - **BRUNO RAFAEL SANTOS - 064526909-30 -** 13064484-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952529084/2020 - 175,96 - **BRUNO RAFAEL SPINDOLA DA SILVA - 010501309-95 -** 13059376-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213428407/2020 - 187,98 - **BRUNO REZENDE IVO - 079349429-07 -** 13066468-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330381938/2020 - 208,14 - **BRUNO RIBEIRO BORGES - 080144679-14 -** 13060730-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361520344/2020 - 208,14 - **BRUNO RIBEIRO QUINO - 086967399-81 -** 13066061-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135435005/2020 - 183,22 - **BRUNO ROBERTO DE CASTRO ALVES - 097400939-30 -** 13056426-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938536605/2020 - 186,64 - **BRUNO ROSVADOSKI - 089187199-30 -** 13064089-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897386493/2020 - 170,76 - **BRUNO SANTIAGO SOUZA - 107464839-02 -** 13062699-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807026905/2020 - 209,86 - **BRUNO SATURNINO MIGUEL - 068200079-57 -** 13066214-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00315823895/2020 - 208,14 - **BRUNO SILVA LIMA - 098156209-40 -** 13062910-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467426422/2020 - 198,94 - **BRUNO SILVEIRA ANUNCIACAO DOS SANTOS - 082893999-36 -** 13059120-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343439050/2020 - 235,85 - **BRUNO SIQUEIRA RECLITSKI - 109998939-63 -** 13054955-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859989127/2020 - 440,69 - **BRUNO SOUZA DA ROSA - 094090287-79 -** 13062950-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333814150/2020 - 208,14 - **BRUNO STEVAM DE LIMA - 336092518-16 -** 13065903-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224816667/2020 - 184,41 - **BRUNO TIAGO CORREIA - 086662879-77 -** 13051487-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771248750/2020 - 557,61 - **BRUNO VINICIUS MEDEIRO MELLO - 108468349-01 -** 13063212-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793315484/2020 - 209,67 - **BRUNO VITURINO DA SILVA - 043004139-08 -** 13054352-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01248301959/2020 - 207,60 - **BRYAN DE ALMEIDA DE SOUZA - 097158479-60 -** 13054907-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01161580040/2020 - 217,27 - **BUBUMER ADMINISTRADORA LTDA. - 11168839/0001-50 -** 13062949-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941972046/2020 - 195,36 - **BUCHOLZ & CIA LTDA - 84989136/0001-66 -** 13055217-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00567785785/2020 - 1.184,62 - **CA PEREIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA - 10550248/0001-80 -** 13055271-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148646352/2020 - 201,27 - **C. DANIELA DE M. POLIDORIO - JARDINAGEM - 11728088/0001-89 -** 13053485-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342369350/2020 - 1.099,09 - **C.F. DA SILVA - TRANSPORTES - 20777343/0001-74 -** 13059363-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804612765/2020 - 180,37 - **CACILDA RODRIGUES PINTO - 832337179-20 -** 13057065-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821947737/2020 - 193,37 - **CADCONSULT ENGENHARIA LTDA - 04947736/0001-22 -** 13052551-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879693185/2020 - 231,77 - **CAIO FELIPE PEREIRA ALVES - 109414709-54 -** 13053068-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332809471/2020 - 208,14 - **CAIO FELIPE SILVA GOMES - 109167379-93 -** 13052246-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394531264/2020 - 268,84 - **CAIO FERNANDES CORREA - 105341629-67 -** 13066396-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328030759/2020 - 208,14 - **CAIO GUSTAVO DA SILVA - 082509779-71 -** 13062250-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115486747/2020 - 164,36 - **CAIO HENRIQUE BASDAO - 070865659-54 -** 13062327-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744806615/2020 - 219,18 - **CAIO HENRIQUE FARRACHA SAIZ - 097777599-24 -** 13051206-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01157575975/2020 - 384,83 - **CAIO HENRIQUE REIS DOS SANTOS - 100362959-81 -** 13054207-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869481134/2020 - 165,50 - **CAIO VINICIUS PALHA - 081668759-50 -** 13057633-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804458030/2020 - 229,94 - **CAIQUE LADEIRA PASSAGLIA DA SILVA - 072538639-84 -** 13051820-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168241943/2020 - 1.206,45 - **CAIRO FOLADOR - 007052059-32 -** 13056304-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157828530/2020 - 400,70 - **CALEB SOARES - 362921088-05 -** 13066537-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894141554/2020 - 169,52 - **CALEBE DA COSTA MELLO - 085781399-41 -** 13053457-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00356317412/2020 - 208,14 - **CAMILA ANTUNES DE OLIVEIRA - 073983789-39 -** 13065278-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335394450/2020 - 208,14 - **CAMILA ANTUNES DE OLIVEIRA - 985036509-91 -** 13063063-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944596649/2020 - 195,36 - **CAMILA APARECIDA RAMOS DA SILVA - 084677279-50 -** 13059591-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923202692/2020 - 195,36 - **CAMILA BASTOS DA SILVA FOGACA - 067842519-11 -** 13066496-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350858330/2020 - 208,14 - **CAMILA CAETANO ALVES - 072953709-94 -** 13059877-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958140022/2020 - 197,70 - **CAMILA CAROLINE PEDRO BORACHI - 094559209-48 -** 13057809-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961673338/2020 - 197,70 - **CAMILA CASTILHO DOS SANTOS - 084291819-11 -** 13064584-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330500198/2020 - 208,14 - **CAMILA CORREA - 095842529-92 -** 13057169-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961565020/2020 - 211,19 - **CAMILA CRISTINA DE PAULA BORGES - 064407659-30 -** 13058894-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00405315228/2020 - 208,14 - **CAMILA DA SILVA NALON - 085087889-67 -** 13062700-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935991514/2020 - 195,36 - **CAMILA DE SOUZA FRANCISCO - 065982989-46 -** 13057026-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947421629/2020 - 232,75 - **CAMILA DIAS DE ANDRADE - 097423429-03 -** 13050763-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340147300/2020 - 393,24 - **CAMILA FABIANA DONZELLE DO CARMO - 071481749-02 -** 13050724-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736792104/2020 - 457,23 - **CAMILA FERNANDA ROSSETTI - 098686629-66 -** 13062212-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935169920/2020 - 175,96 - **CAMILA FERREIRA DA ROCHA - 067857149-07 -** 13057565-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971229783/2020 - 223,44 - **CAMILA FREIRE RABONI - 070466529-88 -** 13061791-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277510279/2020 - 223,00 - **CAMILA GODOI DE OLIVEIRA - 064139159-51 -** 13062483-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256584311/2020 - 165,56 - **CAMILA HENRIQUES DA SILVA - 078904339-48 -** 13054708-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156967391/2020 - 204,57 - **CAMILA JAKOWATZ DA SILVA - 091922409-17 -** 13053715-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969764774/2020 - 197,70 - **CAMILA LUARA BARBIOT DOS SANTOS - 102324909-02 -** 13055913-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917986350/2020 - 175,96 - **CAMILA MARA JUVELINO HACHBARTE - 076657409-10 -** 13050765-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790763621/2020 - 437,13 - **CAMILA MARTINS DA SILVA - 050119159-30 -** 13065468-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913359807/2020 - 175,96 - **CAMILA MORAES REINEKE DA COSTA - 061886269-27 -** 13061660-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261252038/2020 - 223,00 - **CAMILA PANTOJA DA SILVA - 019499019-20 -** 13056657-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821835017/2020 - 235,04 - **CAMILA PRISCILA BUENO DE SOUZA - 071719979-79 -** 13056734-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342199064/2020 - 234,92 - 13065728-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174902573/2020 - 208,98 - **CAMILA RAMOS DA SILVA - 051047999-56 -** 13066252-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873564081/2020 - 169,45 - **CAMILA RENATA CARDOSO ROCHA DE SOUZA - 090350789-77 -** 13058835-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178578541/2020 - 227,33 - **CAMILA ROMAO DO ROSARIO - 075986309-17 -** 13063591-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339740655/2020 - 208,14 - **CAMILA SCHMITT - 066908719-08 -** 13053821-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846310619/2020 - 672,72 - **CAMILA SILVA BRITO - 087679899-77 -** 13055316-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842875646/2020 - 174,39 - **CAMILA SIMONE ALVES DE LIMA - 069796919-37 -** 13051153-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034044106/2020 - 266,09 - **CAMILLA DOS SANTOS SILVEIRA - 121971689-83 -** 13059948-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915074222/2020 - 195,36 - **CAMILLA KAWANE DA SILVA - 087147819-64 -** 13055185-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00276530683/2020 - 241,98 - **CANDIDA SABADIM DE SOUZA - 743012259-00 -** 13057058-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00291497756/2020 - 242,24 - **CANGURU CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - 03940222/0001-82 -** 13056686-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836299663/2020 - 186,05 - **CARINA DE FREITAS - 074828429-00 -** 13053005-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252894863/2020 - 187,98 - **CARINA SIBELI COSTA - 095095489-60 -** 13061518-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869968823/2020 - 199,48 - **CARINA SILVA DOS SANTOS - 061673589-82 -** 13050451-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827579977/2020 - 564,55 - **CARISSON LUCAS LUCIO - 092852229-60 -** 13057111-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952255359/2020 - 175,96 - **CARLA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA - 075008819-24 -** 13064322-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117232475/2020 - 197,70 - **CARLA CAUANE MENDES - 081940449-79 -** 13050464-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762442999/2020 - 554,20 - **CARLA CRISTINA CRESPILHO RODRIGUES - 056325419-08 -** 13062072-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925565598/2020 - 171,25 - **CARLA DA SILVA FERNANDES - 070676419-69 -** 13058424-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01108105073/2020 - 193,09 - **CARLA DANIELI CAMARA DE ARAUJO - 001831432-56**

- 13054393-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949341843/2020 - 175,96 - **CARLA ELAINE LEMES PINHEIRO - 066486839-88 -** 13057597-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966769341/2020 - 191,13 - **CARLA FABIOLA CILIAO ROQUETE - 060651599-21 -** 13052830-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326468722/2020 - 256,45 - **CARLA FRANCIELE CORDEIRO - 064976929-59 -** 13064883-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957910533/2020 - 197,70 - **CARLA GISLEI PIASSA - 809374209-30 -** 13050916-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00568028252/2020 - 304,40 - **CARLA INDIANARA DE CAMPOS PEDRO DA SILVA - 077805229-03 -** 13056085-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197344658/2020 - 225,92 - **CARLA KAWANA DA SILVA DOS SANTOS - 090989439-69 -** 13055341-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892869305/2020 - 176,88 - **CARLA KELI ROCHA ALVES - 036051649-19 -** 13053867-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950911046/2020 - 223,44 - **CARLA PRISCILA DRULA PONCHEKE GONCALVES - 075451319-08 -** 13064074-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991380096/2020 - 223,44 - **CARLA REGINA DO NASCIMENTO - 043638709-31 -** 13053378-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462518779/2020 - 261,01 - **CARLA RIAMI GREGORIO - 089825719-06 -** 13061685-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909083347/2020 - 195,36 - **CARLA THAISA PEREIRA - 008405499-97 -** 13058673-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451616391/2020 - 249,29 - **CARLI SCHURTZ - 837001029-68 -** 13051492-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117358703/2020 - 223,44 - **CARLIANE MINSKI - 072336929-12 -** 13066679-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989280217/2020 - 200,35 - **CARLITO FERREIRA DA SILVA - 724832709-30 -** 13054213-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841097305/2020 - 979,86 - **CARLITO GONCALVES DOS SANTOS - 775623809-53 -** 13059229-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954023196/2020 - 204,04 - **CARLITO JOSE DA SILVA - 284475499-68 -** 13054961-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345778715/2020 - 175,78 - **CARLITO SANTOS LUIZ - 558501380-72 -** 13057343-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748557318/2020 - 174,56 - **CARLOS ADRIANO GONCALVES IZAIAS - 068278259-90 -** 13050227-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890525803/2020 - 861,71 - **CARLOS ALBERTO ABREU ALVES FILHO - 003924889-57 -** 13065524-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805218432/2020 - 227,15 - **CARLOS ALBERTO BEILNER - 316587762-91 -** 13056014-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946864055/2020 - 226,11 - **CARLOS ALBERTO CERRI DE ALMEIDA - 759602659-15 -** 13066509-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478854846/2020 - 214,11 - **CARLOS ALBERTO DIBAS - 669753879-15 -** 13052050-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774528850/2020 - 225,92 - **CARLOS ALBERTO DO ROSARIO - 299299039-68 -** 13055949-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01030913690/2020 - 222,50 - **CARLOS ALBERTO FIGUEREDO - 238147809-49 -** 13061814-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925905437/2020 - 175,96 - **CARLOS ALBERTO LAURINDO - 740744749-72 -** 13061603-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849231515/2020 - 195,66 - **CARLOS ALBERTO MARQUES - 668642679-20 -** 13053964-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454720106/2020 - 208,14 - **CARLOS ALBERTO NOVAES - 689673069-20 -** 13060470-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963995316/2020 - 164,36 - **CARLOS ALBERTO NUNES - 094134609-90 -** 13051295-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475212720/2020 - 246,20 - **CARLOS ALBERTO ROESLER - 018446939-29 -** 13053209-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933234406/2020 - 824,14 - **CARLOS ALBERTO SANTI - 440483439-04 -** 13056076-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988791714/2020 - 237,95 - **CARLOS ALBERTO SILVA DO REGO - 068422579-48 -** 13066307-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933477805/2020 - 175,96 - **CARLOS ALBERTO SONSIM - 065420719-46 -** 13052715-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787066079/2020 - 209,67 - **CARLOS ALBERTO SOUZA ROCHA - 808765449-87 -** 13057562-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213018381/2020 - 240,62 - **CARLOS ALEXANDRE BARROS DE OLIVEIRA - 091956019-96 -** 13054677-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172782112/2020 - 198,68 - **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - 010892099-24 -** 13064210-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918040396/2020 - 189,62 - **CARLOS ALEXANDRE DA SILVA MACHADO - 056204839-16 -** 13056915-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463554671/2020 - 214,11 - **CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA FERREIRA - 084616819-75 -** 13064011-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326643575/2020 - 208,14 - **CARLOS ALEXANDRE DIAS - 088525649-26 -** 13059984-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880486090/2020 - 187,07 - **CARLOS ALEXANDRE ENEIAS - 065328189-76 -** 13050568-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759412669/2020 - 493,55 - 13050609-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816899703/2020 - 474,70 - **CARLOS ALEXANDRE VIANA - 067063009-85 -** 13061255-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988971933/2020 - 197,70 - **CARLOS ALEXANDRO DE BRITO BERIGO - 042137289-35 -** 13057462-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968075037/2020 - 200,35 - **CARLOS ALVES DE OLIVEIRA - 513116829-53 -** 13060166-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193552051/2020 - 218,39 - **CARLOS ANTONIO CAMARGO - 124102608-45 -** 13061699-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477884466/2020 - 214,11 - **CARLOS ANTONIO DE FRANCA - 049213909-16 -** 13053889-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459282204/2020 - 214,11 - **CARLOS ANTONIO GODOY - 212578898-50 -** 13059453-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196014530/2020 - 218,39 - **CARLOS ANTONIO ILARIO - 539673999-15 -** 13050105-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261431137/2020 - 1.117,96 - **CARLOS ANTONIO LOPES - 059733029-89 -** 13061043-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228177707/2020 - 223,00 - **CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS - 811521409-49 -** 13057165-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766880273/2020 - 183,00 - **CARLOS ANTONIO PADOVA - 422493840-53 -** 13062228-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789686155/2020 - 179,09 - **CARLOS APARECIDO DOMINGOS PRINA - 349270779-34 -** 13055538-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899386857/2020 - 174,45 - **CARLOS ARAUJO - 818247509-00 -** 13050469-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01149738267/2020 - 550,08 - **CARLOS ARIEL LEIROZ PIRES - 034943629-04 -** 13050218-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964698587/2020 - 888,92 - **CARLOS ARTURO MURILLO SANCHEZ - 706668722-10 -** 13052496-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889108269/2020 - 261,81 - **CARLOS AUGUSTO COSTA - 087157769-05 -** 13061286-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00410669415/2020 - 208,14 - **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA - 526988909-91 -** 13064536-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926366424/2020 - 209,99 - **CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - 094353039-35 -** 13056985-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763780790/2020 - 603,45 - **CARLOS AUGUSTO SOUSA NASCIMENTO - 073673379-55 -** 13055313-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226408477/2020 - 204,36 - **CARLOS AURELIO BECK - 084638539-27 -** 13065654-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234630310/2020 - 187,98 - **CARLOS BASSANI - 745614309-97 -** 13059149-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258958111/2020 - 187,98 - **CARLOS BRAZ DE AZEVEDO - 727647409-72 -** 13061706-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273939262/2020 - 187,98 - **CARLOS CAMPOS - 980813229-49 -** 13064943-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333934741/2020 - 208,14 - **CARLOS CAZATTI - 700409589-49 -** 13055147-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199504334/2020 - 204,36 - **CARLOS CECILIO DOS SANTOS SKOPETZ - 042224609-31 -** 13058766-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197427138/2020 - 238,02 - **CARLOS CESAR DA SILVA - 053321909-48 -** 13050753-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747267839/2020 - 397,90 - **CARLOS CESAR DE OLIVEIRA SOARES - 012669579-28 -** 13059639-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847883230/2020 - 247,24 - **CARLOS CESAR LOPES - 633841599-34 -** 13057887-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228405505/2020 - 187,98 - **CARLOS CHATOVSKI - 049292319-14 -** 13062614-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837491258/2020 - 235,07 - **CARLOS CORNELIO SIMAL - 824011799-68 -** 13056586-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832536377/2020 - 174,39 - **CARLOS COSTA EVANGELISTA - 181788448-42 -** 13058511-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382297709/2020 - 208,14 - **CARLOS DARI DA SILVA - 023753209-30 -** 13055951-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984316850/2020 - 171,08 - **CARLOS DE ALMEIDA BUNHOTI - 334456478-10 -** 13054938-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01113560840/2020 - 195,21 - **CARLOS DELLA BETTA - 938886009-87 -** 13063732-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928115836/2020 - 195,36 - **CARLOS DHIEGO GEA ROBLES - 109374379-48 -** 13056324-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00299428338/2020 - 184,41 - **CARLOS DONIZETE TERTULIANO - 076571528-77 -** 13065731-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00541162721/2020 - 202,29 - **CARLOS DOS SANTOS - 367661789-49 -** 13055470-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890835020/2020 - 239,25 - **CARLOS EDUARDO CAMARGO - 067228029-90 -** 13059364-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323669646/2020 - 208,14 - **CARLOS EDUARDO COUTO DUARTE - 119382799-05 -** 13064014-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326922342/2020 - 208,14 - **CARLOS EDUARDO DA SILVA - 101445229-50 -** 13057919-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812042336/2020 - 229,94 - **CARLOS EDUARDO DE ABREU - 075734149-78 -** 13063627-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848900685/2020 - 179,28 - **CARLOS EDUARDO DE LIMA - 045013299-47 -** 13054444-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976353512/2020 - 223,44 - **CARLOS EDUARDO HONORATO - 043837019-81 -** 13060327-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963961438/2020 - 223,44 - 13064128-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169132749/2020 - 211,19 - **CARLOS EDUARDO LUCIANO - 085467049-10 -** 13051212-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212541749/2020 - 257,48 - **CARLOS EDUARDO MINCEWICZ - 104338259-36 -** 13063519-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466465173/2020 - 214,11 - **CARLOS EDUARDO PEREIRA - 104796649-27 -** 13058976-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887717381/2020 - 174,45 - **CARLOS EDUARDO QUINZA PEREIRA - 112317409-14 -** 13057582-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781286590/2020 - 193,85 - **CARLOS EDUARDO RODRIGUES - 540604279-34 -** 13065364-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412471388/2020 - 208,14 - **CARLOS EMERSON DO CARMO - 959593359-72 -** 13059867-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190888695/2020 - 211,95 - **CARLOS EVANGELISTA DOS SANTOS - 741177859-15 -** 13053731-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00400723654/2020 - 208,14 - **CARLOS FABRICIO YAMASHIRO - 321079858-39 -** 13061876-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225427249/2020 - 207,61 - **CARLOS FERNANDO BRONGUEL - 018819939-06 -** 13055144-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485764571/2020 - 226,25 - **CARLOS FERNANDO DE CARVALHO - 069015669-30 -** 13057161-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954938429/2020 - 200,35 - **CARLOS FERNANDO LAIO - 201131029-68 -** 13063740-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884672417/2020 - 169,52 - **CARLOS FERREIRA - 900870039-53 -** 13057422-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340232340/2020 - 208,14 - **CARLOS FRANCISCO - 708493909-15 -** 13056011-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226591360/2020 - 238,14 - **CARLOS GARDEL DE SOUZA MOREIRA - 068996589-33 -** 13064287-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335080421/2020 - 208,14 - **CARLOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - 080124559-19 -** 13059288-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00995292914/2020 - 226,68 - **CARLOS HENRIQUE BATISTA HONORIO - 108560839-50 -** 13063342-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462373444/2020 - 214,11 - **CARLOS HENRIQUE CAMPANO LUCILHA - 033160799-98 -** 13053861-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229746772/2020 - 187,98 - **CARLOS HENRIQUE CARDOSO MARTINS - 085864719-25 -** 13058265-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778532003/2020 - 209,67 - **CARLOS HENRIQUE CORREIA - 084503109-03 -** 13052217-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00374244600/2020 - 268,84 - **CARLOS HENRIQUE DA SILVA MERIGUE - 058150859-95 -** 13057128-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865261369/2020 - 231,77 - **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA - 104385879-28 -** 13056569-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110134729/2020 - 197,70 - **CARLOS HENRIQUE DE AMORIM - 064860039-44 -** 13053088-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957609078/2020 - 1.064,30 - **CARLOS HENRIQUE DE CASTRO - 064342979-47 -** 13052600-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864741553/2020 - 261,01 - **CARLOS HENRIQUE DIAS - 024461789-95 -** 13057575-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453733794/2020 - 214,11 - **CARLOS HENRIQUE FANTIN - 047826209-42 -** 13060670-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117236284/2020 - 196,22 - **CARLOS HENRIQUE GERONIMO - 045120641-09 -** 13052947-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316608343/2020 - 208,14 - **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO BATISTA - 084511059-47 -** 13058457-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00591170086/2020 - 228,26 - **CARLOS HENRIQUE RICHTER DE GOES - 071691259-78 -** 13055641-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824494580/2020 - 247,24 - **CARLOS HENRIQUE ZAROS - 062115199-82 -** 13050936-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953219380/2020 - 299,10 - **CARLOS HERNANI HIAKUNA - 106228228-02 -** 13052881-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760731233/2020 - 208,23 - **CARLOS ICHUK COSTA - 904709829-34 -** 13060536-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883089068/2020 - 170,76 - **CARLOS JOEL PEDROSO NUNES - 530938609-20 -** 13060218-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902642758/2020 - 170,76 - **CARLOS JOSE DA SILVA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 619988694-15 - 13053400-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898935466/2020 - 278,03 - **CARLOS JOSE DA SILVA - 422585568-64 -** 13052058-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00299506096/2020 - 268,84 - **CARLOS LAURI TECHIO CARDOSO - 644000699-15 -** 13056808-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00552545414/2020 - 223,54 - **CARLOS LEANDRO RIBI - 064585639-81 -** 13066118-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911677259/2020 - 175,96 - **CARLOS LEONARDO - 556708739-04 -** 13059096-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846991918/2020 - 174,39 - **CARLOS LEONARDO PAVAN - 069874979-07 -** 13061636-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255798970/2020 - 195,42 - **CARLOS LISCOSKI - 638489619-20 -** 13055636-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896550940/2020 - 278,45 - **CARLOS LUCIANO FERREIRA - 075799159-95 -** 13058883-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258877090/2020 - 223,00 - **CARLOS MAFRA AGUIAR - 468204269-68 -** 13051296-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877914788/2020 - 245,26 - **CARLOS MARTINS BEGA - 899890749-68 -** 13061460-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01095526046/2020 - 186,05 - **CARLOS MATEUS MARECO - 036307829-06 -** 13052597-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00556983840/2020 - 209,96 - **CARLOS MENDONCA DE MATOS JUNIOR - 102862569-32 -** 13053458-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968245846/2020 - 1.351,21 - **CARLOS MOREIRA - 830478759-87 -** 13059822-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983579474/2020 - 207,13 - **CARLOS MURILO BONIFACIO DE OLIVEIRA - 070707179-89 -** 13059801-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223993719/2020 - 187,98 - **CARLOS PERAL - 006154729-82 -** 13064452-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453329756/2020 - 186,58 - **CARLOS PEREIRA NETO - 049725639-82 -** 13062130-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532491424/2020 - 206,58 - **CARLOS PIVA - 058630869-55 -** 13056497-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195353684/2020 - 219,50 - **CARLOS RAPHAEL TEIXEIRA RAMOS - 035273069-27 -** 13060021-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931018340/2020 - 195,36 - **CARLOS RENATO BUZETI - 794293199-49 -** 13058023-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351361987/2020 - 180,25 - **CARLOS RENATO DA SILVA - 064342809-71 -** 13059309-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219689253/2020 - 225,92 - **CARLOS ROBERTO ALVES - 998992139-34 -** 13051008-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122783085/2020 - 452,31 - **CARLOS ROBERTO ALVES - 644246939-53 -** 13057818-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837022690/2020 - 223,22 - **CARLOS ROBERTO APARECIDO TEIXEIRA - 514530969-49 -** 13059931-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821077805/2020 - 246,87 - **CARLOS ROBERTO BISPO - 671141729-15 -** 13051003-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737680857/2020 - 366,40 - **CARLOS ROBERTO CALADO DA SILVA - 317264459-68 -** 13054365-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974153338/2020 - 223,44 - **CARLOS ROBERTO DA SILVA - 373414219-91 -** 13052752-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475756819/2020 - 266,96 - **CARLOS ROBERTO DA SILVA - 631614789-91 -** 13050951-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766586049/2020 - 465,27 - **CARLOS ROBERTO DA SILVA - 330610419-15 -** 13063036-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854018301/2020 - 179,28 - **CARLOS ROBERTO DA SILVA - 650304279-53 -** 13064851-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804143161/2020 - 180,35 - **CARLOS ROBERTO DA SILVA - 873594809-49 -** 13062271-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306361426/2020 - 183,38 - **CARLOS ROBERTO DO CARMO CORREIA - 659381439-34 -** 13057513-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801116023/2020 - 229,94 - **CARLOS ROBERTO GOUVEIA - 993695169-72 -** 13050348-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987178679/2020 - 683,55 - **CARLOS ROBERTO MARIN - 551100969-53 -** 13052168-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00568958934/2020 - 1.682,93 - **CARLOS ROBERTO MARTINS NASCIMENTO - 057606539-03 -** 13062665-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933259239/2020 - 209,99 - **CARLOS ROBERTO NUNES DE CENE - 030968249-59 -** 13057791-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808302043/2020 - 229,94 - **CARLOS ROBERTO PANCIONE - 592339749-87 -** 13051965-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881451185/2020 - 205,43 - **CARLOS ROBERTO PEREIRA - 347297806-63 -** 13058867-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972032487/2020 - 204,04 - **CARLOS ROBERTO PEREIRA ALVES - 055590749-00 -** 13057448-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798455454/2020 - 229,94 - **CARLOS ROBERTO PEREIRA NERES - 00817436/0001-78 -** 13052722-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852691513/2020 - 222,95 - **CARLOS ROBERTO RIBEIRO JUNIOR - 838789719-15 -** 13065292-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406498733/2020 - 208,14 - **CARLOS RODRIGUEZ FERNANDEZ - 012030049-40 -** 13058508-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206576544/2020 - 187,98 - **CARLOS ROSNER NETO - 668767299-15 -** 13060689-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117882224/2020 - 196,22 - **CARLOS SERGIO DA COSTA - 048900289-78 -** 13065145-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757238920/2020 - 193,34 - **CARLOS SOARES DE ARAUJO - 389311769-53 -** 13061075-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832938122/2020 - 174,39 - **CARLOS VICTOR TEIXEIRA DE VASCONCELOS - 523446221-87 -** 13051539-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771681658/2020 - 220,56 - **CARLOS VIDAL - 187071499-72 -** 13062969-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217322409/2020 - 187,98 - **CARLOS VINICIOS MONTEIRO DASILVA - 083987259-31 -** 13057540-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801996031/2020 - 229,94 - **CARLOS VINICIUS SOUZA LEITE - 696992321-53 -** 13053033-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347215580/2020 - 249,29 - **CARLOS WAGNER DAMASCENO - 954999549-68 -** 13060319-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942475291/2020 - 201,76 - **CARLOS ZUANAZZI - 100396669-13 -** 13056033-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835279979/2020 - 263,86 - **CARME RODRIGUES - 428953679-49 -** 13053690-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01065243712/2020 - 216,66 - **CARMELINA LOURENCO DA LUZ FIALKOWSKI - 053141799-97 -** 13064652-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882434900/2020 - 176,88 - **CARMELINDA RODRIGUES DA SILVA BOMFIM - 014529129-47 -** 13065599-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459795490/2020 - 208,14 - **CARMELITA ALVES RODRIGUES DA SILVA - 719689549-53 -** 13063752-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00584410735/2020 - 184,59 - **CARMELITA SOARES TANIGUTI - 832626109-25 -** 13062365-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928882926/2020 - 195,36 - **CARMEN CONCEICAO FRANCA - 057090509-54 -** 13064407-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765893207/2020 - 184,97 - **CARMEN RAMONA DE MORAES BOTITANO - 017559569-08 -** 13061953-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796727708/2020 - 209,67 - **CARMO ALEXANDRE SECCO - 071378639-65 -** 13054045-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330027700/2020 - 198,94 - **CARMO BENTO LEITE - 340022009-49 -** 13066189-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879691352/2020 - 176,88 - **CARMO JOSE DE CARVALHO - 472395819-34 -** 13055136-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253218713/2020 - 241,98 - **CARMO RABITO - 004301029-68 -** 13064365-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950767867/2020 - 175,96 - **CAROL PAMELA VACCARI - 886071199-15 -** 13060672-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199553459/2020 - 211,89 - **CAROLINA BARROS ALVES - 056270779-48 -** 13060601-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973217006/2020 - 195,36 - **CAROLINA CARVALHO MACHADO - 109665129-79 -** 13061726-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838869203/2020 - 174,39 - **CAROLINA FONTINI DA SILVA - 107473909-40 -** 13057264-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01061613493/2020 - 193,09 - **CAROLINA LOPES PARIZI - 056894979-08 -** 13055843-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896867889/2020 - 176,88 - **CAROLINA RAFAELA MARTINS DA SILVEIRA - 043250031-69 -** 13060743-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191891053/2020 - 197,70 - **CAROLINA RAIANE VIEIRA - 093217909-69 -** 13062638-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907914187/2020 - 195,36 - **CAROLINE APARECIDA PEREIRA NUNES - 089295459-04 -** 13056035-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915186969/2020 - 201,76 - **CAROLINE ARAUJO KRUPINISKI - 092279269-09 -** 13066273-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196246822/2020 - 204,36 - **CAROLINE FERNANDA BUENO - 096966299-82 -** 13064229-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559793049/2020 - 183,54 - **CAROLINE GENOEFA COSTA - 031036249-05 -** 13065472-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124787363/2020 - 191,13 - **CAROLINE GONCALVES DA ROSA - 087527069-74 -** 13050826-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01092388653/2020 - 365,92 - **CAROLINE JOAQUIM RIBEIRO - 115202579-10 -** 13059624-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778125955/2020 - 174,65 - **CAROLINE NELISE NEVES - 093991599-57 -** 13061038-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931998689/2020 - 195,36 - **CARVAO NACIONAL-DISTRIB DE CARVAO E DERIV P/ CHURRASCO - 07419418/0001-87 -** 13053292-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943647320/2020 - 628,12 - **CASEMIRO ANTUNES DA SILVA - 020262079-41 -** 13053368-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525712062/2020 - 214,11 - **CASSI JONES DOS SANTOS SILVA - 041966031-30 -** 13056403-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831490047/2020 - 174,39 - **CASSIA APARECIDA DE LIMA - 087510979-90 -** 13056391-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931556066/2020 - 195,36 - **CASSIA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA - 108666929-08 -** 13059844-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929214420/2020 - 195,36 - **CASSIA CRISTINA ZERBINATTI - 082917989-58 -** 13050330-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958538832/2020 - 698,80 - **CASSIA DEL NERO - 007634559-97 -** 13056357-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371842816/2020 - 184,85 - **CASSIA MARA GELASKI - 050198209-46 -** 13063480-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273262254/2020 - 201,49 - **CASSIA SIMONY GONCALVES CELESTRINO - 852240069-53 -** 13050739-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733344291/2020 - 445,97 - **CASSIANA CAMACHO DA SILVA - 005767289-00 -** 13052849-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826951686/2020 - 1.222,77 - **CASSIANA MOTA DO NASCIMENTO - 044387949-43 -** 13056640-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833951203/2020 - 174,39 - **CASSIANA OLIMPIO RAMOS - 052738879-33 -** 13064502-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921910460/2020 - 209,99 - **CASSIANE DE LIMA DE JESUS - 073751569-48 -** 13058149-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940687135/2020 - 175,96 - **CASSIANE MARTINS - 103296989-07 -** 13057019-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00529675820/2020 - 228,49 - **CASSIANO DE SOUZA GONCALVES - 097295419-81 -** 13050467-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748393200/2020 - 552,87 - **CASSIANO LUCAS PICINATO - 103454569-80 -** 13060771-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755821696/2020 - 193,34 - **CASSIANO ROBERVAL LOPES DOS SANTOS - 107384139-17 -** 13061935-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929813685/2020 - 194,50 - **CASSIELE DO NASCIMENTO FERREIRA - 055243849-96 -** 13062369-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153295333/2020 - 197,70 - **CASSIO BENEDITO DA SILVA - 030256879-40 -** 13052456-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843788690/2020 - 263,86 - **CASSIO CARLOS MUNIZ - 077774559-31 -** 13060350-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983636877/2020 - 197,70 - **CASSIO DA COSTA VIEIRA - 061393809-79 -** 13059539-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210048255/2020 - 242,24 - **CASSIO HENRIQUE DA COSTA - 008919799-21 -** 13061476-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254664954/2020 - 223,00 - **CASSIO NATAN PEREIRA - 089826079-51 -** 13064884-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994340745/2020 - 194,45 - **CASTORINA BUENO DE LARA - 276929142-49 -** 13058587-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227732448/2020 - 227,89 - **CASTURINO FERNANDES - 756747859-53 -** 13050696-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797648976/2020 - 433,60 - **CATARATAS FABRICACAO DE COLCHOES - LTDA - 10247803/0001-07 -** 13053180-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01095095320/2020 - 2.167,74 - **CATARINA APARECIDA FERREIRA MENEZES BARBOSA - 015596529-85 -** 13054930-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777550750/2020 - 221,83 - **CATARINA DE FATIMA TREVISAN - 030092649-92 -** 13064873-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918973368/2020 - 175,96 - **CATARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES - 016772289-11 -** 13060150-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198971133/2020 - 204,36 - **CATARINA FERNANDES BALIEIRO - 587771569-00 -** 13064397-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190981288/2020 - 227,33 - **CATARINA TAUFEMBACH LOPES - 052748229-32 -** 13051946-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472344358/2020 - 214,11 - **CATHIA VIVIANE INDALENCIO - 020484999-37 -** 13052839-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862281202/2020 - 221,27 - **CATIA ALVES DA SILVA - 055428279-85 -** 13055669-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902579657/2020 - 176,88 - **CATIA PEREIRA DE SOUZA - 084770259-67 -** 13063507-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879817615/2020 - 170,76 - **CATIANE SANT ANA DE ALMEIDA - 083498619-16 -** 13061129-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970592434/2020 - 197,70 - **CATTALINI GRANEIS LIQUIDOS LTDA - 77628329/0001-26 -** 03618500-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00109705 - 13.341,89 - **CAUA RODRIGUES - 097594489-47 -** 13060230-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977596524/2020 - 197,70 - **CAUBI ROGERIO DE OLIVEIRA ALVES - 752160009-68 -** 13064162-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749679255/2020 - 228,04 - **CAYO RODRIGUES DE SOUZA - 082835289-55 -** 13060163-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910789789/2020 - 209,99 - **CECILIA DE FATIMA NUNES BATISTA CARDOSO - 053719069-40 -** 13057866-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215196600/2020 - 187,98 - **CECILIA**

MARIA ZUCONELI ADONA - 608155239-04 - 13055868-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00418974489/2020 - 265,15 - **CECILIA REGINA ALVES DIAS VIDAL - 658732709-53 -** 13066259-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119963647/2020 - 197,70 - **CEIDIMAR ROSSETI - 852498159-87 -** 13058709-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269515259/2020 - 187,98 - **CELCINO FERREIRA - 301407739-91 -** 13065769-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118000462/2020 - 164,36 - **CELEMAR STREDA - 037790089-39 -** 13056506-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945086547/2020 - 195,36 - **CELESTE BALTAZAR BORGES DOS SANTOS - 069844459-06 -** 13064142-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452234034/2020 - 198,94 - **CELEZIO DA SILVA MIRANDA - 023035639-76 -** 13051039-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328303119/2020 - 282,17 - **CELI MARIA MILAN - 604532579-68 -** 13066655-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932993583/2020 - 171,25 - **CELIA ALVES DA SILVA - 068923999-83 -** 13065618-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891732420/2020 - 176,88 - **CELIA APARECIDA RIBAS DA SILVA - 044506879-57 -** 13066450-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874006376/2020 - 169,45 - **CELIA CATAPAN - 039601479-88 -** 13055201-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933177518/2020 - 228,20 - **CELIA DA APARECIDA DOS SANTOS - 036309529-25 -** 13053724-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890399212/2020 - 176,88 - **CELIA DA COSTA BORGES - 038245499-56 -** 13057682-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762302666/2020 - 193,34 - **CELIA DAS GRACAS SANTOS - 047058179-40 -** 13053687-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250036622/2020 - 768,97 - **CELIA DE FATIMA FERNANDES - 090104899-22 -** 13059599-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468969314/2020 - 214,11 - **CELIA ISABEL PEREIRA SOSA - 012494749-22 -** 13064478-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834296535/2020 - 174,39 - **CELIA MARIA DE MARTINS - 362851109-72 -** 13066367-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281390010/2020 - 187,98 - **CELIA MARIA RODRIGUES PAULINO - 029285139-14 -** 13063742-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896527972/2020 - 170,76 - **CELIA MAURA BUENO CHAVES - 056513279-24 -** 13052169-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343931451/2020 - 268,84 - **CELIA REGINA ALVARENGA HASS - 549495489-72 -** 13065800-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903907631/2020 - 219,90 - **CELIA REGINA CAPELARI - 549500319-53 -** 13066432-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974642312/2020 - 197,70 - **CELIA REGINA DE OLIVEIRA - 055795079-17 -** 13054958-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877658854/2020 - 174,45 - **CELIA REGINA DOS SANTOS - 062698759-86 -** 13061004-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941941450/2020 - 194,50 - **CELINA DOS SANTOS BATISTA - 029176149-60 -** 13057706-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956569692/2020 - 223,44 - **CELINA LARA REGINA SACRAMENTO - 040920399-80 -** 13062040-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916000427/2020 - 195,36 - **CELINI BONZATTO DA SILVA - 495530119-34 -** 13056639-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839698810/2020 - 218,74 - **CELIO ALAN DA SILVEIRA - 010340169-54 -** 13057951-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813770106/2020 - 229,94 - **CELIO ALEVINO DE FARIA - 319535499-34 -** 13054149-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853966508/2020 - 244,79 - **CELIO AMARAL DE FARIAS - 082733199-11 -** 13061882-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795438605/2020 - 209,67 - **CELIO ANTONIO DOS SANTOS - 046021609-05 -** 13051697-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808167650/2020 - 229,94 - **CELIO APARECIDO DA SILVA - 256663418-12 -** 13061682-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234518588/2020 - 188,00 - **CELIO APARECIDO MUNHOZ JUNIOR - 090070009-26 -** 13057324-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902083570/2020 - 189,62 - **CELIO CAMILO - 565476929-49 -** 13061996-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915502437/2020 - 205,50 - **CELIO DA CRUZ ROCHA - 026844699-70 -** 13056757-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806423986/2020 - 193,10 - **CELIO DANILO SCHMIDT PEREIRA - 050147309-22 -** 13063848-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982787006/2020 - 196,22 - **CELIO DE OLIVEIRA MEIRA - 029965469-97 -** 13055658-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00358572215/2020 - 208,14 - **CELIO HORNICH SIQUEIRA - 061044659-27 -** 13058407-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944779891/2020 - 194,50 - **CELIO LEITE DA ROSA - 082927029-97 -** 13054088-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766306348/2020 - 183,00 - **CELITO AZE KOLTER - 681747999-15 -** 13051717-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748926984/2020 - 457,23 - **CELITO PRCZYBITINIAK - 025835339-24 -** 13065295-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954108264/2020 - 209,99 - **CELMA LUMOCHINSKI - 747795679-04 -** 13060414-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984980261/2020 - 197,70 - **CELMA MIRANDA CARVALHO - 049931199-09 -** 13061526-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794158838/2020 - 222,73 - **CELMIX PROD AGROP LTDA - 04508616/0001-29 -** 13054962-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937017507/2020 - 207,56 - **CELONI MARIA DALLA ROSA - 037838309-40 -** 13055690-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763429139/2020 - 733,37 - **CELSO ALBANO MULLER - 472116019-49 -** 13056715-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844852457/2020 - 218,74 - **CELSO ALVES DE SOUZA - 267287532-49 -** 13053070-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01058430413/2020 - 248,96 - **CELSO ANTONIO STEFANELLI JUNIOR - 349155748-81 -** 13064611-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00997736224/2020 - 226,68 - **CELSO ANTUNES - 046455399-73 -** 13052565-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219024928/2020 - 223,00 - **CELSO APARECIDO DA SILVA SOARES - 788922521-00 -** 13065837-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452856108/2020 - 208,14 - **CELSO DA SILVA - 049930178-12 -** 13057521-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786242140/2020 - 1.319,18 - **CELSO DO PRADO - 500610629-87 -** 13064574-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937751472/2020 - 195,36 - **CELSO EDUARDO PAIVA BARBOSA - 033438139-82 -** 13053836-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535128169/2020 - 282,02 - **CELSO FERMINO DA LUZ - 033438149-54 -** 13050730-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772107726/2020 - 416,48 - **CELSO GOMES PEREIRA - 042738219-07 -** 13052743-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257945644/2020 - 257,48 - **CELSO GONCALVES DA SILVA - 058006399-22 -** 13052105-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252886321/2020 - 204,36 - **CELSO GRANADO CASTILHO - 522611749-34 -** 13066071-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308214501/2020 - 208,14 - **CELSO GRASSI DA SILVA - 043129479-88 -** 13053276-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823742970/2020 - 247,24 - **CELSO HENRIQUE DA SILVA - 073372029-38 -** 13064906-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776432869/2020 - 209,67 - **CELSO ISRAEL CHRISTENSON MACHADO - 083271519-08 -** 13054080-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459100459/2020 - 214,11 - **CELSO JOSE DE CAMPOS - 980310829-87 -** 13059720-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910859256/2020 - 186,64 - **CELSO JUNIOR COSTA DIAS - 107359129-80 -** 13060419-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200683810/2020 - 187,98 - **CELSO JUNIOR FERREIRA - 079080849-82 -** 13062715-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00189588942/2020 - 218,39 - **CELSO LOPES - 987463599-15 -** 13054523-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794735770/2020 - 209,67 - **CELSO LUIS DE MORAES - 053687439-55 -** 13050185-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937251461/2020 - 941,81 - **CELSO LUIS LOPES JARDIM - 080971569-46 -** 13051952-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902882163/2020 - 207,23 - **CELSO LUIZ DAMO & CIA LTDA - 76062827/0001-91 -** 13055887-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931910765/2020 - 253,37 - **CELSO LUZZI - 582463559-53 -** 13055528-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797208372/2020 - 474,70 - **CELSO MAXIMINO MOTERLE - 335834639-00 -** 13057379-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961151960/2020 - 223,44 - **CELSO MIRANDA - 807627439-72 -** 13056958-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01114809397/2020 - 193,09 - **CELSO NOGUEIRA - 411072419-87 -** 13065596-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536811628/2020 - 226,68 - **CELSO PALUCH - 034571369-98 -** 13058572-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955979951/2020 - 251,35 - **CELSO PEREIRA CANDIDO - 506585149-20 -** 13066329-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123879566/2020 - 164,36 - **CELSO PEREIRA DE ALMEIDA - 039934719-46 -** 13060057-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797437312/2020 - 229,94 - **CELSO PEREIRA DE CASTRO - 062662049-08 -** 13062650-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985589965/2020 - 204,04 - **CELSO ROBSOM LORENZETO - 063531579-32 -** 13061361-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933893345/2020 - 175,96 - **CELSO SCHIMAINDA GULCHINSKI - 082394499-99 -** 13054260-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929712404/2020 - 194,50 - **CELSO SIMOES DE OLIVEIRA - 640493459-00 -** 13062846-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834492580/2020 - 174,39 - **CELSO STEMPOSKI - 049347939-25 -** 13065813-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900546603/2020 - 187,07 - **CELSO TUSTANOVSKI - 055656829-08 -** 13053949-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272138517/2020 - 187,98 - **CELSO VAIDMA - 004785899-05 -** 13050272-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566012596/2020 - 776,84 - **CELSO VITOR MENDES - 856582439-04 -** 13059307-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317068326/2020 - 208,14 - **CELSO WILLIAN DE OLIVEIRA TABORDA - 053549409-23 -** 13052118-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416163505/2020 - 2.792,74 - **CELSON DOS SANTOS - 049117729-13 -** 13064359-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142403750/2020 - 198,68 - **CELSON PINTO MOREIRA - 392212969-20 -** 13064289-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169135993/2020 - 229,67 - **CELY GODOI FERNANDES - 803437679-53 -** 13053866-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880594985/2020 - 246,69 - **CENIR MATTIA MOTA - 930691209-97 -** 13060649-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984069283/2020 - 197,70 - **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES NOVA UNIVERSITARIA LTD - 03076870/0001-32 -** 13060926-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831562501/2020 - 174,39 - **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PIONEIROS LTDA - 07676089/0002-30 -** 13064141-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844864323/2020 - 174,39 - **CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES RIBEIRO PEDRUCH LTDA - 09278315/0001-70 -** 13055637-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212074695/2020 - 187,98 - **CENTRO DE FORMAO DE CONDUTORES DELTA DE CAPELINI & FILH - 08290596/0001-13 -** 13063602-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00594401364/2020 - 223,54 - **CEREALISTA REI DO FEIJAO LTDA - 04225035/0001-80 -** 13053772-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767259823/2020 - 726,23 - **CESAR ANTONIO WAMES DOS SANTOS - 061975229-77 -** 13060216-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952900440/2020 - 223,44 - **CESAR APARECIDO COELHO DE FREITAS - 056654109-26 -** 13051517-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224579380/2020 - 223,00 - **CESAR APARECIDO RODRIGUES FILHO - 072399969-48 -** 13050735-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875364586/2020 - 409,03 - **CESAR ARANTES DE OLIVEIRA - 055552039-00 -** 13064541-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341936944/2020 - 208,14 - **CESAR AUGUSTO CORDEIRO BELAO - 088232829-85 -** 13058434-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371770610/2020 - 208,14 - **CESAR AUGUSTO FERREIRA - 993530409-49 -** 13064892-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01030672595/2020 - 1.425,95 - **CESAR AUGUSTO FERREIRA - 290854888-77 -** 13050875-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01105756740/2020 - 330,06 - **CESAR AUGUSTO PEREIRA BATONI - 217502488-16 -** 13059796-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165425784/2020 - 198,68 - **CESAR AUGUSTO SANTOS DA SILVA - 089109139-40 -** 13056706-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969088019/2020 - 197,70 - **CESAR AUGUSTO STACHELSKI DOS SANTOS - 055030479-74 -** 13053242-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810062615/2020 - 229,94 - **CESAR CARLOS DE FRANCA - 031137829-37 -** 13061115-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283502967/2020 - 227,89 - **CESAR CORDEIRO DOS SANTOS - 086624859-52 -** 13065351-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975213199/2020 - 197,70 - **CESAR DAVI XAVIER DE BARROS - 019622907-35 -** 13052643-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549930906/2020 - 2.046,81 - **CESAR FAUSTINO - 028391709-14 -** 13065611-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732133360/2020 - 173,63 - **CESAR FREDERICO KIRSCHNER - 080794879-95 -** 13063070-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00365934399/2020 - 234,92 - **CESAR LEANDRO PAES LOPES DA SILVA - 177284348-29 -** 13064901-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183700090/2020 - 175,47 - **CESAR LUIS WIESENHUTTER - 059171879-08 -** 13057827-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00211008397/2020 - 187,98 - **CESAR MATHEUS COUTINHO - 074419419-97 -** 13051026-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307058999/2020 - 282,40 - **CESAR OLIVEIRA DA SILVA - 675320479-20 -** 13055165-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967872324/2020 - 263,83 - **CESAR SIMOES DE SOUZA - 327400429-49 -** 13053986-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803453000/2020 - 229,94 - **CESAR TROYNER - 045520219-23 -** 13065293-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214440605/2020 - 184,41 - **CESAR VALENTIM MENEZES - 506897209-63 -** 13051059-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459023934/2020 - 280,41 - **CESONIA BERNADETE COELHO - 695017189-72 -** 13050810-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740716417/2020 - 495,82 - **CEZAR ALVES BOENO - 076839939-48 -** 13064824-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350910316/2020 - 208,14 - **CEZAR BRASILIANO MARINHO - 015870109-76 -** 13064919-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837667054/2020 - 174,39 - **CEZAR GOMES DE ARAUJO - 834977909-82 -** 13054570-0 - IPVA -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RENAVAM / EXERC 00119367572/2020 - 196,22 - **CEZAR LUIS COLERAUS - 959476120-20 -** 13056447-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884803716/2020 - 217,58 - **CEZAR LUIZ PEGORARO - 076701629-70 -** 13055315-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952173638/2020 - 255,67 - **CEZAR PICOLLI - 013616869-87 -** 13052454-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951736612/2020 - 595,52 - **CEZAR RIBEIRO SILVA - 024108719-84 -** 13056542-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834018560/2020 - 174,39 - **CEZER POMPERMAIER - 022702969-07 -** 13058103-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976809400/2020 - 204,04 - **CHALES LIMA - 064213619-00 -** 13061503-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799030805/2020 - 238,49 - **CHAMEGO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 79618559/0001-30 -** 13052559-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935888160/2020 - 224,09 - **CHARLENE MATIAS DA SILVA - 052155759-32 -** 13059305-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499753160/2020 - 214,11 - **CHARLES ANTONIO DUARTE - 065380529-24 -** 13050491-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829207228/2020 - 524,56 - **CHARLES BUENO RAMOS - 045036579-41 -** 13055662-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170529827/2020 - 234,84 - **CHARLES FALCAO PEREZ JUNIOR - 089699549-61 -** 13058823-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840569653/2020 - 174,39 - **CHARLES JOSE LIZ DA SILVA - 079018299-82 -** 13051446-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946736189/2020 - 283,60 - **CHARLES LOUI ANTOINE - 029053049-01 -** 13062342-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963638092/2020 - 211,19 - **CHARLES TIAGO DE SOUZA TRINDADE - 083501949-79 -** 13064905-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900879092/2020 - 174,45 - **CHARLES TIAGO RAMOS - 064816799-23 -** 13051993-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459315935/2020 - 270,05 - **CHARTON RIBEIRO MELO - 125816739-58 -** 13064392-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916801080/2020 - 175,96 - **CHAYANE APARECIDA MENDES - 082126769-86 -** 13054889-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813721687/2020 - 450,35 - **CHEILA DA SILVA - 062686399-60 -** 13058207-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925657646/2020 - 195,36 - **CHEILA MARIA EVARISTO - 049272559-48 -** 13052311-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507141644/2020 - 936,87 - **CHENIA CHRISTINA RODRIGUES - 045308949-67 -** 13062975-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00395814766/2020 - 174,87 - **CHIRLEI TEREZINHA RECK - 694423209-04 -** 13061280-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849294070/2020 - 174,39 - **CHOCO HOUSE - CHOCOLATES FINOS E PRESENTES LTDA - M E - 08789465/0001-85 -** 13053409-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316378658/2020 - 1.142,66 - **CHRISTIAN GUILHERME DE BESSA RODRIGUES DA SILVA - 095420539-16 -** 13050152-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00179412108/2020 - 1.067,71 - **CHRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA - 096791329-27 -** 13057503-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340482028/2020 - 208,14 - **CHRISTIANE BEDIN MAZZO - 030783429-80 -** 13062781-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869423770/2020 - 169,45 - **CHRISTIANE REGINA MEHL DA SILVA - 027259859-35 -** 13062754-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864609850/2020 - 224,01 - **CHRISTIANO JOSE CENSI DELBONE - 028104739-19 -** 13056149-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924181168/2020 - 195,36 - **CHRISTINA APARECIDA LEITE - 046598289-13 -** 13052707-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785669868/2020 - 209,67 - **CHRISTOPHER APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA - 067049069-59 -** 13059304-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949456748/2020 - 222,38 - **CHUBER JAIR GERTRUDES DE SOUZA - 961996876-04 -** 13054389-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902882201/2020 - 207,23 - **CHUNITI KOBAYASHI - 330234179-20 -** 13052568-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854170189/2020 - 261,01 - **CIBELLE DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 108387119-60 -** 13064280-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883957710/2020 - 176,88 - **CICERA APARECIDA SOARES - 801775499-04 -** 13054318-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458974285/2020 - 2.207,84 - **CICERA CASSIMIRO - 356942709-91 -** 13051734-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00359982174/2020 - 282,40 - **CICERA DANIANE BITENCOURT DE OLIVEIRA MARTINS - 035393919-67 -** 13054812-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887215203/2020 - 228,51 - **CICERA PEREIRA DA SILVA - 846326589-87 -** 13061303-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978778340/2020 - 196,22 - **CICERA VIRGULINO SILVA - 366762648-70 -** 13059841-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223811106/2020 - 187,98 - **CICERO APARECIDO MODESTO DE SOUZA - 155192218-55 -** 13063948-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972840788/2020 - 191,13 - **CICERO BERTO DE SOUZA - 042102709-62 -** 13064092-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912315296/2020 - 186,64 - **CICERO CRISTIANO RODRIGUES DE LIMA - 285579468-48 -** 13052929-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308832779/2020 - 208,14 - **CICERO DA CONCEICAO LOPES - 055413704-69 -** 13065691-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982548702/2020 - 164,36 - **CICERO DA SILVA - 754851689-49 -** 13050177-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153350083/2020 - 979,10 - **CICERO DA SILVA SOUZA - 109972674-37 -** 13052101-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332073190/2020 - 268,84 - **CICERO DE FARIA - 068488029-64 -** 13064497-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766737594/2020 - 183,00 - **CICERO DONIZETE DE ANDRADE - 668724309-82 -** 13052603-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864987021/2020 - 261,01 - **CICERO FRANCISCO DE MELO - 396774279-20 -** 13057204-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871725363/2020 - 179,28 - **CICERO GODOY BARBOSA - 749061789-87 -** 13060159-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872467538/2020 - 169,45 - **CICERO JOSE PEREIRA DOS SANTOS - 037407614-66 -** 13062712-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936235578/2020 - 195,36 - **CICERO PEREIRA - 235126289-15 -** 13051958-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305127802/2020 - 343,09 - **CICERO RAILDO DE OLIVEIRA - 034023893-39 -** 13066174-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310378320/2020 - 208,14 - **CICERO RODRIGUES DOS SANTOS - 709066703-06 -** 13059504-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214664970/2020 - 768,97 - **CICERO VICENTE DOS SANTOS - 934684749-20 -** 13055010-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200884999/2020 - 241,98 - **CICERO VIEIRA DOS SANTOS - 097303644-35 -** 13051284-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926720856/2020 - 254,07 - **CIDALTO TELES - 028025069-00 -** 13062813-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908019947/2020 - 170,76 - **CIDIMAR AVELINO DA SILVA - 031807649-70 -** 13066224-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229835708/2020 - 223,00 - **CIDINEI RUFINO DE SOUZA - 819553322-15 -** 13054821-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255523548/2020 - 242,24 - **CILENE FELIPE LOPES - 774977169-72 -** 13051434-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939882558/2020 - 285,82 - **CILOMAR DE LIMA - 076923049-04 -** 13064260-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204101131/2020 - 227,89 - **CILSO APARECIDO CORDEIRO - 953746989-15 -** 13050676-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779278461/2020 - 443,65 - **CILSO FREITAS - 045244699-66 -** 13050542-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783690282/2020 - 500,81 - **CINTHIA LUIZA FILGUEIRA DA SILVA - 081039444-83 -** 13052224-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380288419/2020 - 268,84 - **CINTHYA GISELLE DA COSTA SILVA - 071063179-00 -** 13059566-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892247177/2020 - 170,76 - **CINTIA APARECIDA DA SILVA - 057391269-67 -** 13055541-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797406069/2020 - 204,26 - **CINTIA APARECIDA RAMOS - 008153859-60 -** 13051144-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734290756/2020 - 413,93 - **CINTIA APARECIDA THOME BUENO - 061530349-85 -** 13054280-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332455483/2020 - 243,82 - **CINTIA BEATRIZ BRAMBILA - 078454129-96 -** 13056989-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929606353/2020 - 232,75 - **CINTIA CAROLINE RILLO PEREIRA - 080504809-09 -** 13052595-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957688270/2020 - 199,48 - **CINTIA DIOGO AGUIAR PAVAO - 081468829-27 -** 13050193-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802568173/2020 - 928,10 - **CINTIA FERREIRA LIRA - 091944179-38 -** 13057923-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352737441/2020 - 211,68 - **CINTIA GOMES ALVES - 050536319-48 -** 13051981-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273871730/2020 - 270,05 - **CINTIA PAULA DE OLIVEIRA - 009776099-44 -** 13061268-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906969905/2020 - 176,88 - **CIRIA ANGELA - 028104889-40 -** 13055209-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223399043/2020 - 331,50 - **CIRILO DE OLIVEIRA - 038513129-10 -** 13058000-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197972594/2020 - 227,89 - **CIRINEU DIAS - 323891839-72 -** 13050403-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838311989/2020 - 607,34 - **CIRINEU MARQUES DE OLIVEIRA - 057927249-46 -** 13051406-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816393559/2020 - 229,94 - **CIRLEI DE JESUS PAULA - 006797109-14 -** 13065935-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922007063/2020 - 175,96 - **CIRLEI DE PONTES COSTA - 018643209-74 -** 13051130-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559397020/2020 - 269,35 - **CIRLEI RINCAO PORTEL - 695298849-15 -** 13062444-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930500016/2020 - 195,36 - **CIRLENE DA SILVA - 017743549-69 -** 13054995-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956156940/2020 - 197,70 - **CIRLENE DE ASSIS RAMOS DE SOUZA - 275355538-93 -** 13056957-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127932593/2020 - 200,35 - **CIRLENE PILANTIR - 080605329-10 -** 13057769-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133606902/2020 - 204,04 - **CIRLEY DE JESUS DE ANDRADE - 689011869-34 -** 13065309-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281845077/2020 - 227,89 - **CIRSO VAZ DOS SANTOS - 639330639-49 -** 13054797-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170272087/2020 - 204,57 - **CISLEI DOS SANTOS - 069783118-39 -** 13055501-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930214943/2020 - 778,61 - **CLADEMIR KLAUS - 066371629-22 -** 13054692-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798455527/2020 - 677,60 - **CLAIR NOGUEIRA - 007223239-05 -** 13055383-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217875696/2020 - 284,30 - **CLAIRTO ZORZI - 533586190-87 -** 13050120-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00483498874/2020 - 1.804,20 - **CLAIRTON SCHMIDT HAMMES - 084490349-30 -** 13063204-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933212470/2020 - 175,96 - **CLAITON JUNIOR MOREIRA DOS SANTOS - 108818489-80 -** 13055597-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918130786/2020 - 209,99 - **CLARECI APARECIDA LAZZARETTI - 969022569-34 -** 13061810-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932132650/2020 - 195,36 - **CLARICE APARECIDA DE CARVALHO - 501008829-00 -** 13050338-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804432465/2020 - 690,01 - **CLARICE BRIGATI ZAINE - 805710779-00 -** 13059934-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978147235/2020 - 223,44 - **CLARICE BUSANELLO - 054470199-23 -** 13055111-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759428395/2020 - 431,73 - **CLARICE CORDEIRO - 959623529-04 -** 13058019-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452805392/2020 - 214,11 - **CLARICE DA SILVA - 038039729-30 -** 13054359-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828480214/2020 - 779,06 - 13054571-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00731961854/2020 - 701,44 - **CLARICE DE FATIMA CAMARGO - 038160299-06 -** 13051540-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850673925/2020 - 817,00 - **CLARICE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 030899519-83 -** 13054807-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944142893/2020 - 194,50 - **CLARICE DOS SANTOS DE AMORIM - 081394509-79 -** 13057446-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943926076/2020 - 175,96 - **CLARICE FATIMA ZAPELLO - 409286409-49 -** 13056566-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00524850321/2020 - 374,60 - **CLARICE FERREIRA DA SILVA - 968831389-00 -** 13054722-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463930681/2020 - 268,20 - **CLARICE FRESTATI DOS SANTOS - 884569439-91 -** 13055693-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895101106/2020 - 176,88 - **CLARICE MARIA CARDOSO - 053782329-88 -** 13065071-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330047248/2020 - 187,98 - **CLARICE NUNES DA CUNHA VIEIRA - 031872909-14 -** 13059863-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897455592/2020 - 170,76 - **CLARICE NUNES VIEIRA - 731489899-53 -** 13064202-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341587427/2020 - 183,38 - **CLARICE ROCHA DE SOUZA - 884118349-72 -** 13058884-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194319512/2020 - 198,68 - **CLARICE SILVA CARDOZO - 848848009-15 -** 13063655-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943089310/2020 - 175,96 - **CLARINDA CUENCA MENDES - 822450539-15 -** 13051971-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931576652/2020 - 271,22 - **CLARINDA LEITE PEDRO - 172403258-57 -** 13066321-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124142818/2020 - 197,70 - **CLARO MACHADO CUBA - 103117439-78 -** 13051564-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903373025/2020 - 217,58 - **CLAUCIR JOSE DE MELO - 059300619-47 -** 13057961-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956543634/2020 - 204,04 - **CLAUDAIR MACHADO DE CASTRO - 058113529-64 -** 13060597-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279139993/2020 - 204,36 - **CLAUDECIR BORTOLI - 536447431-34 -** 13056534-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450973930/2020 - 235,85 - **CLAUDECIR COUTINHO - 047997549-39 -** 13062783-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977004252/2020 - 196,22 - **CLAUDECIR DE SOUZA CAMPOS - 029858079-99 -** 13062234-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828891338/2020 - 208,69 - **CLAUDECIR FONTANA DIAS - 039497249-07 -** 13056145-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774563524/2020 - 456,69 - **CLAUDECIR LIMA RODRIGUES - 081634899-52 -** 13061938-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916370720/2020 - 195,36 - **CLAUDECIR NEVES GOMES - 793390429-72 -** 13066568-

3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979771200/2020 - 164,36 - **CLAUDECIR PAULO DIAS - 931764909-25 -** 13061125-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855250240/2020 - 165,50 - **CLAUDECIR REZENDE - 183754658-44 -** 13053700-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00397749090/2020 - 208,14 - **CLAUDECIR RODRIGUES - 028528219-07 -** 13058304-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226806677/2020 - 223,00 - **CLAUDECIR TEIXEIRA VILSINSKI - 979612809-87 -** 13051750-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336553463/2020 - 208,14 - **CLAUDEIR DOS SANTOS ADAO - 074693449-18 -** 13063648-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272665843/2020 - 187,98 - **CLAUDEIR NUNES DA SILVA - 056570099-59 -** 13057801-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856417149/2020 - 261,01 - **CLAUDEIR RAMALHO ALONSO - 034374719-70 -** 13062219-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282934154/2020 - 187,98 - **CLAUDELIL BATISTA DOS SANTOS - 323428029-00 -** 13053720-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197848087/2020 - 204,57 - **CLAUDEMAR JORGE DE LIMA - 024691419-07 -** 13065918-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891030980/2020 - 187,07 - **CLAUDEMAR LAMAS - 007465859-00 -** 13062318-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920500900/2020 - 175,96 - **CLAUDEMAR PEREIRA PECANHA - 039959049-80 -** 13051720-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328605301/2020 - 208,14 - **CLAUDEMAR RAMOS DA SILVA - 061574389-75 -** 13060284-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200960113/2020 - 238,14 - **CLAUDEMIR ALMEIDA MARCIANO - 073618949-17 -** 13054343-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797304312/2020 - 948,91 - **CLAUDEMIR ALVES DA SILVA - 608643389-53 -** 13066134-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900160748/2020 - 170,76 - **CLAUDEMIR APARECIDO DOS ANJOS - 026674829-56 -** 13050750-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738400335/2020 - 445,97 - 13050786-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764601695/2020 - 430,85 - **CLAUDEMIR APARECIDO LOPES - 880083479-53 -** 13058369-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191525804/2020 - 228,65 - **CLAUDEMIR APARECIDO PEREIRA JUNIOR - 092439089-10 -** 13059033-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01020346202/2020 - 196,10 - **CLAUDEMIR APARECIDO SALVADOR - 502801209-15 -** 13066197-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963223348/2020 - 164,36 - **CLAUDEMIR APARECIDO VERONEZ - 853452539-00 -** 13053312-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344177785/2020 - 208,14 - **CLAUDEMIR BABINSKI - 088874419-60 -** 13055592-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826498213/2020 - 174,39 - **CLAUDEMIR CARVALHO DE OLIVEIRA - 083545699-42 -** 13051596-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00537434992/2020 - 214,11 - **CLAUDEMIR CENTA - 008031909-21 -** 13059109-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01039678065/2020 - 236,33 - **CLAUDEMIR CIARDULO DA SILVA - 108663406-37 -** 13057872-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839894368/2020 - 174,39 - **CLAUDEMIR DA SILVA - 258220258-46 -** 13062913-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279480539/2020 - 187,98 - **CLAUDEMIR DA SILVA CAMPELLO - 940079699-49 -** 13056636-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963261185/2020 - 197,70 - **CLAUDEMIR DARLIN - 039401839-70 -** 13057519-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968830943/2020 - 223,44 - **CLAUDEMIR DE OLIVEIRA SILVA - 033956059-22 -** 13053873-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911805532/2020 - 628,12 - **CLAUDEMIR DOS SANTOS - 036565029-35 -** 13058050-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909746559/2020 - 170,76 - **CLAUDEMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA - 535314189-04 -** 13055163-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906854199/2020 - 187,07 - **CLAUDEMIR GOMES - 079550449-75 -** 13065232-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270024158/2020 - 227,89 - **CLAUDEMIR GUERES - 810099849-34 -** 13056806-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830945008/2020 - 180,35 - **CLAUDEMIR LUCIANO - 006451839-62 -** 13054354-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361044097/2020 - 243,82 - 13065881-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282091580/2020 - 208,14 - **CLAUDEMIR LUIZ DOS SANTOS - 057491299-18 -** 13050599-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755729218/2020 - 481,47 - **CLAUDEMIR MIRANDA - 045487429-48 -** 13056061-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828404704/2020 - 174,39 - **CLAUDEMIR PEREIRA - 743895569-91 -** 13060944-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226293106/2020 - 223,00 - **CLAUDEMIR PIERINI - 328320289-34 -** 13061184-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232925640/2020 - 223,00 - **CLAUDEMIR RIBEIRO DA SILVA - 861041449-34 -** 13063205-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910305510/2020 - 187,07 - **CLAUDEMIR RIBEIRO DE ANDRADE - 045558029-42 -** 13055051-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212497618/2020 - 204,57 - **CLAUDEMIR RODRIGUES DE MORAES - 365564409-49 -** 13057232-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139837876/2020 - 231,08 - **CLAUDEMIR ROZA DOS SANTOS - 081852439-13 -** 13063030-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00998787787/2020 - 170,28 - **CLAUDEMIR TABORDA - 049099199-88 -** 13063328-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126178283/2020 - 195,15 - **CLAUDEMIR VARGAS - 071627899-51 -** 13059283-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501329498/2020 - 222,73 - **CLAUDEMIRO PEREIRA DA SILVA - 601216961-20 -** 13052983-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258987545/2020 - 184,41 - **CLAUDENICE DIAS - 053796189-52 -** 13066656-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203145666/2020 - 184,41 - **CLAUDENICE TOME - 015344349-92 -** 13057966-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259477079/2020 - 187,98 - **CLAUDENILSON DE OLIVEIRA - 037665019-25 -** 13052762-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00596599072/2020 - 222,84 - **CLAUDENIR MENDES QUEIROZ - 681635929-15 -** 13061637-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128598158/2020 - 212,77 - **CLAUDENIR POSSIDONIO DA COSTA - 755783019-91 -** 13062167-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559481322/2020 - 183,54 - **CLAUDETE BERLANDA - 024539879-17 -** 13057852-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979753074/2020 - 197,70 - **CLAUDETE BINI - 585144229-87 -** 13054840-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233183663/2020 - 211,89 - **CLAUDETE DA SILVA JACINTO - 040987209-14 -** 13058806-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01088608385/2020 - 217,04 - **CLAUDETE DE SOUZA BARBOZA - 837719562-34 -** 13059187-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824827686/2020 - 247,24 - **CLAUDETE DOMICIANO - 017162519-66 -** 13054627-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965183734/2020 - 175,96 - **CLAUDETE MENDES MOMBERG - 052262979-20 -** 13058809-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929090020/2020 - 175,96 - **CLAUDIA ALVES DA SILVA - 037232809-19 -** 13051698-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00369016971/2020 - 249,29 - **CLAUDIA ANDREIA DE LIMA SILVERIO CLARO - 042994559-08 -** 13059488-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132512068/2020 - 197,70 - **CLAUDIA ANGELICA DE SOUZA LIMA SILVA - 911255539-87 -** 13053044-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762803410/2020 - 183,00 - **CLAUDIA APARECIDA EBURNEO - 050094789-94 -** 13062201-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941650499/2020 - 195,36 - **CLAUDIA BAZELESKI - 008266379-30 -** 13054709-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892436581/2020 - 650,83 - **CLAUDIA BISTAFFA QUIRINO - 039726899-85 -** 13060638-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827938993/2020 - 174,39 - **CLAUDIA CANDIDO PRADO - 060820349-10 -** 13057985-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789754215/2020 - 198,68 - **CLAUDIA CARDOSO DA SILVA - 056148969-61 -** 13060623-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898119839/2020 - 176,88 - **CLAUDIA CILENE HERZOG TAQUES - 941561159-68 -** 13066620-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174079273/2020 - 204,57 - **CLAUDIA CONFECCOES E COSMETICOS EIRELI ME - 22344564/0001-84 -** 13055360-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227706862/2020 - 1.211,86 - **CLAUDIA IVANARA ZALEVSKI BUENO - 091659359-26 -** 13060621-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142308935/2020 - 197,70 - **CLAUDIA MARA BATISTA GRILO - 202528828-06 -** 13051141-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979192234/2020 - 284,75 - **CLAUDIA MARA TOMASELLI - 022105469-31 -** 13057234-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745607675/2020 - 191,54 - **CLAUDIA MARISA KOCINSKI DE ANDRADE - 048389219-00 -** 13058749-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961551267/2020 - 200,35 - **CLAUDIA MENDES CREMONE - 076430369-42 -** 13061715-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403878080/2020 - 208,14 - **CLAUDIA NOVAK - 034028579-60 -** 13051626-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225402769/2020 - 257,48 - **CLAUDIA REGINA PEREIRA DA SILVA - 895757179-53 -** 13051127-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968913911/2020 - 269,89 - **CLAUDIA REGINA VALPERES - 894900889-00 -** 13053252-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823806022/2020 - 710,23 - **CLAUDIA SABO DA PAZ - 057744969-96 -** 13053832-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871595842/2020 - 246,69 - **CLAUDIA SALAZAR MENDES - 709125139-34 -** 13052833-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326475249/2020 - 256,45 - **CLAUDIA VANESSA VIEIRA - 025044499-25 -** 13061792-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307009432/2020 - 177,64 - **CLAUDIANA PILAR - 092378749-60 -** 13051573-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948564610/2020 - 195,36 - **CLAUDIANE ARRUDA MARTINS - 094060159-19 -** 13057641-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804805458/2020 - 229,94 - **CLAUDIANE FRANCISCA DE SANTANA - 793549559-91 -** 13066467-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304539058/2020 - 187,98 - **CLAUDIANE PEREIRA VASCONCELOS - 076428776-17 -** 13055525-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754704769/2020 - 193,34 - **CLAUDILENE DOS SANTOS SILVA - 897675869-20 -** 13051089-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888261578/2020 - 278,03 - **CLAUDILENE SOUZA DE LIMA - 060613489-16 -** 13066635-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876944543/2020 - 170,76 - **CLAUDIMEIRI EVANGELISTA RIBEIRO - 027449049-88 -** 13063997-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230619622/2020 - 211,89 - **CLAUDINEI ALMEIDA DA GUIA - 025217949-88 -** 13059009-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284465437/2020 - 188,80 - **CLAUDINEI ALVES VENTURI - 810613409-10 -** 13057692-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814750664/2020 - 180,35 - **CLAUDINEI ANTONIO ALVES DA SILVA - 011177959-69 -** 13061496-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00483704873/2020 - 238,89 - **CLAUDINEI ANTONIO LAZZARIN - 034792789-06 -** 13066555-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770731180/2020 - 184,30 - **CLAUDINEI ANTONIO PEREIRA JARDIM - 658888559-87 -** 13066010-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01255292080/2020 - 162,46 - **CLAUDINEI ANTONIO VENANCIO DE PAIVA - 079433379-64 -** 13051552-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226804917/2020 - 223,00 - **CLAUDINEI ANTONIO VERRI - 878372429-04 -** 13050438-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815653590/2020 - 569,63 - **CLAUDINEI APARECIDO BORIN - 047095389-64 -** 13057547-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970175280/2020 - 223,44 - **CLAUDINEI APARECIDO COELHO - 764019289-72 -** 13060852-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251653153/2020 - 187,98 - **CLAUDINEI APARECIDO DE ALMEIDA - 090140729-10 -** 13062603-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772198810/2020 - 183,00 - **CLAUDINEI APARECIDO DOS SANTOS - 051683029-55 -** 13063281-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329374940/2020 - 214,33 - **CLAUDINEI ARCELI - 067962599-20 -** 13061517-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843635630/2020 - 174,39 - **CLAUDINEI BARBOSA - 033050139-90 -** 13063737-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219516952/2020 - 198,68 - **CLAUDINEI BELUSSI - 021532369-67 -** 13060274-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899647421/2020 - 174,45 - **CLAUDINEI BOING - 006823071-06 -** 13053003-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201213893/2020 - 1.272,63 - **CLAUDINEI BORA - 854766179-49 -** 13058101-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217925928/2020 - 227,89 - **CLAUDINEI CABRAL - 055046189-24 -** 13061441-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507265947/2020 - 238,57 - **CLAUDINEI CABRAL DE OLIVEIRA - 220283958-50 -** 13058200-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848759397/2020 - 179,28 - **CLAUDINEI COIMBRA - 097753559-23 -** 13066315-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346336449/2020 - 208,14 - **CLAUDINEI CORDEIRO - 095910669-37 -** 13061403-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504766694/2020 - 238,57 - **CLAUDINEI CORDEIRO CALADO - 007123579-55 -** 13059036-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947926500/2020 - 175,96 - **CLAUDINEI DA SILVA - 033587489-44 -** 13062168-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843898275/2020 - 174,39 - **CLAUDINEI DE ALELUIA - 036690469-84 -** 13051989-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886267900/2020 - 277,72 - **CLAUDINEI DE CARVALHO - 828329439-34 -** 13062921-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941693910/2020 - 195,36 - **CLAUDINEI DE JESUS DA SILVA - 899117769-72 -** 13050663-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776003488/2020 - 445,48 - **CLAUDINEI DE LIMA CASTANHO - 085883809-51 -** 13056667-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469630841/2020 - 208,14 - **CLAUDINEI DE OLIVEIRA VIEIRA - 021351729-95 -** 13051230-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01075111029/2020 - 255,08 - **CLAUDINEI DEFASSIO - 857106609-49 -** 13064231-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408636971/2020 - 183,38 - **CLAUDINEI DIAS DOS SANTOS - 042551291-69 -** 13063054-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307680983/2020 - 208,14 - **CLAUDINEI DOMINGOS DOS SANTOS - 377787158-30 -** 13051164-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893059250/2020 - 261,81 - **CLAUDINEI DOS SANTOS - 050686809-58 -** 13055916-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842979697/2020 - 247,24 - **CLAUDINEI DOS SANTOS - 027489099-25 -** 13061078-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896662241/2020 - 187,07 - **CLAUDINEI DOS SANTOS - 024255069-00 -** 13050501-5

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- IPVA - RENAVAM / EXERC 00737153148/2020 - 521,73 - **CLAUDINEI DOS SANTOS OLIVEIRA - 052954389-37 -** 13057736-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984726837/2020 - 223,44 - **CLAUDINEI DOS SANTOS ROSA - 084479399-01 -** 13051495-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452477069/2020 - 208,16 - **CLAUDINEI DUTRA CARVALHO - 067480119-90 -** 13060206-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936470496/2020 - 195,36 - **CLAUDINEI FELIPE DE PAULA - 064668619-45 -** 13052594-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863125735/2020 - 261,01 - **CLAUDINEI FERNANDO DA LUZ BORGES - 070617469-04 -** 13061192-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987574000/2020 - 197,70 - **CLAUDINEI FERNANDO MACEDO SCHULTZ - 078957069-69 -** 13050605-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01120865546/2020 - 477,61 - **CLAUDINEI FERREIRA DE CAMARGO - 021304449-89 -** 13055715-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994689934/2020 - 223,54 - **CLAUDINEI GOMES PINHEIRO - 037308899-07 -** 13058012-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880855070/2020 - 211,53 - **CLAUDINEI GONCALVES - 064292879-71 -** 13051711-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886203783/2020 - 619,18 - **CLAUDINEI GONCALVES - 817964209-72 -** 13063640-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810582090/2020 - 229,94 - **CLAUDINEI GONCALVES DE AGUIAR - 065361129-38 -** 13050984-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985781874/2020 - 286,30 - **CLAUDINEI GONCALVES DE SOUZA - 067911179-40 -** 13059658-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224744232/2020 - 242,24 - **CLAUDINEI GUERRA - 025327259-90 -** 13063414-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534867154/2020 - 194,45 - **CLAUDINEI JOAQUIM MENDES - 010799389-90 -** 13065173-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783805020/2020 - 209,67 - **CLAUDINEI LANDES DOS SANTOS - 034857919-54 -** 13059258-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951912330/2020 - 175,96 - **CLAUDINEI LEMES - 061325639-54 -** 13061712-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492561125/2020 - 208,14 - **CLAUDINEI MAIA DOS SANTOS - 085362149-70 -** 13053835-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942279530/2020 - 194,50 - **CLAUDINEI MARTINS DE ASSUNCAO - 056219069-42 -** 13061562-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945159056/2020 - 195,36 - **CLAUDINEI OGNIBEM - 503948359-72 -** 13062114-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01027731330/2020 - 236,33 - **CLAUDINEI PASLAUSKI - 045404379-17 -** 13064454-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981444237/2020 - 200,35 - **CLAUDINEI PONTES DA SILVA - 797112869-04 -** 13057609-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926142852/2020 - 175,96 - **CLAUDINEI RAMOS ORTIZ - 091621549-07 -** 13062163-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452797942/2020 - 184,41 - **CLAUDINEI RIBEIRO - 061971389-56 -** 13058990-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00288093909/2020 - 208,14 - **CLAUDINEI RODRIGUES DA SILVA - 046768969-56 -** 13061572-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456179674/2020 - 198,94 - **CLAUDINEI SIMAO DE DEUS - 062989659-39 -** 13055906-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988090511/2020 - 223,44 - **CLAUDINEI VAZ DA SILVA - 008348309-81 -** 13052590-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969483708/2020 - 820,41 - **CLAUDINEI VIANA DA SILVA - 705992549-04 -** 13050699-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738968250/2020 - 433,24 - **CLAUDINEI VIDAL - 023122299-86 -** 13057890-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229196624/2020 - 183,22 - **CLAUDINEI VIEIRA FRANCO - 083415069-71 -** 13061196-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486681840/2020 - 214,11 - **CLAUDINEI ZEPECHOUKA - 055857139-57 -** 13066532-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346315336/2020 - 208,14 - **CLAUDINEIA ALVES DUPIM - 085947999-42 -** 13053364-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01024918545/2020 - 1.275,45 - **CLAUDINEIA ALVES REIS - 016964889-31 -** 13052633-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836531574/2020 - 199,41 - **CLAUDINEIA APARECIDA BELTRAMI - 059390909-74 -** 13057846-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772817790/2020 - 183,00 - **CLAUDINEIA APARECIDA DE ASSIS - 355529818-63 -** 13062459-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00140354506/2020 - 183,22 - **CLAUDINEIA APARECIDA MIRANDA ROCHA - 058856709-43 -** 13050634-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791078035/2020 - 460,06 - **CLAUDINEIA DA SILVA - 083867029-66 -** 13054855-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195997387/2020 - 196,22 - **CLAUDINEIA DE OLIVEIRA - 056514639-41 -** 13053944-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01408158210/2020 - 203,34 - **CLAUDINEIA DE SOUZA - 016503749-09 -** 13063885-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281215014/2020 - 187,98 - **CLAUDINEIA DE SOUZA DE OLIVEIRA - 060892349-40 -** 13051236-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464699860/2020 - 356,64 - **CLAUDINEIA LIVRAMENTO DE CASTILHO CHAVES - 038338129-07 -** 13053006-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958640181/2020 - 251,35 - **CLAUDINEIA MEDINA DUELIS - 044925589-18 -** 13060053-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966388674/2020 - 197,70 - **CLAUDINEIA RIBAS LOURENCO KRIZYZANOVSKI - 049367239-75 -** 13057820-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533974143/2020 - 240,19 - **CLAUDINEY BERNARDES - 041798559-25 -** 13061088-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773709908/2020 - 186,87 - **CLAUDINEY BEZERRA DA SILVA - 040910639-93 -** 13051556-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831582570/2020 - 218,74 - **CLAUDINEY EMERENCIANO MOREIRA - 018729099-73 -** 13064025-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945077017/2020 - 194,50 - **CLAUDINEY MARQUES - 905385449-53 -** 13062147-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815222661/2020 - 180,35 - **CLAUDINEY TEIXEIRA DE ANDRADE - 836581659-87 -** 13051342-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862708680/2020 - 233,36 - **CLAUDINO BONATTO - 716437709-00 -** 13058195-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476064945/2020 - 254,71 - **CLAUDINO CASTIANI - 842376609-82 -** 13065412-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826418880/2020 - 174,39 - **CLAUDINO FRANCISCO DA ROCHA JUNIOR - 034938749-44 -** 13057267-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01305199992/2020 - 223,54 - **CLAUDIO ADAO MARTINS - 006670369-70 -** 13051302-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171514262/2020 - 244,03 - **CLAUDIO ADAO RODRIGUES DA SILVA - 065312189-08 -** 13062396-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967331803/2020 - 196,22 - **CLAUDIO ALVES DA SILVA - 832561489-72 -** 13056992-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201245329/2020 - 198,68 - **CLAUDIO APARECIDO ALVES - 967509879-15 -** 13064878-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899638090/2020 - 170,76 - **CLAUDIO APARECIDO BRAME - 601309549-34 -** 13058671-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871949571/2020 - 179,28 - **CLAUDIO APARECIDO DE OLIVEIRA - 070941109-01 -** 13052352-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158390458/2020 - 266,76 - **CLAUDIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - 082863129-88 -** 13051455-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888708831/2020 - 226,42 - **CLAUDIO BARBOSA - 885569219-49 -** 13051561-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331218739/2020 - 268,84 - **CLAUDIO BARBOSA - 044471369-70 -** 13066257-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826281559/2020 - 174,39 - **CLAUDIO BARBOSA RODRIGUES - 820323601-44 -** 13058788-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164628126/2020 - 227,33 - 13065901-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283888334/2020 - 208,14 - **CLAUDIO BECHER - 032387019-83 -** 13065701-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818447540/2020 - 202,36 - **CLAUDIO BERNARDINO - 023076989-65 -** 13050553-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834362201/2020 - 497,51 - 13050981-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969395558/2020 - 286,30 - **CLAUDIO BRUN DA SILVA - 518543419-87 -** 13058179-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216831466/2020 - 223,00 - **CLAUDIO CARDOSO DIAS - 041344569-08 -** 13064413-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913659932/2020 - 209,99 - **CLAUDIO CASTRO - 044408049-00 -** 13059464-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956453660/2020 - 164,36 - **CLAUDIO CESAR VERARDI - 969243309-91 -** 13059147-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01041596313/2020 - 236,33 - **CLAUDIO CEZAR CREPALDI - 749979719-87 -** 13055719-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894569767/2020 - 174,45 - **CLAUDIO CEZAR DE OLIVEIRA - 003953179-16 -** 13063114-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773058281/2020 - 183,00 - **CLAUDIO CORREA DE MORAES - 730882859-04 -** 13051413-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819382116/2020 - 229,94 - **CLAUDIO CURTI - 238286929-15 -** 13064744-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940656760/2020 - 209,99 - **CLAUDIO DA SILVA SANTOS - 829483139-53 -** 13065457-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336710593/2020 - 208,14 - **CLAUDIO DE SOUZA SANTOS - 687750839-49 -** 13064116-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780102053/2020 - 197,85 - **CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA - 822107489-68 -** 13056748-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346070961/2020 - 234,92 - **CLAUDIO FERNANDES - 705659029-20 -** 13050975-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122537688/2020 - 286,30 - **CLAUDIO FERREIRA - 604682209-25 -** 13054663-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864579772/2020 - 222,95 - **CLAUDIO FERREIRA DOS SANTOS - 640932209-72 -** 13062184-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886291690/2020 - 169,52 - **CLAUDIO FRANCISCO DA SILVA - 637910489-53 -** 13050379-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786891882/2020 - 631,48 - **CLAUDIO FRANCISCO PALHANO - 076773879-93 -** 13063049-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201484676/2020 - 187,98 - **CLAUDIO GOMES - 540804609-53 -** 13055575-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480999872/2020 - 238,89 - **CLAUDIO GOMES FERREIRA - 248674508-47 -** 13058465-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781207436/2020 - 209,67 - **CLAUDIO GOVEIA DA SILVA - 044808879-70 -** 13051014-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943491096/2020 - 283,60 - **CLAUDIO GUIMARAES BARBOSA - 020814849-35 -** 13057593-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228470404/2020 - 257,48 - **CLAUDIO JOSE BUENO - 121050578-96 -** 13057071-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154525260/2020 - 200,35 - **CLAUDIO JOSE DE SOUZA - 072329369-40 -** 13063902-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892332190/2020 - 170,76 - **CLAUDIO JOSE DE SOUZA - 019269399-99 -** 13065399-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892651148/2020 - 187,07 - **CLAUDIO JOSE FERREIRA BUENO - 038636419-22 -** 13065038-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929796888/2020 - 194,50 - **CLAUDIO KRUPEK - 037404289-61 -** 13053014-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836055756/2020 - 218,74 - **CLAUDIO LINO FRANCISCO - 016540299-71 -** 13066654-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876638388/2020 - 176,88 - **CLAUDIO LOPES FARIA - 722014799-68 -** 13051787-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159677955/2020 - 1.924,61 - **CLAUDIO LUIS DOS PRAZERES NASCIMENTO - 838714389-87 -** 13057768-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269287051/2020 - 216,61 - **CLAUDIO MAICON CORDEIRO - 054853379-29 -** 13065879-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873087313/2020 - 169,45 - **CLAUDIO MARCELO DE OLIVEIRA - 031591909-43 -** 13066112-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928901440/2020 - 175,96 - **CLAUDIO MARCHESAN - 069983449-02 -** 13051545-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311488692/2020 - 268,84 - **CLAUDIO MENDES DE OLIVEIRA - 300865589-00 -** 13050772-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762430370/2020 - 390,86 - **CLAUDIO MOHAMED SILVESTRI AYALA - 006588649-63 -** 13064770-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755189132/2020 - 184,30 - **CLAUDIO MOREIRA GOMES - 042836919-76 -** 13057106-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757177271/2020 - 193,34 - **CLAUDIO NASCIMENTO SILVA - 260001278-80 -** 13065570-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231532997/2020 - 187,98 - **CLAUDIO NEVES BARBOSA - 038254059-07 -** 13063097-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885908384/2020 - 225,01 - **CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA - 020101239-13 -** 13056301-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01123251140/2020 - 234,44 - **CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA - 283279198-06 -** 13065483-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735042950/2020 - 165,01 - **CLAUDIO RAMIRO FERREIRA - 367244329-87 -** 13055993-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221303790/2020 - 238,14 - **CLAUDIO RAMOS PESSETE - 883779469-04 -** 13059433-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214353540/2020 - 187,98 - 13065661-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143580990/2020 - 183,22 - **CLAUDIO RIBEIRO - 673823989-00 -** 13065324-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788444425/2020 - 209,67 - **CLAUDIO RIBEIRO - 802820249-72 -** 13050967-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888727011/2020 - 288,61 - **CLAUDIO ROBERTO BATISTA - 035865069-02 -** 13054156-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945587481/2020 - 209,99 - **CLAUDIO ROBERTO DA FONSECA - 959130419-68 -** 13056284-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939108224/2020 - 201,76 - **CLAUDIO ROBERTO DANIEL - 436229769-34 -** 13051667-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789906961/2020 - 209,67 - **CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE - 059415509-60 -** 13066581-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833040227/2020 - 335,81 - **CLAUDIO ROBERTO DE LIMA - 040428159-10 -** 13061698-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785861211/2020 - 209,67 - **CLAUDIO ROBERTO DO CARMO - 015794189-29 -** 13061723-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307647730/2020 - 208,14 - **CLAUDIO ROBERTO DO NASCIMENTO - 08987719/0001-70 -** 13065630-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847149587/2020 - 208,56 - **CLAUDIO ROBERTO RODRIGUES - 643470109-82 -** 13052567-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879284390/2020 - 219,90 - **CLAUDIO ROBERTO SANTOS - 874629589-53 -** 13065223-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932668585/2020 - 225,01 - **CLAUDIO RODRIGUES DE MELLO - 162485268-85 -** 13052435-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962485365/2020 - 200,35 - **CLAUDIO SARAGOZA GARCIA**

- 348805269-91 - 13051254-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963154443/2020 - 248,42 - **CLAUDIO SOARES 89439341904 - 11703814/0001-09 -** 13066660-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207989826/2020 - 187,98 - **CLAUDIO TORRES IZIDORO - 552554859-34 -** 13051177-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737172150/2020 - 388,73 - **CLAUDIO VALERIO OGLIARI - 724724309-06 -** 13054601-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748492283/2020 - 228,60 - **CLAUDIOMAR DE BAIRRO - 371093919-49 -** 13053642-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856205923/2020 - 222,95 - **CLAUDIOMAR JOSE GIACOMONI - 818874189-20 -** 13052945-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170921980/2020 - 773,96 - **CLAUDIOMAR PEREIRA - 045972719-29 -** 13066007-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261668676/2020 - 187,98 - **CLAUDIOMAR PEREIRA DA SILVA - 032387089-96 -** 13056041-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461209314/2020 - 214,11 - **CLAUDIOMAR PIRES - 028255259-60 -** 13063064-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164526161/2020 - 204,57 - **CLAUDIOMAR SANTIAGO - 018316389-32 -** 13064282-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879673010/2020 - 170,76 - **CLAUDIOMIR BATISTA RODRIGUES - 023622589-80 -** 13061395-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979827710/2020 - 164,36 - **CLAUDIOMIRO ALVES DE ALMEIDA - 897051579-87 -** 13061873-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756816165/2020 - 184,30 - **CLAUDIOMIRO ALVES DE QUADROS - 067081229-36 -** 13060969-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955380316/2020 - 197,70 - **CLAUDIOMIRO BARBOSA - 042961709-70 -** 13055094-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330583980/2020 - 208,14 - **CLAUDIOMIRO CABRAL - 704567719-72 -** 13051645-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974636118/2020 - 191,13 - **CLAUDIONEI MARCOMIN - 897472759-53 -** 13060278-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505285053/2020 - 214,11 - **CLAUDIONOR DA PAZ CAPELANI - 557024579-00 -** 13054576-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281766398/2020 - 916,13 - **CLAUDIONOR RODRIGUES DOS SANTOS - 163437148-80 -** 13051475-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796472319/2020 - 225,92 - **CLAUDIR ALVES DA ROSA - 787128829-68 -** 13057935-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865952540/2020 - 179,28 - **CLAUDIR ANTONIO DOS SANTOS - 582415319-15 -** 13054290-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00244577250/2020 - 187,98 - **CLAUDIR DOS SANTOS - 025966619-00 -** 13053916-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272027510/2020 - 257,48 - **CLAUDIR ROQUE TREMEA - 589581009-82 -** 13055108-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829941347/2020 - 516,73 - **CLAUDOMIRO DE LIMA LOPES - 097482638-35 -** 13057423-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797389504/2020 - 229,94 - **CLAUS NILSON - 034180469-08 -** 13062887-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940935090/2020 - 195,36 - **CLAYTON APARECIDO BARBOSA - 061343889-20 -** 13060714-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829917730/2020 - 174,39 - **CLAYTON BATISTA ALBUQUERQUE - 076802069-70 -** 13051713-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815203071/2020 - 229,94 - **CLAYTON DE SOUZA - 092897119-81 -** 13062411-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866174761/2020 - 208,56 - **CLAYTON EUGENIO RAMOS DOS SANTOS - 077032569-60 -** 13052667-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780292332/2020 - 209,67 - **CLAYTON GOMES ROMAO - 077495009-95 -** 13055583-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971350256/2020 - 204,04 - **CLAYTON GRACIANO CAMPOS - 005994699-78 -** 13052485-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021785641/2020 - 466,44 - **CLAYTON MARCHI DE SOUZA - 007609429-43 -** 13061693-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267482752/2020 - 223,00 - **CLAYTON RIBEIRO DE ALMEIDA - 018854439-94 -** 13062215-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755699262/2020 - 173,63 - **CLAYTON ROSSETTO DA ROCHA - 006640929-26 -** 13051567-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906326940/2020 - 217,58 - **CLAYTON VILLAS BOAS RIBEIRO - 275758998-98 -** 13053124-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135818621/2020 - 2.030,78 - **CLEA HEMPLES DE LIMA - 520765809-30 -** 13061102-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390020044/2020 - 208,14 - **CLEBER ALBINO DE OLIVEIRA - 072948779-20 -** 13061785-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767227280/2020 - 184,30 - **CLEBER APARECIDO LOPES - 045775149-58 -** 13053534-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01065447288/2020 - 1.275,99 - **CLEBER AVELAR - 063936209-51 -** 13054272-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736434844/2020 - 445,97 - **CLEBER DANILO DA SILVA - 058752829-08 -** 13059840-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878873651/2020 - 174,45 - **CLEBER DIAS DE JESUS - 057077339-30 -** 13053973-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849333750/2020 - 247,24 - **CLEBER EDUARDO ALVES - 030755559-32 -** 13063862-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493464506/2020 - 214,11 - **CLEBER FELIPE IBBA BLANES - 100324639-79 -** 13056923-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01031797200/2020 - 217,90 - **CLEBER JOSE RODRIGUES - 064903459-78 -** 13056232-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974224251/2020 - 196,22 - **CLEBER JULIANO LECHETA - 072207099-35 -** 13061623-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872197352/2020 - 221,27 - **CLEBER LOPES DA CUNHA - 005943469-40 -** 13055701-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916976009/2020 - 195,36 - **CLEBER MARTINS DE OLIVEIRA - 056844729-82 -** 13059490-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905620747/2020 - 225,01 - **CLEBER RAFAEL CHIPRANSKI - 069797799-40 -** 13063501-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787488658/2020 - 162,48 - **CLEBER RODRIGUES DOS SANTOS - 073751779-45 -** 13064933-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228696038/2020 - 225,92 - **CLEBER RODRIGUES RAMOS - 053844209-36 -** 13066108-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889418691/2020 - 170,76 - **CLEBER RUTHES LEITE - 077496149-07 -** 13061641-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00376592486/2020 - 208,14 - **CLEBER SALES FERREIRA - 050010959-13 -** 13052133-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339214139/2020 - 268,84 - **CLEBER SPAZZIN DOS SANTOS - 081544959-37 -** 13050274-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800295340/2020 - 769,36 - **CLEBER WELLINGTON CORDEIRO DE SOUZA - 077182819-57 -** 13064514-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330282387/2020 - 208,14 - **CLEBER XAVIER DOS REIS - 101306509-35 -** 13066530-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871901609/2020 - 165,50 - **CLEBERSON ADELINO RODRIGUES - 044847589-89 -** 13055420-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895682176/2020 - 174,45 - **CLEBERSON ALVES SILVA - 063990759-80 -** 13054676-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795099150/2020 - 209,67 - **CLEBERSON CORDEIRO DOS SANTOS - 062978329-27 -** 13063946-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895410435/2020 - 176,88 - **CLEBERSON DE LIMA BRANCO - 071490049-46 -** 13062497-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833288180/2020 - 235,07 - **CLEBERSON DE PAULA BATISTA COSTA - 978935109-78 -** 13052823-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941312402/2020 - 195,36 - **CLEBERSON FURMANIAK - 097515299-80 -** 13060941-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373936230/2020 - 208,14 - **CLEBERSON RODRIGUES BORGES - 072928899-48 -** 13066346-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279970412/2020 - 187,98 - **CLEBERTON QUEIROZ SILVERIO - 053405499-41 -** 13050653-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730914054/2020 - 445,97 - **CLECENCIO FERREIRA COSTA - 517753609-20 -** 13062422-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316910457/2020 - 187,98 - **CLEIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA - 626785409-44 -** 13062169-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340374390/2020 - 235,85 - **CLEIA APARECIDA DA COSTA - 087331369-04 -** 13055630-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01092500674/2020 - 204,01 - **CLEIA APARECIDA GRANDE - 026766179-74 -** 13052995-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859656330/2020 - 221,27 - **CLEIA APARECIDA POSSAMAI - 955938379-53 -** 13057504-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135477166/2020 - 197,70 - **CLEIA DOS SANTOS - 079705579-70 -** 13058157-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977885682/2020 - 204,04 - **CLEIDE APARECIDA DA SILVA - 079573779-39 -** 13051612-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783259026/2020 - 220,56 - **CLEIDE APARECIDA GUIMARAES MACEDO CABRAL - 057149789-60 -** 13057627-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930004051/2020 - 175,96 - **CLEIDE APARECIDA PALMA DOS SANTOS - 007315669-80 -** 13052392-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01215058893/2020 - 266,09 - **CLEIDE AUGUSTO DA SILVA - 035626669-93 -** 13061222-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01085851378/2020 - 193,09 - **CLEIDE DE FATIMA PADILHA - 415293161-20 -** 13065517-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559226985/2020 - 223,54 - **CLEIDE DE OLIVEIRA - 020990189-60 -** 13051672-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791271048/2020 - 209,67 - **CLEIDE DE SOUZA NETO - 806018809-78 -** 13064717-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962470872/2020 - 200,35 - **CLEIDE DIONISIO SILVA TEIXEIRA - 035537589-37 -** 13066192-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198671490/2020 - 171,08 - **CLEIDE LIMEIRA BERTRANI - 908696489-34 -** 13061597-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258842881/2020 - 223,00 - **CLEIDE MARIA DE SOUZA MOTA - 363759189-87 -** 13063739-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499240197/2020 - 214,11 - **CLEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA - 152962278-67 -** 13065927-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163344051/2020 - 207,61 - **CLEIDE PEREIRA RIBEIRO - 184583298-16 -** 13058611-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847815838/2020 - 165,50 - **CLEIDE REGINA RIEDLINGER DE OLIVEIRA - 235484449-20 -** 13065267-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888124120/2020 - 174,45 - **CLEIDEMAR SANTOS STORL - 087113939-12 -** 13056103-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836955129/2020 - 263,86 - **CLEIDINEI MACEDO DOS SANTOS - 024242059-14 -** 13063488-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883142309/2020 - 187,07 - **CLEILTON ALVES CORREIA - 086838369-40 -** 13066113-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269238654/2020 - 187,98 - **CLEISON ALVES - 108229909-03 -** 13064752-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254720757/2020 - 187,98 - **CLEISON LEOCADIO DE LIMA - 064856179-81 -** 13064182-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224439588/2020 - 223,00 - **CLEISON SANTOS DA SILVA - 088396789-80 -** 13055301-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01030445300/2020 - 277,09 - **CLEISON URTADO - 062029359-44 -** 13059399-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854870601/2020 - 187,72 - **CLEISSON DE SOUSA FERNANDES - 078029599-42 -** 13051214-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228271924/2020 - 257,48 - **CLEISSON ESTEVES DAS CHAGAS - 090722029-02 -** 13063873-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116461616/2020 - 164,36 - **CLEISSON MATHEUS DOS SANTOS FIGUEREDO - 099449959-08 -** 13061165-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969538405/2020 - 196,22 - **CLEITON ANDRE ALVES - 103931479-16 -** 13060910-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453117112/2020 - 208,14 - **CLEITON ANDRE DE SANT ANA - 086511559-13 -** 13054298-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117782343/2020 - 847,29 - **CLEITON ANTONIO DA SILVA - 089556589-74 -** 13054583-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217597157/2020 - 187,98 - **CLEITON APARECIDO PINTO - 074791279-36 -** 13060322-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345144368/2020 - 208,14 - **CLEITON BARBOSA - 109720879-66 -** 13062410-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144740567/2020 - 183,22 - **CLEITON CEZAR RIBEIRO - 877745429-49 -** 13060446-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816749205/2020 - 229,15 - **CLEITON CORDEIRO - 046027999-81 -** 13058540-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464944589/2020 - 214,11 - **CLEITON DA SILVA FERREIRA LIMA - 081195439-04 -** 13051794-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495703303/2020 - 281,49 - **CLEITON DE OLIVEIRA SANTOS - 865051812-53 -** 13055872-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812914856/2020 - 238,49 - **CLEITON DE SOUZA - 056953949-88 -** 13066183-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939172275/2020 - 194,50 - **CLEITON DIEGO DA SILVA STIVANI - 093223599-94 -** 13060505-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753174677/2020 - 184,30 - **CLEITON DOS SANTOS MEIRA - 078812869-89 -** 13064172-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457569301/2020 - 198,94 - **CLEITON DOS SANTOS PEDROSO - 074469249-00 -** 13062725-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259380032/2020 - 184,41 - **CLEITON FABIANO BENEDITO - 071263749-41 -** 13062816-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143850008/2020 - 183,22 - **CLEITON FLORESTE - 031592349-08 -** 13063136-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969945787/2020 - 164,36 - **CLEITON GRITTEN FARIAS - 099742239-46 -** 13054689-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892661860/2020 - 278,03 - **CLEITON GUIMARAES DA SILVA - 084426849-64 -** 13052213-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01145783225/2020 - 239,00 - **CLEITON HIROCHI GUIMA - 025823141-61 -** 13062691-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935785000/2020 - 175,96 - **CLEITON JUNIOR LOPES - 089152249-22 -** 13059546-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250922835/2020 - 187,98 - **CLEITON LEANDRO LOPES - 062451309-21 -** 13051222-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416461379/2020 - 256,45 - **CLEITON MACIEL MENDONCA - 955467401-59 -** 13061084-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229581676/2020 - 223,00 - **CLEITON MINALI PACHECO - 060455479-69 -** 13053150-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453938086/2020 - 1.156,65 - **CLEITON MIRANDA - 073109119-11 -** 13062996-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215826841/2020 - 187,98 - **CLEITON MONTEIRO DUARTE - 082459659-52 -** 13059817-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946367205/2020 - 175,96 - **CLEITON RIZ ALEIXO - 081145909-80 -** 13062630-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183206096/2020 - 218,39 - **CLEITON RODRIGUES DE PAULA - 066743769-06 -** 13061783-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259578444/2020 - 238,14 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CLEITON ZAVORNE LIMA ROCHA - 051054019-80 - 13063042-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234393815/2020 - 214,33 - **CLEIZEMAR CREMASCO - 280953169-20 -** 13052427-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870290533/2020 - 264,01 - **CLEMENTE SANTOS NOGUEIRA - 507509769-34 -** 13060994-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792721586/2020 - 186,87 - **CLENILSON DAS CHAGAS - 061535179-43 -** 13060554-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526996706/2020 - 198,66 - 13060764-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00999385542/2020 - 198,46 - **CLENILSON SILVA DOS SANTOS - 075944049-20 -** 13064735-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158958373/2020 - 198,68 - **CLEO ROBERTO ERTHAL - 040154359-58 -** 13053548-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01130134315/2020 - 2.598,53 - **CLEOCIR MARCOS LEAL - 103659619-22 -** 13055796-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173414095/2020 - 198,68 - **CLEODEMIR DA SILVA - 589561909-68 -** 13053667-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734923473/2020 - 503,74 - **CLEOMAR DOS SANTOS - 080405959-40 -** 13062289-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991354150/2020 - 191,13 - **CLEOMAR FAGUNDES DA SILVA - 054314639-18 -** 13063622-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168917220/2020 - 198,68 - **CLEOMAR ROKENBACH - 034124399-08 -** 13056179-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892562978/2020 - 205,50 - **CLEONI GIRARDI RESTELATTO - 819834099-87 -** 13066310-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836133684/2020 - 174,39 - **CLEONI RIBEIRO - 054541959-01 -** 13054061-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807657093/2020 - 690,01 - **CLEONICE APARECIDA CALDAS - 068023049-10 -** 13059797-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980167191/2020 - 199,71 - **CLEONICE BIANO DOS SANTOS - 005869889-20 -** 13059985-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879384565/2020 - 174,45 - **CLEONICE CASTURINA FERREIRA - 727272419-68 -** 13059671-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890385246/2020 - 196,35 - **CLEONICE DE SOUZA DA SILVA - 081066779-74 -** 13064683-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270934650/2020 - 187,98 - **CLEONICE DO CARMO CAMILO SILVA - 540766509-30 -** 13057839-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01072677749/2020 - 193,09 - **CLEONICE DOS SANTOS FRANCA - 120889958-97 -** 13064560-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01048073553/2020 - 186,05 - **CLEONICE FATIMA MATIAS - 077930669-44 -** 13057874-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282921044/2020 - 208,14 - **CLEONICE GOMES DE LIMA - 012871168-09 -** 13051243-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763812463/2020 - 251,25 - **CLEONICE GRASSI GARCIA - PESCADOS ME - 19625282/0001-40 -** 13055404-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967775280/2020 - 1.031,72 - **CLEONICE GURSKI DOS SANTOS - 984671409-25 -** 13055047-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814566952/2020 - 520,00 - **CLEONICE MARQUES CASTILHO - 424984819-15 -** 13063341-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253673992/2020 - 187,98 - **CLEONICE MEDEIROS ANDERLE - 035205589-80 -** 13056618-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306321718/2020 - 256,45 - **CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS - 059061289-13 -** 13061622-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960289437/2020 - 204,04 - **CLEONICE RAMOS DE SOUZA - 057704549-03 -** 13058453-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787089923/2020 - 209,67 - **CLERES APARECIDA ALVES MARTINS POMIECINSKI - 016043739-38 -** 13060984-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01032813218/2020 - 193,09 - **CLERIO MARCHIORI - 438800709-97 -** 13050296-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960959050/2020 - 744,16 - **CLEUDEVAL NUNES DE LIMA - 981620129-15 -** 13063187-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173235115/2020 - 214,33 - **CLEUDSSON TELES FLORES - 024873549-76 -** 13052007-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879955988/2020 - 187,07 - **CLEUMA BARBOSA SIMER - 057681269-29 -** 13066322-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948529172/2020 - 195,36 - **CLEUNICE DE LOURDES THOMAZ - 536001269-20 -** 13055871-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00239707508/2020 - 235,96 - **CLEUNICE SIMOES DO NASCIMENTO GRAEFF - 042277419-71 -** 13058091-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209471093/2020 - 223,00 - **CLEUSA APARECIDA JACINTO NEIA - 006920079-38 -** 13056683-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941322378/2020 - 175,96 - **CLEUSA CREPALDI SILVA - 908539549-68 -** 13058526-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209649801/2020 - 227,89 - **CLEUSA DA SILVA - 929086919-49 -** 13052512-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00140500871/2020 - 324,67 - **CLEUSA DE SOUZA FERNANDES - 043471859-95 -** 13053019-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324686323/2020 - 208,14 - **CLEUSA JORGETO DA PAZ - 027806449-31 -** 13063907-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866390227/2020 - 179,28 - **CLEUSA RODRIGUES DA SILVA - 047710979-92 -** 13061575-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841436460/2020 - 213,02 - **CLEUSA RODRIGUES DOMINGUES - 734530649-68 -** 13052287-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00422426547/2020 - 268,84 - **CLEUZA AYRES DE OLIVEIRA - 049536808-39 -** 13052380-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01038340656/2020 - 266,09 - **CLEUZA BARBOSA DE OLIVEIRA - 010967189-95 -** 13051310-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327867124/2020 - 243,82 - **CLEUZA DE ANDRADE DE MORAIS DOS SANTOS - 048503179-52 -** 13056930-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343471272/2020 - 198,94 - **CLEUZA DE OLIVEIRA DE SOUZA - 032304689-45 -** 13058452-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159573521/2020 - 198,68 - **CLEUZA GRACIA BATISTA - 450777469-15 -** 13056436-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372828922/2020 - 268,84 - **CLEUZA MARIA CARDOZO DE FARIA - 918683009-00 -** 13052836-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005993723/2020 - 266,09 - **CLEUZA MARLENE CAZULA FERNANDES - 869211859-15 -** 13051912-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751988952/2020 - 627,48 - **CLEUZA RAMOS DOS SANTOS - 049145228-45 -** 13052437-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875947930/2020 - 643,96 - **CLEUZA SOARES DE JESUS - 073628659-45 -** 13063221-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252077792/2020 - 187,98 - **CLEVER VILLELA DE SOUZA - 904834489-15 -** 13063653-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923854185/2020 - 192,55 - **CLEVERSON AMORIN DA SILVA - 076970799-84 -** 13052923-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01040203610/2020 - 266,09 - **CLEVERSON ANTONIO DE CASTRO - 042039579-23 -** 13063286-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960897518/2020 - 175,96 - **CLEVERSON BUENO DE OLIVEIRA - 248676028-84 -** 13064593-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269438122/2020 - 211,89 - 13064640-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269438629/2020 - 211,89 - **CLEVERSON CARLOS RIBEIRO - 072174029-48 -** 13066422-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126840628/2020 - 197,70 - **CLEVERSON CELESTINO DE QUEIROZ - 101605989-23 -** 13064829-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489423663/2020 - 226,25 - **CLEVERSON DA SILVA DE ANDRADE - 081880659-19 -** 13061148-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978524179/2020 - 231,82 - **CLEVERSON DA SILVA RIBEIRO - 052589129-30 -** 13061838-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283287705/2020 - 223,00 - **CLEVERSON DE FREITAS - 051616459-70 -** 13058366-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234978880/2020 - 184,41 - **CLEVERSON DE PAULA DOS SANTOS - 054084659-77 -** 13051400-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809305151/2020 - 229,94 - **CLEVERSON DE RAMOS POLI - 088721609-95 -** 13053809-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458154857/2020 - 214,11 - **CLEVERSON DOS SANTOS PAULO - 083428279-84 -** 13055859-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950180696/2020 - 272,94 - **CLEVERSON DOS SANTOS RAMOS - 072285349-13 -** 13055032-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334611466/2020 - 208,14 - **CLEVERSON EDUARDO PEREIRA - 086747058-55 -** 13062102-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466991339/2020 - 206,85 - **CLEVERSON FELICIANO - 019772999-11 -** 13058739-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842574662/2020 - 208,69 - **CLEVERSON FERNANDO CORDEIRO MACHADO - 054708429-32 -** 13066213-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191479144/2020 - 218,39 - **CLEVERSON FERREIRA BARBOSA - 054140099-10 -** 13063084-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535047363/2020 - 187,22 - **CLEVERSON GONCALVES - 041750419-58 -** 13051149-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738023396/2020 - 403,05 - **CLEVERSON HENRIQUE CHAGAS - 044015129-52 -** 13061113-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879263580/2020 - 236,23 - **CLEVERSON JACOB - 043339849-39 -** 13050209-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893835285/2020 - 898,51 - **CLEVERSON KURKIEVICZ - 075021589-52 -** 13058495-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887628222/2020 - 176,88 - **CLEVERSON LECHENSKI DA LUZ - 037624279-50 -** 13052022-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258134607/2020 - 225,92 - **CLEVERSON LUIZ FRANCA - 079326399-99 -** 13060542-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347617719/2020 - 208,14 - **CLEVERSON MACHADO DOS SANTOS - 069815159-38 -** 13054684-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934242461/2020 - 212,65 - **CLEVERSON MAGALHAES - 044379599-14 -** 13054606-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764654225/2020 - 634,85 - **CLEVERSON MARCELO RODRIGUES DE LIMA - 057881319-01 -** 13058476-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00298177811/2020 - 252,38 - **CLEVERSON MONTEIRO DOS SANTOS - 047326879-54 -** 13063458-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167604686/2020 - 198,68 - **CLEVERSON NASCIMENTO - 106165749-32 -** 13052422-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349749760/2020 - 204,36 - **CLEVERSON OLAIA - 075044699-47 -** 13053622-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305114700/2020 - 1.234,26 - **CLEVERSON PAULO CORDEIRO - 058198529-07 -** 13051782-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458788686/2020 - 281,49 - **CLEVERSON PEREIRA DA CRUZ - 023347311-45 -** 13064719-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00179967002/2020 - 183,22 - **CLEVERSON ROESLER - 082340819-18 -** 13053640-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793248868/2020 - 216,80 - **CLEVERSON ROGERIO FELICIO - 073344319-28 -** 13057899-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858610787/2020 - 261,01 - **CLEVERSON RUSSI DA SILVA - 088952139-55 -** 13063176-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430338953/2020 - 234,92 - **CLEVERSON WILLIAN DOS SANTOS - 073344269-24 -** 13058449-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206341237/2020 - 374,21 - **CLEVERTON ADRIANO DA SILVA - 078211959-01 -** 13061406-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458894613/2020 - 238,89 - **CLEYTON ADAM - 077848689-36 -** 13062285-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166055751/2020 - 204,57 - **CLEYTON BAVARO DOS SANTOS - 085577779-65 -** 13059023-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199417180/2020 - 198,68 - **CLEYTON DA SILVA FARIAS - 097342819-84 -** 13063585-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003063010/2020 - 183,54 - **CLEYTON LISBOA ROCINHOLI - 048484319-21 -** 13062782-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933188714/2020 - 232,75 - **CLEYTON MANOEL FERNANDES - 056514219-47 -** 13058442-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981057667/2020 - 196,22 - **CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS - 089526169-36 -** 13051355-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329426451/2020 - 235,85 - **CLEYTON RAMOS DE PAULA - 086340369-79 -** 13060593-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253059453/2020 - 187,98 - **CLEYTON SILVA DA COSTA - 110816799-30 -** 13051983-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906220459/2020 - 278,03 - **CLODOALDO FRANCO MATEUS - 822056049-53 -** 13058968-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884352064/2020 - 199,48 - **CLODOALDO LAURO - 065136739-50 -** 13054656-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00540283193/2020 - 178,37 - **CLODOALDO RAFAEL SILVA - 068361939-09 -** 13064608-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931521149/2020 - 209,99 - **CLODOALDO RODRIGO PRESTES - 065928979-29 -** 13052936-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801866073/2020 - 724,10 - **CLODOALDO SILVA DE LARA - 036923529-05 -** 13059694-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253006708/2020 - 187,98 - **CLODOALDO VIANA DE OLIVEIRA - 056633789-44 -** 13062101-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328753254/2020 - 235,85 - **CLODOALDO VICENTE - 024982179-67 -** 13050872-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762927690/2020 - 487,64 - **CLODOMIR ODORCIK DA SILVA - 077615969-05 -** 13056501-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196292492/2020 - 187,98 - **CLODOMIRO DE SOUZA - 188317029-04 -** 13054103-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190983540/2020 - 244,03 - **CLOTHILDE THOMAZ - 055003479-00 -** 13059645-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172108381/2020 - 197,70 - **CLOVES JOSE BORGES - 070395099-11 -** 13063893-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233333886/2020 - 201,49 - **CLOVIS ADEMAR BERTE - 188144339-68 -** 13050926-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01346400447/2020 - 299,73 - **CLOVIS ALBERTO SILVEIRA - 041226329-78 -** 13058965-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272896349/2020 - 211,89 - **CLOVIS APARECIDO MOREIRA - 852258359-53 -** 13052935-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910743061/2020 - 254,07 - **CLOVIS AUGUSTO PANZERI - 064581199-84 -** 13052860-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199341923/2020 - 208,98 - **CLOVIS AZEVEDO GOMES - 065432389-50 -** 13052863-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152949062/2020 - 183,22 - **CLOVIS CARLOS DA SILVA - 008508439-52 -** 13059373-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129229032/2020 - 197,70 - **CLOVIS COVALI - 043579729-81 -** 13061589-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796738670/2020 - 173,63 - **CLOVIS DE LARA DA SILVA - 022621669-19 -** 13062844-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284061042/2020 - 204,36 - **CLOVIS DE SOUZA BONFIM - 135929038-96 -** 13064660-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936547359/2020 - 209,99 - **CLOVIS NOSCHANG - 123209869-87 -** 13050111-7 -

IPVA - RENAVAM / EXERC 00834926164/2020 - 1.905,75 - **CLOVIS PADILHA DA ROSA - 080150799-50 -** 13056036-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274808099/2020 - 223,00 - **CLOVIS PINTO DE SOUZA - 751901769-91 -** 13054792-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177946660/2020 - 198,68 - **CLOVIS VIDAL - 959995079-87 -** 13064986-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936033037/2020 - 186,64 - **CLOVIS VITOR DA CRUZ - 507681409-78 -** 13057429-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509513530/2020 - 194,45 - **COMERCIAL A. PEREIRA LTDA - 91037674-80 -** 03618535-0 - ICMS - PAF 6643348-0 - 1.729,49 - **COMERCIAL FARIA LTDA - 91041859-99 -** 03618534-1 - ICMS - PAF 6643347-1 - 1.729,49 - **COMERCIO DE VEICULOS NOVA LONDRES LTDA - ME - 26637833/0001-51 -** 13051796-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01004198776/2020 - 1.617,98 - 13051824-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00395861594/2020 - 1.199,02 - **COMETEC BRASIL INSPECOES LTDA - 20907477/0001-62 -** 13053359-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504475428/2020 - 1.333,17 - **CONCEICAO APARECIDA ALDENUCHI - 443022669-53 -** 13052928-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00585409412/2020 - 254,71 - **CONCEICAO MARCIONILIA DE OLIVEIRA - 022535279-63 -** 13056322-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480142939/2020 - 214,11 - **CONCEPT GLASS COMERCIO DE VIDROS LTDA - ME - 15020536/0001-46 -** 13052107-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01046297772/2020 - 3.772,66 - 13052268-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476699746/2020 - 1.129,13 - **COOPERATIVA DE CONSUMO DO PARANA - COOPAR - 06789439/0001-21 -** 13052528-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965573907/2020 - 263,83 - **COSME ADEMAR DOS SANTOS - 856405069-20 -** 13051920-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817595597/2020 - 583,80 - **COSME APARECIDO DA SILVA - 065967229-45 -** 13065819-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458016691/2020 - 214,11 - **COSMO GONCALVES DE SOUZA - 046393438-50 -** 13051501-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958314977/2020 - 223,44 - **CRBS SA - 56228356/0058-77 -** 03618529-5 - ICMS - EPAF 80049528 - 50.273,34 - **CREMILDA MARTINHA AGOSTINHO DA CRUZ - 518596371-91 -** 13064543-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268489920/2020 - 211,89 - **CREUSA MARIA DIAS DAVID - 766555399-00 -** 13057629-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231937750/2020 - 240,62 - **CREUSA PEREIRA DA SILVA BESSA - 069020429-93 -** 13052543-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926798448/2020 - 241,13 - **CREUSA PIRES VIEIRA - 117281768-59 -** 13054251-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908473990/2020 - 176,88 - **CREUZA IZIDORO PEREIRA - 296351828-56 -** 13055082-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949131113/2020 - 195,36 - **CREUZELIDIA MARCELINO DE OLIVEIRA - 047478008-24 -** 13059778-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926211099/2020 - 171,25 - **CRISLAINE DA SILVA BATISTA DE LUCA - 077835329-00 -** 13053083-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780145305/2020 - 522,92 - **CRISLAINE GIRALDES GESZKO - 069572559-99 -** 13066533-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928108252/2020 - 175,96 - **CRISLAINE SOARES DE LIMA - 062936079-02 -** 13062510-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947443932/2020 - 175,96 - **CRISLAINE ZANA OLIVEIRA - 088130179-52 -** 13050921-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00599560037/2020 - 303,93 - **CRISLE ALEXANDRE SIQUEIRAS DOS SANTOS - 041767059-14 -** 13062960-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797064044/2020 - 204,26 - **CRISLEINE ALVES DA CRUZ - 085711909-50 -** 13060277-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902820230/2020 - 170,76 - **CRISLENE GONCALVES VIEIRA - 065417469-58 -** 13053885-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947633308/2020 - 195,36 - **CRISTHIAN DE JESUS COELHO SILVA - 431673978-61 -** 13061030-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471857491/2020 - 214,11 - **CRISTHIANE COELHO LOMBARDI - 066147489-55 -** 13060183-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906805902/2020 - 176,88 - **CRISTHIANE MARIA DOS SANTOS - 252093938-95 -** 13056815-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971495513/2020 - 197,70 - **CRISTIAN AGUSTIN MURUA - 013048979-40 -** 13053643-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380066823/2020 - 208,14 - **CRISTIAN APARECIDO PEREIRA - 045916779-07 -** 13055571-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231398921/2020 - 214,33 - **CRISTIAN BIZ ANTONELO - 090729769-24 -** 13065713-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827263007/2020 - 174,39 - **CRISTIAN CAMILO GARCIA ORTIZ - 014101579-97 -** 13058896-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196197597/2020 - 227,33 - **CRISTIAN COSTA ROSA - 063098479-45 -** 13051969-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132794330/2020 - 273,16 - **CRISTIAN DA SILVA CARDOSO - 063525149-36 -** 13061079-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962192350/2020 - 196,22 - **CRISTIAN EVANGELISTA GONCALVES - 079111559-33 -** 13056414-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494078766/2020 - 214,11 - **CRISTIAN FELIPE ALVES - 078881459-14 -** 13065710-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902298437/2020 - 176,88 - **CRISTIAN PAULO DIAS - 069661349-29 -** 13051139-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00387781307/2020 - 268,84 - **CRISTIAN PEREIRA DA SILVA - 087762279-52 -** 13056759-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969756291/2020 - 197,70 - **CRISTIAN RAMIRO ALMEIDA - 091571479-57 -** 13058107-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934781460/2020 - 175,96 - **CRISTIAN RAMOS AMARAL - 080243449-55 -** 13065002-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373927010/2020 - 208,14 - **CRISTIAN WILLIAN BORGES RODRIGUES - 066927679-03 -** 13060382-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233258841/2020 - 201,49 - **CRISTIANA DA SILVA COLCHOARIA - 18469758/0001-39 -** 13052468-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01133000220/2020 - 529,95 - **CRISTIANE ALVES CORDEIRO - 038137489-01 -** 13061052-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901524360/2020 - 176,88 - **CRISTIANE APARECIDA CORDEIRO GUEDES - 081951319-99 -** 13064605-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01070938596/2020 - 186,05 - **CRISTIANE APARECIDA FLOSE VELOSO - 287648428-51 -** 13064614-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00353055603/2020 - 174,87 - **CRISTIANE APARECIDA MACHADO - 004470339-21 -** 13058603-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181374218/2020 - 204,57 - **CRISTIANE APARECIDA MARTINS - 079384239-55 -** 13052244-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970134886/2020 - 204,04 - **CRISTIANE APARECIDA MEIRA DE ANDRADE - 069197709-70 -** 13061485-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272448184/2020 - 223,00 - **CRISTIANE APARECIDA OZORIO TEL - 053429479-01 -** 13061614-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895868873/2020 - 212,95 - **CRISTIANE APARECIDA PELISSON RANUCCI DE JESUS - 054484589-71 -** 13062223-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925435120/2020 - 195,36 - **CRISTIANE CRISANTO DO NASCIMENTO - 029967779-64 -** 13051524-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152819290/2020 - 273,16 - **CRISTIANE DA SILVA GOMES - 073480229-36 -** 13060397-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905928113/2020 - 170,76 - **CRISTIANE DA SILVA MORAIS BERNARDES - 010041059-67 -** 13064694-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902458655/2020 - 174,45 - **CRISTIANE DAVILA - 066076909-39 -** 13053922-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857506986/2020 - 1.127,60 - **CRISTIANE DE ANDRADE - 035000969-48 -** 13063247-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979388813/2020 - 204,04 - **CRISTIANE DE CAMPOS SILVA - 061894679-97 -** 13061288-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270904808/2020 - 184,41 - **CRISTIANE DE DEUS - 103842119-50 -** 13063525-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882177427/2020 - 170,76 - **CRISTIANE DE PAULA - 039461199-30 -** 13061697-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910509956/2020 - 195,36 - **CRISTIANE DE PAULA PEREIRA CAMPOS - 067017789-09 -** 13055329-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881329150/2020 - 176,88 - **CRISTIANE ENDO - 004472479-99 -** 13056523-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450152189/2020 - 235,85 - **CRISTIANE FERREIRA BARRETO - 051431679-90 -** 13058523-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934711828/2020 - 195,36 - **CRISTIANE FERREIRA DE SANTIAGO - 387660398-60 -** 13060095-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829749861/2020 - 174,39 - **CRISTIANE FIORDERIZZO OLIVEIRA - 055548579-06 -** 13058617-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983839573/2020 - 196,22 - **CRISTIANE GISELI SOPPA - 046567759-24 -** 13062503-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202443418/2020 - 204,57 - **CRISTIANE HARUMI NANAMI - 026913869-29 -** 13053220-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118808524/2020 - 171,08 - **CRISTIANE INEZ PEREIRA - 330472088-08 -** 13060449-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987974599/2020 - 197,70 - **CRISTIANE IZALTINO - 054054719-09 -** 13059777-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928723143/2020 - 195,36 - **CRISTIANE KARINA TOMCZYK ME - 26748496/0001-70 -** 13053641-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159568706/2020 - 651,41 - **CRISTIANE LAURIUTI - 266964328-09 -** 13057741-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849874246/2020 - 261,01 - **CRISTIANE LOPES DA SILVA - 054513879-58 -** 13062974-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01009806138/2020 - 198,46 - **CRISTIANE MACHADO - 076895999-31 -** 13065931-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217753515/2020 - 187,98 - **CRISTIANE NAZAR - 065988949-80 -** 13062998-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777182459/2020 - 209,67 - **CRISTIANE NUNES RODRIGUES - 073080889-01 -** 13057573-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284071099/2020 - 204,36 - **CRISTIANE PIORNEDO DE SOUZA - 059215459-96 -** 13064515-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923257187/2020 - 209,99 - **CRISTIANE PONTES MIRANDA - 066771209-70 -** 13065798-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452800722/2020 - 208,14 - **CRISTIANE SANTOS MARTINS - 006932719-06 -** 13060400-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984274448/2020 - 197,70 - **CRISTIANE SILVA ALBUQUERQUE FIALHO - 024400309-29 -** 13059103-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208625453/2020 - 198,68 - **CRISTIANE SILVA SANTOS DAMAS - 921032001-87 -** 13065460-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781812933/2020 - 187,44 - **CRISTIANO ALESSANDRO DE FREITAS - 078324929-29 -** 13056837-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855008903/2020 - 261,01 - **CRISTIANO APARECIDO CAMARGO - 058003989-76 -** 13051416-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819524034/2020 - 229,94 - **CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS - 051431569-55 -** 13050423-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798202602/2020 - 586,33 - **CRISTIANO APARECIDO TEODORO - 276101118-05 -** 13059298-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218886810/2020 - 225,92 - **CRISTIANO ARCANJO GILIO - 047072749-78 -** 13065989-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984193642/2020 - 164,36 - **CRISTIANO CAMPESTRINI - 055685779-86 -** 13059059-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952307499/2020 - 254,07 - **CRISTIANO CHICIUC - 026609239-06 -** 13063809-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122655460/2020 - 164,36 - **CRISTIANO CORA - 029772339-11 -** 13057719-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909679045/2020 - 209,99 - **CRISTIANO CRISPIM LOPES - 078249839-60 -** 13052235-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00264624637/2020 - 270,05 - **CRISTIANO DE ASSIS PINTO - 047867289-69 -** 13058576-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863062610/2020 - 165,50 - **CRISTIANO DO AMARAL NASCIMENTO - 047439589-89 -** 13052614-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525317180/2020 - 1.097,47 - **CRISTIANO DO NASCIMENTO SANTOS - 055689899-07 -** 13058073-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209293500/2020 - 223,00 - **CRISTIANO DO NASCIMENTO SANTOS - 038170649-42 -** 13060577-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958148961/2020 - 195,36 - **CRISTIANO DOS REIS - 071110059-45 -** 13056396-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00547097646/2020 - 194,45 - **CRISTIANO DOS SANTOS RODRIGUES - 066611429-36 -** 13059244-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464674980/2020 - 198,68 - **CRISTIANO GALDINO RODRIGUES - 359344948-05 -** 13056827-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00557850193/2020 - 223,54 - **CRISTIANO GONCALVES DE OLIVEIRA - 878138319-34 -** 13052134-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234989122/2020 - 204,36 - **CRISTIANO GUILHERME MARTINELLI ECHS - 033167569-22 -** 13056797-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430206097/2020 - 234,92 - **CRISTIANO JORGE RODRIGUES BOCON DA LUZ - 009716299-00 -** 13058123-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831203919/2020 - 247,24 - **CRISTIANO JOSE DA SILVA - 908728789-53 -** 13051202-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874994969/2020 - 261,01 - **CRISTIANO JOSE SANTOS DE PAULA - 011924259-10 -** 13055723-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336255292/2020 - 208,14 - **CRISTIANO JOSE WEISS - 080314169-66 -** 13062744-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00544074963/2020 - 202,95 - **CRISTIANO LUIZ FARIAS - 004083759-90 -** 13050646-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01149152890/2020 - 451,78 - **CRISTIANO MANOEL CONINCH - 047647679-88 -** 13062397-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782361919/2020 - 190,38 - **CRISTIANO MARTINS DE CASTRO - 040505829-29 -** 13056835-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810268094/2020 - 212,96 - **CRISTIANO MATSUEDA - 054689699-55 -** 13063180-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948789247/2020 - 195,36 - **CRISTIANO MESQUITA DO PRADO - 054812549-05 -** 13066011-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343119668/2020 - 208,14 - **CRISTIANO MOREIRA - 012019109-19 -** 13060726-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360788025/2020 - 208,14 - **CRISTIANO OLIVEIRA DE ALMEIDA - 084826879-21 -** 13061042-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274630362/2020 - 187,98 - **CRISTIANO OLIVEIRA DE LIMA - 052645529-24 -** 13053169-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00392773775/2020 - 2.207,84 - **CRISTIANO PIRES - 036923729-30 -** 13052206-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495592404/2020 - 273,09 - **CRISTIANO**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PORTELA - 080750539-07 - 13059361-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258965398/2020 - 187,98 - **CRISTIANO RICARDO PRIAMO DOS SANTOS - 062022639-03 -** 13057147-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800838700/2020 - 193,37 - **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - 062704329-10 -** 13066049-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940527715/2020 - 186,64 - **CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA - 011281619-31 -** 13054452-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950319007/2020 - 175,96 - **CRISTIANO RODRIGUES DE MELO - 057641619-32 -** 13051874-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909615985/2020 - 227,72 - **CRISTIANO SILVA PRADO - 054974599-86 -** 13050831-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01020440659/2020 - 361,09 - **CRISTIANO VILACA DO NASCIMENTO - 058660549-57 -** 13061058-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836988329/2020 - 174,39 - **CRISTIANO YOSHIZAWA DE OLIVEIRA - 112015229-19 -** 13066131-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504831836/2020 - 180,25 - **CRISTIELE APARECIDA DE PAULO FOGACA DOS SANTOS - 084036299-40 -** 13058127-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528260014/2020 - 190,50 - **CRISTINA PASTI DOS SANTOS - 068095559-35 -** 13063143-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01392966490/2020 - 186,27 - **CRISTINA ALVES - 097026649-93 -** 13050937-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953799662/2020 - 299,10 - **CRISTINA APARECIDA DA ROCHA - 046865899-83 -** 13050687-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842279130/2020 - 471,98 - **CRISTINA APARECIDA DE LIMA - 934945489-00 -** 13050618-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773828656/2020 - 466,23 - **CRISTINA APARECIDA PIRES - 911897139-34 -** 13064058-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853510970/2020 - 179,28 - **CRISTINA BARBOSA MELO FLORIANO - 049522969-54 -** 13062307-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00995698007/2020 - 183,54 - **CRISTINA DA SILVA MACHADO - 083965449-99 -** 13055462-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790891689/2020 - 460,06 - **CRISTINA DE FRANCA VIANA - 040429299-23 -** 13063198-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949532827/2020 - 195,36 - **CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES - 959169119-04 -** 13056978-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925522279/2020 - 209,99 - **CRISTINA DOS SANTOS MENDES - 013244789-42 -** 13066332-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199166137/2020 - 187,98 - **CRISTINA GASPARINO DE ARAUJO - 721838109-04 -** 13057780-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117378844/2020 - 196,22 - **CRISTINA GONCALVES DE MACEDO - 023623959-79 -** 13050954-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971383880/2020 - 299,10 - **CRISTINA GRUDYSZ DA CRUZ - 990040389-49 -** 13057167-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026677138/2020 - 211,07 - **CRISTINA MARIA DA SILVA - 911824769-53 -** 13060698-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903543974/2020 - 176,88 - **CRISTINA MARIA FERREIRA DE SOUSA - 612662052-68 -** 13059336-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804338361/2020 - 178,00 - **CRISTINA OLIVEIRA E SILVA DE ASSIS - 070955089-84 -** 13065912-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284517828/2020 - 208,14 - **CRISTINA REMES RIBEIRO - 060577529-02 -** 13050583-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762054557/2020 - 487,64 - **CRISTINA RIBEIRO - 040593139-55 -** 13051442-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153161566/2020 - 227,33 - **CRISTINA SILVA LAZZARIN - 079010369-90 -** 13054826-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823813525/2020 - 471,98 - **CRISTINE FIORE - 828518089-15 -** 13064414-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339825480/2020 - 208,14 - **CRISTIOMAR COGO LIMA - 092710389-32 -** 13050999-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922437300/2020 - 283,60 - **CS TRANSPORTES EIRELI - 21315066/0001-40 -** 13053196-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163455996/2020 - 1.362,58 - **CUSTODIO ALVES DE SOUZA - COSMETICOS - 10926108/0001-63 -** 13053528-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372087205/2020 - 372,67 - **CYNTIA LAPORTE - 043045779-05 -** 13056339-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960340750/2020 - 197,70 - **CYNTIA VALERIA OGAMA - 849241109-06 -** 13063911-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852027737/2020 - 213,81 - **DA PIRES - COLCHOES - ME - 20416355/0001-73 -** 13053478-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821965948/2020 - 819,44 - **DABIL DE ARAUJO - 810451319-20 -** 13063598-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234927348/2020 - 187,98 - **DAHMER & FRANCESCON LTDA - 10789207/0001-40 -** 13052802-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00596919808/2020 - 2.213,50 - **DAIANA APARECIDA FILLUS BYCZKOWSKI - 033637529-89 -** 13054678-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470212985/2020 - 249,08 - **DAIANA APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA - 061683289-39 -** 13052523-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905923456/2020 - 261,81 - **DAIANA CAROLINE HINTERHOLZ - 096918539-14 -** 13056972-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233992367/2020 - 201,49 - **DAIANA CRISTINA DA SILVA - 065036709-07 -** 13059723-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212913719/2020 - 219,50 - 13061315-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498043126/2020 - 214,11 - **DAIANA FERNANDA CHERUBIM - 077993409-16 -** 13062321-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943774853/2020 - 209,99 - **DAIANA LOEWE - 010248359-01 -** 13059256-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963811070/2020 - 197,70 - **DAIANA LORIZETE FELINI - 066993499-29 -** 13060934-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116166940/2020 - 204,04 - **DAIANA QUIRINO DOS SANTOS - 064370429-90 -** 13050113-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183234790/2020 - 751,15 - **DAIANE ALMEIDA DA SILVA DE SOUZA - 111228217-35 -** 13064886-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884835707/2020 - 210,99 - **DAIANE ALVES DE LIMA - 054193009-58 -** 13061466-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983595011/2020 - 196,22 - **DAIANE APARECIDA DE GOES CORREA - 070184239-37 -** 13057453-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280826486/2020 - 187,98 - **DAIANE APARECIDA DE SOUZA CARVALHO - 038170669-96 -** 13052353-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876659784/2020 - 840,74 - **DAIANE BERGER DE SOUZA - 071240019-27 -** 13062819-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328334065/2020 - 234,92 - **DAIANE BORDIGNON DA SILVA VEIGA - 030480889-03 -** 13053257-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202825817/2020 - 1.618,66 - **DAIANE CABRAL CORREA - 083157929-38 -** 13054636-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00314586547/2020 - 223,00 - **DAIANE CANDIDO - 071610409-14 -** 13057524-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950715476/2020 - 175,96 - **DAIANE CRISTINA ALVES - 069966199-47 -** 13058061-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203264053/2020 - 227,89 - **DAIANE CRISTINE SUREK CARDOSO - 043836949-18 -** 13054375-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876197578/2020 - 187,07 - **DAIANE DA SILVA - 060094679-77 -** 13061773-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915350548/2020 - 175,96 - **DAIANE DA SILVA MACEDO - 422767418-21 -** 13062757-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871469790/2020 - 169,45 - **DAIANE DE FATIMA DA SILVA - 071531849-70 -** 13052741-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870949829/2020 - 222,95 - 13058668-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182379442/2020 - 204,57 - **DAIANE DOS SANTOS FLORIANI - 088368869-73 -** 13060654-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872545997/2020 - 169,45 - **DAIANE DOS SANTOS PAUL - 037343189-98 -** 13064294-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949752142/2020 - 195,36 - **DAIANE FRANCIELE DE CARVALHO - 055238089-03 -** 13050295-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253864798/2020 - 745,84 - **DAIANE FRANCISCA LAURENTINO SATURNINO - 076693509-46 -** 13060214-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945123302/2020 - 195,36 - **DAIANE KELEM DE BOLBA - 100693439-18 -** 13060786-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915047756/2020 - 175,96 - **DAIANE MARIA GERMINARI DE SOUZA - 043988919-78 -** 13054660-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219630984/2020 - 242,24 - **DAIANE MARTINELE - 082185739-84 -** 13057481-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978949013/2020 - 211,19 - **DAIANE MELO DA SILVA - 098304499-63 -** 13062057-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00222335980/2020 - 188,13 - **DAIANE MONTEIRO PEREIRA - 069223719-41 -** 13061775-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336351631/2020 - 208,14 - **DAIANE PAOLA BEDRETCHUK DA SILVA - 065014209-89 -** 13057044-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891119205/2020 - 211,46 - **DAIANE PEREIRA MONTEIRO - 028093721-01 -** 13054494-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165591064/2020 - 198,68 - **DAIANE RIBEIRO SANTOS - 102915819-35 -** 13065604-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171129180/2020 - 164,36 - **DAIANE ROCHA DE SOUZA - 010217829-12 -** 13066495-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905450434/2020 - 170,76 - **DAIANE SILVA SOUSA - 092107399-22 -** 13062789-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769284973/2020 - 183,00 - **DAIANE SUELEN NUNES - 085417309-99 -** 13063990-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326098500/2020 - 208,14 - **DAIANI DE MORAIS - 076812899-41 -** 13059803-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956344488/2020 - 197,70 - **DAIARA SOUSA SOBREIRA DE LIMA DO NASCIMENTO - 094629659-60 -** 13063103-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309876206/2020 - 195,87 - **DAIELI KARINI CAMPOS MELO - 047732551-37 -** 13055149-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205410626/2020 - 198,68 - **DAIELI MAIARA ALVES BATISTA - 086524089-20 -** 13058537-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967331900/2020 - 200,35 - **DAILSON LUIZ CHAGAS - 069806629-45 -** 13051957-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01242272108/2020 - 226,67 - **DAILSON MACEDA DE OLIVEIRA - 030399699-43 -** 13062592-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282963910/2020 - 208,14 - **DAIR JOSE DOS SANTOS - 049811309-45 -** 13052651-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281020159/2020 - 223,00 - **DAIR VASCO - 622093029-00 -** 13064524-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195844165/2020 - 187,98 - **DAISE MARISTELA SAUKIO BERALDO - 830509579-72 -** 13066008-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201155168/2020 - 223,00 - **DAISY MARIA GONCALVES CALLEGARI - 807228909-82 -** 13050183-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203824385/2020 - 947,35 - **DAIVISON ANTONIO BRASSERO - 041850599-30 -** 13052043-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282473238/2020 - 268,84 - **DALCIO ROGERIO AGNER MARCONDES - 585619869-72 -** 13063055-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200147730/2020 - 187,98 - **DALILA SILVA DE ALMEIDA - 908381069-00 -** 13064732-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939519194/2020 - 209,99 - **DALMIR ARAUJO SOARES - 896711809-06 -** 13058440-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194238385/2020 - 198,68 - **DALMIR SOARES - 976812379-68 -** 13063596-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223142050/2020 - 187,98 - **DALMIRO MACIEL - 038425009-20 -** 13066577-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196233593/2020 - 187,98 - **DALTON RENAN DA COSTA - 061876459-36 -** 13054358-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984054863/2020 - 197,70 - **DALTRO LONGARETE - 554939129-53 -** 13059845-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867473150/2020 - 187,72 - **DALUZ APARECIDA DE MEDEIRA ERLACHER - 039779539-40 -** 13059119-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144451832/2020 - 196,22 - **DALUZ APARECIDA RAMOS - 964839979-49 -** 13053525-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902533401/2020 - 1.533,90 - **DALVA DE OLIVEIRA PEREIRA - 935082209-15 -** 13056502-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00422990868/2020 - 235,85 - **DALVA MARIA CORREA DOS SANTOS - 590134279-87 -** 13065641-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429915322/2020 - 208,14 - **DALVA MARIA ESPOSTI FURLANETO - 017454569-02 -** 13057099-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982641044/2020 - 191,13 - **DALVA NANCY CESARIO - 531740899-72 -** 13062347-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860001946/2020 - 171,14 - **DALVAN OLIARSKI - 079964939-28 -** 13060009-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337639787/2020 - 208,14 - **DALVIM PEREIRA DE PAULA - 689233689-20 -** 13063012-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806026421/2020 - 229,94 - **DAMARIS DE FATIMA DOS SANTOS SILVA - 069543159-58 -** 13052861-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01013351085/2020 - 266,09 - **DAMIAO BRAGA DE LIMA - 044050599-26 -** 13062811-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258173785/2020 - 204,36 - **DAMIAO FERNANDES - 506052599-68 -** 13055035-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204510830/2020 - 204,57 - **DAMIAO GERMANO DOS SANTOS - 017288969-32 -** 13057511-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919000339/2020 - 171,25 - **DAMIAO LARA DE SOUZA - 031422369-02 -** 13061869-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198247052/2020 - 187,98 - **DANIEL ALEJANDRO LOZANO LOPEZ - 014075969-77 -** 13059173-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309459338/2020 - 208,14 - **DANIEL ALVES - 045663399-55 -** 13059246-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913854816/2020 - 195,36 - **DANIEL ALVES DE ALMEIDA - 104309289-71 -** 13065305-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118620487/2020 - 164,36 - **DANIEL ANDRE DA ROSA - 012008869-09 -** 13057121-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871879743/2020 - 217,40 - **DANIEL ANTONIO DE SOUZA - 496238779-00 -** 13052542-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849048010/2020 - 261,01 - **DANIEL APARECIDO AMARAL PEREIRA - 069827889-54 -** 13050672-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763637599/2020 - 487,15 - **DANIEL APARECIDO DA SILVA - 121012609-56 -** 13050394-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891458913/2020 - 619,18 - **DANIEL APARECIDO DIAS - 051029256-95 -** 13063949-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836520408/2020 - 223,22 - **DANIEL APARECIDO DO PRADO - 013807359-71 -** 13053149-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767749537/2020 - 1.016,14 - **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS - 071995159-36 -** 13052094-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329129074/2020 - 268,84 - **DANIEL BARRABONI - 034858919-08 -** 13063350-1 -

IPVA - RENAVAM / EXERC 00923192158/2020 - 194,50 - **DANIEL BASILIO DE OLIVEIRA - 023776719-85 -** 13055953-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779395018/2020 - 186,46 - **DANIEL BEZERRA - 240154749-53 -** 13051808-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229484913/2020 - 227,89 - **DANIEL BIERNASKI - 073239769-36 -** 13062437-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811185460/2020 - 225,92 - **DANIEL BOAVENTURA MACHADO - 099131239-25 -** 13059141-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966839285/2020 - 200,35 - **DANIEL BUENO - 092434359-14 -** 13057564-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208822372/2020 - 257,48 - **DANIEL CARDOSO - 050245999-93 -** 13059018-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272526959/2020 - 223,00 - **DANIEL CEZAR EMITERIO - 008699339-90 -** 13054151-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495054682/2020 - 208,14 - **DANIEL DA SILVA ORNELES - 068670199-27 -** 13053786-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492428697/2020 - 1.069,23 - **DANIEL DAVID KURUNCZI - 535467259-72 -** 13052108-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333860390/2020 - 268,84 - **DANIEL DAVIES - 007225389-44 -** 13060346-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907458904/2020 - 189,62 - **DANIEL DE JESUS LIMA VILLELA - 068804908-75 -** 13054875-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828124019/2020 - 174,39 - **DANIEL DE JESUS NETTO SILVA - 110644899-58 -** 13057992-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907326536/2020 - 189,62 - **DANIEL DE LIMA DOS SANTOS - 108869209-57 -** 13051606-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025406556/2020 - 1.223,35 - **DANIEL DE SOUSA PINTO - 828080232-00 -** 13057600-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975126040/2020 - 197,10 - **DANIEL DE SOUZA - 104774309-45 -** 13059710-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915598540/2020 - 232,75 - **DANIEL DO CARMO PEREIRA - 053181745-82 -** 13054919-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932116256/2020 - 209,99 - **DANIEL DOS SANTOS - 644824729-72 -** 13053308-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164502505/2020 - 219,50 - **DANIEL DOS SANTOS CAVALHEIRO - 071901119-13 -** 13065492-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216335140/2020 - 187,98 - **DANIEL DOS SANTOS ESTEVES ORLANS - 047137649-30 -** 13053460-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833046292/2020 - 247,24 - **DANIEL EDUARDO BONACIN - 038197709-92 -** 13052328-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269812075/2020 - 187,98 - **DANIEL ELIAS ALVES DE OLIVEIRA - 086056209-35 -** 13064398-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229932800/2020 - 227,89 - **DANIEL ERNESTO COSTA - 033562589-40 -** 13054978-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840500742/2020 - 208,69 - **DANIEL FEDEX - 050655199-78 -** 13062857-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330280260/2020 - 234,92 - **DANIEL FELIPE DE ABREU - 110640079-88 -** 13056253-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00315394315/2020 - 235,85 - **DANIEL FERNANDO DA SILVA - 082515449-98 -** 13056380-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877245304/2020 - 176,88 - **DANIEL FERNANDO DIAS CARDOSO - 050052959-09 -** 13065878-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257071407/2020 - 187,98 - **DANIEL FERREIRA DA CRUZ - 016914029-66 -** 13064324-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142402273/2020 - 198,68 - **DANIEL FIDEL DOS SANTOS - 046875249-82 -** 13056751-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533926378/2020 - 223,54 - **DANIEL FIDELL DI TURI MAZUERA - 073636249-50 -** 13055481-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916137937/2020 - 209,99 - **DANIEL FIDENCIO PEREIRA - 006644449-70 -** 13059907-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879346051/2020 - 187,07 - **DANIEL FIRMINO DOS SANTOS - 108567189-55 -** 13051126-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01111436360/2020 - 428,41 - **DANIEL GAMEIRO - 055736299-72 -** 13062364-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832190470/2020 - 218,74 - **DANIEL GAPINSKI - 103745249-63 -** 13060868-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874034620/2020 - 181,67 - **DANIEL GOMES BALTAZAR - 027433229-93 -** 13064242-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480573913/2020 - 198,94 - **DANIEL GONCALVES DE OLIVEIRA - 535358209-87 -** 13064721-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966123050/2020 - 175,96 - **DANIEL HENRIQUE MOREIRA DA SILVA - 124315816-67 -** 13056745-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482445050/2020 - 214,11 - **DANIEL JESUS DE OLIVEIRA - 042059589-94 -** 13064944-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509160859/2020 - 187,22 - **DANIEL JOHN MONCO DA SILVA - 089570019-05 -** 13053798-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406354200/2020 - 208,14 - **DANIEL JORGE PEDROSO - 078125489-29 -** 13066284-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943061598/2020 - 186,64 - **DANIEL JOSE DA SILVA - 984732809-97 -** 13054320-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984916695/2020 - 196,22 - **DANIEL KOTRICH STANISZAWSKI - 088337239-84 -** 03618511-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00116393 - 67.536,43 - **DANIEL LARA DA SILVA - 091255139-90 -** 13051904-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335755755/2020 - 279,47 - **DANIEL LIMA DE SOUZA - 011904229-05 -** 13057842-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825577705/2020 - 247,24 - **DANIEL LUCAS ALMEIDA CASTRO - 077211979-10 -** 13065266-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451203534/2020 - 208,14 - **DANIEL LUIZ LOPES MENDES - 106370989-00 -** 13061034-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01083759121/2020 - 186,05 - **DANIEL MAIA DE ALMEIDA - 066580129-70 -** 13059388-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323972608/2020 - 208,14 - **DANIEL MARCAL DA SILVA - 028672326-35 -** 13058926-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871740125/2020 - 208,56 - **DANIEL MARTA DE ABREU - 102810589-46 -** 13065765-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339544554/2020 - 208,14 - **DANIEL MARTINS PEREIRA - 101788209-62 -** 13059528-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504730916/2020 - 214,11 - **DANIEL MOLINARI - 077073759-55 -** 13058215-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863971997/2020 - 261,01 - **DANIEL MORAES DE CASTRO - 051186959-29 -** 13050879-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850949890/2020 - 329,82 - **DANIEL NALIFICO - 056901939-76 -** 13061796-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962999032/2020 - 204,04 - **DANIEL NOVAES DE ASSIS VIEIRA - 104631579-07 -** 13060566-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827807856/2020 - 174,39 - **DANIEL OLIVEIRA DE FREITAS - 069388409-62 -** 13058253-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197008127/2020 - 187,98 - **DANIEL PARAPINSKI - 104926119-47 -** 13063200-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00425563464/2020 - 198,94 - **DANIEL PARRA - 803442089-15 -** 13057572-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802895271/2020 - 229,94 - **DANIEL PARTICA - 039724269-76 -** 13065065-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749584424/2020 - 193,19 - **DANIEL PAULO FERREIRA - 033357359-51 -** 13063877-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820206989/2020 - 229,94 - **DANIEL PEDRO DE SOUZA - 274153008-40 -** 13055593-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485009609/2020 - 238,89 - **DANIEL PEDRO PELIZER BOSCHINI - 056448199-81 -** 13051110-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115030204/2020 - 299,80 - **DANIEL PEREIRA MARTINS - 076307969-35 -** 13059727-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905038037/2020 - 207,23 - **DANIEL POLLI - 567226309-78 -** 13057783-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266620582/2020 - 240,62 - **DANIEL RAFAEL NUNES - 801428429-15 -** 13052220-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837640164/2020 - 1.372,29 - **DANIEL RAMOS MACENO - 650010289-49 -** 13054652-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198759029/2020 - 223,00 - **DANIEL REDEDE - 062302319-99 -** 13061434-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944650910/2020 - 194,50 - **DANIEL RIBEIRO DA SILVA - 069849649-38 -** 13053453-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825014093/2020 - 247,24 - **DANIEL RIBEIRO DA SILVA - 041477339-05 -** 13064821-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504141996/2020 - 194,45 - **DANIEL ROBERTO DE OLIVEIRA - 016541889-30 -** 13055397-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861230736/2020 - 794,40 - **DANIEL RODRIGO BERNARDINO - 042377079-97 -** 13063430-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819577154/2020 - 203,86 - **DANIEL RODRIGUES - 043122869-81 -** 13050541-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968313876/2020 - 501,73 - **DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA - 013164289-82 -** 13064569-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973121939/2020 - 190,91 - **DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS - 041325539-57 -** 13060710-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900661810/2020 - 187,30 - **DANIEL ROSA DA SILVA - 281802608-36 -** 13051289-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874454611/2020 - 246,69 - **DANIEL SALVAGNI REIMANN - 821442060-15 -** 13052930-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253254787/2020 - 254,60 - **DANIEL SECUNDA ROCHA - 250798198-98 -** 13050805-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01142112079/2020 - 370,32 - **DANIEL SILVA DE PAULA - 701484309-53 -** 13060754-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874098696/2020 - 205,48 - **DANIEL SOUZA MUNHOZ - 081937429-66 -** 13059099-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257284982/2020 - 225,92 - **DANIEL TAVARES JUNIOR - 093892609-81 -** 13065027-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373776446/2020 - 174,39 - **DANIEL TORMES PADILHA - 048971429-38 -** 13057420-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036619637/2020 - 217,04 - **DANIEL VACHEISKI - 491777109-91 -** 13061640-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198068026/2020 - 238,14 - **DANIEL VIEIRA JUNIOR - 069039469-18 -** 13051627-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458808938/2020 - 235,85 - **DANIEL VOLOCHEN - 875655959-34 -** 13062990-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832627151/2020 - 214,61 - **DANIEL ZAVARIZE - 017862579-55 -** 13058588-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965618722/2020 - 204,04 - **DANIEL ZIBART - 085658089-98 -** 13056773-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853739706/2020 - 261,01 - **DANIELA APARECIDA BOTELHO - 059905149-30 -** 13057120-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917630173/2020 - 201,76 - **DANIELA APARECIDA DA COSTA BARROS - 012221519-28 -** 13059555-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922059810/2020 - 195,36 - **DANIELA APARECIDA PEREIRA - 322375758-94 -** 13063763-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982554133/2020 - 171,08 - **DANIELA CASTRO DA SILVA - 011151479-78 -** 13052346-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473306719/2020 - 874,02 - **DANIELA CREPALDI - 323297068-04 -** 13063010-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943244960/2020 - 195,36 - **DANIELA CRISTINA MIGUEL - 054128739-79 -** 13051608-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959881948/2020 - 211,19 - **DANIELA DE OLIVEIRA SILVA - 079005619-43 -** 13059921-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909049459/2020 - 175,96 - **DANIELA DOS SANTOS - 085723959-70 -** 13058810-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169366073/2020 - 227,33 - **DANIELA DUARTE ARAUJO - 067893739-77 -** 13059061-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963506048/2020 - 197,70 - **DANIELA GRIEBLER DO AMARAL - 084226459-04 -** 13052335-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975421913/2020 - 186,12 - **DANIELA MARA FERREIRA - 066899779-60 -** 13058497-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976700395/2020 - 196,22 - **DANIELA PAULA BEZERRA - 067075409-98 -** 13062220-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133041522/2020 - 204,57 - **DANIELE ADELIANE DO NASCIMENTO - 082605469-22 -** 13059879-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958154562/2020 - 197,70 - **DANIELE AIRES CARVALHO - 062423229-86 -** 13057482-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00367982617/2020 - 258,55 - **DANIELE APARECIDA BIANCHINI DA SILVA - 072206869-78 -** 13064130-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992523605/2020 - 194,45 - **DANIELE BENIGNO DA SILVA - 090513979-84 -** 13060858-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888915853/2020 - 184,86 - **DANIELE CARDOSO - 073228189-03 -** 13056018-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408050004/2020 - 208,14 - **DANIELE CORREIA - 062779029-11 -** 13059865-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752560131/2020 - 232,08 - **DANIELE CRISTINA DE SOUZA BARBOSA - 308579048-92 -** 13051172-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848424433/2020 - 261,01 - **DANIELE DA CRUZ SENHUK - 053814719-98 -** 13052306-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00601020561/2020 - 223,54 - **DANIELE DE FATIMA VIANNA - 046281919-13 -** 13066544-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936074469/2020 - 195,36 - **DANIELE DE LIMA GABILLAN - 010321709-64 -** 13065247-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406151270/2020 - 208,14 - **DANIELE DOS SANTOS VIEIRA - 091246739-86 -** 13061670-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905620941/2020 - 176,88 - **DANIELE EROSA - 084541889-08 -** 13051907-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149794576/2020 - 227,33 - **DANIELE GONCALVES CHAVES COSTA - 050349299-02 -** 13055902-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945490887/2020 - 195,36 - **DANIELE MATIAS DE FREITAS - 090296369-47 -** 13055350-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341377520/2020 - 249,29 - **DANIELE NATALIA DOS SANTOS SILVA - 043731189-90 -** 13059257-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331265052/2020 - 187,75 - **DANIELE PRADO WOITECHEN - 067415499-19 -** 13066497-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980863058/2020 - 200,35 - **DANIELE QUINAGLIA DO PRADO - 050610799-06 -** 13057492-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192843044/2020 - 183,22 - **DANIELE QUINAGLIA NISHIGAWA - 088551999-00 -** 13058632-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944948545/2020 - 175,96 - **DANIELE REGINA DOS SANTOS - 048227569-39 -** 13061514-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855112735/2020 - 171,14 - **DANIELE RIBEIRO DA SILVA - 055641399-76 -** 13059971-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957063547/2020 - 200,35 - **DANIELE RODRIGUES DA CRUZ PAES - 071215419-12 -** 13058316-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930861434/2020 - 209,99 - **DANIELE SOUZA SANTOS - 381669758-58 -** 13060751-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913031046/2020 - 170,76 - **DANIELE TAFANELLO GUIMARAES - 088376119-00 -** 13057034-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00252886348/2020 - 201,49 - **DANIELE VIEIRA DA MAIA - 079693439-88 -** 13051441-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191080098/2020 - 218,39 - **DANIELE ZANIBONI SALVADOR - 065898199-47 -** 13054917-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961086521/2020 - 196,22 - **DANIELI APARECIDA BOSSO - 067099849-40 -** 13054232-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914676091/2020 - 176,88 - **DANIELI APARECIDA CARNEIRO - 053890289-29 -** 13057671-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207701504/2020 - 204,36 - **DANIELI CRISTINA DE OLIVEIRA - 091000079-43 -** 13050959-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740641514/2020 - 372,80 - **DANIELI CRISTINE PANUCCI - 053702449-28 -** 13066308-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899692940/2020 - 170,76 - **DANIELI FERREIRA DORNELLES - 111239049-95 -** 13064117-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940577933/2020 - 195,36 - **DANIELI LUIZ CARLOS - 850556979-20 -** 13050884-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738070319/2020 - 484,45 - 13051087-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762546425/2020 - 433,71 - **DANIELI SYNDERSKI - 034572599-92 -** 13053725-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180886932/2020 - 277,03 - **DANIELLE CRISTIANE CANETE - 042701289-92 -** 13063772-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341455091/2020 - 208,14 - **DANIELLE OLIVEIRA DA SILVA 07488029917 - 26240050/0001-30 -** 13052540-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877993076/2020 - 242,29 - **DANIELLI APARECIDA PIRES - 069535679-88 -** 13051704-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924867981/2020 - 195,38 - **DANIELLI BARROS DA CRUZ DE OLIVEIRA - 083945409-02 -** 13057400-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122883179/2020 - 197,70 - **DANIELLY DE OLIVEIRA FARIAS - 065498489-11 -** 13064598-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930888073/2020 - 209,99 - **DANIELY MULLER - 063852999-96 -** 13058338-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329791478/2020 - 382,60 - **DANIELY PATRICIA DENA - 005524649-45 -** 13051591-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908363729/2020 - 263,40 - **DANILO APARECIDO DE MELO PAIVA - 058339869-31 -** 13061753-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193377438/2020 - 187,98 - **DANILO BERNARDI - 049059989-30 -** 13061404-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961216514/2020 - 197,70 - **DANILO CESAR FORTUNATO - 067961969-02 -** 13060906-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132372720/2020 - 196,22 - **DANILO CRISTIANO IGNACIO - 088701169-13 -** 13055794-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805899278/2020 - 238,49 - **DANILO DE CAMPOS SILVA - 100813919-00 -** 13053580-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902449745/2020 - 910,21 - **DANILO DE JESUS SANTOS - 056601785-70 -** 13059062-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307294722/2020 - 208,14 - **DANILO DE MELLO - 035739019-99 -** 13051954-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158391543/2020 - 907,83 - **DANILO DE OLIVEIRA - 063835549-48 -** 13063295-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00288905407/2020 - 187,98 - **DANILO DOS SANTOS SOUZA - 061040089-41 -** 13065195-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801427282/2020 - 186,46 - **DANILO EDUARDO WEILER - 091382889-07 -** 13060246-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00367413868/2020 - 217,86 - **DANILO FLORES DA SILVA - 971999901-20 -** 13053193-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509388744/2020 - 2.483,93 - **DANILO GEBIELUCA - 052881629-21 -** 13050858-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747777730/2020 - 342,99 - **DANILO GUALBERTO DE SOUZA - 080984139-85 -** 13063502-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977878600/2020 - 164,36 - **DANILO HENRIQUE DA SILVA - 095208289-66 -** 13056321-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330369032/2020 - 235,85 - **DANILO HENRIQUE DE CARVALHO PEREIRA - 091193769-28 -** 13061922-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832063096/2020 - 174,39 - **DANILO HENRIQUE RAIMUNDO MARTINS - 079803219-79 -** 13053371-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345253833/2020 - 208,14 - **DANILO LEONARDO ALVES - 080342439-65 -** 13059644-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922875022/2020 - 186,64 - **DANILO MARQUES NEVES - 051154489-80 -** 13060583-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153561114/2020 - 214,33 - **DANILO MAZZARON DE OLIVEIRA - 052810929-44 -** 13055499-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918308640/2020 - 186,64 - **DANILO MOIA LISBOA - 079517659-70 -** 13062719-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940351560/2020 - 175,96 - **DANILO MOUREIRA NIZA DA SILVA - 068007159-80 -** 13055939-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826145795/2020 - 174,39 - **DANILO PEREIRA BARONI - 081845549-74 -** 13051665-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974182974/2020 - 196,22 - **DANILO PEREIRA DE COITO - 092744589-16 -** 13066414-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156193086/2020 - 164,36 - **DANILO PRATES MARCONDES - 012243151-03 -** 13054329-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737363533/2020 - 531,44 - **DANILO PROCOPIO GOMIDES - 062298809-38 -** 13053691-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00397523904/2020 - 208,14 - **DANILO RIBEIRO DUARTE - 095897749-62 -** 13054148-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923808450/2020 - 296,21 - **DANILO RIBEIRO INACIO - 089445039-58 -** 13055287-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224052578/2020 - 204,36 - **DANILO RODRIGO FERREIRA DOS SANTOS - 059858379-39 -** 13056864-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792924380/2020 - 184,01 - **DANILO ROGERIO CONSOLARO - 953672509-63 -** 13050641-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508494010/2020 - 453,65 - **DANILO SAQUE - 069774629-14 -** 13057762-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972824766/2020 - 196,22 - **DANILO SOARES PINHATI - 069465159-19 -** 13064733-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01175111454/2020 - 193,09 - **DANILO VIANA - 050151559-30 -** 13061545-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469160438/2020 - 214,11 - **DANRLEI CASSIANO DOS SANTOS - 110044949-39 -** 13065885-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879615109/2020 - 187,07 - **DANTAS FELIPE GASPARETTO - 061429769-92 -** 13054295-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986241679/2020 - 197,70 - **DANUBIA KOTRICH DOS SANTOS - 063534299-59 -** 13053285-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855897902/2020 - 171,14 - **DANUBIO LUIZ SAVI MONDO - 015852319-91 -** 13053578-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147188954/2020 - 1.033,30 - **DANYELLA FERNANDA SILVA - 104344269-38 -** 13056397-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907155014/2020 - 176,88 - **DARCI APARECIDO SETTE - 608902319-15 -** 13051097-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328614637/2020 - 307,09 - **DARCI CABRAL DO PRADO - 966131739-91 -** 13058921-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115402357/2020 - 197,70 - **DARCI CONTADOR DO NASCIMENTO - 161964229-87 -** 13054756-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487572114/2020 - 222,73 - **DARCI DA ROSA BAIRROS - 493059309-30 -** 13057050-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201135434/2020 - 187,98 - **DARCI DE ALMEIDA RIBEIRO - 772757569-00 -** 13055384-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149975759/2020 - 219,50 - **DARCI DE OLIVEIRA JUNIOR - 746533699-68 -** 13054877-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896156770/2020 - 840,74 - **DARCI DE SOUZA - 197718199-68 -** 13055768-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750983973/2020 - 457,23 - **DARCI GOMES - 357754089-34 -** 13063659-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134457366/2020 - 196,22 - **DARCI JOSE DO ESPIRITO SANTO - 518457339-91 -** 13056842-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231565810/2020 - 207,61 - **DARCI JOSE PADILHA - 086444529-67 -** 13062480-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453211895/2020 - 235,85 - **DARCI LEOMARA RIBEIRO DE ANDRADE - 756291609-82 -** 13061383-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462935957/2020 - 214,11 - **DARCI LUIZ MIRANDA - 055276619-40 -** 13061573-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989555305/2020 - 196,22 - **DARCI MACHADO DO BONFIM - 001081859-66 -** 13066482-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01175181584/2020 - 193,09 - **DARCI MONTINI - 362181119-20 -** 13060617-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987338056/2020 - 223,44 - **DARCI RAMOS - 026791339-78 -** 13065481-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026451377/2020 - 193,09 - **DARCI RODRIGUES DE OLIVEIRA - 279256259-53 -** 13064590-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902326163/2020 - 174,45 - **DARCI VANECI BARBOSA DA SILVA - 820770109-91 -** 13057764-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738680346/2020 - 170,70 - **DARCON GENEROSO DOS SANTOS - 083889829-74 -** 13058985-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981346375/2020 - 196,22 - **DARCY JOSE CASTILHO PAES - 438210499-87 -** 13053045-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928170942/2020 - 687,80 - **DARES MAXIMO DE MORAES - 237836139-49 -** 13059771-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00529840545/2020 - 223,54 - **DARI BUCHOLZ - 663003129-68 -** 13056112-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132158957/2020 - 204,04 - **DARIEL DE OLIVEIRA SANTOS - 071116449-56 -** 13052447-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977691217/2020 - 197,70 - **DARIL FERREIRA GOUVEIA SIQUEIRA - 081229849-75 -** 13061667-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173900909/2020 - 198,68 - **DARILSON DIONI DA SILVA - 003691889-00 -** 13066557-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977976637/2020 - 175,96 - **DARILSON SOARES PINTO - 051757599-06 -** 13052701-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252207459/2020 - 187,98 - **DARINES DA ROCHA - 089263579-70 -** 13052588-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456303758/2020 - 184,41 - **DARIU EVERSON DE OLIVEIRA SANTOS - 070191669-97 -** 13057933-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937724190/2020 - 209,99 - **DARLEI OZORIO - 724872679-68 -** 13065747-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864284659/2020 - 189,11 - **DARLENE ALVES DE ANDRADE - 053373719-24 -** 13054960-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916257967/2020 - 186,64 - **DARLI MACIEL - 031043539-05 -** 13057624-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173412181/2020 - 229,67 - **DARLOS HENRIQUE CAVALHEIRO - 074397009-88 -** 13064037-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988097931/2020 - 196,22 - **DARWIN LIESEMBERG - 017167189-96 -** 13051028-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344796981/2020 - 349,61 - **DAURIVAN DA SILVA BARRETO - 036611344-50 -** 13063371-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509371469/2020 - 175,80 - **DAVI ALVES - 963196409-44 -** 13055506-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346972108/2020 - 208,14 - **DAVI ANDERSON STATKIEWICZ - 077338189-90 -** 13002040-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761552766/2020 - 489,20 - **DAVI COSTA - 111725809-28 -** 13064455-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452700256/2020 - 198,94 - **DAVI DA LUZ FERREIRA - 859327959-72 -** 13059080-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338734317/2020 - 208,14 - **DAVI DA SILVA BASSANI - 229221168-83 -** 13066420-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469713275/2020 - 214,11 - **DAVI DOMINGOS DE DEUS - 051801339-12 -** 13059338-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317283693/2020 - 208,14 - **DAVI ERALDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 057951489-70 -** 13051505-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962898023/2020 - 223,44 - **DAVI FONTES DA SILVA DE OLIVEIRA - 083800569-14 -** 13061445-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036023386/2020 - 197,42 - **DAVI GOMES DA SILVA - 101884119-92 -** 13055520-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253096332/2020 - 223,00 - **DAVI MATHEUS PEREIRA DANIEL - 090350539-82 -** 13065438-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792603974/2020 - 209,67 - **DAVI PEREIRA DA SILVA - 730696809-25 -** 13052473-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255939345/2020 - 262,80 - **DAVI PEREIRA DE MIRANDA - 354263149-34 -** 13061994-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01004716980/2020 - 198,46 - **DAVI ROSA FREIRE - 179590417-84 -** 13056699-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321888030/2020 - 234,92 - **DAVI TIAGO DOS SANTOS - 082226859-02 -** 13064482-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124290469/2020 - 197,70 - **DAVID AMARAL SILVA - 080007189-10 -** 13052242-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00391267353/2020 - 268,84 - **DAVID AMARO FACCHIN - 080151849-08 -** 13065754-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163921970/2020 - 198,68 - **DAVID BENEDITO - 010929309-65 -** 13064400-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913339709/2020 - 209,99 - **DAVID CENTINI JUNIOR - 070820829-08 -** 13061841-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792399900/2020 - 209,67 - **DAVID DA ROSA ALVES - 057763599-96 -** 13065598-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429733844/2020 - 208,14 - **DAVID DE OLIVEIRA - 317154328-19 -** 13056353-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830549617/2020 - 174,39 - **DAVID JOSE GONCALVES PEREIRA - 089166799-74 -** 13051620-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762738650/2020 - 421,24 - **DAVID JULIO DA SILVA - 082718149-31 -** 13052069-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316584274/2020 - 268,84 - **DAVID LUIZ DOS SANTOS - 053879519-08 -** 13065708-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828045305/2020 - 174,39 - **DAVID MENDES MEIRA - 108245809-07 -** 13054817-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957622066/2020 - 196,22 - **DAVID PEREIRA MARTINS - 330998668-30 -** 13052573-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00546672108/2020 - 187,22 - **DAVID RAFAEL DA SILVA - 052216129-41 -** 13059634-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880664754/2020 - 176,88 - **DAVID RODRIGUES DE SOUSA - 394335278-10 -** 13054639-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954695569/2020 - 196,22 - **DAVID SANCHES DA SILVA - 115044039-24 -** 13058494-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227694287/2020 - 223,00 - **DAVID SEGUNDO RIVAS - 026391129-29 -** 13056030-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873725220/2020 - 246,69 - **DAVID SOUZA DOS SANTOS - 070839439-66 -** 13063957-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945378106/2020 - 175,96 - **DAVID SOUZA PINHEIRO - 084866129-00 -** 13059594-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942131142/2020 - 209,99 - **DAVID WELLINGTON CASSIANO DIONIZIO ESTEVES - 077465899-10 -** 13062076-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00282144943/2020 - 187,98 - **DAVIDSON LUCAS PINTO - 367620778-54 -** 13057698-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806079614/2020 - 229,94 - **DAVYD BURQUE DE MORAES - 082325839-40 -** 13053300-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824991966/2020 - 247,24 - **DAWSON LUCIANO FRITZ - 074436159-14 -** 13054622-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767714644/2020 - 634,85 - **DAYANA DIAS COELHO - 226203778-70 -** 13063798-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910341222/2020 - 170,76 - **DAYANA FLORENCIO DA SILVA MACEDO - 100027259-16 -** 13056902-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895420910/2020 - 170,76 - **DAYANE BATISTA - 063326819-42 -** 13059079-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282616241/2020 - 223,00 - **DAYANE BITENCOURT DOS SANTOS - 010346219-80 -** 13066056-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174091257/2020 - 204,57 - **DAYANE CARLA DA SILVA - 226105488-26 -** 13053443-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941959562/2020 - 628,12 - **DAYANE CONSTANTE - 086185979-02 -** 13057748-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781391199/2020 - 482,45 - **DAYANE CRISTINA FERNANDES DE MELO - 066664089-00 -** 13056121-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901365068/2020 - 176,88 - **DAYANE CRISTINA LONGHI BARRETO - 071946709-84 -** 13051037-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406497230/2020 - 282,40 - **DAYANE DOS SANTOS RIBAS - 091007169-10 -** 13063589-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937130133/2020 - 195,36 - **DAYANE FRANCIELE GIOLLI - 046957929-31 -** 13058176-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936079924/2020 - 175,96 - **DAYANE FRANCIELLI MATIAS - 007332099-47 -** 13052869-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380939843/2020 - 256,45 - **DAYANE PEREIRA PINTO - 008755929-37 -** 13057717-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324660278/2020 - 188,80 - **DAYANNE SAMPAIO ALVES PROENCA - 103087839-05 -** 13060857-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215452372/2020 - 223,00 - **DAYVERSON CARVALHO MEURER - 073974339-28 -** 13063683-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811987213/2020 - 229,94 - **DE BOER E SILVA LTDA - 05569761/0001-82 -** 13058402-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963368770/2020 - 204,04 - **DEBORA ALVES CORREIA - 034829149-31 -** 13051425-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886315190/2020 - 228,51 - **DEBORA APARECIDA MACEDO MOREIRA - 066675289-33 -** 13060268-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954187954/2020 - 223,44 - **DEBORA CRISTIANE AULER - 035502789-50 -** 13057514-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390991350/2020 - 198,94 - **DEBORA CRISTIANE COSTA MARIANO - 876337369-68 -** 13055694-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01109876162/2020 - 214,33 - **DEBORA CRISTIANE DA SILVA - 067061609-54 -** 13056894-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844429473/2020 - 193,05 - **DEBORA CRISTINA ANDRE - 090620779-78 -** 13064224-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331760258/2020 - 208,14 - **DEBORA CRISTINA APARECIDA RIBEIRO VIANA - 071574489-55 -** 13057697-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267160291/2020 - 175,47 - **DEBORA CRISTINA DA SILVA BENTO - 057788909-58 -** 13060252-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953842150/2020 - 223,44 - **DEBORA CRISTINA FONTOURA DE LIMA ZANELATO - 099140349-50 -** 13061736-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876244800/2020 - 169,45 - **DEBORA CRISTINA LAURINDO GUIMARAES - 063439359-67 -** 13051394-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807777439/2020 - 229,94 - **DEBORA CRISTINA ZIMPIVA - 193417148-42 -** 13063325-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460858483/2020 - 214,11 - **DEBORA DA CRUZ LIMA - 009071529-29 -** 13056939-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457383011/2020 - 256,45 - **DEBORA DE ALMEIDA SCURUPA - 086369109-94 -** 13060827-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885659112/2020 - 187,07 - **DEBORA DO PRADO - 804176049-04 -** 13057466-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854780262/2020 - 165,50 - **DEBORA KAROLINY FRANCA - 098000039-40 -** 13057101-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951303465/2020 - 200,35 - **DEBORA KATIA LANES - 108693739-27 -** 13060911-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987595440/2020 - 197,70 - **DEBORA LUZIA GOMES DAS NEVES SILVA - 034520549-93 -** 13066317-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198063075/2020 - 204,36 - **DEBORA MACHADO DOS SANTOS - 088697499-24 -** 13058685-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171058011/2020 - 198,68 - **DEBORA MOTTA CANONIO - 065008499-30 -** 13062747-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937443735/2020 - 195,36 - **DEBORA NAYARA LEAL DA SILVA - 107113309-80 -** 13066062-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886808065/2020 - 174,45 - **DEBORA NEKEL - 010251179-99 -** 13062244-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139283862/2020 - 197,70 - **DEBORA REGINA OZANO DE SOUZA - 031876569-19 -** 13054779-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168788799/2020 - 204,57 - **DEBORA SABINO DA SILVA - 085392149-03 -** 13055368-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893277827/2020 - 174,45 - **DEBORA SIMEIA SILVA GRITZ - 096979709-55 -** 13057502-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164559280/2020 - 191,13 - **DEBORA THAYNA DE OLIVEIRA FOGAGNOLI - 095964719-88 -** 13055408-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911036466/2020 - 195,36 - **DEBORA VANUSA MAIZEN - 082649049-20 -** 13058129-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984287280/2020 - 255,67 - **DEBORAH CRISTINA ANASTACIO MAZZO - 110305829-04 -** 13051468-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254665756/2020 - 225,92 - **DEBSON RODRIGUES NUNES - 050726815-64 -** 13055854-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461023180/2020 - 214,11 - **DECIO DE PAULA CAMARGO - 064909389-52 -** 13061392-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282962352/2020 - 208,14 - **DECIO MITTMANN - 431900499-04 -** 13065818-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203387589/2020 - 206,55 - **DECIVALDO DE SANTANA SILVA - 025495429-40 -** 13058294-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851666302/2020 - 179,28 - **DEIBTIN WILLIAN SILVA - 082199839-06 -** 13059982-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900612444/2020 - 170,76 - **DEIBTON TONIEL DA SILVA PEREIRA - 316399218-85 -** 13053031-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948983388/2020 - 194,50 - **DEILTON JOSE RODRIGUES - 039515149-06 -** 13058752-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250430037/2020 - 187,98 - **DEILTON JUSTINIANO - 995242109-59 -** 13050202-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966150511/2020 - 911,79 - 13050371-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989046648/2020 - 642,48 - **DEIS SILVA DOS SANTOS - 072189479-80 -** 13061482-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972644334/2020 - 164,36 - **DEISE LOBATO - 335009858-40 -** 13057467-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934156816/2020 - 209,99 - **DEISE SILVA DE FREITAS - 086001059-78 -** 13060682-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142873322/2020 - 197,70 - **DEISER SAMARA RODRIGUES MULLER - 092963209-50 -** 13063095-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878706925/2020 - 176,88 - **DEISSON EMANUEL DA ROCHA DE NAZARE - 111620119-47 -** 13058498-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267111053/2020 - 187,98 - **DEIVID DE OLIVEIRA - 068171689-45 -** 13060304-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199811342/2020 - 204,36 - **DEIVID DE SOUZA GUEDES - 053423129-22 -** 13052439-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837100240/2020 - 263,86 - **DEIVID DOURADO MARTINS - 111179569-03 -** 13065178-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00398106991/2020 - 208,14 - **DEIVID EDSON DE PAULA - 058858919-58 -** 13053295-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147718406/2020 - 751,15 - **DEIVID GUILHERME RAMOS - 063084129-29 -** 13060613-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349833010/2020 - 208,14 - **DEIVID LEANDRO DE ANDRADE - 100001389-83 -** 13058721-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766842134/2020 - 183,00 - **DEIVID PIRES NASCIMENTO - 084036879-82 -** 13054983-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498827283/2020 - 194,45 - **DEIVID WILLIAM DOS SANTOS BARBOSA - 073378349-00 -** 13063534-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479877882/2020 - 214,11 - **DEIVIDE MARTINS DE OLIVEIRA - 065844329-12 -** 13059663-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933253370/2020 - 186,64 - **DEIVIDI BOENO GISCH - 077880449-62 -** 13057202-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335613233/2020 - 208,14 - **DEIVIDIS MAX MARTINS - 047358849-80 -** 13058811-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867121858/2020 - 179,28 - **DEIVITH ANTONIO ALVES SKURY - 074718459-37 -** 13056648-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01020479067/2020 - 266,09 - **DEJALMA SANTOS DA COSTA - 357619899-72 -** 13051690-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460708902/2020 - 208,16 - **DELAIR ALVES DE BONFIM CALISARIO - 905823499-15 -** 13059648-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944635830/2020 - 207,56 - **DELANDIR CARNEIRO DOS ANJOS - 830734349-68 -** 13055853-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734920415/2020 - 186,39 - **DELCI APARECIDA ESPERANCA - 043049959-01 -** 13054108-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912429186/2020 - 556,41 - **DELCIO MIRO PADILHA DA MAIA - 085536659-17 -** 13065666-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475009150/2020 - 208,14 - **DELCIO PEDRO LUIS - 663528789-20 -** 13055247-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168942780/2020 - 204,57 - **DELEINE CRISTINA PESTANA - 564448509-91 -** 13064918-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777390922/2020 - 209,67 - **DELICO SIMAO DA SILVA - 324003909-59 -** 13050684-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779359518/2020 - 438,47 - **DELIRIA PENTEADO DA SILVA ROCHA - 681458299-68 -** 13062148-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00586654283/2020 - 194,45 - **DELMA APARECIDA DO NASCIMENTO - 701135569-34 -** 13052036-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266404448/2020 - 225,92 - **DELMA CAMARGO - 880844699-91 -** 13061178-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935560823/2020 - 195,36 - **DELMA MARIA CASTANHEIRA DOS SANTOS - 017621199-35 -** 13063178-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01092313122/2020 - 173,09 - **DELMIR CARLOS VIGOLO - 026849339-10 -** 13061488-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339234512/2020 - 208,14 - **DELMO JOSE WOISKI - 031044079-32 -** 13066455-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976782219/2020 - 197,70 - **DELSO RESADORE - 016656359-59 -** 13051528-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273739980/2020 - 223,00 - **DELSON JOSE PONTES - 030401449-44 -** 13054425-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344055108/2020 - 249,08 - **DEMILSON APARECIDO VELOSO - 798097239-20 -** 13056381-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845676393/2020 - 199,41 - **DEMIR ANTONIO PACHECO - 597399089-34 -** 13061985-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979786029/2020 - 196,22 - **DEMOSTHENES SOARES CAMURCA - 048268679-05 -** 13057212-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147915236/2020 - 183,22 - **DENA VEICULOS LTDA - 03046334/0001-94 -** 13052450-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952795957/2020 - 599,19 - **DENANCIR ZANELLA - 863230599-91 -** 13052321-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465048951/2020 - 268,20 - **DENER BENGOZI - 105296849-00 -** 13050144-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886159067/2020 - 1.098,55 - **DENER BOBELA DE OLIVEIRA - 085838639-97 -** 13055039-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350379807/2020 - 208,14 - **DENER BONFIM DA SILVA IRINEU - 113954509-43 -** 13062127-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172220661/2020 - 169,60 - **DENER FELIPE AIRES CORDEIRO - 076238319-41 -** 13060664-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352737530/2020 - 208,14 - **DENER FERNANDES DA SILVA - 081942309-26 -** 13062324-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951806602/2020 - 164,36 - **DENER MELLO DE SOUZA - 103857189-85 -** 13061812-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01027616221/2020 - 226,00 - **DENERVAL LEOBINO DOS SANTOS - 488931884-49 -** 13056146-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173999298/2020 - 244,03 - **DENI DONIZETE DE PAULA - 014854029-56 -** 13057361-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960260730/2020 - 223,44 - **DENILSO PAULO BERTOJA - 998972109-20 -** 13059494-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961500174/2020 - 204,04 - **DENILSON AFONSO ALVES JUNIOR - 074892499-02 -** 13066279-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158020502/2020 - 191,13 - **DENILSON DE CRISTO OLIVEIRA - 064005859-07 -** 13056954-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178870803/2020 - 198,68 - **DENILSON DOMINGUES - 021035549-22 -** 13065109-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732855756/2020 - 173,63 - **DENILSON FARIA REZENDE - 090658429-93 -** 13065703-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221158545/2020 - 198,68 - **DENILSON FERREIRA ALMEIDA - 098493329-80 -** 13061331-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501687777/2020 - 238,57 - **DENILSON JOSE FERREIRA - 971809209-91 -** 13057666-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199395349/2020 - 183,22 - **DENILSON MARTINS DA SILVA - 754160429-15 -** 13050393-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884239004/2020 - 619,18 - **DENILSON NAZARIO - 716729239-72 -** 13050223-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504114263/2020 - 874,01 - **DENILSON NUNES DA SILVA - 064616799-52 -** 13065158-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937734705/2020 - 186,64 - **DENILSON RIBEIRO DE LIMA - 034276949-92 -** 13052902-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159275946/2020 - 219,50 - **DENILSON RODRIGUES BISCAIA - 052190879-59 -** 13064036-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549514635/2020 - 183,54 - **DENILSON SILVA FURTADO - 052540029-05 -** 13050683-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856834777/2020 - 438,63 - **DENILSON VAZ - 081575319-50 -** 13061154-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259337889/2020 - 216,61 - **DENIS AUGUSTO DE OLIVEIRA - 099850659-13 -** 13050487-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742298400/2020 - 528,35 - **DENIS CAIRO MELO DE LIMA - 090458299-08 -** 13052100-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223366730/2020 - 204,36 - **DENIS GRANZA - 752069359-72 -** 13053179-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169198510/2020 - 1.147,98 - **DENIS JULVAN CARDOSO BARARUA - 766542492-**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

91 - 13054609-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919744516/2020 - 910,06 - **DENIS JUNIOR DE OLIVEIRA NUNES - 091219459-69 -** 13061483-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177847921/2020 - 204,57 - **DENIS ROGER DA SILVA ORLANDO - 177252898-60 -** 13056710-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326539425/2020 - 234,92 - **DENIS WILLIAN WAGNER KILO - 048947299-03 -** 13051703-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814080464/2020 - 229,94 - **DENISE APARECIDA FERNANDES - 079851229-66 -** 13063397-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732849250/2020 - 202,11 - **DENISE CRISTINA FRANCISQUINI - 015294589-00 -** 13065853-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922670609/2020 - 175,96 - **DENISE DE FATIMA CHOMA - 061067949-01 -** 13050172-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254046665/2020 - 990,09 - **DENISE KASTER DE JESUS - 004098949-66 -** 13053338-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148729908/2020 - 230,68 - **DENISE VERISSIMO BATISTA - 008750799-46 -** 13057883-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322727472/2020 - 256,45 - **DENISSO CARNEIRO RODRIGUES - 084357249-30 -** 13061341-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252028279/2020 - 223,00 - **DENIVAL COSTA BUENO - 078793539-50 -** 13062361-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899906222/2020 - 187,07 - **DENIVAL MATIAS DA SILVA - 056802619-52 -** 13065317-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912138564/2020 - 175,96 - **DENIVALDO GARCIA - 475670829-34 -** 13051502-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962606383/2020 - 223,44 - **DENIZE CRISTINA FREITAS DA LUZ - 084838219-66 -** 13061199-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394577035/2020 - 208,14 - **DENIZE DE FATIMA DIAS - 032388969-70 -** 13057020-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284971243/2020 - 242,24 - **DENIZE MARIA MARTINS DOS SANTOS SOUZA - 391211279-72 -** 13066405-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01038771410/2020 - 205,66 - **DENNER LUCCA MOCHI - 081684709-66 -** 13065425-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990816559/2020 - 164,36 - **DENY KLEYTON KOLZENTI PALMAS - 107218819-80 -** 13051576-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00415025176/2020 - 268,84 - **DENYS ROGERIO CASARIN VILELA - 094249609-48 -** 13053582-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830598049/2020 - 762,90 - **DEOCLECIO GALDINO DA SILVA - 010763498-89 -** 13050957-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747245240/2020 - 463,15 - **DEOLINDA APARECIDA LOUREIRO MARTINS - 368578079-49 -** 13054528-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885107888/2020 - 668,66 - **DEOLINDA DA SILVA AMARAL - 050026319-16 -** 13063843-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895701790/2020 - 170,77 - **DEOMAR ALVES - 501020109-78 -** 13050733-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01090598340/2020 - 411,60 - **DEOMIRA CARDOSO - 052928609-21 -** 13058229-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347814492/2020 - 217,86 - **DEONICE BENTO ALVES CORREA GOMES - 709887739-53 -** 13064420-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879209097/2020 - 176,88 - **DEOROMAR DE OLIVEIRA COSTA - 643353729-49 -** 13055698-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266423442/2020 - 223,00 - **DEOZIR MIRANDA MACHADO - 041567599-54 -** 13065478-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00595346588/2020 - 493,37 - **DERACI SIQUEIRA DA SILVA - 731517009-00 -** 13050499-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814682871/2020 - 521,89 - **DERALDO TEIXEIRA DA SILVA - 961530919-20 -** 13066526-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983840644/2020 - 200,35 - **DERCIDIO LIRANCO - 792691179-87 -** 13064021-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253512867/2020 - 211,89 - **DERCIO ADERQUE RAFAINE - 470060219-87 -** 13055446-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127574280/2020 - 197,70 - **DERCY FERREIRA NICOLAU - 683388309-25 -** 13050838-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01042569727/2020 - 417,02 - **DERINALDO CARRARO DOS SANTOS - 055354139-09 -** 03618522-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00113906 - 4.635,37 - **DERLI DE FATIMA PEREIRA - 338837009-59 -** 13065035-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950369977/2020 - 194,50 - **DERLI FRANCISCO DE OLIVEIRA - 050110349-09 -** 13061393-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383827027/2020 - 208,14 - **DERYCK JEFFREY SARMIECKI FERREIRA - 063301929-10 -** 13065567-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110415299/2020 - 164,36 - **DESIREE MARIA DOS SANTOS HONORIO - 068635889-94 -** 13065692-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827211279/2020 - 174,39 - **DEUSI LOURENCO ORTIZ - 025329739-78 -** 13066126-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014661363/2020 - 198,46 - **DEUZICLEY DE OLIVEIRA MATIAS - 019181599-39 -** 13066333-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875607217/2020 - 186,33 - **DEUZINEI JOSE DA SILVA - 011505392-16 -** 13062915-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887140017/2020 - 217,58 - **DEVACIR PAULICHI - 389437199-49 -** 13055495-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274262460/2020 - 204,36 - **DEVAIR BENGOZI - 867692519-49 -** 13050910-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509892892/2020 - 304,40 - **DEVAIR GOLINELI PAULINO - 044928599-50 -** 13062281-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778876861/2020 - 225,92 - **DEVAIR MORENO FERNANDES - 357394449-34 -** 13061132-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756244919/2020 - 193,34 - **DEVALDO BATISTA DE AGUIAR - 318285248-59 -** 13054453-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768530776/2020 - 421,24 - **DEVALDO MAGON - 735977409-87 -** 13056358-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821728857/2020 - 203,50 - **DEVANI VENTURA DOS SANTOS - 793802479-15 -** 13059133-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219414149/2020 - 198,68 - **DEVANIL JUNIOR FREITAS VILLIALVES - 089586819-93 -** 13053278-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825928265/2020 - 1.227,59 - **DEVANILDO ALVES DIAS - 083077289-83 -** 13057137-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894018760/2020 - 231,64 - **DEVANIR ALVES GOMES - 906587799-15 -** 13066044-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195224353/2020 - 187,98 - **DEVANIR ALVES JUSTINO - 008191299-41 -** 13053286-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342902482/2020 - 208,14 - **DEVANIR AMARAL SANTOS - 006584889-61 -** 13063833-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277812003/2020 - 187,98 - **DEVANIR BENEDITO DE OLIVEIRA - 472097049-49 -** 13050428-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836381270/2020 - 581,89 - 13050448-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787597627/2020 - 564,98 - **DEVANIR CAPELLI - 454170169-34 -** 13061613-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216702780/2020 - 187,98 - **DEVANIR DA SILVA - 022848769-27 -** 13059819-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853760209/2020 - 171,14 - **DEVANIR DOS SANTOS - 946369079-49 -** 13053190-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471333190/2020 - 1.479,06 - **DEVANIR DOS SANTOS VIEIRA - 269436938-32 -** 13051926-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875275613/2020 - 278,03 - **DEVANIR FERREIRA BARRADAS - 875753619-87 -** 13059728-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930745540/2020 - 224,09 - **DEVANIR LISBOA PRIMO DE OLIVEIRA - 019541329-64 -** 13061135-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883381842/2020 - 170,76 - **DEVANIR TRIVELIN SILVERIO - 825301309-49 -** 13055001-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752600621/2020 - 185,43 - **DEVECOM ENTRETENIMENTO LTDA - 07611570/0001-67 -** 13057417-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862949254/2020 - 211,86 - **DEVERCI APARECIDO ALVES PRIMO - 078852519-00 -** 13050489-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777599724/2020 - 526,34 - **DEYRIANE ALMEIDA GOMES DE OLIVEIRA - 098214849-64 -** 13055513-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915233487/2020 - 195,36 - **DEYSE CRISTIANE SANTOS DE BRITTO - 076154369-40 -** 13052053-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00289383714/2020 - 268,84 - **DEYSON JOAO DA SILVA - 065132469-62 -** 13062420-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962782637/2020 - 209,99 - **DEYVERSON ROBERTO RIBEIRO BATISTA - 082476609-11 -** 13060123-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165830050/2020 - 198,68 - **DEYVID ANISIO BUFALIERI DOS SANTOS - 086697609-40 -** 13063975-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155840266/2020 - 211,95 - **DEZIEL DE BRITO - 078894099-66 -** 13052777-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494252650/2020 - 266,96 - **DHEISON RODRIGO DOS SANTOS - 053007879-14 -** 13061278-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210525673/2020 - 184,41 - **DHEIVID JEAN CAETANO PINTO - 057161159-18 -** 13058104-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226542149/2020 - 211,19 - **DHEKSON CARDOSO DO NASCIMENTO - 062974219-78 -** 13065856-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840352158/2020 - 174,39 - **DHIENIFER MARTINS DE OLIVEIRA - 089688559-35 -** 13051325-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272089567/2020 - 242,24 - **DHIOGO BERTOLINI DE OLIVEIRA - 069743349-82 -** 13062046-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914862928/2020 - 209,99 - **DHIONATAN ALEX DOS SANTOS - 071109139-02 -** 13052772-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232050120/2020 - 216,61 - **DHIONATHA PEREIRA ROCHA - 079568079-13 -** 13063326-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336691092/2020 - 208,14 - **DHOLY DEIVIDY SANTOS TECHIO - 080328559-04 -** 13054746-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01235068380/2020 - 241,79 - **DHONATHAS LAERTES BERNARDES - 075938639-05 -** 13065946-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526840811/2020 - 178,40 - **DHUAN ARIEL LUCOLLI - 091921469-02 -** 13056124-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322160898/2020 - 208,14 - **DIAKSON SCHERER MARTINS - 085841909-29 -** 13064773-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202962598/2020 - 227,89 - **DIANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA - 092210239-23 -** 13054925-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931662788/2020 - 195,36 - **DIANA CUNHA CAMILO - 935090302-49 -** 13053815-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844387460/2020 - 907,40 - **DIANA DE SOUZA GUARIENTO - 082987829-76 -** 13059505-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892068329/2020 - 170,76 - **DIANA MARIA PEGORINI - 938898289-49 -** 13064578-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259871362/2020 - 187,98 - **DIANA VITORIA VENSKE MARCHIORO - 091578439-45 -** 13059880-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01158891862/2020 - 246,20 - **DICELI FIRMINO DA SILVA - 797021639-00 -** 13058132-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171513991/2020 - 208,98 - **DICELIA APARECIDA DE LIMA - 046704669-76 -** 13064841-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208207120/2020 - 227,89 - **DIEGO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 085940379-37 -** 13061768-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855153393/2020 - 179,28 - **DIEGO ALVES PENA - 062320169-04 -** 13061264-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903414414/2020 - 187,07 - **DIEGO APARECIDO RUCINE - 076021489-16 -** 13058151-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773458743/2020 - 178,53 - **DIEGO ARMANDO DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA FOGACA - 079959259-56 -** 13052039-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281747873/2020 - 268,84 - **DIEGO AUGUSTO VOLPATO - 070559299-54 -** 13057723-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199561826/2020 - 183,22 - **DIEGO AURELIO ALVES - 081244649-60 -** 13064331-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409205745/2020 - 198,94 - **DIEGO BEVILACQUA FIM - 064930209-56 -** 13060643-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879744170/2020 - 187,07 - **DIEGO BOLONHEZI BARBOSA - 067067189-47 -** 13051459-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195365151/2020 - 225,92 - **DIEGO CARLOS DE BAIRRES - 058498319-08 -** 13050943-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957706081/2020 - 299,10 - **DIEGO CUSNIER - 083676359-90 -** 13061784-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937086860/2020 - 186,64 - **DIEGO DA CUNHA - 087809559-40 -** 13055229-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732614651/2020 - 403,05 - **DIEGO DA SILVA RODRIGUES - 097023339-62 -** 13060546-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916991865/2020 - 175,96 - **DIEGO DE FREITAS ROSA - 077050829-42 -** 13055274-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223752908/2020 - 240,62 - **DIEGO DE GODOI VASSI - 074010419-52 -** 13062604-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867866187/2020 - 169,45 - **DIEGO DE MOURA SOUZA - 074708099-29 -** 13061675-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334752329/2020 - 173,42 - **DIEGO DE OLIVEIRA SANTOS - 083409479-74 -** 13064206-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283347309/2020 - 187,98 - **DIEGO DE SOUZA CONQUE - 078598969-23 -** 13063444-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963905686/2020 - 197,70 - **DIEGO DE SOUZA PEREIRA DA SILVA - 424000278-89 -** 13060951-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468001654/2020 - 214,11 - **DIEGO DOS SANTOS ALMEIDA - 009803332-88 -** 13052898-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306579030/2020 - 208,14 - **DIEGO DOS SANTOS CARNEIRO - 071426359-16 -** 13055550-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846284880/2020 - 261,01 - **DIEGO DOS SANTOS MACIEL - 066988589-43 -** 13053452-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166308056/2020 - 219,50 - **DIEGO DOS SANTOS PINHEIRO - 079177749-96 -** 13064672-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375366768/2020 - 208,14 - **DIEGO DOS SANTOS SIMAO - 058703839-00 -** 13054368-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379169576/2020 - 243,82 - **DIEGO EDUARDO ARCENO DA COSTA - 062657819-10 -** 13063951-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325781125/2020 - 208,14 - **DIEGO FELIPE CORREIA - 052313859-80 -** 13061421-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234679735/2020 - 204,36 - **DIEGO FELIPHE MELO - 096052919-59 -** 13063062-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00540569178/2020 - 223,54 - **DIEGO FELTRIN MAXIMINO - 087194789-76 -** 13066442-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00290796946/2020 - 187,98 - **DIEGO FERNANDES DA SILVA PINTO - 088772449-33 -** 13064959-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340689188/2020 - 198,94 - **DIEGO FERNANDO AYRICKI - 058395329-83 -** 13054243-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928751724/2020 - 186,64 - 13057060-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167207571/2020 - 183,22 - **DIEGO FERNANDO GODOI DOS**

SANTOS - 099482299-59 - 13066513-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201417715/2020 - 187,90 - **DIEGO FERNANDO PAREJA LLANOS - 704570531-00 -** 13058901-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195129423/2020 - 198,68 - **DIEGO FERNANDO ROBERTO - 057908659-33 -** 13064667-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941256863/2020 - 195,36 - **DIEGO FERNANDO RODRIGUES CARNEIRO VENANCIO - 077074649-74 -** 13051006-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934176051/2020 - 283,60 - **DIEGO FIDELIS PADILHA - 011179912-02 -** 13057342-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952922282/2020 - 223,44 - **DIEGO FIRMO DA CRUZ - 080418779-74 -** 13059754-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327821396/2020 - 212,92 - **DIEGO FRANCISCO DE FREITAS - 090018209-13 -** 13052635-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871401002/2020 - 261,01 - **DIEGO GEAN MARTINS - 051169199-86 -** 13060574-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348175469/2020 - 208,14 - **DIEGO GONCALVES PEREIRA - 070253989-93 -** 13050143-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00374924937/2020 - 1.099,09 - 13050175-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00312221460/2020 - 980,83 - **DIEGO GUEDES - 064721489-02 -** 13055056-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974044776/2020 - 196,22 - **DIEGO HENRIQUE AFONSO DE OLIVEIRA - 072431359-19 -** 13050762-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331918889/2020 - 393,24 - **DIEGO HENRIQUE BARBOSA - 069490149-02 -** 13054845-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961335742/2020 - 196,22 - **DIEGO HENRIQUE DE LIMA - 071582699-90 -** 13060438-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768380251/2020 - 200,21 - **DIEGO HENRIQUE LIMA OLIVEIRA - 079822469-07 -** 13062486-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803418108/2020 - 209,86 - **DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 075642329-51 -** 13054874-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889887560/2020 - 187,07 - **DIEGO HENRIQUE VANDERVELDE - 088495069-70 -** 13051869-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528642774/2020 - 280,41 - **DIEGO INACIO DE SOUZA - 090025609-58 -** 13050767-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455899720/2020 - 393,24 - **DIEGO JOSE MACHADO - 062199879-69 -** 13054237-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155814184/2020 - 269,89 - **DIEGO JUNIOR DOS SANTOS - 079463239-48 -** 13066298-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775768200/2020 - 207,30 - **DIEGO LEANDRO SEGURA DE CAMPOS - 090526959-46 -** 13052153-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982169884/2020 - 1.865,15 - **DIEGO LUIZ MIGUEL - 092511799-48 -** 13056132-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335386210/2020 - 268,84 - **DIEGO LUNA DA SILVA - 084868469-94 -** 13058932-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00531719960/2020 - 226,68 - **DIEGO MACHADO DE SOUZA - 078288399-01 -** 13052934-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309493692/2020 - 208,14 - **DIEGO MARTINS DA SILVA - 081291609-35 -** 13066378-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346891884/2020 - 208,14 - **DIEGO MARTINS FERREIRA DOS SANTOS - 112614259-01 -** 13061107-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918315158/2020 - 186,64 - **DIEGO MENDES - 048351119-66 -** 13056312-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171094425/2020 - 219,50 - **DIEGO MENDES CORDEIRO - 070069469-21 -** 13062732-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191015164/2020 - 218,39 - **DIEGO MOISES MARIANO - 066167789-32 -** 13054223-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859175782/2020 - 179,28 - **DIEGO MORAIS - 076877519-14 -** 13062607-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219431779/2020 - 187,98 - **DIEGO NOVAES SANTOS - 073502049-30 -** 13058076-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816983763/2020 - 229,94 - **DIEGO PEREIRA DOS SANTOS - 071766119-98 -** 13055779-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01038835892/2020 - 236,33 - **DIEGO RAFAEL MICHALAK - 061201549-14 -** 13065169-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217876277/2020 - 187,98 - **DIEGO RAFAEL SARDINHA - 063118569-05 -** 13052894-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00302506713/2020 - 208,14 - **DIEGO ROBERTO DOS SANTOS ROSA - 094763889-00 -** 13061788-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549645250/2020 - 208,14 - **DIEGO ROGERIO CASAROTTO - 056608609-31 -** 13065744-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121311040/2020 - 164,36 - **DIEGO ROSA DA SILVA - 095744409-58 -** 13054161-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00531862712/2020 - 187,22 - **DIEGO ROSSOTTI - 065551849-57 -** 13059391-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919686923/2020 - 226,11 - **DIEGO RUAN AGREIRA DE MIRANDA - 094566309-94 -** 13051433-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173424015/2020 - 218,39 - **DIEGO SCHINAIDER - 091784189-17 -** 13066383-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943116538/2020 - 194,50 - **DIEGO SCHOLSCHOSKI - 095072079-88 -** 13062823-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534685994/2020 - 223,54 - **DIEGO SOARES LOURENCO - 100228539-95 -** 13055729-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01023120698/2020 - 236,33 - **DIEGO SPERANDIO POMPEU - 085884109-66 -** 13054767-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316550914/2020 - 208,14 - **DIEGO THOMAS GONCALVES - 069919119-09 -** 13060651-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778731227/2020 - 209,67 - **DIEGO VICHINHESKI CARDOZO - 058456779-04 -** 13064178-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815689829/2020 - 229,94 - **DIEGO VIEIRA SENA - 062259799-05 -** 13060892-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00131795589/2020 - 196,22 - **DIEGO WILSON ROSA - 042469529-40 -** 13055104-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921961626/2020 - 556,41 - **DIEGO ZACAS LOPES - 063042839-54 -** 13051816-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907780954/2020 - 1.218,65 - **DIEIMISON PEREIRA LEITE - 063958009-22 -** 13065349-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336040601/2020 - 208,14 - **DIEINE ANDREIA DA SILVA - 045435039-29 -** 13059138-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918417945/2020 - 195,36 - **DIEINY BISPO XAVIER - 086207389-84 -** 13062154-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907134149/2020 - 176,88 - **DIEMERSON WILLIAN GONCALVES SOARES - 052142999-40 -** 13060614-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778443590/2020 - 209,67 - **DIEQUESON DOS SANTOS ROSA - 083317679-00 -** 13058864-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475725913/2020 - 214,11 - **DIERRY JULIANO DE BEM - 045033159-86 -** 13056896-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119935325/2020 - 200,35 - **DIEYSON WILLIAN DE PAULA - 045605309-39 -** 13062206-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954715357/2020 - 196,22 - **DILCIANO SEBASTIAO LOPES TEIXEIRA - 068147059-31 -** 13059234-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980326583/2020 - 204,04 - **DILCLEIA SEZINANDO DA SILVA - 030756889-08 -** 13056277-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170672581/2020 - 219,50 - **DILMA NASCIMENTO DE LIMA - 985427969-34 -** 13061340-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910715190/2020 - 175,96 - **DILMA VICENSI - 878589679-91 -** 13060270-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896693929/2020 - 176,88 - **DILMAR ANTUNES DA SILVA - 003868459-48 -** 13063160-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525342079/2020 - 187,22 - **DILSON CAZARIN - 611083679-68 -** 13066082-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01353457203/2020 - 163,18 - **DILSON CHAGAS DE SANTANA - 012292085-69 -** 13065656-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909014850/2020 - 217,58 - **DILSON DA SILVA FLORES - 033910739-18 -** 13061457-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939397994/2020 - 195,36 - **DILSON GOMES GONSALVES - 073940509-80 -** 13050465-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00162800347/2020 - 554,15 - 13050659-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735669740/2020 - 445,97 - **DILVANE MACHADO DOS SANTOS - 053015009-37 -** 13054924-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373939850/2020 - 211,89 - **DIMAS CARLOS BRAGA - 584993269-00 -** 13056675-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843815426/2020 - 218,74 - **DIMAS EIDAM - 045264409-73 -** 13054199-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214656438/2020 - 223,00 - **DINALVA DE BRITO MAIA DIAS - 887518805-04 -** 13052482-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733338976/2020 - 445,97 - **DINARTE CARDOSO - 316500319-04 -** 13056724-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857831755/2020 - 231,77 - 13056767-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859249298/2020 - 231,77 - **DINEI LOPES DOS SANTOS - 082336279-50 -** 13066098-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963871773/2020 - 197,70 - **DINEI PIQUE - 331170129-15 -** 13052844-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00422382914/2020 - 208,14 - **DINEIA DRINGOT - 025379549-47 -** 13063259-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00568731697/2020 - 223,54 - **DINEIA RODRIGUES DE SOUZA - 553902429-04 -** 13055125-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00162011121/2020 - 204,57 - **DINIR CASTURINA DE LIMA SANTIAGO - 985672689-15 -** 13051738-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00362642664/2020 - 282,40 - **DINIR RAMOS DOS SANTOS EUFRAZIO - 066694709-08 -** 13054185-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166632937/2020 - 219,50 - **DIOGO ANTONIO DE CAMPOS - 109603449-26 -** 13052142-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01154468337/2020 - 243,27 - **DIOGO BARBOSA DE MIRANDA - 058973079-70 -** 13060165-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974605379/2020 - 197,70 - **DIOGO DA SILVA FERRAZ - 079097119-48 -** 13062183-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878085840/2020 - 219,90 - **DIOGO DA SILVA SILVERIO - 078234299-00 -** 13057845-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810755947/2020 - 229,94 - **DIOGO DIONEI MENDES - 073758489-04 -** 13064771-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766711390/2020 - 183,00 - **DIOGO DONATO PEREIRA - 074099929-05 -** 13050749-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758738455/2020 - 399,64 - **DIOGO DOS SANTOS RODRIGUES - 067372239-23 -** 13062871-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00301078513/2020 - 208,14 - **DIOGO FABRICIO DE LIMA - 042879179-44 -** 13057082-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120025841/2020 - 223,44 - **DIOGO FELIPE SOUZA DA SILVA - 087182789-14 -** 13058185-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214224570/2020 - 223,00 - **DIOGO FERREIRA DE ALMEIDA - 060684099-02 -** 13050511-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781562937/2020 - 517,89 - **DIOGO GOIS - 356346988-12 -** 13065933-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198058683/2020 - 187,98 - **DIOGO GOMES PEREIRA - 005861259-90 -** 13066470-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845705393/2020 - 174,39 - **DIOGO HENRIQUE UEZ - 087978969-77 -** 13053500-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774538090/2020 - 1.079,63 - **DIOGO JOSE VELOMIN DA SILVA - 055511749-99 -** 13058163-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458362166/2020 - 214,11 - **DIOGO LIRA FERREIRA - 126449599-42 -** 13061846-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166430447/2020 - 198,68 - **DIOGO LUIZ APARECIDO - 009739349-56 -** 13063169-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815043597/2020 - 186,46 - **DIOGO MACEDO FERREIRA - 054242969-12 -** 13052106-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333044924/2020 - 268,84 - **DIOGO NAVARRO - 071025149-13 -** 13063720-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941523373/2020 - 175,96 - **DIOGO OLIVEIRA DA SILVA - 375101488-80 -** 13064743-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936727632/2020 - 194,50 - **DIOGO PADILHA DE OLIVEIRA - 087062609-42 -** 13060895-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216892791/2020 - 223,00 - **DIOGO PAIVA ELIAS - 094638309-01 -** 13064185-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345861248/2020 - 208,14 - **DIOGO PEREIRA DA SILVA - 073822369-78 -** 13059251-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309887410/2020 - 225,92 - **DIOGO PEREIRA DE LARA - 008603169-47 -** 13057197-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758646364/2020 - 562,23 - **DIOGO SANTANA - 093611099-60 -** 13064148-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851954146/2020 - 165,50 - **DIOGO SHIRAICHI - 011659999-51 -** 13053168-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00552554197/2020 - 247,24 - **DIOGO TEIXEIRA BUENO - 052006429-14 -** 13064472-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931454824/2020 - 195,36 - **DIOGO VAZ ASSOLARI - 087238019-05 -** 13053429-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874208017/2020 - 841,92 - **DIOGO YUDI TANABE - 070568149-13 -** 13057518-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970207921/2020 - 200,35 - **DIOLINDO DOMINGOS DOS SANTOS - 446021209-97 -** 13056467-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921149506/2020 - 176,88 - **DIOMARA SANTOS BRAVO DA SILVA - 029399419-63 -** 13064087-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456878319/2020 - 190,51 - **DIONAS ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA - 070882169-30 -** 13065871-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281250553/2020 - 208,14 - **DIONATA DONIZETE BARBOSA TEIXEIRA - 081357309-26 -** 13050928-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119869802/2020 - 299,10 - **DIONATA RICARDO MAGALHAES - 082100249-06 -** 13050528-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733761240/2020 - 511,00 - **DIONATA ROBSON FERREIRA BERTOLDO - 099038939-14 -** 13065416-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191652571/2020 - 218,39 - **DIONATAN BELLO - 078794209-08 -** 13063733-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00569006716/2020 - 194,45 - **DIONATAN DE OLIVEIRA IVO - 062553879-09 -** 13059537-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839848749/2020 - 247,24 - **DIONATAN MENDES PONTES - 093834269-00 -** 13057205-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467999899/2020 - 208,14 - **DIONATAN RAMOS DE LIMA - 097775599-17 -** 13061018-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911314130/2020 - 239,40 - **DIONATAN UILIAN DE SOUZA DUTRA - 092364329-05 -** 13054349-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01112538507/2020 - 218,78 - **DIONATAN WILLIAN BERNARDO - 057951529-00 -** 13053275-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128835753/2020 - 197,70 - **DIONATAN WILLIAN DO NASCIMENTO - 086604499-08 -** 13059835-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535692374/2020 - 223,54 - **DIONATH MOREIRA SANTOS - 051126049-05 -** 13051598-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430182856/2020 - 212,32 - **DIONATHAN ESTEVAO IVANOVICHE - 091535369-59 -** 13059000-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00925516430/2020 - 226,11 - **DIONAURA DE FATIMA PEREIRA - 717075229-87 -** 13055781-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834780518/2020 - 246,87 - **DIONE ABRIL SIQUEIRA - 066955579-77 -** 13052372-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124391982/2020 - 223,44 - **DIONE BUENO - 109622139-00 -** 13061139-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475130014/2020 - 214,11 - **DIONE LEPRE DA SILVA - 000987592-13 -** 13060512-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220974144/2020 - 238,14 - **DIONE WASHINGTON DE SOUZA - 082698579-39 -** 13066046-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213639432/2020 - 223,00 - **DIONEIS ALVES DE OLIVEIRA - 913211232-72 -** 13050630-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749330910/2020 - 463,15 - **DIONES BATISTA DOS SANTOS - 019771280-09 -** 13053919-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409436666/2020 - 852,17 - **DIONES IVAN GASPARINI - 556018390-34 -** 13055981-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156984920/2020 - 748,71 - **DIONETE BEREZOSKI - 026711429-00 -** 13056971-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00401456145/2020 - 208,14 - **DIONEY COELHO DA SILVA - 086491849-60 -** 13065796-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225825295/2020 - 187,98 - **DIONEY DE FATIMA DOS SANTOS BARBOSA - 575366279-04 -** 13065973-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741483521/2020 - 191,54 - **DIONI FURQUIM FALCAO - 095910069-50 -** 13056804-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854966102/2020 - 261,01 - **DIONI LUIZ DOS SANTOS - 056014219-60 -** 13054721-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938111523/2020 - 194,50 - **DIONICLEI PELUSSI DE OLIVEIRA - 059006909-89 -** 13061633-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756792690/2020 - 184,30 - **DIONIZIO BILICKI - 943317669-34 -** 13056543-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948560991/2020 - 195,36 - **DIONNY SOARES BARBOSA - 045734319-26 -** 13051693-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806804858/2020 - 229,94 - **DIONY DA SILVA - 072893809-08 -** 13061047-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255911440/2020 - 187,98 - **DIONY FELIPE MENILE BARNABE - 080485819-57 -** 13062687-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457194286/2020 - 234,92 - **DIORGENES EUFRASIO - 007389159-20 -** 13052489-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886531659/2020 - 261,81 - **DIORGENES GONCALVES DE JESUS - 072237099-79 -** 13059493-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325543283/2020 - 208,14 - **DIOSMAR EDER FRAGOSO - 101718569-70 -** 13066220-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487389948/2020 - 214,11 - **DIOUMAR MOREIRA LOPES - 083338969-60 -** 13063441-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323178804/2020 - 208,14 - **DIOVANE VOSGEVODA SANCHEZ - 007831999-45 -** 13050195-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306508800/2020 - 924,30 - **DIRCE BATISTA DE OLIVEIRA - 042222859-19 -** 13066185-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940234050/2020 - 186,64 - **DIRCE BATISTA VIEIRA - 756746709-78 -** 13050860-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744433320/2020 - 341,64 - **DIRCE CINIRA DOS SANTOS MEDEIROS - 087768178-30 -** 13051245-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139941908/2020 - 249,31 - **DIRCE REZINER DA SILVA FERREIRA - 270383828-02 -** 13058917-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261739999/2020 - 223,00 - **DIRCE TERRES VIEIRA - 024036489-90 -** 13056598-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878895477/2020 - 225,01 - **DIRCEIA APARECIDA DOS SANTOS - 057109049-45 -** 13065072-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034682668/2020 - 198,46 - **DIRCELIA APARECIDA NEVES DE LIMA - 043652669-77 -** 13057903-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255808313/2020 - 187,98 - **DIRCENEIA DIAS - 666158799-72 -** 13065633-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785232222/2020 - 186,87 - **DIRCEU ALVES MARTINS - 073901279-70 -** 13051244-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495579130/2020 - 273,09 - **DIRCEU ANTONIO ROSSATO - 369245479-15 -** 13063361-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785321632/2020 - 179,09 - **DIRCEU ANTUNES DE LIMA - 017994099-61 -** 13063610-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903432064/2020 - 189,62 - **DIRCEU APARECIDO MARQUES - 083697969-90 -** 13051062-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469882107/2020 - 280,41 - **DIRCEU BIANCHINI - 644947139-53 -** 13065076-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754854566/2020 - 193,34 - **DIRCEU COSTA SILVA - 026197249-96 -** 13053241-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949117080/2020 - 1.005,67 - **DIRCEU DA SILVA - 006711339-77 -** 13050648-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806924721/2020 - 450,35 - **DIRCEU DA SILVA JUNIOR - 765834909-78 -** 13058350-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821221710/2020 - 209,86 - **DIRCEU DA SILVA SOARES - 078259679-76 -** 13065161-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986279064/2020 - 204,04 - **DIRCEU DE ALMEIDA - 825993789-15 -** 13057585-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987241745/2020 - 196,22 - **DIRCEU DE JESUS - 084057289-10 -** 13061204-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870847759/2020 - 179,28 - **DIRCEU FERREIRA DOS SANTOS - 066820609-80 -** 13054632-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937407348/2020 - 194,50 - **DIRCEU FRANCISCO CHAGAS - 665590659-87 -** 13054554-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165809760/2020 - 198,68 - **DIRCEU GONCALVES DE PROENCA - 934058809-63 -** 13055845-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479631000/2020 - 226,25 - **DIRCEU JOSE DE OLIVEIRA - 050462539-09 -** 13053947-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274588714/2020 - 257,48 - **DIRCEU JOSE DOS SANTOS FIRMINO - 763144059-04 -** 13054743-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498216497/2020 - 214,11 - **DIRCEU KRUL - 066404619-35 -** 13053390-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905728327/2020 - 225,01 - **DIRCEU LEMES DE ANDRADE - 836769889-49 -** 13051643-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01117859220/2020 - 234,44 - **DIRCEU MACHADO - 700672351-58 -** 13066211-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272271411/2020 - 187,98 - **DIRCEU MACIEL DE BASTOS - 427723709-68 -** 13054642-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940611007/2020 - 628,12 - **DIRCEU MAFRA - 490636269-91 -** 13050335-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487822200/2020 - 693,70 - 13050623-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819643386/2020 - 466,12 - **DIRCEU MARTINS - 188322889-15 -** 13052414-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987408666/2020 - 264,19 - **DIRCEU PINTO - 021842029-32 -** 13063222-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559597886/2020 - 223,54 - **DIRCEU SANTANA - 652090289-68 -** 13054910-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265868106/2020 - 238,14 - **DIRCEU SCHASTK - 874545649-68 -** 13056327-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899775705/2020 - 259,13 - **DIRCEU SEVERIANO - 908608539-34 -** 13062889-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846637464/2020 - 217,58 - **DIRCEU VASQUES - 527976359-49 -** 13050932-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122711394/2020 - 299,10 - **DIRLEI DE JESUS SIMAO DE FREITAS - 070828489-27 -** 13057606-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348331819/2020 - 208,14 - **DIRLEI DOS SANTOS - 030974019-38 -** 13062125-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259525715/2020 - 225,92 - **DIRLEI PINHEIRO DE SIQUEIRA - 056010269-04 -** 13059874-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258792833/2020 - 187,98 - **DIRLEIA CARDOSO - 034030269-06 -** 13064862-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886184630/2020 - 176,88 - **DIRLENE AMARAL ORTIZ - 092360599-10 -** 13052375-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833638483/2020 - 738,91 - **DIRLEY DO ROCIO KUBIS STREICHAN - 530793109-34 -** 13057451-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861913140/2020 - 222,95 - **DIUNEI ANTUNES - 816007639-87 -** 13062460-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208005900/2020 - 187,98 - **DIUZANE PEREIRA GONCALVES - 056558019-14 -** 13060154-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266015808/2020 - 187,98 - **DIVA PAZ DE CAMARGO - 015907019-84 -** 13061449-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936764570/2020 - 186,64 - **DIVA TORRENTE DE SOUZA SANTOS - 558027299-53 -** 13055362-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909529418/2020 - 195,36 - **DIVALDIR GONCALVES - 015328419-65 -** 13054285-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223414450/2020 - 223,00 - **DIVANEIA DE FATIMA GABARDO - 917208189-91 -** 13060113-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911403990/2020 - 195,36 - **DIVANEY MARCOLINO DOS SANTOS - 078526879-03 -** 13065909-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761061649/2020 - 183,00 - **DIVANIR DE FATIMA DOS SANTOS - 531691589-53 -** 13051429-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929198824/2020 - 285,82 - **DIVANIR PARRA CARRASCO - 599460919-68 -** 13061779-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911718931/2020 - 195,36 - **DIVONSIR AMANCIO DOS SANTOS - 472979309-97 -** 13065154-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225709252/2020 - 187,98 - **DIVONZIR VIANA - 048534219-71 -** 13054142-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204373280/2020 - 223,00 - **DJAIR RODRIGUES MALAQUIAS - 559325509-10 -** 13055302-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232578281/2020 - 223,00 - **DJALMA LUIZ DA SILVA - 391568509-72 -** 13061761-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911702423/2020 - 195,36 - **DJANETE MADALENA SILVA - 053805239-27 -** 13054822-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879925647/2020 - 209,36 - **DJAVAN AUGUSTO SANTANA CARVALHO - 084201769-07 -** 13052911-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307991687/2020 - 208,14 - **DJEANE NOQUELI - 008842339-52 -** 13051489-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00359527159/2020 - 208,16 - **DJENANE FERRE CAVALCANTE - 030786599-17 -** 13063536-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182662519/2020 - 204,57 - **DJHENIFFER RAFFAELA PORCINO DE LIMA - 012429509-66 -** 13053704-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802617930/2020 - 229,94 - **DJONE KLEBER LODI - 074256499-18 -** 13053282-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869473964/2020 - 850,52 - **DOCLAS FERNANDO SAVOLDI - 090715259-70 -** 13057067-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00596345534/2020 - 223,54 - **DODEMIR BRAGA JUNIOR - 624725269-20 -** 13050273-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768798051/2020 - 770,17 - 13050642-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765260948/2020 - 451,99 - **DOMICIO MENDES DE OLIVEIRA - 414403589-15 -** 13063757-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951821806/2020 - 223,44 - **DOMINGOS DE CARVALHO - 454353919-20 -** 13059439-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913511730/2020 - 174,45 - **DOMINGOS DE SOUZA - 031942119-86 -** 13052316-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228640180/2020 - 187,98 - **DOMINGOS MARTINS BORGES - 913603079-15 -** 13062647-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975471619/2020 - 196,22 - **DOMINYK SALVIANO DA SILVA - 420741808-37 -** 13053957-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748296794/2020 - 370,85 - **DONISETE APARECIDO MACHADO - 953687959-04 -** 13050752-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746816073/2020 - 397,90 - **DONIZETE ALVES DE OLIVEIRA - 865824889-53 -** 13065289-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322619130/2020 - 183,38 - **DONIZETE APARECIDO CARNEIRO - 082531019-96 -** 13055682-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324932294/2020 - 223,00 - **DONIZETE CARLOS PINTO - 512276069-15 -** 13050722-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134763017/2020 - 417,11 - **DONIZETE FERREIRA PINTO - 540810849-04 -** 13062920-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252001893/2020 - 225,92 - **DONIZETE ISAIAS - 071380789-00 -** 13053915-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453783309/2020 - 208,14 - **DONIZETE LOPES - 804338719-20 -** 13051997-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924421754/2020 - 277,70 - 13066395-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733188958/2020 - 218,17 - **DONIZETE PICINATO 71792163991 - 17379950/0001-71 -** 13055625-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485593971/2020 - 364,44 - **DONIZETE RIBEIRO DOS SANTOS - 072101229-90 -** 13055971-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991682041/2020 - 191,13 - **DONIZETH VIEIRA DOS REIS - 789063931-72 -** 13056652-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167647903/2020 - 201,32 - **DONIZETHE BATISTA - 030626889-20 -** 13060263-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00537313206/2020 - 243,63 - **DONIZETI APARECIDO VEIGA - 010208879-90 -** 13056899-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279924925/2020 - 187,98 - **DONIZETT DE JESUS MACHADO - 086982319-18 -** 13055754-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00363711341/2020 - 208,14 - **DONIZETTE RODRIGUES CHAVES - 754915169-53 -** 13051726-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329104624/2020 - 208,14 - **DORACI FERNANDES - 388772879-34 -** 13057881-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984478914/2020 - 200,35 - **DORACI KERTELT FIORI - 816365129-68 -** 13055648-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836783581/2020 - 247,24 - **DORACINA RABELO DA SILVA PEDROSO - 008207589-14 -** 13053917-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119522640/2020 - 200,35 - **DORALICE BATISTA PADILHA - 634568699-91 -** 13056272-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340105097/2020 - 208,14 - **DORICO FERREIRA DIAS - 801942149-15 -** 13066042-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307945430/2020 - 208,14 - **DORILDES CARNEIRO - 037573089-30 -** 13054238-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888582358/2020 - 553,82 - **DORIVAL ALVES MORAES - 585923009-59 -** 13054788-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251650820/2020 - 242,24 - **DORIVAL ANTONIO DE CARVALHO - 674218309-87 -** 13051900-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00588062758/2020 - 207,67 - **DORIVAL DANTAS DE MATOS - 340112068-90 -** 13059082-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307754278/2020 - 208,14 - **DORIVAL DE MORAIS - 015760809-35 -** 13050104-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01117554845/2020 - 370,32 - **DORIVAL GUELERE - 383100402-10 -** 13056959-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168812002/2020 - 211,95 - **DORIVAL MENDES DE SOUSA - 051025159-50 -** 13063471-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791139220/2020 - 209,67 - **DORIVAL RAYMUNDO GARCIAS - 493205809-87 -** 13055691-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274330822/2020 - 369,11 - **DORIZETE DA COSTA**

SOARES - 324661889-53 - 13061000-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225746182/2020 - 223,00 - **DORLI MACHADO OLIVEIRA - 914255659-72 -** 13059523-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143324314/2020 - 219,50 - **DOROTEIO JALA - 060531109-90 -** 13062150-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823795055/2020 - 199,41 - **DOROTI BORBA BARBOSA - 059472059-12 -** 13065936-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947369929/2020 - 175,96 - **DOROTI GAMBA - 276645389-04 -** 13051848-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968067891/2020 - 1.031,72 - **DORVAL AMERICO - 740257089-49 -** 13066374-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124511899/2020 - 197,70 - **DORVAL PEREIRA BONIFACIO - 051430949-09 -** 13052298-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928070425/2020 - 969,93 - **DORVALINO ANTONIO DIAS - 620141299-91 -** 13054526-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834970660/2020 - 498,76 - **DORVALINO MIGUEL DA ROCHA - 026048439-35 -** 13056680-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947590390/2020 - 195,36 - **DORVALINO SIMAO DE DEUS - 523329009-00 -** 13065361-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117087874/2020 - 204,04 - **DOUGLAS ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 060791969-80 -** 13062692-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767068815/2020 - 173,63 - **DOUGLAS ALVES DOS SANTOS - 085194489-25 -** 13056439-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258704004/2020 - 187,98 - **DOUGLAS APARECIDO BUENO - 046637629-48 -** 13053990-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833713019/2020 - 199,41 - **DOUGLAS APOLINARIO DE OLIVEIRA - 140991219-17 -** 13063123-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758941919/2020 - 183,00 - **DOUGLAS BALDESSAR BARBOSA - 021307829-57 -** 13056963-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825174392/2020 - 217,58 - **DOUGLAS BARBOSA RIBEIRO - 083611339-09 -** 13053322-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344332667/2020 - 208,14 - **DOUGLAS BELO DA SILVA - 090763319-60 -** 13064563-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360659829/2020 - 208,14 - **DOUGLAS BERNARDO ROSA - 046972649-08 -** 13059910-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959637605/2020 - 197,70 - **DOUGLAS DA SILVEIRA - 873593089-68 -** 13057299-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306726432/2020 - 211,89 - **DOUGLAS DE MELO FRANCO - 073343949-76 -** 13054136-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478288794/2020 - 208,14 - **DOUGLAS DE PAULA FELES - 094629259-09 -** 13052919-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821579452/2020 - 247,24 - **DOUGLAS DONIZETE DA SILVA - 084729969-48 -** 13051407-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960720090/2020 - 223,44 - **DOUGLAS DOS SANTOS INACIO - 078686449-40 -** 13051090-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888734786/2020 - 278,03 - **DOUGLAS EDUARDO BEZERRA - 081317959-93 -** 13062015-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906952506/2020 - 170,76 - **DOUGLAS FABIANI PROHNI FERREIRA - 034261549-19 -** 13051923-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178820075/2020 - 207,61 - **DOUGLAS FABIANO DANIEL - 063095589-19 -** 13051914-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873318366/2020 - 603,86 - **DOUGLAS FELIPE MANGOLIN DE OLIVEIRA - 087912619-10 -** 13055782-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120539217/2020 - 164,36 - **DOUGLAS FERNANDES FRANCO - 110194779-97 -** 13054388-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382820843/2020 - 243,82 - **DOUGLAS FERNANDO FALCON - 081491179-03 -** 13066542-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231241518/2020 - 187,98 - **DOUGLAS FERNANDO FORNAZARI - 078793549-21 -** 13063642-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893590720/2020 - 187,07 - **DOUGLAS FERNANDO TREVISAN - 075929539-51 -** 13056197-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494263393/2020 - 185,06 - **DOUGLAS FERREIRA DA COSTA - 362880868-51 -** 13065628-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976572818/2020 - 197,70 - **DOUGLAS FERREIRA DE ANDRADE LIBERI - 073625419-61 -** 13065996-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168230534/2020 - 204,57 - **DOUGLAS FERREIRA RAMOS - 074463039-80 -** 13061431-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805941789/2020 - 229,94 - **DOUGLAS GASPAR DE SOUZA - 067699419-96 -** 13057940-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871340380/2020 - 179,28 - **DOUGLAS GENARO RODRIGUES - 089305149-79 -** 13061535-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416757189/2020 - 208,14 - **DOUGLAS GOMES DOS SANTOS - 075676659-13 -** 13061100-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963185977/2020 - 196,22 - **DOUGLAS GUELFI ALVES DOS SANTOS - 080192269-07 -** 13059517-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783683677/2020 - 225,92 - **DOUGLAS HENRIQUE BRITO DOS SANTOS - 106300439-06 -** 13061879-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00300093551/2020 - 223,00 - **DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA - 090591179-21 -** 13055014-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971017824/2020 - 196,22 - **DOUGLAS HENRIQUE DOMINGOS DA SILVA - 045161739-80 -** 13060828-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133894193/2020 - 183,22 - **DOUGLAS HENRIQUE FABE - 109660789-18 -** 13063359-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014804075/2020 - 186,05 - **DOUGLAS JOSE CASTANHO DA SILVA - 078907129-01 -** 13052097-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232221456/2020 - 223,00 - **DOUGLAS LOPES ANDRADE - 117715299-11 -** 13060822-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00367977796/2020 - 208,14 - **DOUGLAS LUIS ROCKENBACK - 076485059-83 -** 13051104-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792015770/2020 - 433,60 - **DOUGLAS LUIZ DA COSTA - 086910009-29 -** 13059711-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329087193/2020 - 208,14 - **DOUGLAS LUIZ SAVOLDI - 082478819-26 -** 13066657-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836790413/2020 - 174,39 - **DOUGLAS MARCELO FAGUNDES - 698324719-15 -** 13062533-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257352287/2020 - 204,36 - **DOUGLAS MARCOS DE CAMPOS BENTO - 096416749-27 -** 13064568-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128734175/2020 - 197,70 - **DOUGLAS MARQUES - 100293369-29 -** 13050755-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738450464/2020 - 445,97 - **DOUGLAS MARTINS DOS SANTOS - 443215748-89 -** 13055891-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01037876412/2020 - 202,49 - **DOUGLAS MAURILHO RIBEIRO - 065975939-01 -** 13062263-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966291778/2020 - 164,36 - **DOUGLAS NUNES DE CARVALHO - 083660149-16 -** 13058381-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259665541/2020 - 187,98 - **DOUGLAS PEREIRA GOMES - 093498249-06 -** 13056987-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772844488/2020 - 173,63 - **DOUGLAS PESSETI DA CUNHA - 074090659-31 -** 13058868-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01009097374/2020 - 266,09 - **DOUGLAS PRESTES - 081140539-76 -** 13060708-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989011348/2020 - 223,44 - **DOUGLAS RAFAEL DE FRANCA - 075360029-39 -** 13059437-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958818029/2020 - 204,04 - **DOUGLAS RAFAEL GOMES DA SILVA - 075332639-60 -** 13056006-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00512903034/2020 - 214,11 - **DOUGLAS RAFAEL MARIANO DA SILVA - 047656939-70 -** 13065491-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777137569/2020 - 209,67 - **DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA - 076159409-40 -** 13052921-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308584430/2020 - 208,14 - **DOUGLAS RODRIGUES DA CRUZ - 070342289-81 -** 13054016-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868799076/2020 - 246,69 - **DOUGLAS ROGERIO DE SOUZA - 082748399-60 -** 13060830-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943611229/2020 - 194,50 - **DOUGLAS RUBIM SINHORELI - 062597329-10 -** 13057835-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119196794/2020 - 196,22 - **DOUGLAS SANTA CLARA - 090759269-44 -** 13062809-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135260477/2020 - 183,22 - **DOUGLAS SANTOS AMARILHA - 045249619-50 -** 13050429-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775057452/2020 - 580,93 - **DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA - 072010839-02 -** 13064803-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350894647/2020 - 208,14 - **DOUGLAS VICTOR MENEZES - 120498319-43 -** 13053039-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327264969/2020 - 208,14 - **DOUGLAS VINICIUS DE SOUZA - 081947439-82 -** 13056611-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226623661/2020 - 187,98 - **DOVALCIR DOS SANTOS - 792929259-20 -** 13060380-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202817067/2020 - 204,36 - **DRIELLE CAROLINE SAGATI - 070347839-77 -** 13050840-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212290061/2020 - 355,54 - **DRONE DE ALMEIDA - 079596339-40 -** 13054373-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476782406/2020 - 214,11 - **DS DOOR SYSTEMS INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA - 12487460/0001-75 -** 13053520-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01055345717/2020 - 1.226,93 - **DUBAI COMERCIO DE ALCOOL, IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIR - 03969229/0004-70 -** 13052467-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958120803/2020 - 263,83 - **DUCESAR FERREIRA DA CRUZ - 830567349-91 -** 13058243-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253445914/2020 - 227,89 - **DULCE DE OLIVEIRA GOMES - 885162299-04 -** 13050773-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763196185/2020 - 390,86 - **DULCE IASMIN DE OLIVEIRA CURY - 988514542-72 -** 13055055-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214364119/2020 - 241,98 - **DULCE MAGDA DE MELO - 514101099-68 -** 13052961-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952859963/2020 - 704,66 - **DULCE MARIA ROCHA DE BARCELLOS - 022351889-15 -** 13054042-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817353160/2020 - 202,36 - **DULCEMARIA NUNES DE SOUZA - 028760589-28 -** 13055815-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279335296/2020 - 223,00 - **DULCILAINE DE SOUZA DA CUNHA CASSIMIRO - 010901639-40 -** 13061626-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785014608/2020 - 209,67 - **DULCINEIA GOMES DOS SANTOS - 063013529-04 -** 13058930-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906673739/2020 - 187,07 - **DURAIR ANTONIO VICENTINI MARTHOS - 052860078-80 -** 13066548-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778985032/2020 - 184,01 - **DURVALINO RAMALHO DA SILVA - 776236309-20 -** 13062637-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117582158/2020 - 164,36 - **DURVALINO TAGLIATI - 413156509-91 -** 13055349-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822771292/2020 - 199,41 - **DYEGO AUGUSTO FRACHINE - 069586879-90 -** 13053911-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735395616/2020 - 380,70 - **DYENIFFER FRANCIELLI RODRIGUES TRINDADE - 057538579-06 -** 13051225-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01241568534/2020 - 275,84 - **DYOVANA CHRISTINA ARCARO ANDRIOLI - 094609229-02 -** 13064410-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349014540/2020 - 208,14 - **DYOVANE WILLIAN DOS SANTOS KRESSIN - 103390369-82 -** 13065702-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504132350/2020 - 187,22 - **DYTHIELLI PAMELA DE MEDEIROS - 077467389-31 -** 13064230-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899606385/2020 - 176,88 - **E D VALENGA - SERVICOS DE ACABAMENTO E PINTURAS - 14515859/0001-48 -** 13051657-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891655859/2020 - 1.393,43 - **E L FRANCO & CIA LTDA - 00898402/0001-55 -** 13054588-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754408299/2020 - 642,91 - **E. A. S. TOMAZ E CIA LTDA - 17023189/0001-30 -** 13057378-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380388413/2020 - 229,94 - **E. FARINHA & FARINHA LTDA - 24441414/0001-14 -** 13055005-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00413198057/2020 - 372,67 - **EBER RAFAEL BORGES - 072158249-42 -** 13060332-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274767082/2020 - 187,98 - **EBPO - EMPRESA BRASILEIRA DE PROJETOS E OBRAS - EIRELI - 10399919/0001-53 -** 13052547-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00592116280/2020 - 4.393,09 - **EBRUMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 10231393/0001-06 -** 13053763-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532563212/2020 - 1.773,94 - **ECCE LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 07485883/0001-16 -** 13051616-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224575104/2020 - 768,97 - **ED ROBERTO RAVAGNANI FILHO - 040246929-17 -** 13052985-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954861370/2020 - 196,22 - **EDAIANE HERNANDES DE OLIVEIRA - 066600639-35 -** 13065402-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890639965/2020 - 170,76 - **EDALETE ROSA DA COSTA - 082164669-94 -** 13057499-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132180600/2020 - 197,70 - **EDDA TEREZA GLODES - 857069819-49 -** 13054819-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937670200/2020 - 251,89 - **EDEGAR ANTONIO RODRIGUES - 039359779-21 -** 13064108-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128155698/2020 - 201,32 - **EDEGAR DE CAMPOS LEALDINO - 779271509-44 -** 13058704-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321621034/2020 - 249,08 - **EDEILSON FELICIANO MAGALHAES - 096243189-30 -** 13054560-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944429912/2020 - 254,07 - **EDEJALMO RIBEIRO - 029295839-08 -** 13053898-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782680844/2020 - 281,22 - **EDELAR MACHADO DOS SANTOS JUNIOR - 938995212-34 -** 13053818-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406676070/2020 - 208,14 - **EDELSO JOSE DE ANDRADE - 061310639-31 -** 13065681-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121065995/2020 - 164,36 - **EDELSON DE LIMA GONCALVES - 095099019-11 -** 13057776-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00359503063/2020 - 208,14 - **EDELSON THEODORO - 067010179-67 -** 13056070-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951602080/2020 - 175,96 - **EDEMAR APPELT - 242134119-15 -** 03618496-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00120653 - 6.313,98 - 03618526-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00120654 - 3.006,65 - **EDEMAURO MARTINS CORREA - 018600859-70 -** 13063557-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743268733/2020 - 232,08 - **EDEMIR LUCAS DE BARROS - 061402889-24 -** 13061409-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270788140/2020 - 187,98 - **EDENI DA SILVA OLIVEIRA - 979130149-20 -** 13053712-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919870112/2020 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

195,36 - **EDENILSO AVILAS - 088375529-71 -** 13051834-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274842505/2020 - 211,89 - **EDENILSON APARECIDO DA SILVA - 058237299-28 -** 13059690-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886563771/2020 - 176,88 - **EDENILSON CEZAR PRUENSI - 041993789-79 -** 13065783-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743314301/2020 - 202,11 - **EDENILSON DA SILVA SANTOS - 040766379-76 -** 13060720-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826676995/2020 - 174,39 - **EDENILSON DE LIMA PLEP - 096491059-48 -** 13058535-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969146191/2020 - 196,22 - **EDENILSON DE OLIVEIRA - 794089909-00 -** 13051263-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01050334610/2020 - 265,76 - **EDENILSON DIAS DE AVILA - 026711559-80 -** 13066323-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853110085/2020 - 179,28 - **EDENILSON FERASO - 933900509-06 -** 13061987-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797081356/2020 - 209,67 - **EDENILSON FERNANDES - 056339389-09 -** 13056089-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838852220/2020 - 174,39 - **EDENILSON GASPARINO GOMES POLISELI - 022249829-33 -** 13051365-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864399537/2020 - 233,36 - **EDENILSON KRUGER - 927212069-15 -** 13058897-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858047667/2020 - 208,56 - **EDENILSON MIRANDA - 025235439-74 -** 13060551-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348540159/2020 - 208,14 - **EDENILSON PEREIRA DE AGUIAR - 930248279-00 -** 13054131-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804606480/2020 - 229,94 - **EDENILSON SOARES - 063117169-09 -** 13055308-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01201300883/2020 - 239,00 - **EDENILSON STARIKOFF - 067618919-90 -** 13064763-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819796646/2020 - 193,10 - **EDENIR CORREIA JULA - 054153419-00 -** 13058524-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257651764/2020 - 187,98 - **EDENIR SERPA DOS SANTOS - 690476691-34 -** 13053418-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258976900/2020 - 223,00 - **EDER ALVES DOS SANTOS - 038567219-59 -** 13062151-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480977453/2020 - 214,11 - **EDER ANTONIO CAMPI - 056456069-30 -** 13058016-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851093302/2020 - 165,50 - **EDER APARECIDO DE CARVALHO - 086514229-70 -** 13055881-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229080910/2020 - 187,98 - **EDER BANDEIRA PEREIRA - 064839369-07 -** 13063083-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932576940/2020 - 175,96 - **EDER CARDOSO DE OLIVEIRA - 064492469-10 -** 13059325-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833858947/2020 - 247,24 - **EDER CORREIA BERNARDO - 055064429-63 -** 13054097-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968121454/2020 - 223,44 - **EDER DE AZEVEDO - 010900289-03 -** 13065612-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889049149/2020 - 170,76 - **EDER DE JESUS GONCALVES - 059248699-03 -** 13054818-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886699967/2020 - 187,07 - **EDER FELISBERTO TEIXEIRA - 056533156-64 -** 13058689-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497259940/2020 - 281,49 - **EDER GUIMARAES - 062060949-44 -** 13050500-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817314172/2020 - 521,89 - **EDER JOSE DA VITORIA - 075183209-08 -** 13064149-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766421856/2020 - 183,00 - **EDER JUNIOR DO NASCIMENTO - 787088699-87 -** 13062556-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889461830/2020 - 192,28 - **EDER LOURENCO DA SILVA - 061770629-89 -** 13061354-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919892159/2020 - 186,64 - **EDER LUCAS MACEDO - 079094009-42 -** 13051572-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284454761/2020 - 227,89 - **EDER LUIZ MAIA - 050135339-96 -** 13052760-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789513617/2020 - 209,67 - **EDER MAYKE DE PAULA - 095665929-22 -** 13055067-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206727020/2020 - 187,98 - **EDER MENDES ESMICELATO - 062162719-46 -** 13065263-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886194440/2020 - 187,07 - **EDER MILER DO AMARAL - 266733538-48 -** 13066276-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233931171/2020 - 223,00 - **EDER RODRIGUES - 035988249-80 -** 13051266-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826837484/2020 - 247,24 - **EDER VINICIUS BRAZILINO - 045614799-37 -** 13060014-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937881430/2020 - 186,64 - **EDERSON ALMEIDA QUEIROZ - 088932609-64 -** 13054043-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475895550/2020 - 214,11 - **EDERSON ALVES MIRANDA - 101497719-32 -** 13052787-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191992879/2020 - 266,76 - **EDERSON ANDRES BERRES JUSTEN - 077778759-81 -** 13064969-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00364003634/2020 - 208,14 - **EDERSON APARECIDO DE SOUSA RAMOS - 036533309-39 -** 13061555-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987021109/2020 - 196,22 - **EDERSON BARBOSA FIRMINO - 087815039-03 -** 13057380-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223996394/2020 - 187,98 - **EDERSON BOENO FERREIRA - 059412869-29 -** 13063815-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227440129/2020 - 187,98 - **EDERSON CLAYTON GUIARONE CORREA - 010097989-01 -** 13057869-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197645828/2020 - 223,00 - **EDERSON DE SOUZA - 029296169-38 -** 13054989-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894433695/2020 - 187,07 - **EDERSON DOS SANTOS - 081067439-42 -** 13055135-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198198221/2020 - 204,36 - **EDERSON DOS SANTOS PEREIRA - 333428618-51 -** 13051766-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00401639452/2020 - 282,17 - **EDERSON JOSE BERNARDINE - 053703309-21 -** 13050116-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231502095/2020 - 794,19 - **EDERSON JOSE DE ANDRADE DE FREITAS - 067431199-03 -** 13056205-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304218057/2020 - 187,98 - **EDERSON JOSE TETERYCZ - 039944759-88 -** 13060989-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470300744/2020 - 214,11 - **EDERSON LUCIANO DA SILVA - 076249319-40 -** 13064701-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959391916/2020 - 164,36 - **EDERSON LUIZ CEZARIO DA SILVA - 049832379-09 -** 13054225-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221124764/2020 - 223,00 - **EDERSON NOGUEIRA DO NASCIMENTO - 227647538-29 -** 13050380-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754537420/2020 - 630,99 - **EDERSON OZORIO - 044525879-92 -** 13055058-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152097538/2020 - 204,57 - **EDERSON ROBERTO FOLETTO - 829460609-00 -** 13053794-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00576806382/2020 - 1.150,95 - **EDERSON ROMUALDO LUIZ - 093627739-45 -** 13058988-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128321814/2020 - 196,22 - **EDERSON SCANACAPRA DA TRINDADE - 063907359-01 -** 13059834-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826343481/2020 - 174,39 - **EDERVAN DOS SANTOS - 080086759-93 -** 13059008-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207459878/2020 - 216,61 - **EDEVALDO ARANTES 36334472968 - 14814971/0001-80 -** 13052399-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867071419/2020 - 265,57 - **EDEVALDO CAMARGO - 035669799-10 -** 13061593-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819432520/2020 - 238,49 - **EDEVALDO DOS ANJOS BRIZOLLA - 050469589-45 -** 13059262-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468256890/2020 - 222,73 - **EDEVALDO KRUPCZAK FIORI - 054697689-10 -** 13054313-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324376138/2020 - 249,08 - **EDEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA - 075992319-19 -** 13056744-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828649901/2020 - 174,39 - **EDEVAN FAVORETO DA SILVA - 056128139-45 -** 13061900-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864731264/2020 - 165,50 - **EDEVANO RODRIGUES CARNEIRO - 048813259-22 -** 13063968-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528560190/2020 - 194,45 - **EDGAR BATISTA SOARES - 040720555-14 -** 13053549-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838220460/2020 - 247,24 - **EDGARD CESAR JUNIOR DOS SANTOS - 075781749-16 -** 13066362-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836410335/2020 - 174,39 - **EDGARD PINTO DA SILVA - 067670098-57 -** 13058746-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158832663/2020 - 227,33 - **EDGARD VALTEMAN CHAGAS - 995535469-00 -** 13054524-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941492087/2020 - 254,07 - **EDI BONASSINA - 063113029-26 -** 13053791-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866721010/2020 - 914,82 - **EDI WARISON ALVES PINTO - 768549579-15 -** 13066032-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210165847/2020 - 198,68 - **EDIANA OLIVEIRA SABOIA - 026108889-02 -** 13066158-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896720748/2020 - 170,76 - **EDIANE BERTRANI PAULINO - 080182959-30 -** 13058849-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180747924/2020 - 227,33 - **EDICARLOS RIBEIRO FEITOSA - 076109859-37 -** 13058562-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165695307/2020 - 198,68 - **EDICARLOS SOUZA DA SILVA - 038774051-18 -** 13065812-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958117292/2020 - 164,36 - **EDICLEI TONINI RIGUEZ DOS SANTOS - 109469709-55 -** 13053026-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771520077/2020 - 183,00 - **EDICLEIA BARBOSA DA SILVA SALES - 025972379-74 -** 13057663-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936540761/2020 - 175,96 - **EDICLEIA PADILHA DE OLIVEIRA - 041175109-32 -** 13062306-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177186127/2020 - 204,57 - **EDIE ALBERTI CAMARGO - 815782709-44 -** 13050249-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198872127/2020 - 809,15 - **EDIELTON SOUZA DE ANHAIA - 088766419-98 -** 13057265-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00278118160/2020 - 223,00 - **EDILAINE BARBOZA MORENO - 080542149-10 -** 13060744-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204579805/2020 - 171,08 - **EDILAINE CRISTHIANE CATARIN MARUCCI - 966478929-15 -** 13056752-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780249941/2020 - 184,01 - **EDILAINE CRISTINA MARIANO - 083114819-54 -** 13055818-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988260379/2020 - 175,96 - **EDILAINE DE FATIMA RIBEIRO TEIXEIRA - 088582059-28 -** 13051731-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01084752465/2020 - 242,58 - **EDILAINE DE SOUZA LOURENCO - 087998959-94 -** 13054271-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499430921/2020 - 214,11 - **EDILAINE HOLANDA SILVERIO - 068473439-74 -** 13066316-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122526376/2020 - 200,35 - **EDILAINE ROSENDO DOS SANTOS - 060139789-48 -** 13054835-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193630958/2020 - 218,39 - **EDILEIDE BETTO MOREIRA - 053626439-24 -** 13065533-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939385635/2020 - 194,50 - **EDILEUSA DE SOUZA PEREIRA - 305568992-53 -** 13057109-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477999131/2020 - 171,37 - **EDILEUZA SOARES DOS SANTOS - 329950498-33 -** 13051034-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765116936/2020 - 345,05 - **EDILOISE FARIAS DE LIMA ALVES - 041192599-78 -** 13052238-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254380972/2020 - 1.232,96 - **EDILSA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA - 174835318-78 -** 13058654-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860148262/2020 - 209,36 - **EDILSO APARECIDO DA CONCEICAO - 709530829-20 -** 13060719-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118850920/2020 - 196,22 - **EDILSON ANTONIO MACHADO - 073888669-65 -** 13064689-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847496490/2020 - 174,39 - **EDILSON APARECIDO DA SILVA - 589284309-25 -** 13062463-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798616997/2020 - 209,86 - **EDILSON APARECIDO GOMES FERREIRA - 916357991-04 -** 13061314-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799956287/2020 - 229,94 - **EDILSON BEZERRA CARNEIRO - 084690219-23 -** 13059116-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489923356/2020 - 214,11 - **EDILSON DA SILVA RIBEIRO - 067147779-06 -** 13064039-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808837184/2020 - 229,94 - **EDILSON DA SILVA RODRIGUES - 083452939-48 -** 13056417-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480687919/2020 - 226,25 - **EDILSON DANTAS BARBOSA - 844772704-10 -** 13060843-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214879577/2020 - 223,00 - **EDILSON DE ASSIS - 718603559-00 -** 13054653-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883735229/2020 - 187,07 - **EDILSON DE OLIVEIRA SANTOS - 805768269-87 -** 13061833-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334460832/2020 - 235,85 - **EDILSON DO NASCIMENTO RAMOS - 044549819-65 -** 13054760-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117660922/2020 - 196,22 - **EDILSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 067649139-19 -** 13056700-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01063341636/2020 - 193,09 - **EDILSON FERREIRA BARROS - 977341449-34 -** 13059732-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856020214/2020 - 165,50 - **EDILSON FERREIRA DE LIMA - 041733569-51 -** 13051488-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00995500975/2020 - 223,54 - **EDILSON LOPES DOS SANTOS - 298473738-50 -** 13060143-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340694300/2020 - 208,14 - **EDILSON MAZZO DE QUEIROGA - 881313949-72 -** 13059467-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906934966/2020 - 219,90 - **EDILSON MORAES DANGUI - 738373349-53 -** 13062001-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807612413/2020 - 180,35 - **EDILSON PEQUIM - 911175009-00 -** 13053545-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921025416/2020 - 1.062,79 - **EDILSON ROBERTO PEDROZO - 097689089-55 -** 13060468-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01090020381/2020 - 242,58 - **EDILSON SILVA DE ARAUJO - 030566594-42 -** 13057172-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279876289/2020 - 252,38 - **EDILSON TEIXEIRA ROSALEN - 092001919-67 -** 13062991-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793063540/2020 - 209,67 - **EDIMA FRANCELINA MIRANDA - 036328619-51 -** 13060101-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947345361/2020 - 186,64 - **EDIMAR ALVES SUTIL - 072847119-14 -** 13060495-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889658463/2020 - 187,07 - **EDIMAR APARECIDO LUPION - 017296179-30 -** 13056991-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129792420/2020 - 200,35 - **EDIMAR DA SILVA - 060052029-36 -** 13063409-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00322781981/2020 - 208,14 - **EDIMAR GERONIMA DA SILVA - 312625462-49 -** 13065098-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903638851/2020 - 169,52 - **EDIMAR GOMES - 034938669-25 -** 13058601-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250189488/2020 - 223,00 - **EDIMAR SCHMITH DA SILVA ANGULO JUNIOR - 085294799-20 -** 13053058-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330516558/2020 - 208,14 - **EDIMARA CLAUDIA GOMES - 044739429-02 -** 13053345-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01041718885/2020 - 217,04 - **EDIMARA INGLEZ - 009732619-43 -** 13055982-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946934428/2020 - 209,99 - **EDIMILSON BOTAO - 015617139-29 -** 13065160-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847610055/2020 - 181,11 - **EDIMILSON PEDRO DA SILVA - 813227479-20 -** 13064147-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345352785/2020 - 208,14 - **EDIMO LUIS BENDER - 075415369-03 -** 13061373-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883503760/2020 - 187,07 - **EDINA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO - 166837618-09 -** 13057950-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772722820/2020 - 183,00 - **EDINA APARECIDA TORTATES MIRANDA - 020114109-40 -** 13057804-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847356442/2020 - 179,28 - **EDINA DE SOUZA OLIVEIRA PINTO - 921385199-53 -** 13055177-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280512880/2020 - 211,89 - **EDINA DOS ANJOS PAISCA - 055889099-76 -** 13058059-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01051757328/2020 - 170,28 - **EDINA FERREIRA DOS SANTOS - 010534789-25 -** 13052322-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001197566/2020 - 223,54 - **EDINA RODRIGUES DA ROCHA DA SILVA - 045503489-33 -** 13057847-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829368078/2020 - 174,39 - **EDINALDO ALVES GARLINDO FOGACA - 030839619-79 -** 13056401-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210518960/2020 - 201,49 - **EDINALDO BATISTA GOES - 754840309-78 -** 13058037-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228449600/2020 - 187,98 - **EDINALDO BLAUSIUS MARINHO - 082244789-47 -** 13062788-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225951991/2020 - 187,98 - **EDINALDO GONCALVES BARBOSA - 011231759-69 -** 13055312-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770678351/2020 - 183,00 - **EDINALDO LUIZ DOS SANTOS - 069242349-41 -** 13057440-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782133061/2020 - 186,87 - **EDINALDO SENA DA SILVA - 077879299-44 -** 13054594-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138732043/2020 - 204,57 - **EDINEI ANTONIO MOREIRA - 051407799-94 -** 13057944-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233996532/2020 - 184,41 - **EDINEI CROPOLATO - 038103929-36 -** 13066136-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252403380/2020 - 214,33 - **EDINEI NELSON ZAKI - 082030139-61 -** 13051876-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215403436/2020 - 204,36 - **EDINEIA APARECIDA DO PILAR - 043107159-40 -** 13064858-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965542963/2020 - 197,70 - **EDINEIA APARECIDA PINHEIRO DE LIMA - 016150519-88 -** 13063638-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325740402/2020 - 208,36 - **EDINEIA APARECIDA RODRIGUES - 050082509-22 -** 13064235-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874741017/2020 - 169,45 - **EDINEIA GONCALVES DE OLIVEIRA - 067670129-98 -** 13063657-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857641271/2020 - 171,14 - **EDINEIA RODRIGUES DOS SANTOS - 050704029-51 -** 13063457-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754356876/2020 - 193,34 - **EDINEIA ROHRBACHER BARBOSA - 029971099-81 -** 13060663-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943503841/2020 - 195,36 - **EDINELSON ALVES DA SILVA - 547712859-34 -** 13052794-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795555814/2020 - 209,67 - **EDINELSON DA SILVA - 040321989-26 -** 13065534-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154150100/2020 - 198,68 - **EDINELSON ISIDORO BIAJONE - 116853779-71 -** 13063797-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892974737/2020 - 187,07 - **EDINO HILARIO BORGES - 016861499-56 -** 13061386-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166866830/2020 - 227,33 - **EDIO BANACK JUNIOR - 081442779-02 -** 13053362-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345105630/2020 - 208,14 - **EDIO CANTO - 417375129-04 -** 13060329-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499608089/2020 - 194,45 - **EDIO DOS SANTOS FERREIRA - 072845209-06 -** 13053112-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792285581/2020 - 218,62 - **EDIO VELOSO DE OLIVEIRA - 005531481-33 -** 13060394-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967846765/2020 - 223,44 - **EDIPO ALVES RUOTULO - 070950609-08 -** 13062557-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922953244/2020 - 175,96 - **EDIPO ALVES SOARES - 073348439-59 -** 13050931-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120008637/2020 - 299,10 - **EDIR DA SILVA - 056537669-17 -** 13066534-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849586852/2020 - 155,04 - **EDIRLEI RODRIGUES DA COSTA - 288820218-23 -** 13057537-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00539396141/2020 - 194,45 - **EDIRLEN EULIZER - 013793769-55 -** 13060966-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379624230/2020 - 208,14 - **EDIRLEY ALVES RODRIGUES - 039113719-00 -** 13064042-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877053391/2020 - 174,45 - **EDIRSO DA SILVA - 361286439-49 -** 13058703-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757811841/2020 - 173,63 - **EDISON DE OLIVEIRA - 077115189-60 -** 13062104-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921693419/2020 - 175,96 - **EDISON GOMES PEREIRA - 061067689-00 -** 13065024-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894808648/2020 - 158,19 - **EDISON JAIR DUARTE - 062096229-17 -** 13063117-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271893044/2020 - 185,81 - **EDISON JOAO DA SILVA - 585108009-44 -** 13052208-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921390998/2020 - 224,09 - **EDISON LEANDRO PEREIRA DOS ANJOS - 064882329-67 -** 13060052-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191721450/2020 - 244,03 - **EDISON PARCEL JUNIOR - 008041489-37 -** 13061557-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256751978/2020 - 188,80 - **EDISON ROSA MENDES DA SILVA - 283797538-95 -** 13063292-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336681518/2020 - 208,14 - **EDITE APARECIDA DE CASTRO - 579005319-04 -** 13065282-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173618685/2020 - 198,68 - **EDITE DAS NEVES LEITE - 038230159-58 -** 13063945-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202875512/2020 - 198,68 - **EDITE KEICO MIYAMOTO - 917161109-63 -** 13055635-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945136340/2020 - 226,11 - **EDITE STAVSKI SCHITIKOSKI - 033590029-11 -** 13055457-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333585178/2020 - 208,14 - **EDITH ALVES DE SOUZA - 445186339-20 -** 13050240-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926938932/2020 - 825,34 - **EDITORA TRIBUNA DO VALE EIRELI - 01037108/0001-11 -** 13053205-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271097663/2020 - 1.292,25 - **EDIVAL GONCALVES - 706000079-87 -** 13061168-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853762309/2020 - 209,36 - **EDIVAL JOSE PRESTES JUNIOR - 047263659-67 -** 13053895-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862686075/2020 - 223,26 - **EDIVAL PEREIRA ROCHA - 122995198-90 -** 13060312-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505452944/2020 - 214,11 - **EDIVAL TAVARES FERNANDES - 018248279-03 -** 13058936-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231524358/2020 - 187,98 - **EDIVALDO APARECIDO CAETANO - 007313569-00 -** 13054062-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966782402/2020 - 171,08 - **EDIVALDO APARECIDO QUINELLI - 034595749-09 -** 13057779-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883786494/2020 - 174,45 - **EDIVALDO DA SILVA STOCCHERO - 059367179-17 -** 13066123-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174397771/2020 - 218,39 - **EDIVALDO DE CAMPOS - 028635369-58 -** 13061582-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325834407/2020 - 187,98 - **EDIVALDO DE SOUZA SANTOS - 474332729-68 -** 13062730-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863768393/2020 - 179,28 - **EDIVALDO FELIX DOS SANTOS - 427770709-20 -** 13059479-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464835046/2020 - 198,94 - **EDIVALDO FERREIRA BATISTA - 527653939-15 -** 13061929-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203361970/2020 - 187,98 - **EDIVALDO FRANCISCO DA SILVA - 484337729-53 -** 13063027-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157428451/2020 - 216,62 - **EDIVALDO JOSE BERNARDO - 070444159-46 -** 13055725-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935988432/2020 - 186,64 - **EDIVALDO PASTRO - 391359189-34 -** 13065759-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854759646/2020 - 171,14 - **EDIVALDO PERBONI - 030839789-44 -** 13062158-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923624562/2020 - 195,36 - **EDIVALDO PEREIRA LIMA FLORES - 467612849-53 -** 13053424-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948387394/2020 - 175,96 - **EDIVALDO QUINTINO NASCIMENTO - 809734429-72 -** 13060345-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852259050/2020 - 165,50 - **EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA - 505499959-00 -** 13055716-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851848818/2020 - 261,01 - **EDIVALDO RODRIGUES FERREIRA - 927192449-53 -** 13060138-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340596597/2020 - 208,14 - **EDIVALDO ROSARIO BATISTA - 076285899-01 -** 13063801-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115940049/2020 - 164,36 - **EDIVALDO VIEIRA SASSA - 022767059-06 -** 13053466-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01043721883/2020 - 3.177,20 - **EDIVAN CORREA - 082826679-43 -** 13050988-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934565040/2020 - 285,82 - **EDIVANE PRESTES - 046401819-65 -** 13058099-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865295360/2020 - 187,72 - **EDJAIL BLANCO BARBOSA - 059301569-05 -** 13060584-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259172235/2020 - 223,00 - **EDMAR BORGES CHAVES - 030928771-52 -** 13058231-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913174700/2020 - 189,62 - **EDMAR JOSE ANDREIS FERREIRA - 093949679-82 -** 13057295-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488750210/2020 - 214,11 - **EDMAR LUIS SEVERGNINI - 024193749-32 -** 13055396-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811009319/2020 - 193,10 - **EDMAR MODENEZ - 017297069-59 -** 13059785-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956337520/2020 - 197,70 - **EDMAR PEREIRA DE SOUZA - 687042752-68 -** 13063076-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486415520/2020 - 215,37 - **EDMAR VIEIRA DA ROZA - 074965459-70 -** 13055050-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860411290/2020 - 221,27 - **EDMARA VARGAS DA SILVA - 074826359-47 -** 13065393-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791201929/2020 - 209,67 - **EDMARIO APARECIDO ALVES PIAUI - 055861369-10 -** 13055556-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479771731/2020 - 238,89 - **EDMILSON ALVES ROMEIRO JUNIOR - 023399181-62 -** 13053199-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00593710452/2020 - 247,24 - **EDMILSON ATILIO - 592853709-34 -** 13052160-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342855425/2020 - 268,84 - **EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS - 706362149-15 -** 13056069-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893911186/2020 - 170,76 - **EDMILSON MILAN GONCALVES - 101117088-42 -** 13061579-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854112871/2020 - 221,27 - **EDMILSON MOREIRA DA SILVA - 030318948-71 -** 13065113-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883624613/2020 - 176,88 - **EDMILSON PELLENS - 841191799-15 -** 13065948-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985368624/2020 - 197,70 - **EDMILSON ROSARIO BATISTA - 049771929-07 -** 13065182-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132359553/2020 - 164,36 - **EDMILSON SPOLON - 535147859-53 -** 13056945-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917078322/2020 - 232,75 - **EDMIR DA LUZ FIQUER - 016047819-71 -** 13060167-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341080071/2020 - 208,14 - **EDMUNDO ALVES DE JESUS - 413007859-34 -** 13051176-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853961581/2020 - 261,01 - 13052781-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143166204/2020 - 198,68 - 13052805-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143285998/2020 - 198,68 - **EDMUNDO DILAMARES RODRIGUES - 029653359-94 -** 13054536-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360894704/2020 - 208,14 - **EDNA BATISTA DE OLIVEIRA - 022475609-54 -** 13056689-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134730160/2020 - 201,27 - **EDNA BENITEZ - 661825499-04 -** 13052520-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905085531/2020 - 261,81 - **EDNA DE CARVALHO PINTO - 059779159-77 -** 13052585-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962608203/2020 - 197,70 - **EDNA DE FATIMA ALEXANDRE - 903232039-49 -** 13056477-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815391390/2020 - 202,36 - **EDNA DE FATIMA PEREIRA SANTOS - 940198359-34 -** 13064408-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993825982/2020 - 183,54 - **EDNA MARIA DE AGUIAR - 976705299-20 -** 13066564-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929721926/2020 - 186,64 - **EDNA MARTINS D ELEUTERIO - 741952559-53 -** 13054922-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508627192/2020 - 1.882,93 - **EDNA MENDES DA SILVA - 976635499-53 -** 13065090-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886714710/2020 - 170,76 - **EDNA MORAIS DE OLIVEIRA - 006651949-78 -** 13050496-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781119197/2020 - 522,92 - **EDNA SILVA DE JESUS - 041855089-13 -** 13066016-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00137852045/2020 - 197,70 - **EDNA TOME DE LIMA COIMBRA - 016592389-00 -** 13063472-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939850516/2020 - 209,35 - **EDNA TRENTO LAZZARI - 969081499-00 -** 13056160-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323260250/2020 - 198,94 - **EDNEI MATIAS DE SOUZA - 043419139-64 -** 13051484-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536040419/2020 - 223,54 - **EDNEIA CARDUCCI - 066198139-84 -** 13059766-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883261480/2020 - 176,88 - **EDNEIA FOGACA DOS SANTOS - 016721709-74 -** 13062840-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489832210/2020 - 215,37 - **EDNEIA HILARIO DE FREITAS DOS SANTOS - 038687809-98 -** 13059958-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961318813/2020 - 197,70 - **EDNEY NUNES ABRAO - 356127658-00 -** 13065486-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228695201/2020 - 187,98 - **EDNILSON CASSUBOSKI -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

903658369-15 - 13060921-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120261758/2020 - 211,19 - **EDNILSON NEVES DE OLIVEIRA - 041426139-95 -** 13056309-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228031443/2020 - 262,96 - **EDNILSON VALENTINO DOS SANTOS - 027367869-80 -** 13062026-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782854915/2020 - 184,01 - **EDNO RIBEIRO - 008087511-40 -** 13051351-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00354728377/2020 - 268,84 - **EDNO ROMERO DA SILVA - 035166419-08 -** 13050515-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776328980/2020 - 516,91 - **EDQUEL IGOR LIMA SOUZA - 101020619-20 -** 13056964-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00579482278/2020 - 223,54 - **EDREVAN DA SILVA JUNIOR 06683267944 - 23247557/0001-27 -** 13065581-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880725087/2020 - 278,03 - **EDSANDRO DA SILVA CORREA - 040048729-28 -** 13065082-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163082600/2020 - 951,39 - **EDSON ALFREDO DE FREITAS - 505281579-49 -** 13062778-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528470221/2020 - 187,45 - **EDSON ALFREDO MARQUES PEREIRA - 959468539-53 -** 13061492-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985098619/2020 - 196,22 - **EDSON ALMIR FELICIO - 056570059-61 -** 13053071-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777113724/2020 - 209,67 - **EDSON ALVES DA SILVA - 035277039-26 -** 13066020-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770194109/2020 - 183,00 - **EDSON ANTUNES DA SILVA - 030405249-33 -** 13062017-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129762075/2020 - 204,04 - **EDSON ARANTES DOMICIANO - 067083839-00 -** 13050716-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757378013/2020 - 421,24 - **EDSON BATISTA LOTERIO - 061045839-62 -** 13051812-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317036084/2020 - 208,14 - **EDSON BENEDITO DE OLIVEIRA CASTRO - 054043281-42 -** 13051786-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480700311/2020 - 281,49 - **EDSON BORGES DE LIMA - 049288769-11 -** 13065631-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851441025/2020 - 171,14 - **EDSON CAETANO - 038828289-43 -** 13066177-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233320407/2020 - 201,49 - **EDSON CARLOS BRAGA - 061861689-64 -** 13061355-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499702395/2020 - 214,11 - **EDSON CARLOS WANDRE BOEING - 757559719-00 -** 13052730-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252012739/2020 - 257,48 - **EDSON CIPRIANO - 402927709-87 -** 13054129-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455985359/2020 - 273,09 - **EDSON DA COSTA FREITAS - 818251299-91 -** 13050633-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992853850/2020 - 460,12 - **EDSON DA SILVA - 784458259-68 -** 13060255-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824135288/2020 - 174,39 - **EDSON DA SILVA AQUINO - 350393698-08 -** 13058876-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846008610/2020 - 174,39 - **EDSON DA SILVA RIBEIRO - 010368029-22 -** 13063357-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250307081/2020 - 201,49 - **EDSON DA SILVA SIDOR - 084374579-71 -** 13062337-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149423217/2020 - 183,22 - **EDSON DE CARVALHO BARBOSA - 053827819-66 -** 13058451-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895344556/2020 - 187,07 - **EDSON DE OLIVEIRA - 021442459-67 -** 13054186-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916211428/2020 - 687,80 - **EDSON DE OLIVEIRA - 033985729-36 -** 13063370-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866407405/2020 - 208,56 - **EDSON DE VANGELHO MOTTA - 005825949-01 -** 13065720-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773582916/2020 - 220,56 - **EDSON DIAS - 240456409-91 -** 13057091-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948774991/2020 - 195,36 - **EDSON DO NASCIMENTO LINO - 078328909-08 -** 13053969-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334767172/2020 - 829,02 - **EDSON DO SOCORRO VELOSO - 867473049-34 -** 13055596-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250576724/2020 - 214,33 - **EDSON DONIZETE BORTOLOTTO - 068576468-05 -** 13062669-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850611024/2020 - 199,28 - **EDSON DOS SANTOS CORDEIRO - 063165119-57 -** 13066360-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971263094/2020 - 196,22 - **EDSON EUSTAQUIO DE MOURA FILHO - 883981299-72 -** 13060991-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01013997295/2020 - 170,28 - **EDSON EUZEBIO - 048742669-08 -** 13054987-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973984635/2020 - 196,22 - **EDSON FERMINO REIS - 509029709-68 -** 13053078-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966579739/2020 - 248,42 - **EDSON FERNANDES SILVA - 740750639-68 -** 13060364-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966323297/2020 - 223,44 - **EDSON FERNANDO JORGE - 044153359-00 -** 13062325-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947019324/2020 - 171,25 - **EDSON FERREIRA MELO - 087931359-55 -** 13063891-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907088902/2020 - 187,07 - **EDSON FRANCISCO DA SILVA - 731336559-49 -** 13057416-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797221921/2020 - 229,94 - **EDSON FRANCISCO DOS SANTOS - 610207889-68 -** 13053909-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768886910/2020 - 220,86 - **EDSON GALVAO DE ALMEIDA JUNIOR - 091515649-04 -** 13064742-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348530730/2020 - 208,14 - **EDSON GAZZIERO - 044671059-80 -** 13060129-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191315451/2020 - 218,39 - **EDSON GONCALVES - 487050809-59 -** 13050816-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855830689/2020 - 494,82 - **EDSON GONCALVES DE MORAIS - 919383769-00 -** 13059878-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933305117/2020 - 186,64 - **EDSON HENRIQUE ALMEIDA DE SOUZA - 080463209-00 -** 13053997-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456278680/2020 - 208,14 - **EDSON HENRIQUE DOS SANTOS BARBOSA - 104738029-37 -** 13058796-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988979179/2020 - 196,22 - **EDSON HOMCZINSKI - 045390629-05 -** 13062504-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985274166/2020 - 204,04 - **EDSON JOSE CAMILOTTI - 460389579-87 -** 13064985-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166633992/2020 - 198,68 - **EDSON JOSE DA LUZ - 010437989-86 -** 13056726-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323571484/2020 - 208,14 - **EDSON JOSE DE SOUZA E SILVA - 062142699-79 -** 13063575-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00404905919/2020 - 184,85 - **EDSON JOSE LOURENCO - 054461089-06 -** 13060272-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118796810/2020 - 164,36 - **EDSON JULIANO FERNANDES - 033441469-55 -** 13053204-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00595098649/2020 - 247,24 - **EDSON JUNIOR DOS SANTOS - 010243159-08 -** 13057962-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326829393/2020 - 196,98 - **EDSON LOPES DOS SANTOS - 073412769-32 -** 13051103-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919310389/2020 - 305,92 - **EDSON LOURENCO DA SILVA - 028761319-43 -** 13051924-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00553649566/2020 - 223,54 - **EDSON LUCAS DOS SANTOS - 067310779-50 -** 13053620-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843828307/2020 - 247,24 - **EDSON LUIS KAZMIERCZAK - 031429719-71 -** 13058536-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786979712/2020 - 173,01 - **EDSON LUIZ COSTA - 018248529-32 -** 13062827-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379926695/2020 - 198,94 - **EDSON LUIZ GONCALVES - 011964531-95 -** 13054446-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954719344/2020 - 195,36 - **EDSON LUIZ HECK - 640662829-20 -** 13053879-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781812763/2020 - 221,25 - **EDSON LUIZ LANGE - 686542279-15 -** 13062713-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976145022/2020 - 196,22 - **EDSON LUIZ MAGATON - 021800419-26 -** 13059426-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955907098/2020 - 204,04 - **EDSON LUIZ VAIZ - 060851699-65 -** 13052999-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774840650/2020 - 209,67 - **EDSON MAMEDE FARIA - 060927559-39 -** 13058641-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228794773/2020 - 187,98 - **EDSON MARCELINO DOS REIS - 076496539-51 -** 13055079-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943233666/2020 - 194,50 - **EDSON MARCOS MUNIZ FERREIRA - 025497379-54 -** 13054544-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983808643/2020 - 223,44 - **EDSON MARIA - 080839949-79 -** 13053936-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745204899/2020 - 481,47 - **EDSON MARTINS PEREIRA JUNIOR - 073422729-90 -** 13051241-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764145967/2020 - 351,03 - **EDSON MENDES - 003999989-00 -** 13053087-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978169018/2020 - 248,42 - **EDSON MORAIS DO NASCIMENTO JUNIOR - 071382349-61 -** 13065621-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796853541/2020 - 209,67 - **EDSON MOREIRA DOS SANTOS - 062381759-40 -** 13056175-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829478400/2020 - 174,39 - **EDSON MOREIRA FERREIRA - 049048459-00 -** 13052459-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195477316/2020 - 219,50 - **EDSON NIVALDO DOS SANTOS - 057602349-35 -** 13055867-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180577816/2020 - 218,39 - **EDSON PACHECO DOS SANTOS - 004548459-79 -** 13063892-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834708248/2020 - 223,22 - **EDSON PAULA CAMARGO - 029220839-18 -** 13051701-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183726804/2020 - 989,51 - **EDSON RIBEIRO - 062561489-59 -** 13062980-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306332493/2020 - 208,14 - **EDSON RIBEIRO DE FARIA - 078949369-10 -** 13059993-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337588406/2020 - 208,14 - **EDSON ROBERTO COSTA - 586506449-53 -** 13052815-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00288755723/2020 - 372,67 - **EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA - 040182939-17 -** 13050517-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781589606/2020 - 515,62 - **EDSON RODRIGO MARINHO - 081095799-06 -** 13054615-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184875340/2020 - 218,39 - **EDSON RODRIGUES DE SOUZA - 026678639-17 -** 13057713-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982811756/2020 - 223,44 - **EDSON RODRIGUES FERREIRA - 818775449-49 -** 13053797-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129315990/2020 - 183,22 - **EDSON ROSA DA SILVA - 054646619-21 -** 13056365-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494847212/2020 - 214,11 - **EDSON SANTOS DE OLIVEIRA - 034836029-09 -** 13050384-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922419949/2020 - 628,12 - **EDSON SEBASTIAO DO NASCIMENTO - 681344609-68 -** 13056920-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00567420671/2020 - 223,54 - **EDSON SILVA AGUIAR - 436388728-15 -** 13063942-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733492606/2020 - 174,56 - **EDSON SOARES DOS SANTOS - 917939049-87 -** 13062830-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941452115/2020 - 209,99 - **EDSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 054512449-28 -** 13065992-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847533697/2020 - 218,96 - **EDSON TEODORO DE SOUSA - 032839699-06 -** 13059549-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134226380/2020 - 197,70 - **EDSON THOME SANTOS - 077931929-07 -** 13059022-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195122631/2020 - 244,03 - **EDSON VAGNER PALOMBO - 023826599-47 -** 13058826-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208134662/2020 - 187,98 - **EDSON VARGAS - 049532609-70 -** 13064293-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896129586/2020 - 211,00 - **EDUARDA REGINA FUJARRA DE SALES - 013106132-14 -** 13057366-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00367008408/2020 - 229,94 - **EDUARDO ALBERTO SIKORA - 069997079-28 -** 13053899-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868241750/2020 - 600,64 - **EDUARDO ALEXSANDER RAUSIS DA SILVA - 106584629-03 -** 13065776-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01262137524/2020 - 207,97 - **EDUARDO ALMEIDA REGO - 908316329-68 -** 13052250-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00397019602/2020 - 268,84 - **EDUARDO ALVES - 091828629-82 -** 13064439-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905015495/2020 - 170,76 - **EDUARDO AMARO DE BRITO NETO - 100489699-90 -** 13050540-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036611008/2020 - 501,85 - **EDUARDO ANICETO PLACA - 054192579-20 -** 13065961-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923339256/2020 - 186,64 - **EDUARDO APARECIDO DE SOUZA - 065016919-07 -** 13053473-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316325805/2020 - 410,51 - **EDUARDO BARBOSA - 795135659-04 -** 13064805-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949553034/2020 - 209,99 - **EDUARDO BATISTA BUSTOS - 065841619-78 -** 13066085-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788377728/2020 - 190,38 - **EDUARDO BOZA DE CAMPOS - 070442159-39 -** 13059466-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338877827/2020 - 208,14 - **EDUARDO CARDOSO PEREIRA - 070265579-12 -** 13053555-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00600392880/2020 - 223,54 - **EDUARDO CARLOS PEREIRA - 737271999-20 -** 13065583-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796361002/2020 - 209,67 - **EDUARDO CARVALHO DOS SANTOS - 077880339-28 -** 13055733-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847875318/2020 - 346,33 - **EDUARDO DA CRUZ EUFRAZIO - 065605419-08 -** 13063947-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948606215/2020 - 212,65 - **EDUARDO DA SILVA - 072291079-70 -** 13064276-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861342496/2020 - 165,50 - **EDUARDO DE MATOS DOS SANTOS - 081114409-79 -** 13057975-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203676220/2020 - 223,00 - **EDUARDO DE OLIVEIRA PEDROSO - 083579539-05 -** 13055486-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845480170/2020 - 214,61 - **EDUARDO DE SOUZA - 035379559-36 -** 13054143-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951675710/2020 - 223,44 - **EDUARDO DE SOUZA BORGES - 010557689-12 -** 13056056-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746152434/2020 - 701,44 - **EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA - 057391249-13 -** 13060286-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909989583/2020 - 175,96 - **EDUARDO EUGENIO PEREIRA JUNIOR - 089783949-81 -** 13064123-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559071566/2020 - 183,54 - **EDUARDO FELIPE CATARIN LIMA - 063537599-08 -** 13051163-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970920628/2020 - 261,89 - **EDUARDO FELIPE MENDONCA - 075892489-59 -** 13058240-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01084523440/2020 - 229,50

- **EDUARDO FERREIRA SANTULIA - 086134109-01 -** 13054412-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420588027/2020 - 243,82 - **EDUARDO GARCIA MACHADO - 265217748-67 -** 13052324-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859973409/2020 - 914,82 - **EDUARDO GOMES - 064325919-88 -** 13050194-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981496717/2020 - 925,94 - **EDUARDO GOMES BARBOSA - 006635649-05 -** 13064041-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986146951/2020 - 191,13 - **EDUARDO GONCALVES CASTILHO - 026919029-51 -** 13054744-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232057494/2020 - 242,24 - **EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA - 103435759-06 -** 13060575-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778199738/2020 - 209,67 - **EDUARDO HENRIQUE CEZAR - 049407119-27 -** 13062362-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198435037/2020 - 187,98 - **EDUARDO HENRIQUE DA COSTA - 067445119-80 -** 13050668-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786124792/2020 - 445,48 - **EDUARDO HENRIQUE DA MOTA - 109498069-27 -** 13050331-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958867933/2020 - 698,80 - **EDUARDO HENRIQUE GOES - 338812605-44 -** 13060273-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887989411/2020 - 187,07 - **EDUARDO HENRIQUE MOREIRA DE PAULA - 082982499-50 -** 13054484-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467829578/2020 - 243,82 - **EDUARDO JOSE DA CUNHA - 071102689-00 -** 13063982-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867083719/2020 - 179,28 - **EDUARDO JOSE FERREIRA - 046105289-08 -** 13063857-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184585767/2020 - 191,13 - **EDUARDO KIMECZ - 874910959-68 -** 13064034-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980090946/2020 - 223,44 - **EDUARDO LEMES DE SOUZA - 113291469-80 -** 13060401-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968094325/2020 - 223,44 - **EDUARDO LOPES DA SILVA - 040539789-55 -** 13052079-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323968848/2020 - 268,84 - **EDUARDO LOPES SANTOS - 114544039-85 -** 13057310-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903957540/2020 - 230,53 - **EDUARDO MARANGONI - 030024669-21 -** 13058466-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00656393009/2020 - 178,40 - **EDUARDO MARCOVANI DE ALMEIDA CARVALHO - 090623089-61 -** 13053707-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812837568/2020 - 603,53 - **EDUARDO MARTINEZ JUNIOR - 015400594-05 -** 13051156-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839679009/2020 - 263,86 - **EDUARDO MARTINS DOS SANTOS - 068110239-02 -** 13066621-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970535112/2020 - 164,36 - **EDUARDO RAFAEL MOREIRA SANTOS - 082948709-35 -** 13053776-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971084050/2020 - 197,70 - **EDUARDO RODRIGO DA SILVA - 097071249-97 -** 13051414-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223447307/2020 - 223,00 - **EDUARDO RODRIGUES FERREIRA - 084166369-66 -** 13057133-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00996362886/2020 - 223,54 - **EDUARDO ROGERS MORAES KOJIMA - 994085209-63 -** 13061523-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257343571/2020 - 223,00 - **EDUARDO SANTOS AGOSTINHO - 087803199-55 -** 13062204-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138092079/2020 - 219,50 - **EDUARDO SILVA DE SOUZA - 112501399-02 -** 13060975-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457288817/2020 - 208,14 - **EDUARDO SILVA PINHEIRO - 037400419-60 -** 13060618-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821249169/2020 - 173,18 - **EDUARDO SIMIONI DA LUZ - 071449759-27 -** 13054883-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894334670/2020 - 278,03 - **EDUARDO SOUSA DIAS - 089454269-90 -** 13059836-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333272986/2020 - 208,14 - **EDUARDO SOUZA DE OLIVEIRA - 043178419-16 -** 13056517-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746469969/2020 - 191,54 - **EDUARDO VINICIO DE SOUSA - 059047779-06 -** 13060558-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981600174/2020 - 223,44 - **EDUARDO VINICIUS DE OLIVEIRA RAMOS - 029256270-56 -** 13064505-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00243920539/2020 - 227,13 - **EDVAL PEDRO PEREIRA - 574238579-04 -** 13051411-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213225697/2020 - 286,30 - **EDVALDO BARBOSA DA SILVA - 095986884-45 -** 13063960-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250292823/2020 - 201,49 - **EDVALDO BATISTA DOS SANTOS - 984660549-87 -** 13063823-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850410894/2020 - 165,50 - **EDVALDO CANDIDO LEONEL - 053748259-84 -** 13064915-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908157134/2020 - 174,45 - **EDVALDO CARDOSO DA SILVA - 079484459-60 -** 13050316-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167965425/2020 - 708,77 - **EDVALDO DIAS DA SILVA - 016722039-02 -** 13061152-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833458795/2020 - 174,39 - **EDVALDO EVARISTO DE SOUSA - 013873679-00 -** 13060178-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944719449/2020 - 195,36 - **EDVALDO PEREIRA DE SOUZA - 039883579-95 -** 13064279-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00125714300/2020 - 164,36 - **EDVALDO PRESTES DE OLIVEIRA - 024402579-74 -** 13054072-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960651616/2020 - 3.469,16 - 13054197-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984034986/2020 - 3.469,16 - 13054562-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840811136/2020 - 1.588,39 - **EDVALDO RIBEIRO DA SILVA - 142952709-97 -** 13050972-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471202789/2020 - 286,52 - **EDVALDO ROZENDO LIMA - 148254988-33 -** 13065434-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00393438597/2020 - 208,14 - **EDVALDO SILVA AMARAL - 424706509-25 -** 13056494-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259947997/2020 - 201,49 - **EDVALDO VIANA DA COSTA - 065477204-54 -** 13051980-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839191057/2020 - 247,24 - **EDVAN FERREIRA DE MATOS - 064669385-90 -** 13059469-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00537883371/2020 - 223,54 - **EDVAN FRANCISCO DO NASCIMENTO - 935126784-91 -** 13056513-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429709846/2020 - 235,85 - **EDVAN SANTOS DE SANTANA - 365255788-33 -** 13063320-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00542215098/2020 - 223,54 - **EDVANIO LADICA MIRANDA - 897018799-53 -** 13063482-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00377544965/2020 - 184,85 - **EDWARD DA SILVA ROCHA - 029954159-29 -** 13057113-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855070650/2020 - 231,77 - **EDYR RICARDO MACHADO DOS SANTOS - 053419119-38 -** 13055542-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944942083/2020 - 175,96 - **EFIGENIA VILASBOAS DE ARAUJO - 011730299-66 -** 13066438-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329018302/2020 - 208,14 - **EFRAIN WELITON PIANELLI DE AMARAL - 091403549-54 -** 13053082-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968970559/2020 - 248,42 - **EGAR CUNHA FILHO - 813240819-53 -** 13060421-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808545752/2020 - 209,86 - **EGIDA DOS SANTOS MARQUES - 087703629-20 -** 13055140-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875414125/2020 - 1.094,77 - **EGILIO PAULO SPANNER - 047018999-17 -** 13064237-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881581666/2020 - 176,88 - **EGIMENE ALVES SANTOS - 073267679-71 -** 13052877-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00398319774/2020 - 256,45 - **EGLESON SILVA MATHIAS - 708886591-21 -** 13053175-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881456926/2020 - 261,81 - **EIDA MARIA NOVI - 018860099-02 -** 13051972-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770549870/2020 - 270,65 - **EIDENAR GONCALVES PENTEADO - 503513979-49 -** 13060257-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328354406/2020 - 243,82 - **EIDIVINO PINHEIRO - 446345529-49 -** 13064419-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154618675/2020 - 198,68 - **EILI GIOMAR PRESTES LOPES - 018860119-82 -** 13059650-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226224554/2020 - 187,98 - **EINE VILELA DA NOBREGA JUNIOR - 888158624-04 -** 13059882-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886655200/2020 - 240,20 - **ELAINE APARECIDA BRANCO DE MORAES - 047800509-10 -** 13050285-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874912725/2020 - 754,73 - **ELAINE APARECIDA DA SILVA PICHININI - 078369879-81 -** 13056048-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960575111/2020 - 195,36 - **ELAINE APARECIDA PINHO PINTO DE OLIVEIRA - 049962239-10 -** 13055371-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952283166/2020 - 195,36 - **ELAINE APARECIDA STEINBACH DOS SANTOS - 046536599-07 -** 13065255-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842515780/2020 - 738,91 - **ELAINE CAMILA CORREA RODRIGUES - 083257149-05 -** 13061158-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477799850/2020 - 214,11 - **ELAINE CRISTIANE DE MELO - 051353859-32 -** 13055248-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01173952869/2020 - 240,89 - **ELAINE CRISTINA BONDEZAN BALTRUSCH - 039451799-71 -** 13052413-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778259870/2020 - 683,78 - **ELAINE CRISTINA GONCALVES DOS SANTOS - 398352678-04 -** 13058860-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252890612/2020 - 195,42 - **ELAINE CRISTINA MAIA DA SILVA - 037903249-06 -** 13063933-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910244340/2020 - 212,65 - **ELAINE CRISTINA PEREIRA DA SILVA - 437549588-01 -** 13065165-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875582834/2020 - 174,30 - **ELAINE CRISTINA RAMIRES LOVATO - 934932079-72 -** 13050835-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776238639/2020 - 359,76 - **ELAINE DE OLIVEIRA PEDROSO - 058161049-00 -** 13062414-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952510189/2020 - 195,36 - **ELAINE DO PRADO - 039647549-35 -** 13053355-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014225172/2020 - 1.434,68 - **ELAINE GALBARE VICENTER - 052982989-40 -** 13060513-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991622910/2020 - 197,70 - **ELAINE HELENA RITTER - 337061829-04 -** 13053219-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948853255/2020 - 772,39 - **ELAINE IVANIR MONTIEL - 880985169-20 -** 13054710-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191986720/2020 - 218,39 - **ELAINE MARIA TINELLI - 045718259-86 -** 13065077-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932710000/2020 - 175,96 - **ELAINE MARINS DOS SANTOS - 071604289-43 -** 13063645-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157853020/2020 - 201,32 - **ELAINE RABITO SILVA PINTO - 056086219-99 -** 13065075-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744232635/2020 - 174,61 - **ELAINE RADETZKE - 039916139-21 -** 13063355-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914843770/2020 - 195,36 - **ELAINE RAQUEL DA SILVA CAMPOS - 025726689-55 -** 13053597-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256648000/2020 - 1.029,51 - **ELAINE REGIANE DE MACEDO - 052994079-55 -** 13057160-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534287069/2020 - 171,37 - **ELAINE SUELEN SOUZA DE OLIVEIRA - 051195269-42 -** 13060459-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908607318/2020 - 169,52 - **ELAIR LOPES - 025121719-14 -** 13055011-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920894100/2020 - 176,88 - **ELBER ANDERSON DA CRUZ - 036847599-96 -** 13062872-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953175162/2020 - 232,75 - **ELBIO CARLOS DA CRUZ - 083633779-45 -** 13066439-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338460616/2020 - 208,14 - **ELCEMIRO SILVA DE OLIVEIRA - 038601959-21 -** 13053593-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00376222522/2020 - 208,14 - **ELCI LOURENCO BORGES - 499929539-34 -** 13054351-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769134874/2020 - 593,66 - **ELCIO ANTONIO DE LIMA - 521564009-20 -** 13066218-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204525411/2020 - 187,98 - **ELCIO BUENO LUIS - 060819769-63 -** 13055443-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01057289628/2020 - 261,54 - **ELCIO CAVALLI - 563177359-72 -** 13056043-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200894188/2020 - 204,57 - **ELCIO CESAR RODRIGUES - 248014858-04 -** 13053018-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157981800/2020 - 249,35 - **ELCIO DE PAULA CORDEIRO - 805525959-34 -** 13062517-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904176932/2020 - 225,01 - **ELCIO FRANCISCO DA SILVA - 071332839-80 -** 13062764-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294486917/2020 - 208,14 - **ELCIO GLACIMO DE LIMA - 901108209-59 -** 13059404-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912657820/2020 - 186,64 - **ELCIO JESUS DA ROCHA - 059599079-76 -** 13057767-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169587703/2020 - 228,65 - **ELCIO JOSE DOS SANTOS - 699648829-04 -** 13056133-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771344465/2020 - 220,56 - **ELCIO VALENCIO BORGES - 101415769-28 -** 13063294-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00578716682/2020 - 223,54 - **ELCIO VICENTE FERREIRA VAZ - 914136309-44 -** 13057085-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231737637/2020 - 187,98 - **ELCIR FRANCISCO AMADEI - 332586439-20 -** 13063919-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829154850/2020 - 199,41 - **ELDA SILVA DOS SANTOS - 623838099-34 -** 13050192-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198890451/2020 - 928,77 - **ELDER CARLOS DA SILVA FILHO - 051070259-78 -** 13051715-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310348064/2020 - 208,14 - **ELDER LUIZ BARON - 841032059-20 -** 13054605-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279916680/2020 - 223,00 - **ELDO SCHARB - 046712389-69 -** 13066590-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120293641/2020 - 196,22 - **ELDS EMANOEL DE SOUZA - 075307679-92 -** 13062077-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149867328/2020 - 237,91 - **ELEANDRA DA ROSA - 051595609-04 -** 13064715-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479732418/2020 - 226,25 - **ELEANDRO DE CARVALHO - 040746509-08 -** 13063154-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887355420/2020 - 225,01 - **ELEANDRO GARCIA - 042329709-08 -** 13055614-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797209123/2020 - 209,67 - **ELEANDRO INACIO DA SILVA - 068543959-33 -** 13051762-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340724374/2020 - 208,14 - **ELEANDRO MACHADO DE JESUS - 063508829-03 -** 13053114-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954005465/2020 - 261,96 - **ELEAQUIM LOURENCO DOS SANTOS - 234601059-68 -** 13051027-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309540852/2020 - 282,40 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ELEN CAROLINA DA SILVA - 090421199-18 - 13057569-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971259526/2020 - 200,35 - **ELEN CRISTINA VAZ BURTET - 091317099-23 -** 13066120-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882858394/2020 - 170,76 - **ELEN DE ALMEIDA KEREK - 097657849-29 -** 13063391-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827522983/2020 - 185,35 - **ELEN RIBEIRO SANTOS - 045343949-77 -** 13059126-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452054818/2020 - 208,14 - **ELENA MARIA BEZERRA PEREIRA - 965997409-44 -** 13063344-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902197053/2020 - 170,76 - **ELENA MARIS CAMARGO - 782128471-87 -** 13058584-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00240627288/2020 - 223,00 - **ELENA RIEDO GONCALVES - 048629389-06 -** 13062119-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282217495/2020 - 187,98 - **ELENI BERTUSSI DE ALMEIDA - 885054649-15 -** 13060453-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943193036/2020 - 195,36 - **ELENICE ALEXANDRE - 867959379-68 -** 13063184-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335596568/2020 - 208,14 - **ELENICE BORBA - 959574569-34 -** 13062898-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912615427/2020 - 201,76 - **ELENICE DE OLIVEIRA - 065259689-41 -** 13052609-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967033624/2020 - 197,70 - **ELENICE MOREIRA GUENRA - 055759469-32 -** 13065239-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906249384/2020 - 176,88 - **ELENIR MARIA DE SOUZA - 105800458-11 -** 13057005-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940416697/2020 - 175,96 - **ELENITA DO CARMO DIOGO WALTER - 479215879-68 -** 13056538-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341112704/2020 - 208,14 - **ELEONAI UZIEL DOS SANTOS SILVA - 043861629-41 -** 13053472-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00146644778/2020 - 1.111,29 - **ELESANDRO JOSE DE MORAIS - 070428939-30 -** 13054357-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819037672/2020 - 521,89 - **ELESANTINA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA - 083379609-73 -** 13054592-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01113224565/2020 - 213,69 - **ELESSANDRO APARECIDO DA SILVA - 051494749-75 -** 13052411-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00113220391/2020 - 197,70 - **ELEXANDRE LOPES FOGACA - 004844389-13 -** 13058510-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805526331/2020 - 238,49 - **ELI ALVES DA SILVA JUNIOR - 069720859-18 -** 13051851-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274263530/2020 - 998,56 - **ELI DO CARMO ANDRADE LEMOINE - 630081909-44 -** 13052165-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767682327/2020 - 274,05 - **ELI MARCO VENZEL DOS SANTOS - 028636379-83 -** 13058004-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892812087/2020 - 239,25 - **ELI MARTINIANO DE OLIVEIRA - 587013979-15 -** 13055255-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896364534/2020 - 226,42 - **ELIABE HATHY DOS SANTOS - 056189159-10 -** 13054082-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466913540/2020 - 280,41 - **ELIAN CHAZY LACERDA - 088732819-90 -** 13051194-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776424688/2020 - 387,54 - **ELIANA BRAZ ALVES - 731352919-87 -** 13053675-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969027826/2020 - 197,70 - **ELIANA CARDOSO ARAGAO - 051800305-10 -** 13058804-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500976619/2020 - 214,11 - **ELIANA CRISTINA DE ALMEIDA LUCIEN - 699156959-34 -** 13056263-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941017800/2020 - 175,96 - **ELIANA DA SILVA - 102928398-20 -** 13055259-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942059760/2020 - 209,99 - **ELIANA DE FATIMA NAHN - 010812809-13 -** 13063382-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953469174/2020 - 164,36 - **ELIANA FERREIRA DE FARIAS - 038568589-03 -** 13058431-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908274645/2020 - 170,76 - **ELIANA INACIO FERREIRA - 916568859-72 -** 13053165-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931311080/2020 - 195,36 - **ELIANA MARA BIANCHESSI DOS SANTOS - 318260919-04 -** 13050509-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833614363/2020 - 518,75 - **ELIANA RODRIGUES DA ROCHA - 025382409-56 -** 13059414-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00276408527/2020 - 225,92 - **ELIANA SOUZA MORAES - 749964879-68 -** 13054593-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922060576/2020 - 176,88 - **ELIANDERSON DA SILVA - 018933749-47 -** 13058964-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943029732/2020 - 244,19 - **ELIANDRO APARECIDO DA SILVA - 067118079-79 -** 13057069-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972592350/2020 - 204,04 - **ELIANDRO BARBOSA - 042871569-94 -** 13062059-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843113529/2020 - 209,67 - **ELIANDRO GOMES - 076776099-96 -** 13066335-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199318875/2020 - 204,36 - **ELIANDRO SFAGLIONI FERNANDES - 067792369-42 -** 13060472-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420498060/2020 - 208,14 - **ELIANE AFONSO MIRANDA - 058530099-23 -** 13058406-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878979549/2020 - 170,76 - **ELIANE ALVES DE LIMA - 044558019-44 -** 13064496-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881868590/2020 - 170,76 - **ELIANE ALVES DE OLIVEIRA - 033062659-00 -** 13058007-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977377857/2020 - 197,70 - **ELIANE ALVES PASTOR - 735251549-68 -** 13056895-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949283290/2020 - 176,88 - **ELIANE ANA DOS SANTOS OLIVEIRA - 049833969-69 -** 13061083-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195562224/2020 - 204,36 - **ELIANE APARECIDA CABRAL NUNES - 467580629-53 -** 13063767-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878570829/2020 - 199,79 - **ELIANE APARECIDA DA CONCEICAO - 091264139-81 -** 13056905-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566912538/2020 - 223,54 - **ELIANE APARECIDA DA ROZA - 101801219-28 -** 13066675-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915487802/2020 - 195,36 - **ELIANE APARECIDA DA SILVA - 047818189-27 -** 13054630-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973935030/2020 - 200,35 - **ELIANE APARECIDA MOREIRA HARTT - 067716749-08 -** 13065674-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00997737891/2020 - 226,68 - **ELIANE APARECIDA NOGUEIRA - 062931739-96 -** 13050736-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154136255/2020 - 407,23 - **ELIANE APARECIDA VERGOPOLAN - 052130789-90 -** 13055977-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00574337431/2020 - 218,84 - **ELIANE APARECIDA XAVIER - 040096029-02 -** 13064096-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874300312/2020 - 169,45 - **ELIANE BARBOZA LIMA - 062614719-08 -** 13053274-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881334391/2020 - 176,88 - **ELIANE CARDOSO DA SILVA - 091144108-50 -** 13063367-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762488514/2020 - 167,34 - **ELIANE CRISTINA BELINE - 302284268-63 -** 13065017-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308034406/2020 - 175,47 - **ELIANE CRISTINA ELEUTERIO DOS SANTOS - 307809478-27 -** 13059815-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869178792/2020 - 246,69 - **ELIANE CRISTINA MARQUES LOBATO - 082606549-03 -** 13058629-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866721690/2020 - 169,45 - **ELIANE CRISTINA SKURA - 037903429-80 -** 13066280-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274954265/2020 - 187,98 - **ELIANE DA APARECIDA DE PAULA DDE CAMARGO - 041933909-42 -** 13062981-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976498219/2020 - 191,13 - **ELIANE DA SILVA MACIEL - 057501549-71 -** 13058619-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880313218/2020 - 170,76 - **ELIANE DE CAMPOS - 052836339-50 -** 13062056-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121439470/2020 - 197,70 - **ELIANE DE LIMA FRANCO - 043394169-32 -** 13058774-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899464165/2020 - 176,88 - **ELIANE DE MARI - 060423479-18 -** 13063829-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506950573/2020 - 214,11 - **ELIANE DE SOUZA - 010787799-61 -** 13055604-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00490156916/2020 - 238,89 - **ELIANE DOMINGAS LOPES SCHMITT - 595165859-49 -** 13052173-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379592843/2020 - 1.649,09 - **ELIANE DOS SANTOS - 055284489-64 -** 13063099-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234758040/2020 - 187,98 - **ELIANE DOS SANTOS PROENCA - 023348679-85 -** 13056762-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348001770/2020 - 234,92 - **ELIANE EDINA DOS SANTOS - 199997058-63 -** 13054988-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480304602/2020 - 364,44 - **ELIANE EMERGENTE - 595392912-91 -** 13066688-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01133361720/2020 - 4.017,14 - **ELIANE FERREIRA DE ALMEIDA - 043929299-90 -** 13062947-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968353061/2020 - 197,70 - **ELIANE FERREIRA DOS SANTOS MELO - 054738229-40 -** 13066423-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956222056/2020 - 200,35 - **ELIANE FRANCISCA DE SOUZA CASTANHEL - 005514359-84 -** 13063493-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763285013/2020 - 193,34 - **ELIANE LEAL OBAL - 039796299-10 -** 13057557-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00540364355/2020 - 196,51 - **ELIANE LEITE DA SILVA D ANDRADE - 008323479-90 -** 13055292-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954595696/2020 - 196,22 - **ELIANE MARIA DE ANDRADE - 022623159-30 -** 13054309-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879616601/2020 - 176,88 - **ELIANE MARIA DOS SANTOS - 021040819-71 -** 13053958-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506920208/2020 - 4.210,56 - **ELIANE MATSEN FERREIRA - 805622489-00 -** 13065647-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837936357/2020 - 182,24 - **ELIANE MENDES MARIANO - 038955889-38 -** 13053741-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502612215/2020 - 215,37 - **ELIANE MORAES - 037796069-17 -** 13063918-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00222165065/2020 - 187,98 - **ELIANE MOREIRA DOS SANTOS - 047634829-39 -** 13065476-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150548591/2020 - 198,68 - **ELIANE NUNES MACHADO - 344387648-07 -** 13063955-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308926030/2020 - 208,14 - **ELIANE ORTEGA - 038688159-61 -** 13064726-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148039588/2020 - 164,36 - **ELIANE PEREIRA DA SILVA - 079464059-10 -** 13062753-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194268942/2020 - 207,61 - **ELIANE PIATI - 079188689-19 -** 13061271-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938970089/2020 - 195,36 - **ELIANE PIRES TEODORO DAS VIRGENS - 007012669-02 -** 13066043-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129685941/2020 - 164,36 - **ELIANE RIBEIRO ROCHA - 594990449-49 -** 13051828-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863944418/2020 - 1.127,60 - **ELIANE ROMANO LAMAR - 016917929-00 -** 13057529-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807364835/2020 - 187,79 - **ELIANE ROSA KOLCHESKI - 053571229-46 -** 13050224-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429612850/2020 - 870,82 - **ELIANE SILVERIO DOS SANTOS SOARES - 000379019-31 -** 13051290-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00481121374/2020 - 253,24 - **ELIANE TEREZINHA CARDOSO DO NASCIMENTO - 524927299-15 -** 13058166-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212705512/2020 - 223,00 - **ELIANI MARCIA DE SOUZA - 041605919-81 -** 13053498-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913389536/2020 - 1.073,56 - **ELIAR CELSO WEBER - 000370279-05 -** 13064993-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952250616/2020 - 164,36 - **ELIARA DE OLIVEIRA DATSCH - 931058519-68 -** 13053735-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167074156/2020 - 1.154,85 - **ELIAS ALVES MIRANDA - 080456849-92 -** 13052471-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323160484/2020 - 268,84 - **ELIAS ANTUNES - 085923559-90 -** 13060790-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00366989081/2020 - 208,14 - **ELIAS BALDUINO - 068090589-82 -** 13060765-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269895892/2020 - 242,24 - **ELIAS BRANDAO - 609070619-15 -** 13061944-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01114927209/2020 - 229,50 - **ELIAS DA LUZ - 022476629-51 -** 13064682-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003389942/2020 - 183,54 - **ELIAS DE CARVALHO CRUZ - 011351799-80 -** 13064819-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949615668/2020 - 209,99 - **ELIAS DE SOUZA - 847184399-49 -** 13056573-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951079069/2020 - 194,50 - **ELIAS DE SOUZA GOMES - 395731929-34 -** 13055133-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756602220/2020 - 497,67 - **ELIAS DIAS JAQUES - 054712869-01 -** 13055873-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461622475/2020 - 214,11 - **ELIAS DOS SANTOS - 011115229-10 -** 13058650-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875358365/2020 - 179,28 - **ELIAS DOS SANTOS DE CARVALHO - 010956349-25 -** 13054132-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967340233/2020 - 704,66 - **ELIAS ERBUSTO PEREIRA - 047118029-75 -** 13050930-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119962136/2020 - 299,10 - **ELIAS ESCOBAR - 458747279-49 -** 13051925-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889182159/2020 - 553,82 - **ELIAS FACHETTI DE OLIVEIRA - 015789818-08 -** 13057054-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144365073/2020 - 200,35 - **ELIAS FERREIRA CRISPIM - 030118269-86 -** 13053436-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832689556/2020 - 247,24 - **ELIAS FERREIRA LIMA - 079114214-04 -** 13057246-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153736054/2020 - 231,08 - **ELIAS FORTUNATO DA CRUZ JUNIOR - 072430439-84 -** 13057041-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965123200/2020 - 211,19 - **ELIAS GOMES - 536697629-49 -** 13054443-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304808733/2020 - 268,84 - **ELIAS GONCALVES - 562992659-49 -** 13061886-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918294975/2020 - 175,96 - **ELIAS GONCALVES DE ARAUJO - 787902719-04 -** 13061363-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835263614/2020 - 174,39 - **ELIAS J CURI S/A - 80226186/0002-11 -** 03618488-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00034487 - 9.738,32 - **ELIAS JOAO KNYREK - 360354240-15 -** 13056965-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866181059/2020 - 208,56 - **ELIAS KUKI - 064574339-95 -** 13061479-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452181283/2020 - 198,94 - **ELIAS MENDES DOS SANTOS - 067422199-04 -** 13057777-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987582011/2020 - 223,44 - **ELIAS PAULO DE SOUZA - 066203479-16 -**

13061221-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833527584/2020 - 174,39 - **ELIAS PEDROSO DE ANDRADE - 272988188-30 -** 13057249-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01063788827/2020 - 223,54 - **ELIAS PEREIRA - 600028169-20 -** 13062073-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509173969/2020 - 170,21 - **ELIAS PINHEIRO - 044259179-95 -** 13065624-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461917904/2020 - 208,14 - **ELIAS RIBEIRO - 126389459-35 -** 13064395-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126268835/2020 - 211,95 - **ELIAS RIBEIRO DO VALE - 410133109-00 -** 13062552-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134433343/2020 - 183,22 - **ELIAS ROBERTO DE SOUZA - 052276609-99 -** 13050476-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774377437/2020 - 537,01 - **ELIAS RODRIGUES - 978677489-20 -** 13058995-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00289506115/2020 - 208,14 - **ELIAS SANTANA MOURA - 328575938-05 -** 13053826-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843239220/2020 - 779,06 - **ELIAS SILVA DOS SANTOS - 003950879-02 -** 13051055-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471300047/2020 - 281,49 - **ELIAS SOARES DE CARVALHO - 060323009-19 -** 13062524-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774997800/2020 - 209,67 - **ELIAS SOARES MACHADO - 007899759-39 -** 13065659-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207662509/2020 - 187,98 - **ELIAS SOUZA CARNEIRO - 086564809-36 -** 13060780-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271785292/2020 - 204,36 - **ELIAS TEIXEIRA - 031300959-77 -** 13063017-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943507413/2020 - 195,36 - **ELICEU ALOISIO KLASSEN - 969311599-68 -** 13065392-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00529925770/2020 - 187,88 - **ELIDIO JOSE ALTISSIMO - 662029229-15 -** 13064722-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347939970/2020 - 208,14 - **ELIEL DA VEIGA ALVES - 052682939-74 -** 13062847-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331560232/2020 - 208,14 - **ELIEL DELAMOR - 062154659-33 -** 13066385-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254762492/2020 - 225,92 - **ELIEL EVANGELISTA DE SOUZA - 028707989-97 -** 13053263-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802735436/2020 - 938,18 - **ELIEL FERREIRA PEDROSO - 069827819-41 -** 13051706-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014943598/2020 - 430,67 - **ELIEL MARTINS VELOSO - 082896949-38 -** 13053541-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283653400/2020 - 223,00 - **ELIEL MATIAS DOS SANTOS - 081764959-05 -** 13058616-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430281811/2020 - 208,14 - **ELIEL SILVESTRE LOPES - 074372619-79 -** 13063866-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173518273/2020 - 198,68 - **ELIELSON DOS SANTOS ROSNER - 139214429-90 -** 13060955-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899725465/2020 - 170,76 - **ELIELTON RENAN DA SILVA SOUZA - 092309859-37 -** 13058781-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938527541/2020 - 174,97 - **ELIER FREITAS SANTOS - 058681916-92 -** 13054399-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864819536/2020 - 207,05 - **ELIER MARTINS - 067706859-06 -** 13060762-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967725526/2020 - 223,44 - **ELIESER ALEX DE SOUZA - 077548039-84 -** 13066464-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839883986/2020 - 174,39 - **ELIESER PASSOS DA SILVA - 006965339-95 -** 13063474-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837871620/2020 - 179,64 - **ELIEU ALVES FERREIRA - 048711199-04 -** 13061757-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459866400/2020 - 198,94 - **ELIEZER BEZERRA MOTTA - 073581309-44 -** 13052478-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976332051/2020 - 261,89 - **ELIEZER BIASIBETTI - 080827269-11 -** 13056632-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883430959/2020 - 225,01 - **ELIEZER DA ROSA SILVA - 699649049-91 -** 13065047-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399583084/2020 - 208,14 - **ELIEZER FABRASIL - 075371759-00 -** 13064006-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984190090/2020 - 211,19 - **ELIEZER FERREIRA DE SOUZA - 030725199-35 -** 13053130-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473566982/2020 - 3.096,12 - **ELIEZER MOREIRA - 903772579-15 -** 13062300-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465806805/2020 - 184,85 - **ELIEZER MOREIRA DE AQUINO - 052194559-31 -** 13056297-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801059534/2020 - 229,94 - **ELIEZER MOREIRA DE OLIVEIRA - 134737499-07 -** 13059268-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00319990958/2020 - 208,14 - **ELIEZO DA SILVA - 024699159-37 -** 13056943-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828991979/2020 - 614,41 - **ELINEIDA DE OLIVEIRA CUNHA RIBEIRO - 689608083-34 -** 13061297-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911129618/2020 - 179,46 - **ELINTON GRACIANO - 044280479-24 -** 13052601-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329103580/2020 - 208,14 - **ELINTON OPATA - 077390909-56 -** 13057771-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233291040/2020 - 211,89 - **ELIO ALVES - 667772329-15 -** 13052138-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340114010/2020 - 268,84 - **ELIO CAMPIOLO - 202940429-20 -** 13054092-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947835504/2020 - 195,36 - **ELIO CORDEIRO DOS SANTOS - 797970599-87 -** 13052464-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925343625/2020 - 556,41 - **ELIO FERREIRA DE MACEDO - 026473369-03 -** 13065792-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294537554/2020 - 208,67 - **ELIO JOSE BUENO - 870163209-44 -** 13054202-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251655962/2020 - 227,89 - **ELIO JOSE DA FONSECA - 468972599-34 -** 13062870-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844409413/2020 - 174,39 - **ELIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS - 020944909-80 -** 13065986-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800798708/2020 - 180,35 - **ELIO RODRIGUES DA SILVA - 673814569-15 -** 13058331-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173455573/2020 - 228,65 - **ELIO VILMAR MICHALSKI RIBEIRO - 062784439-10 -** 13066235-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965787753/2020 - 197,70 - **ELIRA BORGER - 008468419-40 -** 13060226-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00299904652/2020 - 208,14 - **ELIS MARINA GONCALVES POSSAMAI - 094439809-08 -** 13057326-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177873329/2020 - 197,70 - **ELIS REGINA AZEVEDO - 732261739-87 -** 13054102-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947587551/2020 - 195,36 - **ELIS REGINA DA SILVA DOS REIS - 039546189-82 -** 13056427-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331407280/2020 - 208,14 - **ELIS REGINA ZANATTA MELO - 045425079-71 -** 13062260-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919092063/2020 - 175,96 - **ELISABET FERREIRA LIMA GOMES - 005919789-70 -** 13055142-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928578364/2020 - 175,96 - **ELISABETE BORCATE CALISARIO - 084338199-09 -** 13059475-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01140266540/2020 - 234,44 - **ELISABETE GIMENES RODRIGUES - 050414389-19 -** 13061678-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932704166/2020 - 176,88 - **ELISABETE GONCALVES - 081116969-30 -** 13062291-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180703307/2020 - 219,50 - **ELISABETE MARIA DE LIMA SILVA - 006074749-80 -** 13059758-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00529343541/2020 - 223,54 - **ELISABETE PEREIRA - 059936419-08 -** 13059349-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00421138033/2020 - 198,94 - **ELISABETH PIOVESAN NUNES - 634670209-25 -** 13051662-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788681907/2020 - 209,67 - **ELISANDRA FRANCIO - 071359539-67 -** 13061638-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771530617/2020 - 191,38 - **ELISANGELA ALVES DA SILVA - 047828129-30 -** 13057051-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762957697/2020 - 187,41 - **ELISANGELA ALVES DE LIMA - 054499319-56 -** 13063601-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818048548/2020 - 193,10 - **ELISANGELA ARAUJO DA SILVA - 071619499-63 -** 13053652-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206691220/2020 - 257,48 - **ELISANGELA CABREIRA MENDONCA - 033063599-98 -** 13065421-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142359394/2020 - 227,33 - **ELISANGELA CHECONE DOS REIS - 021041479-05 -** 13057112-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00996179410/2020 - 223,54 - **ELISANGELA CRISTINA ROCHA - 033177059-81 -** 13054170-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213800802/2020 - 223,00 - **ELISANGELA DA CUNHA VARGAS - 042614209-88 -** 13057930-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886164770/2020 - 170,76 - **ELISANGELA DA LUZ DE RAMOS - 016783839-37 -** 13062013-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227368347/2020 - 225,92 - **ELISANGELA DA ROCHA ROSA - 029300539-76 -** 13054187-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853965846/2020 - 733,92 - **ELISANGELA DE CASSIA RIBEIRO - 022768169-02 -** 13055798-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00998826251/2020 - 193,09 - **ELISANGELA DE FARIA - 023566799-44 -** 13060508-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967082480/2020 - 223,44 - **ELISANGELA DE FATIMA DAMASCENO - 038756499-31 -** 13063047-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915029839/2020 - 171,25 - **ELISANGELA DE LIMA MATOS SILVA - 062888539-33 -** 13062787-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920275575/2020 - 195,36 - **ELISANGELA DO ROCIO VARGAS - 027662869-18 -** 13057596-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213236346/2020 - 240,62 - **ELISANGELA GONCALVES DO VALE - 073145739-05 -** 13062345-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928879313/2020 - 195,36 - **ELISANGELA GUIMARAES MARTINS - 024769659-52 -** 13051445-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174632444/2020 - 227,33 - **ELISANGELA HOISLER - 034187649-67 -** 13063250-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817137718/2020 - 208,82 - **ELISANGELA LANZARIN PLOSZAI - 072690109-19 -** 13059794-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944967841/2020 - 195,36 - **ELISANGELA LUCAS DE MELLO - 076919919-40 -** 13052940-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508599350/2020 - 187,22 - **ELISANGELA MAISA DE SOUZA - 028480139-90 -** 13050406-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768758300/2020 - 603,45 - 13051067-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342353373/2020 - 279,47 - **ELISANGELA MARIA KLEN - 054968099-32 -** 13056192-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280771827/2020 - 235,85 - **ELISANGELA MARISA OLDENBURG - 060323649-92 -** 13060002-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501409424/2020 - 214,11 - **ELISANGELA OURO DE SOUZA - 055365149-89 -** 13058802-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871275520/2020 - 169,45 - **ELISANGELA REGINA DE OLIVEIRA - 088386929-20 -** 13060447-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347245854/2020 - 208,14 - **ELISANGELA ROGALEWSKI MARQUES - 004285039-85 -** 13059697-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325434735/2020 - 344,35 - **ELISANGELA ROSA DOS SANTOS - 068390729-83 -** 13050647-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800010809/2020 - 450,35 - **ELISANGELA SANTANA DA SILVA - 050002669-60 -** 13062704-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874168945/2020 - 169,45 - **ELISANGELA SCUISSATTO DALEK - 069469469-01 -** 13059603-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858201518/2020 - 179,28 - **ELISEU ALVES DA SILVA - 041148979-84 -** 13064297-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00249393581/2020 - 223,00 - **ELISEU AUGUSTO DE PAULO - 652636779-87 -** 13050865-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375431950/2020 - 340,93 - **ELISEU BARBOSA DE AZEVEDO - 078872539-42 -** 13059673-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01069807190/2020 - 247,24 - **ELISEU CORDEIRO DE OLIVEIRA - 073056079-16 -** 13058954-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792721365/2020 - 208,53 - **ELISEU CORREIA GOMES - 019093021-71 -** 13065803-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816137862/2020 - 180,35 - **ELISEU DE GOIS - 703195459-20 -** 13061024-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919710727/2020 - 209,99 - **ELISEU DOS ANJOS - 083823319-80 -** 13056314-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174432976/2020 - 218,39 - **ELISEU FRANCISCO FERREIRA - 033064399-16 -** 13061976-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963829980/2020 - 237,95 - **ELISEU HALMA - 041960699-83 -** 13060225-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820325481/2020 - 238,49 - **ELISEU KRENISKI - 051492989-80 -** 13065861-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116193220/2020 - 197,70 - **ELISEU PEREIRA DA SILVA - 038937479-23 -** 13054953-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279965940/2020 - 242,24 - **ELISEU SOUZA - 789098729-34 -** 13054496-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173084141/2020 - 218,39 - **ELISEU WENZEL ROSSI - 058703358-41 -** 13062303-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876736967/2020 - 217,83 - **ELISEU ZELENSKI PINHEIRO - 067372639-84 -** 13061059-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258999586/2020 - 187,98 - **ELISIO NADIM DE DEUS - 056704159-06 -** 13050798-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748757686/2020 - 372,80 - **ELISON APARECIDO DA COSTA - 081500299-82 -** 13051431-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213794772/2020 - 227,89 - **ELISSANDRA VENANCIO - 083978469-48 -** 13058609-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198062893/2020 - 204,36 - **ELISSANDRO CAMILO - 012138859-06 -** 13065582-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457280115/2020 - 208,14 - **ELISSANDRO DA SILVA BUENO - 924920379-91 -** 13053221-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183245938/2020 - 218,39 - **ELISSANDRO LOPES SOUZA - 078160419-26 -** 13062423-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933636156/2020 - 175,96 - **ELISSON FLORES VITORINO - 097636019-59 -** 13060282-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119536846/2020 - 197,70 - **ELISSON WILLIAM PAZ - 011563389-80 -** 13060736-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272467294/2020 - 242,24 - **ELITA INGLEZ GOVEIA - 086607229-22 -** 13056281-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959864610/2020 - 197,70 - **ELITON DOMBROSKI - 050806079-63 -** 13057151-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252762819/2020 - 240,62 - **ELITON GONCALVES - 086509179-09 -** 13065734-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305979736/2020 - 184,41 - **ELITON LEAL - 060485159-60 -** 13059889-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952757010/2020 - 201,76 - **ELITON LEANDRO ALVES - 355318918-57 -** 13057942-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884430812/2020 - 174,45 - **ELITON PEDRO CONSOLARO -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

050103989-90 - 13050901-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221554718/2020 - 306,86 - **ELIVANIA FARIAS DE OLIVEIRA - 096947599-35 -** 13066547-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956121950/2020 - 197,70 - **ELIVELTO CALDEIRA DOS SANTOS - 053382855-41 -** 13052584-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859962903/2020 - 261,01 - **ELIVELTON DIOGO DOS SANTOS - 090745189-66 -** 13061733-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765533081/2020 - 176,23 - **ELIVELTON HENRIQUE FERREIRA SCHUSTER - 068090949-46 -** 13057553-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225383578/2020 - 227,89 - **ELIVELTON ZANELLA - 103160679-38 -** 13063661-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171061110/2020 - 231,08 - **ELIZA VICENTINA JUSTUS - 339641499-34 -** 13062466-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232583560/2020 - 204,36 - **ELIZABETE ALVES FEITOSA - 746088789-72 -** 13053556-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255996179/2020 - 1.991,87 - **ELIZABETE APARECIDA DE ANDRADE MARINHO - 025296519-14 -** 13057857-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00359539050/2020 - 208,14 - **ELIZABETE APARECIDA SILVA - 734620479-49 -** 13064764-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348534434/2020 - 208,14 - **ELIZABETE DE JESUS - 387129702-04 -** 13056329-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906266777/2020 - 176,88 - **ELIZABETE DE JESUS SANDRIS - 878231609-00 -** 13051392-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806474297/2020 - 229,94 - **ELIZABETE DIAS GONCALVES - 026050229-43 -** 13062472-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01048416434/2020 - 233,36 - **ELIZABETE DO CARMO DOS SANTOS - 028439569-27 -** 13064301-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989455386/2020 - 213,14 - **ELIZABETE FRISKE - 760165019-72 -** 13065083-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411610490/2020 - 174,87 - **ELIZABETE PONTES GOMES - 026473859-47 -** 13051264-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940746018/2020 - 283,60 - **ELIZABETH GOMES DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 023957259-94 -** 13061066-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908019530/2020 - 170,76 - **ELIZABETH GONZALES NICOLOSSI - 047416159-52 -** 13063528-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870977695/2020 - 165,50 - **ELIZABETH MARIA BUENO - 778289419-00 -** 13061948-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199778531/2020 - 227,33 - **ELIZABETH RIVELO MENDES RONDANIN - 073057529-24 -** 13055523-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508838177/2020 - 170,21 - **ELIZAMARA ALVES - 027568229-30 -** 13057087-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226707482/2020 - 211,89 - **ELIZANDRA DE PAULA HIGUTI - 042431529-77 -** 13057439-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966750608/2020 - 200,35 - **ELIZANDRO ANTONIO DE LIMA - 070452909-26 -** 13063057-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975957376/2020 - 204,04 - **ELIZANDRO DIVINO ALVES DA SILVA - 048892019-12 -** 13059986-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209725869/2020 - 201,49 - **ELIZANDRO DOS SANTOS - 051796989-01 -** 13066127-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852406797/2020 - 165,50 - **ELIZANDRO DOS SANTOS - 078448779-01 -** 13064657-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840197080/2020 - 174,39 - **ELIZANDRO PEREIRA LOPES - 067366979-30 -** 13065947-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215617126/2020 - 216,61 - **ELIZANE PRIOR - 050466009-86 -** 13065994-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877858373/2020 - 187,72 - **ELIZANGELA AMARIO - 060016939-19 -** 13051918-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852623810/2020 - 587,19 - **ELIZANGELA DE FATIMA CRAVO - 020945149-19 -** 13065009-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967113202/2020 - 164,36 - **ELIZANGELA DE OLIVEIRA SENA - 082348429-78 -** 13050313-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335454801/2020 - 713,31 - **ELIZANGELA DIAS - 054427269-23 -** 13065610-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00550155848/2020 - 187,22 - **ELIZANGELA KUR TU VICENTE - 011173809-12 -** 13056975-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923087362/2020 - 232,75 - **ELIZANGELA MESSIAS DO NASCIMENTO - 043672999-70 -** 13062093-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332791041/2020 - 177,64 - **ELIZANGELA OLIVEIRA PINA - 058735139-02 -** 13062145-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923533613/2020 - 195,36 - **ELIZEO RIBEIRO SOARES - 323003529-15 -** 13059856-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934345198/2020 - 194,50 - **ELIZETE APARECIDA GONCALVES PEREIRA - 106296039-44 -** 13050795-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735900876/2020 - 372,80 - **ELIZETE BIANCO SILVERIO DOS PASSOS - 502438299-49 -** 13061046-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472620878/2020 - 214,11 - **ELIZETE DE JESUS SANTOS - 065204169-83 -** 13062226-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973006692/2020 - 204,04 - **ELIZETE DE LIMA - 879381039-34 -** 13055367-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167193368/2020 - 240,30 - **ELIZETE KUCHLA - 076060219-02 -** 13054921-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802420478/2020 - 449,43 - **ELIZETE LONGO DE OLIVEIRA - 264098298-25 -** 13051223-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748380680/2020 - 370,85 - **ELIZETE MICHELS HEIDEMANN - 001304539-35 -** 13053449-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549614940/2020 - 900,24 - **ELIZETE TEREZINHA FIORI - 027982539-00 -** 13053693-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200079352/2020 - 1.086,96 - **ELIZETI SCHIMIDT - 082554109-37 -** 13060759-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256544808/2020 - 187,98 - **ELIZETTE MARTINS - 869013119-15 -** 13060722-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781096324/2020 - 209,67 - **ELIZEU ALVES DE LIMA - 911366529-49 -** 13062794-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769878717/2020 - 184,30 - **ELIZEU CARLOS NASCIMENTO - 695976349-53 -** 13061874-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840124759/2020 - 174,39 - **ELIZEU GUIMARAES - 076950219-97 -** 13065876-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172426537/2020 - 219,50 - **ELIZEU GUINAP - 005485239-08 -** 13060435-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951087851/2020 - 242,60 - **ELIZEU JOSE SCHINDA - 076568569-86 -** 13062845-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879297107/2020 - 169,52 - **ELIZEU LEITE BARBOSA - 027453969-19 -** 13059092-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307300900/2020 - 208,14 - **ELIZEU LINARO BUONO - 536888729-91 -** 13062388-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336520158/2020 - 177,64 - **ELIZEU PEREIRA DA SILVA - 088787779-60 -** 13051282-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252702786/2020 - 341,58 - **ELIZEU PINHEIRO DOS SANTOS - 013224489-65 -** 13051167-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00292656190/2020 - 282,17 - **ELIZEU PRATES ALVES - 047439839-08 -** 13064964-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961633611/2020 - 197,70 - **ELIZEU SANTOS DA SILVA - 077400639-08 -** 13055464-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00387177914/2020 - 335,49 - **ELIZEU VICENTE BERSI - 446561309-15 -** 13066040-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122649559/2020 - 164,36 - **ELIZIANE MAIARA PACANHELA - 068167679-50 -** 13051314-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196977584/2020 - 242,24 - **ELLEN SABRINA CUNHA - 088004359-80 -** 13054115-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192993682/2020 - 244,03 - **ELMA GOMES MARTINS - 581333301-06 -** 13056669-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823134970/2020 - 235,04 - **ELMAR CARLOS KESSELING - 008753649-85 -** 13058955-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335027563/2020 - 208,14 - **ELMO POTHIN - 793822159-72 -** 13065251-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825735149/2020 - 174,39 - **ELMO ROBERTO COLERE - 996979559-72 -** 13054736-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192840169/2020 - 218,39 - **ELOA VERONEZ CHAVES - 066106959-11 -** 13063668-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940827069/2020 - 175,96 - **ELOI ALVES PIRES JUNIOR - 096915389-97 -** 13053648-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994969449/2020 - 223,54 - **ELOI CEZAR DA SILVA - 004060280-01 -** 13064205-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842114203/2020 - 203,50 - **ELOI FILHO DO NASCIMENTO - 562922959-15 -** 13054100-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347910408/2020 - 198,94 - **ELOILSON DA LUZ DE OLIVEIRA - 053466029-09 -** 13052384-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910413207/2020 - 220,97 - **ELOILSON JOSE FURQUIM - 094291169-59 -** 13060122-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937465216/2020 - 194,50 - **ELOIR ALVES MENDES - 480208429-34 -** 13056491-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827370083/2020 - 218,74 - **ELOIR COSTA ROSA - 032165449-82 -** 13060182-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875153836/2020 - 174,45 - **ELOIR D AVILA - 009322799-02 -** 13061905-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00400690390/2020 - 208,14 - **ELOIR JOSE PEREIRA - 082600349-48 -** 13053780-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00589038494/2020 - 223,54 - **ELOIR JOSE SANSIGOLO - 016661029-11 -** 13060629-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123304156/2020 - 196,22 - **ELOISA DA SILVA ROCHA - 038265129-44 -** 13056834-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944356788/2020 - 195,36 - **ELOIZE NERES CARNEIRO - 077988109-51 -** 13050993-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911911197/2020 - 283,60 - **ELON MAICO DOS SANTOS - 077600669-02 -** 13059607-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846866951/2020 - 247,24 - **ELONI DAS GRACAS DO NASCIMENTO - 932701350-68 -** 13062958-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973695226/2020 - 191,13 - **ELONIR JOAQUIM DA SILVA - 020684639-89 -** 13059638-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154625086/2020 - 175,96 - **ELSA RAMIREZ - 747743449-15 -** 13060886-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800907493/2020 - 211,79 - **ELSO ALDAIR DA SILVA - 076955709-07 -** 13056412-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777275600/2020 - 225,92 - **ELSO DA ROSA - 015555259-70 -** 13050652-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730867366/2020 - 445,97 - **ELSO DE MENDONCA - 517827239-00 -** 13054093-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472443690/2020 - 208,14 - **ELSON AMARAL - 085225779-19 -** 13055889-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309838312/2020 - 208,14 - **ELSON MIGUEL LEWANDOWISKI - 713372459-68 -** 13062084-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195396944/2020 - 187,98 - **ELSON ROQUE AGUILAR VIEIRA - 077973739-30 -** 13053233-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854299467/2020 - 794,40 - **ELTON BLASQUES PERES - 039739359-80 -** 13052838-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01243995812/2020 - 186,29 - **ELTON DA COSTA MACHADO - 072231289-09 -** 13061957-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116611847/2020 - 196,22 - **ELTON DHENEDES DE SOUZA - 072193239-80 -** 13060294-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336940696/2020 - 243,82 - **ELTON DOS REIS - 574245009-53 -** 13059221-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273649396/2020 - 1.107,44 - **ELTON GONCALVES FERREIRA RAMOS - 053707139-36 -** 13065988-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973200561/2020 - 201,76 - **ELTON HENRIQUE DOS SANTOS - 070083629-27 -** 13060816-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123467454/2020 - 196,22 - **ELTON JHON PEREIRA - 092542829-95 -** 13050775-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730263851/2020 - 388,73 - **ELTON JUNIOR DE OLIVEIRA - 011706569-27 -** 13057687-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261130340/2020 - 257,48 - **ELTON LUIS BARBOSA - 045567149-40 -** 13060157-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308573935/2020 - 243,82 - **ELTON LUIZ LEIROZ PIRES - 065203229-03 -** 13050695-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763792306/2020 - 433,71 - **ELTON LUIZ SANTOS RIBEIRO - 084078039-79 -** 13059055-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305373510/2020 - 208,14 - **ELTON MALHEIRO DA SILVA - 102450429-89 -** 13053902-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452903793/2020 - 208,14 - **ELTON MENDES RODRIGUES - 095384659-89 -** 13063736-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204452813/2020 - 201,49 - **ELTON MOREIRA LEITE - 062464669-66 -** 13055004-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283757990/2020 - 251,51 - **ELTON NILTON COSTA CAVALCANTE - 085256119-99 -** 13054400-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192049461/2020 - 218,39 - **ELTON OZIEL NEVES PINTO - 102979509-67 -** 13059342-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499989112/2020 - 214,11 - **ELTON PEREIRA DOS SANTOS - 068322919-22 -** 13058361-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177949678/2020 - 228,65 - **ELTON RITTER PALACIOS - 059462069-40 -** 13053354-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973442930/2020 - 261,21 - **ELTON SANDER DE CARVALHO RUAS - 047148749-00 -** 13065001-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781829500/2020 - 209,67 - **ELTON SCHIESL - 074675819-71 -** 13057250-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809760231/2020 - 229,94 - **ELTON VAGNER NASCIMENTO DA SILVA - 043148259-44 -** 13064067-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826519687/2020 - 174,39 - **ELUCIANE DE FATIMA OLIVEIRA PRADO - 044984829-99 -** 13051670-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213975114/2020 - 856,01 - **ELVALDO JOSE DE SOUZA - 523620609-00 -** 13054906-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758499760/2020 - 557,61 - **ELVIRA CAMARGO SOARES - 033745509-08 -** 13058939-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795108966/2020 - 200,90 - **ELVIRA DO ROCIO PAULA DOS SANTOS - 075024269-81 -** 13058070-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830069445/2020 - 247,24 - **ELVIRA MARIA NORO ZIELAK - 005499889-12 -** 13063309-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841234604/2020 - 208,69 - **ELVIS ADRIAN SOARES - 083503239-65 -** 13058455-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420339116/2020 - 208,14 - **ELVIS ALEXANDRE BRAGA DA CRUZ - 075647279-26 -** 13066094-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228160758/2020 - 201,49 - **ELVIS CARLOS LEAL - 035544269-89 -** 13062992-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853629870/2020 - 217,40 - **ELVIS DE OLIVEIRA - 090116599-96 -** 13053334-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827306270/2020 - 247,24 - **ELVIS JUNIOR DA SILVA - 078565359-70 -** 13064101-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812851854/2020 - 229,94 - **ELVIS LENNON PIRES DOS SANTOS - 072622249-64 -** 13066349-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124208762/2020 - 197,70 - **ELVIS LEODORO DOS**

SANTOS - 063329139-08 - 13061284-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250411415/2020 - 223,00 - **ELVIS MAGALHAES SILVA DA ROCHA - 076189839-50 -** 13053751-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769793495/2020 - 493,55 - **ELVIS RIBEIRO PONTES - 075177029-98 -** 13055061-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253444756/2020 - 216,61 - **ELZA ALVES OLIVEIRA - 591218239-87 -** 13061852-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768161460/2020 - 183,00 - **ELZA ANTUNES DOS SANTOS - 679857429-72 -** 13053585-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196491380/2020 - 171,08 - **ELZA BOCON GANZERT - 029714569-00 -** 13056490-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816983410/2020 - 229,94 - **ELZA BUENO MESTRE - 985738459-53 -** 13052383-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461924030/2020 - 208,14 - **ELZA DA LUZ MACHADO - 800981262-53 -** 13058247-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00391522043/2020 - 198,94 - **ELZA DA MOTA ROSA - 032944909-50 -** 13052989-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115824758/2020 - 251,35 - **ELZA DE JESUS DO NASCIMENTO - 734610169-34 -** 13059196-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196623154/2020 - 225,92 - **ELZA ESTEVAN DE DEUS DA CRUZ - 927032089-87 -** 13054699-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768969387/2020 - 487,15 - **ELZA MACENO MELO - 949333249-72 -** 13057620-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223821489/2020 - 216,61 - **ELZA MARIA DE LIMA ALVES DA SILVA - 835343429-68 -** 13051892-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338383840/2020 - 280,19 - **ELZA SANTANA KADLUBICSKI - 036070069-11 -** 13053195-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338515798/2020 - 208,14 - **ELZA SOARES PEREIRA - 328082329-34 -** 13054803-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954747542/2020 - 195,36 - **ELZA TAVARES - 529208529-49 -** 13058805-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00569100976/2020 - 188,16 - **ELZA TRABUCO MINALLI - 748584919-00 -** 13057078-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881927244/2020 - 187,07 - **ELZO DA SILVA - 325072169-72 -** 13055162-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200066811/2020 - 204,36 - **EMANOELLA NAIROBI DE MOURA ALMEIDA - 074789999-13 -** 13058791-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193372525/2020 - 204,57 - **EMANUEL ANDRADE SANTOS - 029137239-26 -** 13062734-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329877216/2020 - 208,14 - **EMANUEL CASADO DOS SANTOS - 053487749-44 -** 13064619-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893095850/2020 - 176,88 - **EMANUEL FIGUEREDO DE LIMA - 039803505-92 -** 13063698-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921125836/2020 - 195,36 - **EMANUEL LORENZINI DA COSTA - 005631009-90 -** 13062841-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824823257/2020 - 217,58 - **EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS - 529286679-20 -** 13064953-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769554024/2020 - 183,00 - **EMANUEL VITORINO DA SILVA - 087235929-82 -** 13064226-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923386858/2020 - 189,62 - **EMBALATUDO INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 13993669/0001-73 -** 03618545-7 - CONTRATOS - PROTOCOLO 22.971.347-7 - 2.701,65 - **EMERSON ALVES DE CASTRO - 049999589-96 -** 13056685-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214116417/2020 - 292,16 - **EMERSON ANDRE DOS SANTOS - 074666699-30 -** 13066426-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254617484/2020 - 204,36 - **EMERSON ANTONIO KINAUBER - 942632809-20 -** 13059354-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830911057/2020 - 235,04 - **EMERSON BELTRAO MOREIRA - 056594199-25 -** 13060279-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261148680/2020 - 187,98 - **EMERSON CARLOS CAMARGO - 069467369-23 -** 13063096-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951139835/2020 - 204,04 - **EMERSON CARLOS RIBEIRO CAMARGO - 048624509-89 -** 13061390-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408308362/2020 - 198,94 - **EMERSON CAVALCANTE MIKA - 503832729-04 -** 13060889-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371994420/2020 - 208,14 - **EMERSON CORDEIRO MACHADO - 018777969-48 -** 13062393-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793478588/2020 - 225,92 - **EMERSON DE CAMPOS FAZID - 020602749-40 -** 13060960-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846334330/2020 - 199,41 - **EMERSON DE JESUS AMORIM - 056237459-03 -** 13052488-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742235696/2020 - 463,15 - **EMERSON DE JESUS ANDRADE - 021445549-19 -** 13056594-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00263774287/2020 - 214,33 - **EMERSON DE SOUZA CARDOSO - 080885269-81 -** 13056510-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923010084/2020 - 175,96 - **EMERSON DEBRINO PARMA - 046925979-50 -** 13056448-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229047262/2020 - 201,49 - **EMERSON FAUSTINO MAIA - 058480309-52 -** 13054109-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475008049/2020 - 208,14 - **EMERSON FELISBERTO - 026200609-07 -** 13058635-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871581302/2020 - 199,48 - **EMERSON FERNANDO MATEUS NOVILHO - 047624039-54 -** 13055299-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226317110/2020 - 204,36 - **EMERSON FERREIRA DE SOUZA - 086695849-56 -** 13053925-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453873235/2020 - 208,14 - **EMERSON FRANCA DA SILVA - 089854119-00 -** 13063380-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213506750/2020 - 187,98 - **EMERSON FRANCISCO DE SOUZA - 071582259-41 -** 13050174-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907575056/2020 - 982,50 - **EMERSON GOMES DE FIGUEIREDO - 091438189-00 -** 13054872-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463160622/2020 - 208,14 - **EMERSON HAACK - 034947839-26 -** 13051507-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969519478/2020 - 1.296,85 - **EMERSON HENRIQUE FELIX DE MOURA - 054119419-46 -** 13064679-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00555990826/2020 - 226,25 - **EMERSON JOSE AMARO DA SILVA - 079569509-88 -** 13052052-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284417491/2020 - 268,84 - **EMERSON JOSE BONATTO PEREIRA - 070244199-62 -** 13065545-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780971191/2020 - 209,67 - **EMERSON JOSE MIRANDA - 009498579-04 -** 13050912-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817685731/2020 - 474,70 - **EMERSON LEOCADIO DE LIMA - 077906589-13 -** 13052880-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157440079/2020 - 219,50 - **EMERSON LUIZ - 051161849-27 -** 13051404-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814675590/2020 - 229,94 - **EMERSON LUIZ DE BORBA - 841105899-91 -** 13061529-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154301949/2020 - 191,13 - **EMERSON LUIZ MARTINS FERREIRA - 012288219-92 -** 13056136-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896951090/2020 - 218,17 - **EMERSON MACIEL AZEVEDO - 023827529-98 -** 13060769-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120053489/2020 - 196,22 - **EMERSON MARCOS DA SILVA - 025296999-50 -** 13053231-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133207439/2020 - 1.990,88 - **EMERSON NELSON DOS SANTOS - 050542159-30 -** 13065991-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832303674/2020 - 174,39 - **EMERSON PACHECO GOUVEIA - 580602272-20 -** 13054742-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975145606/2020 - 599,19 - **EMERSON PINTO KRAETZIG - 004602600-22 -** 13062407-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937922277/2020 - 186,64 - **EMERSON POLATO MOREIRA - 090081249-47 -** 13052429-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305843109/2020 - 268,84 - **EMERSON RAFAEL DE SOUZA - 010053139-38 -** 13051201-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873415370/2020 - 261,01 - **EMERSON RAMOS MACHADO - 093767489-30 -** 13051790-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214562786/2020 - 227,89 - **EMERSON RICARDO ROEHRS - 060852439-52 -** 13057464-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950927350/2020 - 200,35 - **EMERSON SANTOS DA ROSA - 058056089-95 -** 13061520-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783425562/2020 - 209,67 - **EMERSON SILVA GONCALVES - 085633259-30 -** 13058924-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868246239/2020 - 179,28 - **EMERSON SOARES DA SILVA - 089075097-19 -** 13058170-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774577029/2020 - 209,67 - **EMERSON TONI DOS SANTOS - 057583259-29 -** 13061300-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499273192/2020 - 238,57 - **EMERSON VEIGA MUNHOZ NASCIMENTO - 019014249-95 -** 13054130-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969360410/2020 - 223,44 - **EMERSON VIANA VANZIN - 073457289-19 -** 13064470-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283850663/2020 - 187,98 - **EMERSON WAGNER FAGANELO - 035793549-73 -** 13057619-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01027273421/2020 - 213,41 - **EMERSON WOJSZAK - 028892219-03 -** 13050899-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346753090/2020 - 307,09 - **EMERSON ZANIN - 050489299-18 -** 13062440-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820045560/2020 - 193,37 - **EMIDIO CORDEIRO DOS SANTOS - 340378619-68 -** 13054288-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341594881/2020 - 243,82 - **EMILEIDY NOVAES DE OLIVEIRA - 078202949-30 -** 13059805-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896996379/2020 - 170,76 - **EMILIA DE LIMA - 369491839-68 -** 13052318-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877420904/2020 - 934,45 - **EMILIO ASSIS SILVA - 196882619-04 -** 13051498-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119181592/2020 - 197,70 - **EMILIO DA LUZ BORGES - 057420109-23 -** 13064113-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322415373/2020 - 208,14 - **EMILIO FERNANDO COSTA - 075505899-25 -** 13056067-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916053768/2020 - 201,76 - **EMILIO RONALDO BARBOSA - 000531299-03 -** 13054753-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795650825/2020 - 209,67 - **EMILY CAROLINE MORETTE - 096227699-50 -** 13050170-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470023260/2020 - 997,64 - **EMILY STEPHANI PAES - 105926739-01 -** 13065987-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003602077/2020 - 226,00 - **EMMA CRISTINA ZILLI - 058033199-70 -** 13065129-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280805853/2020 - 187,98 - **ENDORY JORGE DE OLIVEIRA - 087137468-47 -** 13064350-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941720543/2020 - 186,64 - **ENEDIR TIBURCIO DOS SANTOS - 706792159-72 -** 13057811-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774222778/2020 - 209,67 - **ENEIAS KUCHLA - 019934579-17 -** 13059178-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735830428/2020 - 175,53 - **ENELIZE APARECIDA TEIXEIRA - 068767369-03 -** 13052409-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174679254/2020 - 219,50 - **ENGEBEL CONSTRUCOES CIVIS LTDA - 80195613/0001-60 -** 13053521-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157018989/2020 - 734,85 - **ENGETECNE CONSTRUCAO CIVIL LTDA ME - 10484006/0001-35 -** 13053326-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373184646/2020 - 1.367,53 - **ENILDO MOREIRA DE CASTRO - 272103798-60 -** 13063811-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765767180/2020 - 183,00 - **ENILSON PAVAN ANGELO - 069438869-67 -** 13051635-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00301485828/2020 - 234,92 - **ENIO LEONARDO BORGES - 071948049-30 -** 13055228-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345797264/2020 - 799,12 - **ENIO REMONTI - 043955389-08 -** 13056826-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907460917/2020 - 174,45 - **ENIO SOARES - 982850419-72 -** 13050923-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827799420/2020 - 471,98 - **ENIVALDO JOSE DE PAULA - 757076409-91 -** 13066290-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934963274/2020 - 186,64 - **ENIVALDO PEDRO SAPATINI - 101322289-04 -** 13050550-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837419522/2020 - 499,08 - **ENOQUE DE LIMA - 086808669-03 -** 13054110-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857799916/2020 - 742,04 - **ENOQUE MARTINS DOS SANTOS - 920955343-87 -** 13054469-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495369667/2020 - 214,11 - **EOLANDA MARIA SOARES - 009366069-32 -** 13054559-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807621595/2020 - 493,83 - **EPAMINONDAS LEONEL DOS SANTOS - 014819529-60 -** 13062945-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861558898/2020 - 187,72 - **ERALDO FORTUNA DA SILVA - 051039039-03 -** 13060176-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895055236/2020 - 176,88 - **ERALDO MARIA PEREIRA - 435569819-04 -** 13053920-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844341444/2020 - 223,22 - **ERALDO RIBEIRO - 039243939-58 -** 13063999-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791270718/2020 - 186,87 - **ERALDO ROSA DE TOLEDO - 016050909-21 -** 13062453-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00543847772/2020 - 226,68 - **ERASMO ALBINO SALGUEIRO - 049163839-66 -** 13066327-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003534128/2020 - 198,46 - **ERASMO CARLOS JESUS DE OLIVEIRA - 885531249-91 -** 13058242-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459602071/2020 - 214,11 - **ERCILIA BORGES DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 699255009-82 -** 13050589-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765009692/2020 - 487,15 - **ERCY PEDROSO DE MORAES MERLIM - 014870099-33 -** 13058911-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01089779221/2020 - 177,91 - **ERDELON PATRICK GONDOREK MICHALESKI - 057144969-73 -** 13065031-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911770429/2020 - 209,99 - **ERENATA MOLARI SOARES DE CARVALHO DOS SANTOS - 073199489-23 -** 13054521-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834662930/2020 - 205,94 - **ERENI ANTUNES DA SILVA - 048541859-29 -** 13066129-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309315751/2020 - 208,14 - **ERENILDE DE LURDES CARNEIRO TUSKI - 029517279-76 -** 13050632-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736832700/2020 - 461,02 - **ERENILSON BARBOSA GONCALVES - 082833139-16 -** 13062879-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894497995/2020 - 187,30 - **ERIC CARDOSO DE AZEVEDO - 042624549-08 -** 13062191-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924516909/2020 - 195,36 - **ERIC RICARDO DA SILVA SANTOS - 062259609-88 -** 13050235-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184313902/2020 - 851,68 - **ERICA CRISTIANE RAFAEL - 059877349-59 -** 13062479-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919725821/2020 - 195,36 - **ERICA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CRISTINA ANICETO - 062857379-08 - 13060699-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945114044/2020 - 195,36 - **ERICA DA ROCHA WILLMS - 086026269-32 -** 13064288-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01095038912/2020 - 193,09 - **ERICA DA SILVA FERRAZ ALVES - 342285688-90 -** 13052200-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347474365/2020 - 268,84 - **ERICA DAS NEVES LOPES - 082217299-22 -** 13065749-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902252836/2020 - 170,76 - **ERICA DE FATIMA MENDES ARAUJO - 269237828-80 -** 13065135-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216372097/2020 - 187,98 - **ERICA DE MIRANDA SOUSA - 054031499-45 -** 13063484-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476514592/2020 - 214,11 - **ERICA FARIAS DOS SANTOS - 070246159-82 -** 13062580-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172020395/2020 - 227,33 - **ERICA FERNANDA TERRA DA SILVA - 028573930-16 -** 13057536-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970287739/2020 - 200,35 - **ERICA LUCIANA LEOCADIO - 055808309-98 -** 13063061-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485733269/2020 - 215,37 - **ERICA MAGNA PINTO - 046941089-21 -** 13055714-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908439148/2020 - 195,36 - **ERICA MONTEIRO DA LUZ - 071517759-11 -** 13055555-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923509178/2020 - 209,99 - **ERICA MOURA DE LIMA - 061349299-48 -** 13062810-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939129973/2020 - 195,36 - **ERICA NEVES DO ROSARIO ARINS - 051085959-30 -** 13055356-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230816010/2020 - 227,89 - **ERICA PEDROSO CORACAO OLIVEIRA - 030263329-41 -** 13063786-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503488453/2020 - 214,11 - **ERICA VANESSA SALDANHA DA SILVA - 104598959-23 -** 13062884-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889131066/2020 - 176,88 - **ERICA VERA DA SILVA - 088839199-47 -** 13064043-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326848177/2020 - 208,14 - **ERICK DA SILVA CAMPOS - 080406409-11 -** 13055642-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820618896/2020 - 218,74 - **ERICK DE LIMA BONFIM - 088714029-79 -** 13056275-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324373392/2020 - 208,14 - **ERICK DOUGLAS CORDEIRO PEPE - 104719979-35 -** 13058925-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321836170/2020 - 235,85 - **ERICK FELIPE CAMARGO PARIZZI - 093129549-11 -** 13060359-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956542263/2020 - 223,44 - **ERICK FELIPE SVIECH - 088397849-00 -** 13057901-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00362369747/2020 - 208,14 - **ERICK FERNANDO CORREA DE ASSIS - 082081279-06 -** 13054733-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164100504/2020 - 204,57 - **ERICK FERNANDO DE OLIVEIRA - 043929119-42 -** 13050714-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755340736/2020 - 421,24 - **ERICK LUZ - 075614459-03 -** 13066478-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338719466/2020 - 208,14 - **ERICK RAMON GOMES DOS REIS VIEIRA - 075476039-12 -** 13059396-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323161278/2020 - 177,64 - **ERICK TAYLOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 107724419-36 -** 13061585-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228180309/2020 - 184,41 - **ERICKSON KUSTER RODRIGUES - 106961499-82 -** 13054364-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231191880/2020 - 223,00 - **ERICKSON WILLIAN PEREIRA - 071384209-19 -** 13050946-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758897758/2020 - 465,27 - **ERICO ALBERTO CARINI - 053321899-31 -** 13056032-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737488751/2020 - 403,05 - **ERICSON DE SOUZA - 008221569-38 -** 13058234-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498469743/2020 - 254,71 - **ERIELE APARECIDA ANDRADE COITINHO - 064831759-57 -** 13063331-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982624476/2020 - 197,70 - **ERIK BATISTA MARTINS - 060968719-09 -** 13054985-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195773691/2020 - 241,98 - **ERIK FABIANO KUCHLA - 114310059-08 -** 13061516-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851423060/2020 - 174,39 - **ERIK PEREIRA - 052530099-65 -** 13053492-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360837883/2020 - 208,14 - **ERIKA CARLA DOS SANTOS - 085676739-50 -** 13054655-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939131161/2020 - 175,96 - 13061921-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897122658/2020 - 170,76 - **ERIMAR CLEITON DE LIMA - 005681259-08 -** 13057432-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753084422/2020 - 511,00 - **ERISMAR ALEXANDRINO DE MELO - 064827079-39 -** 13063583-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01261243150/2020 - 202,27 - **ERISSON LUCAS ALVES DA LUZ - 105871209-83 -** 13055965-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465462278/2020 - 214,11 - **ERISVELTON FERNANDES MACHADO - 079404379-84 -** 13059098-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304622532/2020 - 223,00 - **ERIVALDO ANTONIO RICARDO - 066543199-66 -** 13064648-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917913256/2020 - 222,97 - **ERIVALDO DA SILVA SANTOS - 044197789-89 -** 13058787-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471475645/2020 - 214,11 - **ERIVALDO ISIDIO DA SILVA JUNIOR - 075236809-50 -** 13056437-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361167806/2020 - 235,85 - **ERIVALDO PEREIRA DE SOUZA - 979514639-49 -** 13052976-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280042493/2020 - 252,38 - **ERIVELTON DOS SANTOS BARBOSA - 085113959-03 -** 13059294-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005143410/2020 - 223,54 - **ERLI FARINHA & FARINHA LTDA - 08711650/0001-57 -** 13053814-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533322987/2020 - 1.871,31 - **ERLI LUCIANA MACIEL DE SOUZA - 025846779-70 -** 13050434-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867175931/2020 - 571,93 - **ERLY MARIA MASSARUTTI - 529448089-15 -** 13058555-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273168169/2020 - 187,98 - **ERMELINDA EVANGELISTA - 324247959-91 -** 13059748-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892639458/2020 - 170,76 - **ERMINDINA ANDRADE DE LARA - 568989759-00 -** 13056817-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937429732/2020 - 175,96 - **ERNANDES ALEIXO DOS SANTOS - 028809369-00 -** 13066097-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969204370/2020 - 164,36 - **ERNANI AFONSO BAUMEL - 015341829-00 -** 13065858-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782932746/2020 - 209,67 - **ERNESTO DE MORAES MARQUES - 388977689-20 -** 13064409-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336201303/2020 - 187,98 - **ERNESTO MIMBY CENTURIAO - 007661329-19 -** 13055888-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947097040/2020 - 195,36 - **ERNESTO TOBIAS FRANCA - 084758229-91 -** 13066263-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199402205/2020 - 207,61 - **EROIDES MARTINS - 427013419-49 -** 13057840-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860534154/2020 - 221,27 - **ERONDI PODGURSKI - 033066129-95 -** 13054647-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00288781040/2020 - 208,14 - **ERONDINO DE CARVALHO PEREIRA - 033179649-01 -** 13064090-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329813226/2020 - 208,14 - **ERONDIR RIBEIRO - 825466819-15 -** 13050551-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843962330/2020 - 499,08 - **EROS ERNANI MAZAMBONI DOS REIS - 023254199-08 -** 13050159-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399789227/2020 - 1.024,13 - 13050208-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854532188/2020 - 899,37 - **EROTEIA HELENA MOZ - 955778589-68 -** 13057148-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256599696/2020 - 211,89 - **EROTILDO VIVIURKA - 007553359-61 -** 13063310-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907633307/2020 - 234,27 - **ERSSY NUNES CARVALHO - 017306239-30 -** 13056746-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795229542/2020 - 218,62 - **ERZIDA DOMINGOS MAZZA - 611331242-91 -** 13057711-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230834590/2020 - 187,98 - **ESEQUIEL GARCIA ALVES - 010143399-95 -** 13062766-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918985420/2020 - 186,64 - **ESLAINE DE OLIVEIRA MARQUES ALMEIDA - 010450369-60 -** 13059510-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877841810/2020 - 176,88 - **ESLI DOS SANTOS GONCALVES - 048237529-96 -** 13054791-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138482080/2020 - 240,30 - **ESMAEL MOREIRA DOS SANTOS - 039870859-24 -** 13054944-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331826798/2020 - 1.099,69 - **ESME ALVES DA SILVA - 055014864-74 -** 13051911-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409176907/2020 - 279,47 - **ESMERALDA DE LIMA CLARO - 364012779-04 -** 13050417-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796806942/2020 - 598,80 - **ESMERALDA MACIEL DE ASSIS BARBOZA - 766467269-49 -** 13056429-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923263098/2020 - 663,15 - **ESPIRITUOSA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA - 584573729-04 -** 13059800-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914500937/2020 - 201,76 - **ESPOLIO DE ANTENOR JOSE MACHADO - 136092979-72 -** 03618544-9 - ITCMD - PAF 6641432-9 - 42.265,15 - **ESTANISLAU SKRZEPIEC - 286137679-15 -** 13056670-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230080413/2020 - 187,98 - **ESTELA ROMERO HERMOSILLA - 032564019-02 -** 13057447-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334659264/2020 - 258,55 - **ESTELA TEREZINHA DE SOUZA - 640797409-72 -** 13052684-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479476306/2020 - 268,22 - **ESTEPHANI PAULA GABRIEL DE OLIVEIRA - 077434849-63 -** 13065041-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254713998/2020 - 225,92 - **ESTER ATANAZIO - 920996379-20 -** 13058274-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00357812328/2020 - 208,14 - **ESTER DA SILVA - 597002979-34 -** 13064262-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970251947/2020 - 211,19 - **ESTER DA SILVA SOUZA - 813179489-04 -** 13066146-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182656241/2020 - 207,61 - **ESTER DE ASSIS SANTOS - 052323989-03 -** 13051327-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252198018/2020 - 241,98 - **ESTER EMERICK AMORIM - 958551149-53 -** 13065497-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00401501701/2020 - 183,38 - **ESTER GONCALVES DE JESUS - 025544569-50 -** 13051553-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327192267/2020 - 268,84 - **ESTER LENI DE SOUZA - 037245369-41 -** 13050327-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132387093/2020 - 704,43 - **ESTER MARIANE CRESCENCIO - 047533549-03 -** 13059355-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881336556/2020 - 176,88 - **ESTER PEREIRA - 054628179-67 -** 13056898-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992680484/2020 - 212,77 - **ESTER SILVA DE LIMA - 037777359-06 -** 13059746-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774566604/2020 - 219,81 - **ETACIR ALVES DE DEUS - 297929839-53 -** 13062709-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936572140/2020 - 224,09 - **ETELVINO LOPES DE ASEVEDO - 365459299-68 -** 13054579-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873741765/2020 - 242,29 - **ETENIEL DE DEUS - 949515862-15 -** 13059341-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871289393/2020 - 221,27 - **ETEVALDO DA SILVA ALMEIDA - 676728505-63 -** 13060087-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952831910/2020 - 167,51 - **ETEVALDO ROSSI - 354014199-53 -** 13062686-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851766331/2020 - 231,77 - **ETOS MACHADO DA SILVA - 917446609-72 -** 13059667-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912677406/2020 - 232,75 - **EUCLIDES BERNARDO JUNIOR - 733655649-34 -** 13062639-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780828810/2020 - 209,67 - **EUCLIDES CAETANO - 773453399-04 -** 13057828-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213984954/2020 - 187,98 - **EUCLIDES ESTRUZANI - 735733299-34 -** 13055321-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256286329/2020 - 768,97 - 13063121-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766801535/2020 - 170,99 - **EUDES DE JESUS BATISTA - 081935639-56 -** 13059231-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230766137/2020 - 187,98 - **EUDES LEANDRO BERNARDO NEVES - 027220509-51 -** 13061610-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922253196/2020 - 170,76 - **EUDES PEIXOTO MOREIRA - 835417649-53 -** 13057607-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803717865/2020 - 229,94 - **EUDO BOMFIM DE LIMA - 705742199-00 -** 13057909-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883661837/2020 - 228,51 - **EUGENIO DACIUK - 285940299-34 -** 03618518-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00118731 - 34.635,51 - **EUGENIO HUK - 060378479-83 -** 13065080-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132455587/2020 - 196,22 - **EUGENIO MIGUEL DOMANOVSKI - 604369569-34 -** 13057589-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794967647/2020 - 186,46 - **EULALIO CORREIA DE LIMA - 253129369-87 -** 13051259-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741855399/2020 - 342,99 - **EULINA APARECIDA DE ASSIS - 100491518-78 -** 13056185-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227535839/2020 - 225,92 - **EULLER MENDES DA CRUZ - 058628639-07 -** 13065316-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460907557/2020 - 198,94 - **EUNICE BISPO DOS SANTOS - 914024419-91 -** 13058997-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272211656/2020 - 223,00 - **EUNICE BORGES VIEIRA DA SILVA - 034696769-41 -** 13057223-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00594500389/2020 - 171,37 - **EUNICE DE GODOI DOMINICO - 967845129-87 -** 13053805-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509564976/2020 - 214,11 - **EUNICE DO PRADO COELHO - 042938219-70 -** 13064761-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228975093/2020 - 187,98 - **EUNICE LEITE RODRIGUES - 063634699-45 -** 13060641-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115192344/2020 - 196,22 - **EURICO BONIFACIO DA FONSECA - 042242399-81 -** 13058677-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256562288/2020 - 187,98 - **EURIDES DE MORAIS VALENTINO - 855793439-49 -** 13065525-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815531150/2020 - 180,35 - **EUZEBIO DORIVAL SOBRAL - 466741369-72 -** 13060306-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773439897/2020 - 167,34 - **EVA APARECIDA ALVES DOS SANTOS DA ROSA - 061432779-23 -** 13055756-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228336015/2020 - 187,98 - **EVA APARECIDA BRONOSKI - 011124059-09 -** 13057826-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346071909/2020 - 257,48 - **EVA APARECIDA CARVALHO MARTINS - 925478699-34 -** 13065964-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00958202290/2020 - 197,70 - **EVA APARECIDA NEVES - 040696149-23 -** 13063915-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974288519/2020 - 223,44 - **EVA APARECIDA RIBEIRO - 041126949-62 -** 13055472-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165837195/2020 - 219,50 - **EVA APARECIDA RIBEIRO - 318819708-09 -** 13057394-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964990300/2020 - 200,35 - **EVA BARCELOS - 045261939-41 -** 13054457-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253019605/2020 - 223,00 - **EVA DE JESUS ANTUNES - 007561269-08 -** 13060209-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505219824/2020 - 214,11 - **EVA DIRLEI SANTOS RIBEIRO - 045593929-27 -** 13066484-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142472549/2020 - 197,70 - **EVA FERREIRA DE LIMA - 973135059-49 -** 13064312-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208357084/2020 - 223,00 - **EVA FERREIRA LOPES - 716724869-04 -** 13051372-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943076412/2020 - 232,75 - **EVA MARIA DE JESUS - 011554639-19 -** 13058794-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234744588/2020 - 204,57 - **EVA MARIA DE MOURA BARBOSA - 053154839-24 -** 13062107-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00295275979/2020 - 187,98 - **EVA ROCHA - 333213619-49 -** 13053625-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986970255/2020 - 1.002,99 - **EVA SALETE NUNES - 404592259-87 -** 13064887-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273644688/2020 - 187,98 - **EVALDO ANDRE SCHUHLI - 067055559-20 -** 13063463-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214182576/2020 - 198,68 - **EVALDO ESTIPENOSTE DOS SANTOS - 038059439-03 -** 13053093-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844300322/2020 - 263,86 - **EVALDO FRANKLIN MORAIS - 995989140-20 -** 13060378-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984186816/2020 - 197,70 - **EVALDO GONSALES DO NASCIMENTO - 730784179-72 -** 13053117-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834807920/2020 - 248,37 - **EVANDRO ADRIANI DOS SANTOS - 024548199-02 -** 13062938-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831082070/2020 - 214,61 - **EVANDRO CARLOS CIEBRE - 092468699-58 -** 13059917-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195142063/2020 - 198,68 - **EVANDRO CARLOS MANO - 059316049-52 -** 13053468-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833285475/2020 - 247,24 - **EVANDRO CESAR BERTAGNA - 071484229-06 -** 13050905-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142046027/2020 - 304,40 - **EVANDRO DA CONCEICAO MATIAS - 089172559-81 -** 13065053-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782100988/2020 - 209,67 - **EVANDRO DA MOTA - 044360879-21 -** 13065465-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171875060/2020 - 198,68 - **EVANDRO DE AGUIAR PADILHA - 087656759-67 -** 13063693-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304560820/2020 - 208,14 - **EVANDRO DE CAMPOS - 081727599-16 -** 13051810-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865820805/2020 - 280,73 - **EVANDRO DE SOUZA BARBOSA - 043043599-16 -** 13063647-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003293163/2020 - 223,54 - **EVANDRO FELIPE BORELLA IBAITI ME - 10937389/0001-50 -** 13052759-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324892020/2020 - 1.578,25 - **EVANDRO FELIPE FERREIRA - 102586179-50 -** 13050552-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833685023/2020 - 497,51 - **EVANDRO JHONES NEVES DE SOUZA FERREIRA - 061368879-16 -** 13060604-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986940046/2020 - 223,44 - **EVANDRO KENJE UTIYAMA - 063394149-23 -** 13053314-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825090121/2020 - 247,24 - **EVANDRO LUIS RODRIGUES DE OLIVEIRA - 047013609-02 -** 13064665-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962081655/2020 - 175,96 - **EVANDRO MELO CASINI - 034379109-90 -** 13057187-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988967154/2020 - 191,13 - **EVANDRO MENGARDA - 061447719-05 -** 13064479-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978865618/2020 - 200,35 - **EVANDRO MIRANDA DOS SANTOS SOARES - 018450969-67 -** 13066030-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880927160/2020 - 199,48 - **EVANDRO NALDO DE ALMEIDA - 060684429-50 -** 13053650-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844656690/2020 - 247,24 - **EVANDRO WANDEMBRUCK MOREIRA - 089948129-97 -** 13060233-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199755159/2020 - 204,36 - **EVANGELINO DE OLIVEIRA - 079666269-03 -** 13056942-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258864621/2020 - 184,41 - **EVANILDA APARECIDA RODRIGUES LOPES - 885281629-15 -** 13058468-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00162412177/2020 - 198,68 - **EVANILDE KALINOSKI - 085137969-99 -** 13060804-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325918201/2020 - 234,92 - **EVANILSON GOMES - 091769079-61 -** 13051602-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767036603/2020 - 220,56 - 13065452-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411536745/2020 - 196,98 - **EVANIR DOS SANTOS - 799363509-87 -** 13056367-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01054004134/2020 - 681,58 - **EVANIR SERENINI TINTI - 634556509-10 -** 13061890-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498479293/2020 - 170,21 - **EVANIRA DOS REIS FRANCA - 682132129-91 -** 13052282-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811155706/2020 - 779,06 - **EVANIRA LEMES DE OLIVEIRA ROSA - 036340929-71 -** 13052059-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196489326/2020 - 204,57 - **EVELAINE APARECIDA FERNANDES - 069467379-03 -** 13055395-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00513230963/2020 - 215,37 - **EVELEN SEMER MARTINS DE ALMEIDA - 074029959-09 -** 13063706-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966291816/2020 - 200,35 - **EVELIN TALITA TRINDADE RATIER - 077056379-10 -** 13064396-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01019359290/2020 - 193,09 - **EVELINY REGINA DE OLIVEIRA MARTINS - 058310539-46 -** 13064596-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832170917/2020 - 174,39 - **EVELISE RODRIGUES - 067947319-08 -** 13055654-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01024328004/2020 - 266,09 - **EVER RAMAO PARRA DE SOUZA - 026428461-56 -** 13052207-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924752432/2020 - 1.455,30 - **EVERALDO ANTONIO SANTOS DA SILVA - 363324838-22 -** 13060434-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987007718/2020 - 197,70 - **EVERALDO CAMILO SILVA - 840397959-20 -** 13063758-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475615255/2020 - 214,11 - **EVERALDO CARVALHO DOS SANTOS - 006153699-79 -** 13062939-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901245526/2020 - 217,58 - **EVERALDO DA COSTA - 033180459-00 -** 13058204-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778073971/2020 - 209,67 - **EVERALDO DO BONFIM - 118766139-20 -** 13052194-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793477484/2020 - 209,67 - **EVERALDO DOS SANTOS - 058265146-80 -** 13062473-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938503928/2020 - 194,50 - **EVERALDO MANDO - 009733089-23 -** 13055856-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217566774/2020 - 187,98 - **EVERALDO MOURA - 618873150-04 -** 13058593-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801049695/2020 - 187,79 - **EVERALDO SILVA DE SOUZA - 847171739-53 -** 13057964-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228411572/2020 - 187,98 - **EVERALDO STOCKLER - 085391609-86 -** 13051767-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793424828/2020 - 225,92 - **EVERLI DE SOUZA - 050611449-02 -** 13058620-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168495007/2020 - 198,68 - **EVERLI PRESTES DA SILVA - 762719279-04 -** 13051335-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01058832732/2020 - 305,49 - **EVERSON CAVALHEIRO PERGONSI - 091113219-89 -** 13054371-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892454857/2020 - 242,29 - **EVERSON CHELEIDER DE CONCEICAO - 079014229-55 -** 13057176-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204833442/2020 - 241,98 - **EVERSON DA SILVA BRASIL - 098636549-14 -** 13065128-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403788307/2020 - 208,14 - **EVERSON DE LIMA DE SOUZA - 059090429-98 -** 13055894-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744485240/2020 - 264,62 - **EVERSON DE SOUZA PERRUT - 084093509-98 -** 13052201-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880729597/2020 - 174,45 - **EVERSON DOS SANTOS - 012001299-54 -** 13066132-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344411923/2020 - 208,14 - **EVERSON DOS SANTOS CASTRO - 081163059-56 -** 13064487-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467167600/2020 - 200,11 - **EVERSON FARIAS BOEING - 028398759-69 -** 13054824-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848299779/2020 - 217,58 - **EVERSON FERNANDES DE LIMA - 072019359-17 -** 13056147-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036180465/2020 - 236,33 - **EVERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA - 053344879-48 -** 13058003-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773115838/2020 - 183,00 - **EVERSON GONCALVES DOS SANTOS - 067773189-25 -** 13061973-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965518620/2020 - 204,04 - **EVERSON LUIS DOS SANTOS MARQUES - 797623019-00 -** 13052942-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184104289/2020 - 219,50 - **EVERSON LUIZ DE OLIVEIRA - 053094269-06 -** 13058248-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914671332/2020 - 174,45 - **EVERSON MARINHO DA SILVA - 916459729-68 -** 13059750-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123678315/2020 - 191,13 - **EVERSON MENDONCA DEMBISKI - 027570829-22 -** 13064441-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155821164/2020 - 211,95 - **EVERSON RAMOS DA SILVA - 038156119-46 -** 13050881-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034946347/2020 - 325,12 - **EVERSON ROSEMBERG TEIXEIRA - 842036339-15 -** 13064416-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159769140/2020 - 183,22 - **EVERSON SPIGIORIN ROCHA - 024043479-00 -** 13065951-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165061138/2020 - 204,57 - **EVERSON SUTIL DE OLIVEIRA - 054286159-31 -** 13062246-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158763513/2020 - 204,57 - **EVERSON TIBURCIO - 048466699-12 -** 13050397-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780403916/2020 - 619,06 - 13050452-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759704554/2020 - 562,23 - **EVERTON ALBANO DA SILVA - 094450299-76 -** 13059752-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912664835/2020 - 195,36 - **EVERTON ALEXANDRE DA SILVA - 051601459-58 -** 13053685-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223308501/2020 - 257,48 - **EVERTON ALLAN SILVA - 073547379-09 -** 13056295-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762964200/2020 - 681,89 - **EVERTON ALVES DA SILVA - 073786959-39 -** 13057739-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250031922/2020 - 187,98 - **EVERTON APARECIDO CAMPOS - 040487629-31 -** 13055115-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874356180/2020 - 221,27 - **EVERTON AUGUSTO GUILHERME DA SILVA MELOQUEIRO - 364704758-92 -** 13065746-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763804665/2020 - 181,74 - **EVERTON BONFIM DA SILVA - 096169069-09 -** 13059046-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327542519/2020 - 235,85 - **EVERTON CONCEICAO - 091194309-90 -** 13059660-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927036843/2020 - 195,36 - 13064268-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284616818/2020 - 187,98 - **EVERTON DA SILVA - 050264129-04 -** 13060537-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881333778/2020 - 174,45 - **EVERTON DA SILVA MARTINS - 069001219-50 -** 13058877-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00315254742/2020 - 187,98 - **EVERTON DA SILVA SALVORA - 075477259-45 -** 13065414-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420460934/2020 - 208,14 - **EVERTON DA SILVA URBANO - 077792339-44 -** 13057578-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972559205/2020 - 223,44 - **EVERTON DE MELO MARQUES - 081783939-99 -** 13062372-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309788579/2020 - 187,98 - **EVERTON DE MESQUITA - 064366679-62 -** 13050812-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735665842/2020 - 366,40 - **EVERTON DE OLIVEIRA - 053130889-80 -** 13065623-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976568560/2020 - 197,70 - **EVERTON DE SOUZA DE FREITAS - 096567999-33 -** 13066524-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535280580/2020 - 197,70 - **EVERTON DOS SANTOS - 066819739-06 -** 13054976-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209042460/2020 - 216,61 - **EVERTON DOS SANTOS MARQUES - 085235609-98 -** 13056059-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472146122/2020 - 214,11 - **EVERTON FARINHA - 071311099-67 -** 13053442-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00538660155/2020 - 3.241,91 - **EVERTON FELIPE DIAS SANCHES - 077423709-05 -** 13050690-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765993201/2020 - 434,65 - **EVERTON FERNANDO MARQUES - 432604128-59 -** 13050358-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885659562/2020 - 668,66 - **EVERTON FERREIRA - 048140399-05 -** 13054492-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482954086/2020 - 214,11 - **EVERTON FERREIRA DA CRUZ - 385951648-51 -** 13056866-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118066307/2020 - 200,35 - **EVERTON FERREIRA DA SILVA - 272325058-09 -** 13057782-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201691345/2020 - 183,22 - **EVERTON GONCALVES - 062451329-75 -** 13053633-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190866497/2020 - 277,37 - **EVERTON JHON MALENTAQUE - 116040039-36 -** 13057193-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901032727/2020 - 170,76 - **EVERTON JOSE DE SOUZA - 088324539-67 -** 13050892-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750215607/2020 - 316,82 - **EVERTON JULIANO RIBEIRO DOS SANTOS - 096435489-61 -** 13059753-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955531071/2020 - 197,70 - **EVERTON JULIO RIBEIRO - 032947019-18 -** 13065125-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469577100/2020 - 192,59 - **EVERTON LEANDRO ROSA - 008160901-90 -** 13065062-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526437200/2020 - 187,22 - **EVERTON LEOCADIO TABORDA - 070004939-84 -** 13062976-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284526169/2020 - 225,92 - **EVERTON LOPES SALGADO - 050363629-00 -** 13065484-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416781160/2020 - 208,14 - **EVERTON LUIS DE JESUS - 072489819-07 -** 13057401-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202897052/2020 - 240,62 - **EVERTON LUIZ DE ALMEIDA FEIER - 090822389-77 -** 13060691-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455324107/2020 - 214,11 - **EVERTON MACIEL DE OLIVEIRA - 085604459-86 -** 13051722-6 - IPVA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- RENAVAM / EXERC 00482089490/2020 - 295,46 - **EVERTON MARTINS DA SILVA - 069168009-41 -** 13063878-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322661757/2020 - 208,14 - **EVERTON PEREIRA DA SILVA - 099331579-81 -** 13057753-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220912130/2020 - 187,98 - **EVERTON PETRY - 039802289-59 -** 13057778-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274524406/2020 - 187,98 - **EVERTON RICARDO DUTRA - 087036149-05 -** 13053952-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343236672/2020 - 208,14 - **EVERTON RODRIGO CORRER FERREIRA - 084024959-40 -** 13050200-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526353856/2020 - 918,29 - **EVERTON RODRIGO TELES DOS ANJOS - 076326709-04 -** 13056628-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953925048/2020 - 232,75 - **EVERTON RODRIGUES - 062115949-25 -** 13061396-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944247806/2020 - 194,50 - **EVERTON SANTOS AZEVEDO - 960900571-34 -** 13064457-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194104915/2020 - 187,98 - **EVERTON SOARES PEREIRA - 075000299-93 -** 13063796-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325474656/2020 - 208,14 - **EVERTON WILLIAM GUILAI WOLFF - 061557789-06 -** 13053758-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838195946/2020 - 247,24 - **EVONETE DE OLIVEIRA BATISTA - 066854279-90 -** 13053588-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311534627/2020 - 208,14 - **EWERTON FELIPE CORDEIRO - 088797289-62 -** 13052872-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014517211/2020 - 266,09 - **EWERTON VERISSIMO CADORIN - 050970909-50 -** 13058426-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462549569/2020 - 214,11 - **EXPRESSO NACIONAL TRANSPORTES LTDA - 07454916/0001-60 -** 13057093-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782170358/2020 - 573,92 - **EZAEL MIRANDA SANTOS - 043384779-46 -** 13055043-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900096314/2020 - 187,07 - **EZAEL OLIVEIRA CAMARGO - 819949909-53 -** 13062265-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348012799/2020 - 235,85 - **EZANIR FLORENCIO DE MATTOS - 033473689-75 -** 13058933-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852808860/2020 - 264,00 - **EZEQUIAS FERREIRA MARTINS - 008577719-65 -** 13063567-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778908097/2020 - 170,99 - **EZEQUIAS MOURA DA SILVA - 164720248-55 -** 13052376-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025635555/2020 - 266,09 - **EZEQUIAS SANTOS REIS - 087902899-86 -** 13062755-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256094772/2020 - 204,36 - **EZEQUIEL ADAO SALES - 070546759-75 -** 13062392-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322935130/2020 - 208,14 - **EZEQUIEL ANNANIAS - 064823949-73 -** 13063545-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343485508/2020 - 208,14 - **EZEQUIEL APARECIDO DA SILVA - 068509859-14 -** 13052610-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451410718/2020 - 217,86 - **EZEQUIEL COSTA - 084445549-01 -** 13050809-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732135141/2020 - 369,44 - **EZEQUIEL DA SILVA SIQUEIRA - 041790239-54 -** 13065308-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280784457/2020 - 223,00 - **EZEQUIEL DE ASSUNCAO - 078004089-90 -** 13060948-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951864130/2020 - 196,22 - **EZEQUIEL DE QUADROS - 088006479-01 -** 13065538-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193221853/2020 - 198,68 - **EZEQUIEL DE SOUZA BONFIM JUNIOR - 081801389-33 -** 13056952-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798339489/2020 - 229,94 - **EZEQUIEL FERREIRA DOS SANTOS - 011197449-62 -** 13055409-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826010873/2020 - 247,24 - **EZEQUIEL FERREIRA MARTINS - 069420319-09 -** 13059818-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972393579/2020 - 204,04 - **EZEQUIEL FREITAS DA SILVA - 966277510-20 -** 13063335-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00320196305/2020 - 208,14 - **EZEQUIEL FURQUIM - 055115569-80 -** 13057476-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964002167/2020 - 223,44 - **EZEQUIEL HENRIQUE DOS SANTOS - 086453559-73 -** 13051739-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331881977/2020 - 208,14 - **EZEQUIEL MARTINS DE GOES - 065744449-93 -** 13060249-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819954047/2020 - 229,94 - **EZEQUIEL MATIAS DE OLIVEIRA - 102944179-07 -** 13059265-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324563515/2020 - 198,94 - **EZEQUIEL RODRIGUES - 946228929-87 -** 13062465-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028859896/2020 - 186,05 - **EZI ALMEIDA DE OLIVEIRA - 772786669-53 -** 13059142-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978783824/2020 - 204,04 - **EZIDIO TOPOLNIAK - 068774149-18 -** 13061126-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230743994/2020 - 187,98 - **EZIEL DA SILVA - 068531159-70 -** 13053469-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00357562550/2020 - 208,14 - **EZIEL DE ANDRADE - 077549519-08 -** 13055022-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853827702/2020 - 221,27 - **EZIO GOMES DOS SANTOS - 081523469-42 -** 13063255-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233685626/2020 - 201,49 - **EZIO NATAL LOURENCO - 826037409-97 -** 13056354-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01017297441/2020 - 197,42 - **EZIQUIEL MACHADO DIAS - 073415599-93 -** 13064802-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206199759/2020 - 227,89 - **EZIQUIEL RIBEIRO CRAVELIN - 835889149-00 -** 13061959-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01051689187/2020 - 236,33 - **EZIQUIEL RODRIGUES - 481644379-72 -** 13064290-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788098705/2020 - 189,16 - **EZIQUIEL TERLESKI - 091827959-32 -** 13058597-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334254698/2020 - 208,14 - **F & F MANUTENCAO PREDIAL LTDA - 11353456/0001-51 -** 13051056-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00484497472/2020 - 281,49 - **F M MACHADO - ELETRONICA - 13665106/0001-56 -** 13055816-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735263086/2020 - 723,34 - **FABBIO KAZUO BERNARDO YKEDA - 074306389-96 -** 13058337-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147190320/2020 - 198,68 - **FABIA APARECIDA MOURA ZANDONADI - 028810179-08 -** 13058993-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198564228/2020 - 198,68 - **FABIA DE FATIMA MACHADO - 065068626-88 -** 13051113-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340930667/2020 - 275,67 - **FABIAN APARECIDO DE OLIVEIRA - 724894219-72 -** 13064602-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00356714284/2020 - 208,14 - **FABIANA ANGOTI - 081357349-13 -** 13050842-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526607203/2020 - 351,30 - **FABIANA APARECIDA DA SILVA - 060162039-98 -** 13056907-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783823266/2020 - 230,68 - **FABIANA APARECIDA DA SILVA - 065052539-63 -** 13060409-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346856663/2020 - 208,14 - **FABIANA APARECIDA LEMES - 059933749-42 -** 13062967-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886803896/2020 - 176,88 - **FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA - 273201838-46 -** 13066676-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528976745/2020 - 215,37 - **FABIANA CRISTINA DE SOUZA RAMOS - 049695199-86 -** 13059633-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157041425/2020 - 197,70 - **FABIANA DA SILVA ESCOBAR - 075161309-66 -** 13063839-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894628283/2020 - 176,88 - **FABIANA DE LOURDES LARANJEIRA - 043950799-54 -** 13058542-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253702941/2020 - 187,98 - **FABIANA DE SOUZA DA SILVA ME - 21587505/0001-74 -** 13054106-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250005484/2020 - 1.194,20 - **FABIANA DE SOUZA VIEIRA - 077260369-31 -** 13055924-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250038897/2020 - 204,36 - **FABIANA FOGACA DA SILVA - 041128099-64 -** 13061098-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984772308/2020 - 204,04 - **FABIANA MARTINS DOS SANTOS - 091508069-98 -** 13050473-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769744010/2020 - 545,15 - **FABIANA MIRANDA DOS SANTOS - 075371889-80 -** 13060267-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938609742/2020 - 195,36 - **FABIANA MUNIZ DE AGUIAR - 067387079-08 -** 13055198-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860296814/2020 - 887,34 - **FABIANA PESTANA DE OLIVEIRA - 063176569-75 -** 13051221-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409526274/2020 - 256,45 - **FABIANA POSSOLY FERREIRA SOARES - 043281369-17 -** 13064861-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00537760105/2020 - 185,55 - **FABIANA RAMOS DAS CHAGAS NEVES - 049248819-37 -** 13062760-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191632422/2020 - 218,39 - **FABIANA RISSARDI LUCIO - 058984079-79 -** 13063850-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341719269/2020 - 208,14 - **FABIANA WASMAN - 063991739-90 -** 13059248-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466365861/2020 - 222,73 - **FABIANE AFONSO COUTO SANT ANA - 024772809-88 -** 13058915-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200733265/2020 - 204,36 - **FABIANE APARECIDA DA SILVA - 035082959-40 -** 13057192-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954738152/2020 - 195,36 - **FABIANE APARECIDA DOS SANTOS MARIA - 053315789-77 -** 13053874-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332066649/2020 - 275,67 - **FABIANE BERNARDINO DE LIMA - 005216709-77 -** 13054909-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180497944/2020 - 204,57 - **FABIANE CANDIDO DA SILVA - 125614919-51 -** 13050866-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028636170/2020 - 336,81 - **FABIANE CARNEIRO DE OLIVEIRA - 113116599-35 -** 13061595-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457185040/2020 - 208,14 - **FABIANE DA SILVA - 041538259-99 -** 13057404-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740732617/2020 - 529,42 - **FABIANE DE LIMA - 095644279-08 -** 13056698-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01086738702/2020 - 213,92 - **FABIANE REGINA PRADO - 050661519-74 -** 13062596-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323879993/2020 - 234,92 - **FABIANO ALVES - 082433969-00 -** 13057759-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273742310/2020 - 257,48 - **FABIANO ANDRE COSTA - 066131469-35 -** 13065820-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203853750/2020 - 192,46 - **FABIANO ANGELO PEPI - 027877969-74 -** 13065475-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181309661/2020 - 198,68 - **FABIANO BALAN - 027877979-46 -** 13050531-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750405074/2020 - 506,94 - **FABIANO BAUMANN - 073056599-83 -** 13056387-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979466393/2020 - 204,04 - **FABIANO BETINI HERMINIO - 252116578-61 -** 13062090-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916309231/2020 - 175,96 - **FABIANO BODER - 041808659-12 -** 13066207-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873392671/2020 - 199,48 - **FABIANO BORGES DA SILVA - 056580469-39 -** 13066244-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345003543/2020 - 208,14 - **FABIANO BRITO BARBOSA - 051991609-31 -** 13055510-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034633551/2020 - 170,28 - **FABIANO CESAR CONRRAL TRINDADE - 003661300-21 -** 13053995-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946472360/2020 - 244,19 - **FABIANO CORVOLAN - 045374369-21 -** 13056189-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269146989/2020 - 225,92 - **FABIANO DA ROCHA GUEDES - 086258369-17 -** 13064924-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00362806918/2020 - 208,14 - **FABIANO DA SILVA - 065783949-31 -** 13065558-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795954077/2020 - 209,67 - **FABIANO DAMAS DA SILVEIRA - 036342709-00 -** 13051968-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01057821591/2020 - 226,25 - **FABIANO DE JESUS BATISTA - 075050599-04 -** 13059765-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333605624/2020 - 208,14 - **FABIANO DE JESUS GONCALVES - 060512769-71 -** 13061714-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978957946/2020 - 164,36 - **FABIANO DE OLIVEIRA - 040033189-60 -** 13054168-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969512040/2020 - 223,44 - **FABIANO DE OLIVEIRA - 114453319-85 -** 13051669-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780483324/2020 - 188,13 - **FABIANO FIGUEIREDO DA SILVA - 065514609-17 -** 13051964-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258509163/2020 - 223,00 - **FABIANO FRANCESCHINI BATISTA - 097344249-20 -** 13054274-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845861697/2020 - 754,19 - **FABIANO FRANCISCO PEREIRA KASEKER - 982406419-20 -** 13055607-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753447282/2020 - 232,08 - **FABIANO IRINEU DE PAULA - 099330639-01 -** 13063333-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00586052852/2020 - 223,54 - **FABIANO JOSE PEREIRA CORNELIO - 064487889-48 -** 13064955-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210505001/2020 - 187,98 - **FABIANO LEMES DOS SANTOS - 095624979-50 -** 13051128-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977847608/2020 - 269,89 - **FABIANO MANSANO ORTEGA - 043266779-29 -** 13055727-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868475181/2020 - 203,78 - **FABIANO MARCAL - 069756139-90 -** 13056092-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992647363/2020 - 218,84 - **FABIANO PEREIRA DA SILVA - 057807949-60 -** 13060685-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954078578/2020 - 196,22 - **FABIANO RAMOS DA SILVA - 022423739-00 -** 13055775-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845931792/2020 - 203,50 - **FABIANO RODRIGUES MOREIRA - 376096978-00 -** 13053316-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219787956/2020 - 204,36 - **FABIANO SEHN DOS SANTOS - 092213339-57 -** 13062532-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972828630/2020 - 196,22 - **FABIANO SERGIO DA SILVA - 072499389-40 -** 13064695-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200304569/2020 - 187,98 - **FABIANO VALTER CASSIANO - 080261239-30 -** 13052494-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206512589/2020 - 223,00 - **FABIANO VIALE DOS SANTOS - 079063799-50 -** 13050260-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212757679/2020 - 789,03 - **FABIELE APARECIDA DE OLIVEIRA - 041427429-65 -** 13060982-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269165665/2020 - 187,98 - **FABIELE FERREIRA - 063175639-69 -** 13057805-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252570553/2020 - 211,89 - **FABIELI DE LIMA - 061578169-10 -** 13057053-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215903277/2020 - 211,89 - **FABIO ALEX BOTURI - 060774709-96 -** 13052939-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198473753/2020 - 198,68 - **FABIO ALEX FAND - 027314779-03 -** 13056181-

0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986460575/2020 - 200,35 - **FABIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - 294638708-90 -** 13051466-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232017140/2020 - 225,92 - **FABIO ALVES - 074559699-10 -** 13059448-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350102023/2020 - 208,14 - **FABIO ALVES ALMEIDA - 064719679-42 -** 13060608-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177551216/2020 - 228,65 - **FABIO ANDREI FERREIRA - 103685979-70 -** 13057990-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00415203570/2020 - 256,45 - **FABIO ANTONIO BARBOSA BLIS - 021155919-92 -** 13052778-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793670268/2020 - 209,67 - **FABIO APARECIDO DO NASCIMENTO - 052319549-42 -** 13066379-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926902016/2020 - 175,96 - **FABIO ARAUJO NOGUEIRA - 055307189-06 -** 13056921-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874525519/2020 - 233,36 - **FABIO ARAUJO SERIO - 081763559-92 -** 13050191-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00591558130/2020 - 936,87 - **FABIO ASSIS RAMOS - 077165949-07 -** 13061721-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309547350/2020 - 184,41 - **FABIO AUGUSTO BRANDAO TAVEQUIO - 067974359-60 -** 13057015-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946515115/2020 - 232,75 - **FABIO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA SOUZA - 064748359-90 -** 13051683-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982813309/2020 - 196,22 - **FABIO AYALA CENDON GARRIDO - 025196099-40 -** 13055208-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861792270/2020 - 496,11 - **FABIO BARBOZA - 051517959-02 -** 13060309-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944256805/2020 - 186,64 - **FABIO BATISTA CARDOSO - 065314139-48 -** 13062058-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967981735/2020 - 204,04 - **FABIO BONATTO - 059528589-96 -** 13055307-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184149754/2020 - 204,57 - **FABIO CARLOS DIAS - 054793891-81 -** 13059574-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00586550062/2020 - 223,54 - **FABIO CARLOS DOS SANTOS - 082048209-92 -** 13056118-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903218828/2020 - 176,88 - **FABIO CARNEIRO - 065235129-83 -** 13059930-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373564953/2020 - 208,14 - **FABIO DA SILVA - 011356159-85 -** 13059564-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153642661/2020 - 219,50 - **FABIO DA SILVA - 061883049-97 -** 13055783-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390444553/2020 - 851,46 - **FABIO DA SILVA DIAS - 063347319-71 -** 13059220-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849071216/2020 - 174,39 - **FABIO DA SILVA MENDES - 087378099-03 -** 13061486-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212629603/2020 - 184,41 - **FABIO DE SOUZA LIMA - 598508179-68 -** 13051186-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507832981/2020 - 281,49 - **FABIO DIEGO ALVES - 050978729-08 -** 13051631-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932638678/2020 - 209,99 - **FABIO DO PRADO - 042986559-70 -** 13065159-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144816725/2020 - 183,22 - **FABIO DOS SANTOS GIAVARA - 095783149-81 -** 13053373-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01071861244/2020 - 217,04 - **FABIO DOS SANTOS VERLI - 092346669-09 -** 13060605-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888279361/2020 - 174,45 - **FABIO FELIPE TAVARES - 047800659-41 -** 13064823-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390155349/2020 - 208,14 - **FABIO FERNANDES DOS SANTOS - 009131219-16 -** 13061050-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792775589/2020 - 209,67 - **FABIO FERNANDO ALVES DE SOUZA - 085277669-14 -** 13053561-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839277393/2020 - 247,24 - **FABIO FERNANDO CORREA - 039389299-95 -** 13057583-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803121105/2020 - 229,94 - **FABIO FRANCA MICKALDO - 057202879-22 -** 13056419-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191833126/2020 - 219,50 - **FABIO FRANCO DE OLIVEIRA - 041152669-37 -** 13051700-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00179098292/2020 - 990,09 - **FABIO GABRIEL GIMENEZ - 049493499-96 -** 13053056-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836658353/2020 - 495,39 - **FABIO GONCALVES RIBEIRO - 077941589-23 -** 13056373-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457631643/2020 - 243,82 - **FABIO GONZAGA DA SILVA - 042597689-05 -** 13063805-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218101937/2020 - 201,49 - **FABIO GROSSE DA SILVA - 063596679-40 -** 13051652-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226559122/2020 - 251,51 - **FABIO HENRIQUE ALVES BENETTI - 056882939-50 -** 13058057-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816447705/2020 - 229,94 - **FABIO HENRIQUE BUENO - 083019499-10 -** 13063588-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120408392/2020 - 196,22 - **FABIO HENRIQUE DE SIQUEIRA GERZEWSKI - 067225389-58 -** 13064009-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215183703/2020 - 223,00 - **FABIO HENRIQUE DE SOUZA - 099920429-74 -** 13063398-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952254689/2020 - 201,76 - **FABIO HENRIQUE ITO - 006813829-61 -** 13063364-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466170475/2020 - 214,11 - **FABIO JOSE NASCIMENTO RIBEIRO - 058865059-54 -** 13055044-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144168596/2020 - 251,35 - **FABIO JUNIO DE FREITAS - 041477129-08 -** 13050250-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811260429/2020 - 805,02 - **FABIO JUNIO FERREIRA DE QUADROS - 059276519-92 -** 13066051-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142884472/2020 - 197,70 - **FABIO JUNIOR BATISTA - 096539879-09 -** 13053802-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984726799/2020 - 704,66 - **FABIO JUNIOR CAMARGO - 060461979-02 -** 13059107-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279900090/2020 - 187,98 - **FABIO JUNIOR CORDEIRO - 080248109-48 -** 13055656-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258639105/2020 - 214,33 - **FABIO JUNIOR DE JESUS MARTINS - 086815889-58 -** 13050789-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749048913/2020 - 379,85 - **FABIO JUNIOR DOS ANJOS - 040855179-88 -** 13052716-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914336207/2020 - 217,58 - 13064949-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920536530/2020 - 194,50 - **FABIO JUNIOR KIATAQUE - 067681859-50 -** 13064387-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913023736/2020 - 209,99 - **FABIO JUNIOR NOGUEIRA - 068459339-44 -** 13060725-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917264525/2020 - 175,96 - **FABIO JUNIOR PEREIRA - 084405109-85 -** 13056988-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00584364059/2020 - 223,54 - **FABIO JUNIOR TEIXEIRA - 046842289-75 -** 13054063-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00481395660/2020 - 899,92 - **FABIO KAZAHAYA FUSCO - 010042219-59 -** 13054979-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190721200/2020 - 204,57 - **FABIO LACHOVICZ HUZIK - 005568421-11 -** 13059512-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739248600/2020 - 175,53 - **FABIO LEONARDO SEDANO - 021045439-32 -** 13065374-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265676835/2020 - 175,47 - **FABIO LUIS GOMES BARBOSA - 007615749-05 -** 13055171-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01044710796/2020 - 186,05 - **FABIO LUIS PATCZKOWSKI ADAMSKI - 121844109-77 -** 13059781-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163296200/2020 - 231,08 - **FABIO LUIZ BENFICA - 042143819-39 -** 13059929-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549777202/2020 - 223,54 - **FABIO LUIZ BEZERRA BASTOS TECNOLOGIA EM SISTEMAS E WEB - 08733928/0001-97 -** 13062735-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01249983026/2020 - 233,18 - **FABIO LUIZ NOGUEIRA - 020946959-56 -** 13052804-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00571388191/2020 - 256,69 - **FABIO MARALDI DE CARLI - 008432139-30 -** 13055490-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967430313/2020 - 197,70 - **FABIO MARCELO DA SILVA - 905981059-72 -** 13055527-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908040652/2020 - 225,01 - **FABIO MARCELO DA SILVA - 057527559-64 -** 13056204-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928403475/2020 - 201,76 - **FABIO MENDES TEODORO - 248022948-32 -** 13055029-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195313275/2020 - 198,68 - **FABIO MEREDICK - 054923129-36 -** 13052046-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787567833/2020 - 209,67 - **FABIO MONTANHINI COSTA - 050540469-92 -** 13053607-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883203740/2020 - 567,15 - **FABIO NASCIMBEM DE CASTRO - 094263779-80 -** 13065687-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339309350/2020 - 208,14 - **FABIO PAULA DE LOURDES - 081815269-96 -** 13060632-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344812235/2020 - 208,14 - **FABIO PEREIRA DA LUZ - 044819819-38 -** 13052434-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115073710/2020 - 197,70 - **FABIO PUTRIQUE SALES - 687890689-04 -** 13055990-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855676957/2020 - 221,27 - **FABIO RAFAEL VON PARASKI - 042263199-07 -** 13064583-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963705806/2020 - 197,70 - **FABIO RIBEIRO - 035914399-75 -** 13051789-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183408225/2020 - 1.885,10 - **FABIO RICARDO DE ARAUJO - 066028039-64 -** 13061250-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199582009/2020 - 204,36 - **FABIO ROBERTO BICUDO - 033833479-31 -** 13061370-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980558107/2020 - 196,22 - **FABIO ROBERTO OSMUNDO DE SOUZA - 038243959-75 -** 13057157-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907843379/2020 - 231,64 - **FABIO RODRIGO AGUILERA - 046636149-14 -** 13065097-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420515534/2020 - 208,14 - **FABIO RODRIGO CONTE - 045579329-83 -** 13050952-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795561598/2020 - 374,46 - **FABIO RODRIGO DO CARMO FERREIRA - 332252038-23 -** 13058764-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224140647/2020 - 187,98 - **FABIO RODRIGUES DOS SANTOS - 057972599-58 -** 13058782-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902404415/2020 - 174,45 - **FABIO SANTANA - 061331759-90 -** 13058167-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945452284/2020 - 186,64 - **FABIO SERGIO SCHON - 054955729-63 -** 13060779-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195363663/2020 - 240,62 - **FABIO SLUZALA - 060742809-08 -** 13062368-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194918963/2020 - 204,57 - **FABIO SOARES DA COSTA - 051904869-58 -** 13050894-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824963440/2020 - 483,69 - **FABIO TADASHI TOMIOKA - 006744649-31 -** 13058173-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838664172/2020 - 174,39 - **FABIO ZAK FANFONO LIMA - 037627319-42 -** 13062153-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01051120435/2020 - 205,81 - **FABIOLA COLOMBO - 840498631-20 -** 13060210-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976941902/2020 - 197,70 - **FABIOLA FERREIRA DE LUCENA - 008637119-36 -** 13062100-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922772142/2020 - 195,36 - **FABIOLA RAUEN CARVALHO - 850387339-72 -** 13062419-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912487380/2020 - 169,52 - **FABIOLA ROCHA - 008005569-92 -** 13060484-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506066037/2020 - 215,37 - **FABRICIA APARECIDA FLOR SILVA GALINDO - 087865249-33 -** 13063499-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01276380485/2020 - 168,86 - **FABRICIA APARECIDA VALENTIN - 067243669-84 -** 13062526-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931686113/2020 - 195,36 - **FABRICIO ABREU DA SILVA - 013111759-97 -** 13066673-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00354713574/2020 - 208,14 - **FABRICIO ANTONIO VIAN - 081001559-50 -** 13060877-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129879819/2020 - 196,22 - **FABRICIO ARIEL TEIXEIRA DA SILVA - 086907779-11 -** 13053524-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827591586/2020 - 247,24 - **FABRICIO DE CASTRO - 075371349-79 -** 13062961-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763170240/2020 - 183,00 - **FABRICIO DE LUCENA MARQUES DA SILVA - 084295249-75 -** 13064844-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203941543/2020 - 187,98 - **FABRICIO DOS SANTOS - 064010659-58 -** 13065485-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949721263/2020 - 186,64 - **FABRICIO FELISBINO - 308747328-67 -** 13066483-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980852056/2020 - 197,70 - **FABRICIO FRANCISCO PEREIRA - 044135219-78 -** 13064774-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943743761/2020 - 209,99 - **FABRICIO JOSE AMERICO - 045552069-08 -** 13053025-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325068909/2020 - 208,14 - **FABRICIO MENDES - 086684589-57 -** 13063824-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883654563/2020 - 225,01 - **FABRICIO MORENO - 942840599-04 -** 13053403-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861112466/2020 - 653,81 - **FABRICIO ROCHA - 066540699-19 -** 13064825-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203850645/2020 - 187,98 - **FABRICIO WAGNER - 066881649-06 -** 13066018-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01007037153/2020 - 198,46 - **FAGNER BELTRANE SIMINI - 007981119-17 -** 13050565-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818391359/2020 - 494,05 - **FAGNER MAXWELL MADEIRA - 067515359-02 -** 13056493-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790713551/2020 - 225,92 - **FAGNER RICARDO DOS SANTOS - 070747239-32 -** 13054515-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939573296/2020 - 195,36 - **FAGNER SANT ANA DA SILVA - 079520659-39 -** 13052003-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153778822/2020 - 204,57 - **FAGNER UBIRATAM BARBOSA - 078849359-02 -** 13062562-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261985620/2020 - 204,36 - **FARID SAID SATI - 043266889-63 -** 13051740-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164120572/2020 - 229,67 - **FATIMA APARECIDA DE FARIA DA SILVA - 971435109-04 -** 13058192-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382832019/2020 - 208,14 - **FATIMA APARECIDA FAVORINO - 020129149-50 -** 13063564-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420015604/2020 - 208,14 - **FATIMA APARECIDA PADILHA - 018864689-23 -** 13065194-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861279867/2020 - 179,28 - **FATIMA CORREA DE LIMA SILVEIRA - 958646609-49 -** 13052769-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793340128/2020 - 209,67 - **FATIMA ELOIR DA SILVA - 681420139-91 -** 13066376-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273322303/2020 - 187,98 - **FATIMA INES MOTTA RODRIGUES - 075110019-63 -** 13055435-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266694942/2020 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

782,38 - **FATIMA JACOMINI DA SILVA - 668372199-87 -** 13052915-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928237370/2020 - 1.505,93 - **FATIMA MARIA NUNES DOS SANTOS - 067677119-00 -** 13062968-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942173821/2020 - 195,36 - **FATIMA NASCIMENTO - 025792639-93 -** 13065340-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795016344/2020 - 186,87 - **FATIMA PICHETTI COLLA - 773205149-15 -** 13061473-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506434575/2020 - 214,11 - **FATIMA ROSANGELA FERREIRA - 026401259-31 -** 13053396-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978157060/2020 - 1.409,86 - **FATIMA SANTA CARDOSO DE JESUS VIEIRA - 557904379-15 -** 13052968-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921488840/2020 - 195,36 - **FAZENDINHA VERDURAS LTDA - 05247849/0001-88 -** 13054048-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836142004/2020 - 1.073,53 - **FEKI - LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 02831354/0001-03 -** 13064865-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00513071253/2020 - 1.573,45 - **FELICIANO DA SILVA LUZ - 619718049-91 -** 13058436-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888714130/2020 - 228,51 - **FELICIANO DOMINGOS PEREIRA DE ARRUDA - 056855069-29 -** 13063381-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945247885/2020 - 195,36 - **FELICIANO VIDAL DOS SANTOS - 027355228-73 -** 13065352-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184467454/2020 - 218,39 - **FELIPE ALESSANDRO DA CRUZ - 077529379-24 -** 13054929-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163649936/2020 - 240,30 - **FELIPE AUGUSTO AMORIM DOS SANTOS - 056141069-01 -** 13059233-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493778713/2020 - 214,11 - **FELIPE AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES - 083436289-93 -** 13058094-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860838056/2020 - 171,14 - **FELIPE AUGUSTO DE ASSIS - 082300289-66 -** 13058973-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549484540/2020 - 223,54 - **FELIPE AUGUSTO LOPES DA SILVA - 093097769-60 -** 13054134-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906961947/2020 - 762,26 - **FELIPE BRIZOLA GUTIERREZ - 079281929-26 -** 13060931-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841554382/2020 - 174,39 - **FELIPE CARNEIRO DA SILVA - 072093689-65 -** 13056169-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841680671/2020 - 263,86 - **FELIPE DANTAS JURANDY - 054616499-47 -** 13058330-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861589378/2020 - 179,28 - **FELIPE DE SOUZA CAVALHEIRO - 082836169-00 -** 13060992-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226580270/2020 - 223,00 - **FELIPE DE SOUZA STIVANIN - 099205459-10 -** 13056878-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199447527/2020 - 233,51 - **FELIPE DE VARGAS GROSSKLAUS - 068740759-18 -** 13055151-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855100273/2020 - 496,11 - **FELIPE DO NASCIMENTO - 097795309-24 -** 13055799-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922819360/2020 - 209,99 - **FELIPE DOS SANTOS TAVARES - 088400039-75 -** 13055281-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761584463/2020 - 216,19 - **FELIPE DUARTE FERREIRA - 069876119-71 -** 13052256-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00398319928/2020 - 268,84 - **FELIPE DUDEK - 085552249-69 -** 13054289-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956498329/2020 - 269,89 - **FELIPE EDUARDO BALDO - 073696109-77 -** 13060933-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758064349/2020 - 183,00 - **FELIPE FALAT MAESKI - 080531219-69 -** 13052128-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886646812/2020 - 225,01 - **FELIPE FERREIRA DE LIMA - 079469649-00 -** 13059980-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01242509353/2020 - 231,70 - **FELIPE FERREIRA DOS SANTOS - 090653389-93 -** 13063883-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341759694/2020 - 208,14 - **FELIPE FERREIRA LOPES - 068484649-70 -** 13050582-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760522332/2020 - 487,64 - **FELIPE FRANCISCO BERTAIOLI - 036983459-35 -** 13065506-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220205426/2020 - 184,41 - **FELIPE FREITAS DA CUNHA - 056382849-82 -** 13059186-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309270065/2020 - 208,14 - **FELIPE GALHARDO - 076986699-98 -** 13060923-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132721643/2020 - 196,22 - **FELIPE GONCALVES DE LIMA - 092132649-17 -** 13056193-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333863917/2020 - 173,42 - **FELIPE HENRIQUE DA SILVA - 095502319-09 -** 13058010-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814662773/2020 - 229,94 - **FELIPE HENRIQUE MENDES GUIMARAES - 096173509-04 -** 13065829-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01118691749/2020 - 201,94 - **FELIPE JESSE DE OLIVEIRA - 088159779-10 -** 13053059-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840890346/2020 - 218,74 - **FELIPE JUNIO PEREIRA DA SILVA - 094235289-02 -** 13050363-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802657974/2020 - 656,74 - **FELIPE LEANDRO DA SILVA - 062107289-36 -** 13054394-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00392553619/2020 - 243,82 - **FELIPE LOPES - 083174589-46 -** 13058060-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209044152/2020 - 223,00 - **FELIPE LOPES DOS SANTOS - 073155169-99 -** 13053825-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01039041210/2020 - 276,06 - **FELIPE LUCIO WLODARCZYK - 077418839-17 -** 13058362-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329534807/2020 - 208,14 - **FELIPE LUIS PEDROSO - 074024799-94 -** 13055737-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184397804/2020 - 219,50 - **FELIPE MACIEL DOS SANTOS - 109099609-84 -** 13059709-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843110031/2020 - 247,17 - **FELIPE MANOEL FAUSTINO NANTIS - 078766759-56 -** 13050850-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384364772/2020 - 349,61 - **FELIPE MIRANDA DENIZ - 108938969-85 -** 13066520-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350865124/2020 - 208,14 - **FELIPE PEREIRA DE SOUZA - 066082519-80 -** 13055549-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881976954/2020 - 176,88 - **FELIPE RAFAEL COSTA DA SILVA - 101789129-05 -** 13053327-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115245529/2020 - 261,21 - **FELIPE RAMOS MARTINOWSKI - 073897119-73 -** 13060099-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804848947/2020 - 229,94 - **FELIPE RICARDO MORO - 081231039-05 -** 13062795-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01125643975/2020 - 216,00 - **FELIPE RODOLFO DE OLIVEIRA - 090278289-46 -** 13055639-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509248349/2020 - 238,89 - **FELIPE RODRIGUES MOREIRA - 081441539-36 -** 13054685-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496425994/2020 - 214,11 - **FELIPE SOUZA LIMA E CIA LTDA - 12147098/0001-93 -** 13053951-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755207491/2020 - 586,08 - **FELIPE STRINGHINI - 565907840-00 -** 13051940-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882116169/2020 - 278,03 - **FELIPE ZUCCO - 064998789-60 -** 13053486-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01007666959/2020 - 1.885,16 - **FELIPPE JOSE RAMOS SEGOBIO - 081244759-03 -** 13061669-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898507995/2020 - 170,76 - **FELIX JOSE MUSSIOL - 068828799-90 -** 13065474-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871280833/2020 - 187,72 - **FERNANDA APARECIDA ALVES - 065345489-92 -** 13051955-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897741536/2020 - 278,03 - **FERNANDA APARECIDA CRISPIM - 056036589-67 -** 13062634-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945970285/2020 - 175,96 - **FERNANDA APARECIDA DE SOUZA DE OLIVEIRA - 078946059-99 -** 13064466-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257260749/2020 - 223,00 - **FERNANDA APARECIDA GUIMARAES - 082730999-62 -** 13050637-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736726969/2020 - 457,23 - **FERNANDA APARECIDA SOUZA DE MELO - 092376949-89 -** 13064623-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880176806/2020 - 174,06 - **FERNANDA BARBOSA FERMINO - 102110579-16 -** 13053557-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198173555/2020 - 257,48 - **FERNANDA BEATRIZ RODRIGUES - 032748899-97 -** 13054813-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00995803757/2020 - 1.462,53 - **FERNANDA BRUM DA CRUZ - 068833619-10 -** 13050122-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00246142928/2020 - 684,31 - **FERNANDA BUENO MENDES DE QUEIROZ - 067592359-08 -** 13063852-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282975780/2020 - 204,36 - **FERNANDA CORREIA DA SILVA - 003989949-78 -** 13059870-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453212360/2020 - 184,86 - **FERNANDA DA SILVA MACHADO - 104955979-70 -** 13060425-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214618129/2020 - 207,61 - **FERNANDA DA SILVA MACIEL - 087033179-51 -** 13059206-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879761059/2020 - 208,10 - **FERNANDA DE FATIMA BATISTA - 074528729-83 -** 13064166-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959003878/2020 - 200,35 - **FERNANDA DE SOUZA - 009904099-96 -** 13061338-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908763077/2020 - 170,76 - **FERNANDA DE SOUZA MELONIO - 322650088-00 -** 13060156-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894596497/2020 - 176,88 - **FERNANDA DIAS FURTUOSO - 008052659-45 -** 13063284-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876470797/2020 - 187,07 - **FERNANDA FERREIRA DE SOUZA - 053526849-11 -** 13062667-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927176726/2020 - 175,96 - **FERNANDA GRAZIELLE CAVALCANTE - 073558579-24 -** 13066493-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330800752/2020 - 208,14 - **FERNANDA JUSTI - 068352509-33 -** 13051262-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826816312/2020 - 247,24 - **FERNANDA MARTINELLI - 876397859-87 -** 13054809-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254806694/2020 - 242,24 - **FERNANDA MONTEIRO DA COSTA - 052300949-66 -** 13056901-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257153578/2020 - 242,24 - **FERNANDA MONTEIRO TIBILIER - 087168459-43 -** 13054376-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957845324/2020 - 255,67 - **FERNANDA NAKAGAWA BONATO - 040974449-21 -** 13057407-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457991380/2020 - 229,94 - **FERNANDA PAULA KOFF - 059056009-37 -** 13060602-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214196801/2020 - 242,24 - **FERNANDA RIBEIRO - 070326159-29 -** 13060041-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197758037/2020 - 198,68 - **FERNANDA TARDIOLI - 048640529-05 -** 13055704-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475344049/2020 - 238,57 - **FERNANDA VITAL DA SILVA - 090310639-67 -** 13060550-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233782877/2020 - 187,98 - **FERNANDA WOLF FERREIRA - 077861619-37 -** 13059595-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224252380/2020 - 242,24 - **FERNANDES BALDASSONI - 022624279-09 -** 13057437-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963691490/2020 - 223,44 - **FERNANDEZ MAICON FABRI - 061604109-89 -** 13061275-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976649322/2020 - 196,22 - **FERNANDO AGUIAR BENITES - 069838869-09 -** 13060747-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119539454/2020 - 196,22 - **FERNANDO ALCIONIR DOS SANTOS - 011627589-88 -** 13064440-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255932804/2020 - 227,89 - **FERNANDO ALVES DA SILVA - 038684449-63 -** 13061352-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282358102/2020 - 208,14 - **FERNANDO ALVES DE FARIA - 074713249-61 -** 13062506-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796517207/2020 - 209,69 - **FERNANDO ANDERLE DA SILVA - 069127399-54 -** 13055066-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823890112/2020 - 518,47 - **FERNANDO ANTONIO CAMPITELI - 706104362-87 -** 13055339-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942939042/2020 - 195,36 - **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRA - 067286309-02 -** 13055547-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864786042/2020 - 231,77 - **FERNANDO APARECIDO APOLINARIO - 054487419-67 -** 13058670-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00285108085/2020 - 227,89 - **FERNANDO APARECIDO CASSIOLATO - 021846209-39 -** 13051784-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01009404811/2020 - 4.351,57 - **FERNANDO APARECIDO DE LIMA - 046635829-66 -** 13061866-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487863429/2020 - 214,11 - **FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS CUNHA - 347760838-09 -** 13064320-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305142968/2020 - 187,98 - **FERNANDO BERNARDO BOTELHO - 056515479-67 -** 13054338-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836970730/2020 - 838,02 - **FERNANDO BERTONI - 042828409-43 -** 13053067-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879402113/2020 - 1.098,55 - **FERNANDO BEZERRA DA SILVA - 055858709-71 -** 13060611-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833867130/2020 - 174,39 - **FERNANDO BOLOGNESI BONFIM - 050704709-57 -** 13054178-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973485086/2020 - 1.118,37 - **FERNANDO BUGATTI - 045395269-01 -** 13056127-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306281597/2020 - 187,98 - **FERNANDO CARDOSO MARQUES - 070364929-96 -** 13064444-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352323612/2020 - 208,14 - **FERNANDO CELESTINO - 100857049-46 -** 13063442-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889480109/2020 - 176,88 - **FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - 055757719-54 -** 13054977-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213916185/2020 - 223,00 - **FERNANDO CESAR GUIL - 067755549-07 -** 13064056-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868523720/2020 - 179,28 - **FERNANDO CESAR MIRANDA - 074625279-01 -** 13065971-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981400299/2020 - 197,70 - **FERNANDO CESAR NASCIMENTO - 074314779-02 -** 13051051-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452609976/2020 - 281,49 - **FERNANDO CEZAR ESTEVES - 087359469-03 -** 13055885-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824942540/2020 - 174,39 - **FERNANDO CEZAR KRUKE - 075612319-46 -** 13061241-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251638332/2020 - 223,00 - **FERNANDO CLAITON DANCUK - 066844659-52 -** 13065968-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01035324420/2020 - 186,05 - **FERNANDO COLACO DA SILVEIRA - 068285429-83 -** 13052545-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225975009/2020 - 223,00 - **FERNANDO DA ROSA POLOI - 041806189-07 -** 13065141-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257707476/2020 - 223,00 - **FERNANDO DA SILVA FELIZARDO - 062161939-61 -** 13051493-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00120300958/2020 - 223,44 - **FERNANDO DA SILVA MORAIS - 060769569-25 -** 13061257-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261775561/2020 - 187,98 - **FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA - 055613609-81 -** 13063917-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228663300/2020 - 187,98 - **FERNANDO DA SILVEIRA - 055823029-64 -** 13065328-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896176657/2020 - 174,45 - **FERNANDO DE MELO SILVA - 059306889-07 -** 13054152-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227631501/2020 - 1.086,96 - **FERNANDO DO PRADO MARQUES DOS SANTOS - 052844039-08 -** 13051815-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324045948/2020 - 1.237,51 - **FERNANDO DOS SANTOS - 081614789-29 -** 13059965-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958127336/2020 - 164,36 - **FERNANDO DOS SANTOS - 802760835-04 -** 13059034-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968592252/2020 - 204,04 - **FERNANDO DOS SANTOS CATTONI - 054440299-52 -** 13057532-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127809791/2020 - 229,67 - **FERNANDO FERREIRA AMANCIO - 064547849-08 -** 13060606-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01254921580/2020 - 213,52 - **FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS - 083344909-50 -** 13051274-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843175443/2020 - 247,24 - **FERNANDO FLORINDO ARTIGAS - 050318199-44 -** 13061454-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956436730/2020 - 204,04 - **FERNANDO FOGACA DOS SANTOS - 077649979-35 -** 13061645-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930784570/2020 - 175,96 - **FERNANDO FORNELLI - 078319539-73 -** 13060352-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964509679/2020 - 223,44 - **FERNANDO FRANCO - 103648579-00 -** 13056918-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271327677/2020 - 187,98 - **FERNANDO GIUPATO ALVES - 098425039-50 -** 03618514-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00119989 - 1.091,67 - **FERNANDO GONCALVES DA SILVA - 373181698-90 -** 13065092-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403342961/2020 - 208,14 - **FERNANDO GONCALVES LUIS - 576810079-20 -** 13053343-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827331606/2020 - 247,24 - **FERNANDO HENRIQUE CAMARGO - 057926869-12 -** 13051755-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337199418/2020 - 208,14 - **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA - 086846209-84 -** 13063024-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00538226048/2020 - 223,54 - **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA - 082212029-16 -** 13061292-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937207179/2020 - 186,64 - **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA SANTANA - 100630869-56 -** 13054631-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250467356/2020 - 184,41 - **FERNANDO HENRIQUE MONFREDINE DE ARRUDA - 065860509-79 -** 13056323-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943280508/2020 - 201,76 - **FERNANDO HENRIQUE MORAES OLIMPIO - 368556478-12 -** 13061319-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251351882/2020 - 223,00 - **FERNANDO HENRIQUE NOLE - 067770299-07 -** 13050640-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817116168/2020 - 454,60 - **FERNANDO HENRIQUE ONORATO DA CRUZ SANT ANA - 068061439-70 -** 13058731-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345810473/2020 - 256,45 - **FERNANDO HENRIQUE PASQUAL - 085363559-56 -** 13059150-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258124393/2020 - 225,92 - **FERNANDO HENRIQUE PIMENTEL DA SILVA - 098066279-62 -** 13064974-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132867672/2020 - 183,22 - **FERNANDO HENRIQUE QUEIROZ WEILER - 096536269-81 -** 13056885-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566834294/2020 - 223,54 - **FERNANDO HENRIQUE RIBAS LOURENCO - 064618419-97 -** 13062354-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788312600/2020 - 225,92 - **FERNANDO HENRIQUE ZEFERINO - 096295439-07 -** 13057098-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854190457/2020 - 231,77 - **FERNANDO IVAN FELICIO - 236449589-04 -** 13059185-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756520347/2020 - 198,23 - **FERNANDO JOSE DE CARVALHO - 077738459-05 -** 13056867-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124264360/2020 - 197,70 - **FERNANDO JOSE MANIERI - 065991969-93 -** 13064834-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978966210/2020 - 164,36 - **FERNANDO JOSE ORTEGA - 053115039-98 -** 13054940-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742324478/2020 - 264,16 - **FERNANDO JOSE PEREIRA DE ALMEIDA - 064281199-78 -** 13052098-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333982371/2020 - 275,67 - **FERNANDO JOSE RODRIGUES LUPOCHINICKI - 029307139-09 -** 13056034-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234025891/2020 - 187,98 - **FERNANDO JUNIO PEREIRA DO NASCIMENTO - 092728859-14 -** 13064211-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458239194/2020 - 198,94 - **FERNANDO LAURENTINO DA SILVA - 087641699-79 -** 13064795-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332545407/2020 - 208,14 - **FERNANDO LIMA - 084190629-79 -** 13064298-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335683339/2020 - 208,14 - **FERNANDO LOPES DOS SANTOS - 051657649-66 -** 13060987-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225261111/2020 - 223,00 - **FERNANDO LOPES ESTEVAM - 034837999-40 -** 13052185-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344729206/2020 - 268,84 - **FERNANDO LUCIO - 059534259-02 -** 13060976-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01180399177/2020 - 240,89 - **FERNANDO LUIS CORTIVO - 079891269-31 -** 13062724-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904903354/2020 - 189,62 - **FERNANDO LUIZ BERNARDO - 038987159-14 -** 13057983-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451792130/2020 - 214,11 - **FERNANDO LUIZ DA SILVA - 081698999-07 -** 13057182-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846339188/2020 - 231,26 - 13058164-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821750062/2020 - 229,94 - **FERNANDO MACEDO ASSIS - 077022579-97 -** 13066171-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221848363/2020 - 187,98 - **FERNANDO MARQUES FRAGOSO - 090314189-27 -** 13062905-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535787618/2020 - 223,54 - **FERNANDO MARTINS - 031150069-26 -** 13057325-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919074308/2020 - 175,96 - **FERNANDO MARTINS DA SILVA - 082767209-86 -** 13058268-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00222062924/2020 - 223,00 - **FERNANDO MATEUS DE MOURA - 073149849-64 -** 13051534-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123927323/2020 - 200,35 - **FERNANDO MAYER - 034240569-10 -** 13063769-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307550770/2020 - 208,14 - **FERNANDO MAZUQUIM - 028640179-70 -** 13063550-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938250302/2020 - 175,96 - **FERNANDO MONTIELE BARREIRO - 044895899-64 -** 13053245-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821656953/2020 - 247,24 - **FERNANDO MOREIRA DE OLIVEIRA - 073566649-09 -** 13052449-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316444502/2020 - 268,84 - **FERNANDO NOGUEIRA DE LIMA - 702110199-68 -** 13065209-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119649349/2020 - 197,70 - **FERNANDO OLIVEIRA GONCALVES - 107384779-90 -** 13057084-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865768323/2020 - 261,01 - **FERNANDO ORELIO FORTUNATTI - 025298269-00 -** 13053487-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973565608/2020 - 847,29 - **FERNANDO PAVANI - 043986239-65 -** 13052391-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138640890/2020 - 751,54 - **FERNANDO PIRES DE BRITO - 063061349-48 -** 13063929-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324109849/2020 - 208,14 - **FERNANDO PRYSNO SOUZA - 062490999-99 -** 13050158-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851144764/2020 - 1.032,33 - **FERNANDO PUSCH RODRIGUES - 005819679-09 -** 13058859-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781526582/2020 - 179,09 - **FERNANDO RAFAEL MONTEIRO - 090960989-60 -** 13064015-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281677654/2020 - 187,98 - **FERNANDO RIBEIRO DA MOTA - 058601389-03 -** 13062232-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215150953/2020 - 227,89 - **FERNANDO RIGONI POTRCEK - 059535319-31 -** 13066341-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208558454/2020 - 187,98 - **FERNANDO ROBERTO TURCHETTO DO NASCIMENTO - 036541489-13 -** 13063930-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970767404/2020 - 191,13 - **FERNANDO ROCHA RIBEIRO - 054367949-71 -** 13057248-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925461814/2020 - 175,96 - **FERNANDO RODRIGUES DA SILVA - 090619889-50 -** 13059672-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331584778/2020 - 208,14 - **FERNANDO SANTOS DE FRANCA - 058349879-58 -** 13051373-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971491917/2020 - 232,75 - **FERNANDO SCHERER - 089591309-74 -** 13054741-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784285403/2020 - 526,34 - **FERNANDO TRINDADE - 070420469-00 -** 13062068-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251953645/2020 - 187,98 - **FERNANDO VALENSUELA DE OLIVEIRA - 092711149-73 -** 13058621-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01046868362/2020 - 294,93 - **FERNANDO VERISSIMO DA SILVA - 066006939-32 -** 13066041-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265017874/2020 - 187,98 - **FERNANDO WAGNER - 047619919-09 -** 13065281-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01073308275/2020 - 217,04 - **FERNANDO WOSGRAU - 019016939-70 -** 13055293-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899071589/2020 - 219,90 - **FERNANDO WOTROBA - 008081639-81 -** 13062499-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970713150/2020 - 191,13 - **FEST CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 03373621/0001-09 -** 13052329-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152840079/2020 - 912,16 - **FIBRA MALHA COMERCIO DE MALHAS E TECIDOS LTDA ME - 04652758/0001-65 -** 13065187-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204244340/2020 - 796,99 - **FILINTRO RODRIGUES CALIXTO - 776402769-34 -** 13059213-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217536662/2020 - 187,98 - **FILIPE CIRILO DE ASSIS - 099427969-83 -** 13064190-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874247616/2020 - 196,21 - **FLAUDEMIR DA SILVA - 934624099-72 -** 13053789-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850293383/2020 - 213,81 - **FLAVIA CAMILA CARDOSO - 075444409-07 -** 13059522-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116430010/2020 - 171,08 - **FLAVIA CAMILLA AZEVEDO DOS SANTOS - 063617459-02 -** 13052091-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326428437/2020 - 268,84 - **FLAVIA CASTRO SAVIO - 084334069-06 -** 13060789-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323629989/2020 - 208,14 - **FLAVIA CRISTINA DE CARVALHO - 070129519-82 -** 13059508-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936823836/2020 - 171,25 - 13060120-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195047575/2020 - 171,08 - **FLAVIA DA SILVA - 104526439-37 -** 13051842-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885363701/2020 - 187,30 - **FLAVIA DA SILVA FERREIRA - 968602431-04 -** 13052295-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967250021/2020 - 269,89 - **FLAVIA FELISBERTO DE ALMEIDA - 285321168-17 -** 13059216-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933615850/2020 - 175,96 - **FLAVIA MATIAS SANTANA - 067816886-50 -** 13057449-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917683889/2020 - 171,25 - **FLAVIA NUNES LINGEARDI - 010206459-89 -** 13050806-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021244357/2020 - 369,76 - **FLAVIA RACIR DE MIRANDA - 033071349-30 -** 13064555-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881918504/2020 - 205,45 - **FLAVIA ROBERTA GIGLIOTTI MARRONI - 004853899-08 -** 13057245-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954777123/2020 - 195,36 - **FLAVIO ADRIANO MACHADO - 016508959-84 -** 13058836-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874756839/2020 - 187,07 - **FLAVIO ALEXSSANDRO PATROCINIO - 040721819-00 -** 13063354-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465678459/2020 - 214,11 - **FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA - 073927899-10 -** 13061865-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912551747/2020 - 186,64 - **FLAVIO ANTONIO FREITAS - 034033409-61 -** 13066162-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840689330/2020 - 174,39 - **FLAVIO AUGUSTO GAVLAK - 045931359-23 -** 13063226-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778709868/2020 - 225,92 - **FLAVIO BITTENCOURT - 466513309-34 -** 13055540-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479345910/2020 - 238,89 - **FLAVIO CARLUCIO DE AGUIAR - 029226519-08 -** 13052683-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782053726/2020 - 209,67 - **FLAVIO CESAR DE PAULA - 039615339-97 -** 13050533-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753995409/2020 - 504,55 - **FLAVIO CESAR DE SOUZA - 024260169-30 -** 13065789-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819644471/2020 - 180,35 - **FLAVIO COSTA - 044802689-95 -** 13060340-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888505833/2020 - 187,07 - **FLAVIO DE MELLO BALBINO - 084178949-50 -** 13052493-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758513623/2020 - 444,88 - **FLAVIO DOS SANTOS - 035836119-26 -** 13050893-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823020509/2020 - 311,22 - **FLAVIO DOS SANTOS PINTO - 070708509-80 -** 13061298-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497488957/2020 - 214,11 - **FLAVIO GAGLIASSO SINTRA - 063808829-10 -** 13052499-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892367750/2020 - 261,81 - **FLAVIO GONCALVES - 086141859-01 -** 13050243-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981018297/2020 - 820,41 - **FLAVIO HENRIQUE PEREIRA CASTRO - 067152749-59 -** 13059232-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00111352827/2020 - 197,70 - **FLAVIO JACINTO RODRIGUES - 641345719-87 -** 13060196-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118778951/2020 - 223,44 - **FLAVIO JOSE CAVALHEIRO DE SOUSA - 935389369-00 -** 13062021-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804306915/2020 - 180,35 - **FLAVIO JULIANO BAPTISTA - 089245649-35 -** 13062236-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00656374764/2020 - 183,54 - **FLAVIO JUNIOR BASILIO - 093069839-80 -** 13057012-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831187336/2020 - 174,39 - **FLAVIO JUNIOR DE PAULA - 065177269-93 -** 13064996-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935550704/2020 - 186,64 - **FLAVIO LOPES DOS SANTOS MORAIS - 007473259-52 -** 13056216-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326532617/2020 - 184,41 - **FLAVIO PADER DOS REIS - 071025629-93 -** 13066048-7 - IPVA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- RENAVAM / EXERC 00343325381/2020 - 208,14 - **FLAVIO PINTO MONTES - 041575559-02 -** 13062553-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967399823/2020 - 164,36 - **FLAVIO PIRES DE GODOY - 034191679-03 -** 13064518-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869400355/2020 - 199,48 - **FLAVIO RIBEIRO DE PAULA - 059252349-79 -** 13052071-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316847097/2020 - 268,84 - **FLAVIO RICARDO VICENTE - 652922869-15 -** 13051152-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01020893670/2020 - 266,09 - **FLAVIO RODRIGUES DA SILVA - 073844789-79 -** 13052211-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204878985/2020 - 1.431,42 - **FLAVIO ROGERIO MARQUES DA SILVA - 017765729-47 -** 13053052-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00423179136/2020 - 249,29 - **FLORACI RAMOS - 333281379-04 -** 13059905-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846145707/2020 - 247,24 - **FLORIANO LOPES DE MORAES - 324866939-04 -** 13063039-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504465104/2020 - 187,22 - **FLORIANO SKRYPAZK - 024045469-37 -** 13062294-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768812011/2020 - 174,61 - **FLORINDA FERREIRA DOS SANTOS - 172949249-53 -** 13055703-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981064035/2020 - 743,83 - **FLORINDO CATARINO NICOLIN - 101587239-53 -** 13054025-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174582129/2020 - 273,16 - **FLORIPES ROSA GARCIA - 027573599-08 -** 13062430-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874116902/2020 - 169,45 - **FLORISMARI BUSSULIN DIAS - 424705109-10 -** 13052479-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839869860/2020 - 499,08 - **FLORISVALDO CHICAROLI - 047978989-41 -** 13056173-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986823155/2020 - 196,22 - **FLORISVALDO DE AMORIM - 532771399-72 -** 13052875-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865062420/2020 - 208,56 - **FLOWER INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 02595380/0001-80 -** 13050136-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419833889/2020 - 2.610,90 - **FRABIG RIOS GUEVARA - 238630028-57 -** 13056807-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452313147/2020 - 234,92 - **FRANCELINA GONCALVES DOS SANTOS - 049756019-40 -** 13055440-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208934561/2020 - 187,98 - **FRANCELIO CASSEMIRO GOMES - 060098059-61 -** 13061246-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883418371/2020 - 174,45 - **FRANCELLI MENDES DOS SANTOS - 069642679-05 -** 13050184-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462695794/2020 - 943,56 - **FRANCI RAFRAN LACERDA DA SILVA - 218223668-60 -** 13056270-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935458220/2020 - 201,76 - **FRANCIANE DOS SANTOS SEGANTIN - 076455509-02 -** 13058116-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951356755/2020 - 209,99 - **FRANCIDALVA PEREIRA DOS SANTOS - 056048799-16 -** 13055659-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858801205/2020 - 203,78 - **FRANCIEL JOSE DA SILVA ZAQUI - 058286669-32 -** 13050289-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148373623/2020 - 751,52 - **FRANCIELE APARECIDA DE CAMARGO SANTOS - 027802181-69 -** 13050477-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781405491/2020 - 536,98 - **FRANCIELE APARECIDA DE LIMA - 094060489-22 -** 13059540-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910640270/2020 - 225,01 - **FRANCIELE APARECIDA VIEIRA - 084477379-42 -** 13056053-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252693680/2020 - 238,14 - **FRANCIELE APOLINARIO GOMES DA SILVA - 050500549-23 -** 13050837-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01084106210/2020 - 356,39 - **FRANCIELE CASTANHARI DOS SANTOS - 066724599-52 -** 13050525-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773714812/2020 - 513,49 - **FRANCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA - 057425789-62 -** 13063224-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206183593/2020 - 214,33 - **FRANCIELE CRISTO DE CARVALHO LEITE - 063093559-96 -** 13066626-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00550461167/2020 - 197,70 - **FRANCIELE DA SILVA - 076844999-55 -** 13061269-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156713691/2020 - 227,33 - **FRANCIELE DA SILVA ARCANJO - 045323699-59 -** 13057272-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919404154/2020 - 195,36 - **FRANCIELE DA SILVA SANTOS & CIA LTDA - 23673996/0001-00 -** 13060082-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881287679/2020 - 174,45 - **FRANCIELE DA SILVA SOUZA - 047773059-02 -** 13056410-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843182156/2020 - 263,86 - **FRANCIELE DE AZEVEDO PEREIRA - 074432649-41 -** 13064696-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200618059/2020 - 227,89 - **FRANCIELE DE SOUSA DOMINGOS - 079627129-10 -** 13064545-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215198409/2020 - 223,00 - **FRANCIELE DE SOUZA SILVA ESPIRITO SANTO - 073693669-60 -** 13065848-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909165424/2020 - 208,38 - **FRANCIELE FERREIRA GABRIEL - 092298139-66 -** 13064111-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937197580/2020 - 195,36 - **FRANCIELE FIALHO AGUIAR - 049714049-70 -** 13056051-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920869572/2020 - 195,36 - **FRANCIELE GARCIA - 070850039-01 -** 13060070-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879296720/2020 - 187,07 - **FRANCIELE INEIDA BARBOSA - 071305429-85 -** 13055279-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908587155/2020 - 187,07 - **FRANCIELE KUPKA PADILHA SUTIL - 088825399-03 -** 13059945-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979783054/2020 - 204,04 - **FRANCIELE KUTACH - 009997739-76 -** 13051769-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472873644/2020 - 214,11 - **FRANCIELE LEANDRO - 062505799-66 -** 13061606-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923935819/2020 - 175,96 - **FRANCIELE MARTINS MASSOLA - 072163269-62 -** 13058594-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936730188/2020 - 195,36 - **FRANCIELE PEREIRA DA SILVA - 088787449-56 -** 13051312-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340990309/2020 - 243,82 - **FRANCIELE REGINA DE GODOI - 050254659-07 -** 13053716-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501379240/2020 - 222,73 - **FRANCIELE RIBEIRO DA SILVA - 040531199-01 -** 13059012-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328064726/2020 - 198,94 - **FRANCIELE SANTOS - 084262639-50 -** 13052897-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869868829/2020 - 233,36 - **FRANCIELE SAVI - 007653559-22 -** 13062434-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987447998/2020 - 200,35 - **FRANCIELE SILVA DE ALENCAR - 080072519-01 -** 13061673-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01247976863/2020 - 167,78 - **FRANCIELI APARECIDA MARQUES CASSANI - 072479279-17 -** 13065420-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01019306286/2020 - 193,09 - **FRANCIELI CRISTINA GERONIMO - 076313969-65 -** 13056120-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964327619/2020 - 195,36 - **FRANCIELI DA COSTA - 089405299-36 -** 13059470-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925831921/2020 - 195,36 - **FRANCIELI DA SILVA BIONDO - 055776369-06 -** 13061920-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965060225/2020 - 211,19 - **FRANCIELI GUERREIRO ROSA - 077394829-51 -** 13058348-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936053275/2020 - 171,25 - **FRANCIELI MARTINS - 084945719-07 -** 13051821-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933975040/2020 - 195,36 - **FRANCIELLE APARECIDA DE ARAUJO TAROCO - 072196809-02 -** 13054118-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956263500/2020 - 175,96 - **FRANCIELLE BARBOSA FAGUNDES BRANDAO - 047407019-01 -** 13057920-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848414853/2020 - 171,14 - **FRANCIELLE DE PAULA RODRIGUES - 057581859-06 -** 13055265-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231430027/2020 - 223,00 - **FRANCIELLE PACHECO DE FARIAS ALVES - 053900829-07 -** 13062181-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925445800/2020 - 209,99 - **FRANCIELLE PINHEIRO RIBEIRO - 083498039-83 -** 13058312-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001283292/2020 - 197,70 - **FRANCIELLE THAIS SOARES - 057849189-31 -** 13054719-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230526055/2020 - 242,24 - **FRANCIELLY SIQUEIRA DE GOIS - 061791199-10 -** 13060607-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351248803/2020 - 208,14 - **FRANCIELY REGINA BADOCO ZAGATO - 046877839-02 -** 13054436-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933470398/2020 - 186,64 - **FRANCINE APARECIDA GUIMARAES JARDIM - 074633079-05 -** 13058569-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942970446/2020 - 195,36 - **FRANCINEI DE CARVALHO NASCIMENTO - 029334563-54 -** 13059482-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209186186/2020 - 242,24 - **FRANCINEIDE LOPES DA SILVA - 006896359-90 -** 13054520-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233737022/2020 - 286,39 - **FRANCIS ALBERT ROGUMBAUN - 088820699-23 -** 13060007-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182623750/2020 - 218,39 - **FRANCIS BARBOSA - 066452969-08 -** 13050154-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534150942/2020 - 1.056,85 - **FRANCIS HIME LOPES MACHADO - 298361028-41 -** 13060957-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990744698/2020 - 211,19 - **FRANCIS KELVIN ASSIS DE LARA PEREIRA - 089053659-73 -** 13057131-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01199801981/2020 - 205,24 - **FRANCIS MACHADO - 052040429-70 -** 13060020-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957630522/2020 - 171,08 - **FRANCIS ROBERTO MARCELINO DE OLIVEIRA - 073969409-07 -** 13066648-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841036462/2020 - 174,39 - **FRANCISCA APARECIDA DOS SANTOS - 781313089-87 -** 13065998-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925683841/2020 - 175,96 - **FRANCISCA DE MELO - 473711299-20 -** 13063635-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979038480/2020 - 197,70 - **FRANCISCA DOS SANTOS DIAS - 995568559-04 -** 13058363-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00395716667/2020 - 208,14 - **FRANCISCA FREITAS DE SOUZA - 049861329-11 -** 13057260-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487133846/2020 - 214,11 - **FRANCISCA NEUZA PAGANOTTI DE DEUS - 745866379-00 -** 13063922-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935867490/2020 - 195,36 - **FRANCISCO AFONSO - 485172759-34 -** 13050718-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01078039531/2020 - 462,66 - **FRANCISCO ALBANO CARDOSO DA COSTA - 123048489-23 -** 13065265-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384679781/2020 - 208,14 - **FRANCISCO ALCI LEITE - 622332119-87 -** 13063624-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469784814/2020 - 214,11 - **FRANCISCO ALDEMIR DOS SANTOS - 041534479-43 -** 13065852-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478369786/2020 - 208,67 - **FRANCISCO ALMEIDA LARA - 034330769-36 -** 13054330-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901016195/2020 - 377,09 - **FRANCISCO ALVES - 817215018-00 -** 13065105-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782284469/2020 - 209,67 - **FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA - 841552999-68 -** 13061226-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461723638/2020 - 214,11 - **FRANCISCO ANTONIO DOS ANJOS - 568807319-53 -** 13060043-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948919477/2020 - 171,25 - **FRANCISCO ANTONIO GONCALVES - 013975588-81 -** 13063632-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339982080/2020 - 208,14 - **FRANCISCO BELLO DA SILVA JUNIOR - 054656019-90 -** 13065046-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167619039/2020 - 198,68 - **FRANCISCO CARLOS CEZARINO DE SALLES - 623987929-00 -** 13066045-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322229707/2020 - 208,14 - **FRANCISCO CARLOS DE MOURA - 328168209-04 -** 13052343-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734994869/2020 - 267,95 - **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA - 325432200-20 -** 13062350-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837718260/2020 - 217,58 - **FRANCISCO CARLOS MARTINS DE ARAUJO - 043296718-40 -** 13055644-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846364611/2020 - 394,66 - **FRANCISCO CARLOS SOARES DE LARA - 514590609-97 -** 13060646-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178454486/2020 - 228,65 - **FRANCISCO CARLOS VENITE AMORIN - 470291889-34 -** 13064914-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944227457/2020 - 209,99 - **FRANCISCO CARREIRA DOS REIS - 238659209-00 -** 13055309-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891989463/2020 - 174,45 - **FRANCISCO COSTA - 766616019-49 -** 13064874-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207689814/2020 - 187,98 - **FRANCISCO DA SILVA - 679669269-15 -** 13053247-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988951533/2020 - 197,70 - **FRANCISCO DE ASSIS BRITTO - 803267220-68 -** 13060937-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959023593/2020 - 204,04 - **FRANCISCO DE ASSIS COSTA - 874208569-15 -** 13051191-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863988784/2020 - 261,01 - **FRANCISCO DE LIMA PRIETO - 095599409-88 -** 13055832-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455789967/2020 - 185,66 - **FRANCISCO DE SANTANA SILVA - 527126055-00 -** 13062400-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788226711/2020 - 218,58 - **FRANCISCO DOMINGOS DE LIMA - 019597799-82 -** 13061201-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348959990/2020 - 198,94 - **FRANCISCO DOS SANTOS - 075734239-69 -** 13057534-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255673639/2020 - 184,41 - **FRANCISCO EDMAR MOREIRA - 128600429-20 -** 13066294-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823589641/2020 - 180,35 - **FRANCISCO GLODZIENSKI FILHO - 874135239-49 -** 13063988-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257405844/2020 - 201,49 - **FRANCISCO HELIO DANTAS DE ARAUJO - 089944749-00 -** 13055840-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177942150/2020 - 218,39 - **FRANCISCO HIMERIO GABARDO - 253388469-34 -** 13053619-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204101336/2020 - 257,48 - **FRANCISCO INACIO DO PRADO - 465336999-20 -** 13053862-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345342950/2020 - 1.135,46 - **FRANCISCO JOSE DOS SANTOS - 908603069-68 -** 13053211-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820647780/2020 - 247,24 - **FRANCISCO KOTEK - 021201049-21 -** 13062710-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00490917330/2020 - 226,25 - **FRANCISCO LEANDRO MARIANO DA SILVA - 043677113-66 -** 13053051-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486571670/2020 - 214,11 - **FRANCISCO**

LEITAO DE AQUINO - 028855599-69 - 13062514-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326433058/2020 - 208,14 - **FRANCISCO LUIZ DZIEVULSKI - 567239209-10 -** 13055297-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01018873616/2020 - 211,07 - **FRANCISCO MARCOS FREIRE - 025175199-60 -** 13054242-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169119858/2020 - 207,61 - **FRANCISCO MATHEUS NESTORIO BONILHA - 136974149-92 -** 13062308-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845264796/2020 - 174,39 - **FRANCISCO MATIAS DA SILVA - 517611739-87 -** 13065684-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01285012779/2020 - 193,09 - **FRANCISCO MENDES DE OLIVEIRA - 027881909-56 -** 13054180-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491445857/2020 - 280,41 - **FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA - 143165879-00 -** 13063478-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323427006/2020 - 208,14 - **FRANCISCO NOGUEIRA DE SOUZA - 366067313-72 -** 13052907-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307686892/2020 - 208,14 - **FRANCISCO ODAIR COROL - 737344389-34 -** 13064256-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854980393/2020 - 213,81 - **FRANCISCO PADILHA TENORIO - 077345889-13 -** 13059680-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875143059/2020 - 224,42 - **FRANCISCO PEDRO PEREIRA LIMA - 356555939-04 -** 13061082-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745702643/2020 - 232,71 - **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - 334961889-87 -** 13057886-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197802710/2020 - 223,00 - **FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS - 026081699-02 -** 13064961-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00603714161/2020 - 170,21 - **FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS - 075665109-32 -** 13053971-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194527050/2020 - 223,00 - **FRANCISCO ROGERIO PEREIRA DE SOUSA - 102297374-63 -** 13053810-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969422008/2020 - 223,44 - **FRANCISCO TEODORO DA SILVA - 300900599-72 -** 13050339-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919085911/2020 - 687,80 - **FRANCISCO VILAS BOAS NETO - 010086919-09 -** 13052029-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00595952518/2020 - 269,35 - **FRANCISCO WOTH - 845417099-53 -** 13056687-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281354430/2020 - 211,89 - **FRANCISCO XAVIER DA SILVA - 024937760-89 -** 13055128-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964925621/2020 - 251,35 - **FRANCISMAR MOREIRA DA SILVA - 980082771-49 -** 13057127-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981934439/2020 - 197,70 - **FRANCIVALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA - 921550579-20 -** 13059798-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334958784/2020 - 208,14 - **FRANCO LEONEL SCHMITT - 054969789-63 -** 13062197-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927928337/2020 - 209,99 - **FRANCUELDO VIEIRA DOS SANTOS - 705140914-01 -** 13066347-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346345502/2020 - 208,14 - **FRANCYELLE PIRES DE ANDRADE - 071551329-00 -** 13057897-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268001090/2020 - 184,41 - **FRANK DE SOUZA BELATO - 078684159-16 -** 13056849-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199502102/2020 - 187,98 - **FRANK NAVARRO BARBOZA - 111344699-42 -** 13065638-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00568061306/2020 - 226,68 - **FRANKEM DENILSON MATIAS - 036076399-57 -** 13055586-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938032992/2020 - 208,39 - **FRANKLIN ARAUJO GEREMIAS - 066931889-23 -** 13050389-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867472502/2020 - 627,91 - **FRANKLIN NASCIMENTO POLAK - 056987479-38 -** 13053778-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256654883/2020 - 257,48 - **FREDERICO SILVA COELHO - 880400116-04 -** 13055230-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231186355/2020 - 223,00 - **G JUSTEN LTDA - 09485546/0001-54 -** 13055246-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752627376/2020 - 487,64 - **G. KOTOVICZ CONSULTORIA - 10865829/0001-00 -** 13065939-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958056757/2020 - 201,76 - **GABRIEL ALEXSANDER DE ALMEIDA - 106692339-60 -** 13066305-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324437692/2020 - 208,14 - **GABRIEL ALVES DOS REIS - 366701469-49 -** 13055306-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868628603/2020 - 240,55 - **GABRIEL ALVES SIMAO - 104825689-84 -** 13065270-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219391980/2020 - 187,98 - **GABRIEL ANGELO RUFINO - 117100739-69 -** 13066179-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174215380/2020 - 176,23 - **GABRIEL ANTONIO GAZABINI - 014099659-10 -** 13064512-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129686808/2020 - 164,36 - **GABRIEL ANTONIO PEREIRA - 077137299-09 -** 13057773-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197247113/2020 - 197,70 - **GABRIEL CAMPOS DE BRITO - 067168119-23 -** 13059457-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775200476/2020 - 225,92 - **GABRIEL CEZAR PRYCHIBELISKI MARIN - 094840549-00 -** 13066222-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01055682110/2020 - 226,00 - **GABRIEL CUSTODIO DOS SANTOS - 049833469-45 -** 13056962-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334430313/2020 - 208,14 - **GABRIEL DA SILVA - 109682059-50 -** 13058590-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217387403/2020 - 187,98 - **GABRIEL DA SILVA MODESTO - 086399479-29 -** 13061063-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961961627/2020 - 196,22 - **GABRIEL DA SILVEIRA - 102765749-40 -** 13065725-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01000540941/2020 - 223,54 - **GABRIEL DE JESUS - 063804779-00 -** 13055269-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117281514/2020 - 197,70 - **GABRIEL DOS SANTOS DIAS DE BARROS - 096609529-45 -** 13062955-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906398509/2020 - 217,58 - **GABRIEL DUARTE - 074092349-89 -** 13059826-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806973102/2020 - 232,26 - **GABRIEL ESTEVAO DA SILVA - 434970098-65 -** 13064791-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202978249/2020 - 187,98 - **GABRIEL FARIA MARCAL - 096249429-19 -** 13055892-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817849157/2020 - 238,49 - **GABRIEL FERNANDO PATEK - 067041089-63 -** 13057996-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859663566/2020 - 179,28 - **GABRIEL FRANCISCO DE LIMA DE AMORIM PINHO - 109315569-88 -** 13058198-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371900522/2020 - 198,94 - **GABRIEL GRIJOLE VELOSO DA CONCEICAO - 100990709-36 -** 13053931-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955699380/2020 - 223,44 - **GABRIEL GUALDIANO MELO - 115609719-32 -** 13053479-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00358548489/2020 - 208,14 - **GABRIEL HENRIQUE FERREIRA - 092961049-04 -** 13055778-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256563144/2020 - 726,49 - **GABRIEL MALDONADO DA COSTA - 075125659-50 -** 13060634-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014651546/2020 - 223,39 - **GABRIEL MASS NOGUEIRA - 092102349-95 -** 13058586-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01041473610/2020 - 294,93 - **GABRIEL MATHEUS MOESCH ROECHER - 064243919-24 -** 13059726-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476579635/2020 - 187,45 - **GABRIEL MOISES GLODZINSKI - 672067009-34 -** 13058325-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781084458/2020 - 209,67 - **GABRIEL NUNES - 221822689-87 -** 13060851-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00369756550/2020 - 208,14 - **GABRIEL NUNES DIAS - 108446129-36 -** 13050545-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828550212/2020 - 499,08 - **GABRIEL RODRIGUES DA COSTA - 093260649-05 -** 13056080-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980781574/2020 - 200,35 - **GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA - 024625629-07 -** 13050979-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960857850/2020 - 286,30 - **GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA NETTO - 447563838-07 -** 13063729-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812662873/2020 - 229,94 - **GABRIEL SCARPINI - 100585079-81 -** 13062911-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228009758/2020 - 187,98 - **GABRIEL SOARES D AVILA - 013250089-23 -** 13053510-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837367875/2020 - 247,24 - **GABRIEL TEIXEIRA LOMBA - 112985599-60 -** 13063449-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321830911/2020 - 187,98 - **GABRIEL TOBIAS - 359153658-09 -** 13062403-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891537430/2020 - 217,58 - **GABRIEL VELOSO - 101595169-43 -** 13053550-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864707614/2020 - 603,86 - **GABRIEL VINICIUS HURTADO DURAO - 089665289-02 -** 13050366-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855533277/2020 - 653,81 - **GABRIELA DOS SANTOS DA SILVA - 133501939-19 -** 13050538-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733090133/2020 - 503,74 - **GABRIELA LOPES DOS SANTOS - 090855449-47 -** 13060473-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884011275/2020 - 176,88 - **GABRIELA MARIA RODRIGUES ALVES - 06323807/0001-41 -** 13051597-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001640265/2020 - 1.560,52 - **GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS - 110767579-01 -** 13053307-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921186622/2020 - 201,76 - **GABRIELA RITA DO NASCIMENTO METZ - 075841159-69 -** 13056262-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234483105/2020 - 225,92 - **GABRIELA SARTOR - 055946309-02 -** 13059811-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910496048/2020 - 195,36 - **GABRIELE DOS REIS KARACHE - 079174479-52 -** 13058102-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472989995/2020 - 208,14 - **GABRIELLI DOMINGUES AZEVEDO - 112069049-84 -** 13055695-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466688920/2020 - 238,57 - **GABRIELLI SILVERIO DOS SANTOS - 096042049-55 -** 13062005-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918925886/2020 - 195,36 - **GALDINO ARRUDA JUNIOR - 815798109-34 -** 13063235-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223754595/2020 - 187,98 - **GALDINO MORENO LISBOA - 045378339-20 -** 13057270-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153105178/2020 - 183,22 - **GAMALIEL FRANCO PINHEIRO - 070194729-23 -** 13064233-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346348170/2020 - 208,14 - **GASPARIAN H INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 05107811/0001-00 -** 13054034-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280420170/2020 - 1.675,42 - 13054448-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232533709/2020 - 1.211,86 - **GASTAO BENEDITO DE OLIVEIRA - 274203539-72 -** 13058972-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855270624/2020 - 221,27 - **GEAN CARLOS MORALES - 102183909-47 -** 13052910-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01038302223/2020 - 266,09 - **GEAN DE SOUZA PACHECO - 090528709-69 -** 13054600-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794959032/2020 - 209,67 - **GEANE APARECIDA FARIAS DE ASSIS - 027985049-29 -** 13057683-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969543379/2020 - 191,13 - **GECI SOARES DE MATTOS - 411856339-87 -** 13066021-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472687280/2020 - 180,25 - **GEDENILSO ADRIANO HAGEMANN - 042789359-35 -** 13058833-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800949340/2020 - 180,35 - **GEDERSOM ROSA DA SILVA - 788804599-53 -** 13052239-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390819867/2020 - 268,84 - **GEDILSON SOARES DE OLIVEIRA - 028589379-31 -** 13066313-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231702701/2020 - 223,00 - **GEICY DOS SANTOS ANSELMO - 055678329-82 -** 13058228-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01089387064/2020 - 193,09 - **GEISIANE APARECIDA GONCALVES RIBEIRO MACIEL - 046109349-90 -** 13057865-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497441918/2020 - 226,25 - **GEISIELLE APARECIDA DE MORAIS - 092893379-23 -** 13055153-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350500380/2020 - 174,87 - **GEIZA VALENTIM DE LIMA MAINARDES DE OLIVEIRA - 056977209-55 -** 13052120-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250932318/2020 - 223,00 - **GELCY MAGUERROSKI DOS SANTOS LEITE - 015764449-96 -** 13062633-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451021444/2020 - 234,92 - **GELSO DOS SANTOS - 022641909-65 -** 13062035-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928510565/2020 - 194,50 - **GELSON ALVES - 050133609-51 -** 13058026-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533582067/2020 - 256,35 - **GELSON AMANCIO ROJA - 028115809-64 -** 13061099-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928753840/2020 - 209,99 - **GELSON ANTONIO ZANELLA - 076879029-80 -** 13051521-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964431246/2020 - 196,22 - **GELSON APARECIDO PEREIRA - 017098119-35 -** 13058171-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972669671/2020 - 197,70 - **GELSON BUCHENEKI - 031442949-26 -** 13062716-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305439553/2020 - 234,92 - **GELSON DOS SANTOS PEREIRA - 901094491-34 -** 13061240-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493569189/2020 - 214,11 - **GELSON FERNANDES DOS SANTOS - 049849809-31 -** 13056068-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835485498/2020 - 263,86 - **GELSON FERREIRA DA SILVA - 661158259-20 -** 13058303-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939994356/2020 - 195,36 - **GELSON JOSE GUIMARAES DOS SANTOS - 075762029-98 -** 13054771-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195412540/2020 - 218,39 - **GELSON JOSE RODRIGUES DO AMARAL - 065962369-27 -** 13055025-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786887494/2020 - 437,13 - **GELSON LUIZ RIBEIRO - 039254519-51 -** 13061197-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492961727/2020 - 238,57 - **GELSON PEDRO BALDIN - 015714549-26 -** 13054015-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224572504/2020 - 1.086,96 - **GELSON ROBSON DA SILVA - 009778599-75 -** 13062315-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231486545/2020 - 219,50 - **GELSON VELOSO DOS SANTOS - 073983079-18 -** 13065573-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336982348/2020 - 208,14 - **GEMIR LUIZ BERNARDI - 502749299-53 -** 13058201-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757543235/2020 - 390,86 - **GENECI ALVES DE OLIVEIRA APOLINARIO - 910807979-04 -** 13053188-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00595064701/2020 - 2.037,99 - **GENECI MOREIRA DE SOUZA - 431896449-34 -** 13055289-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758375506/2020 - 487,15 - **GENESIO DA SILVA - 129998948-99 -** 13059091-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00936958600/2020 - 226,11 - **GENESIO FERREIRA DE ARAUJO - 467657869-53 -** 13061229-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972094920/2020 - 196,22 - **GENESIO KOZAREVICZ - 590828281-20 -** 13055837-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149701632/2020 - 273,16 - **GENESIS BUENO FERREIRA - 071820449-27 -** 13062048-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951777521/2020 - 200,35 - **GENEZIO DE OLIVEIRA ANDRADE - 740796979-53 -** 13058403-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250440830/2020 - 187,98 - **GENI ALVES DA SILVA - 007794099-73 -** 13065768-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145404668/2020 - 183,22 - **GENI FERREIRA DE MORAES - 053811739-70 -** 13056291-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258095881/2020 - 187,98 - **GENI GOMES - 024260659-82 -** 13060661-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753063646/2020 - 193,34 - **GENI MARQUES - 056219079-14 -** 13053773-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00404070841/2020 - 208,14 - **GENICLEA DIOLINDA SOARES - 051872049-71 -** 13057877-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930572793/2020 - 175,96 - **GENILTON ROSARIO MOREIRA - 091677209-86 -** 13061977-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305363131/2020 - 187,98 - **GENINHA DE LIMA DOS SANTOS - 019018119-21 -** 13061901-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233160027/2020 - 187,98 - **GENIR BELLOTTI - 391632029-72 -** 13050173-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190282592/2020 - 985,17 - **GENIR FELICIANO DE SOUZA - 049054049-08 -** 13060405-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895622483/2020 - 187,07 - **GENIVAL GONCALVES - 043172679-50 -** 13062917-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127593152/2020 - 229,67 - **GENIVAL GONCALVES DE LIMA - 052187919-11 -** 13056368-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323627153/2020 - 208,14 - **GENIVAL MOREIRA - 030981749-86 -** 13053013-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01117738520/2020 - 196,33 - **GENIVALDO DOS SANTOS - 763638649-68 -** 13052576-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941812910/2020 - 209,99 - **GENIVALDO FERREIRA DA SILVA - 026926759-08 -** 13065778-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849986613/2020 - 208,69 - **GENIVALDO GOMES DA SILVA - 028978449-22 -** 13060186-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193886049/2020 - 218,39 - **GENIVALDO RAMOS DA SILVA - 057594359-90 -** 13056947-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954984706/2020 - 164,36 - **GENIVALDO SOARES - 027765069-02 -** 13051308-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326861556/2020 - 243,82 - **GENIVALDO VERISSIMO DOS SANTOS - 008525939-02 -** 13063290-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858650819/2020 - 165,50 - **GENIVANIA GOMES SILVA - 109432164-86 -** 13066476-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209063360/2020 - 204,36 - **GENORACI DE OLIVEIRA MOTTA - 473143549-87 -** 13052990-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165868970/2020 - 898,36 - **GENTIL DA SILVA - 211029969-04 -** 13056466-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907395104/2020 - 176,88 - **GENTIL DOS SANTOS FREITAS - 214580149-91 -** 13063045-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859587673/2020 - 179,28 - **GENTIL MACHADO - 475702459-20 -** 13063818-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251116000/2020 - 184,85 - **GENTIL VENANCIO DE OLIVEIRA - 467569069-68 -** 13058874-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450889874/2020 - 208,14 - **GENUIR DA SILVA MIRANDA JUNIOR - 066950189-10 -** 13061835-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308696549/2020 - 208,14 - **GENYR DIAS MOTOCANO - 258850499-04 -** 13051963-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795540892/2020 - 299,90 - **GEOFRAN FACCHI - 006432070-74 -** 13059351-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905351584/2020 - 176,88 - **GEOLIVA FARIAS - 927318649-15 -** 13062772-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861730178/2020 - 179,28 - **GEORGETOWN RODRIGUES DO NASCIMENTO - 068829129-55 -** 13064576-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929090730/2020 - 209,99 - **GEOVANA DOS SANTOS ANDRADE - 088151319-90 -** 13058281-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880926058/2020 - 176,88 - **GEOVANE ANTONIO DE SOUZA - 080287519-03 -** 13051135-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945743874/2020 - 285,82 - **GEOVANE BARBOSA - 037583911-99 -** 13062478-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931078504/2020 - 195,36 - **GEOVANE BEZERRA DE SOUZA - 080710329-21 -** 13057006-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801225329/2020 - 229,94 - **GEOVANE BISCARRA PINHEIRO - 079169989-71 -** 13063438-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337869219/2020 - 208,14 - **GEOVANE DE LIMA - 111265449-65 -** 13062133-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337002967/2020 - 235,85 - **GEOVANE DE SOUZA - 074811469-69 -** 13058490-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231401213/2020 - 223,00 - **GEOVANE DE SOUZA ELIAS DE OLIVERIA - 101014489-88 -** 13057998-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908352980/2020 - 174,45 - **GEOVANE LOPES GONCALVES - 009790289-65 -** 13057457-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475477758/2020 - 198,68 - **GEOVANE OLECH CARDOSO - 088927329-43 -** 13059862-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00558435246/2020 - 223,54 - **GEOVANE ORTOLAN TIGRE DOS SANTOS - 088858099-10 -** 13058662-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212595415/2020 - 238,14 - **GEOVANE PEREIRA DE SOUSA - 092038047-65 -** 13056221-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870472690/2020 - 261,01 - **GEOVANE PEREIRA DOS SANTOS - 093775789-65 -** 13061323-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882100734/2020 - 187,07 - **GEOVANI ALVES QUADROS - 094443559-93 -** 13053618-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218280629/2020 - 231,08 - **GEOVANI DA LUZ MACHADO - 103410429-27 -** 13058320-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944003362/2020 - 209,99 - **GEOVANI DO PRADO - 104206049-52 -** 13059693-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00369025946/2020 - 208,14 - **GEOVANI DOS SANTOS GAMST - 013397979-25 -** 13059869-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172525241/2020 - 218,39 - **GEOVANI FABIO RIES - 036589489-30 -** 13053289-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322075076/2020 - 2.450,97 - **GEOVANI MORES MIOLA - 044392809-60 -** 13062346-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808373056/2020 - 180,35 - **GEOVANI NEVES MARTINS - 087624089-92 -** 13051512-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00414620488/2020 - 208,14 - **GEOVANI RAMA - 063105459-65 -** 13055132-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193714108/2020 - 227,33 - **GEOVANI RECH - 097925519-80 -** 13062519-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915773007/2020 - 195,36 - **GEOVANI RODRIGO BARROS BISTERCO - 140397037-82 -** 13064225-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966256522/2020 - 211,19 - **GERALDA CATARINA DE SOUZA - 363003309-15 -** 13055978-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947503790/2020 - 195,36 - **GERALDA DA CONCEICAO CASSIANO DOS SANTOS - 661404989-53 -** 13052742-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172398975/2020 - 1.372,56 - **GERALDO ALVES DA SILVA - 505572899-04 -** 13052270-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408161795/2020 - 268,84 - **GERALDO CARLOS DA SILVA - 210008599-91 -** 13056679-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830871012/2020 - 235,04 - **GERALDO DA SILVA - FACCAO - 81478703/0001-21 -** 13050137-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879290234/2020 - 1.209,69 - **GERALDO DUTRA ALVES - 705427597-72 -** 13055452-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949826260/2020 - 194,50 - **GERALDO EDISON ANTUNES TOLEDO - 509197769-49 -** 03618479-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00109833 - 6.374,54 - **GERALDO ERICKSON BAHIA - 050378789-26 -** 13064353-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170111016/2020 - 207,61 - **GERALDO FERREIRA - 984612659-04 -** 13060488-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901026549/2020 - 187,07 - **GERALDO FERREIRA DOS SANTOS - 754622909-00 -** 13051960-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00600479420/2020 - 223,54 - **GERALDO JOSE PEREIRA JUNIOR - 062426489-03 -** 13064151-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759493391/2020 - 177,27 - **GERALDO KERNISKI - 057402729-71 -** 03618516-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 32174 - 5.275,61 - **GERALDO KOCZYLA - 049212949-50 -** 13053311-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767231007/2020 - 228,20 - **GERALDO LEAL PADILHA ME - 14156948/0001-45 -** 13053213-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974460249/2020 - 737,43 - **GERALDO LOPES MACEDO - 037752799-89 -** 13065288-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855496525/2020 - 179,28 - **GERALDO MAGELLA FERREIRA JUNIOR - 072015359-00 -** 13062528-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347295967/2020 - 187,98 - **GERALDO MARCELINO ALMEIDA - 068645169-46 -** 13052092-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328077496/2020 - 268,84 - **GERALDO MARGELA FERREIRA DE LIMA - 055725148-61 -** 13065869-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984770917/2020 - 197,70 - **GERALDO MENDONCA PIRES - 049129659-28 -** 13066518-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00151967288/2020 - 204,57 - **GERALDO MENEZES - 061971539-12 -** 13062221-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929148223/2020 - 209,99 - **GERALDO MIRANTE DOS SANTOS BARBOSA - 049872791-26 -** 13059961-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929875540/2020 - 195,36 - **GERALDO NASCIMENTO - 458480099-53 -** 13059553-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792119576/2020 - 225,92 - 13065461-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793321255/2020 - 209,67 - **GERALDO NILTON KORNEICZUK FILHO - 861889099-53 -** 13052294-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334674115/2020 - 998,77 - **GERALDO NUNES AMORIM - 475666989-15 -** 13050576-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310115159/2020 - 489,32 - **GERALDO PATRICIO DE OLIVEIRA FILHO - 898945969-91 -** 13050918-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992569885/2020 - 304,40 - **GERALDO SPRICIGO - 570531119-20 -** 13055365-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805047832/2020 - 193,37 - **GERCEDI PEREIRA DA COSTA - 857449139-04 -** 13062178-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924094354/2020 - 195,36 - **GERCI DA SILVA VIEIRA DOMINGOS - 878096059-68 -** 13050600-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779129466/2020 - 480,32 - **GERCINA DOS SANTOS CORREIA - 034838509-96 -** 13059857-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968122663/2020 - 204,04 - **GERCIO DIAS DE MOURA FILHO - 071876688-13 -** 13064236-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837445884/2020 - 174,39 - **GEREMIAS ANDRADE DE RAMOS - 077306269-69 -** 13060242-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274446022/2020 - 187,98 - **GEREMIAS GUSMAO DE OLIVEIRA - 439587705-25 -** 13052702-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784160236/2020 - 209,67 - **GEREMIAS KANHGAG CAMPOLIM - 915986309-97 -** 13050880-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816255423/2020 - 328,48 - **GEREMIAS PEREIRA DA SILVA - 031276929-60 -** 13058392-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969955391/2020 - 196,22 - **GEREMIAS SILVA DOS SANTOS - 015676059-23 -** 13059219-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884483339/2020 - 179,28 - **GERIMIA SOARES DA SILVA - 131081878-99 -** 13062275-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973695200/2020 - 200,35 - **GERLANDIO BATISTA DA COSTA - 272820538-80 -** 13050622-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806628308/2020 - 466,12 - **GERLY DE SOUSA PINHEIRO - 009383213-31 -** 13058934-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478811934/2020 - 214,11 - **GERMANO AUGUSTINHAKI - 403757579-53 -** 13056196-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323694721/2020 - 208,14 - **GERMANO SCANACAPRA DOS SANTOS - 068837119-10 -** 13058531-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732155940/2020 - 175,53 - **GERONIMO GAUZISKI - 170624469-04 -** 13054836-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138639728/2020 - 240,30 - **GERONIR DO AMARAL MARIANO - 097040339-90 -** 13065569-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01058895203/2020 - 193,09 - **GERSON ANTONIO BRANDALIZE - 769286759-34 -** 13055169-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00591903288/2020 - 247,24 - **GERSON BATISTA DOS ANJOS - 017018838-80 -** 13054811-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928104842/2020 - 877,69 - **GERSON CARDOSO CANDIDO - 540587249-00 -** 13062696-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328067946/2020 - 208,14 - **GERSON CHEMIN - 640288529-00 -** 13063000-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955972299/2020 - 204,04 - **GERSON CORDEIRO PEREIRA - 019460899-90 -** 13063513-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339527390/2020 - 208,14 - **GERSON DE SOUZA PERPETO - 034812069-92 -** 13057014-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500191239/2020 - 214,11 - **GERSON DIONISIO DE SOUSA - 024405799-04 -** 13054646-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191594245/2020 - 218,39 - **GERSON FERREIRA - 011015539-44 -** 13061160-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152287507/2020 - 198,68 - **GERSON FLAVIO DE ASSIS - 063907759-54 -** 13057387-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197411746/2020 - 187,98 - **GERSON FRANCISCO - 805679759-91 -** 13065238-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941621219/2020 - 209,99 - **GERSON HERMENEGILDO DE SOUZA SILVA - 065506319-63 -** 13054716-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884467694/2020 - 187,07 - **GERSON JOSE DOS SANTOS - 695718649-00 -** 13063773-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166924296/2020 - 191,13 - **GERSON JOSE MANOEL - 006657509-51 -** 13053297-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343292050/2020 - 208,14 - **GERSON JOSE MAY - 075393369-19 -** 13063091-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796301484/2020 - 209,67 - **GERSON LOPES DE AZEVEDO - 025082849-98 -** 13054950-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482256753/2020 - 226,25 - **GERSON LUIZ COIMBRA - 919729069-68 -** 13062628-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813697387/2020 - 224,39 - **GERSON PIVA - 737600219-72 -** 13064651-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882253115/2020 - 169,45 - **GERSON RICARDO PIRES BATISTA - 073295169-02 -** 13053683-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945308396/2020 - 195,36 - **GERSON WALZ - 073282049-90 -** 13061827-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC

01091285990/2020 - 170,28 - **GERTRUDES CANSZESKI RODRIGUES - 770171109-00 -** 13066359-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00244931542/2020 - 223,00 - **GERTRUDES DE OLIVEIRA SILVA - 605825459-00 -** 13061474-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164279601/2020 - 198,68 - **GESIANE AMARAL MACHADO - 009523619-81 -** 13051679-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795236751/2020 - 209,67 - **GESIANE LIAL DA SILVA - 065564809-75 -** 13057201-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271405864/2020 - 198,68 - **GESIANI JULIATTO MARTINS DE SOUZA - 037776599-67 -** 13057652-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931559910/2020 - 195,36 - **GESIEL FLORENTINO DOS SANTOS - 094889119-05 -** 13061559-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783981627/2020 - 209,67 - **GESINEI APARECIDO DE CAMPOS - 008080549-37 -** 13064354-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253954231/2020 - 223,00 - **GESSE AUGUSTO DE SOUZA - 360672889-15 -** 13061010-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226329194/2020 - 223,00 - **GESSE FALCAO JUNIOR - 471744408-60 -** 13053845-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803356633/2020 - 229,94 - **GESSE MALESKI - 046215729-62 -** 13054314-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744546893/2020 - 676,15 - **GESSE PACHECO JUNIOR - 690101619-00 -** 13053021-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827913648/2020 - 263,86 - **GESSELIA MORAIS DA SILVA - 176924678-97 -** 13051910-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173235280/2020 - 207,61 - **GESSI NUNES SIQUEIRA - 023721109-26 -** 13057718-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118006371/2020 - 191,13 - **GESSICA CAMILA SOARES - 071189009-90 -** 13056240-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930998944/2020 - 201,76 - **GESSICA CRISTINA MACHADO - 102722559-47 -** 13053649-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924961414/2020 - 825,94 - **GESSICA MAYARA DOS SANTOS - 088395749-30 -** 13059184-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951503995/2020 - 175,96 - **GESSICA PEREIRA DE SOUZA - 070830829-52 -** 13051333-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205989888/2020 - 240,62 - **GESSYANA GABRIELLE DA SILVA - 055553499-55 -** 13052558-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960362495/2020 - 197,70 - **GESUNITA FONTOURA COSTA - 963372229-20 -** 13059393-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331220431/2020 - 234,92 - **GETULIO ROXO DE SOUZA - 633705499-72 -** 13051853-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145451186/2020 - 989,83 - **GEUSON SZYMULA - 822561449-68 -** 13064374-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906080363/2020 - 187,07 - **GHABRIEL HENRIQUE DE SOUSA - 106945089-85 -** 13056446-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495053015/2020 - 214,11 - **GIACOMO MAFFEI - 053124749-08 -** 13051763-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382285824/2020 - 282,17 - **GIAN CARLOS BALSAN DA SILVA - 102482279-63 -** 13055015-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00300163576/2020 - 208,16 - **GIAN DOUGLAS SKUBISZ MACHADO - 105722199-62 -** 13062200-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282390456/2020 - 225,92 - **GIANA APARECIDA KEPP - 023571909-90 -** 13055476-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818878258/2020 - 450,35 - **GIANCARLO LOPES DVULHATKA - 093398919-96 -** 13052141-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252324684/2020 - 223,00 - **GIDEAO DA COSTA - 046851469-48 -** 13052424-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969164602/2020 - 223,44 - **GIDIANE SAMARA OLIVEIRA VARGAS - 090029749-22 -** 13054017-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309574471/2020 - 256,45 - **GIELTER VICTOR KRUBNIKI - 091037629-80 -** 13063456-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931182913/2020 - 201,76 - **GILBERTO ALVES BATISTA - 078297999-89 -** 13063785-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789848597/2020 - 186,87 - **GILBERTO ANTONIO DE PAULA - 073184299-57 -** 13058627-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797066861/2020 - 209,67 - **GILBERTO ANTONIO GUILHERME - 858893428-00 -** 13051387-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016784764/2020 - 294,44 - **GILBERTO BERNARDINO TEIXEIRA JUNIOR - 091735029-44 -** 13059306-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893766526/2020 - 174,45 - **GILBERTO BERNARDO - 283855148-56 -** 13057843-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982099053/2020 - 200,35 - **GILBERTO CANDIDO DA VEIGA - 721116319-49 -** 13063419-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229784429/2020 - 187,98 - **GILBERTO CARLOS DE MELO - 779153999-34 -** 13057567-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802667228/2020 - 229,94 - **GILBERTO CARVALHO CONCEICAO - 022297159-25 -** 13060102-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117690961/2020 - 196,22 - **GILBERTO CAVALHEIRO - 840367709-00 -** 13064131-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330180711/2020 - 208,14 - **GILBERTO CELIO DE OLIVEIRA - 502043431-00 -** 13063069-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918271398/2020 - 201,76 - **GILBERTO DAS NEVES RODRIGUES - 076771579-98 -** 13059515-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132764814/2020 - 197,70 - **GILBERTO DE MELO - 652194499-15 -** 13050418-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913216615/2020 - 593,71 - 13050679-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794337015/2020 - 443,65 - **GILBERTO DIAS - 041356149-65 -** 13061979-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847613950/2020 - 222,95 - **GILBERTO DO ESPIRITO SANTO - 338085428-02 -** 13052269-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408023074/2020 - 268,84 - **GILBERTO DOS SANTOS - 065014999-84 -** 13055024-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00586567771/2020 - 240,19 - **GILBERTO FERNANDES COSTA POMPEO - 021249031-10 -** 13060220-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120949792/2020 - 223,44 - **GILBERTO FILLUS - 243354959-00 -** 13055616-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926888889/2020 - 605,46 - **GILBERTO FRANCISCO DE SALES JUNIOR - 064336679-29 -** 13054383-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203129202/2020 - 183,22 - **GILBERTO GILMAR CRUZ DE LIMA - 189344018-42 -** 13055380-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952224208/2020 - 194,50 - **GILBERTO GONCALVES DE MORAES - 031543989-02 -** 13053255-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341434159/2020 - 208,14 - **GILBERTO GUEDES DE OLIVEIRA - 721095649-20 -** 13063861-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232063664/2020 - 187,98 - **GILBERTO HERMANN - 503428519-34 -** 13053734-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036100429/2020 - 223,54 - **GILBERTO IWAO TAKEMOTO - 561519509-68 -** 13052847-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149644680/2020 - 198,68 - **GILBERTO JOSE DA SILVA - 017098899-69 -** 13059201-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344532534/2020 - 208,14 - **GILBERTO JUNIOR ALVES DOS SANTOS - 064540429-28 -** 13066140-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170325024/2020 - 198,68 - **GILBERTO KAWA KRZYZANOWSHI - 031151499-56 -** 13060001-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885007581/2020 - 239,25 - **GILBERTO LEAL VARGAS - 855901501-91 -** 13063505-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763833924/2020 - 193,34 - **GILBERTO LIMA DE SOUZA - 059657519-07 -** 13053923-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329765493/2020 - 208,14 - **GILBERTO LUIS QUILANTE - 018481689-00 -** 13063964-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255801912/2020 - 187,98 - **GILBERTO LUIZ BORON - 956832599-91 -** 13061049-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00537207023/2020 - 228,49 - **GILBERTO MENDES DE SOUZA - 840208069-34 -** 13059903-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856151610/2020 - 187,72 - **GILBERTO NADOLNY - 028442329-73 -** 13054651-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258683880/2020 - 242,24 - **GILBERTO NUNES MENDES - 027002139-63 -** 13065515-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230082793/2020 - 187,98 - **GILBERTO RIBEIRO DE LIMA - 697688709-15 -** 13063652-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914550250/2020 - 201,76 - **GILBERTO SCHNEIDER - 022552139-31 -** 13060075-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135031281/2020 - 204,57 - **GILBERTO SCHOSSLER - 151314358-11 -** 13054477-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786826746/2020 - 714,95 - **GILBERTO STRAUB - 029977429-51 -** 13064095-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906574870/2020 - 187,07 - **GILCEU ADELMO DAL PRA - 326256850-34 -** 13054176-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927203324/2020 - 802,36 - **GILCIMAR PEREIRA - 051912509-66 -** 13063336-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00111047510/2020 - 164,36 - **GILDA MARIA SAMPAIO - 782732009-06 -** 13059243-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01068972839/2020 - 170,28 - **GILDO BENTO DOS REIS - 085990729-51 -** 13059622-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327401893/2020 - 208,14 - **GILIARD CAETANO DA SILVA - 064485089-29 -** 13061359-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209006285/2020 - 187,98 - **GILIARD VENDRAMINI TRINDADE - 056658739-42 -** 13058088-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948023600/2020 - 209,99 - **GILKES RODRIGO SILVA DE CASTRO - 019945209-14 -** 13064952-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773487972/2020 - 183,00 - **GILMANN PEREIRA DE MACEDO - 565841484-91 -** 13065707-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170665410/2020 - 207,61 - **GILMAR ANTONIO COSTA - 007463589-11 -** 13054370-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791247317/2020 - 209,67 - **GILMAR ANTONIO RIBEIRO - 410489979-87 -** 13065451-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451287550/2020 - 208,14 - **GILMAR ANTONIO VARALI - 017638119-80 -** 13058347-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228440335/2020 - 223,00 - **GILMAR ANTUNES DA SILVA - 919267429-15 -** 13059412-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232611866/2020 - 187,98 - **GILMAR APARECIDO LANG - 762469499-91 -** 13052747-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861784294/2020 - 186,33 - **GILMAR ARCANJO - 051725929-03 -** 13066295-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273964585/2020 - 184,41 - **GILMAR BARBOSA - 008584469-10 -** 13061232-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896680010/2020 - 187,07 - **GILMAR COSTA - 033990279-58 -** 13060320-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282492500/2020 - 187,98 - **GILMAR DA SILVA - 709492809-25 -** 13066624-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966303245/2020 - 164,36 - **GILMAR DANIEL CIENIUK - 063369519-01 -** 13062332-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00368684202/2020 - 235,85 - **GILMAR DE OLIVEIRA - 928102339-34 -** 13063448-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966550870/2020 - 204,04 - **GILMAR DE PAIVA BARROS - 062378329-04 -** 13061635-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346926327/2020 - 196,98 - **GILMAR DO NASCIMENTO - 060438569-21 -** 13063748-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839447370/2020 - 193,37 - **GILMAR FILADELFO VELOSO - 054235699-66 -** 13058710-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469831740/2020 - 214,11 - **GILMAR FONSECA - 053552349-17 -** 13063941-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750222182/2020 - 174,61 - **GILMAR FRANCISCO SANTOS - 072038529-62 -** 13054296-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194090604/2020 - 219,50 - **GILMAR GONCALVES DE ROSSI - 023496409-06 -** 13061003-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954509269/2020 - 196,22 - **GILMAR JOSE DOS REIS - 468818671-15 -** 13055129-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770111165/2020 - 387,54 - **GILMAR LOURENCO JUNIOR - 107163579-41 -** 13065839-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177971134/2020 - 198,68 - **GILMAR MENDES DE ABREU - 910914031-04 -** 13055278-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133393186/2020 - 223,44 - **GILMAR MORAIS - 075138729-02 -** 13059831-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343938243/2020 - 177,64 - **GILMAR NUNES MENDES - 055794009-50 -** 13053007-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323204902/2020 - 208,14 - **GILMAR ORIDES DE JESUS - 065788579-74 -** 13050824-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752581864/2020 - 366,40 - **GILMAR RIBEIRO - 881285049-91 -** 13064523-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341921998/2020 - 208,14 - **GILMAR RODRIGUES - 074713289-59 -** 13060406-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961338040/2020 - 223,44 - **GILMAR RODRIGUES DE LIMA - 008991799-59 -** 13064047-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342129457/2020 - 198,94 - **GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS - 653218989-87 -** 13052267-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191086290/2020 - 198,68 - **GILMAR SANCHES DA SILVA - 555214449-04 -** 13061777-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954838580/2020 - 197,70 - **GILMAR SANTOS DO NASCIMENTO - 102084289-09 -** 13058567-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796560765/2020 - 209,67 - **GILMAR TEODORO - 028285989-69 -** 13058607-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256278032/2020 - 187,98 - **GILMAR ZOFIAK - 037347469-57 -** 13051668-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191107891/2020 - 231,08 - **GILMAR ZUNTINI - 529056249-49 -** 13063093-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124630820/2020 - 200,35 - **GILMARA ORTIZ - 067447989-01 -** 13062759-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308492099/2020 - 234,92 - **GILSO DA CRUZ - 734620639-87 -** 13055227-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850826780/2020 - 494,82 - **GILSON ALEX CARDOSO - 065064009-86 -** 13060899-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252937961/2020 - 187,98 - **GILSON AMARAL SANTOS - 225295858-81 -** 13062292-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212185411/2020 - 187,98 - **GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - 034677109-99 -** 13065546-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913414077/2020 - 175,96 - **GILSON BATISTA DE SOUZA - 041556279-14 -** 13050794-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734204647/2020 - 372,80 - **GILSON BOLOGNEZI DE OLIVEIRA - 034733079-71 -** 13055923-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820104531/2020 - 238,49 - **GILSON BORGES PEREIRA - 038730259-06 -** 13056074-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171214366/2020 - 191,13 - **GILSON CLAUDIO ISIDORO - 048243259-43 -** 13052378-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116300124/2020 - 200,35 - **GILSON DANIEL DOS SANTOS - 050794959-52 -** 13058625-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156521369/2020 - 227,33 - **GILSON DEDA - 055722189-**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

79 - 13053441-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467832978/2020 - 470,53 - **GILSON DOS SANTOS - 083637789-31 -** 13052571-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01134285342/2020 - 217,04 - **GILSON DOS SANTOS GODOI - 082037529-26 -** 13053411-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01056099590/2020 - 196,06 - **GILSON DOS SANTOS MOREIRA - 744330759-49 -** 13064618-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198751354/2020 - 187,98 - **GILSON DOS SANTOS SEGANTIN - 021757579-00 -** 13063470-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476080975/2020 - 214,11 - **GILSON ELIAS SANTANA - 884734149-34 -** 13060519-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906689040/2020 - 170,76 - **GILSON FRANCISCO - 033267209-39 -** 13058032-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958571538/2020 - 200,35 - **GILSON JOAO BRAZ - 076704049-06 -** 13058714-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334553466/2020 - 208,14 - **GILSON JOSE DE ARAUJO - 619620159-04 -** 13058356-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982814810/2020 - 204,04 - **GILSON JOSE ZIMMERMANN - 247215909-97 -** 13051944-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819069051/2020 - 227,15 - **GILSON LUIZ DE CARVALHO - 709247089-72 -** 13050478-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786821973/2020 - 534,16 - **GILSON LUIZ DOS SANTOS - 060046589-60 -** 13051718-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815236549/2020 - 229,94 - **GILSON MANOEL - 040236039-70 -** 13063621-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733225764/2020 - 202,11 - **GILSON MENUZZI - 903422919-04 -** 13066205-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325158088/2020 - 178,00 - **GILSON OLIVEIRA DE FREITAS - 726949399-53 -** 13065054-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989596273/2020 - 200,35 - **GILSON PEREIRA BARBOSA - 813215709-53 -** 13054264-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973157712/2020 - 223,44 - **GILSON REMES - 043468129-61 -** 13066354-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229878962/2020 - 225,92 - **GILSON RODRIGUES DOS SANTOS - 085668499-65 -** 13052917-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177999047/2020 - 198,68 - **GILSON SCHWEIGERT - 897261209-00 -** 13055999-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336957920/2020 - 208,14 - **GILSON SEBASTIAO ALVES - 063857089-18 -** 13051847-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474752895/2020 - 214,11 - **GILSON WALCHAK - 098768829-45 -** 13063422-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119922215/2020 - 164,36 - **GILVAN FERREIRA LIMA - 021314929-01 -** 13062138-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956246028/2020 - 164,36 - **GILVAN RODRIGUES LEAL - 142639597-36 -** 13060486-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974403970/2020 - 223,44 - **GILVANDRO MONTE OLIVEIRA - 222182892-53 -** 13054079-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924243279/2020 - 1.062,79 - **GILVANE CARLOS DA SILVA - 072019759-78 -** 13050505-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764918273/2020 - 519,63 - **GILVANEI DOS SANTOS OLIVEIRA - 081722409-29 -** 13063756-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325473153/2020 - 208,14 - **GILVANI DE AGUIAR - 038202489-35 -** 13061853-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494593024/2020 - 194,45 - **GILVANI GOMES DE LIMA - 176484405-04 -** 13057507-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734423799/2020 - 503,74 - **GILVANO LOURENCO ANTUNES - 107362909-07 -** 13056955-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200160443/2020 - 204,36 - **GIMES PEREIRA CORREA - 073746359-74 -** 13056023-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860324168/2020 - 221,27 - **GIORGIA DI DATO - 064460539-16 -** 13056243-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169112322/2020 - 219,50 - **GIOVAM ALVES VILAR JUNIOR - 051808609-70 -** 13055960-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753439930/2020 - 487,64 - **GIOVAN BARCELOS GOMES - 036590859-28 -** 13064267-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346351138/2020 - 208,14 - **GIOVANA APARECIDA BRAND - 049400139-95 -** 13054137-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00596914865/2020 - 1.096,43 - **GIOVANA MIRANDA - 082584549-19 -** 13054266-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00357187270/2020 - 256,45 - **GIOVANA SALDANHA CARDOSO - 020134939-67 -** 13063750-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878582258/2020 - 187,07 - **GIOVANA SOARES DA CUNHA DA SILVA - 049236869-44 -** 13066198-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952171473/2020 - 197,70 - **GIOVANE FERREIRA MACIEL - 103953439-25 -** 13057724-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806351136/2020 - 229,94 - **GIOVANE JOAO COELHO DE PAULA - 742106459-15 -** 13060390-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919541054/2020 - 201,76 - **GIOVANE RAMOS - 103592559-14 -** 13064711-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283624310/2020 - 187,98 - **GIOVANE SOARES SANTANA - 099331149-05 -** 13063950-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281643296/2020 - 187,98 - **GIOVANE TEREZINHA DE LARA EVANGELISTA - 049676329-63 -** 13066304-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526044136/2020 - 187,22 - **GIOVANI ALENCAR DE MOURA - 054068761-80 -** 13064570-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110438760/2020 - 164,36 - **GIOVANI DA SILVEIRA - 062690809-40 -** 13056062-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792824539/2020 - 235,12 - **GIOVANI DE MIRANDA SALINET NETO - 036590999-88 -** 13059269-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497512084/2020 - 214,11 - **GIOVANI DE OLIVEIRA - 042711669-44 -** 13055732-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219827818/2020 - 223,00 - **GIOVANI DE PAULA ALMEIDA - 090751499-56 -** 13062658-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335961606/2020 - 198,94 - **GIOVANI EDEGAR NIGOLINO KERSTING - 096880049-10 -** 13052483-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795975139/2020 - 209,67 - **GIOVANI FERREIRA GONCALVES - 066864689-67 -** 13057577-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842516026/2020 - 499,08 - **GIOVANI GONCALVES - 085163609-89 -** 13062442-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920662420/2020 - 209,97 - **GIOVANI MARQUES DA SILVA - 081957119-95 -** 13057789-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902079298/2020 - 567,15 - **GIOVANI MARTINS - 527876050-87 -** 13050244-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973983248/2020 - 818,79 - **GIOVANI VEIGA DE SOUZA - 013019049-70 -** 13054428-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916096963/2020 - 687,80 - **GIOVANNI NUNES DA ROSA - 111872909-98 -** 13062216-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259351830/2020 - 187,98 - **GIOVANNO APARECIDO DA SILVA - 058664499-78 -** 13058322-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145744809/2020 - 198,68 - **GIRVAL GOMES DE SOUZA - 549383099-04 -** 13051248-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342802380/2020 - 249,29 - **GISELA PRENZLER - 830230899-49 -** 13050424-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756821924/2020 - 586,08 - **GISELE APARECIDA CICHACZEWSKI - 009366489-37 -** 13064534-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891270159/2020 - 168,82 - **GISELE APARECIDA DE BONFIM - 059094459-28 -** 13051542-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777126338/2020 - 220,56 - **GISELE APARECIDA DE SOUZA - 057452399-56 -** 13055910-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00595348319/2020 - 188,16 - **GISELE APARECIDA MARTINS DA SILVA - 044326389-23 -** 13050678-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781331536/2020 - 443,65 - **GISELE APARECIDA SUSIN - 049785689-19 -** 13062867-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964246953/2020 - 195,36 - **GISELE BRAVO MOREIRA - 046080459-62 -** 13052241-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182805336/2020 - 198,68 - **GISELE CARDOSO DOMINGUES - 071863199-47 -** 13063845-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942740424/2020 - 175,96 - **GISELE CARRARO DA SILVA - 033187279-03 -** 13064103-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182936260/2020 - 190,45 - **GISELE COVA TERRES - 036078239-60 -** 13061906-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916202313/2020 - 195,36 - **GISELE DOS SANTOS DE JESUS - 088199319-07 -** 13065142-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931785359/2020 - 194,50 - **GISELE FERNANDA BARBOSA - 060367539-50 -** 13062820-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939206560/2020 - 195,36 - **GISELE LEITE DA SILVA - 038747929-51 -** 13063838-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227335562/2020 - 201,49 - **GISELE TRAJANO NUNES - 094488469-59 -** 13054335-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949061085/2020 - 175,96 - **GISELI APARECIDA FARIAS - 075042869-40 -** 13064088-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00417705581/2020 - 171,57 - **GISELLI APARECIDA BERNARDO - 082843749-19 -** 13054772-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250432617/2020 - 242,24 - **GISELY CRISTHINA ESTANISLAU RAMOS SOUZA - 075742559-38 -** 13051454-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987010875/2020 - 211,19 - **GISLAINE DE SOUZA GOMES - 064313149-30 -** 13063592-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891904344/2020 - 187,07 - **GISLAINE FREITAS OLIVEIRA - 036536969-17 -** 13058984-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910035407/2020 - 195,36 - **GISLAINE MARIA DE JESUS DO NASCIMENTO PICANCO - 058518259-01 -** 13060227-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142209392/2020 - 197,70 - **GISLAINE RIBEIRO DA SILVA - 058465139-21 -** 13061889-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01093447874/2020 - 170,28 - **GISLEI ANGELA DE SOUZA - 043953059-89 -** 13053803-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742952738/2020 - 463,15 - **GISLEI REGINA ALVES - 003380921-61 -** 13050365-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149572557/2020 - 654,90 - **GIUCLEYTON DOS SANTOS - 073408049-27 -** 13060571-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230659683/2020 - 238,14 - **GIULIANE CAROLINE SAVI - 044547349-50 -** 13061400-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184238749/2020 - 204,57 - **GIULIANO ANGELUCI - 802822619-15 -** 13051273-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838351794/2020 - 247,24 - **GIVALDO DIAS DO PRADO JUNIOR - 029719519-01 -** 13054117-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214165205/2020 - 768,96 - **GIVALDO JOSE DO NASCIMENTO - 514971159-49 -** 03618505-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00078428 - 913,15 - **GIVANILDO FRANCISCO DA SILVA - 062385964-57 -** 13053080-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335085407/2020 - 208,14 - **GIZELE CRISTINA SANTOS MOREIRA - 009753789-61 -** 13055875-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308144724/2020 - 223,00 - **GLACI TEREZINHA SANTOS - 885613649-04 -** 13060250-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01063029373/2020 - 215,37 - **GLACIANE BRAZ DE OLIVEIRA - 061042089-59 -** 13057080-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923671897/2020 - 194,50 - **GLACIEL CORDEIRO - 085933499-60 -** 13061823-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255253435/2020 - 227,89 - **GLACILVO MENDES DE GOES - 000379819-43 -** 13054206-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767804147/2020 - 554,20 - **GLADEMIR REY - 427755239-00 -** 13053655-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00712727230/2020 - 223,54 - **GLADINILSON SANTOS - 471025519-91 -** 13055772-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206449640/2020 - 207,61 - **GLAUCIA CRISTINA DA SILVA - 051293529-71 -** 13057206-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135112630/2020 - 231,08 - **GLAUCIA CUBA DA COSTA - 644655609-82 -** 13055747-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970341130/2020 - 197,70 - **GLAUCIA DA CONCEICAO ANCIUTI DO VALE - 696754659-72 -** 13063629-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820057746/2020 - 231,57 - **GLAUCIA RAMONA PEREIRA RUIZ DE ARAUJO - 009537199-01 -** 13057924-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748472720/2020 - 463,15 - **GLAUCIA REGINA DO PRADO - 022480459-64 -** 13059924-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00548976031/2020 - 223,54 - **GLAUCIA ROBERTA SILVA BARBOSA - 059254474-50 -** 13056665-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309058406/2020 - 256,45 - **GLAUCO MALAGUIDO SANTINI - 065078999-76 -** 13053253-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821895532/2020 - 247,24 - **GLAUGIA LILIAN DE LELIS FERREIRA - 059124459-41 -** 13053113-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01111016590/2020 - 4.018,22 - **GLEDISSON FERNANDO FOLLMER - 013705350-90 -** 13053490-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825327660/2020 - 247,24 - **GLEICE CRISTINA DE ARAUJO - 047122979-21 -** 13059263-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115968946/2020 - 197,70 - **GLEICE DE FATIMA PAIVA CAETANO - 327352418-90 -** 13057175-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190830832/2020 - 197,70 - **GLEICE KELLI BRAGA DA SILVA - 059254119-35 -** 13057334-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963462393/2020 - 200,35 - **GLEICI ELLEN DOS SANTOS DE ALMEIDA - 089863109-29 -** 13055809-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918746582/2020 - 195,36 - **GLEICIELI DE FATIMA PEREIRA - 081360119-31 -** 13063548-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847641481/2020 - 179,28 - **GLEICY MORENO ADAMO - 225126578-33 -** 13060717-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905872940/2020 - 176,88 - **GLEIDSON AUGUSTO PEREIRA - 056632069-06 -** 13063386-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801084903/2020 - 233,05 - **GLEISON HENRIQUE MARTINS - 010217059-26 -** 13050376-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797430849/2020 - 635,22 - **GLEISON LOPES CASTANHA - 066890999-46 -** 13065441-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416462847/2020 - 208,14 - **GLEISON ROSSINI - 362368299-34 -** 13051294-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180813730/2020 - 335,68 - **GLENDA WISES DE CASTRO ROCHA SANTOS - 056956909-51 -** 13055529-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279866720/2020 - 204,36 - **GLEYCIELLEN DE MOURA FERREIRA - 078561819-82 -** 13063126-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504791125/2020 - 215,37 - **GLEYSON MARQUES DOS REIS - 054002909-22 -** 13053503-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361543980/2020 - 208,14 - **GLEYSSON RAFAEL OLIVEIRA DA SILVA - 009065691-17 -** 13062003-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865300755/2020 - 222,95 - **GLOBAL - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIOS LTDA - 17389764/0001-13 -** 13050284-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256795576/2020 - 755,29 - **GLOBALFLEX MANUTEC LTDA - 08955119/0001-20 -** 13053515-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00325652520/2020 - 3.227,17 - **GLOBO SEG SERVICO DE SEGURANCA LTDA - 10197990/0001-53 -** 13058263-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143853589/2020 - 228,65 - 13058308-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165884487/2020 - 228,65 - **GLODOALDO DESIDERIO BISPO - 006857019-80 -** 13065365-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118631691/2020 - 164,36 - **GLORIA INEZ BONFIM - 622116339-00 -** 13054078-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181335743/2020 - 244,03 - **GM MANDACARU VEICULOS LTDA ME - 05215849/0001-04 -** 13052156-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01081158554/2020 - 1.854,31 - **GODOFREDO JESUS DE LIMA - 019485749-26 -** 13051988-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01038796757/2020 - 226,00 - **GOMES E GOMES PINTO LTDA - 13025266/0001-30 -** 13051793-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282045643/2020 - 1.749,07 - **GONCALO PERINE BISS - 078631909-75 -** 13051930-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838893503/2020 - 247,24 - **GONCALO RIBEIRO DE MATOS - 015930199-80 -** 13050823-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752557394/2020 - 366,40 - **GOTARDO ANTONIO MAZIERO - 370103609-87 -** 13054044-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872424081/2020 - 795,75 - **GRACA DE FATIMA PRADO - 019779618-43 -** 13052193-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347037321/2020 - 268,84 - **GRACIANA DE ALMEIDA RODRIGUES - 070575029-90 -** 13061631-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259078956/2020 - 223,00 - **GRACIELE CRISTINA CORREA - 025595419-04 -** 13064360-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964780143/2020 - 200,35 - **GRACIELE DE ABREU - 072441379-07 -** 13062605-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134793749/2020 - 183,22 - **GRACIELE FERREIRA - 069261989-50 -** 13056280-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01049943659/2020 - 242,58 - **GRACIELE SOARES BRAGA - 055793609-83 -** 13064171-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01151496500/2020 - 189,73 - **GRACIELI DO ROCIO DA SILVA - 069902019-08 -** 13064556-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121863859/2020 - 197,70 - **GRACIELI GREGO DE LIMA - 017113402-86 -** 13060523-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905441818/2020 - 170,76 - **GRASIELE CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA - 065203159-58 -** 13051801-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372883214/2020 - 208,14 - **GRASIELE CRISTINA PEREIRA - 055340679-50 -** 13058447-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878640061/2020 - 170,76 - **GRASIELE FERNANDA MIGUEL MIRANDA - 065046619-52 -** 13057728-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862254540/2020 - 187,72 - **GRASIELLI FREGATO - 036529299-00 -** 13059066-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918083109/2020 - 226,11 - **GRASSIELI DA SILVA DAL CORTIVO - 089865469-65 -** 13056731-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936818751/2020 - 195,36 - **GRAUCIA BENAVIDES - 063983009-98 -** 13060105-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968981283/2020 - 197,70 - **GRAZIELA ALESSANDRA FURTADO - 050539769-29 -** 13057213-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213050552/2020 - 241,98 - **GRAZIELE DOS SANTOS PEREIRA - 084820959-19 -** 13057645-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01065018689/2020 - 193,09 - **GRAZIELE GOUVEIA DA SILVA - 394617338-10 -** 13065230-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890135843/2020 - 218,81 - **GRAZIELE RIBEIRO DA SILVA AMARAL - 038524659-58 -** 13054413-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196419603/2020 - 242,24 - **GRAZIELI CRISTINA FERNANDES - 086730709-96 -** 13056090-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255836775/2020 - 187,98 - **GRAZIELLE PEREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA - 008191929-88 -** 13063115-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916262707/2020 - 171,25 - **GREG ALISSON FERNANDO DE CARVALHO - 068606009-18 -** 13055579-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225227703/2020 - 184,41 - **GREGORIO WILLIAM RAMOS PAIM - 070262819-09 -** 13057559-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955442206/2020 - 223,44 - **GREGORY LEOPOLDO VOLPI PIRES - 076323649-78 -** 13060757-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783745613/2020 - 209,67 - **GREGORY LOUINOR - 700435442-31 -** 13057563-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974166812/2020 - 200,35 - **GREGUI WILKER DA SILVA - 074179259-10 -** 13061040-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00378860011/2020 - 208,14 - **GREICE ELEN FONSECA MOREIRA - 078223719-32 -** 13059447-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891630139/2020 - 170,76 - **GREICIANE TALYA RAMOS - 069404929-84 -** 13051448-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177773561/2020 - 227,33 - **GREIZIELI FERNANDA CAMPANARI DE SOUZA - 111337799-21 -** 13059358-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758727909/2020 - 193,34 - **GREMALDO CAETANO - 024047919-07 -** 13055554-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894361627/2020 - 176,88 - **GRICIANE AMORIN REIS RODRIGUES - 041244159-40 -** 13051927-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943314356/2020 - 195,36 - **GUARNIERI DOS SANTOS BACON - 055990229-86 -** 13050251-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909480885/2020 - 802,36 - **GUIBSON NICOLAU MORAES - 043029799-84 -** 13066431-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879492015/2020 - 217,58 - **GUILHERME ALVES DE GODOI - 108612539-81 -** 13060481-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347265472/2020 - 208,14 - **GUILHERME ANICESIO ALVES - 095724259-00 -** 13054774-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984253521/2020 - 201,97 - **GUILHERME APARECIDO VIANA - 082936669-51 -** 13051330-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177639822/2020 - 244,03 - **GUILHERME AUGUSTO DA SILVA SANTOS - 406907978-50 -** 13066459-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330272080/2020 - 208,14 - **GUILHERME AUGUSTO FONSECA - 109900279-61 -** 13062458-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736150633/2020 - 170,70 - **GUILHERME AUGUSTO MAGRI - 086113309-94 -** 13050906-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736098810/2020 - 482,88 - **GUILHERME AUGUSTO MILANEZE - 085188689-20 -** 13061379-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280948611/2020 - 187,98 - **GUILHERME BARBOSA LISBOA - 098137409-30 -** 13050220-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00404261450/2020 - 882,67 - **GUILHERME BREZEZINSKI MENDES - 094261009-11 -** 13052226-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00510744516/2020 - 273,09 - **GUILHERME CARLOS BEZERRA - 097201929-41 -** 13055391-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00589029827/2020 - 240,19 - **GUILHERME CARLOS DA SILVA - 084529639-63 -** 13057046-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01085461456/2020 - 172,37 - **GUILHERME CRISTIAN DOS SANTOS - 105120629-43 -** 13062038-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506218180/2020 - 214,11 - **GUILHERME DE OLIVEIRA SANTOS - 082467489-80 -** 13066685-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952017806/2020 - 164,36 - **GUILHERME DE SOUZA BAREA - 103349519-09 -** 13066155-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330126628/2020 - 208,14 - **GUILHERME EDUARDO ALVES DA SILVA - 068819799-08 -** 13055477-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252965000/2020 - 223,00 - **GUILHERME FERNANDES SILVA - 056546809-00 -** 13051929-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795527403/2020 - 516,49 - **GUILHERME GIMENES FERNANDES DA SILVA - 067397279-88 -** 13059814-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535416938/2020 - 223,54 - **GUILHERME HENRIQUE COSTA DE CARVALHO - 104555029-94 -** 13063209-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977761428/2020 - 197,70 - **GUILHERME HENRIQUE DA SILVA COSTA - 065057529-60 -** 13060181-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975576224/2020 - 197,70 - **GUILHERME HENRIQUE GUIMARAES - 075005159-01 -** 13066427-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00290305365/2020 - 187,98 - **GUILHERME MARIANO DZIUBATE - 081577099-54 -** 13054363-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525678573/2020 - 223,54 - **GUILHERME MATHEUS CAMARGO ROSENBERGER - 107524689-01 -** 13053069-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01027999546/2020 - 3.021,49 - **GUILHERME MATHEUS MATTOS ARRUDA - 079265269-08 -** 13057948-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988390558/2020 - 200,35 - **GUILHERME MOREIRA TOMAZ ELISIARIO DOS SANTOS - 089021749-13 -** 13066312-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279482086/2020 - 187,98 - **GUILHERME NICOLAU DE MELLO - 070470659-89 -** 13056186-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909924368/2020 - 194,50 - **GUILHERME PASINI LIMA - 103588429-13 -** 13053372-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953384918/2020 - 197,70 - **GUILHERME PAULO SCHULTZ DE OLIVEIRA NEVES - 079883459-58 -** 13058633-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792094379/2020 - 209,67 - **GUILHERME PEREIRA DOS SANTOS - 073073979-19 -** 13054334-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00359560644/2020 - 243,82 - **GUILHERME PROENCA DE SOUZA - 054575279-56 -** 13054569-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00586921753/2020 - 226,68 - **GUILHERME RAFAEL DA CRUZ SILVA - 069568539-22 -** 13061947-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768201691/2020 - 184,30 - **GUILHERME RAMOS NETO - 670064429-15 -** 13062645-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305237934/2020 - 204,36 - **GUILHERME SERGIO SILVA DA PAZ - 081174889-81 -** 13052811-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796647747/2020 - 209,67 - **GUILHERME STOLARCZEK - 064998979-14 -** 13065259-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974528196/2020 - 197,70 - **GUILHERME STOSKI - 099370269-46 -** 13055959-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780395026/2020 - 209,67 - **GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS - 075822459-11 -** 13059110-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338638741/2020 - 184,85 - **GUILHERME ULBINSKI - 111098219-48 -** 13054904-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879026979/2020 - 222,95 - **GUILHERME VERNEK DE SOUZA - 106977409-00 -** 13057329-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925824712/2020 - 209,99 - **GUILHERME VIEIRA DE MELLO - 090942409-80 -** 13060775-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887044891/2020 - 174,45 - **GUILHERME ZEPONI GARCIA REIS - 009020259-70 -** 13062172-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874952344/2020 - 219,90 - **GUILHERMINA DE SOUZA BUENO DE CAMARGO - 057446169-85 -** 13053122-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280818432/2020 - 187,98 - **GUILLIAN RODRIGUES DOS SANTOS - 065130049-50 -** 13064971-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782689728/2020 - 225,92 - **GUINTHER GONCALVES - 077881239-19 -** 13059949-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178634174/2020 - 218,39 - **GUIOMAR BORBA - 588078889-04 -** 13066084-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182524264/2020 - 204,57 - **GUNNAR VINGLER ROSSI - 088038599-50 -** 13055618-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922514852/2020 - 195,36 - **GUSTAVO CASTELLI DE NOBREGA - 011886049-61 -** 13063133-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457196505/2020 - 214,13 - **GUSTAVO ANDRADE FRANCISCO - 083792809-54 -** 13053225-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339784393/2020 - 208,14 - **GUSTAVO AUGUSTO CORTEZ - 048016039-20 -** 13064086-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849955130/2020 - 165,50 - **GUSTAVO BARBOZA DA SILVA - 056353859-74 -** 13055699-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930196287/2020 - 186,64 - **GUSTAVO CORDEIRO DIAS - 103860779-59 -** 13062455-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930598318/2020 - 195,36 - **GUSTAVO DE MORAES FREIRES - 099860319-82 -** 13065061-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782222056/2020 - 209,67 - **GUSTAVO DE OLIVEIRA - 394065018-80 -** 13058345-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836655966/2020 - 247,24 - **GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS MARTINS - 092363209-37 -** 13051518-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01035370180/2020 - 205,93 - **GUSTAVO HENRIQUE DE FREITAS - 064958069-90 -** 13060677-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960764330/2020 - 197,70 - **GUSTAVO HENRIQUE DO NASCIMENTO - 085917799-83 -** 13050638-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739635948/2020 - 457,23 - **GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES MARTINS - 095086309-22 -** 13060098-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893110027/2020 - 176,88 - **GUSTAVO HENRIQUE GARCIA MARTIN - 087944599-83 -** 13065870-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453980708/2020 - 208,14 - **GUSTAVO HENRIQUE GARCIA RIBEIRO SOARES - 071165909-51 -** 13066078-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771634064/2020 - 183,00 - **GUSTAVO HENRIQUE MARTINES - 094031879-21 -** 13062146-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953277909/2020 - 196,22 - **GUSTAVO HENRIQUE SIRINEU DA ROSA - 100128829-76 -** 13053914-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453354521/2020 - 214,11 - **GUSTAVO HENRIQUE TINIDO DIAS - 085011299-09 -** 13055322-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119024063/2020 - 197,70 - **GUSTAVO JOSE DE MORAES - 088005809-98 -** 13055539-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814551920/2020 - 238,49 - **GUSTAVO LUIS PETRY - 102521499-47 -** 13054099-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791369200/2020 - 500,81 - **GUSTAVO MANEIRA CAMPAGNARO - 061139889-37 -** 13052095-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785852050/2020 - 225,92 - **GUSTAVO PRESTES DOS SANTOS - 473657149-72 -** 13052361-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787771562/2020 - 221,25 - **GUSTAVO RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS - 089694209-08 -** 13052613-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805324046/2020 - 209,86 - **GUSTAVO SANTOS DA SILVA GEBRAN - 041610669-29 -** 13058134-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457314486/2020 - 214,11 - **GUSTAVO TEODORO RODRIGUES - 098563429-45 -** 13053954-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899808492/2020 - 1.098,55 - **GUSTAVO ZAGOTTO TIBURCIO - 079121449-43 -** 13064866-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990586332/2020 - 197,70 - **GUTENBERG BONFADIM - 048041219-78 -** 13050900-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825277264/2020 - 483,69 - **GUTOR ROGERIO TEODORO GIMENEZ - 100394929-07 -** 13053495-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836991362/2020 - 247,24 - **H F M SERVICOS E**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

TRANSPORTES CAPITAO LTDA - 09400700/0001-48 - 13053664-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01011341082/2020 - 1.255,09 - **HAIANI MICAELI FERREIRA DE BARROS LOHN - 098106309-80 -** 13052795-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982049030/2020 - 197,70 - **HALAN CLEDIO BALDIN - 069287969-28 -** 13064828-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781452732/2020 - 190,38 - **HALISON VIEIRA DA LUZ FOSSA - 063670319-36 -** 13060842-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121887359/2020 - 164,36 - **HALISSON ROCHA - 064125459-80 -** 13066574-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966742966/2020 - 164,36 - **HALLEY RODRIGUES - 050367039-10 -** 13052154-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341643777/2020 - 268,84 - **HALLIF YOUSSEF BERNANDO ISSA - 083009269-25 -** 13052345-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01182422958/2020 - 267,40 - **HAMILTON BRAGA - 808316059-87 -** 13058566-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219632766/2020 - 227,89 - **HAMILTON DE GODOI DIAS - 073113659-45 -** 13060142-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227765435/2020 - 187,98 - **HAMILTON JOSE FERREIRA PINTO - 552674089-72 -** 13060342-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940365162/2020 - 217,58 - **HAMILTON PRESTES DE LIMA - 568618779-72 -** 13057037-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881295817/2020 - 217,58 - **HANA PAULA PINHEIRO - 078069359-08 -** 13056712-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347905854/2020 - 261,01 - **HANILTON FERNANDO BRUZAFERRO - 517716679-15 -** 13063402-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258440880/2020 - 187,98 - **HARIADNE DIANA DA SILVA GOMES - 075381909-02 -** 13054089-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329649493/2020 - 256,45 - **HAROLDO ANTUNES DESCHK - 177171599-53 -** 13063153-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840559216/2020 - 203,50 - **HAROLDO FERNANDO ALBRECHT - 044410049-07 -** 13051137-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346394236/2020 - 268,84 - **HAROLDO SILVIO BARBOSA - 766221269-68 -** 13064981-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771959354/2020 - 183,00 - **HAROLDO YOSHIHIRO HIRAYAMA - 360271209-59 -** 13053397-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830645063/2020 - 247,24 - 13065130-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782661343/2020 - 209,67 - **HARRYSON GRZYBOWSKI DOS SANTOS - 084422179-16 -** 13060854-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463595459/2020 - 214,11 - **HARRYSON LUIS SIVESTRE DE OLIVEIRA - 807084719-00 -** 13063570-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799051870/2020 - 193,10 - **HATUS ANDRADE MICHINOSKI - 075464139-23 -** 13062198-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807223310/2020 - 227,15 - **HEBER SUTILI - 029978689-71 -** 13053287-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127456716/2020 - 2.112,51 - **HEBRON DELCIO DA SILVA - 084503959-84 -** 13052127-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372380948/2020 - 275,67 - 13052544-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330801376/2020 - 268,84 - **HECTOR ORLANDO PILATTI - 098395719-31 -** 13059790-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279896581/2020 - 187,98 - **HEDER HENRIQUE DE LIMA - 018023619-95 -** 13054852-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174029730/2020 - 204,57 - **HEDICO RENAN CARNEIRO QUEIROZ - 103552169-57 -** 13055610-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00550997261/2020 - 186,27 - **HEDWIG NEUMANN - 509027099-68 -** 13057912-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738864978/2020 - 174,61 - **HEDY CARLOS DE OLIVEIRA MATEUS - 043454299-78 -** 13060820-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766168514/2020 - 183,00 - **HEIDI APARECIDA CARLOS - 058130459-45 -** 13054776-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487579054/2020 - 268,20 - **HEITOR JOSE CANDIDO - 688016029-87 -** 13057081-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848731859/2020 - 261,01 - **HEITOR LEITE HARTMANN - 066960339-20 -** 13059895-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950178772/2020 - 195,36 - **HELAINO PAIVA RIBEIRO - 020421799-73 -** 13052277-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765760002/2020 - 1.043,14 - **HELCIO ANTONIO BATISTA CARDOSO - 040901399-45 -** 13061840-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859652955/2020 - 221,27 - **HELCIO FERNANDO CHOMA - 087063099-76 -** 13065275-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270424458/2020 - 227,89 - **HELCIO SCHULTZ FERREIRA - 072139169-98 -** 13060219-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147610931/2020 - 223,44 - **HELEN ALVES CESARIO - 048743419-69 -** 13055471-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118659960/2020 - 200,35 - **HELENA ALVES - 020534559-00 -** 13061491-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00222662824/2020 - 201,49 - **HELENA DA SILVA DE SOUZA - 007444749-14 -** 13064317-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758260083/2020 - 210,39 - **HELENA DE QUEIROZ DE LIMA - 083627049-50 -** 13060130-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968175961/2020 - 196,22 - **HELENA DE SOUZA - 118374628-87 -** 13063726-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768477468/2020 - 191,38 - **HELENA DE SOUZA GULCHINSKI - 684728039-53 -** 13055451-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956547630/2020 - 194,50 - **HELENA FERNANDES DE FRANCA - 725004509-10 -** 13063908-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876075774/2020 - 170,76 - **HELENA MARA FERREIRA ALVES - 919659509-49 -** 13057634-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759434174/2020 - 193,34 - **HELENA PORTERO ZANQUETTI - 640902569-68 -** 13062931-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930902424/2020 - 195,36 - **HELENA TENORIO CAVALCANTE - 782958409-59 -** 13060314-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856346675/2020 - 171,14 - **HELEODORO RUDIGER NETO - 044426389-69 -** 13054880-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905799437/2020 - 217,58 - **HELIA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA JULIAO - 585969099-15 -** 13052285-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965580458/2020 - 269,89 - **HELIA ROTTA LAMB - 937483889-34 -** 13054384-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454050453/2020 - 3.182,24 - **HELIA TREVIZAN GONCALVES - 609145729-20 -** 13060026-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00585266654/2020 - 223,54 - **HELIDA VANESSA DE OLIVEIRA RUTES DE CASTRO - 033076649-05 -** 13055007-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127642781/2020 - 211,19 - **HELIELSON DE ASSIS - 362114009-34 -** 13060004-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00576780006/2020 - 223,54 - **HELINTON FRANCISCO ALVES - 049578269-60 -** 13054761-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480373019/2020 - 226,25 - **HELINTON ISRAEL MENDES - 073442099-42 -** 13065739-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233103422/2020 - 198,68 - **HELIO ALVES - 190536819-49 -** 13056854-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738682764/2020 - 175,53 - **HELIO APARECIDO SCHISCHOFF - 718684969-53 -** 13051297-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959090029/2020 - 248,42 - **HELIO COSTA GUIMARAES - 742055449-87 -** 13051129-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981864805/2020 - 299,10 - **HELIO DA FONSECA - 851424339-04 -** 13058080-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836881427/2020 - 199,41 - **HELIO DE SOUZA MACIEL - 695235509-00 -** 13058339-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947646370/2020 - 175,96 - **HELIO DE SOUZA OLIVEIRA - 886546301-59 -** 13054339-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526417633/2020 - 269,35 - **HELIO DO PILAR ABUD NETO - 077233539-79 -** 13054332-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973629681/2020 - 223,44 - **HELIO EURICO MAIA BENEVENTE - 570520009-97 -** 13053109-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255241879/2020 - 1.505,45 - **HELIO FERREIRA DE OLIVEIRA - 180398258-65 -** 13054675-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737743263/2020 - 372,80 - **HELIO GABRIEL DE OLIVEIRA - 206051889-04 -** 13050247-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910656860/2020 - 809,72 - **HELIO GIACOMELLI - 747487779-15 -** 13059534-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737595922/2020 - 493,38 - **HELIO JOSE SCHUERSOVSKI - 595835099-49 -** 13054827-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736084665/2020 - 264,62 - **HELIO LINS DOS SANTOS - 017475649-66 -** 13054133-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892565780/2020 - 176,88 - **HELIO MACHADO - 020534779-70 -** 13053847-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862904455/2020 - 783,71 - **HELIO MENDES - 064826919-19 -** 13059347-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925996017/2020 - 186,64 - **HELIO PIECZYKOLAN - 020769999-22 -** 13061809-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819747254/2020 - 180,35 - **HELIO RIBAS - 035088089-12 -** 13052286-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857454250/2020 - 221,27 - **HELIO RIBEIRO DOS SANTOS - 883593799-04 -** 13052617-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808823850/2020 - 209,86 - **HELIO ROBERTO HILGEMBERGER GALO - 860752849-15 -** 13055042-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209550783/2020 - 241,98 - **HELIO ROBERTO PIRES - 060593579-38 -** 13065539-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975931954/2020 - 197,70 - **HELIO RODRIGUES - 600957929-53 -** 13054510-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482200790/2020 - 243,82 - **HELIO RODRIGUES - 782335779-87 -** 13058953-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284263680/2020 - 208,14 - **HELIO ROMAO DE BRITO - 855909329-04 -** 13056487-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877050228/2020 - 174,45 - **HELIO RUBENS RIBEIRO DA SILVA - 110227839-47 -** 13052889-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253660424/2020 - 745,84 - **HELIO SAMPIETRO - 038718509-77 -** 13051196-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867655925/2020 - 261,01 - **HELIO SANCHES TORO - 011359029-68 -** 13055613-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977882799/2020 - 204,04 - **HELIO SANDRO PEREIRA AZEVEDO - 097844617-81 -** 13061917-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796241210/2020 - 209,67 - **HELIO TOMIO YAZAWA - 021910748-39 -** 13065553-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143402048/2020 - 183,22 - **HELISSON SAMUEL SANTOS BORDIHAO - 116262489-23 -** 13059394-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834994640/2020 - 247,24 - **HELITON DA SILVA - 077933389-60 -** 13054844-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480357668/2020 - 857,85 - **HELIVAN DA SILVA - 061762019-93 -** 13061694-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213641755/2020 - 184,41 - **HELLEN CAROLINE MAIA - 095977729-65 -** 13055258-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01166003504/2020 - 239,00 - **HELOISA APARECIDA SALVADOR - 398646878-16 -** 13066221-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153370211/2020 - 191,13 - **HELOISA CRISTINE FELTRIN - 074897439-31 -** 13063066-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144566451/2020 - 198,68 - **HELOISA DA SILVA OLIVEIRA - 045123219-42 -** 13060489-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826083196/2020 - 174,39 - **HELOISA EMILIA DE BARROS - 086103519-47 -** 13062653-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876314353/2020 - 176,88 - **HELTER SANTOS DA SILVA - 085788619-30 -** 13062619-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183204875/2020 - 218,39 - **HELTON ALVES DA SILVA - 106272389-98 -** 13064561-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893952818/2020 - 170,76 - **HELTON BRUNO DA FONSECA - 071257729-78 -** 13062636-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932145302/2020 - 186,64 - **HELTON CESAR BANDEIRA ALVES - 069673869-48 -** 13059893-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334587492/2020 - 208,14 - **HELTON CEZAR ANDRADE MARTINS - 073586219-21 -** 13056287-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206662084/2020 - 187,98 - **HELTON DOS SANTOS GONCALVES - 083755759-33 -** 13058432-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198212461/2020 - 187,98 - **HELTON JOHN BERTONCELI - 046859829-40 -** 13057219-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874252849/2020 - 261,01 - **HELTON PEDRO DA SILVA PEREIRA - 051126039-33 -** 13050655-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733636527/2020 - 445,97 - **HELTON RAFAEL FERNANDES - 065060089-46 -** 13051749-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332137317/2020 - 282,17 - **HELTON RUY PROENCA - 096296739-40 -** 13064368-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895286904/2020 - 174,45 - **HELTON ZANON - 403972549-20 -** 13051189-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766022323/2020 - 387,54 - **HEMERSON CARLOS DA FONSECA - 031447789-66 -** 13065257-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844766550/2020 - 174,39 - **HEMERSON DIEGO ZIMKE - 056084989-33 -** 13059608-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00161313078/2020 - 219,50 - **HEMERSON LOURENCO KAUFMANN - 111679059-97 -** 13065495-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336713770/2020 - 208,14 - **HENFORCE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 08716600/0001-62 -** 13053750-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226870456/2020 - 1.041,86 - **HENRIQUE ANTUNES MOREIRA - 069773379-31 -** 13060228-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326377719/2020 - 243,82 - **HENRIQUE BASTOS PEREIRA - 072835029-71 -** 13060961-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224633554/2020 - 223,00 - **HENRIQUE CASAVECHIA DE OLIVEIRA - 072879409-81 -** 13051348-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916434184/2020 - 232,75 - **HENRIQUE CORREA DA SILVA - 067760109-35 -** 13052158-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899723586/2020 - 225,01 - **HENRIQUE DA SILVA - 055615659-58 -** 13061291-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01032717197/2020 - 170,28 - **HENRIQUE DE MELO BINELLO - 099152289-37 -** 13054006-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456420231/2020 - 208,14 - **HENRIQUE DO CARMO DE LIMA - 077749989-42 -** 13054355-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753914492/2020 - 581,24 - **HENRIQUE EMANOEL SANTINI - 038592551-42 -** 13051402-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813524660/2020 - 229,94 - **HENRIQUE GUSTAVO SOUZA PRATTI - 076955969-73 -** 13053721-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875728553/2020 - 174,45 - **HENRIQUE OLIVEIRA PRADO - 090302489-63 -** 13052690-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834204460/2020 - 217,58 - **HENRIQUE ORTIZ PAULISTA - 021452879-06 -** 13054038-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476177219/2020 - 214,11 - **HENRIQUE PEREIRA DA SILVA - 058102789-22 -** 13051945-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743382706/2020 - 463,15 -

HENRIQUE RAFAEL MACHADO MENDES - 063557549-38 - 13064038-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343333473/2020 - 208,14 - **HENRIQUE RICARDO LOPES RAMOS DA SILVA - 071908029-08 -** 13051987-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279206330/2020 - 270,05 - **HENRIQUE SALOMAO PRATES DE SOUZA - 096174819-28 -** 13054486-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282078746/2020 - 684,31 - 13056844-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00557866669/2020 - 223,54 - **HENRIQUE SOUSA MOREIRA - 047843176-78 -** 13053454-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917259831/2020 - 230,12 - **HENRIQUE TIAGO DE SOUZA - 007036889-95 -** 13065037-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782014704/2020 - 209,67 - **HENRIQUE XAVIER - 103636669-31 -** 13056913-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00553383221/2020 - 223,54 - **HERALDO DE OLIVEIRA PIRES - 060943709-70 -** 13062433-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323033024/2020 - 208,14 - **HERBERT SCHULTZ - 557147309-68 -** 13065584-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202452557/2020 - 187,98 - **HERCULES BRENDO FERREIRA DA CRUZ - 083365409-89 -** 13064973-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334160952/2020 - 208,14 - **HERCULES HENRIQUE DA ROSA MELO - 113916489-94 -** 13059843-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852520514/2020 - 179,28 - **HERICELI MARCOVICZ - 049675999-07 -** 13053962-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867095440/2020 - 603,86 - **HERIKA DE SOUZA KRAY - 075906259-57 -** 13060276-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980476305/2020 - 197,70 - **HERINALDO HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES - 068230639-80 -** 13054483-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933625499/2020 - 254,07 - **HERIQUESON KOSSOSKI - 076444709-21 -** 13062317-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779212568/2020 - 225,92 - **HERISON MIRRAY DEPA - 085678589-09 -** 13064740-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383419263/2020 - 208,14 - **HERMANO TRINDADE DE RESENDE - 023002659-15 -** 13057438-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798447680/2020 - 229,94 - **HERMES INOCENCIO GALDINO - 033594109-55 -** 13062062-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831890037/2020 - 174,39 - **HERMES MARCLEI ROVERSO - 772371889-68 -** 13064138-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780161378/2020 - 190,38 - **HERMINIO CHICIUC - 092311369-09 -** 13050359-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839128428/2020 - 665,68 - **HERNANDES DE ASSIS DA CUNHA - 916266689-49 -** 13064191-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476872049/2020 - 177,64 - **HERNANDES PEREIRA DE OLIVEIRA - 106978329-37 -** 13060853-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255230931/2020 - 184,41 - **HERNANDO QUEIROZ RICARDO - 030694099-03 -** 13051494-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123772583/2020 - 223,44 - **HEVELIN DAIANE BRIZOLLA - 079700509-99 -** 13058410-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964898071/2020 - 200,35 - **HEVELLEN LARISSA DE SOUZA DUARTE - 112534229-31 -** 13058971-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885200543/2020 - 170,76 - **HEVERTON DOIRADO - 994174309-63 -** 13054495-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475249208/2020 - 243,82 - **HIAGO APARECIDO MAXIMO DA COSTA - 071733309-47 -** 13050145-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00588844454/2020 - 1.096,43 - 13050150-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525492054/2020 - 1.069,23 - 13050164-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473929945/2020 - 1.014,17 - **HIDERALDO LUIS DE LIMA - 628482839-04 -** 13058443-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786979160/2020 - 209,67 - **HIDROMEC MADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 00978259/0001-01 -** 13051856-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324803958/2020 - 958,69 - **HIEROS INDUSTRIA DO VESTUARIO LTDA EPP - 15356316/0001-98 -** 13052247-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00998198242/2020 - 834,48 - **HIGO SILVA MONTEIRO MARTINS - 019034375-39 -** 13057808-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880195215/2020 - 176,88 - **HIGOR DOS SANTOS PERINI - 080554399-66 -** 13065225-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873934326/2020 - 187,72 - **HIGOR GOMES AMORIM - 090623149-37 -** 13055479-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898927447/2020 - 174,45 - **HIGOR TADEU DE FARIAS COTRIM - 080341539-74 -** 13059199-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859175413/2020 - 222,95 - **HILDA MARIA DA SILVA FLAUZINO - 800165291-20 -** 13056091-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865992673/2020 - 231,77 - **HILDA MARIA FERREIRA - 037772749-09 -** 13051101-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903384574/2020 - 278,03 - **HIPER CONTROL DEDETIZADORA LTDA - 13311088/0001-04 -** 13063461-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838059872/2020 - 203,50 - **HIRAN BALBINO DA SILVA JUNIOR - 070347619-06 -** 13054728-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204784140/2020 - 223,00 - **HOELITON MARCOS BOTT - 815380739-00 -** 13056602-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00516837133/2020 - 214,11 - **HOETER LUIZ PADOVINI - 045330289-00 -** 13056345-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917674006/2020 - 176,88 - **HONORATO LOPES DA SILVA - 489320439-49 -** 13050431-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839414900/2020 - 575,60 - **HONORATO VALERIO JUNIOR - 102690319-01 -** 13066027-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889099537/2020 - 187,07 - **HORACIO LACERDA NETO - 482925169-72 -** 13051802-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971452431/2020 - 1.403,36 - **HORTENCIA REGINA ALVES - 560356671-04 -** 13056050-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890556440/2020 - 170,76 - **HOSAMA VIEIRA DA PAZ - 027290074-58 -** 13055445-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154667544/2020 - 219,50 - **HUDSON LEANDRO DE SOUZA - 402582338-18 -** 13059860-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536664668/2020 - 223,54 - **HUDSON WESLLEY GONCALVES FERREIRA - 093296549-08 -** 13050383-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915246481/2020 - 628,12 - **HUGO ALVES DA PAZ - 030140979-00 -** 13057774-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807624896/2020 - 229,94 - **HUGO CLAUDIO GARCIA BATISTIOLI - 112303999-25 -** 13053115-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335969364/2020 - 208,14 - **HUGO DE MELO - 039390689-26 -** 13059628-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937268453/2020 - 175,96 - **HUGO ERNANI TORRES CRUZ SOBRINHO - 365777079-87 -** 13051973-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838045960/2020 - 270,47 - **HUGO FELIPE DE SOUZA - 107378669-26 -** 13062717-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869122029/2020 - 169,45 - **HUGO GOES GONZAGA - 086929789-90 -** 13062205-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924751533/2020 - 195,36 - **HUGO GUILHERME CUSTODIO DE OLIVEIRA - 073696749-40 -** 13055027-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885908074/2020 - 176,88 - **HUGO HENRIQUE BEGHINI - 022995759-52 -** 13065156-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783575580/2020 - 209,67 - **HUGO HENRIQUE PEREIRA - 085697369-67 -** 13052308-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468915818/2020 - 268,84 - **HUGO LEONARDO DANTAS DEARO - 084333709-52 -** 13066456-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134872827/2020 - 197,70 - **HUGO RAFAEL LEONEL PEDROSO - 056670879-52 -** 13054165-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980464412/2020 - 197,70 - **HUGO TSUTAO SATO - 030031899-56 -** 13054480-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230885110/2020 - 171,08 - **HUILHAM DE OLIVEIRA - 087493719-16 -** 13058541-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420499199/2020 - 208,14 - **HUMBERTO PEREIRA - 475488941-04 -** 13052602-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800517911/2020 - 209,86 - **HYGOR FELIPE MENDES DE FIGUEREDO - 060664789-90 -** 13062237-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845033158/2020 - 174,39 - **I. T. DA SILVA & CIA LTDA - ME - 09210043/0001-76 -** 13053379-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234549599/2020 - 1.272,63 - **I.L.M. LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 05396522/0001-78 -** 13064912-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975745042/2020 - 1.409,86 - **IAGO LOPES DE OLIVEIRA - 054759749-50 -** 13060253-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979868432/2020 - 197,70 - **IAN MARIANI MULATO - 020536031-94 -** 13064187-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909058687/2020 - 189,62 - **IARA APARECIDA FAZAN AMARAL - 024048769-96 -** 13059864-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884810704/2020 - 176,88 - **IARA APARECIDA HENRIQUES DEARO - 049090379-77 -** 13050353-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800511581/2020 - 672,39 - **IARA DARELI HIGINO - 081070399-80 -** 13058051-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868480568/2020 - 199,48 - **IARA ELISABETE WEIZENMANN GIEHL - 740158859-53 -** 13066645-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955684617/2020 - 197,70 - **IARA TURMAN GONCALVES - 414929408-95 -** 13066001-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905417348/2020 - 176,88 - **IBRAIM MIGUEL DA SILVA - 837015409-34 -** 13054575-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267160259/2020 - 223,00 - **IDAIR JUNIOR PEREIRA HANOFF - 106663659-11 -** 13066562-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924984244/2020 - 186,64 - **IDAIR STRELLO - 783412561-34 -** 13060217-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918117658/2020 - 195,36 - **IDALIDIA ALVES GUESSER - 444624099-49 -** 13054854-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881921130/2020 - 217,58 - **IDALINA RABELO MARTINS - 879261489-20 -** 13053392-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829724800/2020 - 247,24 - **IDAMOR DANIEL - 575000029-04 -** 13056008-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821160311/2020 - 263,86 - **IDEMAR ROBERTO DE OLIVEIRA - 698497579-49 -** 13063056-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922199744/2020 - 195,36 - **IDEMARCIO CAPOCI - 764026819-20 -** 13066550-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969129505/2020 - 164,36 - **IDENILSON JOSE DOS SANTOS - 005907659-30 -** 13063191-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928701166/2020 - 171,25 - **IDENISE KRUTSCH DE LIMA RIBEIRO - 062913479-03 -** 13064875-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210603771/2020 - 227,89 - **IDEVER DA APARECIDA DE OLIVEIRA LEMES - 065515859-65 -** 13065254-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147837499/2020 - 183,22 - **IDILALDO DA SILVA - 551467169-00 -** 13050377-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761550240/2020 - 634,85 - **IDINOR FARIAS - 926986899-00 -** 13063586-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799710377/2020 - 231,57 - **IDIRLEI ILARIO BANHUNK - 006660759-05 -** 13066586-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927090384/2020 - 186,64 - **IDIVALDO MIGUEL DOS SANTOS - 006378889-60 -** 13050743-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732181399/2020 - 403,05 - **IDOIR LINTOVITICH - 586912789-00 -** 13055430-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737862882/2020 - 342,99 - **IGNEZ KUHN - 069897429-84 -** 13060208-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911192131/2020 - 175,96 - **IGNEZ PEDROSO - 620210449-04 -** 13065757-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00588760099/2020 - 187,22 - **IGOR BRAIAM OJEDA VILASANTA - 088733979-48 -** 13064581-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343332108/2020 - 208,14 - **IGOR CONAN PINTO DA SILVA - 090729679-33 -** 13061262-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403582229/2020 - 208,14 - **IGOR DE FREITAS - 128405339-36 -** 13056409-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280811535/2020 - 187,98 - **IGOR DE SOUZA SANTANA - 075841719-58 -** 13058305-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143226975/2020 - 198,68 - **IGOR EDSON LEOCADIO CARTONI - 109390829-77 -** 13054155-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388311703/2020 - 198,94 - **IGOR EDUARDO DA SILVA - 084591959-88 -** 13052419-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305551574/2020 - 268,84 - **IGOR FERNANDO BARBOSA ZATTAR PEREIRA - 093857609-71 -** 13059609-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00510495966/2020 - 214,11 - **IGOR FERNANDO DE OLIVEIRA - 094717859-79 -** 13052191-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00359652077/2020 - 224,25 - **IGOR FERNANDO PITONDO DOS SANTOS - 054099329-86 -** 13057181-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934135290/2020 - 175,96 - **IGOR HENRIQUE DAVID SILVA - 127821119-57 -** 13050167-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938285955/2020 - 1.005,67 - **IGOR HENRIQUE MORBACH - 096815199-06 -** 13062566-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198362846/2020 - 204,36 - **IGOR HUDSON SILVA - 092849579-58 -** 13053296-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171130391/2020 - 1.440,93 - **IGOR JOSE MEYER MARTINS - 114154769-42 -** 13065426-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336544111/2020 - 208,14 - **IGOR LABIAK JUNIOR - 006041489-84 -** 13063681-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745542549/2020 - 191,54 - **IGOR MATEUS DOS SANTOS - 116561169-44 -** 13051659-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780502620/2020 - 209,67 - **IGOR PEREIRA DE MENJON - 079989639-05 -** 13065064-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879925817/2020 - 225,01 - **IGOR PERES - 363815838-19 -** 13055609-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138533474/2020 - 407,23 - **IGOR THIAGO GUIDOLIN DO AMARAL GOMES - 041181269-66 -** 13054898-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840262310/2020 - 208,69 - **IGOR VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA - 100138199-84 -** 13050994-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916220834/2020 - 283,60 - **IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DOS ULTIMOS DIAS - 36465813/0003-66 -** 13055811-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153086688/2020 - 202,53 - **ILARIO MAIESKI - 028980609-76 -** 13065937-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463086465/2020 - 214,11 - **ILDA ELOY DA LUZ - 648952039-72 -** 13059942-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877705011/2020 - 239,25 - **ILDA MARIA DE SANTANA CHIOCA - 758332719-91 -** 13063020-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872892760/2020 - 169,45 - **ILDA PEREIRA DOS SANTOS - 857119859-49 -** 13063662-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492504555/2020 - 214,11 - **ILDO HASPER - 549946409-04 -** 13065433-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429551517/2020 - 208,14 - **ILDO SOUZA MENEGASSI - 386315129-15 -** 13059255-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00714246778/2020 - 226,68 - **ILDOMAR PEREIRA - 758169030-**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

04 - 13057472-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355080575/2020 - 208,14 - **ILHEUS FRANCO DOS SANTOS - 073347739-93 -** 13060197-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341393681/2020 - 208,14 - **ILMA CAMARGO - 790757469-20 -** 13061860-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199961867/2020 - 198,68 - **ILMO JOSE DAL SOTTO - 557213469-49 -** 13065366-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805969179/2020 - 180,35 - **ILONES RIBEIRO PERON - 046703689-66 -** 13061769-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821336363/2020 - 220,56 - **ILSE NEGRI - 419259202-91 -** 13053268-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822887983/2020 - 247,24 - **ILSO AVANCE FIDELIS - 012905169-10 -** 13055188-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956250173/2020 - 808,00 - **ILSOMAR BRAGA DE LIMA - 278426568-43 -** 13060116-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340011688/2020 - 208,14 - **ILSON FLORIANO PEREIRA - 043308939-32 -** 13060996-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883525844/2020 - 174,45 - **ILSON LUIS SOARES - 066887529-13 -** 13061180-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00541781839/2020 - 228,49 - **ILSON RONALDO CHAGAS - 756175369-15 -** 13050624-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820675253/2020 - 466,12 - **ILTON JOSE RIBEIRO DOS SANTOS - 051553459-52 -** 13054023-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930937139/2020 - 194,50 - **ILVA RAMOS CARNEIRO - 213509069-72 -** 13061310-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777793741/2020 - 209,67 - **ILZE CORDEIRO BATISTA - 062980678-09 -** 13065849-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779694708/2020 - 201,87 - **INA DE OLIVEIRA LIMA - 030761259-74 -** 13057468-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01119063121/2020 - 217,04 - **INACIO ROBERTO DA SILVA - 038439759-06 -** 13054974-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947988718/2020 - 251,62 - **INBRASVIL INDUSTRIA BRASILEIRA DE VIES LTDA - 15468917/0001-92 -** 13050887-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252293622/2020 - 321,47 - **INDIANARA MONTEIRO - 040904509-85 -** 13066447-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258499117/2020 - 225,92 - **INDIARA MARIA BOITA - 048056789-17 -** 13066471-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271924187/2020 - 223,00 - **INDIOARA MARIA NASCIMENTO - 738517609-72 -** 13053849-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901492140/2020 - 225,01 - **INDUSTRIA DE CONSERVAS PALMEIRA LTDA - 78288941/0001-60 -** 03618480-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00085531 - 22.324,95 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS TOCA DO PEIXE LTDA - 14564047/0002-73 -** 13053475-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987578731/2020 - 704,66 - **INES BATISTA PEREIRA SANTOS - 052982139-79 -** 13060959-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153126060/2020 - 164,36 - **INES CASTRO DE ALMEIDA - 056041519-20 -** 13059179-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870626906/2020 - 169,45 - **INES DA GUIA CHAMBERLAIN - 078487809-96 -** 13062344-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906752906/2020 - 170,76 - **INES DA SILVA MOREIRA - 064041789-23 -** 13059337-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323522874/2020 - 208,14 - **INES DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS - 844313349-04 -** 13060636-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823975444/2020 - 213,11 - **INES DOS SANTOS ANDRADE - 028642739-77 -** 13063611-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974375993/2020 - 223,44 - **INES KOWALSKI GABARDO - 585422649-91 -** 13061972-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982335512/2020 - 207,13 - **INES TEREZINHA DOMINICO - 410377589-00 -** 13059736-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951464175/2020 - 246,75 - **INES VIVAS BARBOSA - 025677439-01 -** 13051732-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347886914/2020 - 282,40 - **INEUMAR MARTINS - 815142209-20 -** 13061189-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767302443/2020 - 193,34 - **INEZ RIBAS TUKUMANTEL - 953739429-87 -** 13050460-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919769594/2020 - 556,41 - **INGRID DOS SANTOS - 108595149-94 -** 13062512-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928552756/2020 - 210,00 - **INGRID ANTUNES DA SILVA - 098270499-25 -** 13052606-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867012641/2020 - 261,01 - **INGRID CAETANO CORREIA MARCOLINO - 087412389-58 -** 13052505-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978985362/2020 - 359,96 - **INGRID DE OLIVEIRA ALVES - 097252239-50 -** 13058275-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460901141/2020 - 214,11 - **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ECOMETROPOLE - 11192693/0001-88 -** 13062064-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853005877/2020 - 221,27 - **INUCENCIO GONCALVES NARDES - 257176421-72 -** 13051247-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730562867/2020 - 342,99 - **IOLANDA AGUIAR DE OLIVEIRA - 615430042-53 -** 13053136-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01230411078/2020 - 3.822,71 - **IOLANDA AMARILDA SANTOS DOS REIS - 036357939-73 -** 13056360-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485376393/2020 - 214,11 - **IOLANDA APARECIDA GARCIA CORDEIRO - 954655299-20 -** 13064758-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258762969/2020 - 175,47 - **IOLANDA SCHUH - 020423529-42 -** 13056279-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117445932/2020 - 191,13 - **IOLANDA TACI - 054210449-04 -** 13066584-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880921013/2020 - 170,76 - **IONE MACHADO BRANDAO - 045526949-10 -** 13056166-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147909465/2020 - 400,70 - **IPE COMERCIO DE GAS LTDA - 08158676/0001-10 -** 13055567-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809859971/2020 - 770,82 - **IRACEMA BENVINDO DOS SANTOS - 808459409-53 -** 13065494-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453221769/2020 - 208,14 - **IRACEMA DE JESUS DAMRAT - 050420769-56 -** 13058583-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810068060/2020 - 238,49 - **IRACEMA DE OLIVEIRA - 078560719-66 -** 13063872-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944436943/2020 - 175,96 - **IRACEMA FARIAS - 591212469-04 -** 13061013-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902890450/2020 - 176,88 - **IRACEMA FERREIRA PAZIM - 742467129-49 -** 13061604-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794739270/2020 - 186,87 - **IRACEMA GOMES - 900499509-91 -** 13063634-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00297101781/2020 - 208,14 - **IRACEMA GOMES FERREIRA - 016728469-00 -** 13060635-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908143567/2020 - 170,76 - **IRACEMA OTTO - 057700639-80 -** 13065025-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990747387/2020 - 164,36 - **IRACEMA PELEGRINO - 163445379-49 -** 13053841-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412951444/2020 - 208,14 - **IRACI DOMINGOS RUEDA - 466586029-72 -** 13054268-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174281439/2020 - 207,61 - **IRACI DOS SANTOS SILVA - 766538209-63 -** 13051725-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163820406/2020 - 283,36 - **IRACI KEHL - 930194249-68 -** 13058154-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327558075/2020 - 198,94 - **IRACI MOREIRA DA SILVA PRADO - 648569769-15 -** 13056222-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930874994/2020 - 201,76 - **IRACY BAPTISTA DA SILVA - 424481239-34 -** 13057831-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336985770/2020 - 193,06 - **IRACY GONCALVES DA ROSA ALMEIDA - 041212139-55 -** 13065965-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305597914/2020 - 208,14 - **IRACY MEIRELES DOS SANTOS - 644749259-04 -** 13059072-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878229140/2020 - 170,76 - **IRACY MENIZ COSTA - 021887039-60 -** 13055657-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762129654/2020 - 399,64 - **IRAHY ALVES DA SILVA - 226068159-04 -** 13053636-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169413519/2020 - 204,57 - **IRAILSON CUBA DE SOUZA - 803490569-00 -** 13059837-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772994480/2020 - 207,76 - **IRAJA PEREIRA DOS SANTOS - 388283169-34 -** 13056565-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838728650/2020 - 218,74 - **IRAJA PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR - 061367919-94 -** 13055697-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862419514/2020 - 203,78 - **IRAN YERDLISKA - 677000209-49 -** 13050238-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198108095/2020 - 844,20 - **IRANEI SEBASTIAO DOS SANTOS - 733846159-72 -** 13056442-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268417172/2020 - 175,47 - **IRANI DOS SANTOS MACHADO - 669507409-72 -** 13058122-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338379819/2020 - 198,94 - **IRANI MELIN DO NASCIMENTO - 848845339-68 -** 13061727-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929380762/2020 - 175,96 - **IRELMA DE OLIVEIRA - 031326279-92 -** 13059827-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133450252/2020 - 240,30 - **IREMA FELIX DE AMORIM - 584567329-15 -** 13054183-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01241041935/2020 - 208,16 - **IRENE APARECIDA PEREIRA - 133048948-96 -** 13065697-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909775010/2020 - 176,88 - **IRENE DE FATIMA DA SILVA - 680005889-00 -** 13062094-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761649654/2020 - 183,84 - **IRENE ESMELINDA MARQUES E SILVA - 579085839-20 -** 13060497-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776121448/2020 - 209,67 - **IRENE NUNES DA SILVA - 057374599-42 -** 13057434-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202906426/2020 - 187,98 - **IRENE PEREIRA COSTA - 051124799-06 -** 13064366-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973577592/2020 - 191,13 - **IRENE RAMOS DE OLIVEIRA - 711352009-04 -** 13062625-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925276243/2020 - 187,90 - **IRENE STRESSER GEFFER - 049591769-97 -** 13053733-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983250030/2020 - 255,67 - **IRENILDO ALEXANDRE DA SILVA - 117004644-42 -** 13063923-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233369481/2020 - 201,49 - **IRICI DE OLIVEIRA FISCHDICK - 829635769-00 -** 13053315-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00359794190/2020 - 1.427,96 - **IRINEU ESCALFI - 570511359-53 -** 13063906-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847916685/2020 - 165,50 - **IRINEU MIGUEL DA SILVA - 208663999-68 -** 13053926-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00593807847/2020 - 1.405,13 - **IRINEU MUNHOZ - 605662809-49 -** 13051807-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900868937/2020 - 1.352,77 - **IRINEU NUNES DA SILVA - 174008999-53 -** 13062088-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380008947/2020 - 173,09 - **IRINEU SOVINSKI - 764775179-49 -** 13057408-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504580515/2020 - 214,11 - **IRIS PEREIRA DOS SANTOS - 968229709-59 -** 13065536-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825804710/2020 - 174,39 - **IRIVAM BELO DOS SANTOS - 847331959-15 -** 13052757-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270295917/2020 - 257,48 - **IRIVAN DE JESUS FERREIRA - 765261199-72 -** 13055683-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00586538097/2020 - 238,02 - **IRLENE KLEIN DE CARVALHO - 029230289-45 -** 13064155-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883672430/2020 - 174,45 - **IRNO PICININI - 395150529-04 -** 13059031-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839863420/2020 - 199,41 - **IRONDINA BAITACA URBANOWICZ - 055013049-70 -** 13053589-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198946830/2020 - 257,48 - **IRUMOARA HILGENBERG PRESTES MATTAR - 002605849-91 -** 13057595-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848061462/2020 - 213,81 - **ISAAC DA SILVA - 010690669-07 -** 13063580-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324619340/2020 - 208,14 - **ISAAC DOS SANTOS SOARES - 710434549-34 -** 13057509-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828368627/2020 - 174,39 - **ISAAC XAVIER DE CHAGAS - 668889999-04 -** 13050781-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847790967/2020 - 432,01 - **ISABEL CRISTINA BISPO - 857555679-72 -** 13055325-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898923379/2020 - 261,81 - **ISABEL CRISTINA GONCALVES - 085742999-01 -** 13058775-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987221965/2020 - 200,35 - **ISABEL CRISTINA MACEDO SCHRODER - 936704941-20 -** 13062821-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786201487/2020 - 209,67 - **ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA SANTOS - 050907309-38 -** 13057480-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525689923/2020 - 194,45 - **ISABEL CRISTINA RODRIGUES DE LIMA - 054140749-09 -** 13066227-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937983918/2020 - 175,96 - **ISABEL CRISTINA SCHWALBE - 843816129-49 -** 13050814-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738427896/2020 - 366,40 - **ISABEL DE OLIVEIRA ACCORSI - 928961622-91 -** 13062796-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01195948732/2020 - 218,37 - **ISABEL DE PAULA - 035171419-76 -** 13064535-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939090880/2020 - 186,64 - **ISABEL ROZA GOMES FERREIRA - 774543679-68 -** 13054584-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280538600/2020 - 655,95 - **ISABELLE CAROLINE DE MEDEIROS JORGE - 066446449-10 -** 13057610-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198570252/2020 - 183,22 - **ISAC ANTONIO DA SILVA - 872892889-04 -** 13055606-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990811751/2020 - 248,42 - **ISAC DOS SANTOS HASS - 048974959-38 -** 13053671-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00544607619/2020 - 191,31 - **ISAC PIALA - 056774309-86 -** 13065332-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124073514/2020 - 197,70 - **ISAEL DE OLIVEIRA - 080362479-41 -** 13062622-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199633339/2020 - 204,36 - **ISAEL PIRES LEITE - 177879898-58 -** 13061618-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814683380/2020 - 238,49 - **ISAIAS BATISTA APOLINARIO - 070035389-54 -** 13061437-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503950602/2020 - 214,11 - **ISAIAS DE ARAUJO - 470995939-00 -** 13066091-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014041560/2020 - 198,46 - **ISAIAS DE MATOS LEAL - 073688889-63 -** 13060054-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896820980/2020 - 239,25 - **ISAIAS DE OLIVEIRA - 083027799-46 -** 13052290-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198566956/2020 - 198,68 - **ISAIAS FRANCA COSTA - 942821889-87 -** 13054516-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507540913/2020 - 214,11 - **ISAIAS HILARIO MACHADO - 967008079-72 -** 13055720-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792223608/2020 - 433,60 - **ISAIAS JOSE DOS SANTOS - 029721129-38 -** 13054404-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831952881/2020

- 564,55 - **ISAIAS LEPRIQUE - 865091289-34 -** 13064510-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195767454/2020 - 187,98 - **ISAIAS PAZ DE LIRA - 022389714-08 -** 13063265-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953917665/2020 - 200,35 - **ISAIAS SERAFIM - 020607069-12 -** 13056774-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989415228/2020 - 200,36 - **ISANELE MACHADO CORREA - 039246782-86 -** 13053852-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864148461/2020 - 221,27 - **ISARAEL FERREIRA DE SOUZA - 349087732-20 -** 13058121-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348305508/2020 - 208,14 - **ISAURO LOPES DA SILVA - 016183199-06 -** 13052698-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208246479/2020 - 257,48 - **ISIDORO MONTEIRO RODRIGUES - 680077959-87 -** 13058605-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467398895/2020 - 214,11 - **ISMAEL CARDOSO - 036963009-26 -** 13053855-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791890384/2020 - 592,62 - **ISMAEL CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA - 734410668-04 -** 13061969-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279892705/2020 - 187,98 - **ISMAEL DOS SANTOS - 934915819-15 -** 13050186-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941468674/2020 - 941,81 - 13051256-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823909964/2020 - 247,24 - **ISMAEL FREITAS LIMA - 095771959-03 -** 13061926-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01048041023/2020 - 236,33 - **ISMAEL GONZAGA DOS PASSOS - 071358056-90 -** 13063085-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924900920/2020 - 214,33 - **ISMAEL JOSE DE CASTRO - 640044229-49 -** 13050973-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224515292/2020 - 286,39 - **ISMAEL LUIZ DOS SANTOS - 493087509-91 -** 13059465-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954671759/2020 - 164,36 - **ISMAEL NELSON DOS SANTOS - 029790909-64 -** 13051953-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750011700/2020 - 388,73 - **ISMAEL SOARES DE FREITAS - 795374219-53 -** 13057199-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915941910/2020 - 194,50 - **ISMAEL VICENTE LOPES - 082287339-76 -** 13062670-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139888730/2020 - 183,22 - **ISMAIL SOUZA MEIRA - 073159229-89 -** 13059507-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283308028/2020 - 187,98 - **ISMAIR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA - 001045819-05 -** 13053020-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00484302396/2020 - 214,11 - **ISMAIR TRINDADE - 667909809-20 -** 13062571-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338512136/2020 - 198,94 - **ISRAEL BUENO PINHEIRO - 038365779-25 -** 13062187-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01019475525/2020 - 186,05 - **ISRAEL CALIS - 730646889-87 -** 13061801-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311162266/2020 - 184,41 - **ISRAEL CRUZ SANTOS - 097558309-36 -** 13058074-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885808355/2020 - 187,07 - **ISRAEL DE PEDER PRADO - 112284539-18 -** 13063980-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973829524/2020 - 191,13 - **ISRAEL DOS SANTOS JUNIOR - 099253089-09 -** 13058233-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383131936/2020 - 198,94 - **ISRAEL DOS SANTOS MAXIMO - 075206479-78 -** 13050590-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233981748/2020 - 484,62 - 13050643-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777179350/2020 - 451,78 - **ISRAEL DOS SANTOS MOREIRA - 007050189-03 -** 13050732-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743884230/2020 - 414,49 - **ISRAEL JARDIM DE CAMPOS - 072638019-90 -** 13051367-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910990654/2020 - 232,75 - **ISRAEL JOSE MASSINHA - 544051069-91 -** 13064937-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00996005536/2020 - 194,45 - **ISRAEL LEANDRO ARCEGA - 073029959-74 -** 13051329-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955865476/2020 - 305,92 - **ISRAEL LOURENCO DA SILVA FILHO - 042368089-78 -** 13056349-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901068373/2020 - 217,58 - **ISRAEL NUNES DE AQUINO - 688398204-34 -** 13056296-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775315478/2020 - 225,92 - **ISRAEL RODRIGUES DA CRUZ - 005870669-03 -** 13052432-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832222399/2020 - 263,86 - **ISRAEL SCONGINSKI - 373827059-00 -** 13052065-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116420936/2020 - 704,66 - **ISRAEL SOARES DE MELO - 984282414-49 -** 13053646-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832729442/2020 - 247,24 - **ISRAEL SOUTO - 053734799-26 -** 13057174-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885714776/2020 - 261,81 - **ISRAEL ZARPELAO - 060342609-30 -** 13063641-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856985694/2020 - 165,50 - **ISSAC PADILHA - 082371979-09 -** 13057381-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452124670/2020 - 208,14 - **ITACIR CROPOLATO - 039582879-13 -** 13051751-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283897813/2020 - 225,92 - **ITACIR DAVID RUBENICH - 358561309-87 -** 13055743-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730404030/2020 - 372,80 - **ITACIR JOSE STOPA - 961528269-34 -** 13055077-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880713526/2020 - 220,79 - **ITAGIBA JORGE MOREIRA - 031608199-06 -** 13051106-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883658640/2020 - 277,72 - **ITALO CLEBER DA SILVA RIBEIRO - 053798469-04 -** 13055553-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917238591/2020 - 195,36 - **ITAMAR DE OLIVEIRA - 076002429-40 -** 13056678-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267043694/2020 - 204,36 - **ITAMAR DE OLIVEIRA - 063236199-97 -** 13056372-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155406604/2020 - 198,68 - **ITAMAR DIAS DE OLIVEIRA - 668442409-10 -** 13058854-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882494783/2020 - 170,76 - **ITAMAR FERRAIS - 008410659-00 -** 13062731-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821949047/2020 - 193,37 - **ITAMAR PEREIRA - 943249729-15 -** 13060190-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229525148/2020 - 187,98 - **ITAMAR SODRE DA SILVA - 820108709-72 -** 13066672-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861914350/2020 - 179,28 - **ITAMARA DE PAULA - 050806649-24 -** 13066019-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936949317/2020 - 195,36 - **IUSMARA DE FATIMA NASCIMENTO - 878239939-53 -** 13050270-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933845111/2020 - 778,61 - **IVA PRADO LOPES - 934840549-72 -** 13052700-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208982736/2020 - 257,48 - **IVAIR LOTTI - 667130059-34 -** 13061459-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969586353/2020 - 196,22 - **IVALDO CASTORINO MACHADO - 542535439-87 -** 13057115-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979698529/2020 - 191,13 - **IVAN ALVES FRANCIONI - 059211199-70 -** 13063718-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868181218/2020 - 199,48 - **IVAN ALVES LEITE - 071531659-16 -** 13064051-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280025793/2020 - 201,49 - **IVAN APARECIDO ALVES - 091682019-07 -** 13063819-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765979004/2020 - 183,00 - **IVAN AURELIO RODRIGUES - 006767689-89 -** 13058713-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172333318/2020 - 227,33 - **IVAN CARLOS DE OLIVEIRA - 075728719-09 -** 13065353-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225020750/2020 - 187,98 - **IVAN CARLOS LOPES - 798123689-49 -** 13065550-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316902225/2020 - 182,84 - **IVAN CARLOS LOURENCO DA SILVA - 365664818-26 -** 13051018-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949603112/2020 - 283,60 - **IVAN CARLOS MESTRE - 075420299-24 -** 13056977-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852675364/2020 - 165,50 - **IVAN CESAR DO NASCIMENTO BAUER - 105273829-06 -** 13051710-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170967522/2020 - 218,39 - **IVAN DONIZETI DA SILVA - 053085649-22 -** 13050774-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767668286/2020 - 390,86 - **IVAN DOS SANTOS - 221323628-31 -** 13061980-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878450564/2020 - 187,07 - **IVAN FIGUEIREDO DE CASTRO - 042882859-09 -** 13056832-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229255051/2020 - 187,98 - **IVAN FRANCISCO DA CRUZ - 065857349-71 -** 13065256-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147322197/2020 - 183,22 - **IVAN GALDINO DE OLIVEIRA - 055424899-90 -** 13058474-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852509413/2020 - 179,28 - **IVAN GONCALVES - 065826349-84 -** 13060015-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173709010/2020 - 244,03 - **IVAN LUIZ PELECK - 100671199-64 -** 13057675-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978690125/2020 - 223,44 - **IVAN MARCOS MORELATO - 626018659-20 -** 13051891-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165647493/2020 - 758,53 - **IVAN PAULO VERRI - 913565559-34 -** 13064643-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344714900/2020 - 208,14 - **IVAN PEREIRA DA CRUZ - 048008869-10 -** 13058732-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00386594970/2020 - 208,14 - **IVAN POPOWICZ - 516944769-87 -** 13051549-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745377777/2020 - 219,18 - **IVAN POTOSKI - 582382209-04 -** 13050607-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760624100/2020 - 476,92 - **IVAN SANTOS DA HORA - 477587169-20 -** 13050543-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787585696/2020 - 500,81 - **IVAN THIAGO CHATALOV - 086268929-50 -** 13057856-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982928068/2020 - 200,35 - **IVAN TOTTENE JUNIOR - 051552599-59 -** 13054778-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251177769/2020 - 242,24 - **IVANA LAURINDO - 033192049-20 -** 13054035-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784864292/2020 - 190,38 - **IVANA MARIA DE OLIVEIRA PIRES MATTOSO - 740536479-91 -** 13064199-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331443341/2020 - 208,14 - **IVANA MENDES ROSA - 287362579-15 -** 13055095-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981055273/2020 - 278,03 - **IVANDA DE OLIVEIRA - 006480039-30 -** 13062429-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454767358/2020 - 208,14 - **IVANDRA CLAUDIA KOFF - 038421089-90 -** 13063543-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808845926/2020 - 229,94 - **IVANEIDE SILVA DOS SANTOS - 755335299-34 -** 13053154-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984214100/2020 - 261,89 - **IVANETE BORGES DOS SANTOS - 070161509-50 -** 13060318-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119257530/2020 - 191,13 - **IVANETE LURDES MILLANI DOS SANTOS - 007199449-10 -** 13059121-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981943195/2020 - 211,19 - **IVANETE PORTO LUDOVICO - 779027009-59 -** 13061740-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198329342/2020 - 191,13 - **IVANETE RESTELATTO CASTANHA - 787478489-87 -** 13058707-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982656149/2020 - 197,70 - **IVANI CARLOS BORSARI - 387789049-00 -** 13056422-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781061520/2020 - 184,30 - **IVANI DOS SANTOS MACEDO - 043568529-58 -** 13064023-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860950506/2020 - 179,28 - **IVANI FRANCISCO DA SILVA PEREIRA DE FREITAS - 034132019-64 -** 13055370-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195432126/2020 - 204,57 - **IVANI SALETE DOS SANTOS - 744458639-04 -** 13062559-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281759073/2020 - 208,14 - **IVANI SANTOS - 187502108-66 -** 13065389-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896991865/2020 - 174,45 - **IVANI SCHERER - 549248559-87 -** 13065960-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858607891/2020 - 171,14 - **IVANI SILVA DO CARMO - 782557249-15 -** 13066616-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888866089/2020 - 174,45 - **IVANILDA ALVES - 522585999-20 -** 13063738-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895200600/2020 - 187,07 - **IVANILDA DOS SANTOS ALVES - 301666208-66 -** 13057647-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907580262/2020 - 170,76 - **IVANILDA GABRIEL DE ALMEIDA - 061392239-54 -** 13055319-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895806673/2020 - 176,88 - **IVANILDE APARECIDA SEVILA FRANCO - 197245359-91 -** 13058958-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197560571/2020 - 198,68 - 13059060-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199462887/2020 - 198,68 - **IVANILDE RODRIGUES BERTOLLA - 443405919-04 -** 13051991-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351815295/2020 - 862,30 - **IVANILDE TOLEDO PIRES - 026861109-29 -** 13064362-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911457534/2020 - 209,99 - **IVANILDO ALVES - 004630169-04 -** 13055825-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171909585/2020 - 198,68 - **IVANILDO APARECIDO FERREIRA - 118930669-75 -** 13052570-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252136861/2020 - 187,98 - **IVANILDO NUNES DOS SANTOS - 022772229-92 -** 13062978-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857298534/2020 - 165,50 - **IVANILSE TEREZINHA SALMORIA GASPARIN - 786676589-87 -** 13060085-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917725069/2020 - 195,36 - **IVANILSON FERNANDES MORAIS - 608526753-30 -** 13052171-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219398607/2020 - 187,98 - **IVANIO FERRAZ - 072452319-74 -** 13063584-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309060273/2020 - 184,41 - **IVANIR APARECIDA LOPES DE SOUZA - 038277929-08 -** 13057665-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852413092/2020 - 179,28 - **IVANIR ARLINDO TERLESKI - 049383869-41 -** 13053577-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549256890/2020 - 223,54 - **IVANIR CASTORINO DA LUZ - 928073999-91 -** 13058315-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331370190/2020 - 188,80 - **IVANIR DE SOUZA - 024780349-99 -** 13055668-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870002554/2020 - 203,78 - **IVANIR DE SOUZA KANIGOSKI - 044781789-25 -** 13060008-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01246072286/2020 - 195,36 - **IVANIR JULIANA DA SILVA - 025177099-04 -** 13065676-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166960853/2020 - 198,68 - **IVANIR RICARDO DIAS - 052723579-22 -** 13059601-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896456072/2020 - 205,40 - **IVANIR ROZANI ACHTENBERG - 885974159-91 -** 13064646-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983899479/2020 - 200,35 - **IVANOR PEREIRA - 943765578-20 -** 13051004-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931700914/2020 - 283,60 - **IVENES FERMIANO - 083208439-52 -** 13060045-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827553935/2020 - 174,39 - **IVERALDO GDAK - 052358969-71 -** 13053897-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925380377/2020 - 209,99 - **IVERSON DE LIMA QUADROS - 055088659-18 -** 13060448-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498257460/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 215,37 - **IVERSON LUIZ BRUNHEROTTO - 074918079-09 -** 13051580-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181287315/2020 - 214,94 - **IVETE FURQUIM - 651673099-72 -** 13063928-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803289200/2020 - 229,94 - **IVETE PEREIRA DE FREITAS - 035091279-35 -** 13052358-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01088118035/2020 - 217,04 - **IVETE RODRIGUES DE OLIVEIRA - 019601869-22 -** 13059462-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869949462/2020 - 187,72 - **IVO ANTUNES DA SILVA - 937341669-34 -** 13062540-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494021977/2020 - 194,45 - **IVO BARROS DE ASSUNCAO - 529069579-68 -** 13057630-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778804976/2020 - 210,51 - **IVO BELARMINO DA SILVA - 445945189-15 -** 13059326-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890136157/2020 - 170,76 - **IVO DA SILVA - 600704209-04 -** 13056590-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454559003/2020 - 235,85 - **IVO DE ANDRADE - 972564559-68 -** 13055558-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755914198/2020 - 444,88 - **IVO FARIAS DE CRISTO - 298901289-34 -** 13061540-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164943099/2020 - 198,68 - **IVO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 993531309-30 -** 13054422-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479984204/2020 - 662,48 - **IVO FRANCISCO FERREIRA - 729621519-49 -** 13056164-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915637391/2020 - 194,50 - **IVO GILBERTO SACHET - 056314169-72 -** 13061782-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00381606996/2020 - 208,10 - **IVO JOSE DA SILVA - 239557409-00 -** 13055478-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282382542/2020 - 184,85 - **IVO JOSE FERNANDES - 023199219-07 -** 13063967-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284471348/2020 - 187,98 - **IVO LOPES DA SILVA - 196793359-68 -** 13053978-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933191308/2020 - 244,19 - **IVO TEIXEIRA BORGES - 624727559-53 -** 13054737-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812421400/2020 - 229,94 - **IVONALDO MARINHO DA SILVA - 047298868-95 -** 13066095-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927009064/2020 - 186,64 - **IVONARDO DE OLIVEIRA LIMA - 495816869-91 -** 13059588-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873755790/2020 - 199,48 - **IVONE ALVES DE ALMEIDA - 749958639-15 -** 13058750-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250239884/2020 - 171,08 - **IVONE APARECIDA QUINALHA DE OLIVEIRA - 749255989-53 -** 13050996-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733414591/2020 - 369,44 - **IVONE APARECIDA RODRIGUES - 630359609-68 -** 13066380-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150970846/2020 - 200,35 - **IVONE CORDENCIA PEREIRA GOMES - 039271669-01 -** 13058203-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458873152/2020 - 214,11 - **IVONE DA SILVA - 666333549-91 -** 13057282-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911311815/2020 - 171,25 - **IVONE DE SOUZA - 009821249-45 -** 13062839-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870085840/2020 - 169,45 - **IVONE DO PRADO BARBOSA - 467749049-04 -** 13061267-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871382270/2020 - 169,45 - **IVONE FERREIRA DA CONCEICAO SILVA - 879223559-04 -** 13064163-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948804319/2020 - 175,96 - **IVONE PIMENTA MARTINS - 836726729-04 -** 13066251-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273403729/2020 - 187,98 - **IVONE RIBEIRO - 064554439-69 -** 13058193-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799303852/2020 - 210,40 - **IVONE RIBEIRO ROSA - 070604549-18 -** 13062363-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884744116/2020 - 176,88 - **IVONE SOARES DOS SANTOS - 653947471-72 -** 13061489-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256072540/2020 - 223,00 - **IVONE TEIXEIRA DE SOUZA JULIANI - 676881799-04 -** 13055199-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760861617/2020 - 241,68 - **IVONE VITORINO DA ROCHA - 408521809-34 -** 13054965-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270403663/2020 - 1.051,77 - **IVONEI DA SILVA CONSTANTINO - 060613049-78 -** 13053499-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00595513778/2020 - 223,54 - **IVONEI JOSE DE PAULA - 740594759-04 -** 13058882-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961562633/2020 - 248,42 - **IVONEI PONTES - 054598319-38 -** 13064749-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853636052/2020 - 221,27 - **IVONETE ALVES DIAS - 021654529-37 -** 13061064-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135084105/2020 - 183,22 - **IVONETE APARECIDA ANTUNES DOS SANTOS - 967830879-72 -** 13065779-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973443928/2020 - 191,13 - **IVONETE CARDOSO DA SILVA - 031824649-06 -** 13065466-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857418017/2020 - 222,95 - **IVONETE DE LOURDES RODRIGUES - 957339659-91 -** 13063138-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379303493/2020 - 234,92 - **IVONETE DE OLIVEIRA - 037907289-00 -** 13066366-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804488380/2020 - 205,83 - **IVONETE DOS SANTOS BILEK - 705317149-34 -** 13063476-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875736424/2020 - 225,01 - **IVONETE EVANGELISTA DOS SANTOS - 059594759-01 -** 13059899-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782484921/2020 - 206,32 - **IVONETE GOMES SPACH FERREIRA - 068573759-41 -** 13059054-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271624612/2020 - 187,98 - **IVONETE KUBIS DA SILVA - 469443899-91 -** 13058161-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01048382947/2020 - 211,07 - **IVONETE MACHADO - 049089229-93 -** 13061634-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170554600/2020 - 191,13 - **IVONETE MAIER SILVEIRA - 069390729-00 -** 13055234-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838933904/2020 - 537,77 - **IVONETE PEREIRA DE JESUS - 051187839-76 -** 13059749-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316934941/2020 - 184,41 - **IVONETE REGINA PIMENTEL - 604523589-49 -** 13054638-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212995820/2020 - 242,24 - **IVONETE VERA PRESTES - 062679089-17 -** 13053064-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197051723/2020 - 345,53 - **IVONI INES HINTERHOLZ - 685966509-20 -** 13061506-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01037258468/2020 - 197,42 - **IVONILDA ALVES DE SOUZA - 049044339-71 -** 13058651-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168616432/2020 - 198,68 - **IZABEL CRISTINA BITIATI - 734550679-72 -** 13059094-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192894668/2020 - 176,88 - **IZABEL CRISTINA JACOB RAMOS - 993624149-53 -** 13064755-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940817667/2020 - 209,99 - **IZABEL CRISTINA RODRIGUES - 136654708-03 -** 13060774-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923414916/2020 - 175,96 - **IZABEL CRISTINA TINO POLECI - 916578309-34 -** 13053761-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469864915/2020 - 1.371,87 - **IZABEL DE FATIMA SILVA BARBALHO - 929718309-34 -** 13058743-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942444876/2020 - 175,96 - **IZABEL DE SOUZA SILVA - 447747101-72 -** 13058035-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851704018/2020 - 171,14 - **IZABEL DEARO - 864523989-20 -** 13053743-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00401514838/2020 - 208,14 - **IZABEL JOANA DOS SANTOS NASCIMENTO - 601942009-49 -** 13057700-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976007495/2020 - 200,35 - **IZABEL PEREIRA PINTO DAS DORES - 564441689-53 -** 13060155-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976328780/2020 - 191,13 - **IZABEL SALVADORA MATOS DE LUCENA - 019108429-82 -** 13060024-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182768341/2020 - 218,39 - **IZABELLY CUSTODIO SUTIL - 067398459-13 -** 13056311-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330213911/2020 - 235,85 - **IZAC BISPO CARVALHO - 069096139-10 -** 13051430-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213356562/2020 - 227,89 - **IZADORA DE OLIVEIRA FONTATTO - 121504769-08 -** 13004924-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01214879591/2020 - 506,40 - **IZAETE DE FATIMA DOS SANTOS PLATNER - 101286999-73 -** 13063280-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911347666/2020 - 170,76 - **IZAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA - 028815669-28 -** 13053317-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827747454/2020 - 603,30 - **IZAIAS CAMARGO - 865332319-87 -** 13062502-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168413698/2020 - 197,70 - **IZAIAS CARDOSO - 214468878-80 -** 13052695-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526695986/2020 - 1.140,11 - **IZAIAS DA SILVA - 040741299-90 -** 13055363-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842930744/2020 - 471,98 - **IZAIAS DE ALMEIDA CORREIA - 506522909-06 -** 13055211-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846457873/2020 - 241,63 - **IZAIAS GOMES DA SILVA - 527186549-53 -** 13060588-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777122774/2020 - 190,38 - **IZAIAS LUCAS PEREIRA - 092441699-83 -** 13052210-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00365599182/2020 - 268,84 - **IZAIAS MARQUES - 005598719-29 -** 13056544-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759430705/2020 - 193,34 - **IZAIAS REIS SOARES - 917922587-04 -** 13060487-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952475375/2020 - 195,36 - **IZAIR MIRANDA DA COSTA - 573238879-68 -** 13053054-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897708261/2020 - 619,18 - **IZALIR ANTONIO MASUTTI - 687487799-20 -** 13063321-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457989882/2020 - 214,11 - **IZALTO DA COSTA - 030218648-48 -** 13050201-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974507474/2020 - 914,98 - **IZANE DA SILVA DIAS DE OLIVEIRA - 266634928-45 -** 13050344-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154863963/2020 - 685,65 - 13050402-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847269655/2020 - 608,29 - **IZANETE DA APARECIDA DE JESUS - 245503568-98 -** 13061895-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199311668/2020 - 225,92 - **IZAQUE ALVES DA SILVEIRA - 085872589-40 -** 13063217-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993818420/2020 - 202,95 - **IZAQUE LOPES DA SILVA - 772174039-87 -** 13057500-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754401227/2020 - 167,34 - **IZAURA ANTICHIEVEZ DE OLIVEIRA - 968458139-49 -** 13060971-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959248994/2020 - 196,22 - **IZAURA REGINA DE MORAES SIQUEIRA - 884259169-68 -** 13054253-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171920791/2020 - 207,61 - **IZAURA SANTOS DA SILVA - 875007959-04 -** 13063279-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457693690/2020 - 214,11 - **IZENAIDE RODRIGUES DE LIMA - 911574399-34 -** 13058048-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216655595/2020 - 187,98 - **IZIEL RICARDO GENU - 081539199-46 -** 13058937-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258734817/2020 - 187,98 - **IZIQUIEL NARCIZO - 028643899-24 -** 13061878-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308808550/2020 - 208,14 - **IZOEL ROCHA - 008824609-43 -** 13062041-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00312560400/2020 - 235,85 - **IZOLETE APARECIDA SILVA GOMES - 803382839-00 -** 13065473-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453091938/2020 - 208,14 - **IZOLETE DA SILVA SANTOS - 577792609-68 -** 13054802-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868907723/2020 - 587,19 - **IZONETE RIBEIRO ALVES - 529234287-49 -** 13052139-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01070982676/2020 - 2.038,69 - **J MAZUR PRIMO & CIA LTDA - 15767634/0001-41 -** 13055563-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01071563618/2020 - 281,40 - **J & F COMERCIO DE PLANTAS LTDA - 30078477/0001-50 -** 03618507-4 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0109420241 - 354,07 - **J C A DE SOUZA RODRIGUES LTDA - 07965001/0001-10 -** 13054758-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110901681/2020 - 237,95 - **J C S DE ANDRADE ME - 15529584/0001-64 -** 13052088-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914694570/2020 - 917,43 - **J CANDIDO & J CANDIDO LTDA - 82466186/0001-33 -** 13053946-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167331639/2020 - 334,58 - **J E R COMERCIO DE VEICULOS LTDA EPP - 12166818/0001-68 -** 13055788-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00592518949/2020 - 936,87 - **J P MAYA - ENTREGAS - 16726867/0001-69 -** 13066415-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346898676/2020 - 208,14 - **J RANGEL ELETRIFICACAO LTDA - 08542737/0001-48 -** 13053337-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735109435/2020 - 707,40 - **JACAREZINHO BEBIDAS LTDA - ME - 97551269/0001-06 -** 13053158-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479431108/2020 - 2.284,92 - **JACEMIR MOREIRA DE FREITAS - 098672809-89 -** 13062569-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951321382/2020 - 197,70 - **JACI PEREIRA BUCU - 746757889-04 -** 13061955-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936435097/2020 - 222,97 - **JACIEL CAVALHEIRO DOS SANTOS - 038821419-80 -** 13062551-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827074654/2020 - 235,07 - **JACINTA BARBOSA DA SILVA DE MATTIA - 849124729-72 -** 13066261-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881574740/2020 - 176,88 - **JACIR ALVES DE BRITO - 917672539-15 -** 13057314-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936609060/2020 - 209,99 - **JACIRA LAURINDO - 842145119-72 -** 13054913-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274320371/2020 - 242,24 - **JACIRA PEREIRA BERCOVYTE ROBERTO - 312528548-89 -** 13064421-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881727890/2020 - 170,76 - **JACIRA PINHEIRO QUADROS - 055360269-17 -** 13064093-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870827405/2020 - 195,66 - **JACIRA PIRES - 065460659-59 -** 13053291-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791236943/2020 - 209,67 - **JACIRA QUEIROZ DO AMARAL - 589532059-72 -** 13052709-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210705884/2020 - 257,48 - **JACIRA SIQUEIRA DOS REIS - 452216699-00 -** 13053309-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882030159/2020 - 283,56 - **JACK AKIO YANO - 437300439-00 -** 13052549-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850305381/2020 - 261,01 - **JACKELINE MIQUEIAS MILANI - 103069209-21 -** 13063092-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878811990/2020 - 170,76 - **JACKELINE STEFANE MARCOLINA DOS SANTOS FERREIRA - 075195849-25 -** 13055364-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851179720/2020 - 795,75 - **JACKSON ANDRE DA SILVA PINTO - 036361569-50 -** 13052692-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782232639/2020 - 209,67 - **JACKSON APARECIDO DE PONTES - 075950979-40 -** 13056790-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254137342/2020 - 242,24 - **JACKSON BYLL ZAMPIERI - 022114659-86 -** 13062229-1 -

IPVA - RENAVAM / EXERC 00136637914/2020 - 198,68 - **JACKSON DE MORAES - 081443099-60 -** 13052257-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272319082/2020 - 270,05 - **JACKSON DE SOUZA MARTINS - 064053889-48 -** 13062020-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177138246/2020 - 218,39 - **JACKSON FELIPE PADILHA - 093820049-63 -** 13058289-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835627187/2020 - 247,24 - **JACKSON FERREIRA DE JESUS - 099664839-93 -** 13054834-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00593881230/2020 - 571,11 - **JACKSON GONCALVES MACHADO - 110380999-78 -** 13059365-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872703592/2020 - 221,27 - **JACKSON GRZIEBELUCKA - 045789909-31 -** 13055534-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831050527/2020 - 247,24 - **JACKSON JOSE COUTINHO - 071144859-05 -** 13054429-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506744884/2020 - 214,11 - **JACKSON NUNES DA SILVA - 054713369-33 -** 13054455-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452334993/2020 - 243,82 - **JACKSON PADILHA - 081295939-63 -** 13062837-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504104730/2020 - 226,25 - **JACKSON PEREIRA WICKI - 070863149-51 -** 13057744-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257704183/2020 - 240,62 - **JACKSON RIBEIRO VICENTE - 098780049-37 -** 13059792-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912783397/2020 - 212,65 - **JACKSON ROBERTO DE LIMA - 111868309-99 -** 13056729-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308631862/2020 - 176,14 - **JACKSON RONEI BERNARDINO - 083393009-54 -** 13054140-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915258471/2020 - 556,41 - **JACO NADAL MACHADO - 095958899-03 -** 13057494-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525427619/2020 - 214,11 - **JACOBER JOSE AZEVEDO - 076814309-89 -** 13053206-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936225327/2020 - 628,12 - **JACOMO NORBIATO NETO - 056551669-84 -** 13053181-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474089231/2020 - 899,92 - **JACQUELINE RAMOS - 062860219-73 -** 13053079-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01120495234/2020 - 196,33 - **JACQUELINE VILHARVA DA CUNHA - 041703459-83 -** 13058230-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214621677/2020 - 223,00 - **JACSON LUIS DE OLIVEIRA - 045245799-82 -** 13065184-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171118677/2020 - 198,68 - **JACY AFONSO GOMES - 098301967-39 -** 13050271-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940971631/2020 - 778,61 - **JACY APARECIDO DE SA - 695379179-91 -** 12984428-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760177988/2020 - 399,64 - **JADIR DE SALLES - 85478915/0001-60 -** 13051765-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814486282/2020 - 228,54 - **JADIR DIAS DA LUZ - 521631309-59 -** 13056385-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493105778/2020 - 214,11 - **JADIR HUBER BRAGA - 536257659-34 -** 13055040-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900550279/2020 - 228,51 - **JADIR RIBEIRO DOS SANTOS - 003934279-43 -** 13055305-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840258950/2020 - 216,01 - **JAELSON MATIAS MARTINS - 975936999-00 -** 13061632-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920001653/2020 - 186,64 - **JAHIR ALBANO DE RAMOS - 391182239-15 -** 13064332-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348474903/2020 - 208,14 - **JAIANE BIANCA SCHMIDT - 079851029-30 -** 13062443-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00428862896/2020 - 235,85 - **JAIANE MARIA LIMA DO NASCIMENTO - 114837209-18 -** 13054440-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225808684/2020 - 223,00 - **JAIDSON CLEI BEVILACQUA ZINI - 022446959-21 -** 13061756-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253322405/2020 - 211,89 - **JAIL MARTINS DE MIRANDA - 622516789-72 -** 13064498-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853295581/2020 - 179,28 - **JAILSON DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 075260139-38 -** 13053928-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781484413/2020 - 596,31 - **JAILSON QUEIROZ DE LIMA - 084761849-80 -** 13057370-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853070709/2020 - 179,28 - **JAIME DA SILVA PEREIRA - 085183809-01 -** 13064727-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232993700/2020 - 223,00 - **JAIME DE MARCHI - 524418739-20 -** 13065806-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254095992/2020 - 187,98 - **JAIME GONCALVES DOS SANTOS - 612453309-00 -** 13054951-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466313780/2020 - 835,35 - **JAIME KAMAROWSKI - 321968309-68 -** 13054626-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190735961/2020 - 198,68 - **JAIME ORESTES DE CARVALHO - 540043229-87 -** 13058696-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226899500/2020 - 238,14 - **JAIME RODRIGUES GOMES - 019551779-29 -** 13061928-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832821713/2020 - 238,00 - **JAIME SILVERIO MENDES - 062136359-63 -** 13065355-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258486880/2020 - 187,98 - **JAIME SOUZA DA SILVA - 742635529-20 -** 13066375-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844955280/2020 - 174,39 - **JAIME THIAGO DE JESUS SILVA - 064588279-89 -** 13051343-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804658358/2020 - 238,49 - **JAINE APARECIDA DE LIMA - 089354909-62 -** 13063468-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465368859/2020 - 214,11 - **JAINE FRAJUCA LOPES - 843816989-91 -** 13053135-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881079367/2020 - 187,07 - **JAINE RODRIGUES DA SILVA - 841841169-49 -** 13052726-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812824300/2020 - 791,04 - **JAIR AFONSO JOHANNS - 775342559-53 -** 13057957-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782391842/2020 - 460,06 - **JAIR ANGELO MARTINS FILHO - 695014839-91 -** 13056150-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747284415/2020 - 174,61 - **JAIR ANTONIO GHISLERI - 944636389-68 -** 13066167-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944339140/2020 - 175,96 - **JAIR CLOVIS DOS SANTOS WRZSCIZ - 053629689-80 -** 13056572-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950787027/2020 - 194,50 - **JAIR COSTA ROSA - 072372109-20 -** 13062742-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988502755/2020 - 204,04 - **JAIR DE ABREU DA SILVA - 066861999-66 -** 13056697-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214096831/2020 - 187,98 - **JAIR DE JESUS DA SILVA - 619166509-10 -** 13062416-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148641202/2020 - 198,68 - **JAIR DE JESUS RIBEIRO - 077089179-99 -** 13062295-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936169915/2020 - 209,99 - **JAIR DE MOURA - 752369159-53 -** 13060133-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00545390117/2020 - 202,29 - **JAIR DE MOURA - 842492189-53 -** 13066617-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913144444/2020 - 190,91 - **JAIR DE OLIVEIRA - 930583739-53 -** 13056054-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866615342/2020 - 261,01 - **JAIR DE SOUZA MACHADO - 494046529-20 -** 13063826-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232184429/2020 - 187,98 - **JAIR DINATO - 438329709-91 -** 13051234-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872850293/2020 - 254,06 - **JAIR FRANCA DE CAMARGO JUNIOR - 074080049-39 -** 13052938-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930300963/2020 - 254,07 - **JAIR JESUS DE OLIVEIRA - 073468949-79 -** 13057273-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281019185/2020 - 187,98 - **JAIR JOSE GONCALVES DE LARA - 744730859-53 -** 13065430-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322734312/2020 - 223,00 - **JAIR LOPES DA SILVA - 036725529-41 -** 13051729-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914718770/2020 - 195,36 - **JAIR MANOEL DE PADUA - 959915578-53 -** 13051866-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284796573/2020 - 870,65 - **JAIR MARTINS - 445054859-00 -** 13051799-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499498488/2020 - 281,49 - **JAIR MENDES DA COSTA - 374547739-15 -** 13063971-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169866734/2020 - 228,65 - **JAIR PEDRO MENDES - 325590209-63 -** 13057802-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980252334/2020 - 200,35 - **JAIR PEREIRA GODOY - 530722199-15 -** 13065029-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781871743/2020 - 209,67 - **JAIR PROCOPIO DE SOUZA - 277994769-15 -** 13059409-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394670558/2020 - 852,17 - **JAIR PUQUE DE ALMEIDA - 061755419-60 -** 13051570-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873238320/2020 - 221,27 - **JAIR RAUPP - 706754579-04 -** 13066003-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832101508/2020 - 174,39 - **JAIR RODRIGUES DE SOUZA - 037774044-62 -** 13055750-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406317070/2020 - 340,93 - **JAIR RODRIGUES VIEIRA - 066701769-02 -** 13050584-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764766988/2020 - 487,64 - **JAIR SILVESTRE CARDOSO - 045261489-97 -** 13057330-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195678249/2020 - 187,98 - **JAIR SPRADA - 842329009-34 -** 13062828-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989606864/2020 - 204,04 - **JAIR VIEIRA - 471043769-68 -** 13059300-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230614892/2020 - 240,62 - **JAIR WELTER LEMOS - 047734009-19 -** 13058083-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149672373/2020 - 183,22 - **JAIRO ANTONIO PINTO TORRES - 055114879-96 -** 13062032-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157585476/2020 - 219,50 - **JAIRO CASTRO DE SOUZA - 090391269-41 -** 13059876-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00548791490/2020 - 223,54 - **JAIRO CESAR DMENGEON - 006944909-03 -** 13061848-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833108751/2020 - 207,68 - **JAIRO DOS SANTOS - 038252369-51 -** 13066058-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214531392/2020 - 223,00 - **JAIRO GONCALVES - 877862309-04 -** 13055848-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839380852/2020 - 247,24 - **JAIRO LOPES DA SILVA - 091537819-10 -** 13058552-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232550530/2020 - 223,00 - **JAIRO NASCIMENTO DOS SANTOS JUNIOR - 055379579-14 -** 13060136-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807257265/2020 - 229,94 - **JAIRO RODRIGUES - 634738879-00 -** 13061601-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026874235/2020 - 217,04 - **JAIRO SERAFIM MARTINS - 033194069-81 -** 13062918-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223042692/2020 - 201,49 - **JAISON PEREIRA DE OLIVEIRA - 605151041-91 -** 13050160-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904868249/2020 - 1.020,40 - **JAKSON ROBERTO CESAR - 905462536-87 -** 13066225-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316879908/2020 - 208,14 - **JAKSSON DE DEUS BUENO - 094183119-17 -** 13053010-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01165429710/2020 - 264,09 - **JAMERSON AUGUSTO PADILHA - 096864359-05 -** 13063576-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908277920/2020 - 187,07 - **JAMES HETFIELD MENDES PORTO - 068961849-22 -** 13065115-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349252939/2020 - 198,94 - **JAMES MARCEL DE CAMARGO - 062517269-89 -** 13058733-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985108800/2020 - 196,22 - **JAMES PAULO FELIPPE - 045616429-43 -** 13056044-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321705530/2020 - 208,14 - **JAMES RODRIGUES DOS SANTOS - 089134139-06 -** 13057413-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351256148/2020 - 208,14 - **JAMIL DOS SANTOS TELLES - 086621789-44 -** 13053426-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308170415/2020 - 187,98 - **JAMIL FERNANDO NOS - 080907369-20 -** 13064223-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279541694/2020 - 187,98 - **JAMIL LEMES DA SILVA - 752210129-87 -** 13060983-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324374445/2020 - 208,14 - **JAMILE ELISABETE DA SILVA - 064379249-00 -** 13066494-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938167790/2020 - 175,96 - **JAMILE RIBEIRO DE OLIVEIRA FELIX - 092783159-74 -** 13051636-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938734326/2020 - 209,99 - **JAMILI DO CARMO - 083526569-29 -** 13055621-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493072543/2020 - 238,89 - **JAMIR JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA - 881587139-04 -** 13056696-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00998193089/2020 - 198,46 - **JAMISON GONCALVES - 114264799-48 -** 13051634-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965217310/2020 - 196,22 - **JANAINA APARECIDA DOS SANTOS - 080016659-09 -** 13056524-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01087223960/2020 - 242,58 - **JANAINA COLACO - 095609649-25 -** 13056455-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896157377/2020 - 170,76 - **JANAINA DA SILVA DE ARAUJO - 051556789-27 -** 13057141-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954706560/2020 - 195,36 - **JANAINA DE OLIVEIRA - 087915219-20 -** 13053565-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372330592/2020 - 208,14 - **JANAINA DE OLIVEIRA RODRIGUES - 125672329-07 -** 13061815-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274779374/2020 - 187,98 - **JANAINA FREITAS DA SILVA - 069198429-80 -** 13053881-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900963778/2020 - 176,88 - **JANAINA KUITA RODRIGUES - 054435969-00 -** 13053139-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279340656/2020 - 247,48 - **JANAINA MARIA UNGARI - 076365659-35 -** 13051218-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333612337/2020 - 256,45 - **JANAINA MATIAS DE MELO POLONIO - 072423599-02 -** 13055072-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984920005/2020 - 200,35 - **JANAINA OLENKA MADUREIRA - 070496899-12 -** 13055054-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750550830/2020 - 421,24 - **JANAINA PRESTES DE SOUZA - 066430099-52 -** 13053869-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941699226/2020 - 195,36 - **JANAINA RODRIGUES - 052587139-03 -** 13053172-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796968632/2020 - 196,29 - **JANAINA SALES MIRANDA - 055229329-61 -** 13057644-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772755914/2020 - 493,55 - **JANAINA SENHORINHO GASPAR - 100875307-67 -** 13065436-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227555180/2020 - 187,98 - **JANDER ARENDT BRANTEGANI - 078312979-36 -** 13061500-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256433623/2020 - 223,00 - **JANDER JUNIOR DA SILVA - 042855036-38 -** 13066444-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348517947/2020 - 208,14 - **JANDERSON ALIEL DA SILVA - 078867479-09 -** 13058148-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980926939/2020 - 209,99 - **JANDERSON KAHLBAUM - 067947979-17 -** 13052997-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817833854/2020 - 704,98 - **JANDIR MARTINS - 041501489-10 -** 13052314-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980797713/2020 - 269,89 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JANE ANDREIA FELDE DANGUY - 696768799-91 - 13058792-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915299909/2020 - 268,40 - **JANE MARISA TELCH - 017779709-62 -** 13063799-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930957482/2020 - 195,36 - **JANEI DIAS DA SILVA - 606707979-87 -** 13063473-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757122965/2020 - 193,34 - **JANELICE MARIA DOS SANTOS - 068400029-69 -** 13058543-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940323389/2020 - 175,96 - **JANETE ANTUNES DA MAIA - 049856289-13 -** 13066683-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986247189/2020 - 197,70 - **JANETE APARECIDA DA LUZ - 030919439-33 -** 13065215-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379494906/2020 - 168,97 - **JANETE BREMM - 054047199-23 -** 13062097-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00162940432/2020 - 208,98 - **JANETE DA SILVA BEZERRA - 023422959-44 -** 13064620-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344166546/2020 - 208,14 - **JANETE DA SILVA MACHADO - 038910339-07 -** 13051611-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232450412/2020 - 745,84 - **JANETE DIAS - 009126179-18 -** 13054001-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194715728/2020 - 223,00 - **JANETE FORTUNA VIGANIGO JOAQUIM - 035092989-00 -** 13056983-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923046542/2020 - 175,96 - **JANETE GARLET DE MORAES - 960779219-04 -** 13054419-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821448854/2020 - 180,35 - **JANETE JACINTO - 062723429-18 -** 13056811-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334066352/2020 - 208,14 - **JANETE JONCK - 039693959-76 -** 13056540-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788743104/2020 - 299,90 - **JANETE KAMINSKI PEDROSO - 051260279-48 -** 13053857-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909168636/2020 - 628,12 - **JANETE MACHADO GODOIS VIEIRA - 014254686-08 -** 13057702-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929092120/2020 - 194,50 - **JANETE RIBEIRO DE SOUZA LUCHTEMBERG - 019960279-48 -** 13055989-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00189758210/2020 - 218,39 - **JANETE TEREZINHA DOS SANTOS - 843679629-20 -** 13056539-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00300437404/2020 - 208,14 - **JANETE TRENNEPOHL DA SILVA - 021354619-11 -** 13058346-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496355473/2020 - 214,11 - **JANICE DA SILVA FARIAS - 056381099-86 -** 13061599-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430008724/2020 - 208,14 - **JANINE AZEVEDO MEDEIROS - 091092689-10 -** 13050878-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764069730/2020 - 487,64 - **JANINE CONSTANTINO ISAIAS - 088512759-55 -** 13063666-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341152439/2020 - 208,14 - **JANINHA SALETE BINDE FERNANDES - 926135009-72 -** 13053921-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757739059/2020 - 596,70 - **JANIO DE AVILA - 788272489-00 -** 13060036-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559821824/2020 - 223,54 - **JANKE & JANKE LTDA - 08348705/0001-06 -** 13054992-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791971074/2020 - 532,20 - **JANUARIO BROTSKO - 085039979-32 -** 13063346-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875548458/2020 - 233,36 - **JANUARIO GONCALVES DE PINA - 353929169-53 -** 13060862-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00370132912/2020 - 208,14 - **JAQUELINA FERNANDA DE LIMA - 086858809-12 -** 13055708-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408495960/2020 - 208,14 - **JAQUELINE ADRIANA DE OLIVEIRA - 068981509-36 -** 13061332-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328408425/2020 - 223,00 - **JAQUELINE ANDREIA DOS SANTOS - 199957828-71 -** 13051228-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003510482/2020 - 255,08 - **JAQUELINE APARECIDA DE FREITAS LOPES - 080551899-19 -** 13061951-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00585934991/2020 - 188,16 - **JAQUELINE APARECIDA MACEDO - 058042029-95 -** 13058218-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167792628/2020 - 229,67 - **JAQUELINE BENTO DE SOUZA - 066086519-02 -** 13062937-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941749738/2020 - 195,36 - **JAQUELINE CHOPECK DA SILVA - 076966419-99 -** 13057217-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152096639/2020 - 204,57 - **JAQUELINE CRISTIANE PERES - 036541519-73 -** 13055070-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226091244/2020 - 241,98 - **JAQUELINE DA SILVA - 107113589-90 -** 13055253-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899076696/2020 - 176,88 - **JAQUELINE DANIELE DE SOUZA NICLEVITS - 066884599-65 -** 13051029-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325095507/2020 - 282,40 - **JAQUELINE DAVID DE CARVALHO - 094966449-96 -** 13057188-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915707985/2020 - 175,96 - **JAQUELINE DE ANDRADE BARBOSA - 084586659-13 -** 13063651-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820781959/2020 - 229,94 - **JAQUELINE DE JESUS SILVA - 071757729-55 -** 13052846-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338424520/2020 - 256,45 - **JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA VICENTIN - 100545019-62 -** 13062560-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933271271/2020 - 195,36 - **JAQUELINE DE OLIVEIRA SPARAPAN - 064586679-22 -** 13064045-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894752464/2020 - 176,88 - **JAQUELINE FABIA BRAVO CARVALHO - 035750849-12 -** 13064806-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956534120/2020 - 191,13 - **JAQUELINE ILDA FACHINELLO PAIXAO - 065273589-46 -** 13063041-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00353717975/2020 - 225,92 - **JAQUELINE LOPES DA ROSA - 030485729-70 -** 13051132-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748171215/2020 - 426,18 - **JAQUELINE MACHADO DOS SANTOS - 057774849-13 -** 13066567-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269153497/2020 - 187,98 - **JAQUELINE MASCHETO PRUDENCIO - 114582799-36 -** 13053425-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749095407/2020 - 228,02 - **JAQUELINE ROCHA VIANA - 078908959-92 -** 13058820-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943068495/2020 - 175,96 - **JAQUELINE ROLLANO PEREIRA - 035358749-47 -** 13050537-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896190250/2020 - 504,02 - **JAQUELINE SOLCHI - 057937619-26 -** 13059872-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936729597/2020 - 195,36 - **JAQUELINE SOUSA AMARAL - 097357069-54 -** 13065934-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342370642/2020 - 208,14 - **JAQUELINE SOUZA ABRANTES - 099709659-48 -** 13062914-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181203120/2020 - 183,22 - **JAQUELINE VELOZO DO NASCIMENTO - 076549999-17 -** 13058089-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456942254/2020 - 238,89 - **JAQUELINE VILLAS BOAS HAIDUK - 091025719-19 -** 13056713-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778097307/2020 - 635,22 - **JAQUELINE ZANINI - 565668759-72 -** 13064911-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903886154/2020 - 171,14 - **JARDEL DE OLIVEIRA - 094083969-52 -** 13058850-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343699346/2020 - 196,85 - **JARDEL LUIZ DE OLIVEIRA - 667754939-91 -** 13051480-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912348100/2020 - 224,09 - **JARDEL RODRIGUES LUSCO - 082718989-30 -** 13057642-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968173268/2020 - 197,70 - **JARDHANY STEFANY DOS SANTOS TEODORO - 106884019-61 -** 13063015-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969127502/2020 - 197,70 - **JAREL MACHADO COSTA - 076151179-25 -** 13061993-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203464613/2020 - 187,98 - **JARIEL DOS SANTOS AMARAL - 065327589-73 -** 13060019-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918897580/2020 - 195,36 - **JASOM ALEXANDER NEVES - 076007009-13 -** 13055064-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466832745/2020 - 204,57 - **JASON DOS SANTOS - 076758259-42 -** 13052441-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915157403/2020 - 628,12 - **JASON JOSE MONTEIRO - 111289709-70 -** 13053831-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882992848/2020 - 650,83 - **JAURI DE MELLO ANDRADE - 069542259-67 -** 13064382-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922194092/2020 - 195,36 - **JEAN AGUILAR ANDRADE - 074037119-39 -** 13056198-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488254310/2020 - 214,11 - **JEAN ALEXSANDER DO NASCIMENTO - 098545839-96 -** 13057812-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930467558/2020 - 209,99 - **JEAN CALOS LEITE - 102407419-60 -** 13058489-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461010690/2020 - 363,62 - **JEAN CANDIDO DA COSTA - 103952789-29 -** 13063728-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498523209/2020 - 214,11 - **JEAN CARLO DA SILVA - 058722289-10 -** 13064951-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159764904/2020 - 198,68 - **JEAN CARLO FREITAS - 016798129-39 -** 13057230-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486183947/2020 - 214,11 - **JEAN CARLOS ANDRADE DE CRISTO - 019724325-83 -** 13054529-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177811676/2020 - 218,39 - **JEAN CARLOS BACHI - 110171929-01 -** 13065106-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825711290/2020 - 174,39 - **JEAN CARLOS BENASSI GAMA - 107352529-55 -** 13051200-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01145236909/2020 - 384,83 - **JEAN CARLOS COPATTI - 087306569-74 -** 13061519-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217749640/2020 - 204,36 - **JEAN CARLOS DA SILVA FERNANDES - 073202919-83 -** 13056096-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919878636/2020 - 201,76 - **JEAN CARLOS DE MELO - 004437679-04 -** 13052577-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856285102/2020 - 261,01 - 13053075-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963154591/2020 - 248,42 - **JEAN CARLOS DE SOUZA - 869214799-00 -** 13060313-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963403605/2020 - 223,44 - **JEAN CARLOS DE SOUZA ARAUJO - 067407069-05 -** 13063730-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307338720/2020 - 208,14 - **JEAN CARLOS DIAS - 082509129-26 -** 13058313-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972519297/2020 - 196,22 - **JEAN CARLOS GALARCA - 069418309-13 -** 13057124-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868831913/2020 - 261,01 - **JEAN CARLOS MARTINS - 075152719-06 -** 13061531-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00543993434/2020 - 214,11 - **JEAN CARLOS NOGUEIRA DA SILVA - 057640739-95 -** 13059769-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956246770/2020 - 197,70 - **JEAN CARLOS POSTANOVISKI - 029890249-48 -** 13061279-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129605379/2020 - 164,36 - **JEAN CARLOS RAMOS DE JESUS - 103404689-63 -** 13061825-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763559920/2020 - 220,04 - **JEAN CARLOS RODRIGUES SOARES LOPES - 068676819-13 -** 13054009-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202303950/2020 - 210,46 - **JEAN CARLOS SANTOS LIMA - 085052739-23 -** 13056107-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200112198/2020 - 225,92 - **JEAN CARLOS SILVA SANTOS - 084126589-57 -** 13064221-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912439505/2020 - 186,64 - **JEAN CHARLES OLIVEIRA GUEDES - 085244779-54 -** 13060890-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218358792/2020 - 223,00 - 13063626-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488370655/2020 - 214,11 - **JEAN DE LIMA GOBE - 041239459-61 -** 13061065-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804613290/2020 - 193,37 - **JEAN DE MELO FRANCO - 052180709-39 -** 13050982-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983223432/2020 - 286,30 - **JEAN DE SOUZA PAULINO - 008660639-51 -** 13064102-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00136923100/2020 - 211,19 - **JEAN DIEGO DE OLIVEIRA BARBOSA - 073543369-04 -** 13051855-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173040578/2020 - 979,10 - **JEAN EDUARDO KOVALSKI - 997330999-53 -** 13052704-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935549510/2020 - 222,97 - **JEAN ELY TEIXEIRA - 096562229-03 -** 13051819-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232406170/2020 - 227,89 - **JEAN FERNANDO DE MENDONCA PANTALEAO - 103582449-35 -** 13061095-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838873413/2020 - 174,39 - **JEAN FRANCISCO FERREIRA - 072591439-40 -** 13064165-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905160886/2020 - 170,76 - **JEAN GABRIEL LARA - 085048989-03 -** 13062775-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344233839/2020 - 198,94 - **JEAN GEORGE DE OLIVEIRA - 097176779-30 -** 13057760-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843161140/2020 - 208,69 - **JEAN GEOVANE BRAZ - 084696329-90 -** 13064580-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468168265/2020 - 198,94 - **JEAN HENRIQUE CAETANO DA SILVA - 088754069-44 -** 13060387-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252303431/2020 - 187,98 - **JEAN HENRIQUE GONCALVES - 056819929-42 -** 13050941-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955214815/2020 - 299,10 - **JEAN KEVIN DA ROSA FRANCA - 099564379-21 -** 13060806-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526081309/2020 - 187,22 - **JEAN LEON DE AGUERO - 588688879-91 -** 13056831-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810989280/2020 - 360,06 - **JEAN LUCAS DE OLIVEIRA ROCHA - 067940389-27 -** 13052453-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842481745/2020 - 263,86 - **JEAN LUCAS MENDES - 105456339-07 -** 13059666-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00151931860/2020 - 198,68 - **JEAN MARCEL BELFORT GUIMARAES - 053583219-26 -** 13053967-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460241443/2020 - 1.273,39 - **JEAN MARCOS RIBEIRO - 087049899-10 -** 13066099-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308944895/2020 - 208,14 - **JEAN MARCOS TEIXEIRA - 104654199-41 -** 13062137-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144594781/2020 - 198,90 - **JEAN MARTINS RODRIGUES - 089413289-00 -** 13053511-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00364580640/2020 - 208,14 - **JEAN MATHEUS GAZIM DE AGUIAR - 093777209-74 -** 13050864-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740404245/2020 - 414,49 - **JEAN RIBEIRO BERNARDINELLI - 077755139-00 -** 13050807-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022585921/2020 - 424,45 - **JEAN RIBEIRO DA SILVA - 087611749-39 -** 13057108-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157587410/2020 - 198,68 - **JEAN RODRIGUES CARVALHO - 809316503-72 -** 13057895-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826693806/2020 - 247,24 - **JEAN SANTO RONCALIO RAMOS - 038259079-10 -** 13052905-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022137376/2020 - 256,35 - **JEAN THIAGO DA SILVA - 096173929-09 -** 13050843-0 - IPVA

- RENAVAM / EXERC 00340623160/2020 - 350,97 - **JEANE BEATRIZ BENATTI - 019315269-07 -** 13053022-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110587073/2020 - 197,70 - **JEANE DA SILVA - 075440009-31 -** 13061128-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905874358/2020 - 176,88 - **JEANN CARLO PADOVANI BORGES - 880408289-53 -** 13050176-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846422042/2020 - 979,86 - 13050787-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816357510/2020 - 381,35 - **JEANNYE DOMINGUES DE AZEVEDO - 046293799-24 -** 13056241-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474376338/2020 - 214,11 - **JEBISON BATISTA DA FONSECA - 043682809-03 -** 13064347-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878754334/2020 - 176,88 - **JECE OLIVEIRA FERREIRA - 073179589-05 -** 13056484-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253755506/2020 - 223,00 - **JEDSON FERNANDO DOS SANTOS RIBEIRO - 096356279-71 -** 13052331-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879932821/2020 - 567,15 - **JEFERSON ALVES ANDRIOLI - 005286159-71 -** 13062322-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322359350/2020 - 208,14 - **JEFERSON ALVES DA SILVA - 055887039-28 -** 13051391-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806132558/2020 - 229,94 - **JEFERSON ALVES MIRANDA - 062990109-08 -** 13060086-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340000694/2020 - 208,14 - **JEFERSON ANDERSON DA SILVA - 063309069-71 -** 13057656-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976640899/2020 - 223,44 - **JEFERSON ANDRE DE CAMPOS - 081758599-03 -** 13057517-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883987325/2020 - 187,07 - **JEFERSON ANTONIO PASSARINI - 045778499-76 -** 13056251-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972820256/2020 - 248,20 - **JEFERSON APARECIDO DA SILVA - 098239259-17 -** 13060701-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908090897/2020 - 186,64 - **JEFERSON APARECIDO DA SILVA - 790619749-68 -** 13050390-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885530500/2020 - 627,15 - **JEFERSON APARECIDO DA SILVA MOURA - 070575019-19 -** 13065925-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00285047280/2020 - 208,14 - **JEFERSON APARECIDO DE ALMEIDA - 078558959-73 -** 13062683-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223628050/2020 - 187,98 - **JEFERSON BAGGIO - 051838369-57 -** 13063486-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787897752/2020 - 190,38 - **JEFERSON BARBOSA DE CARVALHO - 033721269-47 -** 13056316-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899802370/2020 - 217,58 - **JEFERSON BRITO DA SILVA - 101751129-24 -** 13055943-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893718661/2020 - 174,45 - **JEFERSON CAMARGO DE FARIA - 035751039-92 -** 13055033-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253276705/2020 - 216,61 - **JEFERSON CLEITON LOURO - 065355299-83 -** 13060417-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926524798/2020 - 174,45 - **JEFERSON COSTA DAMACENA - 116550779-02 -** 13058580-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201731401/2020 - 187,98 - **JEFERSON DA SILVA - 069122029-85 -** 13063077-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847234371/2020 - 179,28 - **JEFERSON DA SILVA LOPES - 083308139-08 -** 13060824-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331235854/2020 - 198,94 - **JEFERSON DA SILVA MEDEIROS - 038445259-04 -** 13065345-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461897954/2020 - 198,94 - **JEFERSON DA VEIGA MACIEL - 102819269-05 -** 13058300-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835904547/2020 - 174,39 - **JEFERSON DANILO DA SILVA SIMIONATO - 378437258-90 -** 13066628-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906559910/2020 - 170,76 - **JEFERSON DE JESUS SANTOS - 255800118-30 -** 13060758-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901297631/2020 - 228,51 - **JEFERSON DE LIMA - 041234999-02 -** 13065175-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868543144/2020 - 187,72 - **JEFERSON DE SOUZA - 068711169-23 -** 13059724-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902208721/2020 - 176,88 - **JEFERSON DIAS - 081471569-95 -** 13054509-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793506310/2020 - 683,78 - **JEFERSON DINIZ CAITANO - 067448809-18 -** 13061583-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328725447/2020 - 208,14 - **JEFERSON DOS SANTOS CANDIDO - 086495319-46 -** 13054816-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735846340/2020 - 372,80 - **JEFERSON DOUVE BATISTA - 063220039-17 -** 13062585-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326885498/2020 - 208,14 - **JEFERSON DURSKI PEPLOW - 086199379-95 -** 13061092-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147814294/2020 - 198,68 - **JEFERSON FAGNANI DE FRANCA - 083395479-25 -** 13063710-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304894290/2020 - 208,14 - **JEFERSON FELICIANO - 077025899-90 -** 13059484-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335947450/2020 - 198,94 - **JEFERSON FELICIO CAMILO DA SILVA - 063341599-50 -** 13066028-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884672301/2020 - 187,07 - **JEFERSON FELICIO STRATMAM - 086472059-95 -** 13059164-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344204650/2020 - 235,85 - **JEFERSON FERREIRA - 085209819-76 -** 13060864-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149877730/2020 - 204,04 - **JEFERSON FERREIRA FEITOSA - 105393489-02 -** 13061342-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165754672/2020 - 227,33 - **JEFERSON GABRIEL ROSSI MENDES - 082980309-23 -** 13061328-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251977668/2020 - 223,00 - **JEFERSON GIBALA - 049067519-03 -** 13055105-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952663350/2020 - 175,96 - **JEFERSON HENRIQUE GRANA - 074072349-90 -** 13055935-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325970319/2020 - 180,74 - **JEFERSON JOSE PIRES - 054522979-01 -** 13060847-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200770810/2020 - 223,00 - **JEFERSON LEANDRO FENILI - 026623759-22 -** 13059829-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335380140/2020 - 208,14 - **JEFERSON LEANDRO RODRIGUES - 096378549-40 -** 13065338-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01240423508/2020 - 191,79 - **JEFERSON LIMA DOS SANTOS - 010974349-07 -** 13055424-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01070134985/2020 - 239,97 - **JEFERSON LUIS ALBERTON BLASIO - 079102859-30 -** 13054347-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828075018/2020 - 217,58 - **JEFERSON LUIS DO ROSARIO NOVAIS - 061370619-65 -** 13064104-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911239219/2020 - 228,20 - **JEFERSON LUIZ RIBEIRO - 060869169-00 -** 13055717-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190727446/2020 - 218,39 - **JEFERSON OLIBONI - 106856309-51 -** 13064026-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471723398/2020 - 168,97 - **JEFERSON PIEMONTES DOS SANTOS - 055359759-07 -** 13066536-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759702691/2020 - 184,30 - **JEFERSON RODRIGUES DA CONCEICAO - 108178359-11 -** 13064626-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226361730/2020 - 223,00 - **JEFERSON SETIM - 094214309-48 -** 13057360-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202743373/2020 - 240,62 - **JEFERSON TOMAS SANTOS - 792807309-91 -** 13051428-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212240552/2020 - 227,89 - **JEFERSON VARGAS GRADE - 079114959-55 -** 13065030-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865398666/2020 - 187,72 - **JEFERSON VIEIRA BELO - 074324069-36 -** 13064278-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900720581/2020 - 174,45 - **JEFERSON WILKER BATISTA - 053374369-96 -** 13066194-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833967860/2020 - 174,39 - **JEFERSON ZAMPERLINI - 055521219-02 -** 13061988-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971108153/2020 - 164,36 - **JEFFERSON ADRIANO HONORIO DE LIMA - 963295809-87 -** 13050354-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757530788/2020 - 672,35 - **JEFFERSON ALVES SCHONROCK - 046531999-81 -** 13065613-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783892411/2020 - 190,38 - **JEFFERSON ANDRE MENDES - 218970478-27 -** 13052038-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822312905/2020 - 189,68 - **JEFFERSON BERNARDO DOS SANTOS - 088920509-40 -** 13061416-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143643770/2020 - 183,22 - **JEFFERSON BIGNARDI - 797627279-91 -** 13060207-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120765098/2020 - 223,44 - **JEFFERSON CASTRO GOMES - 073037809-80 -** 13052792-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154398691/2020 - 196,22 - **JEFFERSON COSTA BLEINAT - 077316409-06 -** 13065214-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01071311465/2020 - 193,09 - **JEFFERSON CUNHA ALVES - 064859929-95 -** 13054304-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973626933/2020 - 223,44 - **JEFFERSON DA SILVA ANTUNES - 117887839-21 -** 13066352-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327163470/2020 - 208,14 - **JEFFERSON DAVID FERREIRA - 061130819-31 -** 13052653-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879412305/2020 - 261,01 - **JEFFERSON DE LIMA SANTOS - 069795199-56 -** 13064703-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158876458/2020 - 198,68 - **JEFFERSON DIAS DE MELO - 025734289-31 -** 13058030-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978135148/2020 - 191,13 - **JEFFERSON DO CARMO FARIAS - 055884289-51 -** 13059154-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308891260/2020 - 208,14 - **JEFFERSON DUDAT - 073927579-89 -** 13057477-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821938975/2020 - 229,94 - **JEFFERSON EDUARDO FIM SILVINO - 105532379-18 -** 13062900-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947913106/2020 - 186,64 - **JEFFERSON FRANCISCO PEREIRA - 047418779-90 -** 13058898-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476300525/2020 - 214,11 - **JEFFERSON GASPAR - 004935169-99 -** 13052694-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342606603/2020 - 198,94 - **JEFFERSON GONCALVES SANTOS - 074896059-70 -** 13060596-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761346627/2020 - 170,99 - **JEFFERSON HENEMANN DE FREITAS - 036930189-79 -** 13058665-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793390850/2020 - 209,67 - **JEFFERSON JACKSON EVANGELISTA - 070771324-20 -** 13060420-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346580650/2020 - 208,14 - **JEFFERSON JEAN DA SILVA - 408931648-01 -** 13058062-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022254917/2020 - 170,28 - **JEFFERSON JOSE CORCATO - 048417549-11 -** 13055600-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159354021/2020 - 164,36 - **JEFFERSON JUNIOR FRANCO - 045413639-09 -** 13065797-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940019574/2020 - 207,56 - **JEFFERSON LAURENTINO VIANA - 043127001-50 -** 13062838-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00299838960/2020 - 208,14 - **JEFFERSON LEAL FERNANDES - 109578799-38 -** 13055277-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887097855/2020 - 261,81 - **JEFFERSON LOPES MARQUES - 078872969-19 -** 13061621-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258903775/2020 - 223,00 - **JEFFERSON LUAN ALMEIDA DE OLIVEIRA - 082037899-27 -** 13061377-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00422328120/2020 - 208,14 - **JEFFERSON LUIS RODRIGUES - 804678739-68 -** 13063433-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814652905/2020 - 229,94 - **JEFFERSON LUIZ PAULA - 061383959-56 -** 13064642-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158675819/2020 - 198,68 - **JEFFERSON LUIZ STASCOVIAN - 057311759-42 -** 13065723-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143755226/2020 - 197,70 - **JEFFERSON MACIEL DE LIMA - 103643659-43 -** 13059403-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776014722/2020 - 220,56 - **JEFFERSON MARCELO SIBORDE - 786634079-04 -** 13050844-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841459606/2020 - 489,94 - **JEFFERSON MENEZES ANDRADE - 063927619-93 -** 13060927-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220284083/2020 - 223,00 - **JEFFERSON MOACIR NEVES - 809606859-87 -** 13064522-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906617375/2020 - 199,79 - **JEFFERSON NASCIMENTO DIAS - 035509609-99 -** 13052563-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853998523/2020 - 261,01 - **JEFFERSON PASCOINI - 008928349-00 -** 13051941-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756145759/2020 - 487,64 - **JEFFERSON QUEIROZ NALDO - 097232159-42 -** 13058286-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918230470/2020 - 209,99 - **JEFFERSON RAFAEL CORREA - 097078239-09 -** 13051562-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192688499/2020 - 218,39 - **JEFFERSON RAFAEL DE OLIVEIRA QUINTINO - 037754859-61 -** 13065704-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167293265/2020 - 198,68 - **JEFFERSON TABORDA GOMES - 041243869-07 -** 13062029-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991555074/2020 - 237,95 - **JEFFERSON THOMAS DA SILVA - 034417720-32 -** 13062235-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346661137/2020 - 235,85 - **JEFFERSON VAZ TIBLIER - 096510369-23 -** 13058639-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902432907/2020 - 174,45 - **JEFFERSON VERISSIMO DE SOUZA - 046267279-48 -** 13062394-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929270452/2020 - 195,36 - **JEFFERSON VOROBI - 764306429-68 -** 13065096-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00368482022/2020 - 208,14 - **JEFFERSON WILLIAN RICARDO DOS SANTOS - 092669939-30 -** 13064346-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204428130/2020 - 227,89 - **JEFFREY THALLES HOLZMANN SILVEIRA - 067073129-36 -** 13051287-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164720928/2020 - 335,68 - **JEIDIS ALEJANDRO HERNANDEZ TORRES - 800614389-79 -** 13058602-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167882961/2020 - 198,68 - **JEILY GREYKI SCHULTZ - 042238589-12 -** 13062343-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964945800/2020 - 211,21 - **JEINE MARIANO DA SILVA - 068527159-57 -** 13051318-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210516577/2020 - 242,24 - **JEISIANE RODRIGUES - 089196619-60 -** 13059718-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343705222/2020 - 177,64 - **JEISON LENON RIBEIRO DOS SANTOS - 075987589-80 -** 13054360-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941165477/2020 - 255,54 - **JENECI QUIRINO DOS ANJOS - 729289134-91 -** 13062063-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00998537144/2020 - 183,54 - **JENI DE FREITAS NECKEL - 977985179-87 -** 13063385-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00557103657/2020 - 223,54 - **JENIFER CAMILA DE SOUZA -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

059495939-01 - 13063289-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872816931/2020 - 169,45 - **JENIFER MUNIS - 075499669-74 -** 13057825-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931254779/2020 - 175,96 - **JENIFER NAYARA MILANI DOS SANTOS - 109538409-05 -** 13065966-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767913612/2020 - 183,00 - **JENIFER PRISCILA DOS SANTOS - 041323669-28 -** 13061887-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905447069/2020 - 170,76 - **JENIFER SANTOS RIBEIRO - 058198509-55 -** 13058002-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859537528/2020 - 261,01 - **JENIFFER CRISTINE CABRAL - 086020209-70 -** 13061231-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403122082/2020 - 208,14 - **JENIFFER DE OLIVEIRA BRALIA DA SILVA - 105890579-10 -** 13050386-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934913269/2020 - 628,12 - **JENIFFER DE SOUZA TISSOT - 094653889-12 -** 13056659-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527621552/2020 - 214,11 - **JENIFFER FERNANDA MARTINS DOS SANTOS - 051307339-67 -** 13054752-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870982117/2020 - 199,48 - **JENIFFER GALVAO - 063055829-98 -** 13066253-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209241926/2020 - 225,92 - **JENIFFER SILVA CAITANO - 084126359-06 -** 13051265-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744301742/2020 - 342,99 - **JENNIFER RIBEIRO PEREIRA - 072990699-03 -** 13054720-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00391264117/2020 - 1.813,35 - **JENYFFER DOMENEGUETE LABRE - 096177189-52 -** 13065699-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893977918/2020 - 170,76 - **JEREMIAS DOMINGUES DO PRADO - 016490669-02 -** 13052237-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809649918/2020 - 222,59 - **JEREMIAS JULIO VIEITEZ - 048872289-61 -** 13066004-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789659271/2020 - 216,28 - **JERONIMO DE FREITAS - 020722519-23 -** 13050847-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273401190/2020 - 350,69 - **JERONIMO RODRIGUES DA SILVA - 531509459-68 -** 13051158-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974212040/2020 - 263,83 - **JERONIMO SOARES MAIA - 745800609-97 -** 13052272-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00556158377/2020 - 223,54 - **JERRY MAX BARBOSA MACHADO - 084083679-19 -** 13055189-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230336906/2020 - 223,00 - **JESIEL DE SOUZA DE ARAUJO - 037024409-50 -** 13056285-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796767742/2020 - 209,67 - **JESIEL ROQUE DE ANDRADE FARIAS - 073940999-97 -** 13059449-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132827964/2020 - 183,22 - **JESOEL BISCAIA - 073014629-48 -** 13053228-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129842486/2020 - 196,22 - **JESSE DE MORAES PERES - 378101498-30 -** 13051283-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992126592/2020 - 247,24 - **JESSE PINHEIRO ALVES - 085909569-03 -** 13064786-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379031728/2020 - 208,14 - **JESSE ROSA RIBEIRO - 074182319-54 -** 13055829-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01042357363/2020 - 236,33 - **JESSICA ADRIANA DE OLIVEIRA - 112657299-30 -** 13058038-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933973462/2020 - 175,96 - **JESSICA AMANDA DE SOUZA - 099781309-18 -** 13066435-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858932610/2020 - 179,28 - **JESSICA ANTONIA GUILHERME - 057848289-40 -** 13056483-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943665477/2020 - 195,36 - **JESSICA APARECIDA PEREIRA - 082925789-60 -** 13062451-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01002778112/2020 - 183,54 - **JESSICA ARAUJO DOS SANTOS - 078166239-76 -** 13054691-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224551019/2020 - 242,24 - **JESSICA BARAUCKAS - 097229389-24 -** 13060524-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336003978/2020 - 208,14 - **JESSICA BIANCA DE MORAES FROGERI - 096045769-09 -** 13055568-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789164949/2020 - 179,09 - **JESSICA CAMARGO DE OLIVEIRA - 059738579-30 -** 13051146-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506801039/2020 - 268,20 - **JESSICA CANDIDO - 079870089-07 -** 13065717-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928726479/2020 - 175,96 - **JESSICA CRISTINA HONORATO SILVESTRE - 076096539-00 -** 13062886-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210389621/2020 - 187,98 - **JESSICA CRISTINA NASCIMENTO - 071990609-12 -** 13054876-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00262148153/2020 - 242,24 - **JESSICA DAYANE DE PAULA BARBOSA - 054909439-39 -** 13054859-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259102946/2020 - 242,24 - **JESSICA DE CAMARGO DE ANDRADE - 093017509-37 -** 13052491-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323968317/2020 - 268,84 - **JESSICA DE CASSIA ROMERO - 064488029-59 -** 13057344-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921024398/2020 - 175,96 - **JESSICA DE OLIVEIRA BRAZ - 093028709-60 -** 13051401-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191478512/2020 - 227,33 - **JESSICA DELFIN DE SOUZA DO CARMO - 071574969-25 -** 13064917-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849019664/2020 - 165,50 - **JESSICA DOMICIANO DE OLIVEIRA - 080882829-00 -** 13051860-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989689719/2020 - 926,10 - **JESSICA DOS SANTOS - 093007639-70 -** 13059960-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501040560/2020 - 214,11 - **JESSICA FANECO DE PAULA - 071101609-71 -** 13051000-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925000876/2020 - 283,60 - **JESSICA FERNANDA SELES DOS SANTOS - 083778439-51 -** 13060280-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879683023/2020 - 176,88 - **JESSICA FERREIRA DE PAULA - 057470609-70 -** 13058251-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230442501/2020 - 187,98 - **JESSICA FRANCILLE BOSCO GOMES - 395207528-03 -** 13059264-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889347719/2020 - 170,76 - **JESSICA JESUS DE CARVALHO - 085554679-42 -** 13060823-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949073890/2020 - 195,36 - **JESSICA LAIARA SANTANA - 079509469-89 -** 13057784-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979123364/2020 - 200,35 - **JESSICA LIMA DA SILVA - 049802499-73 -** 13061668-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908692285/2020 - 195,36 - **JESSICA LOURENCO BARBOSA - 087594539-23 -** 13059641-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885670906/2020 - 176,88 - **JESSICA MAIARA KMIECIK DA SILVA - 087845689-92 -** 13058858-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200587927/2020 - 204,57 - **JESSICA MAYARA FERREIRA DOS SANTOS - 115309219-02 -** 13064077-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920480705/2020 - 190,91 - **JESSICA MAYARA PROCHINSKI - 082079159-86 -** 13055909-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785962778/2020 - 178,07 - **JESSICA MIRELI GUIMARAES - 076322649-14 -** 13056476-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469314508/2020 - 214,11 - **JESSICA NATALIA DA SILVA OLINTO - 119210026-38 -** 13060900-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219135924/2020 - 223,00 - **JESSICA PAOLA WEGNER DA LUZ - 087184839-25 -** 13057271-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01029457996/2020 - 217,04 - **JESSICA PIERINE LEITE - 070542269-09 -** 13057707-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183521013/2020 - 227,33 - **JESSICA POLYANNA DA SILVA CARVALHO - 096200759-51 -** 13059833-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956616445/2020 - 197,70 - **JESSICA REGINA DA SILVA - 054535529-05 -** 13064209-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878921176/2020 - 170,76 - **JESSICA SOARES RODRIGUES - 083304519-92 -** 13055969-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321651065/2020 - 208,14 - **JESSICA SURECK - 084450299-59 -** 13064705-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742946843/2020 - 198,95 - **JESSICA TALINI - 087182059-50 -** 13060888-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909958700/2020 - 175,96 - **JESSICA TERRACINI STRASSACAPA JUDAI - 043135969-50 -** 13050463-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947292829/2020 - 556,41 - **JESSICA VENTURA DE OLIVEIRA - 078355449-46 -** 13063131-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958572232/2020 - 176,88 - **JESSIELE DA COSTA - 076704339-14 -** 13059356-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924923644/2020 - 195,36 - **JESSIKA CORDEIRO DOS SANTOS - 084948549-50 -** 13065915-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924526009/2020 - 175,96 - **JESSILI MAIARA RENO - 067119909-94 -** 13057870-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984350179/2020 - 200,35 - **JESSYCA KAREN AZEVEDO MENEZES - 077743359-19 -** 13064213-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965026485/2020 - 211,19 - **JESUS BATISTA DE GODOI - 044785509-30 -** 13057266-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167427431/2020 - 231,08 - **JESUS CELIO ALHER - 737169449-04 -** 13051601-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228952395/2020 - 211,89 - **JESUS TIBURCIO - 503197601-20 -** 13057149-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00998417050/2020 - 223,54 - **JEVERSON BOEING PORTELLA - 080764879-51 -** 13056814-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886924561/2020 - 218,17 - **JEVERSON CARLOS KESTERING - 016671119-57 -** 13061966-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830826084/2020 - 218,74 - **JEYSON VINICIUS DE OLIVEIRA MORAIS - 073110769-19 -** 13052222-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00377609927/2020 - 268,84 - **JEZREEL LUCAS DA SILVA - 093227709-88 -** 13050955-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977582809/2020 - 299,10 - **JHEINE KELLY PEREIRA DOS SANTOS - 085925319-85 -** 13065626-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892724900/2020 - 170,76 - **JHENIFER JULIANA ALMEIDA DOS REIS - 082138239-07 -** 13054650-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217450342/2020 - 242,24 - **JHENIFER VANZELLA NOGUEIRA DE OLIVEIRA - 090658609-75 -** 13052941-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310055300/2020 - 208,14 - **JHEVERSON FELIPE LUZIA - 088346229-01 -** 13063719-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984515860/2020 - 223,44 - **JHON DIEGO RIBEIRO NAVARES - 096308619-76 -** 13050135-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489639305/2020 - 899,92 - **JHON ERIC DE SOUZA LEIDENTZ - 096790219-39 -** 13053249-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798313560/2020 - 685,19 - **JHON LENON CAVALLI - 076734639-46 -** 13055002-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226265277/2020 - 216,61 - **JHON TAYSONN FERNANDES SOARES - 020231832-00 -** 13063912-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323698387/2020 - 208,14 - **JHON WILLIAN DA SILVA LIMA - 093720529-06 -** 13055864-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132659778/2020 - 197,70 - **JHONATAN ALAN MORGADO - 093949019-65 -** 13064468-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329987160/2020 - 208,14 - **JHONATAN APARECIDO SANTOS DO CARMO - 012563129-40 -** 13058630-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202788555/2020 - 187,98 - **JHONATAN BREDUN - 092731629-32 -** 13062240-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979854113/2020 - 204,04 - **JHONATAN CAMPOS DOS SANTOS - 066742419-97 -** 13066353-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335096522/2020 - 208,14 - **JHONATAN CEZAR TABALDI TUON - 094717929-16 -** 13058814-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132142597/2020 - 204,04 - **JHONATAN DA SILVA DAVI - 104207799-14 -** 13054895-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119095971/2020 - 164,36 - **JHONATAN DAMASCENO DA SILVA - 092244369-60 -** 13056210-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916817547/2020 - 175,96 - **JHONATAN DE LIMA MURTA - 070974609-11 -** 13060658-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116674857/2020 - 196,22 - **JHONATAN DE SOUZA GOLDACHA - 081524099-60 -** 13053171-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775135267/2020 - 220,56 - **JHONATAN DOMINGUES PINHEIRO - 079561039-40 -** 13064931-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879217987/2020 - 219,90 - **JHONATAN FERNANDES GUERRA - 076693529-90 -** 13063897-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894281771/2020 - 176,88 - **JHONATAN GIOVANI SCHOMA - 090206909-81 -** 13060555-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332507700/2020 - 243,82 - **JHONATAN GOMES DE ALMEIDA - 058549939-02 -** 13059249-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316618632/2020 - 208,14 - **JHONATAN MARLON FERNANDES DE OLIVEIRA - 066368039-59 -** 13065826-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985112883/2020 - 223,44 - **JHONATAN MARTINS - 077955839-11 -** 13052771-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980439159/2020 - 197,70 - **JHONATAN NUNES DOS SANTOS - 073816819-00 -** 13064982-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910304408/2020 - 209,99 - **JHONATAN PAULINI SILVA - 122093299-06 -** 13054735-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329596152/2020 - 174,87 - **JHONATAN RAFAEL DA CRUZ PECETI - 080411479-09 -** 13061509-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272098167/2020 - 187,98 - **JHONATAN ROSSONI DORNELES TRANSPORTES - ME - 14977225/0001-07 -** 13056716-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922444722/2020 - 224,09 - **JHONATAN SOARES PADILHA - 084910019-48 -** 13062464-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177235420/2020 - 218,39 - **JHONATAN WILLIAN CABRAL - 089388349-21 -** 13058271-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951796020/2020 - 175,96 - **JHONATAN WILLIANS ALVES SARAIVA - 012446439-47 -** 13062004-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952600552/2020 - 164,36 - **JHONATAN WILSON DE SOUZA OLIVEIRA - 113453669-06 -** 13062891-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733465510/2020 - 173,63 - **JHONATAS PEREIRA DE CASTRO - 078503129-45 -** 13052099-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330561049/2020 - 268,84 - **JHONATHAN BRUNO LEMES DA SILVA - 102871309-67 -** 13066119-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228577071/2020 - 201,49 - **JHONATHAN KAWAN ALVES BARBOSA - 082278819-55 -** 13050989-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025541330/2020 - 369,76 - **JHONATHAN WILLIAN DIAS - 103949709-85 -** 13065101-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215414926/2020 - 187,98 - **JHONATTA FERREIRA BARBOSA - 106661859-30 -** 13055063-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00546627641/2020 - 194,45 - **JHONE SOARES LOPES - 079018909-75 -** 13063793-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749460792/2020 - 174,61 - **JHONE WELINGTON TADIN - 078872949-75 -** 13061700-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470366419/2020 - 214,11 - **JHONNATAN MARLLON**

OLIVEIRA DA SILVA - 091350849-79 - 13066184-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135714109/2020 - 164,36 - **JHONNIS MARIANO DE SOUZA - 060842349-17 -** 13061586-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837917352/2020 - 174,39 - **JHONNY DA SILVA ROCHA - 011944169-18 -** 13065312-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335730140/2020 - 208,14 - **JHONNY ELTON RODRIGUES - 060713279-54 -** 13059722-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791231992/2020 - 209,60 - **JHONNY PETERSON DA SILVA - 014171141-85 -** 13064177-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330771230/2020 - 208,14 - **JHONY WAGNER - 083216749-50 -** 13063157-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781297273/2020 - 209,67 - **JHOVANIR DE LARA DA SILVA - 083684779-21 -** 13053118-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937277541/2020 - 663,15 - **JHP INFORMATICA E USINAGEM LTDA - 07812321/0001-30 -** 13053108-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308080149/2020 - 4.378,02 - **JHULHU CAVALHEIRO DE OLIVEIRA - 108224879-77 -** 13055769-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803519222/2020 - 238,49 - **JIAN CARLOS BARBOSA DOS SANTOS - 109102929-65 -** 13065505-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191005983/2020 - 198,68 - **JIAN DE JESUS SAGAZ - 105484209-47 -** 13064140-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815061137/2020 - 229,94 - **JIAN MARCIO SILVA - 110573119-79 -** 13056737-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850513740/2020 - 261,01 - **JILMARA MARJANSKI DE OLIVEIRA - 019548019-80 -** 13052697-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456048740/2020 - 268,20 - **JIUMARA TEREZINHA DE FRANCA - 041984959-98 -** 13064217-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901981427/2020 - 169,52 - **JJS CONSTRUCAO CIVIL EIRELI - 13820401/0001-30 -** 13053464-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00552052566/2020 - 2.514,49 - **JOAB DE SOUZA - 079020669-23 -** 13065088-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334931673/2020 - 208,14 - **JOACIR ALBINO WOLTER - 368710609-87 -** 13057244-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227759818/2020 - 1.086,96 - **JOACIR CLEVERSON ROCHA - 086883669-93 -** 13064220-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332673731/2020 - 198,94 - **JOACIR DE FREITAS OLIVEIRA - 082346259-50 -** 13052859-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873212258/2020 - 221,27 - **JOACIR FERREIRA DA COSTA - 468371409-49 -** 13063556-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339665912/2020 - 208,14 - **JOADIR DE SOUZA - 089207559-73 -** 13066092-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792205421/2020 - 197,82 - **JOANA APARECIDA SIQUEIRA - 811362699-91 -** 13065886-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135120772/2020 - 204,57 - **JOANA BISPO DOS SANTOS - 004904899-66 -** 13055218-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907702821/2020 - 187,07 - **JOANA CELESTE GRANADO MARTINS - 005177259-08 -** 13059380-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00598528636/2020 - 183,54 - **JOANA D ARC MARCIANA DE CARVALHO - 625962769-68 -** 13061650-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022051641/2020 - 193,09 - **JOANA DARC DE MELO - 043212459-40 -** 13057916-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938212818/2020 - 175,96 - **JOANA DARC SCHNEIDER DOS SANTOS - 065009779-39 -** 13060079-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340382244/2020 - 208,14 - **JOANA EVANGELISTA PINHEIRO - 058904494-00 -** 13056603-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506060934/2020 - 214,11 - **JOANA GONCALVES DA ROSA - 721132949-15 -** 13065683-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268563659/2020 - 187,98 - **JOANA MARA FROES - 623258339-68 -** 13059111-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308229800/2020 - 208,14 - **JOANA NUNES - 058633229-42 -** 13060970-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006511463/2020 - 198,46 - **JOANA PIRES DE ALMEIDA BALBINO - 059669889-51 -** 13061429-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930873432/2020 - 192,48 - **JOANATHAN WIVERSON DOS SANTOS SILVA - 081450379-99 -** 13063252-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194209849/2020 - 198,68 - **JOAO ACIR DE SOUZA - 653732279-00 -** 13052620-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957703457/2020 - 196,22 - **JOAO ADILSON MENDES - 073863109-43 -** 13064516-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887133207/2020 - 158,19 - **JOAO AGNALDO MARCOMINI MADALENA - 288055768-24 -** 13050412-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949757535/2020 - 599,19 - **JOAO AGUINALDO PENTEADO - 075634969-98 -** 13055351-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00490166113/2020 - 214,11 - **JOAO ALBERTO SCHIO - 102123609-81 -** 13053504-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964147491/2020 - 984,78 - **JOAO ALECIO PELINCER - 582320799-91 -** 13059392-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798071028/2020 - 177,48 - **JOAO ALEXANDRE FARIAS DE CRISTO - 068699519-85 -** 13060896-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454769555/2020 - 214,11 - **JOAO ALVES FERREIRA FILHO - 058352726-42 -** 13055836-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942634705/2020 - 209,99 - **JOAO ALVES MARQUES - 317539229-68 -** 13060173-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006158135/2020 - 198,46 - **JOAO AMANCIO VIEIRA - 011962308-03 -** 13057605-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135167639/2020 - 197,70 - **JOAO ANDRE EVARISTO DA SILVA - 080476749-19 -** 13060998-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921426399/2020 - 186,64 - **JOAO ANTONIO DA SILVA - 826473309-30 -** 13050851-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487924789/2020 - 416,77 - **JOAO ANTONIO DA SILVA SOUZA - 080989239-16 -** 13059097-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459266438/2020 - 177,64 - **JOAO ANTONIO DE FRANCA - 723959079-87 -** 13052062-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306063069/2020 - 275,67 - **JOAO ANTONIO DE TOLLEDO - 006522429-95 -** 13061487-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809456486/2020 - 229,94 - **JOAO ANTONIO DIAS DA SILVA - 036086839-84 -** 13055817-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134957008/2020 - 273,16 - **JOAO ANTONIO SANTOS - 054246949-93 -** 13051982-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256499802/2020 - 201,49 - **JOAO APARECIDO DOS SANTOS - 461908729-72 -** 13053202-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339055286/2020 - 208,14 - **JOAO APARECIDO MARTINS - 053669359-54 -** 13059692-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779269560/2020 - 174,65 - **JOAO ARI ANDRE - 704219519-15 -** 13060174-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340939656/2020 - 208,14 - **JOAO ARLINDO GONZATTO - 345350209-49 -** 13053682-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905078322/2020 - 1.180,84 - **JOAO AROLDO TEIXEIRA - 470628519-49 -** 13063435-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00564599484/2020 - 223,54 - **JOAO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS - 041573609-90 -** 13055758-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169123170/2020 - 194,50 - **JOAO AURELIO - 622587459-34 -** 13066436-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904101452/2020 - 205,43 - **JOAO BARBOZA FILHO - 006070139-07 -** 13062274-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01074066798/2020 - 193,09 - **JOAO BATISTA ALVES - 672645149-00 -** 13050595-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779518977/2020 - 482,45 - **JOAO BATISTA CARVALHO - 667897299-68 -** 13056250-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01116528816/2020 - 234,44 - **JOAO BATISTA CRUZ - 435418109-63 -** 13063168-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00539334448/2020 - 197,70 - **JOAO BATISTA DA FONSECA - 450569359-72 -** 13054696-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203908830/2020 - 223,00 - **JOAO BATISTA DE AZEVEDO FILHO - 778408874-49 -** 13055535-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891531270/2020 - 778,04 - **JOAO BATISTA DE MACEDO - 412920499-87 -** 13053727-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982166796/2020 - 599,19 - **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - 820310619-68 -** 13054084-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198541970/2020 - 223,00 - **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - 505267239-04 -** 13050604-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755582381/2020 - 479,36 - **JOAO BATISTA DE OLIVEIRA - 645522099-49 -** 13065625-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920643531/2020 - 175,96 - **JOAO BATISTA DE SOUSA - 079342477-10 -** 13061662-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452401976/2020 - 208,14 - **JOAO BATISTA DE SOUZA - 616673319-49 -** 13063469-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796164355/2020 - 179,09 - **JOAO BATISTA DE SOUZA - 516982009-78 -** 13052406-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896347400/2020 - 693,05 - **JOAO BATISTA DOS SANTOS - 046622388-97 -** 13057594-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891775196/2020 - 225,01 - **JOAO BATISTA DOS SANTOS - 096253079-40 -** 13065287-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409196789/2020 - 208,14 - **JOAO BATISTA GOMES DA SILVA - 069760409-86 -** 13057677-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219149780/2020 - 187,98 - **JOAO BATISTA GUALBERTO - 435009519-53 -** 13065104-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883647133/2020 - 170,76 - **JOAO BATISTA HONORIO - 695724889-53 -** 13053125-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974461660/2020 - 248,20 - **JOAO BATISTA MARTINS - 256488348-61 -** 13058428-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894595768/2020 - 258,12 - **JOAO BATISTA SOARES - 797954809-44 -** 13058674-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892139684/2020 - 187,30 - **JOAO BATISTA TAVARES - 616325899-15 -** 13058326-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861059891/2020 - 179,28 - **JOAO BATISTA TEIXEIRA DA SILVA - 678941009-00 -** 13060526-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321894391/2020 - 187,98 - **JOAO BATISTA VIEIRA - 035491648-31 -** 13062404-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253185505/2020 - 227,89 - **JOAO BENEDITO DOS REIS - 324981449-00 -** 13065241-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912101326/2020 - 175,96 - **JOAO BISPO DE OLIVEIRA - 364346639-00 -** 13052481-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878858369/2020 - 261,81 - **JOAO BRAZ BARBOZA DE MATOS - 697851479-91 -** 13062171-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282782494/2020 - 187,98 - **JOAO CAETANO DE SOUZA - 503828709-30 -** 13065705-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978429494/2020 - 197,70 - **JOAO CALIXTO - 371177349-49 -** 13054993-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461349884/2020 - 439,30 - **JOAO CARLOS AVILA - 091689529-70 -** 13064891-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859600653/2020 - 187,72 - **JOAO CARLOS DA CRUZ - 688854669-15 -** 13057662-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869716620/2020 - 210,22 - **JOAO CARLOS DA SILVA - 366305279-68 -** 13063521-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830294872/2020 - 178,97 - **JOAO CARLOS DA SILVA - 368047558-63 -** 13055841-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00140202277/2020 - 202,50 - **JOAO CARLOS DE ANDRADE - 088097289-04 -** 13057653-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258952261/2020 - 257,48 - **JOAO CARLOS DE FREITAS - 102427649-08 -** 13061620-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808799401/2020 - 195,46 - **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - 520135709-10 -** 13063365-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787341533/2020 - 202,19 - **JOAO CARLOS DE OLIVEIRA - 080971579-18 -** 13066157-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930508106/2020 - 175,96 - **JOAO CARLOS DE SOUZA CORREA - 076371009-10 -** 13056743-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872137538/2020 - 257,66 - **JOAO CARLOS DOS SANTOS - 057130299-80 -** 13052677-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335756298/2020 - 208,14 - **JOAO CARLOS DOS SANTOS - 565206039-53 -** 13066130-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01079944912/2020 - 186,05 - **JOAO CARLOS DOS SANTOS - 931700508-00 -** 13052033-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005890487/2020 - 269,35 - **JOAO CARLOS ELIAS DOS SANTOS - 139486579-12 -** 13053153-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337183473/2020 - 208,14 - **JOAO CARLOS FACHINELLO - 308374698-99 -** 13066662-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864354320/2020 - 187,72 - **JOAO CARLOS FERREIRA DE CAMARGO - 598388849-87 -** 13060256-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937631485/2020 - 201,76 - **JOAO CARLOS GONTARZ - 726512109-00 -** 13065417-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00275699536/2020 - 216,61 - **JOAO CARLOS HELMANN - 043106119-07 -** 13057821-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941343545/2020 - 209,99 - **JOAO CARLOS LEITE - 863363989-00 -** 13061384-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453250238/2020 - 214,11 - **JOAO CARLOS LINS - 011503579-67 -** 13062797-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803470975/2020 - 229,94 - **JOAO CARLOS MARTINS - 319075399-72 -** 13051483-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763046531/2020 - 279,04 - **JOAO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA - 084272229-71 -** 13065216-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261630679/2020 - 187,98 - **JOAO CARLOS NUNES DA SILVA - 045705909-50 -** 13066610-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931682185/2020 - 175,96 - **JOAO CARLOS PRESTES SILVA - 077729489-30 -** 13063782-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862398479/2020 - 165,50 - **JOAO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ - 024319369-61 -** 13051557-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831772255/2020 - 218,74 - **JOAO CARLOS ROMANIO - 397853199-20 -** 13062044-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794057365/2020 - 207,35 - **JOAO CARLOS SANTOS - 085555879-21 -** 13052303-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01084708903/2020 - 217,04 - **JOAO CARLOS SILVA DE SOUZA - 332232328-50 -** 13060978-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375511520/2020 - 208,14 - **JOAO CARLOS SOUZA LIMA - 700463879-00 -** 13054014-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453749127/2020 - 1.254,46 - **JOAO CARLOS TELES DE MELO - 908763429-34 -** 13056765-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816498580/2020 - 229,94 - **JOAO CARLOS ZANIN - 036210289-94 -** 13057339-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840677340/2020 - 250,03 - **JOAO CESAR CARDOSO DE LIMA - 941590849-15 -** 13055487-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975658530/2020 - 197,70 - **JOAO CESAR NAVARRO - 017331199-73 -** 13066033-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821383558/2020 - 218,74 - **JOAO CIPRIANO DA SILVA - 039172419-35 -** 13050591-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01106163483/2020 - 483,58 - **JOAO CLEMENTE DA SILVA - 673874629-68 -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

13066364-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327289929/2020 - 208,14 - **JOAO CORDEIRO DE JESUS FILHO - 004776329-98 -** 13058720-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756426774/2020 - 193,34 - **JOAO CUBES - 374634469-72 -** 13051775-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886885779/2020 - 225,01 - **JOAO CUIMBRA - 025220969-90 -** 13055617-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025755321/2020 - 218,84 - **JOAO DA ROCHA SOUZA - 074419039-80 -** 13056846-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223343722/2020 - 201,49 - **JOAO DA SILVA - 781438969-00 -** 13066191-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900326590/2020 - 187,07 - **JOAO DACIR FERREIRA GONCALVES - 885605389-68 -** 13051637-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940133415/2020 - 251,62 - **JOAO DARCI DINIZ - 842905529-00 -** 13056550-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01099060548/2020 - 186,05 - **JOAO DAS CHAGAS FURQUIM - 282754389-34 -** 13059854-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153153091/2020 - 196,22 - **JOAO DAVI DE OLIVEIRA - 234605399-68 -** 13058463-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118018035/2020 - 164,36 - **JOAO DE OLIVEIRA LIMA - 190668059-00 -** 13053890-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284909394/2020 - 246,62 - **JOAO DE SOUZA BARROS - 017650089-80 -** 13057237-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850106672/2020 - 174,39 - **JOAO DE SOUZA VIEIRA - 487615089-34 -** 13058298-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163118035/2020 - 228,65 - **JOAO DEOCLECIO VONZ - 745976209-15 -** 13057268-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777787113/2020 - 560,53 - **JOAO DIAS - 011935779-85 -** 13061525-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335935346/2020 - 177,64 - **JOAO DIAS DE SOUZA - 742995739-00 -** 13050411-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789024241/2020 - 599,67 - **JOAO DIAS RIBEIRO - 798013239-49 -** 13065904-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259313289/2020 - 187,98 - **JOAO DIOGO WANDOSKI - 090333079-28 -** 13057953-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757971130/2020 - 211,58 - **JOAO DIONIR BUENO DA ROCHA - 804539299-15 -** 13063709-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943105870/2020 - 201,76 - **JOAO DONIZETTI DE MELO - 447485749-68 -** 13051901-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940005867/2020 - 707,14 - **JOAO DOS REIS SILVA - 479717979-15 -** 13051939-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471597635/2020 - 488,95 - **JOAO EDERSON DA SILVA KULIK - 045246239-81 -** 13057152-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869516710/2020 - 261,01 - **JOAO EDIVAL ANDRADE MATTOZO - 766748009-53 -** 13061020-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232563969/2020 - 240,62 - **JOAO ELIAS ALVES LICINDO - 054233559-07 -** 13053290-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164294171/2020 - 708,77 - **JOAO ELIAS TOME - 112987379-07 -** 13052117-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352251107/2020 - 275,67 - **JOAO EMANOEL ANZOLIM DA SILVA - 054504849-41 -** 13055759-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802090265/2020 - 209,86 - **JOAO FELIPE IP - 079628339-71 -** 13062139-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311686630/2020 - 208,14 - **JOAO FERNANDO DOS SANTOS - 038423249-36 -** 13056207-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474259927/2020 - 214,11 - **JOAO FERNANDO SOARES - 007342499-42 -** 13054661-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346365236/2020 - 208,14 - **JOAO FERNANDO VIEIRA DA CRUZ - 752266699-68 -** 13060735-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361285825/2020 - 223,00 - **JOAO FERREIRA - 772870109-68 -** 13060746-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898237319/2020 - 187,07 - **JOAO FERREIRA MACIEL - 214550589-04 -** 13052103-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958122539/2020 - 200,35 - **JOAO FLAVIO DE SOUZA - 099938499-60 -** 13057691-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855511761/2020 - 261,01 - **JOAO FRANCISCO DA SILVA - 053450859-60 -** 13061176-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991230620/2020 - 204,04 - **JOAO FRANCISCO DE MELO - 459551409-30 -** 13050728-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766678768/2020 - 416,48 - **JOAO FRANCISCO DOS REIS - 323861339-15 -** 13061427-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212085492/2020 - 184,41 - **JOAO FRANCISCO DOS SANTOS - 489887319-72 -** 13053226-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127378430/2020 - 197,70 - **JOAO FRANCISCO FERNANDES - 467580899-91 -** 13057884-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00286019795/2020 - 211,89 - **JOAO FRANCISCO FERREIRA - 003644059-02 -** 13051978-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767978579/2020 - 226,00 - **JOAO FRANCISCO FERREIRA DA LUZ - 738545499-20 -** 13056845-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327209798/2020 - 208,14 - **JOAO FRANCISCO SANDRE - 077121349-28 -** 13060339-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232046603/2020 - 187,98 - **JOAO GABRIEL CARDOSO - 040467129-29 -** 13066172-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219801401/2020 - 223,00 - **JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA MAIER - 085197289-60 -** 13063246-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252087739/2020 - 214,33 - **JOAO GABRIEL DE SOUZA - 111639199-69 -** 13064513-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956632289/2020 - 164,38 - **JOAO GABRIEL FRANCISCO BALHARINI DOS SANTOS - 106921979-74 -** 13059551-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757305423/2020 - 193,34 - **JOAO GARCIA - 049306169-05 -** 13053665-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333761936/2020 - 829,02 - **JOAO GERALDO JUNIOR - 402577114-49 -** 13061137-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341209511/2020 - 209,45 - **JOAO GERMANO MONTANI XAVIER - 224044568-81 -** 13054312-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196655480/2020 - 207,61 - **JOAO GILBERTO BATISTA MILAN - 020772769-40 -** 13065004-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901971553/2020 - 176,88 - **JOAO GOMES JUNIOR - 853537363-20 -** 13065093-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823082318/2020 - 174,39 - **JOAO GUILHERME PEREIRA DE NOVAES - 094227799-60 -** 13053579-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840538235/2020 - 247,24 - **JOAO GUSTAVO LOPES - 102961509-83 -** 13058637-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168575680/2020 - 198,68 - **JOAO GUSTAVO PAIS BERGER - 087283229-59 -** 13052589-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947325603/2020 - 209,99 - **JOAO HELTON BILL DOS SANTOS - 069058599-31 -** 13064188-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920517846/2020 - 209,99 - **JOAO HENRIQUE PERES - 086940809-74 -** 13066170-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271588110/2020 - 187,98 - **JOAO HENRIQUE SCHMIDT - 062538619-13 -** 13053708-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005430796/2020 - 1.177,82 - **JOAO INACIO DE ALMEIDA - 659131329-04 -** 13055493-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907639658/2020 - 239,25 - **JOAO IZETE DA SILVA - 511711559-72 -** 13061358-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270200860/2020 - 187,98 - **JOAO JAIR WANTS - 928300139-72 -** 13061829-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943416248/2020 - 175,96 - **JOAO JOSE SILVA - 238693219-20 -** 13055141-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881516791/2020 - 174,45 - **JOAO KOHLER - 737708509-63 -** 13065146-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01051690576/2020 - 193,09 - **JOAO KRUPCZAK NETO - 811386879-87 -** 13056530-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785839194/2020 - 184,01 - **JOAO LABRES DE OLIVEIRA - 983795508-20 -** 13063840-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991456599/2020 - 223,44 - **JOAO LENON APARECIDO DE PAULA MATOS - 425971008-71 -** 13059696-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346242371/2020 - 249,08 - **JOAO LEOCADIO BATISTA DOS SANTOS GRITEM - 732121489-34 -** 13053272-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901776912/2020 - 261,81 - **JOAO LEOMIR DA LUZ - 049441489-84 -** 13064871-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005956410/2020 - 183,54 - **JOAO LEONIDAS MARQUES - 078869269-00 -** 13065060-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213672430/2020 - 184,41 - **JOAO LEVINO TELES - 371156939-00 -** 13054098-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818882310/2020 - 776,35 - **JOAO LINO DE SIQUEIRA - 017105299-46 -** 13051695-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847421244/2020 - 208,69 - **JOAO LOPEZ - 623675019-04 -** 13065435-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01257709264/2020 - 208,16 - **JOAO LORI DE LIMA - 356700619-34 -** 13054193-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323566600/2020 - 243,82 - **JOAO LOURENCO DE ALMEIDA - 252568239-49 -** 13056938-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861781066/2020 - 261,01 - **JOAO LUCAS BATISTA DA SILVA - 111371319-42 -** 13052652-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00376928212/2020 - 268,84 - **JOAO LUCAS DAL POZ - 044146629-07 -** 13059189-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872265013/2020 - 199,48 - **JOAO LUCIANO NOLASCO - 064811419-82 -** 13066608-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332273865/2020 - 198,94 - **JOAO LUIS DOS SANTOS - 043976079-82 -** 13056789-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208318402/2020 - 201,49 - **JOAO LUIS TALARICO DE SOUZA - 080343589-40 -** 13063835-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874193885/2020 - 169,45 - **JOAO LUIZ BATISTA FILHO - 053329449-50 -** 13059657-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403037905/2020 - 224,25 - **JOAO LUIZ DE CASTRO - 445257539-00 -** 13059987-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940394987/2020 - 244,19 - **JOAO LUIZ OGRODOVICZ - 690053389-20 -** 13064686-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953733092/2020 - 211,19 - **JOAO LUIZ SIQUEIRA TREVISAN - 117129269-42 -** 13058851-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01198978268/2020 - 237,32 - **JOAO MACHADO - 024506249-10 -** 13062608-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166930806/2020 - 198,68 - **JOAO MANOEL VIANA - 568636919-49 -** 13056608-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839114710/2020 - 218,74 - **JOAO MARCELO DOS SANTOS - 847347609-34 -** 13054564-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821089471/2020 - 645,25 - **JOAO MARCELO PEDROSO - 964558619-49 -** 13065193-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804797889/2020 - 180,35 - **JOAO MARCELO SANTONI - 049314369-60 -** 13054734-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884734170/2020 - 176,88 - **JOAO MARCOS DA SILVA SANTOS - 089825749-21 -** 13065771-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253460417/2020 - 187,98 - **JOAO MARCOS DE SOUZA - 062293469-40 -** 13060441-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505107848/2020 - 194,45 - **JOAO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA - 090544939-84 -** 13062739-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01049534333/2020 - 186,05 - **JOAO MARIA ALVES CARDOSO - 027769259-80 -** 13055427-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775716014/2020 - 209,67 - **JOAO MARIA ALVES ELISIO - 090268269-58 -** 13052204-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01052489149/2020 - 217,04 - **JOAO MARIA BATISTA VISBISKI - 055893799-38 -** 13053533-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01121705470/2020 - 217,04 - **JOAO MARIA BATISTAL LOURENCO - 667927549-00 -** 13058309-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962882097/2020 - 204,04 - **JOAO MARIA BUENO - 388183109-68 -** 13053653-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846711826/2020 - 1.196,86 - **JOAO MARIA CAETANO DE SOUZA - 005146979-03 -** 13065380-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764195158/2020 - 183,00 - **JOAO MARIA CARNEIRO - 096335629-10 -** 13060385-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773397744/2020 - 183,00 - **JOAO MARIA CHIMITHE - 911539649-53 -** 13054282-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915143569/2020 - 194,50 - **JOAO MARIA CLAUDINO - 170293339-34 -** 13058813-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00292109440/2020 - 227,33 - **JOAO MARIA CORDEIRO - 663860049-49 -** 13059064-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280838433/2020 - 223,00 - **JOAO MARIA DE OLIVEIRA - 049326049-80 -** 13064091-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119112140/2020 - 211,19 - **JOAO MARIA DE SOUZA - 340043869-34 -** 13055886-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206151225/2020 - 187,98 - **JOAO MARIA DO NASCIMENTO - 287550149-68 -** 13061854-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460751581/2020 - 198,94 - **JOAO MARIA DOS SANTOS - 050238459-07 -** 13057405-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936631856/2020 - 209,99 - **JOAO MARIA DOS SANTOS - 102428749-16 -** 13057640-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946694710/2020 - 209,99 - **JOAO MARIA FANHA - 843019379-00 -** 13056535-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782099939/2020 - 190,38 - **JOAO MARIA FERNANDES - 372515209-82 -** 13056934-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910363110/2020 - 207,13 - **JOAO MARIA FERREIRA DA SILVA - 299212109-63 -** 13058636-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856276731/2020 - 256,72 - **JOAO MARIA FERREIRA DOS SANTOS - 060686399-08 -** 13056463-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00531398960/2020 - 215,48 - **JOAO MARIA LEMES - 499718599-04 -** 13063193-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867744995/2020 - 174,45 - **JOAO MARIA LOPES SANTANA - 627522519-04 -** 13066006-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00131562428/2020 - 191,13 - **JOAO MARIA LOROIS BREINS - 409386469-15 -** 13054046-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892689412/2020 - 566,93 - **JOAO MARIA MARTINS - 427352389-20 -** 13053126-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883410494/2020 - 1.098,55 - **JOAO MARIA PEREIRA DE JESUS - 742507879-15 -** 13055425-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00386694524/2020 - 249,29 - **JOAO MARIA RODRIGUES - 021888959-32 -** 13055652-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849592283/2020 - 261,01 - **JOAO MARIA SOEK DE MIRANDA - 053695869-69 -** 13058702-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938690000/2020 - 186,64 - **JOAO MARTINS - 667242879-87 -** 13061330-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926876180/2020 - 186,64 - **JOAO MATHEUS BALBINO DA SILVA - 113139409-76 -** 13055968-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200507001/2020 - 238,14 - **JOAO MAURO FRANCISCONI - 652195209-97 -** 13050629-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749074140/2020 - 463,15 - **JOAO MENDES DE FREITAS - 111503789-72 -** 13054934-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943057574/2020 - 251,62 - **JOAO MESSIAS DA COSTA JUNIOR - 064144229-75 -** 13050420-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790326175/2020 - 592,62 - **JOAO**

MOREIRA DA SILVA - 795586319-49 - 13060539-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480272298/2020 - 185,50 - **JOAO MURILO DA ROCHA BATISTA - 094126949-38 -** 13058683-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223019178/2020 - 187,98 - **JOAO NERI DOS SANTOS - 409503109-30 -** 13056420-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034836533/2020 - 193,09 - **JOAO NIVALDO ARRUDA - 945489609-10 -** 13058513-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787263389/2020 - 186,87 - **JOAO OLCZEVSKI NETO - 047298079-36 -** 13066180-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756432820/2020 - 184,30 - **JOAO OLECH FILHO - 478393099-68 -** 13061301-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251309800/2020 - 223,00 - **JOAO OLIMPIO DA SILVA - 366455599-68 -** 13050332-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984897330/2020 - 698,80 - **JOAO ORACILIO DA SILVA - 788323579-68 -** 13051902-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152669566/2020 - 704,43 - **JOAO OSNI PADILHA - 013704039-33 -** 13061214-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937482579/2020 - 186,64 - **JOAO PABLO ANGELO DE OLIVEIRA - 080806569-67 -** 13063926-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251989488/2020 - 187,98 - **JOAO PAULO ANTUNES - 068947959-08 -** 13065526-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795232683/2020 - 209,67 - **JOAO PAULO APARECIDO CLEMENTE - 097433109-08 -** 13059401-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199730520/2020 - 187,98 - **JOAO PAULO BOEING OENING - 087204069-08 -** 13053305-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934853495/2020 - 194,50 - **JOAO PAULO BONATO - 024993619-48 -** 13058375-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903253119/2020 - 187,07 - **JOAO PAULO DA COSTA - 092662174-25 -** 13063277-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981393055/2020 - 204,04 - **JOAO PAULO DA SILVA - 062290229-66 -** 13052812-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737343206/2020 - 266,39 - **JOAO PAULO DE ALENCAR MATOS - 041389959-43 -** 13057035-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946901880/2020 - 195,36 - **JOAO PAULO DE FRANCA - 029557299-06 -** 13056293-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233856161/2020 - 223,00 - **JOAO PAULO DE OLIVEIRA - 067708614-88 -** 13051447-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491100140/2020 - 214,11 - **JOAO PAULO DE SOUZA - 101643439-11 -** 13056560-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284608009/2020 - 201,49 - **JOAO PAULO DE SOUZA - 051987789-66 -** 13060353-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836608518/2020 - 174,39 - **JOAO PAULO DO NASCIMENTO ALVES - 057506939-29 -** 13053762-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827934386/2020 - 208,69 - **JOAO PAULO DOS SANTOS BARROZO - 064773369-28 -** 13063387-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949008460/2020 - 194,50 - **JOAO PAULO DOS SANTOS DE CARVALHO - 063958163-30 -** 13052656-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883141485/2020 - 261,01 - **JOAO PAULO EVANGELISTA CORREIA - 057329859-99 -** 13062808-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331138611/2020 - 208,14 - **JOAO PAULO FARIA DE JESUS - 062740469-33 -** 13060370-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900098368/2020 - 176,88 - **JOAO PAULO FELIPE - 060585099-20 -** 13062773-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200917595/2020 - 187,98 - **JOAO PAULO FIGNER DE LUNA - 060512156-70 -** 13063107-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375015469/2020 - 234,92 - **JOAO PAULO GOMES DA SILVA - 085398019-57 -** 13061167-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390862886/2020 - 208,14 - **JOAO PAULO LEITE DA SILVA - 063839524-04 -** 13053212-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339719699/2020 - 208,14 - **JOAO PAULO LUZ DE LARA - 013767861-41 -** 13056650-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272820717/2020 - 214,33 - **JOAO PAULO MARCON DA SILVA - 086607679-42 -** 13054387-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148376800/2020 - 198,68 - **JOAO PAULO MARCONDES - 051489579-99 -** 13066216-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330305506/2020 - 208,14 - **JOAO PAULO MARRERO - 054516009-02 -** 13066601-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978616170/2020 - 204,04 - **JOAO PAULO MILER - 030696469-48 -** 13051049-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903334925/2020 - 282,08 - **JOAO PAULO NUNES - 337804668-64 -** 13052810-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308205189/2020 - 256,45 - **JOAO PAULO PAULINO BARBOSA - 080724749-95 -** 13066387-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281547122/2020 - 187,98 - **JOAO PAULO POCAS - 007947379-27 -** 13062861-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832131962/2020 - 217,58 - **JOAO PAULO RIZO GUILHERME - 047683939-42 -** 13052569-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940220768/2020 - 209,99 - **JOAO PAULO ROMAGNOLLI PEDRO - 062574959-62 -** 13056244-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00314738657/2020 - 235,85 - **JOAO PAULO SOARES - 796433969-91 -** 13056445-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944762964/2020 - 242,60 - **JOAO PEDRO DE SOUZA - 092125639-61 -** 13064314-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228422175/2020 - 187,98 - **JOAO PEDRO DOS SANTOS - 075051459-08 -** 13052521-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01114789841/2020 - 217,04 - **JOAO PEDRO SOUZA DA SILVEIRA - 068042829-14 -** 13058296-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233118500/2020 - 187,98 - **JOAO PEREIRA - 856037599-68 -** 13063605-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848025059/2020 - 179,28 - **JOAO PEREIRA DA SILVA - 022999249-81 -** 13055533-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192097520/2020 - 219,50 - **JOAO PEREIRA DA SILVA NETO - 516960619-20 -** 13055288-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252959175/2020 - 240,62 - **JOAO PEREIRA FERREIRA - 820146471-00 -** 13060557-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01240355006/2020 - 214,48 - **JOAO PEREIRA PARDIN - 506315949-49 -** 13059230-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212751492/2020 - 187,98 - **JOAO PEREIRA SALES - 017868799-56 -** 13053843-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970192037/2020 - 197,70 - **JOAO PINHEIRO - 878063719-15 -** 13050883-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771039999/2020 - 322,85 - **JOAO POLONI - 083687839-68 -** 13050610-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818681772/2020 - 474,70 - **JOAO PRIGOL - 194793449-04 -** 13059788-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838459480/2020 - 218,74 - **JOAO QUIRINO DOS SANTOS - 314084609-63 -** 13064517-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980876869/2020 - 164,36 - **JOAO RAFAEL BITENCOURT - 027275899-05 -** 13051081-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761122087/2020 - 433,71 - **JOAO RAFAEL RODRIGUES BARBOZA - 094074199-75 -** 13064970-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00211981214/2020 - 187,98 - **JOAO RAFAEL RODRIGUES DA NOBREGA - 051705339-00 -** 13064753-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485540096/2020 - 187,22 - **JOAO RAIMUNDO DOS SANTOS - 007130478-95 -** 13050287-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860352609/2020 - 754,19 - **JOAO RENATO CORREA - 647713859-04 -** 13061070-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270298533/2020 - 227,89 - **JOAO RICARDO FARIAS BATISTA - 795203249-68 -** 13061069-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968367488/2020 - 191,13 - **JOAO ROBERTO FAVERO - 764425519-20 -** 13056692-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158628659/2020 - 198,68 - **JOAO ROBERTO NICOLINO - 055116929-05 -** 13060131-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886279550/2020 - 187,07 - **JOAO ROBERTO TULLIO - 059210549-09 -** 13056663-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880805331/2020 - 187,07 - **JOAO RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA - 101759299-39 -** 13059962-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826354289/2020 - 174,39 - **JOAO RODRIGUES - 016731779-21 -** 13054662-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874454760/2020 - 616,74 - **JOAO RODRIGUES DO NASCIMENTO - 285494229-91 -** 13061923-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879605880/2020 - 198,10 - **JOAO RONALDO RAFAEL - 092378089-09 -** 13065357-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765686651/2020 - 183,00 - **JOAO SALVADOR NETO - 016001919-24 -** 13056024-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895408210/2020 - 268,87 - **JOAO SERGIO VIEIRA GONCALVES - 581953279-15 -** 13057611-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972610308/2020 - 200,35 - **JOAO SOUZA FREITAS - 085004739-08 -** 13051403-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813872855/2020 - 229,94 - **JOAO TADEI JUNIOR - 099546589-47 -** 13058259-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969554362/2020 - 196,22 - **JOAO TADEU ARTIGAS COSTA - 025937529-20 -** 13053467-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866030603/2020 - 261,01 - **JOAO TEIXEIRA - 016554059-18 -** 13053427-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339784377/2020 - 208,14 - **JOAO TENCZUK JUNIOR - 604400909-20 -** 13055097-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980663156/2020 - 211,19 - **JOAO TRENTO - 588138709-06 -** 13056953-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255562233/2020 - 184,85 - **JOAO VALDERI LAVANDOSKI - 676926309-25 -** 13065413-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177928069/2020 - 198,68 - **JOAO VALDIR DO NASCIMENTO CASTRO - 041788119-32 -** 13052484-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825083575/2020 - 218,74 - **JOAO VALENTIN XAVIER - 445680379-72 -** 13052243-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224068296/2020 - 1.228,56 - **JOAO VALMIR DE OLIVEIRA - 207393209-63 -** 13053294-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881641308/2020 - 504,02 - **JOAO VANDERLEI FARIAS - 031349009-04 -** 13054301-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781091586/2020 - 209,67 - **JOAO VIANES ARRUDA CAMPOS - 305456849-00 -** 13063807-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172589711/2020 - 191,13 - **JOAO VICTOR DE AZEVEDO CAUS - 088656139-63 -** 13059129-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559153112/2020 - 223,54 - **JOAO VICTOR DE FREITAS - 080643539-98 -** 13063676-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351224238/2020 - 178,33 - **JOAO VIEIRA NETO - 392183458-93 -** 13058011-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955588251/2020 - 199,64 - **JOAO VILSON ROSA - 752508539-00 -** 13053433-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808517872/2020 - 974,81 - **JOAO VITOR ALTOE - 035751859-48 -** 13065398-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344542408/2020 - 183,38 - **JOAO VITOR DE OLIVEIRA - 108272759-86 -** 13051117-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00424424681/2020 - 275,67 - **JOAO VITOR DE SOUZA - 104997249-09 -** 13058258-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269723943/2020 - 187,98 - **JOAO VITOR FREIRE FERREIRA AYDAR PROENCA - 085551599-62 -** 13058960-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267866771/2020 - 187,98 - **JOAO VITOR GREGORIO DA LUZ - 107937939-80 -** 13061072-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922679673/2020 - 175,96 - **JOAO VITOR LEOPOLDINO VITORINO - 118766259-37 -** 13061033-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960975950/2020 - 196,22 - **JOAO VITOR VIANA - 101448449-90 -** 13050920-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805050833/2020 - 393,45 - **JOAO WESLEY LOURENCO - 017651029-01 -** 13056087-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472611283/2020 - 214,11 - **JOAO ZALESKI - 679794089-34 -** 13053170-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887767281/2020 - 906,95 - **JOAQUIM BISPO DE LIMA - 069352909-10 -** 13054532-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934631182/2020 - 687,80 - **JOAQUIM CAIRES - 198678169-00 -** 13054055-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173615864/2020 - 244,03 - **JOAQUIM CANDIDO DA SILVA - 380852919-91 -** 13051324-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979603609/2020 - 307,18 - **JOAQUIM CESAR DE RAMOS - 016063149-12 -** 13064529-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204171814/2020 - 228,65 - **JOAQUIM CLAUDIO GOMES - 047651457-60 -** 13060490-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129429716/2020 - 197,70 - **JOAQUIM DA SILVA FILHO - 622735079-68 -** 13053744-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506904067/2020 - 899,92 - **JOAQUIM DOS SANTOS THEIXEIRA - 072285356-42 -** 13062818-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884513173/2020 - 181,72 - **JOAQUIM IRAN FORTES - 102042399-40 -** 13058863-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005626003/2020 - 226,68 - **JOAQUIM MACHADO DE JESUS - 585141559-20 -** 13056406-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914912011/2020 - 242,60 - **JOAQUIM MARIANO - 386469439-68 -** 03618485-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00063385 - 1.876,95 - **JOAQUIM MATOSO DE LARA - 536506629-49 -** 13064814-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954670507/2020 - 197,70 - **JOAQUIM MOREIRA JUNIOR - 031958629-48 -** 13060103-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00685487148/2020 - 223,54 - **JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA - 410733129-68 -** 13061501-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453929125/2020 - 208,14 - **JOAQUIM PEREIRA DE OLIVEIRA - 133818028-28 -** 13058065-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456046704/2020 - 214,11 - **JOAQUIM PEREIRA FILHO - 493145649-91 -** 13064186-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974812595/2020 - 164,36 - **JOAQUIM PODGURSKI - 327581979-87 -** 13050305-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752188054/2020 - 726,23 - **JOAQUIM RIBEIRO - 357712839-91 -** 13057289-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00235480088/2020 - 241,98 - **JOAQUIM RIBEIRO - 169994609-49 -** 13062815-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961995424/2020 - 197,70 - **JOAQUIM SEVERINO DOS SANTOS - 080447169-04 -** 13054597-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848962150/2020 - 213,81 - **JOAQUIM VADIL DAS DORES - 254424579-49 -** 13065942-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457571063/2020 - 208,14 - **JOAQUINA STACHESKI - 976572209-53 -** 13058130-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209949740/2020 - 223,00 - **JOARES ANTONIO DUTRA - 044677539-82 -** 13060752-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973561513/2020 - 179,28 - **JOARES ANTUNES - 839417039-00 -** 13056728-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203360338/2020 - 201,49 - **JOARES HADLICH - 820304649-53 -** 13058800-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843226056/2020 - 208,69 - **JOARES MARCONDES SANTANA - 461779659-20 -** 13061239-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910228981/2020 - 176,88 - **JOARILSON POLETTO - 042174049-30 -** 13063656-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00346365538/2020 - 177,64 - **JOAS ALVES FANDINO - 010308709-50 -** 13053747-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870122681/2020 - 247,24 - **JOCEANE SOARES DOS SANTOS - 022561449-92 -** 13065227-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268812519/2020 - 223,00 - **JOCELAINE CARLETTO SANTINI - 076970009-89 -** 13066663-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910290440/2020 - 186,64 - **JOCELAINE OLIVEIRA FRAGATA DA SILVA - 083495819-80 -** 13060119-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938344412/2020 - 194,50 - **JOCELE BLOCKI DOS SANTOS - 098203149-17 -** 13053706-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223891657/2020 - 211,89 - **JOCELENE JAVARA - 051540249-40 -** 13062694-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184294479/2020 - 218,39 - **JOCELI DA SILVA - 506203980-00 -** 13052817-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208571094/2020 - 207,61 - **JOCELI DOS SANTOS TELES DE SOUZA - 061515809-90 -** 13061934-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942392477/2020 - 175,96 - **JOCELIA APARECIDA CAMPOS DE LIMA - 082877269-05 -** 13060066-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502424249/2020 - 214,11 - **JOCELIA MARINS FREITAS - 938115789-87 -** 13061462-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892423200/2020 - 170,76 - **JOCELINO COUTO RIBEIRO - 026563519-52 -** 13052032-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795553080/2020 - 201,25 - **JOCELIO DO NASCIMENTO - 061821159-47 -** 13053616-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181121123/2020 - 219,50 - **JOCELMA APARECIDA DE OLIVEIRA PRADO - 079341699-06 -** 13060477-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00538383739/2020 - 201,92 - **JOCEMAR ANTUNES CARNEIRO - 034036469-63 -** 13057758-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985283947/2020 - 223,44 - **JOCEMAR APARECIDO RODRIGUES ALVES - 042657459-11 -** 13051692-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747861358/2020 - 571,05 - **JOCEMAR CHAVES - 081528909-01 -** 13053611-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939310600/2020 - 1.189,33 - **JOCEMAR NUNES RIBEIRO - 053583579-55 -** 13061171-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331847604/2020 - 208,14 - **JOCEMAR PETRECHEN RIBEIRO - 093020049-70 -** 13052351-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797546200/2020 - 209,67 - **JOCEMARA DAS NEVES - 030035339-16 -** 13064364-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273277308/2020 - 223,00 - **JOCEMARA PAULA DA CRUZ - 070957539-46 -** 13056320-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350079870/2020 - 184,41 - **JOCEMIR BARBOSA TUSKI - 007293909-50 -** 13058622-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987774646/2020 - 204,04 - **JOCEMIR BORGES - 077856029-56 -** 13064158-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330751530/2020 - 208,14 - **JOCEMIR CARVALHO - 004074119-25 -** 13065772-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982518790/2020 - 223,44 - **JOCENEI FRANCISCO DOS SANTOS - 077279499-57 -** 13065074-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970854480/2020 - 197,70 - **JOCENIR DOS SANTOS SILVA - 070705809-08 -** 13055053-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01007759272/2020 - 198,46 - **JOCIANE DO ROCIO MEIRA - 787878909-68 -** 13051742-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00407964541/2020 - 249,29 - **JOCIEL APARECIDO DOS SANTOS - 085046029-82 -** 13066430-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985140763/2020 - 196,22 - **JOCIELI FERREIRA BATISTA - 069557019-67 -** 13060995-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886180929/2020 - 170,76 - **JOCILEI MACHADO BELO - 072261559-07 -** 13062801-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949098809/2020 - 175,96 - **JOCILENE DE FATIMA OLIVEIRA - 012489939-00 -** 13055587-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476171261/2020 - 266,96 - **JOCILENE NOE COELHO - 097521929-47 -** 13061629-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925368016/2020 - 175,96 - **JOCILENE PERGENTINO VIEIRA - 911084205-59 -** 13060667-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454558562/2020 - 214,11 - **JOCILENE RODRIGUES - 089576359-12 -** 13066596-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914300342/2020 - 175,96 - **JOCIMAR LOCATELLI - 467123059-34 -** 13055784-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889858403/2020 - 1.048,09 - **JOCIMAR LUIZ CARVALHO - 835034049-53 -** 13058236-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778128709/2020 - 209,67 - **JOCIMAR LUIZ PEREIRA - 075840319-43 -** 13065810-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980036615/2020 - 197,70 - **JOCIMAR RICHTER FELIX - 010654819-00 -** 13058372-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749580054/2020 - 382,56 - **JOCIMAR ZANON - 069125339-06 -** 13062925-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943366712/2020 - 201,76 - **JOCIMARA PEREIRA DOS SANTOS - 919722139-20 -** 13060245-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168847817/2020 - 204,57 - **JOCINIR PONDY BUENO - 537145209-53 -** 13054235-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792485777/2020 - 596,31 - 13056139-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805642447/2020 - 229,94 - **JOCIR SAMPAIO - 639750179-53 -** 13063644-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771889526/2020 - 184,30 - **JOCIVALDO DA SILVA RIBEIRO - 060388569-19 -** 13051867-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234039302/2020 - 856,01 - **JODECI FRANCISCO TEXEIRA - 015932419-09 -** 13050387-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935976264/2020 - 628,12 - **JOEDER CORDEIRO DA SILVA - 085311099-90 -** 13066142-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309397340/2020 - 208,14 - **JOEDI DE OLIVEIRA - 014285279-15 -** 13065314-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174241496/2020 - 198,68 - **JOEL ALVES PEREIRA - 838501129-34 -** 13058293-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792252985/2020 - 209,67 - **JOEL ANTONIO TEIXEIRA - 795136979-91 -** 13051242-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282235175/2020 - 252,38 - **JOEL APARECIDO SCHOTT - 740318059-34 -** 13058783-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197888607/2020 - 187,98 - **JOEL BATISTA FEJNAG CORDEIRO - 068836359-80 -** 13062940-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771750633/2020 - 183,00 - **JOEL BRANDINO - 448739809-68 -** 13052299-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823909557/2020 - 203,50 - **JOEL EDSON SCHMIDT - 820513489-87 -** 13062213-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323152619/2020 - 235,85 - **JOEL FREITAS DE MIRANDA - 055274809-96 -** 13054308-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919082742/2020 - 952,56 - **JOEL JOAO GONCALVES DA LUZ - 865340769-34 -** 13059368-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955850614/2020 - 204,04 - **JOEL LEITE - 898949109-63 -** 13050998-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922305200/2020 - 283,60 - **JOEL MARTINS DE OLIVEIRA - 071556349-13 -** 13066659-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214964892/2020 - 187,98 - **JOEL NERI CALDAS - 287600939-00 -** 13059496-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839356285/2020 - 247,24 - **JOEL NERI DONEL DE SIQUEIRA - 028939139-38 -** 13057146-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805130411/2020 - 191,54 - **JOEL ORNEL DE AMARAL - 049598969-06 -** 13053942-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954704460/2020 - 204,04 - **JOEL PEDRO BANAGOURO - 666321459-49 -** 13052735-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257349642/2020 - 257,48 - **JOEL RICARDO ANADER - 078726529-27 -** 13063822-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01015641579/2020 - 198,46 - **JOEL ROCHA - 751591479-34 -** 13065977-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466494106/2020 - 207,67 - **JOEL ROMAO DA SILVA - 075039069-79 -** 13064363-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328974196/2020 - 208,14 - **JOEL SANDRO GRILO - 689665209-87 -** 13065172-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885842413/2020 - 225,01 - **JOEL SILVANO WEISS - 809753139-91 -** 13062912-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304066419/2020 - 208,14 - **JOEL SIQUEIRA FLORES - 047909949-96 -** 13056799-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844274631/2020 - 218,74 - **JOEL TADEU MAZUR - 905509439-00 -** 13050236-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251797520/2020 - 851,52 - 13050245-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945512511/2020 - 817,54 - **JOEL WATTER - 837609979-53 -** 13055432-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337383197/2020 - 208,14 - **JOEL WURSBA - 538959599-87 -** 13053681-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00715901842/2020 - 223,54 - **JOELCIO DE JESUS DA SILVA - 849144919-15 -** 13057386-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526049227/2020 - 211,89 - **JOELMA CRISTINA PAIVA - 030696749-92 -** 13050471-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853167451/2020 - 547,65 - **JOELMA CRUZ QUEIROZ - 707292559-72 -** 13061963-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938793136/2020 - 222,97 - **JOELMA DE FATIMA DA SILVA - 046252649-60 -** 13063073-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034124827/2020 - 198,46 - **JOELMA DOS SANTOS OLIVEIRA - 070847169-20 -** 13051745-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253182158/2020 - 225,92 - **JOELMA GOMES DE ARAUJO - 052247699-65 -** 13055398-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831228113/2020 - 218,74 - **JOELMA MIRANDA DE OLIVEIRA GUEDES - 067442989-33 -** 13054751-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224999095/2020 - 216,61 - **JOELMA PEREIRA DA LUZ - 011734449-47 -** 13057982-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311449760/2020 - 211,53 - **JOELSIO CANDIDO DA SILVA - 062810679-32 -** 13061324-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01265025026/2020 - 193,09 - **JOELSON DE PAIVA DE MATOS - 067480035-47 -** 13058693-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866911006/2020 - 187,72 - **JOELSON DUARTE DA SILVA - 043096709-89 -** 13055956-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919094155/2020 - 238,15 - **JOELSON ECCHER - 052977609-09 -** 13054336-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985189126/2020 - 704,66 - **JOELSON FRANCISCO DE ARAUJO LIMA - 071879814-73 -** 13056778-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01237670494/2020 - 213,38 - **JOELSON MACHADO - 032966079-94 -** 13054551-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751417670/2020 - 503,74 - **JOELSON ROSA MARQUES - 053718379-57 -** 13052076-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330158163/2020 - 275,67 - **JOELSON TOMACHESKI - 060343889-02 -** 13058049-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455473200/2020 - 198,94 - **JOELTON CRISTIANO DOS SANTOS - 063042539-66 -** 13066254-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991912640/2020 - 197,70 - **JOELTON PEREIRA MAIA - 080395499-90 -** 13060761-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388070323/2020 - 184,85 - **JOELY SIQUINO - 810600689-15 -** 13052365-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001727492/2020 - 266,09 - **JOESER CAMPOS DE OLIVEIRA - 088891869-09 -** 13061274-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950748714/2020 - 175,96 - **JOEZELI NERONE DZIERWA - 966226289-04 -** 13059498-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870146068/2020 - 224,42 - **JOFRE LIPINSKI DE OLIVEIRA - 075569909-23 -** 13063986-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325971480/2020 - 198,94 - **JOGLIS PEREIRA DE OLIVEIRA - 031459119-29 -** 13051160-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00378076620/2020 - 282,40 - **JOHN ALEXANDER ALZATE LONDONO - 707064631-37 -** 13056176-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474253279/2020 - 214,11 - 13057900-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936122315/2020 - 209,99 - **JOHN ALLYSON MARTINS DE SENA - 106706269-61 -** 13060569-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01044258150/2020 - 214,11 - **JOHN LENNON APARECIDO DA SILVA - 095252749-93 -** 13059247-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779972384/2020 - 179,09 - **JOHN LENON DA SILVA LINO - 070333619-39 -** 13065067-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253504600/2020 - 184,41 - **JOHN LENON PAULISTA DA SILVA - 075024179-90 -** 13061299-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01064330760/2020 - 239,97 - **JOHN MAXWELL DA COSTA - 094727649-16 -** 13058900-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01088965978/2020 - 173,09 - **JOHN PABLO DOS SANTOS SILVA - 087432839-00 -** 13052014-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00315553057/2020 - 201,49 - **JOHN RICARDO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA - 071263629-35 -** 13052417-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154587800/2020 - 200,35 - **JOHN WESLEY MENDES DA ROCHA - 074709579-52 -** 13054897-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178741604/2020 - 204,57 - **JOHNATA SOUSA BRITO - 859516355-35 -** 13065542-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153412658/2020 - 198,68 - **JOHNE MINHO DOS REIS - 012314689-55 -** 13056140-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735094411/2020 - 342,99 - **JOHNI KRONE - 073419679-27 -** 13064687-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844585408/2020 - 174,39 - **JOHNNY ABREU MORELO - 042337159-28 -** 13059177-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212620576/2020 - 187,98 - **JOHNNY APARECIDO DOS SANTOS - 077826019-40 -** 13058938-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266477984/2020 - 223,00 - **JOHNNY FERNANDO SIQUEIRA - 054944469-64 -** 13060902-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786216140/2020 - 186,46 - **JOHNNYS PEREIRA DA SILVA - 006842539-25 -** 13052725-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00397377118/2020 - 235,85 - **JOHNSON DAVIDS THIEL - 977778119-91 -** 13064830-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306876027/2020 - 225,92 - **JOICE ALINE DE OLIVEIRA - 055251899-92 -** 13061998-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928107825/2020 - 175,96 - **JOICE ALVES DA SILVA DE PAULA - 102369209-01 -** 13065276-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01080711632/2020 - 193,09 - **JOICE BARBOSA LIRA - 109223374-11 -** 13057333-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878308784/2020 - 176,88 - **JOICE BOCHNIAK SILOR - 101014139-20 -** 13057154-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804634980/2020 - 229,94 - **JOICE CRISTINA RIBEIRO - 091958439-06 -** 13050374-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811561160/2020 - 637,18 - **JOICE DA SILVA FRAGA - 048819899-28 -** 13062329-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928721990/2020 - 195,36 - **JOICE FERNANDA CAVALHEIRO - 272347108-09 -** 13065756-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253206243/2020 - 187,98 - **JOICE LEITE CHAPARRO - 116795029-13 -** 13054618-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953383261/2020 - 175,96 - **JOILSO FRORENCIO DOS REIS - 042407069-39 -** 13056177-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322140650/2020 - 208,14 - **JOILSON**

ROSA DA SILVA - 764191939-15 - 13059527-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790246880/2020 - 225,92 - **JOILSON VIEIRA MACHADO - 723917669-04 -** 13056399-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00558429750/2020 - 208,14 - **JONAILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - 027585469-81 -** 13056465-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751979252/2020 - 193,34 - **JONAS ALFREDO LANGER - 562222469-15 -** 13050780-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776205811/2020 - 387,54 - **JONAS ALVES DE SOUZA - 117749259-82 -** 13056236-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895396203/2020 - 619,18 - **JONAS AMERICANO - 094722759-82 -** 13061090-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462723275/2020 - 238,89 - **JONAS DE ALMEIDA LARA - 059807329-93 -** 13057222-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166771341/2020 - 197,70 - **JONAS DE OLIVEIRA - 095454469-27 -** 13064724-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332110796/2020 - 208,14 - **JONAS DE SOUZA DAMAS - 105256419-47 -** 13065657-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878292764/2020 - 187,07 - **JONAS ELIAS PADILHA - 087860449-90 -** 13056875-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230090400/2020 - 187,98 - **JONAS FELIPE NOGUEIRA DOS SANTOS - 105908489-92 -** 13058287-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257039775/2020 - 227,89 - **JONAS GALINARI - 615414789-91 -** 13062624-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283891831/2020 - 208,14 - **JONAS LOPES DE AZEVEDO - 129228158-89 -** 13053001-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128806001/2020 - 251,35 - **JONAS MAZUR MORAES - 087196349-35 -** 13058391-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790572923/2020 - 202,19 - **JONAS PEREIRA DA SILVA - 811333249-91 -** 13052550-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851938817/2020 - 261,01 - **JONAS TELES - 094963599-57 -** 13064053-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328811165/2020 - 208,14 - **JONAS VIEIRA DE CAMARGO - 054571969-09 -** 13050321-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739761471/2020 - 707,40 - **JONATA DA SILVA HERNANDES - 071209009-60 -** 13062314-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171901592/2020 - 198,68 - **JONATAN HENRIQUE AGUIAR DA SILVA - 086105919-05 -** 13055992-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911178899/2020 - 201,76 - **JONATAN JOCA FLORENTINO - 070052529-77 -** 13058371-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942285158/2020 - 209,99 - **JONATAN LUIZ DOS REIS - 079651669-33 -** 13060450-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980787009/2020 - 204,04 - **JONATAN PEREIRA DA SILVA - 089671749-69 -** 13063522-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763880949/2020 - 193,34 - **JONATAN RAFAEL ALVES PRIMO - 062491479-85 -** 13050741-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914852043/2020 - 404,39 - **JONATAS DE OLIVEIRA LEONEL - 080345879-74 -** 13066639-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878832106/2020 - 169,45 - **JONATAS KROIN - 089344889-30 -** 13055634-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177565306/2020 - 751,15 - **JONATAS WILLIAN DOS SANTOS - 064591019-81 -** 13053894-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843913762/2020 - 247,24 - **JONATHA WILLIAN DE OLIVEIRA - 075690539-74 -** 13066369-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327294868/2020 - 208,14 - **JONATHAN ALEXANDRE CARNEIRO DE OLIVEIRA - 074014179-10 -** 13061687-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480903859/2020 - 208,14 - **JONATHAN ALVES DA SILVA - 080690839-48 -** 13059024-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220950385/2020 - 187,98 - **JONATHAN ANDRE DA SILVA CONINCK - 097441739-47 -** 13052720-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787277878/2020 - 209,67 - **JONATHAN APARECIDO WILLIAM PEREIRA DA SILVA - 081117769-69 -** 13063524-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268611564/2020 - 187,98 - **JONATHAN BORGES DO NASCIMENTO - 064839199-05 -** 13063995-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974608408/2020 - 223,44 - **JONATHAN CESAR RODRIGUES - 094622389-01 -** 13056239-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01191144256/2020 - 263,06 - **JONATHAN DANGELIS CORREA - 073975139-56 -** 13065350-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790010607/2020 - 209,67 - **JONATHAN DAVI OGRODOWCZYK GAVILAN - 013499119-25 -** 13059611-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00597030278/2020 - 223,54 - **JONATHAN ESTIVEN ALZATE RIVERA - 705090071-04 -** 13059159-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837168090/2020 - 208,69 - **JONATHAN GONCALVES THOMAZELLI - 362315388-50 -** 13064831-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00512323925/2020 - 170,21 - **JONATHAN HENRIQUE LOPES DOS SANTOS - 094390429-31 -** 13052020-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00567604993/2020 - 269,35 - **JONATHAN KERCKOFF ANDRADE - 050770699-48 -** 13066203-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233827633/2020 - 201,49 - **JONATHAN LUIZ MARQUES MARQUITO - 090197949-06 -** 13050234-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321826841/2020 - 852,17 - **JONATHAN NUNES DE OLIVEIRA - 026597251-52 -** 13054184-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475327039/2020 - 273,09 - **JONATHAN PENDIUCK - 080292859-57 -** 13055080-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872757595/2020 - 221,27 - **JONATHAN PENHA MARTINS - 094599009-09 -** 13052604-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803089554/2020 - 209,86 - **JONATHAN PEREIRA - 013720389-65 -** 13053349-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00568419057/2020 - 900,24 - **JONATHAN PEREIRA DE AMORIM - 056148879-70 -** 13057298-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028037640/2020 - 217,04 - **JONATHAN PLINIO DA ROSA BRANDT - 068359059-64 -** 13058834-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844245658/2020 - 208,69 - **JONATHAN RAFAEL MASQUIO FLORIANO - 088420319-09 -** 13061690-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453514090/2020 - 208,14 - **JONATHAN ROCHA DA SILVA - 087376769-11 -** 13054890-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267712430/2020 - 242,24 - **JONATHAN RODRIGUES DOS SANTOS - 080139929-77 -** 13058235-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833851306/2020 - 247,24 - **JONATHAN ROGER SOUZA DOS SANTOS - 086431739-59 -** 13063874-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326392343/2020 - 208,14 - **JONATHAN WILLIAM DO AMARAL - 073802259-44 -** 13056167-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459387898/2020 - 217,86 - **JONATHAN WILLIAM PEDROSO - 093887149-89 -** 13065153-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390797880/2020 - 208,14 - **JONATHAN WILLIAN DA CRUZ - 078297539-97 -** 13063186-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470442034/2020 - 214,13 - **JONATHAN WILSON FERREIRA SILVA - 102065169-59 -** 13056690-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164089772/2020 - 193,19 - **JONATHAS CARNEIRO DOS SANTOS - 068927709-16 -** 13064143-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00146554353/2020 - 201,32 - **JONATHAS DE MOURA CAMARGO - 070623269-09 -** 13060650-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01052130639/2020 - 186,05 - **JONATHAS MASELKO - 070183189-80 -** 13054726-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485082853/2020 - 222,73 - **JONE HILARIO - 658542259-72 -** 13064000-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806064854/2020 - 229,94 - **JONES FRANCISCO JACO GOTZ - 037852239-60 -** 13064449-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778191613/2020 - 190,38 - **JONES LOPES DA SILVA - 086847709-51 -** 13063118-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950264261/2020 - 194,50 - **JONEUMAR CALLEGARI - 634652809-20 -** 13050701-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761780467/2020 - 430,85 - **JONH LENNON APARECIDO DE LIMA - 101734149-40 -** 13061365-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867518235/2020 - 187,72 - **JONH ROGERS BERTOJA - 068901149-06 -** 13055660-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918645662/2020 - 209,99 - **JONICA PALOMA BATISTA RODRIGUES FLORINDO - 371624858-47 -** 13051436-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129681067/2020 - 227,33 - **JONICE CHRISTENSON - 033645359-06 -** 13065149-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971600678/2020 - 197,70 - **JONICLEI MOREIRA - 050869839-16 -** 13063323-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493211004/2020 - 194,45 - **JONIELSON DOS SANTOS - 075992229-28 -** 13060485-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891127488/2020 - 170,76 - **JONNATHAN ALEXANDER ARIAS HOYOS - 710986081-78 -** 13055665-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462378926/2020 - 238,57 - **JONNY RIBEIRO DE FREITAS - 011563899-76 -** 13055955-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184216664/2020 - 218,39 - **JOONES ANTONIO DE MAGALHAES - 635781669-87 -** 13053896-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158173597/2020 - 1.131,65 - **JORANDI GONCALVES DA SILVA - 081328899-16 -** 13064033-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01055028240/2020 - 198,46 - **JORDHAN DE SOUZA MORENO - 052265699-47 -** 13054942-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279344287/2020 - 242,24 - **JORGE ADRIANO ESTEVES - 020152609-35 -** 13059332-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902002520/2020 - 176,88 - **JORGE ALBINO DE OLIVEIRA - 039459089-90 -** 13057179-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983872546/2020 - 197,70 - **JORGE APARECIDO ORTIZ - 091391429-06 -** 13051854-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252641353/2020 - 227,89 - **JORGE ARAUJO GARCEZ - 796699999-87 -** 13051674-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744485630/2020 - 461,14 - **JORGE BATISTA BORGES - 353727539-00 -** 13057323-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280258623/2020 - 241,98 - **JORGE BEZERRA DE VASCONCELOS - 448427839-15 -** 13059691-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778156508/2020 - 187,43 - **JORGE CARDOSO DA SILVA - 023455939-03 -** 13061748-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911306218/2020 - 195,36 - **JORGE CARLOS DERBLI - 457461769-15 -** 13055254-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877783810/2020 - 187,07 - **JORGE CONCEICAO MACHADO - 032647319-08 -** 13064702-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469279729/2020 - 198,94 - **JORGE CORREA MENDONCA - 223097050-04 -** 13053645-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904839826/2020 - 226,42 - **JORGE DOMINGUES PEREIRA - 165664308-14 -** 13050382-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913083607/2020 - 628,12 - **JORGE DOS SANTOS - 641418539-68 -** 13064613-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00286812509/2020 - 187,98 - **JORGE FERREIRA DO NASCIMENTO - 090556056-62 -** 13058398-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730774236/2020 - 175,53 - **JORGE FREITAS LOPES - 099576518-97 -** 13066168-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930080033/2020 - 186,64 - **JORGE FUGIO TANAKA - 188584579-00 -** 13050619-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757198520/2020 - 466,15 - **JORGE GARCIA - 568602859-15 -** 13062078-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00292627289/2020 - 188,80 - **JORGE GHISLERI JUNIOR - 060161739-83 -** 13066241-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195692446/2020 - 204,36 - **JORGE GOMES DE CARVALHO - 508963009-78 -** 13050278-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848942710/2020 - 766,69 - **JORGE IVO DOS SANTOS - 708346449-91 -** 13062052-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227834488/2020 - 225,92 - **JORGE JAIR DE MOURA ROCHA - 662452069-87 -** 13060347-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505643774/2020 - 214,11 - **JORGE KAZUO SATO - 088774038-37 -** 13054664-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200608142/2020 - 187,98 - **JORGE LEO SIMIONI - 847537579-00 -** 13061121-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284959758/2020 - 240,62 - **JORGE LUIS BATISTA - 896998749-53 -** 13052598-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251813436/2020 - 223,00 - **JORGE LUIS DA SILVA ALVES - 100978979-14 -** 13061009-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471688835/2020 - 214,11 - **JORGE LUIS DE LIMA - 501996501-44 -** 13059914-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00548715017/2020 - 223,54 - **JORGE LUIS DEL FUZI GALICIANO JUNIOR - 048024649-16 -** 13055403-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267131500/2020 - 204,36 - **JORGE LUIS IVASKO - 006426589-78 -** 13057398-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205986943/2020 - 238,14 - **JORGE LUIZ DE PAULA LIMA - 087899269-35 -** 13063743-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307428281/2020 - 208,14 - **JORGE LUIZ LINHARES RIBEIRO - 605229410-87 -** 13058762-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181535416/2020 - 227,33 - **JORGE LUIZ ROCHA BATARSI - 072134059-85 -** 13056914-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216859190/2020 - 227,89 - **JORGE LUIZ ROMAO - 059637869-67 -** 13052641-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873216075/2020 - 261,01 - **JORGE MARCELO ALVES LASKA - 014767439-59 -** 13057667-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255104782/2020 - 240,62 - **JORGE MARCELO DO ROSARIO - 060578829-46 -** 13060610-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894619160/2020 - 242,29 - **JORGE MOREIRA DE MELO - 014342129-80 -** 13062487-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977722783/2020 - 204,04 - **JORGE NEUMANN - 903411719-72 -** 13059410-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456537074/2020 - 198,94 - **JORGE OLEGARIO PEREIRA - 834120269-72 -** 13053448-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832778540/2020 - 247,24 - **JORGE PATRICK BRITO DOS SANTOS - 086093379-28 -** 13053878-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118663135/2020 - 246,64 - **JORGE RAIMUNDO - 443462719-87 -** 13063685-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772822549/2020 - 173,63 - **JORGE RICARDO FRANCISCO - 122700548-22 -** 13054590-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878669396/2020 - 242,29 - **JORGE RIR DE ALMEIDA - 004599719-56 -** 13061532-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257448080/2020 - 223,00 - **JORGE SOARES - 073589619-43 -** 13055233-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202918491/2020 - 187,98 - **JORGE SOARES ZELA - 443081919-04 -** 13057224-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907444440/2020 - 217,58 - **JORGE TADEU ALVES - 462807079-20 -** 13055919-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322166837/2020 - 235,85 - **JORGE URIEL VILLA VANEGAS - 238404378-14 -** 13053754-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01002696833/2020 - 247,24 - **JOSAFA SANTOS DA SILVA - 095561989-03 -** 13063132-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00146601009/2020 - 183,22 - **JOSANE SOUZA DA SILVA - 036730529-18 -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

13063129-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947740414/2020 - 195,36 - **JOSCELENE DOS SANTOS - 059573609-29 -** 13058328-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527898732/2020 - 223,54 - **JOSE CARLOS DA SILVA - 108717678-64 -** 13051083-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884538478/2020 - 278,03 - **JOSE ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA - 045912774-88 -** 13065693-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939932849/2020 - 175,96 - **JOSE ADOLFO PEREIRA DE AVILA - 377768190-34 -** 13062157-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897080459/2020 - 206,57 - **JOSE ADRIANO DIDUCH - 063503889-76 -** 13061708-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815642237/2020 - 238,49 - **JOSE ADRIANO NOGUEIRA MONTEIRO - 021656539-16 -** 13065448-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228362741/2020 - 187,98 - **JOSE AFONSO CORREA DE LORENA - 939172109-59 -** 13055459-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01169618984/2020 - 202,70 - **JOSE AIRTON DE FARIAS - 034679259-28 -** 13063620-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229258530/2020 - 187,98 - **JOSE ALAIR CASSENOTTE JUNIOR - 049976659-83 -** 13058302-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735656134/2020 - 386,46 - **JOSE ALBARY GONCALVES - 215075119-49 -** 13055810-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849126010/2020 - 218,74 - **JOSE ALEX FRANCA DE JESUS - 117743249-89 -** 13051850-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00427346401/2020 - 208,14 - **JOSE ALMIR DA ROSA - 077293519-00 -** 13059915-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134497287/2020 - 183,22 - **JOSE ALTAIR RIBEIRO DE OLIVEIRA - 078254239-50 -** 13066543-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01041008152/2020 - 186,05 - **JOSE ALVES CARDOSO - 492872579-49 -** 13066228-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815677120/2020 - 193,10 - **JOSE ALVES DE OLIVEIRA - 354823899-87 -** 13059791-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972063900/2020 - 261,89 - **JOSE ALVES RAMOS - 316847189-53 -** 13060308-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929662814/2020 - 242,60 - **JOSE AMADEUS SIQUEIRA - 450138969-91 -** 13056286-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892371587/2020 - 217,58 - **JOSE AMBROSIO DOS SANTOS - 698959619-87 -** 13057355-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283128585/2020 - 187,98 - **JOSE AMILTON PENAFIEL - 054891529-66 -** 13063327-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845433318/2020 - 208,69 - **JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA - 917101209-59 -** 13066039-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836404122/2020 - 174,39 - **JOSE ANDRADE DOS SANTOS - 019966529-07 -** 13061461-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865075263/2020 - 165,50 - **JOSE ANDRADE PENA - 042737658-02 -** 13060527-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932488013/2020 - 195,36 - **JOSE ANTONIO ALVES RODRIGUES - 054191019-12 -** 13064401-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951100378/2020 - 164,36 - **JOSE ANTONIO BRITO - 116413058-78 -** 13065206-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218094493/2020 - 187,98 - **JOSE ANTONIO DA SILVA - 568903119-49 -** 13058216-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990695824/2020 - 197,70 - **JOSE ANTONIO DE MORAES - 082453219-82 -** 13065118-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782460585/2020 - 209,67 - 13065450-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792777980/2020 - 209,67 - **JOSE ANTONIO DOS SANTOS - 016186148-27 -** 13052622-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157990729/2020 - 751,52 - **JOSE ANTONIO FIRMINO - 030796459-01 -** 13059281-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213117797/2020 - 187,98 - **JOSE ANTONIO GOMES DOS REIS - 031459879-09 -** 13052119-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336719612/2020 - 268,84 - **JOSE ANTONIO LAURO DE SOUZA - 022066589-33 -** 13056458-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00387033327/2020 - 235,85 - **JOSE ANTONIO LEAL DE SOUZA - 596011329-53 -** 13055974-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962975354/2020 - 226,79 - **JOSE ANTONIO MANENTI DE PAULA - 069617939-32 -** 13051105-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932044832/2020 - 278,03 - **JOSE ANTONIO RIBEIRO JUNIOR - 028490589-55 -** 13063068-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762975601/2020 - 184,30 - **JOSE ANTUNES - 012611799-35 -** 13061190-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01013806139/2020 - 198,46 - **JOSE ANTUNES DE OLIVEIRA - 218226448-52 -** 13063134-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791373622/2020 - 214,98 - **JOSE ANZOLIN - 110488320-15 -** 13065938-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750300647/2020 - 191,54 - **JOSE APARECIDO ALVES - 773117609-68 -** 13058548-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928781704/2020 - 195,36 - **JOSE APARECIDO ANDREOTI - 224523748-06 -** 13057598-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803620195/2020 - 229,94 - **JOSE APARECIDO BAZZANELLA - 388131579-91 -** 13062873-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879429909/2020 - 179,28 - **JOSE APARECIDO BORGES - 787176209-53 -** 13065348-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766795675/2020 - 193,34 - **JOSE APARECIDO CALDEIRA DE ALMEIDA - 007063559-54 -** 13051438-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924714069/2020 - 244,19 - **JOSE APARECIDO DA SILVA - 478425479-04 -** 13054449-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923480838/2020 - 201,76 - **JOSE APARECIDO DA SILVA - 280606369-87 -** 13063989-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881286729/2020 - 174,45 - **JOSE APARECIDO DA SILVA - 611796559-15 -** 13051142-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411765981/2020 - 268,84 - **JOSE APARECIDO DA SILVA - 067723039-70 -** 13054381-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774590980/2020 - 445,48 - **JOSE APARECIDO DE MELO - 050672168-08 -** 13050435-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870956035/2020 - 571,93 - **JOSE APARECIDO DE PROENCA DIAS - 769024479-34 -** 13051594-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786379057/2020 - 197,85 - **JOSE APARECIDO DE SOUZA - 463883629-15 -** 13056593-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150172150/2020 - 198,68 - **JOSE APARECIDO DOS SANTOS - 965437019-00 -** 13066233-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934184232/2020 - 186,64 - **JOSE APARECIDO FREIRE DE ARAUJO - 849668319-20 -** 13058807-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273166425/2020 - 223,00 - **JOSE APARECIDO GORETE - 043866059-59 -** 13054029-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330734709/2020 - 198,94 - **JOSE APARECIDO LAURINDO - 983043059-68 -** 13063356-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134932536/2020 - 201,32 - **JOSE APARECIDO MACEDO DA SILVA - 030316699-16 -** 13063313-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935564217/2020 - 175,96 - **JOSE APARECIDO MENEZES - 871131129-00 -** 13061684-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941241025/2020 - 175,96 - **JOSE APARECIDO PAULINO DA SILVA - 831745839-34 -** 13063924-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751644404/2020 - 184,30 - **JOSE APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS - 634797969-15 -** 13059757-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01065387498/2020 - 183,54 - **JOSE APARECIDO TAMBORLIM - 440455909-78 -** 13063106-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116328606/2020 - 164,36 - **JOSE ARAMIZ GOMES - 426556419-49 -** 13053563-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271626054/2020 - 1.272,63 - **JOSE ARILDO DE PAULA - 759369419-49 -** 13063452-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00595714668/2020 - 223,54 - **JOSE ARNALDO DINIZ - 754542389-53 -** 13064003-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881187844/2020 - 158,19 - **JOSE ARNALDO ZATESKO - 566186979-72 -** 13060962-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894972901/2020 - 233,36 - **JOSE AROLDO DA SILVA - 788449169-91 -** 13051648-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383378109/2020 - 208,14 - **JOSE ASSIS BARBOSA - 275854099-15 -** 13058846-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210658304/2020 - 208,98 - **JOSE AUGUSTO ANGELO DA CRUZ - 099096399-39 -** 13052390-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129520438/2020 - 223,44 - **JOSE AUGUSTO BERNARDES - 073874649-52 -** 13054257-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328345393/2020 - 243,82 - **JOSE AUGUSTO CADENA NEVES - 470290729-87 -** 13066242-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781198631/2020 - 209,60 - **JOSE AUGUSTO DA SILVA - 870754584-34 -** 13054433-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838574432/2020 - 218,74 - **JOSE AUGUSTO DA SILVA BISPO - 032176119-77 -** 13061992-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856926655/2020 - 222,95 - **JOSE AUGUSTO DOS SANTOS GOMES - 030636249-00 -** 13056818-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178000426/2020 - 218,39 - **JOSE AUGUSTO GUIMARAES - 047816889-69 -** 13059901-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00547382308/2020 - 223,54 - **JOSE AUGUSTO NACHINSKI DOS SANTOS - 086512879-09 -** 13066266-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230056873/2020 - 223,00 - **JOSE AUGUSTO PEDROSO DA SILVA - 410734609-91 -** 13054319-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918751578/2020 - 208,38 - **JOSE AUGUSTO STRESSER - 054373119-74 -** 13066573-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132395746/2020 - 183,22 - **JOSE AUGUSTO VIDAL - 495727769-91 -** 13065821-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00530771187/2020 - 226,25 - **JOSE AYRTON GOMES CALDEIRA - 763454599-68 -** 13061302-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821895370/2020 - 180,35 - **JOSE BALIEIRO - 977331569-04 -** 13058082-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980094836/2020 - 191,13 - **JOSE BARROS DA SILVA JUNIOR - 070937319-88 -** 13061382-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779132602/2020 - 209,67 - **JOSE BATISTA DA SILVA - 654403079-15 -** 13054997-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142382426/2020 - 204,57 - **JOSE BATISTA DA SILVA - 497206949-04 -** 13063808-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116087595/2020 - 200,35 - **JOSE BATISTA DE OLIVEIRA - 625991519-53 -** 13063110-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796871701/2020 - 209,67 - **JOSE BENEDITO DA SILVA - 025446009-77 -** 13062904-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931027934/2020 - 175,96 - **JOSE BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS - 701421659-72 -** 13050859-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01048449359/2020 - 341,69 - **JOSE BENEDITO PADILHA - 156454879-15 -** 13065752-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922590206/2020 - 207,56 - **JOSE BENTO - 059845269-99 -** 13066272-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842620486/2020 - 173,79 - **JOSE BENTO DA SILVA FILHO - 068730764-30 -** 13064736-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324429304/2020 - 198,94 - **JOSE BESERRA DA SILVA - 694589109-78 -** 13065835-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771185197/2020 - 206,48 - **JOSE BONIFACIO AVELAR GERALDIS - 876848708-82 -** 13059713-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864907869/2020 - 223,80 - **JOSE BONIFACIO DE SOUZA - 694831599-20 -** 13062518-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894592564/2020 - 199,79 - **JOSE BRASILIANO FILHO - 313173328-49 -** 13052593-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950380652/2020 - 209,99 - **JOSE BREMA DE ANDRADE - 436839919-68 -** 13051622-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00421142839/2020 - 196,98 - **JOSE CAETANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 518742379-72 -** 13055502-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178817163/2020 - 219,50 - **JOSE CAMARGO - 035752639-22 -** 13056079-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213753758/2020 - 198,68 - **JOSE CANDIDO DOS SANTOS - 057655349-29 -** 13061704-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962497002/2020 - 204,04 - **JOSE CARDOSO - 505019689-20 -** 13057859-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882854240/2020 - 228,51 - **JOSE CARDOSO FILHO - 489877609-44 -** 13055820-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807170801/2020 - 238,49 - **JOSE CARLOS ALVES DA COSTA - 652487409-91 -** 13056215-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789692350/2020 - 190,38 - **JOSE CARLOS BERGER BIANCO - 041062909-01 -** 13051678-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799714720/2020 - 229,94 - **JOSE CARLOS BOAVA - 069307679-80 -** 13050689-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210099275/2020 - 435,30 - **JOSE CARLOS BRAGA - 634499949-72 -** 13056454-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961953357/2020 - 197,70 - **JOSE CARLOS CALANDRO - 362543989-15 -** 13054269-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532292545/2020 - 188,16 - **JOSE CARLOS CAMPOS - 062819179-01 -** 13056152-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935839887/2020 - 242,60 - **JOSE CARLOS CAZUMBA - 606953589-87 -** 13051905-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924872314/2020 - 687,80 - **JOSE CARLOS DA BOA MORTE - 746686099-00 -** 13062488-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325811725/2020 - 183,38 - **JOSE CARLOS DA COSTA - 234588529-72 -** 13051378-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748867589/2020 - 232,08 - **JOSE CARLOS DA CRUZ - 650270271-68 -** 13064870-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862347599/2020 - 187,72 - **JOSE CARLOS DA SILVA - 233960098-78 -** 13056537-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500222797/2020 - 214,11 - **JOSE CARLOS DA SILVA - 689588209-00 -** 13064216-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01213561474/2020 - 197,76 - **JOSE CARLOS DA SILVA - 008995849-77 -** 13055372-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887573452/2020 - 199,48 - **JOSE CARLOS DA SILVA - 508611829-87 -** 13059211-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912420766/2020 - 174,45 - **JOSE CARLOS DA SILVA - 545285779-68 -** 13050252-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316526320/2020 - 799,12 - 13050264-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846257530/2020 - 783,71 - 13050328-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888089724/2020 - 703,02 - 13050401-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877143315/2020 - 611,27 - 13050404-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775894001/2020 - 605,58 - 13050426-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809542820/2020 - 583,80 - 13050445-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783681658/2020 - 564,98 - 13050621-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804040567/2020 - 466,12 - 13050644-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783835248/2020 - 451,78 - 13050742-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764047116/2020 - 403,88 - **JOSE CARLOS DA SILVA - 331441769-15 -** 13059529-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132766647/2020 - 197,70 - **JOSE CARLOS DA SILVA - 584852369-04 -** 13060603-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233974830/2020 - 187,98 - **JOSE CARLOS DA SILVA**

FREITAS - 050882149-52 - 13063725-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127763201/2020 - 201,32 - **JOSE CARLOS DA SILVEIRA - 583682809-15 -** 13052245-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268398224/2020 - 270,05 - **JOSE CARLOS DE FRANCA - 016196009-00 -** 13066340-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01097573386/2020 - 196,33 - **JOSE CARLOS DE FREITAS - 708817239-91 -** 13051031-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532568770/2020 - 449,29 - **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - 077996869-79 -** 13053110-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880476419/2020 - 217,58 - **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - 349944839-49 -** 13060592-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986575992/2020 - 223,44 - 13066386-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327571420/2020 - 208,14 - **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA - 626230799-00 -** 13050147-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214404633/2020 - 1.086,96 - 13050372-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885819616/2020 - 641,78 - **JOSE CARLOS DE OLIVEIRA DA ROSA - 070175399-40 -** 13056047-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279773528/2020 - 204,36 - **JOSE CARLOS DE SOUZA - 066584769-69 -** 13058697-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834640945/2020 - 174,39 - **JOSE CARLOS DE SOUZA - 010895129-45 -** 13064670-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936766093/2020 - 209,99 - **JOSE CARLOS DO NASCIMENTO 59604107968 - 26968063/0001-20 -** 13050873-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754707130/2020 - 330,89 - **JOSE CARLOS DOS SANTOS - 729047559-34 -** 13063225-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810150425/2020 - 229,94 - **JOSE CARLOS DOS SANTOS - 281195849-53 -** 13056214-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912533200/2020 - 175,96 - **JOSE CARLOS ERNANDEZ - 370721299-87 -** 13060044-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01086337457/2020 - 170,28 - **JOSE CARLOS FERNANDES - 566439269-04 -** 13066604-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897309103/2020 - 187,07 - **JOSE CARLOS FERNANDES - 189767869-04 -** 13050346-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806956640/2020 - 685,19 - **JOSE CARLOS FERRAZ - 017487099-09 -** 13061861-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251836096/2020 - 187,98 - **JOSE CARLOS FERREIRA - 882833309-00 -** 13057139-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480897697/2020 - 214,11 - **JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA - 021460559-01 -** 13053183-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566252546/2020 - 247,24 - **JOSE CARLOS FRANCELINO DA SILVA - 036370109-50 -** 13061806-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279445903/2020 - 223,00 - **JOSE CARLOS GALICIANI - 323385899-04 -** 13051550-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971445974/2020 - 200,35 - **JOSE CARLOS GOMES - 323368029-53 -** 13060811-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756296773/2020 - 193,34 - **JOSE CARLOS GONCALVES DA SILVA - 483815199-34 -** 13061871-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294578129/2020 - 223,00 - **JOSE CARLOS GUEDES - 615092809-87 -** 13051571-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861895592/2020 - 217,40 - **JOSE CARLOS GUIMARAES DOS SANTOS - 052101509-09 -** 13059770-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935112707/2020 - 186,64 - **JOSE CARLOS KAVIAK - 069923789-02 -** 13062530-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933307837/2020 - 194,50 - **JOSE CARLOS MARQUES - 595534219-20 -** 13059436-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129912492/2020 - 197,70 - **JOSE CARLOS MOREIRA - 607978609-59 -** 13059773-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822931729/2020 - 217,58 - **JOSE CARLOS NETO - 550569469-15 -** 13060564-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981744494/2020 - 223,44 - **JOSE CARLOS OLIVEIRA - 045847909-81 -** 13063260-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800499816/2020 - 229,94 - **JOSE CARLOS PEDRO - 008252929-99 -** 13057243-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228616816/2020 - 187,98 - **JOSE CARLOS PEREIRA - 675360779-04 -** 13055114-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229388370/2020 - 211,89 - **JOSE CARLOS PEREIRA - 739157939-49 -** 13055328-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919513824/2020 - 187,07 - **JOSE CARLOS PEREIRA ALVES - 057443019-92 -** 13053431-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309551935/2020 - 208,14 - **JOSE CARLOS PILAR DE OLIVEIRA - 886333819-15 -** 13064577-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138597170/2020 - 164,36 - **JOSE CARLOS RAKSA - 046559279-17 -** 13056319-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00405855117/2020 - 208,14 - **JOSE CARLOS RODRIGUES - 605960749-72 -** 13065975-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120950049/2020 - 204,04 - **JOSE CARLOS RODRIGUES - 041978489-60 -** 13060724-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311857493/2020 - 198,94 - **JOSE CARLOS ROGENSKI - 443931309-44 -** 13064846-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806772999/2020 - 209,86 - **JOSE CARLOS ROQUE - 226850309-72 -** 13062831-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968433987/2020 - 164,36 - **JOSE CARLOS SANTOS DE MELLO - 719221729-87 -** 13065058-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259606065/2020 - 175,47 - **JOSE CARLOS SFALCINI - 783979369-04 -** 13063048-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763449644/2020 - 174,61 - **JOSE CARLOS SUZIN DE OLIVEIRA - 076438809-64 -** 13055647-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00537677674/2020 - 226,25 - **JOSE CARLOS TEIXEIRA DA CRUZ - 022920909-29 -** 13065326-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412138603/2020 - 208,14 - **JOSE CARLOS TIMOTEO DOS REIS - 080689289-79 -** 13052131-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339187697/2020 - 268,84 - **JOSE CARLOS TOMAZ - 609094129-87 -** 13050189-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127757759/2020 - 939,11 - **JOSE CARLOS VOINAROSKI - 033888259-63 -** 13056094-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771230303/2020 - 220,56 - **JOSE CARLOS VON SCHARTEN - 026935379-83 -** 13063013-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793418283/2020 - 209,67 - **JOSE CARRASCOSO - 240026829-00 -** 13050904-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740876856/2020 - 305,58 - **JOSE CARVALHO - 039560829-58 -** 13065690-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507794770/2020 - 208,14 - **JOSE CARVALHO DE SOUZA - 556793159-04 -** 13061134-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967338115/2020 - 196,22 - **JOSE CASTRO FARIA - 556142489-00 -** 13059992-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836145682/2020 - 205,94 - **JOSE CICERO DA SILVA - 744692749-68 -** 13062948-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902925822/2020 - 217,58 - **JOSE CICERO DA SILVA - 980135219-15 -** 13054738-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832181536/2020 - 599,56 - **JOSE CICERO DE OLIVEIRA - 659815619-04 -** 13058354-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851889271/2020 - 179,28 - **JOSE CICERO DOS SANTOS LEAL - 828357649-68 -** 13059115-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209690860/2020 - 198,68 - **JOSE CLAUDINEI DOS SANTOS - 054238419-17 -** 13057062-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139966390/2020 - 197,10 - **JOSE CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA - 007049679-01 -** 13052924-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984726420/2020 - 255,67 - **JOSE CLEANDO DE OLIVEIRA SOUZA - 079462239-94 -** 13062066-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309208297/2020 - 208,14 - **JOSE CLEMENTINO DA SILVA JUNIOR - 103108916-04 -** 13065507-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150614195/2020 - 198,68 - **JOSE COLCHESKI - 027009249-83 -** 13056000-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990630510/2020 - 175,96 - **JOSE CORDEIRO - 688640519-53 -** 13062708-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197254101/2020 - 187,98 - **JOSE CORREA FURMANN - 857310729-49 -** 13054124-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331444135/2020 - 256,45 - **JOSE CRISTOVAM DA PAZ CORDEIRO - 038255064-10 -** 13066239-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899310214/2020 - 170,76 - **JOSE DA LUZ THOMAZ - 774269839-00 -** 13051047-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00410454680/2020 - 282,17 - **JOSE DA ROCHA ANTUNES - 017784979-77 -** 13056610-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759151547/2020 - 647,58 - **JOSE DA SILVA - 211396289-68 -** 13066299-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148049419/2020 - 164,36 - **JOSE DA SILVA MENDES - 484705119-04 -** 13064201-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122772270/2020 - 164,36 - **JOSE DANIEL DE SOUZA CORREA - 044529569-47 -** 13064017-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945631677/2020 - 175,96 - **JOSE DANIEL OJEDA CANO - 010884699-73 -** 13066256-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196174279/2020 - 204,36 - **JOSE DAVI BORGES - 050217999-67 -** 13055738-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786572140/2020 - 573,92 - **JOSE DAVI DE ALMEIDA VAZQUEZ - 079872309-28 -** 13062733-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00292560400/2020 - 208,14 - **JOSE DE FRANCA - 473637709-72 -** 13056944-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469228504/2020 - 214,11 - **JOSE DE LIMA - 641304109-97 -** 13064385-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209020300/2020 - 223,00 - 13064427-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209270489/2020 - 223,00 - **JOSE DE LIMA E SILVA - 617043509-72 -** 13058623-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00245135774/2020 - 227,89 - **JOSE DE MOURA - 756212669-00 -** 13052231-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388322527/2020 - 268,84 - **JOSE DE OLIVEIRA - 531987009-49 -** 13054064-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953718638/2020 - 263,83 - **JOSE DE OLIVEIRA RIBAS - 339218819-00 -** 13054502-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974553280/2020 - 204,04 - **JOSE DEIVES DE SOUSA - 064876039-10 -** 13054255-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116056665/2020 - 197,70 - **JOSE DENILSON CALIXTO - 053154739-61 -** 13061744-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145581322/2020 - 183,22 - **JOSE DENIZ DOS SANTOS - 891975935-91 -** 13056655-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987334964/2020 - 196,22 - **JOSE DIAS MICALOSKI - 057277459-18 -** 13064100-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00514061685/2020 - 214,11 - **JOSE DIEGO LEMES PEREIRA - 036991081-80 -** 13061261-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280106440/2020 - 187,98 - **JOSE DIVONSIR GONCALVES DE FREITAS - 030852069-65 -** 13064483-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917036093/2020 - 194,50 - **JOSE DIVONZIR GALVAO - 795493309-15 -** 13058142-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855162325/2020 - 165,50 - **JOSE DO CARMO DE PAULA - 010716739-55 -** 13062409-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420790047/2020 - 235,85 - **JOSE DO EGITO MARQUES SOARES - 347905273-87 -** 13054505-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380399466/2020 - 340,93 - **JOSE DONIVAL DE RAMOS - 856202629-87 -** 13060863-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169155927/2020 - 198,68 - **JOSE DONIZETE NUNES RIBEIRO - 546305339-15 -** 13059218-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856234508/2020 - 179,28 - **JOSE DOS ANJOS CARNEIRO - 412346859-49 -** 13066165-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851174019/2020 - 179,28 - **JOSE DOS SANTOS - 242114519-87 -** 13057952-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828084114/2020 - 247,24 - **JOSE DOS SANTOS - 965451948-87 -** 13050917-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375349715/2020 - 473,48 - **JOSE DOS SANTOS - 372006159-00 -** 13054491-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796246602/2020 - 500,81 - **JOSE DOS SANTOS - 303042969-53 -** 13062548-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775492329/2020 - 209,67 - **JOSE DOS SANTOS FERREIRA - 318492988-40 -** 13062612-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115107630/2020 - 164,36 - **JOSE DOS SANTOS PEREIRA - 031784109-29 -** 13060763-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942075463/2020 - 194,50 - **JOSE DOS SANTOS RIBEIRO - 041974879-24 -** 13058889-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153190116/2020 - 198,68 - **JOSE EDENILSON GONCALVES - 972067689-20 -** 13054488-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349902640/2020 - 208,14 - **JOSE EDMAR QUEIROZ - 966084049-72 -** 13062877-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006364207/2020 - 198,46 - **JOSE EDUARDO BORSATO MENDES - 082851499-27 -** 13051075-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881669458/2020 - 278,03 - **JOSE EDUARDO DE OLIVEIRA - 054959129-00 -** 13051170-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847857972/2020 - 261,01 - **JOSE ELEANDRO PEREIRA - 087095019-32 -** 13057696-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254336043/2020 - 187,98 - **JOSE ELOIR MULLER - 628239819-34 -** 13056581-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836135865/2020 - 225,19 - **JOSE ELPIDIO HENRIQUE - 890332998-87 -** 13055724-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172788110/2020 - 191,13 - **JOSE EMANOEL SANTOS SOUZA - 067350469-78 -** 13051143-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452208157/2020 - 268,84 - **JOSE EMILIO CAROLLI - 672960929-04 -** 13054785-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488476933/2020 - 222,73 - **JOSE ERNED GARCIA MARIN - 013685879-17 -** 13056113-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01023087100/2020 - 236,33 - **JOSE ESTEVAM DE FREITAS - 718702029-53 -** 13051322-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982420188/2020 - 269,89 - **JOSE EURICO ALVES - 036089669-35 -** 13050664-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778766810/2020 - 445,48 - **JOSE EVARISTO DE JESUS - 426655829-53 -** 13059205-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00314772391/2020 - 208,14 - **JOSE EVERALDO LEITE DA SILVA - 825608039-68 -** 13061856-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234579412/2020 - 238,14 - **JOSE EVILAZIO DOS SANTOS - 017487519-30 -** 13055019-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842473211/2020 - 779,06 - **JOSE EZEQUIEL DA COSTA - 086029109-08 -** 13051990-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305570358/2020 - 270,05 - **JOSE EZIDIO MEURER - 020431429-17 -** 13058600-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226862348/2020 - 187,98 - **JOSE FACEI CASAGRANDE - 235309879-72 -** 13065304-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223667730/2020 - 187,98 - **JOSE FAUSTINO DOS SANTOS - 354795909-87 -** 13054162-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335467504/2020 - 256,45 - **JOSE FELIPE BARBOZA - 089940319-01 -** 13052803-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795671091/2020 - 209,67 - **JOSE FELIPE DOS SANTOS - 087649529-32 -** 13061380-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327637919/2020 - 208,14 - **JOSE FELIPE PEREIRA DE OLIVEIRA -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

082974519-09 - 13051735-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152734244/2020 - 229,67 - **JOSE FELIPPE LIMA POLLI - 051861239-27 -** 13050443-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781488150/2020 - 564,98 - **JOSE FERNANDES - 427600549-34 -** 13053844-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847014240/2020 - 730,23 - **JOSE FERNANDES DOS SANTOS SOBRINHO - 016801229-40 -** 13065261-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903934094/2020 - 176,88 - **JOSE FERNANDES LEITE - 828045599-04 -** 13063237-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927939223/2020 - 201,76 - **JOSE FERNANDES LINDENBERG - 079059949-02 -** 13056515-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831255609/2020 - 225,92 - **JOSE FERNANDO DE ALMEIDA - 057556749-06 -** 13052487-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880380365/2020 - 261,81 - **JOSE FERNANDO GRUPE - 075086769-80 -** 13056432-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910774307/2020 - 261,82 - **JOSE FERREIA MATOS - 026742951-71 -** 13059075-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784585679/2020 - 186,87 - **JOSE FERREIRA CLARO - 646093169-00 -** 13066658-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908398786/2020 - 225,01 - **JOSE FERREIRA DA SILVA - 035232259-49 -** 13065860-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00125952473/2020 - 164,36 - **JOSE FERREIRA DOS SANTOS - 046228008-02 -** 13051210-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910522030/2020 - 258,12 - **JOSE FIRMINO DA SILVA - 018046489-22 -** 13065391-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936247401/2020 - 175,96 - **JOSE FIRMINO DOS SANTOS - 687161684-53 -** 13055846-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811743462/2020 - 238,49 - **JOSE FLAVIO SOARES DAMASCENO - 031217889-14 -** 13056647-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969376340/2020 - 204,04 - **JOSE FLORIANO DA SILVA - 040870159-55 -** 13053128-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949286605/2020 - 1.524,69 - **JOSE FRANCISCO BOHNEN - 616023889-20 -** 13063775-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01053526684/2020 - 193,09 - **JOSE FRANCISCO DA FONSECA - 016196849-00 -** 13050594-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743405269/2020 - 482,88 - **JOSE FRANCISCO DA SILVA - 650844039-04 -** 13059074-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212145258/2020 - 187,98 - **JOSE FRANCISCO DA SILVA - 679716019-72 -** 13064076-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282070508/2020 - 187,98 - **JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO - 698081559-87 -** 13065236-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335322018/2020 - 208,14 - **JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO - 089624889-57 -** 13051102-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907035388/2020 - 278,03 - **JOSE FRANCO - 217066979-53 -** 13050839-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740943065/2020 - 490,69 - **JOSE GALDINO DA SILVA NETO - 044205719-93 -** 13061542-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973055170/2020 - 179,86 - **JOSE GARCIA FERNANDES - 239067159-49 -** 13062461-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257314342/2020 - 238,14 - **JOSE GEFFER - 819810589-15 -** 13055179-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939095904/2020 - 209,99 - **JOSE GIL FERNANDES - 654288209-00 -** 13061764-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01086557988/2020 - 170,28 - **JOSE GILBERTO DE FREITAS - 074995239-34 -** 13057095-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224735624/2020 - 198,68 - **JOSE GILBERTO DE OLIVEIRA - 005255549-63 -** 13052175-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789159643/2020 - 209,67 - **JOSE GILSON RIBEIRO - 107311649-20 -** 13050233-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958073783/2020 - 852,38 - **JOSE GODOIS DE ALMEIDA - 177229939-15 -** 13052516-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337262497/2020 - 208,67 - **JOSE GOMES CARDOSO - 814307799-34 -** 13058353-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149971966/2020 - 204,57 - **JOSE GONCALVES BRAGA - 255793479-87 -** 13062899-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883468840/2020 - 217,58 - **JOSE GONCALVES DA LUZ - 021656859-58 -** 13064417-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915182238/2020 - 194,50 - **JOSE GONCALVES DOS SANTOS - 816086599-68 -** 13057444-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214898300/2020 - 187,98 - **JOSE GUILHERME BARBOSA - 067220889-01 -** 13061728-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479347735/2020 - 174,39 - **JOSE GUILHERME DE CARVALHO CAMPOS - 108780349-78 -** 13065197-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891218505/2020 - 225,01 - **JOSE GUILHERME VEIGA - 077183749-63 -** 13060796-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337880859/2020 - 208,14 - **JOSE GUSTAVO CHIOVETTI - 009865759-33 -** 13051032-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335875971/2020 - 282,40 - **JOSE HAILTON MACIEL BARROCAS - 596574722-53 -** 13055918-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989709450/2020 - 197,70 - **JOSE HENRIQUE ALVES DA SILVA - 083053649-33 -** 13053086-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335365450/2020 - 208,14 - **JOSE HENRIQUE CARVALHO PEREIRA - 079526319-85 -** 13063394-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953529134/2020 - 194,50 - **JOSE HENRIQUE DOS SANTOS - 645313179-04 -** 13055046-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227698754/2020 - 211,89 - **JOSE HENRIQUE MARCHIOTTI - 080640219-95 -** 13058100-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768043530/2020 - 421,24 - **JOSE HENRIQUE SOARES DE CARVALHO - 096485649-22 -** 13052236-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388417064/2020 - 268,84 - **JOSE HILTON BATISTA DE BARROS - 280083249-53 -** 13056104-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915296080/2020 - 195,36 - **JOSE HUMBERTO MOREIRA DE MATOS - 171609953-68 -** 13057684-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944901824/2020 - 171,25 - **JOSE ILDO OLIVEIRA DOS SANTOS - 054299599-95 -** 13062264-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171497350/2020 - 219,50 - **JOSE IZIDORO DE ARRUDA NETO - 089527889-82 -** 13059789-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221378707/2020 - 187,98 - **JOSE JAIR LOPES - 733859729-49 -** 13051500-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213124122/2020 - 227,89 - **JOSE JAMIL DA ROSA - 049684429-63 -** 13055089-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202664210/2020 - 187,98 - **JOSE JOAO DA SILVA - 899707569-15 -** 13063454-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250024314/2020 - 175,11 - **JOSE JOAO DE LIMA - 042227459-36 -** 13051632-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283822694/2020 - 234,92 - **JOSE JOAO SIBIN - 413632489-87 -** 13060985-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953182789/2020 - 196,22 - **JOSE JOAQUIM DE SOUZA - 026524149-92 -** 13060619-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01027247480/2020 - 186,05 - **JOSE JUARES WOLF - 748872709-68 -** 13057475-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784145407/2020 - 184,01 - **JOSE JUAREZ DA SILVEIRA - 704792910-04 -** 13058558-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774188197/2020 - 306,43 - **JOSE JUAREZ KUSINIR - 754402109-20 -** 13052514-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213028409/2020 - 223,00 - **JOSE JUVINO DOS SANTOS - 428258819-53 -** 13056857-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917509510/2020 - 175,96 - **JOSE LACERDA - 060710949-17 -** 13061317-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411299921/2020 - 208,14 - **JOSE LAELSON DOS ANJOS SANTOS - 104965814-06 -** 13055869-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150820569/2020 - 202,50 - **JOSE LARA NETO - 051741969-67 -** 13060516-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826206492/2020 - 174,39 - **JOSE LEOPOLDO MAIA - 510538379-68 -** 13057670-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01002767862/2020 - 229,50 - **JOSE LISBOA VALICOSKI NETTO - 448980109-20 -** 13061911-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00161375090/2020 - 207,61 - **JOSE LOPES - 722786689-00 -** 13061343-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919236219/2020 - 186,64 - **JOSE LOPES DA SILVA - 111097848-05 -** 13060368-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983954763/2020 - 197,70 - **JOSE LOPES DOS SANTOS FILHO - 879604359-87 -** 13063392-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467651159/2020 - 214,11 - **JOSE LORIVAL RAMOS - 620366379-49 -** 13053532-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500180229/2020 - 214,11 - **JOSE LUCAS CASSEMIRO - 020154689-27 -** 13057654-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804917060/2020 - 229,94 - **JOSE LUCAS DA SILVA - 057190179-41 -** 13052396-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199807353/2020 - 745,84 - **JOSE LUCAS DIAS - 098396109-37 -** 13064809-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116274972/2020 - 164,36 - **JOSE LUCAS DOS REIS - 093345119-90 -** 13061897-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305339680/2020 - 223,00 - **JOSE LUCIANO DOS SANTOS - 208964331-53 -** 13057954-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983431671/2020 - 191,13 - **JOSE LUCIO GOMES NETTO - 738038989-00 -** 13060241-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983207143/2020 - 186,64 - **JOSE LUIS FRANCISCO MANOEL - 954948399-15 -** 13058273-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144351412/2020 - 228,65 - **JOSE LUIS SEBOLD - 048813919-84 -** 13057635-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351450700/2020 - 198,94 - **JOSE LUIZ DA SILVA - 058469269-24 -** 13065675-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198788193/2020 - 198,68 - **JOSE LUIZ DE FREITAS CORDEIRO - 073060499-33 -** 13055988-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261217208/2020 - 204,36 - **JOSE LUIZ DE LIMA - 044839499-50 -** 13065887-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825867347/2020 - 174,39 - **JOSE LUIZ DE OLIVEIRA - 079914099-61 -** 13053540-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00366605240/2020 - 208,14 - **JOSE LUIZ DOS SANTOS - 065823869-80 -** 13055748-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00292173903/2020 - 187,98 - **JOSE LUIZ GAZZOLA - 014359999-24 -** 13063679-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765044439/2020 - 184,30 - **JOSE LUIZ GUIDELI - 214979909-04 -** 13057292-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962373907/2020 - 200,35 - **JOSE LUIZ NOBILE - 278613099-91 -** 13066249-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835450732/2020 - 174,39 - **JOSE LUIZ SOUZA OLIVEIRA - 764522719-20 -** 13062537-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799538671/2020 - 204,56 - **JOSE LUIZ VALE FREITAS - 066892029-76 -** 13053476-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833538373/2020 - 247,24 - **JOSE LUIZ VENDRAMETTO - 504754369-20 -** 13051332-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822122529/2020 - 240,71 - **JOSE MACHADO DA SILVA - 057257468-10 -** 13057819-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228680506/2020 - 187,98 - **JOSE MACHOVSKI JUNIOR - 062371109-50 -** 13057374-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968733263/2020 - 204,04 - **JOSE MACIEL DA SILVA - 368322949-72 -** 13061448-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983494541/2020 - 196,22 - **JOSE MAIA DA SILVA FILHO - 298188349-68 -** 13058866-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135047684/2020 - 197,70 - **JOSE MARCELO DA SILVA - 030697399-54 -** 13064207-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00546164994/2020 - 214,11 - **JOSE MARCIO BORGES DOS SANTOS - 835094701-25 -** 13054226-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127516131/2020 - 717,12 - **JOSE MARCIO DA SILVA - 024785349-67 -** 13065322-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00518603091/2020 - 223,54 - **JOSE MARCIO NARDIN - 018047169-44 -** 13052785-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794045189/2020 - 209,67 - **JOSE MARCOS BARBOSA DE LIMA - 024711879-60 -** 13054856-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733003508/2020 - 571,05 - **JOSE MARCOS CARNAUBA DA SILVA - 100516554-89 -** 13053089-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797420312/2020 - 229,94 - **JOSE MARCOS DE ANDRADE - 046253969-56 -** 13063006-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116903490/2020 - 204,04 - **JOSE MARCOS RICARDO - 059596549-03 -** 13056045-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190638770/2020 - 218,39 - **JOSE MARCOS VASCONCELOS - 018740109-86 -** 13053546-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901013323/2020 - 176,88 - **JOSE MARIA DA COSTA - 086107504-85 -** 13058106-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228679389/2020 - 187,98 - **JOSE MARIA DE OLIVEIRA - 669796179-15 -** 13057591-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976358492/2020 - 204,04 - **JOSE MARIA DOS SANTOS - 032922239-20 -** 13054032-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963926268/2020 - 223,44 - **JOSE MARIA DOS SANTOS - 033086489-03 -** 13052536-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959712836/2020 - 197,70 - **JOSE MARIA MARTINS - 648726619-15 -** 13057576-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169906515/2020 - 229,67 - **JOSE MARIA PEREIRA DOS SANTOS - 553022899-20 -** 13064857-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336039450/2020 - 198,94 - **JOSE MARIO DE SOUZA - 501421609-97 -** 13054346-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360932371/2020 - 243,82 - **JOSE MARIO HOLANDA CAVALCANTE - 053227284-65 -** 13058244-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732522935/2020 - 175,53 - **JOSE MARQUES DA SILVA - 026625653-81 -** 13061016-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959584200/2020 - 196,22 - **JOSE MARTINS FRUTUOZO - 840129949-72 -** 13064629-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197633064/2020 - 227,89 - **JOSE MASSANERO - 043971379-00 -** 13052681-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251435202/2020 - 216,61 - **JOSE MATEUS BOMBARDE - 078156759-99 -** 13065770-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960150102/2020 - 164,36 - **JOSE MATIAS LOPES FILHO - 560012401-59 -** 13065958-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195230280/2020 - 223,00 - **JOSE MAURICIO NIZ - 027816569-92 -** 13050458-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802062881/2020 - 556,92 - **JOSE MAURO GERIM - 025302509-52 -** 13050674-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757321160/2020 - 444,88 - **JOSE MENES QUEIROZ - 040496969-08 -** 13063166-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01024289408/2020 - 186,05 - **JOSE MESSIAS - 472150389-04 -** 13060781-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121685292/2020 - 196,22 - **JOSE MESSIAS GAMA NETO - 077537498-97 -** 13061446-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420400109/2020 - 208,14 - **JOSE MIGUEL - 031862918-60 -** 13050254-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257425616/2020 - 797,76 - **JOSE MILTON CONCEICAO - 032763789-73 -** 13055379-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526524626/2020 - 240,19 - **JOSE MOISES DA SILVA - 549606229-20 -**

13055078-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00576792870/2020 - 395,98 - **JOSE MOREIRA - 547031829-04 -** 13056350-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273878727/2020 - 187,98 - **JOSE MOURA - 958640248-72 -** 13050277-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227796977/2020 - 768,97 - **JOSE MOZER DA FONSECA - 187043529-04 -** 13051936-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764520962/2020 - 493,55 - **JOSE NATALICIO DOS SANTOS FRANCA - 101317639-11 -** 13064537-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804252939/2020 - 193,68 - **JOSE NATALINO DA SILVA - 897477479-87 -** 13066677-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00263795462/2020 - 223,00 - **JOSE NERI CAVALHEIRO - 681175909-72 -** 13050857-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01143205534/2020 - 416,66 - **JOSE NEUTO PRESTES - 023926439-89 -** 13058314-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257447580/2020 - 187,98 - **JOSE NILTON LAURIANO - 593374009-87 -** 13065854-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895736470/2020 - 170,76 - **JOSE NILTON PAZ DE LIMA - 446336299-72 -** 13063378-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466924275/2020 - 214,11 - **JOSE NIVALDO CHAVES - 068823499-24 -** 13057614-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00591194287/2020 - 247,24 - **JOSE NOROALDO DE ANDRADE - 082432429-37 -** 13057290-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233660801/2020 - 187,98 - **JOSE OCTAVIANO DE ALBUQUERQUE - 570307408-82 -** 13050802-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745903177/2020 - 426,18 - **JOSE ODAIR ALVES PINTO - 491085909-82 -** 13057178-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271832355/2020 - 211,89 - **JOSE ODAIR BARBOSA - 049062269-06 -** 13052515-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903095300/2020 - 261,81 - **JOSE OLA - 541450909-34 -** 13061085-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863100406/2020 - 165,50 - **JOSE OLIVIAK - 325303159-49 -** 13050182-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475984455/2020 - 954,32 - **JOSE ONOFRE DA ROSA - 407511049-49 -** 13054441-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503713880/2020 - 672,01 - **JOSE ORLANDO BEZERRA DE BRITO - 011545313-09 -** 13059254-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430298404/2020 - 243,82 - **JOSE OSMAR MACHADO SANTOS - 307378779-87 -** 13065865-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990655024/2020 - 223,44 - **JOSE OSNIR MOREIRA DO ROSARIO - 939036349-72 -** 13060562-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969647549/2020 - 223,44 - **JOSE PAIXAO ALVES - 542563489-72 -** 13060696-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198747900/2020 - 223,00 - **JOSE PARANHOS DOS SANTOS - 481186139-68 -** 13050385-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929280067/2020 - 628,12 - **JOSE PASQUAL DE OLIVEIRA - 615666679-68 -** 13062194-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826472303/2020 - 208,69 - **JOSE PAULO DA CRUZ - 634068459-91 -** 13058745-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860114791/2020 - 179,12 - **JOSE PAULO DE LIMA - 046663948-18 -** 13051074-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880634740/2020 - 278,03 - **JOSE PAULO DE PROENSA - 102813309-05 -** 13062290-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815420269/2020 - 180,35 - **JOSE PAULO DOS SANTOS - 044876439-37 -** 13050169-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403423945/2020 - 998,77 - **JOSE PEDRO DA SILVA - 797231019-04 -** 13064339-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273151681/2020 - 187,98 - **JOSE PEDRO SOARES DOS SANTOS - 068857069-06 -** 13058169-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390664960/2020 - 208,14 - **JOSE PELOGA SOBRINHO - 038383167-97 -** 13051100-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903223406/2020 - 278,03 - **JOSE PEREIRA DA SILVA - 622497979-00 -** 13063597-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881547034/2020 - 158,19 - **JOSE PEREIRA DE ANDRADE - 532336209-00 -** 13062897-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978082494/2020 - 204,04 - **JOSE PEREIRA DE ANDRADE FILHO - 028122799-31 -** 13064459-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168337029/2020 - 183,22 - **JOSE PEREIRA MATIAS - 202487769-91 -** 13050479-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872227219/2020 - 531,86 - **JOSE PICKLER SOBRINHO - 523815799-15 -** 13057173-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123669448/2020 - 204,04 - **JOSE PIGNATARI NETO - 023692709-42 -** 13065280-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924661186/2020 - 175,96 - **JOSE PINHEIRO DE MORAES - 647247359-53 -** 13061916-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736847430/2020 - 222,99 - **JOSE PIRES - 195709960-72 -** 13064106-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344395634/2020 - 208,14 - **JOSE PRESTES DA LUZ - 473501729-15 -** 13056847-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117409090/2020 - 200,35 - **JOSE RAEL PEREIRA DOS ANJOS - 024785599-51 -** 13056346-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931443113/2020 - 195,36 - **JOSE RAMOS ADORNO - 776369298-72 -** 13051260-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824688457/2020 - 247,24 - **JOSE RAMOS DOS SANTOS - 576100969-20 -** 13066510-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861602595/2020 - 179,28 - **JOSE RENATO ARQUEMAN - 097738559-02 -** 13056739-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420695753/2020 - 208,14 - **JOSE RENATO DALABONA - 321758259-49 -** 13053573-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799261912/2020 - 229,94 - **JOSE RENATO GONCALVES - 380921378-03 -** 13064902-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232713782/2020 - 223,00 - **JOSE RIBAS JUNIOR - 067937909-60 -** 13058631-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843021659/2020 - 247,24 - **JOSE RIBEIRO DA SILVA - 286072959-34 -** 13063530-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943584507/2020 - 194,50 - **JOSE RIBEIRO DOS SANTOS - 984860399-91 -** 13056926-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340651350/2020 - 208,14 - **JOSE RIBEIRO MATIAS - 811936889-49 -** 13055709-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831469498/2020 - 275,30 - **JOSE RIBEIRO PINTO - 553120809-00 -** 13063432-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964208377/2020 - 200,35 - **JOSE RICARDO BISPO DA SILVA - 389266208-83 -** 13051878-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536701199/2020 - 280,41 - **JOSE RICARDO DABUS ABUCHAM - 959117748-87 -** 13064200-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868287601/2020 - 179,28 - **JOSE RICARDO FLORIANO - 025993569-70 -** 13058790-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177827351/2020 - 198,68 - **JOSE RICARDO PREVEDA - 038719449-55 -** 13055036-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00556805909/2020 - 247,24 - **JOSE ROBERTO ALONSO CABRIANA - 018224019-33 -** 13054112-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01091042079/2020 - 499,91 - **JOSE ROBERTO ALVES - 017785969-59 -** 13061123-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768068789/2020 - 184,30 - **JOSE ROBERTO ANCHIETA LIMA - 128002398-83 -** 13052773-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793486777/2020 - 209,67 - **JOSE ROBERTO BELO PEREIRA - 078260789-62 -** 13066107-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309306663/2020 - 173,42 - **JOSE ROBERTO CLEMENTE - 063496379-17 -** 13058786-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904433463/2020 - 187,07 - **JOSE ROBERTO DA CUNHA - 488710879-68 -** 13052753-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789482673/2020 - 209,67 - **JOSE ROBERTO DA ROCHA - 499337609-04 -** 13064352-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784560390/2020 - 184,01 - **JOSE ROBERTO DA SILVA - 488534109-49 -** 13055468-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814285589/2020 - 779,06 - **JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR - 013654439-81 -** 13065954-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304604607/2020 - 208,14 - **JOSE ROBERTO DA SILVA VENTURA - 070478079-85 -** 13054116-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482708875/2020 - 214,11 - 13061114-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00151359059/2020 - 204,04 - **JOSE ROBERTO DE CARVALHO - 028820459-05 -** 13052660-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779302362/2020 - 209,67 - **JOSE ROBERTO DE FARIA - 439028399-53 -** 13053709-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940996278/2020 - 809,72 - **JOSE ROBERTO DE SOUZA - 082359489-07 -** 13053680-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844975877/2020 - 247,24 - **JOSE ROBERTO FERREIRA - 064314859-04 -** 13065804-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836736044/2020 - 208,69 - **JOSE ROBERTO FERREIRA - 805247619-49 -** 13062208-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742807061/2020 - 169,93 - **JOSE ROBERTO GABRIEL JUNIOR - 094075799-05 -** 13054755-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768196426/2020 - 489,20 - **JOSE ROBERTO LUCIANO - 626563509-30 -** 13050301-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855208562/2020 - 733,92 - **JOSE ROBERTO MARTINS - 064209679-10 -** 13050312-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766521257/2020 - 714,30 - **JOSE ROBERTO NICHEL - 660670579-72 -** 13053822-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870775863/2020 - 754,73 - **JOSE ROBERTO POLLE - 548328109-87 -** 13053185-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006491365/2020 - 4.486,09 - **JOSE ROBERTO PRUDENCIO DA SILVA - 692223719-68 -** 13058738-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174314345/2020 - 198,68 - **JOSE ROBERTO ROSSI - 843935998-53 -** 13063151-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858922517/2020 - 214,93 - **JOSE ROBSON DE SOUZA PARAGUA - 069667499-82 -** 13061760-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274666286/2020 - 187,98 - **JOSE ROCHA AGUIAR - 917118789-87 -** 13055589-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901178233/2020 - 174,45 - **JOSE RODRIGUES BARBOSA - 608455469-53 -** 13063565-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873884612/2020 - 169,45 - **JOSE RODRIGUES DA SILVA - 476538929-49 -** 13056869-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566688794/2020 - 223,54 - **JOSE RODRIGUES DE PAULA - 084279659-23 -** 13066646-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487440137/2020 - 194,45 - **JOSE ROGERIO PIRES DA SILVA - 075476009-05 -** 13054141-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924708140/2020 - 186,64 - **JOSE RONALDO DA LUZ - 059957899-88 -** 13064105-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406357390/2020 - 198,94 - **JOSE RUBENS DA SILVEIRA - 071868189-43 -** 13065157-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206450800/2020 - 809,15 - **JOSE RUBENS FERREIRA - 016349619-60 -** 13060507-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403562465/2020 - 217,86 - **JOSE SALVADOR - 056936369-17 -** 13061372-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802719180/2020 - 229,94 - **JOSE SERGIO DOS SANTOS - 074266399-08 -** 13051116-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969956649/2020 - 299,10 - **JOSE SERGIO ENGLERTH - 026485269-94 -** 13051482-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922444943/2020 - 224,09 - **JOSE SERGIO PEREIRA DE SOUSA - 072117984-32 -** 13064002-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498278921/2020 - 214,11 - **JOSE SIDNEI FELIZARDO DA SILVA - 025302649-02 -** 13051574-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847655563/2020 - 216,01 - **JOSE SIDNEI VALENSUELO - 091885479-22 -** 13059904-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450212882/2020 - 198,94 - **JOSE SIDNEY DE SOUZA SPERANDIO - 056412879-11 -** 13061106-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339240598/2020 - 198,94 - **JOSE SILVA - 323898849-20 -** 13050751-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976442906/2020 - 398,37 - **JOSE SILVA DE ALMEIDA - 052660629-08 -** 13062702-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877042845/2020 - 170,76 - **JOSE SILVESTRE DOS SANTOS NETO - 075322549-25 -** 13063450-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475338030/2020 - 214,11 - **JOSE SILVESTRE RIBEIRO - 306503649-53 -** 13065842-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815745915/2020 - 180,35 - **JOSE SIQUEIRA CORTES - 022303799-09 -** 13057722-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253307880/2020 - 227,89 - **JOSE SOUTO DE OLIVEIRA - 880908419-53 -** 13054395-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800562615/2020 - 690,01 - **JOSE SOUZA DE OLIVEIRA - 115578309-32 -** 13051069-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876138946/2020 - 278,03 - **JOSE SZELSKI - 911476039-87 -** 13065888-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117547905/2020 - 197,70 - **JOSE TADEU CHERUBIM JUNIOR - 038434449-60 -** 13065767-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752861263/2020 - 170,99 - **JOSE TEOFILO PEREIRA - 363660569-00 -** 13052006-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774660139/2020 - 269,41 - **JOSE TESSARI NETO - 231281359-91 -** 13057646-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868672190/2020 - 222,95 - **JOSE TIAGO CORREIA SOROKA - 058336819-01 -** 13063490-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00601349970/2020 - 223,54 - **JOSE TOMAZ DA SILVA - 366877079-49 -** 13051299-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932443036/2020 - 244,19 - **JOSE UBIRATAN DE OLIVEIRA - 083372314-67 -** 13059053-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420028463/2020 - 208,14 - **JOSE VALDECI ARAUJO - 834100909-91 -** 13064197-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921789297/2020 - 195,36 - **JOSE VALDECI DE OLIVEIRA - 037469759-05 -** 13064453-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174814062/2020 - 228,65 - **JOSE VALDECIR ALMEIDA - 003833639-18 -** 13065218-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171422473/2020 - 198,68 - **JOSE VALDECIR BAGINI - 397717769-91 -** 13052856-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196135648/2020 - 208,98 - **JOSE VALDECIR VAZ - 054269159-03 -** 13063976-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325807779/2020 - 208,14 - **JOSE VALDEMAR TEIXEIRA - 161975189-53 -** 13051943-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566899701/2020 - 223,54 - **JOSE VALDENI FERRAZ NUNES - 675777179-91 -** 13063485-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216384516/2020 - 187,98 - **JOSE VALDERES ALEXANDRINO DE PAULA - 054420139-60 -** 13064934-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00395618487/2020 - 208,14 - **JOSE VALDEVINO DE CAMARGO - 367328189-53 -** 13050210-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306820730/2020 - 898,26 - **JOSE VALDEVINO FERREIRA DA SILVA - 056380369-03 -** 13058493-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964389754/2020 - 204,04 - **JOSE VALDINEI FAGUNDES - 072644899-06 -** 13059606-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00151311650/2020 - 198,68 - **JOSE VALDOVICO DE GODOY - 428680769-04 -** 13056223-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183439392/2020 - 244,03 - **JOSE VALMIR DE ABREU - 988404369-87 -** 13059952-4 - IPVA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- RENAVAM / EXERC 00336310390/2020 - 208,14 - **JOSE VALTER BARBOSA DE CASTILHO - 089581109-02 -** 13066289-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00588984337/2020 - 185,55 - **JOSE VANDERLEI PIASSA JUNIOR - 564399209-44 -** 13050178-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734696205/2020 - 977,31 - **JOSE VANDERVAN FERREIRA DE ANDRADE - 056745679-05 -** 13058160-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270907378/2020 - 208,04 - **JOSE VICOSI - 565774519-15 -** 13055627-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795217412/2020 - 198,94 - **JOSE VIEIRA - 705269589-87 -** 13054101-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340609435/2020 - 208,14 - **JOSE VIEIRA DOS SANTOS SOBRINHO - 472990455-91 -** 13051825-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453106374/2020 - 280,41 - **JOSE VILMAR KOHLS - 478204469-00 -** 13055449-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480370125/2020 - 238,57 - **JOSE VILSON GAVRONSKI - 820827829-72 -** 13062758-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853449902/2020 - 179,28 - **JOSE VILSON KULAKOWSKI - 047187609-76 -** 13061281-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00146507827/2020 - 204,57 - **JOSE VITOR DA SILVA OLIVEIRA - 203394459-04 -** 13062804-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379258161/2020 - 217,86 - **JOSE WALTER DOS SANTOS MARQUES - 554552805-97 -** 13059571-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825016681/2020 - 174,39 - **JOSE WELINGTON DA SILVA - 106309314-70 -** 13054071-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451712226/2020 - 273,09 - **JOSE WELTON DA SILVA - 095475139-66 -** 13056909-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329186256/2020 - 208,14 - **JOSE WILSON DE QUEIROZ - 559193919-87 -** 13054074-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805559060/2020 - 556,92 - **JOSE WILSON DO AMARAL - 011200099-10 -** 13062366-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259668443/2020 - 187,98 - **JOSE WILSON SILVEIRA - 613943439-49 -** 13053737-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506077101/2020 - 214,11 - **JOSE WILTON GONCALVES DE FREITAS - 121227134-37 -** 13052263-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182800199/2020 - 1.135,67 - **JOSE YESID SOTO MARIN - 239503518-17 -** 13065864-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257063196/2020 - 187,98 - **JOSE ZACARIAS DE SOUZA - 203916099-04 -** 13056190-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913181013/2020 - 685,25 - **JOSEANA DAGUIA DA SILVA - 027900774-44 -** 13056936-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00264617606/2020 - 242,24 - **JOSEANA PAULINO DA SILVA - 047571859-36 -** 13053260-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822426072/2020 - 247,24 - **JOSECLER APARECIDO DA SILVA - 095894519-50 -** 13053230-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149658060/2020 - 231,08 - **JOSECLEY SOEK - 047940829-75 -** 13061534-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959700854/2020 - 204,04 - **JOSEFA CONSTANTINA ALVES DE MORAIS - 033199379-10 -** 13056853-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732759552/2020 - 174,56 - **JOSEFA LOURENCO DA SILVA - 619465409-00 -** 13054292-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00374857601/2020 - 852,17 - **JOSEFA MARIA DOS SANTOS - 229200484-49 -** 13064126-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283267291/2020 - 175,47 - **JOSEFA TAVARES SILVA - 011162244-10 -** 13064907-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209217391/2020 - 187,98 - **JOSEFA TAVEIRA RODRIGUES - 117282228-00 -** 13056471-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829018816/2020 - 174,39 - **JOSEFA TEIXEIRA DE ALMEIDA COSTA - 046152249-74 -** 13063192-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01148242470/2020 - 187,22 - **JOSEILA FERRARI - 055665639-37 -** 13064241-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895492504/2020 - 174,45 - **JOSEIR AMANCIO DE LIMA - 097486569-93 -** 13057955-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195763831/2020 - 227,89 - **JOSEIR DA SILVA - 090652069-06 -** 13065880-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253085900/2020 - 187,98 - **JOSELAINE SACCHI DE LIMA - 033995059-57 -** 13055979-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899410774/2020 - 176,88 - **JOSELEI MARTINS DE SOUZA - 916818989-34 -** 13052025-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953893499/2020 - 744,17 - **JOSELI APARECIDA ALVES - 016198849-09 -** 13052090-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333262573/2020 - 275,67 - **JOSELI APARECIDA DE FREITAS - 032400079-08 -** 13053381-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757439780/2020 - 193,34 - **JOSELI MARIA DA SILVA - 057006759-60 -** 13054670-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153361786/2020 - 204,57 - **JOSELITA CARDOZO DA SILVA - 365774139-91 -** 13052659-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200421590/2020 - 259,98 - **JOSEMAR BINA - 097490419-84 -** 13052080-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01147107570/2020 - 243,27 - **JOSEMAR DA LUZ - 065795489-67 -** 13066409-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960376801/2020 - 186,64 - **JOSEMAR DE CAMPOS RODRIGUES - 082533799-27 -** 13051600-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853566798/2020 - 261,01 - **JOSEMAR DE PAULA - 081055989-73 -** 13061896-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00286760355/2020 - 187,98 - **JOSEMAR DE SOUZA - 052407129-21 -** 13062745-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784477264/2020 - 209,67 - **JOSEMAR DOS SANTOS - 995533099-68 -** 13065052-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346951429/2020 - 198,94 - **JOSEMAR FERREIRA DE ANDRADE - 024507969-67 -** 13060803-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198860773/2020 - 227,89 - **JOSEMAR MARTINS - 003703589-45 -** 13059077-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148541224/2020 - 1.495,86 - **JOSEMERSON PUPO GOUVEIA - 051787529-29 -** 13058226-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913579688/2020 - 209,99 - **JOSENALDO ALEXANDRE DE LIMA - 049231539-62 -** 13062521-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171233395/2020 - 227,33 - **JOSENEI BARBOSA GASPAR - 392520068-18 -** 13065614-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338473041/2020 - 208,14 - **JOSERVAN DOS SANTOS LINO - 029123165-96 -** 13060493-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233462007/2020 - 187,98 - **JOSI TIBURCIO CARVALHO - 328465509-30 -** 13058077-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110010884/2020 - 196,22 - **JOSIANE ALCIONARA RIBAS PEREIRA - 576499609-00 -** 13058415-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754006646/2020 - 382,28 - **JOSIANE ALVES PEREIRA MOREIRA - 075798099-66 -** 13053908-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977718255/2020 - 197,70 - **JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS - 074946349-08 -** 13060711-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978649133/2020 - 200,35 - **JOSIANE APARECIDA RODRIGUES - 096740069-40 -** 13054932-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325697078/2020 - 211,53 - **JOSIANE BALESTRA DOS SANTOS - 067312069-46 -** 13051779-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788291068/2020 - 282,07 - **JOSIANE BARBIERI MEDEIROS TEIXEIRA - 344803718-42 -** 13060240-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979120756/2020 - 197,70 - **JOSIANE BARBOSA DA MOTA - 993940499-91 -** 13063087-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00490244025/2020 - 215,37 - **JOSIANE BARBOZA DE OLIVEIRA - 065535959-17 -** 13058941-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00540602078/2020 - 226,68 - **JOSIANE CRISPIM LEITE - 037435249-61 -** 13059450-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918884250/2020 - 195,36 - **JOSIANE CRISTINA CARVALHO VIEIRA - 086729459-05 -** 13051175-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853059551/2020 - 261,01 - **JOSIANE CRISTINA RODRIGUES DIAS - 052161479-18 -** 13064615-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882321145/2020 - 170,76 - **JOSIANE CRISTINA SILVA - 078945799-71 -** 13058178-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143432478/2020 - 229,67 - **JOSIANE DA CRUZ MARQUES - 043834819-22 -** 13050526-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770165613/2020 - 512,95 - **JOSIANE DA SILVA PEREIRA - 084050179-09 -** 13063590-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138158835/2020 - 183,22 - **JOSIANE DAYANA GURRAO MANGILE - 045245729-70 -** 13065404-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226786820/2020 - 187,98 - **JOSIANE DE ALELUIA - 091743399-82 -** 13052517-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326648437/2020 - 268,84 - **JOSIANE DE FATIMA VIEIRA - 075235719-05 -** 13054862-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816084890/2020 - 450,35 - **JOSIANE ELIAS DA SILVA - 039153559-50 -** 13064816-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902564056/2020 - 176,88 - **JOSIANE FERNANDA FERNANDES - 054716959-09 -** 13064179-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937698520/2020 - 195,36 - **JOSIANE FERNANDES DOS SANTOS - 072056839-04 -** 13054561-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953181910/2020 - 175,96 - **JOSIANE GOMES MOURA - 090434269-70 -** 13061524-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985633859/2020 - 196,22 - **JOSIANE GONCALVES DE OLIVEIRA - 030883819-03 -** 13052797-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181510138/2020 - 708,77 - **JOSIANE GUARNIERI - 052404899-12 -** 13055942-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940031477/2020 - 195,36 - **JOSIANE KATRYNNE DOS SANTOS - 058589379-93 -** 13056208-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475311248/2020 - 208,14 - **JOSIANE LARA DE PONTES FERREIRA - 007812839-06 -** 13065516-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869116959/2020 - 169,45 - **JOSIANE MACHADO - 079703799-31 -** 13062705-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933138016/2020 - 201,76 - **JOSIANE MARQUES - 084087369-73 -** 13053863-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829254811/2020 - 621,13 - **JOSIANE MARTINS - 038788179-40 -** 13050231-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429623542/2020 - 857,85 - **JOSIANE MOREIRA - 085256829-00 -** 13057792-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931886961/2020 - 195,36 - **JOSIANE MORITA DOS SANTOS - 012901559-84 -** 13062224-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950783773/2020 - 175,96 - **JOSIANE PEREIRA - 055552519-80 -** 13057412-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132256193/2020 - 191,13 - **JOSIANE RAMOS - 065543089-03 -** 13058117-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857492420/2020 - 179,28 - **JOSIANE RIBEIRO DE PAULA - 062103109-74 -** 13060702-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322544947/2020 - 208,14 - **JOSIANE RODRIGUES PREZANIUKI - 090708359-59 -** 13065974-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881583383/2020 - 176,88 - **JOSIANE TRACZYKOWSKI - 054651499-57 -** 13062995-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928562379/2020 - 201,76 - **JOSIANI RODRIGUES DA SILVA - 074616709-13 -** 13057971-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991623410/2020 - 200,35 - **JOSIANI TEIXEIRA DOS SANTOS - 061918119-26 -** 13058444-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840021380/2020 - 174,39 - **JOSIAS DAVI DE OLIVEIRA - 050080949-63 -** 13054517-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822517957/2020 - 250,03 - **JOSIAS DE ALMEIDA - 083718279-46 -** 13056392-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902819879/2020 - 170,76 - **JOSIAS DE JESUS DOS SANTOS - 028123339-01 -** 13060848-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115052798/2020 - 204,04 - **JOSIAS GERALDO DOS SANTOS - 025994389-42 -** 13059011-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199013713/2020 - 198,68 - **JOSIAS MARIANO DE ALMEIDA - 367699329-20 -** 13052754-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267455534/2020 - 257,48 - **JOSIAS SCRIMIN ROSSI DA SILVA - 070388759-90 -** 13065408-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00415598958/2020 - 208,14 - **JOSIEL ALVES DA SILVA - 101614879-80 -** 13063895-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802411606/2020 - 229,94 - **JOSIEL CRISPIM - 040038559-73 -** 13064882-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165408057/2020 - 219,50 - **JOSIEL MACHADO - 064785389-23 -** 13063059-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148089062/2020 - 204,04 - **JOSIEL MOREIRA ROCHA - 039817959-03 -** 13059343-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881156035/2020 - 225,01 - **JOSIEL RIBEIRO TAVARES - 016929719-56 -** 13060215-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409171964/2020 - 243,82 - **JOSIEL SANTOS FRANCISCO - 020542119-90 -** 13052279-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00515924121/2020 - 238,57 - **JOSIELE DOS SANTOS - 078815039-12 -** 13062239-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282427082/2020 - 225,92 - **JOSIELE FRANCISCA DE SOUZA - 075475889-30 -** 13051288-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871356031/2020 - 246,69 - **JOSIELE SABIM BATISTA - 058381279-10 -** 13058484-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158596714/2020 - 204,57 - **JOSIELI DA COSTA COITO - 085794169-06 -** 13052040-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016866795/2020 - 276,06 - **JOSIELI MADRIGAR LEITE - 068363579-44 -** 13053718-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399757228/2020 - 208,14 - **JOSILEIA HOSANA DA SILVA - 071414399-51 -** 13060027-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947883355/2020 - 175,96 - **JOSILENE DA CUNHA SILVA - 089235249-30 -** 13063925-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902962736/2020 - 176,88 - **JOSIMAR AUERSWALDT - 058247269-57 -** 13055961-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373336748/2020 - 208,14 - **JOSIMAR CARVALHO - 062940559-03 -** 13065924-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849744113/2020 - 174,39 - **JOSIMAR DA ROSA - 069196999-07 -** 13064948-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00363655263/2020 - 208,14 - **JOSIMAR DE ASSIS MACHADO - 085282359-20 -** 13065346-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281158576/2020 - 223,00 - **JOSIMAR DOS SANTOS - 078528469-98 -** 13056330-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01093911007/2020 - 218,78 - **JOSIMAR FERREIRA - 076543689-25 -** 13059780-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00264372190/2020 - 187,98 - **JOSIMAR FERRO MENDONCA - 068218709-77 -** 13053694-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214173143/2020 - 1.314,68 - **JOSIMAR LOPES FERREIRA - 009685039-69 -** 13054706-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274085224/2020 - 241,98 - **JOSIMAR SELTEWANGER DE BONFIM - 084231769-40 -** 13065578-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281194009/2020 - 201,49 - **JOSIMAR SOUZA COSTA - 086245139-60 -** 13058951-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952273381/2020 - 164,36 - **JOSIMARA SEMEGHINE DE MELLO - 030883879-36 -** 13059998-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00195606698/2020 - 204,57 - **JOSIQUIEL GONCALVES - 046460949-67 -** 13056557-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199072221/2020 - 204,36 - 13066566-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938530135/2020 - 195,36 - **JOSIRENE FORTES DE FARIA - 058004319-30 -** 13051741-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372379222/2020 - 282,40 - **JOSIVAL JORGE DA SILVA - 058909669-95 -** 13061745-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326449213/2020 - 208,14 - **JOSIVALDO XAVIER CERQUEIRA - 045308985-20 -** 13058534-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306375354/2020 - 257,48 - **JOSLEI NATAL BASSO DE ANDRADE - 186166409-59 -** 13051599-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00151317488/2020 - 1.493,88 - **JOSMAR ALVES ALEXANDRE - 787285769-34 -** 13054475-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783804156/2020 - 209,67 - **JOSMAR CAETANO MOREIRA - 067388669-76 -** 13054972-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00598223266/2020 - 223,54 - **JOSMAR DE PAULA - 025507639-80 -** 13053222-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846340739/2020 - 524,12 - **JOSMAR DO NASCIMENTO SAO JOSE - 066545749-90 -** 13053670-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735737363/2020 - 676,15 - **JOSMAR VARGAS DE CAMPOS - 038691039-14 -** 13055740-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308577299/2020 - 208,14 - **JOSNEI APARECIDO GONCALVES - 080985519-46 -** 13051337-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00244703442/2020 - 240,62 - 13051369-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919046789/2020 - 232,75 - **JOSNEI DO PRADO - 038049459-02 -** 13064607-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158467817/2020 - 198,68 - **JOSNEI FRANCISCO FERNANDES DE PAULA - 078809359-24 -** 13057742-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231029764/2020 - 211,89 - **JOSNEI MENDES DA SILVA - 101871279-80 -** 13064947-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216559499/2020 - 227,89 - **JOSNI ROQUE RIBAS DE OLIVEIRA - 025135079-75 -** 13065164-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878473939/2020 - 167,23 - **JOSNILSON VIEIRA BARBOSA - 036214799-02 -** 13061252-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775924857/2020 - 202,19 - **JOSOE DOMINGUES DOS SANTOS - 071952549-76 -** 13062050-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970527039/2020 - 196,22 - **JOSOE WOLENSKI JUNIOR - 026687379-07 -** 13061600-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812613732/2020 - 229,94 - **JOSOEL ANTUNES ALVES - 091252819-25 -** 13053638-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478459351/2020 - 214,11 - **JOSOEL DE OLIVEIRA MOTTA - 081906179-40 -** 13064333-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01275065977/2020 - 194,45 - **JOSUE ARAUJO CHARNESKI - 644538559-15 -** 13058413-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193842556/2020 - 187,98 - **JOSUE AUGUSTINHO DOS SANTOS - 036373139-36 -** 13050567-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756185629/2020 - 493,55 - **JOSUE DE JESUS LOPES - 956771949-72 -** 13062933-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955074843/2020 - 204,04 - **JOSUE DE OLIVEIRA - 058724289-28 -** 13055767-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832930245/2020 - 247,24 - **JOSUE FRANCISCO MORETTI - 204734949-49 -** 13063841-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182272001/2020 - 191,13 - **JOSUE JOSE DE ARAUJO - 018049859-29 -** 13066664-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228982243/2020 - 187,98 - **JOSUE RODRIGUES - 042348709-43 -** 13057399-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191722065/2020 - 204,57 - **JOSUE SANTOS DA SILVA - 590205559-87 -** 13061502-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284083984/2020 - 208,14 - **JOSUE SCHMIDT - 046572839-10 -** 13055962-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805415327/2020 - 229,94 - **JOSUEL CAVALHEIRO DOS SANTOS - 011417909-39 -** 13065011-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230647235/2020 - 227,89 - **JOSUEL DOS SANTOS - 000323979-92 -** 13058785-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450756734/2020 - 208,14 - **JOSUEL FERREIRA DE LIMA - 080967279-07 -** 13065174-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210054328/2020 - 219,50 - **JOSUEL MEDEIROS DOS SANTOS - 085326228-44 -** 13053615-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924225700/2020 - 222,97 - **JOSUEL SILVA - 048657779-11 -** 13065152-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911780130/2020 - 170,76 - **JOSUEL SKRYPAZK DOS ANJOS - 102496959-28 -** 13056711-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866328807/2020 - 179,28 - **JOVAINE DE PAULA PINTO - 077880279-52 -** 13057177-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452502276/2020 - 208,14 - **JOVANA DA APARECIDA APOLINARIO - 084082889-62 -** 13052974-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915283352/2020 - 704,70 - **JOVANE MARTINHO INACIO - 049322949-30 -** 13060254-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933880057/2020 - 186,64 - **JOVANES MARTINS SANTOS - 801084239-72 -** 13055997-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829674489/2020 - 174,39 - **JOVANI ARAUJO ALVES - 085567569-13 -** 13058525-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231812507/2020 - 223,00 - **JOVELINA DE ALCANTARA - 033479379-37 -** 13058546-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864262396/2020 - 179,28 - **JOVELINO DE SOUZA - 059406769-36 -** 13053099-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982530889/2020 - 196,22 - **JOVENCIA COSTA MEDEIROS - 715395229-20 -** 13063707-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273574124/2020 - 187,98 - **JOVIRA CAROLINA NEIA DOS REIS ZIELINSKI - 052397909-65 -** 13051486-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00577345648/2020 - 223,54 - **JOYCE CORREA RIBEIRO - 090441039-03 -** 13056022-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913734268/2020 - 201,76 - **JOYCE FERNANDA SARTORI - 042422289-29 -** 13061077-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229313884/2020 - 223,00 - **JOYCE RODRIGUES PINHEIRO - 054710999-74 -** 13062711-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00113057245/2020 - 204,04 - **JOZIAS CORREA LEITE - 945573149-53 -** 13065369-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270501274/2020 - 201,49 - **JOZIAS DE SIQUEIRA SILVA - 010539289-80 -** 13059001-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325128570/2020 - 235,85 - **JOZILEI HAROLDO BRIQUE - 848710409-68 -** 13050692-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883007517/2020 - 467,93 - 13051474-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780420810/2020 - 209,67 - **JOZOEL SANTANA RIBEIRO - 025938369-46 -** 13060077-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234621753/2020 - 187,98 - **JUAN RODOLFO RIVA VILELA - 201342909-68 -** 03618509-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00073849 - 16.303,50 - **JUAN SEBASTIAN SILVA GUTIERREZ - 012915849-60 -** 13055632-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496955675/2020 - 238,89 - **JUAREZ ANTONIO CORDEIRO - 339949519-68 -** 13051947-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775788473/2020 - 433,71 - **JUAREZ DA SILVA DUTRA - 508844419-20 -** 13057958-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343574713/2020 - 256,45 - **JUAREZ DE JESUS SUTIL - 017197519-78 -** 13057973-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884417557/2020 - 239,25 - **JUAREZ DE OLIVEIRA - 837405469-72 -** 13063954-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457552026/2020 - 208,14 - **JUAREZ DO AMARAL - 027901409-01 -** 13066106-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143778820/2020 - 204,57 - **JUAREZ DOS SANTOS - 074070619-55 -** 13063697-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282167110/2020 - 204,36 - **JUAREZ DOS SANTOS SILVA - 008066639-60 -** 13057850-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759952370/2020 - 466,23 - 13060817-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272216690/2020 - 211,89 - **JUAREZ SIMOES DE OLIVEIRA - 931933009-34 -** 13053877-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488889103/2020 - 213,10 - **JUAREZ ZAVAN - 361161909-44 -** 13064257-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926161636/2020 - 186,64 - **JUCARA DA APARECIDA NIZER - 011954569-13 -** 13059322-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344745171/2020 - 208,14 - **JUCELENE PEREIRA LIMA - 041563254-40 -** 13059039-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199431116/2020 - 198,68 - **JUCELIA DOS SANTOS LINHARES - 025179389-38 -** 13056468-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209327537/2020 - 198,68 - **JUCEMAR NIZER - 470698729-68 -** 13066634-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379075849/2020 - 185,66 - **JUCIE LUIZ DE OLIVEIRA - 016200239-46 -** 13058748-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865701059/2020 - 179,28 - **JUCIELE FERREIRA CARDOSO - 104564609-18 -** 13059273-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409193216/2020 - 234,92 - **JUCILENE DA SILVA - 028940499-19 -** 13061751-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953110818/2020 - 175,96 - **JUCILENE RODRIGUES DE SOUZA SILVERIO - 060958169-47 -** 13053482-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463870980/2020 - 1.324,59 - **JUCILENE SABINO DA SILVA - 042219839-06 -** 13056519-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124594859/2020 - 197,70 - **JUCIMAR GOMES DE AGUIAR - 064057339-80 -** 13062786-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785027793/2020 - 209,67 - **JUCIMARA CEZARINO DO CARMO DA SILVA - 062273719-80 -** 13055338-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233183086/2020 - 223,00 - **JUCIMARA PURCOTES - 079248309-01 -** 13055823-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459258893/2020 - 214,11 - **JUCIMERI APARECIDA MIGUEL DAMAZIO - 009185439-32 -** 13053522-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01241999969/2020 - 258,68 - **JUCINEI MARTINS - 008685439-93 -** 13061997-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916624390/2020 - 236,29 - **JUCINEIA DOS SANTOS RATKI - 022957209-07 -** 13051450-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191405892/2020 - 227,33 - **JUCINEIA DOS SANTOS SILVESTRI - 060787679-41 -** 13061521-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919627544/2020 - 194,50 - **JUCINEIA FERREIRA FELET - 047936119-31 -** 13059197-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947142444/2020 - 195,36 - **JUDSON ALVES DA SILVA - 068078079-37 -** 13056418-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212730070/2020 - 201,49 - **JUDSON ANTONIO FIORI - 091560359-42 -** 13054265-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01037771939/2020 - 187,22 - **JULCIANO FIORE - 059367949-03 -** 13062413-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139756639/2020 - 192,46 - **JULIA BARBOSA - 904880329-20 -** 13061794-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199626979/2020 - 198,68 - **JULIA GABRIELA TIMOTEO DE MATTOS - 122028569-27 -** 13053792-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133008428/2020 - 865,40 - **JULIA LIMA DOS SANTOS - 187840469-53 -** 13050351-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830085769/2020 - 672,72 - **JULIA MARIA DA ROSA - 043694789-79 -** 13060377-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944452159/2020 - 209,99 - **JULIA ONISKI - 007463469-05 -** 13060362-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122810570/2020 - 197,70 - **JULIA PADILHA DOS SANTOS BUENO - 813656169-91 -** 13055028-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482838221/2020 - 222,73 - **JULIA SCHRIBENIG - 287345999-91 -** 13056083-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164880739/2020 - 197,70 - **JULIA SILVA PEREIRA - 084421199-06 -** 13059369-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880472014/2020 - 242,29 - **JULIA VITORIA RAMOS DE OLIVEIRA - 108504699-02 -** 13064707-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340938803/2020 - 185,66 - **JULIAM ARAUJO FILHO - 027991069-00 -** 13053134-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119941147/2020 - 2.112,51 - **JULIANA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS - 124071699-05 -** 13065831-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488700841/2020 - 194,45 - **JULIANA APARECIDA CABRAL DO ROSARIO - 076424029-37 -** 13065540-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00141982780/2020 - 191,13 - **JULIANA APARECIDA DO PRADO - 052519199-21 -** 13064738-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954003861/2020 - 211,19 - **JULIANA APARECIDA FERREIRA PINTO - 053504409-77 -** 13065081-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167872044/2020 - 198,68 - **JULIANA APARECIDA STRAPASSONI DE OLIVEIRA - 056627119-25 -** 13058848-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883903490/2020 - 170,76 - **JULIANA AVELINO RODRIGUES - 084409539-76 -** 13061530-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456536680/2020 - 208,14 - **JULIANA BERNARDO MARIANO - 074989439-30 -** 13062929-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01113240277/2020 - 186,05 - **JULIANA BOTELHO - 059554709-56 -** 13063258-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935421769/2020 - 175,96 - **JULIANA CARVALHO CUBA - 050448459-14 -** 13056249-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976692953/2020 - 197,70 - **JULIANA CORDEIRO PASSOS - 064356629-59 -** 13065449-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194938077/2020 - 227,33 - **JULIANA CORREA PORTELA - 072785089-08 -** 13058725-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184956200/2020 - 204,57 - **JULIANA CRISTINA GOIS DA SILVA - 103574429-54 -** 13059385-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929730593/2020 - 186,64 - **JULIANA CRISTINA TURRA - 073063799-92 -** 13064212-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00588657018/2020 - 187,22 - **JULIANA DA SILVA CEZARIO - 054282519-80 -** 13066342-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326434526/2020 - 208,14 - **JULIANA DA SILVA MACEDO - 057414269-05 -** 13058014-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913654949/2020 - 195,36 - **JULIANA DE LIMA ALVES FERNANDES - 074547959-60 -** 13060403-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178346080/2020 - 229,67 - **JULIANA DE OLIVEIRA - 052262459-63 -** 13062376-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921991517/2020 - 175,96 - **JULIANA DO ESPIRITO SANTO NAVARRO - 054894119-02 -** 13053981-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740067354/2020 - 257,45 - **JULIANA DO ROCIO DOS SANTOS FERREIRA - 025508139-10 -** 13057312-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752747452/2020 - 259,83 - **JULIANA DOMINGOS FERNANDES - 092472269-02 -** 13066138-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795832869/2020 - 182,60 - **JULIANA DOS SANTOS DIAS - 041571679-96 -** 13058182-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778297683/2020 - 174,97 - **JULIANA EMANUELE GOMES DE OLIVEIRA - 074181449-89 -** 13061710-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910688214/2020 - 195,36 - **JULIANA FABRI FEITOZA - 070794709-00 -** 13050616-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758801254/2020 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

466,23 - **JULIANA FERREIRA RABELO MILAGRES - 077073319-07 -** 13064692-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938149598/2020 - 209,99 - **JULIANA FORNELLI DE BRITO - 062080009-71 -** 13065045-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906004292/2020 - 176,88 - **JULIANA FREITAS RAIMUNDO - 067810179-50 -** 13052605-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865851972/2020 - 261,01 - **JULIANA JANAINA STOINSKI VALVERDE - 010062359-06 -** 13050345-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00556883098/2020 - 685,23 - **JULIANA LARA DOS SANTOS - 076206829-96 -** 13051885-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00590959107/2020 - 280,29 - **JULIANA LEUCH - 073861349-59 -** 13060807-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159359848/2020 - 228,65 - **JULIANA LIMA RODRIGUES - 080254339-19 -** 13059280-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116886641/2020 - 197,70 - **JULIANA LOPES DE FREITAS - 083144109-77 -** 13057049-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214673090/2020 - 187,98 - **JULIANA MACANEIRO JUCA - 110928299-03 -** 13065233-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935969551/2020 - 175,96 - **JULIANA MARTINS ALMEIDA - 071713169-63 -** 13066403-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034564215/2020 - 193,09 - **JULIANA MARTINS DE ALMEIDA - 041149809-62 -** 13053941-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972859381/2020 - 211,19 - **JULIANA MENDES DE CASTRO - 078439949-20 -** 13062942-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536007004/2020 - 223,54 - **JULIANA MOREIRA DA SILVA - 088889099-07 -** 13056174-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926008641/2020 - 201,76 - **JULIANA OLIVEIRA DOS SANTOS - 071089609-31 -** 13050267-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257306706/2020 - 782,38 - **JULIANA PAULA DE CAMARGO - 038076369-94 -** 13051529-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807717134/2020 - 221,80 - **JULIANA PAULINA DA SILVA - 097524189-37 -** 13060147-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970820160/2020 - 197,70 - **JULIANA PEREIRA DE OLIVEIRA - 074790819-28 -** 13061962-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174741723/2020 - 200,35 - **JULIANA PEREIRA DOS SANTOS - 011053949-48 -** 13052899-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480061050/2020 - 256,45 - **JULIANA RIBEIRO DA SILVA - 075315619-99 -** 13058556-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218440049/2020 - 227,89 - **JULIANA SABINO DE ANDRADE SILVA - 075072029-84 -** 13052205-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00363989935/2020 - 268,84 - **JULIANA SANTOS - 050568309-17 -** 13054542-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00263194086/2020 - 223,00 - **JULIANA SANTOS RODRIGUES KOWALSKI - 046548029-24 -** 13061799-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00288812514/2020 - 211,89 - **JULIANA SILVA CONCEICAO - 071018449-28 -** 13058530-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201225948/2020 - 187,98 - **JULIANA SUTIL DO ROSARIO - 103014879-10 -** 13058856-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883379023/2020 - 176,88 - **JULIANA VANESSA FRANCISCO - 056958009-94 -** 13055120-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252404998/2020 - 241,98 - **JULIANA WASILEWSKI - 065345559-30 -** 13060812-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880492660/2020 - 176,88 - **JULIANDERSON ALVES PIMENTEL - 055328124-03 -** 13066147-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231199392/2020 - 201,49 - **JULIANE APARECIDA DOS SANTOS SILVA ALMEIDA - 065589839-58 -** 13051098-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902948270/2020 - 278,03 - **JULIANE COSTA MORAES SATO - 044467689-99 -** 13057345-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337425728/2020 - 229,94 - **JULIANE DE FATIMA DA SILVA - 062147269-70 -** 13065467-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00548987092/2020 - 223,54 - **JULIANE DE JESUS DEPETRIZ - 069842719-08 -** 13066199-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115156259/2020 - 197,70 - **JULIANE DE OLIVEIRA - 053041439-22 -** 13060064-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184640806/2020 - 218,39 - **JULIANE DO NASCIMENTO BARBOSA - 010245439-60 -** 13054485-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256123632/2020 - 223,00 - **JULIANE MONTRESOLI DA SILVA - 073160349-47 -** 13065033-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902755854/2020 - 176,88 - **JULIANE ROSA BELISARIO - 085877779-71 -** 13059807-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883950111/2020 - 176,88 - **JULIANO AFONSO RODRIGUES - 073935709-39 -** 13054680-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871887223/2020 - 547,65 - **JULIANO ALVES CORREA - 048529739-62 -** 13066615-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977482782/2020 - 164,36 - **JULIANO ALVES DA SILVA - 059573219-40 -** 13060784-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830986251/2020 - 174,39 - **JULIANO AMARO - 035098229-51 -** 13065084-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877470278/2020 - 187,07 - **JULIANO ANDRE DA SILVA - 030037889-06 -** 13051569-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908765444/2020 - 217,58 - **JULIANO ANTONIO FERREIRA - 035754219-35 -** 13053870-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802566553/2020 - 637,17 - **JULIANO BARBOSA TIVANELLO - 104544099-07 -** 13054107-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486629716/2020 - 187,22 - **JULIANO BATISTA GRACA - 075350619-07 -** 13058096-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456191720/2020 - 214,11 - **JULIANO BENTO DA SILVA - 032109809-93 -** 13056375-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201465671/2020 - 187,98 - **JULIANO BERLANDA - 078820859-44 -** 13058878-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196375525/2020 - 187,98 - **JULIANO BERNARDO AMARAL - 056018659-22 -** 13050740-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869673483/2020 - 405,37 - **JULIANO CARLOS MACHADO - 033089169-32 -** 13061999-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01175160366/2020 - 183,54 - **JULIANO CESAR TRENTIN - 058228029-07 -** 13057183-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451719182/2020 - 208,14 - **JULIANO CEZAR MATIUCCI - 060451489-16 -** 13066638-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908003757/2020 - 176,88 - **JULIANO DA ROSA - 042347509-64 -** 13065013-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280313420/2020 - 187,98 - **JULIANO DA SILVA ANDRADE - 076676709-43 -** 13062565-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873248783/2020 - 169,45 - **JULIANO DE ALMEIDA - 058241049-56 -** 13061864-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786770970/2020 - 184,30 - **JULIANO DE FREITAS - 037875469-60 -** 13054041-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875323626/2020 - 554,36 - **JULIANO DE OLIVEIRA - 030430129-92 -** 13052896-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169438023/2020 - 198,68 - **JULIANO DE OLIVEIRA NUNES - 083850379-93 -** 13062339-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00179257030/2020 - 204,57 - **JULIANO DOS SANTOS - 012698589-80 -** 13063770-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892264136/2020 - 170,76 - **JULIANO DOS SANTOS AUGUSTO - 095442879-06 -** 13053785-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829397485/2020 - 218,74 - **JULIANO DOS SANTOS MORAES - 078440529-88 -** 13052004-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204575303/2020 - 277,37 - **JULIANO DOS SANTOS PADILHA - 032316769-16 -** 13056400-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956032079/2020 - 261,89 - **JULIANO EDUARDO MOREIRA PEDROSO - 060770959-66 -** 13056672-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257338390/2020 - 204,36 - **JULIANO FERREIRA DE SOUZA - 085259339-29 -** 13064889-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394463994/2020 - 177,64 - **JULIANO FERREIRA DO NASCIMENTO - 090818989-30 -** 13065249-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412656663/2020 - 198,94 - **JULIANO GANGUINI - 057688509-61 -** 13057602-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973573503/2020 - 223,44 - **JULIANO GERALDO DOS SANTOS - 054893929-24 -** 13064833-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870330730/2020 - 179,28 - **JULIANO JOSUE ANDRADE - 054488739-52 -** 13058448-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975361929/2020 - 197,70 - **JULIANO KARTUNGAS - 864573149-53 -** 13063517-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01045167425/2020 - 186,05 - **JULIANO LONGHI DE CARVALHO - 061884719-74 -** 13065669-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00241704618/2020 - 187,98 - **JULIANO LUIZ FERREIRA - 083776179-43 -** 13054397-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231701780/2020 - 223,00 - **JULIANO MARQUES - 063981579-07 -** 13059923-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500331758/2020 - 214,11 - **JULIANO MARQUES DOS SANTOS - 091682949-99 -** 13057969-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858605112/2020 - 165,50 - **JULIANO MARTINS AVILA - 086142719-05 -** 13056673-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331452707/2020 - 261,01 - **JULIANO PADILHA DE LIMA - 088312729-69 -** 13059420-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324129343/2020 - 208,14 - **JULIANO PAGNONCELLI - 067348679-60 -** 13055283-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809172143/2020 - 209,86 - **JULIANO PAULINO DA SILVA - 063168989-32 -** 13055357-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026284136/2020 - 493,95 - **JULIANO PEDROSO - 102419719-00 -** 13059849-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872089410/2020 - 246,69 - **JULIANO PELIZER - 276269709-34 -** 13058141-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00519728831/2020 - 198,96 - **JULIANO PRIORI - 057016589-02 -** 13055806-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00131566512/2020 - 197,70 - **JULIANO ROBSON DAL SANTOS - 037302449-57 -** 13064004-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978849701/2020 - 164,36 - **JULIANO RUTHES - 078939649-10 -** 13054369-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309272270/2020 - 208,14 - **JULIANO SALVADOR - 092982889-56 -** 13065788-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858115514/2020 - 179,28 - **JULIANO SANTANA DE FARIAS - 034841789-65 -** 13061717-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776384589/2020 - 220,56 - **JULIANO SANTANA DOS SANTOS - 061517929-04 -** 13053714-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229187943/2020 - 257,48 - **JULIANO STEFANUTO ERICHSEN - 016317329-00 -** 13054095-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908315821/2020 - 1.162,11 - **JULIANO STRAPASSAN LEAL - 030523639-30 -** 13060194-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192839357/2020 - 201,97 - **JULIANO ZANIN - 100936629-71 -** 13065397-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893939765/2020 - 174,45 - **JULIELTO LOPES DOS SANTOS - 105293219-39 -** 13056229-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844820750/2020 - 217,58 - **JULIETA GONCALVES DE FREITAS BRANDAO - 395753309-00 -** 13054610-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332881067/2020 - 268,84 - **JULIO APARECIDO MATEUS - 005767139-70 -** 13056220-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958846570/2020 - 197,70 - **JULIO APARECIDO ROBLES - 797032248-49 -** 13059019-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294548742/2020 - 208,14 - **JULIO BENTO SOARES - 027589509-28 -** 13056180-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01065146091/2020 - 188,90 - **JULIO CESAR ALVES - 112727929-78 -** 13052135-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409695211/2020 - 275,67 - **JULIO CESAR ALVES MINUEZA BEZERRA - 094320479-89 -** 13061536-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429354380/2020 - 208,14 - **JULIO CESAR BAASCH - 045361619-45 -** 13059312-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269698973/2020 - 947,35 - **JULIO CESAR BARBOSA - 918278769-72 -** 13056891-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741603322/2020 - 174,61 - **JULIO CESAR BEZA - 006977269-08 -** 13058554-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806824921/2020 - 238,49 - **JULIO CESAR CRUZ - 008547699-43 -** 13051934-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875282733/2020 - 278,03 - **JULIO CESAR DARINO DA CUNHA - 079581309-02 -** 13058450-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230847994/2020 - 223,00 - **JULIO CESAR DE ANDRADE INSAURRALDE - 025815281-84 -** 13061515-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527846880/2020 - 214,11 - **JULIO CESAR DE FREITAS - 003354119-16 -** 13065376-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790752263/2020 - 209,67 - **JULIO CESAR DE LIMA - 016004239-90 -** 13064504-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934312680/2020 - 171,25 - **JULIO CESAR DE OLIVEIRA CORREIA - 081413149-20 -** 13056248-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926499858/2020 - 195,36 - **JULIO CESAR DE OLIVEIRA SANTOS - 078550379-00 -** 13056571-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502738910/2020 - 214,11 - **JULIO CESAR DE PAULA - 852558159-34 -** 13062590-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934169870/2020 - 195,36 - **JULIO CESAR DE SOUZA - 796412299-15 -** 13050266-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227512847/2020 - 782,38 - **JULIO CESAR DOMINGUES DE ANDRADE - 110492549-45 -** 13054068-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177390026/2020 - 244,03 - **JULIO CESAR DOS SANTOS - 056244929-95 -** 13066682-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173707815/2020 - 204,57 - **JULIO CESAR DOS SANTOS - 059395879-92 -** 13061294-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01081594338/2020 - 193,09 - **JULIO CESAR DOS SANTOS - 006731239-01 -** 13060199-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887292682/2020 - 187,07 - **JULIO CESAR DOS SANTOS - 086757559-02 -** 13052271-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796983666/2020 - 1.129,12 - **JULIO CESAR DOS SANTOS MODENA - 044174519-90 -** 13059994-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227058941/2020 - 187,98 - **JULIO CESAR DOS SANTOS RODRIGUES - 090591389-29 -** 13057083-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233495088/2020 - 227,89 - **JULIO CESAR DURAES - 039892129-66 -** 13056135-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034762173/2020 - 236,33 - **JULIO CESAR GUEDES GOMES - 086355189-00 -** 13064048-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282751238/2020 - 187,98 - **JULIO CESAR MARIO - 076330859-59 -** 13062675-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270938397/2020 - 187,98 - **JULIO CESAR OLIVEIRA DA SILVA - 047899739-64 -** 13059487-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138553408/2020 - 219,50 - **JULIO CESAR OLIVEIRA SILVA - 087236599-98 -** 13052404-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961026286/2020 - 223,44 - 13063903-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984263551/2020 - 196,22 - **JULIO CESAR PIROLI - 884336681-53 -** 13066152-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197813933/2020 - 204,57 - **JULIO CESAR REBOUCAS - 007849309-96 -**

13053976-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455198810/2020 - 208,14 - **JULIO CESAR RODRIGUES - 030698309-51 -** 13056862-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459832352/2020 - 214,11 - **JULIO CESAR SABINO DA SILVA - 087150239-90 -** 13051682-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802336396/2020 - 229,94 - **JULIO CESAR SOARES LOTH - 049657159-18 -** 13053163-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294543074/2020 - 1.292,91 - **JULIO CESAR TAVARES - 028447469-00 -** 13063688-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970381492/2020 - 164,36 - **JULIO CESAR TRYBEK - 034816129-82 -** 13064319-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178606731/2020 - 198,68 - **JULIO CESAR ZAGABRIA DE LIMA - 012335839-64 -** 13057676-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805533362/2020 - 229,94 - **JULIO CEZAR CADORIN - 663189129-91 -** 13054886-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800848888/2020 - 583,80 - **JULIO CEZAR CAMPIDELI - 085879639-29 -** 13050261-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182790649/2020 - 786,43 - **JULIO CEZAR DA SILVA - 395902759-15 -** 13060389-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813503523/2020 - 209,86 - **JULIO CEZAR DE MELLO - 078346719-28 -** 13063264-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960757856/2020 - 197,70 - **JULIO CEZAR FERREIRA - 964132209-53 -** 13052252-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791591301/2020 - 1.148,77 - **JULIO CEZAR XAVIER DE MACEDO - 080499429-37 -** 13062770-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00376935413/2020 - 208,14 - **JULIO DE MELO - 065205899-00 -** 13051485-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00567919331/2020 - 223,54 - **JULIO DE MELO CEZIMBRA - 968522599-00 -** 13058994-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250616513/2020 - 187,98 - **JULIO FERNANDO DE SOUZA - 731072479-87 -** 13058545-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217560695/2020 - 227,89 - **JULIO FERREIRA NETO - 051717589-48 -** 13059015-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467961174/2020 - 226,25 - **JULIO HENRIQUE DAVIDOSKI - 116026509-77 -** 13051410-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817154744/2020 - 229,94 - **JUMAR ARAMIS CARVALHO - 055380589-48 -** 13054869-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919375197/2020 - 222,46 - **JUMAR INACIO DA ROSA - 849261209-68 -** 13053600-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841712433/2020 - 247,24 - **JUNECI APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - 077209959-61 -** 13051995-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123463033/2020 - 269,89 - **JUNIEL ALVES DE FARIA - 044334419-10 -** 13062574-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982039344/2020 - 204,04 - **JUNINHO REKAG CURIMBA - 105979499-30 -** 13055921-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450887448/2020 - 208,14 - **JUNIO CESAR GRONDZIAK - 090749769-13 -** 13059352-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754862690/2020 - 184,30 - **JUNIO CESAR SANTOS OLIVEIRA - 074699159-23 -** 13066073-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896254976/2020 - 170,76 - **JUNIO DA SILVA MEDEIROS - 082467099-09 -** 13055249-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883096510/2020 - 174,45 - **JUNIO SANCHES DA SILVA - 324033738-00 -** 13051354-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01037275133/2020 - 236,33 - **JUNIOR ADRIEL STREDA - 009993899-55 -** 13064962-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305659626/2020 - 198,94 - **JUNIOR BARBOSA - 057050979-30 -** 13058888-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767100506/2020 - 183,00 - **JUNIOR BOEIRA PINHEIRO - 009624071-78 -** 13060750-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01009677125/2020 - 223,39 - **JUNIOR BUENO CARNEIRO - 050744669-03 -** 13066077-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963176854/2020 - 164,36 - **JUNIOR CESAR APARECIDO SILVA DOS SANTOS - 111032289-51 -** 13062803-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926877976/2020 - 165,50 - **JUNIOR CESAR DOS SANTOS - 032110039-59 -** 13054401-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282149481/2020 - 208,14 - **JUNIOR CESAR NUNES - 082388939-41 -** 13066460-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208655751/2020 - 204,36 - **JUNIOR CEZAR DE OLIVEIRA - 055793329-39 -** 13064712-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200326899/2020 - 187,98 - **JUNIOR CEZAR DE OLIVEIRA - 065419789-05 -** 13055516-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00275913686/2020 - 204,36 - **JUNIOR CEZAR MACHADO - 040316539-30 -** 13062964-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781943256/2020 - 186,46 - **JUNIOR CEZAR RODRIGUES DE ANDRADE - 087471519-94 -** 13060838-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213662930/2020 - 227,89 - **JUNIOR DE SOUZA - 085491329-77 -** 13056489-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982868782/2020 - 196,22 - **JUNIOR DOS SANTOS TABORDA - 077374099-63 -** 13064989-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960055673/2020 - 197,70 - **JUNIOR FERRAZ CORREA - 084181679-47 -** 13056641-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284145270/2020 - 261,01 - **JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA - 053077149-71 -** 13058690-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794104533/2020 - 209,67 - **JUNIOR HENRIQUE AZEVEDO - 091339539-02 -** 13060127-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01010988805/2020 - 223,54 - **JUNIOR KRZYZANOVSKI RAMOS - 076244859-82 -** 13057353-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348324138/2020 - 208,14 - **JUNIOR MACEDO - 071803409-01 -** 13056950-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736720561/2020 - 414,49 - **JUNIOR MARTINS ANDRADE DE JESUS - 090943089-67 -** 13056407-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281707820/2020 - 208,14 - **JUNIOR NUNES DO AMARAL - 080330969-42 -** 13060132-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887158722/2020 - 174,45 - **JUNIOR RAFAEL SOARES - 090090569-70 -** 13060259-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342430289/2020 - 208,14 - **JUNIOR VICENTE FERREIRA - 087396409-81 -** 13058841-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988312590/2020 - 200,35 - **JURACI BERNARDO LEITE - 019487209-22 -** 13059471-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779421337/2020 - 225,92 - **JURACI DO AMARAL PINHEIRO - 041606539-28 -** 13050709-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822452839/2020 - 424,58 - **JURACI DOS SANTOS - 029073629-33 -** 13061111-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207944350/2020 - 240,62 - **JURACI PEREIRA STELF - 578318409-82 -** 13058368-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946347581/2020 - 254,07 - **JURACI SENA RAMOS - 506209839-49 -** 13062681-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935686860/2020 - 195,36 - **JURACI XAVIER DA ROSA - 946278949-53 -** 13066391-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782251129/2020 - 188,17 - **JURANDI DOS SANTOS LIMA - 599494659-15 -** 13059313-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961380020/2020 - 164,36 - **JURANDIR CARLOS ARANTES - 033646619-60 -** 13063781-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942622715/2020 - 175,96 - **JURANDIR DE OLIVEIRA - 115948598-41 -** 13057763-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118863932/2020 - 204,04 - **JURANDIR DO CARMO PIRES REIKDAL DE MEIRA - 129294629-65 -** 13053564-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831805749/2020 - 247,24 - **JURANDIR FRANCISCO DE CASTRO - 025398139-50 -** 13065814-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01030524413/2020 - 186,05 - **JURANDIR JOSE TRINDADE - 960211879-20 -** 13059042-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911403418/2020 - 195,36 - **JURANDIR PAULINO - 798259589-87 -** 13063616-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284352527/2020 - 175,47 - **JURANDIR RODRIGUES DE SOUZA - 031464769-40 -** 13066485-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858179709/2020 - 179,28 - **JURSILEI SILVA DOS SANTOS - 022486419-07 -** 13059626-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823872033/2020 - 199,41 - **JUSCELENE MARIA ROSARIO - 059707499-23 -** 13064503-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001671918/2020 - 183,54 - **JUSCIELTON DA SILVA DE OLIVEIRA - 051294369-97 -** 13059614-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153231254/2020 - 197,70 - **JUSCILENE DA SILVA SOUSA RIBEIRO - 098587189-00 -** 13066687-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332980022/2020 - 208,14 - **JUSERLEI NUNES - 033090119-25 -** 13052733-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409555959/2020 - 198,94 - **JUSSARA APARECIDA BATISTA CAMARGO - 957076119-91 -** 13053865-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975176099/2020 - 223,44 - **JUSSARA APARECIDA GONCALVES CAMARGO - 761390349-49 -** 13061822-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255021682/2020 - 211,87 - **JUSSARA DE FATIMA DUTRA - 057679089-31 -** 13064070-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976352745/2020 - 200,35 - **JUSSARA DOMINGUES - 078656619-16 -** 13065519-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990802264/2020 - 196,22 - **JUSSARA FERNANDES - 647651139-49 -** 13063966-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874606268/2020 - 199,48 - **JUSSARA LUCE BRITO DOS SANTOS - 804236639-68 -** 13053283-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974896632/2020 - 1.542,42 - **JUSSARA RAMOS DE CRISTO - 089304849-64 -** 13065889-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184549493/2020 - 198,68 - **JUSSARA SOARES DE SOUZA - 091105719-65 -** 13060140-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01013363490/2020 - 198,46 - **JUSSARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 533720189-15 -** 13062988-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959046518/2020 - 171,08 - **JUSSARAH YONILTA CARDOZO - 088239539-44 -** 13053859-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01007841815/2020 - 214,39 - **JUSSERMA APARECIDA VIEIRA DE LARA - 068462829-55 -** 13053634-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931523788/2020 - 195,36 - **JUSSUELEM GOMES FERREIRA - 088850519-10 -** 13053560-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928508692/2020 - 195,36 - **JUSTINO PRADO MACIEL - 868802175-91 -** 13051798-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182926109/2020 - 1.515,44 - **JUVANETE APARECIDA MARCILIO GERBAS - 842191579-72 -** 13056727-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339611405/2020 - 234,92 - **JUVENAL MIGUEL DE ARAUJO - 436343979-34 -** 13059495-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877910235/2020 - 169,45 - **JUVENIL CATARINO ALVES - 134644258-43 -** 13053344-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351843868/2020 - 1.273,39 - **JUVENOR PAULINO FERREIRA - 322467579-91 -** 13066328-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194585751/2020 - 218,39 - **JUVERSI DE JESUS CORDEIRO - 607133309-10 -** 13060398-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00417103352/2020 - 243,82 - **JUZELIA FERREIRA DOS SANTOS - 070537869-19 -** 13062906-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940993694/2020 - 195,36 - **JV OUTLET COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 43520611/0002-54 -** 03618530-9 - ICMS - EPAF 80049099 - 537.436,79 - **KAILA MENDES DE OLIVEIRA - 047540739-32 -** 13064251-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938988883/2020 - 195,36 - **KAIO CESAR ALVES - 086854439-62 -** 13066665-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01079913944/2020 - 186,05 - **KAIO DOS SANTOS HIPOLITO - 112800589-19 -** 13051837-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957341865/2020 - 1.067,55 - **KAIO EDUARDO FINKLER - 109038139-55 -** 13053401-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00179138588/2020 - 1.015,03 - **KAIO LUCAS BLAGESKI BARBOSA - 092588219-47 -** 13051463-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890449309/2020 - 282,08 - **KAIQUE ALMEIDA DIAS - 411471948-23 -** 13059592-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142457035/2020 - 197,70 - **KAIQUE FERNANDO ALVES FERREIRA - 090855529-66 -** 13057129-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335292585/2020 - 208,14 - **KAIQUE VITAL FERREIRA DOS SANTOS - 022680562-01 -** 13062454-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948926309/2020 - 171,25 - **KALLIL FRANCOIS DE SOUZA - 095945099-88 -** 13060547-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254070116/2020 - 204,36 - **KAMILA APARECIDA DOS SANTOS - 073920239-18 -** 13064426-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951800299/2020 - 175,96 - **KAMILA DA SILVA GUIMARAES - 085827209-12 -** 13051396-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808027131/2020 - 229,94 - **KAMILA GONCALVES - 051023829-77 -** 13061776-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265332290/2020 - 211,89 - **KAMILA PEREIRA AMARO - 066222809-08 -** 13055581-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253509343/2020 - 223,00 - **KAMILLA DA SILVA VICENTE - 046349719-84 -** 13056694-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208108645/2020 - 187,98 - **KAMILLA DOS SANTOS BITENCOURT - 071341399-99 -** 13050597-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01192050760/2020 - 481,84 - **KAREN OLIVEIRA GODOI - 304699958-58 -** 13054231-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00691613680/2020 - 850,05 - **KAREN PRISCILA DOS SANTOS - 089368289-67 -** 13060981-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00557369789/2020 - 187,22 - **KARIN SUELLY NOGUEIRA DA SILVA - 057813899-97 -** 13063802-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957406576/2020 - 200,35 - **KARIN TAIRENE DOS ANJOS - 088937209-81 -** 13054558-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232018197/2020 - 242,24 - **KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA - 077809289-50 -** 13053430-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350645213/2020 - 208,14 - **KARINA ARAUJO MOTTA - 041332579-28 -** 13064787-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957965982/2020 - 211,19 - **KARINA CAVALHEIRO DE MELO - 103564229-84 -** 13050620-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801528933/2020 - 466,12 - **KARINA FERNANDA DA SILVA RIBEIRO - 062858899-29 -** 13051437-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00136210805/2020 - 227,33 - **KARINA GONCALVES DE SOUZA - 078418089-09 -** 13058395-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939060469/2020 - 175,96 - **KARINA MOREIRA BARBOSA - 061884939-43 -** 13060430-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494686545/2020 - 215,37 - **KARINA NIELSEN - 034816269-32 -** 13063494-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894629697/2020 - 203,46 - **KARINA PEREIRA DA SILVA - 062592489-46 -** 13064992-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781332028/2020 - 209,67 - **KARINA RAMOS SCHOSEK - 074805759-55 -** 13062031-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798098295/2020 - 209,67 - **KARINA RIBEIRO GONCALVES - 055082809-52 -** 13065718-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01039743916/2020 - 217,04 - **KARINA RODRIGUES DE JESUS FERREIRA - 079065829-18 -** 13060205-3 - IPVA -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RENAVAM / EXERC 00200703528/2020 - 218,39 - **KARINA SILVA DE ALMEIDA - 066483969-03 -** 13064296-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328741620/2020 - 208,14 - **KARINA VIEIRA DE OLIVO - 093853019-42 -** 13060840-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780649222/2020 - 190,38 - **KARINA XAVIER DE LIMA DA SILVA - 067865739-40 -** 13061661-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273783602/2020 - 187,98 - **KARINE CRISTIANE DE LIMA - 061030679-01 -** 13056821-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503051730/2020 - 234,92 - **KARINE DE SOUZA CARDOSO - 047690789-60 -** 13066320-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966292936/2020 - 197,70 - **KARINE LARISSA ROSSETTI - 060972709-50 -** 13052016-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168545160/2020 - 204,57 - **KARINE LUIZA GREIN - 094637469-43 -** 13061754-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478277164/2020 - 208,14 - **KARINE RODRIGUES DA SILVA NEITZKE - 005860949-03 -** 13062012-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938561715/2020 - 195,36 - **KARISLENE TATIANE ALVES ESPANHOL - 065619319-04 -** 13050317-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173736297/2020 - 708,77 - **KARLA BROTTO - 029326199-77 -** 13051183-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765954362/2020 - 387,54 - **KARLA ELOY MANZATO MAXIMIANO - 079750059-67 -** 13064340-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849780209/2020 - 188,65 - **KARLA RODRIGUES DA COSTA - 043541909-90 -** 13064840-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965344452/2020 - 211,19 - **KARLAN MANOEL DOS SANTOS - 012617789-95 -** 13066358-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280439512/2020 - 187,98 - **KARLOS EDUARDO DOS SANTOS - 039894921-28 -** 13052440-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197556094/2020 - 223,00 - **KAROLINA DOS SANTOS ROJAS - 077313879-09 -** 13057304-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00162999941/2020 - 231,07 - **KAROLINE GONCALVES PAES - 078377829-50 -** 13062489-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177816210/2020 - 218,39 - **KAROLINE SILVEIRA GOULART - 065277399-07 -** 13062989-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983769044/2020 - 196,22 - **KAROLINE TAMARA PEREIRA - 130741349-84 -** 13055629-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00602229170/2020 - 400,83 - **KASSIA LIMA DE SOUZA - 091339829-29 -** 13054198-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830288465/2020 - 194,52 - **KASSIA LUANA CAMARGO - 104903589-50 -** 13062878-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968327150/2020 - 197,70 - **KASSIANA BEATRIZ DE SOUZA - 081699409-90 -** 13064789-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893015008/2020 - 176,88 - **KASSY JHONES CARVALHO - 080621349-38 -** 13062256-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00393274195/2020 - 217,86 - **KATHERIN ITALA FERNANDES DE OLIVEIRA ARAUJO - 031894129-52 -** 13065653-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870351486/2020 - 169,45 - **KATIA APARECIDA MARTIN - 784623639-34 -** 13065857-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891075216/2020 - 205,50 - **KATIA CARVALHO DE OLIVEIRA - 061377659-38 -** 13054224-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321090152/2020 - 243,82 - **KATIA CRISTIANI DE OLIVEIRA - 041795989-30 -** 13057816-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259740284/2020 - 211,89 - **KATIA FERNANDA DOS SANTOS SILVA - 077233829-95 -** 13061155-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231702159/2020 - 223,00 - **KATIA MARIA DE ALMEIDA - 033646839-30 -** 13050635-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741605970/2020 - 457,53 - **KATIA PAOLA DOS SANTOS - 099254959-03 -** 13060831-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215444094/2020 - 184,41 - **KATIA REGINA MARTINES - 653911872-49 -** 13051346-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00531394468/2020 - 304,40 - **KATIANA DOS SANTOS - 034556319-08 -** 13056101-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923930078/2020 - 195,36 - **KATIANE DE OLIVEIRA COUTO - 089919059-60 -** 13053050-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329726153/2020 - 208,14 - **KATYELY DE ALMEIDA - 080034399-90 -** 13056355-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325240949/2020 - 208,14 - **KAUANA BRUNA DA SILVA CRUZ - 080545909-03 -** 13062543-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933091095/2020 - 195,36 - **KAUANA KETLIN DA CRUZ - 086526809-65 -** 13060065-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924752130/2020 - 208,42 - **KAUENE APARECIDA DA SILVA - 081524959-48 -** 13065884-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01105292689/2020 - 217,03 - **KAUHANA FERNANDES EDUARDO MAIA - 060052839-10 -** 13060443-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873310969/2020 - 169,45 - **KAYKE FERNANDO DE OLIVEIRA - 094181339-89 -** 13063879-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283318244/2020 - 187,98 - **KAYSA ARIANE MENDES - 048545449-10 -** 13059333-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944887252/2020 - 175,96 - **KEICIANE MARIA DA SILVA CARDOSO - 800317889-47 -** 13056738-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941864758/2020 - 195,36 - **KEIKO MOTOKI ITAKO - 736298719-68 -** 13059169-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864879903/2020 - 198,52 - **KEILA APARECIDA TORATTI - 066547199-80 -** 13055874-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978135903/2020 - 200,35 - **KEILA CRISTINA DA SILVA - 081968539-98 -** 13060324-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896899012/2020 - 176,88 - **KEILA DALVANA DE LIMA SANTOS - 079519629-61 -** 13057906-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954584090/2020 - 197,70 - **KEILA FERNANDES DE PAULA - 044128719-08 -** 13056126-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026742681/2020 - 236,33 - **KEILA GISELE QUEIROZ RODRIGUES - 078109749-55 -** 13050163-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467123861/2020 - 1.014,17 - **KEILA MARA DE OLIVEIRA - 197316388-81 -** 13063944-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730591050/2020 - 184,71 - **KEILA SEMENSATO DE OLIVEIRA SANTANA - 006643629-07 -** 13058439-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863117945/2020 - 179,28 - **KEILON ALEXANDRE ALVAREZ - 074027629-80 -** 13052179-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006008060/2020 - 1.648,00 - **KEITI SUELEN DA LUZ LARA - 061601259-40 -** 13056343-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01128087895/2020 - 234,44 - **KEITY SUELLEN DE OLIVEIRA - 068057809-93 -** 13059531-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900014318/2020 - 169,52 - **KELEN CRISTINA PEREIRA - 057138509-51 -** 13062319-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00290881110/2020 - 187,98 - **KELEN CRISTINA RIBEIRO - 051644389-50 -** 13056440-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969476620/2020 - 200,35 - **KELEN ROSANA GARBOSSI - 032401399-01 -** 13066449-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329242245/2020 - 208,14 - **KELI CRISTINA ARANTES - 020160539-25 -** 13058039-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815947844/2020 - 229,94 - **KELI SANTINA SCHMIDT - 064955449-36 -** 13061422-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930132572/2020 - 195,36 - **KELIANE DE MELO LAURENTINO DA SILVA - 090300299-00 -** 13060288-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981040470/2020 - 197,70 - **KELITON DOS SANTOS CARDOSO - 070989009-58 -** 13052650-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873968158/2020 - 261,01 - **KELLEN RODRIGUES DA SILVA - 083376299-08 -** 13061793-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912227990/2020 - 195,36 - **KELLI APARECIDA DE ASSIS PEREIRA BORGES - 054442899-46 -** 13057538-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951155113/2020 - 200,35 - **KELLI CRISTIANE ROSSIGNOLLI - 071672489-83 -** 13059085-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00541690582/2020 - 247,24 - **KELLI CRISTINA MOREIRA - 010095299-27 -** 13060997-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971906467/2020 - 197,70 - **KELLI MOREIRA ROCHA - 042504569-27 -** 13066647-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226807703/2020 - 162,26 - **KELLY CHRISTINE PEDROSO LOPES - 026212059-33 -** 13062310-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966663519/2020 - 191,13 - **KELLY CRISTINA ALVES NASCIMENTO - 037262149-09 -** 13062726-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869040952/2020 - 187,72 - **KELLY CRISTINA DA SILVA SALOMAO - 091855809-37 -** 13065086-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215166094/2020 - 187,98 - **KELLY CRISTINA ECKHARDT - 094495819-24 -** 13058521-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914327658/2020 - 175,96 - **KELLY CRISTINA FERREIRA - 069624359-83 -** 13062424-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173884067/2020 - 218,39 - **KELLY CRISTINA MOURATO FREITAS - 181284218-08 -** 13061558-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912611634/2020 - 176,88 - **KELLY CRISTINA SIMOES - 011394619-82 -** 13064984-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212085131/2020 - 187,98 - **KELLY CRISTINE SEREJO DO CARMO - 669917303-00 -** 13056017-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355655489/2020 - 235,85 - **KELLY DAIANE ALVES TOTH - 095079679-40 -** 13056508-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920056547/2020 - 175,96 - **KELLY DE SOUZA - 083775069-55 -** 13055000-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200664450/2020 - 241,98 - **KELLY FERNANDA DA SILVA - 062982629-38 -** 13065502-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794962564/2020 - 209,67 - **KELLY REGINA DE ARAUJO - 092251359-71 -** 13058862-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258413620/2020 - 223,00 - **KELLY REGINA HOLOSBAK PEREIRA SILVA - 065680279-01 -** 13054870-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778557227/2020 - 445,48 - **KELLY ROMANA NERY NASCIMENTO - 046682179-48 -** 13061968-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865802130/2020 - 165,50 - **KELLY SEBASTIANA BATISTA DA SILVA - 036050221-03 -** 13061131-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987428039/2020 - 197,70 - **KELLYANE VERA BOGADO - 009491859-73 -** 13052074-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317049097/2020 - 268,84 - **KELLYSON KELSEN SHIMIZU TABORDA - 057022359-83 -** 13060153-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458869945/2020 - 177,64 - **KELTTON JOSE RAMOS DA SILVA ROSA - 078326539-57 -** 13058585-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383585651/2020 - 208,14 - **KELVIN CRISTIANO WEISS - 060957659-35 -** 13059846-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967086850/2020 - 197,70 - **KELVIN EDUARDO MARTINS MACHADO - 124995919-51 -** 13065514-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454944713/2020 - 208,14 - **KELWIN OSMAR SCHUBISZ - 076217629-69 -** 13055901-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869707728/2020 - 246,69 - **KELY CRISTINA DA SILVA GUERBER - 051391089-17 -** 13053543-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787512389/2020 - 460,06 - **KENIA DE BARROS MATOS - 059648109-85 -** 13065980-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145522040/2020 - 200,35 - **KENIA REIS DE SOUZA - 044840429-08 -** 13055240-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480854106/2020 - 218,76 - **KENNEDY CARDOSO DA SILVA - 070205229-98 -** 13052060-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304624950/2020 - 268,84 - **KENNER CHRYSTIAN DA SILVA - 078275509-75 -** 13052219-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00374657742/2020 - 268,84 - **KENNIN ALLAN PADILHA OLIVEIRA - 082466499-06 -** 13059148-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888242182/2020 - 170,76 - **KEROLLYN CAROLINE BARBOSA MULLER - 087471759-07 -** 13055985-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280990219/2020 - 225,92 - **KERSON CARLOS DO NASCIMENTO - 028493539-57 -** 13056526-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119158787/2020 - 215,37 - **KESY BRENDA FERREIRA DOS SANTOS - 094931809-48 -** 13059253-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206237642/2020 - 225,92 - **KETI DIANA DA SILVA CUNHA - 062780839-57 -** 13054350-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805343296/2020 - 521,95 - **KETILA TIELLE VITOR SAES - 074177529-85 -** 13054705-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228549779/2020 - 242,24 - **KEWIN MARTINS BLASIUS - 112180349-04 -** 13055730-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920878709/2020 - 209,99 - **KEYLA DIONARA DE OLIVEIRA - 008225599-78 -** 13057879-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743917430/2020 - 463,15 - **KEYLA SUENNYA DOS SANTOS GOES - 062979379-40 -** 13056910-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121152146/2020 - 200,35 - **KIMAIR PARRA DE MEIRA - 043407319-94 -** 13056461-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913553581/2020 - 659,50 - **KLAYTON QUEIROZ CAMPELLO - 120145187-69 -** 13054837-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173941753/2020 - 204,57 - **KLEBER DOS SANTOS GOMES - 054270589-31 -** 13056374-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938587927/2020 - 194,50 - **KLEBER JULIANO DE OLIVEIRA - 033091519-30 -** 13066609-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910032793/2020 - 176,88 - **KLEBER RODRIGUES DAMACENO - 052272739-52 -** 13058379-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854360069/2020 - 179,28 - **KLEBSON RODRIGUES SOARES - 032951161-05 -** 13050882-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794218067/2020 - 407,81 - **KLEITON AMARO DA SILVA - 072792759-07 -** 13060977-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225031272/2020 - 223,00 - **KLEITON PEREIRA DE SOUSA SILVA - 031826453-66 -** 13056202-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227917006/2020 - 225,92 - **KRISLLEY DAYANE VASCONCELLOS MARTINS - 009749769-03 -** 13052248-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117636460/2020 - 1.174,00 - **KURT LEONARDO ZANONI DA SILVA - 072092919-97 -** 13056271-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475183037/2020 - 214,11 - **L.T.R. LONG TERM RENTAL S/S. LTDA - 03228870/0001-00 -** 13056717-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155765566/2020 - 201,27 - 13056730-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155813102/2020 - 201,27 - **LACERDAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 08881956/0001-51 -** 13053356-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406612722/2020 - 1.291,92 - **LACIO ADMINISTRADORA DE BENS E SERVICOS S/S LTDA - 06121454/0001-05 -** 13051841-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485639050/2020 - 1.058,23 - **LADAUBERTO MARTINS RODRIGUES - 929252009-15 -** 13052674-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780582454/2020 - 209,67 - **LADIR LUIZA RAUBER SCHERER - 968909679-68 -** 13058136-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748183914/2020 - 397,90 - **LADIR MOREIRA DE SOUSA - 308428089-49 -**

13062446-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944852300/2020 - 208,36 - **LAECIO FERREIRA MARQUES - 995846033-53 -** 13052041-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282074422/2020 - 268,84 - **LAERCIO ALVES PEREIRA - 608776699-53 -** 13063806-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503832200/2020 - 214,11 - **LAERCIO APARECIDO NACAR - 618728069-53 -** 13056143-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922193118/2020 - 201,76 - **LAERCIO BARBOSA - 024209849-51 -** 13053360-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01142001277/2020 - 3.747,50 - **LAERCIO CALIXTO DA SILVA - 755258958-20 -** 13059675-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906887798/2020 - 224,09 - **LAERCIO DE JESUS MARTINS - 542057519-15 -** 13063695-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968103065/2020 - 171,08 - **LAERCIO DOS SANTOS GELESKI - 091062559-06 -** 13064663-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344807991/2020 - 208,14 - **LAERCIO FERNANDES ZANAO JUNIOR - 456898968-02 -** 13052808-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796141479/2020 - 209,67 - **LAERCIO GONCALVES TOMAZ - 785811339-91 -** 13064838-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894935232/2020 - 176,88 - **LAERCIO PALMA - 057337788-06 -** 13061349-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01040610312/2020 - 170,28 - **LAERTES ALVES MARINS - 721180169-72 -** 13059407-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915361205/2020 - 194,50 - **LAERTES DE FATIMA BORBA RIBEIRO - 353917829-53 -** 13057730-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822954699/2020 - 247,24 - **LAERTES DOMINGOS CAETANO DOS SANTOS - 081699099-96 -** 13053566-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284475998/2020 - 223,00 - **LAERTES MARQUES LEAL - 081598079-53 -** 13064263-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324834365/2020 - 182,81 - **LAERTEZ ANTONIO DE ALMEIDA - 615343409-63 -** 13059051-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975019210/2020 - 204,04 - **LAIANE MANOEL DA COSTA - 113649749-83 -** 13064631-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879642750/2020 - 176,88 - **LAIDE APARECIDA MORO - 590479849-00 -** 13061364-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841879788/2020 - 174,39 - **LAIDE CANDIDO - 723276269-00 -** 13050764-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00357027264/2020 - 393,24 - **LAILTON LIMA DOS SANTOS - 873512779-15 -** 13060499-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974463442/2020 - 223,44 - **LAIS APARECIDA ZARAJCZYK PINDANGA - 08332753/0001-06 -** 13053137-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968305547/2020 - 269,89 - **LAIS BEATRIZ DE MELO - 077976979-14 -** 13050617-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761126244/2020 - 466,23 - **LAIS CRISTINA DE CARVALHO - 091926689-41 -** 13058753-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962464228/2020 - 191,13 - **LAIS MIRIANY ERNESTO - 088290879-04 -** 13058386-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877881995/2020 - 170,76 - **LAISE APARECIDA ALVES - 954058879-00 -** 13052912-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750641797/2020 - 255,75 - **LAISE IALBA DA SILVA DE ALMEIDA - 064518409-80 -** 13055263-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907772161/2020 - 195,36 - **LANDIR MENDES RODRIGUES - 994045169-53 -** 13065632-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797775102/2020 - 209,67 - **LAODICEIA APARECIDA COCO DA COSTA - 021464309-31 -** 13057105-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944551432/2020 - 175,96 - **LAODIR PAULO GRIZOTTI - 603109609-91 -** 13055945-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927210010/2020 - 226,11 - **LARIANA COSTA OLIVEIRA - 076577039-38 -** 13065396-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921229500/2020 - 175,96 - **LARISA PARANHOS DOS SANTOS - 098105859-00 -** 13055828-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879497920/2020 - 170,76 - **LARISSA KATHLEN SANTOS - 097771249-45 -** 13055920-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134699904/2020 - 197,70 - **LARISSA GABRIELE PEREIRA TRINDADE - 097913729-26 -** 13055335-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969088183/2020 - 196,22 - **LARISSA KELLY DURR ROSA - 087285579-13 -** 13060469-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502104783/2020 - 215,37 - **LARISSA LINS DE OLIVEIRA - 078584889-45 -** 13053624-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883402475/2020 - 176,88 - **LARISSA LUZ DE SOUSA BATISTA - 007710679-25 -** 13066461-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173836437/2020 - 164,36 - **LARISSA RIBEIRO CARDOSO GIMENES - 084848089-98 -** 13053030-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344126927/2020 - 249,29 - **LARISSA RITA DE SOUSA - 093143959-01 -** 13059209-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877949174/2020 - 196,36 - **LARISSA ROBERTA BAARTZ - 073424099-60 -** 13052001-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227010981/2020 - 225,92 - **LARISSA STEPHANIE COLLI - 101807059-11 -** 13055673-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968955339/2020 - 200,35 - **LARISSA STORTO - 099624519-73 -** 13054427-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326371575/2020 - 740,90 - **LARISSA SUNTAK DA SILVA - 108380189-98 -** 13057860-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963451138/2020 - 197,70 - **LARISSA TOMAZ DE AQUINO COUTINHO - 061062359-10 -** 13053011-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961403810/2020 - 251,35 - **LAUANA CRISTINA DOS SANTOS MATHIAS - 728794401-49 -** 13060010-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325042470/2020 - 211,89 - **LAUDECI APARECIDO DE LIMA - 725304649-87 -** 13051362-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806456698/2020 - 229,94 - **LAUDEMIR SPRIAFICO - 033996819-25 -** 13062210-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959448977/2020 - 197,70 - **LAUDEVINA APARECIDA DOS SANTOS - 035030398-30 -** 13053497-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900273089/2020 - 278,03 - **LAUDICEA CARDOSO FRUTUOSO - 025912209-21 -** 13058256-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471646652/2020 - 226,25 - **LAUDICEIA ALVES DA SILVA - 027185979-25 -** 13063987-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936518561/2020 - 195,36 - **LAUDINEIA GOMES BATISTA - 648542309-59 -** 13059873-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536880727/2020 - 223,54 - **LAUDISSEIA ZINNI DA ROCHA - 040310479-32 -** 13066653-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809287218/2020 - 170,23 - **LAUDOMILIA WECKERLIN CANTERI - 546896789-87 -** 13051157-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840087357/2020 - 263,86 - **LAUIR CAMPOS SOUZA SILVA - 435391309-34 -** 13053819-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325610177/2020 - 187,98 - **LAURA FABIANA LOVATO - 043521609-03 -** 13057269-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304212881/2020 - 211,89 - **LAURECI FERREIRA DAS CHAGAS - 025089199-93 -** 13056740-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00481265805/2020 - 183,38 - **LAURENCE DE OLIVEIRA SILVA - 070382809-61 -** 13062707-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184986800/2020 - 218,39 - **LAURENTINA GONCALVES FORTES - 951784909-59 -** 13053572-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795868146/2020 - 437,13 - **LAURENTINO DE LARA PIMENTEL - 441729909-91 -** 13052963-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742903184/2020 - 264,62 - **LAURI DARIO BOCK - 458898300-82 -** 13057308-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127411747/2020 - 223,44 - **LAURI DE OLIVEIRA - 233938239-49 -** 13055954-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843857927/2020 - 247,24 - **LAURI KNEBEL - 482916760-20 -** 13061961-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379574977/2020 - 208,14 - **LAURI POLL - 783680309-00 -** 13059321-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00481603018/2020 - 226,25 - **LAURICI TOMAZ - 059901039-80 -** 13062132-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953100200/2020 - 191,13 - **LAURINDO MOREIRA LEITE - 283730149-34 -** 13063194-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820217409/2020 - 180,35 - **LAURITO DE OLIVEIRA - 735206089-87 -** 13064662-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938360310/2020 - 195,36 - **LAURO APARECIDO DE SOUZA - 652188929-04 -** 13055236-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946243085/2020 - 241,12 - **LAURO CESAR LEMES LOPES - 009914699-17 -** 13057168-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00484754785/2020 - 214,11 - **LAURO CESAR RODRIGUES - 046572749-29 -** 13058817-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854289224/2020 - 195,66 - **LAURO DE FREITAS MAINARDES - 042987959-85 -** 13052831-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01093349490/2020 - 214,33 - **LAURO IVO WEBER - 153708369-49 -** 13065217-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761543759/2020 - 193,34 - **LAURO JOSE DA CRUZ - 819944609-97 -** 13057011-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865289166/2020 - 261,01 - **LAURO LIDIO MOREIRA DE BRITO - 106370409-02 -** 13053000-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325569231/2020 - 204,36 - **LAURO MADALENA LEFFEL - 597968049-72 -** 13064877-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776725661/2020 - 225,92 - **LAURO OSNI DOS SANTOS - 077314659-85 -** 13052507-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132296080/2020 - 197,10 - **LAURO OSTROWSKI - 568632099-34 -** 13064557-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165829656/2020 - 200,35 - **LAURO PEREIRA ORTIZ - 599161099-15 -** 13052664-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830667199/2020 - 217,58 - **LAYLA MICAELA RODRIGUES - 110432179-32 -** 13054138-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876527136/2020 - 176,88 - **LAYRA TALITA DIAS PRATES DE CARVALHO - 058592149-01 -** 13060718-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901032590/2020 - 176,88 - **LAZARA CRISTINA DOS SANTOS - 785944569-72 -** 13057628-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937313688/2020 - 171,25 - **LAZARO CANDIDO RODRIGUES - 175310399-15 -** 13055461-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913730181/2020 - 195,36 - **LAZARO DONIZETI RODRIGUES - 479736099-20 -** 13054403-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00398320110/2020 - 243,82 - **LAZARO FERNANDES - 026006151-48 -** 13064546-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330291513/2020 - 208,14 - **LAZARO PEREIRA DA SILVA - 223054249-49 -** 13064528-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925291170/2020 - 209,99 - **LEA CRISTIANE TREVISAN SALGADO - 005624239-58 -** 13063961-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867023503/2020 - 212,01 - **LEA SIMAO ALVES DA SILVA - 682159919-04 -** 13060756-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204254922/2020 - 223,00 - **LEANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA - 058978049-23 -** 13060739-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254422438/2020 - 211,89 - **LEANDRA MARAGNO DE OLIVEIRA - 113975119-07 -** 13055847-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937626627/2020 - 186,64 - **LEANDRA PAES DA SILVA - 066046619-89 -** 13054465-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173016090/2020 - 218,39 - **LEANDRO ALEIKSEIVZ - 086210149-20 -** 13050942-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957408781/2020 - 299,10 - **LEANDRO ALEXANDRE DA FONSECA SILVA - 075397609-90 -** 13059324-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00114920141/2020 - 197,70 - **LEANDRO ALVES BUENO - 042142789-25 -** 13059112-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939394073/2020 - 226,11 - **LEANDRO ALVES CARVALHO - 051744009-12 -** 13060423-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893898783/2020 - 170,76 - **LEANDRO ALVES DO ESPIRITO SANTO - 388496838-63 -** 13051415-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819502910/2020 - 229,94 - **LEANDRO ALVES MACHADO - 069268959-10 -** 13061931-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201498561/2020 - 225,92 - **LEANDRO ANDREOTTI MARQUES DIAS - 053087609-42 -** 13050303-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233287604/2020 - 726,49 - **LEANDRO ANGELELI BERTOLAZZI - 006507869-12 -** 13060135-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150477252/2020 - 183,22 - **LEANDRO ANTONIO GOMES FIGUEIRA - 843173539-20 -** 13052980-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932953875/2020 - 251,89 - **LEANDRO APARECIDO BARBARA - 064447899-31 -** 13060503-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838657133/2020 - 174,39 - **LEANDRO APARECIDO DA SILVA - 220261158-42 -** 13058589-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167481800/2020 - 198,68 - **LEANDRO APARECIDO DA SILVA - 079292559-99 -** 13052969-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321667964/2020 - 208,14 - **LEANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA PORTERO - 018769491-55 -** 13064810-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203442288/2020 - 187,98 - **LEANDRO APARECIDO DOS SANTOS - 075798869-52 -** 13064983-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355538172/2020 - 1.403,47 - **LEANDRO APARECIDO MADUREIRA - 084426399-00 -** 13054825-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202665658/2020 - 187,98 - **LEANDRO APOLINARIO DE JESUS - 067039859-44 -** 13060367-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177763647/2020 - 229,67 - **LEANDRO ARTECOFF DE CAMARGO - 108137659-78 -** 13061932-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770842194/2020 - 183,00 - **LEANDRO AVELAR PEREIRA - 097013419-37 -** 13065207-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886331528/2020 - 174,45 - **LEANDRO BARBOSA CORREA - 069632829-19 -** 13058769-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843137444/2020 - 208,69 - **LEANDRO BARIZAO - 046776859-59 -** 13064714-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884805980/2020 - 170,76 - **LEANDRO BATISTAO BENITEZ - 004147479-17 -** 13061732-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270335056/2020 - 223,00 - **LEANDRO BERNARDO LEMES - 004798059-11 -** 13066434-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00353169161/2020 - 184,85 - **LEANDRO BRANCO RIBEIRO - 039194069-40 -** 13051544-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886448620/2020 - 219,90 - **LEANDRO BRANCO SANTOS VIEIRA DA SILVA - 069570779-50 -** 13060321-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905187075/2020 - 217,58 - **LEANDRO BRASIL DE LIMA - 069915439-18 -** 13063082-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944842712/2020 - 195,36 - **LEANDRO BUENO - 049007949-02 -** 13063689-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152443959/2020 - 198,68 - **LEANDRO BUENO CARAFFINI - 093325959-09 -** 13055422-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135528933/2020 - 198,68 - **LEANDRO CALDAS FERREIRA - 081554169-41 -** 13058045-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00989896870/2020 - 204,04 - **LEANDRO CAVALCANTE DE SOUSA - 056194814-33 -** 13062070-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208798102/2020 - 187,98 - **LEANDRO CESAR CORREA - 074825979-13 -** 13064520-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269779620/2020 - 187,98 - **LEANDRO CESAR VAZ DA SILVA - 051800759-63 -** 13061224-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153256680/2020 - 198,68 - **LEANDRO CHRISTIAN MATOZO - 070302659-39 -** 13062356-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322632633/2020 - 208,14 - **LEANDRO CORA DOS SANTOS - 073032289-00 -** 13062668-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928477193/2020 - 224,09 - **LEANDRO CORREA FERREIRA - 090340969-04 -** 13063778-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975329170/2020 - 196,22 - **LEANDRO CRISPIM - 066581419-40 -** 13062674-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208182128/2020 - 187,98 - **LEANDRO CRISTO DA SILVA - 090429319-06 -** 13059136-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346651360/2020 - 243,82 - **LEANDRO DA COSTA BATISTA - 084344599-81 -** 13056266-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317009915/2020 - 235,85 - **LEANDRO DA SILVA CARLOWSKI - 006079369-40 -** 13066528-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804119325/2020 - 187,79 - **LEANDRO DA SILVA MUNHOZ - 037964319-76 -** 13064450-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917628900/2020 - 209,99 - **LEANDRO DA SILVEIRA - 059721199-00 -** 13058904-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843146192/2020 - 208,69 - **LEANDRO DE ANDRADE - 059478419-08 -** 13060798-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212498932/2020 - 223,00 - **LEANDRO DE ANDRADE FELISBERTO - 085723439-03 -** 13066088-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343851741/2020 - 208,14 - **LEANDRO DE ARAUJO FERREIRA - 083139889-24 -** 13059550-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326044272/2020 - 208,14 - **LEANDRO DE CASTRO - 054197829-28 -** 13059088-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233065024/2020 - 201,49 - **LEANDRO DE FARIAS DA LUZ - 090334139-57 -** 13062984-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536508097/2020 - 223,54 - **LEANDRO DE FREITAS REBELLO - 010210039-05 -** 13055374-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234735635/2020 - 223,00 - **LEANDRO DE JESUS CASTANHO - 051985399-70 -** 13058128-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958587302/2020 - 204,04 - **LEANDRO DE LIMA - 111535149-40 -** 13052466-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01106686176/2020 - 217,04 - **LEANDRO DE MEIRA GARRETT - 064517049-62 -** 13057978-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452763657/2020 - 208,14 - **LEANDRO DE OLIVEIRA LIMA - 071231909-39 -** 13057143-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786822244/2020 - 209,67 - **LEANDRO DE OLIVEIRA LOPES - 046199739-80 -** 13062019-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258975490/2020 - 187,98 - **LEANDRO DE SOUZA - 063566409-79 -** 13055331-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754375684/2020 - 665,68 - **LEANDRO DIAS DE CARVALHO - 063280819-52 -** 13051267-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826910190/2020 - 247,24 - **LEANDRO DOS ANJOS AZARIAS - 037895449-06 -** 13066507-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950447145/2020 - 164,36 - **LEANDRO DOS SANTOS - 094441979-80 -** 13060626-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258542284/2020 - 204,36 - **LEANDRO DOS SANTOS - 011433519-24 -** 13058031-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206635117/2020 - 223,00 - **LEANDRO DOS SANTOS COSTA - 022322682-33 -** 13065571-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566332183/2020 - 223,54 - **LEANDRO DOS SANTOS FONSECA - 055248419-98 -** 13051076-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768706637/2020 - 434,65 - **LEANDRO DOS SANTOS JOAQUIM - 057051119-40 -** 13061749-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252413563/2020 - 187,98 - **LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA - 047066089-96 -** 13064071-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344256006/2020 - 208,14 - **LEANDRO DOS SANTOS ROBES - 060848569-18 -** 13057023-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252551257/2020 - 240,62 - **LEANDRO DURAN - 037328379-20 -** 13063727-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252854292/2020 - 223,49 - **LEANDRO FARIA DE FREITAS - 056330839-70 -** 13059303-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144316838/2020 - 204,04 - **LEANDRO FERNANDES DA COSTA - 052079509-16 -** 13058152-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210145501/2020 - 223,00 - **LEANDRO FERRAZ DA SILVA - 054823759-00 -** 13052639-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775035424/2020 - 209,67 - **LEANDRO FERREIRA DA SILVA - 090256559-12 -** 13053755-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00403394252/2020 - 208,14 - **LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE - 060791129-81 -** 13066636-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928760871/2020 - 175,96 - **LEANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA - 085247249-86 -** 13059936-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346327202/2020 - 184,85 - **LEANDRO FERREIRA DOS REIS - 934091841-04 -** 13056741-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839211600/2020 - 635,12 - **LEANDRO FERREIRA LOPES - 077344299-55 -** 13064181-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959993665/2020 - 211,19 - **LEANDRO FONSECA PIRES - 045476239-96 -** 13058343-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177408901/2020 - 228,65 - **LEANDRO FRANCISCO CARVALHO - 092371149-07 -** 13064942-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964268523/2020 - 164,36 - **LEANDRO GOMES CARDOZO - 064936469-44 -** 13065221-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271198184/2020 - 187,98 - **LEANDRO GONCALVES - 073194919-66 -** 13054094-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980124727/2020 - 197,70 - **LEANDRO HENRIQUE DE MOURA LOPES - 088745509-36 -** 13058577-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224816390/2020 - 227,89 - **LEANDRO HENRIQUES CORREA - 065296609-84 -** 13061012-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327706430/2020 - 208,14 - **LEANDRO HONORIO FIGUEIREDO - 082312959-41 -** 13051581-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456495380/2020 - 214,11 - **LEANDRO HUDSON BATISTA - 062064239-48 -** 13050871-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01042980320/2020 - 334,65 - **LEANDRO ISRAEL DOS SANTOS - 107353469-33 -** 13060067-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853391815/2020 - 202,82 - **LEANDRO IWANCZUK - 068589849-09 -** 13058267-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014653409/2020 - 236,33 - **LEANDRO JASON DA SILVA - 103371474-77 -** 13056376-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332074684/2020 - 201,50 - **LEANDRO JESUS DOS SANTOS - 004053739-02 -** 13054539-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922013560/2020 - 194,50 - **LEANDRO JOSE DA SILVA - 069242779-18 -** 13065587-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968922058/2020 - 164,36 - **LEANDRO JOSE DE ALMEIDA ARAUJO - 054032919-38 -** 13065606-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195273257/2020 - 198,68 - **LEANDRO JOSE DE FACCIO - 050999749-02 -** 13053391-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929424387/2020 - 969,93 - **LEANDRO JOSE DE SOUZA - 068267819-80 -** 13062267-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01243949373/2020 - 169,11 - **LEANDRO JOSE PEREIRA DE REZENDE - 843893119-72 -** 13062233-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00211982458/2020 - 187,98 - **LEANDRO JOSE RAMOS GOMES - 007309079-45 -** 13053804-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841253390/2020 - 247,24 - **LEANDRO JUNIOR NASCIMENTO - 108456519-60 -** 13061091-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230894429/2020 - 223,00 - **LEANDRO KAWAGUCHI - 054253709-54 -** 13066390-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201723700/2020 - 204,36 - **LEANDRO KREPEL - 037262989-08 -** 13055844-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892737298/2020 - 187,07 - **LEANDRO LEMES PEDRO - 392541468-11 -** 13060338-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964056119/2020 - 223,44 - **LEANDRO LIMA RAMOS - 041854269-41 -** 13065877-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741727684/2020 - 191,54 - **LEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA - 058762449-37 -** 13054980-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304809527/2020 - 242,24 - **LEANDRO LUIZ LEAL - 073313569-25 -** 13060773-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907234755/2020 - 187,07 - **LEANDRO LUIZ PALUDO - 916628509-72 -** 13059625-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229433502/2020 - 187,98 - **LEANDRO LUIZ PEREIRA - 075282469-48 -** 13054724-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316952958/2020 - 208,14 - **LEANDRO MANTOANI - 032864979-16 -** 13052892-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465535755/2020 - 256,45 - **LEANDRO MARCELINO DE SOUZA - 058072769-65 -** 13064159-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910656452/2020 - 175,96 - **LEANDRO MARCELO CAMPOS - 054871059-79 -** 13060657-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979869382/2020 - 223,44 - **LEANDRO MARCONDES - 030570239-40 -** 13063459-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532969880/2020 - 197,10 - **LEANDRO MARCOS ARRUDA - 059007239-09 -** 13052150-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868043869/2020 - 222,95 - **LEANDRO MARINS LEMES - 095913339-94 -** 13061253-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408709014/2020 - 208,14 - **LEANDRO MARTINS - 978974779-91 -** 13060013-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936462574/2020 - 186,64 - **LEANDRO MARTINS - 034612999-01 -** 13063985-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221855874/2020 - 211,89 - **LEANDRO MARTINS ROSA - 067288039-39 -** 13064678-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345111214/2020 - 208,14 - **LEANDRO MARTINS SERRANO - 571162619-15 -** 13057915-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816541531/2020 - 180,35 - **LEANDRO MATTOSO CRAVO - 011341120-09 -** 13055417-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267852266/2020 - 204,36 - **LEANDRO MILANIN - 908732979-20 -** 13050292-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178970620/2020 - 748,71 - **LEANDRO MONTES DA COSTA - 088071489-19 -** 13059745-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968643671/2020 - 204,04 - **LEANDRO MURIEL DE ALMEIDA - 051949109-24 -** 13054337-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930096410/2020 - 186,64 - **LEANDRO NASCIMENTO DOS SANTOS - 078509679-50 -** 13062963-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01008744309/2020 - 226,00 - **LEANDRO NEPOMOCENO ROSA - 092618289-73 -** 13061122-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208079009/2020 - 223,00 - **LEANDRO NUNES VIANNA - 089727839-94 -** 13057848-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394207815/2020 - 208,14 - **LEANDRO OLIVEIRA MARTINS - 055807079-59 -** 13056805-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789420724/2020 - 184,01 - **LEANDRO PEDROSO - 040031169-09 -** 13065203-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121952576/2020 - 164,38 - **LEANDRO PEREZ - 038636459-10 -** 13054333-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959945083/2020 - 200,35 - **LEANDRO PINAFO BRANCALHAO - 061128599-12 -** 13059593-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907977278/2020 - 187,07 - **LEANDRO RAMOS - 041769269-29 -** 13063079-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976976986/2020 - 197,70 - **LEANDRO RICARDO KODASKI - 079262639-74 -** 13059684-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976584824/2020 - 224,22 - **LEANDRO ROBERTO PRADO - 045013329-05 -** 13062547-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371413117/2020 - 234,94 - **LEANDRO RODRIGUES - 069220219-67 -** 13064318-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336007574/2020 - 208,14 - **LEANDRO RODRIGUES - 035848899-01 -** 13065418-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895230720/2020 - 187,07 - **LEANDRO RODRIGUES DE FIGEREDO - 043921939-69 -** 13063152-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172302943/2020 - 208,98 - **LEANDRO RODRIGUES SANTIAGO - 042660989-10 -** 13064869-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117087700/2020 - 164,36 - **LEANDRO SANTA CLARA - 065859669-10 -** 13061035-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383630614/2020 - 208,14 - **LEANDRO SANTOS DO VALE - 079024369-50 -** 13055932-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464029635/2020 - 214,11 - **LEANDRO SCHWENDTNER - 004757409-71 -** 13051423-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925632368/2020 - 285,82 - 13052354-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813141818/2020 - 238,49 - **LEANDRO SERAFIM DE OLIVEIRA - 075582129-79 -** 13061350-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980323851/2020 - 196,22 - **LEANDRO SKLAR - 081406359-44 -** 13065022-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755435575/2020 - 225,61 - **LEANDRO TOTTI DOS SANTOS - 071333699-40 -** 13051119-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779329872/2020 - 274,20 - **LEANDRO VELTRINI - 090765939-06 -** 13065250-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219168962/2020 - 187,98 - **LEANDRO VENANCIO - 071579819-71 -** 13061143-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753863952/2020 - 193,34 - **LEANDRO VENTURA TEIXEIRA - 055657479-61 -** 13058071-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778139972/2020 - 180,57 - **LEANDRO VIANA - 082842499-36 -** 13060913-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879380829/2020 - 233,36 - **LEANDRO VINICIUS CRIGER - 004839449-12 -** 13063183-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847571394/2020 - 203,50 - **LEANDRO XAVIER DE MELLO - 090146179-25 -** 13061884-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331602539/2020 - 184,85 - **LECI AURELES DOS SANTOS - 061107109-62 -** 13063614-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191891517/2020 - 198,68 - **LECIANO GOMES - 068481229-04 -** 13054504-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892873132/2020 - 641,78 - **LECIR DE OLIVEIRA - 061078179-05 -** 13059161-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00378578782/2020 - 198,94 - **LECIVALDO PEREIRA - 044796329-56 -** 13065367-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826149502/2020 - 174,39 - **LEDA MARIA DE SOUZA VANHONI - 684042802-82 -** 13066059-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177696699/2020 - 207,61 - **LEDI LOURDES MACHADO DA SILVA - 737831709-82 -** 13063615-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00288838777/2020 - 208,14 - **LEDIANE FRANCA BONFIM - 046974669-69 -** 13052122-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337190917/2020 - 268,84 - **LEGISLAINE KUCHLA DE QUEIROS - 080696249-65 -** 13059013-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533406234/2020 - 247,24 - **LEIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS - 065620319-66 -** 13062792-7

- IPVA - RENAVAM / EXERC 01001643655/2020 - 198,46 - **LEIDE GESLAINE DE OLIVEIRA CAMARGO - 033516959-77 -** 13055765-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940907879/2020 - 195,36 - **LEIDE IDAIANE APARECIDA DA SILVA - 078462299-07 -** 13057424-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906108276/2020 - 176,88 - **LEIDE PINTO DE GOES BIAZUS - 037807659-00 -** 13056671-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228229740/2020 - 224,25 - **LEIDI DAYANE BATISTA LIMA - 037408169-70 -** 13056600-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181245230/2020 - 207,61 - **LEIDIANA RAMOS DE SOUZA - 324142648-37 -** 13054050-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880156996/2020 - 627,15 - **LEIDIANE DA SILVA ALVES CAVALIN - 045246139-19 -** 13056644-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202277127/2020 - 187,98 - **LEILA LEANDRO SILVA - 403072008-09 -** 13055631-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257036237/2020 - 238,14 - **LEILA LEMOS BARBOSA - 054687089-90 -** 13062655-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183927494/2020 - 218,39 - **LEILA MACHADO CHAVES - 035100879-92 -** 13055975-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925641537/2020 - 195,36 - **LEILA REITZ MENIN - 049602459-05 -** 13055332-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847358488/2020 - 179,28 - **LEILA TATIANE SCAPOLAN - 027137789-56 -** 13063675-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756153417/2020 - 167,34 - **LEILTON APARECIDO RODRIGUES - 131652008-07 -** 13058944-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01265122714/2020 - 177,54 - **LELIS DE ALMEIDA - 657400415-20 -** 13065385-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535412282/2020 - 223,54 - **LENI DO CARMO MAGARI DE LIMA - 016557579-46 -** 13061424-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899773397/2020 - 170,76 - **LENICE FERREIRA GOMES - 019976979-63 -** 13060993-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911460063/2020 - 175,96 - **LENILDO APARECIDO DE LIMA - 975975469-04 -** 13056720-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783520174/2020 - 190,38 - **LENILDO SILVA ALVES - 651976319-53 -** 13064388-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873258010/2020 - 165,50 - **LENIR LEITE SILVESTRE - 834158409-30 -** 13060060-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00263027619/2020 - 187,98 - **LENIR PEDRO DA SILVA - 826392809-53 -** 13054286-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957414340/2020 - 704,66 - **LENIR SOUZA DOS SANTOS - 028192819-31 -** 13062457-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812026381/2020 - 186,46 - **LENIR TEREZINHA LAPOLA - 015368819-02 -** 13063515-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972912150/2020 - 200,35 - **LENIRA JOANA DA SILVA GLAESER - 092020169-50 -** 13063231-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908704860/2020 - 195,36 - **LENON ARAUJO - 079522209-26 -** 13051764-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460801490/2020 - 249,08 - **LENON DOS SANTOS POLICENE - 077821429-03 -** 13060360-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351784675/2020 - 243,82 - **LEO MOLL GERBER - 041112769-11 -** 13065743-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931429463/2020 - 194,50 - **LEOCADIA DE JESUS LEMOS - 646391939-04 -** 13053972-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764087231/2020 - 275,21 - **LEOCIR CAMOZZATO - 488338439-04 -** 13056225-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932331971/2020 - 195,36 - **LEOCIR LENZ - 603044309-78 -** 13059725-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157862836/2020 - 198,68 - **LEODENIR DE PAULA DA CRUZ - 064608869-62 -** 13057280-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901123242/2020 - 261,81 - **LEOMAR AMARAL DOS SANTOS - 282750378-67 -** 13051467-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779351096/2020 - 209,67 - **LEOMAR FALEIRO DA ROCHA - 585493589-91 -** 13057395-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916116840/2020 - 171,25 - **LEOMARA APARECIDA DE OLIVEIRA - 810227439-53 -** 13064245-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132801710/2020 - 197,70 - **LEOMIR LAURENTINA DE SOUZA - 060799379-05 -** 13060080-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00603376509/2020 - 223,54 - **LEONAI ORTIZ CARDOSO - 054567299-62 -** 13064728-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00136699510/2020 - 197,70 - **LEONAM COSER DE LIMA - 050581149-92 -** 13066005-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307127362/2020 - 208,14 - **LEONAN CARLOS BARBOZA - 047320369-37 -** 13060386-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890083789/2020 - 176,88 - **LEONARDO ALMEIDA CANABRAVA - 027408676-03 -** 13050490-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850821800/2020 - 525,37 - **LEONARDO ALMEIDA LEITE - 093947149-36 -** 13056473-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00405992955/2020 - 235,85 - **LEONARDO AUGUSTO MARCATTO - 098498739-81 -** 13051584-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457529415/2020 - 214,11 - **LEONARDO BARROS DE MELO - 083532729-97 -** 13052981-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321991850/2020 - 208,14 - **LEONARDO BEZERRA DOS SANTOS - 087204319-37 -** 13051198-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329566741/2020 - 280,19 - **LEONARDO BODNER - 784148659-68 -** 13055405-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00245048596/2020 - 223,00 - **LEONARDO CABRAL MATHIAS - 090202299-74 -** 13054687-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877670250/2020 - 187,07 - **LEONARDO CAUAN DOS SANTOS FRANCA - 120515929-00 -** 13064699-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227669843/2020 - 223,00 - **LEONARDO CESAR GARCIA FUENTES - 428308458-11 -** 13063287-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826077781/2020 - 208,69 - **LEONARDO COSTA PIRES - 115396249-78 -** 13063703-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341203998/2020 - 208,14 - **LEONARDO DE ALMEIDA FURLAN - 110100789-33 -** 13053592-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918218616/2020 - 222,97 - **LEONARDO DE OLIVEIRA DA SILVA - 077077799-67 -** 13052541-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810541238/2020 - 779,06 - **LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - 104348699-29 -** 13051959-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342487540/2020 - 335,62 - **LEONARDO DE SOUZA DA SILVA - 012729089-33 -** 13063090-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307707008/2020 - 208,14 - **LEONARDO DIAS DA SILVA FALCE - 084564249-94 -** 13052030-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171269896/2020 - 244,03 - **LEONARDO DOS SANTOS BERNARDINO - 096585869-37 -** 13054773-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884805816/2020 - 187,07 - **LEONARDO DOS SANTOS DE PONTES - 104552819-63 -** 13058502-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898101875/2020 - 187,07 - **LEONARDO ELIZIARIO - 090602579-60 -** 13066674-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850244501/2020 - 174,39 - **LEONARDO ESPIRITO SANTO - 094713439-50 -** 13059137-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942835530/2020 - 226,11 - **LEONARDO FELIPE DE SOUZA - 106817249-51 -** 13060222-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947276386/2020 - 194,50 - **LEONARDO FORTUNATO DA SILVA - 100334109-84 -** 13050825-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771454961/2020 - 421,24 - **LEONARDO GEREMIAS MARTINS DA SILVA SANTOS - 058084929-55 -** 13058983-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994211007/2020 - 226,68 - **LEONARDO GOMES ROSA PEREZ - 050856059-42 -** 13057247-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957606885/2020 - 200,35 - **LEONARDO GONCALVES FRIAS - 065750849-74 -** 13050761-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283680970/2020 - 393,24 - **LEONARDO GUERRA - 855147809-53 -** 13062805-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911739238/2020 - 226,42 - **LEONARDO JEAN MIRANDA SAUDER - 088139689-30 -** 13056125-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810372720/2020 - 687,35 - **LEONARDO KUKE - 092548729-54 -** 13051588-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470004312/2020 - 214,11 - **LEONARDO LUIZ CARVALHO LIMA - 087633069-30 -** 13066306-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334872731/2020 - 208,14 - **LEONARDO PASSOS DA SILVA - 069407349-02 -** 13064745-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201198266/2020 - 187,98 - **LEONARDO PATRICK FERNANDES CHUENCK - 013690869-11 -** 13057766-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977935329/2020 - 200,35 - **LEONARDO PEREGO BEZERRA - 064039939-84 -** 13066297-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277330238/2020 - 187,98 - **LEONARDO PEREIRA LUCIO - 083648739-70 -** 13058385-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272444839/2020 - 227,89 - **LEONARDO PRODOMO - 078161739-11 -** 13058467-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858029073/2020 - 187,72 - **LEONARDO QUADROS DE BARROS - 090431029-97 -** 13061164-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486046230/2020 - 238,57 - **LEONARDO RIBAS PINTO - 125965769-88 -** 13053488-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01240078452/2020 - 195,53 - **LEONARDO RIBEIRO - 094211749-25 -** 13058852-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872602230/2020 - 165,50 - **LEONARDO RIBEIRO OLIVEIRA - 061549299-19 -** 13057311-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897694317/2020 - 184,84 - **LEONARDO RODRIGUES MASSARO - 080528419-25 -** 13060177-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327953829/2020 - 208,14 - **LEONARDO SANTOS SANTANA - 103333279-85 -** 13060999-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831704411/2020 - 174,39 - **LEONARDO SAVIO DA CRUZ - 089762199-96 -** 13054263-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783960778/2020 - 550,34 - **LEONARDO SEVERINO BARBOSA DA SILVA - 076302219-59 -** 13055182-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305380494/2020 - 216,61 - **LEONARDO SMAGAR MENDES DE MORAES - 111044609-80 -** 13058409-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479830851/2020 - 364,44 - **LEONARDO TELES DOS SANTOS - 071230509-24 -** 13061093-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473697807/2020 - 214,11 - **LEONARDO VINICIUS DA SILVA - 092600979-67 -** 13057057-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976575914/2020 - 197,70 - **LEONEL BRIZOLLA DA SILVA - 784016749-72 -** 13054784-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271603755/2020 - 883,22 - **LEONEL BRONCZEK DA SILVA - 106465499-10 -** 13060426-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910171840/2020 - 186,64 - **LEONEL CARLOS GUEDES STEGER - 624076869-34 -** 13059808-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840884117/2020 - 218,74 - **LEONEL CLODOALDO SPHAIR - 612557699-04 -** 13058113-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796660212/2020 - 201,25 - **LEONEL JOSE DE RAMOS - 033205549-30 -** 13060149-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873254414/2020 - 199,48 - **LEONEL LUIZ DE CAMPOS - 517203459-53 -** 13051306-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954785339/2020 - 315,56 - **LEONEL WEISSHAAR - 022207649-66 -** 13055382-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769302289/2020 - 220,56 - **LEONEL WULLER DE FRANCA - 024060139-44 -** 13059210-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316398772/2020 - 208,14 - **LEONI FERNANDES MENDES - 030926769-20 -** 13063163-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316425540/2020 - 208,14 - **LEONI FONSECA RIBEIRO - 092104509-30 -** 13066546-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885551389/2020 - 176,88 - **LEONICE APARECIDA RAIMUNDO - 014513559-47 -** 13056929-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352223820/2020 - 208,14 - **LEONICE APARECIDA RIBEIRO - 531250539-00 -** 13050498-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805919201/2020 - 521,89 - **LEONICE CARNEIRO - 503467259-68 -** 13050514-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798275790/2020 - 517,56 - **LEONICE DE PAULA MOURA THEODORO - 849551559-87 -** 13059434-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340222042/2020 - 234,92 - **LEONICE FERREIRA BARROS - 869840809-59 -** 13054326-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198781725/2020 - 207,61 - **LEONICE QUINTINO DOS SANTOS - 073336659-76 -** 13060078-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382671830/2020 - 184,41 - **LEONIDAS CEZAR MARTIM - 060707899-54 -** 13057800-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853855196/2020 - 202,29 - **LEONIDES FERREIRA DA LUZ - 530460489-04 -** 13055390-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341824640/2020 - 249,29 - **LEONIDES JOSE CARNEIRO - 634757079-34 -** 13058221-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962817058/2020 - 204,04 - **LEONIDES NUNES - 248718768-96 -** 13061307-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01075360339/2020 - 173,09 - **LEONILDA ALVES DE CAMPO SOUZA - 530775559-72 -** 13056154-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732604982/2020 - 686,32 - **LEONILDA JOSE DE OLIVEIRA - 516636279-91 -** 13065198-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888643381/2020 - 187,07 - **LEONILDA JOSIAS - 774957729-72 -** 13050948-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969318472/2020 - 299,10 - **LEONILDA LOPES - 042964859-62 -** 13050355-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811405850/2020 - 671,45 - **LEONILDE DA SILVA MORAES - 463752449-00 -** 13065727-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948595370/2020 - 162,73 - **LEONILDO CUSTODIO - 414552589-20 -** 13057356-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361758936/2020 - 211,89 - **LEONILDO DE SOUZA LORENA - 018058209-74 -** 13066086-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139847987/2020 - 164,36 - **LEONILDO DOS SANTOS FERREIRA MENDES - 027992969-20 -** 13057013-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336923589/2020 - 184,85 - **LEONILDO LEONCO RAMOS - 143786809-63 -** 13060037-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901500062/2020 - 170,76 - **LEONIR DE FATIMA DA SILVA FIGUEIRA - 065057739-67 -** 13066116-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129645788/2020 - 197,70 - **LEONIR POMPEO PINHEIRO - 056889259-30 -** 13054353-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789285983/2020 - 694,07 - **LEONIRA DOS SANTOS FERNANDES - 029558629-08 -** 13052737-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972068929/2020 - 196,22 - **LEONIS CORDEIRO CELESTINO DE ALMEIDA - 050924679-67 -** 13065000-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00524538883/2020 - 187,22 - **LEONOR CAROLINE ASSI - 086574449-17 -** 13058417-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928847209/2020 - 175,96 - **LEONOR LUCAS LEAL DOS SANTOS - 602412689-15 -** 13056408-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133847152/2020 - 191,13 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LEOPOLDINA MIKA PIRES - 996088049-49 - 13053985-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848343700/2020 - 280,73 - **LEOPOLDINO AUGUSTO - 328869509-04 -** 13060980-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746383002/2020 - 194,35 - **LEOSIR ANTONIO CARNEIRO - 589032919-72 -** 13057796-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847681475/2020 - 225,19 - **LEOSIR SOMOKOVITZ - 978315221-15 -** 13065537-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853515522/2020 - 171,14 - **LEOSMAR DE JESUS ASSUNCAO - 062587569-99 -** 13064328-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962345202/2020 - 200,35 - **LEOSSELES RODRIGUES DA SILVA - 807931341-53 -** 13053771-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821514083/2020 - 246,87 - **LEOTILDE PEREIRA - 484032379-87 -** 13065026-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416951554/2020 - 198,94 - **LEOZEMIR FERNANDES - 065073309-65 -** 13051586-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918086965/2020 - 194,50 - **LERINGTON ALLAN PEREIRA CARVALHO - 068740159-31 -** 13051479-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170697002/2020 - 225,25 - **LESSI DOS SANTOS - 029149169-30 -** 13063232-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199320454/2020 - 208,98 - **LETICIA ALVES - 081560599-48 -** 13050497-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789775824/2020 - 522,92 - **LETICIA ALVES BATISTA - 071171979-94 -** 13059367-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174876262/2020 - 207,61 - **LETICIA APARECIDA BENOSSE - 101735829-07 -** 13052019-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00565902237/2020 - 269,35 - **LETICIA ARTACHI RODRIGUES DA SILVA - 010407199-02 -** 13062777-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938813820/2020 - 195,36 - **LETICIA CARDOSO DA SILVA - 071528529-79 -** 13061986-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918320518/2020 - 195,36 - **LETICIA CLAUDIA DA SILVA - 072333799-39 -** 13056157-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923800212/2020 - 201,76 - **LETICIA DE SOUZA RODRIGUES - 088061709-88 -** 13061820-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780253124/2020 - 186,46 - **LETICIA DE SOUZA ZINN - 024264960-29 -** 13051538-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984643966/2020 - 269,89 - **LETICIA DOS SANTOS - 090278949-06 -** 13054125-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165038489/2020 - 219,50 - **LETICIA DOS SANTOS - 071233659-17 -** 13057755-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961680008/2020 - 164,36 - **LETICIA JACINTO - 726652381-87 -** 13057678-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927311550/2020 - 175,96 - **LETICIA LOISE MOTA ARMUNDO - 085075459-39 -** 13061498-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911446680/2020 - 176,88 - **LETICIA PAOLA VENIALGO HOTZ - 094228599-99 -** 13064521-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882603957/2020 - 176,88 - **LETICIA ROSA DA SILVA - 095902329-14 -** 13053063-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01172055022/2020 - 177,54 - **LETICIA SALMASO - 088666229-07 -** 13052858-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352764520/2020 - 256,45 - **LETICIA SANCHES PORRETTI - 112130179-71 -** 13059382-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891022643/2020 - 170,76 - **LETICIA SILVEIRA - 095329319-02 -** 13055402-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028398058/2020 - 276,06 - **LEVERSON DE MIRANDA FRANCA - 090627299-83 -** 13057793-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382221117/2020 - 208,14 - **LEVI BARBOSA DE LIMA - 023646139-73 -** 13059511-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792444043/2020 - 234,42 - **LEVI CARNEIRO - 040882879-08 -** 13052638-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872405940/2020 - 261,01 - **LEVI CORDEIRO BATISTA - 243432939-04 -** 13052312-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00222876468/2020 - 198,68 - **LEVI PEDRO ELER - 357992349-87 -** 13051121-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740029428/2020 - 432,48 - **LEVI RIBEIRO DIAS - 028548039-14 -** 13051985-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274602040/2020 - 270,05 - **LEVY CELSO DA SILVA OLIVEIRA - 543039589-72 -** 13066519-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332457540/2020 - 208,14 - **LEVY ESCORCIO DA SILVA - 022508135-07 -** 13054461-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455374830/2020 - 243,82 - **LIAMARA PEREIRA STE DE SOUZA - 047216439-26 -** 13064357-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337183082/2020 - 208,14 - **LIANE DE LIMA - 070088579-00 -** 13052780-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768395470/2020 - 222,45 - **LICE REGINA JOHNSON FRANCA - 923279319-91 -** 13065565-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766096360/2020 - 167,43 - **LICIANE APARECIDA DE QUEIROZ - 099960919-02 -** 13058669-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127728538/2020 - 197,70 - **LICIANE DENISE MONTEIRO - 036740409-56 -** 13051743-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390717940/2020 - 282,40 - **LICIANI BORTOLUZZI - 036932719-50 -** 13063542-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493619330/2020 - 194,45 - **LICINIO DE PAULA - 465110919-53 -** 13060594-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830117415/2020 - 209,52 - **LIDIA BERNARDO GONCALVES - 206639789-04 -** 13062982-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116658509/2020 - 164,36 - **LIDIA CARMEM PERES DE SOUZA - 527606429-68 -** 13061451-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911611703/2020 - 175,96 - **LIDIA DE FARIAS SOUZA - 527356729-72 -** 13057301-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878036407/2020 - 170,76 - **LIDIA DIAS DOS SANTOS - 076069879-12 -** 13057705-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147710740/2020 - 198,68 - **LIDIA DO NASCIMENTO - 061526499-94 -** 13060694-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352744367/2020 - 208,14 - **LIDIA DO NASCIMENTO MENEZES - 473775068-90 -** 13066144-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036051606/2020 - 226,00 - **LIDIA FERST PEDROSO - 650119539-04 -** 13056725-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273876970/2020 - 225,92 - **LIDIA MARTINS VIEIRA - 004031049-39 -** 13061990-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177925337/2020 - 204,57 - **LIDIANE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA - 304181798-59 -** 13060416-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888778309/2020 - 187,07 - **LIDIANE DANIEL DA SILVA - 054116789-86 -** 13061376-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334980585/2020 - 198,94 - **LIDIANE MARIA WELTER - 049513689-19 -** 13055444-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742037932/2020 - 463,15 - **LIDIANE MORAES DE LIMA - 063656439-85 -** 13056111-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345103637/2020 - 234,92 - **LIDNES DA SILVA - 673662609-91 -** 13066331-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325765332/2020 - 208,14 - **LIDUGERIO LOPES LEMES - 067790689-77 -** 13064586-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736525246/2020 - 222,99 - **LIELTON SOARES DA SILVA - 077234399-38 -** 13064768-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00369580869/2020 - 208,14 - **LIENE SEBASTIAO DE OLIVEIRA - 890037212-20 -** 13059445-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500883106/2020 - 207,61 - **LILA JAK DE LARA - 922137669-91 -** 13051716-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809933934/2020 - 494,05 - **LILIA DOS SANTOS LOPES - 062043519-40 -** 13025217-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325030340/2020 - 249,29 - **LILIAN CAROLINA DE SOUZA - 083210929-00 -** 13063171-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195168321/2020 - 208,98 - **LILIAN CRISTINA ALVES DE SOUZA SILVA - 029075869-63 -** 13066392-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857650718/2020 - 179,28 - **LILIAN CRISTINA DE LARA VAZ - 054540299-98 -** 13060325-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169782786/2020 - 229,67 - **LILIAN CRISTINA MACEDO - 051946169-02 -** 13056306-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325508933/2020 - 235,85 - **LILIAN DA SILVA - 086950589-05 -** 13064635-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915114755/2020 - 176,88 - **LILIAN DE ALMEIDA - 065960229-60 -** 13059786-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934121028/2020 - 232,75 - **LILIAN FLAVIA COLLERE - 033517469-89 -** 13058317-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255612753/2020 - 259,15 - **LILIANE DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS - 059677559-85 -** 13057725-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372666124/2020 - 208,14 - **LILIANE DE SOUZA - 052643739-14 -** 13051255-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821783955/2020 - 247,24 - **LILIANE DE SOUZA CARVALHO - 063478739-07 -** 13066164-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907545505/2020 - 170,76 - **LILIANE GOMES RODRIGUES - 050502449-78 -** 13056326-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951787870/2020 - 175,96 - **LILIANE SANTOS MONTEIRO - 092213469-35 -** 13053783-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936733411/2020 - 195,36 - **LILLIAN MACHADO XAVIER CORREA - 040081089-12 -** 13054868-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261761714/2020 - 242,24 - **LINCOLN AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA - 043005149-25 -** 13062582-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950750654/2020 - 232,75 - **LINCOLN CORREA GOUDINHO - 084716209-52 -** 13052056-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294284974/2020 - 268,84 - **LINCOLN SCARIOTTE - 003962569-96 -** 13063427-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164294058/2020 - 201,97 - **LINCON APARECIDO NERES - 093624329-51 -** 13054270-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330935194/2020 - 243,82 - **LINCON DOS SANTOS NUNES - 096043529-89 -** 13056459-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234480297/2020 - 201,49 - **LINDACI MARIANO DUARTE DE AZEVEDO - 396276919-68 -** 13058966-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322816416/2020 - 235,85 - **LINDACIR DA LUZ XOTESLEM - 051511649-10 -** 13066486-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934141592/2020 - 195,36 - **LINDALVA LEONEL DA COSTA - 638740249-20 -** 13064348-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880200480/2020 - 170,76 - **LINDALVA PEREIRA SOARES - 689865649-04 -** 13063407-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847983560/2020 - 171,14 - **LINDAURA PIRES TAVARES FERREIRA - 003919589-92 -** 13059162-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847547957/2020 - 222,95 - **LINDEMBERG LINCOLN MOREIRA NORONHA - 752400339-00 -** 13053970-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930654170/2020 - 244,19 - **LINDINALVA APARECIDA PAULO - 059060199-79 -** 13061185-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905575857/2020 - 176,88 - **LINDINALVA DAYANE FERREIRA DOS SANTOS - 067320259-37 -** 13065894-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939451050/2020 - 208,41 - **LINDIOMAR DAVID DO AMARAL - 059287289-05 -** 13059152-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279095040/2020 - 198,68 - **LINDOLFO CORREA LIMA - 929446129-72 -** 13065177-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118021826/2020 - 164,36 - **LINDOLFO FERREIRA GONCALVES - 323813369-15 -** 13051377-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748544992/2020 - 232,08 - **LINDOMAR DE SOUZA - 064010769-92 -** 13051630-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191934313/2020 - 235,25 - **LINDOMAR GODOIS CASTILHOS - 073107939-60 -** 13060836-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273874179/2020 - 187,98 - **LINDOMAR GOMES DOS SANTOS - 017793699-13 -** 13062927-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900347490/2020 - 217,58 - **LINDOMAR SIBEN SANTOS - 063703689-11 -** 13062570-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843759992/2020 - 217,58 - **LINDOMAR VEIGA DO PRADO - 042731879-30 -** 13059855-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336843666/2020 - 208,14 - **LINDOMAR VEIVERBERG - 071444579-77 -** 13061716-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788621092/2020 - 209,67 - **LINDOMAR VIEIRA DA SILVA - 053123699-42 -** 13050572-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744837928/2020 - 493,38 - **LINDON ARAUJO JUNIOR - 059828289-04 -** 13053903-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952634384/2020 - 223,44 - **LINDYSSE DE FATIMA ALVES - 089180399-80 -** 13059556-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326280910/2020 - 208,14 - **LINEI KAZIUK SANTOS - 062421939-90 -** 13066490-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990643387/2020 - 196,22 - **LINEKER FERNANDES BRAITER DE OLIVEIRA - 104141149-90 -** 13057947-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00374844542/2020 - 214,17 - **LINIKER CRISMAN FERREIRA - 069286609-45 -** 13055334-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174756186/2020 - 198,68 - **LIOMAR APARECIDA MODENUTE SOARES - 365841699-87 -** 13060162-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01061738326/2020 - 223,54 - **LIRIO KOOP - 682461709-10 -** 13066613-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809773007/2020 - 180,35 - **LIS CAROLINE LOPES DA SILVA - 027593779-89 -** 13059359-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255523378/2020 - 225,92 - **LISLAINE DE FATIMA RIBEIRO - 071104089-30 -** 13050410-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788475207/2020 - 599,67 - **LISLAINE LUVIZOTTO - 108233399-98 -** 13057391-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127595333/2020 - 223,44 - **LISMERI SIMPLICIO BELATRO - 021065209-80 -** 13060563-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01064594570/2020 - 197,42 - **LISYAN WALESKA MAZZOTTI AUGUSTO - 093576189-61 -** 13055503-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127624481/2020 - 197,70 - **LIVERCINO RAIMUNDO DE SOUZA - 487399109-97 -** 13051707-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814221599/2020 - 229,94 - **LIVISTON BRAMBILLA - 090566129-05 -** 13061337-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474964868/2020 - 170,21 - **LIX - ADMINISTRACAO E INVESTIMENTOS LTDA. - 13753551/0001-78 -** 13053216-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341802476/2020 - 852,17 - **LIZA DREA MOREIRA DA SILVA - 957069099-20 -** 13050268-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780093321/2020 - 781,11 - **LIZABETH DE LOURDES ALVES DA CRUZ - 043474489-10 -** 13055826-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390344516/2020 - 208,14 - **LIZANEA BERTALHA - 052441749-08 -** 13053027-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338820620/2020 - 249,29 - **LIZIANE NALDONY CORDEIRO - 073706379-30 -** 13052686-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00414559851/2020 - 223,00 - **LOANA BISPO DOS SANTOS - 062742979-36 -** 13051399-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491604971/2020 - 286,52 - **LODAIR JOSE DE LIMA - 771315259-87 -** 13059130-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914069268/2020 - 187,30 - **LOGAS IZIDORO DE SOUZA - 081810199-70 -** 13061743-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270883606/2020 - 223,00 - **LOGISUL DISTRIBUICAO &**

TRANSPORTES - EIRELI - 05293370/0001-88 - 13053009-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01023195140/2020 - 2.737,43 - 13053065-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01023199014/2020 - 2.737,43 - 13053138-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01023202732/2020 - 2.737,43 - **LOICI DOS SANTOS - 622105991-72 -** 13059938-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171827350/2020 - 197,70 - **LOIDE PEREIRA DA SILVA - 042528839-03 -** 13052688-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971482306/2020 - 197,70 - **LOIDEMIR CAMARGO - 071815369-31 -** 13053711-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272787248/2020 - 953,96 - **LOILSON DOS SANTOS - 050971649-03 -** 13053892-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016380370/2020 - 223,54 - **LOIR ATUS NUNES - 761846259-34 -** 13054892-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843850795/2020 - 565,74 - **LOIR RIBEIRO DOS SANTOS - 346210249-49 -** 13062140-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931948657/2020 - 194,50 - **LOIRE EBERLE PAVAN - 017112339-51 -** 13064812-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509760228/2020 - 174,39 - **LOIVA WOLFART - 767336619-34 -** 13056951-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342217550/2020 - 217,86 - **LOLITA ESTEVAO - 052889159-62 -** 13056649-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889544840/2020 - 242,55 - **LORACI D AVILA - 931315189-87 -** 13063201-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317094297/2020 - 208,14 - **LORECI DE ALMEIDA - 063457449-30 -** 13062943-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194929205/2020 - 187,98 - **LORENA DE SOUZA NEVES - 112562319-59 -** 13057626-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973213477/2020 - 200,35 - **LORENA GALDINO - 068004349-73 -** 13066579-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886181160/2020 - 170,76 - **LORENI MACULAN DE PAULA BACHMANN - 790878509-30 -** 13065014-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232616205/2020 - 187,98 - **LORENI REOLON ALVES - 063854649-46 -** 13061312-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01074851215/2020 - 193,09 - **LORENI RODRIGUES RAMOS - 026869839-22 -** 13059431-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116172975/2020 - 197,70 - **LORIANE APARECIDA MENDES DOS SANTOS - 100878519-97 -** 13057198-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486130843/2020 - 214,11 - **LORICLEI DE JESUS RAMOS - 107059629-97 -** 13063561-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00538420227/2020 - 202,29 - **LORIEL TOLEDO - 097972769-37 -** 13053713-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906319587/2020 - 765,61 - **LORIVAL CAVALHEIRO MACHADO - 004878509-12 -** 13051013-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800271475/2020 - 450,35 - **LORIVAL DE LABILIA - 488634169-15 -** 13063761-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835936716/2020 - 174,39 - **LORIVAL MAZUROK - 564737619-34 -** 13057001-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936452269/2020 - 186,64 - **LORIVAL ROSA GONCALVES - 014904239-66 -** 13054939-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309231345/2020 - 1.344,61 - **LORRAINE CRISTINA CONTENTE - 095948659-38 -** 13059086-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946428719/2020 - 195,36 - **LORRAINE JAQUELINE DE AGUIAR RIBEIRO - 104994859-98 -** 13061497-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928946002/2020 - 195,36 - **LORRAN BORGES CAVALARI - 106781989-42 -** 13058678-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942247000/2020 - 175,96 - **LORRAN LUIS CARABELLI BASSAN - 083334399-85 -** 13062864-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876027362/2020 - 169,45 - **LORRANE CAROLINE DE SOUZA OZORIO - 063168749-10 -** 13060907-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901203491/2020 - 176,88 - **LORRAYNE CAMILA ARAGAO - 076470679-90 -** 13063293-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457755431/2020 - 214,17 - **LORRAYNE ERENICE FAVARETTO DE OLIVEIRA - 104635179-62 -** 13054586-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938370146/2020 - 704,70 - **LOTARIO DE JESUS MACHADO DA SILVA - 019817639-29 -** 13053085-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488409985/2020 - 214,11 - **LOTEADORA GUARAVERA SPE LTDA - 21082515/0001-58 -** 13052954-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910287902/2020 - 253,37 - **LOURDES ALVES DA SILVA - 412991409-04 -** 13055138-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825194539/2020 - 235,04 - **LOURDES APARECIDA BENTO - 038304539-81 -** 13055633-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889029431/2020 - 176,88 - **LOURDES DE FATIMA DREHER - 903569009-59 -** 13058237-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231833970/2020 - 388,93 - **LOURDES DE MAGALHAES - 021892279-50 -** 13057369-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01012923522/2020 - 198,46 - **LOURDES DE OLIVEIRA - 562338769-15 -** 13065586-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232398747/2020 - 187,98 - **LOURDES FORIN LOPES - 673922709-82 -** 13052371-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021260310/2020 - 266,09 - **LOURDES IZABETE DE MORAIS - 042876279-46 -** 13065748-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468300783/2020 - 226,25 - **LOURDES LEMES CORREIA - 049939869-63 -** 13055030-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202666620/2020 - 187,98 - **LOURDES MARTINS DE SOUZA - 669129979-53 -** 13061956-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917696506/2020 - 195,36 - **LOURDES PERDOMO FERNANDES - 481985879-34 -** 13054956-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190543957/2020 - 204,57 - **LOURDES RODRIGUES DE LIMA - 931606589-53 -** 13064704-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755952090/2020 - 193,34 - **LOURIVAL APARECIDO DE LIMA - 028548789-22 -** 13053319-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332984176/2020 - 918,78 - **LOURIVAL BORGES DE SOUZA - 929123549-00 -** 13059967-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00374778930/2020 - 208,14 - **LOURIVAL DE CASTRO MIRANDA - 775695719-91 -** 13060741-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01171192646/2020 - 240,89 - **LOURIVAL DE LIMA GONZALES - 883769669-87 -** 13059175-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877770026/2020 - 174,45 - **LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS - 745610909-59 -** 13065143-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833096710/2020 - 217,58 - **LOURIVAL JOSE DA SILVA - 048633039-71 -** 13058202-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00162950780/2020 - 229,67 - **LOURIVAL LOPES FARIA - 654508259-00 -** 13058111-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915576074/2020 - 195,36 - **LOURIVAL PELINSER JUNIOR - 040228649-90 -** 13065929-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831394960/2020 - 174,39 - **LOURIVAL SANTOS DA ROSA - 462675659-04 -** 13055602-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452341515/2020 - 275,67 - **LPL - TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 10432921/0001-87 -** 13051795-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485181061/2020 - 1.697,37 - **LUAM ALEX LACERDA FRANCISCO - 102989519-83 -** 13051195-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867016590/2020 - 261,01 - **LUAN AFONSO WEILER BENINI - 078306239-70 -** 13057885-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811711390/2020 - 229,94 - **LUAN COSTA DA SILVA - 061555349-42 -** 13062018-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472324578/2020 - 222,73 - **LUAN DECZKA BARBOSA - 081250949-89 -** 13055746-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844375616/2020 - 218,74 - **LUAN GOUVEA DOS SANTOS 07375989990 - 15807299/0001-68 -** 13052564-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946119120/2020 - 224,09 - **LUAN GUSTAVO SCHEID - 109703449-61 -** 13062972-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990059693/2020 - 196,22 - **LUAN HENRIQUE ALVES DOS SANTOS - 101173099-58 -** 13057751-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922990948/2020 - 209,99 - **LUAN HENRIQUE DA SILVA PEREIRA - 091953299-35 -** 13052028-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00595528090/2020 - 269,35 - **LUAN JOSE RUIZ DA SILVA - 107599239-73 -** 13051871-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460495364/2020 - 208,14 - **LUAN MARCOS ALVES - 119614829-59 -** 13061894-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279990782/2020 - 204,36 - **LUAN MATEUS VITORIO NUNES - 106402739-39 -** 13051185-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859194329/2020 - 261,01 - **LUAN NATANAEL CASTRO - 084873199-98 -** 13064189-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328177466/2020 - 208,14 - **LUAN RIBEIRO CRISTINO - 075171029-66 -** 13059524-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326011412/2020 - 208,14 - **LUANA CAROLINE PEREIRA BORGES - 107164569-23 -** 13050853-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736319662/2020 - 343,01 - **LUANA ANGELICA DA SILVA - 395600028-56 -** 13052087-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325790280/2020 - 268,84 - **LUANA APARECIDA ANANIAS CORREA - 064416979-63 -** 13050544-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787648078/2020 - 500,81 - **LUANA APARECIDA MATHEUS - 063382419-44 -** 13050611-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833802518/2020 - 471,98 - **LUANA BECKER TURMAN - 075266639-83 -** 13061816-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929429931/2020 - 175,96 - **LUANA CAROLINA PACIFICO DE OLIVEIRA - 090192709-07 -** 13057293-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977015378/2020 - 195,36 - **LUANA CASSIELI ARAUJO DOS SANTOS - 119244609-71 -** 13064336-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903349590/2020 - 176,88 - **LUANA CRISTINA CRUZ - 051433089-92 -** 13061872-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00405349858/2020 - 219,57 - **LUANA CRISTINA FERREIRA - 109521819-08 -** 13061249-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022698629/2020 - 193,09 - **LUANA FERNANDES MELLO - 000402710-80 -** 13063423-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465028390/2020 - 214,11 - **LUANA GIL PEREIRA COSTA - 367961108-03 -** 13058861-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182523349/2020 - 227,33 - **LUANA LEANDRO DA SILVA - 111376879-75 -** 13058561-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177943220/2020 - 198,68 - **LUANA LIMA DE OLIVEIRA - 046663599-07 -** 13054407-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835090477/2020 - 218,74 - **LUANA MARCELA INOCENCIO SANT ANA BARBOZA BASTOS - 076834319-40 -** 13055474-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215850653/2020 - 187,98 - **LUANA PANCHESKI - 074396429-29 -** 13056980-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283879785/2020 - 242,24 - **LUANA SOARES DOS SANTOS - 088847849-64 -** 13061142-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390699292/2020 - 208,14 - **LUANA SOUZA SANTOS - 421223408-43 -** 13065401-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912304898/2020 - 175,96 - **LUANA TAINARA ALVES DA SILVA - 094345769-62 -** 13059688-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881432369/2020 - 176,88 - **LUANA TAMARA OLIVEIRA LEON - 087107179-78 -** 13063102-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00490688683/2020 - 215,37 - **LUANA VIEIRA DOS SANTOS - 086501679-85 -** 13051052-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746823401/2020 - 342,99 - **LUCAS ABNER CASTELLO BRANCO PAULINO - 438101148-12 -** 13065941-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00289238358/2020 - 208,14 - **LUCAS ADRIEL DE SOUZA - 068474949-13 -** 13056630-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192492675/2020 - 235,25 - **LUCAS AFONSO CORREA - 103214169-70 -** 13055936-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855688602/2020 - 261,01 - **LUCAS ALBERTO TEREZA - 060287349-50 -** 13054460-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823485846/2020 - 180,35 - **LUCAS ALEXANDRE ORTEGA - 093397949-58 -** 13051038-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00414475763/2020 - 282,40 - **LUCAS ALVES DA COSTA - 838727799-15 -** 13054937-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213690624/2020 - 223,00 - **LUCAS ALVES DE LIMA - 125844049-07 -** 13056770-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334044367/2020 - 208,14 - **LUCAS ALVES MOREIRA - 077232399-20 -** 13053413-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350300330/2020 - 208,14 - **LUCAS ALVES RAMOS - 058610839-40 -** 13052368-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00576774235/2020 - 269,35 - **LUCAS ANTONIO BATISTA MARTINS - 080261056-05 -** 13065168-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00404022952/2020 - 208,14 - **LUCAS ANTONIO COSTA - 088994499-70 -** 13065134-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00389570982/2020 - 208,14 - **LUCAS ANTONIO PEREIRA - 092514679-00 -** 13062055-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204183146/2020 - 187,98 - **LUCAS ARAUJO RIBEIRO - 090324829-80 -** 13054624-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756816130/2020 - 487,64 - **LUCAS BARONI BORGES DA SILVA - 093811789-09 -** 13054445-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792716060/2020 - 209,67 - **LUCAS BAZARELLO SANTANA - 076513829-86 -** 13064776-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978123581/2020 - 164,36 - **LUCAS BRYAN CORREIA GAMBINI - 093188169-28 -** 13050902-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745514499/2020 - 397,90 - **LUCAS CONSTANTINO TELES - 110941149-95 -** 13065568-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796016194/2020 - 209,67 - **LUCAS CORDEIRO DOS SANTOS - 089282189-26 -** 13051005-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933996268/2020 - 283,60 - **LUCAS DA CRUZ DOS SANTOS - 100226749-85 -** 13061177-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970243022/2020 - 196,22 - **LUCAS DA ROSA BINICHESKI - 112692369-97 -** 13056589-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233852034/2020 - 198,68 - **LUCAS DA SILVA FERNANDES - 101354769-17 -** 13058389-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462535274/2020 - 214,11 - **LUCAS DA SILVA RAMOS - 097885259-11 -** 13065608-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00570150728/2020 - 223,54 - **LUCAS DA SILVA ZACHARIAS - 078383339-38 -** 13062616-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934576327/2020 - 195,36 - **LUCAS DE ABREU - 017496199-54 -** 03618502-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00120231 - 13.837,50 - **LUCAS DE MELO COSTA - 104449919-21 -** 13063058-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231299125/2020 - 187,98 - **LUCAS DE OLIVEIRA ALBERTINI - 096774529-24 -** 13062492-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973185007/2020 - 164,36 - **LUCAS DE OLIVEIRA GASQUES - 026192481-83 -** 13057027-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745890121/2020 - 191,54 - **LUCAS DE PAULA FURTADO - 097165239-20 -** 13052423-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749227877/2020 - 264,01 - **LUCAS DONELLA ROSA MARTINS - 105333289-00 -** 13052627-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812977670/2020 - 209,86 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

LUCAS DOS PASSOS JANSEM - 085741219-16 - 13062302-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336753632/2020 - 235,85 - **LUCAS DOS SANTOS - 010173279-12 -** 13063500-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477248462/2020 - 214,11 - **LUCAS DOS SANTOS LOPES - 107266879-36 -** 13064688-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733325890/2020 - 169,41 - **LUCAS DOS SANTOS SILVESTRE - 092079659-17 -** 13058387-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153135743/2020 - 198,68 - **LUCAS DOS SANTOS SOUZA - 073579459-60 -** 13066606-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912764635/2020 - 187,07 - **LUCAS DOS SANTOS SOUZA - 090919909-45 -** 13056704-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932536158/2020 - 175,96 - **LUCAS DOUGLAS DA ROSA FERREIRA - 079095399-40 -** 13057566-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00593600630/2020 - 214,11 - **LUCAS DURANTE NASCIMENTO - 050430239-61 -** 13057893-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123260205/2020 - 196,22 - **LUCAS EDUARDO MELDOLA - 079242449-21 -** 13052561-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229756182/2020 - 223,00 - **LUCAS EMANUEL ZUBRESKI - 077024749-04 -** 13065383-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788282026/2020 - 227,55 - **LUCAS EVANGELISTA GOMES - 072107319-03 -** 13063674-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00300987161/2020 - 208,14 - **LUCAS FAGFEJ DE MORAES - 089077869-84 -** 13058895-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935285270/2020 - 201,76 - **LUCAS FARIAS KOGUT - 123290839-80 -** 13062678-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786933224/2020 - 204,26 - **LUCAS FELIPE DOS SANTOS ANICETO - 108852829-57 -** 13050861-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761316779/2020 - 487,64 - **LUCAS FELIPE FIRMINO DA SILVA - 087356269-09 -** 13054612-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204365899/2020 - 242,24 - **LUCAS FELIPE FORTUNATO - 098377709-88 -** 13050439-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889534128/2020 - 567,15 - **LUCAS FELIPE SALES - 082493889-50 -** 13065521-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896797465/2020 - 187,07 - **LUCAS FELLIPE DE SOUZA ANDRADE - 096728059-18 -** 13054645-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943083893/2020 - 186,64 - **LUCAS FERNANDES NAVARRO - 043606289-51 -** 13052916-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755313690/2020 - 255,75 - **LUCAS FERNANDES OLIVEIRA - 092922599-62 -** 13060074-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930164393/2020 - 244,19 - **LUCAS FERNANDO BAIOTO DOS SANTOS - 052259159-06 -** 13061357-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914947435/2020 - 175,96 - **LUCAS FERNANDO BEIRA MAGALHAES DA SILVA - 072983509-00 -** 13059988-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197096638/2020 - 198,68 - **LUCAS FERNANDO DA COSTA - 101475159-47 -** 13050863-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251100960/2020 - 341,58 - **LUCAS FERNANDO RAMOS - 092227199-21 -** 13056390-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346464374/2020 - 235,85 - **LUCAS FIORI GARCIA - 088444169-56 -** 13063831-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930865480/2020 - 194,50 - **LUCAS FRANCISCO OLIVEIRA SANTOS - 447673658-05 -** 13051231-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331251639/2020 - 275,67 - **LUCAS GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA - 067693859-02 -** 13052330-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485067366/2020 - 268,20 - **LUCAS GABRIEL MOREIRA DA SILVA - 108517929-01 -** 13052851-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195896467/2020 - 208,98 - **LUCAS GALDINO - 066641069-06 -** 13051663-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182281736/2020 - 231,08 - **LUCAS GARCIA - 067777349-88 -** 13061737-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920642195/2020 - 194,50 - **LUCAS GOVATZKI - 109227499-57 -** 13052901-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036244188/2020 - 266,09 - **LUCAS GUALBERTO EXPOSTO NUNES - 075377619-73 -** 13056595-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133876950/2020 - 201,32 - **LUCAS GUILHERME RAIMUNDO - 067310099-54 -** 13052148-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341267210/2020 - 268,84 - **LUCAS GUSTAVO DE LIMA - 105204519-70 -** 13051154-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327119675/2020 - 282,40 - **LUCAS HENRIQUE BEVILAQUA DE ANDRADE - 091855819-09 -** 13053657-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00381608344/2020 - 208,14 - **LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA PUJONI - 077854469-97 -** 13058831-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958435316/2020 - 196,22 - **LUCAS HENRIQUE DE SOUZA - 077974859-09 -** 13057648-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829907084/2020 - 174,39 - **LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS - 107732819-24 -** 13061181-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838281052/2020 - 174,39 - **LUCAS HENRIQUE GUIMARAES - 104108549-48 -** 13060880-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216917832/2020 - 223,00 - **LUCAS HENRIQUE PACHECO - 013362369-65 -** 13064114-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324779879/2020 - 208,14 - **LUCAS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA - 091695889-29 -** 13065552-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959681965/2020 - 164,36 - **LUCAS HENRIQUE SALAB - 113721059-13 -** 13057586-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941469425/2020 - 186,64 - **LUCAS INACIO DA SILVA - 047721849-02 -** 13058634-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253469716/2020 - 227,89 - **LUCAS INGLES DA SILVA - 088564739-41 -** 13055178-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202897508/2020 - 204,36 - **LUCAS JACKSON CARVALHO - 080397319-50 -** 13052187-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346711339/2020 - 268,84 - **LUCAS JUNIOR BUCU - 070390799-92 -** 13052572-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855354720/2020 - 261,01 - **LUCAS KYOSHI DE OLIVEIRA - 011644369-37 -** 13061353-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252357876/2020 - 223,00 - **LUCAS LANGUE PAULUCI - 096048149-40 -** 13064680-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937994154/2020 - 209,99 - **LUCAS LOPES - 087354819-19 -** 13052579-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858261952/2020 - 261,01 - **LUCAS MAICON MULHER - 096284189-71 -** 13052885-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01030099402/2020 - 266,09 - **LUCAS MARINHO GOMES - 047658401-90 -** 13059252-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919228682/2020 - 195,36 - **LUCAS MATEUS DA SILVA MIZGA - 098224949-71 -** 13063185-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954961366/2020 - 175,96 - **LUCAS MATEUS DOS SANTOS - 058843979-76 -** 13051292-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879161167/2020 - 246,69 - **LUCAS MENDES - 083210589-90 -** 13060833-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461917807/2020 - 214,11 - **LUCAS MENDES DE FREITAS - 407838928-70 -** 13061442-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254422829/2020 - 223,00 - **LUCAS NEVES DE SOUZA - 102641639-66 -** 13062474-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873199090/2020 - 165,50 - **LUCAS NUNES RODRIGUES - 114514999-57 -** 13065563-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00421015063/2020 - 208,14 - **LUCAS OLIVEIRA DA SILVA - 123021159-45 -** 13065382-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464416930/2020 - 198,94 - **LUCAS OLIVEIRA FERREIRA DE SOUZA - 096706999-83 -** 13064785-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349096830/2020 - 208,14 - **LUCAS OVITZKE DA COSTA - 112394119-01 -** 13056614-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961637641/2020 - 261,43 - **LUCAS PEREIRA DOMINGUES - 113734839-97 -** 13051422-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01111684534/2020 - 229,50 - **LUCAS RAFAEL MARTINS - 090236629-70 -** 13053422-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957675100/2020 - 197,70 - **LUCAS RAFAEL REIS - 102332449-05 -** 13055152-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472347195/2020 - 214,11 - **LUCAS RAMOS DE SOUZA - 101381019-81 -** 13060285-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846018802/2020 - 217,58 - **LUCAS RAVALLI SALVADOR - 033809799-61 -** 13051356-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805503030/2020 - 229,94 - **LUCAS RENAN VIEIRA CASTRO - 091573039-16 -** 13052986-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322272262/2020 - 208,14 - **LUCAS RIBEIRO ALVES - 095566559-05 -** 13060343-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383117402/2020 - 184,85 - **LUCAS RIBEIRO DE PONTES - 090508459-40 -** 13066560-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856358207/2020 - 179,28 - **LUCAS RIBEIRO LUZ - 084825049-40 -** 13060782-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206246706/2020 - 223,00 - **LUCAS RICARDO DE ANDRADE - 076977219-61 -** 13057913-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946979014/2020 - 194,50 - **LUCAS RICARDO DOS SANTOS - 079899989-63 -** 13059705-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905863496/2020 - 187,07 - **LUCAS RODRIGO MARIANO - 098158199-41 -** 13055303-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340639830/2020 - 208,14 - **LUCAS RODRIGUES DA COSTA - 101028669-29 -** 13064988-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342783963/2020 - 198,94 - **LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO - 077600029-20 -** 13065321-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870917870/2020 - 187,72 - **LUCAS RODRIGUES PEREIRA - 107469029-05 -** 13061718-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252209613/2020 - 238,14 - **LUCAS SANGALETE - 118611879-20 -** 13055521-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777088444/2020 - 445,48 - **LUCAS SANTOS CORDEIRO - 099775379-09 -** 13065019-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166903787/2020 - 198,68 - **LUCAS SEBASTIAO PAES - 010022099-19 -** 13061151-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925776270/2020 - 186,64 - **LUCAS SILVA DE LIMA VOLTOLIN - 096993629-01 -** 13063374-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00587940107/2020 - 223,54 - **LUCAS SPOLAOR - 085442619-14 -** 13056527-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253885655/2020 - 187,98 - **LUCAS STASIAKI - 090760739-02 -** 13055855-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917754700/2020 - 716,41 - **LUCAS STEM DE FREITAS - 108582919-75 -** 13065333-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224080067/2020 - 187,98 - **LUCAS THOMAZ COELHO DA SILVA - 111920799-14 -** 13058676-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880609036/2020 - 170,76 - **LUCAS VALENCIO DE MEIRA - 076683319-48 -** 13064530-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00276335945/2020 - 223,00 - **LUCAS VINICIUS DOS SANTOS - 074285859-61 -** 13053851-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454087810/2020 - 899,92 - **LUCAS VINICIUS ROVER - 076351779-82 -** 13061541-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00285088220/2020 - 208,14 - **LUCAS ZALUSKI DE LIMA CAVALHEIRO - 105664789-27 -** 13059114-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00556041542/2020 - 247,24 - **LUCAS ZANCHIN - 086422489-39 -** 13064908-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00356920305/2020 - 208,14 - **LUCAS ZANONI DO AMARAL - 090607169-06 -** 13061369-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271101636/2020 - 187,98 - **LUCELENE RIBEIRO - 057994039-08 -** 13051671-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384229212/2020 - 229,94 - **LUCELIA APARECIDA PEREIRA - 049246379-47 -** 13051279-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846983079/2020 - 247,24 - **LUCELIA BETTIN DUTRA - 042829329-88 -** 13050747-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752975633/2020 - 399,64 - **LUCELIA BRAZ DA SILVA - 004537999-81 -** 13055760-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834138069/2020 - 263,86 - **LUCELIA CASTURINA SANTUICA - 772812419-68 -** 13066407-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853777926/2020 - 179,28 - **LUCELIA DE PAULA IANTAS - 830878699-53 -** 13061235-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120803712/2020 - 200,35 - **LUCENEIA TEIXEIRA - 022866649-00 -** 13058040-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952187990/2020 - 204,04 - **LUCI ALVES CORREA - 306658689-87 -** 13057307-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962543306/2020 - 200,35 - **LUCI FATIMA DA SILVA - 063157599-55 -** 13063901-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326394621/2020 - 208,14 - **LUCIA BARTOLOMEU PERIALDO DA SILVA - 004344279-00 -** 13060334-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905487435/2020 - 170,76 - **LUCIA CORDEIRO DE LARA - 034342449-56 -** 13052070-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326884106/2020 - 275,67 - **LUCIA DE FATIMA GOMES LACERDA - 820012359-68 -** 13057321-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747389101/2020 - 191,54 - **LUCIA DE OLIVEIRA MIRANDA - 006103839-30 -** 13062162-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925046060/2020 - 209,99 - **LUCIA DOS SANTOS CAVALHEIRO GIL - 035558399-26 -** 13052403-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847844609/2020 - 264,41 - **LUCIA ELENA PINHEIRO AMORIM - 590224699-72 -** 13059191-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492772827/2020 - 214,11 - **LUCIA FERNANDA MACHADO - 072484019-27 -** 13052971-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818188693/2020 - 252,70 - **LUCIA HELENA CELESTINO DE MESQUITA BRAZ - 070466908-04 -** 13065443-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00140576908/2020 - 198,68 - **LUCIA IONE PEREIRA - 079542439-66 -** 13065795-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981074910/2020 - 197,70 - **LUCIA MACHADO DOS SANTOS - 058914769-24 -** 13061954-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869427130/2020 - 169,45 - **LUCIA MARA DE OLIVEIRA - 055284039-44 -** 13053598-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962308226/2020 - 197,70 - **LUCIA MARIA PEREIRA SILVA - 826767209-53 -** 13064573-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867278064/2020 - 187,72 - **LUCIAN BOAMORTE - 074049799-51 -** 13062508-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156243733/2020 - 198,68 - **LUCIAN DA SILVA SERGIO - 377302508-45 -** 13055244-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962070238/2020 - 197,70 - **LUCIANA ALESSANDRA FERNANDES - 908455109-59 -** 13052687-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00397861354/2020 - 257,61 - **LUCIANA APARECIDA ALVES DE VALEM - 054685679-97 -** 13057092-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850658829/2020 - 179,28 - **LUCIANA APARECIDA AMARO - 036998889-24 -** 13058156-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959937854/2020 - 200,35 - **LUCIANA APARECIDA MACHADO - 034528829-77 -** 13059703-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331770822/2020 - 208,14 - **LUCIANA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS - 079507779-31 -** 13059004-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856168289/2020 - 187,72 - **LUCIANA BRIZOLA**

KILL - 063409089-50 - 13063071-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795507283/2020 - 209,67 - **LUCIANA CALHAU RIBEIRO QUIRINO DA SILVA - 032319129-03 -** 13057471-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990503429/2020 - 197,70 - **LUCIANA CAMARGO - 044535519-08 -** 13053760-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283823976/2020 - 204,36 - **LUCIANA CORDEIRO DA SILVA PEREIRA - 954695679-15 -** 13062572-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773703748/2020 - 186,87 - **LUCIANA DA SILVA FERREIRA - 050779539-37 -** 13063853-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507371445/2020 - 214,11 - **LUCIANA DE FATIMA GONCALVES SILVA - 036099659-08 -** 13051806-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380475880/2020 - 1.367,53 - **LUCIANA DE OLIVEIRA VIEIRA - 256246498-27 -** 13056616-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810923742/2020 - 225,92 - **LUCIANA DE PAULA LAURINDO - 043325589-79 -** 13051326-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284209740/2020 - 242,24 - **LUCIANA DO NASCIMENTO PENZO - 878031199-72 -** 13055876-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840872208/2020 - 247,24 - **LUCIANA EUZEBIO TOBIAS DE CARVALHO - 036018009-42 -** 13054644-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856644226/2020 - 179,28 - **LUCIANA FERREIRA BINHARA - 045403049-50 -** 13050940-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787640271/2020 - 466,03 - **LUCIANA FERREIRA SOUZA - 144942916-50 -** 13050908-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752264710/2020 - 397,90 - **LUCIANA GONCALVES DA SILVA - 043071149-22 -** 13066594-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903423871/2020 - 170,76 - **LUCIANA GONCALVES PIRES - 707222939-68 -** 13066017-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00531367703/2020 - 207,67 - **LUCIANA JUSTINO LISBOA - 057909679-30 -** 13060031-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965719685/2020 - 197,70 - **LUCIANA LEAL DOS SANTOS - 065688709-51 -** 13054513-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223467790/2020 - 242,24 - **LUCIANA LIMA TEO SOUTO - 916299779-34 -** 13057392-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168650053/2020 - 227,33 - **LUCIANA MARIA BOSSATO - 834972699-72 -** 13050587-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768765676/2020 - 487,64 - **LUCIANA MARINA DA SILVA - 007572279-88 -** 13061006-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01029789557/2020 - 193,09 - **LUCIANA REIS DA SILVA - 051899729-41 -** 13063836-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325773238/2020 - 208,14 - **LUCIANA RIBEIRO VIEIRA - 050792299-93 -** 13054963-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804622329/2020 - 558,65 - **LUCIANA SANTOS DA ROCHA IZANFAR - 039777669-10 -** 13057501-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969651619/2020 - 200,35 - **LUCIANA TEIXEIRA LIMA DE OLIVEIRA - 039932069-59 -** 13064936-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885813057/2020 - 170,76 - **LUCIANE APARECIDA VIEIRA DE LIMA - 079854679-47 -** 13057075-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476078032/2020 - 214,11 - **LUCIANE DA SILVEIRA - 059408589-61 -** 13065010-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754036677/2020 - 193,34 - **LUCIANE DO VALE - 075996319-33 -** 13060456-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202669602/2020 - 242,24 - **LUCIANE MARTINS IANK - 924876539-49 -** 13053659-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322049903/2020 - 211,89 - **LUCIANE PEREIRA OSCAR - 675073012-49 -** 13051072-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930323041/2020 - 337,97 - **LUCIANE SCHUSTER - 041674969-09 -** 13062089-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916279677/2020 - 175,96 - **LUCIANE TAIS BARBOSA - 043686279-46 -** 13051361-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329357573/2020 - 234,92 - **LUCIANE VIOLA - 010493639-81 -** 13054686-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166007420/2020 - 208,98 - **LUCIANI CAZARINI DE OLIVEIRA - 979619659-04 -** 13050885-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213902931/2020 - 322,75 - **LUCIANO ROSA DE SANTANA JUNIOR - 108780609-79 -** 13055986-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800812972/2020 - 229,95 - **LUCIANO AFONSO VOLPATO - 911775290-68 -** 13064845-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454909799/2020 - 1.617,04 - **LUCIANO ALVES - 035584569-55 -** 13066355-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199415765/2020 - 204,36 - **LUCIANO ALVES FERREIRA - 031385799-73 -** 13063408-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337856850/2020 - 208,14 - **LUCIANO ANDRADE DA SILVA - 070868599-40 -** 13058246-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230228488/2020 - 187,98 - **LUCIANO ANTONIASSI - 903919009-78 -** 13064880-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505101157/2020 - 187,22 - **LUCIANO APARECIDO DA SILVA - 078845469-22 -** 13052178-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344005119/2020 - 268,84 - **LUCIANO AURELIANO DA SILVA - 056684249-10 -** 13063487-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952190680/2020 - 164,36 - **LUCIANO BANDEIRA DE MOURA - 067193119-99 -** 13050944-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961723009/2020 - 299,10 - **LUCIANO BARROS - 027014979-14 -** 13054727-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890948143/2020 - 479,58 - **LUCIANO BASSO DE OLIVEIRA - 041755341-21 -** 13064437-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259848212/2020 - 188,00 - **LUCIANO BUENO CRUZ - 067716899-30 -** 13059545-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147010934/2020 - 219,50 - **LUCIANO CASTRO DOMANSKI - 020955869-56 -** 13058987-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128819847/2020 - 1.908,68 - **LUCIANO CEZARIO - 979613379-20 -** 13050309-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943814448/2020 - 716,41 - **LUCIANO CHAMBERLAIN - 321850078-82 -** 13055378-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267147902/2020 - 184,85 - **LUCIANO CORREIA - 104043459-21 -** 13054442-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450734030/2020 - 206,67 - **LUCIANO CRUZ - 813423819-04 -** 13059165-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945885474/2020 - 253,37 - **LUCIANO DA COSTA - 885526919-49 -** 13057693-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257618465/2020 - 216,61 - **LUCIANO DA ROSA FRIGO - 079948019-35 -** 13055805-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216272777/2020 - 204,36 - **LUCIANO DA SILVA FERREIRA - 019983549-70 -** 13054841-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344933296/2020 - 998,77 - **LUCIANO DA SILVA VICENTE - 050705189-09 -** 13063464-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475582179/2020 - 214,11 - **LUCIANO DE ABREU ROSA - 041130679-02 -** 13050665-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778818977/2020 - 445,48 - **LUCIANO DE AGUIAR - 025940019-02 -** 13060770-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929064623/2020 - 195,36 - **LUCIANO DE ALMEIDA - 090629409-60 -** 13051859-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910993963/2020 - 225,01 - **LUCIANO DE ANDRADE - 735857269-68 -** 13062729-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936691115/2020 - 195,36 - **LUCIANO DE SOUSA SILVA - 001717792-82 -** 13066283-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960507043/2020 - 196,22 - **LUCIANO DOS SANTOS DE FREITAS - 062654279-03 -** 13051688-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798315954/2020 - 209,67 - **LUCIANO DOS SANTOS GUIMARAES - 652642079-68 -** 13050628-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747840555/2020 - 463,15 - **LUCIANO DRIES - 052126739-09 -** 13058903-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898188369/2020 - 199,79 - **LUCIANO EGYDIO DE CARVALHO - 744674419-72 -** 13051691-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798455470/2020 - 209,67 - **LUCIANO FERNANDES - 032868269-10 -** 13050242-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00414276574/2020 - 823,56 - **LUCIANO FERREIRA DA SILVA - 037548849-99 -** 13057765-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267898436/2020 - 187,98 - **LUCIANO GERMANO - 639893529-20 -** 13058614-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206282877/2020 - 189,79 - **LUCIANO GONCALVES - 910924269-49 -** 13060904-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787941603/2020 - 209,67 - **LUCIANO GONCALVES - 077641689-80 -** 13057002-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491998490/2020 - 226,25 - **LUCIANO IZIDORO DE OLIVEIRA - 072637009-64 -** 13055407-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00556556631/2020 - 1.541,90 - **LUCIANO JORGE PEGO - 101937989-80 -** 13063746-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273489658/2020 - 184,41 - **LUCIANO JOSE MARTINS - 002879740-06 -** 13057125-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250318229/2020 - 211,89 - **LUCIANO JOVINSKI - 047580049-43 -** 13057191-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341658677/2020 - 208,14 - **LUCIANO LOURENCO MIRANDA - 024792569-10 -** 13065036-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851575137/2020 - 165,50 - **LUCIANO MARCELO PEREIRA DA SILVA - 019345959-00 -** 13057945-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129995550/2020 - 204,04 - **LUCIANO MARCOS BLOCK - 012321949-30 -** 13053035-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765726467/2020 - 421,24 - **LUCIANO MARQUES DA SILVA - 031078499-95 -** 13063671-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470627077/2020 - 214,11 - **LUCIANO MATEUS CASTILHO FELIX - 101514849-29 -** 13062450-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898026652/2020 - 217,58 - **LUCIANO MATIAS - 036387649-90 -** 13050585-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765187981/2020 - 487,64 - **LUCIANO PAZ - 091020699-62 -** 13052480-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323631215/2020 - 268,84 - **LUCIANO PINHEIRO - 044440859-24 -** 13060979-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791040976/2020 - 209,67 - **LUCIANO RENATO SIGNORELLI - 025771319-09 -** 13059056-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809930544/2020 - 225,93 - **LUCIANO RIBEIRO DOS SANTOS - 097488119-80 -** 13063403-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468456937/2020 - 214,11 - **LUCIANO RICARDO PEREIRA CONCEICAO FEYTH - 080831979-55 -** 13063233-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317190431/2020 - 208,14 - **LUCIANO RODRIGUES - 019819819-18 -** 13065696-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795882742/2020 - 209,67 - **LUCIANO RODRIGUES - 044162149-01 -** 13062134-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968284892/2020 - 204,04 - **LUCIANO ROLDO - 050520699-44 -** 13058705-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985831162/2020 - 196,22 - **LUCIANO ROSA DA SILVA - 092635569-46 -** 13052015-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00543279731/2020 - 269,35 - **LUCIANO SANTOS CARVALHO - 926483559-87 -** 13059679-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472376411/2020 - 204,83 - **LUCIANO SILVA DE BRITO - 110667239-90 -** 13058942-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968842801/2020 - 248,42 - **LUCIANO SILVEIRA DE OLIVEIRA - 078926259-25 -** 13051758-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775213136/2020 - 225,92 - **LUCIANO SLUSARSKI - 881685069-87 -** 13063867-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801296188/2020 - 229,94 - **LUCIEL ALVES DA SILVA - 082559814-11 -** 13053298-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906269636/2020 - 261,81 - **LUCIENE APARECIDA DA SILVA FRIAS - 903990809-53 -** 13059350-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916837025/2020 - 195,36 - **LUCIENE PORTELA - 034385859-28 -** 13058910-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871964058/2020 - 169,45 - **LUCIENE VIEIRA - 055450909-16 -** 13054730-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135675340/2020 - 407,23 - **LUCILANE APARECIDA HONORATO - 047867399-01 -** 13061808-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791774198/2020 - 209,67 - **LUCILEI RODRIGUES RIBEIRO - 076771289-71 -** 13057896-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184347661/2020 - 198,68 - **LUCILENE ALVES DUTRA DE SOUZA - 062966009-33 -** 13058885-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881394181/2020 - 170,76 - **LUCILENE BRUNO DE ARAUJO - 021165279-29 -** 13063299-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959850023/2020 - 195,36 - 13063537-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767177002/2020 - 193,34 - **LUCILENE DE LOURDES BARBOSA - 016214689-25 -** 13053834-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924786280/2020 - 195,36 - **LUCILENE FERREIRA KUSTER - 102512066-37 -** 13052444-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133588238/2020 - 627,38 - **LUCILENE RODRIGUES - 010764239-57 -** 13059419-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879286458/2020 - 176,88 - **LUCILENE ROSA DA SILVA - 046056549-41 -** 13056701-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938058282/2020 - 195,36 - **LUCILIANE RODRIGUES GONCALVES - 024445409-48 -** 13062649-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208847669/2020 - 204,36 - **LUCIMAR GONZAGA - 043888599-66 -** 13061104-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255915284/2020 - 187,98 - **LUCIMAR IUNG DO CARMO - 097629279-31 -** 13056421-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331085674/2020 - 198,94 - **LUCIMAR MIANTI DE OLIVEIRA - 448248239-00 -** 13060647-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216520100/2020 - 242,24 - **LUCIMAR RODRIGUES DA SILVA SOUZA - 050963719-13 -** 13054083-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771044747/2020 - 662,21 - **LUCIMAR SALES - 015551919-08 -** 13063800-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142803685/2020 - 183,22 - **LUCIMAR SCALIANTE - 078275389-24 -** 13066334-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873488199/2020 - 169,45 - **LUCIMARA APARECIDA MORAIS DE LIMA - 062238409-00 -** 13050211-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755159349/2020 - 894,76 - **LUCIMARA APARECIDA SIMOES - 049380399-82 -** 13060088-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934025436/2020 - 195,36 - **LUCIMARA DALLA CHIESA - 669843600-30 -** 13051359-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808291580/2020 - 299,46 - **LUCIMARA DE SOUZA - 006595859-44 -** 13060930-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924200049/2020 - 170,76 - **LUCIMARA DOMICIANO DIAS - 225238348-80 -** 13059621-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733117740/2020 - 174,56 - **LUCIMARA MARTINS DE LIMA - 972826269-87 -** 13066512-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343518104/2020 - 208,14 - **LUCIMARA MENDES - 004166359-46 -** 13056529-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836814711/2020 - 218,74 - **LUCIMARA ROSA - 072509899-60 -** 13054882-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328855200/2020 - 208,14 - **LUCIMARA SOVINSKI DA SILVEIRA GURSKI - 053186189-95 -** 13063305-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869993879/2020 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

169,45 - **LUCIMARI APARECIDA CHIMILOSKI DE OLIVEIRA - 017205219-05 -** 13050115-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116408138/2020 - 683,55 - **LUCIMARI APARECIDA DE PAULA - 016679419-84 -** 13064612-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874552230/2020 - 199,48 - **LUCINDA DE SOUZA MACHADO - 687681339-87 -** 13060805-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251399230/2020 - 187,98 - **LUCINDA ESTAWSK DE OLIVEIRA - 611058729-04 -** 13062379-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918322901/2020 - 171,25 - **LUCINEA DA SILVA - 045246869-83 -** 13062355-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932836240/2020 - 175,96 - **LUCINEI APARECIDO FERREIRA - 007387489-27 -** 13050153-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476911834/2020 - 1.063,16 - **LUCINEI DO NASCIMENTO GOULART - 054439369-48 -** 13054796-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948909773/2020 - 194,50 - **LUCINEI FLAUZINO DA SILVA - 042673339-80 -** 13065513-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795073771/2020 - 209,67 - **LUCINEIA ANTONIA DA SILVA - 794884049-49 -** 13056283-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988135736/2020 - 200,35 - **LUCINEIA CANDIDO - 035042269-94 -** 13054865-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255262590/2020 - 201,76 - **LUCINEIA DA SILVA - 058378909-98 -** 13061960-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973825820/2020 - 211,19 - **LUCINEIA DA SILVA MARAVILHA - 076641969-06 -** 13057803-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808769138/2020 - 229,94 - **LUCINEIA DOS SANTOS - 042077669-95 -** 13066348-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968597785/2020 - 197,70 - **LUCINEIA GERALDI DE ARAUJO - 005643759-50 -** 13051543-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963248561/2020 - 200,35 - **LUCINEIA MENDONCA - 066075809-12 -** 13063511-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204031923/2020 - 187,98 - **LUCINEIA RODRIGUES - 038228789-44 -** 13060498-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206005300/2020 - 242,24 - **LUCINEIA SANTIAGO - 097011159-29 -** 13061425-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01075228074/2020 - 193,09 - **LUCINEIDE GARCIA PIRES - 993398389-04 -** 13050262-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956255469/2020 - 784,87 - **LUCINETE MARIA DO PRADO - 731656111-49 -** 13053024-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308202783/2020 - 1.237,51 - **LUCIO CARLOS BORGES DE SOUZA - 097868504-08 -** 13055130-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274660601/2020 - 216,61 - **LUCIVALDO LIMA DOS SANTOS - 073517425-37 -** 13059286-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476093171/2020 - 207,67 - **LUCIVANI TAIETI - 925263069-49 -** 13061484-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00242161634/2020 - 187,98 - **LUCYLENE KLUMB GONZALES GONCALVES - 754843239-91 -** 13052320-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778069729/2020 - 202,19 - **LUDIERE CHAIA - 076161799-08 -** 13062930-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344498174/2020 - 234,92 - **LUDOVICO SEMPTICOVSKI - 317127549-04 -** 13059193-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957006764/2020 - 197,70 - **LUFRIDO MENEGUSSO - 160935009-00 -** 03618491-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00117450 - 17.035,31 - **LUIS ALVARO NADAL - 024213359-22 -** 13053698-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022025292/2020 - 223,54 - **LUIS ANDRE DA ROCHA - 053479709-10 -** 13057844-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956257240/2020 - 200,35 - **LUIS ANDREI ANSGARDO PEREIRA - 040463739-62 -** 13058729-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226163792/2020 - 201,49 - **LUIS ANTONIO CERIANI DE OLIVEIRA - 529160579-00 -** 13050228-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789993775/2020 - 861,18 - **LUIS ANTONIO COSTA BUENO - 085790419-10 -** 13062432-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199670315/2020 - 204,36 - **LUIS ANTONIO TEIXEIRA - 043646057-27 -** 13050258-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890692653/2020 - 790,44 - **LUIS APARECIDO AMARAL - 655531019-72 -** 13052539-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117816280/2020 - 261,21 - **LUIS ARION SIMOES - 039520769-02 -** 13055491-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801481449/2020 - 238,49 - **LUIS CARLOS BATISTA - 705967869-72 -** 13065811-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124413560/2020 - 164,36 - **LUIS CARLOS BUENO - 065474669-90 -** 13059547-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870831631/2020 - 187,72 - **LUIS CARLOS CASTANHO - 871813559-53 -** 13065337-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934514178/2020 - 194,50 - **LUIS CARLOS DE LIMA - 060282519-92 -** 13065188-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784783390/2020 - 209,67 - **LUIS CARLOS DOS ANJOS - 052393939-66 -** 13064302-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00260559938/2020 - 188,80 - **LUIS CARLOS DOS SANTOS - 042051429-51 -** 13050671-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764244647/2020 - 444,90 - **LUIS CARLOS DOS SANTOS - 453338159-68 -** 13050398-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801499321/2020 - 615,87 - **LUIS CARLOS FERREIRA - 797987729-20 -** 13063792-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800018516/2020 - 229,94 - **LUIS CARLOS PADOVANI - 031255099-55 -** 13051587-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467714045/2020 - 214,11 - **LUIS CARLOS SANTOS - 695627509-06 -** 13055206-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212118617/2020 - 204,36 - **LUIS CARLOS SOARES DA SILVA - 843447099-34 -** 13057603-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883455692/2020 - 210,99 - **LUIS CARLOS WOTCOSKI - 847573969-53 -** 13053959-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460712063/2020 - 214,11 - **LUIS CESAR BOVO - 652641009-00 -** 13050462-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945945787/2020 - 556,41 - **LUIS CESAR DA SILVA MACHADO - 032182069-01 -** 13054698-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920746705/2020 - 190,91 - **LUIS ERANI FERREIRA - 350419352-20 -** 13055865-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226660320/2020 - 204,36 - **LUIS FELIPE ANTIDIO - 087410679-67 -** 13063813-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309097010/2020 - 208,14 - **LUIS FELIPE CAVALCANTE DE CASTRO - 308506888-09 -** 13066649-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858866617/2020 - 179,28 - **LUIS FELIPE DA FONSECA - 092571239-60 -** 13050297-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752461443/2020 - 741,02 - **LUIS FELIPE DE MORAES DE SOUZA - 091561989-06 -** 13064494-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882122061/2020 - 176,88 - **LUIS FELIPE DO NASCIMENTO COSTA - 081264769-66 -** 13060462-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507995228/2020 - 214,11 - **LUIS FELIPE RESENDE GINI - 096034559-03 -** 13057421-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966408306/2020 - 200,35 - **LUIS FELIPE ZANETTI SALVADOR - 104220269-99 -** 13058643-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863662609/2020 - 179,28 - **LUIS FERNANDO DE LIMA - 059090999-14 -** 13061967-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914896040/2020 - 195,36 - **LUIS FERNANDO DE PAULO CARDOSO - 070651109-31 -** 13051800-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216653525/2020 - 227,89 - **LUIS FERNANDO DE SOUZA - 076462799-60 -** 13051846-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493379614/2020 - 280,41 - 13062558-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00594543550/2020 - 224,63 - **LUIS FERNANDO DESIDERIO - 088916399-58 -** 13055933-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968485219/2020 - 196,22 - **LUIS FERNANDO DO AMARAL CZARNECKI MARIANO - 965794989-00 -** 13053335-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829402470/2020 - 564,55 - **LUIS FERNANDO SAGAIS DOS SANTOS - 074861049-97 -** 13052463-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322723604/2020 - 268,84 - **LUIS FERNANDO SANTOS - 044951249-51 -** 13050527-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856279455/2020 - 511,23 - **LUIS GERALDO PAPI FERNANDES - 565214059-34 -** 13053658-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488592640/2020 - 201,24 - **LUIS GOMES - 336586849-68 -** 13065111-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00385101813/2020 - 208,14 - **LUIS GUSTAVO NEVES - 056399499-10 -** 13053351-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827352123/2020 - 247,24 - **LUIS GUSTAVO SANTOS - 075685819-42 -** 13057221-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973389613/2020 - 196,22 - **LUIS HENRIQUE CORREIA - 068087419-48 -** 13052731-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788773976/2020 - 209,67 - **LUIS HENRIQUE DE CASTRO - 097222189-13 -** 13064798-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327604883/2020 - 198,94 - **LUIS HENRIQUE DE FREITAS CASEIRO - 056076159-79 -** 13052490-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280854803/2020 - 187,98 - **LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA - 084282288-76 -** 13056453-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781882249/2020 - 225,92 - **LUIS HENRIQUE GARDI - 045553759-39 -** 13065721-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451093780/2020 - 208,14 - **LUIS HENRIQUE INHESTA - 081904339-70 -** 13059328-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952840260/2020 - 175,96 - **LUIS HENRIQUE MACIEL - 056471539-50 -** 13058892-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946327777/2020 - 175,96 - **LUIS HENRIQUE RIBEIRO - 047622209-57 -** 13057556-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970326190/2020 - 200,35 - **LUIS HENRIQUE SCANDOLARI - 094118299-10 -** 13058681-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984448896/2020 - 196,22 - **LUIS OTAVIO PEREIRA - 078367849-59 -** 13057749-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807289221/2020 - 229,94 - **LUIS PAULO DE OLIVEIRA - 102639369-88 -** 13052736-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478090676/2020 - 214,11 - **LUIS PAULO ROGALESKI GONCALVES - 070334669-51 -** 13061849-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913842010/2020 - 175,96 - **LUIS PEDRO MACHADO FILHO - 083297759-41 -** 13055154-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853306478/2020 - 186,33 - **LUIS RICARDO DOS SANTOS - 058217379-58 -** 13050399-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525762094/2020 - 613,21 - **LUIS RICARDO GASPARIN - 057221319-03 -** 13058485-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787169510/2020 - 209,67 - **LUIS ROBERTO FRANCHETI - 020170669-58 -** 13062452-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847062317/2020 - 174,39 - **LUIS SERGIO FERRAZ - 500644449-53 -** 13066680-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912429984/2020 - 225,25 - **LUIZ ALBERTO GOMES - 590671959-87 -** 13061163-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00391029010/2020 - 208,14 - **LUIZ ALBERTO PEREIRA - 589020669-91 -** 13057548-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00357439740/2020 - 208,14 - **LUIZ ALEXANDRE DE LARA - 946224779-04 -** 13050187-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927338866/2020 - 940,67 - **LUIZ ALISON ARAUJO DOS SANTOS - 075059169-20 -** 13062247-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316640506/2020 - 208,14 - **LUIZ ALVES PEREIRA - 023266939-22 -** 13053838-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459801589/2020 - 1.551,53 - **LUIZ ANTONIO BAFFA CLAVERO - 708767389-00 -** 13054037-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169785130/2020 - 244,03 - **LUIZ ANTONIO BARBOSA DOS SANTOS - 993394639-00 -** 13050958-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00696791803/2020 - 296,49 - **LUIZ ANTONIO BIDA - 076300919-90 -** 13058801-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458324361/2020 - 249,08 - **LUIZ ANTONIO BRAGA - 093276089-92 -** 13062954-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955501580/2020 - 204,04 - **LUIZ ANTONIO DA SILVA - 124378588-81 -** 13056267-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949397733/2020 - 190,91 - **LUIZ ANTONIO DA SILVA - 085081769-29 -** 13066357-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934792291/2020 - 175,96 - **LUIZ ANTONIO DA SILVA 69947074900 - 24844500/0001-78 -** 13054881-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968459803/2020 - 264,19 - **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA - 531993089-53 -** 13065300-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787338834/2020 - 209,67 - **LUIZ ANTONIO DOS SANTOS - 047846169-00 -** 13054557-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233818472/2020 - 223,00 - **LUIZ ANTONIO PRESTES - 487333859-04 -** 13058640-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00381289290/2020 - 249,29 - **LUIZ ANTONIO SIVIDINI - 332730499-87 -** 13060195-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821389173/2020 - 199,41 - **LUIZ ANTONIO STEFANO - 711409059-53 -** 13054273-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269278419/2020 - 204,36 - **LUIZ AUGUSTO BURIM - 077371239-97 -** 13057489-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754565874/2020 - 184,30 - **LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA - 054598499-85 -** 13065368-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801521815/2020 - 180,35 - **LUIZ AUGUSTO IANCHESKI - 022158149-93 -** 13051509-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905955536/2020 - 278,03 - **LUIZ BAZO - 075407539-78 -** 13060424-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419872906/2020 - 208,14 - **LUIZ BISPO DA SILVA JUNIOR - 091210079-69 -** 13050995-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917307380/2020 - 283,60 - **LUIZ CARLOS ALMEIDA GATO - 321977558-62 -** 13065192-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939324091/2020 - 209,99 - **LUIZ CARLOS ALVES - 005526291-03 -** 13063288-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910924570/2020 - 195,36 - **LUIZ CARLOS BALDESSARI - 357540109-82 -** 13051405-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00161729525/2020 - 286,30 - **LUIZ CARLOS BIACO - 049969369-83 -** 13052679-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969264453/2020 - 196,22 - **LUIZ CARLOS BUENO - 011622829-67 -** 13050960-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461974649/2020 - 295,46 - **LUIZ CARLOS CARVALHO - 202530289-49 -** 13065089-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904078353/2020 - 176,88 - **LUIZ CARLOS CHAGAS SANTOS - 730552049-72 -** 13052049-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284251577/2020 - 268,84 - **LUIZ CARLOS DA CRUZ LEMOS - 101334669-65 -** 13056325-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777815206/2020 - 681,83 - **LUIZ CARLOS DA CUNHA - 448427919-34 -** 13050486-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813744377/2020 - 528,97 - **LUIZ CARLOS DA SILVA - 011295089-27 -** 13062060-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875369693/2020 - 228,51 - **LUIZ CARLOS DA SILVA - 813534999-87 -** 13063413-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874073880/2020 - 208,36 - **LUIZ CARLOS DA SILVA - 403227509-20 -** 13051844-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01246336151/2020 - 1.053,27 - **LUIZ CARLOS DA SILVA - 640548969-87 -** 13053746-4 -

IPVA - RENAVAM / EXERC 00986384798/2020 - 197,70 - **LUIZ CARLOS DA SILVA - 023005879-55 -** 13056362-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946793409/2020 - 201,76 - **LUIZ CARLOS DA SILVA REIS - 451878279-87 -** 13063307-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984641610/2020 - 204,04 - **LUIZ CARLOS DA VEIGA - 079348969-56 -** 13062007-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504803352/2020 - 194,45 - **LUIZ CARLOS DARGAS - 790896159-20 -** 13053808-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826736327/2020 - 719,76 - **LUIZ CARLOS DE ABREU - 061019079-29 -** 13054489-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307085309/2020 - 208,14 - **LUIZ CARLOS DE ABREU - 541982599-68 -** 13062959-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949260304/2020 - 175,96 - **LUIZ CARLOS DE LIMA - 630648809-00 -** 13064562-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911212493/2020 - 228,20 - **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - 028196249-95 -** 13050613-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751113280/2020 - 467,05 - **LUIZ CARLOS DE SOUZA TERENCIO - 064439919-82 -** 13056211-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451593146/2020 - 218,83 - **LUIZ CARLOS DOMINGOS SIMIONI - 024474269-33 -** 13056450-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801413982/2020 - 229,94 - **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 447680449-72 -** 13064214-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193853949/2020 - 227,89 - **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 662259579-87 -** 13055348-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494077158/2020 - 400,62 - **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 570259169-00 -** 13057145-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906576067/2020 - 231,64 - **LUIZ CARLOS DOS SANTOS - 460130329-04 -** 13059548-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335385397/2020 - 175,47 - **LUIZ CARLOS ESBAMPATO - 511256509-82 -** 13050651-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230693890/2020 - 2.171,80 - 13051309-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830757244/2020 - 247,24 - **LUIZ CARLOS ESTRAIZER - 038889229-33 -** 13066541-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884468194/2020 - 170,76 - **LUIZ CARLOS FERNANDES - 572694919-68 -** 13051379-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00137947666/2020 - 231,08 - **LUIZ CARLOS FERNANDES GALDINO - 084343839-85 -** 13064402-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329723022/2020 - 208,14 - **LUIZ CARLOS FERRARI - 477507239-00 -** 13065766-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843101377/2020 - 208,69 - **LUIZ CARLOS FERREIRA - 006355819-06 -** 13063554-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813841771/2020 - 180,35 - **LUIZ CARLOS FERREIRA DE LIMA - 839696919-15 -** 13055418-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818155710/2020 - 466,12 - **LUIZ CARLOS GRACILIANO MACHADO - 805190759-00 -** 13061415-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164133011/2020 - 198,68 - **LUIZ CARLOS JUNIOR DE MORAIS ANTUNES - 072964919-90 -** 13060963-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952004321/2020 - 196,22 - **LUIZ CARLOS LEAL - 095238949-51 -** 13064065-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215622936/2020 - 223,00 - **LUIZ CARLOS LOPES - 793584039-34 -** 13061763-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274684624/2020 - 204,36 - **LUIZ CARLOS LOPES BUENO - 597801269-53 -** 03618482-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00049690 - 7.149,10 - 03618527-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00049689 - 6.808,67 - **LUIZ CARLOS LOURENCO JUNIOR - 027913289-12 -** 13063814-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341485675/2020 - 208,14 - **LUIZ CARLOS MARAN DE SOUZA - 052195129-19 -** 13056144-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207467722/2020 - 225,92 - **LUIZ CARLOS MARCONDES - 688438879-04 -** 03618510-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00079925 - 24.962,40 - **LUIZ CARLOS MARTINS - 934945219-72 -** 13050430-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797822496/2020 - 579,45 - **LUIZ CARLOS MICKUS - 575728289-49 -** 13060071-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00592428915/2020 - 223,54 - **LUIZ CARLOS MIRANDA - 731381429-15 -** 13063780-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254658091/2020 - 187,98 - **LUIZ CARLOS MONTEIRO - 647594319-34 -** 13051068-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875443028/2020 - 278,03 - **LUIZ CARLOS NENEVE - 525159319-87 -** 13053677-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804778353/2020 - 961,36 - **LUIZ CARLOS PADILHA - 706527599-04 -** 13058282-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759390908/2020 - 196,93 - **LUIZ CARLOS PELICERI - 943319019-04 -** 13050513-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01195226796/2020 - 517,74 - **LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA - 051052899-60 -** 13059215-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110913086/2020 - 197,70 - **LUIZ CARLOS PONCE DE MOURA - 044756509-50 -** 13053905-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210154721/2020 - 204,36 - **LUIZ CARLOS RENA - 740395719-91 -** 13054415-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792019091/2020 - 861,18 - **LUIZ CARLOS ROBERTO DOS SANTOS - 908315519-68 -** 13052796-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865614431/2020 - 256,72 - **LUIZ CARLOS ROCHA ALMEIDA - 434913409-34 -** 13059613-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328702145/2020 - 208,14 - **LUIZ CARLOS ROSINA - 509042059-91 -** 13050161-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743188098/2020 - 1.019,03 - **LUIZ CARLOS SOPPA - 583829259-87 -** 13064673-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193600315/2020 - 199,22 - **LUIZ CARLOS THOME - 026074099-34 -** 13051555-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753692295/2020 - 805,23 - **LUIZ CARLOS VIANA - 632142969-49 -** 13056394-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750570750/2020 - 676,15 - **LUIZ CESAR KALAN - 056328749-74 -** 13057450-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01064871736/2020 - 193,09 - **LUIZ CESAR WASKIEVICZ - 587612929-15 -** 13053090-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01285068405/2020 - 1.625,01 - **LUIZ CEZAR BRUNE DE OLIVEIRA - 108173359-43 -** 13051364-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144227991/2020 - 299,10 - **LUIZ CEZAR CANILI - 045056169-08 -** 13063768-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214931994/2020 - 201,49 - **LUIZ CHECHI - 047543079-41 -** 13053935-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218595093/2020 - 831,30 - **LUIZ CHIARETTO - 663413619-04 -** 13059222-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862345634/2020 - 222,95 - **LUIZ CIPRIANO CARNEIRO - 509904549-91 -** 13057862-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796111626/2020 - 177,86 - **LUIZ CLAUDIO SILVA - 071263479-79 -** 13051774-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346841380/2020 - 208,14 - **LUIZ CLODOALDO DE SOUZA - 062005339-97 -** 13060354-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868304123/2020 - 199,48 - **LUIZ DA VEIGA MARIANO - 212866809-30 -** 13058133-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790794756/2020 - 460,06 - **LUIZ DANILO HAGA - 059166139-03 -** 13052580-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944096603/2020 - 209,99 - **LUIZ DE FRANCA - 901008839-15 -** 13059759-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234802863/2020 - 187,98 - **LUIZ DE GOIS - 036966769-77 -** 13065913-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872878341/2020 - 169,45 - **LUIZ DE LIMA - 857776929-15 -** 13058647-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899860885/2020 - 187,07 - **LUIZ DONIZETE DA SILVA - 357346719-91 -** 13065655-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762351675/2020 - 202,83 - **LUIZ EDIVALDO DOS SANTOS - 042742899-82 -** 13062743-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124565018/2020 - 204,04 - **LUIZ EDUARDO ANDRICH DE OLIVEIRA - 083563929-00 -** 13054379-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830465936/2020 - 218,74 - **LUIZ EDUARDO LACERDA DE ALMEIDA WALOSZEK - 800216111-49 -** 13059095-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343941996/2020 - 198,94 - **LUIZ EDUARDO NOGUEIRA - 099392669-01 -** 13052394-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891205020/2020 - 567,15 - **LUIZ EDUARDO PEREIRA - 071101449-33 -** 13051077-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881935379/2020 - 278,03 - **LUIZ EDUARDO PIRES SENTER - 089190249-01 -** 13058047-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347332455/2020 - 208,14 - **LUIZ ELIAS DE BARROS - 571205799-91 -** 13061156-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902705148/2020 - 176,88 - **LUIZ FABIANO DE PAULA DA SILVA - 042973709-21 -** 13066258-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959647635/2020 - 197,70 - **LUIZ FABIANO DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 077416759-90 -** 13062957-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345966988/2020 - 234,92 - **LUIZ FELIPE AMANCIO DOS SANTOS - 089638099-86 -** 13064135-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475830580/2020 - 180,25 - **LUIZ FELIPE DE MOURA - 091589329-09 -** 13064976-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870699750/2020 - 187,72 - **LUIZ FELIPE ESPOSTI - 048907749-80 -** 13050670-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798484705/2020 - 445,48 - **LUIZ FELIPE OLIVEIRA DA SILVA - 070915269-88 -** 13053991-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139072519/2020 - 808,92 - **LUIZ FELIPE SANTOS E SILVA - 103299259-03 -** 13056588-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331387883/2020 - 208,14 - **LUIZ FELIPE SARTORI - 079936499-19 -** 13066474-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00292664362/2020 - 225,92 - **LUIZ FELIPE SUTIL DE OLIVEIRA - 070573479-01 -** 13063751-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227189574/2020 - 184,41 - **LUIZ FELLIPE DIAS RODRIGUES - 094596589-38 -** 13065588-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904093654/2020 - 187,30 - **LUIZ FERNANDO AFONSO - 066079819-09 -** 13058570-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465747230/2020 - 214,11 - **LUIZ FERNANDO AIRES - 099793359-39 -** 13058708-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825547636/2020 - 208,69 - **LUIZ FERNANDO BATISTA DOS SANTOS - 077745159-09 -** 13062469-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199219265/2020 - 187,98 - **LUIZ FERNANDO CALIXTO - 083053449-08 -** 13064292-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165713755/2020 - 227,33 - **LUIZ FERNANDO CASAGRANDE - 479158119-91 -** 13064386-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150461593/2020 - 200,35 - **LUIZ FERNANDO CORREIA GUERA - 005148979-10 -** 13053816-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479662703/2020 - 210,92 - **LUIZ FERNANDO CUSTODIO RODRIGUES - 010216229-82 -** 13054175-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834893312/2020 - 235,04 - **LUIZ FERNANDO DE FREITAS MUNIZ - 089126339-02 -** 13065403-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791555003/2020 - 209,67 - **LUIZ FERNANDO DE LIMA - 079818329-26 -** 13057038-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334549523/2020 - 208,14 - **LUIZ FERNANDO DE MELO - 069179999-70 -** 13056348-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331442957/2020 - 235,85 - **LUIZ FERNANDO DE PAULA CANELO - 097934439-52 -** 13052843-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252786386/2020 - 187,98 - **LUIZ FERNANDO DE PAULA GOIS - 125768299-70 -** 13056889-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192022830/2020 - 218,39 - **LUIZ FERNANDO DOS SANTOS - 010626939-90 -** 13060517-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347640311/2020 - 208,14 - **LUIZ FERNANDO FERREIRA - 586263609-91 -** 13064349-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01073104076/2020 - 229,50 - **LUIZ FERNANDO FERREIRA RIBAS - 054398819-80 -** 13063220-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453978460/2020 - 198,94 - **LUIZ FERNANDO GUERRO PAGNUSSAT - 057155799-61 -** 03618487-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00094664 - 37.363,62 - **LUIZ FERNANDO LEOPOLSKI - 064295539-57 -** 13061832-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968764185/2020 - 196,22 - **LUIZ FERNANDO MACEDO ALVES - 493101789-49 -** 13055561-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116018712/2020 - 204,04 - **LUIZ FERNANDO MACIEL MARTINS - 092036559-05 -** 13063979-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863822975/2020 - 179,28 - **LUIZ FERNANDO MATOS DO CARMO - 076601249-27 -** 13061741-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909603197/2020 - 175,96 - **LUIZ FERNANDO PEREIRA DA CRUZ - 083554619-59 -** 13052457-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198682816/2020 - 223,00 - **LUIZ FERNANDO PINTO - 958413189-34 -** 13053061-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332293777/2020 - 208,14 - **LUIZ FERNANDO ROCHA FERREIRA - 048269749-06 -** 13061266-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498575357/2020 - 238,57 - **LUIZ FERNANDO TEIXEIRA PEREIRA - 041647399-75 -** 13058573-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840562306/2020 - 247,24 - **LUIZ FERNANDO TOMCZYK - 922347989-49 -** 13059617-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00996802258/2020 - 217,90 - **LUIZ FERREIRA DE CARVALHO - 191377379-53 -** 13057410-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127556044/2020 - 200,35 - **LUIZ GAULIKI - 572210659-34 -** 13052045-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213305240/2020 - 223,00 - **LUIZ GELIANO FARIA DOS SANTOS - 010064359-05 -** 13051182-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857328948/2020 - 261,01 - **LUIZ GUILHERME VIEIRA DA ROZA - 082924339-96 -** 13061193-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00393593681/2020 - 208,14 - **LUIZ GUSTAVO DUARTE - 067412729-33 -** 13055401-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01010006182/2020 - 469,65 - **LUIZ GUSTAVO FERRAZ - 039115699-39 -** 13054887-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171134125/2020 - 228,65 - **LUIZ GUSTAVO GREGUI SANTANA - 074220659-90 -** 13060358-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908397054/2020 - 176,88 - **LUIZ GUSTAVO MANSANO - 061054309-14 -** 13051368-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809082900/2020 - 229,94 - **LUIZ GUSTAVO MERLO - 008890399-09 -** 13059584-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158284844/2020 - 219,50 - **LUIZ GUSTAVO MORAES - 026755469-92 -** 13064342-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980630134/2020 - 200,35 - **LUIZ HART - 007836989-41 -** 13060109-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190894202/2020 - 218,39 - **LUIZ HENRIQUE ABELBECK - 061854869-62 -** 13062253-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169335160/2020 - 219,50 - **LUIZ HENRIQUE AVINCULA - 075180319-73 -** 13050519-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782184782/2020 - 515,62 - **LUIZ HENRIQUE CLARINO ROSSETO - 077370739-57 -** 13066319-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325226440/2020 - 208,14 - **LUIZ HENRIQUE DA CRUZ - 092037679-75 -** 13063904-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495002356/2020 - 214,11 - **LUIZ**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

HENRIQUE DE LIMA FIUZA - 101210849-06 - 13053906-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00392471396/2020 - 870,65 - **LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS - 061289139-97 -** 13058989-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869126830/2020 - 179,28 - **LUIZ HENRIQUE FLAUSINO - 090558839-80 -** 13050547-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835238857/2020 - 499,08 - **LUIZ HENRIQUE GERALDO CORDEIRO - 108189539-00 -** 13061991-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308915607/2020 - 208,14 - **LUIZ HENRIQUE INACIO DE MORAIS - 029077839-55 -** 13050219-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872276660/2020 - 887,34 - **LUIZ HENRIQUE LEITE MIRANDA - 082136229-10 -** 13058722-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205576176/2020 - 187,98 - **LUIZ HENRIQUE RIBEIRO - 091666869-03 -** 13055545-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230533574/2020 - 214,33 - **LUIZ HENRIQUE ROSA - 110880789-58 -** 13051111-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336043767/2020 - 275,67 - **LUIZ HENRIQUE SIMIOLI FURLAN OLIVA - 174281798-07 -** 13062109-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771248040/2020 - 220,56 - **LUIZ HENRIQUE VIEIRA - 056149919-56 -** 13058734-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845452169/2020 - 247,24 - **LUIZ HIRT - 603612479-15 -** 13062934-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202243141/2020 - 204,36 - **LUIZ JAIME COLACO - 694591509-34 -** 13056621-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881506788/2020 - 225,01 - **LUIZ JONAS TEODORO - 896912619-87 -** 13064127-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876674570/2020 - 170,76 - **LUIZ KIRNEV - 752358709-72 -** 13057727-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793052262/2020 - 198,68 - **LUIZ LENZ - 283290669-91 -** 13054209-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228637333/2020 - 726,49 - **LUIZ MARIO RESENDE - 111631356-15 -** 13063022-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872136868/2020 - 169,45 - **LUIZ MIGUEL ADONSKI - 097456569-50 -** 13060986-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01241893133/2020 - 239,70 - **LUIZ MIGUEL ARAUJO - 067397119-84 -** 13052159-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306550512/2020 - 208,14 - **LUIZ MIGUEL CORREA - 111053639-96 -** 13057096-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00413079830/2020 - 183,27 - **LUIZ MIGUEL DE BARROS - 401886479-53 -** 13057443-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346987954/2020 - 249,29 - **LUIZ MIKOSKI - 537227799-87 -** 13065636-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857370537/2020 - 221,27 - **LUIZ PAULO MARTINS COSTA - 063999539-01 -** 13054700-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800507231/2020 - 186,87 - **LUIZ PAULO NOGUEIRA - 077431599-73 -** 13053609-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803711093/2020 - 678,15 - **LUIZ PAULO TERRAO - 062446589-65 -** 13054847-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191174947/2020 - 198,68 - **LUIZ RAFAEL RIBEIRO DE ALMEIDA FERRO - 058264865-38 -** 13065652-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789200422/2020 - 186,87 - **LUIZ RAYSON OLIVEIRA DE SIQUEIRA - 076687729-95 -** 13056393-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960372474/2020 - 197,70 - **LUIZ RENATO BREJENSKI - 612249109-82 -** 13061807-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00111564212/2020 - 200,35 - **LUIZ RENATO RIBEIRO - 065110419-05 -** 13063162-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948447087/2020 - 195,36 - **LUIZ RICARDO DA SILVA VARONEZ - 098694969-89 -** 13051079-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883044935/2020 - 278,03 - **LUIZ RICARDO PEREIRA SANDA - 049382779-05 -** 13065508-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910207828/2020 - 174,45 - **LUIZ ROBERTO SILVERIO - 772716539-53 -** 13062126-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918449006/2020 - 186,64 - **LUIZ RODOLFO GOMES MANCHINI - 047291649-11 -** 13052348-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976499096/2020 - 267,32 - **LUIZ RODRIGO ROMANEK - 007304299-46 -** 13054839-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978564898/2020 - 222,73 - **LUIZ RODRIGUES - 604566559-72 -** 13062806-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785434909/2020 - 209,67 - **LUIZ RODRIGUES ARANDA - 363919809-34 -** 13052465-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862200636/2020 - 263,86 - **LUIZ ROGERIO GONCALVES BUENO - 394662640-87 -** 13053635-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843488999/2020 - 727,67 - **LUIZ SELOIR GUBERT - 820387919-53 -** 13064271-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982266081/2020 - 198,88 - **LUIZ SERGIO PIMENTEL - 409677869-91 -** 13056194-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823350185/2020 - 217,58 - **LUIZ SOBEZIKI - 350615889-91 -** 13062853-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346959446/2020 - 171,08 - **LUIZ TEIXEIRA COELHO - 018067309-28 -** 13058857-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942711394/2020 - 175,96 - **LUIZ TEODORO DE SOUSA - 280529869-15 -** 13065777-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192239082/2020 - 207,61 - **LUIZ VALMIR DE OLIVEIRA - 488240039-15 -** 13057823-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809082748/2020 - 229,94 - **LUIZ VICENTE GIROLDO - 633330239-20 -** 13064709-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742491501/2020 - 169,41 - **LUIZ VILMAR FERREIRA - 241978232-15 -** 13061679-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226735940/2020 - 211,95 - **LUIZ VITORIO NEPOMUCENO CARDOSO - 150324429-68 -** 13059526-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910771553/2020 - 232,75 - **LUIZA DE FATIMA MARIANO - 547712269-20 -** 13056130-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920860079/2020 - 201,76 - **LUIZA MARIANO SILVEIRA - 024719009-84 -** 13052534-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328618004/2020 - 268,84 - **LUIZA RIBEIRO - 464709131-72 -** 13058262-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459995545/2020 - 198,94 - **LUKAS ANTONIO DA SILVA ZOTARELLI - 093575789-94 -** 13050801-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745158730/2020 - 370,85 - **LUKE EVENTOS LTDA. - 09536066/0001-75 -** 13061413-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01040820830/2020 - 170,28 - **LUKKA FERNANDO MOREIRA TENUTES SILVA - 025588681-01 -** 13061547-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810130173/2020 - 229,94 - **LURDES MOREIRA DOS SANTOS DA CRUZ - 862235189-00 -** 13055085-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952848490/2020 - 251,35 - **LUSIA FENSKE DA FONSECA - 075536029-06 -** 13062408-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763238295/2020 - 184,30 - **LUTIERRY FURQUIM DE CAMARGO - 068656599-10 -** 13058946-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229513034/2020 - 187,98 - **LUZEMI RIBEIRO LONGHO - 539062419-04 -** 13050396-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777354071/2020 - 619,06 - **LUZENILDE ARAUJO GOIS - 744841092-04 -** 13056833-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116795387/2020 - 200,35 - **LUZIA ALVES MAGALHAES - 703169109-53 -** 13063127-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308863593/2020 - 208,14 - **LUZIA APARECIDA DA SILVA - 039878699-25 -** 13056819-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981789692/2020 - 299,80 - **LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA - 088994259-57 -** 13062283-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473190800/2020 - 180,25 - **LUZIA CAROLINA BORGES - 059441679-55 -** 13066578-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257154671/2020 - 184,41 - **LUZIA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA - 058068829-18 -** 13059289-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322894360/2020 - 177,64 - **LUZIA FELIX DA SILVA - 054201239-16 -** 13055611-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911705058/2020 - 176,88 - **LUZIA FERREIRA DA LUZ - 036615759-02 -** 13065208-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01069105160/2020 - 193,09 - **LUZIA FERREIRA GORDO - 443778789-72 -** 13054342-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204507642/2020 - 207,61 - **LUZIA GANZAROLLI SAMPAIO VIEIRA - 064185619-96 -** 13057788-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508834767/2020 - 187,45 - **LUZIA GRASSI DA CUNHA - 004306909-67 -** 13051525-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234212403/2020 - 223,00 - **LUZIA MARIA DE JESUS OLIVEIRA - 545554009-25 -** 13055069-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880206829/2020 - 840,74 - **LUZIA NOGUEIRA DA SILVA URIAS - 815731709-68 -** 13056351-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867070820/2020 - 169,45 - **LUZIA SILVERIO DIADOSH - 09051088/0001-45 -** 13050181-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142434515/2020 - 971,74 - **LUZIA TRINDADE PARREIRA - 944078609-44 -** 13056415-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01002018908/2020 - 198,46 - **LUZIMAR ROQUE DE SIQUEIRA - 019037419-55 -** 13065590-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752857312/2020 - 222,42 - **LUZINETE APARECIDA DA SILVA - 037758279-43 -** 13064046-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271339870/2020 - 211,89 - **LUZINETE APARECIDA TEIXEIRA - 074588819-41 -** 13054703-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00240659295/2020 - 187,98 - **LUZINETE DO NASCIMENTO PEREIRA - 005973289-00 -** 13050450-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788755943/2020 - 564,98 - **LUZINETE DOS SANTOS - 008354379-14 -** 13051352-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977972879/2020 - 237,95 - **LUZINETE FERREIRA DA SILVA - 066608486-65 -** 13059730-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00511627521/2020 - 223,54 - **LUZINETE PEREIRA MATHIAS - 025091419-02 -** 13060269-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986855979/2020 - 204,04 - **M & P-ESQUADRIA METALICA LTDA - 10725346/0001-00 -** 13057000-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829096469/2020 - 217,58 - **M A LEAL EIRELI - 20789570/0001-10 -** 13051208-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730755509/2020 - 258,48 - **M A PRINT LTDA - 13582571/0001-23 -** 13054608-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859855260/2020 - 525,37 - **M. S. PROHMAN - 08512251/0001-67 -** 13055505-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818354712/2020 - 193,10 - **MABIO OTAVIANO DE OLIVEIRA - 747887289-15 -** 13057389-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388389052/2020 - 229,94 - **MACIEL NOGUEIRA BORGES - 046951889-88 -** 13061146-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232453322/2020 - 223,00 - **MACIEL RODRIGUES DE SOUZA - 029333669-59 -** 13052420-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803490046/2020 - 680,02 - **MACIR FERREIRA SANTOS - 086025079-25 -** 13058072-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336128290/2020 - 196,98 - **MACIR RAMOS - 033811289-81 -** 13054167-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910631964/2020 - 174,45 - **MADALENA BASSUMA DOS SANTOS - 036391069-70 -** 13062374-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191806935/2020 - 204,57 - **MADALENA DA COSTA MONTEIRO - 621527342-20 -** 13055008-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864436777/2020 - 524,12 - **MADALENA DELGADO - 058988179-56 -** 13060676-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198771908/2020 - 241,98 - **MADALENA LOPES MOREIRA - 515711889-91 -** 13061903-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308841549/2020 - 223,00 - **MADALENA MARIA MURIANO MANCHINI - 036746369-56 -** 13066245-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01124938459/2020 - 180,90 - **MADALENA MIRANDA - 660361789-72 -** 13064493-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204272017/2020 - 211,89 - **MADALINE COLACO DE OLIVEIRA - 053165979-82 -** 13061389-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00409886025/2020 - 208,14 - **MADISSON HAYASHI - 031835769-02 -** 13052044-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184692881/2020 - 204,57 - **MAGAIVER DOS SANTOS - 099989319-08 -** 13059569-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844507849/2020 - 247,24 - **MAGALI ROMAO FERNANDES - 852434859-34 -** 13054503-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123728487/2020 - 175,96 - **MAGDA APARECIDA MOREIRA BENTO - 059776099-30 -** 13051328-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255485670/2020 - 241,98 - **MAGDA DE AMORIM CARDOZO - 987978679-34 -** 13058085-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953562263/2020 - 211,19 - **MAGDA DE CASSIA DA SILVA - 363750209-72 -** 13059123-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942032373/2020 - 226,11 - **MAGNA JUSTINO - 039795579-01 -** 13057297-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810874369/2020 - 229,94 - **MAGNA PEREIRA DA SILVA - 056843049-23 -** 13061908-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216523761/2020 - 187,98 - **MAGNO COSTA DOS SANTOS - 054225919-25 -** 13058318-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00243958242/2020 - 187,98 - **MAGNO FABIANO - 039987989-78 -** 13052389-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01195137440/2020 - 266,09 - **MAGNO FEITOSA DA CRUZ - 024572213-07 -** 13055706-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863339476/2020 - 203,78 - **MAGNO JOSE DE SOUZA - 809010509-20 -** 13058414-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784605238/2020 - 209,67 - **MAGNO SOARES ARRUDA - 401183918-36 -** 13054277-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00524908532/2020 - 280,41 - **MAGNUS AMORIM FELTRAN - 057560519-70 -** 13057155-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143163116/2020 - 183,22 - **MAHELEN CAROLINE APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS - 075828009-23 -** 13052882-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452288827/2020 - 256,45 - **MAIARA AGUIAR - 088093849-89 -** 13061073-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473214121/2020 - 214,11 - **MAIARA FILL - 066921049-80 -** 13061724-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942615131/2020 - 195,36 - **MAIARA VEIGA DA SILVA - 020690861-00 -** 13060792-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956678777/2020 - 176,88 - **MAICKON NEWTON DOS SANTOS - 012672819-44 -** 13061800-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308451465/2020 - 208,14 - **MAICO RODRIGUES DE OLIVEIRA - 082582119-35 -** 13063503-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128696524/2020 - 200,35 - **MAICO VINICIUS LUFT PORTELA - 083368249-01 -** 13055496-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776002643/2020 - 445,48 - **MAICOL DOUGLAS DE OLIVEIRA - 086615959-24 -** 13051021-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01088294712/2020 - 364,23 - **MAICON ADRIANO BERCI - 072238769-56 -** 13066301-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987203118/2020 - 164,36 - **MAICON ANDERSON LINHARES DA SILVA - 060681689-56 -** 13061789-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340460539/2020 - 198,94 - **MAICON AUGUSTO DE SOUZA - 006915889-45 -** 13066488-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00213616530/2020 - 204,36 - **MAICON AUGUSTO MENZEN - 033839820-17 -** 13057734-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976610256/2020 - 200,35 - **MAICON AUGUSTO STEIN - 382951788-22 -** 13061735-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227075110/2020 - 238,14 - **MAICON CAMARGO TOPPEL - 062157769-39 -** 13051650-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852228899/2020 - 233,36 - **MAICON DEVANIR MALVEIRO - 064338539-86 -** 13066100-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885211359/2020 - 174,45 - **MAICON DIAS DE ANDRADE LIMA - 084558979-29 -** 13059461-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324706995/2020 - 208,14 - **MAICON DIAS SANTIAGO - 091751099-21 -** 13065012-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781852390/2020 - 209,67 - **MAICON DOS SANTOS SILVA - 062411069-96 -** 13055937-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326502491/2020 - 349,61 - **MAICON ERALDO PRADO - 099077139-37 -** 13057278-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941989380/2020 - 175,96 - **MAICON FELIPE MESSIAS DA CRUZ - 106841869-93 -** 13064198-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960478094/2020 - 211,19 - **MAICON FERREIRA DO PRADO - 056190079-52 -** 13060022-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00592217876/2020 - 223,54 - **MAICON JOAO MAINARDI - 086292039-60 -** 13061175-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479446660/2020 - 214,11 - **MAICON JONHATA KICH - 091333339-55 -** 13064369-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946374112/2020 - 195,36 - **MAICON MARCONDES - 057915959-05 -** 13053807-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198855869/2020 - 204,36 - **MAICON MOREIRA GERALDO - 071264479-22 -** 13051085-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887364748/2020 - 278,03 - **MAICON MORGENSTERN - 076330799-83 -** 13056268-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252562097/2020 - 201,49 - **MAICON RIBEIRO DE MEDEIROS - 085466959-03 -** 13061821-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335455441/2020 - 208,10 - **MAICON RODRIGO APOLONIO BARROS - 042136859-42 -** 13059892-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959273611/2020 - 197,70 - **MAICON RODRIGO RAZO - 076905759-43 -** 13057100-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268432015/2020 - 201,49 - **MAICON RODRIGO TCHARLES FORTE DA SILVA - 115049259-71 -** 13062703-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782307264/2020 - 209,67 - **MAICON RODRIGO VIRMONDE ELIZIO - 097741789-12 -** 13053028-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371539560/2020 - 217,86 - **MAICON ROGERIO DE PAULA GODOI - 056977149-80 -** 13054941-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327529687/2020 - 208,14 - **MAICON SANDRO DE CASTRO - 076020369-56 -** 13050225-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468360794/2020 - 870,82 - 13050706-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772196400/2020 - 425,92 - 13050759-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743640381/2020 - 393,29 - **MAICON SCHOBER - 049419539-83 -** 13064894-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775961370/2020 - 209,67 - **MAICON SOARES DE LIMA - 034529509-99 -** 13063156-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954119673/2020 - 204,04 - **MAICON SPIECKER - 048408569-74 -** 13055895-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736890530/2020 - 418,50 - **MAICON TADASHI DE SOUZA - 051697879-95 -** 13050990-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941271960/2020 - 285,82 - **MAICON VICENTE MENDES - 085928489-11 -** 13050588-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757983510/2020 - 487,15 - **MAICON WILLIAM BARBOSA - 065843009-27 -** 13064310-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939563371/2020 - 195,36 - **MAICON WILLIAN DA SILVA - 093363189-85 -** 13055672-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909716447/2020 - 189,62 - **MAICOS MARTINS VIEIRA - 029731459-96 -** 13056299-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00363981179/2020 - 243,82 - **MAIK ALVES DE SOUZA - 086802119-90 -** 13065560-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991336399/2020 - 164,36 - **MAIK JUNIOR DOS SANTOS - 086094799-86 -** 13060642-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349991219/2020 - 208,14 - **MAIKE FRANCA GIITTLER - 083385729-00 -** 13052146-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340925094/2020 - 268,84 - **MAIKE JOHN DE SIQUEIRA - 065347779-16 -** 13064465-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256800421/2020 - 187,98 - **MAIKE MAIA DOS REIS - 030367289-70 -** 13057090-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00715863118/2020 - 223,54 - **MAIKE RUAN INGLES FERREIRA - 085824239-77 -** 13056973-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329393553/2020 - 208,14 - **MAIKEL CARDOSO DE SOUZA - 058992569-58 -** 13051843-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232809968/2020 - 227,89 - 13051932-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177273917/2020 - 227,33 - 13066145-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202666654/2020 - 187,98 - **MAIKEL DOS SANTOS - 085440729-41 -** 13063784-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217515100/2020 - 187,98 - **MAIKI ALBINO DA SILVA - 093141179-36 -** 13054420-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451313011/2020 - 243,82 - **MAIKO DENER BUCKER - 033811449-10 -** 13054648-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748320512/2020 - 2.577,25 - **MAIKO LEAL - 045349259-21 -** 13061607-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806440112/2020 - 238,49 - **MAIKON BRUNO DE SOUZA - 095349439-08 -** 13059881-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00537304738/2020 - 223,54 - **MAIKON NUNES GARCIA - 104508779-30 -** 13056020-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229789820/2020 - 238,14 - **MAIKON RODRIGO LOPES - 091767159-73 -** 13051179-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453090290/2020 - 281,49 - **MAIKY LUAN SCARAVONATTO - 097059069-55 -** 13058092-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203930487/2020 - 198,68 - **MAILLANE ALENCAR DA COSTA - 076482389-26 -** 13058799-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178086002/2020 - 198,68 - **MAILTON MONTE - 540621799-20 -** 13055620-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254062482/2020 - 223,00 - **MAINARA ELLEN SCOBARI SILVA - 079686699-60 -** 13061368-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252384598/2020 - 223,00 - **MAIQUIELI APARECIDA TIBLIER BRAZ - 064885259-80 -** 13054565-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911415432/2020 - 176,88 - **MAIRA RUSTICK DE AMORIM - 074596859-76 -** 13063898-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907383106/2020 - 189,62 - **MAIRON FACHINI - 050640039-51 -** 13061554-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905213254/2020 - 170,76 - **MAIRYNY SOUZA SILVA DE OLIVEIRA - 077908599-00 -** 13064249-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272904910/2020 - 187,98 - **MAKELI DE ALMEIDA CORREA DE SOUZA - 094078819-54 -** 13056511-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01052279934/2020 - 193,09 - **MALCON ALLAN BIALUZ - 057205829-24 -** 13053627-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969510683/2020 - 1.075,36 - **MALGARI LANGENBERG PUCHTA - 473158229-68 -** 13066159-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905371879/2020 - 187,07 - **MALU MADER MOURA DE SOUZA - 084665209-96 -** 13060860-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324786794/2020 - 208,14 - **MANOEL ANTONIO DE ASSIS - 077697708-31 -** 13062662-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869422219/2020 - 165,50 - **MANOEL ANTONIO NEVES - 531203109-72 -** 13066148-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271833181/2020 - 187,98 - **MANOEL ANTUNES PERASI - 016760790-17 -** 13064775-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01020066234/2020 - 3.715,70 - **MANOEL APARECIDO NAZARIO - 887120441-72 -** 13052445-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840213670/2020 - 263,86 - **MANOEL BENEDITO DA SILVA TEIXEIRA - 734433369-49 -** 13065520-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420390251/2020 - 208,14 - **MANOEL BIANQUI GERVAZIO - 253145999-53 -** 13056203-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153920254/2020 - 219,50 - **MANOEL CARLOS DE OLIVEIRA - 600064559-72 -** 13060092-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00603749844/2020 - 223,54 - **MANOEL CORREA DA SILVA - 029479368-25 -** 13059637-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465759009/2020 - 224,25 - **MANOEL DE SOUZA - 611001969-00 -** 13061945-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01070848287/2020 - 193,09 - **MANOEL DIAS DE SOUZA - 327065379-49 -** 13057218-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138932590/2020 - 231,08 - **MANOEL FELIX SARDIM - 706510869-49 -** 13058359-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860648630/2020 - 496,11 - **MANOEL FERNANDES VIEIRA - 277748139-34 -** 13066034-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841803340/2020 - 174,39 - **MANOEL FERREIRA - 084746139-49 -** 13059413-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501091548/2020 - 214,11 - **MANOEL FERREIRA DA SILVA - 469435606-20 -** 13064383-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310567149/2020 - 187,98 - **MANOEL FLORENCIO DA SILVA - 979123369-15 -** 13065686-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00296433268/2020 - 175,47 - **MANOEL FRANCISCO DOS REIS - 322079131-04 -** 13053806-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826910955/2020 - 665,79 - **MANOEL JOEKEL - 056661639-49 -** 13060161-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143939947/2020 - 204,57 - **MANOEL JOSE DA SILVA - 215512609-30 -** 13050790-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829690875/2020 - 377,34 - **MANOEL LAURI GONCALVES - 840256039-34 -** 13064950-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810775794/2020 - 193,37 - **MANOEL LOPES DE NOBREGA - 024227359-91 -** 13062045-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811064220/2020 - 221,80 - **MANOEL MAIA - 317341389-04 -** 13066226-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267271360/2020 - 201,49 - **MANOEL MESSIAS DE ANGELO - 142597138-50 -** 13051619-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889297266/2020 - 225,01 - **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS CORDEIRO - 086361409-43 -** 13058190-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251849252/2020 - 227,89 - **MANOEL NACELIO DA SILVA - 855825904-63 -** 13065471-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831653639/2020 - 174,39 - **MANOEL PANTA DE SOUZA RABELO - 107920049-57 -** 13053626-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849219159/2020 - 179,28 - **MANOEL RENATO MARIANO - 032043369-21 -** 13063400-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802528449/2020 - 229,94 - **MANOEL SIQUEIRA - 740268799-68 -** 13057810-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809019604/2020 - 229,94 - **MANOEL SOARES DE OLIVEIRA - 600808769-00 -** 13060239-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230551572/2020 - 187,98 - **MANOEL VEIGA - 068162939-83 -** 13059266-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939628953/2020 - 251,89 - **MANOEL VITOR PINTO - 330716329-91 -** 13059423-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909394024/2020 - 186,64 - **MANOELA CRISTINA DA SILVA - 047708049-97 -** 13054842-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258875143/2020 - 242,24 - **MANOELI CRISTIANE DEFAVERI - 096190599-99 -** 13056003-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939830345/2020 - 195,36 - **MANUELE OCCHI RIBEIRO VILELA - 093695069-26 -** 13060316-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982117760/2020 - 197,70 - **MANUELLY ALVES SANTANA ARAUJO - 065009999-08 -** 13055849-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281759170/2020 - 223,00 - **MAQ POL PISOS INDUSTRIAIS LTDA - ME - 14193230/0001-29 -** 13054857-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00999686500/2020 - 1.130,11 - **MARA CRISTINA DE LARA VAZ - 043780119-56 -** 13065952-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218369344/2020 - 219,50 - **MARA CRISTINA FAVORETO DE ARAUJO - 029989699-41 -** 13057959-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196338255/2020 - 171,08 - **MARA CRISTINA REVELIAU - 053714159-63 -** 13052510-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750876018/2020 - 366,40 - **MARA CRISTINA ROMAO - 826210989-91 -** 13059715-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01038973691/2020 - 212,94 - **MARA LIDIANE NASCIMENTO - 313874198-38 -** 13061875-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914743490/2020 - 195,36 - **MARA LUCIA JANUARIO - 034386379-01 -** 13059823-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891875557/2020 - 176,88 - **MARA REGINA CORREA WOLFF CARVALHO - 037678049-56 -** 13056838-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281980713/2020 - 211,89 - **MARAGOGIPE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 04354873/0001-53 -** 13060785-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791260763/2020 - 186,87 - **MARCAL MORINI JUNIOR - 095742369-19 -** 13057660-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341486043/2020 - 208,14 - **MARCEL BARBOSA ALVES - 084241049-00 -** 13053032-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327095105/2020 - 208,14 - **MARCEL CRISTO DE LARA - 058171999-98 -** 13065439-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975321544/2020 - 197,70 - **MARCEL DA LUZ CHIERIGATTI - 027140389-64 -** 13066381-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765395657/2020 - 184,30 - **MARCEL LUIZ CARDOSO - 072265729-31 -** 13063366-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337571279/2020 - 208,14 - **MARCELA CRISTINA MARTINEZ FERNANDES - 103380009-09 -** 13060591-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901269395/2020 - 176,88 - **MARCELA CRISTINE PEREIRA - 343950718-13 -** 13064963-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01013994105/2020 - 1.405,03 - **MARCELA DA COSTA PEREIRA - 058914329-86 -** 13053342-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344698998/2020 - 208,14 - **MARCELA DA ROCHA KRACHINSKI - 101986389-73 -** 13050447-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784101167/2020 - 564,98 - **MARCELA DE OLIVEIRA PEREIRA - 060580629-26 -** 13057409-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966158261/2020 - 200,35 - **MARCELA FERREIRA - 051755019-92 -** 13056776-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340193271/2020 - 256,45 - **MARCELA GONCALVES - 043395579-19 -** 13050522-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770288812/2020 - 514,80 - **MARCELA RICCI DE MIRANDA - 047734819-00 -** 13051861-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457886250/2020 - 208,14 - **MARCELINO DE SOUZA FERREIRA - 032751681-00 -** 13062024-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281775052/2020 - 187,98 - **MARCELINO JOSE MULLER COLPO - 013510829-22 -** 13054000-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838630642/2020 - 838,02 - **MARCELINO LEMES MARCOLINO - 096571819-09 -** 13063004-9 - IPVA - RENAVAM /

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXERC 00979343470/2020 - 164,36 - **MARCELINO PEREIRA DA SILVA - 095712609-32 -** 13060800-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784873275/2020 - 209,67 - **MARCELO ADRIANO GRIGOLI DE OLIVEIRA - 023311199-96 -** 13065358-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844850497/2020 - 591,60 - **MARCELO ALBINO - 879004249-20 -** 13056064-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339935898/2020 - 185,66 - **MARCELO ALESSANDRO RIBEIRO DA SILVA - 003986289-55 -** 13055207-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115784764/2020 - 197,70 - **MARCELO ALEXANDRE PEREIRA - 080242849-52 -** 13054431-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478352620/2020 - 214,11 - **MARCELO ALOIS MORESCO - 015728729-77 -** 13054331-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755105672/2020 - 421,24 - **MARCELO ALOISIO FRIEDRICH - 006930089-54 -** 13054458-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00565205757/2020 - 206,58 - **MARCELO ALVES - 049152439-07 -** 13054884-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970824670/2020 - 175,96 - **MARCELO ALVES CORDEIRO - 018393389-38 -** 13060307-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935485040/2020 - 209,99 - **MARCELO ALVES DE FARIAS - 885421659-34 -** 13060160-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901799718/2020 - 170,76 - **MARCELO ANDRADE - 070352319-86 -** 13060048-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868385603/2020 - 187,72 - **MARCELO ANDRE BEZERRA PERES - 055260569-70 -** 13052104-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408130024/2020 - 3.934,77 - **MARCELO ANDRE DA ROSA MENSOR - 104769299-62 -** 13061596-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796981485/2020 - 212,96 - **MARCELO APARECIDO BELARMINO DA SILVA - 030612779-27 -** 13058483-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862991765/2020 - 228,05 - **MARCELO APARECIDO DOS SANTOS - 027323509-58 -** 13052261-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00404682910/2020 - 268,84 - **MARCELO APARECIDO DOS SANTOS ALMERON - 089338779-75 -** 13052273-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408328525/2020 - 268,84 - **MARCELO ARON SANTOS ROSA - 874170659-53 -** 13051882-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835811280/2020 - 247,24 - **MARCELO AUGUSTO PONTES - 090673079-12 -** 13062610-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779155076/2020 - 209,67 - **MARCELO AUGUSTUS VIEIRA - 028197519-11 -** 13062033-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487828380/2020 - 222,73 - **MARCELO BACHTA - 918780479-49 -** 13063197-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881262960/2020 - 170,76 - **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS - 053725839-67 -** 13057694-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962340120/2020 - 204,04 - **MARCELO BASTO GONCALVES - 224071678-99 -** 13061781-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277092221/2020 - 223,00 - **MARCELO BATISTA - 049644569-35 -** 13057855-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01175918234/2020 - 256,65 - **MARCELO BEZERRA DE ALMEIDA - 053641719-90 -** 13062477-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177455977/2020 - 218,39 - **MARCELO BEZERRA DOS SANTOS - 049658669-67 -** 13055455-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01035977254/2020 - 186,05 - **MARCELO BORDION DA SILVA - 091888819-03 -** 13064376-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337678340/2020 - 208,14 - **MARCELO BORGES DA SILVA - 270764728-48 -** 13060236-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342067273/2020 - 208,14 - **MARCELO BRAUN - 036986049-73 -** 13065253-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814925545/2020 - 180,35 - **MARCELO CABRAL DA SILVA - 022073219-16 -** 13055460-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982152086/2020 - 171,08 - **MARCELO CALIXTO DOS SANTOS - 000267829-28 -** 13058034-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764745948/2020 - 220,56 - **MARCELO CANDIDO COUTO - 897652229-04 -** 13065228-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870019996/2020 - 199,48 - **MARCELO CARDOZO DE OLIVEIRA - 053689319-56 -** 13056520-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832501000/2020 - 174,39 - **MARCELO CARMONA ZULIANI - 007894069-93 -** 13055861-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918761204/2020 - 195,36 - **MARCELO COSTA GARCIA - 052389829-09 -** 13053994-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992255457/2020 - 223,54 - **MARCELO CRISTIANO RIBEIRO - 026945629-57 -** 13059575-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942882687/2020 - 195,36 - **MARCELO CRUZ DOS SANTOS - 102234749-75 -** 13059541-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472880829/2020 - 198,94 - **MARCELO DA ROCHA - 080480489-30 -** 13059646-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00995857512/2020 - 223,54 - **MARCELO DA SILVA - 076557929-41 -** 13065400-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775469815/2020 - 209,67 - **MARCELO DA SILVA BARBOSA - 008011029-01 -** 13062120-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865717109/2020 - 165,50 - **MARCELO DA SILVA COELHO - 006827039-90 -** 13065336-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333988426/2020 - 183,38 - **MARCELO DA SILVA MELLO - 044485869-52 -** 13052770-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280205392/2020 - 257,48 - **MARCELO DA SILVA PAULOTTO - 878063399-49 -** 13059623-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796092788/2020 - 187,64 - **MARCELO DA SILVA PEREIRA - 079656479-58 -** 13052959-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316847747/2020 - 208,14 - **MARCELO DAMACENA DOS ANGELOS - 044670849-67 -** 13064399-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338760431/2020 - 208,14 - **MARCELO DE BARROS - 023206399-00 -** 13050481-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823821188/2020 - 530,40 - **MARCELO DE JESUS PEDROSO - 054614269-99 -** 13057134-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895381478/2020 - 187,07 - **MARCELO DE MENESES PONTES - 073845259-93 -** 13056363-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337132968/2020 - 235,85 - **MARCELO DE MOURA - 044936549-29 -** 13059284-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209549831/2020 - 225,92 - **MARCELO DE NEGRI - 089458859-19 -** 13056428-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00357162170/2020 - 235,85 - **MARCELO DE OLIVEIRA - 010655279-18 -** 13059440-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930511646/2020 - 209,99 - **MARCELO DE OLIVEIRA - 024446069-81 -** 13058649-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00263769720/2020 - 227,89 - **MARCELO DE RAMOS KROSESKI - 037678209-94 -** 13057864-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959733540/2020 - 223,44 - **MARCELO DE SOUZA - 010082149-90 -** 13050922-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01064478910/2020 - 303,21 - **MARCELO DE SOUZA - 020867059-99 -** 13065532-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230138020/2020 - 187,98 - **MARCELO DE SOUZA FREIRES - 012545959-96 -** 13056218-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896146162/2020 - 187,07 - **MARCELO DIAS - 037857489-22 -** 13059519-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959661409/2020 - 197,70 - **MARCELO DOMINGOS - 218054698-00 -** 13051836-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408997176/2020 - 208,14 - **MARCELO FAVETTA - 709935992-49 -** 13060866-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868044938/2020 - 169,45 - **MARCELO FEDUS - 043833749-21 -** 13058187-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889836183/2020 - 176,88 - **MARCELO FERNANDES - 114711779-98 -** 13058981-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157115119/2020 - 248,37 - **MARCELO FERNANDES PEDROSO - 107393119-64 -** 13051681-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139600833/2020 - 780,21 - **MARCELO FERNANDO BRUM - 095491699-95 -** 13056416-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896895017/2020 - 187,07 - **MARCELO FERREIRA - 017872229-42 -** 13062859-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985800399/2020 - 164,36 - **MARCELO FLUGEL - 058236699-25 -** 13061174-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882417282/2020 - 184,86 - **MARCELO FONTOURA BERGAMASCO - 084609729-09 -** 13065387-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225907291/2020 - 187,98 - **MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS - 900256799-53 -** 13062661-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935061363/2020 - 195,36 - **MARCELO FREIRE SANTOS - 008345509-46 -** 13054177-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180985132/2020 - 990,09 - **MARCELO GENSSLER - 082043869-31 -** 13064473-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880470690/2020 - 199,48 - **MARCELO GOMES - 272369418-67 -** 13059619-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905223608/2020 - 225,01 - **MARCELO GOMES DOS SANTOS - 822501119-87 -** 13052291-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00574398171/2020 - 223,54 - **MARCELO HENRIQUE DA SILVA - 024795239-77 -** 13050558-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872419126/2020 - 496,11 - **MARCELO HENRIQUE PAIXAO - 075640349-98 -** 13051621-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928867510/2020 - 209,99 - **MARCELO HUMBERTO FERREIRA - 999288769-91 -** 13062527-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203809750/2020 - 187,98 - **MARCELO HUZYK - 026572329-90 -** 13058827-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311056296/2020 - 208,14 - **MARCELO JOSE DA COSTA - 025306289-63 -** 13051334-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232432112/2020 - 240,62 - **MARCELO JOSE DA SILVA - 020174529-12 -** 13050974-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794975658/2020 - 460,06 - **MARCELO JOSE DE OLIVEIRA MARTINS - 033212179-88 -** 13057745-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747373957/2020 - 191,54 - **MARCELO JOSE GOMES - 070787949-31 -** 13054969-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192750356/2020 - 198,68 - **MARCELO JOSE GOMIDES - 037810479-97 -** 13053437-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01062036678/2020 - 217,04 - **MARCELO KOSSOSKI - 007451519-57 -** 13053072-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766888002/2020 - 220,56 - **MARCELO LEANDRO ECKERT CHAVES - 009622210-74 -** 13061826-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457285532/2020 - 196,98 - **MARCELO LEMES DA SILVA - 063829079-10 -** 13057541-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148799175/2020 - 197,27 - **MARCELO LEOMAR DE MAIA - 070295589-28 -** 13057402-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961947578/2020 - 223,44 - **MARCELO LOBO - 731715659-00 -** 13065733-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898921988/2020 - 176,88 - **MARCELO LUIZ RIBAS DA CRUZ - 028497879-57 -** 13055601-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343199823/2020 - 208,14 - **MARCELO MACHADO - 036617269-78 -** 13057252-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876531605/2020 - 261,01 - **MARCELO MACIEL REIS - 087031939-69 -** 13052566-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335305830/2020 - 268,84 - 13052578-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335306020/2020 - 268,84 - **MARCELO MARCIO STIER - 934784299-00 -** 13051321-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257486488/2020 - 242,24 - **MARCELO MARCONDE - 075126479-21 -** 13062890-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154346551/2020 - 183,22 - **MARCELO MARCOS MARQUES BELIZARIO - 028322019-89 -** 13064412-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253988195/2020 - 223,00 - **MARCELO MARLON DOS SANTOS FERREIRA - 107914659-85 -** 13056883-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334091772/2020 - 208,14 - **MARCELO MARQUES DOS SANTOS - 047595429-73 -** 13062218-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142516341/2020 - 219,50 - **MARCELO MARTINS LONGO - 053202449-40 -** 13060952-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224462598/2020 - 223,00 - **MARCELO MENDES - 024144369-56 -** 13051257-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344858855/2020 - 268,84 - **MARCELO MENDES DA SILVA - 043609329-44 -** 13065509-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859563375/2020 - 222,95 - **MARCELO MONTEIRO COELHO - 076901149-70 -** 13064283-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335238530/2020 - 208,14 - **MARCELO MOREIRA DE LIMA - 047266759-90 -** 13057261-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987098667/2020 - 197,70 - **MARCELO NUNES DE SOUSA - 030575469-60 -** 13053101-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335451900/2020 - 208,14 - **MARCELO NUNES MORAIS - 067599269-94 -** 13058162-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750697857/2020 - 397,90 - **MARCELO PADOANI - 008151379-82 -** 13055060-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01041479899/2020 - 186,05 - **MARCELO PEREIRA - 851860909-72 -** 13061915-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308813278/2020 - 208,14 - **MARCELO PEREIRA - 079077899-82 -** 13055437-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754405729/2020 - 193,34 - **MARCELO PEREIRA - 035759239-57 -** 13057669-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00136292720/2020 - 183,22 - **MARCELO PEREIRA DE CASTRO - 094417937-10 -** 13055204-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765362953/2020 - 220,56 - **MARCELO PEREIRA SABINO - 037014279-92 -** 13055559-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929149378/2020 - 186,64 - **MARCELO PONTES DE LIMA - 055945589-50 -** 13054315-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147936691/2020 - 200,35 - **MARCELO RIBAS - 079875309-99 -** 13059038-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273815393/2020 - 223,00 - **MARCELO RODRIGUES POLIZEL - 919392249-34 -** 13066141-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967680107/2020 - 164,36 - **MARCELO RODRIGUES SOARES - 040933189-99 -** 13052319-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947047379/2020 - 917,75 - **MARCELO ROGERIO DA SILVA BENEDITO - 822678399-20 -** 13053377-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738188956/2020 - 467,05 - **MARCELO RONCALLI DE OLIVEIRA - 218798398-65 -** 13058756-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991625200/2020 - 197,70 - **MARCELO SANCHEZ - 049197739-51 -** 13055273-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891591273/2020 - 176,88 - **MARCELO SANTOS SILVA - 071143249-01 -** 13054291-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337923370/2020 - 243,82 - **MARCELO SAVIO AMARAL - 077022409-11 -** 13059695-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408374250/2020 - 198,94 - **MARCELO SILVA DE SOUZA - 013310879-10 -** 13065277-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786637862/2020 - 209,67 - **MARCELO SOARES DE BRITO - 084794519-71 -** 13054838-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936837870/2020 - 194,50 - **MARCELO SOUZA DE FARIA - 017063989-48 -** 13051617-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917737814/2020 - 209,99 -

MARCELO SOUZA PIRES - 924641229-04 - 13055048-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331467798/2020 - 264,09 - **MARCELO SOUZA SILVA - 037012039-62 -** 13054945-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200964992/2020 - 216,61 - **MARCELO TABORDA RIBAS - 079386889-08 -** 13060232-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341803774/2020 - 208,14 - **MARCELO TEIXEIRA DE ANDRADE - 007426169-08 -** 13058009-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936163801/2020 - 175,96 - **MARCELO TELES - 104473309-85 -** 13061798-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812612884/2020 - 180,35 - **MARCELO VIEIRA DE SOUZA - 070057739-42 -** 13054695-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207776385/2020 - 183,22 - **MARCELO VIOTTO - 005478869-26 -** 13057785-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326930485/2020 - 193,06 - **MARCELO VLADIMIR CALINOSKI - 726264539-00 -** 13062000-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778809579/2020 - 206,74 - **MARCELO ZACHESKI - 037632879-73 -** 13065147-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170951731/2020 - 198,68 - **MARCIA JULIANE GASPAR - 078324499-18 -** 13059174-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975282441/2020 - 164,38 - **MARCIA ABREU DA SILVA KAPPES - 033212629-32 -** 13065102-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883895676/2020 - 176,88 - **MARCIA APARECIDA CAMPANA LOPES - 040407609-21 -** 13058081-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163260990/2020 - 196,22 - **MARCIA APARECIDA DA CRUZ - 010192489-55 -** 13050852-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736422617/2020 - 343,17 - **MARCIA APARECIDA DA SILVA - 041869479-61 -** 13064813-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892643714/2020 - 170,76 - **MARCIA APARECIDA DA SILVA - 038907879-40 -** 13062534-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005811641/2020 - 183,54 - **MARCIA APARECIDA DE BODAS TERASSI - 031621499-08 -** 13054740-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257684506/2020 - 187,98 - **MARCIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA - 056292379-93 -** 13052661-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969182716/2020 - 197,70 - **MARCIA APARECIDA FORIM LUIZ - 022256919-08 -** 13054013-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196764041/2020 - 171,08 - **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA - 041871769-93 -** 13058519-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839500947/2020 - 247,24 - **MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA NEVES - 969004749-34 -** 13053988-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806261676/2020 - 656,74 - **MARCIA CRISTINA DE SOUZA PINTO - 038590057-07 -** 13056928-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975807811/2020 - 197,70 - **MARCIA CRISTINA DOS SANTOS - 313302528-70 -** 13054604-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256332517/2020 - 242,24 - **MARCIA CRISTINA NILDA DE SOUZA - 411888528-09 -** 13056742-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178151483/2020 - 201,27 - **MARCIA DA APARECIDA BARBOSA - 082314309-03 -** 13065307-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411538500/2020 - 208,14 - **MARCIA DE JESUS DOS SANTOS - 063497039-95 -** 13059784-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257451927/2020 - 187,98 - **MARCIA DE OLIVEIRA FESTA - 092070598-78 -** 13061839-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913840050/2020 - 195,36 - **MARCIA DOS SANTOS BUENO - 033727819-96 -** 13057775-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974049735/2020 - 191,13 - **MARCIA FRANCO DE SOUZA MOURA - 069587159-50 -** 13055801-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902135767/2020 - 169,52 - **MARCIA GONCALVES DA SILVA - 090916009-00 -** 13050715-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756789400/2020 - 421,24 - **MARCIA GONCALVES DA SILVA WOLOVICZ - 064769959-10 -** 13062186-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847496988/2020 - 171,14 - **MARCIA GONCALVES MENEZES DE LIMA - 801934719-49 -** 13062391-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268978824/2020 - 187,98 - **MARCIA JORGE DAMACENO - 021951889-01 -** 13058701-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134962117/2020 - 227,33 - **MARCIA MARIA CORADIN CAPEL - 049199889-90 -** 13051772-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461288842/2020 - 282,17 - **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA - 995237609-04 -** 13050213-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916642160/2020 - 894,44 - **MARCIA MARIA PALHANO - 876024079-20 -** 13052738-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854464018/2020 - 267,46 - **MARCIA MOREIRA - 040982489-56 -** 13053552-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270338136/2020 - 187,98 - **MARCIA OPOLZ VIDAL - 016561489-78 -** 13063465-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506841626/2020 - 214,11 - **MARCIA ORGANEK KOSOUSKI - 083233739-06 -** 13064194-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896890708/2020 - 170,76 - **MARCIA POLICARPO MARQUES SANTOS - 545323969-72 -** 13050190-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961322098/2020 - 937,39 - **MARCIA REGINA BATISTA - 011673219-95 -** 13055323-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741333910/2020 - 396,60 - **MARCIA REGINA DE ALMEIDA - 009554929-39 -** 13050302-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792792947/2020 - 733,41 - **MARCIA REGINA DOS SANTOS PAVAN - 033101799-74 -** 13058815-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201017539/2020 - 208,98 - **MARCIA REGINA FRANCO DE PAULO - 803352179-15 -** 13053116-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905988450/2020 - 1.020,40 - **MARCIA REGINA RAFAEL - 106763988-80 -** 13056633-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00483834912/2020 - 171,37 - **MARCIA REGINA ROMANHOLI - 078521339-24 -** 13052518-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972101608/2020 - 200,35 - **MARCIA ROSANE COELHO - 028323409-11 -** 13056816-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809173808/2020 - 231,57 - **MARCIA TEREZINHA CEOLA - 026493249-88 -** 13057934-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201378043/2020 - 223,00 - **MARCIA VALERIA DE ANDRADE - 740902249-34 -** 13054915-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973899867/2020 - 196,22 - **MARCIA VIANA DE SOUZA MARGARIDA - 016222069-32 -** 13058770-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206465556/2020 - 187,98 - **MARCIANE APARECIDA SOLEK - 911993799-72 -** 13063239-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823016854/2020 - 180,35 - **MARCIANE SILVA DE PAULA - 065465909-56 -** 13054348-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505328623/2020 - 214,11 - **MARCIANO CABRAL GOMES - 098945639-02 -** 13055275-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01050609104/2020 - 186,05 - **MARCIANO DA SILVA - 049190439-88 -** 13065370-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00417682735/2020 - 208,14 - **MARCIANO MEDINA - 076240479-50 -** 13065362-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182753743/2020 - 187,79 - **MARCIANO PASCOARELLI - 025248359-60 -** 13065139-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945880081/2020 - 194,50 - **MARCIEL DA MOTA NOVAES - 404997558-04 -** 13060954-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251322610/2020 - 227,89 - **MARCIEL HONORATO FERREIRA - 070743179-42 -** 13062824-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938197177/2020 - 232,75 - **MARCIEL MIRANDA MARTINS - 070095289-69 -** 13061577-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804287406/2020 - 238,49 - **MARCIEL ROBERTO SCHAFFER - 080376099-01 -** 13058902-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261615092/2020 - 223,00 - **MARCIELI APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA - 065572309-99 -** 13053248-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898557445/2020 - 261,81 - **MARCILENE BISPO DE JESUS - 096898979-93 -** 13060567-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897729668/2020 - 176,88 - **MARCILENE CABRAL - 086957879-07 -** 13059610-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884537625/2020 - 170,76 - **MARCILENE DE OLIVEIRA PEREIRA - 077963389-02 -** 13063120-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420483616/2020 - 229,94 - **MARCILENE PUERTAS RUBIO - 005712489-26 -** 13053842-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873452402/2020 - 246,69 - **MARCILIO ALVES GUEDES - 536445069-49 -** 13066065-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227029496/2020 - 201,49 - **MARCILIO ANTONIO PEREIRA - 023146479-71 -** 13059035-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268014779/2020 - 187,98 - **MARCILIO VIEIRA DAS SANTOS - 383254308-26 -** 13055860-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144259303/2020 - 202,50 - **MARCILON BARBOSA DE CASTRO - 796289231-53 -** 13060924-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920777864/2020 - 186,64 - **MARCIO ADRIANO DA CRUZ DOS SANTOS - 064883019-50 -** 13061762-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308050894/2020 - 208,14 - **MARCIO ALVES DA SILVA - 057338589-07 -** 13054150-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335258077/2020 - 208,14 - **MARCIO ALVES MARQUES - 080036629-82 -** 13058613-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949349313/2020 - 209,99 - **MARCIO ANTONIO DA CUNHA - 061300129-00 -** 13057281-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168284243/2020 - 231,08 - **MARCIO ANTONIO DE CORDOVA - 935794039-15 -** 13059485-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479070407/2020 - 249,29 - **MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 103360129-26 -** 13053428-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832174394/2020 - 247,24 - **MARCIO ANTUNES - 058250629-80 -** 13061665-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785632476/2020 - 209,67 - **MARCIO APARECIDO BELUCO - 658195271-00 -** 13065144-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783264631/2020 - 209,67 - **MARCIO APARECIDO DE SOUZA - 043559059-69 -** 13051147-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911726713/2020 - 283,60 - **MARCIO APARECIDO GONCALVES DAS CHAGAS - 066924919-08 -** 13057907-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958011710/2020 - 200,35 - **MARCIO APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS - 045657499-98 -** 13065120-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989054578/2020 - 164,36 - **MARCIO ASSIS VASCONCELOS COSTA - 065094829-75 -** 13062511-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793378176/2020 - 190,38 - **MARCIO AUGUSTO MENDES DUARTE - 005137719-56 -** 13066125-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150500548/2020 - 197,70 - **MARCIO AURELIO DE FRANCA - 040109809-58 -** 13055915-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914412108/2020 - 175,96 - **MARCIO BATISTA - 062200649-50 -** 13051661-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879739347/2020 - 231,77 - **MARCIO BATISTA DE OLIVEIRA - 079170568-48 -** 13054832-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258441810/2020 - 242,24 - **MARCIO BATISTA DOS SANTOS - 039250849-40 -** 13055808-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835468550/2020 - 247,24 - **MARCIO BRITO DA SILVA - 009744649-10 -** 13060600-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486358216/2020 - 196,51 - **MARCIO CALIARI - 007232449-01 -** 13063462-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00260955604/2020 - 187,98 - **MARCIO CAMARGO DOS SANTOS - 864901769-04 -** 13050631-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749951052/2020 - 463,15 - **MARCIO CAMILO RIBAS - 954129211-91 -** 13063672-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493340050/2020 - 214,11 - **MARCIO CANDIDO BARBOSA - 003817429-46 -** 13066287-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962092126/2020 - 197,70 - **MARCIO CARDOSO DE SOUZA - 033771829-69 -** 13051872-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940504286/2020 - 195,36 - **MARCIO CARLOS LIGOSKI - 068745309-76 -** 13057549-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852066465/2020 - 179,28 - **MARCIO CESAR DE SOUZA - 280802588-21 -** 13061219-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233227016/2020 - 187,98 - **MARCIO CONRADO - 033649979-50 -** 13051942-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477402372/2020 - 214,11 - **MARCIO CORREA - 037614569-21 -** 13058638-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755038118/2020 - 184,30 - 13059005-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764603043/2020 - 184,30 - **MARCIO DA SILVA BIONDI - 022159639-99 -** 13055484-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901618535/2020 - 239,25 - **MARCIO DA SILVA DE BONFIM - 097870909-89 -** 13055557-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00397456506/2020 - 208,14 - **MARCIO DA SILVA MIRANDA - 030182399-54 -** 13057914-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00179913050/2020 - 214,33 - **MARCIO DE ANDRADE - 004754139-38 -** 13051286-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869061500/2020 - 246,69 - **MARCIO DE AZEVEDO - 008419829-02 -** 13050796-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794444938/2020 - 427,49 - **MARCIO DE CAMPOS LOVATO - 010646199-08 -** 13059875-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977452174/2020 - 204,04 - **MARCIO DE JESUS RODRIGUES DE SOUZA - 033920689-69 -** 13060432-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00295226846/2020 - 187,98 - **MARCIO DE OLIVEIRA SANTOS - 037928309-30 -** 13050727-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763867780/2020 - 416,48 - **MARCIO DE SOUZA PEREIRA - 039977559-57 -** 13053586-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00695217283/2020 - 223,54 - **MARCIO DIAS CASAGRANDE - 011654219-50 -** 13063257-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268807426/2020 - 214,33 - **MARCIO DOBJANSKI RIBEIRO - 066108359-42 -** 13057604-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00368470318/2020 - 208,14 - **MARCIO DOS REIS - 053625889-90 -** 13057781-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928581810/2020 - 209,99 - **MARCIO DOS SANTOS FLOR - 058776839-85 -** 13061209-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259711470/2020 - 187,98 - **MARCIO DRIES - 006673429-07 -** 13061899-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01110246177/2020 - 196,33 - **MARCIO EDSON MARQUES - 025513239-59 -** 13066187-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906595320/2020 - 170,76 - **MARCIO ELISSANDRO STEFANELI - 017358019-09 -** 13053933-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126913234/2020 - 196,22 - **MARCIO ERALDO ALEXANDRINO - 475673099-04 -** 13050283-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757497632/2020 - 756,69 - **MARCIO FERNANDES DOS SANTOS - 051412489-09 -** 13062245-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856281646/2020 - 179,28 - **MARCIO FERRAZ - 030441429-89 -** 13064636-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933230176/2020 - 209,99 - **MARCIO FERREIRA DOS SANTOS - 047001339-70 -** 13050326-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991375785/2020 - 704,66 - **MARCIO FERREIRA VAUNA - 012197629-70 -** 13052111-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469537760/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 3.126,47 - **MARCIO FRANCISCO SOARES - 059783119-00 -** 13066561-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135153280/2020 - 164,36 - **MARCIO FRANCISQUETE - 698635809-10 -** 13052887-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164434089/2020 - 196,22 - **MARCIO GALATTI - 027466939-09 -** 13051220-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00396929818/2020 - 256,45 - **MARCIO GIOVANI PIRES - 796055409-91 -** 13064145-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256404100/2020 - 187,98 - **MARCIO GOMES - 019690119-71 -** 13050361-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864672128/2020 - 659,27 - **MARCIO GOMES DA SILVA - 006559089-94 -** 13055469-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843526424/2020 - 499,08 - **MARCIO GOMES PEREIRA - 034175414-50 -** 13058672-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168514745/2020 - 227,33 - **MARCIO GOMES TRINDADE - 077179579-30 -** 13065248-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786504773/2020 - 209,67 - **MARCIO GONCALVES PEDROSO - 008959109-77 -** 13062255-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973563095/2020 - 204,04 - **MARCIO HENRIQUE DA CRUZ - 030641529-12 -** 13050325-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990223442/2020 - 704,66 - **MARCIO INOCENCIO DOS SANTOS - 006602459-57 -** 13064681-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911885846/2020 - 186,64 - **MARCIO JOSE DE SOUZA - 019196829-37 -** 13064192-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948919167/2020 - 175,96 - **MARCIO JOSE DE SOUZA - 028324499-21 -** 13058980-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198142919/2020 - 198,68 - **MARCIO JOSE FERNANDES - 028063509-56 -** 13051998-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258862530/2020 - 201,49 - **MARCIO JOSE NAVARETE - 055158729-67 -** 13061465-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171710606/2020 - 227,33 - **MARCIO JOSE PREZOTO - 008355860-81 -** 13059384-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129331422/2020 - 197,70 - **MARCIO JOSE SKUTMTZKI - 060206839-82 -** 13055161-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742192857/2020 - 414,49 - **MARCIO JUNIOR DOMBROSKI - 014952829-96 -** 13054294-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959242244/2020 - 204,04 - **MARCIO KUCHENBECKER - 062642249-36 -** 13051863-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273751530/2020 - 227,89 - **MARCIO LEAL - 059661979-03 -** 13056013-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00286600358/2020 - 184,41 - **MARCIO LEANDRO BALDUINO - 030997479-80 -** 13053848-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259331210/2020 - 257,48 - **MARCIO LEANDRO DOS SANTOS - 047248709-40 -** 13053617-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00378002929/2020 - 208,14 - **MARCIO LERY DA CRUZ NASCIMENTO - 068595469-21 -** 13065557-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00112680526/2020 - 335,60 - **MARCIO LIMA DA SILVA - 034682699-35 -** 13063446-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001088481/2020 - 175,57 - **MARCIO LISBOA RIBEIRO - 015639539-86 -** 13060738-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127554475/2020 - 237,93 - **MARCIO LUCIANO PEREIRA - 050548539-79 -** 13058155-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820236365/2020 - 229,94 - **MARCIO LUIZ GLODZINSKI - 030932519-66 -** 13051776-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886915481/2020 - 282,08 - **MARCIO LUIZ GUSSO - 064924229-70 -** 13061692-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820353035/2020 - 227,15 - **MARCIO LUIZ JUSTINO - 045163009-23 -** 13062177-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899118100/2020 - 228,51 - **MARCIO LUIZ TREGLIA DE QUEIROZ - 012340597-11 -** 13062447-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922132887/2020 - 235,37 - **MARCIO MACHADO DE JESUS - 107942539-03 -** 13050737-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752620770/2020 - 405,49 - **MARCIO MARCOLINO - 007433359-37 -** 13052114-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01029197641/2020 - 3.021,49 - **MARCIO MARQUES GOIS - 056360349-62 -** 13066642-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380144140/2020 - 208,14 - **MARCIO MARQUES RESENDE - 275311778-03 -** 13052696-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123278295/2020 - 1.174,00 - **MARCIO MARTINS - 054425819-33 -** 13052893-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912399120/2020 - 195,36 - **MARCIO MELLADO - 825327299-53 -** 13057937-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867335475/2020 - 187,72 - **MARCIO MOREIRA - 025802839-43 -** 13055991-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939880652/2020 - 226,11 - **MARCIO MOTTA - 050754879-55 -** 13063934-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880402679/2020 - 176,88 - **MARCIO PAULO DE SENA - 034530019-07 -** 13052388-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00992307309/2020 - 269,35 - **MARCIO PEREIRA DA SILVA - 028653679-08 -** 13056129-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01046464024/2020 - 186,05 - **MARCIO PEREIRA DOS SANTOS - 067447918-18 -** 13065422-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227383575/2020 - 187,98 - **MARCIO RAMOS - 028063749-79 -** 13050846-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953651649/2020 - 350,83 - **MARCIO RIBEIRO SANTOS - 057887259-50 -** 13059830-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021014394/2020 - 212,44 - **MARCIO ROBERTO DE SOUZA - 803355519-04 -** 13065695-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781757754/2020 - 209,13 - **MARCIO RODRIGUES LOPES - 050669689-89 -** 13063569-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466992041/2020 - 214,11 - **MARCIO ROGERIO BRANDAO - 045671779-08 -** 13056800-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116294027/2020 - 200,35 - **MARCIO ROGERIO CUSSOLIN - 841069569-34 -** 13050369-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119765438/2020 - 642,48 - **MARCIO SPERBER - 006816425-48 -** 13062623-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154588784/2020 - 198,68 - **MARCIO TABORDA DO NASCIMENTO - 051983889-04 -** 13056568-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326478396/2020 - 208,14 - **MARCIO TAVARES DE MAGALHAES - 027918809-92 -** 13056783-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250864665/2020 - 187,98 - **MARCIO VELANI - 115433349-38 -** 13062501-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178184845/2020 - 218,39 - **MARCIO VICENTE ALVES - 720968709-25 -** 13054060-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966639359/2020 - 223,44 - **MARCIO WATANABE - 884697271-68 -** 13065068-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209495464/2020 - 164,36 - **MARCO ALVES PEREIRA - 464769119-53 -** 13065372-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225300117/2020 - 187,98 - **MARCO ANTONIO ALMEIDA DA SILVA - 030613099-85 -** 13052553-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853161747/2020 - 261,01 - **MARCO ANTONIO COSTA - 024329109-40 -** 13062402-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267107161/2020 - 204,57 - **MARCO ANTONIO DA SILVA - 021783239-36 -** 13055241-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255800975/2020 - 187,98 - **MARCO ANTONIO DALMASO SETTI - 047455111-32 -** 13061493-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00510907300/2020 - 214,11 - **MARCO ANTONIO MARCELINO - 687724329-34 -** 13066477-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330524704/2020 - 208,14 - **MARCO ANTONIO PEREIRA - 365671599-87 -** 13062999-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799857122/2020 - 209,86 - **MARCO ANTONIO PINHATI - 545318379-91 -** 13050877-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874644186/2020 - 329,85 - **MARCO ANTONIO SALAZAR DA SILVA - 091113869-24 -** 13063551-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324075448/2020 - 208,14 - **MARCO ANTONIO SOARES - 903994479-20 -** 13051374-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820197866/2020 - 229,94 - **MARCO AURELIO CROPANO - 031506451-07 -** 13058648-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765625555/2020 - 493,55 - **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA - 070238299-03 -** 13058135-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819475360/2020 - 229,94 - **MARCO AURELIO DE OLIVEIRA REZENDE - 060650919-44 -** 13057255-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871410427/2020 - 189,73 - **MARCO DIEGO FURTADO DO NASCIMENTO - 059369819-32 -** 13064193-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203773063/2020 - 223,00 - **MARCOS ABRAAO DA SILVA - 074626229-98 -** 13055514-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305911546/2020 - 208,14 - **MARCOS ALBERTO BRITO - 028991879-02 -** 13057039-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974114090/2020 - 191,13 - **MARCOS ALBERTO VIEIRA DA FONSECA - 023966049-88 -** 13054306-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339405368/2020 - 243,82 - **MARCOS ALEXANDRE - 186556109-68 -** 13059832-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00544127102/2020 - 223,54 - **MARCOS ALEXANDRE DA SILVA - 030671769-79 -** 13061276-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496881035/2020 - 214,11 - **MARCOS ALEXANDRE DE ALMEIDA E SILVA - 082146579-11 -** 13059408-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921372116/2020 - 195,36 - **MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO - 730467799-68 -** 13050504-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764064940/2020 - 519,63 - **MARCOS ALLAN VENANCIO DIAS - 087346949-60 -** 13055792-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746791780/2020 - 191,54 - **MARCOS ALMEIDA DO NASCIMENTO - 082429909-48 -** 13052526-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327195479/2020 - 268,84 - **MARCOS ALVES CORREA - 027234919-43 -** 13058423-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110958748/2020 - 196,22 - **MARCOS AMOROSO DA CRUZ - 034558969-60 -** 13057506-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00731565274/2020 - 173,63 - **MARCOS ANDRE DE OLIVEIRA BASTOS - 044723239-82 -** 13065015-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956137717/2020 - 164,36 - **MARCOS ANDREY MEDEIROS DOS SANTOS - 849585966-15 -** 13064800-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951836706/2020 - 197,70 - **MARCOS ANTONIO ALVES JUNIOR - 087344759-07 -** 13059887-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335746209/2020 - 208,14 - **MARCOS ANTONIO ARDIGO - 062142579-62 -** 13065678-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788267280/2020 - 190,38 - **MARCOS ANTONIO CID PEDROSO - 881804339-00 -** 13054805-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928385833/2020 - 175,96 - **MARCOS ANTONIO DA SILVA - 016631539-73 -** 13052337-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838053602/2020 - 886,75 - **MARCOS ANTONIO DA SILVA - 498441309-30 -** 13058067-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876662220/2020 - 199,48 - **MARCOS ANTONIO DA SILVEIRA E SILVA - 027601679-33 -** 13063416-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469031905/2020 - 214,11 - **MARCOS ANTONIO DAPPER GRONDZIAK - 080955189-64 -** 13059156-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838849490/2020 - 174,39 - **MARCOS ANTONIO DE CARVALHO - 328527549-91 -** 13063044-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224390791/2020 - 216,61 - **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - 093873429-64 -** 13065381-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761445196/2020 - 181,37 - **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA - 017503699-31 -** 13051937-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477952178/2020 - 207,31 - **MARCOS ANTONIO DE PAULA - 061324069-30 -** 13061153-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00141532521/2020 - 183,22 - **MARCOS ANTONIO DE SOUZA - 707164049-15 -** 13056452-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821254430/2020 - 218,74 - **MARCOS ANTONIO DE SOUZA - 576625849-68 -** 13066215-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394611519/2020 - 164,36 - **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO - 930117929-68 -** 13065112-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118012363/2020 - 164,36 - **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA - 077162479-48 -** 13058250-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218088892/2020 - 223,00 - **MARCOS ANTONIO FERRAZ DE LIMA - 034660714-02 -** 13060444-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232980527/2020 - 187,98 - **MARCOS ANTONIO GERARDI - 033573779-00 -** 13064527-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900663197/2020 - 174,45 - **MARCOS ANTONIO GONCALVES DIAS - 545651119-34 -** 13057732-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01043340162/2020 - 193,09 - **MARCOS ANTONIO GONCALVES RODRIGUES - 092403449-18 -** 13056371-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338365117/2020 - 235,85 - **MARCOS ANTONIO GUIMARAES GIMENEZ - 086052819-79 -** 13064266-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328525820/2020 - 208,14 - **MARCOS ANTONIO HILARIO DA LUZ DOS SANTOS - 040440319-08 -** 13066668-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494877766/2020 - 214,11 - **MARCOS ANTONIO LEAL - 046852829-65 -** 13064932-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803852363/2020 - 210,85 - **MARCOS ANTONIO RODRIGUES - 073938219-58 -** 13059235-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204300738/2020 - 225,92 - **MARCOS ANTONIO RODRIGUES - 645518499-87 -** 13050534-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879370068/2020 - 504,02 - **MARCOS ANTONIO ROSA - 015639779-07 -** 13051655-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862692113/2020 - 233,36 - **MARCOS ANTONIO ROSA - 043414519-01 -** 13058592-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967331919/2020 - 200,35 - **MARCOS ANTONIO ROSA - 521401139-34 -** 13050352-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832612200/2020 - 672,72 - **MARCOS ANTONIO SATONINO - 931657140-53 -** 13059990-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859632300/2020 - 179,28 - **MARCOS ANTONIO SHERBATEY - 091455559-66 -** 13065648-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338799710/2020 - 208,14 - **MARCOS ANTONIO SIMPLICIO - 695473789-53 -** 13060829-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124202241/2020 - 196,22 - **MARCOS ANTONIO SOARES - 057615439-31 -** 13062110-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308762606/2020 - 184,41 - **MARCOS ANTONIO URBANSKI - 508612989-34 -** 13055944-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851904262/2020 - 221,27 - **MARCOS ANTONIO VICENTINI - 878282949-72 -** 13051162-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01206910833/2020 - 263,06 - **MARCOS APARECIDO BARBOSA - 023758549-93 -** 13058913-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195356446/2020 - 198,68 - **MARCOS APARECIDO BATISTA - 954706709-53 -** 13054568-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906312850/2020 - 196,35 - **MARCOS APARECIDO DA COSTA - 021763859-77 -** 13055175-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00286734036/2020 - 201,49 - **MARCOS APARECIDO DE**

SOUZA - 018959629-51 - 13055081-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233866922/2020 - 241,98 - **MARCOS APARECIDO DELMIRO - 007498019-05 -** 13061550-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257578846/2020 - 223,00 - **MARCOS ARASHIRO DA SILVA - 019826189-65 -** 13058986-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230521320/2020 - 204,36 - **MARCOS ARAUJO - 006901919-36 -** 13055343-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785799273/2020 - 478,91 - **MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS - 036397239-02 -** 13060234-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122523300/2020 - 223,44 - **MARCOS AUGUSTO DOS SANTOS - 075761349-76 -** 13064762-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201513048/2020 - 187,98 - **MARCOS AURELIO CASTANHEIRA - 859634539-68 -** 13050808-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730712478/2020 - 369,44 - **MARCOS AURELIO DA VEIGA MIGUEL - 063347909-86 -** 13060093-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977717127/2020 - 211,19 - **MARCOS AURELIO DE LIMA - 019612329-10 -** 13055394-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760021929/2020 - 345,05 - **MARCOS AURELIO DE LIMA GARCIA - 060215939-36 -** 13061285-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156230542/2020 - 198,68 - **MARCOS AURELIO DOS SANTOS - 003805317-98 -** 13052712-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215494563/2020 - 257,48 - **MARCOS AURELIO KLUPPELL - 034486689-07 -** 13060940-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983097534/2020 - 223,44 - **MARCOS AURELIO OPATA - 047902599-19 -** 13054030-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194767353/2020 - 223,00 - **MARCOS AURELIO VERNICK - 022398719-03 -** 13061831-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819357472/2020 - 229,94 - **MARCOS AURELIO VICENTE DE SOUZA - 720875019-04 -** 13058261-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453681646/2020 - 198,94 - **MARCOS BARBOSA MANEIA - 002782941-38 -** 13056599-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459791486/2020 - 235,85 - **MARCOS BOICZUK - 054649889-20 -** 13058803-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941313794/2020 - 194,50 - **MARCOS CAMARGO - 057661539-02 -** 13058324-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228344468/2020 - 223,00 - **MARCOS CELIO BALABAN - 872478109-63 -** 13060859-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906755263/2020 - 234,27 - **MARCOS CESAR DA SILVEIRA - 034346069-63 -** 13051235-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944653588/2020 - 285,82 - **MARCOS CESAR ZAZE DIAS - 056901179-51 -** 13059838-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164452486/2020 - 204,57 - **MARCOS CEZAR RODRIGUES DA SILVA - 042909389-65 -** 13053553-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904448843/2020 - 504,02 - **MARCOS CLAUDEMIR FERREIRA SALES - 030442479-00 -** 13066523-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984283013/2020 - 197,70 - **MARCOS DA SILVA MARTINS - 071923929-01 -** 13058819-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265459710/2020 - 187,98 - **MARCOS DA SILVA SANTOS - 036967899-09 -** 13063362-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931612934/2020 - 194,50 - **MARCOS DA SILVA SOARES - 026810229-59 -** 13059698-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895504677/2020 - 174,45 - **MARCOS DARIO DA CRUZ WUDARSKI - 039216099-41 -** 13061548-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801414148/2020 - 238,49 - **MARCOS DARIO GIMENEZ BUCHE - 011878599-07 -** 13059755-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943498406/2020 - 209,99 - **MARCOS DE CAMARGO - 082340389-07 -** 13060776-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456451404/2020 - 214,11 - **MARCOS DE GODOY - 082790219-06 -** 13060540-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979256828/2020 - 223,44 - **MARCOS DE JESUS - 089972309-80 -** 13053749-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325534144/2020 - 208,14 - **MARCOS DE MORAIS DUQUES - 008146539-44 -** 13054049-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458583979/2020 - 208,14 - **MARCOS DE OLIVEIRA - 010354409-70 -** 13061707-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978422465/2020 - 196,22 - **MARCOS DE OLIVEIRA COSTA - 042823249-37 -** 13062660-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781125286/2020 - 209,67 - **MARCOS DE OLIVEIRA DINIZ - 804151059-00 -** 13055964-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01177288483/2020 - 264,09 - **MARCOS DE PAULA - 012566389-78 -** 13060235-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993282610/2020 - 197,70 - **MARCOS DE SOUZA DIAS - 765982766-91 -** 13053984-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340572876/2020 - 1.089,34 - **MARCOS DE SOUZA PAES - 501940111-00 -** 13057186-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00237945231/2020 - 204,36 - **MARCOS DELANAVA PESQUERO - 716841909-91 -** 13065151-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217488870/2020 - 187,98 - **MARCOS DIRCEU STACOVIAKI - 523317099-04 -** 13066619-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855216018/2020 - 179,28 - **MARCOS DOMBROSKI DOS SANTOS - 060321079-14 -** 13052768-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117040460/2020 - 204,04 - **MARCOS DOS REIS SILVA - 007473939-58 -** 13059052-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536239754/2020 - 247,24 - **MARCOS DOS SANTOS SIMIANO - 041898539-17 -** 13064240-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204406234/2020 - 223,00 - **MARCOS EDU CHITOLINA - 036619919-65 -** 13059543-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153655593/2020 - 198,68 - **MARCOS EDUARDO BENTHIEN - 050986119-97 -** 13053062-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842554343/2020 - 263,86 - **MARCOS EDUARDO SCHWARZBOLD - 083539339-93 -** 13060090-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190729783/2020 - 218,39 - **MARCOS ELI TULESKI PEREIRA - 875328839-49 -** 13057123-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116424362/2020 - 252,74 - **MARCOS FABIO SECCO - 044415809-08 -** 13050903-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946597057/2020 - 305,92 - **MARCOS FEITOSA DA CRUZ - 958270483-72 -** 13059662-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00577621181/2020 - 197,70 - **MARCOS FELIX DE OLIVEIRA - 698064039-91 -** 13054205-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316560197/2020 - 243,82 - **MARCOS FERNANDO LEITE - 076375809-46 -** 13060511-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159454034/2020 - 183,22 - **MARCOS FERREIRA DE SOUZA - 031083799-50 -** 13060040-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184620058/2020 - 218,39 - **MARCOS FERREIRA DOS SANTOS - 308309159-15 -** 13058899-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01013221440/2020 - 266,09 - **MARCOS FERREIRA NUNES - 086680289-44 -** 13065490-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746345690/2020 - 191,54 - **MARCOS FERREIRA SIEBRE - 071673299-83 -** 13065920-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208990232/2020 - 198,68 - **MARCOS FOLTRAN - 234394089-49 -** 13060331-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778259951/2020 - 243,99 - **MARCOS FRANCISCO DE MELO - 879777889-34 -** 13059577-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751456799/2020 - 225,61 - **MARCOS GASPARINI - 089526539-71 -** 13064863-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00353735515/2020 - 208,14 - **MARCOS GOMES DA SILVA - 067288249-36 -** 13061975-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180100971/2020 - 207,61 - **MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA - 005630479-09 -** 13056584-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982246633/2020 - 191,15 - **MARCOS GUILHERME DA SILVA - 096028689-61 -** 13063437-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882578332/2020 - 187,07 - **MARCOS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA - 088497479-00 -** 13066525-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332506045/2020 - 208,14 - **MARCOS HENRIQUE BERNARDES - 090823779-00 -** 13050130-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01212423981/2020 - 658,21 - **MARCOS HENRIQUE DA COSTA - 098626988-37 -** 13062765-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193627108/2020 - 218,39 - **MARCOS HENRIQUE MULERO - 055623589-48 -** 13056613-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946628980/2020 - 186,64 - **MARCOS JHONATAS BARBOZA - 110681319-77 -** 13062027-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843268433/2020 - 174,39 - **MARCOS JOHN RIBEIRO - 091545069-05 -** 13050748-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753415968/2020 - 399,64 - **MARCOS JOHNY GUSTAVO - 024858711-08 -** 13057750-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977212564/2020 - 200,35 - **MARCOS JOSE ANDERSEN DA SILVA - 074746499-50 -** 13064559-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274166160/2020 - 187,98 - **MARCOS JOSE DA SILVA SANTOS - 799373659-53 -** 13062563-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209547634/2020 - 187,98 - **MARCOS JOSE DE FARIAS - 839695609-00 -** 13054247-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183434633/2020 - 717,12 - **MARCOS JOSE DE GODOI - 070571829-88 -** 13062143-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922291772/2020 - 209,99 - **MARCOS JOSE DE PAULA - 023696639-10 -** 13054218-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213897229/2020 - 223,00 - **MARCOS LEANDRO BITENCOURT DO NASCIMENTO - 084887619-96 -** 13056504-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328768847/2020 - 208,14 - **MARCOS LEANDRO HEMING - 046402249-58 -** 13059073-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966921631/2020 - 237,95 - **MARCOS LORIEL PADILHA GOMES - 439568909-49 -** 13058058-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252765710/2020 - 184,41 - **MARCOS LUCIANO DA SILVA MORAES - 052972459-66 -** 13063599-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126277311/2020 - 199,48 - **MARCOS LUIS SILVANO - 050420339-80 -** 13058137-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784799342/2020 - 209,67 - **MARCOS LUIZ DOS SANTOS - 018959859-00 -** 13060509-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347458904/2020 - 208,14 - **MARCOS LUIZ GONCALVES - 015178189-31 -** 13061188-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232480753/2020 - 223,00 - **MARCOS MARCELLUS PEREZ RUIZ CARAM - 534790689-87 -** 13059076-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923473505/2020 - 226,11 - **MARCOS MARQUES DE CASTRO - 993923999-87 -** 13060408-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332562093/2020 - 184,85 - **MARCOS MARTINS DA COSTA - 045351339-56 -** 13064300-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347987931/2020 - 208,14 - **MARCOS MORGESTERN - 373121629-91 -** 13063028-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972742395/2020 - 204,04 - **MARCOS MOTA MARQUES - 006710839-37 -** 13054246-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232305480/2020 - 973,91 - **MARCOS NATALINO LEMES - 092310449-66 -** 13062736-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335500587/2020 - 187,98 - **MARCOS NOGUEIRA DE SOUZA - 025941509-08 -** 13052110-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334884217/2020 - 268,84 - **MARCOS OLDONI DE SIQUEIRA - 029532829-04 -** 13065753-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798788267/2020 - 209,67 - **MARCOS OLIVEIRA DOS SANTOS - 030045309-45 -** 13050673-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751101710/2020 - 444,88 - **MARCOS PARRA - 062993419-39 -** 13056855-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877533482/2020 - 176,88 - **MARCOS PATRICK LARA DE SOUZA - 076564869-50 -** 13066104-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193496682/2020 - 204,57 - **MARCOS PAULO DA SILVA - 252893798-94 -** 13051536-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771549733/2020 - 220,56 - **MARCOS PAULO GUILHERMINO - 069749349-04 -** 13063855-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00315190370/2020 - 208,14 - **MARCOS PAULO GUIMARAES - 058880739-70 -** 13051211-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900091789/2020 - 278,03 - **MARCOS PAULO GUIRADO FERRI - 050932729-06 -** 13055650-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816009589/2020 - 238,78 - **MARCOS PAULO HARTMANN NOVAKI - 069382499-97 -** 13066037-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226401901/2020 - 201,49 - **MARCOS PAULO MARTINELLO DE SOUZA - 072364329-62 -** 13050279-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344695000/2020 - 759,71 - **MARCOS PAULO PEREIRA DE SOUZA - 110552559-74 -** 13065375-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868301426/2020 - 169,45 - **MARCOS PAULO RIBEIRO - 033103959-10 -** 13050516-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760833214/2020 - 516,37 - **MARCOS PAZ DE LIMA - 058278139-66 -** 13056451-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382732650/2020 - 235,85 - **MARCOS RAFAEL RODRIGUES - 04829658/0001-61 -** 13064725-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779272137/2020 - 186,87 - **MARCOS RAIMUNDO DA SILVA - 027109769-86 -** 13060544-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01046499103/2020 - 197,70 - **MARCOS RIBEIRO - 697981689-68 -** 13065222-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218446381/2020 - 187,98 - **MARCOS RIBEIRO DA SILVA - 060223639-85 -** 13066110-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132106272/2020 - 164,36 - **MARCOS RIBEIRO DE LIMA - 029031019-90 -** 13050667-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768209994/2020 - 487,64 - **MARCOS RIBEIRO DE OLIVEIRA - 060876589-98 -** 13059853-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253326559/2020 - 187,98 - **MARCOS RIBEIRO DE SOUZA AMORIM - 085811709-60 -** 13051269-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830187308/2020 - 247,24 - **MARCOS RISCAROLLI LANEIRO - 062277739-48 -** 13056966-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129025143/2020 - 197,70 - **MARCOS ROBERTO ANTUNES DA SILVA - 060048779-21 -** 13062591-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271859407/2020 - 204,36 - **MARCOS ROBERTO ARAUJO - 032873449-78 -** 13058505-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201538504/2020 - 227,89 - **MARCOS ROBERTO DA SILVA - 784359279-20 -** 13061322-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406272310/2020 - 208,14 - **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA - 943870959-20 -** 13050669-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795273711/2020 - 445,48 - **MARCOS ROBERTO JUSTINO - 731352249-53 -** 13065577-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817430903/2020 - 180,35 - **MARCOS ROBERTO MELO DO COUTO - 035695109-05 -** 13053081-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844112712/2020 - 218,74 - **MARCOS ROBERTO NUNES DE JESUS - 878199969-00 -** 13050215-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452401887/2020 - 890,16 - **MARCOS ROBERTO PESSIN - 696186749-91 -** 13057478-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803937911/2020 - 180,35 - **MARCOS**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROBERTO PINHEIRO DE SOUZA - 028064489-21 - 13059714-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875361331/2020 - 221,27 - **MARCOS ROBERTO SKIBA - 772582409-00 -** 13063352-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801457548/2020 - 229,94 - **MARCOS ROBERTO SOUZA LIMA - 867157719-87 -** 13053509-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803282630/2020 - 682,14 - **MARCOS RODRIGO LENIAR - 108755409-88 -** 13054621-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202665348/2020 - 187,98 - **MARCOS RODRIGUES LOPES - 447485589-20 -** 13057119-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273200518/2020 - 187,98 - **MARCOS RODRIGUES PEREIRA - 054164599-48 -** 13050949-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969545231/2020 - 299,10 - **MARCOS ROGERIO CAPELARI - 934783489-00 -** 13050269-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895105900/2020 - 780,31 - **MARCOS ROGERIO DA SILVA - 820706109-00 -** 13053853-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970648251/2020 - 191,13 - **MARCOS ROGERIO DIAS - 064906749-55 -** 13065916-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895842530/2020 - 170,76 - **MARCOS ROGERIO LEME - 075358399-24 -** 13055013-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01027096015/2020 - 217,04 - **MARCOS ROGERIO MACIEL DE OLIVEIRA - 086781199-42 -** 13051770-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451369670/2020 - 282,17 - **MARCOS SAMPAIO CANDIDO - 054901069-64 -** 13065331-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980463017/2020 - 164,36 - **MARCOS SANDRO DOS SANTOS - 960680351-15 -** 13052711-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786534818/2020 - 209,67 - **MARCOS SANTOS BATISTA - 041648209-00 -** 13062944-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305372408/2020 - 208,14 - **MARCOS SILVA DE ARAUJO - 816275219-68 -** 13052675-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00405604971/2020 - 258,55 - **MARCOS SILVO DE MOURA - 631794319-20 -** 13056485-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769577156/2020 - 167,34 - **MARCOS TEODORO BORGES - 059773419-46 -** 13059740-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965742580/2020 - 196,22 - **MARCOS TOFFANO RIBEIRO - 059058069-85 -** 13063803-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869010492/2020 - 199,48 - **MARCOS VENICIOS GOMES FERNANDES - 759280519-72 -** 13055998-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988662493/2020 - 437,47 - **MARCOS VIEIRA DE CAMARGO - 387241469-00 -** 13063787-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168193477/2020 - 191,13 - **MARCOS VINICIUS COSTA LIMA BRUSTULIM - 076015339-64 -** 13064378-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887895859/2020 - 170,76 - **MARCOS VINICIUS DE ARAUJO CANDIDO - 085061899-18 -** 13056386-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379126656/2020 - 201,50 - **MARCOS VINICIUS DE MATOS - 033772369-96 -** 13053637-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771775040/2020 - 672,35 - **MARCOS VINICIUS NAKONIECZNY - 074940959-26 -** 13054327-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221689559/2020 - 223,00 - **MARCOS VINICIUS ZANATTA - 005404379-48 -** 13059217-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811132846/2020 - 231,57 - **MARCOS YOSHIO NUMASAWA - 841065149-15 -** 13053015-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792016971/2020 - 250,46 - **MARCUS AURELIO LEMES FARAGO - 943490299-15 -** 13054163-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337104182/2020 - 309,05 - **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA TORRES FILHO - 026217529-00 -** 13050686-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747126291/2020 - 438,01 - **MARCUS VINICIUS MACIEL LEITE - 165842968-06 -** 13063623-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820343714/2020 - 193,10 - **MARELI DA APARECIDA DA LUZ SANTOS - 099597539-64 -** 13062936-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509606105/2020 - 194,45 - **MARELI VARGAS - 045462999-07 -** 13064525-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882777149/2020 - 176,88 - **MARGARETE APARECIDA DE OLIVEIRA - 956690519-04 -** 13054748-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233662316/2020 - 883,22 - **MARGARETE GRUCHINSKI - 011621479-11 -** 13060674-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819984337/2020 - 229,94 - **MARGARETE PEREIRA DE ANDRADE - 049822939-45 -** 13062039-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916257711/2020 - 175,96 - **MARGARETE RIBEIRO DA SILVA BEGA - 030045449-03 -** 13055458-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144263971/2020 - 708,77 - **MARGARETE ZELINSKI - 037679079-25 -** 13063974-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987643428/2020 - 196,22 - **MARGARETH DE SIQUEIRA - 822460929-49 -** 13054673-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223772828/2020 - 242,24 - **MARGARETH HARDET - 056658279-16 -** 13057721-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271656247/2020 - 257,48 - **MARGARIDA BEDENDO - 041647459-40 -** 13054159-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379981181/2020 - 217,86 - **MARI INES BORIM DA SILVA - 062191379-06 -** 13052509-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901054852/2020 - 261,81 - **MARIA ADINEIA RODRIGUES - 019728939-80 -** 13052109-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343532590/2020 - 275,67 - **MARIA ALICE ALINA ALVES - 049468869-66 -** 13056693-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911657959/2020 - 194,50 - **MARIA ALVENI DE FARIAS LINARES - 061776539-10 -** 13059278-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773002170/2020 - 178,53 - **MARIA ALVES DE LIMA - 592346449-72 -** 13054307-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885545346/2020 - 176,88 - **MARIA ALVES FERREIRA - 662481599-04 -** 13063051-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795429185/2020 - 209,67 - **MARIA AMARA DOS SANTOS VIEIRA - 027142169-00 -** 13062606-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851792669/2020 - 174,39 - **MARIA AMARAL ALVES - 054354569-59 -** 13065794-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01008802716/2020 - 198,46 - **MARIA AMELIA DE PAULA - 010002009-73 -** 13060366-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014693907/2020 - 177,54 - **MARIA ANGELA RODRIGUES - 075977169-31 -** 13066428-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328998591/2020 - 208,14 - **MARIA ANGELICA LOPES - 077165639-47 -** 13050196-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00402754697/2020 - 924,30 - **MARIA ANTONIA RAMOS - 648163629-91 -** 13056733-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331818019/2020 - 208,14 - **MARIA APARECIDA ALEXANDRE MARQUES - 055342029-12 -** 13061101-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230069681/2020 - 223,00 - **MARIA APARECIDA ALVES DA COSTA - 000519239-04 -** 13065231-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902644793/2020 - 760,53 - **MARIA APARECIDA ANTUNES AVILA - 785583289-00 -** 13054637-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01266996335/2020 - 253,59 - **MARIA APARECIDA AUGUSTO - 018831899-26 -** 13060742-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203883349/2020 - 223,00 - **MARIA APARECIDA BARBOSA PIM - 697898949-53 -** 13061127-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123886422/2020 - 164,36 - **MARIA APARECIDA BOLOGNANI DA SILVA - 041207769-80 -** 13065802-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173436609/2020 - 164,36 - **MARIA APARECIDA CAETANO - 028830479-95 -** 13056597-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344670767/2020 - 174,87 - **MARIA APARECIDA CAPISTRANO - 488895639-15 -** 13057740-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01018887099/2020 - 186,05 - **MARIA APARECIDA CARDOSO OSTROVSKI - 019516239-08 -** 13065136-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925829021/2020 - 209,99 - **MARIA APARECIDA CORDEIRO FERREIRA - 033483529-16 -** 13062932-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502278897/2020 - 187,22 - **MARIA APARECIDA DA CRUZ MARTINS - 675402959-53 -** 13056552-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916362698/2020 - 175,96 - **MARIA APARECIDA DA CUNHA FERREIRA LISBOA - 804658119-49 -** 13065284-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412988160/2020 - 198,94 - **MARIA APARECIDA DA SILVA - 935874149-04 -** 13052850-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891465383/2020 - 759,62 - **MARIA APARECIDA DA SILVA - 027920699-29 -** 13057459-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922400261/2020 - 175,96 - **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA - 779855089-53 -** 13050793-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01073783054/2020 - 374,82 - **MARIA APARECIDA DA SILVA GOMES - 971456709-25 -** 13050776-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794809839/2020 - 432,59 - **MARIA APARECIDA DA SILVA MONTES - 026345779-66 -** 13063539-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168832798/2020 - 198,68 - **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA - 019237809-05 -** 13061942-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505576988/2020 - 170,21 - **MARIA APARECIDA DE CARVALHO - 783492149-53 -** 13053444-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352492465/2020 - 208,14 - 13066489-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322508266/2020 - 187,98 - **MARIA APARECIDA DE CARVALHO - 060914489-86 -** 13062535-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850224241/2020 - 174,39 - **MARIA APARECIDA DE FREITAS - 703847469-34 -** 13064321-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976000776/2020 - 200,35 - **MARIA APARECIDA DE LIMA - 042165339-65 -** 13056261-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906054834/2020 - 176,88 - **MARIA APARECIDA DE MORAIS NASCIMENTO - 023517509-93 -** 13066209-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873455266/2020 - 169,45 - **MARIA APARECIDA DE MOURA - 961175679-87 -** 13053176-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00557124956/2020 - 247,24 - **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SERRA - 046457649-00 -** 13050507-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830269843/2020 - 518,75 - **MARIA APARECIDA DE PAULA - 903380579-00 -** 13056908-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230174612/2020 - 201,49 - **MARIA APARECIDA DE SOUZA - 069613328-89 -** 13057336-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873230043/2020 - 558,74 - **MARIA APARECIDA DIOGO - 077641969-24 -** 13063963-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954161076/2020 - 200,35 - **MARIA APARECIDA DOS SANTOS - 365498009-00 -** 13064716-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980883326/2020 - 200,35 - **MARIA APARECIDA DOS SANTOS - 023933329-28 -** 13051268-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827082720/2020 - 247,24 - **MARIA APARECIDA DOS SANTOS - 021857729-02 -** 13061044-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961884029/2020 - 196,22 - **MARIA APARECIDA FERMINO BARBOSA - 834317309-06 -** 13053123-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990014576/2020 - 767,52 - **MARIA APARECIDA FERREIRA - 328722329-15 -** 13052724-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230166458/2020 - 257,48 - **MARIA APARECIDA FIORI SERAFIM - 729619709-97 -** 13060355-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889082049/2020 - 187,07 - **MARIA APARECIDA GOMES MARTIN - 288659268-48 -** 13053717-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848050800/2020 - 247,24 - **MARIA APARECIDA GONCALVES - 571194149-68 -** 13060200-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898280915/2020 - 174,45 - **MARIA APARECIDA GOUVEA ALVARENGA - 964947609-10 -** 13056031-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269067574/2020 - 175,96 - **MARIA APARECIDA LEAL - 550276019-72 -** 13066121-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135777135/2020 - 191,13 - **MARIA APARECIDA LOPES - 499973789-20 -** 13062006-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01017863064/2020 - 186,05 - **MARIA APARECIDA LOPES DE OLIVEIRA - 070026169-94 -** 13051424-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143148150/2020 - 228,65 - **MARIA APARECIDA LOUZADA MARTINS - 047670529-04 -** 13052807-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01125822101/2020 - 256,61 - **MARIA APARECIDA MOREIRA DA SILVA CAMPOS - 044016459-10 -** 13054731-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231006241/2020 - 242,24 - **MARIA APARECIDA PACHECO - 052751409-83 -** 13057445-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966795040/2020 - 200,35 - **MARIA APARECIDA PEREIRA - 009585999-39 -** 13065306-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894052209/2020 - 187,07 - **MARIA APARECIDA RODRIGUES - 638546351-68 -** 13062983-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503942030/2020 - 187,22 - **MARIA APARECIDA RODRIGUES - 038940509-42 -** 13056824-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909615543/2020 - 176,88 - **MARIA APARECIDA RODRIGUES CAETANO - 009237549-97 -** 13062193-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929392710/2020 - 171,25 - **MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS - 811242799-20 -** 13057276-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959079696/2020 - 200,35 - **MARIA APARECIDA ROSA DOS SANTOS GONCALVES - 879325639-68 -** 13058188-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143639072/2020 - 229,67 - **MARIA APARECIDA SABINO LAVESO - 073330679-98 -** 13065847-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944783600/2020 - 175,96 - **MARIA APARECIDA SANTIAGO - 040555549-07 -** 13061306-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269717293/2020 - 187,98 - **MARIA APARECIDA SGORLON - 885366109-72 -** 13057338-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914828118/2020 - 171,25 - **MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA - 052365549-50 -** 13056500-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980039347/2020 - 197,70 - **MARIA APARECIDA SOARES - 071113899-05 -** 13065905-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833803662/2020 - 223,22 - **MARIA APARECIDA TEIXEIRA - 401905609-91 -** 13060457-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207826064/2020 - 238,14 - **MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE MELO - 448431789-34 -** 13050315-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138535370/2020 - 708,77 - **MARIA APARECIDA TIENE FACINE - 581638169-53 -** 13051609-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00540945919/2020 - 1.177,35 - **MARIA APARECIDA VARGAS DE BORBA - 050749439-30 -** 13058217-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869945874/2020 - 169,45 - **MARIA BENEDITA AVELINO - 484361199-91 -** 13063868-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00511522100/2020 - 214,11 - **MARIA BRAGA MIRANDA - 964610209-34 -** 13054912-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829059504/2020 - 838,02 - **MARIA CALISTO - 449286889-53 -** 13054770-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165389338/2020 - 204,57 - **MARIA CANDIDA CASTORINO DINIZ - 820817359-20 -**

13051660-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021940132/2020 - 1.275,45 - **MARIA CANDIDA FERREIRA - 056114649-71 -** 13061680-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280885245/2020 - 187,98 - **MARIA CANDIDA SOARES - 858964039-68 -** 13053537-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747880794/2020 - 191,54 - **MARIA CASTURINA DE LIMA FERNANDES - 974045789-49 -** 13052913-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349029741/2020 - 196,98 - **MARIA CASTURINA GONCALVES PEDROSO - 047538899-20 -** 13052339-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001267475/2020 - 198,46 - **MARIA CECILIA DE ALMEIDA - 367999129-00 -** 13060032-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891471634/2020 - 176,88 - **MARIA CICERA BARBOSA - 607505619-04 -** 13063330-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946883971/2020 - 171,25 - **MARIA CIRLENE DE QUEIROGA - 036500519-31 -** 13053876-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880810831/2020 - 226,39 - **MARIA CLARA PEREIRA DA SILVA - 061299889-40 -** 13052278-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00418352291/2020 - 268,84 - **MARIA CLARICE DE MIRANDA NASCIMENTO - 044349329-42 -** 13060439-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970381468/2020 - 223,44 - **MARIA CLARISDINA PINTO MARCELINO - 007757909-74 -** 13062923-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880416050/2020 - 158,19 - **MARIA CLAUDETE DA SILVA - 028132659-26 -** 13055310-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339169940/2020 - 249,29 - **MARIA CLAUDETE DA SILVA - 031972319-45 -** 13054258-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849837650/2020 - 494,82 - **MARIA CORDEIRO - 828019679-04 -** 13061549-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306358352/2020 - 164,36 - **MARIA CORDELIA DE LIMA - 044667409-50 -** 13055213-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339293829/2020 - 208,14 - **MARIA COUTINHO CORDEIRO - 630284689-72 -** 13056435-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860191761/2020 - 233,40 - **MARIA CREUSA PACHECO LEITE - 006536649-23 -** 13059932-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876342535/2020 - 187,07 - **MARIA CRISTINA ANDRADE HOFMANN - 655188969-72 -** 13063931-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00602606748/2020 - 194,45 - **MARIA CRISTINA FERREIRA - 544116459-04 -** 13054552-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01055616036/2020 - 242,58 - **MARIA CRISTINA MARQUES GOMES - 073186819-66 -** 13055599-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916440729/2020 - 195,36 - **MARIA CRISTINA RIBEIRO - 050399009-45 -** 13051590-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479079412/2020 - 214,11 - **MARIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA DE LIMA - 077407719-02 -** 13059925-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959709274/2020 - 197,70 - **MARIA DA APARECIDA DE PAULA - 428366979-20 -** 13054408-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980537312/2020 - 255,67 - **MARIA DA APARECIDA KOHLER - 865309179-34 -** 13052102-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920265502/2020 - 226,11 - **MARIA DA CONCEICAO MARTINS GANDRA - 077358299-14 -** 13052304-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452337526/2020 - 268,84 - **MARIA DA CONCEICAO RIBAS - 030187919-24 -** 13065499-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233065423/2020 - 187,98 - **MARIA DA LUZ DA SILVA - 444262679-00 -** 13052814-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310949840/2020 - 256,45 - **MARIA DA LUZ DOS SANTOS - 018081049-94 -** 13066231-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117009784/2020 - 197,70 - **MARIA DA LUZ FERREIRA DA COSTA - 770065009-82 -** 13052386-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01013851690/2020 - 198,46 - **MARIA DA LUZ PRESTES FREITAS - 666133619-68 -** 13053451-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899780261/2020 - 278,03 - **MARIA DA PENHA CAETANO - 645198489-20 -** 13059563-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134883861/2020 - 197,70 - **MARIA DA PIEDADE DE VASCONCELOS - 819713033-72 -** 13064923-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340554339/2020 - 198,94 - **MARIA DA SILVA - 046501969-22 -** 13063242-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309326915/2020 - 190,38 - **MARIA DA SILVA MIRANDA - 472147839-91 -** 13058978-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209384417/2020 - 187,98 - **MARIA DA SILVA OLIVEIRA - 688113909-82 -** 13060972-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165719672/2020 - 240,30 - **MARIA DA TRINDADE DE SOUZA - 619448075-00 -** 13054754-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390756113/2020 - 186,58 - **MARIA DALUZ DE FREITAS GUIMARAES - 096958359-10 -** 13061068-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384734952/2020 - 208,14 - **MARIA DALVA DE ARAUJO - 452053459-34 -** 13053703-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847551245/2020 - 247,24 - **MARIA DAMAZIO MARTINS - 031838919-30 -** 13061730-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197350720/2020 - 198,68 - **MARIA DANIELA OLIVEIRA MARTINS ALVES - 010899329-95 -** 13060909-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466402708/2020 - 214,11 - **MARIA DARQUI COELHO DOS SANTOS - 080831109-30 -** 13052827-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144059754/2020 - 198,68 - **MARIA DAS DORES RODRIGUES SANTO - 632274609-04 -** 13060832-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214134733/2020 - 223,00 - **MARIA DAS GRACAS ALVES - 679980039-87 -** 13050804-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749439416/2020 - 370,85 - **MARIA DAS GRACAS BISPO DA SILVA - 176132008-41 -** 13052888-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454433387/2020 - 256,45 - **MARIA DAS GRACAS DE ALMEIDA BARROS - 006003839-03 -** 13055075-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878787127/2020 - 174,45 - **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA - 049523259-97 -** 13066293-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323847889/2020 - 208,14 - **MARIA DE FATIMA DA SILVA - 032529379-13 -** 13058969-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00587195240/2020 - 226,68 - **MARIA DE FATIMA DE BARROS LIMA - 026346249-80 -** 13054409-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913885428/2020 - 687,80 - **MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA - 919622859-87 -** 13062722-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221629319/2020 - 187,98 - **MARIA DE FATIMA FERNANDES - 034798409-65 -** 13050645-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791831388/2020 - 451,78 - 13054498-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984826823/2020 - 197,70 - **MARIA DE FATIMA GALEGO DOS SANTOS - 861665739-87 -** 13062098-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01018255475/2020 - 186,05 - **MARIA DE FATIMA LALAU - 842162479-20 -** 13062780-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200561391/2020 - 218,39 - **MARIA DE FATIMA MARIN - 045154919-89 -** 13060844-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00125489188/2020 - 196,22 - **MARIA DE FATIMA MOREIRA - 022311569-03 -** 13055410-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893586030/2020 - 176,88 - **MARIA DE FATIMA NUNES LEMES - 043106279-00 -** 13062242-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154017345/2020 - 219,50 - **MARIA DE FATIMA PASSONI DE LIMA - 006352019-25 -** 13050503-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745195644/2020 - 521,73 - **MARIA DE FATIMA PEREIRA - 655302419-72 -** 13052592-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034819183/2020 - 186,05 - **MARIA DE FATIMA RIBEIRO PEREIRA - 053757619-39 -** 13063682-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495409049/2020 - 214,11 - **MARIA DE FATIMA SARTORIO - 362339949-34 -** 13060772-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204949939/2020 - 223,00 - **MARIA DE FATIMA SILVA - 144238078-07 -** 13055317-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129031771/2020 - 240,30 - **MARIA DE FATIMA SOARES DOS SANTOS MARQUES - 007812629-09 -** 13054010-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895227770/2020 - 567,15 - 13054759-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779607589/2020 - 483,21 - **MARIA DE FATIMA TIMOTEO - 439608559-15 -** 13065791-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253736153/2020 - 187,98 - **MARIA DE JESUS GOMES DA COSTA - 004196479-96 -** 13064228-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901515582/2020 - 187,07 - **MARIA DE LOURDES ALVES BRAZI - 023460589-80 -** 13061643-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252064313/2020 - 204,36 - **MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA - 983324069-00 -** 13066408-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946422834/2020 - 186,64 - **MARIA DE LOURDES BERTOLIN - 036880149-79 -** 13063779-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987817515/2020 - 223,44 - **MARIA DE LOURDES BRITO - 051070939-73 -** 13064492-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770207332/2020 - 183,00 - **MARIA DE LOURDES BRITO - 040115419-07 -** 13064411-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200210076/2020 - 188,00 - **MARIA DE LOURDES COELHO MAZUR - 982682879-34 -** 13051658-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868270806/2020 - 231,77 - **MARIA DE LOURDES DA SILVA - 017508089-51 -** 13063019-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753333821/2020 - 232,08 - **MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA - 017006129-99 -** 13059565-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01153863461/2020 - 225,65 - **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA - 066583329-67 -** 13051840-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126896330/2020 - 1.064,30 - **MARIA DE LOURDES DOS ANJOS SANJULIANO - 040088929-31 -** 13053875-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953642810/2020 - 175,96 - **MARIA DE LOURDES FERNANDES - 666073619-00 -** 13063734-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968271600/2020 - 200,35 - **MARIA DE LOURDES GARCIA - 450666719-00 -** 13056788-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325972591/2020 - 208,14 - **MARIA DE LOURDES LIMA - 570361109-10 -** 13066412-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201782529/2020 - 204,36 - **MARIA DE LOURDES MALTEZO - 723985409-44 -** 13061057-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919870686/2020 - 209,99 - **MARIA DE LOURDES PADILHA - 041090459-75 -** 13055546-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944931200/2020 - 195,36 - **MARIA DE LOURDES PEREIRA LIMA - 916279319-53 -** 13052751-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259985660/2020 - 257,48 - **MARIA DE LURDES LOPES DE VARGAS DA SILVA - 054811349-18 -** 13051558-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908272600/2020 - 195,36 - **MARIA DE LURDES MARTINS DE OLIVEIRA - 702725819-68 -** 13053812-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973804599/2020 - 246,88 - **MARIA DE LURDES SANTOS DE PONCE - 058833489-80 -** 13061797-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00600826511/2020 - 187,22 - **MARIA DE MEIRA - 008379259-75 -** 13058272-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733317316/2020 - 386,46 - **MARIA DE MORAES GARCIA - 144496998-66 -** 13056979-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416488560/2020 - 183,38 - **MARIA DE SOUZA LIRA - 886039039-72 -** 13054438-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884748839/2020 - 946,15 - **MARIA DILAIR DE LIMA DE LARA - 610070059-04 -** 13062165-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283262761/2020 - 235,85 - **MARIA DO CARMO DA SILVA - 048858919-30 -** 13053800-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946380643/2020 - 195,36 - **MARIA DO CARMO DO COUTO - 785544469-68 -** 13051001-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931144825/2020 - 283,60 - **MARIA DO CARMO JOAQUIM DOS SANTOS - 765500609-15 -** 13051331-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837296110/2020 - 241,63 - **MARIA DO CARMO MARCELLOS TAVARES - 011912919-10 -** 13059585-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326960392/2020 - 208,14 - **MARIA DO CARMO PEREIRA SANTANA - 397901699-49 -** 13059458-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503064416/2020 - 214,11 - **MARIA DO ROCIO CATARINA FARIAS - 873519359-04 -** 13065503-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836468775/2020 - 471,98 - **MARIA DO ROCIO DO ROSARIO - 388313689-15 -** 13061282-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282086099/2020 - 208,14 - **MARIA DO SOCORRO CONCEICAO SILVA - 210846704-10 -** 13064777-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202661733/2020 - 187,98 - **MARIA DO SOCORRO FELIX DA ROCHA - 255818718-09 -** 13064099-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926254073/2020 - 175,96 - **MARIA DOLORES ACOSTA CARBALLO - 013197729-60 -** 13060375-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304547794/2020 - 208,14 - **MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS - 565241459-68 -** 13059596-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911459090/2020 - 195,36 - **MARIA DOS PASSOS - 940603209-00 -** 13053697-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308432207/2020 - 1.089,34 - **MARIA DOS SANTOS - 009128309-48 -** 13062326-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532352637/2020 - 226,68 - **MARIA EDUARDA GUERRA LOPES - 104555309-39 -** 13056238-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134825250/2020 - 204,57 - **MARIA ELAINE VIEIRA - 032458789-90 -** 13054801-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941191699/2020 - 195,36 - **MARIA ELENA NASCIMENTO SANDOVAL - 041966179-48 -** 13065522-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133624935/2020 - 183,22 - **MARIA ELENA SANTIAGO GARCIA DE MATOS - 025348509-62 -** 13054996-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465341802/2020 - 264,12 - **MARIA ELI SOUZA NUNES - 444591149-68 -** 13061054-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455815410/2020 - 214,11 - **MARIA ELIANA DA CUNHA - 773612969-04 -** 13055480-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272216950/2020 - 204,36 - **MARIA ELIANE DOS SANTOS - 022823389-52 -** 13056758-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909541124/2020 - 176,88 - **MARIA ELIZABETH GOMES - 977346409-15 -** 13059668-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110130901/2020 - 200,35 - **MARIA ELZA GONCALVES - 088124599-27 -** 13053102-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796722870/2020 - 494,05 - **MARIA ELZA PEREIRA DOS SANTOS - 985352859-20 -** 13064591-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936891963/2020 - 174,97 - **MARIA ELZA REDUCINO - 031225299-47 -** 13064477-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978101022/2020 - 164,36 - **MARIA ELZA SILVA - 606943279-72 -** 13052967-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203655842/2020 - 198,68 - **MARIA ELZENI DOS SANTOS NUNES - 040514069-03 -** 13053979-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346449120/2020 - 208,14 - **MARIA ENI DE MATTOS - 735212139-**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00 - 13057351-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229183182/2020 - 259,56 - **MARIA ESTELA GUISALBERTI COLOMBO - 905553339-49 -** 13054682-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747796165/2020 - 175,53 - **MARIA EUNICE BERNARDO - 044451269-18 -** 13051967-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897523008/2020 - 278,03 - **MARIA EUNICE FLORENCIO - 059534159-40 -** 13056601-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332918386/2020 - 208,14 - **MARIA EVANGELISTA - 816048239-68 -** 13060946-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304998974/2020 - 201,50 - **MARIA EVARISTO DOS SANTOS - 398064059-00 -** 13061045-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016477373/2020 - 170,28 - **MARIA EVARISTO VALERIO - 122312661-72 -** 13052630-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813855047/2020 - 209,86 - **MARIA FABIANSKI - 098049828-70 -** 13051719-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00404928439/2020 - 249,29 - **MARIA FATIMA DE SOUZA - 925350899-04 -** 13064428-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770540872/2020 - 183,00 - **MARIA FATIMA GUEDES VIEIRA - 018084969-73 -** 13062893-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871288168/2020 - 169,45 - **MARIA FERNANDA DA SILVA CAVALLINI - 029690789-88 -** 13050199-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969419570/2020 - 920,36 - **MARIA FERNANDA DO NASCIMENTO DA MOTTA - 131471217-98 -** 13058830-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01009074757/2020 - 266,09 - **MARIA FERNANDA MAGNANI CORREA DO VALLE VERGUEIRO - 034702909-46 -** 13061828-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913091383/2020 - 195,36 - **MARIA FRANCELINA MARTINS ANDRADE - 044880969-99 -** 13060656-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902336720/2020 - 170,76 - **MARIA GABRIELA MARIANO PEREIRA - 085385679-69 -** 13052115-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335570038/2020 - 268,84 - **MARIA GALVAO JACONI - 670002749-72 -** 13052283-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420894454/2020 - 268,84 - **MARIA GENI BEZERRA PORRETASSI - 028413999-82 -** 13056082-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918972507/2020 - 201,76 - **MARIA GENITA DA APARECIDA ANTUNES KUSKOSKI - 047264439-41 -** 13062807-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135448867/2020 - 204,04 - **MARIA GERALDA RIBEIRO - 363929879-91 -** 13050336-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328901962/2020 - 693,34 - **MARIA GISELIA BONFIM - 045363919-40 -** 13053602-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886542405/2020 - 219,90 - **MARIA GLACI KRAUSE - 917555309-00 -** 13054572-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196015456/2020 - 238,14 - **MARIA GLEIDE FERREIRA - 869513869-00 -** 13061329-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940015684/2020 - 201,76 - **MARIA GORETE DIAS - 387034673-68 -** 13064661-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279540370/2020 - 187,98 - **MARIA GORETE SMOLINSKI - 995440839-87 -** 13058214-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868341282/2020 - 179,28 - **MARIA GORETTI DE MEIRA - 906661009-34 -** 13051797-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890233934/2020 - 225,01 - **MARIA HELENA ALVES DE ASSIS - 695460889-00 -** 13063973-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849165660/2020 - 165,50 - **MARIA HELENA BORGES - 687697689-00 -** 13057474-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962077216/2020 - 211,19 - **MARIA HELENA DE BARROS LEAL - 205302509-34 -** 13051453-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00298178885/2020 - 226,50 - **MARIA HELENA DE OLIVEIRA - 727636639-15 -** 13055166-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430072449/2020 - 195,81 - **MARIA HELENA DOS SANTOS CAMILO - 695363419-72 -** 13058776-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771729499/2020 - 178,23 - **MARIA HELENA DOS SANTOS GOMES - 839668119-87 -** 13064062-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254077889/2020 - 187,98 - **MARIA HELENA GOMES DE OLIVEIRA - 003975899-05 -** 13063574-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754624293/2020 - 184,30 - **MARIA HELENA LUCIO ZACARIAS - 038031109-71 -** 13053880-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01045243229/2020 - 466,44 - **MARIA HELENA ROCKENBACH - 930777779-91 -** 13063319-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930309561/2020 - 195,36 - **MARIA HELENA SOUZA GONCALVES - 485571619-72 -** 13058887-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778315029/2020 - 209,67 - **MARIA HERMINIA DA SILVA OLIVEIRA - 029734839-64 -** 13065032-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026869517/2020 - 1.223,35 - **MARIA HORACIO MENATTO - 908599529-91 -** 13052790-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815515600/2020 - 257,32 - **MARIA ILEUZA GOMES - 860598079-68 -** 13051207-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183179498/2020 - 297,74 - **MARIA ILSA PEREIRA DA SILVA - 904839019-20 -** 13065511-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868742570/2020 - 169,45 - **MARIA INACIA GALEGO - 046758049-93 -** 13053779-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832470449/2020 - 246,87 - **MARIA INES ADRIANO - 724504109-10 -** 13058311-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505994194/2020 - 238,89 - **MARIA INES AUGUSTINHO - 036968949-66 -** 13058480-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124771904/2020 - 197,70 - **MARIA INES BABIUK PEREIRA - 001833599-33 -** 13063008-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349115311/2020 - 234,92 - **MARIA INES BELLE - 028875080-24 -** 13051938-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920228453/2020 - 209,99 - **MARIA INES CORDEIRO GRANT - 593618750-00 -** 13065562-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457263865/2020 - 208,14 - **MARIA INES DE LIMA DE OLIVEIRA GAMA - 520282679-68 -** 13061248-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890828512/2020 - 174,45 - **MARIA INES DE LIMA MESSIAS - 863219949-87 -** 13062377-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839820801/2020 - 218,74 - **MARIA INEZ DOS SANTOS ALVES - 650492929-72 -** 13061296-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250640767/2020 - 223,00 - **MARIA IRANI RODRIGUES PEREIRA - 795142439-00 -** 13062671-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861876989/2020 - 174,39 - **MARIA IVONE BERGAMASCO - 349559419-15 -** 13053002-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322872499/2020 - 208,14 - **MARIA IVONE DA SILVA - 704760479-00 -** 13066000-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327499109/2020 - 177,64 - **MARIA IVONE MORAIS DE LIMA - 053267429-42 -** 13055591-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324479190/2020 - 198,94 - **MARIA IVONE RIBEIRO DA SILVA - 046585029-41 -** 13059194-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760232091/2020 - 198,23 - **MARIA IZABEL DA SILVA BORBA - 832417609-87 -** 13057932-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250699737/2020 - 201,49 - **MARIA IZABEL DE BRITOALMEIDA - 929790259-68 -** 13065782-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895251906/2020 - 170,76 - **MARIA IZAURA FERREIRA - 055770039-62 -** 13057898-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142359319/2020 - 227,33 - **MARIA JACIRA ALVES DE ALMEIDA - 598648699-49 -** 13061587-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00278845983/2020 - 184,41 - **MARIA JACIRA PINTO - 695983479-15 -** 13055021-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199879435/2020 - 204,57 - **MARIA JANE PINHEIRO DA SILVA - 020003369-73 -** 13061659-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816307989/2020 - 229,94 - **MARIA JOANA CARDOSO DOMINGO - 365733709-10 -** 13056170-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270878360/2020 - 235,96 - **MARIA JOANA FERREIRA - 033521669-27 -** 13060476-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943053161/2020 - 195,36 - **MARIA JOSE DA SILVA - 669621459-34 -** 13055344-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818114401/2020 - 209,86 - **MARIA JOSE DA SILVA AZEVEDO - 795288219-87 -** 13061398-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903138182/2020 - 176,88 - **MARIA JOSE DA SILVA DE ALMEIDA - 722000579-20 -** 13063747-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01029733128/2020 - 229,50 - **MARIA JOSE DA SILVA FAGUNDES - 741872289-34 -** 13063005-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973444088/2020 - 164,36 - **MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES - 056472229-43 -** 13064040-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886679222/2020 - 170,76 - **MARIA JOSE DE LIMA - 022493529-17 -** 13060965-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900920491/2020 - 176,88 - **MARIA JOSE DE OLIVEIRA BONFIM - 725066289-91 -** 13054462-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198052189/2020 - 187,98 - **MARIA JOSE DE PAULA ALVES - 054299479-89 -** 13054190-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489143601/2020 - 214,11 - **MARIA JOSE DE SOUZA - 600627469-87 -** 13057659-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829801340/2020 - 205,94 - **MARIA JOSE DOS SANTOS - 268171968-25 -** 13062505-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01038642202/2020 - 217,04 - **MARIA JOSE DOS SANTOS OLIVEIRA - 869404499-49 -** 13054201-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983000280/2020 - 197,70 - **MARIA JOSE DUARTE - 911396519-00 -** 13064175-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124838693/2020 - 201,27 - **MARIA JOSE FERREIRA DE LIMA - 495778839-15 -** 13055994-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746693583/2020 - 247,23 - **MARIA JOSE MARINS RIBEIRO - 053196659-38 -** 13059302-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460494783/2020 - 208,14 - **MARIA JOSE MORAES EMMER - 928459089-20 -** 13054096-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147213002/2020 - 219,50 - **MARIA JOSE RODRIGUES MARTINS SILVA - 025942299-11 -** 13058582-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861479815/2020 - 179,28 - **MARIA JOSE RUSSI MARONEZZI - 558959139-20 -** 13051358-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323375227/2020 - 234,92 - **MARIA JOSE SECCO DE PAULA - 957820109-59 -** 13058679-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128397055/2020 - 196,22 - **MARIA JOSE SILVA - 110200888-50 -** 13054411-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01227613994/2020 - 206,75 - **MARIA JOSEFA DA SILVA COSTA - 287578378-56 -** 13066503-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159410355/2020 - 197,70 - **MARIA LAURICI CARLIM - 975462839-49 -** 13054896-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326173404/2020 - 208,14 - **MARIA LEIDIANE CARVALHO GUIMARAES - 109702019-31 -** 13062075-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460457136/2020 - 198,94 - **MARIA LENICE BARRETO - 053048389-04 -** 13066652-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938843664/2020 - 175,96 - **MARIA LIEDE DOS SANTOS - 523521029-87 -** 13054021-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978393651/2020 - 935,02 - **MARIA LINDAMIR CONDRADI - 788025989-91 -** 13061611-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00393468682/2020 - 208,14 - **MARIA LIRA FERREIRA - 686341889-49 -** 13063755-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798812583/2020 - 229,94 - **MARIA LOURDES ORIOLI - 602081209-04 -** 13059719-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954205731/2020 - 197,70 - **MARIA LUCIA COMIS - 718588309-15 -** 13052623-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809769360/2020 - 209,86 - **MARIA LUCIA DE ALMEIDA VIEIRA - 058388169-61 -** 13053795-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503262188/2020 - 215,37 - **MARIA LUCIA LOPES ALVES - 063849129-02 -** 13051705-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739778919/2020 - 901,06 - **MARIA LUCIA REIS DOS ANJOS - 729540609-30 -** 13052360-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127820833/2020 - 201,32 - **MARIA LUISA ZAMPERLINI - 072017439-29 -** 13050869-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195374665/2020 - 335,68 - **MARIA LUIZA DA ROSA - 215583709-78 -** 13066089-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148604820/2020 - 197,70 - **MARIA LUIZA DOS SANTOS - 741000419-34 -** 13061061-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981748368/2020 - 197,70 - **MARIA LUIZA FORNER BERTOLI - 003454199-36 -** 13050769-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534664520/2020 - 392,64 - **MARIA LUZ DOS SANTOS - 050213379-12 -** 13057490-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250028867/2020 - 187,98 - **MARIA LUZIA DOS SANTOS CARDOSO DE SOUZA - 183077088-85 -** 13057396-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908274157/2020 - 189,62 - **MARIA MADALENA BISPO - 650331321-72 -** 13063283-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955519705/2020 - 195,36 - **MARIA MADALENA CASSIANO DE JESUS - 614485329-49 -** 13066350-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945706839/2020 - 186,64 - **MARIA MADALENA DA SILVA - 587983829-34 -** 13060917-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219137307/2020 - 223,00 - **MARIA MARCELINA - 501978009-04 -** 13053484-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834233851/2020 - 247,24 - **MARIA MARCOLINO DOS SANTOS - 033107989-50 -** 13062426-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929585496/2020 - 195,36 - **MARIA MARGARETE DA SILVA - 046624959-46 -** 13065528-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153711094/2020 - 183,22 - **MARIA MARGARIDA PEREIRA ALVES - 450023559-00 -** 13059357-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129170925/2020 - 197,70 - **MARIA MIEKO SAIJO - 027061898-86 -** 13066204-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951367820/2020 - 190,84 - **MARIA MOTTIM CASTRO - 034650369-80 -** 13065643-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848477677/2020 - 165,50 - **MARIA NEDE DA COSTA ROCHA - 11664385/0001-08 -** 13051809-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452777410/2020 - 1.351,76 - **MARIA NEUZA DE GODOI - 913981699-00 -** 13056548-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469920696/2020 - 208,14 - **MARIA ODETE DE LIMA - 038214409-02 -** 13062677-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566685760/2020 - 177,64 - **MARIA OLEGARIO DE OLIVEIRA ZANCHI - 033651759-97 -** 13064633-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916948641/2020 - 175,96 - **MARIA ONICIA TEIXEIRA - 006234489-71 -** 13058053-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902649000/2020 - 189,62 - **MARIA OSDEILDA RAMOS DE ARAGAO - 006148859-30 -** 13058880-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208341412/2020 - 187,98 - **MARIA PEREIRA COUTINHO - 598225621-87 -** 13059702-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308521307/2020 - 208,14 - **MARIA PESSOA DOS SANTOS - 046335319-64 -** 13054511-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754146367/2020 - 419,15 - **MARIA PORTUGAL FRAGA - 884149739-49 -** 13055911-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817128107/2020 - 202,36 - **MARIA**

RAQUEL BRANCO - 034872599-07 - 13062352-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987012690/2020 - 200,35 - **MARIA REGINA DA SILVA CAMPOS - 035698099-51 -** 13059370-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911453881/2020 - 186,64 - **MARIA REGINA DE OLIVEIRA MANZANI - 018622569-50 -** 13063067-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886204593/2020 - 176,88 - **MARIA REGINA SALES - 878499179-87 -** 13064780-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969145802/2020 - 175,96 - **MARIA REGINA SAMPAIO PESSOA - 060928879-24 -** 13064060-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877955182/2020 - 170,76 - **MARIA RENILDA PAZCEUK SCHROEDER - 018964719-19 -** 13056141-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00381191028/2020 - 208,14 - **MARIA RITA DA SILVA - 029192859-55 -** 13052672-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412832607/2020 - 268,84 - **MARIA RITA DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 412914179-15 -** 13061423-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781763703/2020 - 209,67 - **MARIA RODRIGUES DOS SANTOS - 076094988-31 -** 13056562-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929793900/2020 - 175,96 - **MARIA ROSA ANSAK DOS SANTOS - 357940389-34 -** 13057918-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452064392/2020 - 208,14 - **MARIA ROSA DOS SANTOS - 062569659-06 -** 13051709-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305704044/2020 - 208,14 - **MARIA ROSA MARCAO - 801490819-87 -** 13057829-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981981038/2020 - 200,35 - **MARIA ROSA SILVA DOS SANTOS - 069566329-18 -** 13060461-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906002125/2020 - 170,76 - **MARIA ROSANE DE JESUS BARBOZA - 837347839-68 -** 13062888-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497447240/2020 - 215,37 - **MARIA ROSANE PEREIRA BISCAIA - 046043369-54 -** 13062858-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221273034/2020 - 225,92 - **MARIA ROSARIA RODRIGUES DA FONSECA - 069812559-28 -** 13054219-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887216978/2020 - 170,76 - **MARIA ROSELI DE OLIVEIRA - 007103569-94 -** 13062381-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898555280/2020 - 170,76 - **MARIA ROZA DA COSTA MARTINS - 039135569-40 -** 13061216-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534316425/2020 - 198,66 - **MARIA SALETE DE ARAUJO - 052795749-61 -** 13062586-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00599928824/2020 - 226,68 - **MARIA SALETE MARQUES DE LIMA - 911267209-25 -** 13056917-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499105117/2020 - 214,11 - **MARIA SANCHES GARCIA DA SILVA - 795097629-20 -** 13063943-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884810720/2020 - 170,76 - **MARIA SILVANE MESSIAS - 026664109-19 -** 13056328-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939699508/2020 - 194,50 - **MARIA SIRLENE DA COSTA - 921521809-25 -** 13058437-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304383570/2020 - 227,89 - **MARIA SOLANGE CARDOSO - 081739779-50 -** 13051730-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847813622/2020 - 229,94 - **MARIA SOLANGE DE MOURA PEREIRA - 045129509-90 -** 13060939-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223893412/2020 - 223,00 - **MARIA SONIA DE CHRISTO - 036405449-27 -** 13060728-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456160086/2020 - 214,11 - **MARIA SUELY SANTOS CORTES - 871830139-87 -** 13066311-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463631390/2020 - 214,11 - **MARIA SUMIKA IWASHITA - 312615661-49 -** 13050419-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948385766/2020 - 593,71 - **MARIA SUZANA ALMEIDA GOLOMBIOSKI - 042349549-69 -** 13057117-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904882136/2020 - 170,76 - **MARIA TEREZA FASUSSI GOMES - 458948251-72 -** 13063958-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974523054/2020 - 223,44 - **MARIA URSULINA DE CARVALHO CARDOSO - 672054539-68 -** 13066361-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128865814/2020 - 200,35 - **MARIA VENANCIO DE PROENCA - 016632609-74 -** 13053496-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737601469/2020 - 260,13 - **MARIA VERENKA - 514114239-68 -** 03618531-7 - ICMS - EPAF 80049951 - 37.873,55 - 03618532-5 - ICMS - EPAF 80049919 - 33.875,89 - 03618533-3 - ICMS - EPAF 80049960 - 147.533,44 - **MARIA VERENKA - LTDA - 27770774/0001-58 -** 03618531-7 - ICMS - EPAF 80049951 - 37.873,55 - 03618532-5 - ICMS - EPAF 80049919 - 33.875,89 - 03618533-3 - ICMS - EPAF 80049960 - 147.533,44 - **MARIA VERONICA VIEIRA ANTUNES - 048922029-08 -** 13064826-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910473277/2020 - 174,45 - **MARIA VIEIRA DA SILVA PINHEIRO - 190302758-63 -** 13058610-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00242006590/2020 - 227,89 - **MARIA VIEIRA DOS SANTOS - 862083579-34 -** 13054144-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911345795/2020 - 176,88 - **MARIA WOICIECHOSKI MOTTA - 745048009-34 -** 13054814-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00579465853/2020 - 223,54 - **MARIA YNES DA SILVA - 102369099-32 -** 13055475-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880816538/2020 - 170,76 - **MARIA ZILDA MOREIRA DE SOUSA - 298824698-09 -** 13056298-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506421520/2020 - 185,55 - **MARIANA CRISTINA DOS SANTOS - 027998619-03 -** 13060059-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944251390/2020 - 195,36 - **MARIANA DA SILVA DE OLIVEIRA - 107001079-08 -** 13060247-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902756680/2020 - 170,76 - **MARIANA DOS SANTOS RAMOS - 114045459-56 -** 13063199-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527937983/2020 - 187,22 - **MARIANA EDILCE PEREIRA OLIVEIRA - 024516949-04 -** 13052229-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00385003820/2020 - 268,84 - **MARIANA PACHECO DE ARAUJO - 103032599-57 -** 13056305-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880405830/2020 - 170,76 - **MARIANA RODRIGUES GARCIA THOMAZ - 067594549-60 -** 13066210-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958883807/2020 - 196,22 - **MARIANE DE JESUS CUBA PEROTTO - 761666949-20 -** 13059912-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182644057/2020 - 204,57 - **MARIANE FERREIRA PIRES - 070553339-54 -** 13059472-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132188503/2020 - 197,70 - **MARIANO PIDGENNEY - 981045009-53 -** 13064730-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230732160/2020 - 225,92 - **MARIBEL PINHO DA SILVA DE SOUZA - 851918339-53 -** 13051213-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337918147/2020 - 382,60 - **MARIBONDO & TRINDADE LTDA ME - 06952080/0001-61 -** 13052121-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855690020/2020 - 1.067,43 - **MARICI FERREIRA - 043055289-08 -** 13066499-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214214834/2020 - 187,98 - **MARICLEIA BARBOSA NEVES - 670182972-49 -** 13065201-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267491000/2020 - 227,89 - **MARIE CRISTIANNE HOSHINO FAUSTINO - 739889109-10 -** 13050357-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879041390/2020 - 669,45 - **MARIEL SOUZA DE ASSIS - 042679279-36 -** 13060929-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466588844/2020 - 214,11 - **MARIELE DA LUZ - 079233669-00 -** 13056063-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01024673518/2020 - 193,09 - **MARILDA APARECIDA DA SILVA - 097874939-19 -** 13057352-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338541802/2020 - 208,14 - **MARILDA DA SILVA ALMEIDA - 088386279-40 -** 13056042-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947948473/2020 - 209,99 - **MARILDA DE ARAUJO - 004976899-95 -** 13065959-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01060125002/2020 - 186,05 - **MARILDA DOS SANTOS - 834992459-49 -** 13051977-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01064071152/2020 - 204,96 - **MARILDA DOS SANTOS SILVA - 046751219-18 -** 13060795-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943071550/2020 - 175,96 - **MARILDA FONTOURA - 031627499-21 -** 13053262-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823426920/2020 - 217,58 - **MARILDA GURGEL DA SILVA - 032124589-09 -** 13056201-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765979977/2020 - 234,69 - **MARILDA NEVES ZAVORNE - 034211739-40 -** 13055442-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930641418/2020 - 232,75 - **MARILDA NUNES CUNHA VAN HAANDEL - 036112599-26 -** 13059020-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971364842/2020 - 196,22 - **MARILDA PEDRO - 047744419-96 -** 13063896-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945119453/2020 - 175,96 - **MARILDA TEREZINHA DA SILVA SANTOS - 035180719-55 -** 13053092-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791690091/2020 - 591,60 - **MARILDO DA ROCHA - 058057889-50 -** 13066274-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158961650/2020 - 204,57 - **MARILEI PONCIO DE OLIVEIRA VEZARO - 978364519-68 -** 13066469-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281438765/2020 - 186,64 - **MARILEIA BRAZ DE LIMA - 047742606-90 -** 13063876-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190678160/2020 - 191,13 - **MARILEIA PEDROSO - 066957489-93 -** 13053288-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134527372/2020 - 196,22 - **MARILEIA ZILI - 074907279-28 -** 13063105-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974700380/2020 - 191,13 - **MARILEIDE DE OLIVEIRA SILVA - 900437749-20 -** 13060479-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154865907/2020 - 198,68 - **MARILENE CONRADO DE MORAES - 067393039-40 -** 13057787-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841206147/2020 - 471,98 - **MARILENE CORREA CONTE - 715389929-49 -** 13064286-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330925598/2020 - 208,14 - **MARILENE DA SILVA - 031287129-56 -** 13058043-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847464881/2020 - 174,39 - **MARILENE DE CASTRO - 586811759-04 -** 13066418-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256799652/2020 - 225,92 - **MARILENE DE FATIMA PADILHA - 027023009-28 -** 13053569-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929326482/2020 - 3.660,89 - **MARILENE SALES MORAES - 061544459-89 -** 13057460-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509324690/2020 - 214,11 - **MARILENE SCARMUSSIN - 049203669-14 -** 13052599-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352599324/2020 - 268,84 - **MARILENE SLUSARSKI FLAMIA - 498962379-72 -** 13060570-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876438605/2020 - 187,07 - **MARILENE SZYMANSKI FERREIRA - 926187409-63 -** 13059456-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324551487/2020 - 208,14 - **MARILETE DE LIMA DA SILVA - 024332929-64 -** 13060630-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921915284/2020 - 195,36 - **MARILETE DOS SANTOS - 989620199-49 -** 13065742-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924465689/2020 - 175,96 - **MARILETE LUZIA SCHOFFEN DOS SANTOS - 035114109-08 -** 13057786-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955114306/2020 - 200,35 - **MARILI LINDNER - 016820029-50 -** 13054157-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812147600/2020 - 466,12 - **MARILIA MARCIANO DE JESUS - 059405459-12 -** 13062602-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01102116871/2020 - 217,04 - **MARILIA RIBEIRO RODRIGUES CRUZ - 079685679-63 -** 13065735-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949003964/2020 - 194,50 - **MARILIA SANTOS DA SILVA - 967654960-68 -** 13064807-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883525496/2020 - 176,88 - **MARILSA DE AGUIAR FRANCEZ - 697848769-49 -** 13056546-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936500050/2020 - 195,36 - **MARILSA DOS SANTOS CARDOSO - 052138309-94 -** 13055237-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328358053/2020 - 249,29 - **MARILSA VIOTTO SANCHEZ E SILVA - 878072469-87 -** 13050919-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740866990/2020 - 304,01 - **MARILU MAROS VIEIRA - 071282439-17 -** 13066363-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196505607/2020 - 218,39 - **MARILUCE DA ROSA - 065317619-89 -** 13055016-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955348374/2020 - 827,07 - **MARILUCIA CONCEICAO DE LIMA - 713733309-53 -** 13063210-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887552897/2020 - 176,88 - **MARILUCIA DE LIMA MUSSIO - 065991049-75 -** 13056795-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01002383517/2020 - 198,46 - **MARILUCIA PEDROSO - 926355809-44 -** 13055352-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149573499/2020 - 219,50 - **MARILUCIA SCOMACAO DOS SANTOS - 006516249-83 -** 13065407-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838317294/2020 - 199,41 - **MARILZA ANTUNES NOGUEIRA - 859004439-49 -** 13052834-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183707834/2020 - 208,98 - **MARILZA APARECIDA CABRERA - 617766969-72 -** 13062484-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913328804/2020 - 169,52 - **MARILZA MACHADO BORGES - 061149279-23 -** 13052084-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782930662/2020 - 225,92 - **MARILZA MANINE LIMA - 026220029-55 -** 13058929-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195606396/2020 - 198,68 - **MARILZA PEREIRA RAMOS WOHLEMBERG - 968774729-34 -** 13064170-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966639316/2020 - 191,13 - **MARINA DA SILVA RODRIGUES - 033922209-30 -** 13055200-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980932076/2020 - 196,22 - **MARINA DUTRA DOS SANTOS DA SILVA - 063323289-08 -** 13056488-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406346496/2020 - 235,85 - **MARINA OLIVEIRA FAVARETTO - 050934769-00 -** 13057348-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963662040/2020 - 200,35 - **MARINA PAULINO DE BARROS - 056865389-05 -** 13061729-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875564976/2020 - 199,48 - **MARINA PIRES ANDRADE - 083933679-99 -** 13058844-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347316271/2020 - 256,45 - **MARINALDA RUFINO DE SOUZA - 049833959-97 -** 13055441-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870775847/2020 - 179,28 - **MARINALDO DA CRUZ FERREIRA - 102652719-83 -** 13064085-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005760508/2020 - 198,46 - **MARINALVA APARECIDA ALVES FERREIRA - 280038808-07 -** 13052379-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773817026/2020 - 770,17 - **MARINALVA CARDOSO - 969004239-49 -** 13062030-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937004820/2020 - 175,96 - **MARINALVA COSTA - 662986109-44 -** 13053554-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871185687/2020 - 886,44 - **MARINALVA DOMINGOS DE SOUZA - 056942019-90 -** 13058478-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964524864/2020 - 164,36 - **MARINALVA LACERDA - 027356209-64 -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

13065976-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306047578/2020 - 208,14 - **MARINALVA THILL - 774737369-49 -** 13063571-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936738685/2020 - 175,96 - **MARINEI SCARABEL ROCHA VIANA - 004926929-12 -** 13058660-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740648500/2020 - 175,53 - **MARINEIDE LEMES - 032409869-30 -** 13059604-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331463016/2020 - 208,14 - **MARINES DO NASCIMENTO COSTA - 033868579-06 -** 13054959-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283994010/2020 - 242,24 - **MARINETE ANTONIA DE OLIVEIRA - 050211479-78 -** 13051305-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191025810/2020 - 244,03 - **MARINETE GARCIA - 065391589-63 -** 13055560-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916288684/2020 - 195,36 - **MARINEUSA DE SOUZA JOSE - 000907181-43 -** 13060884-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950668095/2020 - 195,36 - **MARINEZ CORDEIRO TAVARES - 087901029-08 -** 13055667-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01112556904/2020 - 193,09 - **MARINILCE DE LIMA FIER - 535340779-20 -** 13056016-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735880042/2020 - 186,37 - **MARINS ALMEIDA ARAUJO JUNIOR - 008761029-92 -** 13059155-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824206908/2020 - 247,24 - **MARIO ANTONIO COLOMBARI - 061629489-19 -** 13064124-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873841883/2020 - 179,28 - **MARIO AUGUSTO MIRANDA MICHELATO - 030276809-27 -** 13051785-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00398928452/2020 - 2.707,91 - **MARIO BELO - 410442409-97 -** 13063765-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00137223269/2020 - 198,68 - **MARIO BORGES DOS SANTOS FILHO - 008394175-43 -** 13059502-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983930244/2020 - 204,04 - **MARIO CAMPARIM - 006582579-94 -** 13054833-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866927042/2020 - 612,30 - **MARIO CELSO MELO DE ALMEIDA - 752216409-53 -** 13054303-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969877145/2020 - 191,13 - **MARIO CESAR FERNANDES - 561649049-00 -** 13058873-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269169687/2020 - 187,98 - 13059081-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269194827/2020 - 187,98 - **MARIO CESAR RAMOS - 599271609-25 -** 13058824-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174515944/2020 - 227,33 - **MARIO DALAVALLE - 212857059-04 -** 13064174-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00314795413/2020 - 184,41 - **MARIO DO PRADO LARA - 688580279-49 -** 13053142-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016300643/2020 - 217,04 - **MARIO DOS SANTOS JUNIOR - 056324729-06 -** 13063406-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822428644/2020 - 180,35 - **MARIO DZIOBAT - 732166319-15 -** 13060323-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346025311/2020 - 243,82 - **MARIO GUEDES DE BRITTO - 357691909-06 -** 13057209-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283121548/2020 - 211,89 - **MARIO HENRIQUE GONCALVES DIAS - 080701199-18 -** 13061512-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256460884/2020 - 223,00 - **MARIO JOSE ALVES - 364243749-49 -** 13052766-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273634127/2020 - 257,48 - **MARIO JUNIOR PAMPLONA - 302642864-72 -** 13055776-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844792799/2020 - 218,74 - **MARIO KLAMT - 502795219-87 -** 13057806-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847030130/2020 - 171,14 - **MARIO KULKA - 150025789-34 -** 13055764-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034164381/2020 - 266,09 - **MARIO LUIS FERMINO - 040502849-01 -** 13056065-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979574102/2020 - 237,95 - **MARIO MARCELO BROCARDO - 034283809-16 -** 13065028-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00374002843/2020 - 208,14 - **MARIO MATIAS - 780683559-87 -** 13066181-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498701735/2020 - 177,64 - **MARIO MEIRELES DOS SANTOS - 037721069-27 -** 13051046-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746813023/2020 - 342,99 - **MARIO MILIOLI - 212139929-15 -** 13056533-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860268462/2020 - 653,81 - **MARIO MOREIRA JUNIOR - 110417609-22 -** 13062515-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178382094/2020 - 218,39 - **MARIO NATAN MACEDO FARIAS - 103310059-56 -** 13063100-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216589320/2020 - 187,98 - **MARIO NERI JUNIOR - 024648769-09 -** 13059400-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956136214/2020 - 175,96 - **MARIO PATLA - 017681139-71 -** 13060845-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955660602/2020 - 195,36 - **MARIO PELONIO DA SILVA - 635733349-20 -** 13064896-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977545644/2020 - 204,04 - **MARIO RIBEIRO - 783174529-72 -** 13057454-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749087676/2020 - 169,41 - **MARIO ROQUE SIQUEIRA GUIMARAES & CIA LTDA - 01853660/0001-88 -** 13056554-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157781321/2020 - 273,16 - **MARIO SERGIO DA SILVA JUNIOR - 053555549-03 -** 13058907-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874890543/2020 - 246,69 - **MARIO SERGIO DE MARQUES MARTINS - 798315918-87 -** 13054182-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205014488/2020 - 244,03 - **MARIO SERGIO FERREIRA DE SOUZA - 039765389-14 -** 13065342-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945183828/2020 - 209,99 - **MARIO SERGIO RALO - 013211819-06 -** 13056456-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228066182/2020 - 187,98 - **MARIO SERGIO SCHISSEL - 061777389-07 -** 13052988-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823330494/2020 - 218,74 - **MARIO SIQUEIRA - 339778278-39 -** 13055243-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882728679/2020 - 176,88 - **MARIO ULBINSKI - 035114619-95 -** 13059570-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00357657497/2020 - 208,14 - **MARIO VORONIUK - 524089659-34 -** 13063936-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927381150/2020 - 194,50 - **MARISA APARECIDA SEITZ - 053594009-27 -** 13059583-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216508703/2020 - 187,98 - **MARISA DE FATIMA DOS SANTOS - 551191829-68 -** 13063150-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869046349/2020 - 179,28 - **MARISA DOS SANTOS COLPINI - 076988199-81 -** 13056300-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930536681/2020 - 195,36 - **MARISA SOARES DOS SANTOS SILVA - 033836039-54 -** 13059760-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936059095/2020 - 195,36 - **MARISA VIAU DE OLIVEIRA - 913946009-68 -** 13052625-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890828598/2020 - 219,90 - **MARISETE RIBAS - 871379769-72 -** 13053501-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766876837/2020 - 193,34 - **MARISTELA BALBINO DO NASCIMENTO - 037550929-13 -** 13065137-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01066469838/2020 - 193,09 - **MARISTELA GARCIA - 079186119-85 -** 13051873-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361806655/2020 - 826,25 - **MARISTELA KRICHESKI WISNIEWSKI - 058131389-51 -** 13058146-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001625819/2020 - 236,33 - **MARISTELA MARIA VICENTE - 809369389-00 -** 13050437-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00315567945/2020 - 569,79 - **MARISTELA MOREIRA - 068723339-95 -** 13065411-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00377557862/2020 - 191,39 - **MARIVALDO FAGUNDES PEREIRA - 158251178-06 -** 13055415-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230963129/2020 - 223,00 - **MARIVANE APARECIDA DA CUNHA DUARTE - 081505209-02 -** 13053016-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214377636/2020 - 204,36 - **MARIVETE MARTINS DE MELO - 881601309-53 -** 13057545-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966815734/2020 - 197,70 - **MARIZETE DA ROSA - 069764199-69 -** 13064867-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333341686/2020 - 208,14 - **MARIZETE FERREIRA - 080442779-86 -** 13064338-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399623248/2020 - 208,14 - **MARJORIE NAZARKO GOUVEA - 075907019-98 -** 13050493-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856099619/2020 - 524,12 - **MARKUS ANATER SCHEID - 066371719-13 -** 13059260-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954619129/2020 - 196,22 - **MARLENE ALVES BARRETO - 033815869-39 -** 13053184-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499906055/2020 - 214,11 - **MARLENE ANTUNES DOS SANTOS FLORIANO - 050317259-66 -** 13062258-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325004390/2020 - 234,92 - **MARLENE APARECIDA ARAGAKI - 935317299-34 -** 13056097-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857066099/2020 - 236,41 - **MARLENE APARECIDA DE CARVALHO - 841661779-15 -** 13054783-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778675491/2020 - 526,34 - **MARLENE APARECIDA FERREIRA - 616980089-53 -** 13050217-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778538273/2020 - 889,91 - **MARLENE APARECIDA GONCALVES - 844479669-72 -** 13063360-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416559778/2020 - 208,14 - **MARLENE APARECIDA GRAVINO DA SILVA - 046355049-80 -** 13059452-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00130540080/2020 - 197,70 - **MARLENE APARECIDA RAMOS - 022314369-30 -** 13061166-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144213125/2020 - 240,30 - **MARLENE BALBINOT - 608155909-20 -** 13054073-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765096773/2020 - 444,88 - **MARLENE BATISTA FERREIRA - 331061939-72 -** 13052816-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797196447/2020 - 209,67 - **MARLENE BIAGI - 301645169-72 -** 13055926-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818948345/2020 - 202,36 - **MARLENE BUENO DE OLIVEIRA DO PRADO - 080129909-89 -** 13066402-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952311518/2020 - 200,35 - **MARLENE CERQUEIRA MIRANDA - 994747869-68 -** 13053575-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373033850/2020 - 208,14 - **MARLENE CORREIA RIBEIRO - 836493019-20 -** 13056606-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01056561146/2020 - 193,09 - **MARLENE DE OLIVEIRA - 735909089-04 -** 13059783-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532213580/2020 - 223,54 - **MARLENE DE SOUZA MELO - 535096419-49 -** 13059429-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280946368/2020 - 225,92 - **MARLENE DO ROCIO ALVES DOS SANTOS DALARIVA - 046929569-41 -** 13057164-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337450927/2020 - 208,14 - **MARLENE DOS SANTOS - 870098119-20 -** 13059003-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872341747/2020 - 179,28 - **MARLENE DOS SANTOS MIRANDA - 772811529-49 -** 13052364-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005157089/2020 - 198,46 - **MARLENE FONGARE ROLLA - 659991859-04 -** 13064644-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888162553/2020 - 176,88 - **MARLENE GIESE - 040460609-13 -** 13051510-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982897251/2020 - 197,70 - **MARLENE HIPOLITI - 929418779-91 -** 13063203-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873483960/2020 - 169,45 - **MARLENE HUR - 735866259-87 -** 13063098-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01027432902/2020 - 226,00 - **MARLENE IZABEL DA SILVA - 822286719-91 -** 13064945-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777857430/2020 - 209,67 - **MARLENE LAURINDA MARCELO AGUILIERI & CIA LTDA - 15430618/0001-69 -** 13052501-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534836020/2020 - 374,60 - **MARLENE LOPES - 864958959-68 -** 13055626-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836261097/2020 - 471,98 - **MARLENE MACHULA - 030740529-02 -** 13061313-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960498745/2020 - 200,35 - **MARLENE MARQUES ROSA - 943057659-34 -** 13052336-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984215948/2020 - 269,89 - **MARLENE PAULINA DA COSTA MEDEIROS - 994683799-49 -** 13066406-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126787824/2020 - 197,70 - **MARLENE RIBEIRO DA SILVA - 068850789-13 -** 13050391-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736846956/2020 - 622,60 - **MARLENE ROCIO DE FRANCA PEREIRA - 687698229-72 -** 13060920-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373425880/2020 - 208,14 - **MARLENE RODRIGUES DA SILVA - 036981939-06 -** 13061933-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919092683/2020 - 171,25 - **MARLENE VICENTE DOS SANTOS - 832136609-06 -** 13051499-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955919436/2020 - 223,44 - **MARLENE VIEIRA PRADO DA ROCHA - 040785349-96 -** 13063460-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884266745/2020 - 176,88 - **MARLETE DE FATIMA FERRAIS - 058813099-01 -** 13065356-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147895820/2020 - 198,68 - **MARLETE SILVEIRA - 697602259-72 -** 13058795-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845714694/2020 - 247,24 - **MARLETE TEZZA - 029664519-20 -** 13063219-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967885280/2020 - 204,04 - **MARLI ALVES DA MOTA BUENO - 045532109-40 -** 13064941-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01050028268/2020 - 193,09 - **MARLI ALVES DE JESUS - 082267439-40 -** 13065640-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197795919/2020 - 198,68 - **MARLI APARECIDA DA SILVA - 042792329-89 -** 13057110-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478372787/2020 - 214,11 - **MARLI APARECIDA DOS SANTOS - 041367659-59 -** 13057077-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208398171/2020 - 187,98 - **MARLI APARECIDA FLORES - 742458999-72 -** 13062761-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956362265/2020 - 197,70 - **MARLI BERTOLINO DE QUEIROZ - 006976849-89 -** 13057599-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972417516/2020 - 200,35 - **MARLI CLAUDETE BORGES - 830317079-15 -** 13063856-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181358913/2020 - 198,68 - **MARLI CORDEIRO - 035886589-12 -** 13055205-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925524972/2020 - 208,38 - **MARLI DA COSTA ANUNCIACAO MONTEIRO - 079063839-82 -** 13051007-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938811070/2020 - 283,60 - **MARLI DAS DORES MAZINI - 801441109-97 -** 13050573-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815934742/2020 - 491,37 - **MARLI DE FATIMA DE CARVALHO - 802237969-72 -** 13059884-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174446357/2020 - 218,39 - **MARLI DE FATIMA RAMOS REIS - 051959879-20 -** 13060501-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873645049/2020 - 199,48 - **MARLI DE OLIVEIRA LOBO - 710373149-72 -** 13060640-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00841216525/2020 - 199,41 - **MARLI DO ROCIO LAURINDO - 667013099-68 -** 13057279-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336745729/2020 - 208,14 - **MARLI DOS REIS CAMPOS - 803545059-04 -** 13064243-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192672754/2020 - 189,37 - **MARLI EMILIANO NEVES - 032880099-60 -** 13052693-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207937672/2020 - 257,48 - **MARLI FONSECA DE FREITAS - 026137849-03 -** 13055172-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856233234/2020 - 496,11 - **MARLI GABRIEL - 003666979-27 -** 13050280-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00398053910/2020 - 759,71 - **MARLI JUSTIMIANO DIAS VANIZ - 032533139-13 -** 13057231-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338869638/2020 - 208,14 - **MARLI LONGHI DOS SANTOS - 024953859-82 -** 13050198-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147360510/2020 - 922,68 - **MARLI MACHADO - 055804959-19 -** 13056257-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227945700/2020 - 187,98 - **MARLI MARTINS FERREIRA - 099657928-10 -** 13053271-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193675170/2020 - 751,15 - **MARLI MOREIRA DOS SANTOS - 059886349-40 -** 13051303-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990047407/2020 - 248,42 - **MARLI PEREIRA DA SILVA - 927096569-49 -** 13058533-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126468125/2020 - 196,22 - **MARLI PIRES - 062044379-09 -** 13059922-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177164352/2020 - 218,39 - **MARLI REQUENA RODRIGUES TOMAS - 023382879-67 -** 13060237-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916266508/2020 - 209,99 - **MARLI ROMAGNOLI - 736262799-87 -** 13057194-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134561384/2020 - 231,08 - **MARLI SOARES DE MELLO - 033426839-70 -** 13066343-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503738484/2020 - 214,11 - **MARLI TEREZINHA CARVALHO - 050946859-45 -** 13056331-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01032633058/2020 - 193,09 - **MARLI TEREZINHA DA LUZ - 651773479-15 -** 13061504-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127339299/2020 - 200,35 - **MARLI TEREZINHA RODRIGUES - 062377569-73 -** 13056919-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792164814/2020 - 638,25 - **MARLIAN RIGO DE OLIVEIRA - 081326129-57 -** 13055280-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337277630/2020 - 249,29 - **MARLICE MEIRA - 884544799-53 -** 13058252-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937325058/2020 - 175,96 - **MARLISE MARIA POLL SIEPMANN - 040624969-50 -** 13065945-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128615770/2020 - 197,70 - **MARLO ALEXANDRE FORALOSSO - 045048399-11 -** 03618484-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00121044 - 4.414,06 - **MARLON ALAN MARTINS - 072998439-78 -** 13055155-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454408170/2020 - 208,14 - **MARLON ANTONIO VIEIRA - 009705969-28 -** 13062395-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975808931/2020 - 204,04 - **MARLON BRANDO DOS SANTOS - 097863309-19 -** 13059561-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881703796/2020 - 176,88 - **MARLON CRISTIAN DA SILVA MACHADO - 040986749-71 -** 13061602-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165239050/2020 - 198,68 - **MARLON DA ROCHA COSTA - 072070869-97 -** 13054563-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832086991/2020 - 204,80 - **MARLON DE SOUZA CANANI - 067572559-36 -** 13061304-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164943897/2020 - 227,33 - **MARLON ENGELBRECHT - 044884009-06 -** 13053608-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117854140/2020 - 865,40 - **MARLON FELIPE DE OLIVEIRA SILVA - 060577819-10 -** 13054135-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198637802/2020 - 244,03 - **MARLON FREZARIN VENANCIO - 081529749-19 -** 13050307-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918096359/2020 - 720,69 - **MARLON GUSTAVO MAGAYVER LIMA DE VARGAS - 077793129-09 -** 13059117-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333221001/2020 - 223,00 - **MARLON LUAN GONCALVES - 090257689-54 -** 13061417-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420142347/2020 - 208,14 - **MARLON LUIZ BONATTO - 076023269-54 -** 13062946-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792418255/2020 - 209,67 - **MARLON MOURA DE CARVALHO - 060772549-40 -** 13057103-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804629501/2020 - 229,94 - **MARLON PABLO DUTRA - 096333209-09 -** 13063037-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233793852/2020 - 187,98 - **MARLON RODRIGO SEIBERT - 078011969-02 -** 13056395-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776254626/2020 - 225,92 - **MARLON SANTOS DE OLIVEIRA - 081390789-64 -** 13057315-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963260600/2020 - 200,35 - **MARLOS FREDERICO KOPP - 022163859-80 -** 13050855-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875380735/2020 - 488,92 - **MARLUCIA DOS SANTOS - 739097349-87 -** 13057716-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976135604/2020 - 200,35 - **MARLY DA SILVA VIEIRA - 617624669-53 -** 13058608-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941413942/2020 - 175,96 - **MARLY DE SOUZA MORAIS - 053254919-89 -** 13059032-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947851003/2020 - 195,36 - **MARLY NANTES MARTINS - 580671599-04 -** 13058872-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867874120/2020 - 179,28 - **MARLY PEREIRA - 529349349-34 -** 13060068-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881848298/2020 - 176,88 - **MARLY RODRIGUES DOS SANTOS - 390667718-44 -** 13059956-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00557312760/2020 - 223,54 - **MAROLI ROXA GONCALVES - 033626319-83 -** 13060576-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895571323/2020 - 242,55 - **MARQUES DA SILVA SANTOS - 224101068-54 -** 13064928-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777475901/2020 - 209,67 - **MARQUES DOS SANTOS MENDONCA - 023012809-26 -** 13056318-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959385428/2020 - 164,36 - **MARSSO RODRIGUES CORDEIRO - 119810438-45 -** 13065103-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875860583/2020 - 174,45 - **MARTA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES - 009493979-97 -** 13061333-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498257720/2020 - 214,11 - **MARTA CONCEICAO DA SILVA - 869116009-87 -** 13051120-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778949770/2020 - 272,15 - **MARTA DE ARAUJO ALVES DA SILVA - 371700664-91 -** 13057390-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335900860/2020 - 249,29 - **MARTA DONIZETI ATANAZIO DOS SANTOS - 560935519-20 -** 13053558-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886182719/2020 - 176,88 - **MARTA FAGUNDES CAMARGO - 809230119-00 -** 13051317-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743416341/2020 - 308,68 - **MARTA JUNIA MACHADO MONTEIRO KROTH - 108912749-95 -** 13057227-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110075528/2020 - 200,35 - **MARTA LUCIA DA SILVA - 675344659-15 -** 13059002-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909277257/2020 - 174,45 - **MARTA MARCULINO DA SILVA - 042416589-97 -** 13064442-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854293795/2020 - 187,72 - **MARTA MARIA CORREIA - 929392019-00 -** 13056922-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845374958/2020 - 174,39 - **MARTA MARIA DOS SANTOS - 914599159-68 -** 13063686-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865970408/2020 - 187,72 - **MARTA MENDES BOTELHO - 036883689-40 -** 13051858-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505557878/2020 - 280,41 - **MARTA MOREIRA DA CUNHA - 060812469-90 -** 13055174-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898398720/2020 - 567,15 - **MARTA RODRIGUES - 071449879-33 -** 13056338-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346433002/2020 - 268,84 - **MARTA SANTA GASOLA GREGORIO - 587663249-04 -** 13052952-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898953952/2020 - 226,42 - **MARTA VALENTIM FERREIRA DE FREITAS - 499401719-00 -** 13050578-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761502610/2020 - 488,40 - **MARTIM MACHINSKI - 847293179-04 -** 13054548-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452077249/2020 - 249,08 - **MARTIN HOMECHIN - 070037069-20 -** 13055731-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799672971/2020 - 238,49 - **MARTIN RIVERA GOMEZ - 241465578-01 -** 13055522-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463391764/2020 - 238,89 - **MARY HELLE AVELINO SILVA - 113559346-99 -** 13054059-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939170744/2020 - 246,39 - **MASSAO FERNANDO FUKANO - 009570859-66 -** 13052274-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196947553/2020 - 1.095,35 - **MATEUS ALVES - 055698849-39 -** 13062727-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928071197/2020 - 175,96 - **MATEUS BOROWIAKI DOS SANTOS - 113303699-63 -** 13060038-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339882034/2020 - 208,14 - **MATEUS DA SILVA NUNES - 115746049-61 -** 13057956-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124927122/2020 - 196,22 - **MATEUS DE OLIVEIRA - 505799249-04 -** 13060609-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978141776/2020 - 223,44 - **MATEUS DOS SANTOS PIRES - 103050989-18 -** 13064916-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952036193/2020 - 164,36 - **MATEUS FERNANDO BORGES - 883976611-15 -** 13057921-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987258877/2020 - 200,35 - **MATEUS FERREIRA - 007463359-70 -** 13051653-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775069680/2020 - 209,67 - **MATEUS HENRIQUE JUSTINO - 382046808-05 -** 13056578-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453555934/2020 - 235,85 - **MATEUS HENRIQUE NACAR LIMA - 073248869-90 -** 13060089-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968948910/2020 - 197,70 - **MATEUS HENRIQUE RISO NORBERTO - 107868089-26 -** 13056138-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800973100/2020 - 229,94 - **MATEUS HERNANDES GIMENES - 085437879-04 -** 13052914-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308381564/2020 - 208,14 - **MATEUS JUNIOR TEIXEIRA DE ANDRADE - 105078959-83 -** 13060107-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875643264/2020 - 174,45 - **MATEUS MOTA - 092724569-83 -** 13065384-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868342980/2020 - 550,67 - **MATEUS PIRES DE ANDRADE - 052737859-36 -** 13058143-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946899282/2020 - 175,96 - **MATEUS SANTOS DE OLIVEIRA - 084836949-13 -** 13061780-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347194532/2020 - 198,94 - **MATHEUS ALVES DE CAMPOS - 091198229-95 -** 13025957-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837316944/2020 - 247,24 - **MATHEUS AUGUSTO DA SILVA - 080030519-16 -** 13052866-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846864118/2020 - 208,69 - **MATHEUS EDCESAR FERREIRA MORAES TANINO - 101439289-61 -** 13061713-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270252916/2020 - 223,00 - **MATHEUS EDUARDO MOTTIN - 085414289-40 -** 13060229-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855668601/2020 - 217,95 - **MATHEUS EDUARDO PEREIRA - 105209159-84 -** 13056585-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913863327/2020 - 232,75 - **MATHEUS FELIPE DE LELIS - 113551499-24 -** 13058055-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253070953/2020 - 187,98 - **MATHEUS FERNANDO MIRANDA OLIVEIRA - 077289919-30 -** 13056961-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921040911/2020 - 232,75 - **MATHEUS FRANCISCO PEREIRA - 106917249-97 -** 13065595-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789249677/2020 - 209,67 - **MATHEUS GABRIEL DE FRANCA ALVES - 009460999-36 -** 13060514-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974580988/2020 - 223,44 - **MATHEUS GALVAO RIBEIRO - 070459599-07 -** 13060467-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208639942/2020 - 204,36 - **MATHEUS HENRIQUE DA CRUZ - 091159459-01 -** 13053265-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970521715/2020 - 1.375,49 - **MATHEUS HENRIQUE DA SILVA - 110101389-36 -** 13065055-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894343491/2020 - 170,76 - **MATHEUS HENRIQUE ROSSI - 061490559-14 -** 13050987-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933115849/2020 - 285,82 - **MATHEUS REIS BARROS - 075252469-04 -** 13055170-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01130271177/2020 - 239,00 - **MATHEUS RODRIGUES DA ROCHA - 031057783-73 -** 13060112-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498638570/2020 - 238,89 - **MATHEUS SARMENTO DIAS - 121670394-92 -** 13050362-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01207675935/2020 - 658,21 - **MATHEUS SILVA DE SOUZA - 101441259-51 -** 13062382-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832187585/2020 - 174,39 - **MATHEUS TADEU MEDEIROS - 088314939-73 -** 13062096-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834703483/2020 - 205,94 - **MATHEUS TEIXEIRA DA SILVA - 111997999-47 -** 13052011-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01257364909/2020 - 269,39 - **MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA - 073967519-26 -** 13056981-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472844539/2020 - 214,11 - **MATHIAS & SERAFIM LTDA - 07633806/0001-66 -** 13052458-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752664867/2020 - 571,05 - **MATILDE CRESTANI - 403453869-49 -** 13050935-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845227998/2020 - 471,98 - **MATRIX FITNESS APARELHOS PARA GINASTICA EIRELI ME - 08678196/0001-80 -** 13052255-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324275242/2020 - 1.145,59 - **MAURA DA COSTA DA SILVA - 042455939-03 -** 13064628-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949120480/2020 - 195,36 - **MAURA NUNES - 055746049-22 -** 13063724-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324855745/2020 - 208,14 - **MAURA SILVANA DE OLIVEIRA HOHMANN - 447477309-82 -** 13055890-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181202794/2020 - 218,39 - **MAURI ADRIANO PEREIRA - 209496269-53 -** 13058719-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128634790/2020 - 196,22 - **MAURI DOS SANTOS MACHADO - 004117239-60 -** 13051723-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896964183/2020 - 217,58 - **MAURI HILARIO DOS SANTOS - 859141349-00 -** 13054729-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755643631/2020 - 483,21 - **MAURI OLIVEIRA KLEINA - 079738389-10 -** 13060568-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170865827/2020 - 228,65 - **MAURI PEREIRA DE MELO - 299388649-53 -** 03618492-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00120608 - 7.508,60 - **MAURI RIBEIRO DA SILVA - 715361759-00 -** 13055957-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905794133/2020 - 201,77 - **MAURICEA DA SILVA RODRIGUES - 616860939-34 -** 13064389-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153350067/2020 - 198,68 - **MAURICIO ALES - 024954269-21 -** 13052073-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779339088/2020 - 225,92 - **MAURICIO ALVES GONCALVES - 021221779-85 -** 13050833-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741313952/2020 - 490,80 - **MAURICIO ANDRE MOURA - 549522479-53 -** 13051386-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800517377/2020 - 229,94 - **MAURICIO ANDREAS DOS SANTOS - 100044889-46 -** 13060783-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914423215/2020 - 186,64 - **MAURICIO APARECIDO DE MORAES JUNIOR - 073956009-32 -** 13051366-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875929710/2020 - 233,36 - **MAURICIO APARECIDO RODRIGUES JUNIOR - 341175018-95 -** 13053182-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124967760/2020 - 197,70 - **MAURICIO ARASHIRO DA SILVA - 068729579-30 -** 13053407-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980835895/2020 - 683,55 - **MAURICIO ARCARI - 524768809-06 -** 13054435-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813315093/2020 - 1.630,37 - **MAURICIO BUENO DE OLIVEIRA - 726490549-72 -** 13066373-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968916295/2020 - 197,70 - **MAURICIO CARVALHO DOS SANTOS - 022740019-44 -** 13063124-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969330057/2020 - 164,36 - **MAURICIO CASPCHARK - 084913519-22 -** 13055087-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987379356/2020 - 204,04 - **MAURICIO DA FONTOURA PALOSKI - 102215559-86 -** 13062767-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813434866/2020 - 180,35 - **MAURICIO DA SILVA - 026879499-57 -** 13058736-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330973711/2020 - 249,08 - **MAURICIO DA SILVA - 081144589-50 -** 13060622-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840377533/2020 - 174,39 - **MAURICIO DE OLIVEIRA - 083325589-48 -** 13059476-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856613223/2020 - 187,72 - **MAURICIO DE OLIVEIRA GRABOSKI - 015219580-76 -** 13059301-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323120539/2020 - 208,14 - **MAURICIO EDUARDO TROVO FILHO - 096493929-04 -** 13059721-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00378685171/2020 - 223,60 - **MAURICIO FELIPE CAMARGO - 112627269-80 -** 13064313-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566560038/2020 - 183,54 - **MAURICIO FERNANDES GUTIERRES - 051941898-00 -** 13060968-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754815234/2020 - 184,30 - **MAURICIO FERREIRA DAS DORES - 052052499-35 -** 13055122-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219943818/2020 - 223,00 - **MAURICIO FLAVIO PEREIRA - 161987698-10 -** 13053901-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307054969/2020 - 245,02 - **MAURICIO GALVAO KREMER - 073922749-10 -** 13065379-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177393670/2020 - 198,68 - **MAURICIO GONCALVES TORRES - 647369899-04 -** 13050282-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799161780/2020 - 757,81 - **MAURICIO GRIMUZZA - 053368939-27 -** 13060180-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00407070532/2020 - 208,14 - **MAURICIO HENRY NOGUEIRA - 047317809-50 -** 13061543-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986995991/2020 - 196,22 - **MAURICIO JAREMTCHUK - 096002099-36 -** 13055412-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154453781/2020 - 219,50 - **MAURICIO JOSE DA SILVA - 345392394-49 -** 13064708-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00377755141/2020 - 208,14 - **MAURICIO JOSE RIBEIRO BATISTA - 068139329-77 -** 13054256-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469810467/2020 - 214,11 - **MAURICIO LUIZ STIVAL - 030197849-21 -** 13051835-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825769485/2020 - 247,24 - **MAURICIO MACHADO DE SOUZA - 058447569-16 -** 13060412-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810990873/2020 - 214,81 - **MAURICIO MACHADO PEIXOTO - 896838119-49 -** 13057943-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979894948/2020 - 191,13 - **MAURICIO MONTENEGRO SANTANA - 800485199-10 -** 13053301-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135536286/2020 - 1.344,83 - **MAURICIO PEREIRA - 050029089-00 -** 13051830-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232678928/2020 - 227,89 - **MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS - 239799929-34 -** 13062901-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942462890/2020 - 175,96 - **MAURICIO PICOLOTTO DOS SANTOS - 079449359-97 -** 13059530-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909287813/2020 - 195,36 - **MAURICIO QUINT ZIMERMANN - 023178529-16 -** 13051376-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979237637/2020 - 299,10 - **MAURICIO RAFAEL BIOSA DE PAULA - 062100779-00 -** 13065995-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306792419/2020 - 208,14 - **MAURICIO RAONI DIAS FONSECA - 086394039-02 -** 13051096-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901153087/2020 - 278,03 - **MAURICIO RODRIGUES CARNEIRO - 122510298-77 -** 13059954-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843032294/2020 - 218,74 - **MAURICIO SINATRA DE BRITO - 025310569-20 -** 13060506-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897565932/2020 - 176,88 - **MAURICIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 017378159-40 -** 13057140-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419429948/2020 - 184,85 - **MAURICIO VIEIRA ALVES - 041485169-24 -** 13054617-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488846498/2020 - 214,11 - **MAURIELI FERNANDA PEREIRA - 046654839-73 -** 13052533-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974409715/2020 - 200,35 - **MAURILIO MARTINS FARIAS - 650108849-68 -** 13063304-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468091130/2020 - 214,13 - **MAURILO MARTINS PEREIRA - 659060399-53 -** 13051895-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165503335/2020 - 717,12 - **MAURO AIRES - 338809649-04 -** 13060291-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342573292/2020 - 208,14 - **MAURO APARECIDO AQUINO JAGAS - 881347929-87 -** 13053217-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01070254301/2020 - 1.893,88 - **MAURO AURELIO DE SENA - 522549689-04 -** 13051686-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804116857/2020 - 229,94 - **MAURO BALBINO - 584650229-68 -** 13060534-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204148448/2020 - 187,98 - **MAURO BALHES DO AMARAL - 920876399-49 -** 13060124-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871042525/2020 - 246,69 - **MAURO CLEVERSON PETRY - 006000059-76 -** 13061527-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01048001625/2020 - 170,28 - **MAURO DE AMORIM - 849799411-68 -** 13062833-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01061769760/2020 - 186,05 - **MAURO DE LIMA ALVES - 023272829-18 -** 13060058-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406348634/2020 - 208,14 - **MAURO DE SOUZA - 623047719-04 -** 13056525-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271882751/2020 - 201,49 - **MAURO DOS SANTOS TALARICO - 021971458-43 -** 13063788-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767274580/2020 - 167,34 - **MAURO FARIA JUNIOR - 066679649-11 -** 13052035-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893806587/2020 - 269,29 - **MAURO FERREIRA DE MELO - 031091389-64 -** 13066576-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473922371/2020 - 177,64 - **MAURO FERREIRA SAMPAIO - 834988269-72 -** 13050911-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509985157/2020 - 304,40 - **MAURO JORGE MATTOS MOREIRA - 797364249-87 -** 13065006-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355228157/2020 - 217,86 - **MAURO LEANDRO KOSINSKI - 942784589-91 -** 13056880-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860637360/2020 - 179,28 - **MAURO MOREIRA - 047298129-30 -** 13065943-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755435737/2020 - 184,30 - **MAURO NATAL VIEIRA - 701551609-82 -** 13052948-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180673009/2020 - 218,39 - **MAURO PREZENCE - 918459129-34 -** 13054128-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780963776/2020 - 714,95 - **MAURO SERGIO MAGON - 065558909-08 -** 13050834-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121174930/2020 - 360,22 - **MAURONI APARECIDO DOS SANTOS - 630148159-34 -** 13057275-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769187862/2020 - 183,00 - **MAURY SOARES NETO - 113522659-82 -** 13052734-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788978039/2020 - 209,67 - **MAX LAZORE DE OLIVEIRA - 044100239-00 -** 13050446-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783982003/2020 - 564,98 - **MAX WELL FERNANDO SANTOS DIAS - 070990979-97 -** 13062618-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326891439/2020 - 208,14 - **MAXILIANE GALVAO SILVA DE OLIVEIRA - 058527719-29 -** 13052124-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959614095/2020 - 200,35 - **MAXIMILIANO RUBAS PELLIZZARI - 074664369-19 -** 13055426-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954679202/2020 - 223,44 - **MAXIMO ANTONIO FREITAS - 758153708-00 -** 13060383-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01078432330/2020 - 217,04 - **MAXIN HENRIQUE HONORATO - 058829519-17 -** 13052476-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205337678/2020 - 223,00 - **MAXINEI ALVES DE LIMA - 981903692-53 -** 13057977-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849559456/2020 - 171,14 - **MAXSHIRLEI DE SOUZA GREFF - 051666509-05 -** 13065910-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937808113/2020 - 201,76 - **MAXSOEL BISCAIA DA SILVA - 064430559-26 -** 13065260-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123821789/2020 - 183,22 - **MAXUEL FERREIRA - 087896959-41 -** 13062462-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971583650/2020 - 196,22 - **MAYARA AUDREY MAROTI - 067081989-16 -** 13066416-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837726050/2020 - 174,39 - **MAYARA BARBOSA DA CRUZ - 099462959-11 -** 13058383-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016202560/2020 - 177,97 - **MAYARA CRISTINA ANHEZINI - 096867219-16 -** 13055569-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959355197/2020 - 200,35 - **MAYARA CRISTINA DA SILVA - 079314039-08 -** 13057981-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991774523/2020 - 200,35 - **MAYARA CRISTINA DE SOUZA CONCEICAO - 062939009-60 -** 13055411-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01049393683/2020 - 240,19 - **MAYARA CRISTINA DOS SANTOS - 069001209-89 -** 13055385-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119848120/2020 - 197,70 - **MAYARA DA ROSA - 103886629-48 -** 13061022-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886374421/2020 - 170,76 - **MAYARA DIAS CORREIA - 082748269-81 -** 13061247-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926909452/2020 - 175,96 - **MAYARA MORAIS DIAS - 091391919-58 -** 13051336-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267252595/2020 - 242,24 - **MAYARA RAMOS - 007835249-51 -** 13057612-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818268638/2020 - 494,91 - **MAYARA YUNA TAKAHASHI - 012091209-09 -** 13058270-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922305331/2020 - 195,36 - **MAYCO DIONE ESCHER - 044803369-07 -** 13052788-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813132142/2020 - 1.049,88 - **MAYCON ALEXANDRE IRIAS - 077435189-65 -** 13053331-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470613700/2020 - 1.453,37 - **MAYCON BAPTISTA - 061237159-09 -** 13055791-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154535168/2020 - 231,08 - **MAYCON COSTA DE SOUZA - 080541659-51 -** 13059063-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881499684/2020 - 174,46 - **MAYCON DA SILVA FERNANDES - 086658099-96 -** 13064112-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327789948/2020 - 208,14 - **MAYCON DAVID MACHADO - 044636959-45 -** 13065114-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168916215/2020 - 198,68 - **MAYCON DE OLIVEIRA FERNANDES - 089129069-92 -** 13062545-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217894577/2020 - 187,98 - **MAYCON DIEGO PINHEIRO MACENA - 094643429-86 -** 13053567-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839581130/2020 - 247,24 - **MAYCON ELVIS TRIMPLER - 074230859-60 -** 13063195-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757742440/2020 - 193,34 - **MAYCON FELIPE FARIAS - 090071169-83 -** 13059463-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250580187/2020 - 187,98 - **MAYCON FERREIRA DOS SANTOS - 041801289-00 -** 13058333-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261336347/2020 - 227,89 - **MAYCON GALDINO DOS SANTOS - 014066859-41 -** 13063424-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469176172/2020 - 214,11 - **MAYCON LUIS DE OLIVEIRA - 043208019-89 -** 13059418-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875933289/2020 - 219,91 - **MAYCON LUIS WINCK - 099975769-50 -** 13055261-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233462210/2020 - 797,76 - **MAYCON PEREIRA ORTELAN - 072310619-31 -** 13066117-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115343954/2020 - 196,22 - **MAYCON RAFAEL PACHECO DE MATOS - 096280939-08 -** 13059964-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00565978330/2020 - 223,54 - **MAYCON RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA - 078996669-70 -** 13063420-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917106687/2020 - 195,36 - **MAYCON SANTOS DO NASCIMENTO - 375470048-06 -** 13066025-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925609765/2020 - 186,64 - **MAYCON SOUSA DE OLIVEIRA - 072247439-33 -** 13059329-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984426965/2020 - 204,04 - **MAYCON WILLIAN DA SILVA CARDOSO - 071069189-03 -** 13055577-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983050767/2020 - 223,44 - **MAYCON WILLIAN DE ALMEIDA - 067763429-38 -** 13064436-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342673572/2020 - 208,14 - **MAYCON WILLIAN GUIMARAES BRAGA - 079499259-57 -** 13051066-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228805686/2020 - 341,58 - **MAYK JULIANO MINEIRO - 090286059-32 -** 13060549-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420771085/2020 - 208,14 - **MAYKE WILLIAN RIBEIRO BATISTA - 089035829-00 -** 13055752-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454774966/2020 - 214,11 - **MAYKON ANDRE GEREMIAS - 012397999-42 -** 13063617-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279101805/2020 - 201,49 - **MAYKON FERNANDO PACHECO - 058513939-39 -** 13052583-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945265905/2020 - 209,99 - **MAYKON MARCELO KISLKI DA SILVA - 058465399-98 -** 13056278-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323828906/2020 - 235,85 - **MAYKON ROGERIO DOS SANTOS - 082271559-79 -** 13062987-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347508553/2020 - 198,94 - **MAYLA CRISTINA DE OLIVEIRA - 096069599-02 -** 13051577-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898620350/2020 - 215,91 -

MAYLANE DE SOUSA ARAUJO - 081417799-90 - 13053768-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00575934603/2020 - 1.150,95 - **MAYRA APARECIDA MACOSKI - 092926789-30 -** 13065171-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00594000092/2020 - 188,16 - **MAZILDA RIBEIRO DOS SANTOS - 547804389-34 -** 13050232-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477414524/2020 - 857,85 - **MCI INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 07201333/0001-28 -** 13064082-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902774565/2020 - 211,46 - **MEIRA CORREA PINTO DO CARMO - 917346309-49 -** 13050508-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833129066/2020 - 518,75 - **MEIRE CLEIA ARAUJO DE LIMA - 042080239-88 -** 13061628-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01046728285/2020 - 186,64 - **MEIRE TERESINHA DOS SANTOS SOUZA - 071101779-47 -** 13051065-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760369402/2020 - 280,05 - **MELCHIOR BENTO - 236923599-34 -** 13058227-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182740994/2020 - 207,61 - **MELISA CRISTINA MANSEGOZA FAUSTINO - 071306839-61 -** 13064469-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194781240/2020 - 187,98 - **MERCEDES FERNANDES FESTI - 818250139-34 -** 13050559-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850606322/2020 - 494,82 - **MERCIA ROSANA FRANCA SILVERIO - 015648879-52 -** 13050156-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190836881/2020 - 1.042,67 - **MERI APARECIDA RODRIGUES DAVIS - 082422199-07 -** 13058646-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250378191/2020 - 223,00 - **MERIANE DO CARMO RIBEIRO CALIXTO - 063891929-08 -** 13054234-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341803960/2020 - 256,45 - **MERY ANDREIA PIRES DA SILVA - 730459859-04 -** 13050502-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743612418/2020 - 521,73 - **MESSIAS ALVES BERNARDINO - 043160829-65 -** 13051233-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917070747/2020 - 254,07 - **MESSIAS BATISTA DO AMARAL - 009842549-86 -** 13064750-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769155464/2020 - 183,00 - **MESSIAS LOURENCO DA SILVA - 028339209-62 -** 13063329-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814238130/2020 - 180,35 - **MESSIAS ROBERTO TEODORO - 030636841-20 -** 13053352-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977539717/2020 - 196,22 - **MESSIAS RODRIGUES DA SILVA - 985392309-25 -** 13058818-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942622960/2020 - 209,99 - **METAL KRONY LTDA - 07802318/0001-35 -** 13053576-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504320670/2020 - 364,44 - **MEURIS CARNEIRO DE SOUZA - 025917849-73 -** 13060715-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455785791/2020 - 214,11 - **MICAELI BATISTA DE MELO - 097733439-28 -** 13058771-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942340388/2020 - 195,36 - **MICHAEL CESAR DA SILVA - 086537769-31 -** 13052163-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343623102/2020 - 268,84 - **MICHAEL CEZAR DOS SANTOS - 082804709-05 -** 13061200-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204622026/2020 - 187,98 - **MICHAEL DE ANDRADES 06310594907 - 16570407/0001-94 -** 13054189-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951451634/2020 - 704,66 - **MICHAEL DE SOUZA - 839560269-34 -** 13058778-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255839448/2020 - 223,00 - **MICHAEL DOS SANTOS ARAUJO - 080089619-02 -** 13059026-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306613891/2020 - 208,14 - **MICHAEL DOS SANTOS RIBEIRO - 077717659-98 -** 13065714-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980025702/2020 - 197,70 - **MICHAEL HENRIQUE DAMASCENO DE JESUS NASCIMENTO - 120834679-22 -** 13052920-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00175845891/2020 - 219,50 - **MICHAEL HENRIQUE SILVA DOS SANTOS - 098358619-51 -** 13061569-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147461707/2020 - 201,32 - **MICHAEL JACSON DOS ANJOS - 068027049-35 -** 13053723-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837061466/2020 - 247,24 - **MICHAEL JOSE MARTINS DA COSTA - 074078779-98 -** 13057584-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213869586/2020 - 216,61 - **MICHAEL LACERDA DE OLIVEIRA - 083234229-74 -** 13063830-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323127274/2020 - 175,47 - **MICHAEL OLEGARIO COSTA - 055033269-38 -** 13054603-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197028276/2020 - 223,00 - **MICHAEL OLIMAR ARAUJO - 089034829-48 -** 13055532-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478744242/2020 - 238,89 - **MICHAEL RIBAS DOS SANTOS - 050973779-07 -** 13060755-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00365996998/2020 - 208,14 - **MICHAEL SULEVAN FERNANDES CAVALHEIRO - 096408379-54 -** 13054581-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309531683/2020 - 208,14 - **MICHAEL TENORIO CRUZ - 065851799-60 -** 13066351-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966800230/2020 - 197,70 - **MICHAEL THIAGO COELHO - 047878919-01 -** 13061883-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00484776380/2020 - 207,67 - **MICHAEL VINICIUS DE OLIVEIRA TREVISAN CUNHA - 084200469-65 -** 13057430-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178237620/2020 - 183,22 - **MICHAELI DE OLIVEIRA LIMA - 895211022-68 -** 13054596-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878734325/2020 - 187,07 - **MICHEL BENEVIDE DA SILVA - 094820259-97 -** 13053189-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768734924/2020 - 183,00 - **MICHEL CESAR JULIANE - 081156629-33 -** 13056163-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219828300/2020 - 225,92 - **MICHEL CORDEIRO - 424484288-83 -** 13053306-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504536540/2020 - 214,11 - **MICHEL DE SOUZA - 083844349-48 -** 13052233-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388380616/2020 - 268,84 - **MICHEL DOS SANTOS - 068577769-38 -** 13057309-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165395702/2020 - 204,57 - **MICHEL FERNANDO SANTANA - 074027439-26 -** 13059451-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964417901/2020 - 197,70 - **MICHEL GALDINO DE MELLO - 089960779-92 -** 13053096-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335411398/2020 - 208,14 - **MICHEL JACSON DOS SANTOS - 069334909-39 -** 13064277-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207507600/2020 - 223,00 - **MICHEL JOSE DA SILVA - 077120789-12 -** 13055266-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948703393/2020 - 194,50 - **MICHEL LENON MAIA - 071639609-21 -** 13051526-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257053310/2020 - 223,00 - **MICHEL PLATINI FRANCO - 057349099-63 -** 13052228-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968187986/2020 - 204,04 - **MICHEL RODRIGO MARTINEZ CAMBAROTTO - 060851169-26 -** 13063101-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944923330/2020 - 195,36 - **MICHEL RODRIGUES SOUZA SILVA - 064301909-00 -** 13056772-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388764554/2020 - 234,92 - **MICHEL SANDRO DE OLIVEIRA - 058212789-02 -** 13050828-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479574464/2020 - 363,62 - **MICHEL SANTANA DOS SANTOS - 441903318-56 -** 13055713-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470875089/2020 - 214,11 - **MICHEL SAVICKI - 051651749-05 -** 13056553-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752065238/2020 - 421,24 - **MICHEL TCHERISTON DA SILVA - 086575869-75 -** 13065191-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848519353/2020 - 179,28 - **MICHELE CRISTINA DUARTE - 055169169-76 -** 13063495-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808057510/2020 - 229,94 - **MICHELE DE OLIVEIRA - 058780339-84 -** 13052890-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942516222/2020 - 195,36 - **MICHELE FERNANDES DE ARAUJO - 086217359-03 -** 13056434-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508283329/2020 - 215,48 - **MICHELE IRENICE DOS SANTOS - 097528079-17 -** 13056066-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01030869623/2020 - 226,00 - **MICHELE JARENKO SIMOES PINHATI CORDEIRO - 039744329-30 -** 13050413-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974764159/2020 - 599,19 - **MICHELE LUCIA DE ALMEIDA - 073836959-41 -** 13059947-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960755179/2020 - 197,70 - **MICHELE RODRIGUES - 104884539-76 -** 13057397-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919360602/2020 - 175,96 - **MICHELI CRISTINA DOS SANTOS - 007602069-02 -** 13065123-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272946303/2020 - 184,41 - **MICHELI FLAVIA ANTONELO - 973775621-53 -** 13063637-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01411046355/2020 - 193,10 - **MICHELLE APARECIDA CLARO DOS SANTOS - 068529549-43 -** 13065044-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375437029/2020 - 208,14 - **MICHELLE FERNANDA VALDERRAMA SCOCCA - 053429939-38 -** 13054215-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00547303521/2020 - 187,22 - **MICHELLE LUCIANE RUPPEL - 044326219-58 -** 13057701-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255504608/2020 - 240,62 - **MICHELLE PATRICIA CASTIONE PADILHA - 080227679-21 -** 13053235-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450116930/2020 - 1.711,34 - **MICHELLE RIBEIRO BRITO - 672297002-72 -** 13054820-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173671608/2020 - 204,57 - **MICHELLE RODRIGUES - 038521609-28 -** 13058628-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250361248/2020 - 223,00 - **MICHELLE VANESSA FERREIRA - 044650199-98 -** 13060006-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964429209/2020 - 197,70 - **MICHELLI ALVES DA SILVA - 040844609-90 -** 13059425-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253557550/2020 - 208,67 - **MICHELLI MACIEL DINIZ - 063429839-92 -** 13059261-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206368887/2020 - 225,92 - **MICHELLY PUGSLEY - 070383919-50 -** 13062373-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384000827/2020 - 235,85 - **MICILIA TEREZA FERMNO LOURENCO - 570720949-20 -** 13064925-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340643307/2020 - 208,14 - **MICKAELY FIGUEIREDO TEIXEIRA DE ARAUJO - 062310069-05 -** 13066631-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935303359/2020 - 175,96 - **MIDES FERREIRA DE ABREU - 031361699-05 -** 13050203-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182011950/2020 - 907,83 - **MIDIAN DE CASTRO ORNELAS - 088564709-26 -** 13057878-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926601482/2020 - 195,36 - **MIDIAN SOUZA VARELA - 088578939-36 -** 13063273-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213210436/2020 - 187,98 - **MIGUEL ALVES DE JESUS - 842482119-04 -** 13058741-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864185022/2020 - 203,78 - **MIGUEL ALVES DE SOUZA - 214128209-87 -** 13065629-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00400397358/2020 - 175,96 - **MIGUEL ANGELO CHEPAK DE SOUZA - 040122069-90 -** 13057867-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811273164/2020 - 229,94 - **MIGUEL ANTONIO DE LIMA - 029481629-12 -** 13066580-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265082730/2020 - 187,98 - **MIGUEL BECHIS SOBRINHO - 464302379-15 -** 13055103-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322622026/2020 - 268,84 - **MIGUEL BENTO DOS SANTOS - 332063419-49 -** 13065711-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975003348/2020 - 191,13 - **MIGUEL BUNIOWSKI - 980933559-87 -** 13058920-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914087606/2020 - 186,64 - **MIGUEL CEZAR FONSECA DE BARROS - 046375289-92 -** 13051962-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900002352/2020 - 278,03 - **MIGUEL DE FREITAS SOUZA - 100137399-56 -** 13053846-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953574199/2020 - 1.282,06 - **MIGUEL DE JESUS DOS SANTOS CHAVES - 479494819-00 -** 13061339-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00364233648/2020 - 208,14 - **MIGUEL DIAS NUNES - 087173889-96 -** 13063018-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306615053/2020 - 208,14 - **MIGUEL DOMENES SARTORATO MARTINS - 235247409-44 -** 13060069-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966403541/2020 - 197,70 - **MIGUEL DOS ANJOS - 646100559-53 -** 13056888-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462074293/2020 - 214,11 - **MIGUEL DOS PASSOS MAIA - 974970709-59 -** 13066101-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327284609/2020 - 208,14 - **MIGUEL FELIPE DAS NEVES - 068344739-47 -** 13058174-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832098442/2020 - 247,24 - **MIGUEL FERREIRA - 940584159-91 -** 13060532-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526786710/2020 - 215,37 - **MIGUEL GALDINO DA SILVA - 022887619-20 -** 13052786-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745169830/2020 - 257,45 - **MIGUEL LEMOS - 007145829-80 -** 13065822-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882741985/2020 - 187,07 - **MIGUEL MACHADO DE JESUS - 600788559-34 -** 13052932-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841184810/2020 - 265,53 - **MIGUEL MUNHOZ RUBIO NETO - 007260639-83 -** 13050549-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835777243/2020 - 499,08 - **MIGUEL PAES LANDIM - 633870779-04 -** 13054732-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177015683/2020 - 198,68 - **MIGUEL PINTO - 232954909-10 -** 13054745-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253021499/2020 - 238,14 - **MIGUEL RENATO MACHADO - 979910409-25 -** 13060121-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126320330/2020 - 223,44 - **MIGUEL ROBERTO FRANCO RIBEIRO - 067690159-00 -** 13062676-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195231970/2020 - 187,98 - **MIGUEL ROBERTO SILVA - 964671859-00 -** 13062435-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167299018/2020 - 197,70 - **MIGUEL RODRIGUES DE MATOS - 780083959-15 -** 13059483-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933486472/2020 - 194,50 - **MIGUEL RUCHNIKI SOBRINHO - 685042099-20 -** 13064248-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258545313/2020 - 223,00 - **MIGUEL STEFANOVICZ - 608462839-72 -** 13054077-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477643140/2020 - 516,90 - **MIKAEL AZEVEDO DOS SANTOS - 060815239-00 -** 13062161-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197489834/2020 - 218,39 - **MIKAEL JOSE DE ASSIS - 010302509-01 -** 13050485-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813230403/2020 - 528,97 - **MIKAEL KAUE JACOMASSI - 095973519-43 -** 13059981-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867771933/2020 - 246,69 - **MILAINE LUCIA DA SILVA - 106342119-51 -** 13059435-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003121591/2020 - 198,46 - **MILENA BONINI MARIANO - 109068759-19 -** 13062588-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861901371/2020 - 179,28 - **MILENA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

NETO BORTOLAMEDI - 106023989-24 - 13059480-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889739250/2020 - 176,88 - **MILENE DOS SANTOS FARINCHUM - 056231829-17 -** 13057622-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964305852/2020 - 197,70 - **MILENE RAFAELE BOSCARDIM PACHECO SOBRINHO - 089390919-06 -** 13058224-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003298831/2020 - 229,50 - **MILENE ROBERTA SIMON BROL - 005658729-58 -** 13061770-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789418592/2020 - 209,67 - **MILENI DO NASCIMENTO ALVES - 035753431-01 -** 13065617-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120757656/2020 - 164,36 - **MILER GOUVEA NEVES - 100575969-30 -** 13058482-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200304925/2020 - 187,98 - **MILIANA MARIANNO RODRIGUES - 027127958-30 -** 13062436-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922044775/2020 - 175,96 - **MILIANE CASSIANO - 080326329-56 -** 13056302-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942713427/2020 - 201,76 - **MILLEYNE APARECIDA CARVALHO DE SOUSA - 360925328-24 -** 13064167-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959425080/2020 - 211,19 - **MILTON ALTAIR SCHUTZE - 724707120-68 -** 13063977-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182841790/2020 - 191,13 - **MILTON ALVES CONCEICAO NETO - 088993449-57 -** 13057028-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00593007689/2020 - 223,54 - **MILTON ALVES PIRES - 450777209-59 -** 13064075-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231752067/2020 - 227,89 - **MILTON BARBOSA - 054448159-31 -** 13058789-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976285940/2020 - 175,96 - **MILTON BATISTA DA SILVA - 036761069-89 -** 13063159-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251962962/2020 - 187,98 - **MILTON BENEDITO BATISTA CARDOSO - 062389329-02 -** 13059317-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901128490/2020 - 225,01 - **MILTON BIER DE RAMOS - 857992629-72 -** 13059339-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837554403/2020 - 199,41 - **MILTON BISPO DA SILVA - 503030669-20 -** 13054345-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978910869/2020 - 1.235,24 - **MILTON DA SILVA - 075140919-71 -** 13050675-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757590136/2020 - 444,88 - **MILTON DARCY MARTH - 973773769-53 -** 13064008-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110595572/2020 - 200,35 - **MILTON DE QUEIROZ - 301497549-49 -** 13060145-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934707960/2020 - 195,36 - **MILTON DILL - 082564949-80 -** 13064531-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906593786/2020 - 170,76 - **MILTON FERREIRA - 204627359-15 -** 13052199-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272445410/2020 - 1.505,45 - **MILTON FORTUNATO DOS REIS JUNIOR - 082374969-06 -** 13052008-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01237768842/2020 - 269,39 - **MILTON LOURENCO DE ALMEIDA - 611342529-00 -** 13063425-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199531544/2020 - 187,98 - **MILTON MUTSUO HIRATA - 022644098-27 -** 13050222-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925990361/2020 - 876,93 - **MILTON PAIXAO DOS SANTOS - 208079299-72 -** 13055839-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816950768/2020 - 556,92 - **MILTON RABITO - 277143739-20 -** 13050179-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736525459/2020 - 977,31 - **MILTON SERGIO CACERES - 793688839-04 -** 13059737-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949297356/2020 - 285,82 - **MILTON SERGIO PACHECO GRACIANO - 748774709-30 -** 13050997-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771594887/2020 - 456,69 - **MILTON SOAREZ DA SILVA - 426869979-15 -** 13059374-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982808739/2020 - 251,35 - **MILTON VIEIRA - 034754318-90 -** 13066338-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126163219/2020 - 200,35 - **MILTON VITAL ROSA - 036992161-52 -** 13053757-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134884051/2020 - 717,12 - **MIQUEAS MARTINS DE ABREU - 034005399-29 -** 13059602-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879743247/2020 - 225,01 - **MIRALSI ALVES - 051642239-10 -** 13059935-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00404363342/2020 - 208,14 - **MIRELLI MAYARA CHAGA - 398175518-90 -** 13054506-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830222669/2020 - 205,94 - **MIRIA CALIL MUSSI - 036912349-25 -** 13062723-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783687451/2020 - 209,67 - **MIRIA DE OLIVEIRA - 095828299-40 -** 13061375-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499940369/2020 - 214,11 - **MIRIA MIRANDA DO AMARAL - 107497749-16 -** 13066103-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181106833/2020 - 207,61 - **MIRIAM APARECIDA NEVES DO CARMO - 007873319-70 -** 13056940-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122989600/2020 - 200,35 - **MIRIAM CAROLINI SEEFELDT - 068459439-07 -** 13056361-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00556184700/2020 - 900,24 - **MIRIAM GABRIELA RIBEIRO - 081888639-04 -** 13050868-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150310595/2020 - 335,68 - **MIRIAM LUCIA DA SILVA - 050185099-61 -** 13065119-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885813863/2020 - 225,01 - **MIRIAM PEREIRA DOS SANTOS - 061021119-66 -** 13065094-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382429150/2020 - 208,14 - **MIRIAN APARECIDA GOMES - 215655858-28 -** 13065330-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850115345/2020 - 668,46 - **MIRIAN BUENO GOMES - 092649829-06 -** 13063938-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787825840/2020 - 184,01 - **MIRIAN PEREIRA SOUZA - 086010199-19 -** 13064370-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877044066/2020 - 169,45 - **MIRIAN PERPETUA - 080077429-99 -** 13055134-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913480932/2020 - 208,38 - **MIRIAN RAQUEL SIQUEIRA DA SILVA - 083438019-62 -** 13057256-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918908353/2020 - 175,96 - **MIRIANE DA SILVA - 082672019-63 -** 13065972-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259740195/2020 - 187,98 - **MIRIANE MUCHINSKI - 108028739-60 -** 13059557-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452628016/2020 - 208,14 - **MIRIANETE MATTIOLI DE SOUZA - 750469549-15 -** 13062541-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00276598083/2020 - 184,41 - **MIRLENE GONCALVES - 007807069-43 -** 13053830-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886841054/2020 - 906,95 - **MIRO FERNANDO WESOLOSKI - 058648969-00 -** 13065531-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336752636/2020 - 208,14 - **MISAEL DOS SANTOS CRUZ - 082159979-88 -** 13059028-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886541956/2020 - 170,76 - **MISAEL MOREIRA DE ANDRADE - 051118799-86 -** 13052799-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196640490/2020 - 266,76 - **MISAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA - 051129999-00 -** 13058168-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234758872/2020 - 223,00 - **MISAEL RODRIGUES - 073323209-40 -** 13051736-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853405875/2020 - 187,72 - **MISAEL STRESSER - 025619159-05 -** 13063604-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922678960/2020 - 199,48 - **MIZAEL DOS SANTOS MACIEL - 066571089-58 -** 13052082-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333072251/2020 - 275,67 - **MIZAEL GESCKE ROSA - 050096519-63 -** 13058292-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851730515/2020 - 165,50 - **MOACIR APARECIDO DA SILVA - 783910839-34 -** 13054806-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00518834999/2020 - 214,11 - **MOACIR BATISTA - 371737589-04 -** 13057375-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901231290/2020 - 261,81 - **MOACIR CHERIOQUE DA SILVA FILHO - 278681419-72 -** 13051531-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787699110/2020 - 221,25 - **MOACIR KOPSEL - 083503129-20 -** 13063594-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00285714120/2020 - 208,14 - **MOACIR PEREIRA DA SILVA - 560097041-20 -** 13063089-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865099120/2020 - 203,78 - **MOACIR TAQUES - 805618109-15 -** 13066232-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00585092427/2020 - 179,62 - **MOACYR MANGGER JUNIOR - 965589629-34 -** 13062935-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782284850/2020 - 204,26 - **MODESTO TURMENA - 911629479-34 -** 13054514-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795763840/2020 - 209,67 - **MOESES CAIRES SILVA - 546607939-15 -** 13058285-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226342379/2020 - 223,00 - **MOHAMED ABDALLAH EL HAJJ - 094773709-08 -** 13065462-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876154488/2020 - 199,48 - **MOISES ALVES ANTUNES - 034740769-22 -** 13053471-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270297669/2020 - 223,00 - **MOISES APARECIDO CAMILO - 655448629-15 -** 13054040-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884876209/2020 - 219,90 - **MOISES APARECIDO ROMERA DUTRA - 061480079-08 -** 13050756-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744513731/2020 - 396,60 - **MOISES DA SILVA MACEDO - 107288189-65 -** 13063251-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887625762/2020 - 174,45 - **MOISES FERREIRA DA SILVA - 280665709-10 -** 13060185-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00111797152/2020 - 223,44 - **MOISES FERREIRA DE SOUSA - 017661704-39 -** 13058367-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228793106/2020 - 223,00 - **MOISES GABRIEL MAURICIO - 880641909-91 -** 13053463-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801028701/2020 - 776,35 - **MOISES GONCALVES LIMA - 032680539-71 -** 13062881-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897002091/2020 - 170,76 - **MOISES INACIO COSTA - 023101019-23 -** 13051353-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876129408/2020 - 303,84 - **MOISES JOAO ORLATO SELEM - 271771768-45 -** 13051996-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170458202/2020 - 269,89 - **MOISES MARCONDES DE OLIVEIRA - 032483849-21 -** 13052575-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025682197/2020 - 236,33 - **MOISES MOREIRA DOS SANTOS - 039557729-26 -** 13059544-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016508554/2020 - 186,05 - **MOISES RIBEIRO DE CASTRO - 919366409-53 -** 13060659-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886236460/2020 - 242,29 - **MOISES RODRIGUES CABRAL - 053290459-16 -** 13062784-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209261641/2020 - 187,98 - **MONIAN FERNANDA DE SOUZA - 037157709-88 -** 13051093-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769025510/2020 - 433,71 - **MONICA APARECIDA PIRES DA SILVA - 093604369-50 -** 13061625-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859558061/2020 - 165,50 - **MONICA DA SILVA OLIVEIRA - 039937899-54 -** 13063518-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879590149/2020 - 176,88 - **MONICA DOLORES MOREIRA ZANELLA ANDRADE - 859127439-34 -** 13055216-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306742128/2020 - 216,61 - **MONICA DOS REIS SOARES PEDROSO - 038846859-96 -** 13053404-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826472176/2020 - 380,46 - **MONICA FERNANDES DRUMMOND CHAGAS LIMA DORTA - 034435879-84 -** 13061910-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913959006/2020 - 175,96 - **MONICA FERREIRA DE SOUZA - 395085258-19 -** 13064968-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780800788/2020 - 209,67 - **MONICA GOMES DE LIMA - 071315419-58 -** 13056472-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933481756/2020 - 195,36 - **MONICA GRACIELE MEIER - 061269769-08 -** 13057861-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283684259/2020 - 211,89 - **MONICA SOARES - 038160649-06 -** 13063009-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871576945/2020 - 217,40 - **MONICA TAIS DOMINICIANO - 060263199-80 -** 13053060-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174608772/2020 - 249,23 - **MONIQUE EMANUELY BISPO - 077946829-59 -** 13066479-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322110165/2020 - 187,98 - **MORACI LEMES FRANCISCO - 044904279-05 -** 13052721-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224249975/2020 - 257,48 - **MORAIS & PESSOTO LTDA - ME - 05674271/0001-46 -** 13053820-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948579447/2020 - 809,72 - **MORAIS FERREIRA MAINARDES - 068934749-97 -** 13064121-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200312375/2020 - 187,98 - **MORGANA CRISTINA COSTA PEREIRA - 037776439-63 -** 13057512-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01128804759/2020 - 217,04 - **MORILO RODRIGUES DA COSTA - 605575249-20 -** 13062799-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492021163/2020 - 194,45 - **MOVEIS ARAPONGAS LTDA - 90769397-02 -** 03618542-2 - ICMS - GIA 03/2024 - 40.410,32 - 03618543-0 - ICMS - GIA 04/2024 - 291.596,45 - **MOVELARIA SANTA FE EIRELI - 19133280/0001-34 -** 13055870-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00136912010/2020 - 266,76 - **MOYSES THOMAZ DA SILVA - 438598529-49 -** 13052761-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477237762/2020 - 198,94 - **MRSV ALUGUEL DE MATERIAIS PARA FESTAS LTDA - 15422497/0001-03 -** 13055640-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408048689/2020 - 203,89 - **MULTI SERVICOS DE ALVENARIAS E OBRAS LTDA - 21179943/0001-01 -** 13059699-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936734230/2020 - 224,09 - **MUNIK JHENIFER FONDELI OLIVEIRA - 091401849-35 -** 13055903-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898410380/2020 - 176,88 - **MUNIQUE BONDARCHUK - 085437419-12 -** 13056969-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851241247/2020 - 535,24 - **MURILLO AUGUSTO OKONSKI - 085390129-52 -** 13054914-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957406630/2020 - 248,42 - **MURILO CARRIEL GARCIA - 385954728-31 -** 13052973-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932464874/2020 - 283,60 - **MURILO GOMES PERUSSI - 110156209-90 -** 13052554-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334605202/2020 - 268,84 - **MURILO HENRIQUE FERNANDES - 027612169-46 -** 13051159-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01197877280/2020 - 263,06 - **MURILO JOSE TOMAZ - 047916999-39 -** 13064204-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925580813/2020 - 186,64 - **MURILO NICOLAU LAHUD FILHO - 055972719-46 -** 13060733-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983742820/2020 - 197,70 - **MURILO OLIVEIRA DA SILVA - 041827609-99 -** 13061591-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991783794/2020 - 196,22 - **MURILO PEREIRA - 072822179-98 -** 13058618-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306569221/2020 - 208,14 - **MURILO VINICIOS RIBEIRO DOS SANTOS - 120923549-81 -** 13064852-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815892608/2020 - 209,86 - **MURYLO MATEUS -**

091948159-09 - 13056769-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00538788275/2020 - 223,54 - **MYCHAEL BARBOZA DA SILVA - 062380269-44 -** 13055112-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865775958/2020 - 179,28 - **MZ COMERCIAL DE GAS EIRELI - 05752666/0001-10 -** 13053605-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371897254/2020 - 307,09 - **NABIA NAIF ABDLLAH HAMMAD - 979607999-20 -** 13050454-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770667783/2020 - 557,61 - **NADIA KARINA DE LIMA DA SILVA - 088446169-63 -** 13055215-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329969439/2020 - 195,36 - **NADIA SOARES DE OLIVEIRA VIEIRA - 011682649-52 -** 13059237-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316554413/2020 - 208,14 - **NADIA VILALTA - 115030299-21 -** 13055285-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748724443/2020 - 388,73 - **NADIR DA SILVA - 022796949-99 -** 13061420-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503452718/2020 - 214,11 - **NADIR DE ANDRADE DA CONCEICAO - 079604889-40 -** 13058112-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256596417/2020 - 187,98 - **NADIR EDUARDO DA SILVA - 792372909-34 -** 13056582-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453241620/2020 - 208,14 - **NADIR PIRES DE SOUZA - 641892799-00 -** 13052369-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01014201796/2020 - 266,09 - **NADIR ROMANSILDA DREVES - 015207959-98 -** 13055972-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169426572/2020 - 407,23 - **NADIR SANTIAGO DA SILVA - 980379789-15 -** 13066553-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941123936/2020 - 175,96 - **NADIR SEBASTIANA VALARDAO - 723126539-15 -** 13063440-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277231680/2020 - 187,98 - **NADIR ZANGALI GUALANO - 015397749-37 -** 13063711-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799880078/2020 - 191,54 - **NAGILA NAIARA WIGGERS - 085498799-16 -** 13056195-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925686409/2020 - 195,36 - **NAHYMAN DUTRA DOS SANTOS - 077917659-69 -** 13053450-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801445582/2020 - 203,41 - **NAIARA CORREIA DE ALMEIDA - 065769639-04 -** 13055137-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977346196/2020 - 196,22 - **NAIARA CRISTINA DOS SANTOS - 081532429-46 -** 13064903-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958099596/2020 - 197,70 - **NAIARA FERNANDES - 393385088-62 -** 13064956-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962592544/2020 - 197,70 - **NAIARA FERREIRA DA LUZ - 073581209-81 -** 13057515-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204415381/2020 - 240,62 - **NAIARA VOSS - 012865069-99 -** 13062738-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339971878/2020 - 202,52 - **NAIELLE YASMIM GULIN - 101902669-37 -** 13065883-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980106796/2020 - 197,70 - **NAILOR VELOSO - 056652819-30 -** 13056481-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862641934/2020 - 233,36 - **NAILSON MARCONDES - 076021309-79 -** 13052196-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149352603/2020 - 198,68 - **NAIR LUIZ GONCALVES - 595453059-91 -** 13052177-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135193893/2020 - 273,16 - **NAIR PEREIRA DOS SANTOS - 010965659-86 -** 13063643-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882039407/2020 - 170,76 - **NAIR TEROSO DO PRADO - 042519949-57 -** 13053143-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336259913/2020 - 208,14 - **NAJARA ALINY OLIVEIRA - 063699489-93 -** 13058557-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852320930/2020 - 171,14 - **NARA GABRIEL MENEGHIM - 867116449-72 -** 13065258-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893019062/2020 - 170,76 - **NARCI PAES AGUIRRE - 083351428-82 -** 13056681-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255063440/2020 - 223,00 - **NARCISO GARCIA - 572137989-87 -** 13051879-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930704517/2020 - 802,36 - **NARCIZO DE SOUZA - 644284009-34 -** 13053940-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144757516/2020 - 708,77 - **NASMII BALAIS ROSSE - 631961319-04 -** 13060056-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882096273/2020 - 174,45 - **NATAIR SABADIN BROTTO - 045676079-29 -** 13063684-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133034704/2020 - 223,44 - **NATAL APARECIDO FERREIRA GUIMARAES - 076713359-59 -** 13057159-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128486724/2020 - 201,32 - **NATAL BAROSSI NETO - 553664909-44 -** 13060365-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01046425150/2020 - 217,04 - **NATALIA CRISTINA ERNANDEZ SEGURA - 103728599-92 -** 13054530-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796899274/2020 - 716,62 - **NATALIA DOS SANTOS LEITE - 588296019-34 -** 13057770-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282261346/2020 - 238,14 - **NATALIA FERNANDA DE AZEVEDO ROSA - 063082259-08 -** 13051868-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325007969/2020 - 851,46 - **NATALIA FRANCIELE DA SILVA - 100418229-51 -** 13050615-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758342845/2020 - 466,23 - **NATALIA MACHADO - 101577959-00 -** 13056625-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503905348/2020 - 214,11 - **NATALIA MARIA LOBO - 056252239-55 -** 13051320-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230180531/2020 - 242,24 - **NATALIA MARTINS DE LIMA - 101670359-75 -** 13062609-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934440913/2020 - 195,36 - **NATALIA PRESTES DE MACEDO - 004606379-08 -** 13052665-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232524041/2020 - 223,00 - **NATALIA ROBERTA SERRANO LOPES - 068443219-61 -** 13063913-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899068332/2020 - 176,88 - **NATALIA SOUZA PEREIRA - 093879459-01 -** 13052646-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873626826/2020 - 261,01 - **NATALICIA FIDELIX - 834363169-20 -** 13054091-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184693187/2020 - 244,03 - **NATALICIO BUTTNER - 054062019-05 -** 13054468-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344712346/2020 - 208,14 - **NATALINA ALVES DIAS - 182777838-50 -** 13054598-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883138107/2020 - 187,07 - **NATALINA BARBOSA ALBANETT DE CARVALHO - 020017079-16 -** 13055952-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919633129/2020 - 195,36 - **NATALINA CARDOZO DE PAULA - 059907789-10 -** 13059071-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01162352792/2020 - 177,91 - **NATALINA DE ANDRADE GERALDO - 009208719-17 -** 13054948-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780201710/2020 - 445,48 - **NATALINO DE JESUS - 527137689-34 -** 13054540-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936124687/2020 - 186,64 - **NATALINO DULEBA - 045523930-49 -** 13058935-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281977828/2020 - 208,14 - 13064305-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960216782/2020 - 200,35 - **NATALINO FERNANDES - 035118489-97 -** 13064801-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163899762/2020 - 183,22 - **NATALINO JAGU MARCOLINO - 859476799-49 -** 13062156-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798304650/2020 - 220,38 - **NATALINO PEREIRA DO CARMO - 020783299-40 -** 13052197-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00484288040/2020 - 273,09 - **NATALINO RIBEIRO TAQUES - 388027591-20 -** 13066413-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338042628/2020 - 208,14 - **NATALY CAMILE DE OLIVEIRA - 013674259-99 -** 13066115-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214877353/2020 - 223,00 - **NATALY JOSELITA VIRGILINO - 077325399-82 -** 13061140-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829801120/2020 - 174,39 - **NATAN EMANUEL DA SILVA PIRES - 095159049-94 -** 13057262-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016864440/2020 - 217,04 - **NATAN FELIPE PACHECO - 095564129-21 -** 13062211-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250382091/2020 - 185,81 - **NATANAEL BEZERRA DOS SANTOS - 094668539-88 -** 13064247-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228375894/2020 - 223,00 - **NATANAEL CEZARIO DE OLIVEIRA - 119894879-55 -** 13063155-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279785283/2020 - 184,41 - **NATANAEL DA SILVA - 067104319-67 -** 13061795-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844200107/2020 - 174,39 - **NATANAEL DOS SANTOS SOARES - 059418009-08 -** 13065867-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152983597/2020 - 183,22 - **NATANAEL FRANCISCO DA SILVA - 411650042-91 -** 13062997-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00643076280/2020 - 194,45 - **NATANAEL HURLA - 029816999-11 -** 13053243-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499945212/2020 - 214,11 - **NATANAEL PEREZ CARNEIRO - 098005559-86 -** 13064756-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908190131/2020 - 194,50 - **NATANAEL SANTOS DA CRUZ - 047555669-08 -** 13050237-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459555162/2020 - 846,58 - **NATANAEL SOARES DE ARAUJO - 068836949-94 -** 13063375-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459773267/2020 - 214,11 - **NATANAEL TAUFMANN - 051660059-10 -** 13053518-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837886317/2020 - 247,24 - **NATANOEL DIONIZIO DE SIQUEIRA - 593098579-00 -** 13061571-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344480291/2020 - 196,98 - **NATASHA TAMIRES RODRIGUES CORREIA - 077715229-04 -** 13058052-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733834884/2020 - 211,30 - **NATEL VALDEVINO SOUZA CARNEIRO - 046280749-50 -** 13052535-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840458967/2020 - 218,74 - **NATHALI FREITAS MANAGO - 055822909-31 -** 13057560-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177926562/2020 - 227,33 - **NATHALIA MAFRA DELAMURA - 097703179-93 -** 13057236-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911467750/2020 - 195,36 - **NATHAN GALVAO DUCCA - 113295269-70 -** 13056925-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943547342/2020 - 212,65 - **NATHAN JOSE DE MATOS PEREIRA - 102053349-89 -** 13057941-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361663749/2020 - 208,14 - **NATIELLE FERNANDA RUELA CARNEIRO - 100047089-03 -** 13062542-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01103089401/2020 - 193,09 - **NAURA VERANDA BEULK DOS SANTOS - 034296779-71 -** 13056607-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306467780/2020 - 208,14 - **NAURO ALVES DA SILVA - 617861609-00 -** 13061011-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846008580/2020 - 174,39 - **NAYANA MARTINS GOMES - 055575439-10 -** 13062128-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163591008/2020 - 208,98 - **NAYARA APARECIDA CORREIA - 087312729-32 -** 13066109-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213163284/2020 - 171,08 - **NAYARA CAMILA FERNANDES - 096228599-41 -** 13064464-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119280876/2020 - 197,70 - **NAYARA COELHO DA FONSECA - 082497409-39 -** 13059973-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901814733/2020 - 170,76 - **NAYARA CRISTINA ALVES - 093778069-33 -** 13050373-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765389347/2020 - 638,21 - **NAYARA DA SILVA PORTERO - 063911039-84 -** 13056142-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214179338/2020 - 188,00 - **NEI BABONI - 024074979-02 -** 13053043-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327353317/2020 - 208,14 - **NEI MARCOS DE SOUZA - 063888619-89 -** 13060369-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869978802/2020 - 179,28 - **NEIDE APARECIDA CARVALHO - 047314629-08 -** 13060410-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906346150/2020 - 176,88 - **NEIDE DE OLIVEIRA RIBEIRO - 046772569-18 -** 13053232-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01117702534/2020 - 1.877,72 - **NEIDE DE SOUZA MASCARENHAS OLIVEIRA - 042019849-07 -** 13064139-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283948841/2020 - 187,98 - **NEIDE DOS SANTOS - 686648189-91 -** 13050343-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941108066/2020 - 687,80 - **NEIDE FERNANDES ROSARIO - 974151549-91 -** 13052347-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985144815/2020 - 269,83 - **NEIDE GONZAGA DE OLIVEIRA GARCIA - 314050568-00 -** 13057863-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975524348/2020 - 191,13 - **NEIDE ISABEL DA SILVA - 567406899-20 -** 13053932-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844400769/2020 - 247,24 - **NEIDE LOPES SIQUEIRA SOUZA - 764584319-53 -** 13060530-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979043441/2020 - 223,44 - **NEIDE NEA FERREIRA DE MORAES - 615641179-87 -** 13063140-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933212461/2020 - 175,96 - **NEIDE PAULINO DOS SANTOS - 783196179-87 -** 13063744-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890075280/2020 - 176,88 - **NEILA CRISTINA GOMES VIEIRA DE MELO - 040671829-61 -** 13060561-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120476487/2020 - 164,36 - **NEILA LOPES - 021007239-36 -** 13054808-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171819403/2020 - 204,57 - **NEILDO DA SILVA RODRIGUES - 028022594-66 -** 13058488-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304537250/2020 - 227,89 - **NEILSON TIMOTEO VIANA - 679119789-72 -** 13060520-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965533557/2020 - 164,36 - **NEIMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 079531899-50 -** 13060042-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890791589/2020 - 187,30 - **NEIRE DA SILVA GOMES - 027933519-97 -** 13053948-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913504009/2020 - 244,19 - **NEIVA ALBA - 550008519-00 -** 13061940-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967309530/2020 - 211,19 - **NEIVA APARECIDA DOS SANTOS SILVA - 054080789-30 -** 13063208-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348629591/2020 - 185,66 - **NEIVA APARECIDA PEREIRA - 077088369-99 -** 13063875-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223008087/2020 - 187,98 - **NEIVA ARCANJO DA ROSA - 079747419-61 -** 13062091-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233935142/2020 - 225,92 - **NEIVA FERREIRA DOS SANTOS - 039415759-10 -** 13058120-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307238717/2020 - 208,14 - **NEIVA TEREZINHA HENRICHS - 385798719-72 -** 13054853-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135108683/2020 - 200,35 - **NEIVAIR APARECIDO DA SILVA - 004684439-24 -** 13057833-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810746182/2020 - 229,94 - **NEIVAIR GONCALVES DE SOUZA - 978171809-97 -** 13051215-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735218129/2020 - 257,45 - **NELCI LOPES AQUINO - 030451649-00 -** 13058001-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231669283/2020 - 201,49 - **NELCY DE FATIMA GONCALVES - 993560749-68 -** 13065891-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282662073/2020 - 208,14 - **NELCY INDIANO DE SOUZA - 127259128-06 -** 13055655-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450020495/2020 - 184,85 - **NELDO**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

ROSA SANTOS - 942569699-34 - 13065480-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827958625/2020 - 174,39 - **NELI APARECIDA SOBRINHO - 035182399-96 -** 13059813-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 0098955821/2020 - 197,70 - **NELI CARLA MARTINS JACOB - 023805199-43 -** 13055023-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203301471/2020 - 241,98 - **NELI DE PAULA QUADRI - 927154009-34 -** 13055663-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163150818/2020 - 198,68 - **NELIDA FLORENCIA MARTINEZ - 011973029-48 -** 13060492-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 0054960117l/2020 - 214,11 - **NELIO ALVES COSTA - 261043528-20 -** 13061570-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429804113/2020 - 208,14 - **NELISON LEMOS - 047396219-59 -** 13059224-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827414730/2020 - 247,24 - **NELITA DOS SANTOS COSTA - 328118969-53 -** 13057074-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958966079/2020 - 231,83 - **NELSI NELI LANG - 032463139-11 -** 13064766-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816980284/2020 - 189,90 - **NELSO BARBOSA - 917666729-49 -** 13055745-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800712790/2020 - 238,49 - **NELSO DE JESUS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 03511473/0001-41 -** 13053913-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304211079/2020 - 1.023,43 - **NELSON ADELAR DE SOUZA - 026815159-80 -** 13065455-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00179287346/2020 - 198,68 - **NELSON ALVES DE SOUZA - 815637799-00 -** 13066096-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268613885/2020 - 187,98 - **NELSON ALVES GELINSKI - 519873769-00 -** 13051628-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266275850/2020 - 219,50 - 13053516-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345511077/2020 - 208,14 - **NELSON ARAUJO DA SILVA - 090480569-77 -** 13050929-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842588140/2020 - 471,98 - **NELSON BARBOSA JUNIOR - 094485099-52 -** 13055399-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00515878782/2020 - 238,89 - **NELSON BAROSSI - 225440549-72 -** 13063572-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283954663/2020 - 208,14 - **NELSON CASAGRANDE - 281953619-00 -** 13052931-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781470048/2020 - 184,01 - **NELSON DE JESUS COSTA - 041923679-12 -** 13057347-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123981433/2020 - 204,04 - **NELSON DE JESUS DIAS DO NASCIMENTO - 072957859-30 -** 13052740-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979650933/2020 - 197,70 - **NELSON DE OLIVEIRA SANTOS - 689078699-87 -** 13063122-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826781012/2020 - 203,50 - **NELSON DE OLIVEIRA SOUZA - 027146689-84 -** 13065155-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883679043/2020 - 225,01 - **NELSON DOS SANTOS RIBEIRO - 407495689-68 -** 13057876-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463850173/2020 - 214,11 - **NELSON FERNANDES DE OLIVEIRA - 555002181-15 -** 13052552-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983190011/2020 - 200,35 - **NELSON GOMES DUARTE - 055983799-29 -** 13052057-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928980049/2020 - 209,99 - **NELSON GONCALVES DA SILVA - 768246409-72 -** 13053132-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492262020/2020 - 214,11 - **NELSON GREGORIO ALVES - 234193699-72 -** 13061187-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271329742/2020 - 189,83 - **NELSON JOSE STIVAL - 183845109-97 -** 13064550-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767514270/2020 - 199,61 - **NELSON KADLUBISCKI - 972691909-68 -** 13064447-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00551214392/2020 - 183,54 - **NELSON LEANDRO DA SILVA - 508240909-34 -** 13059939-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747900930/2020 - 169,52 - **NELSON LEONARDO DA CRUZ - 555844549-15 -** 13058565-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880059982/2020 - 170,76 - **NELSON LOPES - 759184989-15 -** 13053066-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01063724250/2020 - 249,08 - **NELSON LUIZ KOLISNEK - 735212809-34 -** 13054858-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755176510/2020 - 456,69 - **NELSON MARCELINO - 457914069-91 -** 13050703-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741433087/2020 - 463,15 - **NELSON MAZUR - 793154379-34 -** 13060925-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178309451/2020 - 228,65 - **NELSON MORO - 023346909-53 -** 13057228-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956886302/2020 - 200,35 - **NELSON NUNES DOS SANTOS JUNIOR - 068851539-82 -** 13056340-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283705795/2020 - 225,92 - **NELSON PAULA DOS PASSOS - 667967099-34 -** 13060051-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00594574552/2020 - 223,54 - **NELSON PEZEBETNIAK - 025688009-33 -** 13062387-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822804492/2020 - 218,74 - **NELSON RAFAEL PUPO BREMM - 007068579-76 -** 13050539-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746567499/2020 - 503,74 - **NELSON RODRIGUES - 064440829-43 -** 13056199-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771218664/2020 - 193,34 - **NELSON SAMANIEGO PEREIRA - 042969251-05 -** 13052181-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474279340/2020 - 1.637,93 - **NELSON SEBASTIAO DE LIMA - 919572739-68 -** 13051893-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00547388306/2020 - 223,54 - **NELSON SVIECH - 027026549-08 -** 13054810-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491080212/2020 - 222,73 - **NELSON TIBIRICA JANUARIO - 444155089-87 -** 13055219-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885693833/2020 - 261,81 - **NELSON VILSON BRAGA DA SILVA - 575295669-20 -** 13055588-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748791019/2020 - 435,51 - **NEOMIS MARIANO - 017225219-96 -** 13056564-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210261552/2020 - 242,24 - **NERCI LIMA DE SOUZA - 390955419-91 -** 13050125-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00590926020/2020 - 1.589,58 - **NERCILIO RODRIGUES DOS SANTOS - 754224339-04 -** 13064308-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781463777/2020 - 210,51 - **NERI ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA - 652661889-87 -** 13051070-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765702150/2020 - 434,65 - **NERI DA TRINDADE - 856280189-53 -** 13065566-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01074438369/2020 - 193,09 - **NERI MACHADO DOS SANTOS JUNIOR - 119223379-43 -** 13061528-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271324040/2020 - 192,99 - **NERI MAGAREFO - 626182969-15 -** 13062298-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00361097417/2020 - 235,85 - **NERI SOARES - 408029739-49 -** 13060873-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466365039/2020 - 214,11 - **NERI SOARES - 077096229-76 -** 13063673-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927218127/2020 - 195,36 - **NERI TEREZINHA ZANELLA DA SILVA - 553576799-91 -** 13061316-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938133349/2020 - 195,36 - **NERI TOMAS DE MIRANDA - 749238209-00 -** 13061233-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939898284/2020 - 186,64 - **NERLI DE OLIVEIRA - 056788169-50 -** 13059734-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191837733/2020 - 198,68 - **NEROELCIO DE SOUZA - 047039379-30 -** 13058329-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938361120/2020 - 254,07 - **NERY DOMINGOS MARTINS - 989669289-00 -** 13055117-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826452558/2020 - 174,39 - **NERY RIBEIRO DA SILVA - 064170879-30 -** 13050891-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280644507/2020 - 320,77 - **NERZI ESTEVAN DE DEUS - 433314409-49 -** 13066286-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213881861/2020 - 225,92 - **NESIA LUIZ ALIXANDRI - 763810649-00 -** 13066047-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977011127/2020 - 164,36 - **NESIO PIRES - 395907559-68 -** 13060317-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343480093/2020 - 208,14 - **NESTOR IZIDORO - 359100209-78 -** 13053421-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459540955/2020 - 899,92 - **NESTOR MAXIMO DA CRUZ - 858608759-91 -** 13058780-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858800390/2020 - 209,36 - **NESTOR MICHELIN - 435704709-97 -** 13051341-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803476809/2020 - 238,49 - **NETO TRANSPORTE LTDA - 13357763/0001-36 -** 13051956-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475783832/2020 - 364,44 - **NEUCELIA DA LUZ SANTOS - 075488769-39 -** 13056843-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337714177/2020 - 208,14 - **NEUCI DA APARECIDA COUTINHO DE ALMEIDA - 588657489-15 -** 13063608-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925700029/2020 - 195,36 - **NEUCY RODRIGUES CHAVES - 036118759-96 -** 13052634-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774334185/2020 - 209,67 - **NEURI BORCAT KUNZ - 162536632-91 -** 13057229-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951119311/2020 - 251,62 - **NEURI CORASSA JUNIOR - 100287329-01 -** 13066592-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840004656/2020 - 164,37 - **NEURI DUTRA SILVA - 053894579-60 -** 13056656-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204855993/2020 - 204,36 - **NEURY JOSE DOS REIS - 485210609-63 -** 13051651-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495251453/2020 - 1.856,04 - **NEUSA APARECIDA CARRIEL DA SILVA - 495092849-04 -** 13058033-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01073987687/2020 - 193,09 - **NEUSA APARECIDA DE SOUZA BATISTELLO - 949990231-72 -** 13065751-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304589187/2020 - 193,06 - **NEUSA BATISTA GONCALVES - 054096139-61 -** 13065458-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499966104/2020 - 187,45 - **NEUSA CORDEIRO ANDRADE - 064042159-85 -** 13059398-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01051661088/2020 - 233,36 - **NEUSA DE OLIVEIRA - 607506859-72 -** 13063549-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853434840/2020 - 171,14 - **NEUSA DOS SANTOS DE CARVALHO - 771419629-72 -** 13057003-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984711511/2020 - 197,70 - **NEUSA FERREIRA DA SILVA - 009166279-69 -** 13061619-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926903608/2020 - 188,55 - **NEUSA FREY HOFSTATTER - 043913279-70 -** 13057455-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963999974/2020 - 223,44 - **NEUSA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA - 321242799-04 -** 13053038-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347352111/2020 - 249,29 - **NEUSA MARIA FESTA - 900034119-15 -** 13057064-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214603091/2020 - 262,80 - **NEUSA MARIA RITTI DE LIMA - 956193569-49 -** 13066372-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796096554/2020 - 186,87 - **NEUSA MATEUS ABADE - 035293869-28 -** 13060856-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831184469/2020 - 174,39 - **NEUSIDES SCHMOELLER FERREIRA - 624145269-04 -** 13061223-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927265044/2020 - 195,36 - **NEUSMARI CANDIDO DE PAULA NODARI - 995569609-53 -** 13063032-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00136687148/2020 - 204,04 - **NEUTON MARTINS DE LARA - 083424349-07 -** 13052862-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460869302/2020 - 208,14 - **NEUVAIR LOPES DE LARA FIDELIZ - 026352999-19 -** 13060518-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174032951/2020 - 201,32 - **NEUZA ANTUNES DONATO MACHADO - 072198369-37 -** 13061676-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00264023455/2020 - 223,00 - **NEUZA APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO - 985322009-15 -** 13053365-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533359732/2020 - 215,37 - **NEUZA DE SANTANA - 783042299-00 -** 13051777-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756043719/2020 - 228,20 - **NEUZA DOS SANTOS FERREIRA - 062581479-76 -** 13059225-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909103356/2020 - 186,64 - **NEUZA GOMES ANDRADE DE MORAIS - 074536619-86 -** 13050713-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750517328/2020 - 463,15 - **NEUZA GOMES DOS SANTOS - 425030359-49 -** 13066271-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842419659/2020 - 174,39 - **NEUZA MARIA DA CRUZ - 836572409-00 -** 13062323-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259942960/2020 - 184,41 - **NEUZA MARIA SOARES - 035954519-02 -** 13050275-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220816905/2020 - 768,97 - **NEUZA MARTINS RODRIGUES - 878528709-10 -** 13056086-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01237891440/2020 - 237,79 - **NEUZA PEREIRA GONCALVES - 507508019-72 -** 13055139-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936111054/2020 - 195,36 - **NEUZA SALVADOR RUIZ - 326304929-15 -** 13052284-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964465540/2020 - 1.042,88 - **NEUZA VICENTE DE AMORIM - 767453506-10 -** 13051360-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329219634/2020 - 234,92 - **NEUZELI DE FATIMA RIBEIRO GOMES - 633500689-87 -** 13063865-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823046567/2020 - 199,41 - **NEWTON LINO DOS SANTOS - 815892399-20 -** 13064430-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01073349001/2020 - 170,28 - **NEY CARLOS DOS SANTOS - 880076009-06 -** 13052157-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342156373/2020 - 268,84 - **NEZIO LEMOS DOS SANTOS - 031309139-04 -** 13058199-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487927230/2020 - 238,89 - **NG AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - 79786141/0001-31 -** 13059182-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767722302/2020 - 232,26 - **NICANOR ALVES REBELLO - 144323740-04 -** 13054712-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908860854/2020 - 186,64 - **NICANOR CORDEIRO DE ABREU - 007052928-00 -** 03618497-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00110820 - 77.153,38 - **NICKOLAS VINICIUS COCOLO DIAS - 072040259-03 -** 13050322-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934879150/2020 - 707,14 - **NICO BIERSTEKER - 052954339-78 -** 13063991-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775038911/2020 - 184,30 - **NICOLAOS ANTOINE PAPAGEORGOPOULOS - 044937049-69 -** 13053374-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828670501/2020 - 247,24 - **NICOLAS FRUTOS - 031908859-66 -** 13062756-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310063060/2020 - 198,94 - **NICOLAS RHODRIGO SIMOES - 066013219-23 -** 13057170-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01128382579/2020 - 231,62 - 13064784-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946931755/2020 - 209,99 - **NICOLAU CHOMA - 621713059-91 -** 13057373-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500476241/2020 - 214,11 - **NICOLAU HLUSIAK - 035119629-35 -** 13059468-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835861325/2020 - 247,24 - **NICOLAU WICHENOVERQUE JUNIOR - 086916129-67 -** 13057047-0 - IPVA - RENAVAM

/ EXERC 00594805929/2020 - 223,54 - **NICOLE CRISTINA PEREIRA PINHEIRO - 082941319-70 -** 13057403-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01062601324/2020 - 217,04 - **NICOLE SAQUETI DOS SANTOS FRANCO - 048766829-41 -** 13058472-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852162278/2020 - 228,05 - **NICOLLAS MARANGONI NOGUEIRA - 094792299-78 -** 13058390-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782865925/2020 - 209,67 - **NICOLY MULLER CAVALARI - 084456989-58 -** 13064778-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277237327/2020 - 225,92 - **NIDIA ORCINA DA SILVA - 743249509-20 -** 13059007-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193904950/2020 - 187,98 - **NILCE DOMINGA PEREIRA DE OLIVEIRA - 042440899-69 -** 13064136-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348247869/2020 - 208,14 - **NILCE DOS SANTOS - 020557389-41 -** 13062689-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158829867/2020 - 191,13 - **NILCE GONCALVES DA SILVA - 959459389-04 -** 13057136-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953936848/2020 - 200,35 - **NILCE PERERA CONCEICAO - 615444349-87 -** 13065042-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334193656/2020 - 208,14 - **NILCEIA DIAS DE SIQUEIRA - 015917329-99 -** 13053702-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932448224/2020 - 195,36 - **NILCEIA RIBEIRO VITORINO - 044738809-66 -** 13052155-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769119824/2020 - 274,08 - **NILCELINA PEDRO MARCOS - 522323369-72 -** 13053929-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869431897/2020 - 244,61 - **NILDA ANDREA LESNIAK - 017040029-82 -** 13063578-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257909672/2020 - 201,49 - **NILDA MEZAVILA RIBEIRO - 038750289-02 -** 13064160-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801534445/2020 - 190,38 - **NILDO PEREIRA MACEDO - 031747219-46 -** 13059428-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00510123287/2020 - 223,54 - **NILIAN CARDOSO DE SOUZA - 042441169-58 -** 13062544-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933377169/2020 - 175,96 - **NILSA CAMARGO TESSEROLI - 956773649-91 -** 13063690-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814947336/2020 - 230,15 - **NILSA GREGORIO DOS REIS - 020963459-60 -** 13054952-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871639629/2020 - 547,65 - **NILSO BUTTNER - 084069919-09 -** 13055623-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388078677/2020 - 208,14 - **NILSO JOSE PICOLOTTO - 694715509-63 -** 13057045-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865581185/2020 - 261,01 - **NILSON ALVES CARDOZO - 063710259-29 -** 13050118-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885656474/2020 - 999,85 - **NILSON AUGUSTIN AMARILHA DA SILVA - 032970961-52 -** 13054780-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879815663/2020 - 176,88 - **NILSON DA ROSA CARDOSO - 800715039-00 -** 13052987-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740666061/2020 - 232,08 - **NILSON DA SILVA - 027935099-65 -** 13061258-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974403903/2020 - 196,22 - **NILSON DE ALMEIDA - 066296659-70 -** 13060559-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00578291045/2020 - 194,45 - **NILSON DE JESUS ANDRADE - 038281069-43 -** 13061014-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962693057/2020 - 204,04 - **NILSON DE JESUS DE SOUZA - 067223629-06 -** 13052557-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181286009/2020 - 218,39 - **NILSON DOS SANTOS MAIA - 425542068-80 -** 13065126-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963059300/2020 - 197,70 - **NILSON EVANDRO DA ROSA - 067450539-50 -** 13055584-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482662484/2020 - 238,89 - **NILSON FERNANDO PAULINO - 994008399-87 -** 13058087-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817278044/2020 - 229,94 - **NILSON FREITAS - 068568019-39 -** 13063820-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323494064/2020 - 187,98 - **NILSON JOSE OLIVEIRA DA SILVA - 710374209-00 -** 13050109-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00137947887/2020 - 808,92 - **NILSON LANDES DA SILVA - 164165558-59 -** 13053474-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473162105/2020 - 954,32 - **NILSON LUIZ CARNEIRO - 061458359-40 -** 13057313-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491021100/2020 - 214,11 - **NILSON MACHADO - 047003549-84 -** 13059270-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945265220/2020 - 209,99 - **NILSON MENDES - 856381029-49 -** 13051724-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817336869/2020 - 229,94 - **NILSON MONTEIRO - 020503969-37 -** 13051875-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338700366/2020 - 224,25 - **NILSON PEREIRA ALVES - 077915869-59 -** 13050711-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753275953/2020 - 421,24 - **NILSON RIBEIRO DE CAMPOS JUNIOR - 094555999-29 -** 13064967-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01007351281/2020 - 183,54 - **NILTO BARBOZA DE SOUZA - 780415469-00 -** 13051639-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835975975/2020 - 218,74 - **NILTO KNEBEL - 285680799-20 -** 13058097-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982671970/2020 - 255,67 - **NILTON ANTONIO DA SILVA - 059306489-56 -** 13058528-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165314893/2020 - 198,68 - **NILTON ANTUNES DOS SANTOS - 023526169-64 -** 13061709-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817358811/2020 - 229,94 - **NILTON APARECIDO KUTZ - 044183229-65 -** 13052937-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912672099/2020 - 194,50 - **NILTON APARECIDO MARCILINO - 018106959-88 -** 13063577-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036270243/2020 - 193,09 - **NILTON CESAR DA MOTA - 036630629-45 -** 13050563-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810665069/2020 - 494,05 - **NILTON CESAR RODRIGUES - 643031109-06 -** 13051897-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945252846/2020 - 716,41 - **NILTON DE PAULA NETO - 070291329-47 -** 13063108-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335189377/2020 - 208,14 - **NILTON DOS SANTOS ANDRADE - 531856238-86 -** 13059240-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234758970/2020 - 187,98 - **NILTON RIBEIRO DE CARVALHO - 062898689-00 -** 13066589-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969176830/2020 - 175,96 - **NILTON RODRIGUES MENDES - 056101919-39 -** 13058284-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147092426/2020 - 228,65 - **NILTON SEBASTIAO CALDAS - 411751079-72 -** 13061567-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01010824233/2020 - 198,46 - **NILTORI OLIVEIRA - 022742979-67 -** 13061584-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268386994/2020 - 204,36 - **NILVA DE FATIMA PAZ - 023660009-52 -** 13054454-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339986123/2020 - 684,35 - **NILVA DRAGO BARTH - 000360839-50 -** 13053599-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811544362/2020 - 180,35 - **NILVA SUELI DA MOTA - 025061879-60 -** 13064423-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968815219/2020 - 200,35 - **NILVANE SANGALETTI - 062523429-47 -** 13066035-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171595637/2020 - 204,57 - **NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA FERRO - 839076969-72 -** 13065607-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796517150/2020 - 209,67 - **NILZA DA CONCEICAO NOGUEIRA PEREIRA - 700018129-04 -** 13063516-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881444782/2020 - 170,76 - **NILZA DA CRUZ MORI - 104168168-27 -** 13050470-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737743360/2020 - 549,66 - **NILZA DE ALMEIDA CAMARGO - 183975208-48 -** 13065755-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878888500/2020 - 176,88 - **NILZA DE OLIVEIRA - 946227449-53 -** 13058501-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203419936/2020 - 187,98 - **NILZA DOS SANTOS MOREIRA - 027825529-96 -** 13059554-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989158098/2020 - 642,48 - **NILZA LOPES DA SILVA - 021667849-84 -** 13054966-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979155061/2020 - 171,08 - **NINCE DE LOURDES FERREIRA HENRARD - 032279669-56 -** 13057382-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330943812/2020 - 258,55 - **NIRLA MICHELI DA SILVA SANTOS - 074070049-94 -** 13058189-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493583742/2020 - 214,11 - **NIVAIR CORTES BEIRA - 063786739-42 -** 13055294-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00758765193/2020 - 399,64 - **NIVAIRE FERREIRA BRUSTOLIN - 070584699-70 -** 13061888-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142120731/2020 - 200,35 - **NIVALDA TEIXEIRA DA SILVA - 705271729-87 -** 13065892-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257854878/2020 - 187,98 - **NIVALDO ALVES DE SOUZA - 032369499-37 -** 13060666-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119477491/2020 - 164,36 - **NIVALDO ANTUNES CASTANHA - 058012699-40 -** 13055543-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753445913/2020 - 399,64 - **NIVALDO ANTUNES DE MORAIS - 086984869-08 -** 13061005-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00381617173/2020 - 208,14 - **NIVALDO BARBOSA DA SILVA - 058010109-63 -** 13053385-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346795710/2020 - 208,14 - **NIVALDO BATISTA MOREIRA - 520374449-15 -** 13065576-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158795466/2020 - 198,68 - **NIVALDO DE OLIVEIRA MARQUES - 030646789-57 -** 13055116-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115331336/2020 - 285,70 - **NIVALDO DOMINGUES BONOTTO - 027240289-37 -** 13057616-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921517432/2020 - 175,96 - **NIVALDO GONCALVES LEITE - 829498919-34 -** 13051151-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182081141/2020 - 266,76 - **NIVALDO JOSE NAZZO - 187514239-87 -** 13051347-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820278610/2020 - 238,49 - **NIVALDO MACEDO RODRIGUES - 488326699-00 -** 13063270-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978149670/2020 - 197,70 - **NIVALDO MARTINS DA ROCHA - 980468109-91 -** 13053234-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910569193/2020 - 217,58 - **NIVALDO MASSOQUETTO - 073406979-00 -** 13052140-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890046581/2020 - 225,01 - **NIVALDO PEREIRA FERNANDES - 860776199-49 -** 13061182-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280854722/2020 - 187,98 - **NIVALDO VAZ JUNIOR - 085082019-74 -** 13060376-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345517571/2020 - 208,14 - **NIVAM PINTO DIAS JUNIOR - 047890009-07 -** 13063390-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879657235/2020 - 187,07 - **NIVEA BUENO FRANCO - 024957299-08 -** 13053023-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329804952/2020 - 249,29 - **NIVON CARLOS TABORDA SCHEIFER JUNIOR - 003901109-73 -** 13054957-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848116356/2020 - 221,27 - **NOEL BARBOSA DE ALMEIDA - 784552279-15 -** 13055295-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763984124/2020 - 796,39 - **NOEL CORDEIRO DOS SANTOS - 026697669-78 -** 13062431-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258062401/2020 - 204,36 - **NOEL CORREA MACHADO - 244465999-68 -** 13056536-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896783324/2020 - 261,81 - **NOEL DA CONCEICAO TAQUES FIOLA - 303569899-68 -** 13055565-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192320173/2020 - 219,50 - **NOEL PEREIRA - 525074679-91 -** 13057320-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952184605/2020 - 223,44 - **NOEL PEREIRA DOS SANTOS - 329141918-98 -** 13065634-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959866817/2020 - 194,50 - **NOELI DA SILVA SOUZA ALVES - 048258689-32 -** 13060874-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967823609/2020 - 197,70 - **NOELI DE JESUS MACIEL - 046485749-07 -** 13062196-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342218395/2020 - 235,85 - **NOELI RODRIGUES DE MELLO - 069432309-80 -** 13051664-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00369342046/2020 - 1.127,16 - **NOELI SALETE DOS SANTOS - 032327729-27 -** 13062583-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828648018/2020 - 235,07 - **NOEMI RAMONA MIHALCEA - 011789509-13 -** 13066417-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283306017/2020 - 187,98 - **NOEMIA DE CAMPOS - 733504359-04 -** 13060361-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347040357/2020 - 208,14 - **NOEMIA DE LOURDES DE FARIAS DE OLIVEIRA - 630154639-34 -** 13062654-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327326603/2020 - 208,14 - **NOEMIA FELTEN - 028998279-01 -** 13066643-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528380079/2020 - 187,22 - **NOLI SANTACATARINA - 023102279-43 -** 13066368-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200899716/2020 - 204,36 - **NORBERTO DE MELO DA SILVA - 015893949-25 -** 13058208-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886110173/2020 - 187,07 - **NORBERTO FRANCISCO DE LIMA - 752260309-91 -** 13052075-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317094300/2020 - 268,84 - **NORBERTO JURANDIR MARCOS VIEIRA - 672181809-49 -** 13065591-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892069554/2020 - 217,58 - **NORBERTO TEIXEIRA - 051450759-44 -** 13057926-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875241310/2020 - 187,07 - **NORMEIDI GOMES CAMACHO - 884905489-00 -** 13065463-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228565472/2020 - 187,98 - **NOROESTE GAS BUTANO LTDA - 00667284/0001-74 -** 13055195-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887521827/2020 - 830,33 - **NORTON HENRIQUE ACHETE DRONGEK - 005028319-79 -** 13054990-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917633644/2020 - 194,50 - **NOVA INDUSTRIAL - ROLAMENTOS, CORREIAS E MANGUEIRAS LTD - 07021584/0001-20 -** 13052531-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929213882/2020 - 253,37 - **NYUME TALAMINI - 029419380-44 -** 13054026-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906019621/2020 - 806,54 - **O A CAVALARI - 20924915/0001-09 -** 13051826-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497235226/2020 - 1.129,13 - **OBERDAN CARDOSO DA SILVA - 034489079-10 -** 13061507-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215822080/2020 - 184,41 - **OCIMAR TORRES - 036450468-44 -** 13063214-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360625150/2020 - 224,25 - **ODAIL DOMINGOS - 037816279-93 -** 13056058-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975145584/2020 - 191,13 - **ODAIR AGOSTINHO DE FREITAS - 805383479-53 -** 13066093-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899076610/2020 - 170,76 - **ODAIR ALVES PEREIRA - 410220179-34 -** 13054254-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221305629/2020 - 223,00 - **ODAIR ANTONIO PIERONI - 424782199-72 -** 13052307-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924378441/2020 - 952,56 - **ODAIR BONIFACIO ALVES DOS SANTOS - 954105038-72**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 13060898-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867155264/2020 - 199,48 - **ODAIR DA SILVA RODRIGUES - 043408049-75 -** 13065371-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923364706/2020 - 175,96 - **ODAIR DE CRISTOFANO - 033337958-68 -** 13060266-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843772565/2020 - 217,58 - **ODAIR DE JESUS SANTOS - 004155949-52 -** 13056682-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281382522/2020 - 214,33 - **ODAIR DOMINGOS CAMILO - 240310469-87 -** 13063582-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815217773/2020 - 193,10 - **ODAIR GALHARDO - 130903668-35 -** 13055576-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227834364/2020 - 668,27 - **ODAIR GOMES - 018108519-47 -** 13057854-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811271641/2020 - 229,94 - **ODAIR IZABEL - 734487619-15 -** 13050662-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736143793/2020 - 445,97 - **ODAIR JOSE DO NASCIMENTO - 007934229-90 -** 13055123-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003976139/2020 - 223,54 - **ODAIR JOSE DOS SANTOS - 016569909-46 -** 13051641-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460704117/2020 - 234,92 - **ODAIR JOSE GRZYBOWSKI - 093033159-10 -** 13065548-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232150737/2020 - 214,33 - **ODAIR JOSE MIRANDA - 045308079-08 -** 13050712-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755014324/2020 - 421,24 - **ODAIR JOSE PEREIRA - 705073689-91 -** 13055439-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951407520/2020 - 239,82 - **ODAIR JOSE RODRIGUES TILE - 044067069-17 -** 13056723-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339919795/2020 - 256,45 - **ODAIR LIPPEL - 596282869-00 -** 13057487-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01077758828/2020 - 193,09 - **ODAIR MARCELINO - 963201099-04 -** 13060296-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947567917/2020 - 194,50 - **ODAIR NOGUEIRA DE ARAUJO - 638441849-53 -** 13061725-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283836369/2020 - 184,41 - **ODAIR PARPINELLI - 629260719-49 -** 13051578-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906513936/2020 - 199,79 - **ODAIR PEREIRA MORAES - 031006399-01 -** 13065825-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254199771/2020 - 187,98 - **ODAIR RODRIGUES - 030867159-79 -** 13058232-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856660540/2020 - 187,72 - **ODAIR TREDER - 015894059-86 -** 13060894-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223959006/2020 - 201,49 - **ODELANE ANDRADE RODRIGUES - 121971509-36 -** 13053752-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142512583/2020 - 223,44 - **ODERLEI JOSE TABORDA - 070321579-55 -** 13060502-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253581826/2020 - 204,36 - **ODETE APARECIDA BARION GONCALVES - 629684599-53 -** 13052671-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375492941/2020 - 258,55 - **ODETE CANDIDO DA ROCHA SOUZA - 061607889-73 -** 13058657-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01048210062/2020 - 294,93 - **ODETE DE SOUZA ROSA - 838275369-87 -** 13058425-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00358139988/2020 - 217,86 - **ODETE FALARZ - 806626689-87 -** 13061568-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874340187/2020 - 187,72 - **ODETE FRANCISCA SILVA BARBOSA - 804825389-53 -** 13059041-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504392328/2020 - 226,25 - **ODETE HERTHCAPF - 053616419-36 -** 13063196-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195831160/2020 - 208,98 - **ODETE REGOSO SAQUETTE - 016259229-90 -** 13053192-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456906797/2020 - 874,01 - **ODILEI RODRIGUES DE ANDRADES - 037279509-94 -** 13056580-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209121939/2020 - 184,41 - **ODILON ANTONIO POLLI - 201837399-49 -** 13062141-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768021502/2020 - 193,34 - **ODILON FERNANDES DE AGUIAR - 868991719-53 -** 13058977-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479117799/2020 - 214,11 - **ODIMAR THIAGO SANTOS DE PAULA - 084098909-17 -** 13060231-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177512792/2020 - 244,03 - **ODINEI BATISTA DE SOUZA - 881354979-20 -** 13064031-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327855452/2020 - 208,14 - **ODIVAL DA SILVA - 370880419-87 -** 13053886-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451927184/2020 - 208,14 - **ODOLAR FAVORETTO - 028009569-41 -** 13060633-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351506527/2020 - 208,14 - **OELITON DOS SANTOS - 104468019-92 -** 13055492-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468224840/2020 - 329,14 - **OFROZINO MARTINS RODRIGUES - 041263799-59 -** 13066587-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208844155/2020 - 187,98 - **OILSON ELMIRO DA LUZ - 014380409-03 -** 13062903-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157168425/2020 - 198,68 - **OILSON LOPES NEPOMUCENO - 082828409-12 -** 13053483-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535522479/2020 - 223,54 - **OIRVA VIOTO - 847580409-82 -** 13056492-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936227052/2020 - 195,36 - **OLAERTES DE LIMA - 630889169-04 -** 13057185-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872543439/2020 - 261,01 - **OLAIR OLIVEIRA DA ROSA - 035703709-09 -** 13058959-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949807737/2020 - 195,36 - **OLEGARIO FERREIRA DORNELLES - 319221639-53 -** 13055917-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936444347/2020 - 209,99 - **OLGA CANDIDO - 349752179-53 -** 13050992-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952538695/2020 - 285,82 - **OLGA KOZECHEN - 632065529-15 -** 13062701-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159419220/2020 - 183,22 - **OLICES MACHADO DOS SANTOS - 087057029-33 -** 13065085-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348590440/2020 - 198,94 - **OLICIO TAVARES DE OLIVEIRA - 064911369-14 -** 13054867-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959250581/2020 - 196,22 - **OLIMPIA DE CAMPOS ARCELES - 006646339-43 -** 13063040-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00358579031/2020 - 234,92 - **OLINDA FERREIRA DE CASTRO GONTARECK - 069768939-54 -** 13052377-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00606071849/2020 - 269,35 - **OLINDA LOPES - 610165279-34 -** 13059957-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336421540/2020 - 208,14 - **OLIRIA ROSA DOS SANTOS BONFIM - 064427729-77 -** 13064610-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01255036912/2020 - 193,09 - **OLIRIO HENRIQUE DA FREIRIA - 597380149-72 -** 13059047-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399117784/2020 - 174,87 - **OLIVA VON DENTZ - 037356659-00 -** 13062428-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951732528/2020 - 175,96 - **OLIVANDA DA SILVA - 976391099-49 -** 13053999-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815909535/2020 - 180,35 - **OLIVEIRA RODRIGUES DE ARAUJO JUNIOR - 035703839-89 -** 13056162-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869549421/2020 - 261,01 - **OLIVIA CUADRI SOARES - 008051059-05 -** 13055304-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760125457/2020 - 487,15 - **OLIVIA DOS SANTOS TABORDA - 687202469-00 -** 13055762-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308071360/2020 - 208,14 - **OLIVIA LUBIANA - 773223552-53 -** 13059208-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199695121/2020 - 225,92 - **OLIVIA ROCHA DE LARA - 437725109-06 -** 13058138-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022421651/2020 - 211,07 - **OLIVINA ROCHA MARTINS - 119085468-67 -** 13056763-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790708710/2020 - 189,32 - **OLIVIO DE ANDRADE - 701431709-10 -** 13064208-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799931292/2020 - 179,09 - **OLIVIO JULIANO VIEIRA DOS SANTOS - 074395899-39 -** 13053325-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169554473/2020 - 197,70 - **OLIVIO OLIVEIRA DE ASSIS - 254682869-04 -** 13059430-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324086571/2020 - 208,14 - **OLMAR ROSSI - 340676989-68 -** 13062513-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771128622/2020 - 183,00 - **OLUAN SCHNAIDER DE LIMA - 072717849-00 -** 13066404-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972036482/2020 - 197,70 - **ONEIDE ROSIN - 425114299-34 -** 13056708-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745119735/2020 - 370,85 - **ONERES GEMELLI - 028838279-07 -** 13063900-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960854495/2020 - 191,13 - **ONEZIO HONORIO DA COSTA - 444109489-20 -** 13050466-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895420457/2020 - 553,82 - **ORAIDES MARIA DA SILVA RIBEIRO - 510247729-34 -** 13065694-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994875797/2020 - 187,88 - **ORALINO DE MOURA - 546710949-91 -** 13060188-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347950345/2020 - 186,58 - **ORELIO TALINI - 899976629-20 -** 13061147-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785238344/2020 - 179,09 - **ORENILSEN APARECIDA GARCIA - 046618219-80 -** 13064793-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905466071/2020 - 170,76 - **ORESTE ZAGO - 398028330-53 -** 13050817-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739449826/2020 - 366,40 - **ORIDES LENS FRANCIOSI - 460659209-59 -** 13062737-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494914696/2020 - 194,45 - **ORIDES MARTINS - 037779909-22 -** 13061215-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917443950/2020 - 194,50 - **ORIPES FABIANO DE SOUZA - 213160538-22 -** 13052448-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841404917/2020 - 263,86 - **ORIVAL CORREA DE CARVALHO - 242635599-91 -** 13056498-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00531728714/2020 - 215,48 - **ORLAN LOURENCO MARTINS - 031095989-65 -** 13063181-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950313653/2020 - 200,35 - **ORLANDO DE ANDRADE - 048117669-11 -** 13052626-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01145798460/2020 - 217,04 - **ORLANDO DE FREITAS SANTOS - 085109379-58 -** 13062286-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322004055/2020 - 208,14 - **ORLANDO DO CARMO - 223150399-91 -** 13052313-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950497894/2020 - 268,40 - **ORLANDO FAGUNDES DE OLIVEIRA - 242249879-53 -** 13054891-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915421933/2020 - 566,99 - **ORLANDO FIDELIS HIPOLITO - 204118989-49 -** 13058344-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876687036/2020 - 187,72 - **ORLANDO LUIZ FIORI - 029481989-41 -** 13063389-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01017272295/2020 - 193,09 - **ORLANDO RODRIGUES FERREIRA - 079226199-28 -** 13060504-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274591278/2020 - 187,98 - **ORLANDO SEBASTIAO SCARATE - 151069349-15 -** 13057904-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811740714/2020 - 229,94 - **ORLANDO SEVERINO FARIAS - 334105269-00 -** 13063837-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00315186844/2020 - 208,14 - **ORLANDO SILVEIRA DE PAULA JUNIOR - 007036609-85 -** 13056615-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460206486/2020 - 235,85 - **ORLEI JOSE PEREIRA - 042321559-02 -** 13050128-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784239657/2020 - 433,60 - **ORLEY DA SILVA FOGACA - 046523839-40 -** 13063296-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501142355/2020 - 185,55 - **ORLINDA RIBAS CORREA DOS SANTOS - 775378589-34 -** 13050108-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962683140/2020 - 698,80 - **OROSIMBO JOSE DE FRANCA - 859694869-49 -** 13050564-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818241802/2020 - 494,05 - **OSCAR AUGUSTO CEZAR - 054055339-55 -** 13051024-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736177531/2020 - 283,27 - **OSCAR CORDEIRO DOS SANTOS - 025281659-51 -** 13051760-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903584980/2020 - 217,58 - **OSCAR DE JESUS DA ROSA - 360264849-49 -** 13051420-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01066980737/2020 - 229,50 - **OSCAR NOGUEIRA - 913455379-72 -** 13060330-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167214306/2020 - 198,68 - **OSEAS BREVE - 053595019-52 -** 13066269-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323105629/2020 - 208,14 - **OSEAS DOS SANTOS - 087056679-25 -** 13061336-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963497944/2020 - 196,22 - **OSECLEI PILARSKI - 066850919-83 -** 13051276-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224729136/2020 - 341,58 - **OSEIAS DA SILVA DE FREITAS - 088433659-08 -** 13061289-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977435326/2020 - 196,22 - **OSEIAS DA SILVA SANTOS - 025646699-80 -** 13063970-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203689399/2020 - 227,89 - **OSEIAS DE MORAES DAMASCENO - 866971109-53 -** 13058118-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159737710/2020 - 204,57 - **OSEIAS DIAS DE CARVALHO - 028951009-00 -** 13057483-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968308244/2020 - 200,35 - **OSEIAS RODRIGUES CARVALHO - 083834349-01 -** 13060388-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345899741/2020 - 208,14 - **OSEIAS ZAGONEL ZAGLE - 089171709-94 -** 13056019-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190465514/2020 - 218,39 - **OSIEL MACHADO - 028347059-33 -** 13066161-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228567173/2020 - 198,35 - **OSLEY DE JESUS DE SOUZA PEREIRA - 020204879-93 -** 13059397-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321984129/2020 - 208,14 - **OSLEY JOSUE CONRADO - 820261069-91 -** 13065807-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886118425/2020 - 198,01 - **OSMAIR DOS SANTOS LIMA - 467304228-07 -** 13058512-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788377183/2020 - 209,67 - **OSMAIR PEDROSO DO NASCIMENTO JUNIOR - 087311929-04 -** 13056029-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933422121/2020 - 242,60 - **OSMAIR PEREIRA DOS SANTOS - 944073479-53 -** 13061234-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743604300/2020 - 426,18 - **OSMAIR SAVIO DOS SANTOS - 917754189-87 -** 13056289-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785111786/2020 - 209,67 - **OSMAN PINHEIRO SANTOS - 083780039-06 -** 13056352-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171149904/2020 - 219,50 - **OSMAR ALEXANDRE - 585692279-49 -** 13051345-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813274346/2020 - 238,49 - **OSMAR ALMEIDA FERREIRA - 805695799-53 -** 13066458-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982837593/2020 - 197,70 - **OSMAR ANTONIO DOLNES DE CHAVES - 019661949-19 -** 13062555-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01077611428/2020 - 217,04 - **OSMAR APARECIDO DE LIMA - 029692529-29 -** 13051472-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783540850/2020 - 225,92 - **OSMAR BRANDES - 500617639-34 -** 13051813-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899861431/2020 - 225,01 - **OSMAR CLARO - 663534089-00 -** 13056335-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00174910932/2020 - 198,68 - **OSMAR CONSOLIN - 832350359-15 -** 13062175-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887337341/2020 - 187,07 - **OSMAR DA SILVA - 052195709-51 -** 13053538-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901990647/2020 - 278,03 - **OSMAR DA SILVA - 603197989-68 -** 13055804-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036750920/2020 - 266,09 - **OSMAR DE GOIS - 050988919-06 -** 13055821-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905061985/2020 - 242,29 - **OSMAR DE OLIVEIRA - 063188849-71 -** 13052628-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870184210/2020 - 261,01 - **OSMAR DE REZENDE FERREIRA - 388754039-53 -** 13055976-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181232294/2020 - 201,76 - **OSMAR DOS SANTOS PINTO - 717727829-04 -** 13055797-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255186711/2020 - 286,39 - **OSMAR GUSTAVO MIRANDA GARAY - 053473139-27 -** 13059499-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00542675153/2020 - 223,54 - **OSMAR JOSE DO NASCIMENTO - 049284029-60 -** 13061778-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861818440/2020 - 179,28 - **OSMAR KENAUTH - 707057479-72 -** 13056084-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827812205/2020 - 174,39 - **OSMAR MAXIMIANO DE SOUZA - 275891459-04 -** 13059444-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00381985369/2020 - 225,92 - **OSMAR PADOVAN - 592361169-49 -** 13054846-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976990504/2020 - 492,19 - **OSMAR RIBAS DOS SANTOS - 536036649-49 -** 13060289-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126525137/2020 - 229,67 - **OSMAR RIBEIRO DA CONCEICAO - 077208679-63 -** 13057274-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342586777/2020 - 208,14 - **OSMARIO GOMES DE ARAUJO - 616723279-20 -** 13064429-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963013955/2020 - 164,36 - **OSMIRALDO AFFONSO - 199068469-68 -** 13061225-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233604707/2020 - 223,00 - 13065737-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836738934/2020 - 208,69 - **OSNEI JOSE DA COSTA - 687282209-00 -** 13050778-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765273861/2020 - 387,54 - 13052673-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331413540/2020 - 198,94 - **OSNEI MENDES - 192215858-59 -** 13051136-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345229118/2020 - 268,84 - **OSNEI RODRIGUES MACHADO - 801174229-91 -** 13055862-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926450026/2020 - 209,99 - **OSNI APARECIDO FERREIRA GARCIA - 759482819-49 -** 13064499-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789357747/2020 - 225,92 - **OSNI DA SILVA E SOUZA - 027615959-47 -** 13053547-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853344914/2020 - 165,50 - **OSNI MARQUES - 626543149-87 -** 13054374-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911680950/2020 - 692,43 - **OSNI STOPASSOLE - 545940149-68 -** 13061802-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839663129/2020 - 174,39 - **OSORIO FRANCISCO DIAS OLIVEIRA - 434661849-91 -** 13065712-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144119218/2020 - 183,22 - **OSVAIR ANTONIO VIEIRA - 015496989-31 -** 13054252-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753687151/2020 - 605,79 - **OSVAL DE MATTOS - 185061869-00 -** 13056015-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308895070/2020 - 208,14 - **OSVALDIR GUALBERTO - 687979589-72 -** 13050395-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896155200/2020 - 619,18 - **OSVALDO ALVES MACEDO - 023212839-12 -** 13063619-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917411196/2020 - 175,96 - **OSVALDO ANTONIO CUZMA - 524338469-00 -** 13062280-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266329900/2020 - 187,98 - **OSVALDO APARECIDO DE ASSUNCAO JUNIOR - 041036829-65 -** 13060134-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970267398/2020 - 197,70 - **OSVALDO BATISTA CARVALHO - 542565189-91 -** 13056379-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341681776/2020 - 235,85 - **OSVALDO BATISTA LORITO - 444327399-91 -** 13056916-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326389911/2020 - 183,38 - **OSVALDO BEBER ME - 20719865/0001-10 -** 13051595-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132050854/2020 - 1.761,12 - **OSVALDO CARDOSO DOS SANTOS - 805594929-87 -** 13059977-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01124221570/2020 - 186,05 - **OSVALDO DA LUZ NETO - 092028339-07 -** 13057967-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344961249/2020 - 208,14 - **OSVALDO DOS SANTOS BARBOSA - 032999819-60 -** 13066038-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786602490/2020 - 209,67 - **OSVALDO FERNANDES FRANCISCO - 506672629-20 -** 13063764-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502751908/2020 - 214,11 - **OSVALDO FRANCISCO DE JESUS - 348241899-34 -** 13052649-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371636302/2020 - 235,85 - **OSVALDO IDICLEI SAMPAIO DE LIMA - 077780639-80 -** 13054849-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317513010/2020 - 208,14 - **OSVALDO MENDES DO ROSARIO - 184077069-49 -** 13059010-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479893160/2020 - 214,11 - **OSVALDO PEREIRA DO CARMO - 954138049-20 -** 13050691-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773315586/2020 - 434,65 - **OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS - 533615559-49 -** 13060144-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877996970/2020 - 187,07 - **OSVALDO PRUSCH - 572339429-00 -** 13054538-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988279800/2020 - 926,10 - **OSVALDO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR - 852953889-72 -** 13055721-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884365930/2020 - 187,07 - **OSVALDO ROBERTO GONCALVES - 473524699-15 -** 13054139-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462978001/2020 - 214,11 - **OSVALDO SILVANO DE OLIVEIRA - 299992511-53 -** 13056294-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870848097/2020 - 203,78 - **OSWALDO BATISTELA - 191116738-34 -** 13053508-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01066077026/2020 - 2.142,20 - **OSWALDO TOBIAS JUNIOR - 056587839-50 -** 13061627-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451063600/2020 - 208,14 - **OSWALDO TURMAN - 284764099-15 -** 13062405-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334595223/2020 - 203,89 - **OTACILIO DOS SANTOS - 608475909-25 -** 13058427-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871475448/2020 - 199,48 - **OTAIR DE SOUZA - 090930249-90 -** 13063372-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322685974/2020 - 208,14 - **OTAIR JOSE SARAIVA - 217070708-57 -** 13062494-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876355793/2020 - 176,88 - **OTALVINO SIQUEIRA DE ALMEIDA - 574706269-72 -** 13052017-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01212864490/2020 - 276,85 - **OTAVIANO APARECIDO DA SILVA - 740649599-49 -** 13050965-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751577936/2020 - 372,80 - **OTAVIANO FRANCISCO DA SILVA NETO - 081883419-67 -** 13051171-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456978615/2020 - 393,24 - **OTAVIO DA SILVA RODRIGUES - 085168839-06 -** 13056794-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478445776/2020 - 206,58 - **OTAVIO MICHELETTI CARNEIRO - 076600249-73 -** 13062269-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284946699/2020 - 187,98 - **OTAVIO PAP - 275515209-53 -** 13058945-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935686231/2020 - 255,54 - **OTAVIO RIBEIRO DA LUZ - 067893819-96 -** 13060248-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332454649/2020 - 208,14 - **OVILSON ROZA DOS SANTOS - 277503258-32 -** 13058370-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152957677/2020 - 198,68 - **OWANDE RUBEL - 082420889-77 -** 13064553-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925843962/2020 - 209,99 - **OZEIAS BORGES DE OLIVEIRA - 066503219-66 -** 13063969-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805955259/2020 - 229,94 - **OZEIAS DA COSTA - 630826162-91 -** 13060047-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452280966/2020 - 198,94 - **OZEIAS REGINALDO ALVES - 042599899-10 -** 13059271-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316726419/2020 - 208,14 - **OZEIAS SOARES BARBOSA 04282831952 - 16603603/0001-18 -** 13053696-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01050946895/2020 - 540,97 - **OZENI SEVERINO DO NASCIMENTO - 795085539-87 -** 13059812-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936737174/2020 - 186,64 - **OZIAS PEDRO DA SILVA - 131344848-62 -** 13051917-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808949330/2020 - 278,52 - **OZIEL DE CASTRO - 038873289-06 -** 13063481-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920033024/2020 - 195,36 - **OZIEL MOREIRA COSTA - 008325989-92 -** 13053793-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762323167/2020 - 487,64 - **OZIEL SCHERMANN - 029035409-93 -** 13065984-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813183693/2020 - 180,35 - **OZIELE CAETANO DA SILVA - 095906949-69 -** 13060344-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943915295/2020 - 209,99 - **OZORIO LOPES DOS REIS - 005420567-04 -** 13062779-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257471618/2020 - 204,36 - **P D S MAZINE & A A MAZINE LTDA - 05154086/0001-20 -** 13054164-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337730695/2020 - 2.999,49 - **P.R.W MADEIREIRA LTDA - 09417381/0001-83 -** 03618512-0 - IAP - AUTO INFRACAO 90010955 - 430.342,37 - **PABLO GABRIEL SOUSA - 096544494-55 -** 13059492-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504725530/2020 - 214,11 - **PABLO SAMUEL GRANAELLA DA SILVA - 083365699-60 -** 13063038-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752073915/2020 - 421,24 - **PAMELA CRISTINA LUCIANO MOTA - 083969559-48 -** 13058909-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883411911/2020 - 170,76 - **PAMELA CRISTINA MARTINS DE FREITAS - 088556399-94 -** 13062956-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931454484/2020 - 175,96 - **PAMELA FABIOLA DE OLIVEIRA - 063694229-59 -** 13055235-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956440827/2020 - 211,19 - **PAMELA NAIARA BERCHYER DOS SANTOS - 069443129-05 -** 13058551-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881662801/2020 - 176,88 - **PAMELA PRIMO MORENO - 104353689-23 -** 13058886-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193052377/2020 - 227,33 - **PAMELA RODRIGUES DE CARVALHO - 098151699-80 -** 13054928-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181385805/2020 - 204,57 - **PAMELA TAMIRES CALDEIRA DE OLIVEIRA - 075499449-03 -** 13059318-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00222614366/2020 - 225,92 - **PAMELA URIAS BEHLAU - 089055659-80 -** 13059582-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949099112/2020 - 195,36 - **PAMELLA DA SILVA VNUK - 447565578-13 -** 13053208-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491736088/2020 - 1.742,67 - **PAOLA CABREIRA - 050103709-80 -** 13061711-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00222097396/2020 - 211,89 - **PAOLA NANCI SANTIN - 069178789-10 -** 13060556-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209672080/2020 - 242,24 - **PAOLA PASSOS SILVA - 078710679-82 -** 13064406-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123375665/2020 - 197,70 - **PARCEIRO N 1 AGROPECUARIA E INSUMOS LTDA - 47721041/0001-30 -** 03618486-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 32372 - 1.388,31 - **PARDINHO & ROSATTI LTDA ME - 18842592/0001-54 -** 13053651-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914862545/2020 - 1.505,96 - **PASCOAL CORREA SILVA - 908591899-53 -** 13059454-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119636760/2020 - 223,44 - **PASCOAL LEONILSO CANTONE - 509133289-87 -** 13052405-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858536641/2020 - 264,41 - **PASCOALINA LUIZ DE MOURA SANTOS - 025566689-62 -** 13065662-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256447292/2020 - 184,41 - **PATRIC ALECSANDRO NUNES - 066789419-50 -** 13056315-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807366269/2020 - 229,94 - **PATRICIA ALMEIDA SOUZA - 032791299-58 -** 13052865-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00367979217/2020 - 256,45 - **PATRICIA ALVES DOS SANTOS - 080725129-19 -** 13062785-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193433141/2020 - 198,68 - **PATRICIA AMANDA COMITRE MAURICIO - 182962578-07 -** 13061433-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983359784/2020 - 196,22 - **PATRICIA ANDRADE BRILHANTE ROBERT - 995663209-06 -** 13061943-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173927580/2020 - 207,61 - **PATRICIA APARECIDA COLODA ME - 22940261/0001-24 -** 13054377-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120704595/2020 - 744,16 - **PATRICIA APARECIDA DA COSTA - 334382278-78 -** 13050977-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016667369/2020 - 369,76 - **PATRICIA APARECIDA DA SILVA FOGACA - 043100059-00 -** 13052775-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213438712/2020 - 184,85 - **PATRICIA BARBOSA NASCIMENTO - 055324689-58 -** 13056495-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00264286960/2020 - 187,98 - **PATRICIA BATISTA DOS SANTOS GRACIANO - 059150679-30 -** 13055467-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272149462/2020 - 204,36 - **PATRICIA BEZERRA DE MIRANDA - 288482048-56 -** 13058694-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172113520/2020 - 198,68 - **PATRICIA BRANCATTO DE LIMA - 073038069-62 -** 13066054-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872989763/2020 - 169,45 - **PATRICIA BRANDAO DAS CHAGAS - 040843219-58 -** 13054757-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234230266/2020 - 242,24 - **PATRICIA CARDOSO DE SANTIAGO - 041091569-63 -** 13062631-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934777233/2020 - 195,36 - **PATRICIA CORDEIRO CASSEMIRO - 084443809-03 -** 13061981-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339024003/2020 - 208,14 - **PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS - 049455829-63 -** 13054004-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902400738/2020 - 176,88 - **PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA - 036632549-33 -** 13055824-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00600982777/2020 - 269,35 - **PATRICIA CRISTINA MACHADO - 096751769-97 -** 13056664-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940403846/2020 - 201,76 - **PATRICIA DA CRUZ XAVIER - 011003951-30 -** 13066457-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947598995/2020 - 186,64 - **PATRICIA DE ANDRADE - 054711109-60 -** 13058591-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796675864/2020 - 209,67 - **PATRICIA DE ARAUJO DOS SANTOS - 104228579-98 -** 13063189-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194959961/2020 - 198,68 - **PATRICIA DE CASSIA NUNES - 062857399-51 -** 13056102-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525656553/2020 - 197,70 - **PATRICIA DE OLIVEIRA REINALDO - 004543569-35 -** 13063882-1 - IPVA - RENAVAM

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

/ EXERC 00194249310/2020 - 191,13 - **PATRICIA DE OLIVEIRA SANTANA - 010873239-83 -** 13064783-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00222651920/2020 - 187,98 - **PATRICIA DE OLIVEIRA VASQUES HENRIQUES - 068515349-59 -** 13051439-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144468182/2020 - 227,33 - **PATRICIA DE PAULO GOMES - 038858659-12 -** 13060579-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944315607/2020 - 195,36 - **PATRICIA DE SOUZA PEREIRA - 094060149-47 -** 13055180-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273682695/2020 - 241,98 - **PATRICIA DOS SANTOS DO NASCIMENTO - 084493249-39 -** 13061964-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847131777/2020 - 174,39 - **PATRICIA DOS SANTOS VICENTIM - 071398929-70 -** 13065311-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899775390/2020 - 170,76 - **PATRICIA FARIAS DE SOUZA - 102383499-50 -** 13052357-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00568737180/2020 - 269,35 - **PATRICIA FATIMA DA CRUZ - 064543899-52 -** 13055358-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910569452/2020 - 209,99 - **PATRICIA FERNANDA DE SOUZA - 073140689-33 -** 13053767-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880057092/2020 - 176,88 - **PATRICIA FERREIRA DE ANDRADE CRISPIM - 103582079-08 -** 13050710-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01091317795/2020 - 423,69 - **PATRICIA FERREIRA GOMES - 007626789-09 -** 13060839-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951806017/2020 - 175,96 - **PATRICIA GALDINO COSTA - 076627909-08 -** 13055643-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902482564/2020 - 174,45 - **PATRICIA INACIO DA SILVA SOUSA VIDIGAL - 006081549-38 -** 13063211-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949887650/2020 - 195,36 - **PATRICIA KOKOGINSKI BARBOSA - 079801869-07 -** 13051680-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142560022/2020 - 249,32 - **PATRICIA LUIZ SODRE - 051704269-09 -** 13050432-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775600849/2020 - 573,92 - **PATRICIA MACHADO TAQUES - 062011889-08 -** 13060893-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00545850908/2020 - 187,22 - **PATRICIA MARQUES DOS SANTOS - 078796909-56 -** 13063177-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941424642/2020 - 175,96 - **PATRICIA MATESCO - 029692719-82 -** 13054522-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798586400/2020 - 243,32 - **PATRICIA MENDES - 058751989-40 -** 13064030-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254178855/2020 - 187,98 - **PATRICIA PEREIRA DA SILVA - 076359219-67 -** 13057171-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823536327/2020 - 174,39 - **PATRICIA PERES GONCALVES DA SILVA - 097701039-26 -** 13058020-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970151020/2020 - 223,44 - **PATRICIA REGINA GIGLIO - 289575258-31 -** 13051224-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450157105/2020 - 256,45 - **PATRICIA RIBEIRO CAMPOS - 045849219-11 -** 13055741-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00130393843/2020 - 197,70 - **PATRICIA RONCZKOSKI ROMAN DA SILVA - 059436469-81 -** 13056227-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228432685/2020 - 684,31 - 13057550-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799177652/2020 - 501,03 - **PATRICIA TATIANE URBANSKI - 053758139-12 -** 13059852-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956902936/2020 - 197,70 - **PATRICIA TELLES DA SILVA - 068902639-01 -** 13052513-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952166470/2020 - 197,70 - **PATRICK ANTHONY MOHR - 093974319-19 -** 13059105-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311885624/2020 - 208,14 - **PATRICK CORDEIRO DE CARVALHO - 118471999-33 -** 13059375-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479017565/2020 - 196,51 - **PATRICK CORDEIRO PEREIRA - 112397759-38 -** 13057385-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814064540/2020 - 229,94 - **PATRICK DE ASSIS CARDOSO - 053687569-33 -** 13060302-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960918418/2020 - 223,44 - **PATRICK DE OLIVEIRA SALBEGO - 053518009-85 -** 13059909-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885542240/2020 - 208,43 - **PATRICK GABRIEL DE ALMEIDA RIBEIRO - 089732059-00 -** 13050708-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746357311/2020 - 463,15 - **PATRICK HENRIQUE MATTOS - 081067909-40 -** 13064227-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168152878/2020 - 183,22 - **PATRICK IGNACIO - 087620959-27 -** 13052764-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790815460/2020 - 209,67 - **PATRICK RIBEIRO CARNEIRO - 107351989-93 -** 13065453-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793946840/2020 - 516,49 - **PATRICK WILLIAN ALVES CORREA DA SILVA - 126078799-06 -** 13054378-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325066728/2020 - 280,19 - **PATRIQUE APARECIDO DA ROCHA COLACO VAZ - 098051879-26 -** 13065069-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375945482/2020 - 208,14 - **PAULA ANDREIA DA SILVA - 024226009-80 -** 13061657-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896008070/2020 - 212,48 - **PAULA CAROLINA FERNANDES DE MOURA - 046656219-50 -** 13059227-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200406124/2020 - 225,92 - **PAULA ELEONORA JANAINA BULKA FERREIRA - 053718829-01 -** 13065329-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892321776/2020 - 187,07 - **PAULA FABIOLA TICIANI VICELI - 007467019-00 -** 13059669-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909489793/2020 - 195,36 - **PAULA FERNANDA MARIANO - 032246769-14 -** 13058277-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467005834/2020 - 198,94 - **PAULA FERREIRA - 096432879-80 -** 13065535-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456692444/2020 - 208,14 - **PAULA FLAVIANE SILVERIO - 048642349-22 -** 13057931-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022699501/2020 - 191,31 - **PAULA FRANCINE RIBEIRO CAMARGO - 066096069-94 -** 13062065-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528703420/2020 - 206,58 - **PAULA JESSICA D OLIVEIRA - 011715599-33 -** 13061015-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791669424/2020 - 209,67 - **PAULA OLIVEIRA DE AZEVEDO - 083404949-02 -** 13057225-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919214177/2020 - 175,96 - **PAULA ROBERTA PIRES DE LIMA - 086089269-70 -** 13057568-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472208594/2020 - 249,08 - **PAULA SCHMITZ DE JESUS - 053734319-90 -** 13059586-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01143366899/2020 - 224,79 - **PAULA SHARON CARVALHO DOS SANTOS - 091993279-70 -** 13065056-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255327552/2020 - 223,00 - **PAULIANE ROCHA CORREIA - 063936709-75 -** 13060436-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951231316/2020 - 175,96 - **PAULINA ARACI DICENHA - 673168169-53 -** 13051304-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177198125/2020 - 244,03 - **PAULINA DZIEDICZ - 966390759-20 -** 13061405-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491766815/2020 - 238,89 - **PAULINO CEZARIO MARCELINO - 328903979-04 -** 13063603-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859197395/2020 - 187,72 - **PAULO AFONSO FIGUEIRA ALBERT - 483372349-20 -** 13056532-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792408322/2020 - 225,61 - **PAULO ALBERTO DE NADAI DE FREITAS - 080858829-06 -** 13054033-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979322340/2020 - 197,70 - **PAULO ALBERTO NERI - 048654689-60 -** 13062385-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846786672/2020 - 174,39 - **PAULO ALBERTO ZENI JUNIOR - 067108539-50 -** 13056974-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129731277/2020 - 200,35 - **PAULO ALEXANDRE BORGES GOMES - 070408689-11 -** 13059310-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745145167/2020 - 243,58 - **PAULO ALVES BARRETO - 776227749-87 -** 13063847-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900872985/2020 - 187,07 - **PAULO ANTONIO DOMINSKI - 989864499-00 -** 13052096-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888726481/2020 - 187,07 - **PAULO ANTONIO FELICIO - 796414079-53 -** 13050212-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912115777/2020 - 894,44 - **PAULO ANTONIO ROCHA VIANA - 586913329-72 -** 13066023-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01011242041/2020 - 226,00 - **PAULO APARECIDO OLIVEIRA SANTANA - 666754999-04 -** 13057283-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833938428/2020 - 174,39 - **PAULO AUGUSTO DA SILVA - 694724759-49 -** 13052333-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504102893/2020 - 268,20 - **PAULO BELINO - 640505059-91 -** 13066517-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00493037420/2020 - 215,37 - **PAULO BELO TURCZEN - 008664169-78 -** 13055131-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769097464/2020 - 421,24 - **PAULO BRAZ - 941819426-00 -** 13064632-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00568858514/2020 - 187,45 - **PAULO CAMERINO DA ROCHA - 029253879-00 -** 13063890-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973004495/2020 - 164,36 - **PAULO CARDOSO CIRILO - 098752879-38 -** 13061870-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279299699/2020 - 187,98 - **PAULO CELSO MESSIAS - 027939199-42 -** 13055414-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00393319555/2020 - 174,87 - **PAULO CESAR ALVES - 057622109-01 -** 13052502-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893301345/2020 - 261,81 - **PAULO CESAR BUCZK - 025281869-59 -** 13050106-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759867739/2020 - 661,98 - **PAULO CESAR CASAGRANDE - 437785779-72 -** 13057335-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788882562/2020 - 230,10 - **PAULO CESAR CORNIERI - 047017569-97 -** 13055333-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924871040/2020 - 186,64 - **PAULO CESAR DE ALMEIDA - 067563429-67 -** 13060223-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129521264/2020 - 164,36 - **PAULO CESAR DE ANDRADE - 069147109-61 -** 13057986-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204378281/2020 - 223,00 - **PAULO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR - 109920369-41 -** 13050494-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860922243/2020 - 524,12 - **PAULO CESAR DE QUADROS FERREIRA - 470319729-49 -** 13060587-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966666801/2020 - 223,44 - **PAULO CESAR DE SOUZA - 071865499-42 -** 13062330-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963871625/2020 - 196,22 - **PAULO CESAR DOS SANTOS NEGRI - 091671479-92 -** 13053833-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116963727/2020 - 223,44 - **PAULO CESAR FONTANINI - 558373609-72 -** 13050726-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874274290/2020 - 416,95 - **PAULO CESAR FONTES - 004861449-17 -** 13065908-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178612499/2020 - 198,68 - **PAULO CESAR FREIRE NUNES DE OLIVEIRA - 081870739-93 -** 13054487-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829925724/2020 - 205,94 - **PAULO CESAR FREITAS DE LIMA - 532340579-15 -** 13056666-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978463757/2020 - 229,36 - **PAULO CESAR HILARIO DA SILVA - 017525849-02 -** 13059649-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824334400/2020 - 174,39 - **PAULO CESAR JAVARI - 069364099-54 -** 13061116-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230658709/2020 - 223,00 - **PAULO CESAR LEMOS - 075884569-30 -** 13066515-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981085296/2020 - 200,35 - **PAULO CESAR LOSS MENDES - 004755189-50 -** 13065600-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233080686/2020 - 187,98 - **PAULO CESAR MANINI - 603570619-34 -** 13059678-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328540153/2020 - 208,14 - **PAULO CESAR MARTINS - 557288989-04 -** 13061327-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335337163/2020 - 208,14 - **PAULO CESAR MEDEIROS - 039032049-86 -** 13051753-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337725373/2020 - 282,17 - **PAULO CESAR MULLER - 034216649-27 -** 13061950-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466791909/2020 - 198,94 - **PAULO CESAR RIBEIRO - 098670249-82 -** 13055572-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350210853/2020 - 208,14 - **PAULO CESAR RUTHS BATISTA - 036766919-62 -** 13052064-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217530834/2020 - 223,00 - **PAULO CESAR SILVA - 737832349-72 -** 13064458-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340813164/2020 - 208,14 - **PAULO CESAR SOARES - 067030199-08 -** 13057302-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928266206/2020 - 194,50 - **PAULO CEZAR ARPS - 059009529-32 -** 13059806-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332712877/2020 - 208,14 - **PAULO CEZAR CANDIDO BENTO - 057286359-46 -** 13051640-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942194101/2020 - 209,99 - **PAULO CEZAR CONSOLIN - 331386219-53 -** 13063993-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952267195/2020 - 164,36 - **PAULO CEZAR COSMO RAZERA - 081843619-04 -** 13064238-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934864543/2020 - 195,36 - **PAULO CEZAR DE MORAIS - 052883609-95 -** 13063216-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198409729/2020 - 208,98 - **PAULO CEZAR DO NASCIMENTO SILVA - 048866559-04 -** 13051192-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458562432/2020 - 280,41 - **PAULO CEZAR LORENZETT - 487032659-00 -** 13064183-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00539193429/2020 - 194,45 - **PAULO CEZAR MENEGASSI - 075876089-23 -** 13053280-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485571366/2020 - 1.588,43 - **PAULO CEZAR ROCHA - 296671388-79 -** 13058056-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01127979920/2020 - 239,00 - **PAULO CICHOCKI - 073329869-90 -** 13059292-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829638920/2020 - 247,24 - **PAULO DA SILVA - 081895429-90 -** 13054147-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198976160/2020 - 244,03 - **PAULO DA SILVA FEITOSA - 008539749-00 -** 13065882-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533286310/2020 - 226,25 - **PAULO DE OLIVEIRA - 964430739-91 -** 13055018-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932210198/2020 - 175,96 - **PAULO DOLENS CLARO DE OLIVEIRA - 444047351-20 -** 13052401-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340651989/2020 - 265,15 - **PAULO DONIZETE CARDOSO - 296893171-72 -** 13058291-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495879797/2020 - 198,94 - **PAULO DOS SANTOS COSTA - 021709849-50 -** 13053910-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01132206518/2020 - 5.169,08 - **PAULO DOS SANTOS GOMES - 590263919-00 -** 13051340-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528716360/2020 - 304,40 - **PAULO EDUARDO DE BRITO - 068855149-18 -** 13066398-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210524707/2020 - 187,98 - **PAULO EDUARDO MARQUES PINHEIRO - TRANSPORTE E LOCACAO - 06935025/0001-63 -** 13053339-6 - IPVA -

RENAVAM / EXERC 00472959220/2020 - 1.828,58 - **PAULO EDUARDO PASCUTTI - 043144019-07 -** 13054902-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272921580/2020 - 242,24 - **PAULO EGIDIO CARA - 813348939-34 -** 13063315-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781967333/2020 - 190,38 - **PAULO EVANDRO GOMES - 087167199-99 -** 13063701-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797144498/2020 - 191,54 - **PAULO FERNANDES DE OLIVEIRA - 735920489-53 -** 13060958-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01047964586/2020 - 173,09 - **PAULO FERNANDO AGUIAR PAVAO - 091212719-84 -** 13050205-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527446637/2020 - 900,24 - **PAULO FERNANDO NOVAIS - 535046319-53 -** 13057997-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814475507/2020 - 229,94 - **PAULO FERREIRA LIMA - 846521879-04 -** 13050475-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840699360/2020 - 537,77 - **PAULO FERREIRA MENDES - 543745531-34 -** 13052280-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817998187/2020 - 867,90 - **PAULO FIAZ - 818230029-00 -** 13053644-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950296945/2020 - 175,96 - **PAULO FUMIYUKI ASSO - 396675109-72 -** 13056005-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753971771/2020 - 167,34 - **PAULO GOMES - 052194759-67 -** 13060431-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969956347/2020 - 223,44 - **PAULO GOMES VIEIRA - 037066279-22 -** 13051899-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329654381/2020 - 279,47 - **PAULO GONCALVES KUHM - 058069749-52 -** 13065650-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850495571/2020 - 165,50 - **PAULO HENRIQUE AMADOR - 771212289-04 -** 13052582-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859586766/2020 - 261,01 - **PAULO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA - 109693999-10 -** 13055795-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826850243/2020 - 174,39 - **PAULO HENRIQUE BEZERRA TIMOTEO - 072181679-77 -** 13057704-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283393033/2020 - 187,98 - **PAULO HENRIQUE DA SILVA - 088555639-98 -** 13056786-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947465774/2020 - 190,91 - **PAULO HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA - 064935029-42 -** 13053864-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848871677/2020 - 179,28 - **PAULO HENRIQUE DOS REIS TAVARES - 048951059-03 -** 13063240-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875537553/2020 - 187,07 - **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS - 084885649-02 -** 13064658-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973675314/2020 - 197,70 - **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS - 063958079-35 -** 13061397-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982709102/2020 - 196,22 - **PAULO HENRIQUE FELIPE DA SILVA - 066685639-70 -** 13053246-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339934913/2020 - 208,14 - **PAULO HENRIQUE FERREIRA LOURENCO - 072921309-92 -** 13056155-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472717472/2020 - 214,11 - **PAULO HENRIQUE MARTINEZ DEBERTOLIS - 059440579-39 -** 13065095-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782239978/2020 - 209,67 - **PAULO HENRIQUE MARTINS - 957067399-00 -** 13064958-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166475998/2020 - 198,68 - **PAULO HENRIQUE MASSONI - 058000639-58 -** 13061563-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257684140/2020 - 223,00 - **PAULO HENRIQUE MOREIRA LUIZ - 086999149-38 -** 13061388-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980984831/2020 - 196,22 - **PAULO HENRIQUE NASS - 039494369-44 -** 13054154-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333280563/2020 - 759,71 - **PAULO HENRIQUE NATALINO DO CARMO SILVA - 098545659-04 -** 13053415-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831895535/2020 - 247,24 - **PAULO HENRIQUE RIBEIRO - 067180059-08 -** 13063218-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754020339/2020 - 170,99 - **PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVERIO - 101566899-28 -** 13063687-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760813272/2020 - 183,00 - **PAULO HENRIQUE ROMBLESPERGER - 100923419-69 -** 13052658-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778407535/2020 - 209,67 - **PAULO HENRIQUE TANJONI - 091164159-90 -** 13053860-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430227680/2020 - 208,14 - **PAULO JOSE ALVES DE OLIVEIRA - 006298379-29 -** 13051357-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411663771/2020 - 235,85 - **PAULO JOSE DOS SANTOS - 995602329-91 -** 13052497-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836986369/2020 - 174,39 - **PAULO JOSE DOS SANTOS FOCKES - 055209559-13 -** 13056072-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852355980/2020 - 245,75 - **PAULO JOSE RIBEIRO - 079280559-37 -** 13062320-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147199743/2020 - 198,68 - **PAULO JOSMAR BIELIK - 844450509-97 -** 13054702-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869248057/2020 - 222,95 - **PAULO JUNIO ALVES DOS SANTOS - 076138749-82 -** 13059742-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932814280/2020 - 232,75 - **PAULO LAURINDO DOS SANTOS - 708644119-87 -** 13062254-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871712890/2020 - 169,45 - **PAULO LIMA DA SILVA - 024421459-01 -** 13058828-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128854863/2020 - 196,22 - **PAULO LOPES DA SILVA - 029118149-08 -** 13058726-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258508027/2020 - 187,98 - **PAULO LOPES DA SILVA - 822685419-91 -** 13057061-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738858293/2020 - 232,08 - **PAULO LOPES NEVES - 687902529-34 -** 13066193-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190050071/2020 - 207,61 - **PAULO LUIZ DOS SANTOS - 975909759-15 -** 13059587-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00146552512/2020 - 249,19 - **PAULO MACIEL JORGE - 065917739-08 -** 13053077-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842738010/2020 - 263,86 - **PAULO MARCELO SINKOSKI - 036421739-18 -** 13059516-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816905819/2020 - 202,36 - **PAULO MARCIO ENGSTER - 051406209-60 -** 13058255-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01009096254/2020 - 198,46 - **PAULO MARCIO NEVES - 021337939-25 -** 13062202-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204911931/2020 - 219,50 - **PAULO MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS - 046174229-27 -** 13053506-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850165563/2020 - 213,81 - **PAULO MARTINS SIQUEIRA - 679763529-20 -** 13056443-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890724377/2020 - 176,88 - **PAULO MAYKEL RODRIGUES - 866863481-04 -** 13062149-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788185500/2020 - 220,56 - **PAULO MEIRELLES - 009349239-14 -** 13052925-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952556634/2020 - 209,99 - **PAULO MOREIRA DE CARVALHO - 281195259-49 -** 13053583-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774899824/2020 - 779,45 - **PAULO NICOLAU AGNES - 422507650-49 -** 13060238-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115882995/2020 - 197,70 - **PAULO PELISSARI - 331090449-00 -** 13052608-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803418116/2020 - 209,86 - **PAULO PINHEIRO DE OLIVEIRA - 018836569-90 -** 13060679-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255388594/2020 - 184,41 - **PAULO PIZZATO OLIVEIRA - 024898919-79 -** 13064152-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525254234/2020 - 214,11 - **PAULO PRADO - 048080449-43 -** 13052262-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854120564/2020 - 221,27 - **PAULO PROTTI - 474622569-91 -** 13057830-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768265355/2020 - 178,53 - **PAULO RICARDO CORAZZA ALMEIDA - 122123399-84 -** 13055017-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878129820/2020 - 174,45 - **PAULO RICARDO DAVID - 059779959-89 -** 13052265-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406379270/2020 - 268,84 - **PAULO RICARDO DE ALMEIDA CAMARGO - 062032919-00 -** 13059951-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01035199685/2020 - 245,28 - **PAULO RICARDO DE LIMA - 075345839-00 -** 13064698-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272140228/2020 - 187,98 - **PAULO RICARDO FIDENCIO - 053760309-38 -** 13064232-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128393815/2020 - 200,35 - **PAULO RICARDO GARVAO ANTONIA - 075992109-11 -** 13051514-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208403450/2020 - 223,00 - **PAULO ROBERTO ALVES - 409852889-49 -** 13051948-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895502666/2020 - 278,03 - **PAULO ROBERTO BONIFACIO JUNIOR - 077835509-83 -** 13060033-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00587024100/2020 - 223,54 - **PAULO ROBERTO CAVALCANTE FILHO - 056656059-30 -** 13056997-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931606713/2020 - 232,75 - **PAULO ROBERTO CAVALCANTI DA SILVA - 028349569-36 -** 13060126-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204958385/2020 - 244,03 - **PAULO ROBERTO DA SILVA - 010051589-40 -** 13060625-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991745205/2020 - 223,44 - **PAULO ROBERTO DE LIMA - 775399239-20 -** 13055073-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328615412/2020 - 208,14 - **PAULO ROBERTO DE SIQUEIRA - 049912289-56 -** 13058110-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209949023/2020 - 223,00 - **PAULO ROBERTO DOS SANTOS - 626313819-04 -** 13063514-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741655659/2020 - 232,08 - **PAULO ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR - 052992019-07 -** 13056707-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148931634/2020 - 201,27 - **PAULO ROBERTO FELISBINO - 069745119-49 -** 13050627-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747329141/2020 - 463,15 - **PAULO ROBERTO FERREIRA FLORENCIO - 067679089-59 -** 13061734-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00585031835/2020 - 226,68 - **PAULO ROBERTO KAWABATA RODRIGUES - 070785189-00 -** 13056288-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325261407/2020 - 235,85 - **PAULO ROBERTO KINDIUK - 366876509-04 -** 13056521-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00298208172/2020 - 184,41 - **PAULO ROBERTO MACHADO VAZ - 087630599-08 -** 13055739-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203319931/2020 - 204,36 - **PAULO ROBERTO MARQUES - 497909519-49 -** 13058797-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168340224/2020 - 227,33 - **PAULO ROBERTO PILLON - 045604359-44 -** 13053414-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838906265/2020 - 581,89 - **PAULO ROBERTO RIA - 017070069-03 -** 13055905-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913101567/2020 - 195,36 - **PAULO ROBERTO ROCHA - 030455499-50 -** 13060813-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213090309/2020 - 223,00 - **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - 844737037-20 -** 13050721-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887053270/2020 - 418,65 - **PAULO ROBERTO SANTANA - 825323899-15 -** 13053293-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824021517/2020 - 247,24 - **PAULO ROBERTO VIEIRA - 475013599-20 -** 13057362-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963902245/2020 - 200,35 - **PAULO ROBERTO VIEIRA COELHO - 078492459-70 -** 13056884-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429358938/2020 - 256,45 - **PAULO RODRIGUES DE PAULA - 019204299-80 -** 13059124-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212463403/2020 - 187,98 - **PAULO RODRIGUES LOPES - 651225779-00 -** 13052546-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849679494/2020 - 261,01 - **PAULO ROGER REMBOSKI - 061116569-45 -** 13066538-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837632382/2020 - 174,39 - **PAULO ROGERIO BUENO - 056732829-58 -** 13052093-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213583461/2020 - 187,98 - **PAULO ROGERIO COTTA CHAVES FILHO - 098007759-19 -** 13056007-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859644855/2020 - 261,01 - **PAULO ROGERIO DA SILVA - 034267049-27 -** 13054863-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204740576/2020 - 187,98 - **PAULO ROGERIO DE LIMA - 060106849-19 -** 13059871-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947683828/2020 - 194,50 - **PAULO ROGERIO DOS SANTOS WALTRICK - 068607239-12 -** 13062597-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871844052/2020 - 224,42 - **PAULO ROGERIO VIEIRA - 036972019-99 -** 13054248-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00541974670/2020 - 936,87 - **PAULO SALVINA DA SILVA - 555537889-00 -** 13055434-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933307543/2020 - 175,96 - **PAULO SEBASTIAO DA SILVA - 052107619-67 -** 13062199-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919049451/2020 - 175,96 - **PAULO SERGIO CAVALI - 905691649-15 -** 13057688-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907763413/2020 - 209,99 - **PAULO SERGIO CORDEIRO CHAVES - 053026159-67 -** 13059940-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225236443/2020 - 187,98 - **PAULO SERGIO DA CRUZ BRASIL - 060614769-14 -** 13062359-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916791513/2020 - 195,36 - **PAULO SERGIO DA SILVA - 086432217-83 -** 13052034-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00999051610/2020 - 276,06 - **PAULO SERGIO DA SILVA - 797840549-49 -** 13058028-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788407937/2020 - 437,13 - **PAULO SERGIO DA SILVA - 054644009-66 -** 13052532-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942332210/2020 - 261,43 - **PAULO SERGIO DAS MERCES - 026019279-17 -** 13065179-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323543618/2020 - 184,41 - **PAULO SERGIO DE AVILA - 539607850-20 -** 13051064-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763457698/2020 - 442,23 - **PAULO SERGIO DE LIMA - 815381629-20 -** 13061081-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00401013170/2020 - 208,14 - **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA - 024339099-88 -** 13064616-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921889852/2020 - 194,50 - **PAULO SERGIO DE REZENDE - 096727749-31 -** 13062593-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973969849/2020 - 196,22 - **PAULO SERGIO DE SOUZA - 016946849-62 -** 13057418-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333722698/2020 - 258,55 - **PAULO SERGIO DOS SANTOS - 080798719-06 -** 13061138-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943092981/2020 - 209,99 - **PAULO SERGIO DOS SANTOS - 303946558-93 -** 13058377-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196054184/2020 - 187,98 - **PAULO SERGIO FERREIRA - 058948139-80 -** 13060883-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843629096/2020 - 174,39 - **PAULO SERGIO GOMES DOS SANTOS - 090391699-18 -** 13063179-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876051581/2020 - 169,45 - **PAULO SERGIO GONCALVES DA ROCHA - 022166899-39 -** 13058068-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960342915/2020 - 255,67

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- **PAULO SERGIO GUTIERREZ - 079185099-43 -** 13050319-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00731329872/2020 - 707,40 - **PAULO SERGIO INACIO - 829909728-20 -** 13061844-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799703478/2020 - 190,38 - **PAULO SERGIO IURCZAK - 046584489-80 -** 13065264-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408497742/2020 - 208,14 - **PAULO SERGIO KRAKER - 082709239-31 -** 13057617-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206362560/2020 - 187,98 - **PAULO SERGIO MOURA MORAIS - 033924539-51 -** 13066540-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796689628/2020 - 191,67 - **PAULO SERGIO ORTIZ XAVIER - 657149119-20 -** 13063137-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00547231180/2020 - 194,45 - **PAULO SERGIO PINHEIRO DE SOUZA - MECANICA E PECAS - 08672010/0001-85 -** 13052824-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864157452/2020 - 1.021,32 - **PAULO SERGIO PITTA PESSOA - 057150189-35 -** 13053934-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986709310/2020 - 200,35 - **PAULO SERGIO RAVALLI - 735021549-53 -** 13052382-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978294785/2020 - 765,73 - **PAULO SERGIO SANTANA - 082559949-04 -** 13052055-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306060140/2020 - 275,67 - **PAULO SERGIO TEODORIO SOARES - 076999709-00 -** 13053974-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937067288/2020 - 209,99 - **PAULO SERGIO ULIAN - 331566629-68 -** 13054203-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972673776/2020 - 223,44 - **PAULO SERGIO VAZ DA COSTA - 370307959-20 -** 13060096-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207848980/2020 - 216,61 - **PAULO SERGIO VIEIRA RIBAS - 029089159-01 -** 13057841-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934123152/2020 - 209,99 - **PAULO TEIXEIRA - 031179279-05 -** 13059767-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341806188/2020 - 208,14 - **PAULO VAILANT CASTANHA - 009094349-05 -** 13060175-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505044927/2020 - 214,11 - **PAULO VANER GOMES DOS SANTOS - 070584369-67 -** 13050570-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772910391/2020 - 493,55 - **PAULO VARGAS VIEIRA - 104778959-05 -** 13053738-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532963741/2020 - 222,73 - **PAULO VINICIUS DOS SANTOS - 087823649-07 -** 13062086-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922103569/2020 - 195,36 - **PAULO VINICIUS MATHEUS RAMOS - 095866259-23 -** 13060582-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349304815/2020 - 208,14 - **PAULO VITURINO DA ROCHA - 052496989-21 -** 13054058-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812301994/2020 - 791,04 - **PEDRINA ALVES DE AZEVEDO - 024079059-62 -** 13065190-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987166964/2020 - 200,35 - **PEDRINHA DE FATIMA VITALINO - 025063059-12 -** 13061481-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970132921/2020 - 164,36 - **PEDRINHO CHAVES - 022318809-38 -** 13055193-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877173150/2020 - 277,72 - **PEDRO AFONSO KENDRICK CORADASSI - 097755229-27 -** 13061198-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232939209/2020 - 223,00 - **PEDRO ALVES DA CRUZ - 441342749-15 -** 13058213-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764261827/2020 - 202,94 - **PEDRO ALVES DE JESUS - 390040402-00 -** 13065431-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846001810/2020 - 535,24 - **PEDRO APARECIDO DA SILVA - 831294139-87 -** 13051880-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950248169/2020 - 798,73 - **PEDRO AUGUSTO FERREIRA NETO - 068677429-98 -** 13054039-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458134015/2020 - 208,14 - **PEDRO AUGUSTO SENA LEITE - 366645818-17 -** 13060678-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281747814/2020 - 204,36 - **PEDRO CAMARGO DOS SANTOS - 361757571-49 -** 13058008-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205563279/2020 - 223,00 - **PEDRO CORDEIRO - 304754909-59 -** 13055585-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964611228/2020 - 219,28 - **PEDRO CRISPIM DE ARAUJO - 489039069-34 -** 13060612-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451936051/2020 - 196,45 - **PEDRO DA CONCEICAO - 004357019-40 -** 13058393-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806144327/2020 - 238,78 - **PEDRO DE ASSIS SAMPAIO FILHO - 004380459-47 -** 13054192-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155967444/2020 - 179,33 - **PEDRO DE CRISTO JUNIOR - 054789059-17 -** 13061017-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119602156/2020 - 204,04 - **PEDRO DE JESUS PEREIRA - 319294918-08 -** 13053201-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958154198/2020 - 204,04 - **PEDRO DE OLIVEIRA - 330329639-15 -** 13055931-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820252867/2020 - 238,49 - **PEDRO DE OLIVEIRA - 543905759-53 -** 13058024-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815495900/2020 - 229,94 - **PEDRO DE OLIVEIRA - 666142799-04 -** 13055749-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950762571/2020 - 195,36 - **PEDRO DE SOUSA - 024732219-95 -** 13061505-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00422323489/2020 - 208,14 - **PEDRO DIAS DA COSTA - 042035318-61 -** 13061256-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223144983/2020 - 164,36 - **PEDRO DIAS DUARTE - 710857859-04 -** 13066605-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859010686/2020 - 165,50 - **PEDRO DO CARMO SOARES - 029160639-35 -** 13051035-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372342531/2020 - 282,40 - **PEDRO DOS SANTOS ABREU - 612495489-34 -** 13052642-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326796525/2020 - 187,98 - **PEDRO EVARISTO - 187269179-04 -** 13052081-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324148410/2020 - 268,84 - **PEDRO FERNANDES NETO - 514945319-68 -** 13064597-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00369092473/2020 - 208,14 - **PEDRO FERREIRA DOS SANTOS FILHO - 023017069-23 -** 13056347-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325599319/2020 - 208,14 - **PEDRO GERSON DE LIMA - 966088209-25 -** 13055934-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371239559/2020 - 208,14 - **PEDRO HABONSKI - 126142380-15 -** 13061345-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789192489/2020 - 186,87 - **PEDRO HENRIQUE GONCALVES DE AZEVEDO - 938802869-49 -** 13064122-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306515091/2020 - 198,94 - **PEDRO HENRIQUE MARQUES DE OLIVEIRA - 067802309-36 -** 13061847-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769849423/2020 - 184,30 - **PEDRO HENRIQUE SOUZA DE MIRANDA - 109421329-20 -** 13053277-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342294172/2020 - 208,14 - **PEDRO ILHEU DE CASTRO - 027241789-04 -** 13056398-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01070101050/2020 - 242,58 - **PEDRO INACIO BACH - 055844089-48 -** 13058433-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269440186/2020 - 225,92 - **PEDRO IRINEU POLLI - 764524339-20 -** 13060418-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252752732/2020 - 204,36 - **PEDRO LEAL DOS SANTOS - 626785319-53 -** 13059146-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351726810/2020 - 234,92 - **PEDRO LOPES - 057513909-97 -** 13056233-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01070459760/2020 - 193,09 - **PEDRO LOPES SILVA - 815087789-49 -** 13063939-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795572638/2020 - 186,87 - **PEDRO LOURENCO DONADEL - 203228289-53 -** 13058666-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251656586/2020 - 223,00 - **PEDRO LUCIANO VIEIRA NETO - 610930419-00 -** 13060964-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469468700/2020 - 214,11 - **PEDRO LUIS PERIN - 080572079-06 -** 13059118-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307823890/2020 - 208,14 - **PEDRO MACHADO DE LIMA - 354089019-04 -** 13054451-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143507540/2020 - 255,00 - **PEDRO MANFRIM COELHO - 088625269-54 -** 13053304-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887953662/2020 - 693,05 - **PEDRO MANOEL DE OLIVEIRA - 388206689-04 -** 13053148-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227853121/2020 - 2.321,60 - **PEDRO MESKIW - 199867779-68 -** 13058952-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143928163/2020 - 164,36 - **PEDRO MOACIR DE LIMA - 926078539-15 -** 13062793-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322866642/2020 - 234,92 - **PEDRO MONTOIA JUNIOR - 007168109-48 -** 13056183-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01071835383/2020 - 186,05 - **PEDRO MURINELLI NETO - 876990959-87 -** 13052230-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003622558/2020 - 1.251,81 - **PEDRO NILO DO NASCIMENTO - 056462789-53 -** 13053387-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896130479/2020 - 816,63 - **PEDRO OTAVIO PELLEGRINI - 111583549-16 -** 13051086-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887705049/2020 - 278,03 - **PEDRO PAULO DA COSTA - 452431669-87 -** 13060745-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251117154/2020 - 187,98 - **PEDRO PAULO PORTES DE OLIVEIRA - 092546599-24 -** 13063272-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843197463/2020 - 208,71 - **PEDRO PEDROSO RODRIGUES - 372965159-53 -** 13061048-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831981172/2020 - 217,58 - **PEDRO PEREIRA - 130683699-91 -** 13063731-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763870935/2020 - 167,34 - **PEDRO PODEGURSKI DE SOUZA - 441786979-00 -** 03618481-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00089873 - 1.390,30 - 03618520-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00089872 - 1.390,30 - **PEDRO POLTRONIERI - 634194169-20 -** 13064325-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863511678/2020 - 165,50 - **PEDRO ROBERTO DA SILVA - 022286668-31 -** 13059978-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00568088530/2020 - 223,54 - **PEDRO RODRIGUES DE ARAUJO NETO - 007743109-01 -** 13064654-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199420424/2020 - 187,98 - **PEDRO ROQUE SANTOS - 090558459-73 -** 13058352-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00365564656/2020 - 208,14 - **PEDRO SANDAKA - 149958839-91 -** 03618513-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00016188 - 4.964,40 - **PEDRO SERGIO SAVI - 280567338-76 -** 13063207-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216830320/2020 - 187,98 - **PEDRO SIDNEY PENDIUCK - 609599759-34 -** 13063274-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864721781/2020 - 202,29 - **PEDRO SIMAO DOS SANTOS - 191179659-34 -** 13051240-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939576570/2020 - 253,37 - **PEDRO USSUNA MORENO - 640384919-00 -** 13066356-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150011547/2020 - 164,36 - **PEDRO VALENTIM MARCAO - 519032299-87 -** 13051896-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135512301/2020 - 227,33 - **PEDRO VECCHIA - 115886919-34 -** 13062192-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902089919/2020 - 219,90 - **PEDRO VIEIRA DE ASSIS - 116947304-09 -** 13056629-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508511399/2020 - 214,11 - **PEDRO VILCEK - 470612869-20 -** 13062476-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894476378/2020 - 225,01 - **PERICLES LAPUCHINSKI DOS SANTOS - 135718039-06 -** 13066393-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329890255/2020 - 198,94 - **PEROLA CRISTINA CALIXTO DE CASTRO GERMANO - 081585399-80 -** 13052366-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01004848932/2020 - 266,09 - **PETERSON ALVES DE OLIVEIRA - 063391209-38 -** 13062970-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230606547/2020 - 187,98 - **PETERSON ALVES MACHADO - 020623659-00 -** 13058360-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781941253/2020 - 209,67 - **PETRICK JHONIS FERMINO DE SOUZA - 086854349-71 -** 13061141-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231303092/2020 - 223,00 - **PGD SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI - 72087844/0001-22 -** 13051803-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905080262/2020 - 1.395,54 - **PHOSPHORU INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP - 05942609/0001-01 -** 13065003-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889136246/2020 - 1.279,54 - **PHR ? ARMAZENAMENTO E LOGISTICA LTDA - 14359875/0001-99 -** 03618494-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00119186 - 3.320,14 - 03618508-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00119185 - 3.320,14 - **PIERRY MARCOS GOMES GARCIA - 063303149-69 -** 13063164-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798494352/2020 - 229,94 - **POINT TO POINT DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - 03680357/0001-56 -** 13052452-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765532166/2020 - 865,44 - **POLIANA CRISTINA DOS REIS - 071333819-90 -** 13056785-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947748229/2020 - 195,36 - **POLIANE CRISTINA BARRETO - 063778219-48 -** 13064622-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983829772/2020 - 200,35 - **PORTALLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA - 90815778-86 -** 03618536-8 - ICMS - PAF 6643365-0 - 864,74 - **PR CONSTRUCAO - LTDA - 17771580/0001-13 -** 13053883-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00137177682/2020 - 1.493,88 - **PRACHEDES OLIVEIRA - 638208979-68 -** 13051350-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976061171/2020 - 237,95 - **PREST MED DO BRASIL - PRESTADORA DE SERVICOS MEDICOS LT - 04550152/0001-19 -** 13053596-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193932725/2020 - 1.401,19 - **PRICILA FAGUNDES FUSCO - 087413499-46 -** 13065226-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785349669/2020 - 209,67 - **PRISCILA AGNES DE OLIVEIRA - 041779619-65 -** 13057832-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258390727/2020 - 211,89 - **PRISCILA BARBOSA MIRANDA - 081216719-81 -** 13061859-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914062778/2020 - 195,36 - **PRISCILA BASSIL COSTA DE MEIRA - 006594349-03 -** 13050259-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269183132/2020 - 789,44 - **PRISCILA BETIOL - 058001449-58 -** 13050216-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478744080/2020 - 890,16 - **PRISCILA CAMARGO DA SILVA - 077512059-62 -** 13065108-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883111489/2020 - 946,15 - **PRISCILA CARLA DOS SANTOS - 048852569-17 -** 13058905-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198781156/2020 - 227,33 - **PRISCILA CATIA DO NASCIMENTO - 362172068-54 -** 13054047-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170977196/2020 - 244,03 - **PRISCILA DE FRANCA CORDEIRO - 072769719-61 -** 13060905-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917633768/2020 - 175,96 - **PRISCILA DOS SANTOS MARTINS - 115820099-45 -** 13057834-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843259027/2020 - 223,22 - **PRISCILA LIMA ANTONIETE - 052740829-80 -** 13059503-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323847846/2020 - 177,64 - **PRISCILA PEREIRA - 044874189-09 -** 13052072-3 - IPVA - RENAVAM /

EXERC 00207880840/2020 - 204,57 - **PRISCILA PEREIRA DA LUZ - 068359249-18 -** 13050155-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987016784/2020 - 1.042,90 - **PRISCILA REIS SIQUEIRA - 045015719-93 -** 13050554-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789289636/2020 - 496,91 - **PRISCILA RODRIGUEIRO BREGONDE - 055237399-01 -** 13050971-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921902174/2020 - 369,96 - **PRISCILA SINHORI DE OLIVEIRA - 043467799-05 -** 13065763-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827587570/2020 - 174,39 - **PRISCILA VENTURA DA SILVA - 086666119-01 -** 13063393-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203648463/2020 - 208,38 - **PRISCILA VIRGINIA DE OLIVEIRA SALVIANO - 060950169-08 -** 13055463-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886972299/2020 - 239,25 - **PRISCILLA ALVES MACHADO - 071612259-65 -** 13063405-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970196512/2020 - 164,36 - **PRISCILLA DA MOTTA GEREMIAS - 047490999-96 -** 13065310-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844246689/2020 - 672,72 - **PRISCILLA MARGULESKI - 089043049-70 -** 13054052-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326982515/2020 - 256,45 - **PRISCILLA VALE DA CONCEICAO - 043736079-23 -** 13057349-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00113247826/2020 - 200,35 - **PROGRESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 07200004/0001-62 -** 13054281-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153235985/2020 - 712,65 - **PS CONFECCOES EIRELI - 22626507/0001-98 -** 13053412-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01097766052/2020 - 6.021,98 - **QUEILA CRISTINA BRANDT RODRIGUES - 029160939-23 -** 13058376-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833723324/2020 - 614,41 - **QUESI CRISTINA MAZUR - 079690719-61 -** 13057639-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869570668/2020 - 187,72 - **QUESIA CRISTINA DOS SANTOS - 091873139-95 -** 13052829-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986040720/2020 - 197,70 - **QUIELSE BONETE PEREIRA - 861137049-04 -** 13065415-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464691710/2020 - 198,94 - **QUIMIBRAS PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 07331435/0001-68 -** 03618523-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00084779 - 1.480,73 - **QUITERIA MARIA SOUZA SANTOS - 040660078-30 -** 13050602-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799948420/2020 - 480,05 - **R D FERREIRA CONSTRUTORA - ME - 10475460/0001-20 -** 13052525-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191148300/2020 - 273,16 - **R MOCO DA SILVA VESTUARIO - 05618291/0001-08 -** 13053324-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00548949077/2020 - 1.188,67 - **R P DA SILVEIRA & CIA LTDA - 08520396/0001-00 -** 13053692-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206682158/2020 - 958,69 - **R2M COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 31131624/0001-71 -** 13051814-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324045085/2020 - 1.237,51 - **RADRIELLI CRISTINE NEVES - 079877419-30 -** 13057367-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927488000/2020 - 175,96 - **RAFAEL ALVES DE SOUZA - 034919179-48 -** 13064794-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01139168123/2020 - 2.036,16 - **RAFAEL ANDERSON DOS SANTOS - 058491819-46 -** 13054464-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920871801/2020 - 175,96 - **RAFAEL ANDRADE SANTOS - 050192549-08 -** 13061936-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821744640/2020 - 207,18 - **RAFAEL ANGELO TEIXEIRA - 035962459-66 -** 13063559-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219280223/2020 - 193,22 - **RAFAEL ANTONIO DA SILVA - 083325779-00 -** 13064842-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749648414/2020 - 175,53 - **RAFAEL APARECIDO DA COSTA - 060619359-60 -** 13050725-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01050395236/2020 - 417,02 - **RAFAEL AUGUSTO FRANKLIN - 091371799-18 -** 13066265-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273415450/2020 - 187,98 - **RAFAEL AZEVEDO HAUAGGE - 071694139-22 -** 13065922-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831750812/2020 - 174,39 - **RAFAEL BATISTA MENDES DOS SANTOS - 050749079-77 -** 13059176-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897051408/2020 - 187,07 - **RAFAEL BERNINI LOPES - 079250309-09 -** 13060869-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216528275/2020 - 223,00 - **RAFAEL BOTEGA SILVEIRA CHAGAS - 074832759-28 -** 13056522-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202960382/2020 - 242,24 - **RAFAEL CAETANO DA SILVA - 056910099-23 -** 13051385-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169388433/2020 - 231,08 - **RAFAEL CAETANO FAGUNDES - 064995089-50 -** 13060224-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831109777/2020 - 174,39 - **RAFAEL CARDOSO FERNANDES - 079127289-37 -** 13065722-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250809869/2020 - 187,98 - **RAFAEL CARLESSO - 094097709-55 -** 13060392-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123714257/2020 - 196,22 - **RAFAEL CARNEIRO MENDES - 038222169-92 -** 13059402-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962965650/2020 - 214,61 - **RAFAEL CARREIRO - 089391979-92 -** 13065780-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01043651877/2020 - 217,04 - **RAFAEL CEZAR PRADO - 046019229-92 -** 13059933-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01084873130/2020 - 217,26 - **RAFAEL CORDEIRO DE AVIZ - 073152809-36 -** 13062195-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967954800/2020 - 200,35 - **RAFAEL COSTA DE OLIVEIRA - 081953809-48 -** 13055651-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254073298/2020 - 223,00 - **RAFAEL DA CRUZ FERREIRA - 088089189-04 -** 13060932-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281889856/2020 - 187,98 - **RAFAEL DA CRUZ RIBEIRO - 058920519-60 -** 13066079-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408752351/2020 - 218,60 - **RAFAEL DA SILVA DE RAMOS - 072480369-60 -** 13060936-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469841036/2020 - 196,98 - **RAFAEL DA SILVA FERREIRA - 079382529-64 -** 13051629-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932405568/2020 - 209,99 - **RAFAEL DA SILVA FRANCHIN - 089327349-09 -** 13055359-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252438442/2020 - 204,36 - **RAFAEL DA SILVA MOTA - 344279928-70 -** 13053893-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899557147/2020 - 189,62 - **RAFAEL DA SILVA SACHINSKI - 096304549-04 -** 13066451-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214136574/2020 - 187,98 - **RAFAEL DAMIANI ROCHA - 068043609-07 -** 13055710-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486193144/2020 - 364,44 - **RAFAEL DE ALMEIDA POTERIKO - 095036239-52 -** 13053049-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842362517/2020 - 263,86 - **RAFAEL DE LIMA - 107994379-05 -** 13061391-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253043484/2020 - 223,00 - **RAFAEL DE OLIVEIRA - 011117519-43 -** 13066288-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120933721/2020 - 197,70 - **RAFAEL DE OLIVEIRA - 040985009-81 -** 13054456-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918735661/2020 - 194,50 - **RAFAEL DE OLIVEIRA CARNEIRO - 089583139-27 -** 13063170-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411038320/2020 - 208,14 - **RAFAEL DE OLIVEIRA CORTES - 062418729-23 -** 13062398-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949066923/2020 - 195,36 - **RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA - 044612879-12 -** 13057162-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252772504/2020 - 184,41 - **RAFAEL DE RAMOS - 126709639-00 -** 13065868-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267074050/2020 - 187,98 - **RAFAEL DE SOUZA ALISKI - 089488359-39 -** 13056404-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01082811979/2020 - 217,04 - **RAFAEL DEBAX - 043456609-80 -** 13060837-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774063475/2020 - 200,19 - **RAFAEL DIAS DE LIMA - 366157298-90 -** 13062351-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213481251/2020 - 187,98 - **RAFAEL DOS SANTOS MOREIRA - 091924889-60 -** 13061408-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850812267/2020 - 174,39 - **RAFAEL DOUGLAS DE GOIS DEZORDE - 091082539-43 -** 13056651-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841088667/2020 - 218,74 - **RAFAEL DVORACOVSKI - 049844549-62 -** 13059106-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00261908430/2020 - 204,36 - **RAFAEL FABIANO DA SILVA MIRANDA - 090609849-19 -** 13059520-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01254117358/2020 - 206,40 - **RAFAEL FAGNER DA SILVA OLIVEIRA - 036890869-06 -** 13062852-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829179585/2020 - 217,58 - **RAFAEL FERMINO ANTONIO - 083266779-06 -** 13066630-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854056459/2020 - 179,28 - **RAFAEL FERNANDO CORDEIRO - 087124789-54 -** 13056960-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786932805/2020 - 190,38 - **RAFAEL FERREIRA DA SILVA JAVARA - 063679899-27 -** 13064718-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939127334/2020 - 209,99 - **RAFAEL FRANKLIN - 069899559-70 -** 13052170-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258005270/2020 - 204,36 - **RAFAEL FREITAS DA SILVA - 080831579-02 -** 13052297-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451816706/2020 - 268,84 - **RAFAEL GOMES - 076007949-85 -** 13057497-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968286461/2020 - 223,44 - 13059683-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181087375/2020 - 219,50 - **RAFAEL GOMES CARDOSO - 064294159-96 -** 13054512-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983660441/2020 - 223,44 - **RAFAEL GUILHERME DA SILVA FERREIRA - 058913919-37 -** 13050658-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734672098/2020 - 445,97 - **RAFAEL HELENO DE ALMEIDA - 053510649-10 -** 13050978-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954724267/2020 - 286,30 - **RAFAEL HENRIQUE DA SILVA SOUZA - 102143249-07 -** 13062952-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871926199/2020 - 169,45 - **RAFAEL HENRIQUE FERNANDES PALHARES - 102722739-29 -** 13062817-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00732337941/2020 - 173,63 - **RAFAEL HENRIQUE LIMA NOVAIS - 084218369-86 -** 13052300-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452249651/2020 - 268,84 - **RAFAEL HENRIQUE MAIA KUHN - 069445551-23 -** 13054781-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955752876/2020 - 590,42 - **RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES - 068599279-92 -** 13055109-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252360117/2020 - 241,98 - **RAFAEL HUMBERTO GONZALEZ ENCISO - 012996659-26 -** 13060882-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371249678/2020 - 208,14 - **RAFAEL IZEPE - 055768379-32 -** 13055003-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198416822/2020 - 204,57 - **RAFAEL JONATAS DE OLIVEIRA - 054938159-74 -** 13060688-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208940510/2020 - 187,98 - **RAFAEL JORGE CARRARO - 012823259-57 -** 13052130-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001848060/2020 - 2.336,62 - **RAFAEL KOTELAK GWOZDZ - 063065299-69 -** 13051666-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966525019/2020 - 251,35 - **RAFAEL KRIGAS FELIZARDO - 046668169-09 -** 13066236-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317047566/2020 - 208,14 - **RAFAEL LINO DE SOUZA - 052367249-70 -** 13057761-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807491659/2020 - 229,94 - **RAFAEL LOPES - 047543479-00 -** 13058568-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00237638371/2020 - 223,00 - **RAFAEL LUIZ GASPARIN TEIXEIRA - 048598699-07 -** 13052949-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309722730/2020 - 265,15 - **RAFAEL MAINARDES - 066188069-92 -** 13055173-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915707543/2020 - 195,36 - **RAFAEL MARTINS - 072882069-20 -** 13051881-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458320080/2020 - 4.210,56 - **RAFAEL MARTINS CHAGAS - 337638398-79 -** 13060076-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836363124/2020 - 174,39 - **RAFAEL MENDES MARTINS - 386458958-46 -** 13055508-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399789200/2020 - 275,67 - **RAFAEL MENESES HIRATA - 084520199-98 -** 13064311-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950474517/2020 - 175,96 - **RAFAEL MORBACH - 086746709-62 -** 13063553-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283913509/2020 - 208,14 - **RAFAEL NAIDE SANTANA - 441932228-45 -** 13065786-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895569639/2020 - 187,07 - **RAFAEL NASCIMENTO DE ALMEIDA - 095130129-21 -** 13056791-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943498430/2020 - 195,36 - **RAFAEL NATALINO DA SILVA - 010523649-77 -** 13055088-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198583893/2020 - 198,68 - **RAFAEL PADILHA DOS SANTOS - 070178539-03 -** 13065574-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194731138/2020 - 198,68 - **RAFAEL PARUCCI - 045093359-89 -** 13060326-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942075595/2020 - 195,36 - **RAFAEL PEREIRA - 055674129-32 -** 13052188-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972807241/2020 - 1.554,82 - **RAFAEL PIRES - 006446579-95 -** 13056839-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842743847/2020 - 234,58 - **RAFAEL PIRES FERREIRA - 046638929-90 -** 13065679-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450029239/2020 - 208,14 - **RAFAEL RAMOS - 067758446-62 -** 13058069-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775919918/2020 - 433,60 - **RAFAEL REPA - 075946499-58 -** 13066270-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793381975/2020 - 186,87 - **RAFAEL RIBEIRO DAS CHAGAS - 067409139-60 -** 13064731-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932669670/2020 - 209,99 - **RAFAEL RIBEIRO PIRES DE OLIVEIRA - 056984019-85 -** 13064575-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197138780/2020 - 187,98 - **RAFAEL ROCHA OLIVEIRA - 076895459-20 -** 13066063-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028759930/2020 - 226,00 - **RAFAEL RODRIGUES ALVES - 061877529-37 -** 13058481-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957583540/2020 - 191,13 - **RAFAEL RODRIGUES DA PAZ - 071254799-10 -** 13055786-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455523070/2020 - 214,11 - **RAFAEL RODRIGUES LOURENCO - 083161709-81 -** 13063927-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190840501/2020 - 198,68 - **RAFAEL ROGER DE SOUZA - 067092529-22 -** 13065844-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893963135/2020 - 158,19 - **RAFAEL ROSA DA SILVA - 085156649-92 -** 13066260-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322860202/2020 - 208,14 - **RAFAEL ROSSI - 094297559-60 -** 13052822-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322006660/2020 - 256,45 - **RAFAEL SANDERSON BRITO DE SOUZA - 086518439-92 -** 13064035-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900908793/2020 - 170,76 - **RAFAEL SANTOS DA COSTA - 086708599-12 -** 13061394-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00502423234/2020 - 214,11 - **RAFAEL SECCO - 052657799-14 -** 13060878-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770400000/2020 - 193,34 - **RAFAEL SILVA DOS SANTOS - 107439769-08 -** 13064097-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216679907/2020 - 187,98 - **RAFAEL SIQUEIRA MARTINS - 079811369-38 -** 13065850-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908905904/2020 - 186,64 - **RAFAEL STORCHI - 035023369-11 -** 13060184-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872147347/2020 - 187,72 - **RAFAEL TIAGO COSTA LIMA - 029562209-18 -** 13065183-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337963240/2020 - 198,95 - **RAFAEL VECTORI LOPES FERREIRA - 102125899-70 -** 13060303-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885306287/2020 - 217,58 - **RAFAEL VICENTE - 055669439-26 -** 13063869-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231960476/2020 - 201,49 - **RAFAEL VIEIRA ROSA - 056279969-94 -** 13064600-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197908314/2020 - 187,98 - **RAFAEL WIERZBA - 050125019-00 -** 13061842-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173633714/2020 - 207,61 - **RAFAELA ALEXANDRA ALVES DIBBE - 296457628-98 -** 13052791-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794996027/2020 - 209,67 - **RAFAELA CRISTINA DOS REIS - 081450099-44 -** 13065836-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115930760/2020 - 197,70 - **RAFAELA DE BELEM GAREN - 108081829-43 -** 13054823-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01103838293/2020 - 479,09 - **RAFAELA LIMA DE ALMEIDA - 059855059-36 -** 13052979-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282087419/2020 - 1.292,91 - **RAFAELA MARQUES FERREIRA - 105084919-16 -** 13065432-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915203804/2020 - 175,96 - **RAFAELA PEREIRA DA SILVA - 106314449-39 -** 13052023-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01152447936/2020 - 276,24 - **RAFAELA SILVA DE ANDRADE - 059926909-05 -** 13059775-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118437631/2020 - 197,70 - **RAFAELA VITORINO - 070544209-85 -** 13051419-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178093998/2020 - 229,67 - **RAFAELI ANTUNES - 111547979-29 -** 13050991-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748408894/2020 - 457,23 - 13061891-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450845745/2020 - 208,14 - **RAFAELL GUERREIRO DE PAULA - 067210809-74 -** 13055927-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308604466/2020 - 208,14 - **RAFAELLE PEREIRA LIDER DOS SANTOS - 040164519-30 -** 13066633-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945519664/2020 - 175,96 - **RAI LEONARDO SOBOTA - 092073819-23 -** 13056836-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940881667/2020 - 228,57 - **RAIANE DE FATIMA FERNANDES - 084345509-89 -** 13063348-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956436722/2020 - 200,35 - **RAIMUNDO PEREIRA DE SOUSA - 041310213-07 -** 13053461-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01033056364/2020 - 1.045,26 - **RAIMUNDO RENATO PINHEIRO CAVALCANTE - 978342039-91 -** 13032266-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950656860/2020 - 223,44 - **RAISON VINICIUS SABATELI - 092107089-62 -** 13060202-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489203744/2020 - 238,89 - **RAISSA DOS SANTOS DO COUTO - 071689949-30 -** 13059970-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886961203/2020 - 176,88 - **RAISSA KASISKI DE MELLO - 039712971-88 -** 13063717-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115504664/2020 - 197,70 - **RAISSA TIEPPO - 087226029-17 -** 13064899-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984848657/2020 - 200,35 - **RALPH MATHEUS DE JESUS - 051544829-05 -** 13063088-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945145225/2020 - 175,96 - **RAMIRO GALVAO DA SILVA - 065893029-01 -** 13060264-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953810054/2020 - 223,44 - **RAMIRO JORGE - 249386459-04 -** 13057022-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792797728/2020 - 596,31 - **RAMON CARNEIRO PEDROSO - 088268029-39 -** 13059417-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990385035/2020 - 204,04 - **RAMSES GONCALVES ARAUJO - 043809669-09 -** 13050480-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742625303/2020 - 531,44 - **RANGEL APARECIDO VIANA - 139690398-43 -** 13050788-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739458833/2020 - 379,85 - **RANNGO PORTAL DE SERVICOS ALIMENTARES EIRELI - 24490744/0001-08 -** 13064998-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212294040/2020 - 187,98 - **RANYERY FERNANDA DOS SANTOS LONGHINI - 069519649-98 -** 13059535-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922492620/2020 - 195,36 - **RAPHAEL ADRIANO DA SILVA - 065252409-56 -** 13051229-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856968986/2020 - 364,12 - **RAPHAEL ANTHONY BATISTA MAURICIO - 057863669-79 -** 13058144-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875720943/2020 - 187,72 - **RAPHAEL AUGUSTO RAMOS PIRES - 044806779-09 -** 13061830-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279841159/2020 - 223,00 - **RAPHAEL ICARO DE SANTANA BESERRA - 073277045-90 -** 13065970-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343109700/2020 - 208,14 - **RAPHAEL MARTINS OLIVEIRA - 001080622-95 -** 13052203-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940184524/2020 - 1.462,15 - **RAPHAEL PASTURCHAK - 009860829-02 -** 13065955-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129010952/2020 - 197,70 - **RAPHAEL RIBEIRO DA SILVA - 075848449-60 -** 13063369-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988332221/2020 - 204,04 - **RAPHAEL RODRIGUES SANTOS - 085650209-08 -** 13062333-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183940091/2020 - 204,57 - **RAPHAEL THIAGO MULATO - 009190969-48 -** 13063434-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00731040244/2020 - 169,04 - **RAPHAEL VINICIUS DE ARAUJO ORTIZ - 053270559-90 -** 13051205-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399413618/2020 - 258,55 - **RAQUEL ALVES SOARES DE SOUZA - 049030289-09 -** 13066176-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924520981/2020 - 175,96 - **RAQUEL AMORIM - 069896149-86 -** 13053570-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00708248829/2020 - 226,68 - **RAQUEL ANUNCIACAO DOS SANTOS - 295814938-24 -** 13056812-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843234270/2020 - 174,39 - **RAQUEL APARECIDA DE MIRANDA - 054695859-13 -** 13053975-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371057868/2020 - 851,46 - **RAQUEL BARBOSA DOS SANTOS - 006361579-70 -** 13056820-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116331410/2020 - 200,35 - **RAQUEL DE GOES DA SILVEIRA - 747548749-00 -** 13057505-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00363209204/2020 - 249,29 - **RAQUEL DE JESUS SOUZA - 859140029-15 -** 13065091-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259822590/2020 - 227,89 - **RAQUEL DO ROCIO LAUDINO ALVES RICETTI - 393293139-49 -** 13066026-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322250757/2020 - 196,98 - **RAQUEL DOS SANTOS BORGES - 078542159-95 -** 13051618-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766123030/2020 - 493,55 - **RAQUEL KRAESKI - 053112429-06 -** 13066309-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905799194/2020 - 176,88 - **RAQUEL LUCIANE DA SILVA - 027293099-77 -** 13066229-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953838889/2020 - 197,70 - **RAQUEL LUNARO CARDOSO - 053872609-13 -** 13053346-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884677206/2020 - 176,88 - **RAQUEL MARA DOS SANTOS - 051360729-38 -** 13050889-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269504613/2020 - 320,77 - **RAQUEL MIRA DE MELO - 156515408-81 -** 13057892-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945899726/2020 - 175,96 - **RAQUEL RAMOS DE OLIVEIRA - 055861129-06 -** 13057076-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894593200/2020 - 217,58 - **RAQUIEL PEREIRA DA SILVA - 534914409-04 -** 13066195-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879249366/2020 - 170,76 - **RAUF INACIO DE SOUZA - 056448979-40 -** 13050449-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787977098/2020 - 564,98 - **RAUL ANTONIO DOS SANTOS - 097559019-73 -** 13059580-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871402181/2020 - 169,45 - **RAUL BARBOSA NETO - 063269179-48 -** 13056999-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763879606/2020 - 254,70 - **RAUL DA SILVA RODRIGUES - 076455949-42 -** 13063560-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01254426091/2020 - 167,78 - **RAUL GLEIDSON PINTO - 075767119-57 -** 13052964-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00320392988/2020 - 208,14 - **RAUL GONCALVES DA COSTA JUNIOR - 011670029-70 -** 13054861-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173321925/2020 - 213,24 - **RAUL JOSE DE MELO - 734690769-87 -** 13055970-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180254928/2020 - 198,68 - **RAUL MOREIRA - 044453569-13 -** 13061227-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028525572/2020 - 217,04 - **RAUL RODRIGO GRACIONATO - 084249669-61 -** 13050934-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133033562/2020 - 299,10 - **RAUL WESLEI TEIXEIRA DE ARANDA - 081994319-38 -** 13066612-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985409363/2020 - 164,36 - **RAUL WESLEY RAUBER VERNEKE - 104301779-84 -** 13063794-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283422203/2020 - 208,14 - **RAY MARCEL POLICARPO - 059309939-71 -** 13054616-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987359835/2020 - 223,44 - **RAYANE CRISTINA DA SILVA - 089317539-00 -** 13057772-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964979675/2020 - 197,70 - **RAYANE DA SILVA ROCHA - 098854189-03 -** 13050555-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852107889/2020 - 496,11 - **RAYLSON LIMA NERES - 100560539-40 -** 13063563-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208894438/2020 - 185,81 - **REFORMADORA UNIAO BUS LTDA - 19243355/0001-30 -** 13054775-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841829101/2020 - 223,22 - **REGIANE BRAZ - 042868849-70 -** 13050414-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976897091/2020 - 599,19 - **REGIANE BUENO SANTANA - 052127919-44 -** 13066139-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862875781/2020 - 165,50 - **REGIANE CRISTINA CAMARGO - 053716029-92 -** 13051589-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770317618/2020 - 220,56 - **REGIANE MACENA BARBOSA - 073963719-37 -** 13060533-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00586595678/2020 - 214,11 - **REGIANE MAGMAR SANTOS NERI - 464139799-68 -** 13054086-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929002067/2020 - 209,99 - **REGIANE NUNES DOS SANTOS GIMENES - 036425249-90 -** 13052699-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784086591/2020 - 209,67 - **REGIANE PALUBIAK - 084109289-30 -** 13062522-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980839424/2020 - 171,08 - **REGIANE ROSA DE OLIVEIRA FERRAZ - 026438599-36 -** 13052832-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163328951/2020 - 208,98 - **REGIANI APARECIDA SOUZA PENA - 056652509-70 -** 13062152-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316353396/2020 - 234,92 - **REGINA APARECIDA VILAS BOAS - 535497839-49 -** 13052323-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478835710/2020 - 268,20 - **REGINA BATISTA DE ARAUJO - 120253898-33 -** 13055311-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908109407/2020 - 195,36 - **REGINA CELI DA SILVA - 479729399-34 -** 13061588-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257787496/2020 - 223,00 - **REGINA DE ALMEIDA SUTIL - 776178609-78 -** 13057795-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203095693/2020 - 207,61 - **REGINA DE SOUZA - 072706739-77 -** 13062448-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325301654/2020 - 184,41 - **REGINA FELIX DIAS - 841356979-68 -** 13051909-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907508219/2020 - 652,14 - **REGINA FERREIRA DE MELO - 841377209-59 -** 13063639-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854624090/2020 - 208,56 - **REGINA MARISA MURARO MOREIRA RIBAS - 525438629-00 -** 13054707-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869272675/2020 - 600,64 - **REGINA MARQUES DE SOUZA DOS SANTOS - 004622979-50 -** 13050482-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787153575/2020 - 529,92 - **REGINA VIANA LOPES DE SOUSA PINTO - 257761158-76 -** 13056809-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01240244760/2020 - 213,13 - **REGINALDO ALAN DE AZEVEDO - 054799869-45 -** 13052145-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752991540/2020 - 275,21 - **REGINALDO ALVES DA SILVA - 039289489-03 -** 13060017-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338993371/2020 - 208,14 - **REGINALDO ALVES DOS SANTOS - 000409199-00 -** 13061805-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198172877/2020 - 187,98 - **REGINALDO ANDRE GEREMIA DO NASCIMENTO - 080257669-93 -** 13053105-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752579703/2020 - 184,30 - **REGINALDO ANTONIO GONCALVES - 330944039-72 -** 13062895-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805207937/2020 - 229,94 - **REGINALDO ANTONIO PEREIRA - 025621029-24 -** 13061766-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566895706/2020 - 185,66 - **REGINALDO APARECIDO BENTO - 020210589-05 -** 13055785-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936012676/2020 - 186,64 - **REGINALDO APARECIDO DE OLIVEIRA MACIEL - 041181939-90 -** 13063388-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159564433/2020 - 198,68 - **REGINALDO APARECIDO DOS SANTOS - 929244929-04 -** 13053236-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339929294/2020 - 208,14 - **REGINALDO APARECIDO PEREIRA - 940224619-34 -** 13056967-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745122965/2020 - 191,54 - **REGINALDO APARECIDO PURCINO - 017830249-09 -** 13051478-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453652247/2020 - 280,41 - **REGINALDO AUGUSTO DA SILVA ALVES - 025099139-05 -** 13055342-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00145405710/2020 - 240,30 - **REGINALDO BISPO MATEUS - 265999688-13 -** 13058550-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165596414/2020 - 198,68 - **REGINALDO CENTURION FERREIRA - 044603309-03 -** 13058553-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00544724305/2020 - 178,40 - **REGINALDO COLMAN GOMES - 079390399-89 -** 13058682-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966243846/2020 - 204,04 - **REGINALDO DA SILVA VANDEROSQUE - 078410659-22 -** 13051708-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00140212205/2020 - 751,15 - **REGINALDO DE ANDRADE DE LIMA - 080961999-78 -** 13059906-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165536934/2020 - 231,08 - **REGINALDO DE BRITO - 101182679-81 -** 13059383-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC

00497509580/2020 - 208,14 - **REGINALDO DE FREITAS BERNAL - 681070569-49 -** 13052729-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787635383/2020 - 209,67 - **REGINALDO DE OLIVEIRA - 029540159-18 -** 13053034-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837716144/2020 - 263,86 - **REGINALDO DOS SANTOS - 965676789-68 -** 13056718-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00239652711/2020 - 242,24 - **REGINALDO DOS SANTOS MESSIAS - 041522929-46 -** 13060988-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912922877/2020 - 209,99 - **REGINALDO DUARTE - 047866589-01 -** 13057259-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915785552/2020 - 170,76 - **REGINALDO FERTUNANI - 015856239-97 -** 13055761-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844064505/2020 - 203,50 - **REGINALDO IRIE - 744447949-68 -** 13056213-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01053450629/2020 - 217,04 - **REGINALDO JOSE DE OLIVEIRA - 142013968-19 -** 13061183-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324394063/2020 - 208,14 - **REGINALDO JOSE MARTINS - 077587359-40 -** 13060660-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193390558/2020 - 223,00 - **REGINALDO JOSE MORAES GOES - 079081019-09 -** 13053398-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847212106/2020 - 261,01 - 13063721-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00161089968/2020 - 223,44 - **REGINALDO JOSE WEBER TIC - 085498729-03 -** 13058086-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881244538/2020 - 176,88 - **REGINALDO LEITE RODRIGUES - 059020699-04 -** 13059963-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180976729/2020 - 218,39 - **REGINALDO LOPES - 077345639-29 -** 13060221-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01020291823/2020 - 186,05 - **REGINALDO MATTOSO ALLAGE JUNIOR - 017695989-01 -** 13061912-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763154954/2020 - 204,04 - **REGINALDO MOREIRA - 495422909-00 -** 13053133-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336151853/2020 - 208,14 - **REGINALDO NEVES - 072225529-28 -** 13061220-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931217989/2020 - 186,64 - **REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA - 040996089-64 -** 13050114-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00359401830/2020 - 699,70 - 13056337-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339070315/2020 - 262,80 - **REGINALDO PEREIRA DA SILVA - 034437509-90 -** 13064739-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778898130/2020 - 179,09 - **REGINALDO PEREIRA DE SOUZA - 036425959-01 -** 13064685-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00113014376/2020 - 164,36 - **REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS - 008255999-62 -** 13050976-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129149950/2020 - 286,30 - **REGINALDO PEREIRA MAGALHAES - 759034079-00 -** 13061170-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903253879/2020 - 187,07 - **REGINALDO PIETROWSKI - 057603319-73 -** 13055904-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892142103/2020 - 636,04 - **REGINALDO QUEVEDO - 048456739-08 -** 13066163-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209098953/2020 - 187,98 - **REGINALDO RIBEIRO CANDIDO - 011812769-18 -** 13064476-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886670560/2020 - 174,45 - **REGINALDO RODRIGUES - 092747389-51 -** 13059861-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335521614/2020 - 208,14 - **REGINALDO ROSSETTI - 278071918-48 -** 13064394-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119200350/2020 - 164,36 - **REGINALDO SALUSTIANO - 781046379-91 -** 13064625-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932131344/2020 - 209,99 - **REGINALDO SANTIAGO BUENO DE OLIVEIRA - 052030039-47 -** 13050688-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760179280/2020 - 436,76 - **REGINALDO SILVA DE SOUZA - 294130578-50 -** 13057241-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144784149/2020 - 227,33 - **REGINALDO TAVARES PEREIRA - 021967689-52 -** 13058706-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173617468/2020 - 198,68 - **REGINALDO TORQUATO - 073240099-64 -** 13055168-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271742780/2020 - 241,98 - **REGINALDO VELOZO NASCIMENTO - 170675348-95 -** 13065020-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212435213/2020 - 187,98 - **REGINALDO WACHI MODESTO - 328207049-72 -** 13052125-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337332819/2020 - 268,84 - **REGINALDO WOELLNER - 061288569-00 -** 13066014-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821923412/2020 - 193,37 - **REGINEIA APARECIDA DA SILVA - 035642329-82 -** 13062087-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127556133/2020 - 196,22 - **REGIS COBIANCHI MASIERO - 075522319-55 -** 13061656-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01080591980/2020 - 173,09 - **REGIS JOSE DE ARAUJO - 067810059-44 -** 13053008-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735321744/2020 - 445,97 - **REGISLAINE ALBUQUERQUE PEREIRA - 060199029-35 -** 13050246-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856373060/2020 - 812,58 - **REGIVALDO MAZZIONI - 021009389-75 -** 13065949-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936206152/2020 - 194,50 - **REINALDO ADRIANO DE MARAFIGO - 024422199-56 -** 13065603-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938356038/2020 - 255,02 - **REINALDO ANIBAL DE SOUZA - 016616409-74 -** 13059761-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344773779/2020 - 177,64 - **REINALDO APARECIDO BERNARDO - 843907519-72 -** 13051585-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191278866/2020 - 198,68 - **REINALDO APARECIDO CESARIO - 499178709-20 -** 13059202-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196205131/2020 - 187,98 - **REINALDO ARAUJO DOS SANTOS - 677272639-15 -** 13052666-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856836346/2020 - 259,13 - **REINALDO CARLOS - 721340709-00 -** 13059809-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920260950/2020 - 186,64 - **REINALDO CORDEIRO - 447190869-34 -** 13055099-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250022761/2020 - 241,98 - **REINALDO CORDEIRO PEREIRA - 004705869-23 -** 13064638-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178218189/2020 - 227,33 - **REINALDO DE ANDRADE - 074582038-70 -** 13064604-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738285072/2020 - 165,01 - **REINALDO DE GOES - 255080409-00 -** 13057936-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879659467/2020 - 239,25 - **REINALDO DE OLIVEIRA GENUINO - 061420139-06 -** 13066558-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253924871/2020 - 187,98 - **REINALDO DE SANT ANA - 729471609-91 -** 13061119-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966232569/2020 - 196,22 - **REINALDO DONISETE DOS SANTOS - 016364829-88 -** 13051928-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867599634/2020 - 524,12 - **REINALDO DONIZETE FELIPE DA SILVA - 155001678-47 -** 13052508-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256846421/2020 - 187,98 - **REINALDO FERMINO REIS - 979952159-91 -** 13051822-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00481968890/2020 - 1.202,01 - **REINALDO FREITAS DE PAULA - 011971419-10 -** 13057102-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337285268/2020 - 208,14 - **REINALDO GOMES DA SILVA - 634243559-68 -** 13058420-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158287142/2020 - 198,68 - **REINALDO INACIO BATISTA - 041351089-11 -** 13050575-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749053070/2020 - 490,69 - **REINALDO KOSIBA - 033734329-28 -** 13059712-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283772530/2020 - 240,62 - **REINALDO MAIAN - 051282569-60 -** 13059424-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896064859/2020 - 170,76 - **REINALDO MARCOS GRACIOLLI - 279758938-62 -** 13060437-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01047343069/2020 - 186,05 - **REINALDO MATOS TEIXEIRA - 260391998-90 -** 13058496-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889197830/2020 - 225,01 - **REINALDO MAXIMIANO RODRIGUES - 038160569-89 -** 13053512-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981622186/2020 - 1.064,30 - **REINALDO PEREIRA - 038166269-12 -** 13050821-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748109579/2020 - 366,40 - **REINALDO ROBERTO DA SILVA - 021823729-46 -** 13061941-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876517300/2020 - 199,48 - **REINALDO RODRIGUES GOMES - 046247969-26 -** 13064326-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328822965/2020 - 208,14 - **REINALDO ZANETI DE OLIVEIRA JUNIOR - 057906769-60 -** 13060680-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899464270/2020 - 176,88 - **REINOM ROCHA DE SANTANA - 021865109-01 -** 13056747-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914463217/2020 - 195,36 - **REJANE CAPAZORIO CALIZOTTI - 047229319-25 -** 13050276-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221331069/2020 - 768,97 - **REJANE FATIMA LAZAROTTO - 017586969-31 -** 13053440-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226821226/2020 - 797,76 - **REJANE HENN - 065964589-03 -** 13054573-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765500639/2020 - 352,00 - **REJINALDO PRADO XAVIER - 083902639-04 -** 13058571-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790372274/2020 - 209,67 - **RELINDA WACHHOLZ - 312133249-04 -** 13056876-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857350323/2020 - 261,01 - **RENALDO FERNANDES CORREIA - 580178879-49 -** 13053839-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972935070/2020 - 223,44 - **RENALDO MARIANO FERREIRA - 852552119-15 -** 13060639-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944365590/2020 - 195,36 - **RENAN FERREIRA NISA - 103932309-02 -** 13059733-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954238443/2020 - 197,70 - **RENAN AUGUSTO DA SILVA - 411495088-50 -** 13052182-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344512517/2020 - 268,84 - **RENAN CAMACHO NUNES - 089980619-88 -** 13059763-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877221758/2020 - 174,45 - **RENAN CRISOSTOMO DE OLIVEIRA - 081456569-74 -** 13066508-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840155719/2020 - 174,39 - **RENAN DA SILVA MAIA - 084030939-26 -** 13065660-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801236886/2020 - 209,67 - **RENAN DA SILVA VICENTE - 071027849-70 -** 13062467-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833426516/2020 - 174,39 - **RENAN DE SOUSA DOS SANTOS - 076180609-16 -** 13061551-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841012520/2020 - 174,39 - **RENAN DE SOUZA COSTA - 089801039-05 -** 13052996-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118836390/2020 - 251,35 - **RENAN DOS SANTOS LUDOVINO - 075158429-03 -** 13064853-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204769108/2020 - 187,98 - **RENAN FERNANDES DUTRA - 080961289-57 -** 13065373-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536255300/2020 - 223,54 - **RENAN GABRIEL MOREIRA - 058090129-73 -** 13056474-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495513547/2020 - 214,11 - **RENAN GANGINI NEGRAO - 067351759-48 -** 13066201-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311722067/2020 - 208,14 - **RENAN GONCALVES LUCENA - 104452419-77 -** 13065262-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786546336/2020 - 209,67 - **RENAN LUIZ IANSEN - 091622479-13 -** 13058870-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851040381/2020 - 208,56 - **RENAN MARCEL DO CARMO - 077721459-85 -** 13051307-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324469691/2020 - 243,82 - **RENAN MOREIRA ARAUJO - 104846429-60 -** 13062589-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182632067/2020 - 218,39 - **RENAN PERANDRE MATHIAS - 100948169-05 -** 13062657-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868395560/2020 - 169,45 - **RENAN RAFAEL BARRETO - 090645629-03 -** 13057928-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812679385/2020 - 229,94 - **RENAN RIBEIRO DE SOUZA - 100799259-01 -** 13058943-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195841220/2020 - 198,68 - **RENAN RICARDO CRUZ - 067084749-64 -** 13058529-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940749831/2020 - 195,36 - **RENAN RICARDO DA SILVA - 080200769-48 -** 13050436-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751680907/2020 - 571,05 - **RENAN ROSA LOURENCO - 077554769-79 -** 13051986-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279135998/2020 - 270,05 - **RENAN ROSSI - 078405599-80 -** 13050165-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00484991760/2020 - 1.007,87 - **RENAN SALDANHA DA SILVA - 088126739-29 -** 13052086-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217386750/2020 - 204,36 - **RENAN VINICIUS TAVEIRA DE SOUZA - 428286368-44 -** 13055813-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948838493/2020 - 175,96 - **RENATA ALEIXO DA SILVA - 347725788-03 -** 13051950-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942029925/2020 - 201,76 - **RENATA ALMEIDA DE ARAUJO - 009676749-99 -** 13063754-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143079590/2020 - 191,13 - **RENATA CAROLINE MANTOVANINI - 089887799-75 -** 13056691-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908345585/2020 - 176,88 - **RENATA CRISTIANE MARTINS DO NASCIMENTO - 069886679-70 -** 13055473-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943311217/2020 - 175,96 - **RENATA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES - 085463119-43 -** 13061566-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993277012/2020 - 188,16 - **RENATA DA SILVA - 081514599-30 -** 13062445-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269914633/2020 - 204,36 - **RENATA DA SILVA ROCHA - 056916909-73 -** 13063529-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00114302626/2020 - 200,35 - **RENATA FRANCIANE FARIA - 053451729-35 -** 13055366-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495120391/2020 - 215,37 - **RENATA GOMES DE SENE - 097404379-66 -** 13054426-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984433988/2020 - 197,70 - **RENATA GOUVEIA CERANTO - 007749559-45 -** 13051461-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201849925/2020 - 225,92 - **RENATA LIRA DA SILVA - 083545429-04 -** 13053966-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921924232/2020 - 195,36 - **RENATA MONTEIRO DA SILVA - 082223009-70 -** 13064057-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877167133/2020 - 170,76 - **RENATA NAZARETH LEOCADIO - 062264299-50 -** 13065409-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791511731/2020 - 550,35 - **RENATA PATRICIA MORAES MANGABEIRA KODAMA - 045060849-26 -** 13061023-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227085116/2020 - 223,00 - **RENATA PRAETORIUS - 026505479-60 -** 13064509-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212509888/2020 - 223,00 - **RENATA PRISCILA OLIVEIRA DE SIQUEIRA - 102249709-09 -** 13053152-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536206619/2020 - 247,24 - **RENATA RODRIGUES DA SILVA - 069694229-17 -** 13053989-0 - IPVA - RENAVAM /

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXERC 00179140752/2020 - 219,50 - **RENATA RODRIGUES MILESKI - 044979589-65 -** 13054385-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152844384/2020 - 227,33 - **RENATA SCALISE DUARTE - 074574369-28 -** 13054406-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895308444/2020 - 187,07 - **RENATA SIMONE DA SILVA - 058136299-39 -** 13057036-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139956905/2020 - 200,35 - **RENATA SPERANDIO DE MELO - 062577609-76 -** 13050241-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922749132/2020 - 824,08 - **RENATA TAMIRES BORTON - 099538879-26 -** 13061385-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909683662/2020 - 176,88 - **RENATA VELOSO - 057892089-16 -** 13052385-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01112384186/2020 - 266,09 - **RENATO HILDO DA CONCEICAO - 851249909-53 -** 13064055-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978880900/2020 - 200,36 - **RENATO ALEIXO - 479251759-15 -** 13056482-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946526150/2020 - 242,60 - **RENATO AVELINO DA SILVA - 048164069-05 -** 13056793-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00550363750/2020 - 223,54 - **RENATO BARBOSA FERNANDES - 041170229-70 -** 13066208-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271945311/2020 - 187,98 - **RENATO BERTUOLA - 043570829-51 -** 13063854-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122575776/2020 - 166,46 - **RENATO CESAR BATISTA - 095875529-97 -** 13065593-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827977964/2020 - 174,39 - **RENATO CESAR XAVIER - 033123019-47 -** 13065906-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153977957/2020 - 204,57 - **RENATO CLAUDINO - 780001659-53 -** 13059969-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939390507/2020 - 195,36 - **RENATO CORDEIRO BATISTA - 499655069-49 -** 13052395-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01073041848/2020 - 265,76 - **RENATO COSTA BONAFE - 192279828-25 -** 13061774-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870552082/2020 - 187,72 - **RENATO COSTA DE OLIVEIRA - 077346719-00 -** 13054611-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143674390/2020 - 204,57 - **RENATO COSTA DOERL - 087620989-42 -** 13057363-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01041363572/2020 - 217,04 - **RENATO COUTINHO SANTANA - 632287189-72 -** 13053340-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156848848/2020 - 1.334,84 - **RENATO CREPALDI - 046515979-63 -** 13056852-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838238475/2020 - 174,39 - **RENATO DA SILVA RIBEIRO - 030215709-33 -** 13064920-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209236825/2020 - 187,98 - **RENATO DE JESUS DOS SANTOS SALES - 085903009-19 -** 13052410-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01091846755/2020 - 217,04 - **RENATO DE LIMA - 583843329-91 -** 13062188-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269433236/2020 - 213,24 - **RENATO DO PRADO MORAES - 054711599-77 -** 13052511-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829609407/2020 - 218,74 - **RENATO DOMINGOS DA SILVA - 074407379-03 -** 13066262-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333039432/2020 - 208,14 - **RENATO DOMINGUES SALES - 063220379-00 -** 13056750-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983351333/2020 - 197,70 - **RENATO DOS REIS SANTOS - 101720396-22 -** 13055386-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901374954/2020 - 261,81 - **RENATO DOS SANTOS - 050083699-03 -** 13063383-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879526351/2020 - 170,76 - **RENATO DOS SANTOS - 543171931-91 -** 13066243-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147826128/2020 - 164,36 - **RENATO FERNANDES REIS - 411282069-00 -** 13064467-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800100506/2020 - 179,09 - **RENATO GARCIA MARTINS - 829659199-53 -** 13052746-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01285151663/2020 - 1.045,26 - **RENATO GOMES DE SOUZA - 052361621-06 -** 13057303-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00999746634/2020 - 198,46 - **RENATO GONCALVES BATISTA - 412390708-37 -** 13052113-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335099122/2020 - 268,84 - **RENATO GONCALVES PROENCA - 081694529-29 -** 13058773-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163500045/2020 - 227,33 - **RENATO GUIMARAES - 062644719-41 -** 13059579-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327101083/2020 - 208,14 - **RENATO HUGO DO NASCIMENTO - 082553899-89 -** 13057710-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806164654/2020 - 229,94 - **RENATO JOSE DOS SANTOS - 010687669-48 -** 13056027-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232671281/2020 - 238,14 - **RENATO JOSE KUBISKI - 078169969-00 -** 13063984-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129374490/2020 - 223,44 - **RENATO LOBO - 181898348-60 -** 13062069-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183584295/2020 - 218,39 - **RENATO LUCIO DE OLIVEIRA - 362032119-15 -** 13055980-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979256682/2020 - 200,35 - **RENATO LUIS DA SILVA - 052971519-88 -** 13051036-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775864080/2020 - 445,48 - **RENATO MACHADO DE LIMA - 073329709-96 -** 13052950-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475112105/2020 - 214,11 - **RENATO MARTINS DE OLIVEIRA - 863635909-06 -** 13053679-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195643194/2020 - 277,37 - **RENATO MEDEIROS - 071023229-25 -** 13061218-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492733732/2020 - 214,11 - **RENATO MILLER SILVA LOPES - 083535479-29 -** 13056217-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862027713/2020 - 435,41 - **RENATO PAULINO DA SILVA - 075927779-67 -** 13061511-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00495521213/2020 - 238,89 - **RENATO PODGURSKI - 320014449-15 -** 13060548-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809491222/2020 - 229,94 - **RENATO PRATES SIQUEIRA - 310228498-16 -** 13064005-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954663071/2020 - 200,35 - **RENATO RIBEIRO - 058153359-32 -** 13066452-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507436172/2020 - 214,11 - **RENATO RIBEIRO - 084441949-48 -** 13063498-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785671943/2020 - 190,40 - **RENATO RODRIGUES - 797545119-34 -** 13060100-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00415119898/2020 - 208,14 - **RENATO RUIZ DA SILVA - 060347749-69 -** 13063509-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478021020/2020 - 214,11 - **RENATO SILVA - 050504769-17 -** 13060275-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928032370/2020 - 209,99 - **RENATO SOUZA DOS SANTOS - 008642839-03 -** 13053544-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757623336/2020 - 328,15 - **RENATO SOUZA PEDRO - 067757209-39 -** 13050660-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735790248/2020 - 445,97 - **RENATO TABORDA RIBAS - 404317629-53 -** 13059926-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335883044/2020 - 208,14 - **RENATO ZAPOTOCZNY - 354616759-72 -** 13055038-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908232055/2020 - 567,15 - **RENE DA SILVA QUETES - 585997979-72 -** 13058064-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945393679/2020 - 209,99 - **RENE DE ABREU SANTOS - 299237818-60 -** 13065544-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848553527/2020 - 179,28 - **RENE TABORDA RIBAS - 849333729-34 -** 13062203-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922467323/2020 - 175,96 - **RENI CATARINA DE SOUZA AZEVEDO - 574287279-87 -** 13055537-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970654723/2020 - 248,42 - **RENI PEREIRA - 037818569-17 -** 13066502-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981986994/2020 - 197,70 - **RENI XAVIER - 057898479-27 -** 13052657-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797817972/2020 - 186,46 - **RENIE MARISTANY CORREA - 081883379-35 -** 13061952-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308836774/2020 - 208,14 - **RENILDO SILVA - 237777709-06 -** 13062349-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257572163/2020 - 219,07 - **RENILSON SCALCO - 022128439-76 -** 13063795-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309639468/2020 - 208,16 - **RENILTO SATURNINO - 701055889-20 -** 13057317-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960755942/2020 - 197,70 - **RENNAN AUGUSTO DOS SANTOS MARAVIESKI - 093252879-19 -** 13056768-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470071230/2020 - 214,17 - **RERISSON CLAUDINO DE ARAUJO - 028720932-65 -** 13065378-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194775240/2020 - 187,98 - **RESERVA - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 04253754/0001-04 -** 13055773-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269301496/2020 - 309,05 - **RESTAURANTE DO PARQUE LTDA - 14046641/0001-91 -** 13058970-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853481474/2020 - 256,72 - **RHUAN SANTOS DE SOUZA - 091262909-60 -** 13054848-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849795419/2020 - 179,28 - **RICARDO ALBERTO BARBOSA - 985302919-72 -** 13052266-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142901300/2020 - 269,89 - **RICARDO ALEXANDRE MACIEL DOS SANTOS - 024290679-60 -** 13058196-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00357805780/2020 - 208,14 - **RICARDO ALEXSANDRE PEREIRA - 076850116-46 -** 13054392-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281768897/2020 - 268,84 - **RICARDO ALEXSANDRO RODRIGUES FERREIRA - 026644499-74 -** 13050415-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981371299/2020 - 599,19 - **RICARDO ALVES FANTUSSI - 039641339-06 -** 13063669-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983083010/2020 - 223,44 - **RICARDO ALVES VIEIRA JUNIOR - 039202829-81 -** 13056587-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751635928/2020 - 184,30 - 13056637-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752943235/2020 - 184,30 - **RICARDO ANTONIO ADORNO - 007453519-64 -** 13051061-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469784750/2020 - 280,41 - **RICARDO ANTONIO CABRAL - 059395739-32 -** 13053887-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826542085/2020 - 875,84 - **RICARDO ANTONIO DE SOUZA - 624367089-91 -** 13056861-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958451710/2020 - 234,06 - **RICARDO APARECIDO DOS SANTOS - 752078189-53 -** 13054179-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259195766/2020 - 204,36 - **RICARDO APARECIDO DOS SANTOS - 053475159-88 -** 13055678-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748645160/2020 - 191,54 - **RICARDO APARECIDO GRABOSQUE - 073750679-29 -** 13051533-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791984648/2020 - 221,25 - **RICARDO APARECIDO JORGE - 024161719-76 -** 13053647-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129897370/2020 - 992,43 - **RICARDO APARECIDO MIGUEL - 097499559-27 -** 13064307-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204356342/2020 - 227,89 - **RICARDO ARLINDO MULLER - 064142809-09 -** 13056106-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965628507/2020 - 209,99 - **RICARDO AUGUSTO MOLINA - 008323609-02 -** 13066237-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272602876/2020 - 187,98 - **RICARDO BARBOSA VALENTIM - 917851549-15 -** 13053284-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823767477/2020 - 247,24 - **RICARDO BERALDO BARBOSA - 487655209-63 -** 13053722-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750833050/2020 - 570,29 - **RICARDO CARLOS CAVALHEIRO - 102816689-30 -** 13066024-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982712049/2020 - 196,22 - **RICARDO CESAR CARNEIRO - 019442959-84 -** 13053996-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117610585/2020 - 223,44 - **RICARDO CEZAR DOS SANTOS - 702891079-20 -** 13063175-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163439656/2020 - 214,33 - **RICARDO COSTA VANONI - 011775439-07 -** 13052421-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01183030247/2020 - 264,09 - **RICARDO DA SILVA - 068561939-71 -** 13060565-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901140767/2020 - 187,07 - **RICARDO DA SILVA BENEVIDES DOS SANTOS - 106030589-57 -** 13055646-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948160756/2020 - 194,50 - **RICARDO DA SILVA RIBEIRO - 075919769-58 -** 13066291-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878478710/2020 - 200,85 - **RICARDO DE FRANCA DE OLIVEIRA - 092448209-51 -** 13050141-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282944095/2020 - 1.117,96 - **RICARDO DE OLIVEIRA LUIZ - 047973809-26 -** 13052655-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00313098549/2020 - 198,94 - **RICARDO DE PROENCA - 064234539-26 -** 13057649-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946725896/2020 - 209,99 - **RICARDO DIAS DE ALMEIDA - 068173909-66 -** 13053367-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898738253/2020 - 278,03 - **RICARDO DOS SANTOS - 085407289-66 -** 13055143-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958029156/2020 - 196,22 - **RICARDO DOS SANTOS ORTIZ - 063448359-58 -** 13063783-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936306858/2020 - 194,50 - **RICARDO EDUARDO DE SIQUEIRA - 089267629-98 -** 13058475-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801437075/2020 - 238,49 - **RICARDO FERREIRA DOS SANTOS - 009301709-03 -** 13058380-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774846879/2020 - 209,67 - **RICARDO FRANCHELLO FILHO - 006034559-48 -** 13062135-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776312464/2020 - 220,56 - **RICARDO GEOVANE WRUBLESKI PADILHA - 114488029-70 -** 13063285-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478550014/2020 - 214,11 - **RICARDO GERMANO FONSECA - 030055039-17 -** 13051094-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899786600/2020 - 278,03 - **RICARDO HENRIQUE GOMES - 086287679-67 -** 13050523-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771137540/2020 - 514,80 - **RICARDO LADEIRA - 040721859-90 -** 13053736-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850947120/2020 - 247,24 - **RICARDO LEMOS DE OLIVEIRA - 058809619-90 -** 13058967-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00285117203/2020 - 208,14 - **RICARDO LIMA DOS SANTOS - 347810368-13 -** 13063749-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501304614/2020 - 214,11 - **RICARDO LISBOA DA FONSECA - 080579169-82 -** 13063147-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948214740/2020 - 195,36 - **RICARDO LUCAS GALINDO - 030281139-70 -** 13062581-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01092715549/2020 - 173,09 - **RICARDO MARCILIANO DA SILVA - 111416459-39 -** 13050927-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327592192/2020 - 393,24 - **RICARDO MARCONCIN - 049181709-60 -** 13061062-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209167572/2020 - 184,41 - **RICARDO MARTINS DA SILVA - 132313788-26 -** 13052960-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765909081/2020 - 665,68 - **RICARDO MARTINS DE**

OLIVEIRA - 088172509-96 - 13055431-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197137261/2020 - 204,57 - **RICARDO MATOZO - 037783709-10 -** 13064315-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268228094/2020 - 188,80 - **RICARDO MEIRELES DA SILVA - 062063359-09 -** 13053084-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384506763/2020 - 2.897,13 - **RICARDO MIZURAM - 084581329-31 -** 13054723-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970548613/2020 - 599,19 - **RICARDO MOURA ALVES - 041858739-64 -** 13051227-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926875906/2020 - 255,54 - **RICARDO NOBUO YOKOTA - 746324189-00 -** 13056226-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942077881/2020 - 195,36 - **RICARDO OLIVEIRA DOS SANTOS - 043897959-10 -** 13062740-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191190675/2020 - 218,39 - **RICARDO PULNAR - 057310239-21 -** 13065902-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855935960/2020 - 165,50 - **RICARDO RAFAEL - 029355019-00 -** 13051473-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788104918/2020 - 225,92 - **RICARDO RANGEL PEREIRA - 011664629-27 -** 13053827-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868001422/2020 - 496,11 - **RICARDO ROCHA DE MELO - 956118191-68 -** 13060732-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119144743/2020 - 196,22 - **RICARDO RODRIGUES DA SILVA - 017831619-90 -** 13059290-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986407313/2020 - 196,22 - **RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS - 057927139-01 -** 13050561-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799876593/2020 - 494,05 - **RICARDO SOBRAL PINHEIRO - 025993211-66 -** 13060950-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253211441/2020 - 187,98 - **RICARDO STRITHORST - 031507659-35 -** 13054860-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837171172/2020 - 251,70 - **RICARDO TELMA - 092396279-44 -** 13059297-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778552594/2020 - 225,92 - **RICH ALAN REYES - 074145699-00 -** 13063182-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00558899420/2020 - 223,54 - **RIDETE ANGELO DE LIMA MATOS - 024422469-29 -** 13056986-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840281480/2020 - 174,39 - **RIDOMAR VISNIESCKI FERREIRA - 010847919-60 -** 13063937-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326396560/2020 - 208,14 - **RILDO CAMBAROTTO - 506480049-53 -** 13051107-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284724939/2020 - 275,67 - **RILVA DE OLIVEIRA NEVES - 841105979-00 -** 13064549-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926520385/2020 - 209,99 - **RINALDO AMARAL DOS SANTOS - 051232439-50 -** 13051174-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851365485/2020 - 261,01 - **RINALDO CESAR FURLAN RODRIGUES - 918454249-72 -** 13058445-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01018905852/2020 - 170,28 - **RINALDO FERREIRA BRITO - 367958951-49 -** 13062874-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833013971/2020 - 217,58 - **RINALDO SOARES DA SILVA - 065178229-50 -** 13057411-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203171942/2020 - 187,98 - **RITA ALEXANDRE DOS SANTOS - 024081519-02 -** 13063349-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813235294/2020 - 225,92 - **RITA BORGES DE SOUZA - 044905319-90 -** 13061399-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893727890/2020 - 170,76 - **RITA DE CASSIA MUELLER LEITE DE SOUZA - 735457679-49 -** 13061647-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193805464/2020 - 201,32 - **RITA DE CASSIA SCUCATO FERREIRA DA SILVA - 581287949-49 -** 13055164-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308499220/2020 - 249,29 - **RITA DE JESUS ROCHA - 010936489-96 -** 13065489-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119368021/2020 - 164,36 - **RITA DE OLIVEIRA COSTA - 006457319-27 -** 13054470-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458300551/2020 - 243,82 - **RITA GABRIEL DA SILVA - 210710989-34 -** 13059481-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780659198/2020 - 225,92 - **RITA ISABEL DA PIEDADE - 838996859-20 -** 13059279-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451397444/2020 - 235,85 - **RITIELE DOS SANTOS QUEIROZ - 078833629-09 -** 13057190-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01005765011/2020 - 223,54 - **RIVADAVIA BARBOSA - 412299759-34 -** 13063094-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016955747/2020 - 186,05 - **RIVAIR LOPES DA SILVA - 050531479-73 -** 13055686-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00585605424/2020 - 194,45 - **RIVALDO RANGEL DE QUADROS LARA - 075432849-01 -** 13059916-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335748066/2020 - 208,14 - **RIVELINO DE PAULA BORGES - 783997189-04 -** 13065866-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341706639/2020 - 208,14 - **RIVELINO GUELBARI - 857996969-72 -** 13066076-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252364430/2020 - 187,98 - **RIVELTO SILVESTRE DE MELO - 911364909-49 -** 13056172-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979698707/2020 - 204,04 - **ROANITO JACQUES DE ARAUJO - 073370419-00 -** 13052809-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451488687/2020 - 234,92 - **ROBERIO BEZERRA DOS SANTOS - 253348868-26 -** 13059291-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911265180/2020 - 194,50 - **ROBERIO PEREIRA DOS SANTOS - 060222729-12 -** 13064129-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948813881/2020 - 175,96 - **ROBERLEI CLEMENTINO DE CARVALHO - 042716679-94 -** 13059955-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945346069/2020 - 186,64 - **ROBERSON BARBOSA MUNIZ - 064036989-82 -** 13058280-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963925695/2020 - 200,35 - **ROBERSON HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - 081173449-80 -** 13062682-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781966540/2020 - 209,67 - **ROBERSON LUIS DA SILVA - 015918539-40 -** 13059600-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834862514/2020 - 575,60 - **ROBERT CHRISTOPHER DE LIMA CARVALHO - 106928149-22 -** 13059250-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115807640/2020 - 197,70 - **ROBERT WILLIAN FIM SILVA - 085558369-05 -** 13052253-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00397790090/2020 - 268,84 - **ROBERTA DOS SANTOS LUIZ - 039624339-88 -** 13051568-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989788261/2020 - 200,35 - **ROBERTA KELLY DA SILVA SILVA - 024228369-17 -** 13060475-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347389597/2020 - 208,14 - **ROBERTA VANTROBA - 074374769-08 -** 13060669-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952031477/2020 - 201,76 - **ROBERTINA APARECIDA ANTUNES - 627668489-91 -** 13063654-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209579382/2020 - 187,98 - **ROBERTINHO PONTES - 717893599-53 -** 13056159-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473743736/2020 - 198,94 - **ROBERTO ALVES BUENO NETO - 026440149-21 -** 13063213-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181230879/2020 - 214,33 - **ROBERTO ALVES DE FREITAS JUNIOR - 030055389-74 -** 13061238-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233813020/2020 - 223,00 - **ROBERTO ALVES DO NASCIMENTO - 595078539-87 -** 13063566-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225229200/2020 - 201,49 - **ROBERTO ALVES ELISIO - 034355089-06 -** 13053369-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566973111/2020 - 900,24 - **ROBERTO ALVES PEREIRA - 032691699-73 -** 13066473-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021673959/2020 - 186,05 - **ROBERTO AMARO - 060259099-03 -** 13061202-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167003658/2020 - 231,08 - **ROBERTO ANASTACIO - 044634379-03 -** 13054804-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252044886/2020 - 242,24 - **ROBERTO APARECIDO DA SILVA - 052906919-95 -** 13052251-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254579094/2020 - 187,98 - **ROBERTO APARECIDO DE CARVALHO - 615639009-04 -** 13065594-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884387941/2020 - 174,45 - **ROBERTO APARECIDO DE SOUZA MOLINA - 738029139-49 -** 13059706-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110642104/2020 - 164,36 - **ROBERTO ASSUNCAO DE MELLO - 042274389-50 -** 13059739-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826268846/2020 - 218,74 - **ROBERTO CARLOS BUBANZ - 810315800-34 -** 13057210-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165190540/2020 - 198,68 - **ROBERTO CARLOS DALSOTTO - 017697429-64 -** 13053215-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269168575/2020 - 187,98 - **ROBERTO CARLOS DE ABREU - 693266816-53 -** 13051375-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740111736/2020 - 232,08 - **ROBERTO CARLOS DE SOUZA - 071386978-05 -** 13056982-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910481075/2020 - 194,50 - **ROBERTO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO - 107087899-51 -** 13059238-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419480080/2020 - 235,85 - **ROBERTO CARLOS MACIEL - 079169379-13 -** 13052719-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757898424/2020 - 184,30 - **ROBERTO CARLOS MAIDANA - 053813949-85 -** 13053868-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200870807/2020 - 885,34 - **ROBERTO CARLOS MARTINS - 010443089-31 -** 13062834-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282851178/2020 - 188,80 - **ROBERTO CARLOS NADOROSKI - 055091549-42 -** 13058131-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958263027/2020 - 164,36 - **ROBERTO CARLOS PEREIRA - 059979229-95 -** 13051060-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00749067659/2020 - 342,99 - **ROBERTO CARLOS SIRINO - 047767359-70 -** 13063065-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197417035/2020 - 231,08 - **ROBERTO CARLOS VIEIRA - 794660109-30 -** 13053639-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844262412/2020 - 247,24 - **ROBERTO CARVALHO - 582126479-00 -** 13062095-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843510617/2020 - 174,39 - **ROBERTO CORREIA DOS SANTOS - 066558719-80 -** 13060810-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269473408/2020 - 187,98 - **ROBERTO DA CRUZ GROCKEVIS - 033279979-42 -** 13057822-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01036924308/2020 - 469,65 - **ROBERTO DA SILVA - 536681469-34 -** 13062652-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016161767/2020 - 186,05 - **ROBERTO DA SILVA - 717262419-04 -** 13059568-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853639396/2020 - 174,39 - **ROBERTO DALLAZEN DE OLIVEIRA - 049900789-18 -** 13062036-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904785793/2020 - 170,76 - **ROBERTO DAMIAO PORTELA - 089527139-74 -** 13066597-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924536748/2020 - 194,50 - **ROBERTO DANIEL - 022967699-50 -** 13062334-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843125810/2020 - 208,69 - **ROBERTO DE ARRUDA RIBEIRO - 042683589-19 -** 13055883-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854741690/2020 - 261,01 - **ROBERTO DE CRISTO - 604402609-49 -** 13055515-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915666812/2020 - 208,39 - **ROBERTO DE LUCCA - 018975809-08 -** 13056851-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904650600/2020 - 170,76 - **ROBERTO DE OLIVEIRA - 043169159-24 -** 13059979-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886960010/2020 - 176,88 - **ROBERTO DE SOUZA DA SILVA - 073186809-94 -** 13060749-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841910812/2020 - 174,39 - **ROBERTO DIAS AUGUSTO - 727051679-00 -** 13053824-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866993398/2020 - 246,69 - **ROBERTO DOS SANTOS - 296961348-43 -** 13061681-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813979935/2020 - 238,49 - **ROBERTO EUGENIO DO NASCIMENTO - 027150259-20 -** 13051253-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736996435/2020 - 342,99 - **ROBERTO FABIANO - 692054779-15 -** 13063025-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785927042/2020 - 179,09 - **ROBERTO FELIPE DE SOUZA - 880918219-72 -** 13063351-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846214970/2020 - 208,69 - **ROBERTO FERREIRA DE ARAUJO - 551927699-49 -** 13053100-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982182430/2020 - 248,42 - **ROBERTO FRANCISCO PEREIRA LEITE - 133070159-31 -** 13065950-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921406053/2020 - 186,64 - **ROBERTO GERY KAMINSKI - 313338857-68 -** 13051490-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768785685/2020 - 279,04 - **ROBERTO GOMES DO PINHO - 028687269-25 -** 13061149-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846451905/2020 - 174,39 - **ROBERTO HERNANDES - 089337319-20 -** 13065635-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825104513/2020 - 174,39 - **ROBERTO INACIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - 113195559-50 -** 13060791-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452573793/2020 - 208,14 - **ROBERTO JOSE REZENDE - 000330781-65 -** 13064259-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789233002/2020 - 189,31 - **ROBERTO JUNIOR DUARTE DA SILVA - 088961369-97 -** 13063715-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230205712/2020 - 187,98 - **ROBERTO KUCHNISK - 055422899-83 -** 13057709-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458028240/2020 - 208,14 - **ROBERTO LUIZ CHASKO - 005040949-20 -** 13057277-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801583551/2020 - 238,49 - **ROBERTO MACEDO - 413861919-49 -** 13063741-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116856017/2020 - 191,13 - **ROBERTO MARCIANO DA SILVA JUNIOR - 048400759-99 -** 13059473-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921940246/2020 - 195,36 - **ROBERTO MENDES VIEIRA - 728300779-20 -** 13056798-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455835454/2020 - 214,11 - **ROBERTO MIGUEL ACETI - 048901099-78 -** 13061039-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990439410/2020 - 196,22 - **ROBERTO MIRANDA - 050898209-02 -** 13062848-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979107601/2020 - 196,22 - **ROBERTO MIRANDA - 598775709-63 -** 13062953-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926438859/2020 - 186,64 - **ROBERTO MITSUO MIURA - 529769559-72 -** 13054398-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737650192/2020 - 531,44 - **ROBERTO PEREIRA DE SOUZA - 028509339-88 -** 13051188-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863489206/2020 - 261,01 - **ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA - 994552509-34 -** 13054553-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326440216/2020 - 268,84 - **ROBERTO REZENDE - 050186519-54 -** 13065642-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166261459/2020 - 198,68 - **ROBERTO RIVELINO ROBASSA - 038006119-88 -** 13054437-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978419812/2020 - 223,44 - **ROBERTO ROSINA NASCIMENTO - 027678549-52 -** 13053799-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00114352240/2020 - 223,44 - **ROBERTO SALES - 971571479-04 -** 13056242-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00467555133/2020 - 185,66 - **ROBERTO SERAFIM DE MORAES - 046896591-25 -** 13056411-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993223702/2020 - 202,95 - **ROBERTO SILVA SILVESTRE - 062964239-77 -** 13059113-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796768668/2020 - 175,71 - **ROBERTO SOURASSO - 024657159-41 -** 13066522-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213794454/2020 - 187,79 - **ROBERTO VIEIRA - 674001599-68 -** 13063431-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937114871/2020 - 175,96 - **ROBERTO WAGNER CHIAPIN - 540715269-04 -** 13057233-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768752256/2020 - 562,23 - **ROBERTSON CANDIDO DE CARVALHO RAMOS - 058908499-21 -** 13058730-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252879007/2020 - 238,14 - **ROBIELSON RAMOS BARRETO - 023018869-99 -** 13056702-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251118630/2020 - 224,25 - **ROBIN KENJI IKENO - 039103829-08 -** 13060193-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975723871/2020 - 197,70 - **ROBINSON GONCALO DA SILVA - 008020809-60 -** 13062485-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163999031/2020 - 208,30 - **ROBLEDO MIRA DE OLIVEIRA - 108121069-97 -** 13054323-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01194948372/2020 - 219,39 - **ROBSON ALVES BARRETO - 072337119-92 -** 13058667-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169851214/2020 - 198,68 - **ROBSON ANTONIO ANGELI - 011256151-92 -** 13059850-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846463806/2020 - 218,74 - **ROBSON ARANDA - 016271239-11 -** 13054239-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322448409/2020 - 243,82 - **ROBSON ARAUJO DE BARROS - 379606478-79 -** 13058688-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844306673/2020 - 247,24 - **ROBSON BRUNO COSTA MATOZO - 056592459-19 -** 13051300-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01077346651/2020 - 320,11 - **ROBSON CAZUZA - 007759619-65 -** 13065318-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890607540/2020 - 170,76 - **ROBSON CHAVES DA SILVA - 104661199-25 -** 13050124-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316472867/2020 - 684,31 - **ROBSON CLEBER DA CRUZ - 057085859-35 -** 13054501-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946085358/2020 - 194,50 - **ROBSON DA SILVA - 068311469-70 -** 13061804-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00378562401/2020 - 208,14 - **ROBSON DOS ANJOS - 011365179-10 -** 13060114-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006936782/2020 - 223,54 - **ROBSON DOS SANTOS FERREIRA - 085700409-38 -** 13055664-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929568508/2020 - 186,64 - **ROBSON FARIAS KRETSCHMANN - 072307569-79 -** 13062272-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453341616/2020 - 208,14 - **ROBSON FAUSTINO PAIVA - 071079189-58 -** 13063007-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817226125/2020 - 202,36 - **ROBSON FERMIANO DOS SANTOS - 375901158-60 -** 13053529-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838007821/2020 - 247,24 - **ROBSON FERNANDES DA SILVA - 082059969-70 -** 13057729-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00460761471/2020 - 214,11 - **ROBSON FERNANDO DA SILVA - 060876099-46 -** 13052662-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765226235/2020 - 259,84 - **ROBSON FERNANDO PAWLAK - 062721969-11 -** 13064769-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159412447/2020 - 198,68 - **ROBSON FERREIRA DE SOUZA - 059338349-47 -** 13061270-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135113733/2020 - 183,22 - **ROBSON FERREIRA DOS SANTOS - 079871469-78 -** 13063113-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947596798/2020 - 175,96 - **ROBSON FOGACA DE FRANCA - 075026859-01 -** 13059360-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506993531/2020 - 226,25 - **ROBSON GERGOUT - 036773299-81 -** 13055519-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183190440/2020 - 214,33 - **ROBSON IZAIAS - 043268859-55 -** 13055757-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843008156/2020 - 174,39 - **ROBSON JUNIO ROTH - 052201409-73 -** 13060125-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00294581960/2020 - 243,82 - **ROBSON KANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 065966589-10 -** 13064538-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196394970/2020 - 187,98 - **ROBSON LEANDRO DE LARA - 031508559-26 -** 13064822-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229310931/2020 - 223,00 - **ROBSON LEANDRO SEMIGNINE COSTA - 070132779-08 -** 13061109-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900877820/2020 - 189,62 - **ROBSON LIMA DOS SANTOS SEMCZESZM - 073612419-56 -** 13062693-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953739031/2020 - 197,70 - **ROBSON LUIS CORREA MARCELINO - 042765919-10 -** 13066302-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835675750/2020 - 174,39 - **ROBSON LUIZ FORTUNATO MACHADO - 055141199-63 -** 13062155-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196340616/2020 - 187,98 - **ROBSON LUIZ PINHEIRO - 035890759-45 -** 13063544-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815207344/2020 - 229,94 - **ROBSON MAFORT - 051217979-40 -** 13065185-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268266832/2020 - 223,00 - **ROBSON MARTINS - 027057426-38 -** 13059144-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902447343/2020 - 170,76 - **ROBSON OTTO GONCALVES METZLER - 081423599-95 -** 13060351-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918835380/2020 - 195,36 - **ROBSON PINTO DE MELO - 572207199-49 -** 13053214-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198113986/2020 - 2.184,64 - **ROBSON PIOVEZANI DA CRUZ - 058867669-10 -** 13057463-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734604653/2020 - 509,65 - **ROBSON RAMOS DOS SANTOS - 025648299-37 -** 13058479-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768853834/2020 - 200,21 - **ROBSON RODRIGUES SANTOS - 076397749-77 -** 13051123-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975724266/2020 - 299,10 - **ROBSON ROTH DOS SANTOS - 090139069-07 -** 13061750-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818780053/2020 - 238,49 - **ROBSON SILVA DE LIMA - 090484319-05 -** 13052240-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533304920/2020 - 223,54 - **ROBSON SILVEIRA - 046474209-90 -** 13050569-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771271735/2020 - 493,55 - **ROBSON SZPRADA FILADELFO - 068757289-40 -** 13055912-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849833442/2020 - 222,59 - **ROBSON THEODORO DA SILVA - 081545139-35 -** 13050134-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910211876/2020 - 687,80 - **ROBSON THIAGO ZEGLAN - 053380919-33 -** 13053266-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342111752/2020 - 208,14 - **ROBSON WILLIAN POTGURSKI - 073580449-40 -** 13051048-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787818038/2020 - 445,48 - **RODERICK BAZZANELLA - 067731989-41 -** 13056246-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232333548/2020 - 225,92 - **RODINEI DO NASCIMENTO - 038452339-07 -** 13058940-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309894972/2020 - 208,14 - **RODINEI RODRIGUES CORREIA - 022784909-40 -** 13066246-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272151254/2020 - 187,98 - **RODNEY MANTOVANI - 388548219-34 -** 13051115-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784624780/2020 - 432,59 - **RODNEY TITO MARCELINO - 446156209-34 -** 13052957-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342089978/2020 - 1.300,97 - **RODOLFO ALEXANDRE VISMAR CAMPOS - 052040729-69 -** 13056037-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953714535/2020 - 1.547,88 - **RODOLFO ARROYO MACIEL - 062144129-50 -** 13065664-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164729054/2020 - 198,68 - **RODOLFO CYPRIANI VENTURIN - 046286829-09 -** 13051316-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843494069/2020 - 247,24 - **RODOLFO FERREIRA SAMPAIO - 064385879-23 -** 13066072-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929134214/2020 - 175,96 - **RODOLFO JASDE OLIVEIRA FERREIRA - 079218779-23 -** 13064720-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892214414/2020 - 174,45 - **RODOLFO MARQUES RAMOS - 095276289-70 -** 13059946-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00550906592/2020 - 223,54 - **RODOLFO RICARDI JANENE - 004286799-19 -** 13064836-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803411154/2020 - 209,86 - **RODOVIARIO MARINGA LTDA - 04020348/0001-00 -** 13052498-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746556128/2020 - 410,38 - **RODRIGO MARQUES DA SILVA - 070618929-94 -** 13056968-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909508003/2020 - 175,97 - **RODRIGO ADRIANO OLIVEIRA SANTOS - 053595819-64 -** 13062482-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901990973/2020 - 169,52 - **RODRIGO ALAN ROSSATO - 007599339-28 -** 13066641-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254628052/2020 - 162,26 - **RODRIGO ALBARELLO PEIXOTO - 082505929-13 -** 13054973-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968338305/2020 - 196,22 - **RODRIGO ALEX DE ALMEIDA - 072169379-29 -** 13065978-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127649263/2020 - 164,36 - **RODRIGO AMADEU DOS SANTOS - 093458039-12 -** 13065597-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845712799/2020 - 174,39 - **RODRIGO ANDRE KINDRAZKI - 015655609-06 -** 13054984-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198074670/2020 - 211,89 - **RODRIGO ANTONIO SUNTACK - 089033819-12 -** 13050468-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790576171/2020 - 550,34 - **RODRIGO APARECIDO DA SILVA - 077050319-57 -** 13065760-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165358688/2020 - 164,36 - **RODRIGO APARECIDO DE LIMA TOSSI - 052854309-17 -** 13060094-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227589980/2020 - 187,98 - **RODRIGO APARECIDO DOMINGUES - 085174819-84 -** 13064848-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769802559/2020 - 183,00 - **RODRIGO APARECIDO FERNANDES - 069353109-62 -** 13056796-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230432212/2020 - 184,41 - **RODRIGO ARAUJO GOMES - 029001449-22 -** 13063161-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462566552/2020 - 214,37 - **RODRIGO AUGUSTO DE SOUZA - 072496929-25 -** 13056307-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255049536/2020 - 225,92 - **RODRIGO BALLAROTTI RIGON - 041921289-26 -** 13065501-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229927793/2020 - 187,98 - **RODRIGO BERALDO - 042591249-35 -** 13051624-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399407774/2020 - 235,85 - **RODRIGO BETORDO - 057514379-77 -** 13059605-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227993454/2020 - 187,98 - **RODRIGO BONFIM DA SILVA - 053577599-79 -** 13055052-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963969528/2020 - 821,24 - **RODRIGO BORELA - 055752749-00 -** 13050310-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780248767/2020 - 715,98 - **RODRIGO BUGDANOVIZ DA SILVA - 075527649-37 -** 13059236-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142210048/2020 - 204,04 - **RODRIGO CELSO VARELLA - 067761709-75 -** 13055850-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328114596/2020 - 198,94 - **RODRIGO CHAVES MARCZUK - 022784949-37 -** 13051138-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754506746/2020 - 421,24 - **RODRIGO CORREIA MARTINS KIEL - 047900549-42 -** 13063245-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819537578/2020 - 202,36 - **RODRIGO COSTA - 059063729-03 -** 13055119-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981825834/2020 - 196,22 - **RODRIGO COSTA DE LIMA - 077967249-69 -** 13053513-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280965842/2020 - 223,00 - **RODRIGO DA SILVA BARBOSA - 076386899-09 -** 13063455-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485237601/2020 - 174,39 - **RODRIGO DA SILVA CASTILHO - 055299989-09 -** 13063636-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489941770/2020 - 214,11 - **RODRIGO DA SILVA GERMANO - 078032539-70 -** 13066281-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323516211/2020 - 208,14 - **RODRIGO DA SILVA MESSINA - 078384239-29 -** 13057208-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01007446410/2020 - 223,54 - **RODRIGO DA SILVA RODRIGUES - 999037331-00 -** 13064655-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332010910/2020 - 208,14 - **RODRIGO DE ALMEIDA - 064852319-51 -** 13065504-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979991242/2020 - 197,70 - **RODRIGO DE BRITO FRANCO - 058541469-67 -** 13057383-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887084931/2020 - 174,45 - **RODRIGO DE FARIA ANUNCIACAO - 021739029-38 -** 13057010-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917836766/2020 - 195,36 - **RODRIGO DE JESUS RUFINO - 086798669-70 -** 13058595-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234547685/2020 - 227,89 - **RODRIGO DE LIMA RONSON - 060458609-42 -** 13059078-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333482484/2020 - 243,82 - **RODRIGO DE OLIVEIRA - 057698789-16 -** 13065667-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964862697/2020 - 164,36 - **RODRIGO DE PAULA E SILVA - 002543401-21 -** 13052234-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173253610/2020 - 1.272,14 - **RODRIGO DE SOUZA BOES - 083527409-89 -** 13065605-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00143562665/2020 - 183,22 - **RODRIGO DE SOUZA LIMA - 076424189-30 -** 13060628-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251850706/2020 - 238,14 - **RODRIGO DE SOUZA MIRANDA - 070950259-16 -** 13050546-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829286616/2020 - 499,08 - **RODRIGO DELIZE - 022224979-06 -** 13051054-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767597753/2020 - 444,88 - **RODRIGO DIAS DE LIMA - 046128529-07 -** 13051656-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776829777/2020 - 209,67 - **RODRIGO DOS SANTOS BEZERRA - 073752849-46 -** 13062261-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197803121/2020 - 187,98 - **RODRIGO DOS SANTOS DINIZ - 089061289-75 -** 13063324-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811828905/2020 - 229,94 - **RODRIGO DOS SANTOS GARCIA - 060592929-76 -** 13059567-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509986340/2020 - 214,11 - **RODRIGO EDUARDO CORREA - 042593889-16 -** 13050983-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01023978277/2020 - 369,76 - **RODRIGO EUFRASIO - 075345759-82 -** 13054715-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203814606/2020 - 252,38 - **RODRIGO FAGUNDES INACIO - 053019029-03 -** 13064154-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196670543/2020 - 223,00 - **RODRIGO FARIAS DA LUZ - 055536489-55 -** 13061857-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167348949/2020 - 191,13 - **RODRIGO FERNANDES - 073312559-08 -** 13055388-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123627214/2020 - 407,23 - **RODRIGO FERNANDES DA SILVA**

- 049907409-20 - 13061930-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740760378/2020 - 222,99 - **RODRIGO FERREIRA - 070553629-70 -** 13051476-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968727999/2020 - 683,55 - **RODRIGO FERREIRA MIGUEL - 040833239-57 -** 13053270-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472709810/2020 - 1.584,96 - **RODRIGO FRANCISCO DE MELO - 050028059-22 -** 13061032-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453780067/2020 - 208,14 - **RODRIGO GARCIA DA ROSA - 097968819-18 -** 13064617-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331828740/2020 - 208,14 - **RODRIGO GOMES DA SILVA - 344009768-40 -** 13055326-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847860531/2020 - 795,75 - **RODRIGO GONCALVES - 070553699-83 -** 13058717-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411626272/2020 - 208,14 - **RODRIGO GONCALVES DE OLIVEIRA - 098271019-43 -** 13063568-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00709614039/2020 - 223,54 - **RODRIGO GONZALEZ MENDES - 007845649-57 -** 13059995-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963989871/2020 - 197,70 - **RODRIGO GUIPSON DE OLIVEIRA - 034614964-99 -** 13052067-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310891604/2020 - 268,84 - **RODRIGO HENRIQUE BONFIM - 090983889-57 -** 13051625-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932039553/2020 - 209,99 - **RODRIGO HERNANDEZ VILLA NOVA - 275652568-54 -** 13053456-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153129239/2020 - 1.165,33 - **RODRIGO INACIO DA SILVA MARMENTINI - 034990529-03 -** 13062621-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779237200/2020 - 209,67 - **RODRIGO JAWORSKI - 008886449-90 -** 13060025-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921236093/2020 - 244,19 - **RODRIGO JOSE DE SOUZA - 069067199-71 -** 13062370-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893899500/2020 - 187,07 - **RODRIGO JOSE DE SOUZA - 046365349-13 -** 13061639-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958389012/2020 - 182,19 - **RODRIGO JOSE DE SOUZA - 082132079-39 -** 13058838-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026323344/2020 - 170,28 - **RODRIGO KAROSLSKI - 059248339-84 -** 13060415-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808512021/2020 - 229,94 - **RODRIGO KATSUMI SATO - 050930189-45 -** 13052706-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153268948/2020 - 1.990,88 - **RODRIGO LEANDRO DE SOUSA - 074562219-44 -** 13056941-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00576278726/2020 - 223,54 - **RODRIGO LINHARES SANTOS - 318706668-28 -** 13065079-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782238700/2020 - 209,67 - **RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA - 071417079-80 -** 13059334-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227041011/2020 - 187,98 - **RODRIGO LUIZ CARDOSO - 837670029-49 -** 13054795-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00553852876/2020 - 3.625,52 - **RODRIGO LUIZ DA SILVA - 843746409-91 -** 13053654-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791448495/2020 - 564,93 - **RODRIGO LUIZ DA SILVEIRA RODRIGUES - 023513270-55 -** 13065124-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305801295/2020 - 198,94 - **RODRIGO MACIEL - 111022599-77 -** 13063992-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206345496/2020 - 187,98 - **RODRIGO MAKOTO MIYAWAKI - 041224659-74 -** 13065050-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213780003/2020 - 187,98 - **RODRIGO MARIANO DUARTE - 073021929-10 -** 13057508-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965160475/2020 - 211,19 - **RODRIGO MARQUES DE FARIAS - 224135948-33 -** 13054497-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340284137/2020 - 1.292,91 - **RODRIGO MATHIOLA CUNHA DE OLIVEIRA - 060345319-85 -** 13052136-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339776897/2020 - 268,84 - **RODRIGO MATIAS RIBEIRO - 064272229-37 -** 13063254-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865860246/2020 - 165,50 - **RODRIGO MATTEOLI LEITE - 084896149-89 -** 13065477-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793928648/2020 - 209,67 - **RODRIGO MENON DE SOUZA - 011440849-11 -** 13057346-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494922214/2020 - 214,11 - **RODRIGO MOREIRA DA SILVA - 101411879-48 -** 13057680-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779620143/2020 - 488,95 - **RODRIGO NOBORU DOI - 060693619-03 -** 13059021-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919962556/2020 - 171,25 - **RODRIGO NONATO BRANCO - 089201199-88 -** 13062383-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945266740/2020 - 209,99 - **RODRIGO NOVAKI CAMARGO - 091553219-09 -** 13059087-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229584420/2020 - 187,98 - **RODRIGO OJEDA - 041960839-78 -** 13061277-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777659280/2020 - 209,67 - **RODRIGO OLIVEIRA DE DEUS - 073830309-74 -** 13050758-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816676690/2020 - 393,45 - **RODRIGO ORLANDO DA SILVA - 048073129-28 -** 13060802-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900438711/2020 - 176,88 - **RODRIGO PACHECO SILVA - 096594279-13 -** 13065556-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119494078/2020 - 164,36 - **RODRIGO PAULO SILVA - 025472421-33 -** 13057470-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799814555/2020 - 229,94 - **RODRIGO PEREIRA DA LUS - 011192689-07 -** 13055377-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932718477/2020 - 209,99 - **RODRIGO PEREIRA DE SOUZA - 071242189-00 -** 13059477-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00736193383/2020 - 175,53 - **RODRIGO PROKOPOVICZ - 056556329-77 -** 13063774-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170843734/2020 - 198,68 - **RODRIGO RAIMUNDO DA SILVA - 057445189-75 -** 13057059-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922058539/2020 - 253,37 - **RODRIGO RAMALHO DA SILVA FONTOURA - 333498998-46 -** 13058744-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470195304/2020 - 214,11 - **RODRIGO RAMOS - 023971749-01 -** 13058539-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796194815/2020 - 209,67 - **RODRIGO REAL - 078761699-02 -** 13060531-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001616208/2020 - 197,70 - **RODRIGO RIBEIRO DOS SANTOS - 039363989-41 -** 13066057-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265258367/2020 - 187,98 - **RODRIGO ROBERTO SCHOLTZ - 039513609-17 -** 13060046-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810914417/2020 - 187,79 - **RODRIGO ROCHA DOS SANTOS - 104417329-76 -** 13063972-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973581468/2020 - 164,36 - **RODRIGO RODRIGUES - 023600119-10 -** 13055987-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949527050/2020 - 704,71 - **RODRIGO RODRIGUES - 088076689-12 -** 13060753-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894228897/2020 - 187,07 - **RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA TAVARES - 083230499-98 -** 13065244-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408307722/2020 - 208,14 - **RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS - 107221859-36 -** 13057426-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820386332/2020 - 229,94 - **RODRIGO RODRIGUES DOS SANTOS - 070314309-33 -** 13062531-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909865353/2020 - 170,76 - **RODRIGO RODRIGUES PEREIRA - 077884749-75 -** 13055929-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164997768/2020 - 191,13 - **RODRIGO ROLOFF - 676242609-30 -** 13066521-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789934477/2020 - 225,92 - **RODRIGO RUBBO DE SOUZA - 057393979-95 -** 13056617-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813140170/2020 - 229,94 - **RODRIGO SAGATY DA SILVA - 057926999-09 -** 13051180-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856517240/2020 - 261,01 - **RODRIGO SANGUINO - 059163679-45 -** 13054322-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502652403/2020 - 187,10 - **RODRIGO SELK WEBER - 092616249-79 -** 13053164-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781440238/2020 - 209,67 - **RODRIGO SILVA DE AZEVEDO - 103298449-03 -** 13056840-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00146544811/2020 - 183,22 - **RODRIGO SOARES DE TOLEDO - 084413319-10 -** 13065620-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234191970/2020 - 187,98 - **RODRIGO TIBURCIO XAVIER - 048728119-50 -** 13056038-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849874637/2020 - 178,06 - **RODRIGO VELOZO DUTRA - 050080339-05 -** 13060029-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502359323/2020 - 214,11 - **RODRIGO VIEIRA DA SILVA - 084867809-50 -** 13056551-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452320682/2020 - 235,85 - **RODRIGO ZORDAN DELEFRATI - 053825229-44 -** 13050441-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01302235904/2020 - 566,94 - **RODYMAR CEZAR DA SILVA MARODIN - 064490329-52 -** 13054765-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205475930/2020 - 223,00 - **ROEL LOPES - 060905759-68 -** 13064910-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215396987/2020 - 227,89 - **ROGELIO REGLOSKI - 069986609-01 -** 13054787-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416474195/2020 - 252,38 - **ROGER ALVES DE PAULA - 068734239-20 -** 13050729-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747808953/2020 - 457,23 - **ROGER CARDOSO GOMES - 064547609-95 -** 13055433-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00385465548/2020 - 208,14 - **ROGER MATOS DE CARVALHO RECH - 085437199-09 -** 13061456-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781943205/2020 - 209,67 - **ROGER MICHAEL DA SILVA - 076408769-07 -** 13056122-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259593591/2020 - 198,68 - **ROGER PRADO DOS SANTOS - 038858409-28 -** 13061259-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234266619/2020 - 223,00 - **ROGER ROMARIO TEODORO RIBEIRO - 083168179-93 -** 13065234-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786485426/2020 - 209,67 - **ROGER WILIAN MANTOVANI - 044377839-64 -** 13062034-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309093244/2020 - 208,14 - **ROGERIO ALVES CABRAL - 034635439-07 -** 13066186-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01038407416/2020 - 226,00 - **ROGERIO ALVES DE ABREU - 023215069-97 -** 13055687-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126878579/2020 - 196,22 - **ROGERIO ALVES DE SOUZA - 092994899-80 -** 13062908-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789563916/2020 - 209,67 - **ROGERIO ANDRADE - 665809359-87 -** 13050107-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739894544/2020 - 763,62 - **ROGERIO ANTONIO DE LARA FIRMINO - 061203789-44 -** 13062180-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129863386/2020 - 197,70 - **ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA - 041257809-35 -** 13051384-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00159090539/2020 - 231,08 - **ROGERIO APARECIDO NOGUEIRA - 117548828-38 -** 13063713-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968831540/2020 - 196,22 - **ROGERIO ASARIAS - 072360589-04 -** 13050294-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204251230/2020 - 745,84 - **ROGERIO AUGUSTO DA SILVA PIPERNO - 043451019-05 -** 13055751-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918015685/2020 - 195,36 - **ROGERIO AUGUSTO DE OLIVEIRA - 628676369-49 -** 13054851-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730243613/2020 - 186,37 - **ROGERIO BISPO DA SILVA - 021228669-26 -** 13057875-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811538184/2020 - 229,94 - **ROGERIO CARDOSO - 930880869-87 -** 13055948-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753659921/2020 - 707,40 - **ROGERIO CARVALHO TERRES - 055588309-48 -** 13066173-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218289260/2020 - 223,00 - **ROGERIO CHELIGA - 061164149-66 -** 13065303-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959464867/2020 - 196,22 - **ROGERIO DA COSTA MELLO - 905777449-68 -** 13066066-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807577766/2020 - 180,35 - **ROGERIO DA SILVA LOPES - 076523199-94 -** 13061321-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978846729/2020 - 196,22 - **ROGERIO DA SILVA SOUZA - 075323729-60 -** 13052918-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465479413/2020 - 214,11 - **ROGERIO DAMATA DOMINGOS - 076519739-17 -** 13054619-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913912689/2020 - 165,40 - **ROGERIO DAMAZIO ALMEIDA - 067423689-00 -** 13061213-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971705437/2020 - 196,22 - **ROGERIO DE ALBUQUERQUE BORGES - 056106989-10 -** 13052027-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979045223/2020 - 973,30 - **ROGERIO DE BRITO TEIXEIRA - 050759579-35 -** 13054933-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891188410/2020 - 187,07 - **ROGERIO DE MORAES - 088998719-06 -** 13061254-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496530321/2020 - 214,11 - **ROGERIO DE OLIVEIRA ALVES - 065734519-96 -** 13054210-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00160453143/2020 - 198,68 - **ROGERIO DE PAULA LOURENCO - 078690789-48 -** 13058276-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504424130/2020 - 238,89 - **ROGERIO DE PAULO SILVA - 085010409-24 -** 13061683-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265050030/2020 - 223,00 - **ROGERIO DIAS - 005800369-01 -** 13050579-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751955329/2020 - 487,64 - **ROGERIO DIAS DOS SANTOS - 006448109-39 -** 13051481-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796182299/2020 - 209,67 - **ROGERIO DIONISIO - 007266472-09 -** 13059630-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164612556/2020 - 219,50 - **ROGERIO DOS SANTOS BACON - 066056459-95 -** 13051744-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333273044/2020 - 208,14 - **ROGERIO DOS SANTOS PROTAZIO - 822231069-00 -** 13054607-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892866950/2020 - 187,07 - **ROGERIO FARIA PINTO - 045068569-10 -** 13064379-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117213888/2020 - 197,70 - **ROGERIO FARIAS ANOMAR - 052661527-37 -** 13065982-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253569427/2020 - 187,98 - **ROGERIO FERREIRA - 031261389-00 -** 13063953-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274061821/2020 - 184,41 - **ROGERIO FERREIRA DE SOUZA - 148689428-32 -** 13064084-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489204120/2020 - 198,96 - **ROGERIO FLORIANO - 054381329-09 -** 13064196-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862514770/2020 - 189,11 - **ROGERIO GOMES - 085102429-76 -** 13060108-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340581964/2020 - 208,14 - **ROGERIO GONCALVES BARBOSA - 066298689-00 -** 13064306-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935257934/2020 - 186,64 - **ROGERIO GONCALVES DA SILVA - 028876319-00 -** 13054321-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742028925/2020 - 707,40 - **ROGERIO GRACIANO - 841138049-15 -** 13052616-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868087335/2020 - 261,01 - **ROGERIO JORGE**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DA SILVEIRA - 033777799-30 - 13052249-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771807406/2020 - 634,85 - **ROGERIO JOSE DE QUEIROZ - 742717099-72 -** 13063870-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937818593/2020 - 186,64 - **ROGERIO LEMES RIBEIRO - 066061239-92 -** 13055793-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218543220/2020 - 1.062,40 - **ROGERIO LUCIO SOBRINHO - 051592529-24 -** 13066582-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956029191/2020 - 164,36 - **ROGERIO LUIZ NOVICKI PADILHA - 624416809-78 -** 13064817-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855233338/2020 - 221,27 - **ROGERIO LUIZ ROQUE - 927309069-91 -** 13054994-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849061350/2020 - 221,27 - **ROGERIO MARTINEZ DE TOLEDO - 078562839-80 -** 13053977-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734020333/2020 - 570,29 - **ROGERIO NASCIMENTO DE SOUZA - 061420619-78 -** 13052895-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468846204/2020 - 256,45 - **ROGERIO PEREIRA PEDROSO - 053311699-61 -** 13063011-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253810590/2020 - 201,49 - **ROGERIO PINHEIRO SOARES - 054456759-55 -** 13062842-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939336669/2020 - 195,36 - **ROGERIO REZANI - 054247859-56 -** 13061546-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469279486/2020 - 214,11 - **ROGERIO RODRIGUES DA SILVA - 086615649-64 -** 13052776-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733931782/2020 - 257,45 - **ROGERIO SOUBIER LOPES - 026645759-29 -** 13061576-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965346137/2020 - 196,22 - **ROGERIO VENANCIO LEITE - 019854529-01 -** 13062919-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332140563/2020 - 208,14 - **ROGERS AUGUSTO KRUGER - 039151969-75 -** 13055231-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770748732/2020 - 220,56 - **ROGERS RODRIGUES - 056550049-09 -** 13062928-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790178028/2020 - 209,67 - **ROGERSON DE AMORIN NORA - 086825799-01 -** 13053238-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821555383/2020 - 247,24 - **ROLIMAR SCHER - 849872199-72 -** 13054543-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00312560184/2020 - 208,14 - **ROMALDO MACHADO MARTINS - 043511529-40 -** 13061335-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219976139/2020 - 180,47 - **ROMARIO DE ARAUJO ANDRADE - 603214023-75 -** 13060956-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951818848/2020 - 196,22 - **ROMARIO DE ASSIS DA SILVA - 082978749-66 -** 13066440-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936219327/2020 - 175,96 - **ROMARIO DOS SANTOS CORREA - 095965869-63 -** 13054022-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456816500/2020 - 208,14 - **ROMARIO JOSE MONCHANSKI SILVA - 096910199-65 -** 13057296-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341606014/2020 - 208,14 - **ROMARIO MARTINS DE SOUZA - 070281559-43 -** 13060198-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916029174/2020 - 209,99 - **ROMARIO NOVAKI - 097413629-86 -** 13056654-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207388385/2020 - 187,98 - **ROMERILTO GONCALO DE JESUS - 065614329-08 -** 13065963-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982198477/2020 - 164,36 - **ROMES DINIZ FREITAS JUNIOR - 015277441-67 -** 13064767-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338925708/2020 - 208,14 - **ROMEU DE JESUS FARIA ROSA - 553601149-91 -** 13053210-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309430682/2020 - 1.270,30 - **ROMEU ESMOLENKOS - 616388209-10 -** 13054300-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845695606/2020 - 537,77 - **ROMEU VOTRI - 855481389-87 -** 13060912-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372166610/2020 - 208,14 - **ROMILDO ALVES PARANA - 001760379-00 -** 13053730-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00138691657/2020 - 223,44 - **ROMILDO CELIO BARBOSA - 838772319-34 -** 13063223-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335832709/2020 - 208,14 - **ROMILDO PEREIRA DE SOUZA - 935192499-87 -** 13058066-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816722218/2020 - 229,94 - **ROMILDO VIDAL PUPO - 339261589-72 -** 13054172-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947054880/2020 - 556,41 - **ROMULO AUGUSTO BARBOSA - 088010939-42 -** 13058865-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225081385/2020 - 187,98 - **ROMULO DIVONSIR DE MATTOS - 066032529-29 -** 13059331-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323640575/2020 - 208,14 - **ROMULO IANN DA SILVA MOURA - 063385619-30 -** 13051849-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456260463/2020 - 1.014,17 - **ROMULO VIVIAN DE AZEVEDO - 962410209-00 -** 13063678-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915183447/2020 - 201,76 - **RONALD RICARDO RUIZ CORDOBA - 013812409-41 -** 13060137-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01018783110/2020 - 223,54 - **RONALDI ADELAR ROESLER - 098314639-00 -** 13058604-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957227191/2020 - 251,35 - **RONALDO ADRIANO DE OLIVIERA SERGIO - 059731429-22 -** 13050925-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969779933/2020 - 299,80 - **RONALDO ADRIANO DOS SANTOS LOPES - 051916899-25 -** 13060478-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989555720/2020 - 197,70 - **RONALDO ADRIANO MACHADO - 063520759-16 -** 13059277-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00420700790/2020 - 208,14 - **RONALDO ADRIANO MOREIRA - 012868499-26 -** 13051833-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994840306/2020 - 1.093,56 - **RONALDO ADRIANO ROSADO COSTA - 060602619-30 -** 13054935-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206545991/2020 - 2.015,49 - **RONALDO ALBANI BERGUER - 010171329-09 -** 13057263-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786655496/2020 - 225,92 - **RONALDO ALEXANDRE DA SILVA - 051484269-50 -** 13061696-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430337086/2020 - 196,98 - **RONALDO ALMEIDA DE JESUS - 071873399-17 -** 13052363-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218881916/2020 - 829,52 - **RONALDO ALVES - 035184879-73 -** 13065589-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00125806116/2020 - 197,70 - **RONALDO ANDRADE DE OLIVEIRA - 074495059-75 -** 13064490-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195273516/2020 - 187,98 - **RONALDO ANDRE COUTINHO - 078268219-75 -** 13062536-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942951980/2020 - 175,96 - **RONALDO BALTAZAR AFONSO - 077700319-82 -** 13064372-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348480466/2020 - 208,14 - **RONALDO BASSINI - 145882558-27 -** 13052922-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981550843/2020 - 255,67 - **RONALDO BATISTA DE MIRANDA - 107408189-70 -** 13064940-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232778760/2020 - 223,00 - **RONALDO BERNARDO - 838696629-72 -** 13055045-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216647193/2020 - 223,00 - **RONALDO BISPO DA SILVA - 010024239-10 -** 13065456-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974598682/2020 - 197,70 - **RONALDO CAETANO DOS SANTOS - 036008989-57 -** 13050888-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00729651681/2020 - 403,05 - **RONALDO CAMARGO - 090304409-96 -** 13054244-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332959716/2020 - 243,82 - **RONALDO CANO DOS SANTOS - 084501609-10 -** 13055184-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858548763/2020 - 496,11 - **RONALDO CASTELANI DE OLIVEIRA - 070868429-74 -** 13062268-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926763938/2020 - 195,36 - **RONALDO CESAR SILVERIO - 052750959-02 -** 13066599-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118356321/2020 - 197,70 - **RONALDO CHICARELLI SIMONASSI VICENTIN - 040578599-26 -** 13062769-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861031245/2020 - 171,14 - **RONALDO DA SILVA - 062712769-03 -** 13052710-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213055791/2020 - 257,48 - **RONALDO DANIEL WEBA PORTELA - 084707729-29 -** 13053601-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324957858/2020 - 1.199,02 - **RONALDO DE ARAUJO - 059563869-40 -** 13062412-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929437675/2020 - 195,36 - **RONALDO DE ASSIS - 618641029-34 -** 13053302-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01029320982/2020 - 217,04 - **RONALDO DE MACENA - 092143824-92 -** 13063308-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970154542/2020 - 164,36 - **RONALDO DE OLIVEIRA SILVA - 797701349-53 -** 13055012-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900076887/2020 - 170,76 - **RONALDO DE SOUSA FERREIRA - 048479509-09 -** 13051771-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874507502/2020 - 228,51 - **RONALDO DIAS DE OLIVEIRA - 065203139-04 -** 13051380-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921860765/2020 - 254,07 - **RONALDO EVANDRO CATUSSO - 027622889-83 -** 13055736-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822740060/2020 - 199,41 - **RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - 055967079-61 -** 13066143-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226906175/2020 - 187,98 - **RONALDO FRANCISCO FERREIRA - 052425719-18 -** 13056212-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826988580/2020 - 174,39 - **RONALDO FUNKE - 590201059-49 -** 13056137-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281520852/2020 - 225,92 - **RONALDO GOMES DE OLIVEIRA - 025771476-60 -** 13059267-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344820890/2020 - 1.089,34 - **RONALDO HENRIQUE CASTRO - 100463919-83 -** 13055638-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01046482146/2020 - 193,09 - **RONALDO LOPES CAROLINA - 200498549-68 -** 13053701-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832635707/2020 - 225,19 - **RONALDO MESSIAS - 048908989-56 -** 13057066-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273871170/2020 - 223,00 - **RONALDO NIZER - 052277569-10 -** 13059820-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00387215131/2020 - 208,14 - **RONALDO OLIVEIRA MANSO - 005686379-92 -** 13050408-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851470327/2020 - 600,64 - **RONALDO PASUC - 001040060-56 -** 13052461-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233504389/2020 - 184,41 - **RONALDO PEREIRA ALVES - 058450349-06 -** 13056709-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268401993/2020 - 187,98 - **RONALDO PEREIRA NEVES - 733595806-72 -** 13058992-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01011370180/2020 - 226,68 - **RONALDO PORTES E GOES - 037553779-18 -** 13052189-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735968330/2020 - 222,97 - **RONALDO RIO DE LORENO - 494515299-34 -** 13053613-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00567326756/2020 - 1.005,77 - **RONALDO RIVA RAMOS FILHO - 050081969-60 -** 13064134-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283013729/2020 - 187,98 - **RONALDO ROBERTO - 062816089-50 -** 13060595-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01112008346/2020 - 214,33 - **RONALDO ROGERIO BOZZONI - 300141988-19 -** 13050603-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816856184/2020 - 479,56 - **RONALDO SANTANA - 069074359-93 -** 13061096-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01035394852/2020 - 193,09 - 13064137-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234481153/2020 - 187,98 - **RONALDO SANTOS DE PAULA - 075781049-77 -** 13065018-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251771237/2020 - 223,00 - **RONALDO SILVA DOS SANTOS - 069267229-00 -** 13059558-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966743237/2020 - 204,04 - **RONALDO STRESSER - 042613079-01 -** 13051513-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205473059/2020 - 223,00 - **RONE ZANG MACHINER - 017071209-51 -** 13056234-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870806122/2020 - 203,78 - **RONELSON DE QUADROS - 019302519-12 -** 13056105-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215499964/2020 - 223,00 - **RONI ANTONIO HALEZ - 086808249-09 -** 13053930-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763826510/2020 - 220,56 - **RONI BOELTER DE SOUZA - 084128449-04 -** 13057073-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252562240/2020 - 204,36 - **RONI GEREMIAS PRADO - 139014149-75 -** 13059953-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128640049/2020 - 183,22 - **RONI MARCOS DOS ANJOS - 083238819-01 -** 13052624-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870166077/2020 - 261,01 - **RONI PETERSON CANO - 064917699-50 -** 13051040-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739470450/2020 - 342,99 - **RONI SERGIO ALVES - 793960629-87 -** 13060891-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00466381883/2020 - 214,11 - **RONIE DO CARMO SARAIVA - 052443089-63 -** 13051677-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341683302/2020 - 799,12 - **RONIE MARCIO POLLI - 019570889-07 -** 13060300-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826006396/2020 - 174,39 - **RONIE VON SERRANO - 137165458-13 -** 13055679-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859213013/2020 - 203,78 - **RONILSON STALL FANHA - 095699099-19 -** 13057580-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197922724/2020 - 204,36 - **RONIVAL BARBOSA DOS SANTOS - 100882819-06 -** 13057388-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200615084/2020 - 187,98 - **RONNIE DE OLIVEIRA SANTOS - 058384479-07 -** 13053159-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337487618/2020 - 208,14 - **RONNYE PETHERSON THOMAL - 878296069-00 -** 13050898-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949717908/2020 - 308,17 - **RONY LUCAS CROTTI - 098295529-42 -** 13052451-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764258800/2020 - 554,20 - **ROQUE ALEIXO DA SILVA - 297455949-20 -** 13052984-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940334232/2020 - 251,89 - **ROQUE CAZARIM - 474391579-15 -** 13054549-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820342009/2020 - 636,84 - **ROQUE LUIS FELINI - 494875740-34 -** 13053273-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824157486/2020 - 1.531,16 - **ROQUE MARCONDES DE CAMPOS - 043749759-34 -** 13053787-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835041395/2020 - 246,87 - **ROSA ALINE ALMEIDA - 102599439-67 -** 13066437-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957093861/2020 - 175,96 - **ROSA AMORE DA SILVA - 769554439-68 -** 13056475-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827890001/2020 - 174,39 - **ROSA APARECIDA FUZATI - 059113359-80 -** 13056273-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268256527/2020 - 198,68 - **ROSA CONCEICAO MERLIN SANCHES - 344594428-84 -** 13055879-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154849324/2020 - 202,50 - **ROSA DA SILVA GUIDELI - 857643459-87 -** 13054946-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181429020/2020 - 204,57 - **ROSA DE JESUS PINTO - 095457179-71 -** 13057435-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345596765/2020 - 208,14 - **ROSA DE SOUZA - 954701749-72 -**

13059598-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00222927933/2020 - 187,98 - **ROSA FERREIRA CAMARGO - 005587749-46 -** 13065724-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217751342/2020 - 187,98 - **ROSA GONCALVES DO AMARAL MIRANDA - 898510649-04 -** 13060260-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458527564/2020 - 208,14 - **ROSA INACIA DE SOUZA - 027623219-48 -** 13065672-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804444579/2020 - 209,67 - **ROSA MARIA ALVES - 934926859-00 -** 13050474-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825099633/2020 - 543,48 - **ROSA MARIA DE OLIVEIRA - 046317718-52 -** 13054003-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952524503/2020 - 244,19 - **ROSA MARIA HORSZYN PALUCH - 727236539-00 -** 13058063-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935645896/2020 - 194,50 - **ROSA MARIA XARAO PAIM - 617560830-53 -** 13060881-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01259874211/2020 - 241,58 - **ROSA PINHEIRO - 883749399-15 -** 13057733-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911626336/2020 - 169,52 - **ROSA SIQUEIRA SANTIAGO - 856495979-87 -** 13052326-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795701861/2020 - 209,67 - **ROSALBO BORTONI - 281516909-68 -** 13052232-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01043231355/2020 - 1.295,18 - **ROSALDO DE LIMA - 493620979-15 -** 13064893-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166184233/2020 - 198,68 - **ROSALIA COLACO DE ABREU - 814305669-49 -** 13066681-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950226610/2020 - 186,64 - **ROSALINA DOS SANTOS - 590130799-20 -** 13064637-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00369576381/2020 - 208,14 - **ROSALINA SCHULZ DALLMANN - 005102359-80 -** 13066453-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980428149/2020 - 191,13 - **ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO - 059383659-61 -** 13057284-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227897439/2020 - 211,89 - **ROSANA AUGUSTA DA SILVA - 954108489-34 -** 13050229-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882619829/2020 - 860,67 - **ROSANA BARRETO TEIXEIRA - 971597009-53 -** 13051827-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904244016/2020 - 225,01 - **ROSANA CRISTIANE HUNEMEIER - 011113139-11 -** 13058982-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271616512/2020 - 223,00 - **ROSANA CRISTINA DOS SANTOS NUNES - 055024089-65 -** 13059340-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128128682/2020 - 197,70 - **ROSANA CRUZ GOMES - 050011409-94 -** 13060104-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901794104/2020 - 170,76 - **ROSANA DA ROCHA - 064357609-69 -** 13062495-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931239958/2020 - 195,36 - **ROSANA DE FRANCA ALBUQUERQUE - 048614629-40 -** 13056782-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00385479166/2020 - 196,98 - **ROSANA DE OLIVEIRA DE JESUS - 045085979-71 -** 13060117-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00411912119/2020 - 185,66 - **ROSANA FIALHO - 006391699-10 -** 13066055-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308106474/2020 - 208,14 - **ROSANA FIGUEREDO DIAS ROS COLHADO - 053285459-40 -** 13059102-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913572705/2020 - 195,36 - **ROSANA GOES DOS SANTOS - 006456919-50 -** 13053918-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00481042407/2020 - 244,63 - **ROSANA KLIMKOWSKI - 028458959-41 -** 13058751-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886742617/2020 - 176,88 - **ROSANA NUNES DOS SANTOS - 010867089-97 -** 13061468-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283450312/2020 - 208,14 - **ROSANA PAULA MACHADO - 049145659-00 -** 13062924-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955515556/2020 - 197,70 - **ROSANA RODRIGUES - 852236629-20 -** 13051323-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173283624/2020 - 244,03 - **ROSANA SANTANA - 787523969-91 -** 13056026-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001081983/2020 - 226,00 - **ROSANA SPECHT - 079101599-86 -** 13058893-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306422670/2020 - 234,92 - **ROSANA VITORINO DA SILVA - 053993489-50 -** 13056660-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848625676/2020 - 182,82 - **ROSANE ALVES DE LIMA - 061048389-79 -** 13058197-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217162169/2020 - 204,57 - **ROSANE APARECIDA FREITAS DOS SANTOS - 841704259-87 -** 13053732-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976014319/2020 - 211,19 - **ROSANE BATISTA DOS SANTOS - 014872121-43 -** 13057636-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974529842/2020 - 223,44 - **ROSANE CORREA DE OLIVEIRA - 068942909-62 -** 13055369-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01080297577/2020 - 533,34 - **ROSANE DAVID DOS SANTOS - 022748439-88 -** 13059928-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00554864002/2020 - 195,65 - **ROSANE LAUBER - 073797249-16 -** 13060693-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890996601/2020 - 176,88 - **ROSANE NUNES DE PROENCA - 017563961-24 -** 13059315-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985613211/2020 - 211,19 - **ROSANE RODRIGUES DO AMARAL - 881501359-87 -** 13055314-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805214909/2020 - 494,05 - **ROSANE SALETE FERNANDES - 948144810-04 -** 13065962-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966164164/2020 - 201,76 - **ROSANE SCHIO - 770276559-34 -** 13061787-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818964014/2020 - 238,49 - **ROSANGELA ALVES - 035891679-80 -** 13063104-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00546037860/2020 - 223,54 - **ROSANGELA ALVES - 053116829-81 -** 13057419-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963427156/2020 - 223,44 - **ROSANGELA APARECIDA BASILIO NUNES - 008924969-08 -** 13062380-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928892670/2020 - 195,36 - **ROSANGELA APARECIDA CANDIDO PIVETA - 931671649-72 -** 13054439-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869386549/2020 - 179,28 - **ROSANGELA APARECIDA CARDOSO LANZA - 018802319-48 -** 13064013-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977267890/2020 - 191,13 - **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA KUFF - 022601089-97 -** 13064012-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197721044/2020 - 198,68 - **ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - 772268369-04 -** 13053267-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772266026/2020 - 195,46 - **ROSANGELA APARECIDA GAULIKI DE MELLO - 035417689-75 -** 13059525-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339654104/2020 - 184,85 - **ROSANGELA APARECIDA LUSTOZA SAVER - 926794049-04 -** 13060500-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893405485/2020 - 242,55 - **ROSANGELA APARECIDA MEDEIROS - 852262709-68 -** 13057377-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177925000/2020 - 183,22 - **ROSANGELA APARECIDA PEDROSO - 070917769-09 -** 13057991-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157873498/2020 - 204,57 - **ROSANGELA COSTA CARBONERA - 009080759-60 -** 13066029-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307575969/2020 - 208,14 - **ROSANGELA CRISTINA DA SILVA - 009280429-28 -** 13065167-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887052290/2020 - 170,76 - **ROSANGELA CRISTINA ROSINSKI LIMA - 356544739-72 -** 13050849-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779643739/2020 - 488,95 - **ROSANGELA DA ROSA ALVES - 010866629-89 -** 13061925-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924180838/2020 - 186,64 - **ROSANGELA DA SILVA ALVES - 925988119-68 -** 13054920-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984141340/2020 - 200,35 - **ROSANGELA DA SILVA BORGES - 098929809-48 -** 13054831-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00150643870/2020 - 1.481,11 - **ROSANGELA DE CAMARGO - 972255339-91 -** 13061026-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923924230/2020 - 232,94 - **ROSANGELA DE FATIMA BENTO GROCHEVISKI - 060063589-99 -** 13064304-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958123543/2020 - 197,70 - **ROSANGELA DE FATIMA SILVEIRA RIOS - 026284509-17 -** 13054479-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755810864/2020 - 487,64 - **ROSANGELA DE LIMA SILVA CLAUDINO DOS SANTOS - 213417768-32 -** 13063881-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967580650/2020 - 223,44 - **ROSANGELA DE MELO BOAVENTURA - 023942499-94 -** 13062279-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025660495/2020 - 186,05 - **ROSANGELA DE MORAES SOUZA - 031794289-10 -** 13057008-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00590353861/2020 - 223,54 - **ROSANGELA DE SOUZA FILIPIN - 055091109-02 -** 13063080-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272673714/2020 - 187,98 - **ROSANGELA DE SOUZA VICENTE - 054016729-00 -** 13065464-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148874460/2020 - 164,36 - **ROSANGELA EUGENIA PIRES DA ROSA - 967728409-68 -** 13054595-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190541946/2020 - 1.082,08 - **ROSANGELA EVANGELISTA DA SILVA - 048860419-22 -** 13057441-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924521171/2020 - 175,96 - **ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA - 042215119-07 -** 13060039-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416468683/2020 - 177,64 - **ROSANGELA FOGACA MACHADO - 053389619-38 -** 13058687-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193969459/2020 - 208,98 - **ROSANGELA FRANCISCO - 815148249-49 -** 13055790-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229950221/2020 - 203,31 - **ROSANGELA FUGAZZA ROSSETO - 050746889-90 -** 13063340-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808812777/2020 - 180,35 - **ROSANGELA GARCIA DE SOUZA - 828327909-25 -** 13057873-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743945948/2020 - 191,54 - **ROSANGELA GONCALVES - 051824199-88 -** 13066583-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853085056/2020 - 155,04 - **ROSANGELA IGNACIO BUENO NUNES - 020898229-96 -** 13057905-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986834947/2020 - 200,35 - **ROSANGELA JUSTINIANO MOREIRA - 812380887-91 -** 13053330-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857126970/2020 - 856,77 - **ROSANGELA KEIKO DE MELO OLIVEIRA - 034759463-86 -** 13052703-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209786736/2020 - 257,48 - **ROSANGELA LIMANSKI SOARES - 005031629-06 -** 13061207-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872289230/2020 - 169,45 - **ROSANGELA MARIA ABADE DE OLIVEIRA - 015804591-29 -** 13060393-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942454774/2020 - 195,36 - **ROSANGELA MARIA MARGOSA MATIAS - 015592239-44 -** 13057021-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128761415/2020 - 197,70 - **ROSANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA - 365452019-72 -** 13054158-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204169259/2020 - 244,03 - **ROSANGELA MARY TORRES - 009208339-00 -** 13053076-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333751558/2020 - 208,14 - **ROSANGELA MULLER - 083231589-32 -** 13053402-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453993940/2020 - 1.234,26 - **ROSANGELA PEREIRA - 052597349-47 -** 13056431-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228491720/2020 - 201,49 - **ROSANGELA PEREIRA DA COSTA - 024901269-38 -** 13062720-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853875251/2020 - 171,14 - **ROSANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA - 012325249-05 -** 13057516-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877626740/2020 - 179,28 - **ROSANGELA ROCHA FERMINO - 543312009-06 -** 13063777-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503224774/2020 - 214,11 - **ROSANGELA ROSA DA SILVA FEITOSA - 042595459-57 -** 13064132-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259569380/2020 - 187,98 - **ROSANGELA TRINDADE DOS SANTOS - 047486969-58 -** 13056039-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250242117/2020 - 238,14 - **ROSANGELA ZANLUCHI - 054355819-31 -** 13058054-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938541650/2020 - 195,36 - **ROSANIA ALVES NUNES - 043904579-77 -** 13060336-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201823209/2020 - 238,14 - **ROSANIA MACHADO BRAZ - 434782559-53 -** 13061133-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00390659258/2020 - 208,14 - **ROSANO APARECIDO DE JESUS - 039470019-83 -** 13053104-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983834040/2020 - 248,42 - **ROSE CLEIA DOS SANTOS - 299582728-30 -** 13056313-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943198984/2020 - 201,76 - **ROSE MARA DUARTE - 006513809-01 -** 13066686-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848196147/2020 - 187,72 - **ROSE TEREZINHA BAIRO - 608544309-97 -** 13051155-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755643917/2020 - 399,64 - **ROSEANE CATARINA RODRIGUES MARA - 040128629-01 -** 13052215-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00593761944/2020 - 222,73 - **ROSECLAIR STANKOWICHE - 017401449-02 -** 13056171-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00787058521/2020 - 748,27 - **ROSELAINE FANAS GERALDO - 051695199-82 -** 13059346-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253901723/2020 - 225,92 - **ROSELAINE ROQUE DA SILVA - 092807049-23 -** 13064052-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936878371/2020 - 195,36 - **ROSELAINE SANTOS MOREIRA - 370710488-51 -** 13065981-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00350426295/2020 - 174,87 - **ROSELEI MARCIA PEREIRA DA SILVA - 255903298-84 -** 13052381-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01062212565/2020 - 266,09 - **ROSELEIA DA SILVA ASSUNCAO - 053127689-95 -** 13064390-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944989667/2020 - 195,36 - **ROSELENE RIBEIRO DE ALMEIDA - 082873469-08 -** 13059764-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837660661/2020 - 218,74 - **ROSELENI DIESEL - 662376889-00 -** 13055026-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911916202/2020 - 1.396,74 - **ROSELI APARECIDA CANDIDO DE SOUZA - 040494959-29 -** 13051125-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120063263/2020 - 269,89 - **ROSELI APARECIDA CORTEZ DE MENEZES - 820789809-78 -** 13063600-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971547971/2020 - 164,36 - **ROSELI APARECIDA DE BASTOS - 074095969-70 -** 13054463-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197877001/2020 - 242,24 - **ROSELI APARECIDA DOS SANTOS - 039797199-01 -** 13051566-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227278674/2020 - 223,00 - **ROSELI APARECIDA NERI - 036475519-96 -** 13061293-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834508885/2020 - 174,39 - **ROSELI APARECIDA PEREIRA - 034010649-24 -** 13062579-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00519253655/2020 - 187,98 - **ROSELI APARECIDA VIEIRA MIGLIOZZI - 030462249-40 -** 13057520-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154372978/2020 - 171,08

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- **ROSELI BARZON - 851352249-04 -** 13054228-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948452951/2020 - 175,96 - **ROSELI BATISTA DA LUZ - 036896309-83 -** 13059897-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851975500/2020 - 231,77 - **ROSELI BERNARDINO DA SILVA - 076635509-86 -** 13050845-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01069566540/2020 - 417,02 - **ROSELI CAMARGO DOS SANTOS - 064164299-77 -** 13052992-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985331461/2020 - 264,13 - **ROSELI CAMPOS DE SOUZA - 073049849-29 -** 13064564-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342359851/2020 - 208,14 - **ROSELI CATANIO - 885168579-72 -** 13064274-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022130657/2020 - 189,20 - **ROSELI CAVALCANTE PORCINO - 309901628-42 -** 13057674-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234749164/2020 - 187,98 - **ROSELI CELESTINO ERD - 058037659-10 -** 13061892-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453966730/2020 - 229,63 - **ROSELI CEZARIO DA SILVA - 917876299-53 -** 13052047-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283247894/2020 - 268,84 - **ROSELI CRISTINA CUSTODIO RIBEIRO - 050099229-08 -** 13053269-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334958865/2020 - 223,00 - **ROSELI DA SILVA LIMA - 787950449-49 -** 13055483-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893805572/2020 - 176,88 - **ROSELI DA SILVA SANTIAGO RAMAO - 041423299-28 -** 13051921-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496460544/2020 - 187,22 - **ROSELI DE LARA - 008679389-60 -** 13065048-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233116451/2020 - 227,89 - **ROSELI DE OLIVEIRA - 022501589-75 -** 13053742-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784350469/2020 - 631,48 - **ROSELI ESTER DOS SANTOS - 035388159-76 -** 13060541-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973478705/2020 - 197,70 - **ROSELI FERREIRA MARTINS - 065598289-21 -** 13065730-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919692141/2020 - 175,96 - **ROSELI FLAUZINO - 058563419-02 -** 13050586-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768191823/2020 - 487,64 - **ROSELI JALASKO - 025357379-30 -** 13053530-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915119242/2020 - 1.062,79 - **ROSELI MAGALHAES - 841944059-00 -** 13056825-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254731490/2020 - 242,24 - **ROSELI MARTINS - 028422869-95 -** 13053568-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961069317/2020 - 698,80 - **ROSELI MICHALSKI - 671036699-53 -** 13065211-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940462990/2020 - 778,61 - **ROSELI NECKEL QUATRIN DA CONCEICAO - 021286709-18 -** 13061120-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01059119410/2020 - 193,09 - **ROSELI PAZ DE LIMA - 079881279-69 -** 13066465-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473927764/2020 - 214,11 - **ROSELI PEREIRA SANDER DE JESUS - 737136199-72 -** 13051190-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863687954/2020 - 261,01 - **ROSELI RIBEIRO - 063278259-58 -** 13062749-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730577899/2020 - 173,63 - **ROSELI RODRIGUES COSTA - 088339979-28 -** 13063745-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00508044154/2020 - 194,45 - **ROSELI TELES MENDES - 022969219-22 -** 13064184-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763499382/2020 - 227,55 - **ROSELI TEREZINHA DA ROSA - 487176819-87 -** 13057794-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274755130/2020 - 257,48 - **ROSELI VIDAL - 885005949-34 -** 13055421-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00513532544/2020 - 215,37 - **ROSELIA CARDOSO DA SILVA - 051792349-13 -** 13058419-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158476336/2020 - 204,57 - **ROSELIO FORQUEVICZ - 025714299-14 -** 13061644-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810628210/2020 - 238,49 - **ROSELY CAETANO - 005269359-79 -** 13050962-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753383349/2020 - 461,14 - **ROSELY GURETI DA SILVA BIANCHINI - 470376362-15 -** 13060826-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123491541/2020 - 196,22 - **ROSELY RAMOS PEREIRA - 483121699-20 -** 13062316-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928544419/2020 - 195,36 - **ROSEMAR ALVES DE LIMA - 829619809-68 -** 13056191-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851209327/2020 - 221,27 - **ROSEMAR VICENTE DA SILVA - 483981529-15 -** 13064032-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256032300/2020 - 211,89 - **ROSEMARI ALVES DOS SANTOS - 638123639-68 -** 13062573-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373719264/2020 - 208,14 - **ROSEMARI APARECIDA DOS SANTOS - 805533039-53 -** 13060000-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254876099/2020 - 211,89 - **ROSEMARI CIRILO - 038655959-79 -** 13066282-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144752425/2020 - 197,70 - **ROSEMARI DA SILVA ANTUNES - 017588769-13 -** 13055946-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337392153/2020 - 198,94 - **ROSEMARI IENSEN DA SILVA - 874378489-53 -** 13061452-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482536004/2020 - 238,89 - **ROSEMARIA CERVELIN FADANELLI - 018902419-46 -** 13055156-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981069363/2020 - 223,44 - **ROSEMARY APARECIDA PARAGUA - 049412988-37 -** 13064377-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00564847470/2020 - 188,16 - **ROSEMARY FATIMA DE OLIVEIRA SAMPAIO - 036435019-94 -** 13054053-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956846360/2020 - 200,35 - **ROSEMARY SANTOS DE OLIVEIRA ROSA - 050881219-46 -** 13056075-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940946378/2020 - 917,43 - **ROSEMEIRE APARECIDA FERREIRA DA SILVA - 034800639-00 -** 13058220-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962134511/2020 - 200,35 - **ROSEMEIRE CRIVELARO - 815687709-87 -** 13058153-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861158440/2020 - 171,14 - **ROSEMEIRE DO NASCIMENTO LIMA - 793199809-00 -** 13057987-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942117247/2020 - 209,99 - **ROSEMEIRE RESENDE RODRIGUES - 045429799-89 -** 13060374-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895653435/2020 - 176,88 - **ROSEMERI ROSA - 741181029-00 -** 13059883-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886615054/2020 - 247,24 - **ROSEMERI TEREZINHA LOPES DOS SANTOS - 654465699-20 -** 13064999-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806901063/2020 - 193,37 - **ROSEMERY MARTINS DOS SANTOS - 049805709-76 -** 13052607-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355341441/2020 - 268,84 - **ROSEMILDA DA SILVA MOREIRA DO NASCIMENTO - 044686509-58 -** 13052085-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324638230/2020 - 268,84 - **ROSEMIR CARNEIRO - 068945719-70 -** 13061295-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00401246256/2020 - 198,94 - **ROSENEI MONTEIRO MOREIRA - 639171149-68 -** 13060712-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198801521/2020 - 223,00 - **ROSENEIDE DA SILVA RODRIGUES - 075425749-57 -** 13054216-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317036017/2020 - 243,82 - **ROSENI JORGE - 039164779-27 -** 13060553-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470076658/2020 - 217,86 - **ROSENI RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO - 038515699-54 -** 13058735-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158002040/2020 - 227,33 - **ROSENILDA DE FATIMA DE JESUS PEREIRA - 057447029-89 -** 13055252-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01000458510/2020 - 194,45 - **ROSENILDA DE LIMA - 080814439-16 -** 13052254-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01068739573/2020 - 217,04 - **ROSENILDA DE SOUZA BARBOSA IEGER - 030710079-06 -** 13065716-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816101698/2020 - 180,35 - **ROSENILDA DUFFECK - 077791929-03 -** 13053203-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167239651/2020 - 2.065,79 - **ROSENILDA MACHADO DA SILVA - 059096219-12 -** 13058728-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881683345/2020 - 170,76 - **ROSENILDA THEODORO - 030872489-59 -** 13054903-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191658294/2020 - 198,68 - **ROSENILDO JOSE DA ROSA - 081323129-96 -** 13061472-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533997402/2020 - 238,57 - **ROSENILDO RODRIGUES - 045740839-13 -** 13065855-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00532610032/2020 - 226,25 - **ROSENIR FERREIRA ROSA - 073185949-90 -** 13053983-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01195212833/2020 - 220,18 - **ROSENIRE APARECIDA MARTINS DA COSTA - 052428639-60 -** 13051408-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817113495/2020 - 229,94 - **ROSEVAL DOS SANTOS - 852476269-15 -** 13059937-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00372632688/2020 - 177,64 - **ROSI LEIA LAROCA DOS SANTOS - 040573699-10 -** 13055857-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00365725900/2020 - 208,14 - **ROSI MARY CARREIRA SUMAN - 044195149-06 -** 13054693-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153785870/2020 - 204,57 - **ROSIANE CRISTINA BOLONHEZI - 993446109-91 -** 13051249-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344244199/2020 - 249,29 - **ROSIANE DA COSTA SIRILO - 056746249-84 -** 13063261-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875500552/2020 - 169,45 - **ROSIANE FERREIRA DA SILVA - 041980819-13 -** 13057613-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950883263/2020 - 171,25 - **ROSIANE MARIA LAURENCO AGUIAR - 660483972-91 -** 13056620-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907832636/2020 - 176,88 - **ROSIANE VENTURA DA SILVA MORAES - 052333049-96 -** 13060411-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968373755/2020 - 223,44 - **ROSICLEI CIPRIANO DA SILVA PINTO - 598873709-91 -** 13065688-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273708180/2020 - 187,98 - **ROSICLEIA DE FATIMA DA SILVA - 058053479-03 -** 13051727-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212364111/2020 - 204,57 - **ROSICLER DA SILVA BAZANELLA - 025156949-77 -** 13051465-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900100613/2020 - 1.352,77 - **ROSICLER DE OLIVEIRA CONCEICAO - 041058609-92 -** 13051752-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923956557/2020 - 195,36 - **ROSIEL DOS SANTOS COSTA - 061100729-07 -** 13055688-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826449174/2020 - 247,24 - **ROSIELE DA APARECIDA PACHECO - 086470619-77 -** 13051839-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01023584597/2020 - 217,04 - **ROSILANE GONCALVES MACHADO - 050032639-88 -** 13051623-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116694289/2020 - 191,13 - **ROSILDA ALVES DE ARAUJO SOUZA - 005626405-41 -** 13057359-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00364365498/2020 - 229,94 - **ROSILDA CAETANO DA SILVA - 006474909-60 -** 13064554-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174043120/2020 - 183,22 - **ROSILDA DE CARVALHO GOMES - 908636239-72 -** 13053366-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827991835/2020 - 247,24 - **ROSILDA DE LURDES SAMWAYS - 058710229-28 -** 13061443-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453284442/2020 - 208,14 - **ROSILDA KREMER - 004587769-63 -** 13061236-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00494386231/2020 - 238,57 - **ROSILDA PEREIRA MENDES - 797174709-87 -** 13053884-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269673857/2020 - 257,48 - **ROSILEI DA COSTA ROSA FARIAS - 021971509-28 -** 13057726-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950289205/2020 - 175,96 - **ROSILEIA EVANGELISTA DOS SANTOS - 042223229-70 -** 13063552-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00996082948/2020 - 223,54 - **ROSILEIDE AZEVEDO SOUSA DA SILVA - 042058446-38 -** 13051313-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388507268/2020 - 243,82 - **ROSILENE ALVES DE SOUZA DE LIMA - 067656489-50 -** 13059320-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231131739/2020 - 187,98 - **ROSILENE APARECIDA DE OLIVEIRA QUINHONE - 004210689-30 -** 13065240-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118334697/2020 - 164,36 - **ROSILENE NUNES CAMPOS - 174499358-05 -** 13062439-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853620148/2020 - 179,28 - **ROSILENI DOS SANTOS ROBERTO MARINS - 031639529-33 -** 13062850-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930354443/2020 - 175,96 - **ROSILENI LEITE DE CARVALHO CELIO - 051352639-00 -** 13064790-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885261992/2020 - 170,76 - **ROSIMAR ANDRIGO SIQUEIRA - 055026889-84 -** 13062869-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939670151/2020 - 195,36 - **ROSIMAR FERREIRA DA SILVA - 051977749-24 -** 13062627-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117031798/2020 - 196,22 - **ROSIMAR MACHADO - 018902949-85 -** 13060433-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00999916874/2020 - 197,70 - **ROSIMARA DE JESUS VIEIRA - 092555809-57 -** 13054287-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341771945/2020 - 208,14 - **ROSIMAURO ALMEIDA DOS SANTOS - 037554299-00 -** 13061074-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923863753/2020 - 186,64 - **ROSIMEIRE D ELEOTERIO - 007345809-08 -** 13065005-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886566827/2020 - 170,76 - **ROSIMEIRE DE SOUZA JACINTO - 064581329-05 -** 13053103-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121113272/2020 - 197,70 - **ROSIMEIRE OLINDA DA SILVA - 039385809-09 -** 13057858-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847658899/2020 - 171,14 - **ROSIMEIRE RIBEIRO MARCELINO - 051064099-00 -** 13050459-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812025091/2020 - 556,92 - **ROSIMEIRE RODRIGUES - 056920059-80 -** 13056009-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920485154/2020 - 195,36 - **ROSIMEIRE SILVA PINTO TAVARES - 041239739-06 -** 13058341-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964176181/2020 - 200,35 - **ROSIMEIRE TAVARES DE CARVALHO - 065934259-66 -** 13058506-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879124440/2020 - 170,76 - **ROSIMERI ALVES DE OLIVEIRA - 822783189-34 -** 13055877-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906539129/2020 - 217,58 - **ROSIMERI ALVES DOS SANTOS - 016950729-79 -** 13060445-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897442946/2020 - 176,88 - **ROSIMERI DOS SANTOS - 049341089-98 -** 13051010-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940842084/2020 - 283,60 - **ROSIMERI GOMES DA SILVA - 055048199-03 -** 13062643-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00934992517/2020 - 195,36 - **ROSINEI ALVES RODRIGUES - 775185789-72 -** 13052621-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869611518/2020 - 261,01 - **ROSINEI DE AGUIAR - 024012489-86 -** 13061564-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204220696/2020 - 227,89 - **ROSINEI GOMES - 033240299-10 -** 13051082-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884022838/2020 -

278,03 - **ROSINEI MONSON - 052793689-89 -** 13063337-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559037457/2020 - 194,45 - **ROSINEIA APARECIDA DOS SANTOS - 066772099-54 -** 13052908-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00579898610/2020 - 255,95 - **ROSINEIA FARIA - 061612259-48 -** 13065406-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809477327/2020 - 180,35 - **ROSINEIDE DOS SANTOS - 083504809-80 -** 13065388-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336256981/2020 - 208,14 - **ROSINEIDE FAGUNDES DE CARVALHO - 063903579-58 -** 13051173-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345256123/2020 - 282,17 - **ROSINEIRI RODRIGUES DOS SANTOS - 587914779-72 -** 13053259-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923185127/2020 - 171,25 - **ROSINETE FRANCISCO DA SILVA - 053633029-85 -** 13055619-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894804650/2020 - 176,88 - **ROSINEY MARTINS SANTIAGO - 746132009-20 -** 13058225-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733702511/2020 - 189,44 - **ROSINHA APARECIDA SCURUPA SIERKORIS - 066877429-06 -** 13057851-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00120135590/2020 - 204,04 - **ROSINILDE VINKLER - 028511669-05 -** 13066149-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142588474/2020 - 191,13 - **ROSITA APARECIDA DE OLIVEIRA PEDROSO - 057249429-76 -** 13054222-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935974393/2020 - 175,96 - **ROSITA DOS SANTOS ELIAS - 851884849-00 -** 13065007-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399265856/2020 - 208,14 - **ROSIVALDO MONTEIRO - 884012519-15 -** 13061173-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025431925/2020 - 170,28 - **ROSIVANE BORGES DA SILVA - 058473399-25 -** 13052668-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00289644879/2020 - 223,00 - **ROSIVANE DIAS LEIRIA - 068802959-08 -** 13061971-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204416361/2020 - 225,92 - **ROSMAR ANTONIO CAPELIN DE LARA - 509966309-53 -** 13052870-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907337660/2020 - 194,50 - **ROSMAR BALLES MACHADO - 094920159-60 -** 13052433-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181690616/2020 - 219,50 - **ROSMAR SOUSA DE OLIVEIRA - 606194229-04 -** 13060662-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971050767/2020 - 164,36 - **ROSMARI APARECIDA NAPOLEAO DA SILVA - 073641659-59 -** 13061786-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906642418/2020 - 239,25 - **ROSNEY DE AVILA BOICHIKO - 715237239-04 -** 13065447-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768769418/2020 - 183,00 - **ROSSI MIGUEL DA CRUZ - 409545369-91 -** 13058418-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01007517376/2020 - 183,54 - **ROVANILDO DA SILVA - 102870269-81 -** 13064405-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525416218/2020 - 194,45 - **ROVERSON SILVA RAMOS - 063784529-38 -** 13050746-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750966289/2020 - 403,05 - **ROVILSON ALARCON XIMENES JUNIOR - 048388399-95 -** 13061212-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777873192/2020 - 193,42 - **ROZALDO DE ANDRADE - 115493499-37 -** 13053348-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761449990/2020 - 193,34 - **ROZANI DE FATIMA IOP - 007820409-77 -** 13054471-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119021595/2020 - 938,67 - **ROZANI MARIA DREIER MARAFON - 980466919-68 -** 13052214-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945189680/2020 - 187,07 - **ROZELENE APARECIDA FRANCISCHINI PACHECO - 679688139-72 -** 13062043-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920196080/2020 - 195,36 - **ROZELI D APARECIDA CARNEIRO - 009473949-82 -** 13056336-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463547306/2020 - 208,14 - **ROZELI DE FATIMA ANTUNES MONTEIRO - 746334739-72 -** 13055612-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796976562/2020 - 220,38 - **ROZELI TEIXEIRA KLICH - 408239112-68 -** 13064965-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174803397/2020 - 189,37 - **ROZELIO MACIEL DE OLIVEIRA - 045397579-89 -** 13058206-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770666507/2020 - 170,80 - **ROZENE APARECIDA DA LUZ MARTINS RODRIGUES - 699037789-53 -** 13065911-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534579280/2020 - 226,25 - **ROZILDA BALBINA RODRIGUES - 374701409-72 -** 13062124-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809610442/2020 - 205,91 - **ROZILI MARQUES - 056636859-52 -** 13052663-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408802278/2020 - 268,84 - **ROZILSON RIBEIRO DOS SANTOS - 103087469-70 -** 13057522-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380545160/2020 - 257,60 - **ROZIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS - 057682029-60 -** 13054195-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336338597/2020 - 256,45 - **ROZIVALDO JOSUE ANDRADE DOS SANTOS - 083371299-30 -** 13058515-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270572503/2020 - 184,41 - **RSM - LOCADORA DE VEICULOS SA - 04997784/0004-78 -** 13064061-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848349210/2020 - 190,97 - **RUAN GUILHERME TERRA DE SOUZA - 064538739-82 -** 13053980-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873501764/2020 - 571,93 - **RUAN GUSTAVO MAVEL LADWIG GHADIEH - 081513639-08 -** 13060799-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00366201859/2020 - 208,14 - **RUAN LUCAS FIGUEIREDO - 106346429-36 -** 13053604-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00376652616/2020 - 208,14 - **RUBENS ALVES DA ROCHA - 775287789-15 -** 13060778-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271608692/2020 - 211,89 - **RUBENS ANTONIO BATISTA DE LARA - 034357579-57 -** 13061771-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933626630/2020 - 226,11 - **RUBENS ANTONIO DE BONFIM - 032697299-44 -** 13058700-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00450635937/2020 - 208,14 - **RUBENS ANTONIO RIBEIRO - 388043109-44 -** 13061145-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753704471/2020 - 167,34 - **RUBENS APARECIDO FERREIRA - 020042829-24 -** 13051504-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00296391697/2020 - 208,14 - **RUBENS CARLOS HENNING - 092857049-56 -** 13058757-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849359775/2020 - 221,27 - **RUBENS CAROLINO - 219811592-15 -** 13053313-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820728349/2020 - 614,42 - **RUBENS COELHO - 621700909-91 -** 13057544-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925037559/2020 - 175,96 - **RUBENS DALBERTO DE BRITO - 464856609-25 -** 13060034-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227556755/2020 - 187,98 - **RUBENS DE ALENCAR - 612393489-91 -** 13058115-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987648560/2020 - 197,70 - **RUBENS DOS SANTOS ALMEIDA - 027741839-95 -** 13052068-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123213550/2020 - 200,35 - **RUBENS EDUARDO MIRANDA - 023465369-89 -** 13060740-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819136310/2020 - 193,37 - **RUBENS JOSE FERREIRA - 523693749-34 -** 13056559-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227117069/2020 - 214,33 - **RUBENS MACIERO - 424878629-04 -** 13064913-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225744880/2020 - 184,85 - **RUBENS ROGERIO RAMOS - 033895469-44 -** 13061025-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139524770/2020 - 198,68 - **RUBENS VENANCIO DA SILVA - 740677459-15 -** 13065851-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257015442/2020 - 187,98 - **RUBENS VIEIRA - 553766499-20 -** 13059067-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00376013907/2020 - 187,98 - **RUBIA MARA SILVA DE ALBUQUERQUE - 625247200-04 -** 13055940-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948526270/2020 - 194,50 - **RUBINEI DE AVILA - 071111179-05 -** 13064754-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496656090/2020 - 194,45 - **RUDINEI ANTONIO DO PRADO - 090670289-59 -** 13063704-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224248103/2020 - 187,98 - **RUDINEI DALA CORTE - 075074839-75 -** 13061144-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01212889514/2020 - 196,33 - **RUDNEI MARTINS DOS SANTOS - 317202628-02 -** 13057543-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00205620280/2020 - 187,98 - **RUDNEY APARECIDO BATISTA - 074663459-56 -** 13052258-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535220812/2020 - 223,54 - **RUDSON DE CARVALHO - 079222829-40 -** 13052167-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343771993/2020 - 268,84 - **RUJENRUDY NOGUEIRA DE ANDRADE - 083340949-22 -** 13063173-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279663579/2020 - 187,98 - **RUNYAN FAGUNDES MACHADO - 095550869-07 -** 13055675-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201890020/2020 - 204,36 - **RUTE BARBOZA RAMOS - 547925769-20 -** 13058825-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474211274/2020 - 214,11 - **RUTE DA COSTA HONORIO - 633330079-91 -** 13060967-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965515168/2020 - 164,36 - **RUTE KOSLOSKI - 578232519-49 -** 13061655-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194632164/2020 - 227,33 - **RUTH APARECIDA RIBEIRO MATTOZZO - 072819719-74 -** 13055020-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00363618619/2020 - 208,14 - **RUTH BARBOSA ALVES - 005908729-31 -** 13064016-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180533380/2020 - 228,65 - **RUTHE LIMA - 056961729-46 -** 13056556-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741721279/2020 - 225,34 - **RYCHARD VERWIEBE PEREIRA - 074547659-71 -** 13059612-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819559865/2020 - 202,36 - **RYDALTO REZENDE DA SILVA JUNIOR - 121612468-01 -** 13057032-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737535865/2020 - 232,08 - **RZMSHOP CONFECCOES LTDA - 09143477/0001-09 -** 13054166-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345339142/2020 - 1.041,56 - **S J DOS REIS & CIA LTDA - 12940288/0001-63 -** 13055712-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969048025/2020 - 548,03 - **S.A. ZANETTI TRANSPORTADORA EIRELI - 18750560/0001-29 -** 13053323-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988744660/2020 - 1.145,36 - **S.R. RIBEIRO - ME - 01453452/0001-91 -** 13050139-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00573579040/2020 - 1.177,35 - **SAADE HOUJEIJE ABOC RAYA - 009582869-90 -** 13054508-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946299650/2020 - 937,42 - **SABRINA DE AMORIM SEIDEL - 071531459-90 -** 13062401-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948532394/2020 - 209,99 - **SABRINA DE JESUS LOPES DA SILVA - 064930399-75 -** 13053674-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00999541404/2020 - 223,54 - **SABRINA DO ROCIO GONCALVES - 069477119-83 -** 13060265-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344063453/2020 - 208,14 - **SABRINA FALCAO - 073363339-07 -** 13066102-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01032650386/2020 - 226,00 - **SABRINA MARIANO RODRIGUES COLODEL - 078815809-09 -** 13053770-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01060999169/2020 - 223,54 - **SABRINA PEROGIL - 064935749-35 -** 13062287-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926844172/2020 - 195,36 - **SABRINA RODRIGUES DE LIMA CAMPOS - 057975049-36 -** 13054221-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158187652/2020 - 207,61 - **SABRINA STRESSER DA SILVA - 064216189-52 -** 13066419-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930252721/2020 - 195,36 - **SADI DIRCEU BAUM - 734514790-87 -** 13056949-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808644130/2020 - 521,89 - **SADI JOSE AMERICANO - 897213149-00 -** 13058842-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923013636/2020 - 194,50 - **SADRAK DOS SANTOS - 439024059-53 -** 13052763-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270770305/2020 - 257,48 - **SADRAQUE DE ALMEIDA - 567762769-00 -** 13056424-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327361085/2020 - 208,14 - 13065039-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962811467/2020 - 197,70 - **SALATIER DE SOUZA TRINDADE - 307159202-78 -** 13054476-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00753420201/2020 - 280,07 - **SALETE APARECIDA DA SILVA - 543289859-49 -** 13054019-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00247110647/2020 - 227,89 - **SALETE APARECIDA LIMA MEIRA - 627451079-68 -** 13060616-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01140947815/2020 - 214,33 - **SALETE APARECIDA MIRANDA DE OLIVEIRA - 033130289-69 -** 13052789-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336342780/2020 - 1.749,07 - **SALETE BERCHENER - 809509819-15 -** 13052644-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408828153/2020 - 208,14 - **SALETE BIASIN DE CASTRO - 024231699-90 -** 13064418-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128660880/2020 - 197,70 - **SALETE DE ANDRADE - 703461199-87 -** 13058075-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809534835/2020 - 521,89 - **SALETE DE FATIMA BUENO DOS SANTOS - 930600509-10 -** 13053872-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776926640/2020 - 747,21 - **SALETE QUADROS DOS SANTOS LIMA - 880475559-87 -** 13056732-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928193632/2020 - 224,09 - **SALETE WATANABE ALVES - 029746529-56 -** 13051204-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880714077/2020 - 278,03 - **SALINA COSTA GONZALEZ BREVERS - 069748329-07 -** 13051496-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895479362/2020 - 278,03 - **SALOMAO RODRIGUES AGUIAR - 070796829-16 -** 13054599-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948611910/2020 - 254,07 - **SALUSTIANO DE BARROS AGUIAR - 454344849-91 -** 13060578-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983952701/2020 - 223,44 - **SALVADOR APARECIDO CARDOSO - 452822509-34 -** 13064690-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932772218/2020 - 194,50 - **SALVADOR PONTES DOS SANTOS - 027361189-52 -** 13062276-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00483433284/2020 - 187,98 - **SALVADOR RADK - 599334299-49 -** 13056161-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304850608/2020 - 208,14 - **SAMANTA IENI MARTINS - 061328109-86 -** 13065360-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880014113/2020 - 176,88 - **SAMANTHA NOGUEIRA E SOUZA - 068380179-11 -** 13053759-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827255667/2020 - 222,59 - **SAMARA CAROLINE DE SOUZA SANTOS - 070282979-00 -** 13051559-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983872910/2020 - 200,35 - **SAMARA REIS DOS SANTOS - 078076989-93 -** 13057989-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988270595/2020 - 200,35 - **SAMARIA CRYSTIANE BICALHO DE BRITO - 058455389-71 -** 13057195-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956058906/2020 - 200,35 - **SAMIR DO VALLE FEITOSA PISSETTI - 059340159-07 -** 13054556-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180850741/2020 - 218,39 - **SAMOEL DE LARA SAMPAIO -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

120594949-66 - 13062926-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283153717/2020 - 216,61 - **SAMOEL MELO DE OLIVEIRA - 074273469-20 -** 13066585-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860575969/2020 - 179,28 - **SAMUEL ANTONIO DE FREITAS - 056454129-07 -** 13059411-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321978501/2020 - 223,00 - **SAMUEL APARECIDO MATIAS - 096508239-30 -** 13066552-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855783257/2020 - 165,50 - **SAMUEL BRANDAO JUNIOR - 005807420-16 -** 13062008-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164653961/2020 - 228,65 - **SAMUEL DA SILVA TOTE - 082769319-28 -** 13053410-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459132784/2020 - 275,67 - **SAMUEL DE ABREU MARTINS - 070420699-43 -** 13060310-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955822602/2020 - 223,44 - **SAMUEL DE OLIVEIRA MARANGON - 109432969-00 -** 13052186-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259657085/2020 - 204,36 - **SAMUEL DOS SANTOS FERREIRA - 054839009-60 -** 13062341-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232771588/2020 - 227,89 - **SAMUEL EMILIANO DA SILVA - 070642409-39 -** 13062438-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193850753/2020 - 204,57 - **SAMUEL FELIPE RIBEIRO DE ANDRADE - 056867889-36 -** 13053310-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961193387/2020 - 744,16 - **SAMUEL GOMES DA SILVA - 081098559-46 -** 13057216-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873752147/2020 - 603,86 - **SAMUEL JOSE DE SOUZA - 033676469-38 -** 13057790-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824311817/2020 - 247,24 - **SAMUEL JUNIOR PASSOS DA SILVA - 097687869-06 -** 13061539-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942626940/2020 - 186,64 - **SAMUEL LEITE - 100507379-10 -** 13064173-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885198310/2020 - 174,45 - **SAMUEL MAIA - 616406389-20 -** 13052342-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00112633307/2020 - 223,44 - **SAMUEL MENDES - 021494399-21 -** 13054864-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210441704/2020 - 223,00 - **SAMUEL PEREIRA DA SILVA - 094362669-28 -** 13066122-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833753258/2020 - 174,39 - **SAMUEL PIRES DA LUZ - 070802079-83 -** 13064526-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352972130/2020 - 208,14 - **SAMUEL RONALDO HONORIO - 028217569-50 -** 13060818-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216174546/2020 - 240,62 - **SANAH HAIDAR TASSI ALKARAM - 059893609-24 -** 13059677-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830799133/2020 - 213,42 - **SANDA KOGROG NINVAIA GLICERIO - 075627379-08 -** 13063531-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01025496466/2020 - 170,28 - **SANDRA ALVES DE ARAUJO - 610445209-49 -** 13054894-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953996190/2020 - 194,50 - **SANDRA ANSELMA PERIM DE MELO - 896203569-34 -** 13060671-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498975665/2020 - 170,21 - **SANDRA APARECIDA ALVES - 058069009-16 -** 13062288-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226375439/2020 - 227,89 - **SANDRA APARECIDA ALVES - 055847479-98 -** 13052418-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01169069611/2020 - 264,09 - **SANDRA APARECIDA BATALINI - 020743109-43 -** 13050896-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00514855088/2020 - 398,97 - **SANDRA APARECIDA DE SOUZA - 006707739-05 -** 13055327-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00137892829/2020 - 240,30 - **SANDRA APARECIDA MARTINS DE SOUZA - 053879319-82 -** 13055878-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172177898/2020 - 708,77 - **SANDRA BARRETO DE LIMA - 180286478-47 -** 13057672-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974157627/2020 - 200,35 - **SANDRA BORGES DE SOUZA - 026027649-90 -** 13059016-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334608317/2020 - 234,92 - **SANDRA CRISTINA DE ANDRADE - 052441239-12 -** 13058306-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969580592/2020 - 197,70 - **SANDRA DA APARECIDA MIRANDA - 031262359-30 -** 13062498-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255049293/2020 - 204,36 - **SANDRA DA COSTA LIMA - 352975428-55 -** 13056993-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198577800/2020 - 211,89 - **SANDRA DA SILVA MENEGALE - 024453809-36 -** 13054725-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930170288/2020 - 195,36 - **SANDRA DAMASCENO RODRIGUES - 056043289-52 -** 13063298-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452172055/2020 - 174,87 - **SANDRA DE MATOS - 046477719-46 -** 13061867-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503855375/2020 - 194,45 - **SANDRA DIAS DA SILVA RIBAS - 038181099-23 -** 13064693-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476871611/2020 - 170,21 - **SANDRA ELENA DAS CHAGAS - 040088688-01 -** 13065828-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877590958/2020 - 208,56 - **SANDRA FLORA DE MELO - 708750909-82 -** 13050874-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854107584/2020 - 330,73 - **SANDRA FLORENCIA DA SILVA - 036780029-27 -** 13050314-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986415529/2020 - 708,92 - **SANDRA GONCALVES ROSA - 042219689-40 -** 13050472-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859248151/2020 - 545,91 - **SANDRA GRIPP NOVAES FERNANDES - 10648018/0001-58 -** 13054056-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325981370/2020 - 1.206,39 - **SANDRA INES DE LIMA SILVA - 844166029-87 -** 13050682-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01147800402/2020 - 473,55 - **SANDRA KLEHM - 878644109-44 -** 13061444-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911334769/2020 - 176,88 - **SANDRA LOPES - 046493879-14 -** 13056512-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271012749/2020 - 201,49 - **SANDRA MARA DA COSTA - 590980909-15 -** 13064674-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470866756/2020 - 187,98 - **SANDRA MARA DA SILVA - 072800429-10 -** 13057018-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341395897/2020 - 208,14 - **SANDRA MARA DA SILVA DE OLIVEIRA - 926741279-53 -** 13064519-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157554058/2020 - 198,68 - **SANDRA MARA DOS SANTOS DE OLIVEIRA - 049934879-67 -** 13052218-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506400913/2020 - 273,09 - **SANDRA MARA MAIA GONCALVES - 659587729-53 -** 13056780-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477697275/2020 - 185,55 - **SANDRA MARA MORETTO - 062136499-13 -** 13059989-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181115484/2020 - 218,39 - **SANDRA MARIA DA SILVA - 608707459-72 -** 13062417-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213508613/2020 - 187,98 - **SANDRA MARIA DA SILVA ANDRE - 039412899-00 -** 13050945-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00731752910/2020 - 379,85 - **SANDRA MARIA QUINTINO DA SILVA - 036974619-82 -** 13064669-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200092286/2020 - 187,98 - **SANDRA MARIA SOARES - 059811459-94 -** 13056736-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01082296284/2020 - 214,33 - **SANDRA MARIA VICENTE - 748955089-00 -** 13064445-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878352112/2020 - 165,50 - **SANDRA PIMENTEL DE BONFIM - 039547199-08 -** 13056865-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257149740/2020 - 242,24 - **SANDRA REGINA CIGARRI CAMPOS - 997714209-25 -** 13053258-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399189769/2020 - 1.605,18 - **SANDRA REGINA FURIO MARQUES - 035773779-25 -** 13062358-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909585792/2020 - 169,52 - **SANDRA RIBEIRO VIEIRA PALMIERI - 044135229-40 -** 13057461-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963011944/2020 - 197,70 - **SANDRA RODRIGUES DE LARA - 045429689-44 -** 03618537-6 - ICMS - PAF 7206505-0 - 779,23 - **SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO LIMA - 073205389-70 -** 13064456-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889587639/2020 - 170,76 - **SANDRA ROSA DA SILVA - 047102029-07 -** 13066441-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904513351/2020 - 170,76 - **SANDRA SANCHES DA SILVA BALTAZAR - 048793569-13 -** 13063871-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824939441/2020 - 174,39 - **SANDRA THEODORO DIAS - 027423329-01 -** 13053144-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124037097/2020 - 197,70 - **SANDRO ALVES MACHADO - 058751849-90 -** 13050180-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800172469/2020 - 974,81 - **SANDRO APARECIDO BOVAROTI - 570690009-44 -** 13058278-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227885198/2020 - 188,00 - **SANDRO APARECIDO MENDES - 084794549-97 -** 13064788-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903569124/2020 - 176,88 - **SANDRO BAUMANN - 075352999-89 -** 13055148-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00529832259/2020 - 222,73 - **SANDRO CAMPOS DOS SANTOS - 838760579-49 -** 13060872-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786722215/2020 - 209,67 - **SANDRO CORREIA DE GODOI - 063650369-06 -** 13061616-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183287126/2020 - 227,33 - 13064781-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228923638/2020 - 223,00 - **SANDRO DA SILVA - 008229569-77 -** 13066429-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953683729/2020 - 197,70 - **SANDRO ESTEVAO NICOLAU - 022021039-02 -** 13059959-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851220835/2020 - 222,95 - **SANDRO FANINI CAVALCANTE - 826171049-15 -** 13057153-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898511291/2020 - 217,58 - **SANDRO FERREIRA MORAES - 081819099-09 -** 13055355-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00286649551/2020 - 208,14 - **SANDRO JOSE VOGEL - 080453979-00 -** 13066394-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272457400/2020 - 187,98 - **SANDRO LAERCIO FERREIRA - 850421459-15 -** 13056377-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914360434/2020 - 217,58 - **SANDRO LUIS LIMA - 091727668-08 -** 13054713-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957825943/2020 - 196,22 - **SANDRO MENIM - 052400379-30 -** 13056518-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01015149054/2020 - 214,11 - **SANDRO PROENCA - 065115939-32 -** 13058845-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959914927/2020 - 248,42 - **SANDRO RICARDO DE LIMA CATABRIGA - 024232479-74 -** 13052359-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840179197/2020 - 838,02 - **SANDRO ROBERTO NOGUEIRA - 000342219-48 -** 13050206-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549057315/2020 - 900,24 - **SANDRO ROGERIO PINHEIRO - 008278699-24 -** 13056116-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920199208/2020 - 201,76 - **SANDRO SOARES LOPES - 017839649-44 -** 13065063-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213897350/2020 - 187,98 - **SANDRO SOARES MACHADO - 313287518-05 -** 13057911-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837577632/2020 - 174,39 - **SANI PEREIRA DA SILVA - 064935979-86 -** 13059589-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01012623537/2020 - 225,06 - **SANTELMO CAMARGO MOREIRA - 176988049-68 -** 13062273-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990758125/2020 - 197,70 - **SANTILIO PEREIRA DOS SANTOS - 041453689-40 -** 13051091-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00468455345/2020 - 307,66 - **SANTINA DE GOIS MORAIS - 029039299-39 -** 13051757-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348640650/2020 - 282,17 - **SANTINA HELENA MIQUELATO THOMAZ - 366963409-63 -** 13050422-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799167568/2020 - 590,41 - **SANTO DE OLIVEIRA - 451301599-34 -** 13065834-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01047882571/2020 - 217,04 - **SANTO DE OLIVEIRA - 030950929-70 -** 13055429-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910171106/2020 - 186,64 - **SANTO SCHIAVON - 331209609-00 -** 13053828-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00407977775/2020 - 208,14 - **SANTOS & SILVA MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 08808551/0001-98 -** 13058656-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869456601/2020 - 224,42 - **SAO LUCAS TRANSPORTES LTDA - 07761999/0001-30 -** 13053505-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154838950/2020 - 704,00 - **SARA CORREIA - 956757449-91 -** 13065299-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969331029/2020 - 197,70 - **SARA EDUARDO DA CRUZ LIMA - 005155899-85 -** 13056646-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207644616/2020 - 235,25 - **SARA LAUDARIO DE MELO - 631548709-20 -** 13066618-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908213794/2020 - 170,76 - **SARA MILITAO DA SILVA - 064154169-44 -** 13063174-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882084496/2020 - 176,88 - **SARA PRESTES DOS SANTOS RIBEIRO - 956176129-72 -** 13057615-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974012211/2020 - 223,44 - **SARA REGINA DE GODOI - 814854419-00 -** 13064818-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502152915/2020 - 187,22 - **SARA TELLES DA SILVA - 027785749-05 -** 13064723-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142631485/2020 - 197,70 - **SATIYO ALVES MACIEL - 440478009-53 -** 13052180-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344377911/2020 - 268,84 - **SAUDI MONTEIRO - 017407149-38 -** 13062880-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00555207331/2020 - 194,45 - **SAUDINO SALVATTI - 118287579-34 -** 13065775-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924904020/2020 - 207,56 - **SAUL PINTO RIBEIRO JUNIOR - 878661109-72 -** 13053240-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819358762/2020 - 193,37 - **SAULO DA SILVA - 865435479-87 -** 13055908-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819358789/2020 - 238,49 - **SAULO FIGUEIREDO DA SILVA - 077230739-33 -** 13053107-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335598749/2020 - 208,14 - **SAULO HENRIQUE DA SILVA - 083073999-80 -** 13065622-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00576094285/2020 - 223,54 - **SAULO ROBERTO DE SOUZA - 010043809-17 -** 13050681-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751370746/2020 - 441,26 - **SAVIO RODRIGO RIBEIRO FARIAS - 073530429-74 -** 13060455-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346874297/2020 - 208,14 - **SC PR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 21400565/0001-36 -** 13053141-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156108240/2020 - 1.052,31 - 13053174-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454872550/2020 - 874,01 - **SCANDAR JOAQUIM ANTONIO - 532042989-49 -** 13053728-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848916050/2020 - 247,24 - **SCARLATY MICHELITY TEIXEIRA DE OLIVEIRA - 071011039-10 -** 13062011-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502748613/2020 - 170,21 - **SCHARLES DOS SANTOS - 092478109-22 -** 13060655-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452889146/2020 - 214,11 - **SCHEILA DE FATIMA DOS SANTOS -**

038009059-73 - 13063587-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810389150/2020 - 229,94 - **SEBASTIAN ECHEVERRI RESTREPO - 801127999-81 -** 13051516-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00360756565/2020 - 275,67 - **SEBASTIANA PEREIRA DE ANDRADE VITORINO - 335713849-20 -** 13064474-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340840595/2020 - 208,14 - **SEBASTIANA VIEIRA DE GOES CHOMEN - 835144819-20 -** 13064269-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893076139/2020 - 174,45 - **SEBASTIAO ACIR DE OLIVEIRA - 033926809-31 -** 13064676-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928988902/2020 - 194,50 - **SEBASTIAO ALVES DE SOUZA - 723977999-87 -** 13062863-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788166158/2020 - 209,67 - **SEBASTIAO ANTUNES LEITE - 723373039-34 -** 13056093-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399939407/2020 - 208,14 - **SEBASTIAO APARECIDO CIRINO - 666623709-91 -** 13054417-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232755531/2020 - 223,00 - **SEBASTIAO APARECIDO DAS CHAGAS - 007259209-55 -** 13064064-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893769819/2020 - 187,07 - **SEBASTIAO APARECIDO FERRAZ - 726263219-15 -** 13065440-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178829455/2020 - 198,68 - **SEBASTIAO APARECIDO PEREIRA - 529749879-15 -** 13066661-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341461849/2020 - 217,86 - **SEBASTIAO APARECIDO RODRIGUES - 005122239-63 -** 13064659-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01128233433/2020 - 186,05 - **SEBASTIAO AVAIR ALVES CORREIA - 386609899-53 -** 13051118-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733683169/2020 - 275,21 - **SEBASTIAO AVELAR VILELA - 452277219-04 -** 13064471-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920191215/2020 - 209,99 - **SEBASTIAO BENEDITO DOS SANTOS VAZ - 030229669-70 -** 13063109-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464469961/2020 - 214,11 - **SEBASTIAO BORGES DE ARAUJO JUNIOR - 015818969-80 -** 13062231-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144875160/2020 - 219,50 - **SEBASTIAO CAMARGO DA SILVA - 738055139-68 -** 13061366-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00802117562/2020 - 180,35 - **SEBASTIAO CANDIDO DA SILVA - 783798819-15 -** 13057350-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925060380/2020 - 194,50 - **SEBASTIAO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA - 820809179-00 -** 13052166-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270852662/2020 - 223,00 - **SEBASTIAO CARLOS RODRIGUES - 404701059-68 -** 13064675-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867220210/2020 - 169,45 - **SEBASTIAO CESAR FERREIRA - 784565339-04 -** 13051435-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251753174/2020 - 227,89 - **SEBASTIAO CLAUDINEI DOS SANTOS MARTINS - 710372259-53 -** 13053207-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950601306/2020 - 194,50 - **SEBASTIAO CONSTANTINO DOS SANTOS - 071545189-87 -** 13055835-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853192197/2020 - 261,01 - **SEBASTIAO CORDEIRO DE MIRANDA - 315472088-05 -** 13054589-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181360934/2020 - 218,39 - **SEBASTIAO DANIEL - 668654259-87 -** 13058245-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219896577/2020 - 187,98 - **SEBASTIAO DAS GRACAS DAS NEVES - 029004179-10 -** 13054416-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935581332/2020 - 194,50 - **SEBASTIAO DE ASSIS FREIRE - 007894078-84 -** 13060855-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914512137/2020 - 186,64 - **SEBASTIAO DE AZEVEDO - 222045399-53 -** 13062883-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00260969630/2020 - 184,85 - **SEBASTIAO DE CAMARGO - 045587199-06 -** 13061309-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200540742/2020 - 227,89 - **SEBASTIAO DE JESUS DO AMARAL - 603501809-20 -** 13064808-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942501403/2020 - 194,50 - **SEBASTIAO DE OLIVEIRA CORREA - 493509279-34 -** 13050677-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916174085/2020 - 481,98 - **SEBASTIAO DE SOUZA - 721081509-00 -** 13063001-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333868145/2020 - 208,14 - **SEBASTIAO DE SOUZA - 565929229-15 -** 13063317-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884465918/2020 - 169,45 - **SEBASTIAO DE SOUZA MACHADO - 510527339-72 -** 13051728-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334567025/2020 - 282,40 - **SEBASTIAO DOMEZE - 014769379-90 -** 13060003-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893429848/2020 - 176,88 - **SEBASTIAO DOS ANJOS - 633938759-49 -** 13064511-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856429112/2020 - 187,72 - **SEBASTIAO DOS SANTOS ORTIZ - 023217119-06 -** 13059620-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841090998/2020 - 174,39 - **SEBASTIAO DOS SANTOS SOUZA - 373506849-91 -** 13062367-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026313870/2020 - 186,05 - **SEBASTIAO EDCEZAR MACIEL TRINDADE - 066877239-52 -** 13052309-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870196871/2020 - 221,27 - **SEBASTIAO FERREIRA - 087035559-76 -** 13063702-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799706213/2020 - 179,09 - **SEBASTIAO FERREIRA PORTELLA - 150728519-15 -** 13055423-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913724874/2020 - 195,36 - **SEBASTIAO FONSECA DE FREITAS - 801115809-00 -** 13063410-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332087026/2020 - 184,41 - **SEBASTIAO GOMES DA SILVA - 041682618-08 -** 13053631-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859568326/2020 - 171,14 - **SEBASTIAO GOMES DE LIMA - 708387719-04 -** 13063376-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200825011/2020 - 187,98 - **SEBASTIAO GONCALVES - 672627599-49 -** 13054200-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464774039/2020 - 214,11 - **SEBASTIAO GONCALVES DAVID FILHO - 005084879-86 -** 13053591-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841580596/2020 - 247,24 - **SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA - 215494439-68 -** 13055346-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730558932/2020 - 194,36 - **SEBASTIAO GONZAGA - 049670909-74 -** 13050832-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764097245/2020 - 419,15 - **SEBASTIAO GUIDO CANEZIN - 327530639-15 -** 13050421-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831453150/2020 - 591,60 - **SEBASTIAO JOSE VARELLA - 452667439-72 -** 13055950-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254164188/2020 - 201,49 - **SEBASTIAO KAEIRA TAVARES - 005628529-99 -** 13052340-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756231418/2020 - 593,66 - **SEBASTIAO LAURINDO DOS SANTOS - 021899155-03 -** 13063014-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904633730/2020 - 217,35 - **SEBASTIAO LOURENCO DE LIMA - 337303779-49 -** 13059704-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485849429/2020 - 202,29 - **SEBASTIAO LUDOVICO FAVORITO - 537696789-15 -** 13050442-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883087324/2020 - 566,93 - **SEBASTIAO MACARIO DE SOUZA - 724023939-04 -** 13060251-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225868520/2020 - 223,00 - **SEBASTIAO MARCOS TEIXEIRA DE LIMA - 042962679-73 -** 13065176-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258614242/2020 - 192,99 - **SEBASTIAO MARIANO DE OLIVEIRA - 605324759-68 -** 13066050-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960439153/2020 - 196,22 - **SEBASTIAO MARINHO DO PRADO - 465427369-72 -** 13062047-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470279370/2020 - 198,94 - **SEBASTIAO MARQUES CINDRA JUNIOR - 083238147-08 -** 13059348-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876321597/2020 - 176,88 - **SEBASTIAO MORAES ANDRADE - 034744499-74 -** 13057328-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309285178/2020 - 184,41 - **SEBASTIAO MORAIS DOS SANTOS JUNIOR - 103757559-85 -** 13055318-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00146844319/2020 - 219,50 - **SEBASTIAO MOREIRA DA SILVA FILHO - 112697769-16 -** 13060152-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908793391/2020 - 174,45 - **SEBASTIAO NAPOLEAO FERREIRA JUNIOR - 042358229-18 -** 13050953-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969848501/2020 - 299,10 - **SEBASTIAO OLIVEIRA DE ANDRADE - 125644279-87 -** 13053445-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134330285/2020 - 204,04 - **SEBASTIAO PADILHA - 660927799-00 -** 13055121-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910533300/2020 - 239,25 - **SEBASTIAO PAES - 045446179-87 -** 13051788-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00368260879/2020 - 208,14 - **SEBASTIAO RAMALHO DOS SANTOS - 036899169-50 -** 13054220-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759579245/2020 - 419,15 - **SEBASTIAO RIBEIRO - 985117859-49 -** 13065930-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325029318/2020 - 184,85 - **SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA - 555035199-49 -** 13062328-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944052665/2020 - 175,96 - **SEBASTIAO RODRIGUES DE AZEVEDO - 505873239-49 -** 13063628-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859153363/2020 - 171,14 - **SEBASTIAO SANDRE - 677067899-34 -** 13057384-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944580289/2020 - 194,50 - **SEBASTIAO TRESKA - 022648599-46 -** 13054310-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228114241/2020 - 223,00 - **SEBASTIAO VALDOMIRO DA FONSECA - 451400819-20 -** 13058172-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00380376229/2020 - 196,98 - **SEDMAR SERVICOS ESPECIALIZADOS E TRANSPORTES MARINGA LT - 77281459/0001-35 -** 13052123-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504195026/2020 - 2.603,04 - 13052126-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00511822995/2020 - 2.440,19 - **SEIITI HASSUMI - 240831516-68 -** 13051888-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489136524/2020 - 208,14 - **SELEMAR HUDEMA - 081167029-55 -** 13060407-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271015284/2020 - 187,98 - **SELMA ADAO - 063696849-96 -** 13051382-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147028027/2020 - 231,08 - **SELMA APARECIDA DA SILVA MORAIS - 054376309-99 -** 13057238-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01016744851/2020 - 193,09 - **SELMA APARECIDA DE SOUZA - 064138639-78 -** 13051649-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967899931/2020 - 196,22 - **SELMA APARECIDA PEREIRA MARANGONI - 004890979-36 -** 13065940-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259586218/2020 - 187,98 - **SELMA AUGUSTO DE SOUZA - 047117609-54 -** 13052874-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279682000/2020 - 184,85 - **SELMA CORREA JERONIMO - 015919869-07 -** 13060050-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938355074/2020 - 211,67 - **SELMA CRISTINA DA SILVA ANDRADE - 055016859-14 -** 13062666-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183939280/2020 - 218,39 - **SELMA DE FRANCA DIAS BATISTA - 049394599-77 -** 13064691-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00484255452/2020 - 187,22 - **SELMA DOS ANJOS MIRANDA - 017408089-16 -** 13051913-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977436357/2020 - 624,12 - **SELMA FIGUEIREDO DOS SANTOS - 679706809-68 -** 13058357-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149352794/2020 - 198,68 - **SELMA PEREIRA MACARIO - 007715099-60 -** 13063075-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950896527/2020 - 175,96 - **SELMA ROCHINSKI COSTA - 045034049-03 -** 13064935-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900460458/2020 - 176,88 - **SELMA VALERIO DOS REIS COSTA - 049417909-01 -** 13063921-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00408348917/2020 - 213,03 - **SELMA VENDRAME - 640502119-04 -** 13055882-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250812622/2020 - 223,00 - **SELMO LEUCH - 981835759-00 -** 13059911-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873998057/2020 - 245,75 - **SELMO LOBATO - 140621688-71 -** 13053177-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338013059/2020 - 208,14 - **SENI MOREIRA DOS SANTOS - 717217469-00 -** 13051721-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505057735/2020 - 396,54 - **SERENITA AVILA DE LIMA PEIXER - 954937351-72 -** 13058027-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946723346/2020 - 171,25 - **SERGIO ALVES - 941590769-04 -** 13062083-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960605991/2020 - 204,04 - **SERGIO ALVES - 042687809-47 -** 13065269-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868278980/2020 - 187,72 - **SERGIO ANTONIO DELLA BETTA - 075358319-40 -** 13062049-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209279214/2020 - 187,98 - **SERGIO ANTONIO MARCHIORI JUNIOR - 065256709-69 -** 13059902-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174588259/2020 - 218,39 - **SERGIO APARECIDO FERRARI - 039751119-17 -** 13065700-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250222329/2020 - 187,98 - **SERGIO ARRAIS BRANCO - 719533029-04 -** 13050333-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986652857/2020 - 698,80 - **SERGIO AUGUSTO DA SILVA - 044306959-03 -** 13059090-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887481680/2020 - 170,76 - **SERGIO AUGUSTO STUCHI LOCILHA - 078845979-18 -** 13059661-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935882880/2020 - 195,36 - **SERGIO AURELIO FREDDO - 026071729-00 -** 13053439-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486924971/2020 - 1.406,21 - **SERGIO BENEDITO DE LIMA DA SILVA - 818850089-53 -** 13063650-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979903025/2020 - 213,82 - **SERGIO BRITO DE FREITAS - 312030248-19 -** 13065445-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346440386/2020 - 183,38 - **SERGIO CALIXTRO - 050249339-90 -** 13066277-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206131836/2020 - 187,98 - **SERGIO CARDOSO DA SILVA - 026590529-05 -** 13065359-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01055390917/2020 - 193,09 - **SERGIO CARLOS GIOVANNONI SLOSASKI - 402249299-68 -** 13065274-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00510032974/2020 - 223,54 - **SERGIO CORREA DE MORAES - 699909489-68 -** 13050779-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00773646655/2020 - 387,54 - **SERGIO COSTA DE SALES - 037638029-24 -** 13064094-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911345302/2020 - 195,36 - **SERGIO CREVEI DE ALMEIDA - 061096559-02 -** 13054657-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763036668/2020 - 487,64 - **SERGIO DA SILVA RIBEIRO - 094883689-00 -** 13061702-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268631425/2020 - 223,00 - **SERGIO DACOSTA FELINTO - 511719299-00 -** 13058675-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203660340/2020 - 187,98 - **SERGIO DE PONTES - 083736579-16 -** 13063789-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308912217/2020 - 208,14 - **SERGIO DE SOUZA - 051879809-71 -** 13064706-5 - IPVA - RENAVAM /

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

EXERC 00938507079/2020 - 209,99 - **SERGIO DOMINGOS NOGUEIRA - 706038129-53 -** 13056935-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874526850/2020 - 233,36 - **SERGIO DOS SANTOS - 043646269-96 -** 13065245-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322238064/2020 - 187,98 - **SERGIO DOS SANTOS - 095550599-26 -** 13057824-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226565530/2020 - 187,98 - **SERGIO DOS SANTOS RODRIGUES - 317995230-04 -** 13065762-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452415730/2020 - 208,14 - **SERGIO DOS SANTOS SOUZA - 022171099-01 -** 13056994-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814168752/2020 - 190,38 - **SERGIO FERNANDES DE ALMEIDA - 842174649-91 -** 13053328-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826390609/2020 - 247,24 - **SERGIO FERNANDES DOS SANTOS - 063144759-88 -** 13055900-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462308553/2020 - 214,11 - **SERGIO FERREIRA DA CUNHA - 272674558-08 -** 13062594-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952238896/2020 - 171,25 - **SERGIO FERREIRA DOS SANTOS - 039315329-09 -** 13051398-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809218640/2020 - 229,94 - **SERGIO FILISMINO DE LIRA - 869597009-49 -** 13066384-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854589112/2020 - 186,33 - **SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS - 555753409-10 -** 13057072-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274318318/2020 - 187,98 - **SERGIO GONCALVES PEREIRA - 054401039-61 -** 13050907-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164397884/2020 - 304,40 - **SERGIO HENRIQUE MENCK - 007092649-25 -** 13053871-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451138406/2020 - 208,14 - **SERGIO JASINSKI - 635181399-91 -** 13050836-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345628721/2020 - 356,54 - **SERGIO JOSE GALVAGNI - 947293879-53 -** 13055670-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886796326/2020 - 228,51 - **SERGIO JOSE MACHADO DE MEDEIRO - 041478469-39 -** 13051714-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00501500499/2020 - 428,76 - 13051737-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259879452/2020 - 240,62 - 13052857-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456447520/2020 - 214,11 - **SERGIO JUNIOR RIZZATO - 051868749-06 -** 13061978-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144115751/2020 - 171,08 - **SERGIO LOURENCO RODRIGUES - 838720359-91 -** 13053523-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00599067748/2020 - 223,54 - **SERGIO LUCIO DYBAS - 567727189-68 -** 13058401-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838611036/2020 - 247,24 - **SERGIO LUIS FERREIRA RAMOS - 831989899-49 -** 13059353-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890923310/2020 - 219,90 - **SERGIO LUIZ DA COSTA - 015274539-44 -** 13060072-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01049767591/2020 - 204,42 - **SERGIO LUIZ DOS SANTOS - 074668219-01 -** 13055245-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331818124/2020 - 216,61 - **SERGIO LUIZ JESS - 873515609-00 -** 13057880-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344860850/2020 - 208,14 - **SERGIO LUIZ LEMES PINHEIRO - 466071109-91 -** 13063649-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01242322636/2020 - 179,64 - **SERGIO LUIZ MARCOS - 037397459-08 -** 13055091-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00751880477/2020 - 511,00 - **SERGIO LUIZ PROTCI - 052477529-02 -** 13054633-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496239201/2020 - 874,01 - **SERGIO MARCOS DA ROCHA - 053588409-58 -** 13057737-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767470737/2020 - 167,34 - **SERGIO MARIANO - 768149552-53 -** 13061470-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01046313611/2020 - 170,28 - **SERGIO MARIANO DA SILVA - 007811379-26 -** 13062529-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00265366070/2020 - 187,98 - **SERGIO MARQUES DE LIMA - 054849659-50 -** 13052864-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941959481/2020 - 209,99 - **SERGIO MARTINS - 706029649-20 -** 13064488-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921629842/2020 - 209,99 - **SERGIO MARTINS BUENO DE GODOY - 005672559-05 -** 13065602-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772270341/2020 - 207,76 - **SERGIO MARTINS PEREIRA - 043655619-79 -** 13059239-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899110053/2020 - 176,88 - **SERGIO MEWS - 074773479-80 -** 13063060-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937683396/2020 - 194,50 - **SERGIO MISSAIS DORTA - 009218789-74 -** 13053386-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00224876406/2020 - 1.099,89 - **SERGIO MOREIRA DOS SANTOS - 064855849-51 -** 13060928-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225541289/2020 - 241,08 - **SERGIO NUNES - 877587689-20 -** 13054305-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00459114751/2020 - 256,45 - **SERGIO PALUCH - 082753479-55 -** 13059259-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828601860/2020 - 247,24 - **SERGIO PAULO DA SILVA - 066050759-51 -** 13059707-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194843734/2020 - 219,50 - **SERGIO PAULO DOS SANTOS - 016527679-75 -** 13065790-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115478795/2020 - 200,35 - **SERGIO PAULO MATTE - 030059489-51 -** 13062293-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525031286/2020 - 177,64 - **SERGIO PEREIRA - 054713699-47 -** 13063526-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406647410/2020 - 202,52 - **SERGIO PEREIRA - 967304479-15 -** 13062468-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194293432/2020 - 204,57 - **SERGIO PROKOP - 077497959-36 -** 13060849-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251740447/2020 - 240,62 - **SERGIO RAMOS - 534984889-53 -** 13066206-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853203091/2020 - 179,28 - **SERGIO REIS CARDOSO - 070936539-01 -** 13065051-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118010913/2020 - 164,36 - **SERGIO RIBEIRO DE SOUZA - 045591339-05 -** 13054297-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983686980/2020 - 197,70 - **SERGIO ROBERTO DA SILVA - 148366371-04 -** 13052645-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776151630/2020 - 209,67 - **SERGIO ROBERTO GOLL SAMPAIO - 456801329-15 -** 13058957-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797167137/2020 - 225,92 - **SERGIO RODRIGUES LOURENCO - 058382119-70 -** 13063477-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338556621/2020 - 208,14 - **SERGIO ROMANHUK - 057784379-60 -** 13053094-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948459646/2020 - 194,50 - **SERGIO RONEI HENTZ - 069304729-13 -** 13057479-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905828267/2020 - 261,81 - **SERGIO SEBASTIAO ELIAS - 447568109-00 -** 13057574-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817021051/2020 - 202,36 - **SERGIO SILVERIO - 020929479-58 -** 13055777-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971941092/2020 - 200,35 - **SERGIO SOARES GRACIANO - 029939729-79 -** 13057251-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223679593/2020 - 241,98 - **SERGIO SUTIL DE OLIVEIRA - 016284159-08 -** 13062835-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371979340/2020 - 198,94 - **SERGIO TEIXEIRA FERRAZ - 058734419-95 -** 13064265-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334910277/2020 - 208,14 - **SERGIO TIAGO FERREIRA GOMES - 090524199-14 -** 13066389-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858166313/2020 - 179,28 - **SERGIO VALE - 690098999-34 -** 13052640-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375993576/2020 - 268,84 - **SERGIO VIEIRA DE OLIVEIRA - 087016969-63 -** 13051011-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942099621/2020 - 283,60 - **SETEMBRINO DA CRUZ - 766012009-30 -** 13062305-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347315810/2020 - 198,94 - **SEVERINA PAZ - 837110239-91 -** 13056990-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946868867/2020 - 195,36 - **SEVERO FARIA CARDOSO - 010183249-41 -** 13064295-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00111549809/2020 - 197,70 - **SEVERO TOMCZAK - 029639829-25 -** 13059581-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00588272809/2020 - 194,45 - **SHAMIR DIEGO MARTINS - 041334929-27 -** 13054076-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471627275/2020 - 208,14 - **SHEILA ALMEIDA DE JESUS - 071717039-08 -** 13060298-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116138238/2020 - 197,70 - **SHEILA FABIANA BARBOSA - 262367528-77 -** 13059131-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207975418/2020 - 164,91 - **SHEILA MARA MACHADO - 048935569-24 -** 13058046-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963760637/2020 - 197,70 - **SHEILA MOURA DE OLIVEIRA - 044632299-79 -** 13061205-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01049006140/2020 - 193,09 - **SHEILA SILVA PINHEIRO VILELA - 050586989-60 -** 13051804-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158727568/2020 - 1.372,56 - **SHEISA RODRIGUES LOCATELLI - 041610459-21 -** 13059323-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00121316572/2020 - 197,70 - **SHIGUEMASSA IAMAZAKI - 047130799-87 -** 03618517-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00110338 - 41.414,21 - **SHIRLEY APARECIDA DE ALMEIDA LEITE - 108807459-67 -** 13056258-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194467902/2020 - 244,03 - **SHIRLEY MELISSA DE PAIVA DA PAZ SILVA - 073565979-69 -** 13063072-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334867584/2020 - 208,14 - **SHYRLEI MARA MOLINA - 614628109-34 -** 13053719-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01010203506/2020 - 5.748,94 - **SIBELI DO ROCIO DOS SANTOS ALFANIO - 031518209-13 -** 13064589-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163181390/2020 - 227,33 - **SIDENEI DE PONTES - 032700529-79 -** 13058025-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00362710635/2020 - 208,14 - **SIDENEI FREITAS DA SILVA - 042457129-37 -** 13058299-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937269751/2020 - 254,07 - **SIDENEI JOSE PEDROSO DE MEIRA - 016284529-43 -** 13051838-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479655529/2020 - 280,41 - **SIDERLEI FRANCA DA SILVA - 039708779-97 -** 13063705-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496709771/2020 - 214,11 - **SIDIMAR APARECIDO DE OLIVEIRA - 361151478-08 -** 13050771-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759901724/2020 - 390,86 - **SIDINEI ALVES DA SILVA - 005854379-12 -** 13054566-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01071013413/2020 - 242,58 - **SIDINEI ANTUNES DIAS - 088835819-97 -** 13065649-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794758711/2020 - 209,67 - **SIDINEI APARECIDO CORDEIRO - 099085598-85 -** 13063510-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229179185/2020 - 187,98 - **SIDINEI CARLOS CAMBOIM - 041832889-75 -** 13058211-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213457814/2020 - 187,98 - **SIDINEI COSTA DUTRA - 829459349-49 -** 13051712-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765516969/2020 - 433,71 - **SIDINEI DOMINGOS DA LUZ - 026029569-88 -** 13061666-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456273514/2020 - 198,94 - **SIDINEI DOS SANTOS - 042596669-08 -** 13056469-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785603999/2020 - 225,92 - **SIDINEI DOS SANTOS - 123165999-82 -** 13064609-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886566681/2020 - 187,07 - **SIDINEI FERREIRA SIEBRE - 064888849-56 -** 13054211-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174329075/2020 - 219,50 - **SIDINEI HONORIO - 794432579-04 -** 13050970-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971408645/2020 - 287,06 - **SIDINEI LIMA - 065767019-77 -** 13055006-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888120095/2020 - 187,07 - **SIDINEI MACHADO - 092875619-07 -** 13053254-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00810699486/2020 - 180,35 - **SIDINEI MARIANO DOS SANTOS - 048619769-79 -** 13060690-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223711721/2020 - 201,49 - **SIDINEI OLIVEIRA LEMOS - 810627459-49 -** 13056906-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857805401/2020 - 261,01 - **SIDINEI STEGUER - 030678309-62 -** 13053357-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839929447/2020 - 475,59 - **SIDINEIA ASSALIN DE ALMEIDA - 006670259-36 -** 13063606-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940417774/2020 - 175,96 - **SIDINEIA DA SILVA TEODORO DOS SANTOS - 029363209-09 -** 13055822-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308578350/2020 - 208,14 - **SIDINEIA DE JESUS DOS SANTOS - 096383289-16 -** 13057601-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951866044/2020 - 200,35 - **SIDINEIA RIBEIRO NUNES - 069646899-90 -** 13061677-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783516720/2020 - 221,25 - **SIDMAR DURVAL DE PAULO - 005715529-19 -** 13051886-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144819015/2020 - 786,43 - **SIDNEI ALAN DO PRADO - 101239149-30 -** 13065932-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975184741/2020 - 223,44 - **SIDNEI ANACLETO - 168970768-21 -** 13056402-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348896751/2020 - 235,85 - **SIDNEI ANTONIO BATISTA CORDEIRO - 050738969-71 -** 13064977-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234184469/2020 - 223,00 - **SIDNEI APARECIDO QUINTILHANO - 576459309-34 -** 13063172-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792334566/2020 - 184,01 - **SIDNEI APARECIDO SALOMAO - 293205758-86 -** 13053029-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326490094/2020 - 208,14 - **SIDNEI ARCHANJO - 027246739-13 -** 13057995-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769156460/2020 - 200,21 - **SIDNEI BARBOSA DA SILVA - 278863508-71 -** 13053095-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978258282/2020 - 248,42 - **SIDNEI CARNEIRO MAIA - 032140279-05 -** 13061260-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799023221/2020 - 229,94 - **SIDNEI DA SILVA - 092123139-30 -** 13052978-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454536216/2020 - 196,98 - **SIDNEI DA SILVA - 005044129-90 -** 13051251-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181013509/2020 - 271,62 - **SIDNEI DE JESUS FRANCO - 043670479-03 -** 13058516-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203495357/2020 - 227,89 - **SIDNEI DE OLIVEIRA - 011429389-99 -** 13063303-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777616050/2020 - 202,19 - **SIDNEI DE SOUZA NEVES - 073172579-40 -** 13054051-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868591343/2020 - 261,01 - **SIDNEI DOS SANTOS - 049084699-89 -** 13060452-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172521270/2020 - 201,32 - **SIDNEI FERNANDES DOS SANTOS - 082117309-01 -** 13055300-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342116860/2020 - 208,14 - **SIDNEI FERREIRA - 053923009-01 -** 13061480-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492343420/2020 - 222,73 - **SIDNEI FERREIRA DE ARAUJO - 045719039-60 -** 13059681-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943036461/2020 - 195,36 - **SIDNEI FERREIRA DE CARVALHO -**

023323059-98 - 13065808-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804752877/2020 - 180,35 - **SIDNEI FLORIANO - 006941279-06 -** 13057425-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953464865/2020 - 197,70 - **SIDNEI FRANCISCO DA SILVA - 007508309-48 -** 13066190-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271716010/2020 - 187,98 - **SIDNEI GOMES DE OLIVEIRA - 028366799-05 -** 13052848-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006359572/2020 - 266,09 - **SIDNEI GONCALVES - 039498719-50 -** 13064460-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990611744/2020 - 175,96 - **SIDNEI JOAO LEAL MACHADO - 021343759-73 -** 13052586-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184525659/2020 - 218,39 - **SIDNEI JOSE PINHEIRO - 017240739-74 -** 13061008-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339238534/2020 - 198,94 - **SIDNEI MACHADO DOS SANTOS - 081879749-58 -** 13064337-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910270112/2020 - 209,99 - **SIDNEI MALINOSKI - 819722709-82 -** 13050119-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957058730/2020 - 698,80 - **SIDNEI NEVES DE MEL - 044443669-31 -** 13063128-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775234940/2020 - 183,00 - **SIDNEI PEDRO GALDINO - 645187609-72 -** 13065454-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900137908/2020 - 187,07 - **SIDNEI PERES DA SILVA - 018440569-61 -** 13055336-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926013602/2020 - 226,11 - **SIDNEI PIRES DE SOUZA - 058154589-37 -** 13060748-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456282017/2020 - 214,11 - **SIDNEI RIBEIRO BUENO - 826116709-78 -** 13058310-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461262380/2020 - 214,11 - **SIDNEI RIBEIRO DA SILVA - 041315329-05 -** 13062672-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123718368/2020 - 170,76 - **SIDNEI RIBEIRO MENDES - 047327949-55 -** 13064215-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747045518/2020 - 200,40 - **SIDNEI RODRIGUES - 063327159-44 -** 13062697-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173807135/2020 - 198,68 - **SIDNEI RODRIGUES DA COSTA - 053475979-33 -** 13051535-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253940559/2020 - 227,89 - **SIDNEI RODRIGUES DE SOUZA - 061885729-08 -** 13061648-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01062515940/2020 - 170,28 - **SIDNEI SILVA DE LIMA - 755416539-91 -** 13054954-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117073806/2020 - 186,12 - 13057371-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902786326/2020 - 181,32 - 13058962-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478504489/2020 - 178,37 - **SIDNEI SILVA DOS SANTOS - 066664279-63 -** 13066070-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202664570/2020 - 187,98 - **SIDNEI XAVIER DA SILVA - 750528819-91 -** 13064480-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155930443/2020 - 198,68 - **SIDNEY ANTONIO IEMBO - 577017419-68 -** 13057836-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911535888/2020 - 175,96 - **SIDNEY ANTONIO ZANETTI - 431283439-34 -** 13053363-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842698817/2020 - 1.073,53 - **SIDNEY APARECIDO DO NASCIMENTO - 024662249-09 -** 13061995-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918827213/2020 - 175,96 - **SIDNEY APARECIDO NAPOLEAO - 036782649-64 -** 13059228-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916351645/2020 - 195,36 - **SIDNEY APARECIDO RIAS - 827560589-04 -** 13064156-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763865427/2020 - 184,30 - **SIDNEY BATISTA DOS SANTOS - 050266678-13 -** 13052783-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744195799/2020 - 257,45 - **SIDNEY BENEDITO LEITE JULIAO - 087666349-89 -** 13065107-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850135630/2020 - 171,14 - **SIDNEY BORANGA - 782414809-20 -** 13057433-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505878011/2020 - 214,11 - **SIDNEY CORREA DE LIMA - 067081809-79 -** 13065619-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925853968/2020 - 175,96 - **SIDNEY DE ABREU - 035853659-65 -** 13054217-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755632516/2020 - 457,23 - **SIDNEY DE ANDRADE GOMES - 130987649-53 -** 13050324-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964856859/2020 - 704,66 - **SIDNEY FAUSTINO DE MELO - 177444658-81 -** 13059868-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333723988/2020 - 208,14 - **SIDNEY GONCALVES MOLERO - 670408539-49 -** 13051390-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804655910/2020 - 229,94 - **SIDNEY JOSE DE LIMA - 021382149-40 -** 13059743-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879624515/2020 - 176,88 - **SIDNEY MARCEL RIBEIRO - 045964439-47 -** 13064855-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163403872/2020 - 198,68 - **SIDNEY RENAN DOS SANTOS - 008405559-62 -** 13051922-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823648630/2020 - 573,22 - **SIDNEY RUVINSKI CAMARGO - 101253749-84 -** 13060399-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955349192/2020 - 223,44 - **SIDNEY SANCHES - 067646769-50 -** 13051045-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00400256592/2020 - 282,17 - **SIDNEY URNAU - 029096149-13 -** 13050639-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748318941/2020 - 457,23 - **SIDNEY WEYAND - 626223239-72 -** 13051275-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843935413/2020 - 247,24 - **SILAS BENTO DOS SANTOS - 029465209-43 -** 13063816-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506300552/2020 - 214,11 - **SILAS MARCELINO PEREIRA - 075842339-02 -** 13052305-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970226527/2020 - 269,89 - **SILCA MARIA DA SILVA - 110107078-17 -** 13058365-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195810929/2020 - 187,98 - **SILENE APARECIDA MUNIZ MERCADO - 073618679-44 -** 13066212-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344634493/2020 - 208,14 - **SILMARA ALVES RODRIGUES - 022171539-86 -** 13065272-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199029652/2020 - 187,98 - **SILMARA APARECIDA DEORNELES PRESTES - 070747809-01 -** 13052956-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00389324574/2020 - 1.688,32 - **SILMARA APARECIDA TAVARES - 006812439-29 -** 13065983-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133379701/2020 - 197,70 - **SILMARA DA APARECIDA DE MATOS LEAO - 060904079-09 -** 13065078-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271554754/2020 - 187,98 - **SILMARA DE LOURDES MORGADO - 037506519-90 -** 13063373-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936741309/2020 - 175,96 - **SILMARA DOS SANTOS - 307319408-81 -** 13058336-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256898430/2020 - 225,92 - **SILMARA FERREIRA NORONHA - 064979839-29 -** 13058470-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940005328/2020 - 175,96 - **SILMARA FRANCISCA DOS SANTOS PAREIRA - 049249049-02 -** 13052705-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335736190/2020 - 340,93 - **SILMARA REGINA SAFANELLI WENDT - 652373829-91 -** 13053777-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923100725/2020 - 923,82 - **SILMARA SIMOES BUENO - 041803389-71 -** 13054850-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348682859/2020 - 208,14 - **SILMARA TRIBEK CAVALHEIRO - 056880029-05 -** 13064879-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986222658/2020 - 197,70 - **SILMONEI KSZAN - 834033029-20 -** 13054800-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827387890/2020 - 249,01 - **SILOEL VERNEKE - 790937529-87 -** 13066588-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948665440/2020 - 195,36 - **SILVAIR SILVERIO DA SILVA - 059657099-60 -** 13065969-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166843350/2020 - 204,57 - **SILVANA APARECIDA RAIMUNDO - 038538849-70 -** 13054450-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477246770/2020 - 280,41 - **SILVANA AUGUSTINHO DA LUZ - 082928659-42 -** 13057581-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340588241/2020 - 208,14 - **SILVANA BENTO DA MATA - 053767471-31 -** 13065341-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957714157/2020 - 164,36 - **SILVANA BUENO RIBEIRO - 010434959-08 -** 13052144-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01068585975/2020 - 1.903,26 - **SILVANA CARVALHO DE OLIVEIRA - 647951659-00 -** 13060391-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900972351/2020 - 185,51 - **SILVANA CIPRIANO - 885372269-04 -** 13054507-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951885472/2020 - 175,96 - **SILVANA CORTES GARCIA - 333129258-35 -** 13058332-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953738493/2020 - 200,35 - **SILVANA CRISTINA CORREIA - 026072099-27 -** 13061958-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930427076/2020 - 195,36 - **SILVANA DA SILVA VIEIRA - 057216149-27 -** 13062085-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916128903/2020 - 209,99 - **SILVANA DE ALMEIDA DINIZ - 057828499-59 -** 13065510-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966374550/2020 - 164,36 - **SILVANA DE JESUS DA GUARDA - 083424299-03 -** 13061909-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01011888642/2020 - 186,05 - **SILVANA DE OLIVEIRA - 037919619-00 -** 13054888-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01242504580/2020 - 571,07 - **SILVANA DE SOUZA FAVARO DOS SANTOS - 725025849-49 -** 13059295-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118820141/2020 - 197,70 - **SILVANA LAMOUR - 034439219-81 -** 13064309-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252148606/2020 - 187,98 - **SILVANA LEMES DA SILVA - 089973829-00 -** 13050148-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174388810/2020 - 1.079,09 - 13050650-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00730255980/2020 - 445,97 - **SILVANA LOBATO - 773364109-87 -** 13059134-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310441331/2020 - 195,72 - **SILVANA MARIA DE LIMA CASTANHO - 061470949-04 -** 13064291-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922044902/2020 - 195,36 - **SILVANA MARQUES DOS SANTOS - 021828279-60 -** 13052891-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465223435/2020 - 214,11 - **SILVANA MOREIRA DA SILVA BATILANI - 040809009-02 -** 13060466-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972749004/2020 - 223,44 - **SILVANA OLIVEIRA PRADO VIEIRA - 006123389-75 -** 13052972-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750002778/2020 - 701,44 - **SILVANA PEREIRA DOS SANTOS - 065074719-41 -** 13059717-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307191710/2020 - 187,98 - **SILVANA RODRIGUES DOS SANTOS - 043760549-33 -** 13052909-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852479867/2020 - 165,50 - **SILVANA RODRIGUES PEIXOTO - 023813769-41 -** 13057689-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806041021/2020 - 229,94 - **SILVANA ROSA ALVES SIQUEIRA - 897580489-53 -** 13064341-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123722934/2020 - 164,36 - **SILVANA ROSA DOS SANTOS - 063280341-05 -** 13057699-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340298669/2020 - 183,38 - **SILVANA SANTOS KAIZER - 060026939-63 -** 13050535-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881720070/2020 - 504,02 - **SILVANE DA SILVA DUTRA - 066232939-22 -** 13063952-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00297497804/2020 - 198,94 - **SILVANE LEONARDO NASCIMENTO DE BEM - 036261089-45 -** 13060841-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946635307/2020 - 186,64 - **SILVANE LIMA DA SILVA - 051135389-81 -** 13062386-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922949530/2020 - 186,64 - **SILVANEA ALVES PIRES - 037686539-35 -** 13053961-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956654479/2020 - 223,44 - **SILVANILDO DOS SANTOS PEREIRA - 037082309-57 -** 13066292-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988080869/2020 - 164,36 - **SILVANIRA TAVARES DE OLIVEIRA - 070066229-48 -** 13062099-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01078493585/2020 - 193,09 - **SILVANO ALVES DA SILVA - 047231789-02 -** 13060590-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889861099/2020 - 176,88 - **SILVANO APARECIDO NEVES - 041568749-74 -** 13050320-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738638900/2020 - 707,40 - **SILVANO BRAGA - 730467959-04 -** 13051338-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253028264/2020 - 240,62 - **SILVANO DOS REIS - 953721219-04 -** 13050304-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256233047/2020 - 726,49 - **SILVANO DUARTE DA SILVA - 602425404-06 -** 13066445-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972091289/2020 - 200,35 - **SILVANO JESUS DE ASSIZ - 654327031-49 -** 13064081-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00364793511/2020 - 201,49 - **SILVANO MOTA BIANCHINI - 122373778-04 -** 13061982-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021031337/2020 - 186,05 - **SILVELINA DE BRITO CLEMENTE - 023237439-29 -** 13060697-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855128313/2020 - 165,50 - **SILVERIO DE SOUZA DOS SANTOS - 002824790-66 -** 13066595-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881460729/2020 - 174,45 - **SILVESTRE UTENSILIOS PARA LIMPEZA LTDA - 10329147/0001-83 -** 13052373-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832994499/2020 - 809,41 - **SILVIA BIRCHES FERREIRA - 054388119-97 -** 13058948-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00553823710/2020 - 226,68 - **SILVIA BORBA DE SENA - 744980962-15 -** 13054113-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952624117/2020 - 195,36 - **SILVIA CRISTIANA HAVRYLIUK - 100929529-25 -** 13066650-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00861475291/2020 - 165,50 - **SILVIA CRISTINA DA SILVA - 044587609-39 -** 13057358-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987054104/2020 - 197,70 - **SILVIA DE CARVALHO - 059759379-57 -** 13062284-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933134568/2020 - 209,99 - **SILVIA DE SOUZA - 047375459-29 -** 13054018-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978563778/2020 - 197,70 - **SILVIA DO NASCIMENTO - 042828459-02 -** 13061703-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01075277075/2020 - 170,28 - **SILVIA FERREIRA DA SILVA CABRAL - 046174819-31 -** 13060292-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231246080/2020 - 187,98 - **SILVIA LUCAS MARINHEIRO - 043478679-99 -** 13055771-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913088250/2020 - 174,45 - **SILVIA MARA DE QUADROS - 006630849-62 -** 13057043-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00475924819/2020 - 214,11 - **SILVIA MARINS DE GODOY - 069673739-60 -** 13052083-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128977060/2020 - 200,35 - **SILVIA RIBEIRO QUEIROS - 061139209-76 -** 13059701-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898973171/2020 - 170,76 - **SILVIA TANIA VIDARENKO - 037372219-28 -** 13065616-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01062629482/2020 - 193,09 - **SILVIANE RODRIGUES DE LIMA - 079206589-18 -** 13064864-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00906921600/2020 - 170,76 - **SILVIANITA BEZERRA DA SILVA BISPO - 348247638-19 -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

13058029-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958535710/2020 - 199,64 - **SILVICLEA SEVERINO - 005337239-57 -** 13054111-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200508903/2020 - 223,00 - **SILVIO ALAN ALEXANDRE MAQUEA - 097966589-25 -** 13060483-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839692315/2020 - 174,39 - **SILVIO ALVES MOREIRA - 838982809-00 -** 13057837-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225938480/2020 - 183,22 - **SILVIO ANDRE MARTINS GOMES - 606614709-97 -** 13050914-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742300544/2020 - 396,60 - **SILVIO ANTONIO DAMACENO - 971552929-15 -** 13066651-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905250664/2020 - 174,45 - **SILVIO APARECIDO DA SILVA - 044391489-30 -** 13052903-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867739240/2020 - 754,19 - **SILVIO BIERNASKI IAREK - 036444449-51 -** 13056165-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774698640/2020 - 209,67 - **SILVIO BUENO FERNANDES - 237837299-04 -** 13060373-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967004268/2020 - 223,44 - **SILVIO CEZAR BRANDAO - 604924309-34 -** 13065838-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255873670/2020 - 187,98 - **SILVIO DE ALMEIDA SANTOS - 606085289-00 -** 13059163-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874681316/2020 - 179,28 - **SILVIO DE CASTRO - 021233599-55 -** 13052878-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00555674983/2020 - 1.917,30 - **SILVIO DE JESUS MARTINS - 055088959-06 -** 13051315-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204062209/2020 - 242,24 - **SILVIO DUTRA VIEIRA - 953536829-04 -** 13052259-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00399095004/2020 - 268,84 - **SILVIO NEVES GONCALVES - 082400579-18 -** 13055190-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00142883085/2020 - 407,23 - **SILVIO OTAVIANO FLAUSINO - 090533109-59 -** 13050409-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872991130/2020 - 600,64 - **SILVIO SOARES FACINE - 016577309-05 -** 13051012-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942912187/2020 - 283,60 - **SILVIO VALDIREI FERREIRA DA LUZ - 764243089-20 -** 13062185-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947007202/2020 - 205,77 - **SILVIO VICHINSKI - 056071240-53 -** 13059950-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901785270/2020 - 176,88 - **SILVIONEI TABORDA PADILHA - 084158699-32 -** 13062896-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951896091/2020 - 204,04 - **SILVONEI ANTONIO DA CONCEICAO - 083500069-94 -** 13058784-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00253936446/2020 - 184,41 - **SIMAO ALVES VIEIRA - 199739001-97 -** 13051935-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00805863745/2020 - 494,05 - 13064792-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949007595/2020 - 209,99 - **SIMAO MAURICIO PEREIRA - 038086179-85 -** 13051687-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859753840/2020 - 778,51 - **SIMAO PEDRO PONTES - 043307789-12 -** 13060703-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00814085512/2020 - 474,70 - **SIMAO SIRINEU DA SILVA - 030875539-13 -** 13052680-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01074824226/2020 - 186,05 - **SIMAO SZYMONEK - 079200659-33 -** 13064994-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00490170072/2020 - 187,22 - **SIMEI LEMES DA SILVA - 036494579-62 -** 13056877-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973947322/2020 - 197,70 - **SIMONE ALVES SILVA DA ROCHA - 031856639-77 -** 13056635-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786539178/2020 - 184,01 - **SIMONE APARECIDA DA SILVA GARCIA - 049351119-92 -** 13063345-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280009046/2020 - 187,98 - **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA - 044700069-12 -** 13065592-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796432953/2020 - 209,67 - **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GALDENCIO - 066575229-67 -** 13050265-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128887729/2020 - 782,71 - **SIMONE APARECIDA SOUZA - 030342789-26 -** 13057664-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371256763/2020 - 208,14 - **SIMONE APARECIDA TOLEDO - 039331129-58 -** 13059416-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129606308/2020 - 197,70 - **SIMONE APARECIDA VIATROSKI - 064181369-42 -** 13062629-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182720071/2020 - 227,33 - **SIMONE ARAUJO VIEIRA - 028369019-42 -** 13066670-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905862970/2020 - 170,76 - **SIMONE CARDOSO FERNANDES - 059930019-17 -** 13065895-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893497819/2020 - 176,88 - **SIMONE COSTA FREITAS - 037868509-09 -** 13061208-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195633504/2020 - 208,98 - **SIMONE CRISTIANE CAMPOS - 006027779-33 -** 13058777-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307770214/2020 - 208,14 - **SIMONE CRISTINA BENTO DEL PASSO - 044894869-95 -** 13063271-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950603945/2020 - 195,36 - **SIMONE CRISTINA FERREIRA - 035048099-06 -** 13063762-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852618204/2020 - 179,28 - **SIMONE DA FONSECA GONCALVES DE SOUZA - 047467609-93 -** 13060865-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881139840/2020 - 170,76 - **SIMONE DA LUZ PEREZ - 374006998-81 -** 13061210-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905389425/2020 - 176,88 - **SIMONE DA SILVA DOS SANTOS - 095657829-22 -** 13060528-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961523476/2020 - 171,08 - **SIMONE DE ALMEIDA PINHEIRO - 917384239-72 -** 13053321-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936067810/2020 - 195,36 - **SIMONE DE GODOI - 050331579-65 -** 13054191-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957096550/2020 - 200,35 - **SIMONE DE MELO SILVA - 006326109-05 -** 13056886-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945036302/2020 - 195,36 - **SIMONE DE SOUZA VAROLLO - 117244918-06 -** 13059242-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347228143/2020 - 174,87 - **SIMONE DIAS TEIXEIRA - 000863651-69 -** 13061695-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220076294/2020 - 211,89 - **SIMONE DOS SANTOS CAMILO - 065408559-58 -** 13066090-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913947350/2020 - 186,64 - **SIMONE DOS SANTOS DE MORAIS - 054150509-22 -** 13061203-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918318424/2020 - 175,96 - **SIMONE DOS SANTOS PIRES - 056161939-50 -** 13050738-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763064882/2020 - 405,49 - **SIMONE DOS SANTOS RIBEIRO NUNES - 025012629-05 -** 13053470-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978998545/2020 - 248,20 - **SIMONE FERNANDES - 072281279-51 -** 13058384-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942323718/2020 - 175,96 - **SIMONE FERNANDES EVANGELISTA - 072338309-08 -** 13060211-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902618156/2020 - 176,88 - **SIMONE FERREIRA - 054810649-52 -** 13064552-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918047196/2020 - 194,50 - **SIMONE FERREIRA DA PAZ - 066398099-23 -** 13058652-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456799273/2020 - 174,87 - **SIMONE FERREIRA DE QUEIROZ - 067849089-96 -** 13060379-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948527285/2020 - 195,36 - **SIMONE FERREIRA PEREIRA - 091119179-89 -** 13064501-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340983450/2020 - 208,14 - **SIMONE FRANCISCA DOS ANJOS - 376163308-43 -** 13053388-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01059005635/2020 - 217,04 - **SIMONE KIT - 061711719-56 -** 13056570-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467047790/2020 - 214,17 - **SIMONE KUREK TOPOROSKI - 056099579-23 -** 13053281-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905929292/2020 - 619,18 - **SIMONE PEREIRA - 022607989-93 -** 13065726-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967326150/2020 - 223,44 - **SIMONE RODRIGUES POTRIKUS AMARO - 060948189-46 -** 13058477-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790946025/2020 - 209,67 - **SIMONE VENEK MOTTA - 065130029-07 -** 13056128-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207329460/2020 - 225,92 - **SIMONE ZAMBERLAN - 059462519-02 -** 13055150-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00487771605/2020 - 425,10 - **SIMONI APARECIDA BRANDT GROSS - 063763969-33 -** 13054171-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204905303/2020 - 244,03 - **SIMONI APARECIDA DOS SANTOS ASSUNCAO - 726732229-87 -** 13051009-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01079471887/2020 - 365,92 - **SIMONI CARDOSO DE CARVALHO - 845195099-04 -** 13059390-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271819111/2020 - 225,92 - **SIMONI VILLELA MICENA MACHADO - 062539049-06 -** 13063206-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559725000/2020 - 178,40 - **SIMONIA MARIA PEREIRA - 990566239-15 -** 13050581-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755340477/2020 - 487,64 - 13050654-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733521495/2020 - 445,97 - 13050856-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743160983/2020 - 342,99 - **SIMONY MAGALHAES DA CONCEICAO - 065307959-10 -** 13056516-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962397970/2020 - 197,70 - **SINCLEI TORRECILAS - 281216279-15 -** 13055866-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00812817613/2020 - 238,49 - **SINDILAINI CRISTINA GONCALVES - 403787598-50 -** 13061855-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283640154/2020 - 223,00 - **SINOVAL SIQUEIRA DA SILVA - 204713009-34 -** 13054535-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842266011/2020 - 205,94 - **SINVAL DE SOUZA LEAL - 397410289-20 -** 13056626-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144767791/2020 - 201,32 - **SINVAL RUFINO DE JESUS - 151687439-00 -** 13058181-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849324904/2020 - 179,28 - **SIRINEU FACCINI SILVA - 057108169-06 -** 13050368-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733066305/2020 - 646,17 - **SIRINEU PEREIRA DA LUZ - 092434789-90 -** 13057946-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006302775/2020 - 183,54 - **SIRLEI ALVES DO NASCIMENTO - 011262959-81 -** 13062092-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123481520/2020 - 221,24 - **SIRLEI BONFIM DA SILVA FARIA - 057371069-42 -** 13066052-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01012227836/2020 - 198,46 - **SIRLEI CORDEIRO DE SOUZA - 965119669-68 -** 13066178-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227466284/2020 - 204,57 - **SIRLEI DE MORAES - 555630741-53 -** 13062800-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850094291/2020 - 171,14 - **SIRLEI DE PAULA CAMARGO - 995294919-72 -** 13055256-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00558991084/2020 - 1.150,95 - **SIRLEI DE PAULA MARCOS - 035775529-48 -** 13057215-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00279153929/2020 - 187,98 - **SIRLEI FRANCISCA BENEVIDE TREVISAN - 931939399-00 -** 13063886-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00129344869/2020 - 201,32 - **SIRLEI GOMES DE AQUINO - 006323239-14 -** 13065898-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916094448/2020 - 186,64 - **SIRLEI MACHADO - 028746699-03 -** 13051019-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815998805/2020 - 450,35 - **SIRLEI MENDES DA SILVA - 007338769-00 -** 13051527-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123761590/2020 - 200,35 - **SIRLEI RIBEIRO DA CRUZ - 025226279-45 -** 13062312-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170272656/2020 - 204,57 - **SIRLEI VIVIANE DE MORAIS - 025067399-12 -** 13062113-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923122184/2020 - 195,36 - **SIRLENE ALVARES DA SILVA - 000467469-35 -** 13064485-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903629496/2020 - 176,88 - **SIRLENE BELINO MACHADO - 050823759-97 -** 13052398-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003674370/2020 - 269,35 - **SIRLENE CRISTINA COUTINHO NOGUEIRA - 022172199-10 -** 13053739-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866041311/2020 - 754,19 - **SIRLENE DA SILVA FALCE - 875066969-91 -** 13056449-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788175068/2020 - 225,92 - **SIRLENE DE SOUZA - 016953759-55 -** 13065493-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00565013300/2020 - 223,54 - **SIRLENE LOPES - 041703899-21 -** 13051966-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948862335/2020 - 201,76 - **SIRLENE PEREIRA CORREA - 030061009-21 -** 13057815-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735258546/2020 - 171,50 - **SIRLENE PRADO FERREIRA ALMEIDA - 930589939-00 -** 13056879-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734920695/2020 - 622,60 - **SIRLENE SANTANA KOSLOWSKI - 078160429-06 -** 13060510-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506089860/2020 - 215,37 - **SIRLETE APARECIDA FRANCA - 094529619-37 -** 13051583-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283205407/2020 - 223,00 - **SIRLETE RIBEIRO DOS SANTOS - 904596799-53 -** 13057327-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308941810/2020 - 211,89 - **SIRLEY VERISSIMO DA LUZ - 055167209-90 -** 13063832-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801011493/2020 - 229,94 - **SISINANDO BIO CLINTON WOLLINGER - 073844079-58 -** 13059943-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01012520711/2020 - 198,46 - **SISZERLANDIO FAUSTINO DA SILVEIRA - 317777868-00 -** 13058500-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982870094/2020 - 196,22 - **SIUNEI ORTIZ FILHO - 035713499-03 -** 13065148-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00365322180/2020 - 198,94 - **SIVAL FRANCISCO DA SILVA - 039600339-74 -** 13061738-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789091119/2020 - 209,67 - **SIVONEI NERIS - 007770779-65 -** 13056912-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884973301/2020 - 619,18 - **SIVONEI RODRIGUES - 083201499-08 -** 13066133-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854266283/2020 - 165,50 - **SOCRATES ARISTOTELES MEDEIROS JUNIOR - 092823019-82 -** 13059941-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255812868/2020 - 211,89 - **SOEDELI APARECIDA DA SILVA PEREIRA - 656073849-34 -** 13066234-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883203952/2020 - 186,97 - **SOELI ANTUNES DE BONFIN - 051121309-38 -** 13055728-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01032767461/2020 - 266,09 - **SOELI APARECIDA DE LIMA - 027154959-94 -** 13056848-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272611395/2020 - 187,98 - **SOELI DE ALMEIDA - 060322979-42 -** 13063887-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157755037/2020 - 198,68 - **SOELI FATIMA D OLIVEIRA DA SILVA - 070210289-03 -** 13065564-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00534062016/2020 - 226,68 - **SOELI JACUBOSKI - 023897939-32 -** 13062894-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940510944/2020 - 194,50 - **SOFIA MIRKOSKI - 696559959-68 -** 13064627-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852401043/2020 -

221,27 - **SOIARA APARECIDA DA SILVA - 060953029-19 -** 13066531-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908759223/2020 - 170,76 - **SOLANE ANDRESA ALVES TEIXEIRA - 038088839-44 -** 13053581-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00227033302/2020 - 211,89 - **SOLANGE ACUNIA - 906242469-49 -** 13058459-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218837526/2020 - 187,98 - **SOLANGE APARECIDA BARBOSA - 042734849-86 -** 13053769-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816796262/2020 - 180,35 - **SOLANGE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA - 086386128-85 -** 13050813-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782789340/2020 - 424,29 - **SOLANGE APARECIDA VIANA - 918228239-00 -** 13059406-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00275793168/2020 - 225,92 - **SOLANGE CRISTINA NEVES DOS SANTOS - 042302169-98 -** 13064991-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881497207/2020 - 219,90 - 13065043-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882034200/2020 - 219,90 - **SOLANGE DA SILVA - 565335439-20 -** 13060363-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00947495533/2020 - 195,36 - **SOLANGE DA SILVA - 009759839-97 -** 13060028-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899793371/2020 - 176,88 - **SOLANGE DA SILVA - 078666959-46 -** 13058006-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855664002/2020 - 179,28 - **SOLANGE DA SILVA ALVES - 772828509-25 -** 13058180-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196994519/2020 - 225,92 - **SOLANGE DA SILVA MIRANDA - 008923509-62 -** 13059653-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01072429877/2020 - 170,28 - **SOLANGE DE ARAUJO MATIAS - 025889539-05 -** 13053765-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893507970/2020 - 1.068,25 - **SOLANGE DE FATIMA PEREIRA - 076760719-84 -** 13062684-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820821721/2020 - 235,04 - **SOLANGE DOS SANTOS - 020346059-69 -** 13061495-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01105415314/2020 - 177,94 - **SOLANGE GOMES DE BARROS - 683700169-87 -** 13051148-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958723184/2020 - 267,15 - **SOLANGE MARA DA SILVA - 011939259-32 -** 13052503-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00325598894/2020 - 268,84 - **SOLANGE MARIA GONCALVES - 964474279-68 -** 13056810-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346113512/2020 - 208,14 - **SOLANGE MARTINEZ - 043528529-70 -** 13058612-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973756764/2020 - 171,25 - **SOLANGE MAXIMO DA SILVA - 929819339-49 -** 13061608-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273169050/2020 - 187,98 - **SOLANGE MONTEIRO DA SILVA DE OLIVEIRA - 065801379-32 -** 13060704-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250880210/2020 - 187,98 - **SOLANGE SUELY SASSO PEREIRA - 566847469-00 -** 13051456-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928790185/2020 - 226,11 - **SOLANGE SUSSY MANTOVANI - 595538049-34 -** 13064022-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869543717/2020 - 171,14 - **SOLANGE VIEIRA - 561224389-87 -** 13054949-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954176626/2020 - 196,22 - **SOLDI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME - 05583283/0001-65 -** 13054126-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01052044244/2020 - 3.337,97 - **SOLEMAR RODRIGO INOCENCIO - 998945569-49 -** 13062644-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838259979/2020 - 235,07 - **SOLIVAN DE PAULA - 057513139-09 -** 13061544-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799455768/2020 - 238,49 - **SOLLIEVO AGROBUSINESS RURAL TOURISM LTDA - 11344395/0001-66 -** 03618525-2 - AGRICULTURA/ ADAPAR - AUTO 9754 - 1.152,56 - **SOLUTIONS MS LTDA - 13040305/0001-79 -** 13063932-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339740515/2020 - 175,11 - **SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARRONI - 600258759-49 -** 13058125-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820432695/2020 - 180,35 - **SONIA APARECIDA RIBAS - 061384259-60 -** 13055286-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935059652/2020 - 175,96 - **SONIA APARECIDA RIBEIRO - 078180619-40 -** 13062108-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808130749/2020 - 200,22 - **SONIA APARECIDA TREUK - 601377629-68 -** 13051563-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840392303/2020 - 217,98 - **SONIA COSTA CHAGAS SOUZA - 027247959-46 -** 13052077-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322373484/2020 - 268,84 - **SONIA DA APARECIDA BATISTA LOPES DE LIMA - 702086629-87 -** 13054794-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304630756/2020 - 223,00 - **SONIA DA SILVA CAMPOS - 027203239-50 -** 13063940-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507457510/2020 - 187,22 - **SONIA DA SILVA ROVERON - 765334099-72 -** 13058881-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762265167/2020 - 197,95 - **SONIA DE OLIVEIRA LEIRIA ALVES - 348529478-05 -** 13061401-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254189709/2020 - 223,00 - **SONIA ELISABETE NIERADKA - 075064039-19 -** 13053459-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960561099/2020 - 1.002,99 - **SONIA GOMES DA SILVA - 968352069-34 -** 13058740-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01004437460/2020 - 177,54 - **SONIA HOFFEMAN CUSTODIO SCHEMBERG - 995900429-53 -** 13065863-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927355701/2020 - 175,96 - **SONIA LOMBARDI DE OLIVEIRA - 593172219-04 -** 13059738-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894411101/2020 - 170,76 - **SONIA MARA ROSA COSTA - 071550749-42 -** 13056479-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00428456928/2020 - 208,14 - **SONIA MARIA DA SILVA - 916859829-72 -** 13059972-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962346152/2020 - 197,70 - **SONIA MARIA DA SILVA - 380892201-00 -** 13053748-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326885455/2020 - 4.378,02 - 13053788-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281615420/2020 - 2.934,72 - **SONIA MARIA DA SILVA GOUVEIA - 066527159-02 -** 13063716-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323028519/2020 - 175,47 - **SONIA MARIA DA SILVA PAULELA - 049644279-19 -** 13054577-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882493906/2020 - 278,03 - **SONIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA - 815825959-68 -** 13061581-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00500863733/2020 - 194,45 - **SONIA MARIA DOS SANTOS FAGUNDES - 003537859-03 -** 13060171-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110129873/2020 - 223,44 - **SONIA MARIA MUNHOS DE OLIVEIRA - 059829669-75 -** 13059093-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754384071/2020 - 193,34 - **SONIA MARIA PIRES - 055338269-12 -** 13061893-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250299992/2020 - 238,14 - **SONIA MARIA POLSAQUE FIORINI - 017710139-31 -** 13052149-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959252975/2020 - 1.875,99 - **SONIA MARIA RICARDO DOS SANTOS 01784565946 - 23456990/0001-72 -** 13062971-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871436558/2020 - 232,56 - **SONIA REGINA DA SILVA - 790230709-25 -** 13058124-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848983696/2020 - 199,41 - **SONIA REGINA PEREIRA - 004171509-89 -** 13062632-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339182245/2020 - 174,87 - **SONICAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 05028935/0001-08 -** 13054075-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985808667/2020 - 788,81 - **SORAIA DE BARROS SILVA - 755841589-68 -** 13066114-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309132800/2020 - 208,14 - **SORAIA PONTES BRAGA DE OLIVEIRA - 050369859-82 -** 13053900-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918312680/2020 - 209,99 - **SORANDRA TEREZINHA SCHIRMENN - 052234199-36 -** 13063384-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180455150/2020 - 204,57 - **SOYARA SOLANGE DE MIRANDA - 043642159-37 -** 13065283-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763012912/2020 - 193,34 - **SPACINI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA EPP - 13581518/0001-08 -** 13055518-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00374170894/2020 - 344,35 - **SPM CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - 10269832/0001-61 -** 13053420-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00995369208/2020 - 1.208,62 - **SPM MEZZOMO CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA - 05689200/0001-17 -** 13053279-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00492573530/2020 - 400,62 - **SS LIMPEZA E MANUTENCAO EIRELI - 12363721/0001-45 -** 13053455-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00489118712/2020 - 1.473,85 - 13053987-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946843295/2020 - 905,94 - **STARTRON SERVICOS E COMERCIO DE ALARMES LTDA - 02039398/0004-48 -** 13061746-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110818458/2020 - 204,04 - **STEFANE LIMA DE OLIVEIRA - 070917169-22 -** 13062826-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491786980/2020 - 187,22 - **STEFANIE PRISCILA SESTARI - 087969069-01 -** 13061739-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230772161/2020 - 211,89 - **STEFANY MOREIRA DOS ANJOS - 107843349-60 -** 13058194-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962443476/2020 - 196,22 - **STEPAN VICENTE DE MELO - 087625359-19 -** 13063119-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807432407/2020 - 229,94 - **STEPHANIA FLORES - 071118769-03 -** 13050367-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184296781/2020 - 647,09 - **STEPHONI TAVARES BRANCO - 080179769-17 -** 13051440-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916917150/2020 - 283,60 - **SUAYLA MALAQUIAS - 086390239-13 -** 13056444-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932403573/2020 - 195,36 - **SUELE DO ROCIO MARIANO - 080062609-58 -** 13056753-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252004876/2020 - 242,24 - **SUELEM CRISTINE KOSLOUSKI DA SILVA - 055664859-52 -** 13063860-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883964813/2020 - 170,76 - **SUELEM MICHELE DA SILVA CHAVES - 069180199-10 -** 13066671-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981550142/2020 - 197,70 - **SUELEN APARECIDA SAMPAIO DOS SANTOS - 060028789-04 -** 13066318-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01052724261/2020 - 193,10 - **SUELEN CARREIRA DE MORAES - 074758549-06 -** 13055145-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254269311/2020 - 241,98 - **SUELEN CRISTINA DA CUNHA PEREIRA - 072852079-69 -** 13066600-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147300614/2020 - 197,70 - **SUELEN DAIANA SEPANHAKI - 065982149-47 -** 13062865-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00996193618/2020 - 202,95 - **SUELEN DAIANE SILVEIRA - 052910849-60 -** 13062282-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173447210/2020 - 219,50 - **SUELEN DE GODOY - 089095549-24 -** 13062009-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183212711/2020 - 207,61 - **SUELEN DOS SANTOS - 052552359-62 -** 13061186-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766768724/2020 - 227,55 - **SUELEN SILVA - 078041589-20 -** 13060706-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271540885/2020 - 204,36 - **SUELI APARECIDA FILIPINI - 028148599-27 -** 13053091-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768298199/2020 - 557,61 - **SUELI APARECIDA GONCALVES - 050946359-21 -** 13063188-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955190061/2020 - 204,04 - **SUELI APARECIDA RODRIGUES - 851698979-87 -** 13055780-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804020159/2020 - 238,49 - **SUELI APARECIDA TOMAZI - 026892319-13 -** 13050768-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00524622132/2020 - 392,64 - **SUELI BARBOSA DA SILVA PEREIRA - 046374509-42 -** 13059685-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00219304505/2020 - 187,98 - **SUELI CARVALHO DE MELO - 077320459-80 -** 13059108-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948177730/2020 - 175,96 - **SUELI DA APARECIDA DA LUZ - 848074409-00 -** 13057631-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352718412/2020 - 208,14 - **SUELI DA SILVA FONSECA - 825304679-00 -** 13054011-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169606988/2020 - 244,03 - **SUELI DA SILVA PEREIRA - 006717349-70 -** 13065181-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01260752671/2020 - 169,11 - **SUELI DE FATIMA GOMES SALVADOR - 831443829-49 -** 13055685-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463784910/2020 - 238,57 - **SUELI DE FATIMA VICENTE BARBOZA - 056726889-69 -** 13057902-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854228896/2020 - 179,28 - **SUELI DE LIZ CHAVES GOMES - 021179219-57 -** 13057623-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875397832/2020 - 179,28 - **SUELI DE OLIVEIRA FERNANDES - 009937929-52 -** 13060615-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946914591/2020 - 186,64 - **SUELI DO ROCIO FRANCA PINTO - 858356689-53 -** 13054229-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954671775/2020 - 209,99 - **SUELI DOS SANTOS ALVES - 007738819-48 -** 13062159-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873015266/2020 - 169,45 - **SUELI DOS SANTOS SOUZA - 258453448-75 -** 13065979-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852213670/2020 - 179,28 - **SUELI FRANCISCA CUSTODIO ALVES - 059122719-35 -** 13066064-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846763524/2020 - 179,28 - **SUELI FRANCISCO - 058136499-64 -** 13065279-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909334838/2020 - 176,88 - **SUELI GOMES BARROZO - 028008599-03 -** 13056098-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902141511/2020 - 174,45 - **SUELI LEMES - 801957419-00 -** 13058461-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839058403/2020 - 247,24 - **SUELI MIRANDA DOS SANTOS - 039811689-09 -** 13064404-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884520609/2020 - 176,88 - **SUELI MORENO DA SILVA CORREA - 705019479-49 -** 13050248-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845878654/2020 - 809,41 - **SUELI OLEGARIO DOS SANTOS SEGOVIA - 896182039-72 -** 13054519-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918314127/2020 - 195,36 - **SUELI RIBAS RAMOS - 455946609-25 -** 13050341-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936783516/2020 - 687,80 - **SUELI SEBASTIANA CARNEIRO BATISTA - 064422139-94 -** 13066160-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00595457177/2020 - 197,70 - **SUELI TEREZINHA FERREIRA PERUSULO - 030876419-60 -** 13054317-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470667109/2020 - 214,11 - **SUELI TEREZINHA KREGENSKI - 021100529-02 -** 13065110-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183631935/2020 - 219,50 - **SUELI TEREZINHA SOARES - 011990249-45 -** 13050133-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832164496/2020 - 979,86 - 13054793-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786423390/2020 - 482,45 - **SUELIN CRISTINA RIBAS - 073360969-48 -** 13057661-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954588380/2020 - 200,35 - **SUELIO NASCIMENTO DUTRA - 562570829-00 -** 13051277-1 - IPVA -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RENAVAM / EXERC 00494738014/2020 - 256,45 - **SUELLEN CARLA DE OLIVEIRA - 064886129-56 -** 13053542-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838121306/2020 - 247,24 - **SUELLEN NYANE ZAMPIERI - 060112479-03 -** 13060709-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223366340/2020 - 211,89 - **SUELLEN PROENCA DE OLIVEIRA LIMA - 073039509-07 -** 13056004-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890712484/2020 - 176,88 - **SUELLEN RODRIGUES DA SILVA - 083575899-01 -** 13052051-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117305995/2020 - 200,35 - **SUELLEN RODRIGUES FLORES - 068973589-83 -** 13059421-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203042107/2020 - 242,24 - **SUERLY ROMOALDO DOS SANTOS - 609049179-91 -** 13059049-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259415197/2020 - 204,36 - **SUHAILA ANUAR SAID - 045417919-78 -** 13050306-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828056820/2020 - 726,11 - **SULIVAN MENENGOLO - 035267289-76 -** 13064926-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00398263299/2020 - 208,14 - **SUMAYA ELIZABETH CAMARGO MACHADO - 023898559-89 -** 13060073-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944411258/2020 - 195,36 - **SUPERAGRO COMERCIO E REPRESENTACAO AGROPECUARIA LTDA - 06661107/0003-29 -** 03618541-4 - ICMS - EPAF 80049870 - 573,13 - **SUSANA GOSS BATISTA - 053322199-46 -** 13064109-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846071053/2020 - 223,22 - **SUSANNE CRISTINA MARROCO - 078297159-80 -** 13057258-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958752745/2020 - 200,35 - **SUSSIANE MADRID FINCK CARDOSO - 031110739-71 -** 13063888-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828636559/2020 - 199,41 - **SUZAMAR CUNHA DE LIMA - 067828899-27 -** 13053813-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929960173/2020 - 175,96 - **SUZANA DOS SANTOS OLIVEIRA - 046721379-88 -** 13053167-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535177208/2020 - 2.675,93 - **SUZANA MENDES PEREIRA CALEGARI - 039028719-97 -** 13055160-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874378150/2020 - 816,63 - **SUZANA PEREIRA DOS SANTOS - 045887079-06 -** 13054537-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879401044/2020 - 187,07 - **SUZANA SILVA - 083573859-07 -** 13052037-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01157424810/2020 - 269,25 - **SUZANA SILVA CRUZ - 035895569-60 -** 13062051-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284833835/2020 - 234,92 - **SUZANE CORSO FERNANDES - 067360699-63 -** 13052212-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371275156/2020 - 268,84 - **SUZELAINE LAGUILLO PASTORA - 063876179-44 -** 13055947-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953658260/2020 - 175,96 - **SUZELI JOSE DE SOUZA - 938057309-00 -** 13056545-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907497098/2020 - 176,88 - **SUZY PARREIRA - 006495999-69 -** 13055564-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128693797/2020 - 197,70 - **SYDNEI TEGON - 754847069-04 -** 13051339-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880854723/2020 - 239,25 - **SYLMARA CHRISTINA SANTOS - 834235409-15 -** 13050811-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734828977/2020 - 369,44 - **T I SANTOS COSTA - BIJUTERIAS - ME - 19272669/0001-60 -** 13061053-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788180932/2020 - 186,87 - **T. BATISTA CHICOUSKI - 20030916/0001-00 -** 13064219-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816182701/2020 - 229,94 - **TADEU ALVES PINHEIRO - 649154689-68 -** 13054714-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769242081/2020 - 557,61 - **TADEU AUGUSTO COSTA BORGES - 085851169-00 -** 13063540-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891519840/2020 - 187,07 - **TADEU EDUARDO FERNANDES COELHO FILHO - 131385827-70 -** 13058098-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00817816364/2020 - 229,94 - **TADEU GOLEMBIOSKI - 825924119-68 -** 13055711-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827725205/2020 - 218,74 - **TADEU MACIEL - 031370529-12 -** 13056303-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00477058817/2020 - 214,11 - **TADEU RAKSA - 014419559-33 -** 13064367-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925426849/2020 - 209,99 - **TAILINI MAIARA DA SILVA - 069443259-85 -** 13062771-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876493606/2020 - 174,45 - **TAIMER TRANSPORTES AEREOS E RODOVIARIOS MARINGA LTDA EP - 05015479/0001-53 -** 13052428-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535421559/2020 - 651,73 - 13052431-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00536000506/2020 - 651,73 - **TAINA AUGUSTO TALIARI - 070987269-07 -** 13056413-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352361573/2020 - 235,85 - **TAINA CRISTINA DA SILVA - 116308889-74 -** 13050777-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01118687440/2020 - 387,75 - **TAINA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA - 103580929-06 -** 13059572-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879573627/2020 - 176,88 - **TAINA PEREIRA DOS SANTOS - 065569449-80 -** 13066644-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874768756/2020 - 169,45 - **TAINARA MOURA PEDRO DE SOUZA - 095850909-37 -** 13062576-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933514328/2020 - 195,36 - **TAIRINA ALVES DE SOUZA - 081873609-76 -** 13050720-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767224019/2020 - 419,15 - **TAIS APARECIDA CRUZ - 093864209-02 -** 13053239-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115980385/2020 - 197,70 - **TAIS APARECIDA DA SILVA - 089325769-98 -** 13059441-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270494197/2020 - 201,49 - **TAIS FERNANDA COLAVITE MIRANDA - 081351979-93 -** 13065189-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217902162/2020 - 187,98 - **TAIS FERNANDA DA SILVA ZALASKO - 101741829-29 -** 13066151-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270856315/2020 - 187,98 - **TAIS FERREIRA DA SILVA - 076640499-46 -** 13058912-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00382257804/2020 - 174,87 - **TAISE DE LIMA DE ALMEIDA - 099526099-06 -** 13056341-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469150700/2020 - 329,14 - **TALIA DOS SANTOS DA COSTA - 127420969-22 -** 13059927-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970759975/2020 - 164,36 - **TALICIANO FABIANO DE OLIVEIRA - 055916709-11 -** 13052474-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970592663/2020 - 200,35 - **TALINE PAULA JUSTINO - 377799198-89 -** 13052338-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844504149/2020 - 268,13 - **TALITA CAROLINA DE MORAIS MIRANDA - 090559529-74 -** 13062825-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01032677500/2020 - 217,83 - **TALITA DE CASSIA SOARES OLIVEIRA - 040674249-90 -** 13053628-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844236942/2020 - 247,24 - **TALITA GALVAO - 051325619-93 -** 13062822-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957617577/2020 - 191,13 - **TALITA JOSIMARA SANTOS VENICIO RAMALHO - 058309709-02 -** 13055899-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919546714/2020 - 195,36 - **TALITA MACEDO FAGUNDES DA SILVA - 090671889-99 -** 13064634-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199032670/2020 - 187,98 - **TALITA RULIANA DA SILVA - 088980089-88 -** 13054212-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00156826887/2020 - 207,61 - **TAMARA GONCALVES - 065524899-43 -** 13063050-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944262589/2020 - 195,36 - **TAMIRES ALBONETI - 064517819-59 -** 13053447-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266896537/2020 - 223,00 - **TAMIRES ALVES SEXUGUI - 077312789-56 -** 13061326-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907958834/2020 - 176,88 - **TAMIRES APARECIDA ROQUE - 009940119-38 -** 13053098-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01227627162/2020 - 4.869,33 - **TAMIRES ARAUJO LEAL - 424367288-10 -** 13057300-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986901164/2020 - 197,70 - **TAMY TAMARA RUTHES - 063124179-56 -** 13066433-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132194414/2020 - 197,70 - **TANEA BONITO LOPES - 053142619-01 -** 13065999-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895936526/2020 - 170,76 - **TANIA APARECIDA LOURENCO - 042136899-30 -** 13060942-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940173794/2020 - 194,50 - **TANIA FERNANDA DA SILVA - 057708359-74 -** 13054643-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00759660379/2020 - 903,06 - **TANIA LADIMILA FARIA ALVES - 099896119-12 -** 13065580-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896676013/2020 - 170,76 - **TANIA MARA TORQUATO - 017244149-84 -** 13056021-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948335084/2020 - 704,70 - **TANIA MARIA FERREIRA DE SOUZA - 030616739-54 -** 13050938-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954510810/2020 - 299,10 - **TANIA MOREIRA VIANA DE LIMA - 056528019-80 -** 13057428-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00885841026/2020 - 170,76 - **TANIA REGINA ALVES PINTO - 759530809-72 -** 13052648-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776392310/2020 - 209,67 - **TANIA REGINA DIAS - 020055789-08 -** 13061837-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953723127/2020 - 164,36 - **TANIA REGINA DOS SANTOS - 935184719-53 -** 13063236-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250792435/2020 - 214,33 - **TANIA REGINA PAIAO - 924975359-49 -** 13060084-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955639417/2020 - 195,36 - **TANIA RIBEIRO SANTANA - 083369139-20 -** 13065585-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775910015/2020 - 186,87 - **TANIA SALETE DOS SANTOS - 646622339-68 -** 13051865-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00506290956/2020 - 280,41 - **TANIA VIEIRA DOS SANTOS - 007555899-80 -** 13055649-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272968471/2020 - 187,98 - **TARCISIO DA SILVA PEREIRA - 041610129-18 -** 13059682-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893763640/2020 - 170,76 - **TARCISIO KUCHLA - 047014249-94 -** 13057214-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929033027/2020 - 292,51 - **TARCYS BIJORA SILVA - 059025539-89 -** 13056114-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307761045/2020 - 184,41 - **TARSIS DIAS MARQUES - 045654549-20 -** 13063804-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954663098/2020 - 223,44 - **TASSO ANTONIO DA SILVEIRA - 079144609-31 -** 13059729-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00333343646/2020 - 208,14 - **TATHIANE CARNIO COSTA - 072093309-92 -** 13058916-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909431809/2020 - 195,36 - **TATHIANY APARECIDA SILVA CALAZANS DOS SANTOS - 048831459-30 -** 13056182-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323241123/2020 - 235,96 - **TATIANA APARECIDA DA CRUZ DOMINGUES - 078456409-48 -** 13060356-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01060559681/2020 - 242,58 - **TATIANA BRANDAO DE MELO - 049476479-14 -** 13064565-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929006240/2020 - 209,99 - **TATIANA CAMBUI MONTEIRO - 048033779-95 -** 13055400-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00998777005/2020 - 240,19 - **TATIANA DE PAULA - 091952619-58 -** 13056333-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455879486/2020 - 243,82 - **TATIANA EMANUELE DOS SANTOS - 060575339-33 -** 13054991-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197215645/2020 - 204,57 - **TATIANA FURTADO DE ALMEIDA - 008892879-96 -** 13063607-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01002144865/2020 - 223,54 - **TATIANA MEDEIROS - 982241909-00 -** 13050123-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952744872/2020 - 1.024,52 - 13050132-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149677014/2020 - 2.131,69 - **TATIANA PRESTES - 071550919-52 -** 13062907-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164312919/2020 - 204,57 - **TATIANA TOBIAS - 059874759-10 -** 13053173-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883805090/2020 - 176,88 - **TATIANE ALVES MARQUES - 036265289-95 -** 13056235-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335530257/2020 - 268,84 - **TATIANE ANSELMO GONCALVES FERREIRA - 960114830-20 -** 13066446-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204711436/2020 - 204,36 - **TATIANE BARBOZA FERREIRA - 072248899-89 -** 13051057-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458191892/2020 - 280,41 - **TATIANE BEZERRA - 071497389-07 -** 13056188-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927105071/2020 - 201,76 - **TATIANE BOBIG CONTATTO - 052991649-55 -** 13052884-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01074407684/2020 - 197,42 - **TATIANE CRISTINA GALDINO - 059379349-89 -** 13057531-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00928778967/2020 - 195,36 - **TATIANE DA SILVA DE PAULA - 085453469-56 -** 13054279-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966002539/2020 - 681,83 - **TATIANE DA SILVA TEODORO - 076991809-33 -** 13057922-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977099105/2020 - 197,70 - **TATIANE DE OLIVEIRA - 066667769-76 -** 13066200-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910612374/2020 - 204,44 - **TATIANE DOS SANTOS - 061227759-32 -** 13063399-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892017325/2020 - 170,76 - **TATIANE DOS SANTOS ALVES - 079137569-26 -** 13062578-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00200775910/2020 - 187,98 - **TATIANE EMILAIA MORAIS VIOLA - 083990449-54 -** 13063306-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835405435/2020 - 174,39 - **TATIANE FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA - 074397949-40 -** 13060371-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116476591/2020 - 164,36 - **TATIANE MADALENA DA SILVA - 070242819-10 -** 13066443-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252567889/2020 - 223,00 - **TATIANE MARIA VIANA - 049652229-97 -** 13051915-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776272632/2020 - 599,67 - **TATIANE MENDES DE ALMEIDA FRANCISCO - 105845929-57 -** 13052415-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792549538/2020 - 445,48 - **TATIANE MOTA DOS SANTOS - 331319788-48 -** 13054325-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00352220031/2020 - 243,82 - **TATIANE PAIVA MAZARINI - 379729868-43 -** 13053074-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119442833/2020 - 197,70 - **TATIANE PRUDENCIO CELLINI - 057815399-80 -** 13059311-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119599520/2020 - 197,70 - **TATIANE ROBERTA MUNIZ DE LIMA - 060688019-42 -** 13056822-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917211421/2020 - 175,96 - **TATIANE RODRIGUES DE LIMA GONCALVES - 068726009-42 -** 13055009-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214524167/2020 - 223,00 - **TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS - 082582319-60 -** 13062802-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00296449873/2020 - 208,14 - **TATIANE RODRIGUES ROSSETTI GAMEIRO - 038265449-86 -** 13050862-6 - IPVA - RENAVAM /

EXERC 00203517083/2020 - 341,58 - **TATIANE SANTANA - 080102229-09 -** 13053341-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978678737/2020 - 1.235,24 - **TATIANE SILVA - 074574209-24 -** 13059597-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250153670/2020 - 187,98 - **TATIANE VALENCIO RAFAEL - 071027029-14 -** 13054478-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973449152/2020 - 200,35 - **TATIANE VENDRAMI DE SOUSA - 044265389-12 -** 13056622-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894517732/2020 - 170,76 - **TATIANE VIEIRA DOS SANTOS - 040239459-35 -** 13055222-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212276000/2020 - 204,36 - **TATIANI APARECIDA DE MENEZES FREIRE - 051656669-56 -** 13059272-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208098089/2020 - 225,92 - **TATIELLE RAMOS DE ALMEIDA - 089191699-77 -** 13054768-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932635482/2020 - 222,97 - **TAUANE CAROLINE DE JESUS SILVA - 094785249-25 -** 13061538-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857194216/2020 - 174,39 - **TAULEN GILSON DOMINGUES CARNEIRO - 087975099-57 -** 13057798-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902352172/2020 - 174,45 - **TAYNA DE FATIMA INACIO - 071672749-84 -** 13066324-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228454484/2020 - 225,92 - **TAYNARA SIQUEIRA DA SILVA - 100734999-94 -** 13058684-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307132064/2020 - 227,89 - 13063547-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00481264477/2020 - 214,11 - **TAYRENE DE OLIVEIRA MENDES - 027384031-23 -** 13057938-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987612760/2020 - 200,35 - **TAYRON DA COSTA GOMES - 083415279-79 -** 13050392-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841351953/2020 - 621,13 - **TECNOCLIM CLIMATIZADORES LTDA - EPP-EIRELI - 13990559/0001-58 -** 13054578-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750845708/2020 - 683,24 - **TED WILLIAM NENTWIG - 047818739-44 -** 13057031-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956291465/2020 - 204,04 - **TEFFNIS DOS SANTOS SCHULTZ - 064736459-00 -** 13058698-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939312301/2020 - 175,96 - **TELMA ANDREA ARMSTRONG - 070127769-60 -** 13054067-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893238139/2020 - 219,90 - **TELMA DOURADO FRANCO - 007002479-04 -** 13065527-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735800561/2020 - 465,20 - **TELMA MARA DE SANTE ALCOBIA - 024580959-76 -** 13061858-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119165953/2020 - 211,19 - **TELMO AUGUSTO AFONSO MOURAO - 058176279-73 -** 13051702-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868383465/2020 - 208,56 - **TELMO COUTINHO DE FREITAS - 212533829-72 -** 13057731-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259410012/2020 - 216,61 - **TELMO DA SILVA - 025361659-06 -** 13061672-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946396884/2020 - 194,50 - **TELMO FERREIRA JUNIOR - 850111189-91 -** 13051575-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993491693/2020 - 3.752,27 - **TEODOMIRO MOISES - 553519809-91 -** 13053200-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00756778751/2020 - 493,55 - **TEODORIO BARBOSA DA SILVA - 725695819-68 -** 13054697-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962013722/2020 - 1.547,88 - **TEODORO CACERES CANETE - 012472389-62 -** 13062301-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843121858/2020 - 208,69 - **TEOFANIA GRESZESZEN - 055009459-80 -** 13060846-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833986147/2020 - 174,39 - **TEOFILO VINICIUS PEREIRA - 069033609-80 -** 13058022-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944269834/2020 - 209,99 - **TERCILIO DA ROSA - 279720469-72 -** 13062994-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277083192/2020 - 187,98 - **TERESA ESPILMAN DOURADO - 506693970-91 -** 13053937-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454418264/2020 - 208,14 - **TERESA LEODORA GASPARETO - 542291899-15 -** 13055511-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149903898/2020 - 215,69 - **TERESA VIDAL DE LARA FRANCO - 062447539-50 -** 13065529-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976122650/2020 - 197,70 - **TERESINHA DE FATIMA DA SILVA - 052907059-61 -** 13060787-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277368901/2020 - 242,24 - **TERESINHA DE FATIMA FERREIRA MENDES - 585917619-87 -** 13053406-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00554998106/2020 - 1.587,98 - **TERESINHA LAURINDO DA SILVA - 349195119-49 -** 13055157-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00262317575/2020 - 241,98 - **TERESINHA SOLOMINE - 806757789-72 -** 13054828-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284968838/2020 - 187,98 - **TEREZA ALVES DE PAULA - 901051419-68 -** 13051203-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875059813/2020 - 261,01 - **TEREZA CORREIA DE SOUZA - 017712079-73 -** 13059287-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916552900/2020 - 195,36 - **TEREZA DE JESUS DOS SANTOS - 696500129-15 -** 13051852-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497488051/2020 - 280,41 - **TEREZA DE JESUS SANTANA - 050318389-06 -** 13050822-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800112784/2020 - 494,05 - **TEREZA KARAS DE CHAVES - 032069299-03 -** 13061772-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818348801/2020 - 229,94 - **TEREZA KINDZIERSKI - 024091459-73 -** 13060552-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133629414/2020 - 183,22 - **TEREZA KOLCOVIK - 790422959-53 -** 13052749-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823666638/2020 - 218,74 - **TEREZA KOWALSKI DOS SANTOS DA SILVA - 972860289-87 -** 13055498-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774024402/2020 - 220,56 - **TEREZA MARIA BARBOSA ALVES - 184522999-15 -** 13058340-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226112780/2020 - 187,98 - **TEREZA PROVAZZI - 775145569-15 -** 13060395-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232307407/2020 - 187,98 - **TEREZA RIBEIRO - 435247709-59 -** 13055146-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777889773/2020 - 221,25 - **TEREZA RODRIGUES - 048540309-92 -** 13054261-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845341669/2020 - 715,33 - **TEREZA RODRIGUES GONCALVES PEREIRA - 533832229-34 -** 13064275-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119112035/2020 - 200,35 - **TEREZA ROMBKOWSKI PORATH SADLOVSKI - 232311659-20 -** 13065832-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118866320/2020 - 223,44 - **TEREZA SCHREDL DE CAMARGO - 722909609-00 -** 13059048-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230116833/2020 - 187,98 - **TEREZINHA ALVES BRANGE - 620250319-04 -** 13054574-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843264985/2020 - 653,64 - **TEREZINHA APARECIDA BETIM SIUTA - 005843689-84 -** 13056388-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748386513/2020 - 233,94 - **TEREZINHA APARECIDA DA LUZ MARTINS - 623068129-34 -** 13064885-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00353768901/2020 - 208,14 - **TEREZINHA APARECIDA GALON FANTE - 040580419-94 -** 13061118-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474177866/2020 - 214,11 - **TEREZINHA BATISTA - 595562509-72 -** 13058763-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01041470808/2020 - 236,33 - **TEREZINHA DA SILVA - 082138389-20 -** 13054711-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228826330/2020 - 242,24 - **TEREZINHA DE ARAUJO RAMOS - 017417499-30 -** 13061615-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912873876/2020 - 176,88 - **TEREZINHA DE FATIMA LIMA MONTANARIM - 035715209-39 -** 13061041-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228294487/2020 - 223,00 - **TEREZINHA DE JESUS BATISTA MACIEL - 503071699-87 -** 13063078-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948524359/2020 - 195,36 - **TEREZINHA DE JESUS LOPES - 629551369-72 -** 13060731-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203698363/2020 - 223,00 - **TEREZINHA DE JESUS PINHEIRO - 559556739-20 -** 13052356-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115491856/2020 - 223,44 - **TEREZINHA DE JESUS SANTOS - 069049459-90 -** 13059968-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259640484/2020 - 187,98 - **TEREZINHA DE MORAES - 929246541-49 -** 13064606-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905818059/2020 - 176,88 - **TEREZINHA DO CARMO RAMOS - 794075959-00 -** 13063581-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270501584/2020 - 187,98 - **TEREZINHA DOS SANTOS - 020057919-38 -** 13063300-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157837939/2020 - 198,68 - **TEREZINHA ERCILIA CLEMENTE MACHADO - 036450859-04 -** 13057184-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874418615/2020 - 169,45 - **TEREZINHA FATIMA DA SILVA MATHIAS - 520115269-49 -** 13050693-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00760685240/2020 - 433,71 - **TEREZINHA IVONETE MASCHIO - 041311079-61 -** 13051042-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781817560/2020 - 445,48 - **TEREZINHA JOSE DA S FLORIANO - 580548399-87 -** 13063262-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763655449/2020 - 181,74 - **TEREZINHA JULIAO MARTINS - 534836429-00 -** 13061646-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00260486760/2020 - 223,00 - **TEREZINHA LIMA DOS SANTOS PEREIRA - 562771219-87 -** 13063144-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144081385/2020 - 183,22 - **TEREZINHA MARECI MOREIRA DE OLIVEIRA - 972208259-00 -** 13058869-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00585425817/2020 - 223,54 - **TEREZINHA MARIA MEZZARI BELINCANTA - 488146799-91 -** 13052647-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132390418/2020 - 1.908,68 - **TEREZINHA PEREIRA LIMA - 327474119-15 -** 13051363-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331699788/2020 - 234,92 - **TEREZINHA PERON DA SILVA - 023816009-22 -** 13053686-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00835160777/2020 - 247,24 - **THACILA DANIELLI PEREIRA DE SOUZA - 074340269-36 -** 13056775-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00892480130/2020 - 170,76 - **THAIANE RUPPEL ESEQUIEL MORAES - 048311309-31 -** 13066013-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171494407/2020 - 204,57 - **THAILA OLANCZUK ALVES - 085246129-16 -** 13055482-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914228412/2020 - 195,36 - **THAINARA GASPAR SIQUEIRA - 077232369-05 -** 13056252-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931345057/2020 - 201,76 - **THAIS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA - 030601299-59 -** 13064254-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116932783/2020 - 197,70 - **THAIS DA SILVA - 077862939-22 -** 13061862-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00480264910/2020 - 214,11 - **THAIS DEPPA - 062192579-95 -** 13055770-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00277064031/2020 - 223,00 - **THAIS DORZELIS MACIEL LOFRANO - 031371149-69 -** 13066150-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348456972/2020 - 187,98 - **THAIS FERNANDA DA COSTA - 080836899-04 -** 13050416-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783534558/2020 - 598,80 - **THAIS FERNANDA DE LIMA GERALDO - 102169329-47 -** 13056332-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00893119954/2020 - 170,76 - **THAIS HELENA DO PRADO PEREIRA - 070505419-58 -** 13059381-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905515196/2020 - 187,07 - **THAIS KARINA DA SILVA - 073805049-08 -** 13058147-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00819955825/2020 - 229,94 - **THAIS LETICIA ANDRADE - 083428839-73 -** 13055453-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269252940/2020 - 204,36 - **THAIS MONIQUE DE CARVALHO HINKEL - 095146209-17 -** 13060480-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884498778/2020 - 187,07 - **THAIS NATALY DE GODOY ROMAO - 102146059-14 -** 13051232-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844064750/2020 - 254,37 - **THAIS SALES RAMOS - 093245389-93 -** 13063699-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170964469/2020 - 198,68 - **THAIS SANTOS MIRANDA - 080593129-52 -** 13058460-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757964540/2020 - 208,23 - **THAISA CRISTINA CAMILOTE - 067053699-73 -** 13058574-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166301590/2020 - 198,68 - **THAISE GIULLIANE DE FATIMA LINO ZABROSKI - 064574329-13 -** 13056760-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01250001614/2020 - 208,10 - **THAISE LETICIA DA SILVA - 086233789-54 -** 13066081-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825379059/2020 - 156,19 - **THAIZA PAOLA GONCALVES ALMEIDA - 071282699-83 -** 13055090-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00290905290/2020 - 820,60 - **THALIA DOS SANTOS - 103463719-37 -** 13054031-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949963518/2020 - 195,36 - **THALITA BARROS DO NASCIMENTO - 019240232-37 -** 13064431-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946626090/2020 - 195,36 - **THALITA KELEN DOS SANTOS ANDRADE - 068781239-92 -** 13064327-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321870794/2020 - 188,80 - **THALITA LIMA DE OLIVEIRA - 337413068-27 -** 13060947-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231729782/2020 - 187,98 - **THALYS VINICIUS CORDEIRO LIMA - 122962499-65 -** 13064373-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00769090460/2020 - 193,34 - **THANISA RODRIGUES DA COSTA - 048298979-37 -** 13066268-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964758539/2020 - 201,32 - **THAWAN DA SILVA CAMPOS - 086199739-59 -** 13062640-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183291751/2020 - 218,39 - **THAYANA DE OLIVEIRA NECKEL - 020779452-90 -** 13057009-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132783169/2020 - 200,35 - **THAYNA MARQUES ARGENTON - 083934379-54 -** 13053055-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969756739/2020 - 249,24 - **THAYNA PIRICHOWSKI BARRETO - 111999199-42 -** 13059204-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873849973/2020 - 169,45 - **THAYNARA PEREIRA DA SILVA - 103753839-05 -** 13059153-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877979928/2020 - 176,88 - **THAYS CAROLINE ROSARIO DO NASCIMENTO - 118822829-30 -** 13066607-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876440855/2020 - 176,88 - **THAYS KAROLINNE FORTUNATO - 081250629-47 -** 13050378-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864264623/2020 - 633,65 - **THAYS PHAMELA DE OLIVEIRA - 090951259-04 -** 13063034-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943827876/2020 - 195,36 - **THEINL E ROCHA LTDA - 09563664/0001-33 -** 13050656-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331872641/2020 - 1.655,80 - **THIAGO ALEXANDRE MACHADO - 037081159-37 -** 13063334-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786317361/2020 - 202,19 - **THIAGO ALVES COSTA - 066993719-32 -** 13060535-4 - IPVA - RENAVAM

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

/ EXERC 00777167409/2020 - 209,67 - **THIAGO APARECIDO TEODORO DA CUNHA - 064998239-88 -** 13050484-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741636255/2020 - 529,42 - **THIAGO AUGUSTO DE SOUSA - 053914599-82 -** 13052669-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331141078/2020 - 258,55 - **THIAGO AUGUSTO RIBAS PROENCA - 091161029-40 -** 13060271-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944869904/2020 - 186,64 - **THIAGO BLAHUM TAICICO - 073533209-66 -** 13062375-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843194260/2020 - 208,69 - **THIAGO CAMILO MESQUITA SANT ANA - 048754969-40 -** 13057240-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123247411/2020 - 223,44 - **THIAGO CESAR NUNES - 053602499-51 -** 13063428-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282925910/2020 - 187,98 - **THIAGO CESARIO DOS SANTOS - 089166029-12 -** 13061056-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228410177/2020 - 223,00 - **THIAGO CHAGAS BARROCO - 062619169-69 -** 13063241-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950177865/2020 - 195,36 - **THIAGO CORDEIRO - 092812209-38 -** 13051109-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792614070/2020 - 433,60 - **THIAGO CRISTIAN DE LIMA GERALDO - 074846979-66 -** 13051053-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469912138/2020 - 281,49 - **THIAGO DA ROSA - 076757539-33 -** 13051523-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232392668/2020 - 223,00 - **THIAGO DE ALMEIDA TORELLI - 067815999-84 -** 13065645-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800400992/2020 - 209,67 - **THIAGO DE LIMA DOS SANTOS - 076669519-06 -** 13062741-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283214376/2020 - 216,61 - **THIAGO DOS ANJOS CELESTINO - 342174648-60 -** 13058394-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251669505/2020 - 187,98 - **THIAGO DOS REIS SOARES - 380772098-74 -** 13065663-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855808594/2020 - 165,50 - **THIAGO DOS SANTOS SOUZA - 061884339-67 -** 13051073-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878961976/2020 - 278,03 - **THIAGO DUARTE NASCIMENTO - 078892534-27 -** 13056460-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274404680/2020 - 184,41 - **THIAGO ELARIEL CORREIA DA LUZ - 055640409-29 -** 13053629-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00602680697/2020 - 223,54 - **THIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA - 093603389-40 -** 13051823-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00404687920/2020 - 208,14 - **THIAGO FERREIRA - 055470589-39 -** 13062336-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943946395/2020 - 209,99 - **THIAGO FERREIRA MARTINS - 046788749-76 -** 13052750-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789255812/2020 - 209,67 - **THIAGO FONSECA DOS SANTOS - 043591799-44 -** 13052174-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343971917/2020 - 268,84 - **THIAGO GABRIEL DE MOURA - 072711419-01 -** 13054302-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00188556311/2020 - 708,77 - **THIAGO GIOVANE BINI BUENO - 088116749-56 -** 13053945-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949812579/2020 - 195,36 - **THIAGO GONZAGA PEDROSO - 056071079-81 -** 13052367-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822562561/2020 - 809,72 - **THIAGO GROTH - 065885669-30 -** 13066365-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467699542/2020 - 214,11 - **THIAGO HELISUEL VIEIRA AGOSTINHO MIRANDA - 062438919-76 -** 13060922-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00193882841/2020 - 204,36 - **THIAGO HENRIQUE DA SILVA - 083646149-59 -** 13061356-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458223921/2020 - 238,89 - **THIAGO HENRIQUE DE ALMEIDA - 062062659-35 -** 13066250-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192639943/2020 - 218,39 - **THIAGO HENRIQUE DE FRANCA - 083094019-73 -** 13060692-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250008173/2020 - 242,24 - **THIAGO HENRIQUE FARIAS LUZ - 108897759-66 -** 13062721-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872463559/2020 - 179,28 - **THIAGO HENRIQUE FORESTI ARRUDA - 077315989-42 -** 13059070-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199549516/2020 - 198,68 - **THIAGO HENRIQUE ILDEBRANDO - 097561769-97 -** 13051831-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471094170/2020 - 280,41 - **THIAGO HENRIQUE SABINO - 057162229-19 -** 13059983-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336462697/2020 - 208,14 - **THIAGO HERNANDES TEODORO - 072448119-26 -** 13057939-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813637473/2020 - 229,94 - **THIAGO JOSE PAUL - 061317029-69 -** 13063142-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977559750/2020 - 197,70 - **THIAGO JOSE SCHNEIDER - 092327599-18 -** 13062698-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00290538998/2020 - 208,14 - **THIAGO LUIZ FERREIRA - 053229169-70 -** 13062421-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939202875/2020 - 175,96 - **THIAGO MARTINS DE SANTIAGO - 072845989-21 -** 13058624-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959697861/2020 - 238,45 - **THIAGO MASCARENHAS LEMES - 072016229-78 -** 13060808-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199538085/2020 - 223,00 - **THIAGO MENDONCA DE SOUSA - 102084859-61 -** 13056049-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900407476/2020 - 176,88 - **THIAGO NOGUEIRA - 097681899-08 -** 13053662-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844679658/2020 - 247,24 - **THIAGO PARENTE SOARES - 065935319-95 -** 13062539-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180080768/2020 - 218,39 - **THIAGO PEREIRA DOS SANTOS - 079780039-57 -** 13059276-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316887200/2020 - 208,14 - **THIAGO PEREIRA GAVIOLI - 101702509-62 -** 13052129-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339140178/2020 - 268,84 - **THIAGO PONTES FONSECA - 080672349-14 -** 13061630-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195128729/2020 - 187,98 - **THIAGO RAFAEL DE MELO QUERUBIN - 054116669-70 -** 13050214-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230955843/2020 - 891,14 - **THIAGO RAMOS DA SILVA - 055054689-85 -** 13058388-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229051910/2020 - 223,00 - **THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS - 048206379-32 -** 13050433-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780544897/2020 - 572,95 - **THIAGO ROBERTO DA CUNHA - 069493019-95 -** 13056052-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915795000/2020 - 201,76 - **THIAGO RODRIGO DA SILVA - 050468609-70 -** 13055127-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883760584/2020 - 816,95 - **THIAGO RODRIGO MARCONDES - 082443009-30 -** 13053432-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173962165/2020 - 1.148,20 - **THIAGO RODRIGUES DA SILVA - 078671169-82 -** 13056658-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331781255/2020 - 208,14 - **THIAGO SALDANHA FANT - 077469089-50 -** 13056046-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01009692280/2020 - 226,00 - **THIAGO SILVA NASCIMENTO - 068935049-00 -** 13058412-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223391107/2020 - 228,65 - **THIAGO STEIN CASTORINO - 079079769-01 -** 13053960-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00926752057/2020 - 244,19 - **THIAGO VALENTE ALVES - 062275719-97 -** 13064975-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00942264703/2020 - 175,96 - **THIAGO VALERIO DOS ANJOS - 080883219-05 -** 13066223-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272054100/2020 - 187,98 - **THIAGO VINICIUS ANDRADE RODRIGUES - 059254069-31 -** 13057658-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973685247/2020 - 200,35 - **THIAGO VINICIUS FARIAS DA SILVA - 393852238-01 -** 13051832-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172847400/2020 - 1.102,55 - **THIAGO WILLIAN GUIMARAES DOS SANTOS - 089847939-81 -** 13065219-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371031630/2020 - 198,94 - **THIAGO ZAVOROTIUK - 081194829-30 -** 13062854-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768355915/2020 - 170,99 - **THILANDER APARECIDO DA SILVA - 096359326-93 -** 13055958-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910474508/2020 - 194,50 - **THIMOTEO VICENTE VAZ MARTINS - 088792869-27 -** 13060914-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166823457/2020 - 198,68 - **THOMAZ OLIVEIRA DE MELLO - 008104059-89 -** 13050407-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744366836/2020 - 602,60 - **THOME ORGANEK - 071070739-82 -** 13061851-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969591810/2020 - 174,39 - **TIAGO ALBERTO SANTOS D OLIVEIRA - 009309769-75 -** 13051548-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154007250/2020 - 219,50 - **TIAGO ALVES DE LIMA FERREIRA - 071642739-79 -** 13065302-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916982939/2020 - 175,96 - **TIAGO ALVES DOS SANTOS - 081937099-18 -** 13063234-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454719248/2020 - 214,11 - **TIAGO ANDRE MOREIRA - 058153579-01 -** 13052955-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925084930/2020 - 194,50 - 13063379-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01011173104/2020 - 183,54 - **TIAGO ANTONIO BUENO - 058630349-98 -** 13053850-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841470898/2020 - 247,24 - **TIAGO ANTONIO DA SILVA - 063072429-65 -** 13058754-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881143430/2020 - 187,07 - **TIAGO ANTONIO KROMBAUER - 074327779-18 -** 13060644-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917652193/2020 - 186,64 - **TIAGO ANTUNES DOS SANTOS - 069905049-94 -** 13063670-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00463063287/2020 - 184,85 - **TIAGO APARECIDO DA SILVA - 054487339-48 -** 13065875-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829990780/2020 - 174,39 - **TIAGO APARECIDO GOMES DE OLIVEIRA - 071888839-12 -** 13052873-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00384278620/2020 - 256,45 - **TIAGO ARLAN DOS SANTOS - 089929889-31 -** 13055582-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818127295/2020 - 238,49 - **TIAGO BAGETTI - 899646911-49 -** 13054620-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00171202511/2020 - 1.126,78 - **TIAGO BARIZON COSTA - 064579879-74 -** 13052779-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738477419/2020 - 257,45 - **TIAGO BRUNO DOS SANTOS - 303329388-32 -** 13057235-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00286976536/2020 - 211,89 - **TIAGO CANDIDO DOS SANTOS - 088527709-09 -** 13066535-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845071343/2020 - 174,39 - **TIAGO CARLOS DE LIMA WASILINSKI - 078009049-70 -** 13058514-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00164160094/2020 - 198,68 - **TIAGO DANIEL DOMINGUES DA SILVA - 077416909-57 -** 13064489-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184407494/2020 - 228,65 - **TIAGO DE FREITAS - 099134989-02 -** 13057017-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472908367/2020 - 214,11 - **TIAGO DE MELO ALMERON - 082433329-28 -** 13060953-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177576308/2020 - 240,30 - **TIAGO DE SIQUEIRA - 057305069-45 -** 13056464-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877645485/2020 - 261,81 - **TIAGO DE SOUZA - 065037319-73 -** 13058908-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968332820/2020 - 248,42 - **TIAGO DONIZETE DE CAMPOS VAZ - 341464218-29 -** 13052315-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00133513661/2020 - 924,46 - **TIAGO DOS SANTOS MORAES - 089556749-02 -** 13050819-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00755418069/2020 - 421,24 - **TIAGO ETELVINO DA SILVA - 076909369-89 -** 13055448-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250266474/2020 - 223,00 - **TIAGO FERNANDO BUENO - 053275509-07 -** 13063417-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923284257/2020 - 232,75 - **TIAGO FERREIRA DOS SANTOS - 093113929-52 -** 13052519-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496007459/2020 - 295,46 - **TIAGO FERREIRA PORFIRIO - 091082099-60 -** 13056722-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961221640/2020 - 213,37 - **TIAGO FRANCISCO DE OLIVEIRA CANDIDO - 078256169-10 -** 13061124-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230736173/2020 - 223,00 - **TIAGO GABRIEL DOS SANTOS - 041288309-09 -** 13053574-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993124470/2020 - 1.373,65 - **TIAGO GARCIA FERREIRA - 073136889-46 -** 13055925-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181691213/2020 - 218,39 - **TIAGO GOMES DOS SANTOS - 069745999-35 -** 13057331-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01040343322/2020 - 217,04 - **TIAGO GOMES LEAL - 071444279-89 -** 13058159-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00465559492/2020 - 254,71 - **TIAGO GONCALVES DOS SANTOS - 076381259-59 -** 13050734-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788391208/2020 - 451,78 - **TIAGO GONCALVES PEDREIRO - 087498499-80 -** 13064843-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913383120/2020 - 186,64 - **TIAGO GONCALVES QUEIROS - 075224846-42 -** 13059366-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226001415/2020 - 921,81 - **TIAGO HENRIQUE DO PRADO - 077799599-96 -** 13065900-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456494588/2020 - 208,14 - **TIAGO HENRIQUE SILVA DA VEIGA - 060137529-74 -** 13057484-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930127820/2020 - 209,99 - **TIAGO HORACIO GONCALVES - 056965809-80 -** 13053610-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843672510/2020 - 247,24 - **TIAGO IRENO CICHACZEWSKI - 044877399-69 -** 13056976-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00863173543/2020 - 261,01 - **TIAGO JOAO NUNES DE OLIVEIRA - 078257589-78 -** 13065496-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964629933/2020 - 164,36 - **TIAGO JOSE DOS SANTOS - 082795189-24 -** 13055676-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307843955/2020 - 208,14 - **TIAGO JOSE DOS SANTOS - 038162629-61 -** 13061924-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916204413/2020 - 195,36 - **TIAGO JUNIO DA SILVEIRA - 052216229-04 -** 13051344-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809862573/2020 - 238,49 - **TIAGO KIESKI DA SILVA - 076516899-50 -** 13061752-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00526042370/2020 - 208,14 - **TIAGO LECH - 104356609-00 -** 13063496-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00995334161/2020 - 223,54 - **TIAGO LOPES RODRIGUES - 066318069-41 -** 13055973-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01022997650/2020 - 193,09 - **TIAGO LOURENCO DA SILVA - 106155369-80 -** 13054402-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975070606/2020 - 223,44 - **TIAGO LUAN DE OLIVEIRA DA SILVA - 052076230-44 -** 13058429-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229935036/2020 - 223,00 - **TIAGO MACOSKI - 080725369-31 -** 13061522-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898022150/2020 - 170,76 - **TIAGO MESSIAS DOS**

SANTOS - 048521349-44 - 13050166-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951209760/2020 - 1.006,64 - **TIAGO MUSSULINI DA SILVA - 011733569-08 -** 13054640-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792946812/2020 - 564,98 - **TIAGO NARCIZA - 086576509-08 -** 13064334-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282512373/2020 - 187,98 - **TIAGO NATERCIO DA SILVA - 345947898-54 -** 13061475-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00869267302/2020 - 165,50 - **TIAGO NOGUEIRA DA CRUZ - 377690058-09 -** 13062456-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00168382768/2020 - 227,33 - **TIAGO OLIVEIRA DA SILVA - 106482179-06 -** 13055966-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00355337290/2020 - 235,85 - **TIAGO PEREIRA DE ANDRADE - 071875289-90 -** 13059636-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00218353561/2020 - 187,98 - **TIAGO PRACIDINI DE ALMEIDA - 055048879-09 -** 13066345-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852063814/2020 - 179,28 - **TIAGO RAFAEL DOS SANTOS - 055566369-82 -** 13050347-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813068126/2020 - 685,19 - **TIAGO RIBEIRO DA SILVA - 085243059-08 -** 13051458-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01002085168/2020 - 226,00 - **TIAGO RODRIGUES - 072269929-81 -** 13062790-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929362594/2020 - 175,96 - **TIAGO RODRIGUES DA SILVA - 352886188-60 -** 13055984-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201565528/2020 - 238,14 - **TIAGO ROSA - 106331419-41 -** 13063146-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280468555/2020 - 187,98 - **TIAGO SALEME DE SOUZA - 093399189-40 -** 13064645-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883342197/2020 - 170,76 - **TIAGO SANTOS DE BAIRROS - 083422329-56 -** 13066217-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332137066/2020 - 174,39 - **TIAGO STRASSBURGER DE AMARAL - 073182119-00 -** 13060973-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879502002/2020 - 187,07 - **TIAGO SVENAR - 073073419-64 -** 13064854-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232430870/2020 - 223,00 - **TIAGO TAGLIONE DE OLIVEIRA - 049795529-60 -** 13056342-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944521436/2020 - 201,76 - **TIAGO VINICIUS DA SILVA SOARES - 119507369-03 -** 13062577-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181408465/2020 - 218,39 - **TIAGO WILSON BARAN PINTO - 113660819-27 -** 13052879-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170467163/2020 - 218,39 - **TIBERIO JOSE RIBEIRO - 482033519-72 -** 13060599-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767249518/2020 - 183,86 - **TIELE APARECIDA PICAO - 086545629-19 -** 13065297-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00425427072/2020 - 198,94 - **TONI RAMOS DA SILVA - 055307359-16 -** 13057963-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813872871/2020 - 229,94 - **TONI SEGURANCA LTDA - 07291326/0001-64 -** 13055570-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965896587/2020 - 204,04 - **TONY ANDERSON LIMA - 042267619-52 -** 13054421-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809101815/2020 - 229,94 - **TORINO-INDUSTRIA E COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA - 08415707/0001-70 -** 13053332-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197146201/2020 - 572,58 - **TORQUATO GONCALVES NETO - 303141949-91 -** 13053423-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988103320/2020 - 1.375,49 - **TOSHITADA SHIKI - 940016348-72 -** 13052538-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829729470/2020 - 250,03 - **TRACTERRA - SOLOPAVI TERRAPLANAGEM E LOCACOES LTDA - 04291377/0001-06 -** 13059316-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00825527368/2020 - 235,04 - **TRAMONTINI COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 07666473/0001-71 -** 13059170-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505239701/2020 - 1.235,46 - **TRANSFAMILY TRANSPORTES LTDA - ME - 08810697/0001-78 -** 13051818-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214833151/2020 - 1.211,86 - **TRANSNOVAIS TRANSPORTES EIRELI - 26959844/0001-58 -** 13053493-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00594106869/2020 - 686,96 - **TRANSPORTADORA BRASSAN LTDA - 72391782/0001-48 -** 13051906-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913806382/2020 - 676,85 - **TRANSPORTADORA RINCAO LTDA - 86775715/0001-31 -** 13053197-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811170020/2020 - 1.480,27 - **TRANSPORTES SERRA LEOA LTDA - 14225789/0001-93 -** 13064939-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952420163/2020 - 1.409,83 - **TRINDADE DA SILVA WALTRICH - 036452299-22 -** 13060919-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00137052979/2020 - 240,30 - **TUANY DOS SANTOS MACIEL DA CRUZ - 070340789-98 -** 13063894-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00388924268/2020 - 177,64 - **TUANY MARIEL RECKZIEGEL DE MELO ALENCAR - 071830659-79 -** 13064566-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948497637/2020 - 195,36 - **TYAGO TORELLI DE FREITAS PAULON - 350681728-04 -** 13050350-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00944366252/2020 - 676,85 - **UALISSON DA SILVA MIRANDA - 113914589-40 -** 13060413-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234281928/2020 - 223,00 - **UBALDINA SANTIAGO MONTEIRO GARCIA - 285743048-59 -** 13063825-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177621680/2020 - 191,13 - **UBIRAJARA LOPES JUNIOR - 045633039-92 -** 13054396-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841372772/2020 - 518,47 - **UBIRAJARA ROGERIO DO CARMO - 006066219-03 -** 13052855-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341774154/2020 - 256,45 - **UELITON HENRIQUE DE AGUIAR - 045862339-31 -** 13063692-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895125471/2020 - 187,07 - **UEMERSON DA SILVA DA ROCHA - 063639789-04 -** 13051181-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857100734/2020 - 261,01 - **UEURIS LUNA DA SILVA - 082659159-00 -** 13065138-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467579865/2020 - 174,39 - **UEVERTON APARECIDO SIMAO - 058816449-64 -** 13054668-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770485456/2020 - 634,85 - **UILIAN JOSMAR VIEIRA - 042557669-83 -** 13055284-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282572236/2020 - 208,14 - **UILTON ANTUNES DOS SANTOS - 037319069-70 -** 13055098-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255127553/2020 - 216,61 - **ULISSES BORBOREMA GUIMARAES - 052522729-64 -** 13064653-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935076557/2020 - 209,99 - **UMLAUF MOREIRA & CIA LTDA - 01843103/0001-86 -** 13065121-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00262158868/2020 - 227,89 - **UNAFIBRAS IND E COM DE FIBRAS PLASTICAS LTDA - 10254300/0001-50 -** 13052477-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122792262/2020 - 261,89 - **UNIVERCINO DOS SANTOS DUARTE COSTA - 004044401-50 -** 13065008-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334176123/2020 - 208,14 - **USIKRAFT INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI - 08947040/0001-57 -** 13053380-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968513719/2020 - 289,97 - **UYSER JOSE DOS SANTOS NAVARRO - 050071379-01 -** 13057625-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868811602/2020 - 195,66 - **VAGNER ADRIANO - 047442649-13 -** 13057030-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00960598898/2020 - 164,36 - **VAGNER ALVES DA SILVA - 245764678-24 -** 13066075-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134826884/2020 - 191,13 - **VAGNER ALVES DE LIMA - 224005578-29 -** 13063595-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485843536/2020 - 214,11 - **VAGNER ANDRE PADILHA LEITE - 054517969-63 -** 13057196-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941623165/2020 - 228,27 - **VAGNER APARECIDO DA SILVA - 008602899-58 -** 13053299-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788615629/2020 - 184,01 - **VAGNER CAMPOS - 061471259-90 -** 13052202-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00348765576/2020 - 268,84 - **VAGNER CANAVEZ DE MELLO - 069477549-50 -** 13051747-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971462909/2020 - 282,26 - **VAGNER CARDOSO DE MORAIS - 061815789-19 -** 13054362-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957656947/2020 - 175,96 - **VAGNER COELHO DOS SANTOS - 000409881-12 -** 13053465-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927344190/2020 - 687,80 - **VAGNER CORREIA LOPES - 076143089-05 -** 13061984-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982056788/2020 - 211,19 - **VAGNER DA CONCEICAO - 085311239-84 -** 13057254-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905307780/2020 - 170,76 - **VAGNER FELIX PEREIRA - 052606509-56 -** 13061478-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984299076/2020 - 196,22 - **VAGNER FERREIRA DA CRUZ - 012982091-10 -** 13065073-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980039690/2020 - 164,36 - **VAGNER JOSE GOMES - 006827499-82 -** 13059513-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931790190/2020 - 186,64 - **VAGNER LEOPOLDINO DE SOUZA - 075312729-62 -** 13053446-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845572393/2020 - 715,33 - **VAGNER LUAN CARDOSO DA LUZ - 087633439-75 -** 13062695-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01136114260/2020 - 217,04 - **VAGNER MATIAS - 039385709-38 -** 13064028-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849398037/2020 - 165,50 - **VAGNER PINHEIRO RAMOS - 071308759-50 -** 13057590-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804631972/2020 - 180,35 - **VAGNER RIBEIRO SILVEIRA - 052771099-78 -** 13062885-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789231271/2020 - 209,67 - **VAGNER ROBERTO ILEU - 086651189-00 -** 13059656-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327655356/2020 - 208,14 - **VAGNER SAMOEL COSTA - 010197049-85 -** 13064850-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911381333/2020 - 194,50 - **VAGNER WOITOVSKI JANUARIO - 088793339-41 -** 13065180-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910568243/2020 - 174,45 - **VAGNER XAVIER DA MOTA - 041729789-08 -** 13062862-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535282362/2020 - 223,54 - **VAGNO FERNANDO DE PALMA ALVES - 051385849-01 -** 13059167-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913735647/2020 - 195,36 - **VAGNO JOAQUIM DE MELO - 788731939-00 -** 13059533-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273976826/2020 - 187,98 - **VALCENIR APARECIDA DOS SANTOS - 722516389-20 -** 13056531-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01116893280/2020 - 232,85 - **VALCICLEIDE DAMACENO DA SILVA - 008537064-92 -** 13056438-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890389101/2020 - 258,12 - **VALCIR CANELLO - 732705399-91 -** 13062471-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912274441/2020 - 194,50 - **VALCIR MARQUES DA SILVA - 473345179-20 -** 13063363-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00151823740/2020 - 198,68 - **VALDA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA - 021102739-17 -** 13066300-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904186407/2020 - 174,45 - **VALDAIR ALVES MORAIS - 052576049-06 -** 13065923-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00859238598/2020 - 180,35 - **VALDAIR BERTE - 008477199-28 -** 13063029-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941654338/2020 - 194,50 - **VALDAIR BUENO DA SILVA - 024092279-45 -** 13050666-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780121678/2020 - 445,48 - **VALDAIR DE AGUIAR RODRIGUES - 117540919-70 -** 13064180-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833816454/2020 - 174,39 - **VALDECI ABRANCHES DA ROCHA - 111376608-56 -** 13056547-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272002208/2020 - 201,49 - **VALDECI ALVES BATISTA - 759858709-44 -** 13055755-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754083900/2020 - 193,34 - **VALDECI ANTUNES DA ROSA - 060786619-57 -** 13061021-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00913826014/2020 - 194,50 - **VALDECI ANTUNES MACHADO - 965351309-59 -** 13064551-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00467138583/2020 - 183,38 - **VALDECI APARECIDO DA SILVA - 021346689-97 -** 13062564-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00181241846/2020 - 218,39 - **VALDECI APARECIDO DUTRA - 722759529-34 -** 13058956-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270265457/2020 - 223,00 - **VALDECI BARBOSA DA SILVA - 485657259-87 -** 13054658-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917671805/2020 - 224,09 - **VALDECI CORREA - 488850709-06 -** 13051530-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957490186/2020 - 269,89 - **VALDECI DE LIMA MACIEL - 293407608-32 -** 13054361-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918102715/2020 - 194,50 - **VALDECI DE MELO DOMINGUES - 052627299-67 -** 13065668-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144158191/2020 - 219,50 - **VALDECI DE SOUZA - 511578029-15 -** 13059241-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379771624/2020 - 173,42 - **VALDECI FERREIRA DE ALMEIDA - 858160359-91 -** 13065162-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00263649806/2020 - 227,89 - **VALDECI GOMES VERANIEIRO - 021501059-00 -** 13062993-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833449826/2020 - 198,71 - **VALDECI MACHADO - 077851159-66 -** 13060372-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978675355/2020 - 197,70 - **VALDECIR ALVES - 966713869-00 -** 13053817-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259009520/2020 - 257,48 - **VALDECIR ANJOS DE SOUZA - 865040969-53 -** 13059422-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865133484/2020 - 187,72 - **VALDECIR APARECIDO DE ALMEIDA - 026034529-67 -** 13064475-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901010669/2020 - 174,45 - **VALDECIR BASTIAN - 615705599-53 -** 13054114-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858327775/2020 - 1.052,09 - **VALDECIR BATISTA LEITE - 035300549-50 -** 13051685-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795905114/2020 - 209,67 - **VALDECIR BOENO SILVEIRA - 703125409-49 -** 13057431-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203410556/2020 - 240,62 - 13065907-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197235930/2020 - 219,50 - **VALDECIR DA SILVA - 716744389-15 -** 13062500-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429704550/2020 - 183,38 - **VALDECIR DA SILVA - 028620129-12 -** 13058808-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535774648/2020 - 223,54 - **VALDECIR DE SOUZA - 073927369-81 -** 13065627-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198776640/2020 - 198,68 - **VALDECIR DOS SANTOS - 009372369-50 -** 13064930-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771937210/2020 - 194,32 - **VALDECIR DOS SANTOS DE ALMEIDA - 078940179-73 -** 13064435-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335477240/2020 - 208,14 - **VALDECIR DOS SANTOS DE MORAES - 815786879-34 -** 13050360-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808182579/2020 - 663,07 - **VALDECIR FELLYPI DA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SILVA NEVES - 091187239-69 - 13053856-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874124433/2020 - 246,69 - **VALDECIR FERMINO CORREA - 527708189-53 -** 13063256-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336439130/2020 - 208,14 - **VALDECIR FERREIRA OTTO - 050488169-86 -** 13055574-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00746103565/2020 - 438,38 - **VALDECIR FRANCISCO BORGES - 512133209-25 -** 13051134-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337815968/2020 - 268,84 - **VALDECIR IANI - 705760849-72 -** 13055677-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220287210/2020 - 187,98 - **VALDECIR IONAK - 081947479-70 -** 13061471-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453686370/2020 - 208,14 - **VALDECIR JOSE RODRIGUES - 602424009-06 -** 13051615-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981925766/2020 - 627,38 - **VALDECIR LEVISIO - 568894709-82 -** 13066575-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115817816/2020 - 164,36 - **VALDECIR LOPES - 011335749-47 -** 13057158-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789237989/2020 - 564,93 - **VALDECIR MORAIS DOS SANTOS - 021102909-27 -** 13056890-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874521726/2020 - 233,36 - **VALDECIR MOREIRA - 665856949-53 -** 13050529-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754649580/2020 - 509,22 - 13051050-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898363209/2020 - 281,70 - **VALDECIR NELSON DA CRUZ - 190967508-37 -** 13057242-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985217707/2020 - 197,70 - **VALDECIR PERAO RECKZIEGEL - 085270199-30 -** 13052164-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254454020/2020 - 1.695,62 - **VALDECIR PERES DOS SANTOS - 475500079-34 -** 13056924-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122161319/2020 - 200,35 - **VALDECIR RODRIGUES CORDEIRO - 057182379-30 -** 13056109-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00943070368/2020 - 244,19 - **VALDECIR ROQUE DE LIMA - 060421658-01 -** 13052966-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482715243/2020 - 252,94 - **VALDECIR RUEDA & CIA LTDA ME - 07920751/0001-75 -** 13055057-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323050751/2020 - 291,51 - **VALDECIR SALVIANO DE ANDRADE - 699900779-91 -** 13064371-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857645595/2020 - 165,50 - **VALDECIR SANCHES - 537783679-00 -** 13057118-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924445114/2020 - 175,96 - **VALDECIR SOARES - 042874489-36 -** 13055707-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00161658610/2020 - 198,68 - **VALDECIR XIMENES - 540716829-49 -** 13053417-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921916671/2020 - 3.232,09 - **VALDEHI CONCEICAO DA SILVA - 321798639-34 -** 13065764-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776949020/2020 - 220,56 - **VALDEIR APARECIDO CASSIANO - 039113889-85 -** 13051020-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964040255/2020 - 283,60 - **VALDEIR CORREA NERES - 064808429-95 -** 13063978-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326397140/2020 - 208,14 - **VALDEIR DE ALMEIDA - 049703719-03 -** 13059514-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987032631/2020 - 197,70 - **VALDEIR VIANA - 042433659-62 -** 13052527-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01057769000/2020 - 261,63 - **VALDELINO ROBERTO DA SILVA - 053786389-33 -** 13050364-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791025748/2020 - 655,94 - **VALDELIRIO HINDERSMANN - 706674209-59 -** 13057294-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110996135/2020 - 200,35 - **VALDELY APARECIDA DOS SANTOS - 028787229-73 -** 13055337-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00485390051/2020 - 215,37 - **VALDEMAR BARCELOS - 192375459-91 -** 13059379-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00770119808/2020 - 220,56 - **VALDEMAR DA SILVA RAMOS - 314552980-34 -** 13053438-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890116040/2020 - 1.165,80 - **VALDEMAR DOMINGUES BENITES - 093153489-58 -** 13062259-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00324083017/2020 - 235,85 - **VALDEMAR FERNANDES 22728538972 - 15689421/0001-49 -** 13057465-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00548131260/2020 - 479,05 - **VALDEMAR IRES GONCALVES DE OLIVEIRA - 446831039-15 -** 13054482-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878350012/2020 - 187,07 - **VALDEMAR KARAS - 034879879-29 -** 13057220-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958453284/2020 - 204,04 - **VALDEMAR MACHADO - 004876919-38 -** 13059037-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963720597/2020 - 248,42 - **VALDEMAR PRETICO - 519030409-49 -** 13060586-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761298924/2020 - 201,27 - **VALDEMAR RODRIGUES BARROS - 819960809-97 -** 13061560-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272773093/2020 - 187,98 - **VALDEMAR VICENTE - 534527399-53 -** 13064849-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340713780/2020 - 184,85 - **VALDEMI DIAS PEREIRA - 050690065-76 -** 13058579-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967981310/2020 - 204,04 - **VALDEMIR APARECIDO DE SOUZA - 060575659-75 -** 13061508-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836914147/2020 - 174,39 - **VALDEMIR APARECIDO FERREIRA - 006023669-84 -** 13064073-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946900019/2020 - 175,96 - **VALDEMIR APARECIDO PIASTRELLI - 001898871-76 -** 13061097-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283571080/2020 - 184,41 - **VALDEMIR BEDIM - 489689869-91 -** 13062507-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931241294/2020 - 195,36 - **VALDEMIR CARDOSO LAURINDO - 060400589-00 -** 13055387-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419942386/2020 - 208,14 - **VALDEMIR CORREIA - 055982179-45 -** 13060627-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272226246/2020 - 187,98 - **VALDEMIR DA SILVA REIS - 074966839-30 -** 13056604-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230010423/2020 - 242,24 - **VALDEMIR DA SILVA SANTOS - 852167719-72 -** 13063443-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752520962/2020 - 193,34 - **VALDEMIR DE OLIVEIRA - 015017829-83 -** 13050168-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00491765100/2020 - 1.001,92 - **VALDEMIR DE SOUZA FADINI - 055427229-62 -** 13065070-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891385061/2020 - 158,19 - **VALDEMIR FERREIRA DA SILVA - 374250309-00 -** 13056245-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01029203722/2020 - 193,09 - **VALDEMIR LAURENTINO VIANA - 097267109-95 -** 13064684-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332103188/2020 - 208,14 - **VALDEMIR LEAL DO NASCIMENTO - 053330239-05 -** 13062164-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274634759/2020 - 225,92 - **VALDEMIR LIMA DA SILVA - 051759719-56 -** 13062136-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258090901/2020 - 187,98 - **VALDEMIR NEVES - 724648109-59 -** 03618483-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00042464 - 2.478,55 - 03618490-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00042465 - 656,40 - 03618503-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00042463 - 1.265,36 - **VALDEMIR NOGUEIRA DA SILVA - 436346721-53 -** 13056073-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866054871/2020 - 169,45 - **VALDEMIR PEREIRA DE ALMEIDA - 034362899-65 -** 13060529-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169598063/2020 - 228,65 - **VALDEMIR PEREIRA GOMES - 025892129-33 -** 13052005-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985873639/2020 - 269,89 - **VALDEMIR PIOVEZAN - 856800289-72 -** 13063125-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953177670/2020 - 204,04 - **VALDEMIR RODRIGUES RONCALHO - 283041728-36 -** 13052443-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837924120/2020 - 263,86 - **VALDEMIRO DA CRUZ VEIGA - 644588229-34 -** 13059562-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00488122830/2020 - 196,51 - **VALDEMIRO MACHADO - 503434249-91 -** 13063033-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334638054/2020 - 208,14 - **VALDENEI OTAVIO TODESCHINI - 708600509-63 -** 13061652-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915656345/2020 - 174,45 - **VALDENEI RIBEIRO DA SILVA - 045901149-92 -** 13055573-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973643617/2020 - 248,42 - **VALDENEZ DA SILVA - 819027279-91 -** 13058209-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948749130/2020 - 194,50 - **VALDENI SIQUEIRA - 592363709-00 -** 13054550-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00368523110/2020 - 208,14 - **VALDENIR APARECIDO DE SOUZA - 058277489-60 -** 13061172-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232509492/2020 - 223,00 - **VALDENIR CASSIANO - 008725689-46 -** 13050256-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147977266/2020 - 795,86 - **VALDENIR DA SILVA - 566203579-20 -** 13052629-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00375809538/2020 - 268,84 - **VALDENIR DE OLIVEIRA RAMOS - 080298789-31 -** 13060879-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00362383243/2020 - 208,14 - **VALDENIR ELTES DE MORAIS - 021501469-32 -** 13063311-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783638442/2020 - 209,67 - **VALDENIR SEBASTIAO DA SILVA - 957729369-72 -** 13062866-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177791810/2020 - 204,04 - **VALDENIZ ALVES DE OLIVEIRA - 735931259-00 -** 13052868-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00351412450/2020 - 208,67 - **VALDEREZ MONTEIRO PINTO - 028958199-04 -** 13060328-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195907620/2020 - 204,57 - **VALDERI DE LIMA - 029265969-52 -** 13060815-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461312956/2020 - 214,11 - **VALDERI DE OLIVEIRA - 382767728-97 -** 13060458-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254949584/2020 - 187,98 - **VALDERI FARIAS PAZ - 094677239-80 -** 13064759-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332309142/2020 - 208,14 - **VALDERI LAGE DA SILVA - 028463029-28 -** 13064876-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866341188/2020 - 221,27 - **VALDERI MACHADO - 099764049-99 -** 13057542-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932468888/2020 - 179,28 - **VALDERI NEIVERTH DE LIMA - 000270019-03 -** 13059573-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259689580/2020 - 187,98 - **VALDERI RIBEIRO FARIAS - 030063069-70 -** 13056575-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169404056/2020 - 197,70 - **VALDETE APARECIDA ROCHA - 979617019-15 -** 13064281-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00875331122/2020 - 176,88 - **VALDEVINO DE ALMEIDA SOUSA - 017547179-77 -** 13055831-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00867131691/2020 - 231,77 - **VALDEVINO DE OLIVEIRA E SILVA - 024743359-43 -** 13065637-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948504196/2020 - 194,50 - **VALDEVINO DOS SANTOS SPERANDIO JUNIOR - 093422669-59 -** 13051908-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00551007664/2020 - 223,54 - **VALDEVINO GODIN - 338108779-72 -** 13054012-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821772457/2020 - 581,89 - **VALDEVINO RODRIGUES - 502886521-34 -** 13063618-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00754521184/2020 - 167,34 - **VALDICREI ALVES DE JESUS - 079632269-47 -** 13062941-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338674489/2020 - 208,14 - **VALDIFRANCIS DIAS NUNES DA SILVA - 846704109-97 -** 13050337-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00822473100/2020 - 691,69 - **VALDIK SANTOS MONTEIRO - 396538738-30 -** 13058499-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464870275/2020 - 214,11 - **VALDILSON TEODORO DE SANTANA - 950595716-53 -** 13065758-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849233887/2020 - 202,29 - **VALDIMARA BONETE DOS SANTOS - 071716289-30 -** 13064391-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965212319/2020 - 200,35 - **VALDINEI APARECIDO GABRIEL - 044374069-07 -** 13059497-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132712482/2020 - 197,70 - **VALDINEI APARECIDO TORRES - 033660279-08 -** 13057203-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809643030/2020 - 229,94 - **VALDINEI BATISTA DOS SANTOS - 045063979-75 -** 13065023-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228526523/2020 - 184,41 - **VALDINEI BRAZ - 975127889-91 -** 13061411-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01015395055/2020 - 186,05 - **VALDINEI CALIXTO - 049658309-38 -** 13062353-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327886366/2020 - 198,94 - **VALDINEI CARDOSO DO NASCIMENTO - 096832519-00 -** 13056123-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371796636/2020 - 208,14 - **VALDINEI DA SILVA - 060738219-80 -** 13055375-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00343666030/2020 - 340,93 - **VALDINEI DE JESUS MACHADO - 056260129-58 -** 13058456-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226342255/2020 - 187,98 - **VALDINEI DE SOUZA - 103637259-62 -** 13054027-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00795329652/2020 - 209,67 - **VALDINEI FERREIRA - 116408109-86 -** 13066511-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331648270/2020 - 208,14 - **VALDINEI LEME - 087940029-32 -** 13062418-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195146972/2020 - 204,36 - **VALDINEI MARQUES - 965890609-59 -** 13063506-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920654061/2020 - 194,50 - **VALDINEI MARTINS PEREIRA - 043217739-62 -** 13052970-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937262560/2020 - 704,70 - **VALDINEI MORAIS SILVA - 027788779-83 -** 13053965-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00453979130/2020 - 214,11 - **VALDINEI PEDROSO DE MEIRA - 021590349-83 -** 13059083-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334447038/2020 - 235,85 - **VALDINEI PRESTES - 011343349-23 -** 13059997-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268920400/2020 - 187,98 - **VALDINEI SAMPIETRO FERREIRA - 058367419-48 -** 13063343-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916548406/2020 - 195,36 - **VALDINEIA BARBOSA DOS SANTOS - 055695449-17 -** 13052994-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00997989360/2020 - 198,46 - **VALDINEIA DE OLIVEIRA SILVA - 039380319-80 -** 13064250-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968821243/2020 - 211,19 - **VALDINEIA SOARES CORDEIRO - 094099609-08 -** 13064592-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128731141/2020 - 164,36 - **VALDINEIS APARECIDO DOS SANTOS - 472150629-53 -** 13058177-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797376011/2020 - 190,38 - **VALDINEY DA SILVA DAS DORES - 083371939-48 -** 13057042-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334805651/2020 - 208,14 - **VALDINO ALVES PADILHA - 079032969-73 -** 13055102-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217302750/2020 - 187,98 - **VALDIR ANDRETO - 640681539-49 -** 13065034-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212730630/2020 - 187,98 - **VALDIR ANTONIO CARNIETO - 902126658-04 -** 13052689-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782164706/2020 - 209,67 -

VALDIR APARECIDO GALVAO JUNIOR - 047343409-19 - 13062601-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182827615/2020 - 218,39 - **VALDIR APARECIDO RAMOS - 934924809-34 -** 13050520-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785580450/2020 - 515,62 - **VALDIR AUGUSTO DOS SANTOS - 901316651-20 -** 13061381-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00991832299/2020 - 197,70 - **VALDIR BASSANI - 389059579-00 -** 13058758-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177160470/2020 - 198,68 - **VALDIR BATISTA BELO - 624197659-15 -** 13062016-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144428016/2020 - 231,08 - **VALDIR BONIFACIO - 815386269-34 -** 13064270-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965346056/2020 - 200,35 - **VALDIR CARDOSO - 815688789-15 -** 13054901-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737447664/2020 - 174,61 - **VALDIR CATIONI - 600922209-59 -** 13051614-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00915615185/2020 - 209,99 - **VALDIR DA SILVA DOS SANTOS - 900041837-20 -** 13056813-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901273074/2020 - 625,31 - **VALDIR DE BRITO - 706430839-87 -** 13063396-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788809199/2020 - 175,71 - **VALDIR DE CARVALHO - 592777269-20 -** 13051605-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00396677754/2020 - 211,89 - **VALDIR DE JESUS PEREIRA & CIA LTDA - 07104790/0001-02 -** 13065680-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815121830/2020 - 202,36 - **VALDIR DE MATOS - 036143089-28 -** 13063229-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152387390/2020 - 198,68 - **VALDIR DE OLIVEIRA - 750898749-72 -** 13054527-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226850862/2020 - 921,88 - **VALDIR DE SOUZA - 468708819-87 -** 13051976-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259354023/2020 - 270,05 - **VALDIR DE SOUZA FILHO - 097220699-00 -** 13050598-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00733961436/2020 - 481,47 - **VALDIR DOS SANTOS - 738183649-15 -** 13054466-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865854262/2020 - 203,78 - **VALDIR DOS SANTOS - 804223655-72 -** 13060903-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809144387/2020 - 193,10 - **VALDIR EDUARDO DE JESUS - 805101839-72 -** 13062568-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776248480/2020 - 209,67 - **VALDIR ELI - 048953149-01 -** 13056366-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784328048/2020 - 436,03 - **VALDIR FERNANDES GONCALVES - 006093039-02 -** 13059127-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907376509/2020 - 187,07 - **VALDIR FONSECA - 858398259-72 -** 13051642-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00865345082/2020 - 496,11 - **VALDIR FREIRE FILHO - 223590348-71 -** 13055276-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209189835/2020 - 187,98 - **VALDIR GNOATTO DOS SANTOS - 669957879-00 -** 13060876-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00231929579/2020 - 227,89 - **VALDIR GONCALVES DA SILVA - 300152758-76 -** 13056184-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00179492462/2020 - 244,03 - **VALDIR GREGO - 954901249-20 -** 13050694-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762346930/2020 - 433,71 - **VALDIR HONORATO DE JESUS - 032336469-17 -** 13064446-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273255312/2020 - 187,98 - **VALDIR JOSE DA SILVA - 034363249-73 -** 13051845-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904329267/2020 - 225,01 - **VALDIR JOSE UTZIG - 005411009-20 -** 13058642-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184729823/2020 - 198,68 - **VALDIR LEMES RODRIGUES - 029836029-23 -** 13062170-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00889538310/2020 - 187,07 - **VALDIR LOPES RUFINO - 038215574-27 -** 13061590-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01058723682/2020 - 170,28 - **VALDIR LUCAS DE FREITAS - 442489709-53 -** 13052288-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128195673/2020 - 1.021,49 - **VALDIR LUIZ MIZEL - 835414979-04 -** 13064639-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332388298/2020 - 184,85 - **VALDIR MARCOLINO FIALHO - 013511518-35 -** 13051099-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784053251/2020 - 433,60 - **VALDIR MARTINS DE OLIVEIRA - 914386089-34 -** 13058165-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332740072/2020 - 198,94 - **VALDIR MELNEK - 068413889-17 -** 13059168-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881751545/2020 - 187,07 - **VALDIR PEIXOTO DE OLIVEIRA - 795930629-04 -** 13059140-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00366313746/2020 - 223,00 - **VALDIR PEREIRA DE SOUZA - 052158579-11 -** 13055763-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888613202/2020 - 170,76 - **VALDIR QUADROS DOS SANTOS - 073986429-70 -** 13052637-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504765426/2020 - 217,86 - **VALDIR RAMPAZO - 766408769-49 -** 13053119-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223887854/2020 - 193,59 - **VALDIR RIBEIRO - 007001259-81 -** 13060179-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871261677/2020 - 187,72 - **VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS - 042680889-46 -** 13059975-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00590640275/2020 - 223,54 - **VALDIR SCHMITT - 043448529-23 -** 13058659-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00499814517/2020 - 214,11 - **VALDIR SCHOGOR JUNIOR - 036653639-77 -** 13062509-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00985772778/2020 - 211,19 - **VALDIR SINEI MISTRINER - 066222558-90 -** 13063338-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879014156/2020 - 187,07 - **VALDIR SOARES RODRIGUES - 600734899-72 -** 13050381-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00847571564/2020 - 628,82 - **VALDIR SOUZA ALVES - 091985289-04 -** 13062706-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259404896/2020 - 175,47 - **VALDIR SUTERIO TERTO - 046132079-75 -** 13060695-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911720421/2020 - 170,76 - **VALDIR TEODORO DE SOUZA - 747110594-15 -** 13058078-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127758020/2020 - 211,19 - **VALDIRENA DOS SANTOS IVANKIO - 034827509-98 -** 13055897-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283383984/2020 - 184,41 - **VALDIRENE BENEDITA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA - 034801739-18 -** 13051579-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535345267/2020 - 215,37 - **VALDIRENE CARNEIRO MARTINS - 065571189-94 -** 13060620-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866603832/2020 - 187,72 - **VALDIRENE CRISTINA DO AMARAL - 067944699-01 -** 13051676-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00791288056/2020 - 209,67 - **VALDIRENE DA SILVA DO CARMO - 908737429-15 -** 13050745-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734029624/2020 - 403,05 - **VALDIRENE DIAS DOS SANTOS - 737141869-72 -** 13050291-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135506310/2020 - 748,71 - **VALDIRENE FERREIRA DA COSTA - 060700669-28 -** 13066326-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952174421/2020 - 164,36 - **VALDIRENE NEVES DE OLIVEIRA SOUZA - 995195009-44 -** 13055224-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957426844/2020 - 194,50 - **VALDIRENE OLIVEIRA MACEDO - 817692709-06 -** 13057638-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973676744/2020 - 200,35 - **VALDIRENE PEREIRA DA SILVA - 022092919-09 -** 13050157-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283266643/2020 - 1.035,82 - **VALDIRENE RUFINO RODRIGUES E SILVA - 048352879-08 -** 13051432-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225019574/2020 - 227,89 - **VALDIRLEI APARECIDO DE SOUZA - 054499279-24 -** 13050146-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124850022/2020 - 1.090,54 - **VALDIRNEI JOSE DE OLIVEIRA - 052723979-83 -** 13054541-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918074487/2020 - 242,60 - **VALDISNEI SKRZYPIETZ - 099620739-28 -** 13052632-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00272407445/2020 - 223,00 - **VALDIVINO DE OLIVEIRA SANTOS - 826769339-49 -** 13065518-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902580124/2020 - 187,07 - **VALDIVIO ANTONIO VICENTE - 009751509-44 -** 13051646-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939558130/2020 - 233,78 - **VALDNEY ROSA CAMARGO - 052023189-95 -** 13063479-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785645985/2020 - 168,30 - **VALDO ANTONIO DOS SANTOS - 084315288-50 -** 13055221-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929787854/2020 - 194,50 - **VALDOIR DELFINO DOS SANTOS - 071789929-21 -** 13054900-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212882082/2020 - 223,00 - **VALDOMIR MAIA DE LIMA - 003619147-76 -** 13063043-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00990409384/2020 - 196,22 - **VALDOMIRO AMARAL BARBOSA - 039086939-26 -** 13057488-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00978711793/2020 - 204,04 - **VALDOMIRO DE ASSIS - 355891409-00 -** 03618478-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00110018 - 15.017,34 - 03618493-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00110019 - 2.145,33 - **VALDOMIRO DE GODOI - 396381549-34 -** 13066067-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984448349/2020 - 197,70 - **VALDOMIRO GARCIA - 518529699-20 -** 13064796-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274398583/2020 - 187,98 - **VALDOMIRO IARENCHUK - 031019789-98 -** 13052806-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907337449/2020 - 194,50 - **VALDOMIRO JOSE DE FREITAS - 236198569-15 -** 13055196-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00323951341/2020 - 249,29 - **VALDOMIRO JOSE GONCALVES - 176415359-68 -** 13055354-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00151344167/2020 - 240,30 - **VALDOMIRO MACHADO - 076821779-26 -** 13057163-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00870039075/2020 - 179,28 - **VALDOMIRO MATEUS MARQUES - 000537699-88 -** 13065386-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981000614/2020 - 164,36 - **VALDOMIRO PINHEIRO - 759584069-49 -** 13063708-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824147731/2020 - 174,39 - **VALDOMIRO POLLS - 030495649-03 -** 13062190-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01243710435/2020 - 206,27 - **VALDOMIRO RAMOS DOS SANTOS - 069266199-99 -** 13060005-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980279887/2020 - 204,04 - **VALDOMIRO TABORDA - 337362199-20 -** 13065319-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01011432185/2020 - 177,64 - **VALDOMIRO VIDAL - 365906149-20 -** 13057142-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988999650/2020 - 196,22 - **VALE SORTE - DISTRIBUIDORA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS - 12271828/0001-63 -** 13059687-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933222688/2020 - 224,09 - **VALENTIM MIGUEL DE FREITAS - 240122119-00 -** 13050608-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00803479735/2020 - 474,70 - **VALENTIM WOTROBA NETO - 027636019-28 -** 13053888-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196022193/2020 - 932,17 - **VALENTIN ROBSON MACHADO - 018150469-37 -** 13053057-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925735159/2020 - 195,36 - **VALERIA APARECIDA BALBINO - 645528029-68 -** 13063579-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00482973889/2020 - 214,11 - **VALERIA APARECIDA FONTES - 080298109-70 -** 13063812-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00479633207/2020 - 214,11 - **VALERIA APARECIDA PRADO LEITE VIEIRA - 052877029-22 -** 13053491-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939183803/2020 - 195,36 - **VALERIA BENITE DE ASSIS BARBOSA - 062801579-89 -** 13061731-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910984220/2020 - 195,36 - **VALERIA CAETANO - 377467608-99 -** 13064782-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908393431/2020 - 175,96 - **VALERIA CAVALINI - 062703279-62 -** 13053477-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00918972515/2020 - 195,36 - **VALERIA DAS NEVES - 092530409-39 -** 13062079-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781162505/2020 - 221,25 - **VALERIA DE FREITAS - 065824849-90 -** 13051610-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965699609/2020 - 211,19 - **VALERIA DE SOUZA SILVEIRA - 093610429-55 -** 13063377-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01136914894/2020 - 169,26 - **VALERIA FRANCO - 054704659-69 -** 13054927-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00275422577/2020 - 242,24 - **VALERIA GONCALVES DE OLIVEIRA - 034637429-42 -** 13058875-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191632031/2020 - 227,33 - **VALERIA HEKLER DOS SANTOS - 007172269-64 -** 13060834-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786172959/2020 - 209,67 - **VALERIA PADILHA DOS SANTOS - 114118279-37 -** 13055268-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337911789/2020 - 234,92 - **VALERIA SILVA FRANCO - 030776609-89 -** 13064059-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00332986446/2020 - 211,89 - **VALERIA SOARES SOERO - 072075039-38 -** 13066325-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911626077/2020 - 186,64 - **VALERIANO DA SILVA MORELI - 048310019-61 -** 13062023-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919736050/2020 - 195,36 - **VALERIO SCHMIDT - 219776158-72 -** 13065479-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776333283/2020 - 209,67 - **VALI VANROO OLIVEIRA CARDOSO - 005724529-00 -** 13058095-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959932470/2020 - 200,35 - **VALLE OPERADORA E TURISMO EIRELI - ME - 43117811/0001-80 -** 13052132-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028744223/2020 - 2.283,83 - **VALMIR ALVES DA SILVA - 067515709-96 -** 13051748-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00144038455/2020 - 228,65 - **VALMIR ANTONIO ALVES - 960480000-06 -** 13064244-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334076579/2020 - 208,14 - **VALMIR ANTONIO PRIORI - 989845279-04 -** 13054531-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877315868/2020 - 170,76 - **VALMIR APARECIDO DEARO - 034965839-08 -** 13053656-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00963466232/2020 - 197,70 - **VALMIR APARECIDO ROMANO - 112214248-07 -** 13059345-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00917006917/2020 - 195,36 - **VALMIR BENTO DOS SANTOS - 081930489-11 -** 13059089-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204486505/2020 - 198,68 - **VALMIR BUENO DE LIMA - 786822829-68 -** 13066516-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00221365680/2020 - 204,36 - **VALMIR CAETANO NEVES - 557647039-72 -** 13056803-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172008190/2020 - 191,13 - **VALMIR CARNEIRO DE PAULA - 077872709-26 -** 13066264-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860124150/2020 - 165,50 - **VALMIR DA SILVA SANTOS - 057916159-57 -** 13061305-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00251150801/2020 - 223,00 - **VALMIR DE CARVALHO - 676752559-68 -** 13052951-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949510440/2020 - 254,07 - **VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS - 048626919-19 -** 13061817-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01011600657/2020

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 186,05 - **VALMIR DE SOUZA ALEXANDRE - 012373059-77 -** 13063466-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282629823/2020 - 208,14 - **VALMIR DOS SANTOS JARDIM - 468501201-15 -** 13055628-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257368175/2020 - 214,33 - **VALMIR GERONIMO DO NASCIMENTO - 827332369-20 -** 13063766-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274568527/2020 - 187,98 - **VALMIR GOMES DA SILVA - 036905749-00 -** 13059824-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00498440494/2020 - 214,11 - **VALMIR HENRIQUE DA SILVA - 067530489-01 -** 13055580-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306057700/2020 - 208,14 - **VALMIR JOSE DA SILVA - 836392334-68 -** 13066591-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923454217/2020 - 171,25 - **VALMIR JOSE MENDES NETO - 102334679-63 -** 13051471-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898748631/2020 - 282,08 - **VALMIR LEANDRO DOS SANTOS - 314278338-50 -** 13057817-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191225150/2020 - 228,65 - **VALMIR MARTINS COLACO - 040092809-48 -** 03618519-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 32374 - 1.394,17 - **VALMIR MARTINS DA ROSA - 834588751-15 -** 13051393-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01009733548/2020 - 294,27 - **VALMIR MIGUEL DOS SANTOS - 616401589-87 -** 13057033-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00365552879/2020 - 183,28 - **VALMIR OLIVEIRA LARA - 080167449-23 -** 13057747-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216650321/2020 - 187,98 - **VALMIR RIBEIRO DIONIZIO - 846752419-72 -** 13050606-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01124471844/2020 - 477,61 - **VALMIR SIMAO - 047578029-94 -** 13056224-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228801397/2020 - 225,92 - **VALMIR SOBCZAK - 091185799-06 -** 13063230-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858615800/2020 - 179,28 - **VALMIR SOUZA CARDOSO - 363854179-72 -** 13053229-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821471635/2020 - 247,24 - **VALMIR SPEKE - 035137869-30 -** 13056893-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208908951/2020 - 240,62 - **VALMIR TEODORO FERREIRA - 056028459-41 -** 13063663-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454760060/2020 - 174,87 - **VALMIRO TOMAZ DA SILVA - 008806859-56 -** 13059017-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157835600/2020 - 204,04 - **VALMOR LUIZ RAUTA - 746402919-49 -** 13065133-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857006312/2020 - 174,39 - **VALMORI DOS SANTOS - 082673459-65 -** 13054414-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196434491/2020 - 187,98 - **VALQUER DE PAIVA - 194520028-67 -** 13057655-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342236318/2020 - 196,98 - **VALQUIRIA CANEDO DO CARMO - 078452889-69 -** 13062115-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00122762835/2020 - 197,70 - **VALQUIRIA DO ROCIO SILVA - 039546669-52 -** 13059474-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157830500/2020 - 207,61 - **VALTAIR FIGLERSKI - 093067619-02 -** 13064595-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00737485191/2020 - 228,04 - **VALTAIR WILLIAN FAUST MATTEI DORIGON - 020361461-55 -** 13063863-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01119290365/2020 - 229,50 - **VALTEIR VIANA SIQUEIRA - 078567519-16 -** 13055197-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00260009431/2020 - 187,98 - **VALTEMIR APARECIDO DE MOURA - 387428709-25 -** 13065290-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223464414/2020 - 187,98 - **VALTENCIR DA COSTA ROZA - 028850949-82 -** 13052825-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001908144/2020 - 266,09 - **VALTENIL APARECIDO DE CARVALHO - 028224629-09 -** 13063282-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876445091/2020 - 174,39 - **VALTER ANTONIO DA CONCEICAO - 661854911-68 -** 13053753-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750552433/2020 - 457,23 - **VALTER ANTUNES CAPOTE - 009204499-99 -** 13063677-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745727662/2020 - 200,40 - **VALTER APARECIDO DEARO - 040484889-37 -** 13050792-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777184176/2020 - 376,67 - **VALTER DE SOUZA - 269344128-50 -** 13054739-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945496117/2020 - 194,50 - **VALTER FREITAS DA SILVA - 010559699-00 -** 13063439-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117512710/2020 - 164,36 - **VALTER GONCALVES FERREIRA - 810492699-34 -** 13055296-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254010873/2020 - 240,62 - **VALTER GONSALVES - 483460639-20 -** 13060491-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00919763413/2020 - 195,36 - **VALTER GOTOSKE DAUM - 847593059-04 -** 13062331-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951554069/2020 - 194,50 - **VALTER MARQUES NETO - 787753299-72 -** 13052904-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306867613/2020 - 208,14 - **VALTER NELSON DE MATOS - 238035922-91 -** 13057570-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199558566/2020 - 211,03 - **VALTER PEREIRA - 663296559-87 -** 13066424-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203375734/2020 - 204,36 - **VALTER SANTOS DE OLIVEIRA - 906288889-53 -** 13056478-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252431456/2020 - 201,49 - **VALTER UBIRAJARA DIAS BARROS - 801779489-49 -** 13064621-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124265669/2020 - 164,36 - **VAN BRADLEI LOURENCO - 087437889-39 -** 13065670-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006205125/2020 - 223,54 - **VANDA HELENA DA SILVA GOMES - 075401859-88 -** 13051381-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148161235/2020 - 229,67 - **VANDA MARIA DE ASSIS - 539383649-04 -** 13053705-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01275225800/2020 - 1.372,19 - **VANDA MARIA SEPP CROPANO - 708610219-91 -** 13053187-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00931303613/2020 - 1.302,49 - **VANDA RIBEIRO JADVIZAK - 803503219-49 -** 13065487-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00201090031/2020 - 227,33 - **VANDA TIOSSI MARTINS - 627794519-04 -** 13063086-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00949166057/2020 - 175,96 - **VANDEMIR FERREIRA MOREIRA - 035897109-85 -** 13051754-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165710756/2020 - 228,65 - **VANDER CARLOS POLICARPI DA ROCHA - 021591179-27 -** 13056158-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955975204/2020 - 197,70 - **VANDER JOSE DA SILVA - 035138119-85 -** 13052845-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195491211/2020 - 208,98 - **VANDER WESLEI DA SILVA - 204947038-06 -** 13065066-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816938490/2020 - 180,35 - **VANDERGLEISON KRYK - 092238269-77 -** 13059747-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882657739/2020 - 187,07 - **VANDERLEI ALSIONE WOLMER - 949745609-30 -** 13061819-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910259100/2020 - 186,64 - **VANDERLEI ALVES DE MEIRA - 034228379-06 -** 13055084-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00217541860/2020 - 223,00 - **VANDERLEI AMARAL DE SOUZA - 762151059-53 -** 13054490-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430377142/2020 - 3.993,55 - **VANDERLEI APARECIDO DE JESUS - 017549319-79 -** 13052063-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306606461/2020 - 268,84 - **VANDERLEI BECKER - 032550369-92 -** 13055176-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792558642/2020 - 220,66 - **VANDERLEI BELARMINO DE ANDRADE DOS SANTOS - 005344229-69 -** 13054188-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309977479/2020 - 243,82 - **VANDERLEI BOENO - 080691659-10 -** 13052407-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304743291/2020 - 268,84 - 13065268-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00268838038/2020 - 223,00 - **VANDERLEI BOMTEMPO - 714458209-78 -** 13051084-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977025527/2020 - 327,33 - **VANDERLEI CARLOS DE MORAES - 464254469-00 -** 13058991-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234046929/2020 - 198,68 - **VANDERLEI CUNICO - 971358959-91 -** 13053036-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836716698/2020 - 218,74 - **VANDERLEI DAL PONT - 336426999-87 -** 13053303-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255396465/2020 - 1.505,45 - **VANDERLEI DE OLIVEIRA - 053954269-57 -** 13054467-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252574729/2020 - 684,31 - **VANDERLEI DE PAULA RAMOS - 672609189-34 -** 13060035-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989060713/2020 - 197,70 - **VANDERLEI DONIZETE DE ALMEIDA - 525602799-91 -** 13051199-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872885542/2020 - 261,01 - **VANDERLEI DOS SANTOS - 699509469-72 -** 13064544-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952578239/2020 - 175,96 - **VANDERLEI EGER - 036455359-69 -** 13058297-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793940354/2020 - 190,38 - **VANDERLEI FERRAZ DE ARAUJO - 026370359-27 -** 13060349-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783131666/2020 - 184,01 - **VANDERLEI FERREIRA - 017549019-80 -** 13064384-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165822910/2020 - 228,65 - **VANDERLEI FRANCA MARTINS - 816272469-91 -** 13055718-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503530271/2020 - 238,57 - **VANDERLEI GAZOLA BATISTA - 316322368-00 -** 13058949-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525352260/2020 - 226,25 - **VANDERLEI GONCALO BELIZARIO - 031860569-42 -** 13062142-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972623388/2020 - 204,04 - **VANDERLEI INACIO CESTARI - 021591379-52 -** 13064218-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855671084/2020 - 165,50 - **VANDERLEI JOSE DA CRUZ - 008058519-17 -** 13064508-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01047957350/2020 - 186,05 - **VANDERLEI LOPES - 361402799-68 -** 13050334-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781416248/2020 - 697,60 - **VANDERLEI LUIZ FERREIRA - 065550439-70 -** 13062304-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149748574/2020 - 197,70 - **VANDERLEI MARCIO CORNELIUS - 022174399-52 -** 13056661-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166059315/2020 - 191,13 - **VANDERLEI MARCOS DA SILVA - 667746919-00 -** 13064888-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968147178/2020 - 200,35 - **VANDERLEI NERES DOS SANTOS - 653548421-15 -** 13057743-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00857372874/2020 - 179,28 - **VANDERLEI NOGUEIRA CASTRO - 153374398-39 -** 13064938-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210115912/2020 - 187,98 - **VANDERLEI PEREIRA - 830048239-34 -** 13051217-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00747695458/2020 - 379,85 - **VANDERLEI PEREIRA - 890450419-87 -** 13060106-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502663669/2020 - 214,11 - **VANDERLEI PEREIRA DA SILVA - 013607969-59 -** 13055812-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00235225800/2020 - 204,36 - **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS - 073962989-11 -** 13061843-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894012991/2020 - 187,07 - **VANDERLEI PRESTES GONCALVES - 040309069-58 -** 13057555-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00223960390/2020 - 216,62 - **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS - 954095309-00 -** 13050829-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274562081/2020 - 363,44 - 13056823-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01062168108/2020 - 193,09 - **VANDERLEI ROLAO - 063568239-76 -** 13064316-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896560570/2020 - 229,58 - **VANDERLEI SILVERIO - 018152289-62 -** 13064804-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907150527/2020 - 174,45 - **VANDERLEI SOEIRO DE OLIVEIRA - 068007099-05 -** 13060442-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331433532/2020 - 196,98 - **VANDERLEI XAVIER JOSE - 027302389-64 -** 13064246-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117675296/2020 - 200,35 - **VANDERLEIA ALVES PEREIRA - 026036239-58 -** 13052310-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00731772725/2020 - 268,68 - **VANDERLEIA DANTAS PEREIRA - 080835449-30 -** 13064827-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00151889295/2020 - 198,68 - **VANDERLEIA FRANCIELI DA CRUZ ROLIN - 067486689-48 -** 13060935-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968119140/2020 - 197,70 - **VANDERLEIA IZIDIO - 073806279-02 -** 13065087-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922414483/2020 - 209,99 - **VANDERLEIA MIAMOTO - 947199186-20 -** 13061939-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920546285/2020 - 222,97 - **VANDERLEIA VAZ LATCZUK - 975443379-87 -** 13064024-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01115014207/2020 - 198,46 - **VANDERLEIA XAVIER MARTINS - 075548159-38 -** 13066377-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234559411/2020 - 223,00 - **VANDERLENE FATIMA DA SILVA TEIXEIRA - 027302419-14 -** 13065424-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881315907/2020 - 176,88 - **VANDERLEY DRANSKI - 025286679-73 -** 13061130-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00474917401/2020 - 238,57 - **VANDERLEY MAGNO DE OLIVEIRA - 356587098-22 -** 13059181-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852162677/2020 - 222,95 - **VANDERLEY PORTELA MACIEL - 684821679-87 -** 13054982-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00757797652/2020 - 832,49 - **VANDERLEY SEIDEL - 686208029-68 -** 13065873-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01156226012/2020 - 204,99 - **VANDERLEY SGARABOTO - 841242459-04 -** 13057510-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191523771/2020 - 196,22 - **VANDERLI ALVES MACHADO - 778415069-53 -** 13060055-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883375508/2020 - 187,07 - **VANDERLUCIA PEREIRA BREGANHOLI - 632557749-34 -** 13053514-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00961377569/2020 - 197,70 - **VANDERLUCIA BONFIM CARDOSO - 025780199-59 -** 13062061-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916026400/2020 - 209,99 - **VANDERSON CRUQUI DE OLIVEIRA - 003993609-05 -** 13061426-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170864570/2020 - 227,33 - **VANDERSON DOS SANTOS POI - 054733619-51 -** 13058928-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00503388408/2020 - 187,22 - **VANDERSON JOSE GONCALVES - 043731809-54 -** 13051689-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00804610401/2020 - 229,94 - **VANDERSON KUPACHINSKI - 964978829-87 -** 13053147-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344653315/2020 - 208,14 - **VANDERSON LEONEL DA SILVA - 082097429-30 -** 13053956-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976009528/2020 - 1.064,30 - **VANDERSON MATIAS GONCALVES - 107490239-45 -** 13064068-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809224313/2020 - 229,94 - **VANDERSON ROGERICK SAMPAIO ALVES - 077615379-09 -** 13056781-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00177214813/2020 -

218,39 - **VANDERSON VICENTE FERNANDES - 085443009-10 -** 13058307-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973118466/2020 - 197,70 - **VANDETE DOS SANTOS - 038370879-64 -** 13052826-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322438667/2020 - 256,45 - **VANDIR NUNES DE OLIVEIRA - 731659489-68 -** 13053121-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01135255030/2020 - 196,33 - **VANDO DA SILVA OLIMPIO - 062771389-01 -** 13056634-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154338575/2020 - 201,32 - **VANDO JOSE COSTA - 990335009-06 -** 13064358-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255133944/2020 - 187,98 - **VANDO ROSA DE AQUINO - 020791729-99 -** 13063935-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329821660/2020 - 183,38 - **VANDREIA PEREIRA FERNANDES - 030655689-85 -** 13061658-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00464313147/2020 - 208,14 - **VANDRIU DE RAMOS CADENA - 101151949-67 -** 13056505-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890866066/2020 - 261,81 - **VANEI ALVES DE OLIVEIRA - 009269369-56 -** 13065163-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334936934/2020 - 208,14 - **VANERIO FELIX DE OLIVEIRA - 016757129-05 -** 13065967-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257687866/2020 - 184,41 - **VANESA APARECIDA CAMPOS DOS SANTOS - 071872579-45 -** 13054591-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768098572/2020 - 493,55 - **VANESA PINTO FERREIRA - 050715879-20 -** 13066565-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00977976840/2020 - 164,36 - **VANESSA ALVES OLIVEIRA - 047783889-84 -** 13063504-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258362383/2020 - 175,47 - **VANESSA APARECIDA DA SILVA - 063890979-13 -** 13060083-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254630383/2020 - 201,49 - **VANESSA APARECIDA DA SILVA - 079499249-85 -** 13064572-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882777866/2020 - 170,76 - **VANESSA APARECIDA DOS SANTOS - 044234779-04 -** 13060333-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983419000/2020 - 197,70 - **VANESSA APARECIDA LOPES - 009073629-07 -** 13056643-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937885584/2020 - 195,36 - **VANESSA BIELI GALHARDO - 095236689-43 -** 13064448-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912195592/2020 - 176,88 - **VANESSA BRIGIDO VICENTE - 027636989-05 -** 13059632-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860147231/2020 - 224,42 - **VANESSA BUENO DE ANDRADE - 049420379-05 -** 13064424-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914026020/2020 - 209,99 - **VANESSA CALIZARIO DA SILVA - 053561909-05 -** 13060295-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921429525/2020 - 195,36 - **VANESSA CAMARGO DE ALMEIDA - 008388939-61 -** 13050151-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898773741/2020 - 1.068,25 - **VANESSA CAMPOS REIS - 086799469-07 -** 13052350-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00476275580/2020 - 266,96 - **VANESSA CAROLINA MENDES - 080755889-32 -** 13058839-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334831709/2020 - 208,14 - **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS - 071629889-97 -** 13056457-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832445967/2020 - 174,39 - **VANESSA CRISTINA NOVELI - 069885669-45 -** 13055106-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877461864/2020 - 176,88 - **VANESSA DA SILVA - 084907899-75 -** 13063244-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01115761690/2020 - 234,44 - **VANESSA DE ARAUJO - 076543109-27 -** 13056259-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818155965/2020 - 684,16 - **VANESSA DE LIMA - 073159099-66 -** 13065773-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01053980199/2020 - 198,46 - **VANESSA DE MOURA ROCHA ARAUJO - 028958749-21 -** 13052162-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850084865/2020 - 887,34 - **VANESSA DIAS DUARTE - 075206539-43 -** 13053046-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00114652112/2020 - 197,70 - **VANESSA DO NASCIMENTO - 040449659-86 -** 13051022-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00593325753/2020 - 283,43 - **VANESSA DOS SANTOS DE ARAUJO - 071101239-36 -** 13051451-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00191530530/2020 - 227,33 - **VANESSA FARIAS ALVES DA CRUZ - 005061349-97 -** 13054340-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00471507849/2020 - 256,45 - **VANESSA GARCIA FARIA DIAS - 330864148-80 -** 13057291-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00169432173/2020 - 231,08 - **VANESSA GONCALVES DE OLIVEIRA - 058613769-64 -** 13063339-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987063740/2020 - 204,04 - **VANESSA IVONETE DA SILVA - 076847229-64 -** 13059327-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00854315519/2020 - 187,72 - **VANESSA JOICE DE LIMA BOA - 102404459-96 -** 13051426-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208935258/2020 - 227,89 - **VANESSA KAVA - 087547799-28 -** 13065127-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888925638/2020 - 176,88 - **VANESSA KIMPINSKI CARNEIRO - 066222749-24 -** 13056609-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00932487688/2020 - 201,76 - **VANESSA MACHADO DE MOURA - 060104959-46 -** 13058793-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882265741/2020 - 170,76 - **VANESSA MARIANE PACHECO JUVINSKI - 064889829-66 -** 13054766-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229502407/2020 - 211,89 - **VANESSA NUNES DA SILVA - 084506549-12 -** 13057415-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987924494/2020 - 197,70 - **VANESSA PATRICIA KAPICHE - 070410279-02 -** 13056001-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00912622326/2020 - 184,86 - **VANESSA PEREIRA DE SOUZA - 071567849-35 -** 13051043-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00363369015/2020 - 282,17 - **VANESSA ROBERTA CALVO ZANZIN - 056206109-69 -** 13056486-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00994688474/2020 - 211,89 - **VANESSA ROMPAVA BARANHUKE - 045887379-96 -** 13055548-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00955511771/2020 - 175,96 - **VANESSA RUIZ FERMINO BARROS - 064360459-61 -** 13055834-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00504477064/2020 - 174,39 - **VANESSA SELESTINO DA SILVA - 074610729-35 -** 13054169-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01231013564/2020 - 208,14 - **VANESSA SILVA DE ANDRADE - 082039189-13 -** 13058013-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927264366/2020 - 175,96 - **VANESSA SIMOES FERREIRA - 039980599-03 -** 13053111-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984431624/2020 - 248,42 - **VANESSA SOUZA DE ARAUJO PEREIRA - 468858878-03 -** 13057132-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00879181087/2020 - 572,57 - **VANESSA TEIXEIRA - 006376549-78 -** 13061245-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234044063/2020 - 223,00 - **VANESSA TEIXEIRA DE MELO - 055472699-80 -** 13060018-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00964630532/2020 - 197,70 - **VANESSA VALENTIM MACIEL - 290982618-09 -** 13058922-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898378877/2020 - 169,52 - **VANESSA VALERIA NUNES FERNANDES - 024530069-40 -** 13057016-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834389657/2020 - 199,41 - **VANESSA VIEIRA DA SILVA - 096793419-25 -** 13063858-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00939712288/2020 - 195,36 - **VANESSA VIEIRA MACEDO DA FONSECA - 328717558-09 -** 13052841-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00190061278/2020 - 208,98 - **VANETE TEREZINHA MACHADO DE BORBA - 052395849-82 -** 13059576-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965112659/2020 - 197,70 - **VANI CORREIA VEIGA - 054957079-90 -** 13061438-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204087368/2020 - 227,89 - **VANI DA SILVA MORAIS - 074829099-07 -** 13053740-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335899412/2020 - 924,30 - **VANI DOS REIS - 066266699-23 -** 13054432-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158691873/2020 - 198,68 - **VANI DOS SANTOS MAFRA - 025164179-18 -** 13050226-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925192848/2020 - 866,38 - **VANIA ANTONIA DA CRUZ - 059837089-70 -** 13065872-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927982455/2020 - 201,76 - **VANIA APARECIDA COPATTI - 077237529-11 -** 13059143-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250682451/2020 - 201,49 - **VANIA APARECIDA REDANA BUENO - 014769459-00 -** 13051030-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326466037/2020 - 282,40 - **VANIA CANDIDO DE OLIVEIRA MOLIN - 053656399-36 -** 13054230-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983372438/2020 - 197,70 - **VANIA DIEGA BARBOSA - 070153369-28 -** 13056591-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988200791/2020 - 196,22 - **VANILDA ALVES MACHADO - 050138719-64 -** 13054667-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905626850/2020 - 851,20 - **VANILDA DE BARROS BASTOS PEREIRA - 054494239-69 -** 13066303-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953977641/2020 - 175,96 - **VANILDA MANHAES ALBERNA - 042269469-01 -** 13060454-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00971588856/2020 - 223,44 - **VANILDO BIANCHINI - 370746289-72 -** 13059319-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00858841924/2020 - 221,27 - **VANILSA HENRIQUE DOS SANTOS - 640788689-91 -** 13063532-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00604019629/2020 - 223,54 - **VANILTON DE SOUZA MACHADO - 723183509-06 -** 13050867-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762798750/2020 - 487,64 - **VANIN SABINO DE FREITAS - 024667369-93 -** 13050744-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00738260509/2020 - 445,97 - **VANIR SEVERO DA SILVA FIGUEIREDO - 689752109-44 -** 13061103-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198371055/2020 - 187,98 - **VANOIL LEOPOLDO RIBEIRO - 022890259-25 -** 13059751-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00545516927/2020 - 254,71 - **VANT - GREEN SKY DRONES AGRICOLAS LTDA - 47599156/0001-02 -** 03618506-6 - ADAPAR TRIBUTARIO - NOTIF.DEBITO 0005020241 - 708,15 - **VANTUIR DA SILVA BARROS - 053907939-19 -** 13062752-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00997718323/2020 - 226,68 - **VANTUIR FERNANDO ALCANTARA LENARDUZI - 075161419-09 -** 13063249-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878664300/2020 - 170,76 - **VANUSA MACENA LIMA - 111995418-50 -** 13055212-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01148929891/2020 - 239,00 - **VANUZA OLIVEIRA DOS SANTOS - 056554569-82 -** 13060645-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229935770/2020 - 242,24 - **VARLI TONI CARNEIRO MARCONDES - 066073719-14 -** 13060451-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872189155/2020 - 199,48 - **VARNEI LOPES TORQUATO - 904945209-49 -** 13056874-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271818190/2020 - 223,00 - **VAUDINEI JACINTO DE OLIVEIRA - 358456888-92 -** 13058598-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790918617/2020 - 209,67 - **VAZ AGUIDOM GONCALVES DE ARAUJO - 120339188-90 -** 13050612-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840707738/2020 - 471,98 - **VELGISTA DA ROCHA GONCALVES - 820108629-53 -** 13059330-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213303817/2020 - 187,98 - **VENANCIO MARTINS COIMBRA NETO - 005042699-09 -** 13059043-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451953142/2020 - 208,14 - **VENCESLAU FERREIRA MIGUEL - 781416139-87 -** 13065229-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00786174005/2020 - 184,01 - **VENERANDO ANTONIO SALES - 448682279-04 -** 13059664-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00429541090/2020 - 224,25 - **VENICIO DENER VICENTIM - 981038229-49 -** 13059521-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916407462/2020 - 195,36 - **VENINA MONTEIRO - 039778399-00 -** 13061553-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852379714/2020 - 213,81 - **VERA APARECIDA DE JESUS VALLA - 050196769-93 -** 13055880-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01020302850/2020 - 193,09 - **VERA CONCEICAO PORTILHO - 041530189-02 -** 13055914-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00734570554/2020 - 707,40 - **VERA EUNICE DE OLIVEIRA - 467072639-00 -** 13059782-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841098522/2020 - 174,39 - **VERA GONCALVES DE OLIVEIRA - 021872839-50 -** 13064897-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938680617/2020 - 171,25 - **VERA KAVA INACIO - 164444608-16 -** 13057525-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764512544/2020 - 193,34 - **VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS - 866237459-04 -** 13062481-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00216385300/2020 - 187,98 - **VERA LUCIA ALVES GUIMARAES - 046641559-13 -** 13061037-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930410696/2020 - 175,96 - **VERA LUCIA BOMFIM DO NASCIMENTO - 967414659-87 -** 13062626-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952444330/2020 - 197,70 - **VERA LUCIA CAMPOS PIOLI - 147473329-87 -** 13051582-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01034890970/2020 - 266,09 - **VERA LUCIA DA LUZ - 030474509-00 -** 13060187-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309886252/2020 - 243,82 - **VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA MOURA - 005340609-51 -** 13063994-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908412851/2020 - 186,64 - **VERA LUCIA DE SOUZA - 966895959-00 -** 13051778-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927082586/2020 - 195,36 - **VERA LUCIA DE SOUZA ARAUJO - 681303689-00 -** 13065729-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00339313064/2020 - 208,14 - **VERA LUCIA DO ROSARIO - 587800419-49 -** 13066154-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00310312558/2020 - 208,14 - **VERA LUCIA DONDA - 927133789-15 -** 13057486-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01061497361/2020 - 204,42 - **VERA LUCIA FERREIRA - 067916289-52 -** 13054057-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00940781131/2020 - 209,99 - **VERA LUCIA FERREIRA - 365840619-49 -** 13064587-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00930877004/2020 - 209,99 - **VERA LUCIA GOMES DOS SANTOS - 042228059-39 -** 13051773-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00874750172/2020 - 187,72 - **VERA LUCIA GOMES FONTES - 009245699-56 -** 13066425-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163805326/2020 - 204,57 - **VERA LUCIA GONCALVES DE ABREU - 016300069-71 -** 13052151-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341344575/2020 - 268,84 - 13064323-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909492409/2020 - 209,99 - **VERA LUCIA GONCALVES DE ARAUJO - 784572209-00 -** 13052397-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00116456396/2020 - 200,35 - **VERA LUCIA IVAS - 044878309-66 -** 13054981-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509847196/2020 - 240,19 - **VERA LUCIA PEREIRA - 050405229-24 -** 13054250-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327882352/2020 - 243,82 - **VERA LUCIA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RODRIGUES MARTINS - 058268509-57 - 13050700-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00785297723/2020 - 432,59 - **VERA LUCIA SILVA MACHADO - 033252559-73 -** 13056290-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00830337954/2020 - 174,39 - **VERA LUCIA SOBRINHO - 030680469-71 -** 13060128-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00909331650/2020 - 209,99 - **VERA LUCIA VENTURINI - 539779559-34 -** 13061028-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902489623/2020 - 176,88 - **VERA LURDES DE OLIVEIRA GONCALVES - 934114219-91 -** 13052147-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968814506/2020 - 200,35 - **VERA MARIA GIACOMINI - 713954909-53 -** 13059886-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970214952/2020 - 191,13 - **VERACI PEREIRA - 804537329-68 -** 13061689-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00234492910/2020 - 227,89 - **VERCI CARRIEL VAZ - 016957319-21 -** 13057189-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901153206/2020 - 217,58 - **VEREDIANA HENRIQUE - 053486749-90 -** 13051877-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212957368/2020 - 809,15 - **VERGILHA TABORDA RIBEIRO - 704039379-49 -** 13062843-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00370411986/2020 - 174,87 - **VERISSIMA DE LARA PINTO - 450379309-87 -** 13053198-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887110053/2020 - 261,81 - **VERLI ANTUNES BARBOSA - 081127599-01 -** 13056057-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379974223/2020 - 198,94 - **VERLI GENEROSO RODRIGUES - 663095739-34 -** 13056247-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850484260/2020 - 179,28 - **VERMONTE TRANSPORTES E LOGISTICA S/A - 11161714/0001-06 -** 13050300-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00833808125/2020 - 738,19 - **VERONICE RODRIGUES - 420255082-04 -** 13058084-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00510671349/2020 - 171,37 - **VEXPRESS LOGISTICA DE TRANSPORTES - EIRELI - 11157174/0001-89 -** 13053904-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00580302385/2020 - 416,12 - **VEZICO CUSTODIO DE OLIVEIRA - 814559179-15 -** 13059802-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01006093939/2020 - 214,11 - **VICENTE ALFREDO DA SILVA - 157813139-15 -** 13063909-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884738922/2020 - 187,07 - **VICENTE BATISTA RODRIGUES - 667345419-91 -** 13054054-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196656311/2020 - 223,00 - **VICENTE DE PAULA - 444824009-63 -** 13065736-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00864086946/2020 - 179,28 - **VICENTE DE SENA BELICIO - 788632951-15 -** 13056764-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00533263247/2020 - 223,54 - **VICTOR ACACIO FERREIRA - 090904199-77 -** 13051427-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00771651287/2020 - 220,56 - **VICTOR DUARTE DE OLIVEIRA - 430074948-50 -** 13064895-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336722400/2020 - 198,94 - **VICTOR FACHINELLO MENSCH - 110415259-23 -** 13058581-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979812623/2020 - 197,70 - **VICTOR GUILHERME DA CRUZ DALLE MOLLE - 098682339-25 -** 13050933-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00430109466/2020 - 393,24 - **VICTOR HENRIQUE DIAS DA ROSA - 096629169-70 -** 13057976-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00813881447/2020 - 229,94 - **VICTOR HENRIQUE FICHA DEVIDES - 077070269-42 -** 13060258-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00502734167/2020 - 177,64 - **VICTOR HUGO COELHO BATISTA - 084018879-09 -** 13066336-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00543613615/2020 - 205,94 - **VICTOR HUGO DA SILVA LADEIRA - 078368379-04 -** 13059920-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898303770/2020 - 170,76 - **VICTOR HUGO DA SILVA MORAIS - 107338669-48 -** 13058664-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256669490/2020 - 187,98 - **VICTOR HUGO DONAIRE - 091242799-00 -** 13053156-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00542250187/2020 - 247,24 - **VICTOR HUGO MAROCO - 109229939-47 -** 13059296-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274836238/2020 - 187,98 - **VICTOR HUGO SAMBATTI LALLI - 033532669-25 -** 13056156-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886199948/2020 - 236,23 - **VICTOR HUGO XAVIER - 011812759-46 -** 13051503-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901674214/2020 - 278,03 - **VICTOR LUCAS PLACIDO DOS SANTOS - 096716159-29 -** 13058323-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00876658664/2020 - 170,76 - **VIEIRA DE ALMEIDA & NASCIMENTO ALMEIDA LTDA - 07352186/0001-97 -** 13051898-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327964650/2020 - 1.368,34 - **VILE MOREIRA - 809882029-72 -** 13065132-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00571334695/2020 - 900,24 - **VILIMAR ROBERTO CHAIKOSKI - 048576969-75 -** 13065459-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00125382464/2020 - 197,70 - **VILLA REAL CHOPERIA E PETISCARIA LTDA ME - 14548320/0001-95 -** 13053097-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00546506976/2020 - 2.000,97 - **VILMA ALICE DE SOUZA - 022835369-60 -** 13060648-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951789708/2020 - 200,35 - **VILMA APARECIDA FELIX MANCANERA - 859459519-00 -** 13063609-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884633837/2020 - 176,88 - **VILMA DE ALMEIDA FURQUIM - 890939929-53 -** 13050969-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00774322616/2020 - 288,06 - **VILMA DELURDES DE SANTANA GOIS - 794853409-15 -** 13062909-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988377764/2020 - 196,22 - **VILMA LUCIA FERREIRA - 034694648-47 -** 13065559-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914672525/2020 - 156,67 - **VILMA MARIA PEDROSO DA SILVA - 038195929-54 -** 13065646-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454893426/2020 - 186,58 - **VILMA PELIZER TAVARES FIRST - 599467929-15 -** 13052061-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00778822982/2020 - 225,92 - **VILMA RODRIGUES CHAVES - 077457089-07 -** 13056178-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933286856/2020 - 195,36 - **VILMA SIMAO PELISSARI - 949771789-04 -** 13051761-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00192568574/2020 - 413,12 - **VILMAR ANTUNES DOS SANTOS - 660380499-91 -** 13063520-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232406863/2020 - 201,49 - **VILMAR DE JESUS DOMINGUES - 049873969-47 -** 13052820-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383769914/2020 - 221,70 - **VILMAR DE PAULA DA VEIGA - 036793109-51 -** 13061937-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831552360/2020 - 235,04 - **VILMAR FRUTUOSO - 831619889-49 -** 13065815-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00299771423/2020 - 175,47 - **VILMAR GARCIA - 045862279-66 -** 13051780-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347999875/2020 - 208,14 - **VILMAR GERTRUDES DA SILVA - 074028539-42 -** 13052176-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00908851715/2020 - 225,01 - **VILMAR JOSE BRAZ - 038085899-14 -** 13058241-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317101862/2020 - 208,14 - **VILMAR LEMOS - 065856279-70 -** 13061477-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00422287040/2020 - 208,14 - **VILMAR LUDGERO - 794740559-04 -** 13052426-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00979735459/2020 - 238,45 - **VILMAR MARCOSSI MARTOS - 009585369-37 -** 13051607-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01003737843/2020 - 197,70 - **VILMAR PACHECO - 038130519-86 -** 13057523-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228110025/2020 - 238,14 - **VILMAR QUICINI - 053706999-25 -** 13055251-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335748457/2020 - 208,14 - **VILMAR RIBEIRO DE FREITAS - 033704529-10 -** 13057528-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938969463/2020 - 209,99 - **VILMAR RODRIGUES - 917605509-49 -** 13057929-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158232003/2020 - 198,68 - **VILMAR SILVA - 034623919-25 -** 13061228-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00393761363/2020 - 208,14 - **VILMAR VALACH - 040643669-05 -** 13059145-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308279387/2020 - 208,14 - **VILMARA DA APARECIDA PONTES ROCHA - 057659449-06 -** 13061469-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280355173/2020 - 187,98 - **VILSON BARBOSA - 018157979-08 -** 13064671-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158730178/2020 - 198,68 - **VILSON CARLOS HEITZE - 764976909-72 -** 13055789-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00850479819/2020 - 179,28 - **VILSON DALFOVO JUNIOR - 071254669-31 -** 13057114-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895733528/2020 - 217,58 - **VILSON DE PAULA CORDEIRO - 016846489-63 -** 13064900-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00394521536/2020 - 208,14 - **VILSON DOS SANTOS - 006669229-69 -** 13063562-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00481966625/2020 - 214,11 - **VILSON MALINOSKI - 081496559-80 -** 13063451-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281606935/2020 - 208,14 - **VILSON NEVES - 598680239-04 -** 13054196-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00112676340/2020 - 481,76 - **VILSON PACHECO RAMOS - 031647979-90 -** 13051684-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840715536/2020 - 218,74 - **VILSON PEREIRA DE PAULA - 804933789-87 -** 13051783-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888504926/2020 - 225,01 - **VILSON RAMOS DA SILVA - 083829419-74 -** 13057130-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883738791/2020 - 174,45 - **VILSON SANTOS OLIVEIRA - 092599759-56 -** 13064153-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328072800/2020 - 208,14 - **VILSON TERRES - 802331399-15 -** 13058126-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00458241385/2020 - 238,89 - **VINIBALDO FREITAS - 233682179-68 -** 13056148-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00473872757/2020 - 214,11 - **VINICIUS ANTONIO DA SILVA MARTINS - 062540449-19 -** 13058283-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208014756/2020 - 198,68 - **VINICIUS BARBOZA LEITE - 079777529-30 -** 13062117-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880671092/2020 - 228,51 - **VINICIUS BERTOLDO - 022264399-43 -** 13054534-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00950559130/2020 - 195,36 - **VINICIUS BRITES SOTTI - 066144739-13 -** 13066611-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329851390/2020 - 186,26 - **VINICIUS BRUGNOLO PEDROZO - 046940729-86 -** 13051792-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01054092610/2020 - 1.791,83 - **VINICIUS CASTURINO DA SILVA - 037639909-09 -** 13055603-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00761865241/2020 - 193,34 - **VINICIUS CHIARELLI - 085521119-93 -** 13063844-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00507022793/2020 - 214,11 - **VINICIUS DA SILVA MORALES - 097362659-35 -** 13059795-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00656315369/2020 - 187,88 - **VINICIUS DANILO VIEIRA - 088599369-18 -** 13051016-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00946597545/2020 - 283,60 - **VINICIUS FERREIRA DIAS - 356196038-30 -** 13060652-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00246354704/2020 - 187,98 - **VINICIUS GONCALVES - 107760119-01 -** 13051058-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807759244/2020 - 443,65 - **VINICIUS HENRIQUE PEREIRA - 044672639-77 -** 13053194-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01021336057/2020 - 2.106,38 - **VINICIUS HENRIQUE SILVEIRA - 080304659-63 -** 13052192-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00370856465/2020 - 852,17 - **VINICIUS JESUS DE OLIVEIRA - 884796921-20 -** 13059285-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00404052827/2020 - 198,94 - **VINICIUS MAGALHAES PINHEIRO - 010847789-47 -** 13057712-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00767723503/2020 - 487,64 - **VINICIUS MARTINS RODRIGUES ALVES - 072143499-14 -** 13057341-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745279724/2020 - 191,54 - **VINICIUS MEDEIROS FRAGA - 020959970-77 -** 13058686-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252133978/2020 - 223,00 - **VINICIUS NASSER DE CAMARGO - 116203729-67 -** 13052867-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00371702410/2020 - 256,45 - **VINICIUS PEREIRA MONTEIRO - 069675289-12 -** 13060201-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00898676266/2020 - 170,76 - **VINICIUS PUPO - 042368229-62 -** 13053481-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00878897712/2020 - 725,90 - **VINICIUS RAFAEL BELIZARIO - 080688149-65 -** 13060918-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335573630/2020 - 198,94 - **VINICIUS RIBEIRO DE OLIVEIRA - 075841989-96 -** 13051520-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00230531288/2020 - 223,00 - **VINICIUS ROSA - 045734889-52 -** 13060675-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941161137/2020 - 194,50 - **VINICIUS VEBER TRENTO - 103497709-13 -** 13063916-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809238535/2020 - 229,84 - **VIRGILIANA SILVA COSTA - 628770203-63 -** 13062335-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748411984/2020 - 219,14 - **VIRGINIO ROSARIO NETO - 850282829-00 -** 13056383-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00132973057/2020 - 258,40 - **VIRGULINO FERREIRA - 058023939-04 -** 13056612-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139844821/2020 - 201,32 - **VITAMAR CALIXTO SUTIL - 000259169-39 -** 13058184-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00283669691/2020 - 187,98 - **VITOR BERNARDES - 509153049-53 -** 13050110-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496944975/2020 - 899,92 - **VITOR CERDEIRA - 112151209-74 -** 13064881-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00775404608/2020 - 209,67 - **VITOR CONSTANTE KADES - 938491929-20 -** 13052275-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953296083/2020 - 269,89 - **VITOR GABRIEL DE SOUZA - 059496359-14 -** 13061347-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416927580/2020 - 208,14 - **VITOR HUGO PARRA DE GOES - 029473889-41 -** 13053162-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00549931856/2020 - 247,24 - **VITOR JOSE DA COSTA - 042770289-50 -** 13054905-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877539340/2020 - 170,76 - **VITOR LUCIANO DA SILVA - 069220979-47 -** 13052216-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983120854/2020 - 1.404,00 - **VITOR MARCELO RODRIGUES - 049855019-21 -** 13064697-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00849682835/2020 - 222,95 - **VITOR PEMPER - 050923469-06 -** 13051412-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00818070927/2020 - 229,94 - **VITOR RAFAEL ZANELA KRUPINISKI - 075756079-27 -** 13055113-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841789592/2020 - 499,08 - **VITOR VERA DIAS - 048101481-06 -** 13057797-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00486081834/2020 - 223,39 - **VITORIA APARECIDA DA SILVA LIRANCO - 109359389-07 -** 13059372-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00256649995/2020 - 225,92 - **VITORIA DE JESUS DA SILVA CORDEIRO - 054198829-81 -** 13058044-

0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456856340/2020 - 208,14 - **VITORIA DO SOCORRO IFRAM MIRANDA CACIQUE - 263220208-62 -** 13061742-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198048645/2020 - 187,98 - **VITORINA FLORINDA DIAS - 019071649-52 -** 13065470-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00566612836/2020 - 217,82 - **VITORINO CAMARGO DE OLIVEIRA - 020995208-36 -** 13058005-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829313893/2020 - 247,24 - **VITORINO SGORLAN - 517842899-49 -** 13066339-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00547877196/2020 - 178,40 - **VITORIO BRESOLIN - 718004769-49 -** 13056528-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00816094730/2020 - 180,35 - **VITORIO MARTINS COIMBRA - 048567839-04 -** 13062311-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00974441104/2020 - 204,04 - **VITORIO RENACIR BORGES FILHO - 063339119-09 -** 13057088-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00346937043/2020 - 208,14 - **VIVIAM VALENCIO DA SILVA - 052906029-92 -** 13060494-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989564665/2020 - 197,70 - **VIVIAN APARECIDA AURELIANO LEITE - 083568359-17 -** 13061237-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01028544232/2020 - 170,28 - **VIVIAN ELIANE MOECKE - 339604619-68 -** 13055264-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780506073/2020 - 221,25 - **VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA - 061807909-22 -** 13064195-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00899060145/2020 - 176,88 - **VIVIAN SCHUVANTEK NUNES DE OLIVEIRA - 022891089-79 -** 13064054-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00505237326/2020 - 214,11 - **VIVIANA VIEIRA BORBA - 061633529-63 -** 13057799-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922213690/2020 - 175,96 - **VIVIANE BIM SCOPARO - 059054469-11 -** 13059045-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871062801/2020 - 179,28 - **VIVIANE CAMARGO DE OLIVEIRA - 004910009-28 -** 13064797-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163221790/2020 - 198,68 - 13064832-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163331421/2020 - 198,68 - **VIVIANE CARDOSO TAVARES - 027968339-17 -** 13061651-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948601183/2020 - 195,38 - **VIVIANE CRISTINA DE FARIA - 054055889-38 -** 13050754-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750960698/2020 - 397,90 - **VIVIANE CRISTINA LOURENCO - 024239219-93 -** 13063411-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896950263/2020 - 176,88 - **VIVIANE CRISTINA MARREIRO - 048478949-01 -** 13053571-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983611041/2020 - 197,70 - **VIVIANE DE FREITAS DE OLIVEIRA - 073679269-42 -** 13061747-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165889713/2020 - 191,13 - **VIVIANE DE FREITAS VERISSIMO - 354977488-56 -** 13062129-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923160450/2020 - 195,36 - **VIVIANE DE OLIVEIRA - 084515259-97 -** 13051733-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00330119559/2020 - 208,14 - **VIVIANE DE OLIVEIRA GONCALVES - 061550699-21 -** 13056549-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00496728580/2020 - 266,96 - **VIVIANE DOS SANTOS - 087994329-78 -** 13054153-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00165574119/2020 - 219,50 - **VIVIANE FERREIRA DA SILVA - 082498529-07 -** 13062238-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925883700/2020 - 195,36 - **VIVIANE FERREIRA DE MELO - 062321079-77 -** 13062427-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00886298024/2020 - 170,76 - **VIVIANE GUMIEIRO - 034746789-06 -** 13055863-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00559839774/2020 - 218,84 - **VIVIANE LEOPOLDINO - 058992179-79 -** 13053781-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110098684/2020 - 200,35 - **VIVIANE MODESTO BEDOLINI - 076215009-21 -** 13064335-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337034265/2020 - 208,14 - **VIVIANE PALAZINI DA ROCHA - 043069699-08 -** 13051992-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149714599/2020 - 204,57 - **VIVIANE VIANA PIRES - 074078799-31 -** 13059898-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254815642/2020 - 211,89 - **VLADEMIR CALVO - 752220869-68 -** 13050870-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00740479148/2020 - 414,49 - **VLADIMIR BATISTA KAMINSKI - 771399419-04 -** 13057211-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956702198/2020 - 200,35 - **VLADIMIR EMERSON PAROSKI - 036459879-40 -** 13058358-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894932721/2020 - 187,07 - **VLADIMIR PORTO - 052126719-65 -** 13061513-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01027113092/2020 - 183,50 - **VOLMAR FANTIN - 075935769-22 -** 13064748-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855150599/2020 - 187,72 - **VOLMAR FLECK - 233218900-97 -** 13060023-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00881482935/2020 - 170,76 - **VOLMIR GOMES - 057186589-51 -** 13059395-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976485869/2020 - 196,22 - **VOLMIR JOSE DE BONA - 802073830-49 -** 13055517-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924950064/2020 - 226,11 - **VOLNEY PEREIRA FROMHOLZ - 874518249-34 -** 13063302-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801272459/2020 - 229,94 - **VSP CAMPO GRANDE LTDA - 05069974/0001-45 -** 13054499-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00179967177/2020 - 717,12 - **W A LUFT & CIA LTDA - 06144898/0001-58 -** 13054585-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01001584241/2020 - 1.707,43 - **W M MANUTENCOES INDUSTRIAL LTDA - 08004655/0001-40 -** 13063052-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00837284945/2020 - 216,01 - **W M URSI - ENGENHARIA - 09537687/0001-73 -** 13051949-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01035145402/2020 - 419,44 - **WADLER ESSER - 965912349-34 -** 13054447-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00799440477/2020 - 190,38 - **WAGNER ANTONIO PEREIRA - 068241579-02 -** 13064979-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228357810/2020 - 227,89 - **WAGNER APARECIDO NUNES FERREIRA - 077492889-10 -** 13051095-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901134783/2020 - 278,03 - **WAGNER APARECIDO PEREIRA FELIX - 543105809-63 -** 13060734-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00456087095/2020 - 214,17 - **WAGNER APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS - 078771399-69 -** 13056389-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00419417206/2020 - 208,14 - **WAGNER CAVALCANTI DE OLIVEIRA - 009827079-67 -** 13053672-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00968270875/2020 - 683,55 - **WAGNER CESAR KORDEL - 069298489-56 -** 13058301-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00924933151/2020 - 186,64 - **WAGNER CORREIA DE PAIVA - 086990249-08 -** 13056359-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801536316/2020 - 190,38 - **WAGNER COSTA DA SILVA - 284110268-84 -** 13061308-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00457966530/2020 - 238,89 - **WAGNER CREPALDI - 063314649-80 -** 13061447-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00742922227/2020 - 191,54 - **WAGNER DA COSTA NUNES - 102556599-11 -** 13062214-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00316380504/2020 - 208,14 - **WAGNER DA SILVA DUTRA - 087893289-57 -** 13059616-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337261490/2020 - 177,64 - **WAGNER DE ALMEIDA DA ROCHA - 068626419-30 -** 13063421-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00232608547/2020 - 184,41 - **WAGNER DEMEU DOS SANTOS - 072500059-79 -** 13065793-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00871640953/2020 - 169,45 - **WAGNER DONIZETTI DOS REIS - 015495229-06 -** 13061561-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00763070645/2020 - 183,00 - **WAGNER DOS SANTOS - 081279989-58 -** 13053120-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00249968045/2020 - 1.219,68 - **WAGNER DOS SANTOS SOUZA - 091348269-20 -** 13058563-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868403172/2020 - 179,28 - **WAGNER FLORENTINO DE MATTOS - 091700709-38 -** 13065199-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784819033/2020 - 209,67 - **WAGNER FRANZO - 062358579-00 -** 13063630-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00739832425/2020 - 174,61 - **WAGNER GEWEHR - 080575689-25 -** 13057063-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00842817727/2020 - 174,39 - **WAGNER GOMES PINTO - 010176269-01 -** 13058723-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00174294654/2020 - 198,68 - **WAGNER HEBER MONTEIRO - 940578009-30 -** 13057849-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00846231409/2020 - 223,22 - **WAGNER HILARIO DOS SANTOS - 098775539-02 -** 13050129-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329108530/2020 - 983,06 - **WAGNER JOSE DOS SANTOS - 079744049-65 -** 13064990-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00117999776/2020 - 164,36 - **WAGNER JOSE SANTIAGO - 082033449-92 -** 13062656-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284943584/2020 - 208,14 - **WAGNER LUIZ DE LIMA - 055131649-73 -** 13061907-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00233789944/2020 - 184,41 - **WAGNER MENDES PEREIRA - 877184649-20 -** 13066012-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00285071068/2020 - 201,50 - **WAGNER POLACHINI - 041001819-81 -** 13060821-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213491761/2020 - 223,00 - **WAGNER RAMIRIS DE CAMPOS - 120933228-03 -** 13064119-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779866606/2020 - 190,38 - **WAGNER RODRIGUES DUPCHAK - 106464379-50 -** 13060885-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254935230/2020 - 240,62 - **WAGNER ROGERIO VORONIAK - 045077489-92 -** 13051508-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00980150973/2020 - 223,44 - **WAGNER THIAGO DA ROSA MIRANDA - 404311108-83 -** 13065774-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00172058023/2020 - 198,68 - **WAGNER TRACZYKOWSKI - 089011659-88 -** 13066463-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01023588053/2020 - 217,04 - **WALDECY JOSE DOS REIS - 365165039-15 -** 13056873-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829409300/2020 - 194,78 - **WALDEIR COSMO DA SILVA - 884637889-04 -** 13055807-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00807019585/2020 - 238,49 - **WALDEIR DE JESUS LOBIANCO - 832616489-53 -** 13054194-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00208601570/2020 - 208,04 - **WALDEIR GOMES DA SILVA - 082058669-29 -** 13062475-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328101753/2020 - 187,98 - **WALDEJAIME MARQUES ROCHA - 542985719-04 -** 13059500-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00139877592/2020 - 219,50 - **WALDEMAR CHASTALO DOS SANTOS - 019481319-35 -** 13053953-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820589276/2020 - 829,67 - **WALDEMAR GUAYAVI CAMAMA - 772096052-15 -** 13058205-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00214469425/2020 - 223,00 - **WALDEMAR RODRIGUES DE LIMA - 205815649-87 -** 13055524-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00146284666/2020 - 198,68 - **WALDEMAR SOUZA DA SILVA - 251562099-04 -** 13064839-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762131969/2020 - 181,74 - **WALDEMIRO FELIPE QUANDT - 094036369-04 -** 13057715-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154315729/2020 - 228,65 - **WALDERAN GERALDO PEREIRA LOURES - 252619169-68 -** 13055361-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00765121867/2020 - 387,54 - **WALDEVINO GUEDES RODRIGUES - 389955309-87 -** 13062166-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196233151/2020 - 208,98 - **WALDIR ALVES DOS SANTOS - 306187979-04 -** 13053782-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957596090/2020 - 223,44 - **WALDIR BENEDITO DOS SANTOS ALMEIDA - 025577609-86 -** 13059768-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00126220573/2020 - 240,30 - **WALDIR LOPES - 071793939-16 -** 13064960-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195072316/2020 - 175,47 - **WALDIR NUNES FUSIK - 864133849-72 -** 13061686-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00202651398/2020 - 238,14 - **WALDIR SKUBISZ SOBRINHO - 086654819-07 -** 13059371-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317807200/2020 - 208,14 - 13062868-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00293567336/2020 - 204,36 - **WALDOMIRO DOS SANTOS FRAGOSO - 027249889-06 -** 13060335-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00119378868/2020 - 197,70 - **WALDOMIRO FELISBERTO RODRIGUES - 360652509-53 -** 13062384-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01002648537/2020 - 183,54 - **WALDSON RODRIGUES DA SILVA - MOTO SERVICE - 09378976/0001-77 -** 13059859-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194187276/2020 - 198,68 - **WALFRE ROBERTO FERREIRA - 040205559-40 -** 13051293-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00855358963/2020 - 280,73 - **WALFRIDO DE SOUZA VILLARINHO JUNIOR - 064766689-86 -** 13057974-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00776638580/2020 - 209,67 - **WALISON APARECIDO MUNIZ - 071091459-80 -** 13066083-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00123898170/2020 - 197,70 - **WALISTON FERNANDO DO NASCIMENTO - 078028279-57 -** 13063753-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454538650/2020 - 208,14 - **WALKER CEZAR GUANDELINI - 879074029-72 -** 13060788-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255140193/2020 - 187,98 - **WALLACE DE JESUS ASEVEDO - 075461829-30 -** 13052993-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00322641110/2020 - 208,14 - **WALLISON SILVA DE CARVALHO - 859009035-32 -** 13065956-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213337703/2020 - 198,68 - **WALMER LOEREL DE DOMENICO VAZ - 043312539-02 -** 13061117-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01020251350/2020 - 170,28 - **WALMIR LIEBEL - 034515019-88 -** 13058832-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00873561988/2020 - 199,48 - **WALMIR LUIZ TABORDA - 886027889-91 -** 13063267-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00317253700/2020 - 208,14 - **WALMY ALVES DA SILVA - 445697859-72 -** 13052355-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163301018/2020 - 266,76 - 13052818-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00311653979/2020 - 256,45 - **WALTER ALVES - 895282638-87 -** 13052387-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00309864402/2020 - 759,71 - **WALTER ANTONIO GUTIERREZ ZAPATA - 870764110-91 -** 13059647-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167073451/2020 - 219,50 - **WALTER HUGO MEHL - 780988909-53 -** 13059851-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743016025/2020 - 175,53 - **WALTER LEITE DA CUNHA - 434264509-25 -** 13058254-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00967058384/2020 - 229,36 - **WALTER MENDONCA DA SILVA - 815927019-49 -** 13063332-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914962213/2020 - 194,50 - **WALTER MIRANDA RUIZ COSTA - 004057759-70 -** 13062520-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00280785232/2020 - 208,14 - **WALTER PEREIRA CARDOSO - 635512849-20 -** 13061162-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

00232290369/2020 - 223,00 - **WALTER RIBEIRO DOS SANTOS - 341084089-34 -** 13062230-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00956362869/2020 - 175,96 - **WALTER RODRIGUES DA SILVA - 052724019-21 -** 13059188-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196526116/2020 - 225,92 - **WALTER VALDOMIRO ROMAO - 677194309-72 -** 13062977-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902596365/2020 - 176,88 - **WANDA JURASKI - 252564169-87 -** 13053660-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198777493/2020 - 868,10 - **WANDER JAIMES FERNANDO - 065199059-92 -** 13063694-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00851037933/2020 - 179,28 - **WANDERLE FELIPE WEIZENMANN - 055483379-47 -** 13059387-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259362662/2020 - 187,98 - **WANDERLEI DE OLIVEIRA - 039342839-77 -** 13059195-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00259574244/2020 - 225,92 - **WANDERLEI JOSE MARIANO - 975637659-72 -** 13060766-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00281844240/2020 - 204,36 - **WANDERLEI LACERDA - 726611359-87 -** 13053603-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840825161/2020 - 1.659,22 - **WANDERLEY ALMEIDA DE SOARES - 053949059-83 -** 13055594-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00752567616/2020 - 763,62 - **WANDERLEY ALVES DA SILVA - 959326159-15 -** 13060580-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00124320899/2020 - 197,10 - **WANDERLEY APARECIDO FROTA - 056111599-07 -** 13064630-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110814959/2020 - 164,36 - **WANDERLEY APARECIDO MASSON - 836739039-34 -** 13055814-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00900651075/2020 - 176,88 - **WANDERLEY BENTO - 543038429-15 -** 13060169-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00951240226/2020 - 223,44 - **WANDERLEY DOS SANTOS - 714466729-72 -** 03618495-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00116502 - 30.735,11 - **WANDERLEY GARBOSA - 042363329-57 -** 13050349-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00744316367/2020 - 677,39 - **WANDERLEY PEREIRA DOS REIS - 028789039-27 -** 13054815-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01112489557/2020 - 576,71 - **WANDERLEY RIBEIRO - 930824799-87 -** 13062118-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00451946049/2020 - 208,14 - **WANDERLUCIA BARBOSA VIANA - 666318589-68 -** 13058382-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00194318737/2020 - 228,65 - **WANDERSON CARDOSO DO BONFIM - 079201469-33 -** 13058017-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134260120/2020 - 196,22 - **WANDERSON MATOS - 082546739-00 -** 13065899-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341937479/2020 - 208,14 - **WANESSA APARECIDA DA CUNHA - 104099759-74 -** 13058288-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00762414898/2020 - 206,42 - **WANESSA MACIEL BECKER - 047951069-59 -** 13056579-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00128235152/2020 - 201,32 - **WASHINGTON ASSUNCAO BARBOSA - 119417009-93 -** 13053519-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00461635640/2020 - 364,44 - **WASHINGTON LUIZ DE FIGUEIREDO SILVA - 331114489-91 -** 13059590-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862692504/2020 - 233,36 - 13059635-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00862727537/2020 - 233,36 - **WASHINGTON MARTINS DOS SANTOS - 084569159-71 -** 13052852-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00341043338/2020 - 256,45 - **WEBISTER PATROCINIO DE PAULA - 043406249-93 -** 13057972-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958342385/2020 - 200,35 - **WELINGTHON DE OLIVEIRA OLIMPIO - 097217689-60 -** 13054899-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274413744/2020 - 222,00 - **WELINGTON ALAN TEIXEIRA DA SILVEIRA - 092145379-50 -** 13056110-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00868950866/2020 - 261,01 - **WELINGTON DA SILVA DOS SANTOS - 104878639-09 -** 13052782-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00793913390/2020 - 209,67 - **WELINGTON DOS SANTOS MAFRA - 104511069-89 -** 13050785-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337606447/2020 - 382,60 - **WELINGTON FERNANDO DE ALMEIDA - 081001589-75 -** 13053127-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336057342/2020 - 208,14 - **WELINGTON GABRIEL BITENCOURT - 113699599-40 -** 13061440-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836346092/2020 - 174,39 - **WELINGTON GONCALVES DA SILVA - 054191999-71 -** 13064285-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981524940/2020 - 211,19 - **WELINGTON HENRIQUE DA SILVA - 360169398-46 -** 13065335-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00789765152/2020 - 209,67 - **WELINGTON RAMOS - 066430259-90 -** 13066314-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00270919066/2020 - 162,26 - **WELINGTON ROBERTO DOS SANTOS - 101167779-23 -** 13062490-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936724757/2020 - 186,64 - **WELINTON COSTA BEZERRA - 120417409-14 -** 13050985-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00745395627/2020 - 457,23 - **WELINTON FELIPE DE ALMEIDA DOS SANTOS - 085924489-05 -** 13057546-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988345250/2020 - 211,19 - **WELINTON ROGER VAGNER DOS SANTOS - 085082499-00 -** 13057551-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00336820054/2020 - 173,42 - **WELISSON HENRIQUE MOREIRA MATHIAS - 072748649-71 -** 13057436-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01093696599/2020 - 217,04 - **WELITO SILVA DOS SANTOS - 074769559-86 -** 13066545-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00987384627/2020 - 164,36 - **WELITON NASCIMENTO GIL - 082818499-24 -** 13053358-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827913540/2020 - 247,24 - **WELITON PEREIRA DE BRITO - 085291779-16 -** 13060631-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00452063116/2020 - 214,11 - **WELLEM FRAN CARNEIRO - 099828939-63 -** 13054036-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305063154/2020 - 208,14 - **WELLINGTON ALMEIDA DE OLIVEIRA - 089078699-28 -** 13054625-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00151384258/2020 - 204,57 - **WELLINGTON ALVES RODRIGUES - 061438981-03 -** 13061360-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00925990604/2020 - 175,96 - **WELLINGTON ANDREWS RIBEIRO DA ROCHA - 011510489-50 -** 13066480-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254753361/2020 - 223,00 - **WELLINGTON ARAN DOS SANTOS - 010372709-40 -** 13050818-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00741586266/2020 - 366,40 - **WELLINGTON CARDOSO GALDINO - 053068799-26 -** 13062985-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743963962/2020 - 191,54 - **WELLINGTON CARLOS BEREZANSKI - 051237729-44 -** 13053912-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00735553386/2020 - 244,67 - **WELLINGTON CARLOS DUTRA - 058671609-20 -** 13060301-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00981326250/2020 - 197,70 - **WELLINGTON CORDEIRO DE ASSUNCAO - 112384159-46 -** 13064078-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00379168740/2020 - 198,94 - **WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA - 086981609-80 -** 13063880-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00525277331/2020 - 214,11 - **WELLINGTON DA SILVA SOUZA - 114498209-05 -** 13054500-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00306590433/2020 - 268,84 - **WELLINGTON DE LIMA MORAIS - 064203519-95 -** 13065204-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00334938317/2020 - 208,14 - **WELLINGTON DEIVID DE FRANCA - 090257279-21 -** 13058816-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00387466665/2020 - 208,14 - **WELLINGTON DO PRADO - 071582339-60 -** 13063190-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184985137/2020 - 182,86 - **WELLINGTON DOS SANTOS MIRANDA - 096459089-14 -** 13063492-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00282818987/2020 - 208,14 - **WELLINGTON EDUARDO RIBEIRO - 107389989-66 -** 13058150-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228217792/2020 - 227,89 - **WELLINGTON FELICIANO DE OLIVEIRA - 077786669-28 -** 13064978-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781229642/2020 - 209,67 - **WELLINGTON FELIPE DE FARIA - 104957859-70 -** 13057526-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00347499058/2020 - 208,14 - **WELLINGTON FELIX DA SILVA - 064796409-00 -** 13057703-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00166149810/2020 - 197,70 - **WELLINGTON FERNANDES DA SILVA - 080015979-97 -** 13053333-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344670112/2020 - 208,14 - **WELLINGTON FERNANDO TORRES STE 10625782950 - 26549499/0001-84 -** 13054665-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00923224386/2020 - 242,60 - **WELLINGTON GARCIA SOARES - 040840279-28 -** 13061436-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00983891176/2020 - 191,13 - **WELLINGTON GIL ARAUJO - 086465169-46 -** 13063401-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00815865082/2020 - 204,02 - **WELLINGTON HENRIQUE CARRASCOSO - 067193169-58 -** 13050239-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00212330942/2020 - 837,53 - **WELLINGTON HENRIQUE DA SILVA SOUZA - 081094909-13 -** 13061002-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00254326498/2020 - 187,98 - **WELLINGTON HENRIQUE DE AMORIM MAURICIO - 096404639-30 -** 13055726-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00832116475/2020 - 247,24 - **WELLINGTON JHONNY EVARISTO MARQUES - 080057039-10 -** 13052654-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777260484/2020 - 209,67 - **WELLINGTON JONAS DA CRUZ LEITE - 389282778-84 -** 13052416-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790253933/2020 - 683,78 - **WELLINGTON JONAS DE LIMA - 066379849-30 -** 13052462-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118960091/2020 - 197,70 - **WELLINGTON JOSE KANTELE - 044288689-60 -** 13056499-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412225646/2020 - 208,14 - **WELLINGTON LEAL GUEDES - 084187969-95 -** 13066337-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00848428935/2020 - 179,28 - **WELLINGTON LOPES - 082040929-46 -** 13051278-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00844236080/2020 - 247,24 - **WELLINGTON LUIZ DE JESUS - 006645599-56 -** 13054241-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00184624347/2020 - 219,50 - **WELLINGTON MARCIEL BORGES VICENTE - 096665949-00 -** 13066410-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00328423637/2020 - 208,14 - **WELLINGTON MARTINS DE OLIVEIRA - 083110669-73 -** 13066080-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00267110898/2020 - 187,98 - **WELLINGTON MOREIRA DA SILVA - 093901289-86 -** 13057980-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00887589286/2020 - 187,07 - **WELLINGTON NATHAN SILVA - 121462639-46 -** 13060875-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00914752600/2020 - 170,76 - **WELLINGTON NICODEMO RAMOS - 025319369-98 -** 13050596-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01177825560/2020 - 481,84 - **WELLINGTON RICARDO MIRANDA - 054324109-23 -** 13056792-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00110100697/2020 - 200,35 - **WELLINGTON RODRIGO LIMA - 053010249-81 -** 13051894-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796793832/2020 - 733,41 - **WELLINGTON ROGERIO SANTOS - 047738179-09 -** 13058416-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852401647/2020 - 179,28 - **WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA - 047544231-86 -** 13053350-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838607349/2020 - 503,48 - **WELLINGTON SILVA DOS SANTOS - 087065339-30 -** 13052066-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308090063/2020 - 268,84 - **WELLINGTON WEIBER DA CRUZ - 115856009-54 -** 13051238-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331788497/2020 - 275,67 - 13051421-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00273196880/2020 - 223,00 - **WELLINTON DE LIMA GREGORIO - 075945719-08 -** 13052765-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00484175890/2020 - 266,96 - **WELLINTON FILLIPE BUENO VEIGA - 091748299-98 -** 13058435-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00800301552/2020 - 238,49 - **WELLINTON KAUAN DA PAIXAO URSULANO - 102665979-55 -** 13060464-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962815454/2020 - 223,44 - **WELLINTON LEANDRO - 079552829-90 -** 13056927-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00831259701/2020 - 174,39 - **WELLINTON RODRIGO DOS SANTOS PINHEIRO - 092146309-09 -** 13059415-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00118707469/2020 - 164,38 - **WELLISSON DE OLIVEIRA SILVA - 075814159-96 -** 13054799-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209596015/2020 - 223,00 - **WELLITON JUSUE KASCZUK - 104534719-19 -** 13056134-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00840404549/2020 - 263,86 - **WELLYNTON JUNIOR RIBEIRO - 039686219-56 -** 13059816-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00178310433/2020 - 175,96 - **WELTON MARCELO DOS SANTOS - 028095619-31 -** 13061654-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00838193986/2020 - 174,39 - **WELTON ROMARIO PURETZ - 068409879-22 -** 13058847-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00921581793/2020 - 175,96 - **WENDER BRUNO MIGUEL - 081364949-83 -** 13060945-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00373833385/2020 - 208,14 - **WENINGTON GILMAR QUINTANA ROQUE - 101396339-36 -** 13061412-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00952091470/2020 - 164,36 - **WERITON DA SILVA SOARES - 073687409-74 -** 13054555-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00483702668/2020 - 214,11 - **WERNER ANDERSON KOCH - 034081519-11 -** 13060700-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929707630/2020 - 194,50 - **WESLEI DE OLIVEIRA MARTINS - 099159169-06 -** 13054701-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147366569/2020 - 273,16 - **WESLEI DE SOUZA DA SILVA - 068465459-80 -** 13050956-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00982790686/2020 - 299,10 - **WESLEN DA CONCEICAO DE MATTOS - 064795699-38 -** 13056168-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772514992/2020 - 220,56 - **WESLEN HENRIQUE DA SILVA COLACO - 096129659-35 -** 13058840-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257934464/2020 - 223,00 - **WESLEY ALEIXO SIGUEL - 085043109-30 -** 13064957-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779963610/2020 - 209,67 - **WESLEY ALVES DE OLIVEIRA - 105691439-42 -** 13064007-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00146523628/2020 - 183,22 - **WESLEY ALVES DE SOUZA - 080768649-25 -** 13052089-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326386874/2020 - 268,84 - **WESLEY APARECIDO DE SOUZA - 073437949-81 -** 13062648-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00954522737/2020 - 175,96 - **WESLEY BUENO PENA - 087101409-21 -** 13050661-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00766520293/2020 - 487,64 - **WESLEY CREMONEIS - 066499179-31 -** 13055450-4 - IPVA - RENAVAM

/ EXERC 00876510357/2020 - 239,25 - **WESLEY DA SILVA SIQUEIRA - 060516719-27 -** 13052835-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00327740914/2020 - 256,45 - **WESLEY DANIEL COSMO - 061528979-71 -** 13060684-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00213194554/2020 - 184,41 - **WESLEY DE OLIVEIRA IUCKSCH - 107532189-17 -** 13056077-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195786521/2020 - 218,39 - **WESLEY DE PAULA - 090544539-23 -** 13060283-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00959035850/2020 - 223,44 - **WESLEY DOS SANTOS MICHALEWICZ - 096722999-58 -** 13063489-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00937633011/2020 - 175,96 - **WESLEY FELIPE ANTUNES DOS SANTOS - 112134039-36 -** 13064547-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00158190270/2020 - 198,68 - **WESLEY FERREIRA SOARES DA SILVA - 098118989-01 -** 13061803-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01244532980/2020 - 171,37 - **WESLEY HENRIQUE CITO - 055678779-00 -** 13063810-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00877349738/2020 - 174,45 - **WESLEY JUNIOR LUVIZETTO - 089714679-40 -** 13060727-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00905851358/2020 - 170,76 - **WESLEY PEREIRA BATISTA - 050531639-01 -** 13051166-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00811868010/2020 - 394,92 - **WESLEY PERETTI - 077577669-66 -** 13059014-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00255504128/2020 - 187,98 - **WESLEY SABINO DA SILVA - 087499599-05 -** 13065427-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00792033060/2020 - 209,67 - **WESLEY SANTIAGO CHAGAS - 109537549-01 -** 13065186-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00368748448/2020 - 198,94 - **WEVERTON ALVES CORREIA - 099388879-88 -** 13055159-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00229218164/2020 - 223,00 - **WEVERTON ALVES DOS SANTOS - 106246989-55 -** 13058914-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779140389/2020 - 186,87 - **WEVERTON HENRIQUE DOS SANTOS SOUZA - 084309499-09 -** 13057458-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204295432/2020 - 187,98 - **WEVERTON RUFINO DE ANDRADE - 098471649-16 -** 13065016-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207671664/2020 - 184,41 - **WHEVERTON ANTONIO DA SILVA - 008472849-30 -** 13066015-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00307346633/2020 - 208,14 - **WILDERSON MARCELO SANTOS - 031648569-11 -** 13052470-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00843840986/2020 - 272,03 - **WILIAM HENRIQUE DE SOUZA - 084989509-02 -** 13061206-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00948860367/2020 - 209,99 - **WILIAN FERNANDO LOPES VIANA - 451705938-30 -** 13064772-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326402454/2020 - 198,94 - **WILIAN JOSE OLDONI - 085307149-70 -** 13055419-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764174169/2020 - 487,64 - **WILKER ARAUJO DOS SANTOS - 105887599-02 -** 13051349-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266776159/2020 - 238,14 - **WILLIAM ALEXANDRE NETO - 325406528-08 -** 13055705-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00907392628/2020 - 174,45 - **WILLIAM ANJOS DE FARIAS - 351366598-90 -** 13058319-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938316290/2020 - 175,96 - **WILLIAM BARBOSA RAMOS - 040314649-67 -** 13050140-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00215892100/2020 - 1.117,96 - **WILLIAM BERTO CONSOLINI - 101088799-84 -** 13060474-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973625643/2020 - 223,44 - **WILLIAM BONELA - 096396469-03 -** 13057558-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00845815288/2020 - 174,39 - **WILLIAM COLA DA COSTA - 059318049-60 -** 13054324-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00147084180/2020 - 198,68 - **WILLIAM DA SILVA - 086369329-63 -** 13052670-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00780539257/2020 - 209,67 - **WILLIAM DA SILVA MOTA - 072927009-26 -** 13060938-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00135011574/2020 - 196,22 - **WILLIAM DE FIGUEIREDO - 072173929-69 -** 13055389-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00798440201/2020 - 186,87 - **WILLIAM DE OLIVEIRA CASTANHA - 067773209-03 -** 13063791-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00797050965/2020 - 209,67 - **WILLIAM DO NASCIMENTO - 060600199-94 -** 13057393-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00965442071/2020 - 204,04 - **WILLIAM DOS SANTOS SILVA - 366091338-32 -** 13057651-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00856876151/2020 - 179,28 - **WILLIAM FERNANDO MORAIS LOPES - 089361089-56 -** 13060341-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00903938359/2020 - 174,45 - **WILLIAM GABRIEL DOS SANTOS - 104682989-08 -** 13066275-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00180374125/2020 - 204,57 - **WILLIAM JOSE MALANDRIM - 054688039-84 -** 13058364-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00896474305/2020 - 174,45 - **WILLIAM JOSE SANTANA PINHEIRO - 063102559-67 -** 13062776-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00127929444/2020 - 204,04 - **WILLIAM JUNIOR PORFIRIO DA SILVA - 073248489-82 -** 13059282-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911391215/2020 - 209,99 - **WILLIAM LAZARO GOMES - 096633659-35 -** 13057070-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250565196/2020 - 187,98 - **WILLIAM LIMA TRINDADE - 099007439-03 -** 13055392-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00266396488/2020 - 204,36 - **WILLIAM LUIZ LEITE - 092851749-73 -** 13060396-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00207690677/2020 - 238,14 - **WILLIAM MACENA ANGELO - 102000729-00 -** 13050731-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00743537815/2020 - 414,49 - **WILLIAM MARINS FIGUEIREDO - 270736548-30 -** 13054587-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984629238/2020 - 223,44 - **WILLIAM MATILDES NEVES - 045727029-26 -** 13052886-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00284553000/2020 - 208,14 - **WILLIAM MOACYR MATTOZO - 080141919-00 -** 13056100-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00383586046/2020 - 1.361,45 - **WILLIAM MORISSEAU - 703274862-79 -** 13058334-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866652620/2020 - 169,45 - **WILLIAM RAMOS CACHOEIRA - 094276589-32 -** 13055842-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00941483622/2020 - 195,36 - **WILLIAM RIBEIRO - 069109159-50 -** 13061243-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00972275843/2020 - 196,22 - **WILLIAM ROMARIO DE OLIVEIRA FRANCO - 095483219-12 -** 13054120-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00823845044/2020 - 235,04 - **WILLIAM SAFRAIDER - 842059389-34 -** 13066637-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00274026228/2020 - 187,98 - **WILLIAM SANTOS DE LARA - 076864029-67 -** 13064018-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00340977264/2020 - 198,94 - **WILLIAM TEIXEIRA FRANCIOSI - 087943859-20 -** 13053166-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337710805/2020 - 208,14 - **WILLIAM VINICIO DE ALMEIDA - 102016639-88 -** 13061169-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00945474733/2020 - 209,99 - **WILLIAN AMANCIO DE SOUZA MALIZAN - 105366059-63 -** 13058464-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00860145115/2020 - 165,50 - **WILLIAN ANTONIO MAURICIO - 088398079-77 -** 13052574-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986399922/2020 - 200,35 - **WILLIAN ARNOLD GARCIA FERREIRA - 083111659-55 -** 13064144-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00953975533/2020 - 211,19 - **WILLIAN AURELIO MORESCHI - 057591079-84 -** 13062054-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00920286097/2020 - 195,36 - **WILLIAN BARBOSA LEMES - 069873569-20 -** 13066627-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895122154/2020 - 170,76 - **WILLIAN DA ROCHA NASCIMENTO - 067756509-73 -** 13060049-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338993614/2020 - 208,14 - **WILLIAN DE OLIVEIRA RIBEIRO - 067386439-18 -** 13051261-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00824925351/2020 - 247,24 - **WILLIAN DE PAULA MENEZES - 071279719-00 -** 13062496-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922951977/2020 - 175,96 - **WILLIAN DE SOUZA CHAGAS - 081701049-12 -** 13053178-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182563324/2020 - 218,39 - **WILLIAN DE SOUZA MARTINS - 095391129-23 -** 13059804-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00834958910/2020 - 247,24 - **WILLIAN DEIVID CAMARA - 027795301-46 -** 13055653-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00308571800/2020 - 208,14 - **WILLIAN DOS SANTOS - 082218769-84 -** 13066399-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976669943/2020 - 191,13 - **WILLIAN EDUARDO DE LIMA - 102616039-14 -** 13052530-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00154043206/2020 - 261,57 - **WILLIAN FERNANDO DA SILVA - 080264819-33 -** 13056187-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00901958956/2020 - 176,88 - **WILLIAN FERNANDO SOARES ROCHA - 011906859-14 -** 13058768-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00376030160/2020 - 249,08 - **WILLIAN FERREIRA SOARES - 058404949-84 -** 13053047-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00412976366/2020 - 249,29 - **WILLIAN GARCIA DA SILVA - 122214469-76 -** 13057738-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806543167/2020 - 229,94 - **WILLIAN GEREMIAS DE LIMA - 076904349-67 -** 13053384-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00828915946/2020 - 247,24 - **WILLIAN GODINHO COUTO - 059380049-42 -** 13058399-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00958594740/2020 - 254,07 - **WILLIAN GUSTAVO DA SILVA - 093230609-84 -** 13057917-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00198936486/2020 - 223,00 - **WILLIAN JEFFERSON DA SILVA - 067365399-43 -** 13059438-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00329822403/2020 - 208,14 - **WILLIAN JOSE CARVALHO - 057504117-02 -** 13058918-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00809537125/2020 - 227,15 - **WILLIAN JOSE DA SILVA - 070538449-78 -** 13059308-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962772470/2020 - 197,70 - **WILLIAN LAURENTINO DA SILVA - 101846619-35 -** 13064540-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839472552/2020 - 227,71 - **WILLIAN LUCAS CAETANO COSTA - 080807169-60 -** 13060835-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00271492350/2020 - 241,98 - **WILLIAN MAINARDI DOS SANTOS - 093075119-18 -** 13059825-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535534507/2020 - 223,54 - **WILLIAN MARCELO FERREIRA - 039699569-19 -** 13065750-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836740220/2020 - 208,69 - **WILLIAN MIGUEL CARNEIRO GOMES - 139871929-33 -** 13065745-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00796787441/2020 - 186,87 - **WILLIAN MIGUEL DOS SANTOS - 080311659-47 -** 13065327-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00414511638/2020 - 208,14 - **WILLIAN NUNES FERREIRA - 096673259-62 -** 13053157-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00779894430/2020 - 882,88 - **WILLIAN PEREIRA DOS SANTOS - 062756129-24 -** 13066684-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226244571/2020 - 204,36 - **WILLIAN PEREIRA KAISER - 101967289-75 -** 13051532-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00976016818/2020 - 196,22 - **WILLIAN POPIK MUHLENBRUCH - 079964929-56 -** 13058260-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00916025012/2020 - 209,99 - **WILLIAN ROBERTO BONFIM - 070392419-27 -** 13062902-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305459570/2020 - 204,36 - **WILLIAN RODRIGO MUNIZ - 053222299-73 -** 13064380-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00226680266/2020 - 184,41 - **WILLIAN RUAN BEDENARSKI - 119214889-48 -** 13063243-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00880296143/2020 - 174,45 - **WILLIAN SEIXAS - 061528459-04 -** 13062340-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153604999/2020 - 198,68 - **WILLIAN VICENTE GUARNIERI - 098766749-19 -** 13055489-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00195130910/2020 - 204,36 - **WILLIANS ALVES DA SILVA - 088422679-45 -** 13057495-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853679274/2020 - 187,72 - **WILLIANS BRITO DA SILVA - 073824959-90 -** 13060897-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00764735594/2020 - 220,56 - **WILLIANS DA SILVA CASTRO - 053779819-60 -** 13061439-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00781240077/2020 - 186,46 - **WILLIANS FERREIRA - 075255049-70 -** 13059125-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528989863/2020 - 208,14 - **WILLITEX CONFECCOES LTDA - 04338408/0001-29 -** 13054481-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00497293358/2020 - 752,38 - **WILLYAM GONCALVES BILIK - 068591639-17 -** 13065917-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00558493360/2020 - 194,45 - **WILLYAM ROBERTO SAMPAIO - 057738359-08 -** 13066472-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00349661588/2020 - 208,14 - **WILLYANS RICARDO ALVES - 485386049-53 -** 13052370-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00826287450/2020 - 809,72 - **WILMA DA SILVA FRANCISCO PINTO - 061899019-48 -** 13059104-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00888981694/2020 - 187,07 - **WILMA DOS SANTOS - 616216769-00 -** 13052587-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00338588213/2020 - 268,84 - **WILMA GABRIEL HOSTI - 659658509-30 -** 13065824-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00829990771/2020 - 174,39 - **WILMAR SOARES DE LIMA - 037963699-95 -** 13066124-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00808467000/2020 - 193,10 - **WILSON ALVINO DE ALMEIDA - 774951449-04 -** 13050697-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00827215509/2020 - 433,31 - **WILSON ANTUNES - 445735969-68 -** 13057498-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00801009910/2020 - 229,94 - **WILSON BONANCEA - 449857469-91 -** 13056784-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00428264808/2020 - 234,92 - **WILSON CAMPOS FERREIRA FILHO - 044535649-96 -** 13056040-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148002307/2020 - 197,70 - **WILSON CARLOS DOS SANTOS - 050160959-81 -** 13063759-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00821263080/2020 - 180,35 - **WILSON CHERVINSKI - 855033719-68 -** 13056662-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00321494989/2020 - 208,14 - **WILSON DA SILVA - 028428769-54 -** 13057319-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00957971230/2020 - 230,12 - **WILSON DE FARIAS - 700238759-68 -** 13057469-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00203945328/2020 - 240,62

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- **WILSON DOS SANTOS - 024973599-70 -** 13063002-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228704545/2020 - 184,85 - **WILSON EDGAR DE SOUZA - 554211309-59 -** 13053244-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00656328037/2020 - 1.656,72 - **WILSON ELIAS DIAS - 027206349-56 -** 13058503-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00794842909/2020 - 209,67 - **WILSON FRANCO - 525602369-15 -** 13051551-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00820832049/2020 - 218,74 - **WILSON GERALDO VITORINO - 683697009-34 -** 13051168-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00902488945/2020 - 261,81 - **WILSON GONCALVES DA SILVA - 364337809-20 -** 13062611-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00182941531/2020 - 218,39 - **WILSON GONCALVES DE SOUZA - 503650969-20 -** 13054293-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00973797479/2020 - 223,44 - **WILSON JORGE DO NASCIMENTO - 781034289-49 -** 13062243-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895635526/2020 - 169,52 - **WILSON JOSE DA SILVA - 036657949-51 -** 13066296-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00196333768/2020 - 204,36 - **WILSON JOSE RIBEIRO - 023851359-90 -** 13057650-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00418360200/2020 - 212,06 - **WILSON MARQUES LUIZ - 031562729-81 -** 13058742-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257956417/2020 - 187,98 - **WILSON MARTINS - 849654449-49 -** 13056344-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00897728530/2020 - 219,90 - **WILSON MIRANDA - 390197999-91 -** 13058462-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00462553892/2020 - 214,11 - 13058680-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00469401524/2020 - 214,11 - **WILSON PAES SIMBORSKI - 068847479-94 -** 13054278-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00806612541/2020 - 229,94 - **WILSON PAGLIARONI - 205583339-15 -** 13059542-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00790373602/2020 - 225,92 - **WILSON PAULO DE MATOS - 039659209-01 -** 13061320-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00989693708/2020 - 197,70 - **WILSON PIMENTEL - 964871279-49 -** 13053073-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00183584660/2020 - 207,61 - **WILSON ROBERTO GALVAO - 796877259-15 -** 13055037-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00750830026/2020 - 174,61 - **WILSON ROGERIO THOMAZ DA SILVA - 853201299-04 -** 13054267-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472548433/2020 - 198,94 - **WILSON SANTOS - 258307068-14 -** 13063353-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00962828920/2020 - 197,70 - **WILSON VIANA COSTA - 903782299-15 -** 13056946-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00157634744/2020 - 183,22 - **WILSON ZIFIRINO DOS SANTOS - 281665409-59 -** 13057571-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922280959/2020 - 171,25 - **WILTON ALVES PEREIRA - 527522241-68 -** 13059640-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00866615245/2020 - 224,42 - **WILTON CARLOS ALVES - 023221479-40 -** 13056099-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00206359977/2020 - 187,98 - **WINDERSON FELIPE DE SOUZA - 009619799-41 -** 13066514-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258072741/2020 - 223,00 - **WINSTON JOSE WOOD - 338627619-91 -** 13057708-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225705109/2020 - 211,89 - **WIVIANE APARECIDA DA SILVA BUTTOW - 517884709-15 -** 13058486-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00163169870/2020 - 198,68 - **WLAINER ENDRIWS CAMBAROTTO - 061991429-77 -** 13058400-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00153624213/2020 - 198,68 - **WOLNEI MOROZ - 302655339-53 -** 13050827-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772265445/2020 - 493,55 - **WOODY ALLEN ALVES GREIN - 065344089-88 -** 13050524-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00772580057/2020 - 514,80 - **WOTSON HENRIQUE BARBOZA - 079686969-33 -** 13056496-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00228901715/2020 - 257,48 - **YAGO MATHEUS DE OLIVEIRA FARIAS - 103616629-55 -** 13051080-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883982048/2020 - 278,03 - **YANCA CRISTINA TAVARES DA SILVA - 087480279-28 -** 13050574-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00748379967/2020 - 490,69 - **YANG MING HAN - 005593819-13 -** 13057365-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00836793340/2020 - 556,88 - **YARA APARECIDA FARIA - 059219169-94 -** 13063053-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00882078330/2020 - 170,76 - **YASMIM CRISTINA RODRIGUES - 081382919-40 -** 13057994-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852160569/2020 - 187,72 - **YENY MARLENY ORTIZ WAGATSUMA - 011255109-27 -** 13052455-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969215045/2020 - 200,35 - **YOLMAN OSPINA ALZATE - 704755601-08 -** 13064351-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910733759/2020 - 209,99 - **YURI ISAIAS BUCO DA FONSECA - 043716529-99 -** 13058264-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00768543819/2020 - 254,43 - **YURI LIMA DO COUTO - 397916138-26 -** 13064588-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00197358420/2020 - 187,98 - **ZAIDA ALVES DOS SANTOS MORAES - 030656959-01 -** 13065551-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00250445026/2020 - 187,98 - **ZAIR DE JESUS DIAS - 092377169-74 -** 13055167-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00993691994/2020 - 194,45 - **ZAIRA CIBELLI ALMEIDA PARPINELLI - 008609889-61 -** 13059731-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00220267898/2020 - 187,98 - **ZAIRA TEREZINHA HOFSTATTER - 717912059-68 -** 13059030-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00364177241/2020 - 195,42 - **ZANDICO FILIUS - 322848029-15 -** 13059029-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252285670/2020 - 1.754,11 - **ZANETE DA COSTA VALE - 027374209-46 -** 13055692-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00936424028/2020 - 195,36 - **ZANIL DE OLIVERA - 071082249-92 -** 13063316-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00454654910/2020 - 214,11 - **ZAQUEU KLOSTER DO NASCIMENTO - 008379009-80 -** 13063276-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01128564790/2020 - 234,44 - **ZAQUEU MACHADO - 686787389-87 -** 13064995-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00149625197/2020 - 198,68 - **ZAURI DE ANDRADE - 748365879-72 -** 13062860-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00199351597/2020 - 187,98 - **ZELI ANDRADE DA SILVA - 010318169-50 -** 13056828-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455996563/2020 - 214,11 - **ZELI CARVALHO DE MELLO - 052250729-84 -** 13057882-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00204366216/2020 - 187,98 - **ZELIA ANTUNES FERREIRA - 021625169-93 -** 13051654-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00839021410/2020 - 218,74 - **ZELIA ARAUJO BATISTA - 185052728-89 -** 13053395-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00257871535/2020 - 223,00 - **ZELIA DA SILVA - 882266549-04 -** 13057288-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00935305793/2020 - 209,99 - **ZELIA PEREIRA DE BARROS - 021455805-30 -** 13066060-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00938698311/2020 - 186,64 - **ZELIA RIBEIRO DA SILVA - 044354499-94 -** 13052024-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00589021850/2020 - 269,35 - **ZELIA RODRIGUES DA SILVA - 049896109-54 -** 13061790-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00911994793/2020 - 175,96 - **ZELIA VALERIO FERREIRA - 041416379-63 -** 13062882-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00853498288/2020 - 165,50 - **ZELINA MONTEIRO DA SILVA FERNANDES - 736162819-20 -** 13059443-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00890040087/2020 - 219,90 - **ZELIO MRYGLOD - 059987269-10 -** 13063404-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00173956831/2020 - 198,68 - **ZELIO PEREIRA - 727183589-04 -** 13062082-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00538445149/2020 - 166,10 - **ZELITA DOS SANTOS CANDIDO - 857694879-68 -** 13062763-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00784581819/2020 - 209,67 - **ZENAIDE DE FATIMA SILVA - 730781669-53 -** 13059378-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258607114/2020 - 225,92 - **ZENAIDE SERAFIN ANTUNES - 970750789-68 -** 13059006-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00883420392/2020 - 176,88 - **ZENAIDE VIEIRA DE SOUZA - 817292511-53 -** 13062371-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00345677358/2020 - 208,14 - **ZENEIDE ALVES - 885611439-91 -** 13062575-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00342036882/2020 - 203,89 - **ZENI SANTOS ANDRADE - 975411339-49 -** 13056115-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01067888958/2020 - 193,10 - **ZENI ALVES VALENTE - 020246319-24 -** 13053594-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00258213213/2020 - 1.304,23 - **ZENIELSON BERTIOTI BRUNO - 060466519-99 -** 13056561-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00922274738/2020 - 189,62 - **ZENILDA APARECIDA MIRANDA - 853055619-49 -** 13057144-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01209413911/2020 - 193,09 - **ZENILDA GARCIA DE RESENDE - 806179809-34 -** 13060465-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00988092549/2020 - 197,70 - **ZENILDA HAERDRICH SOUTO - 019073089-70 -** 13056653-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00891596054/2020 - 225,01 - **ZENILDO DA SILVEIRA E SOUZA - 424624879-72 -** 13060573-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00904828506/2020 - 187,07 - **ZENILDO DOS SANTOS - 081569709-00 -** 13059772-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00331581639/2020 - 208,14 - **ZENILDO DUARTE CARVALHO - 032379269-30 -** 13058759-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00548833052/2020 - 269,35 - **ZENILDO LINS - 027684579-06 -** 13056766-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337613257/2020 - 208,14 - **ZENILTON DE JESUS DA SILVA - 006702079-85 -** 13052758-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00986206580/2020 - 204,04 - **ZENIR DE JESUS DE OLIVEIRA - 465160699-72 -** 13063538-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00975284231/2020 - 197,70 - **ZENIR ESTRAICH - 632100459-68 -** 13065740-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00170261697/2020 - 198,68 - **ZENIRA DINAZARDI DOS SANTOS - 878991599-20 -** 13064656-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00895851954/2020 - 176,88 - **ZENO LUIZ GUANDALIN - 717980649-87 -** 13066344-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00969919883/2020 - 191,13 - **ZILDA ALMEIDA DA SILVA - 768041199-91 -** 13061649-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00304736970/2020 - 208,14 - **ZILDA APARECIDA DE SOUZA SANTOS - 713925809-00 -** 13057079-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00852182813/2020 - 171,14 - **ZILDA APARECIDA LOPES - 975119949-20 -** 13063145-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00305374770/2020 - 235,96 - **ZILDA CLEMENTINA DOS ANJOS SANTOS - 555350625-53 -** 13054623-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00209836709/2020 - 242,24 - **ZILDA DE PAULA CAMARGO - 058270989-06 -** 13065561-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152305262/2020 - 198,68 - **ZILDA FORTUNATO RODRIGUES - 869596629-15 -** 13059459-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00884546594/2020 - 176,88 - **ZILDA LOURENCO DA SILVA - 842523678-91 -** 13065500-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00894383183/2020 - 187,07 - **ZILDA MANZOLI - 654982839-20 -** 13054769-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00966667140/2020 - 195,36 - **ZILDA PINTO RIBEIRO - 525019909-78 -** 13066554-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00391641719/2020 - 198,94 - **ZILDA VIDAL DOS SANTOS - 034017299-18 -** 13057910-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00115353976/2020 - 200,35 - **ZILDO JOSE NUNES - 704760399-91 -** 13052172-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148374107/2020 - 198,68 - **ZILMA SILVA E SOUZA - 008330139-98 -** 13061410-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00426507266/2020 - 208,14 - **ZILOA FERREIRA DA MAIA - 024974009-54 -** 13061161-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00509598773/2020 - 206,58 - **ZIRAN PEREIRA DA SILVA - 514046059-91 -** 13064779-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01004463704/2020 - 183,54 - **ZIZEBEL ALVES - 100966289-95 -** 13055031-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00872594246/2020 - 524,12 - **ZOALDO ELIAS DE SAMPAIO - 062008449-92 -** 13052732-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00252325788/2020 - 257,48 - **ZOLEIDE FATIMA BRAATZ DA SILVA - 070358699-80 -** 13055210-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00783390106/2020 - 515,62 - **ZONEI APARECIDO SARMENTO - 027430989-02 -** 13057004-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00910283419/2020 - 211,46 - **ZOZIMO MARTINS - 171930799-72 -** 13063148-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00335334750/2020 - 208,14 - **ZULEIDE MARQUES DA SILVA - 066051479-60 -** 13059716-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00927271575/2020 - 195,36 - **ZULEIDE POLIDORO FERREIRA - 074379419-29 -** 13054926-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00777493160/2020 - 672,39 - **ZULEIDE ZOBULI ARENAS DIAS - 512212099-49 -** 13053784-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00405403364/2020 - 208,14 .

Curitiba, 03 de novembro de 2024 .

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Inspetor Geral de Arrecadação

Autarquias

AGEPAR

PORTARIA Nº 111/2024-AGEPAR

Designa servidor para responder pela função de Agente de Compliance no período de 04/12/2024 a 18/12/2024.

O **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020), e considerando o disposto no protocolo nº 21.921.762-5;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor OSMAR ALVES BAPTISTA JUNIOR, RG nº 4.641.199-4, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Agente de Compliance, no período de 04/12/2024 a 18/12/2024, referente à fruição de saldo de férias da titular, Paula Kastrup Carneiro Bond**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

129176/2024

PORTARIA Nº 112/2024-AGEPAR

Designa servidora para responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória no período de 06/01/2025 a 04/02/2025.

O **Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar**, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 29, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 222/2020, e no art. 24, inciso II, do Regulamento da Agepar (Anexo aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6265/2020);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora TAYANE MARTINS FRANÇA, RG: 9.935.417-8, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Chefe da Coordenadoria de Normatização Regulatória, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período de fruição de férias da titular, Caroline Niehues Zardo Pelandre**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 4 de novembro de 2024.

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

129178/2024

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 305/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art.1º DESIGNAR a empregada pública ANDREIA MIRANDA ANTONIO, RG nº 5.917.300-6/PR, para atuar como Assessora de Gabinete do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 18 de novembro a 02 de dezembro de 2024, por motivo de férias do Assessor Titular Carlos Augusto Petersen Parchen, com pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de novembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 306/2024 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Resolução SEFA nº 1096, publicada em 17 de outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art.1º DEFINIR o Calendário de Encerramento do Exercício Financeiro e Contábil de 2024 do IDR-Paraná e **DETERMINAR** providências a serem seguidas para tal desiderato, conforme explicitado no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, da qual faz parte integrante e indissociável.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de novembro de 2024.
Richard Golba
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 306/2024 – IDR-Paraná
ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO E PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO E CONTÁBIL DE 2024 NO ÂMBITO DO IDR-PARANÁ

1. DA CENTRAL DE VIAGEM – Diárias - Cartão Corporativo:
1.1. Dia 10/12/2024 será a última data para lançamento de solicitações de viagens a ocorrerem em dezembro no sistema da Central de Viagens. A tramitação completa com aprovações deve ocorrer até dia 11/12/2024. A data limite para finalização das viagens/deslocamentos será o dia 13/12/2024, desde que lançadas e aprovadas conforme datas supracitadas.
Para os deslocamentos que se encerrarem nos dois últimos dias, 12 e 13/12, as prestações de contas deverão ser finalizadas impreterivelmente até 16/12/2024.
2. DOS EMPENHOS E PAGAMENTOS:
2.1. Fixado o dia 11/12/2024 como data limite para a emissão de empenhos e o dia 17/12/2024 como data limite para liquidação e programação dos pagamentos, independentemente da fonte de recursos ou projetos. Portanto os protocolos com empenhos/documentos fiscais deverão chegar à Gerência Financeira até a data limite de 17/12/2024 para Liquidação e Pagamento sob risco de estorno automático dos empenhos pela SEFA ou pagamento apenas em 2024
2.1.1. Respeitando o prazo para emissão de empenhos, previsto no item 2.1, deverão ser mantidos empenhos estimativos com recursos orçamentários do presente exercício suficientes para a satisfação do montante das obrigações relativas a despesas de caráter continuado, tributos e contribuições, tais como água, energia elétrica, serviços de comunicação em geral, serviços de telecomunicações, serviços de limpeza e conservação, vigilância patrimonial, locação de imóveis, estagiários, PASEP, INSS, FGTS, serviços de publicação, processamento de dados e manutenção de softwares, etc, cujo fato gerador/competência se origine em 2024 e cujas datas de vencimento para pagamento venham a ocorrer até 31/01/2025.
2.1.2 Solicita-se que todos demandantes/compradores contatem os fornecedores para que providenciem a entrega de materiais/serviços e antecipem o que for possível para que as respectivas Notas Fiscais sejam encaminhadas à Gerência Financeira para liquidação e pagamento ainda no presente exercício (até 17/12).
3. DO EMPENHO EM RESTOS A PAGAR:
3.1. A inscrição em "RESTOS A PAGAR" de empenhos do presente exercício está condicionada a aprovação da Secretaria de Estado da Fazenda e ao limite de metas fiscais estabelecidas, sendo que será inscrito até o limite das disponibilidades de caixa apuradas ao final do exercício, conforme Decreto n°. 3.169/2019. Portanto é imperioso e urgente que os solicitantes verifiquem todos os empenhos em aberto sob sua responsabilidade e procedam com a imediata solicitação de cancelamento/estorno dos valores que não serão utilizados.
4. DA ENTREGA TEMPESTIVA DE DOCUMENTOS:
Fica estabelecido que a Gerência Financeira, não deverá aceitar qualquer documento/protocolo intempestivo, uma vez que terá a responsabilidade de encerrar os Balancetes e o Balanço do Instituto, para o fiel cumprimento das normativas emanadas do Poder Executivo do Estado do Paraná, especialmente das Secretarias de Estado da Fazenda, Planejamento, Casa Civil e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

129749/2024

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 296 DE 01/11/2024
ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ISABELA SACHETIN MARCAL				30	18/03/2001	17/03/2006	13/01/2025	11/02/2025
16346829	1	NAPE1	227410639					
ISABELA SACHETIN MARCAL				30	18/03/2001	17/03/2006	10/07/2025	08/08/2025
16346829	1	NAPE1	227410639					
ISABELA SACHETIN MARCAL				30	18/03/2001	17/03/2006	12/01/2026	10/02/2026
16346829	1	NAPE1	227410639					

128588/2024



Em Tempo

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EDITAL

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF** torna público que realizará chamamento público nos seguintes termos:

Chamamento Público nº 004/2024
Tipo de Parceria:
TERMO DE COLABORAÇÃO
Critério de Julgamento:
Maior Pontuação
Número de Propostas a Serem Selecionadas:
01 (uma) proposta respeitado o valor máximo de R$ 5.465.759,36 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos de cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)
O Edital Está Disponível na Internet, na página:
https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br

As propostas deverão ser apresentadas através da plataforma eletrônica Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG, a partir de 12/11/2024 até 12/12/2024, no seguinte endereço eletrônico: https://www.sistag.social.pr.gov.br/, conforme item 8 deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1. OBJETO: Este chamamento público tem por finalidade a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com o seguinte objeto: Realização de atendimento itinerante de saúde ocular visando execução de programa de prevenção da cegueira infantil e da baixa visão, em crianças e adolescentes, estudantes da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, com disponibilização de óculos, quando necessário e, acionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município para encaminhamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, inicialmente nos 75 municípios prioritários elencados no Anexo IX deste Edital.
Deverá ser realizado, no mínimo:
67.218 atendimentos para credenciamento e triagem
14.500 testes ortópticos
14.500 administração de medicamentos em atenção especializada
14.500 pacotes básicos de consulta em oftalmologia
14.500 retinografia colorida binocular
14.500 biomicroscopia de fundo de olho
14.500 mapeamento de retina
10.900 disponibilização de óculos de grau (para todo e qualquer óculos encontrado), armações de acetato com lentes antirreflexo
2. VALOR MÁXIMO ADMITIDO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO: O valor máximo será de R$ 5.465.759,36 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos).
3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Dotação orçamentária: 06166.6166.08.243.29.841
Elemento da despesa: 3350.410
Fonte: 131/150
4. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS E DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:
4.1 ESCLARECIMENTOS: Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos e providências, que deverão ser feitos no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data inicial fixada para apresentação das propostas, devendo ser encaminhados à Comissão de Seleção, no e-mail: cedca@sedef.pr.gov.br.
4.2 IMPUGNAÇÕES: Qualquer cidadão ou participante poderá impugnar o Edital de Chamamento no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data inicial fixada para apresentação das propostas, devendo ser encaminhada à Comissão de Seleção, no e-mail: editalchamamentopúblico@sedef.pr.gov.br.
4.3 RECURSOS E CONTRARRAZÕES: Os recursos e as contrarrazões de recurso poderão ser interpostos pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's) participantes e dirigidos à Comissão de Seleção, desde que observados a forma e os prazos previstos no item 12 deste Edital.
4.4 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS: No curso do Chamamento Público, os autos deste procedimento estarão à disposição dos interessados junto à Comissão de Seleção.
5. LEGISLAÇÃO: O Chamamento Público e a parceria dela decorrente serão regidos pela Lei nº 13.019/2014, pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016 e demais normas aplicáveis.
6. CRONOGRAMA DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
a) Fase de avaliação e classificação das propostas: de 13/12/2024 até 19/12/2024;
b) Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria com a Organização da Sociedade Civil selecionada, incluindo a inocorrência dos impedimentos legais: de 13/01/2025 até 15/01/2025;
c) Fase de aprovação do plano de trabalho apresentado da Organização da Sociedade Civil selecionada: de 16/01/2025 até 20/01/2025;
d) Fase de emissão de pareceres técnicos: de 21/01/2025 até 23/01/2025; e
e) Fase de celebração do instrumento de parceria: de 24/01/2025 até 27/01/2025.
7. ANEXOS:
Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:
Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância;
Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
Anexo III – Declaração referente o art. 60, §5º do Decreto Estadual nº 3.513/2016 e Relação dos Dirigentes da Organização da Sociedade Civil (OSC);
Anexo IV – Modelo de Plano de Trabalho;
Anexo V – Especificações do Objeto;
Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos (art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e art. 20 do Decreto Estadual nº 3.513/2016); e,
Anexo VII – Minuta do Termo de Colaboração
Anexo VIII – Termo de Adesão com Municípios participantes
Anexo IX – Lista de Municípios participantes do Projeto;

REGULAMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1. OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:
1.1 O Termo de Colaboração terá por objeto Realização de atendimento itinerante de saúde ocular visando execução de programa de prevenção da cegueira infantil e da baixa visão, em crianças e adolescentes, estudantes da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, com disponibilização de óculos, quando necessário e, acionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município para encaminhamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, inicialmente nos 75 municípios selecionados elencados no Anexo IX deste Edital.
Deverá ser realizado, no mínimo:
67.128 atendimentos para credenciamento e triagem
14.500 testes ortópticos
14.500 administração de medicamentos ema tenção especializada
14.500 pacotes básicos de consulta em oftalmologia
14.500 retinografia colorida binocular
14.500 biomicroscopia de fundo de olho
14.500 mapeamento de retina
10.900 disponibilização de óculos de grau (para todo e qualquer óculos encontrado), armações de acetato com lentes antirreflexo
Cumpre ressaltar que o objeto deste Edital de Chamamento consiste em um projeto piloto que visa a coleta de dados para implementação de atividades de interesse social, com vistas à análise de campo para lastrear decisão administrativa sobre a incorporação definitiva do projeto como programa de política pública do Estado do Paraná por meio de autorização legislativa, caso tenha resultado positivo.
1.2 Objetivos específicos:
a) Contribuir para a redução das desigualdades educacionais e evasão, decorrentes dos problemas de saúde visual enfrentados pelos alunos da rede pública de ensino das regiões do Paraná Centro, Vale do Ribeira, Sudoeste do Paraná e Noroeste do Paraná, por meio do acesso à saúde visual;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

b) Promover a saúde visual dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, visando evitar diagnóstico oftalmológico tardio, interrompendo o agravamento das doenças e afecções oculares;
c) Contribuir para a melhoria no desenvolvimento global dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais;
d) Contribuir para o enfrentamento à evasão escolar e a exclusão social/escolar de alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, com problemas de saúde visual;
e) Promover o acesso ao tratamento da ametropia com a correção ótica (óculos) prescrita, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais.

2. JUSTIFICATIVA:

Inicialmente, cumpre ressaltar que o direito à saúde, à educação e à assistência social são garantias constitucionais, sendo dever do Estado promover políticas públicas visando sua proteção. Ainda, a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece:

> **"Art. 11.** É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.
> **§1°** A criança e o adolescente com deficiência serão atendidos, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.
> **§2°** Incumbe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para crianças e adolescentes, de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas."
> **"Art. 53.** A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes:
> **I –** igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
> (...)"
> **"Art. 54.** É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:
> (...)
> **VII –** atendimento no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde."

Portanto, resta cristalino o dever do Estado em promover políticas públicas para garantia de direitos das crianças e dos adolescentes. No Estado do Paraná, a competência para a formulação, coordenação, planejamento, acompanhamento, monitoramento e suporte técnico à Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente é da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF, como se observa no artigo 46 da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023.

É competência desta Pasta, também, a formulação, coordenação, planejamento, articulação, execução, monitoramento e avaliação da Política Estadual de Assistência Social, com objetivo de assegurar a proteção social, que visa à garantia da vida, redução de danos e prevenção da incidência de riscos, vigilância socioassistencial e defesa social e institucional, destinada à população em situação de **vulnerabilidade** e risco social, de acordo com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, em consonância com as diretrizes do Conselho Estadual da Assistência Social - CEAS/PR, bem como, a consolidação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS no território do Paraná, fortalecendo os municípios na gestão da Política Pública de Assistência Social, **na garantia de proteção social às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social**.

Em atenção à busca da garantia de direitos, a SEDEF se deparou com inúmeras situações de vulnerabilidade econômica e social, como por exemplo, a grande dificuldade de acesso, até por desconhecimento, de exames de acuidade visual por parte das crianças e adolescentes, o que pode gerar baixo desempenho escolar.

Estudo realizado por acadêmicos e especialistas da Universidade Federal de Juiz de Fora/MG[1], concluíram pela existência de associação entre baixa acuidade visual e baixo rendimento escolar na amostra avaliada. Merece transcrição o trecho da conclusão da pesquisa realizada:

> **CONCLUSÃO**
> **Este estudo demonstrou que 34,8% dos estudantes apresentaram acuidade visual prejudicada e que, entre estes, apenas 75% apresentaram rendimento escolar satisfatório, em contraste com o percentual de rendimento escolar satisfatório verificado para os alunos com AV dentro da normalidade (89,5%).**
> **Há uma enorme dificuldade de acesso a medidas preventivas voltadas à saúde ocular em parte devido à insuficiente cobertura do sistema de saúde no Brasil e à falta de conscientização da população acerca da importância da prevenção por meio da avaliação oftalmológica precoce. Como os problemas visuais podem acarretar ônus ao aprendizado e à socialização das crianças, essa triagem e posterior encaminhamento do escolar com AV alterada contribuiu para o melhor aproveitamento do aluno na escola e, por conseguinte, de toda a classe em geral, além de propiciar a melhoria na qualidade de vida do mesmo.**
> **Sendo assim, este estudo ressalta a necessidade de medidas de prevenção direcionadas à saúde ocular nos estágios mais precoce da vida, incentivando a realização de campanhas para a detecção e prevenção de problemas visuais e permitindo, desta forma, um melhor rastreamento quanto às alterações visuais na rede de escolas públicas. (g.n)**

Neste sentido, busca-se lançar o edital de chamamento público tendo por objeto a realização de atendimento itinerante de saúde ocular visando execução de programa de prevenção da cegueira infantil e da baixa visão, em crianças e adolescentes, estudantes da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, com disponibilização de óculos, como uma forma de execução da política pública de garantia de direitos das crianças e adolescentes no Paraná, em consonância às demais políticas públicas da saúde e educação.

Em relação a quantidade de alunos atendidos, a SEDEF realizou um estudo para estabelecer os **critérios de seleção** de municípios participantes do projeto piloto, quais sejam:

1 – Concentração de municípios com menor desenvolvimento econômico

Concentração em regiões de baixo desenvolvimento econômico, com quantidade expressiva de municípios com baixo IPDMRenda, que é o critério da eleição dos municípios da Rota do Progresso que contempla 80 municípios.

Destaca-se que, "O IPDM é um índice sintético que procura captar as condições socioeconômicas dos municípios do Estado do Paraná em suas dimensões mais significativas: renda (composta por renda, emprego e produção agropecuária), educação e saúde. (…)[2]"

Nesta composição, o indicador de renda reúne dados do mercado de trabalho formal e agropecuária, sendo esta a dimensão de maior heterogeneidade o estado. O IPDMRenda foi a escolha de priorização de estudos recentes realizados pelo governo estadual, envolvendo ainda ações de priorização, o que potencializa o avanço regional e permite resultados objetivos mais encorpados quando há concentração de demais iniciativas.

E ainda, a focalização em algumas regiões incentiva a viabilidade da proposta, permite melhor controle do impacto da ação e ordena a organização de atividades posteriores. Observa-se que os históricos "bolsões de pobreza" estão contemplados nas regiões priorizadas.

2 – Agregar municípios da região com outros indicadores comprovados de situações de vulnerabilidade

A partir de uma visão técnica de desenvolvimento regional, é preciso destacar que somente indicadores de renda não são suficientes para uma leitura do comportamento das regiões político-administrativas do estado. Considerando o pensador Sérgio Boisier[3], um dos maiores nomes em pesquisa e gestão territorial:

> *"O crescimento econômico é uma condição necessária para o desenvolvimento, mas este último é um fenômeno qualitativamente distinto que implica, na região, uma internalização do excedente gerado pelo próprio crescimento, assim como um paulatino aumento na capacidade da região para controlar as principais variáveis causais do crescimento ou para intervir sobre os agentes que dirigem tais variáveis. Também o*

1 https://www.scielo.br/j/ramb/a/nxxvZxmHM5G4W7NKQY8McLC/?format=pdf&lang=pt

2 PARANÁ, IPARDES. IPDM2 2021. Índice Ipardes de Desenvolvimento Municipal em 2021: comentário. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/files/documento/2023-09/IPDM_2021.pdf

3 BOISIER, Sérgio. Política econômica, organização social e desenvolvimento regional. In: HADDAD, Paulo R. (Org.): Economia regional: teorias e métodos de análise. Fortaleza: BNB, 1989

desenvolvimento implica níveis crescentes de inclusão social em termos de participação política e de repartição do produto social, (...)
Estes processos não nascem em forma espontânea, mas dependem da existência e comportamento de certas estruturas, tanto de natureza política quanto social, algumas das quais podem ser criadas mediante adequadas políticas públicas e ações do governo central, assim como mediante ações da própria comunidade regional." (BOISIER, 1989: 646)

Neste sentido, as oportunidades de implementação ou qualificação das políticas sociais nos municípios é uma forte contribuição para a gestão pública de qualidade, que almeja resultados duradouros no desenvolvimento regional. O desenvolvimento local implica também o atendimento das necessidades da população, com impactos sobre os indicadores sociais e econômicos, além dos fatores políticos associados. Para atender este princípio norteador, é preciso agregar indicadores capazes de impactar variáveis sociais de vulnerabilidade. O Índice de Vulnerabilidade das Famílias – IVFPR - SEDEF[4], vem se mostrando um importante instrumento de priorização da população mais vulnerável, pois estabelece a possibilidade de comparação entre municípios com relação a sua concentração de famílias prioritárias. Esse indicador é composto de variáveis de 4 dimensões: renda e trabalho; composição familiar; adequação de domicílio e condições de escolaridade. O conjunto das dimensões oferece um cenário ampliado de demandas e fragilidades econômicas e sociais, permitindo a priorização para ações de atenção das políticas.

A partir do recorde regionalizado, foram elencados os municípios com piores desempenhos do IVFPR, até a média estadual desde indicador. A identificação destes municípios permite ratificar os "bolsões de pobreza" indicados pelo IPDMRenda, denotando as localidades prioritárias para intervenção.

3 - Classificação de municípios

Por ordem de critério:

1. Seleção de regiões com alta concentração de municípios com os piores resultados de; IPDMRenda;
2. Seleção de municípios com os piores indicadores de IPDMRenda;
3. Seleção de municípios da região com os piores indicadores do IVFPR-SEDEF, até a média estadual deste indicador.

No total foram classificados 93 municípios, em ordem de priorização pelos seus índices. Destes, 64 são municípios elencados pelo IPDMRenda e 29 pelo IVFPR, nas regiões de grande concentração selecionadas.

Conforme a disponibilidade de execução deliberada pelo CEDCA/PR, o montante de atendimentos permite, inicialmente, a seleção dos 75 primeiros municípios elencados (Anexo IX).

É importante haver uma **ordem classificatória ampliada**, caso a meta de atendimentos não seja possível por contingências dos municípios – fatores que resultem em falta de adesão, que se garanta o bom uso do recurso destinado, havendo a possibilidade de inclusão de demais municípios selecionados, constantes do Anexo IX.

O número de crianças e adolescentes a serem atendidos de concentram em pessoas de 6 a 17 que estejam cursando o ensino fundamental em anos iniciais ou finais – 1º ao 9º ano, pois este é o público com o qual se torna possível uma ação preventiva com efetividade, bem como, o atendimento daqueles que por motivo de defasagem no atendimento não tiveram suas demandas identificadas desde cedo.

Nos 75 municípios selecionados registram-se pelos dados da Secretaria de Estado da Educação[5] , 67.128 alunos nas séries do fundamental até a idade de 17 anos.

No entanto, o projeto pode não se restringir a tais localidades, podendo ser abrangidos a demais localidades, justamente pelo seu caráter itinerante e pela quantidade de atendimentos possíveis de serem realizados.

Cumpre ressaltar que a Secretaria do Estado da Saúde – SESA entende ser possível a realização deste projeto piloto, nas regiões almejadas, desde que:

3.1 As consultas oftalmológicas devem ser admitidas pelas Secretarias Municipais de Saúde/ Regionais de Saúde dos municípios onde os alunos residem.

3.2 A entrega de órteses oculares deve ser informada às Secretarias Municipais de Saúde/ Regionais de Saúde para registro no SUS.

3.3 Pacientes com diagnósticos iniciais ou suspeitas de patologias oftalmológicas não contempladas pelo projeto devem ser encaminhados às regionais de saúde, para inclusão na Central de Acesso à Regulação (CARE).

Após a conclusão do projeto, é necessário revisar os resultados obtidos, em conjunto com a SESA, para **planejar estratégias de ampliação ou incorporação definitiva ao modelo de trabalho do SUS, garantindo a continuidade e ampliação dos benefícios proporcionados** . Ou seja, para que haja continuidade do atendimento ao aluno, há necessidade de interlocução com a SESA, possibilitando a efetividade da política pública.

Tais apontamentos deverão ser analisados no momento da realização do plano de trabalho a ser apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

Diante do exposto resta evidente que a realização de ações sociais oftalmológicas é essencial para garantir que crianças e adolescentes tenham acesso a cuidados visuais adequados, contribuindo para a melhoria do seu desempenho acadêmico e qualidade de vida.

Com base em todo o exposto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná – SEDEF/PR, atendendo a Deliberação n° 032/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Paraná - CEDCA/PR, publica o presente Edital de Chamamento Público.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:

3.1 Poderão participar deste chamamento às Organizações da Sociedade Civil (OSC's), assim definidas na Lei nº 13.019/2014:

a) Entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

b) Sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867/1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou

c) Organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.

3.2 Não será permitida a atuação em rede.

4. DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

4.1 Para celebrar o Termo de Colaboração a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá atender e comprovar os seguintes requisitos:

a) Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;

b) Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) Ser regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente, escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como possuir sistema de contabilidade, sob a responsabilidade declarada de profissional habilitado;

d) Possuir, no mínimo, 02 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

e) Possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

f) Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;

---

4 PARANÁ, IPARDES. Nota Técnica nº 23. Indice de Vulnerabilidade das Famílias Paranaenses. Disponível em: https://www.ipardes.pr.gov.br/sites/ipardes/arquivos_restritos/filesdocumento201909NT_23_indice_vulnerabilidade_familias_2012.pdf

5 SEED, DPGE, Gestão de dados SERE. RELATÓRIO QUANTITATIVO DE MATRÍCULAS POR FAIXA ETÁRIA/ETAPA NOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ, 2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

g) Apresentar certidões de regularidade fiscal, tributária, de contribuições e dívida ativa com as fazendas federal, estadual e municipal, certidão de regularidade previdenciária, certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidão liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, Cadastro Informativo Estadual – CADIN/PR, Cadastro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços GMS-SEAP/PR e Cadastro de Entidades Privadas Impedidas – CEPIM, conforme links abaixo:
I – Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, inclusive, quanto aos débitos e às contribuições previdenciárias:
https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/EmitirPGFN;
II – Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual:
http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica
III – Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, onde a Organização da Sociedade Civil (OSC) possui sede.
IV – Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS:
https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf
V – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT:
https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces
VI – Cadastro Informativo Estadual - CADIN/PR:
https://www.cadin.pr.gov.br/Pagina/Estou-Inscrito
VII – Cadastro no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS-SEAP/PR:
https://www.gms.pr.gov.br/gms/loginUsuario.do?action=iniciarProcesso
VIII – Cadastro de Entidades Privadas Impedidas - CEPIM:
https://certidoes.cgu.gov.br
h) Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações ou, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;
i) Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como preencher a relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade no Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles, conforme Anexo III - Relação dos Dirigentes da Entidade;
j) Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de documento hábil;
k) Atender às exigências previstas na legislação específica, caso seja sociedade cooperativa.
4.1.1 Estão dispensadas das exigências das alíneas “a” e “b” as organizações religiosas e as sociedades cooperativas.
4.1.2 A verificação da regularidade da organização da sociedade civil selecionada, para fins do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria de que trata a alínea “g”, deverá ser feita pela própria administração pública nos sites públicos correspondentes, dispensando as organizações de apresentarem as certidões negativas respectivas, sendo igualmente consideradas regulares as certidões positivas com efeito de negativas.
4.1.3 Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a contratação de profissionais, a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria.
4.1.4 Para fins de comprovação da experiência prévia e capacidade técnica e operacional da Organização da Sociedade Civil (OSC), serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros:
a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras Organizações da Sociedade Civil (OSC);
b) Relatório de atividades desenvolvidas;
c) Publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento;
d) Currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações;
e) Declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades;
f) Prêmios locais ou internacionais recebidos;
g) Atestados de capacidade técnica emitido por redes, Organizações da Sociedade Civil (OSC), movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; ou
h) Quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.
4.2. Sem prejuízo do previsto no item 4.1, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá apresentar:
a) Cópia do estatuto social e suas alterações registradas, podendo ser digitalizada, que estejam em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 14 do Decreto Estadual nº 3.513/2016, para fins de comprovação da regularidade jurídica;
b) Cópia, que poderá ser digitalizada, da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil registrada, para fins de comprovação da regularidade jurídica;
c) Cópia digitalizada de documento, como contrato de locação, faturas de serviços públicos, entre outros, que comprove que a organização da sociedade civil tem como domicílio fiscal de sua sede administrativa o endereço registrado no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
d) Aceite no Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG de declaração atestando que o representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC) informando que a Organização e seus Dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 20 do Decreto Estadual nº 3.513/2016, conforme Anexo VI – Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos;
e) Aceite no Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG de declaração atestando a manutenção e guarda em boa conservação e ordem os documentos referentes aos pagamentos efetuados que ficarão a disposição do Tribunal de Contas do Paraná para inspeção dos auditores em relação dos recursos recebidos e suas aplicações;
f) Aceite no Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG de declaração atestando sobre as instalações e condições materiais da Organização, quando essas forem necessárias para a realização do objeto pactuado;
g) Prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, como escritura, matrícula do imóvel, contrato de locação, comodato ou outro tipo de relação jurídica, caso seja necessário à execução do objeto pactuado.
4.2.1 Os documentos previstos nas alíneas “f” e “g” poderão ser apresentados após a celebração da parceria, quando a utilização do imóvel estiver condicionada à liberação dos recursos.
5. VEDAÇÕES:
5.1 Ficará impedida de participar deste Chamamento Público e celebrar parceria a Organização da Sociedade Civil (OSC) que:
a) Não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;
b) Esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
c) Tenha como Dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou Dirigente de órgão ou entidade da administração pública do Estado do Paraná, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas, sendo vedado que a mesma pessoa figure no termo de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público. Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas;
d) Tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista à decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
e) Tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, com a sanção prevista no inciso II do art. 73 da Lei nº 13.019/ 2014, ou com a sanção prevista no inciso III do art. 73 da Lei nº 13.019/2014;
f) Tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos; ou
g) Tenha entre seus Dirigentes pessoa:
I – Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;
II – Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
III – Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.
5.2 A inexistência do impedimento previsto no inciso I, da alínea “g”, do item 5.1, será comprovada por meio de certidões expedida pelos Tribunais ou Conselhos de Contas.

5.3 Nas hipóteses do item 5.1, é igualmente vedada à transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não podem ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública, sob pena de responsabilidade solidária.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO:

6.1 A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma Deliberação nº 042/2024 – CEDCA/PR.

7. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 Os critérios de julgamento das propostas são os seguintes:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	ESCALA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
1. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	- Grau máximo de atendimento - 20,0 pontos - Grau intermediário de atendimento - 10,0 pontos - Não atendimento ou atendimento insatisfatório – 0,0 pontos	20
2. Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	- Grau máximo de adequação – 20,0 pontos - Grau intermediário de adequação – 10,0 pontos - Não atendimento ou atendimento insatisfatório – 0,0 pontos	20
3. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta.	- O valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) abaixo do que o valor de referência – 20,0 pontos - O valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), inclusive, mais baixo do que o valor de referência – 10,0 pontos O valor global proposto é superior ao valor de referência – 00,0 pontos	20
4. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	- Acima de 05 anos – 20,0 pontos - Acima de 02 anos – 10,0 pontos Até 02 anos – 05,0 pontos	20
5. Instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.	- Grau máximo de adequação – 20,0 pontos - Grau intermediário de adequação – 10,0 pontos - Não atendimento ou atendimento insatisfatório – 0,0 pontos	20
6. Número de atendimentos a serem realizados.	O número global proposto é mais de 10% (dez por cento) acima do número de referência – 20,0 pontos - O número global proposto é igual ou até 10% (dez por cento), inclusive, do número de referência – 10,0 pontos O número global proposto é inferior ao número de referência – 00,0 pontos	20
Pontuação Máxima Global		**120**

8. DAS PROPOSTAS:

8.1 A proposta deverá ser apresentada por meio de plataforma eletrônica, https://www.sistag.social.pr.gov.br e deverá ser cadastrada e enviada para análise, a partir das 00h00 do dia 12/11/2024 até às 18h00 do dia 12/12/2024.

8.2 Após o prazo limite para apresentação da proposta, que é até 18h00 do dia 12/12/2024, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela administração pública;

8.3 Quando a Organização da Sociedade Civil (OSC) apresentar mais de uma proposta será considerada apenas a última enviada;

8.4 As propostas deverão conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) Diagnóstico da realidade objeto da parceria e a demonstração do nexo entre essa realidade e as atividades ou metas a serem atingidas;

b) Descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas e de atividades a serem executadas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter, bem como quais serão os meios utilizados para tanto;

c) Prazo para a execução das atividades e o cumprimento das metas; e,

d) Plano de aplicação de recursos com o valor máximo de cada meta, a ser assinado posteriormente pelo presidente da Organização da Sociedade Civil (OSC) e pelo contador responsável, quando realizada a migração para o e-protocolo.

8.5 A previsão de receitas e despesas deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, para cada item, podendo ser utilizadas cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas, atas de registro de preços vigentes ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

8.5.1 No caso de cotações, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá apresentar a cotação de preços de, no mínimo, 03 (três) fornecedores, sendo admitidas cotações de sítios eletrônicos, desde que identifique a data da cotação e o fornecedor específico.

8.5.2. No caso dos custos de serviços médicos, os valores deverão obedecer a tabela SUS.

8.6 A falsidade de informações nas propostas acarretará a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8.7 Serão eliminadas as propostas:

a) Cuja pontuação total for inferior a 60,0 pontos;

b) Que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto;

c) Com valores acima do valor máximo admitido;

d) Que estejam em desacordo com o Edital.

8.8 As propostas não eliminadas serão classificadas, nos termos do item 10.2.

8.9 Será obrigatoriamente justificada a seleção de proposta que não for a mais adequada ao valor de referência constante do chamamento público, levando-se em conta a pontuação total obtida e a proporção entre as metas e os resultados previstos em relação ao valor proposto, desde que observado o valor máximo admitido para a execução do objeto da parceria.

8.9.1 O valor de referência será o valor máximo admitido para a execução do objeto da parceria.

9. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

9.1 Após a apresentação das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC's), o processo de seleção seguirá as seguintes etapas:
a) Avaliação e classificação das propostas;
b) Verificação do cumprimento dos requisitos para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada, incluindo a inocorrência dos impedimentos legais;
c) Aprovação do plano de trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações da Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada;
d) Emissão de pareceres técnicos; e,
e) Celebração do instrumento de parceria.

10. DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

10.1 Na etapa competitiva de avaliação e classificação das propostas, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil concorrentes.
10.1.1 A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá independência técnica para exercer suas funções.
10.2 A Comissão de Seleção classificará as propostas não eliminadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
10.3 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (4). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (6), (5), (3), (2) e (1). Caso as regras acima não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.
10.4 A Comissão de Seleção terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão do julgamento das propostas e divulgação do resultado preliminar do processo de seleção, podendo tal prazo ser prorrogado, de forma devidamente justificada, por até 30 (trinta) dias corridos.
10.5 As propostas deverão conter informações que atendam aos critérios de julgamento estabelecidos no item 7.

11. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS JULGAMENTOS DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

11.1 A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF, https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br, iniciando-se o prazo para recurso.

12. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

12.1 Os participantes poderão recorrer do resultado preliminar da etapa de avaliação e classificação das propostas à Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da decisão, sob pena de preclusão.
12.2 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
12.3 Os recursos deverão ser interpostos por meio da plataforma eletrônica www.eprotocolo.pr.gov.br, devendo a OSC providenciar a abertura de protocolo específico contendo as razões do recurso. No assunto do protocolo deverá conter a seguinte informação: Recurso ao Resultado da Classificação do Edital de Chamamento Público – Atendimento Oftalmológico.
12.4 Interposto recurso, os demais interessados deverão ser comunicados por meio da plataforma eletrônica ou, se a seleção se processar sem o uso da plataforma eletrônica, por qualquer outro meio idôneo, para, querendo, apresentar contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados imediatamente após o encerramento do prazo recursal.
12.5 É assegurado aos participantes obter cópia dos elementos dos autos indispensáveis à defesa de seus interesses, preferencialmente por via eletrônica, arcando somente com os devidos custos.

13. DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1 A Comissão de Seleção analisará os recursos.
13.2 Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do fim do prazo para recebimento das contrarrazões, com as informações necessárias à decisão final.
13.3 A decisão final do recurso, devidamente motivada, deverá ser proferida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso. A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato decisório. Não caberá novo recurso contra esta decisão.
13.4 Os prazos se iniciam e expiram exclusivamente em dia útil no âmbito do órgão ou entidade responsável pela condução do processo de seleção.
13.4.1 Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento.
13.5 O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA ETAPA DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

14.1 Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF homologará e divulgará na página https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado da classificação definitiva.
14.2 A homologação não gera direito para a Organização da Sociedade Civil (OSC) à celebração da parceria.

15. DAS ETAPAS DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO; DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E APROVAÇÃO; APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES; DE EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS E DE CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA:

15.1 A administração pública selecionará 01 (uma) proposta.
15.2 Antes de celebrar a parceria, a administração pública convocará a Organização da Sociedade Civil selecionada, segundo ordem de classificação, para, no prazo de 10 (dez) dias úteis a partir da convocação, apresentar:
a) Documentação exigida para comprovação dos requisitos para a celebração da parceria, previstos no item 4;
b) Plano de trabalho e o respectivo regulamento de compras e contratações para serem aprovados.
15.2.1 No momento da verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração da parceria, a administração pública deverá certificar-se de que sobre a Organização da Sociedade Civil (OSC) não recai nenhuma das vedações previstas no item 5 deste Edital, bem como deverá consultar o Cadastro Informativo Estadual – CADIN, o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, a Situação Cadastral do Fornecedor perante o Sistema Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS e demais cadastros pertinentes, para verificar se há informação sobre ocorrência impeditiva à referida celebração.
15.2.2 Em caso de suspeita de incidência de alguma vedação, a administração pública poderá solicitar à Organização da Sociedade Civil (OSC), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, documento ou certidão que comprove a ausência de impedimentos da entidade.
15.2.3 Será desclassifica a Organização da Sociedade Civil (OSC) que não atender, no prazo do item 15.2.2, a solicitação da administração pública.
15. O resultado da etapa de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria será homologado e divulgado na página https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF e no órgão oficial de imprensa, podendo as desclassificadas apresentarem recurso na forma e no prazo estabelecidos no item 12 deste Edital.
15.4 Por meio do Plano de Trabalho, a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada deverá apresentar o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, com todos os pormenores exigidos pela legislação.
15.4.1 O plano de trabalho e documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos para celebração da parceria deverá ser apresentado através da plataforma eletrônica Sistema de Transferências e Apoio à Gestão – SISTAG, no seguinte endereço eletrônico: https://www.sistag.social.pr.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias úteis da convocação pela administração pública.
15.5 O plano de trabalho deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:
a) Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
b) Descrição das metas a serem atingidas e atividades ou projetos a serem executados;
c) Previsão se for o caso, de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
d) Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
e) Definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;
f) Elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;
g) Plano de aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública, assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil (OSC) e pelo contador responsável;
h) Cronograma de desembolso;
i) Prazo de duração da execução do objeto.

15.6. Na hipótese da Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada não atender aos requisitos da fase de celebração, aquela imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta da concorrente desqualificada.
15.7 Caso a Organização da Sociedade Civil (OSC) convidada aceite celebrar a parceria, ela será convocada e, em seguida, proceder-se-á à verificação dos documentos. Esse procedimento poderá ser repetido, sucessivamente, obedecida a ordem de classificação.
15.8 A Comissão de Seleção examinará o plano de trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada ou, se for o caso, pela Organização da Sociedade Civil (OSC) imediatamente mais bem classificada que tenha sido convocada.
15.9 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta ofertada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), observados os termos e as condições constantes neste Edital e em seus anexos. Para tanto, a administração pública poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho.
15.10 Caso se verifique irregularidade formal nos documentos apresentados ou constatado evento que impeça a celebração, a Organização da Sociedade Civil (OSC) será comunicada do fato e instada a regularizar sua situação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não celebração da parceria.
15.11 Caso seja constatada necessidade de adequação no plano de trabalho enviado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), a administração pública solicitará a realização de ajustes e a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá fazê-lo em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da solicitação apresentada, limitado a 02 (dois) ajustes no plano de trabalho e 02 (dois) ajustes no plano de aplicação.
15.12 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, incluindo a aprovação do plano de trabalho, a emissão dos pareceres técnicos pelo órgão ou entidade pública, as designações do gestor da parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, e de prévia dotação orçamentária para execução da parceria.
15.13 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração da parceria.
15.14 A Comissão de Seleção analisará se o regulamento de compras e contratações observa o art. 45 do Decreto Estadual nº 3.513/2016.
15.15 O regulamento de compras e contratações da Organização da Sociedade Civil (OSC) será automaticamente aprovado pelo órgão ou entidade pública estadual, caso adote:
a) Regulamento de compras e contratações próprio que já tenha sido aprovado por outro órgão ou entidade da administração pública estadual;
b) Regulamento de compras e contratações de outra organização da sociedade civil, já aprovado pela administração pública estadual; ou,
c) Modelo para adesão disponibilizado pela administração pública do Estado do Paraná.
15.16 O resultado da etapa de aprovação do plano de trabalho e do regulamento de compras e contratações será homologado e divulgado na página do sítio oficial do órgão ou entidade pública estadual, na página do sítio oficial do Governo do Estado do Paraná e no órgão oficial de imprensa, podendo as desclassificadas apresentarem recurso na forma e no prazo estabelecidos no item 12 deste Edital.
15.17 Avaliadas as propostas, verificados os requisitos para celebração e aprovados o plano de trabalho e o regulamento de compras e contratações, a administração pública, no prazo de 03 (três) dias, por meio de órgão técnico, emitirá parecer que analisará, no mínimo:
a) Mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
b) Identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria;
c) Viabilidade de sua execução;
d) Verificação do cronograma de desembolso;
e) Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
f) Designação do gestor da parceria;
g) Designação da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria.
15.18 Sendo o parecer técnico favorável à celebração da parceria, a administração pública convocará a Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada a assinar o respectivo instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
15.18.1 Caso o parecer técnico conclua pela possibilidade de celebração da parceria com ressalvas, deverá o administrador público sanar os aspectos ressalvados ou, mediante ato formal, justificar a preservação desses aspectos ou sua exclusão.
15.18.2 O resultado da etapa de emissão de pareceres será homologado e divulgado na página https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF e no órgão oficial de imprensa, podendo as desclassificadas apresentarem recurso na forma e no prazo estabelecidos no item 12 deste Edital.
15.19 No período entre a apresentação da documentação da fase de celebração e a assinatura do instrumento de parceria, a Organização da Sociedade Civil (OSC) fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração.
15.20 A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.
15.21 O resultado das etapas de avaliação da proposta; de verificação do cumprimento dos requisitos para a celebração; de aprovação do plano de trabalho e do regulamento de compras e contratações; de emissão de pareceres e celebração do instrumento de parceria serão homologados e divulgados na página https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF e no órgão oficial de imprensa.
15.22 As Organizações da Sociedade Civil (OSC's) desclassificadas podem interpor recurso contra os resultados de que trata o item 15.21, na forma e no prazo estabelecidos no item 12 deste Edital.
15.23 O extrato do Termo de Colaboração será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná. A parceria somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação do respectivo extrato no meio oficial de publicidade da administração pública.

16. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO OBJETO:

16.1 As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 06166.6166.08.243.29.841, natureza da despesa 3350.4100 – Contribuições, fonte de recurso 150/131, provenientes do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.
16.2 Nas parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, o órgão ou a entidade pública indicará a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias nos orçamentos dos exercícios seguintes.
16.3 A indicação dos créditos orçamentários e empenhos necessários à cobertura de cada parcela da despesa, a ser transferida pela administração pública nos exercícios subsequentes, será realizada mediante registro contábil e deverá ser formalizada por meio de Termo de Apostilamento do instrumento da parceria, no exercício em que a despesa estiver consignada.
16.4 O valor total de recursos disponibilizados será de R$ 5.465.759,36 (cinco milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos de cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos) no exercício de 2024. Nos casos das parcerias com vigência plurianual ou firmadas em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução das parcerias será indicada nos orçamentos dos exercícios seguintes.
16.5 O valor de referência é o valor máximo da parceria.
16.6 O exato valor a ser repassado será definido no Termo de Colaboração, observada a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada.
16.7 A liberação do recurso obedecerá ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas da parceria, observado o disposto no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.
16.7.1. O plano de trabalho deverá prever desembolso mensal, de acordo com o prazo estipulado do projeto.
16.8 Nas contratações e na realização de despesas e pagamentos em geral, efetuados com recursos da parceria, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá observar o instrumento de parceria e a legislação regente, em especial o disposto nos incisos XIX e XX do art. 42, e nos arts. 45 e 46 da Lei nº 13.019/2014.
16.9 Todos os recursos da parceria deverão ser utilizados para satisfação de seu objeto, sendo admitidas, dentre outras despesas previstas e aprovadas no plano de trabalho:
a) Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da Organização da Sociedade Civil (OSC), durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, férias, 13° (décimo terceiro) salários, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;
b) Diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;
c) Custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria (aluguel, telefone, assessoria jurídica, contador, água, energia etc.); e
d) Aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais.
16.10 É vedado remunerar, a qualquer título, com recursos vinculados à parceria, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

16.11 Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.
16.12 O instrumento de parceria será celebrado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira, respeitado o interesse público e desde que caracterizadas a oportunidade e conveniência administrativas. A seleção de propostas não obriga a administração pública a firmar o instrumento de parceria com quaisquer dos proponentes, os quais não têm direito subjetivo ao repasse financeiro.
17. CONTRAPARTIDA:
17.1 Não será exigida qualquer contrapartida da Organização da Sociedade Civil (OSC) selecionada.
18. DISPOSIÇÕES FINAIS:
18.1 Este edital será divulgado na página do sítio eletrônico oficial da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF, no seguinte endereço eletrônico: https://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br, bem como no órgão de imprensa oficial, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital.
18.2 A administração pública resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública.
18.3 A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
18.4 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do chamamento público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a eliminação da proposta apresentada, a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime. Além disso, caso a descoberta da falsidade ou inverdade ocorra após a celebração da parceria, o fato poderá dar ensejo à rescisão do instrumento, rejeição das contas e/ou aplicação das sanções de que trata o art. 73 da Lei nº 13.019/2014.
18.5 A administração pública não cobrará das Organizações da Sociedade Civil (OSC's) taxa para participar deste Chamamento Público.
18.6 Todos os custos decorrentes da elaboração das propostas e quaisquer outras despesas correlatas à participação no chamamento público serão de inteira responsabilidade das entidades concorrentes, não cabendo nenhuma remuneração, apoio ou indenização por parte da administração pública.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 06 de novembro de 2024.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e FamíliaANEXO I
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

1. A [NOME DA OSC] declara que está ciente e concorda com as disposições do Edital de Chamamento Público nº XXXX/XXXX e de seus anexos.
2. A [NOME DA OSC] também se responsabiliza, sob as penas da lei, pela veracidade e regularidade das informações e documentos apresentados.

[LOCAL], [DATA].

.....
[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC]

ANEXO II
DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, inc. V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a [NOME DA OSC]:
( ) Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

( ) Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

( ) Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

[LOCAL], [DATA].

.....
[NOME E CARGO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC]

ANEXO III
DECLARAÇÃO DO ART. 60, §5º, DO DECRETO ESTADUAL Nº 3.513/2016 E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

A [NOME DA OSC] declara, para os devidos fins, que:
1. Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública estadual; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a";

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE		
Nome do Dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade / órgão expedidor / CPF	Endereço residencial / telefone / e-mail

2. Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
3. Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

[LOCAL], [DATA].

.....
[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC]

ANEXO IV
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

I. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:

Com base no reconhecimento da importância do ensino básico para a formação do indivíduo, mostra-se estratégico para o Estado a promoção de políticas públicas que contribuam para a redução das desigualdades no acesso à saúde e à educação, destacando para tal objetivo o acesso à saúde visual como forma de intensificar a compreensão de conteúdo e a permanência na escola.

Inicialmente, as ações previstas neste Edital de Chamamento Público deverão ser realizadas nas regiões de alta vulnerabilidade social, com base nos estudos do IPDMRenda e IVFPR.

No entanto, o projeto pode não se restringir a tais localidades, podendo ser abrangidos a demais localidades, justamente pelo seu caráter itinerante e pela quantidade de atendimentos possíveis de serem realizados.

Cumpre ressaltar que a Secretaria do Estado da Saúde – SESA entende possível a realização deste projeto piloto, nas regiões almejadas, desde que:

3.1 As consultas oftalmológicas devem ser admitidas pelas Secretarias Municipais de Saúde/ Regionais de Saúde dos municípios onde os alunos residem.

3.2 A entrega de órteses oculares deve ser informada às Secretarias Municipais de Saúde/ Regionais de Saúde para registro no SUS.

3.3 Pacientes com diagnósticos iniciais ou suspeitas de patologias oftalmológicas não contempladas pelo projeto devem ser encaminhados às regionais de saúde, para inclusão na Central de Acesso à Regulação (CARE).

Após a conclusão do projeto, é necessário revisar os resultados obtidos, em conjunto com a SESA, para **planejar estratégias de ampliação ou incorporação definitiva ao modelo de trabalho do SUS, garantindo a continuidade e ampliação dos benefícios proporcionados** . Ou seja, para que haja continuidade do atendimento ao aluno, há necessidade de interlocução com a SESA, possibilitando a efetividade da política pública.

Tais apontamentos deverão ser analisados no momento da realização do plano de trabalho a ser apresentado pela Organização da Sociedade Civil.

Diante do exposto resta evidente que a realização de ações sociais oftalmológicas é essencial para garantir que crianças e adolescentes tenham acesso a cuidados visuais adequados, contribuindo para a melhoria do seu desempenho acadêmico e qualidade de vida.

Com base em todo o exposto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família do Paraná – SEDEF/PR, atendendo a Deliberação n° 032/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Paraná - CEDCA/PR, publica o presente Edital de Chamamento Público.

Obs. A Organização da Sociedade Civil (OSC) DEVERÁ apresentar complementações neste tópico.

II. OBJETIVOS:

1. GERAL: Realização de avaliação oftalmológica em crianças e adolescentes, estudantes da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, com disponibilização de óculos, quando necessário e, acionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município para encaminhamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, nos municípios do Paraná Centro, Vale do Ribeira, Noroeste do Paraná e Sudoeste do Paraná.

2. ESPECÍFICOS:

a) Contribuir para a redução das desigualdades educacionais e evasão, decorrentes dos problemas de saúde visual enfrentados pelos alunos da rede pública de ensino das regiões do Paraná Centro, Vale do Ribeira, Sudoeste do Paraná e Noroeste do Paraná, por meio do acesso à saúde visual;

b) Promover a saúde visual dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, visando evitar diagnóstico oftalmológico tardio, interrompendo o agravamento das doenças e afecções oculares;

c) Contribuir para a melhoria no desenvolvimento global dos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais;

d) Contribuir para o enfrentamento à evasão escolar e a exclusão social/escolar de alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, com problemas de saúde visual;

e) Promover o acesso ao tratamento da ametropia com a correção ótica (óculos) prescrita, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais.

Obs. A Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá apresentar complementações neste tópico.

III. PESSOAS BENEFICIADAS:

Quantidade: A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá especificar a quantidade de crianças/adolescentes que serão atendidos com as ações do projeto.

IV. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá descrever de forma detalhada as atividades que serão desenvolvidas, a periodicidade de atendimento, local de realização, profissionais vinculados e articulações com a rede de atendimento.

IMPORTANTE: Esta etapa é o "como fazer" do projeto, isto é, o passo a passo da execução das ações previstas, devendo estar vinculado diretamente aos objetivos específicos e ao cumprimento das metas. Todas as ações que serão realizadas no projeto devem estar descritas neste campo, de forma lógica e organizada, incluindo as articulações que serão realizadas com a rede de atendimento.

V. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá detalhar as estratégias, instrumentos que serão adotados para avaliar cada meta estabelecida, em um contexto de monitoramento e avaliação.

VI. METAS/ETAPAS:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá incluir tantas metas/etapas quanto necessárias para demonstrar o período de execução do projeto.

IMPORTANTE: Demonstrar todas as etapas que serão realizadas em favor do público beneficiário durante o período de execução do projeto, de modo a refletir o resultado que se pretende alcançar.

VII. ESTIMATIVA DE VALORES:

A Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá incluir todas as despesas necessárias a execução do projeto.

[LOCAL], [DATA].

.....

[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC]

ANEXO V

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Este chamamento público tem por finalidade a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Colaboração com o seguinte objeto: Realização de atendimento itinerante de saúde ocular visando execução de programa de prevenção da cegueira infantil e da baixa visão, em crianças e adolescentes, estudantes da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, com disponibilização de óculos, quando necessário e, acionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município para encaminhamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, inicialmente nos 75 municípios prioritários elencados no Anexo IX deste Edital.

Através das ações previstas neste Edital pretende-se que a Organização da Sociedade Civil selecionada realize, **no mínimo**, assegurando que as ações ofertadas tenham um impacto significativo nas vidas dos atendidos, independentemente da região geográfica em que se encontrem:

67.128 atendimentos para credenciamento e triagem
14.500 testes ortópticos
14.500 administração de medicamentos ema tenção especializada
14.500 pacotes básicos de consulta em oftalmologia
14.500 retinografia colorida binocular
14.500 biomicroscopia de fundo de olho
14.500 mapeamento de retina
10.900 disponibilização de óculos de grau (para todo e qualquer óculos encontrado), armações de acetato com lentes antirreflexo

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

A [NOME DA OSC] declara, para os devidos fins, que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019/2014 e no art. 20 do Decreto Estadual nº 3.513/2016. Nesse sentido, a citada entidade:

1. Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
2. Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
3. Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
4. Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/2014;
5. Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
6. Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
7. Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

[LOCAL], [DATA].

.....
[NOME E CARGO DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC]

ANEXO VII

MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF E A [NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Protocolo nº XX.XXX.XXX-X

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA – SEDEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Palácio das Araucárias, Centro, Curitiba/PR, CEP: doravante denominada administração pública, neste ato representada por seu Secretário de Estado, o Sr. **ROGÉRIO ELIAS CARBONI**, portador(a) do RG nº [XXXXXXXXXX] e CPF/MF nº [XXX.XXX.XXX-XX], e a [NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrito(a) no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX-XX], doravante denominada Organização da Sociedade Civil ou OSC, neste ato representado(a) pelo(a) [PESSOA COM PODERES PARA REPRESENTAR A OSC], portador(a) do RG nº [XXXXXXXXXX] e CPF/MF nº [XXX.XXX.XXX-XX], residente e domiciliado(a) no [ENDEREÇO COMPLETO], resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, conforme autorização do(a) [AUTORIDADE COMPETENTE], [ESPECIFICAR O ATO DE AUTORIZAÇÃO], e que será regido pelas disposições contidas na Lei nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.513/2016, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1. Constitui objeto desta parceria a Realização de atendimento itinerante de saúde ocular visando execução de programa de prevenção da cegueira infantil e da baixa visão, em crianças e adolescentes, estudantes da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, com disponibilização de óculos, quando necessário e, acionamento da Secretaria Municipal de Saúde do Município para encaminhamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde, inicialmente nos 75 municípios prioritários elencados no Anexo IX deste Edital, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

Parágrafo Primeiro – FUNDAMENTO: Esta parceria decorre do Chamamento Público nº XXXX/2024, objeto do processo administrativo nº 21.975.285-7.

Parágrafo Segundo – DOS BENEFICIADOS: Serão beneficiados com esta parceria XXXXX crianças e adolescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES:

2.1 Compete à administração pública:

2.1.1 Realizar o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, por meio de análise de relatórios acerca do seu processamento, diligências e visitas *in loco*, observando o prescrito na Cláusula 10;

2.1.2 Liberar os recursos financeiros em obediência ao cronograma de desembolso constante do plano de trabalho, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto da parceria;

2.1.3 Exigir da Organização da Sociedade Civil (OSC) a apresentação de toda a documentação necessária, com prazo de validade vigente, para a transferência de recursos;

2.1.4 Designar, mediante ato público específico, os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria;

2.1.5 Designar, mediante ato público específico, o gestor da parceria, agente público responsável pela gestão de parceria celebrada, com poderes de controle e fiscalização;

2.1.6 Fornecer à Organização da Sociedade Civil (OSC) as normas e instruções para prestação de contas dos recursos da parceria;

2.1.7 Prorrogar de ofício a vigência da parceria quando a administração pública der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período de atraso verificado;

2.1.8 Manter, em seu sítio oficial na *internet*, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento, cujas informações deverão conter, no mínimo, os requisitos elencados no parágrafo único, do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.1.9 Divulgar pela *internet* os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;

2.1.10 Viabilizar o acompanhamento pela *internet* dos processos de liberação de recursos referentes a esta parceria.

2.1.11 Verificar se a Organização da Sociedade Civil (OSC) mantém, durante a execução do objeto da parceria, todos os requisitos exigidos para sua celebração.

2.2 Compete à Organização da Sociedade Civil (OSC):

2.2.1 Cumprir rigorosamente os prazos e as metas em conformidade com o plano de trabalho, com as exigências legais aplicáveis, bem como com as disposições desta parceria;

2.2.2 Apresentar relatórios e outros documentos que sejam solicitados pela administração pública;

2.2.3 Abrir conta-corrente específica, que será isenta de tarifa bancária, na instituição financeira pública determinada pela administração pública para receber os recursos provenientes desta parceria, em conformidade com o Decreto Estadual nº 4.505/2016 e a Resolução SEFA nº 1.212/2016;

2.2.4 Previamente ao repasse da(s) parcela(s) prevista(s) no plano de trabalho, apresentar à administração pública as certidões negativas de regularidade fiscal das esferas federal, estadual e municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social, certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), certidão liberatória junto ao Tribunal de Contas do Estado, Cadastro Informativo Estadual (CADIN/PR), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Cadastro no Sistema de Materiais e Serviços – GMS-SEAP/PR e Cadastro de Entidades Privadas Impedidas (CEPIM);

2.2.5 Adquirir os materiais e/ou serviços somente após a assinatura da parceria, não sendo permitido o pagamento retroativo àquela data;

2.2.6 Divulgar na *internet* e em locais visíveis de sua sede social, bem como dos estabelecimentos em que exerça suas ações, a parceria celebrada com a administração pública, cujas informações deverão conter, no mínimo, os requisitos previstos no parágrafo único, do artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

2.2.7 Restituir à administração pública o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescido de juros na forma da legislação aplicável aos débitos junto à Fazenda Estadual:

a) quando não for executado o objeto deste Instrumento;

b) quando não for apresentada a prestação de contas no prazo estabelecido;

c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida.

2.2.8 Restituir à administração pública, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da conclusão do objeto, denúncia, rescisão ou extinção desta parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes de receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, devidamente atualizados, sob pena de imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

2.2.9 Manter atualizada a escrituração contábil relativa à execução desta parceria para fins de fiscalização, acompanhamento e de avaliação dos recursos obtidos;

2.2.10 Utilizar os recursos financeiros de acordo com o plano de trabalho e em conformidade com os procedimentos legais;

2.2.11 Prestar à administração pública, quando solicitado, quaisquer esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos por força desta parceira;

2.2.12 Apresentar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos e os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, diretamente no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no prazo previsto em lei, sem prejuízo da prestação de contas à administração pública;

2.2.13 Informar e atualizar bimestralmente os dados exigidos pelo Sistema Integrado de Transferências - SIT, conforme a Resolução nº 028/2011 e Instrução Normativa nº 061/2011, todas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;

2.2.14 Responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
2.2.15 Responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto da parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da Organização da Sociedade Civil (OSC) em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
2.2.16 Manter a guarda dos documentos originais relativos à execução da presente parceria pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas;
2.2.17 Manter durante a execução do objeto da parceria todos os requisitos exigidos para sua celebração;
2.2.18 Franquear aos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas livre acesso aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:
3. O valor total desta parceria é de R$ XXXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO), o qual será transferido à Organização da Sociedade Civil (OSC) para a consecução do objeto, em conformidade com o plano de trabalho e cronograma de desembolso.
Parágrafo Primeiro – DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS: As despesas previstas neste instrumento correrão à conta da dotação orçamentária: 06166.6166.08.243.29.841, natureza da despesa 3350.4100 – Contribuições, fonte de recurso 150/131, provenientes do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência – FIA/PR.
Parágrafo Segundo – DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: O cronograma de desembolso dos recursos desta parceria constará como item específico do plano de trabalho anexo.
CLÁUSULA QUARTA – DA LIBERAÇÃO, MOVIMENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS:
4. Os recursos da administração pública, destinados à execução do objeto deste instrumento, serão transferidos para conta-corrente n° XXXX-X, agência nº XXXX-X, Banco nº XXXX, de titularidade da Organização da Sociedade Civil (OSC) e vinculada a esta parceria.
4.1 Os recursos serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso, item constante do plano de trabalho.
4.2 A liberação dos recursos financeiros e os procedimentos para a realização das despesas somente poderão ter início após prévia aprovação do plano de trabalho, assinatura da parceria e publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
4.3 Os recursos transferidos em decorrência desta parceria, enquanto não utilizados, serão aplicados em caderneta de poupança vinculada à conta-corrente de que trata a Cláusula 4.
4.4 Mediante expressa autorização da administração pública os rendimentos das aplicações financeiras serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.
4.4.1 As alterações decorrentes do uso dos rendimentos serão formalizadas por apostilamento, desde que não impliquem modificação do plano de trabalho.
4.5 Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.
4.6 Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
4.7 As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o respectivo cronograma de desembolso, exceto nos casos a seguir, nos quais ficarão retidas até o saneamento das impropriedades:
I – Quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
II – Quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil (OSC) em relação a obrigações estabelecidas na parceria;
III – Quando a Organização da Sociedade Civil (OSC) deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.
CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS:
5. Esta parceria deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada um dos parceiros pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
5.1 É expressamente vedada à utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da Organização da Sociedade Civil (OSC), para:
I – Finalidade alheia ao objeto da parceria ou atividade não prevista no plano de trabalho;
II – Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica ou na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
CLÁUSULA SEXTA – DAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES:
6. Para compras e contratações de bens e serviços pela Organização da Sociedade Civil (OSC) com recursos estaduais, será observado o regulamento de compras e contratações da Organização previamente aprovado pela administração pública, sendo da Organização da Sociedade Civil (OSC) a responsabilidade de observância dos procedimentos e da realização de compras e contratações.
6.1 No regulamento de compras e contratações da Organização da Sociedade Civil (OSC) deverão ser previstos procedimentos de forma a resguardar a adequação da utilização dos recursos da parceria, tais como:
I – Realização de despesas de pequeno valor, assim consideradas aquelas que não ultrapassem R$ XXXXXXX (valor por extenso);
II – Cotação prévia de preços, que poderá ser realizada por item ou agrupamento de elementos de despesas, por meio de e-mail, sítios eletrônicos públicos ou privados, ou quaisquer outros meios;
III – Como forma de adoção de valores referenciais pré-aprovados, a utilização de atas de registro de preços, em vigência, adotados por órgãos públicos vinculados ao Estado do Paraná, preferencialmente da região onde será executado o objeto da parceria ou da sede da Organização;
IV – Utilização de tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público que sirva de referência para demonstrar a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza;
V – Priorização da acessibilidade, da sustentabilidade ambiental e do desenvolvimento local como critérios, especialmente nas hipóteses diretamente ligadas ao objeto da parceria;
VI – Contratação direta de bens e serviços compatíveis com as especificidades do objeto da parceria, podendo prever as seguintes hipóteses:
a) quando se tratar de profissional ou empresa que seja prestador regular de serviços para a Organização, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo fornecedor em relação a outros demandantes e não excedam o valor de mercado da região onde atuam;
b) quando não existir pluralidade de opções, em razão da natureza singular do objeto ou de limitações do mercado local da execução do objeto;
c) nas compras eventuais de gêneros alimentícios perecíveis, no centro de abastecimento ou similar, realizada com base no preço do dia;
d) quando se tratar de serviços emergenciais para evitar paralisação de serviço essencial à população.
6.2 Para formalizar a compra de bens ou contratação de serviços, será celebrado contrato pela Organização da Sociedade Civil (OSC) com fornecedor de bens ou prestador de serviços, com a finalidade de atingir o objeto da parceria, o qual deverá conter cláusula específica que informe da possibilidade de pedido de livre acesso dos servidores ou empregados do órgão ou entidade pública estadual e dos órgãos de controle aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.
6.3 Os fornecedores e prestadores de serviços deverão ser notificados com o pedido de livre acesso com antecedência mínima de até 20 (vinte) dias úteis da realização da fiscalização de que trata a cláusula 6.2 e deverão disponibilizar os documentos e registros contábeis relativos ao fornecimento de bens ou à prestação de serviços vinculados ao termo.
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:
7. A prestação de contas apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
7.1 Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
7.2 Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
7.3 A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
7.4 A prestação de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica.
7.5 A prestação de contas relativa à execução da parceria dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

I – Relatório de execução do objeto, elaborado pela Organização da Sociedade Civil (OSC), contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II – Relatório de execução financeira da parceria, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
III – Relatório de visita técnica *in loco* eventualmente realizada durante a execução da parceria;
IV – Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução da parceria.
7.6 O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.
7.6.1 No caso de prestação de contas única, o gestor emitirá parecer técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento do objeto.
7.6.2 Se a duração da parceria exceder 01 (um) ano, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá apresentar prestação de contas ao fim de cada exercício, para fins de monitoramento do cumprimento das metas do objeto.
7.7 Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, o(s) parecer(es) técnico(s) do gestor da parceria deverá(ão), obrigatoriamente, mencionar:
I – Os resultados já alcançados e seus benefícios;
II – Os impactos econômicos ou sociais;
III – O grau de satisfação do público-alvo;
IV – A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
7.8 Os documentos incluídos pela entidade na plataforma eletrônica, desde que possuam garantia da origem e de seu signatário por certificação digital, serão considerados originais para os efeitos de prestação de contas.
7.9 A Organização da Sociedade Civil (OSC) prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder 01 (um) ano.
7.9.1 O prazo referido acima poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.
7.10 O prazo para a prestação final de contas será de XXXX (NÚMERO DE DIAS POR EXTENSO) dias.
7.11 O disposto na Cláusula 7.9 não impede que a administração pública promova a instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial antes do término da parceria, ante evidências de irregularidades na execução do objeto.
7.12 Na hipótese da Cláusula 7.11, o dever de prestar contas surge no momento da liberação de recurso envolvido na parceria.
7.13 A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos neste Instrumento, devendo concluir, alternativamente, pela:
I – Aprovação da prestação de contas;
II – Aprovação da prestação de contas com ressalvas;
III – Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de procedimento de Tomada de Contas Especial.
7.13.1 A autoridade competente para emitir a manifestação conclusiva será a autoridade competente para assinar o instrumento da parceria.
7.14 As impropriedades que deram causa à rejeição da prestação de contas serão registradas em plataforma eletrônica de acesso público, devendo ser levadas em consideração por ocasião da assinatura de futuras parcerias com a administração pública.
7.15 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a Organização da Sociedade Civil (OSC) sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
7.15.1 O prazo referido na Cláusula 7.15 é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
7.15.2 Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
7.16 A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
7.16.1 O transcurso do prazo definido na Cláusula 7.16 sem que as contas tenham sido apreciadas:
I – Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II – Nos casos em que não for constatado dolo da Organização da Sociedade Civil (OSC) ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
7.17 As prestações de contas serão avaliadas:
I – Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II – Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;
III – Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) omissão no dever de prestar contas;
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
7.18 Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito na parceria e a área de atuação da Organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
7.19 A prestação de contas à administração pública, tratada na cláusula sétima esta parceria, não prejudica o dever da Organização da Sociedade Civil prestar contas aos órgãos de controle externo, em especial ao Tribunal de Contas do Estado.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA:

8. Esta parceria terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.
8.1 O prazo de vigência poderá ser prorrogado mediante solicitação da Organização da Sociedade Civil (OSC), devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, 30 (trinta dias) antes do termo inicialmente previsto.
8.2 Para a prorrogação de vigência da parceria é necessário parecer da área técnica competente atestando que a parceria foi executada a contento ou justificando o atraso no início da execução.
8.3 A prorrogação do prazo de vigência, prevista na Cláusula 8.1, será formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos parceiros antes do término da vigência da parceria, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.
8.4. A administração pública promoverá de ofício a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos financeiros, independentemente de proposta da Organização da Sociedade Civil (OSC), limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.
8.5. O prazo máximo de vigência desta parceria, consideradas todas as prorrogações de prazo, será de 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES:

9. As alterações das Cláusulas desta parceria não podem modificar o seu objeto, ainda que parcialmente, bem como não poderão modificar a finalidade definida no plano de trabalho.
9.1 Serão formalizados por apostilamento:
I – Utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos porventura existentes antes do término da execução da parceria, desde que não implique alteração no plano de trabalho;
II – Ajustes materiais da execução do objeto da parceria, desde que não implique alteração no plano de trabalho;
III – Remanejamento de recursos sem a alteração do valor global;
IV – Prorrogação da vigência, antes de seu término, quando o órgão ou a entidade da administração pública tiver dado causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, ficando a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado;
V – Alteração da indicação dos créditos orçamentários de exercícios futuros.
9.2 As demais alterações serão formalizadas por termo aditivo.
9.3 A ampliação do objeto da parceria não pode exceder a 30% (trinta por cento) do seu valor inicial.

9.3.1 Para ampliação do objeto da parceria, é necessário parecer da área técnica competente justificando a necessidade e a possibilidade da alteração pretendida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:

10. Para a implementação do monitoramento e avaliação, a **administração pública** poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

10.1 Se a parceria possuir vigência superior a 01 (um) ano, a **administração pública** realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.

10.2 Para a implementação do disposto na Cláusula 10.1, a **administração pública** poderá valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos.

10.3 A **administração pública** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela Organização da Sociedade Civil (OSC).

10.3.1 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III – Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV – Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil (OSC) na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no termo de parceria;

V – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

10.4 Se a parceria for financiada com recursos de fundos específicos, o monitoramento e a avaliação serão realizados pelos respectivos conselhos gestores.

10.5 Sem prejuízo da fiscalização pela **administração pública** e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho de Políticas Públicas da área correspondente.

10.6 Esta parceria também sujeita-se aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO GESTOR DA PARCERIA

11. São obrigações do Gestor, nos termos do art. 61 da Lei Federal n° 13.019/2014 e do art. 69 do Decreto Estadual n° 3.513/2016:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal n° 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS BENS REMANESCENTES:

12. São bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

12.1 Os bens remanescentes serão de propriedade da Organização da Sociedade Civil (OSC) e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo reverter à administração pública na hipótese de sua extinção.

12.1.1 No caso de reversão, os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra Organização da Sociedade Civil (OSC) que se proponha a fim igual ou semelhante.

12.1.2 Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto nesta parceria, sob pena de nova reversão.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13. Quando a execução da parceria estiver em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/2014 e da legislação de regência, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Organização da Sociedade Civil (OSC) as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Suspensão temporária da participação em Chamamento Público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

III – Declaração de inidoneidade para participar de Chamamento Público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão ou entidade pública, que será concedida sempre que a Organização da Sociedade Civil (OSC) ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade.

13.1 A sanção de advertência tem caráter preventivo e será aplicada quando verificadas impropriedades praticadas pela Organização da Sociedade Civil (OSC) no âmbito da parceria que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave.

13.2 A sanção de suspensão temporária será aplicada nos casos em que forem verificadas irregularidades na celebração, execução ou prestação de contas da parceria e não se justificar a imposição da penalidade mais grave, considerando-se a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os danos que dela provieram para a administração pública.

13.3 É facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de abertura de vista dos autos processuais.

13.4 Da decisão administrativa que aplicar as sanções previstas neste Instrumento caberá pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de ciência da decisão.

13.5 Na hipótese de aplicação de sanção de suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, a Organização da Sociedade Civil (OSC) deverá ser inscrita como inadimplente no Cadastro do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços - GMS, enquanto perdurarem os efeitos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.6 Prescrevem no prazo de 05 (cinco) anos as ações punitivas da administração pública destinadas a aplicar as sanções previstas neste Instrumento, contados da data de apresentação da prestação de contas ou do fim do prazo de 90 (noventa) dias a partir do término da vigência da parceria, no caso de omissão no dever de prestar contas.

13.6.1 A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo destinado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO

14. Esta parceria poderá ser:

I – Extinta por decurso de prazo;

II – Extinta, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante termo de distrato;

III – Denunciada, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe;

IV – Rescindida, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de Cláusula deste Instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) omissão no dever de prestação de contas anual, nas parcerias com vigência superior a 01 (um) ano, sem prejuízo do disposto no §2º do art. 70 da Lei nº 13.019/2014;

d) violação da legislação aplicável;

e) cometimento de falhas reiteradas na execução;

f) malversação de recursos públicos;

g) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

h) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

i) descumprimento das condições que caracterizam a parceira privada como Organização da Sociedade Civil (OSC);

j) paralisação da execução da parceria, sem justa causa e prévia comunicação à administração pública;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

k) quando os recursos depositados em conta-corrente específica não forem utilizados no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, salvo se houver execução parcial do objeto e desde que previamente justificado pelo gestor da parceria e autorizado pelo dirigente máximo da entidade da administração pública;
l) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.
14.1 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram da avença.
14.1.1 Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por parte da administração pública, que não decorra de culpa, dolo ou má gestão da OSC, o Poder Público ressarcirá a parceira privada dos danos emergentes comprovados que houver sofrido.
14.1.2 Em caso de denúncia ou rescisão unilateral por culpa, dolo ou má gestão por parte da Organização da Sociedade Civil (OSC), devidamente comprovada, esta não terá direito a qualquer indenização.
14.2 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de XXXX (XXXX) dias da abertura de vista do processo.
14.3 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurado procedimento de Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela administração pública.
14.4 É prerrogativa da administração pública assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) até o momento em que a administração pública assumiu essas responsabilidades.
14.5 Outras situações relativas à extinção da parceria não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser reguladas em termo de encerramento da parceria a ser negociado entre as partes ou, se for o caso, no termo de distrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:
15. A publicação resumida deste Instrumento será efetivada por extrato, em Diário Oficial do Estado do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:
16. Fica estabelecido o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir as controvérsias decorrentes da execução da parceria, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que seja, sendo obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa.
E, por assim estarem devidamente justos e acordados, os parceiros firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

[LOCAL], [DATA].

.....
Rogério Elias Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

.....
XXXXXXXXXX
Presidente
Organização da Sociedade Civil

Testemunhas:

.....
Nome:
CPF:

.....
Nome:
CPF:

ANEXO VIII

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

O Município de xxxxx, representado pelo sr. Prefeito e/ou Secretário Municipal de Educação, autoriza a Organização da Sociedade Civil xxxxxx, executora do Projeto xxxxx, que tem por objetivo a "*Realização de atendimento itinerante de saúde ocular visando execução de programa de prevenção da cegueira infantil e da baixa visão, em crianças e adolescentes, estudantes da Rede Pública de Ensino do Estado do Paraná, a qual compreende tanto escolas municipais como escolas estaduais, com disponibilização de óculos, quando necessário*", a realizar interlocução com os(as) diretores(as) das escolas municipais participantes do Projeto, de modo a possibilitar a entrada e permanência dos profissionais prestadores dos serviços nas escolas durante o período do atendimento.

ANEXO IX

LISTA DE MUNICÍPIOS PARTICIPANTES

CLASS	MUNICÍPIOS
1	Rio Branco do Ivaí
2	Cândido de Abreu
3	Ribeirão do Pinhal
4	São Jorge do Patrocínio
5	Guaraci
6	Laranjal
7	Tuneiras do Oeste
8	Xambrê
9	Guaraqueçaba
10	Paranapoema
11	Salto do Itararé
12	Rosário do Ivaí
13	Itaperuçu
14	São Sebastião da Amoreira

15	São Jerônimo da Serra
16	Grandes Rios
17	Nova Tebas
18	Santa Amélia
19	São José da Boa Vista
20	Inajá
21	Cerro Azul
22	Bom Sucesso
23	Santo Antônio do Caiuá
24	Doutor Ulysses
25	Lidianópolis
26	Cantagalo
27	Japira
28	Cruzeiro do Sul
29	Mato Rico
30	Mamborê
31	Santana do Itararé
32	Agudos do Sul
33	Cafezal do Sul
34	Rio Bom
35	Godoy Moreira
36	Francisco Alves
37	Jaboti
38	São João do Caiuá
39	Nova Santa Bárbara
40	Rancho Alegre
41	Pinhalão
42	Morretes
43	Itaguajé
44	Palmital
45	Doutor Camargo
46	Santa Isabel do Ivaí
47	Antonina
48	Campina da Lagoa
49	Altamira do Paraná
50	Congonhinhas
51	Lunardelli
52	Borrazópolis
53	Munhoz de Melo
54	Nossa Senhora das Graças
55	Santa Mônica
56	Sapopema
57	Marilena

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

58	Presidente Castelo Branco
59	Santa Cruz de Monte Castelo
60	Itambaracá
61	Barbosa Ferraz
62	Jundiaí do Sul
63	Kaloré
64	Tomazina
65	Goioerê
66	Campo do Tenente
67	Goioxim
68	Tunas do Paraná
69	Santa Maria do Oeste
70	Bocaiúva do Sul
71	Figueira
72	Florestópolis
73	Icaraíma
74	Luiziana
75	Wenceslau Braz
76	Diamante do Norte
77	Tijucas do Sul
78	Califórnia
79	Centenário do Sul
80	Marilândia do Sul
81	Quitandinha
82	Ângulo
83	Cafeara
84	Floresta
85	Lupionópolis
86	Mauá da Serra
87	Sabáudia
88	Santa Inês
89	São Manoel do Paraná
90	São Tomé
91	Tamarana
92	Adrianópolis
93	Amaporã

	municípios selecionados
	municípios classificados passíveis de atendimento

130348/2024